GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO LIV EDIÇÃO Nº 148 BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo	1	24	
Casa Civil		30	
Secretaria de Estado de Governo	4	36	58
Secretaria de Estado de Economia	5	37	61
Secretaria de Estado de Saúde	7	40	62
Secretaria de Estado de Educação	8	45	71
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes		46	
Secretaria de Estado de Segurança Pública	10	46	71
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	12	49	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade		49	72
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	13	50	73
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura		51	74
Secretaria de Estado da Mulher		52	187
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	13	52	189
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade		52	190
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação		53	198
Secretaria de Estado da Família e Juventude	13		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	14	53	198
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social		53	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	14	54	199
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer		54	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	20	54	200
Secretaria de Estado de Turismo	23		201
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda		56	201
Controladoria-Geral		56	
Defensoria Pública		56	201
Procuradoria-Geral		57	202
Tribunal de Contas		57	202
Ineditorial			202

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.545, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04011-00004354/2025-11, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal os Cargos c relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejados os Cargos a seguir relacionados e mantidos os atuais ocupantes:

I - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10002042, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva, para a Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres;

II - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 30000138, de Assessor, da Diretoria de Precificação, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Secretaria Executiva, para a Assessoria Especial, da Secretaria Executiva;

III - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 30000247, de Assessor, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, para a Coordenação da Casa Abrigo, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres; e

IV - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 30000039, de Assessor, da Coordenação da Casa Abrigo, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, para a Assessoria Especial, da Secretaria Executiva.

Art. 5º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de agosto de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 47.546, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI-GDF 00060-00304550/2025-48, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Ficam extintas da estrutura da Secretaria de Estado de Saúde:

I - a Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde;

II - a Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde;

III - a Secretaria Adjunta de Integração;

VI - a Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratos Assistenciais, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde.

Art. 6º Ficam criadas na estrutura da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal:

I - a Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres;

II - a Secretaria Executiva de Assistência à Saúde;

III - a Subsecretaria de Serviços Complementares e Contratualizações Assistenciais, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde;

IV - a Secretaria Executiva de Gestão Administrativa.

Art. 7º Ficam remanejadas, mantidas as estruturas administrativas e de Cargos existentes e seus atuais ocupantes, as seguintes unidades:

I - para a Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres:

a) a Subsecretaria de Compras e Contratações;

b) a Subsecretaria de Convênios e Parcerias.

II - para a Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, a Assessoria de Incorporação de Tecnologia em Saúde da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde;

III - para a Secretaria Executiva de Assistência à Saúde:

a) a Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde;

b) a Subsecretaria de Vigilância a Saúde;

c) o Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal;

d) a Subsecretaria de Saúde Mental;

IV - para a Secretaria Executiva de Gestão Administrativa:

a) a Subsecretaria de Gestão de Pessoas;

b) a Subsecretaria de Logística em Saúde;

c) a Subsecretaria de Planejamento em Saúde;

d) a Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde;

e) a Subsecretaria de Administração Geral;

V - para a Subsecretaria de Serviços Complementares e Contratualizações Assistenciais, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde:

a) a Diretoria de Planejamento e Acompanhamento de Compras e Contratações Assistenciais;

b) a Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência.

Art. 8º Ficam remanejados, mantidos os atuais ocupantes, os cargos a seguir especificados:

I - para a estrutura da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde:

a) 01 Cargo de Assessor Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 55006011;

b) 01 Cargo de Assessor Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 55007416;

c) 02 Cargos de Assessor Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55005879 e 55006021;

d) 02 Cargos de Assessor Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 55006012 e 55006013.

II - para a estrutura da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa:

a) 01 Cargo de Assessor Especial CPE-06, 01 SIGRH 55006028;

b) 01 Cargo de Assessor Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 55005227;

c) 01 Cargo de Assessor Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00000699;

d) 01 Cargo de Assessor Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55005452;

e) 01 Cargo de Assessor, Símbolo CC-06, SIGRH 55005443;

f) 01 Cargo de Assessor, Símbolo CPC-05, SIGRH 55006204.

Art. 9º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de agosto de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 47.546, de 07 de agosto de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE// CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA ADJUNTA DE INTEGRACAO - Secretário Adjunto, CNE-01, 01 (SIGRH 55007356) - SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO, E AVALIAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ASSISTENCIAIS - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGRH 55006061) - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTAO EM SAUDE - Secretário Adjunto de Gestão em Saúde, CPE-01, 01 (SIGRH 55005888) - SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTENCIA A SAUDE - Secretário-Adjunto de Assistência à Saúde, CPE-01, 01 (SIGRH B0000005) - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAUDE - Assessor Especial, CNE-03, 01 (SIGRH 55007400); Assessor Especial, CPE-03, 01 (SIGRH 55007399) - SUPERINTENDENCIA DE SAÚDE DA REGIÃO SUDOESTE - DIRETORIA ADMNISTRATIVA - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 55006195) - SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATACOES - DIRETORIA DE AQUISICOES - CENTRAL DE COMPRAS - Pregoeiro, CPE-08, 08 (SIGRH 55006112, 55006113, 55006114, 55006115, 55006116, 55006117, 55006118, 55007383).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 47.546, de 07 de agosto de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE INTEGRAÇÃO - Chefe, CPE-02, 01 - GABINETE - ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO DE DILIGENCIA DE ORGAO DE CONTROLE - Assessor, CPC-06, 02 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - Secretário Executivo, CNE-01, 01; Assessor Especial, CNE-04, 03, Assessor Especial, CNE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATACOES - Assessor, CPC-08, 02 - DIRETORIA DE AQUISICOES - CENTRAL DE COMPRAS - Pregoeiro, CPE-07, 08 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Secretário Executivo, CPE-01, 01; Assessor Especial, CPE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES E CONTRATUALIZAÇÕES ASSISTENCIAIS - Subsecretário, CPE-02, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - Secretário Executivo de Gestão Administrativa, CNE-01, 01 - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAUDE - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, CPC-08, 01 - SUPERINTENDENCIA DE SAÚDE DA REGIÃO SUDOESTE - DIRETORIA ADMNISTRATIVA - Diretor, CPE-07, 01.

DECRETO Nº 47.547, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04035-00006078/2025-30, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejados os Cargos abaixo relacionados e mantidos os atuais ocupantes:

I - 04 Cargos de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 16000007; 16000150; 40000382 e 40000717, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão de Parcerias, do Gabinete para a Assessoria de Gestão de Parcerias, do Gabinete; e

II - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 40000844, de Assessor, da Unidade de Gestão de Parcerias, do Gabinete para a Assessoria de Gestão de Parcerias, do Gabinete.

Art. 5º Em face dessas alterações, a estrutura administrativa da Subsecretaria de Qualificação Profissional, passa a ser a disposta no Anexo III deste Decreto.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de agosto de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.547, de 07 de agosto de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - UNIDADE DE GESTÃO DE PARCERIAS - Chefe, CPE-05, 01 (SIGRH 40000379); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 40000380) - SUBSECRETARIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 40000603) - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - Assessor, CC-08, 02 (SIGRH 40000613 e 40000840); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 40000611) - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 40000614) - GERÊNCIA DE CADASTRO E CONTROLE DE DADOS - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 40000616); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 40000617) - NÚCLEO DE CADASTRO E ATENDIMENTO AOS ALUNOS - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 40000619); Assessor, CC-05, 01 (SIGRH 40000621); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 40000618) - NÚCLEO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 40000622); Assessor, CC-05, 02 (SIGRH 40000623 e 40000624) - GERÊNCIA DE FORMULAÇÃO DE CURSOS - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 40000626); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 40000770) - DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 40000811) - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS - DIRETORIA DE GESTÃO DE PARCERIAS DE QUALIFICAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 40000630); Assessor, CC-05, 01 (SIGRH 40000629) - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AO QUALIFICANDO - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 40000631); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 40000632) - GERÊNCIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 40000633); Assessor, CC-07, 01 (SIGRH 40000734) - GERÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 40000635); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 40000636) - DIRETORIA DE INSUMOS DE QUALIFICAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 40000637); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 05500693).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.547, de 07 de agosto de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-05, 01 - ASSESSORIA DE GESTÃO DE PARCERIAS - Chefe, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - Assessor, CC-08, 03 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - Assessor, CC-08, 01; Assessor, CC-06, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - Diretor, CPE-07, 01; Assessor, CC-06, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE PARCERIAS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, CC-08, 01; Assessor, CC-07, 01 - GERÊNCIA DE CADASTRO E CONTROLE DE DADOS - Gerente, CC-08, 01; Assessor, CC-05, 01 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE PARCERIAS - Gerente, CC-08, 01; Assessor, CC-06, 02; Assessor Técnico, CC-04, 02 - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS - Assessor, CC-05, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS DE QUALIFICAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor, CC-06, 01 - GERÊNCIA DE INSUMOS - Gerente, CC-08, 01; Assessor, CC-05, 01 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS - Gerente, CC-08, 01; Assessor, CC-06, 01; Assessor, CC-05, 01.

DECRETO Nº 47.548, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00050-00012223/2025-08, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de agosto de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.548, de 07 de agosto de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CPE-02, 01 (SIGRH 00104250).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.548, de 07 de agosto de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-02, 01.

DECRETO Nº 47.549, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00050-00014439/2025-08, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de agosto de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.549, de 07 de agosto de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO - Assessor Técnico, CC-03, 01 (SIGRH 00103672) - CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA - GERÊNCIA DE OPERAÇÕES - Assessor Técnico, CPC-02, 01 (SIGRH 00103069).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.549, de 07 de agosto de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO - Assessor Técnico, CPC-04, 01 - CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA - GERÊNCIA DE OPERAÇÕES - Assessor Técnico, CPC-03, 01.

DECRETO Nº 47.550, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00070-00004390/2025-01, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos § 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de agosto de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 47.550, de 07 de agosto de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 03100875) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGRH 00800525) - DIRETORIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES - Assessor Técnico, CPC-03, 01 (SIGRH 00800512).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 47.550, de 07 de agosto de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor, CPC-05, 02 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - NÚCLEO DE CONVÊNIOS - Chefe, CPC-06, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES - Assessor Técnico, CPC-04, 01.

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 07 de agosto de 2025

Processo SEI-GDF: 04026-00039517/2023-38. Interessadas: VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. E SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: RECURSO HIERÁRQUICO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 79/2025 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do recurso hierárquico interposto por VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA., CNPJ Nº 04.675.771/0001-30, e, no mérito, negar-lhe provimento.

II - Publique-se na forma de despacho, e, após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis, em especial para a comunicação da interessada.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 07 de agosto de 2025

Processo SEI-GDF: 04037-00000269/2025-31. Interessado: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: PRORROGAÇÃO DA FILIAÇÃO À REDE MERCOCIDADES, EXERCÍCIO DE 2025.

I - AUTORIZO, com base no parágrafo único do art. 1º da Lei Distrital nº 5.842/2017, a prorrogação da afiliação de Brasília como membro da Rede Mercocidades.

II - Publique-se na forma de despacho e, após encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal para as providências pertinentes ao pagamento da cota anual, referente à continuidade da filiação do Distrito Federal no exercício de 2025, na Rede Mercocidades, observadas todas as regras de direito financeiro incidentes, em especial às condicionantes impostas pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, inclusive a necessidade de expedição de nota de empenho.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, conforme requerimento (177763317) datado de 04 de agosto de 2025, o Termo Autorização de Uso Não Qualificado nºs 752/2018 e 1405/2018, constantes no Processo Administrativo nº 00394-00003224/2018-33, em nome de ANTONIO CICERO ALVES ACIOLE, CPF nº ***.260.868-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nº 41 localizado no Galpão Central do Gama, tendo seus efeitos suspensos a partir de 04 de agosto de 2025, conforme requerimento constante no bojo do processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do art. 214 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Determinar que a Comissão Permanente instituída pela nova Ordem de Serviço nº 04, de 06 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 6, de 09 de janeiro de 2025, designada para acompanhar os Procedimento Disciplinares - CPD, no âmbito desta Administração Regional, proceda com a instauração de Sindicância a fim de apurar supostas irregularidades relatadas nos autos dos processos SEI nº 00142-00002752/2019-81 e SEI nº 00142-00001882/2024-64, em observância ao devido processo legal.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de até 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente, conforme previsão do § 2º, do artigo 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO FAGUNDES CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do art. 217 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Determinar que a Comissão Permanente instituída pela nova Ordem de Serviço nº 04, de 06 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 06, de 09 de janeiro de 2025, designada para acompanhar os Procedimento Disciplinares - CPD, no âmbito desta Administração Regional, proceda com a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD a fim de apurar supostas irregularidades relatadas nos autos do processo SEI nº 00142-00003603/2025-88, em relação aos itens 1, 2 e 3 do Memorando Nº 35/2025 - RA-SAM/COAG, em observância ao devido processo legal.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente, conforme previsão do § 1º, do artigo 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO FAGUNDES CAMPOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 31 DE JULHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 c/c com o inciso II do Art. 2º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, com base no Decreto Distrital nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 67 do Decreto nº 43.804, de 04 de outubro de 2022, que regulamenta a Lei nº 6.744, de 7 de dezembro de 2020, comunicar e dar conhecimento público à realização da exposição pública Exposição pública do Projeto de Sistema Viário – SIV 134/2021, Rua Copaíba, Lote 9, na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX, conforme consta no Processo SEI-GDF Nº 00390-00006034/2024-29.

Art. 2º A exposição pública ocorrerá a partir da data da publicação desta Ordem de Serviço, durante 15 dias, das 08H às 18H, na sede da Administração Regional de Águas Claras, localizada na Rua Manacá, Lote 02, Bloco 01 - Bairro Águas Claras - CEP 71936-500 - DF, sendo fornecido formulário próprio para registro das manifestações da comunidade.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 604, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições previstas no art. 105, parágrafo único, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, diante do disposto no artigo 46 da Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, e, ainda, dos termos da Decisão nº 5.626/2018 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar públicas as despesas de pessoal contendo os valores despendidos com vencimentos, vantagens fixas, despesas variáveis, encargos com inativos, pensionistas e encargos sociais do Poder Executivo e Legislativo do Distrito Federal, referentes ao primeiro semestre de 2025.

Parágrafo único. As informações tratadas neste artigo estão disponíveis no sítio https://www.economia.df.gov.br/relatorios-semestrais-das-despesas-de-pessoal-e-encargos-sociais-do-df/.

Art. 2º Declarar que os dados da Câmara Legislativa, do Corpo de Bombeiros Militar, da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública do Distrito Federal foram disponibilizados pelas respectivas instituições, conforme consta no bojo do Processo SEI nº 00040-00005000/2019-75.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

PORTARIA Nº 605, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Institui a Comissão de Auditoria Processual e a Subcomissão de Auditoria Processual de Pessoal com o objetivo de realizar auditoria nos processos e documentos do Governo do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das respectivas atribuições legais e regimentais e, considerando o contido nos Processos Nº 00040-00028216/2022-12, Nº 04033-00027440/2023-09 e Nº 04033-00004699/2024-54, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Auditoria Processual de Processos de Contratação e Subcomissão de Auditoria Processual de Processos de Pessoal com a finalidade de realizar auditoria nos processos e documentos no âmbito dos órgãos do GDF, visando agilizar o acesso e proporcionar celeridade na realização dos trabalhos executados pelos auditores de controle externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF).

Art. 2º A designação dos servidores que integrarão a Comissão e a Subcomissão será realizada pelo Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, em conjunto com o Tribunal de Contas do Distrito Federal, por meio de ofício enviado à SEEC.

Art. 3º A Subsecretaria de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação realizará das ações de cadastramento, concessão e retirada de permissões de acesso, desde que oficialmente solicitado.

Art. 4º As atividades da Comissão e da Subcomissão no Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF) serão realizadas até que seja disponibilizado pela SEEC outro meio para a realização do acesso e auditoria aos processos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 123/2025 – COTRI/SUREC/SEF

INTERESSADO: LAGOA DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. CF/DF: 07.710.687/001-50. CNPJ: 21.879.512/0001-40. PROCESSO Nº: 20250731-152508.

A GERENTE DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, da Ordem de Serviço nº 02, de 02 de abril de 2025, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 297/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2025

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

ATO DECLARATÓRIO Nº 66/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC

Processo nº 20250709-138192.

A GERENTE DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, da Ordem de Serviço nº 02, de 02 de abril de 2025, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 290/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de ALVORADA DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.403.032/001-20 e no CNPJ/MF sob o nº 61.279.623/0001-30, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 31 e 34 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei n° 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3° do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4°, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2025

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

ATO DECLARATÓRIO Nº 67/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC

Processo nº 20250722-145427.

A GERENTE DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, da Ordem de Serviço nº 02, de 02 de abril de 2025, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 292/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de ATACAJA LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.394.763/001-81 e no CNPJ/MF sob o nº 60.866.889/0001-16, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei n° 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3° do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4°, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2025

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

ATO DECLARATÓRIO Nº 68/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC

Processo nº 20250717-142812.

A GERENTE DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, da Ordem de Serviço nº 02, de 02 de abril de 2025, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 293/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de TAG ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.789.694/001-02 e no CNPJ/MF sob o nº 26.488.576/0001-33, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34, 38, 39, 40, 41 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei n° 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3° do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4°, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2025

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

BANCO DE BRASÍLIA S/A
BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA BRB-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, DE 14/04/2025

NIRE: 533.******-32 - CNPJ: 33.850.686/0001-69

Em 14/04/2025, às 15h00, na sede da Empresa, situada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Bloco C, 2º andar, CEP 70.040-250, Brasília/DF, reuniram-se, em primeira convocação, os Acionistas da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BRB-DTVM, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. O Acionista Controlador, BRB-Banco de Brasília S.A., foi representado pelo Presidente da Instituição, senhor Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa. Presente à Assembleia, o Diretor Financeiro e de Administração, respondendo pela Presidência da acionista BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A., senhor Dario Oswaldo Garcia Junior. O Presidente do BRB, senhor Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, declarando instalada a Assembleia Geral que passou a presidir, convidou o representante da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A., o senhor Dario Oswaldo Garcia Junior, para secretariar a Sessão. Iniciaram-se os trabalhos pela leitura da ordem do dia, registrando a dispensa do Aviso de Convocação, nos termos do artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, considerando a presença da totalidade dos acionistas: a) eleger a Diretoria Colegiada para o mandado 2024/2026; b) designar o Diretor para responder pela Presidência; c) eleger os membros do Conselho Fiscal para o mandato 2025/2026; d) convalidar os atos praticados pelos membros do Conselho Fiscal após a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da empresa de 2024. Cuidando do item "a" da Ordem do Dia, o Presidente da Sessão, em face do término do mandato da Diretoria Colegiada da Empresa, submeteu à apreciação e votação os nomes dos senhores EMERSON VASCONCELOS RIZZA, KELLEN KRIS ALVES FLORES BRITO e CYNTHIA JUDITE PERCIANO BORGES, para integrarem a Diretoria da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BRB-DTVM S.A. no mandato 2024/2026. Levando em conta que os postulantes possuem amplo conhecimento dos preceitos estabelecidos pela Resolução nº 4.970/2021, do Conselho Monetário Nacional, pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto Distrital nº 45.539/2024 e pelo Estatuto Social da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., como, também, procedido ao exame da documentação por eles apresentadas, e considerando a opinião favorável do Comitê de Elegibilidade, em sua 179ª Reunião, de 07/03/2025, acerca do preenchimento dos requisitos e da ausência de vedações para as respectivas eleições, a Assembleia declarou que os indicados preenchem as exigências fixadas pelos citados instrumentos normativos. Assim, cumpridos os requisitos legais e estatutários, a Assembleia, por unanimidade, elegeu, para cumprir o mandato 2024/2026, os senhores: EMERSON VASCONCELOS RIZZA, brasileiro, ****** sob o regime de ******** ******* ** ****, bancário, portador do CPF nº 701.***.***-53 e da Carteira de Identidade nº 2.***.*** - SSP/DF, expedida em 29/10/1997, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Bloco C, 2º andar, CEP 70.040-250, para ocupar o cargo de Diretor de Administração de Recursos de Terceiros; KELLEN KRIS ALVES FLORES BRITO, brasileira, ****** sob o regime de ******** ******* ** ****, bancária, portadora do CPF nº 718.***.***-34 e da Carteira de Identidade nº 2.***.*** - SSP/DF, expedida em **/**/****, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Bloco C, 2º andar, CEP 70.040-250, para ocupar o cargo de Diretor de Controle e Riscos; CYNTHIA JUDITE PERCIANO BORGES, brasileira, **********, bancária, portadora do CPF nº 392.***.***-49 e da Carteira de Identidade nº 976.*** - SSP/DF, expedida em **/**/****, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 2º andar, CEP 70.040-250, Brasília - DF, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo, Financeiro e de Serviços. Passando ao item "b" da Ordem do Dia, a Assembleia designou o Diretor, ora eleito, senhor EMERSON VASCONCELOS RIZZA, brasileiro, ****** sob o regime de ******** ******* ** ****, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 2.***.*** - SSP/DF, expedida em **/**/****, e do CPF nº 701.***.***-53, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Bloco C, 2º andar, CEP 70.040-250, para, cumulativamente com as funções que exerce, responder pela Presidência até a posse do eleito para ocupar a pasta. Prosseguindo ao item "c" da Ordem do Dia, procedeu-se à eleição dos três membros efetivos e dos três membros suplentes para o Conselho Fiscal da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Considerando a opinião favorável do Comitê de Elegibilidade, em sua 179ª Reunião, de 07/03/2025, acerca do preenchimento dos requisitos e da ausência de vedações para as respectivas eleições, e, por considerar regular a documentação analisada, restou declarado que os postulantes preenchem as condições previstas na Resolução nº 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional, na Lei nº 13.303/2016, e no Decreto Distrital nº 45.539/2024. Colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, resultando na eleição dos Conselheiros a seguir qualificados, os quais integrarão o Conselho Fiscal da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para o mandato 2025/2026, até a Assembleia Geral Ordinária de 2026: Membro Efetivo: MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador do CPF nº 524.***.***-00 e da Carteira de Identidade nº 12***20, SSP/DF, expedida em 07/01/1990, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Bloco C, 2º andar, CEP 70.040-250; Membro Suplente: KALINE GONZAGA COSTA, brasileira, **********, advogada, portador do CPF nº 992.***.***-20 e da Carteira de Identidade nº 1.***.***, SSP/DF, expedida em **/**/****, com endereço no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Bloco C, 2º andar, CEP 70.040-250; Membro Efetivo: JORGE LUÍS DA SILVA AGUIAR, brasileiro, ****** sob o regime de ******** ******* ** ****, servidor público federal, portador do CPF nº 369.***.***-15 e da Carteira de Identidade nº 776***, SSP/DF, expedida em **/**/****, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Bloco C, 2º andar, CEP 70.040-250; Membro Suplente: JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA, brasileiro, ****** sob o regime de ******** ******* ** ****, funcionário público, portador do CPF nº 158.***.***-72 e da Carteira de Identidade nº 8.***.*** - SSP/MG, expedida em **/**/****, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Bloco C, 2º andar, CEP 70.040-250. Membro Efetivo: CELIVALDO ELÓI LIMA DE SOUSA, brasileiro, ****** sob o regime de ******** ******* ** ****, advogado, portador do CPF nº 769.***.***-00 e da Carteira de Identidade nº 26.*** - OAB/DF, expedida em **/**/****, endereço: CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 2º andar, CEP 70.040-250, Brasília - DF. Membro Suplente: EUMAR ROBERTO NOVACKI, brasileiro, ****** sob o regime de ******** ******* ** ****, servidor público, portador do CPF nº 781.***.***-49 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 000143***** - Detran/DF, expedida em **/**/****, com endereço no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Bloco C, 2º andar, CEP 70.040-250. Por fim, cuidando do item "d" da Ordem do Dia, ante a ausência de eleição de membros para o Conselho Fiscal para o mandato 2024/2025, a Assembleia deliberou pela convalidação dos atos praticados pelos membros do Conselho Fiscal após a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da empresa de 2024, ocorrida em 30/04/2024. Esgotados os assuntos da pauta, o Presidente encerrou a Sessão, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo senhor Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, representante do Acionista Controlador, BRB-Banco de Brasília S.A. - Presidente da Assembleia, e pelo senhor Dario Oswaldo Garcia Junior, representante da Acionista BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A. - Secretário da Assembleia. Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa. Presidente do Acionista Controlador, BRB-Banco de Brasília S.A., Presidente da Assembleia. Dario Oswaldo Garcia Junior. Diretor Financeiro e de Administração, representante do Acionista BRB-Crédito, Financiamento e Investimento. Secretário da Assembleia. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 2812794 em 06/08/2025 da Empresa BRB-DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES MOBILIARIOS S.A, CNPJ 338.******-00169 e protocolo DFE2500171222 - 29/07/2025. Autenticação: 45DA286164A85A3DD8426BFA628F85159FCA6B3. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/112.695-1 e o código de segurança uD7E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COLEGIADO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº 37, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal – CSDF nº 35, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012; e

Considerando as disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, especialmente aquelas que consagram os princípios da regionalização e da descentralização no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, em especial, as disposições relativas às CIBs e CIT, no planejamento, execução e suas deliberações;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

Considerando a observância às decisões do Supremo Tribunal Federal que, no âmbito das emendas parlamentares, reforçam o importante papel das CIBs e CIT nos processos de planejamento, deliberação e execução articulada entre instâncias do SUS para ações de saúde regionalizadas e descentralizadas;

Considerando a(s) indicação(ões) parlamentares que beneficiam a(s) Gestão(ões) local(is) do SUS desta circunscrição estadual detalhada(s) no anexo da presente;

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF – CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite – CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites – CIB, resolve:

Art. 1º Aprovar, Ad Referendum, as indicações parlamentares que resultarão em propostas de emendas individuais (RP 6), destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025.

Art. 2º O cadastramento de Propostas vinculadas às emendas detalhadas nos anexos desta encontram-se aprovadas, até os limites de que dispõem os arts. 14 e 20 da Portaria GM/MS nº 6.904/2025, por restarem condizentes com as disposições daquela Portaria e consonantes às necessidades e planejamentos da gestão compartilhada do SUS.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

Anexo I

Indicações aprovadas para apresentarem propostas destinadas à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde:

UF	MUNICÍPIO	GESTÃO	CNPJ	AÇÃO	EMENDA	VALOR INDICADO
DF	BRASÍLIA	DISTRITAL	12116247000157	8535	41100013	1.000.000,00
DF	BRASÍLIA	DISTRITAL	12116247000157	8535	44490019	1.000.000,00
DF	BRASÍLIA	DISTRITAL	12116247000157	8535	39190019	8.637.993,00

Anexo II

Indicações aprovadas para apresentarem propostas destinadas à Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal:

UF	MUNICÍPIO	GESTÃO	CNPJ	AÇÃO	EMENDA	VALOR INDICADO
DF	BRASÍLIA	DISTRITAL	12116247000157	8581	39190003	7.500.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 852, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Institui a figura do Gestor Setorial de Governança no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista por delegação de competência no inciso II do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e com a finalidade de fortalecer os mecanismos de governança, integridade e gestão estratégica no âmbito deste órgão, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), sem aumento de despesa, a figura do Gestor Setorial de Governança, que será desempenhada por servidor efetivo designado para atuar como ponto focal entre a unidade administrativa por ele representada e a Assessoria de Governança e Gestão Estratégica (Asgov).

Parágrafo único. O Gestor Setorial de Governança, a ser indicado formalmente pelo Subsecretário, Chefe de Assessoria ou de unidade diretamente subordinada ao Gabinete e pelo Coordenador Regional de Ensino, deve possuir conhecimento técnico sobre os assuntos tratados na unidade representada e desempenhará essa atribuição de maneira colaborativa, em conjunto com a Asgov, contribuindo para o alinhamento institucional e o fortalecimento da governança pública.

Art. 2º Compete ao Gestor Setorial de Governança:

I - Atuar como ponto focal entre a Asgov e a unidade representada, facilitando a comunicação e o alinhamento às diretrizes de governança do órgão;

II - Auxiliar na disseminação e na implementação das práticas de governança pública, gestão orientada por resultados e cadeia de valor integrada;

III - Contribuir para a otimização da gestão de processos e da estrutura organizacional com base no regimento interno do órgão;

IV - Cooperar com a identificação, a avaliação e o tratamento de riscos, em consonância com a política de gestão de riscos institucional;

V - Auxiliar na promoção de uma cultura organizacional fundamentada na integridade pública, na transparência e no compliance, em conformidade com as normas internas e externas aplicáveis;

VI - Apoiar as ações voltadas à conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), em conjunto com a Asgov e outras instâncias competentes;

VII - Fornecer informações e apoio técnico para a execução de ações, projetos e metas estratégicas sob responsabilidade de sua unidade, conforme solicitado pela Asgov;

VIII - Contribuir para o acompanhamento da implementação do Plano Estratégico Institucional e outros instrumentos de planejamento e controle do órgão;

IX - Participar de capacitações, reuniões técnicas e outras atividades promovidas pela Asgov voltadas ao fortalecimento da governança e à melhoria do desempenho institucional;

X - Compartilhar conhecimentos dentro de sua área de atuação para promover a compreensão e a internalização das diretrizes e práticas relacionadas à governança, à gestão estratégica, à integridade e à conformidade, entre outros temas correlatos;

XI - Identificar e propor, em conjunto com a Asgov, melhorias nos processos, práticas e resultados da unidade representada, visando gerar valor público.

Art. 3º Compete à Assessoria de Governança e Gestão Estratégica:

I - Fornecer orientação técnica e suporte metodológico aos Gestores Setoriais de Governança para o desempenho de suas atribuições;

II - Promover ações de capacitação e atualização sobre as temáticas de sua competência;

III - Manter registro atualizado dos servidores designados, acompanhando os resultados das atividades desenvolvidas em articulação com os gestores setoriais.

Art. 4º O exercício da atribuição de Gestor Setorial de Governança é considerado serviço público relevante e não implicará alteração da jornada de trabalho, do cargo ocupado ou da remuneração do servidor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 215, de 16 de junho de 2025, publicada no DODF nº 112, de 17 de Junho de 2025, páginas 27 a 29, o ato que reprovou as unidades executoras da Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEE DO GUARÁ; Processo: 0464-000362/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEE DO GUARÁ; Processo: 0464-000282/2015; Exercício: 2014; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED MYRIAM ERVILHA; Processo: 0469-000166/2016; Exercício: 2016 contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF no âmbito desta SEEDF.

Art. 2º Excluir da Ordem de Serviço as unidades executoras da Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEE DO GUARÁ; Processo: 0464-000362/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEE DO GUARÁ; Processo: 0464-000282/2015; Exercício: 2014; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED MYRIAM ERVILHA; Processo: 0469-000166/2016; Exercício: 2016 que tiveram sua prestação de contas reprovadas no âmbito desta SEEDF.

Art. 3º Informar, nos termos do artigo 24 alínea “b”, 25 da Portaria nº 134/2012: “Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade.”

Art. 4º Convalidar todos os atos praticados anteriormente na Ordem de Serviço nº 215, de 16 de junho de 2025, publicada no DODF nº 112, de 17 de junho de 2025, páginas 27 a 29.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 226, de 25 de junho de 2025, publicada no DODF nº 117, de 26 de junho de 2025, páginas 6 a 8, o ato que reprovou as unidades executoras da Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEE 02 DE BRASÍLIA; Processo: 0468-000941/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEE 02 DE BRASÍLIA; Processo: 0468-000951/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF MIGUEL ARCANJO; Processo: 0472-000220/2014; Exercício: 2014 contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF no âmbito desta SEEDF.

Art. 2º Excluir da Ordem de Serviço as unidades executoras da Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEE 02 DE BRASÍLIA; Processo: 0468-000941/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEE 02 DE BRASÍLIA; Processo: 0468-000951/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF MIGUEL ARCANJO; Processo: 0472-000220/2014; Exercício: 2014 que tiveram sua prestação de contas reprovadas no âmbito desta SEEDF.

Art. 3º Informar, nos termos do artigo 24 alínea "b", 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade."

Art. 4º Convalidar todos os atos praticados anteriormente na Ordem de Serviço nº 226, de 25 de junho de 2025, publicada no DODF nº 117, de 26 de junho de 2025, páginas 6 a 8.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 107, de 02 de abril de 2024, publicada no DODF nº 63, de 03 de abril de 2024, página 7, o ato que reprovou a unidade executora da Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA; Processo: 00080-00162278/2018-19; Exercício: 2018 contemplada com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF no âmbito desta SEEDF.

Art. 2º Excluir da Ordem de Serviço a unidade executora da Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA; Processo: 00080-00162278/2018-19; Exercício: 2018 que teve sua prestação de contas reprovada no âmbito desta SEEDF.

Art. 3º Informar, nos termos do artigo 24 alínea "b", 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade."

Art. 4º Convalidar todos os atos praticados anteriormente na Ordem de Serviço nº 107, de 02 de abril de 2024, publicada no DODF nº 63, de 03 de abril de 2024, página 7.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 71, de 07 de março de 2024, publicada no DODF nº 47, de 08 de março de 2024, página 11, o ato que reprovou a unidade executora da Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL ESCOLA DE MUSICA DE BRASILIA; Processo: 00080-00116207/2019-25; Exercício: 2019 contemplada com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF no âmbito desta SEEDF.

Art. 2º Excluir da Ordem de Serviço a unidade executora da Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL ESCOLA DE MUSICA DE BRASILIA; Processo: 00080-00116207/2019-25; Exercício: 2019 que teve sua prestação de contas reprovada no âmbito desta SEEDF.

Art. 3º Informar, nos termos do artigo 24 alínea "b", 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade."

Art. 4º Convalidar todos os atos praticados anteriormente na Ordem de Serviço nº 71, de 07 de março de 2024, publicada no DODF nº 47, de 08 de março de 2024, página 11.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 282, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que teve sua prestação de contas APROVADAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017,e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, e no art. 7º, da Lei nº 6.023/2017 regulamentada pela Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, APROVA a prestação de contas das unidades escolares a seguir listadas, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Executora; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro: Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 02 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00129023/2023-10; Exercício: 2023; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 08 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00094483/2021-40; Exercício: 2021; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA PARQUE ANÍSIO TEIXEIRA; Processo: 00080-00103460/2021-33; Exercício: 2021; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF PONTE ALTA NORTE; Processo: 00080-00175410/2022-39; Exercício: 2022; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF PONTE ALTA NORTE; Processo: 00080-00210300/2023-10; Exercício: 2023; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF PONTE ALTA NORTE; Processo: 00080-00210273/2024-58; Exercício: 2024; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APAM DO CIL DO GAMA; Processo: 00080-00106158/2021-37; Exercício: 2021; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 12 DO GAMA; Processo: 00080-00102174/2021-51; Exercício: 2021; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 14 DO GAMA; Processo: 00080-00104911/2021-50; Exercício: 2021; /Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CIL DO GUARÁ; Processo: 00080-00089158/2021-65; Exercício: 2021; /Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEP ESCOLA TÉCNICA DO GUARÁ PROFESSORA TERESA ONDINA MALTESE; Processo: 00080-00204705/2024-91; Exercício: 2024; /Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 01 DA VILA ESTRUTURAL; Processo: 00099649/2021-14; Exercício: 2021; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APAM DA ESCOLA CLASSE 01 DA CANDANGOLÂNDIA; Processo: 00080-00090769/2021-56; Exercício: 2021; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 01 DO ARAPOANGA; Processo: 00080-00128231/2021-21; Exercício: 2021; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE BARRA ALTA; Processo: 00080-00083080/2021-75; Exercício: 2021; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: APM DO CEF 115 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 0469-000144/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 306 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 00080-00099599/2021-75; Exercício: 2021; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 16 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00091913/2021-71; Exercício: 2021; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEM DE TAGUATINGA NORTE; Processo: 00080-00087390/2021-69; Exercício: 2021; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 53 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00125518/2021-08; Exercício: 2021.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 283, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que teve sua prestação de contas APROVADAS COM RESSALVAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017,e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, e no art. 7º, da Lei nº 6.023/2017 regulamentada pela Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, APROVA COM RESSALVAS a prestação de contas das unidades escolares a seguir listadas, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Executora; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro: Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 30 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00091869/2020-19; Exercício: 2020; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 13 DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-000801/2012; Exercício: 2011; /Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEE DO GUARÁ; Processo: 0464-000362/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEE DO GUARÁ; Processo: 0464-000282/2015; Exercício: 2014; /Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE LAMARÃO; Processo: 00080-00156325/2022-71; Exercício: 2022; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED ESTÂNCIA III; Processo: 0467-000731/2016; Exercício: 2016; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEE 02 DE BRASÍLIA; Processo: 0468-000941/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEE 02 DE BRASÍLIA; Processo: 0468-000951/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA; Processo: 00080-00162278/2018-19; Exercício: 2018; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA; Processo: 00080-00116207/2019-25; Exercício: 2019; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED MYRIAM ERVILHA; Processo: 0469-000166/2016; Exercício: 2016; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: APAM DO CEF 113 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 0469-000218/2015; Exercício: 2015; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEM 111 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 00080-00096726/2021-84; Exercício: 2021; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA CRE DE SAMAMBAIA; Processos: 00080-00229944/2023-73 e 00080-00195467/2023-35; Exercício: 2023; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 120 DE SAMAMBAIA; Processo: 0470-000362/2015; Exercício: 2015; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 120 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00095625/2021-96; Exercício: 2021; /Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA CRE DE SANTA MARIA; Processo: 00080-00087936/2020-09; Exercício: 2020; /Regional: CRE SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF JATAÍ; Processo: 0472-000250/2015; Exercício: 2015; /Regional: CRE SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF MIGUEL ARCANJO; Processo: 0472-000220/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: APAM DO CED 03 DE SOBRADINHO; Processo: 0473-000341/2015; Exercício: 2015; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO ADMINISTRATIVA DA DRE DE TAGUATINGA; Processos: 00080-00240666/2023-13 e 00080-00195464/2023-00; Exercício: 2023; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CIL DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00090997/2021-26; Exercício: 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO PENITENCIÁRIO

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Luís Eduardo da Graça Souto, Francine Soares da Cunha, Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira e Marina Cunha Marinho de Barros. Ausente, justificadamente, a Conselheira Séfora Azevedo Silva Zortéa. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Natália do Carmo Rios Anderáos o Processo n° 8.940-44. Luís Eduardo da Graça Souto o Processo n° 12.566-71. Francine Soares da Cunha o Processo n° 16.820-24. Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira o Processo n° 412.366-86. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo n° 403.842-03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2024. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo n° 19.940-94, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2024. A Conselheira Marina Cunha Marinho de Barros relatou o Processo n° 53.899-57, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos dos Decretos de 2021, 2022, 2023 e 2024. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Ana Caroline Veras de Lima, Secretária do Plenário Substituta, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília-DF, 08 de julho de 2025, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Séfora Azevedo Silva Zortéa, Luís Eduardo da Graça Souto, Francine Soares da Cunha, Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira e Marina Cunha Marinho de Barros. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Os Membros deste Conselho felicitaram o Conselheiro Pedro Arruda da Silva em virtude da data de seu aniversário, o qual por sua vez fez um discurso de agradecimento. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo n° 400.417-75. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo n° 400.134-42. Séfora Azevedo Silva Zortéa o Processo n° 412.900-93. JULGAMENTOS: O Conselheiro Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira relatou o Processo n° 412.366-86, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2024. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, Harley de Sousa Leite, Secretário do Plenário Substituto, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília-DF, 15 de julho de 2025, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Luís Eduardo da Graça Souto, Francine Soares da Cunha, Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira e Marina Cunha Marinho de Barros. Ausente, justificadamente, a Conselheira Séfora Azevedo Silva Zortéa. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo n° 412.670-51. Ana Carolina Graça Souto o Processo n° 107.866-17. Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira o Processo n° 411.520-35. Marina Cunha Marinho de Barros o Processo n° 401.090-87. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo n° 400.417-75, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2024. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o Processo n° 8-940, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2024. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Processo n° 400.134-42, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2024. O Conselheiro Luís Eduardo da Graça Souto relatou o Processo n° 12.566-71, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos dos Decretos de 2012, 2013, 2014 e 2015. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Harley de Sousa Leite, Secretário do Plenário Substituto, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília-DF, 22 de julho de 2025, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Séfora Azevedo Silva Zortéa, Luís Eduardo da Graça Souto, Francine Soares da Cunha e Marina Cunha Marinho de Barros. Ausente, justificadamente, o Conselheiro o Conselheiro Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Natália do Carmo Rios Anderáos o Processo n° 407.205-95. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo n° 346.081-14. Luís Eduardo da Graça Souto o Processo n° 407.971-90. Francine Soares da Cunha o Processo n° 401.979-75.JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo n° 412.670-51, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2024. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo n° 107.866-17, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2006 e, Deferimento, de ofício, da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2023 e 2024. A Conselheira Séfora Azevedo Silva Zortéa relatou o Processo n° 412.900-93, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2024. A Conselheira Francine Soares da Cunha relatou o Processo n° 16.820-24, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo retorno dos autos à Vara para que se apure a duplicidade do registro referente ao inquérito policial n° 162/2015. A Conselheira Marina Cunha Marinho de Barros relatou o Processo n° 401.090-87, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2024. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Harley de Sousa Leite, Secretário do Plenário Substituto, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília-DF, 29 de julho de 2025, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Presidente.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o artigo 18º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, atendendo as recomendações contidas na DECISÃO n° 4358/2019 TCDF, de 12 de dezembro de 2019, para publicação em DODF, resolve:

Publicar o Resumo do Almanaque dos Quadros de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, contendo os efetivos previstos, numerados, agregados, excedentes e claros, atualizado em 31 de julho de 2025.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PROMOÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

FOLHA DE RESUMO DO ALMANAQUE DE OFICIAIS
RELAÇÃO DE OFICIAIS

Quadro de Oficiais Policiais Militares

QOPM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CEL	39	36	13	0	3	49
TC	78	78	48	4	0	130
MAJ	199	193	51	0	6	244
CAP	261	125	2	0	136	127
1º TEN	195	195	0	0	0	195
2º TEN	195	92	1	0	103	93
Total	967	719	115	4	248	838

Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Médicos)

QOPMSM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CEL	2	2	1	0	0	3
TC	6	6	0	0	0	6
MAJ	16	9	0	0	7	9
CAP	34	26	0	0	8	26
1º TEN	17	0	0	0	17	0
2º TEN	25	25	0	0	0	25
Total	100	68	1	0	32	69

Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Dentistas)

QOPMSD	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CEL	1	1	0	0	0	1
TC	4	4	0	0	0	4
MAJ	12	12	0	1	0	13
CAP	20	18	0	0	2	18
1º TEN	10	7	0	0	3	7
2º TEN	15	11	0	0	4	11
Total	62	53	0	1	9	54

Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Veterinários)

QOPMSV	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
TC	1	1	0	0	0	1
MAJ	1	1	0	0	0	1
CAP	2	2	0	0	0	2
1º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	1	1	0	1	0	2
-	-	-	-	-	-	-
Total	6	5	0	1	1	6

Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães

QOPMC	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
TC	1	1	0	0	0	1
MAJ	1	0	0	0	1	0
CAP	1	0	0	0	1	0
1º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	1	0	0	0	1	0
Total	5	1	0	0	4	1

Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração

QOPMA	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
MAJ	20	1	0	0	19	1
CAP	70	70	0	1	0	71
1º TEN	131	1	0	0	130	1
2º TEN	132	91	7	0	41	98
-	-	-	-	-	-	-
Total	353	163	7	1	190	171

Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Saúde

QOPMES	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
MAJ	2	0	0	0	2	0
CAP	4	1	0	0	3	1
1º TEN	10	0	0	0	10	0
2º TEN	12	1	0	0	11	1
Total	28	2	0	0	26	2

Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Motomecanização

QOPMEM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	2	0	0	0	2	0
1º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	2	1	0	0	1	1
-	-	-	-	-	-	-
Total	5	1	0	0	4	1

Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Armamento

QOPMEA	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	1	0	0	0	1	0
1º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	1	0	0	0	1	0
Total	3	0	0	0	3	0

Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Comunicações

QOPMEC	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	2	0	0	0	2	0
1º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	1	1	0	0	0	1
Total	4	1	0	0	3	1

Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas Assistentes Veterinários

QOPMEV	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	1	0	0	0	1	0
1º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	2	0	0	0	2	0
-	-	-	-	-	-	-
Total	4	0	0	0	4	0

Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos

QOPMM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
MAJ	1	0	0	0	1	0
CAP	3	3	0	0	0	3
1º TEN	4	0	0	0	4	0
2º TEN	4	4	0	0	0	4
Total	12	7	0	0	5	7

Aspirantes Policiais Militares

ASP PM	Numerado	Total
Total	51	51

* atualizada em 31 de julho de 2025.

*Portaria DGP de 1º de agosto de 2025, Documento SEI/GDF: (177627036) publicada no BRCG/PMDF nº 060, de 1º de agosto de 2025.

JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 176, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando nº 164 (Doc. SEI/GDF 177362044) do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00033575/2023-96, Portaria nº 60, de 12 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nos termos do § 1º, do art. 217, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

PORTARIA Nº 177, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando nº 96, Doc. SEI/GDF 177333441 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00034445/2024-51, Portaria nº 56, de 02/05/2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nos termos do § 1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI

PORTARIA Nº 178, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando nº 97, Doc. SEI/GDF 177334741 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00067331/2024-98, Portaria nº 116, de 03/09/2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nos termos do § 1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI

PORTARIA Nº 179, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 98, Doc. SEI/GDF 177335851 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00083653/2024-84, Portaria nº 155, de 05/11/2024, publicada no DODF nº 216, de 11/11/2024, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nos termos do § 1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 982, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00003062/2022-70, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0470, conferida a R E Melo Duarte, CNPJ nº 19.752.994/0001-20, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 05/08/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 983, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00071438/2021-98, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1678, conferida a Alexandre Corrente da Silva 697******34, CNPJ nº 28.164.086/0001-07, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 01/07/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 984, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00097503/2021-13, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0092, conferida a Transminas Transporte Escolar e Turístico LTDA, CNPJ nº 04.842.808/0001-77, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 05/08/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 985, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00097761/2021-91, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1068, conferida a Francisco das Chagas de Aguiar, CPF nº ***.***.811-00, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 05/08/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 986, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento na Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00025614/2024-62, resolve:

Art. 1º Credenciar como Instituição Credora, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa BANCO SEMEAR S.A., CNPJ nº 00.795.423/0001-45, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 987, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00046032/2022-58, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/08/2025, da empresa HVM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A, CNPJ nº 17.855.231/0001-80, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 169, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando o que consta nos autos Sindicância Acusatória nº 220240007/2024-SEAPE, e do Processo SEI/GDF nº 04026-00007563/2024-59, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório SEI - GDF nº (144449033) - SEAPE/COSIP/GECOR/NUSAP e Decisão nº (176515890) por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adota como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001, bem como, art. 244, § 1º, inciso I, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011.

Art. 2º Arquivar a Sindicância Acusatória nº 220240007/2024-SEAPE, instaurada por meio da Portaria nº 48, de 20/02/2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 36, de 22/02/2024, pg. 40.

Art. 3º Após a devida publicação, à Gerência de Sindicâncias para os devidos fins.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 170, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando o que consta nos autos Sindicância Acusatória nº 220240012/2024-SEAPE, e do Processo SEI/GDF nº 04026-00014321/2024-11, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório SEI - GDF nº (147150577) - SEAPE/COSIP/GECOR/NUSAP e Decisão nº (176516510) por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adota como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001, bem como, art. 215, inciso I, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011.

Art. 2º Arquivar a Sindicância Acusatória nº 220240012/2024-SEAPE, instaurada por meio da Portaria nº 97, de 25/03/2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 63, de 03/04/2024, pg. 37.

Art. 3º Após a devida publicação, à Gerência de Sindicâncias para os devidos fins.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 40, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p. 7, em seu art. º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00004693/2024-18, reconduzida pela Portaria nº 37, de 10 de julho de 2025, publicada no DODF nº 127, DE 10 de julho de 2025.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUAN FELIPE FERNANDES DE MEDEIROS

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 64, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre cessão e disposição de servidores do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-DF, de que tratam os artigos 152 e 157 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Ficam suspensas, até 31 de julho de 2026, a cessão e a disposição, de que tratam os artigos 152 e 157 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, respectivamente, de servidores do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-DF.

Art. 2º As solicitações de cessão e disposição consideradas de relevante interesse público serão submetidas à apreciação e deliberação do titular desta Pasta que, em caráter excepcional, poderá manifestar-se pela autorização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECISÃO Nº 22, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Processo: 00070-00006563/2024-36. Interessado: ELIZABETH KOVARA BOARETO. Assunto: Decisão Administrativa. Auto de Infração nº 22/2024.

ADMINISTRATIVO. DIREITO SANCIONADOR. AUTO DE INFRAÇÃO. PENALIDADE. MULTA. RECURSO ADMINISTRATIVO. PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE. PODER DE POLÍCIA. AUSÊNCIA DE DESPROPORCIONALIDADE. DECISÃO A SER TOMADA PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL. PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO.

ACOLHO a Nota Jurídica Nº 203/2025 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios fundamentos jurídicos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 00070-00001494/2025-55, tendo em vista sua tempestividade. Quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, uma vez que as alegações do autuado não são suficientes para desconstituir a aplicação da referida penalidade. Publique-se e encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

RAFAEL BORGES BUENO

Secretário de Estado

DECISÃO Nº 23, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Processo: 00070-00000103/2023-13. Interessado: CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA. Assunto: Decisão Administrativa. Auto de Infração nº 4042-D/2023

DIREITO ADMINISTRATIVO. DIREITO AGRÁRIO. SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA. CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE VACINAÇÃO. RECURSO ADMINISTRATIVO. LEI DISTRITAL Nº 5.224/2013. DECRETO Nº 36.589/2015. APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA. OPINATIVO PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO.

ACOLHO a Nota Jurídica Nº 199/2025 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios fundamentos jurídicos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 00070-00000103/2023-13, tendo em vista sua tempestividade. Quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, uma vez que as alegações do autuado não são suficientes para desconstituir a aplicação da referida penalidade. Publique-se e encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

RAFAEL BORGES BUENO

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 351, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Tornar pública a relação dos processos de entidades de assistência social, sem fins lucrativos e entidades religiosas, que foram atendidos com a Busca Ativa regulamentada pela Portaria nº 232, de 10 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 45 do Decreto nº 43.209, de 11 de abril de 2022, que estabelece a obrigatoriedade da busca ativa, e do artigo 4º do Decreto Distrital nº 45.563, bem como o disposto nos incisos X, XI, XII, XIII do artigo 2º do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos processos de entidades de assistência social, sem fins lucrativos e entidades religiosas, que foram atendidos no mês de julho de 2025 com a Busca Ativa regulamentada pela Portaria nº 232, de 10 de maio de 2024:

I. 04036-00000479/2025-58;
II. 04036-00000458/2025-32;
III. 04036-00000461/2025-56;
IV. 04036-00000463/2025-45;
V. 04036-00000460/2025-10;
VI. 04036-00000464/2025-90;
VII. 04036-00000457/2025-98;
VIII. 04036-00000453/2025-18;
IX. 04036-00000452/2025-65;
X. 04036-00000455/2025-07;
XI. 04036-00000481/2025-27;
XII. 00390-00010403/2021-35;
XIII. 00390-00009176/2017-19;
XIV. 0111-001045/2011;
XV. 0390-000402/2016;
XVI. 00390-00003418/2020-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de agosto de 2025

PROCESSO: 00111-00007964/2022-91. INTERESSADA: PARÓQUIA DIVINO ESPÍRITO SANTO, referente à área da instituição localizada em: Quadra 11 Conjunto F Lote 04 - Araponga, na Região Administrativa de Planaltina/DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no Despacho - SEFJ/ASSAP (DOC SEI nº 177853991), o ARQUIVAMENTO dos autos, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 189, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito FederaL e demais atribuições e competências legais e regimentais, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0150-000174/2012, resolve:

Art. 1º Acolher integralmente Relatório Nº 4/2025 - SECEC/GAB/CPSA-PAD(172781343) da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, bem como quanto a regularidade processual manifestada em Nota Jurídica N.º 160/2025 - SECEC/GAB/AJL (173835217), pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento(177780130) os quais adota como razão de decidir, com fundamento nos arts. 255, 256, 257 e 258 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 00150-00003812/2025-41, instaurado Portaria nº 172, de 20 de julho de 2023, publicada no DODF n° 137, de 21 de julho de 2023, pág. 16. reconduções em Portaria nº 46, de 24 de fevereiro de 2025, publicada no DODF n° 40, de 26 de fevereiro de 2025, pág. 8, e Portaria nº 65 de 24 de março de 2025, nos termos do Artigo 207, inciso II da Lei Complementar nº 840, de 2011, não configurando os casos de ação imprescritível.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 190, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito FederaL e demais atribuições e competências legais e regimentais, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0150-000174/2012, resolve:

Art. 1º Acolher integralmente Relatório Nº 3/2025 - SECEC/GAB/CPSA-PAD (170714691) da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, bem como quanto a regularidade processual manifestada em Nota Jurídica N.º 156/2025 - SECEC/GAB/AJL (173669795), pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento(177781463) os quais adota como razão de decidir, com fundamento nos arts. 255, 256, 257 e 258 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Determinar a aplicação de sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA pelos fatos apurados em Processo Administrativo Disciplinar nº 00150-00005951/2024-28, instaurado por meio de Portaria nº 46 de 24 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 40, de 26 de fevereiro de 2025, pág.08, nos termos do Artigo 190, Inciso I c/c art. 191, IV c/c art. 197, inciso I c/c art. 195, inciso I da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 191, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito FederaL e demais atribuições e competências legais e regimentais, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0150-000174/2012, resolve:

Art. 1º Acolher integralmente Relatório Nº 5/2025 - SECEC/GAB/CPSA-PAD (175872463) da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, bem como quanto a regularidade processual manifestada em Nota Jurídica N.º 209/2025 - SECEC/GAB/AJL (177617688), pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento(178066386) os quais adota como razão de decidir, com fundamento nos arts. 255, 256, 257 e 258 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 0150-003180/2014, instaurado PORTARIA Nº 22, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022, publicada no DODF nº 23, de 02 de fevereiro de 2022, pág.07. Rreconduções em PORTARIA Nº 09, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 no DODF Nº 18, de 27 DE JANEIRO DE 2025, pag. 16, nos termos do Artigo 207, inciso II da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 192, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito FederaL e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR com objetivo de apurar os fatos constantes do processo SEI nº 00150-00007984/2024-11, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 157, de 24 de Junho de 2025, publicada no DODF nº 115, de 24 de Junho de 2025, página 33.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PROJETOS E LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DOS LOTES, AFETAÇÃO E DESAFETAÇÃO DE ÁREAS DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO – RA I.

Às dezenove horas do quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco, em sessão pública virtual, realizada por meio da plataforma Zoom, foi iniciada a Audiência Pública com o objetivo de apresentar e discutir as propostas de alteração dos lotes, afetação e desafetação de áreas de equipamentos públicos, todos localizados na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I. A abertura foi conduzida pela Sra. Eliete Góes, Chefe da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados – Ascol, que deu as boas-vindas aos presentes e esclareceu que a Audiência Pública tem como finalidade discutir as propostas de alteração dos lotes, afetação e desafetação das áreas dos seguintes equipamentos públicos: Superior Tribunal de Justiça, Lote 01 da Quadra 6 do Setor de Administração Federal Sul; Samu/DF, edificação ocupada no Setor de Rádio e TV Sul; áreas destinadas às Sedes das Prefeituras Comunitárias da SQN e SCLN 407, da SQN 313 e da SQS 202, todos localizados na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I. Informou, ainda, que o primeiro aviso de convocação da audiência foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 123, em 4 de julho de 2025, e em jornal de grande circulação no dia 5 de julho. O segundo aviso foi publicado no DODF nº 134 e em jornal de grande circulação em 24 de julho de 2025. A audiência também foi divulgada na página eletrônica da Seduh. Esclareceu que a Audiência Pública possui caráter consultivo e não deliberativo, sendo de livre acesso a qualquer cidadão. Solicitou que os participantes registrassem sua presença no chat, informando nome, telefone e endereço de e-mail. Repassou, os direitos e deveres do público presente: 1. Manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão; 2. Respeitar o tempo estabelecido para intervenção (5 minutos para entidades e 3 para manifestações individuais), a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; 3. Tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência. Posteriormente informou que a audiência estava sendo gravada e que comporá a memória do processo e será publicizada no site da Seduh. A ordem da audiência foi estabelecida da seguinte forma: Abertura dos trabalhos; Apresentação técnica; Exposição resumida da proposta pela equipe técnica; Manifestações dos participantes; Encerramento. Em seguida, foi passada a palavra ao Senhor Vitor Recondo Freire, Subsecretário da Subsecretaria de Projetos e Licenciamentos de Infraestrutura – SUPROJ/Seduh, para a abertura dos trabalhos. Em posse da palavra, o Senhor Vitor Recondo Freire, Subsecretário da Suproj/Seduh cumprimentou a todos e deu as boas-vindas, valorizando o trabalho dos presentes, agradeceu a presença dos representantes da Administração do Plano Piloro (RA I) e dos representantes do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Ato seguinte, a Senhora Eliane Victor Monteiro resumiu que a reunião visava discutir a ampliação, regularização, adequação e realocação de equipamentos públicos do Plano Piloto. Apresentou as alterações propostas, começando pela ampliação do lote do Superior Tribunal de Justiça (STJ) para construção do Bloco G, aumentando as áreas úteis de trabalho e abarcando a necessidade de regularização de partes das edificações de apoio. Disse que a demanda tinha sido analisada pela Diretoria de Preservação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh) e pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), que concordaram com a proposta de ampliação do lote, desde que cumpridos os seguintes condicionantes: manutenção dos parâmetros de uso e ocupação estabelecidos pelo Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB); manutenção das calçadas adjacentes ao lote com uma largura mínima de 2 m, livres de obstáculos; atender a demanda por estacionamento adicional gerada pelo próprio empreendimento no interior do lote; e como contrapartida, o STJ deveria atuar ativamente na preservação da vegetação existente no Parque Bosque dos Tribunais. Ilustrou a área que seria incorporada ao lote do STJ, com aproximadamente 7.843 m². A seguir, apresentou a proposta de regularização de uma unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no Setor de Rádio e TV Sul, que foi justificada pela sua localização estratégica. Esclareceu que a edificação precisava estar na carga patrimonial da Secretaria de Saúde para ser incluída no próximo contrato de manutenção predial e disse que a demanda tinha sido analisada pela Coordenação de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília, que solicitou a comprovação da viabilidade urbanística, em especial quanto ao sistema viário local. Relatou que foi feita a análise da

acessibilidade no local e que o SAMU confirmou que a área era suficiente para a atividade de motolância, confirmando a viabilidade, e citou que a regularização demandaria a desafetação de 105 m² para criação do lote, além de ilustrar a edificação existente. Depois, tratou das administrações de quadras, começando pela Prefeitura Comunitária da Superquadra Norte e Comércio Local Norte SQN 407, que solicitou o apoio da Administração Regional para a construção da sua sede no lote destinado a essa finalidade. Argumentou que o lote previsto para a Administração tinha 300 m², o que era muito maior do que o necessário e do que o projeto padrão, que era de 32 m². Mencionou a interferência do lote com as redes de infraestrutura de drenagem e de iluminação pública e resumiu que tinha sido solicitada a adequação do lote ao tamanho padrão para tal uso, sendo 32 m² para a Prefeitura Comunitária e os demais 268 m² destinados para área pública de uso comum do povo. Informou que os projetos referentes às Administrações tinham sido analisados pela Coordenação de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília, que fez vistorias nas áreas. A seguir, avançou para a realocação da Administração da Quadra SQN 313 Norte, cujo lote tinha sido ocupado por uma quadra poliesportiva. Apresentou o local proposto para instalação da Administração, reiterando que os mobiliários urbanos não sofreriam interferências. Por fim, apresentou a situação da Administração da Quadra SQS 202 Sul, que demandava a criação e o registro do lote, dado que a edificação já estava implantada. Reforçou que as concessionárias tinham sido consultadas sobre todos os projetos, que foram declarados como viáveis. Iniciando as manifestações, o Senhor Marcos Pimenta agradeceu a oportunidade de participar da Audiência e o atendimento do pedido com relação às Administrações. Perguntou se existia a possibilidade de debater-se o local da Administração da SQN 313, tendo em vista que o lote proposto estava longe das calçadas e vias e tinha desnível. Acrescentou que o mais importante era o estabelecimento da Administração, sendo que o local não deveria ser empecilho, mas que a adequação seria relevante. O Senhor Vitor Recondo Freire informou que todos os projetos teriam a complementação de calçadas, afirmou que a área proposta não tinha talude e somou que a solicitação poderia ser debatida internamente na Seduh, se dispôs a agendar uma visita junto a outros membros, para demonstrar a localização atual e pensar em alternativas, ao que o Senhor Marcos Pimenta insistiu que não queria atrapalhar o processo, tendo em vista que a Administração atualmente não tinha nenhum lote. Ainda, o Senhor Vitor Recondo Freire reiterou que o lote proposto foi o melhor encontrado, somando que estava próximo a uma área de estacionamento. O Senhor Marcos Pimenta questionou também se a Administração de Brasília daria algum suporte para a obra de complementação de calçada, o projeto arquitetônico e a construção em si, ou se caberia à associação de moradores, sendo que o Senhor Vitor Recondo Freire informou que entraria em contato posteriormente afim de esclarecimentos. A Senhora Eliane Victor disse que a Seduh estava aberta para sugestões de locais, porém o Senhor Marcos Pimenta apontou que seria difícil indicar um local sem o respaldo técnico e informou que a sugestão original era mais próxima do parquinho, prontificando-se em buscar a imagem. Adiante, o Senhor Benny Schvarsberg, conselheiro da Prefeitura Comunitária da 407 Norte, cumprimentou os participantes e resumiu que a proposta com relação à Administração da SQN 407 teve como aspectos determinantes o acompanhamento do projeto padrão das Prefeituras comunitárias e a interferência com as redes supracitadas. Acrescentou que seria ajustado um lote de equipamento público de uso institucional com taxa de ocupação de 100% e concordou que os demais parâmetros urbanísticos deveriam ser respeitados, como, a cota de coroamento e o uso institucional. Disse ter dúvidas com relação à necessidade de afetação, indagando se o procedimento envolvia uma Lei Distrital e a aprovação da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) ou poderia ser feito por meio de Decreto. Depois, apontou a necessidade de uma calçada para acesso de pedestres, tendo em vista o reposicionamento do lote, e reforçou a fala anterior com relação à dúvida sobre o responsável pela obra. Citou também a conceituação, indagando se o lote seria de equipamento urbano, equipamento comunitário ou ambos, e opinou que a proposta de redefinição e realocação viabilizaria a implantação da edificação, que definiu como de suma importância para a comunidade. Em resposta, a Senhora Eliane Victor explicou que todos os casos apresentados seriam encaminhados para aprovação da CLDF, dado que as afetações e desafetações dependiam de autorização legislativa. Disse que, após a tramitação na CLDF, seria publicado o decreto de aprovação do projeto urbanístico, onde constariam as calçadas. Explicou que, em seguida, a Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (TERRACAP) cuidaria do registro cartorial. O Senhor Vitor Recondo Freire adicionou que o projeto contaria com a previsão das calçadas de acesso e circundando o lote e respondeu que o equipamento seria institucional, cedido pela Administração do Plano Piloto à Administração da quadra. Contextualizou que, assim que o lote fosse registrado, o projeto seria encaminhado para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP) com a solicitação de complementação das calçadas, o que poderia ser coordenado para implementação junto à execução da edificação. Continuamente, a Senhora Magda Sifuentes de Jesus agradeceu a participação de todos e se disse surpresa com a tramitação do projeto, que acompanhava há quatro anos. Comentou sobre a lentidão da tramitação dos processos, lembrando que duas emendas parlamentares tinham sido perdidas em função da demora, e reforçou a importância do projeto. Relatou que a ausência do equipamento atrapalhava as atividades da Prefeitura Comunitária da SQN 407, que definiu como ativa, e contou sobre a ampla utilização das áreas públicas da Quadra. Perguntou se tinha sido criado um novo Processo SEI para a desafetação, dado que o processo original não contava com a tramitação. Ainda, relatou que a Administração Regional tinha sido instruída sobre o projeto padrão para a construção da sede, porém a NOVACAP teria se manifestado, dizendo que o projeto era antigo e previa o uso de pré-moldados para a estrutura da edificação que a Companhia não tinha mais para fornecer. Mencionou que o projeto de telefonia também precisaria ser refeito e disse que a Administração Regional não sabia informar de quem era a responsabilidade de refazer o projeto. Indagou se a Seduh faria o novo projeto ou se a Prefeitura poderia ficar incumbida da função, o que estaria disposta a fazer a fim de acelerar o processo. Somou que a Prefeitura já tinha feito o projeto de acessibilidade ao lote, incluindo a faixa elevada de travessia e as ligações com as calçadas de todos os lados. Não demonstrou objeção com relação ao tamanho do lote. Isto posto, o Senhor Vitor Recondo Freire informou que a Seduh estava agrupando os projetos de equipamento público que precisavam ser regularizados, criados ou ampliados por Região Administrativa (RA) e encaminhando para a CLDF em uma Lei única, por essa razão foi aberto um novo processo. Disse que os projetos de arquitetura eram de competência da NOVACAP e garantiu que questionaria a Companhia sobre a existência de projetos atualizados para as calçadas, pedindo que os presentes deixassem seus contatos no chat para que pudesse dar um retorno sobre a questão. Acrescentou que a intenção não era apenas criar o lote, mas já encaminhar também os acessos ao lote e a construção da edificação, que era de responsabilidade do Governo. Replicou que a Prefeitura poderia fazer e doar o projeto, mas afirmou acreditar que a NOVACAP já tinha atualizado o material. Adiante, o Senhor Marcos Pimenta apresentou sua sugestão de localização para a Administração da SQN 313, relatando que tratava-se de uma área plana, próxima da via e ao lado do parquinho, o que ajudaria nos eventos. Afirmou não saber se a sugestão apresentaria alguma complicação com relação à questão urbanística e reforçou que, de qualquer forma, a Administração estava contente com a regularização. Na sequência, apresentou a segunda sugestão de local, próximo à entrada da Quadra e ao lado da banca de revista. Contou que o local era usado por bancas de artesanato e valorizou a localização e o acesso, porém reforçou não saber a viabilidade técnica das áreas. O Senhor Vitor Recondo Freire disse que a alteração do local não seria um problema, porém demandaria uma avaliação, e pediu que a Prefeitura encaminhasse a solicitação. Opinou que uma das localizações seria muito perto da esquina, prejudicando a visibilidade dos motoristas, e citou que a proximidade da Administração com a quadra poderia ser favorável por concentrar na mesma área as atividades de concentração de pessoas, que podem ser geradoras de barulho. Argumentou que todas as localizações teriam seus pontos positivos e negativos e insistiu que a proposta fosse formalizada, informando que a demanda não atrapalharia o andamento do processo. Ainda, listou as seguintes pendências derivadas da presente Audiência: o encaminhamento de informações sobre o projeto padrão atualizado das administrações, a ser fornecido pela NOVACAP; e o envio das sugestões dos locais para a Administração da SNQ 313. Em seguida, a Senhora Maria de Lourdes Baldez Americo confirmou que a pendência da Administração da SQS 202 era apenas o registro em cartório e questionou se a Prefeitura precisava tomar alguma providência quanto à regularização. Perguntou também qual seria o procedimento para o processo, dado que era mais simples que os demais e demonstrando o desejo de acelerar a sua conclusão. O Senhor Vitor Recondo Freire disse que todos os processos passariam inicialmente pelo mesmo procedimento até o registro em cartório, de responsabilidade da TERRACAP. Desejou que as Prefeituras adiantassem os projetos, quando fosse o caso, enquanto estivessem sendo encaminhados os procedimentos de registro. Falou que o processo da SQS 202 seria concluído ao findar o registro, enquanto as demais teriam que solicitar a execução da edificação. Ainda, a Senhora Magda Sifuentes de Jesus informou ter disponibilizado o número do Processo SEI que citou, a respeito dos projetos da NOVACAP. O Senhor Vitor Recondo Freire esclareceu que também partilha do incômodo com a demora dos processos e comprometeu-se a passar as informações requisitadas. Colocou-se à disposição para esclarecer dúvidas e ajudar nos processos. Ato seguinte, passou-se ao Encerramento: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Vitor Recondo Freire, Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura (Suproj/Seduh), encerrou a Audiência Pública agradecendo a colaboração de todos.

VITOR RECONDO FREIRE

Subsecretário de Projetos e Licenciamentos de Infraestrutura – Suproj

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – Seduh

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 1674/2020 (DOC. SEI/GDF Nº 166514721), emitido em 03 de novembro de 2020, para o endereço: QNN 17, CONJUNTO C, NÚMERO 14 - CEILÂNDIA/DF, tendo por proprietária IOLANDA CARNEIRO BONFIM TEXEIRA, autor do projeto de arquitetura STTEPHANY LAFAET DANTAS DE LIMA, processo nº 00390-00006052/2020-87, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento à solicitação do autor do projeto de arquitetura, em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei nº 6.138/2018.

NATÁLIA DUTRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 082/2020 (DOC. SEI/GDF Nº 34270039), emitido em 20 de janeiro de 2020, para o endereço: UNIDADE "D", DO LOTE N° 06, DO CONJUNTO 07, DA QUADRA 03, DO SMPW/SUL, ANTIGO LOTE N° 06, DO CONJUNTO 511, DO TRECHO 03, DO SETOR MSPW/SUL, tendo por proprietário RODNEY BORGES VIEIRA, autor do projeto de arquitetura RODNEY BORGES VIEIRA, processo nº 00390-00008782/2019-89, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento à solicitação do autor do projeto de arquitetura, em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei nº 6.138/2018.

NATÁLIA DUTRA DE SOUSA

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 96ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

s nove horas e trinta e cinco minutos do trigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, no Auditório da Seduh, localizado no 18º andar do Edifício Number One, SCN Quadra 1, Asa Norte, Brasília – DF, foi iniciada a Nonagésima Sexta Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan), pelo Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh), Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva, contando com a presença dos conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do Dia. 1.1. Verificação do quórum. 1.2. Abertura dos trabalhos. 1.3. Apreciação e aprovação das atas da 230ª Reunião Ordinária e 95ª Reunião Extraordinária, realizadas em 17 e 24 de julho, respectivamente. 1.4 Informes do Presidente. 2. Processo para Deliberação: 2.1. Processo n° 00390-00005498/2025-07. Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh). Assunto: Anteprojeto de Lei Complementar de Revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT). Relatoria: OAB/DF. 3. Processo para Distribuição extrapauta: 3.1. Processo n° 00390-00010732/2022-67. Interessado: Associação Habitacional Fraternita Uno. Assunto: Parcelamento urbano do solo denominado Residencial Fraternita, em glebas inscritas sob as matrículas nº 8.909 e nº 13.503 (2º CRI), localizadas no Setor habitacional Tororó, Região Administrativa do Jardim Botânico (RA-XXVII). 4. Assuntos Gerais. 5. Encerramento. Iniciando os trabalhos pelo item 1.1. Verificação do quórum: Verificou-se como suficiente tanto para a instalação dos trabalhos quanto para deliberação. Imediatamente, passou-se ao item 1.2. Abertura dos trabalhos: O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva, Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh), declarou abertos os trabalhos relativos à 96ª Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan) cumprimentando a todos. Agradeceu a presença do Deputado Distrital e Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), Wellington Luiz, destacando seu empenho e participação no processo de revisão do Plano Diretor do Ordenamento Territorial (PDOT). Registrou ainda a presença do Senhor Samuel Araújo Dias dos Santos, Secretário-Geral da Comissão de Assuntos Fundiários, da CLDF, cuja colaboração é relevante para os temas em pauta. Imediatamente, passou-se ao item 1.3. Apreciação e aprovação das atas da 230ª Reunião Ordinária e 95ª Reunião Extraordinária, realizadas em 17 e 24 de julho, respectivamente. Não havendo manifestações, as Atas foram aprovadas pela unanimidade dos presentes. Ato seguinte, instaurou-se o Item 2. Processo para Deliberação: 2.1. Processo n° 00390-00005498/2025-07. Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh). Assunto: Anteprojeto de Lei Complementar de Revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT). Relatoria: OAB/DF. O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva enfatizou: "Estamos nos aproximando de sete anos de gestão do Governo Ibaneis. Considerando o PPCUB como uma das legislações urbanísticas mais relevantes para esta Secretaria, é importante destacar que o PDOT também possui uma importância estratégica e estruturante. Ambos representam os principais projetos em matéria de planejamento urbano. Sem desmerecer outras normativas relevantes, como a Lei de Parcelamento, amplamente debatida neste Conselho, e a legislação de regularização fundiária, entre outras, é possível afirmar que estamos diante da consolidação de um marco significativo para o urbanismo do Distrito Federal. Por essa razão, não tenho dúvidas de que esta é uma das reuniões mais relevantes da história recente do Conplan." O Senhor Francisco Dorion de Morais, representante da Federação dos Inquilinos do Distrito Federal, solicitou a palavra para tratar de uma questão de ordem relacionada ao Artigo 335. Em resposta, o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva esclareceu que o tema seria discutido posteriormente, por não se tratar, de fato, de uma questão de ordem. Ato contínuo, avançou para o item 2. Processo para Deliberação: 2.1. Processo n° 00390-00005498/2025-07. Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh). Assunto: Anteprojeto de Lei Complementar de Revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT). Relatoria: OAB/DF. O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva informou que passaria a palavra ao relator, e em seguida abriria para discussão. Adiantou: “Que o relato encaminhado pelo Conselheiro Almiro contempla as três recomendações que foram apresentadas na última reunião, que teve discussão. Então, vocês devem ter visto que no final do relato tem três recomendações. Lembrando que o que ficou combinado é que cada recomendação será votada separadamente. Então, já temos três nesse relato e eventuais recomendações que vierem a ser elaboradas nessa discussão de hoje, também serão formuladas e a gente vai votar ao final. Então, essa vai ser a dinâmica, apresentação do relato, debate, formulação de eventuais novas recomendações, deliberação das recomendações e deliberação final. Combinado? Vamos lá, então o Conselheiro Almiro com a palavra.” Em posse da palavra, o Senhor Almiro Cardoso Farias Júnior, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal (OAB/DF), relatou: “Bom dia Secretário, bom dia subsecretária, conselheiras, conselheiros, a toda a sociedade aqui presente. Uma satisfação enorme poder mais uma vez participar de um relato como esse, dentro desses instrumentos legais, Secretário, eu tive a satisfação de participar de praticamente todos como relator. PPCUB, projeto parcelamento de solo, condomínio controle de acesso e daí vai agora o PDOT que realmente eu julgo que é a Constituição fazendo um paralelo do nosso ordenamento legal urbanístico do Distrito Federal. O relato foi encaminhado na semana passada, ele resulta do trabalho de acompanhamento de aproximadamente três anos, inúmeras reuniões, participei de quase todas nos últimos seis meses, de absolutamente todas as reuniões, justamente para poder ter essa noção exata das falas de todos os entes representados nos diversos grupos de participação que ajudaram a elaborar esse projeto de lei e dentro disso, trazer aqui trinta e poucas páginas, não foi fácil fazer esse resumão, bem na verdade que é um resumão. E dentro daquilo que foi combinado, que foi deliberado na reunião passada, positivamos aqui as sugestões que foram feitas para a discussão no dia de hoje, sem prejuízo, é claro, aquelas que o Secretário entender que são necessárias também a apreciação e deliberação. Então, em razão disso, Secretário, eu devolvo a palavra para você, para que possam ser essas deliberações e aí a gente possa prosseguir, essas discussões de deliberação a gente possa prosseguir. Ressalto que, como está acontecendo ao final, eu não materializei o voto de maneira formal, não formalizei o voto, porque vai depender daquilo que vai ser discutido aqui. Esses três pontos que nós levantamos, Rafael, que serão aprovados ou não serão? Outros que serão discutidos, qual vai ser o resultado? Então, em virtude disso, eu não positivei, não materializei, mas, ao final, eu tenho tranquilidade em fazê-lo no primeiro momento oralmente e, na sequência, eu faço ele de maneira escrita para poder formalizar no relato. Muito obrigado, um bom trabalho a todos nós que temos a tranquilidade de discutir aquilo que é o melhor para o nosso futuro aqui no Distrito Federal. ” Diante disso, o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva abriu espaço para manifestações dos conselheiros presentes. Na ocasião, o Senhor Francisco Dorion de Morais, representante da Federação dos Inquilinos do Distrito Federal (FID/DF), solicitou que a Senhora Steffania Cardoso Mendonça apresentasse o posicionamento do movimento social, conforme solicitado anteriormente como questão de ordem. Com a palavra, a Senhora Steffania Cardoso Mendonça, representante da Associação dos Inquilinos do Setor QNQ e Zona Rural de Ceilândia (ASIQZEC), disse: “Bom dia a todos. Steffania, representante da ASIQZEC e também do movimento habitacional. Secretário, a gente pediu uma questão de ordem, como o Dorion colocou. Muito embora as recomendações foram feitas na reunião passada, a gente nos chamou a atenção e não poderíamos deixar de discutir e pleitear um assunto muito importante para o movimento habitacional. No artigo 335, vem falando sobre os valores arrecadados com multas aplicados no exercício do poder de polícia administrativa. Na Câmara Temática, a gente abriu uma discussão, inclusive, que esses fundos fossem, os valores, eles fossem destinados ao FUNDURB. Nessa discussão, abriu-se a possibilidade de e a gente entende, hoje o DF Legal como o órgão que faz a fiscalização, ele necessita de um aparelhamento, ele também pode ser um gestor do Fundo, dos valores. Entretanto, a nossa sugestão é que a destinação desses valores fosse para o FUNDURB, para o FUNDHIS, até mesmo para o Fundo, de uma forma compartilhada. O nosso pleito na Câmara Temática foi que fosse para o FUNDURB. Em conversa hoje com alguns pares, a gente entendendo a necessidade, a nossa sugestão é que fosse acrescentado um parágrafo único, no qual já deixaria carimbado aqui a destinação desses valores. ” Adiante, o Senhor Dídimo George de Assis Matos, representante da Prefeitura Comunitária dos Moradores da Colônia Agrícola Sucupira (PRECOMOR), acrescentou: “Então, Secretário, a gente inicialmente tinha pensado uma divisão de um terço para o Fundurb, um terço Fundhis e um terço Fundafau, contemplando a habitação de interesse social. Nas conversas que nós tivemos, parece que é mais interessante uma divisão entre o Fundurb e o Fundafau. O que eu vou colocar é como possibilidade, não exatamente que fosse de maneira igualitária, porque nos interessa que o Fundurb tenha um volume maior desse recurso, até para a destinação do Fundis, que é uma coisa que ele pode fazer, em termos de necessidade. Então, se fosse possível, dois terços para o Fundurb e um terço para o Fundafau. Se for de consenso melhor a divisão igualitária, nós não nos opomos. Mas essa divisão, tendo em vista que o nosso interesse maior é que o FUNDURB possa ceder fundos para o Fundis sempre que necessário, sempre que for do entendimento de todos, até contemplando o que o Dorion sempre fala aqui, parte da nossa missão, enquanto movimento habitacional, é prover habitação para aqueles que são mais necessitados. O idoso, aquele que não tem recurso, o que depende de benefícios, etc. Então, a gente trabalhar com esta possibilidade, se for possível. ” Isto posto, o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva realizou a leitura do Artigo 335, conforme segue: “Os valores arrecadados com multas aplicadas no exercício do poder de polícia administrativa, são geridas pelo órgão de fiscalização e recolhidas ao Tesouro do Distrito Federal, por meio de código de receita próprio”. Propôs acrescentar: “Parágrafo Único. Os valores arrecadados serão prioritariamente destinados ao Fundurb e ao Fundafau em igual proporção”. A seguir, a Senhora Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva, representante do Conselho de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Estratégico do Distrito Federal (Codese/DF), pediu que a informação constasse no caput do Artigo, a fim de evitar que o Parágrafo Único fosse vetado, ficando a redação: “Os valores arrecadados com multas aplicadas no exercício do poder de polícia administrativa são geridas pelo órgão de fiscalização e recolhidas ao Tesouro do Distrito Federal, por meio de código de receita próprio, sendo prioritariamente destinados ao Fundurb e ao Fundafau em igual proporção”. Após, o Senhor André Junio Tavares Barbosa, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil/ Departamento do Distrito Federal (IAB/DF), disse ter dúvidas: “Sobre as áreas de regularização. Existem algumas preocupações sobre essas áreas. Tanto das que estão em área ambiental e também as que

têm fragilidades socioambientais, na verdade. E sobre esse ponto, eu queria ver como é que ficou o texto final sobre aquele comitê de conflitos fundiários. Acho que esse é um ponto importante de colocar aqui. Devido a essas novas áreas de regularização e o que também tem acontecido com alguns despejos. A não mediação, e acho que esse é um ponto que a gente queria colocar. De a gente apresentar como é que ficou esse comitê aqui no texto. E também sobre os PLCs. Deixa eu ver o que mais. Acho que a gente pode, sobre esse ponto, eu aguardo a resposta e depois eu abro novamente para mais questionamento." Em resposta, o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva informou: " Bom, o Conselheiro aqui está no artigo 164, inciso 13, não é a criação do comitê, até porque o plano diretor não cria esse comitê. Ele vai ser criado por uma norma inferior, posteriormente. Mas consta, então, a adoção de medidas para conciliação de conflitos fundiários, prévias ao ajustamento de ações discriminatórias e demarcatórias, com o objetivo de regularizar as terras do Distrito Federal. Consta como ações da estratégia de regularização fundiária urbana. Então, artigo 164, inciso 13." Em seguida, o Senhor Rafael Borges Bueno, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI), ponderou: "Bom dia, presidente. Bom dia, colegas conselheiros. O nosso debate aqui vai em cima da recomendação de número 1 do relato, que tange a questão dos condomínios rurais. Para nós uma questão importante. Eu vou refazer a fala, novamente, que eu fiz no último, eu acho que é importante os senhores estarem atentos a isso. Hoje, no Distrito Federal, nós temos muitas áreas que são menores do que 2 hectares, que essas pessoas não conseguem alcançar regularização fundiária, porque não atingem o módulo rural mínimo. No Código Civil, você tem a previsão condominial. E o agrupamento de áreas pequenas, para que a gente possa, de fato, dentro de uma legislação, abarcar e acolher essas pessoas, nós vamos dar a condição da regularização, a condição de se ter, de fato, um documento daquela terra, e ali se alcançar a questão do financiamento, do acesso a muitos recursos públicos que estão disponíveis, mas a ausência da documentação da terra acaba impedindo. Por outro lado, ontem nós tivemos uma discussão bastante ampla com o Conselheiro Almiro, o relator, inclusive aprofundando muito dentro dessa discussão, com tópicos, com especificações, enfim. Passada a nossa discussão, que nós levamos a manhã toda em cima desse tópico, né Almiro, junto com a nossa equipe técnica, eu discuti também aqui com a Seduh, discuti com o presidente Marcelo, voltei a discutir à tarde com a minha equipe, por isso não consegui almoçar, e chegamos à seguinte conclusão. Nós, naquele momento ali de manhã, nós avançamos muito dentro de pequenas especificidades, pequenas amarras que talvez não devessem conter no PDOT. Dentro do que está disposto aqui na recomendação, também ela está fazendo um afunilamento. Então, a gente está vindo com uma proposta, presidente. Presidente, nós estamos vindo com uma proposta, então, caminhando uma proposta que é uma proposta mais ampla, mais genérica, para depois a gente poder fazer um processo de afunilamento, mas constar dentro do PDOT essa previsão, a qual seria que o condomínio rural é a forma de ocupação do solo admitida para o agrupamento de áreas que individualmente não atinjam o tamanho do módulo rural mínimo, subdividindo em unidades de uso privativo, destinada à edificação unifamiliar, e áreas de uso rural de propriedade comum ou individual, mas em regime condominial. Ou seja, o fato de estarem agrupadas não necessariamente eles precisam produzir coletivamente, eles podem continuar produzindo individualmente, mas também abre essa possibilidade da produção coletiva sendo o caso. E aí, subsequentemente, obviamente, colocar todo o processo para se chegar à efetivação do condomínio rural. Obrigado." O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva reiterou: "O que eu vou sugerir, como recomendação, gente, eu estou formulando recomendações, se vai ser aprovado ou não, aí é uma outra etapa. É que esse é um conceito do condomínio rural. No texto todo, a gente não colocou o conceito em forma de artigo, em estratégia de metodologia que foi utilizada. Então, todos os conceitos estão no glossário. Então, a minha sugestão é que esse conceito apresentado pelo Secretário de Agricultura conste no glossário, conceito do condomínio rural. Acho que essa pode ser uma recomendação. Então, eu vou passar também para a assessoria. Nós já tínhamos três recomendações no relato do Conselheiro Almiro, uma recomendação número quatro colocada pelos movimentos de moradia e agora uma recomendação número cinco, então, inserindo o conceito de condomínio rural no glossário, da seguinte forma: Condomínio rural é a forma de ocupação do solo admitida para o agrupamento de áreas que individualmente não atinjam o tamanho do módulo rural mínimo, subdividido em unidades de uso privativo, destinadas à edificação habitacional unifamiliar e áreas de uso rural de propriedade comum, ou individual, em regime condominial." . Na sequência, o Senhor Almiro Cardoso Farias Júnior reiterou: "Secretário, eu inclusive fui objeto de umas discussões, das preocupações do Rafael ontem, essa questão desse agrupamento, realmente ele demonstrou que é algo muito existente aqui no Estado Federal e que é fundamental isso aí para poder regularizar a situação de inúmeras famílias. Eu diria até que, pelas contas dele, milhares de famílias que vivem nessa situação. Seis mil famílias que vivem nessa situação aqui no Distrito Federal. Porém, eu faria só um ajuste na recomendação, Secretário, que colocasse, que se achassem seis mil famílias ocupando, então que fossem pré-existentes. Agrupamento de famílias pré-existentes, aquelas que já existem na publicação da lei para evitar que alguém se utilize desse benefício, dessa brecha, para poder começar a ocupar de maneira irregular e se beneficiar disso daí. Isso inclusive foi objeto de discussão ontem com o Secretário Rafael, acredito que ele concorda também." Então, o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva ponderou: "A minha sugestão, se a gente está propondo uma figura nova e coloca que é só a pré-existente, não é mais uma figura nova, é regularização. A ideia é só regularizar? Porque o que foi discutido na reunião passada não foi isso. O acréscimo desse artigo do Condomínio Rural, novamente, foi exatamente para proporcionar a possibilidade. Então, eu acho que não é muito pertinente essa colocação do Conselheiro Almiro nesse sentido." Ao que o Senhor Rafael Borges Bueno, argumentou que a redação se referia apenas aos módulos mínimos. Após, o participante sugeriu que a redação fosse inserida no glossário e que a premissa dos agrupamentos serem pré-existentes fosse explicitada nos dispositivos de regulamentação. Adicionalmente, o Senhor André Junio Tavares Barbosa, rememorou: "Acho que é importante que esse debate da Agrovila surgiu na Câmara temática, primeira vez que ele veio à tona. E foi um debate que a gente colocou que talvez o conceito de condomínio em área rural pode dar margens a outro tipo de loteamento. E até algumas questões que no DF já teve a situação de chácaras, que não se tornaram chácaras, se tornaram grandes condomínios em área urbana. Então, se a gente não estaria dando margem a um loteamento em área rural. Eu acho que sobre a questão de 6 mil famílias que se encontram nessa situação, de fato é regularização. Então, se está prevendo um instrumento que possibilite regularizar quem está sem dar margem para outros, eu acho que isso é uma questão. Eu acho que é plausível, talvez, encontrar uma forma de regularizar a situação dessas 6 mil famílias. Mas eu acho delicado a gente abrir, e ainda mais agora, em uma certa urgência, com um debate que esse conceito não veio, esse conceito não apareceu durante as audiências, ele não apareceu durante as aulas públicas e tudo. Então, eu acho que é delicado a gente trazer ele nesse momento. Eu acho que talvez, se for no caso de observar essas 6 mil famílias que estão nesse processo de regularização, entrar com algum instrumento de regularização, mas não de amplitude. E sobre o texto eu fiquei na dúvida, porque na relatoria fala sobre agrovilas. E aí eu não sei se está tendo ainda alguma questão de conceito que a gente ainda está em dúvida. Agrovila, condomínio rural, porque no relator fala sobre Agrovila, não fala sobre os condomínios. Acho que fala bem na parte de: Com relação às estratégias para desenvolvimento rural." O Senhor Almiro Cardoso Farias Júnior esclareceu que os conceitos eram de fato distintos e que não tinha constado no relato a questão dos condomínios rurais porque o tema seria debatido na presente reunião. Em seguida, o Senhor Luis Antônio Almeida Reis, representante da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (Caesb), apontou: "É uma exceção que tem no PDOT vigente, o artigo 96, parágrafo 3º, e que neste aqui, na minha opinião, ficou faltando, apesar da gente ter discutido a questão das APMs. A APM é uma estratégia do PDOT, não tenho dúvida nenhuma, de preservação das APMs, as poligonais que foram mantidas e tudo o mais. Mas, nas APMs existem exceções que estão previstas no artigo 89 desse projeto de lei, desse anteprojeto que está sendo apresentado hoje. Então, na APM fica proibido parcelamento do solo, exceto aqueles que já tem projeto registrado em cartório, exceto aqueles que estão incluídos na estratégia de regularização. Porém, com a retirada desse parágrafo 3º, ou da alteração da redação, ficou falho. Nós discutimos isso aqui naquele comitê, porque se eu vou regularizar o Itapoã, o Itapoã está dentro da APM Cachoeirinha, não faz o menor sentido eu manter a poligonal da APM da Cachoeirinha, incluindo o Itapoã, porque aí o comitê gestor das APMs fica responsável pela gestão do Itapoã, um negócio completamente fora de sentido, do ponto de vista de gestão ambiental e etc. Então, acredito que a gente precisa retornar, talvez com a alteração daquela redação, mas a minha proposta é assim, as APMs definidas por poligonal nessa lei podem ter suas poligonais revistas após a aplicação das estratégias e exceções previstas nessa lei complementar. Ou seja, se eu vou regularizar o Itapoã, eu revejo a poligonal do Itapoã dentro do comitê, o comitê fica previsto aqui, uma criação do comitê gestor de APMs e tudo mais, todos os estudos e tudo mais, mas não faz o menor sentido eu manter a APM Cachoeirinha com o Itapoã dentro da poligonal. Essa é a minha sugestão." O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva resumiu: "Então, a proposta do Conselheiro Luis Antônio, na verdade, é manter no plano diretor, no projeto de revisão do plano diretor, uma previsão já existente no plano diretor atual, a respeito da possibilidade de revisão das poligonais após a aplicação das exceções constantes na APM. E citando então como exemplo a APM Cachoeirinha, que está com a área de regularização do Itapoã toda inserida nela, é isso. Eu vou só falar o que ele falou agora, porque não estava no microfone para ficar gravado. A proposta dele, então, é mais branda, digamos assim, do que o que está no texto atual, do PDOT atual, que diz que as APMs podem ser extintas. Ele não quer que sejam extintas, mas revistas. Artigo 93, parágrafo 3º do PDOT vigente. 96, perdão. O texto diz o seguinte: "As APMs definidas por poligonal nesta lei complementar poderão ser extintas após a desativação da captação por parte da concessionária de serviço público autorizada, mediante lei específica." Estou aqui só formulando a proposta. A proposta, então, do Conselheiro Luis Antônio é a seguinte redação: "As APMs definidas por poligonal nesta lei complementar podem ter suas poligonais revistas após a aplicação das estratégias e exceções previstas nesta lei complementar, mediante lei específica." Então, deixando claro que essa revisão não é uma simples revisão pela concessionária, mas também por lei com base no fundamento apresentado pelo Conselheiro, que também reputo ser pertinente. Vou pedir, então, para essa redação ser encaminhada para a assessoria também, constar como recomendação número 6." Então, o Senhor Francisco Dorion de Morais sugeriu que as recomendações apresentadas fossem votadas imediatamente, a fim de evitar que as questões fossem retomadas, ao que o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva explicou que as recomendações precisavam ser formuladas antes pela assessoria e acrescentou que a sugestão sobre as APMs seria incluída como Parágrafo 4° do Artigo 87, se aprovada. Não havendo mais manifestações, avançou à deliberação das recomendações. Fez a leitura da Recomendação n° 1, conforme segue: "Retorno da previsão do condomínio rural. Neste sentido, o regramento seria, tal como apresentado na Reunião Extraordinária de 24 de julho: Art. X. Os condomínios rurais são admitidos apenas na macrozona rural, desde que as edificações privativas sejam exclusivamente do tipo habitacional unifamiliar e as áreas de uso comum destinadas ao desenvolvimento de atividades rurais, conforme aprovado em Plano de Utilização da Unidade de Produção – PU ou Projeto Individual da Propriedade – PIP, conforme o caso. Parágrafo único. Os condomínios rurais podem ter, no máximo, 1,5 habitação unifamiliar por hectare. Art. XX. A implantação do condomínio rural deve ser definida em projeto específico, aprovado pelo órgão gestor da política rural e pelo órgão

gestor de planejamento territorial e urbano, respeitados o módulo mínimo rural, as diretrizes do zoneamento ambiental, o plano de manejo das unidades de conservação e os usos permitidos na zona rural em que estiver inserido. §1º A implantação do condomínio rural está condicionada à comprovação da existência ou da viabilidade de atividade rural compatível com a vocação do território e com a zona rural correspondente. §2º É vedada a implantação de condomínio rural que não apresente atividades rurais ou que descaracterize o uso rural da gleba". A seguir, o Senhor João Gilberto de Carvalho Accioly, representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal (Sinduscon/DF), questionou se os condomínios rurais seriam objeto de regulamentação específica, ao que o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva respondeu que sim. Então, o Senhor João Gilberto de Carvalho Accioly perguntou se não deveria constar na redação a necessidade da regulamentação específica, ao que o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva concordou e propôs o seguinte acréscimo: "Art. XX. Os condomínios rurais, a serem regulamentados por norma específica, são admitidos apenas na macrozona rural, (...)". Adiante, o Senhor Rafael Borges Bueno reforçou sua demanda anterior de incluir a definição de condomínios rurais no glossário e o Senhor João Gilberto de Carvalho Accioly indagou: "É só também para clarear, só para esclarecimento mesmo. No caso dessa figura nova que está surgindo do condomínio rural, em tese ele agora vai passar por um processo de licenciamento que vai passar pela SEDUH, pela Seagri, pelo órgão ambiental, porque hoje qualquer atividade rural não passa aqui por dentro. Não é objeto de licenciamento aqui da Seduh. Tudo relacionado à área rural é feito Seagri e, no máximo o IBRAM, vendo a questão ambiental. Agora, para essa figura específica, ela vai passar tanto pela Seduh como pelos outros órgãos no processo de licenciamento. E aí, no caso da regulamentação específica, ele vai trazer o que é objeto de análise da SEDUH e o que é objeto de análise das outras Secretarias." O Senhor André Junio Tavares Barbosa demonstrou preocupação: "é sobre essas competências também. E aí eu fico preocupado sobre essa área mínima e o conflito com o INCRA. De como isso poderia estar no texto e talvez com a sugestão nossa, que seja, antes de uma deliberação, um encaminhamento dessa minuta para esses órgãos competentes. Acho que é no quesito de consulta. Só verificando se não há conflito, justamente por essa área, divisão da área mínima rural." Ao que o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva respondeu: "Na regulamentação, naturalmente, a gente vai ter que incluir os órgãos que vão participar do processo. Mas aqui a gente está trazendo a figura. O conflito, se eventualmente acontecer, ele tem que ser equacionado na regulamentação." Já a Senhora Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva sugeriu que a redação do Senhor Rafael Borges Bueno constasse nas disposições gerais, não no glossário, tendo em vista que se tratava da regulamentação. O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva esclareceu que a questão da premissa de regularização de casos pré-existentes também poderia ser sanada na regulamentação. Não havendo manifestações, foi dado início à votação da Recomendação nº 1. "Retorno da previsão do condomínio rural. Neste sentido, o regramento seria, tal como apresentado na Reunião Extraordinária de 24 de julho: Art. XX. Os condomínios rurais, a serem regulamentados por norma específica, são admitidos apenas na macrozona rural, desde que as edificações privativas sejam exclusivamente do tipo habitacional unifamiliar e as áreas de uso comum destinadas ao desenvolvimento de atividades rurais, conforme aprovado em Plano de Utilização da Unidade de Produção – PU ou Projeto Individual da Propriedade – PIP, conforme o caso. Parágrafo único. Os condomínios rurais podem ter, no máximo, 1,5 habitação unifamiliar por hectare. Art. XX. A implantação do condomínio rural deve ser definida em projeto específico, aprovado pelo órgão gestor da política rural e pelo órgão gestor de planejamento territorial e urbano, respeitados o módulo mínimo rural, as diretrizes do zoneamento ambiental, o plano de manejo das unidades de conservação e os usos permitidos na zona rural em que estiver inserido. §1º A implantação do condomínio rural está condicionada à comprovação da existência ou da viabilidade de atividade rural compatível com a vocação do território e com a zona rural correspondente. §2º É vedada a implantação de condomínio rural que não apresente atividades rurais ou que descaracterize o uso rural da gleba." Registra-se a votação com 30 votos favoráveis e duas abstenções, do Senhor André Junio Tavares Barbosa (IAB/DF) e do Senhor Renato Oliveira Ramos (CACI), que não estava presente, porém solicitou que seu voto fosse registrado como abstenção para todas as recomendações. Ato seguinte, avançou-se à Recomendação n° 2, sugerida pela Ademi/DF (Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal) que dispõe: "Definir, no artigo 179, prazos mais razoáveis para priorização da lista da Codhab e do exercício do direito de preempção pelo Distrito Federal, bem como a previsão da renúncia tácita nos casos de não manifestação nos prazos estabelecidos, alterando-se a redação do dispositivo para a seguinte: Art. 179. As unidades imobiliárias destinadas ao uso residencial inseridas em áreas de incidência de zoneamento inclusivo devem ser comercializadas, prioritariamente, para os habilitados no órgão executor da política habitacional. §1º As unidades habitacionais destinadas ao zoneamento inclusivo não comercializadas em até 120 dias para os habilitados no órgão executor da política habitacional devem ser oferecidas ao Distrito Federal, que pode exercer o direito de preempção, no prazo de até 60 dias, para vincular tais unidades para a política habitacional de interesse social e de mercado econômico. §2º Caso o Distrito Federal não tenha interesse em exercer o direito de preempção, ou após exauridos os prazos estabelecidos no §1º deste artigo sem manifestação expressa das entidades públicas, as unidades imobiliárias destinadas ao uso habitacional podem ser comercializadas pelo mercado, desde que disponibilizadas para HIS e HME." Não havendo manifestações, a Recomendação n° 2 foi aprovada com 31 votos favoráveis e uma abstenção do Senhor Renato Oliveira Ramos (CACI). Seguiu-se para a Recomendação n° 3, sugerida pela Ademi/DF: "Supressão do prazo previsto no §1º do artigo 343, visto que é inaplicável a empreendimentos que demandam maior prazo de execução, e adequação da redação do §2º como parágrafo único, da seguinte forma: Art. 343. Nas áreas de Zoneamento Inclusivo indicadas no Anexo III, Mapa 6, é facultado ao proprietário ou ao titular do direito de construir, no prazo máximo de 18 meses após a data de publicação desta Lei Complementar, optar pela não utilização do Zoneamento Inclusivo. Parágrafo único. Não se aplica o disposto neste artigo às áreas de propriedade pública". Não havendo manifestações, a Recomendação n° 3 foi aprovada com 31 votos favoráveis e uma abstenção do Senhor Renato Oliveira Ramos (CACI). Ato contínuo, o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva avançou para as recomendações aprovadas na presente reunião, começando pela Recomendação n° 4: "Artigo 335: Os valores arrecadados com multas aplicadas no exercício do Poder de Polícia Administrativa, são geridas pelo órgão de fiscalização e recolhidas ao Tesouro do Distrito Federal, por meio de código de receita próprio, sendo prioritariamente destinados ao Fundurb e ao Fundafau em igual proporção". Não havendo manifestações, a Recomendação n° 4 foi aprovada com 29 votos favoráveis e três abstenções, do Senhor Renato Oliveira Ramos (CACI), do Senhor Jairo Lopes Cordeiro Oliveira (SEGOV) e do Senhor Marcelo Sayegh (DF Legal). Instaurou-se a avaliação da Recomendação n° 5, sugerida pela Seagri: "Inclusão no Glossário: Condomínio rural é a forma de ocupação do solo admitida para o agrupamento de áreas que individualmente não atinjam o tamanho do módulo rural mínimo, subdividido em unidades de uso privativo, destinados à edificação habitacional unifamiliar e áreas de usos rural de propriedade comum, ou individual, em regime condominial". Não havendo manifestações, a Recomendação n° 5 foi aprovada com 28 votos favoráveis e quatro abstenções, do Senhor Renato Oliveira Ramos (CACI), do Senhor Ricardo Trevisan (FAU/UnB), do Senhor Ricardo Reis Meira (CAU/DF) e do Senhor André Junio Tavares Barbosa (IAB/DF). Por fim, passou-se à Recomendação n° 6: "Artigo 87, §4°: As APMs definidas por poligonal nesta Lei Complementar, podem ter suas poligonais revistas após a aplicação das estratégias e exceções previstas nesta lei complementar mediante lei específica". Não havendo manifestações, a Recomendação n° 6 foi aprovada com 31 votos favoráveis e uma abstenção do Senhor Renato Oliveira Ramos (CACI). Posteriormente, o Senhor Rôney Tanios Nemer, representante do Instituto de Meio Ambiente e recurso hídricos do Distrito Federal (IBRAM), considerou: "Primeiro, me desculpe, eu cheguei, eu e o Guto chegamos atrasados, porque a gente tinha a conferência de unidade de conservação hoje na Câmara Legislativa, começou hoje, eu e ele que abrimos o evento, por isso chegamos atrasados. E eu fui informado aqui que, há pouco antes de eu chegar, foi aprovada aqui uma alteração no artigo 335 sobre os valores arrecadados com multas aplicadas no exercício do Poder de Polícia Administrativa, que são geridas pelo órgão de fiscalização recolhidos ao Tesouro do Distrito Federal, por meio do Código de Receita Própria. E, se não me engano, a conselheira Steffania ou o Conselheiro Francisco Dorion, fizeram observação colocando que essas multas, preferencialmente, seriam colocadas no Fundafau no Fundurb. Eu queria que tirasse o Fundafau, porque o Fundafau, eu sou da carreira, o Fundafau foi criado para aparelhar a estrutura. E há uma ação do Ministério Público, justamente contra o Fundafau, que nós vencemos agora na Justiça, porque estava alegando que a gente podia usar a multa, multar, para criar aquela indústria de multa. A gente multa para ser beneficiado com o dinheiro da multa. Então, o Fundafau é composto por taxa, não por multa. Então, se aprovar isso daqui a gente vai perder o Fundafau. Então, eu gostaria de fazer esse pedido a todos aqui, que a gente excluísse, o Fundafau não é multa. Nós já tivemos isso em Brasília, lá atrás, não sei se vocês vão lembrar, quando criaram umas coisas no Detran, e tiraram aqueles que eles multavam, para poder se valorizar, valorizar a profissão. Então, por isso que a gente, quando criou o Fundafau, não colocamos multa. São taxas que compõem o Fundafau." O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva julgou a colocação pertinente, principalmente diante da questão jurídica, e cancelou a votação da Recomendação n° 4. Apresentou a nova redação da Recomendação n° 4: "Artigo 335: Os valores arrecadados com multas aplicadas no exercício do poder de polícia administrativa, são geridas pelo órgão de fiscalização e recolhidas ao Tesouro do Distrito Federal por meio de código de receita próprio, sendo prioritariamente destinados ao Fundurb". O Senhor Antonio Gutemberg Gomes de Souza, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA), registrou estar de acordo. Não havendo manifestações, a Recomendação n° 4 foi aprovada com 31 votos favoráveis e uma abstenção, do Senhor Renato Oliveira Ramos (CACI). Ainda, a Senhora Steffania Cardoso Mendonça também se disse agraciada com a colocação do Senhor Rôney Tanios Nemer. Ato contínuo, o Senhor Almiro Cardoso Farias Júnior informou: "Senhor Secretário, diante das aprovações que tivemos, de todas as recomendações que tivemos aqui, que foram deliberadas, eu vou formalizar o voto por escrito, já de antemão, como o todo relato já foi encaminhado com uma semana de antecedência para todos os conselheiros. Então, eu entendo que é desnecessário fazer a leitura, até porque ele é bem extenso, salvo se alguém fizer questão dessa ação, mas eu acredito que é desnecessário porque ele é bem extenso. Já foi encaminhado com antecedência para que todos pudessem ler com calma. Então, passando isso, eu apresento o meu voto de maneira verbal para depois ser formalizado, diante de todo o exposto, sobretudo após as deliberações das últimas recomendações feitas, todas com entendimento de extrema pertinência, eu voto, eu, Almiro Cardoso Farias Júnior, representante titular da OAB Distrito Federal, voto pela aprovação da minuta do projeto de lei complementar do PDOT. É como voto. Com as recomendações que foram feitas, foram deliberadas aqui nesta sessão." Não havendo mais manifestações, o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva encaminhou para o regime de votação acerca do processo. Os Conselheiros Francisco Dorion de Morais (FID/DF), Marcelo Fagundes Gomide (CODHAB), Rôney Tanios Nemes (IBRAM) e Izidio Santos Junior (TERRACAP) manifestaram os seus votos favoráveis oralmente. O Conselheiro Renato Oliveira Ramos (CACI) registrou seu voto favorável por escrito. Absteve-se o Conselheiro André Junio Tavares Barbosa (IAB/DF). Encerrada a votação, o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva proclamou o resultado da APROVAÇÃO com louvor do

Processo n° 00390-00005498/2025-07. Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh). Assunto: Anteprojeto de Lei Complementar de Revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT), por 27 votos favoráveis registrados eletronicamente, quatro votos favoráveis registrados oralmente, um voto favorável registrado por escrito e uma abstenção, totalizando 32 votos favoráveis, na forma do relato e voto do Conselheiro Relator da OAB/DF, acrescido das Recomendações nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06 aprovadas previamente. Continuamente, o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva, falou: "Agradecendo a todos os conselheiros aqui presentes. Primeiro aos representantes dos conselheiros que estiveram na Câmara Temática discutindo todo esse projeto, aquelas 14 entidades, então, obrigado. Foram discussões profícuas que puderam permitir a gente chegar nesse texto final. Agradecer à sociedade civil organizada, que esteve presente em diversos debates, reuniões públicas, audiências, oficinas, que também contribuíram bastante para que a gente chegasse até aqui. A todos os conselheiros que também se debruçaram no assunto, desde a distribuição desse processo lá na Câmara Temática até o dia de hoje, para que a gente também conseguisse atingir essa votação histórica aqui. E mais importante ainda, eu queria agradecer à equipe técnica da Secretaria, porque, como todos sabem, os recursos humanos do poder público são escassos. Mas em que pese a gente ter uma quantidade pequena de pessoas, a gente tem uma qualidade excepcional de técnicos. E se não fossem eles, a gente realmente não teria conseguido atingir esse objetivo. Vou quebrar o protocolo, não vou agradecer à equipe em nome da Juliana, vou agradecer em nome do Mário, que está ali. Você está muito escondido, Mário. Venha aqui para todo mundo ver que você foi um herói, cara. Parabéns, e em seu nome, eu agradeço a toda a equipe da Subsecretaria de Planejamento por ter conseguido concluir esse processo. Esse choro é de alegria e emociona, estou segurando aqui também. Parabéns a todos, Juliana, Mário, toda a equipe da SUPLAN que está aqui, toda a equipe da Secretaria. De uma forma ou de outra, a gente se mobilizou completamente para conseguir atingir esse objetivo. Não estamos entregando um projeto da Secretaria, é um projeto do Distrito Federal, é para a população do Distrito Federal. Foi construído com muito carinho, com muita técnica. Eu tenho certeza que vai reger pelos próximos 10 anos nosso território da melhor maneira possível. Também queria agradecer ao nosso Governador Ibaneis, que teve uma sensibilidade muito grande com esse projeto. Desde o momento em que cedeu mais servidores para a gente, aqui eu tenho vários secretários e sabem a dificuldade que é a gente conseguir mais cargos, mais pessoas para trabalhar, mas o governador teve uma sensibilidade muito grande com esse processo. A Secretaria de Comunicação, por ordem dele também, que se empenhou bastante, que a gente conseguisse fazer uma verdadeira campanha publicitária de marketing mesmo. Eu acho que todo mundo aqui pôde assistir. Quem assiste novela estava lá no horário nobre, Jornal Nacional. Todas as propagandas ali depois das sete, praticamente a gente via a convocação da população para esse processo de revisão. Então, realmente um agradecimento muito sincero aqui ao apoio do Governador Ibaneis e todos os órgãos de governo para que a gente conseguisse concluir esse processo. E agora estou passando a bola para um rapaz que está ali atrás. Não vou chamar de senhor, porque ele é muito novo. Presidente da Câmara, o Wellington está aí ainda, presidente? Presidente, agora que a gente aprovou no Conplan, o próximo passo é encaminhar para a Câmara. A bola está com os Parlamentares." Em posse da palavra, o Deputado Distrital Wellington Luiz parabenizou: "Bom dia a todos e a todas. Primeiro, Marcelo. Fiz questão, Cláudio, não tinha cumprimentado ainda, não tinha visto, meu colega de parlamento, meu amigo. Parabenizar, falar da minha satisfação, da minha gratidão, seja como cidadão, seja como homem público, como presidente da Câmara, em meu nome e nome dos nossos 23 colegas, pelo excelente trabalho feito por vocês. Vocês nos enchem de orgulho. E aí eu me refiro primeiro a você e a toda a sua equipe da SEDUH, pelo brilhante trabalho. Tive oportunidade de algumas vezes acompanhar explanações, como a sua, viu, Juliana? Que nos ensinou bastante o que significava discutir o PDOT nesse momento, matéria essa que eu conheço há muitos anos. Eu, Cláudio, compusemos a Comissão de Assuntos Fundiários lá em 2010 e já se tratava disso. Ou seja, vocês vão aí 15 anos, não é, Cláudio? Seu cabelo continua preto, o meu já acabou por completo. E aí a gente vê todo o esforço de vocês, dos nossos conselheiros, Conselheiro Almiro como relator, o tanto que é importante para a nossa cidade. Alguns dias atrás, nós tratamos um tema muito importante, eu também tive oportunidade de acompanhar aqui, que foi o PPCUB, em que muitos apostaram e trabalharam, inclusive, para que não fosse votado e aprovado. Da mesma maneira, o PDOT. Então, me enche de orgulho, de gratidão, quando a gente vê a sociedade civil, o poder público se reunir para que busque melhorias e desenvolvimento para a nossa cidade. Me disse há pouco, ali, Ovidio, agora a bola está com você. Não, a bola continua com nós, viu, Ovidio? Porque eu acho que a participação de vocês nesse processo legislativo é fundamental. Porque cada um e cada uma aqui tem muito a contribuir, pelo trabalho que vocês fizeram. Nós criamos uma dinâmica diferente, tivemos o cuidado, eu, o Marcelo, o Governador Ibaneis e a equipe dele, já de discutir com a Câmara. Então, a Câmara já é palco desse acompanhamento e eu não tenho dúvida que o exemplo que aconteceu com o PPCUB, o PDOT, será votado esse ano, será aprovado e não terá nenhum questionamento, como também não houve o PDOT. Porque são homens e mulheres que trabalham com responsabilidade, com seriedade e passam agora para a Câmara a missão de cuidar da nossa cidade. Então, fica aqui o meu registro de agradecimento a todos vocês pelo excelente trabalho, por tudo que fizeram. Eu sei que foram noites e muitas noites, algumas vezes o Marcelo mandava mensagem uma hora, duas horas da manhã, o horário que estava terminando alguma coisa, exatamente para que a gente pudesse discutir no dia seguinte. O que demonstra o compromisso, a dedicação de cada um e de cada uma de vocês. Então, mais uma vez, a Câmara Legislativa recebe com muita alegria esse projeto, volto a dizer, um dos mais importantes projetos do Distrito Federal desde a sua existência, porque nós estamos agora colocando o Distrito Federal, atualizando as suas necessidades para atender melhor a população do DF. Então, meus agradecimentos a vocês, meus parabéns, em nome dos meus 23 colegas, e nos comprometemos aqui, votar esse ano, aprovar e acompanhar exatamente o que foi feito aqui, não desfigurando o projeto, porque o que vocês fizeram é digno de louvor e de agradecimento. Muito obrigado e Deus abençoe a todos." Ainda, o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva agradeceu: "Presidente, é isso, obrigado, e também te agradecer pelo envolvimento no processo, eu acho que desde o início do ano quando a gente fez esse alinhamento conjunto de executivo e legislativo, você foi um parceiro de toda hora, não só cedendo o espaço da câmara, mas também convidando os parlamentares a já participarem desse processo, eu acho que, se não fosse assim, a gente não teria conseguido construir, como eu disse no início da reunião, a maioria, se não todos os parlamentares, estiveram aqui com a gente, apresentando demandas. É óbvio que nem tudo a gente conseguiu atender. E aí eu vou fazer uma menção à fala do Conselheiro João Accioly na reunião passada, que elogiou o que não foi atendido, porque é sinal de que a gente, de fato, está atento a tudo aquilo que não pode ser colocado. Se a gente fosse atender o interesse de todo mundo, a gente não conseguiria atender o interesse do Distrito Federal. E o nosso objetivo, de fato, era tentar conciliar aquilo que era possível e assim fizemos. Então, todos os parlamentares que fizeram propostas que foram possíveis de serem atendidas estão contemplados no texto. Então, eu tenho certeza que esse debate na Câmara vai ser um debate muito mais calmo, tranquilo, para a gente conseguir, de fato, chegar a um consenso e ter, se Deus quiser, no final do ano, uma aprovação por unanimidade, que é o que a gente busca. Obrigado, presidente." Subsequentemente, o Senhor Francisco Dorion de Morais agradeceu a presença dos presidentes de associações e demonstrou emoção com a aprovação e o impacto do PDOT para o movimento social. Pediu que o projeto de lei complementar fosse votado pela CLDF até novembro de 2025, enquanto a Senhora Ledamar Sousa Resende, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), destacou a condução do Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva. Adiante, a Senhora Juliana Machado Coelho, Subsecretária de Políticas e Planejamento Urbano (Suplan/Seduh), agradeceu o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva e toda a equipe da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano (Suplan) pela parceria durante o processo de revisão do PDOT. Ainda, o Senhor Luis Antônio Almeida Reis também congratulou a equipe e lembrou do resultado do PDOT para a vida dos cidadãos do DF. O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva registrou os agradecimentos: "Eu estava sendo injusto aqui, eu acho que tem duas equipes que também não podem deixar de serem lembradas. Primeiro a equipe da assessoria de colegiados, na pessoa da Eliete. Vocês todos devem ter contato com ela e com as demais assessoras, e nesse caso assessoras mesmo, só tem mulher trabalhando lá. Mas assim, não é só isso aqui não, gente. Todas as audiências, reuniões e oficinas foram organizadas pela assessoria de colegiados e com muito sucesso. A gente não conseguiria ter conduzido o trabalho técnico se a gente não tivesse essa organização perfeita que foi feita, e é muito detalhe. Então, muito obrigado, Eliete, a toda a equipe por termos conseguido também organizar todo esse processo da melhor maneira possível. E uma outra que se eu não falar, não fala mais comigo, é a assessoria de comunicação, não é? Acho que foi um papel fundamental. Sobretudo pelas exigências que vieram da própria sociedade, do Ministério Público, de melhoras na comunicação, eu acho que a gente teve um freio de arrumação no início do ano e realmente mudou toda a estratégia de comunicação. Isso tudo conduzido pela nossa equipe em parceria com a Secretaria de Comunicação. Já estão aqui anotando tudo para que a gente consiga dar essa notícia para a população do Distrito Federal. Então, parabéns em seu nome, Carmen. Eu agradeço a toda a equipe da assessoria de comunicação por terem conseguido. E assim, não é só o PDOT, não é? PDOT, Conferência das Cidades, Revisão da LUOS, tudo isso ao mesmo tempo e esse grupo pequeno conseguiu dar conta. Parabéns para vocês também. E a equipe de tecnologia. Não sei se tem alguém aqui da tecnologia da Seduh. Quem está aí? Maurício. Também vou, em seu nome, agradecer a toda a equipe de tecnologia que fez com que tudo isso acontecesse. Principalmente as audiências públicas e as oficinas participativas, com transmissão ao vivo em todos os momentos. Então, parabéns também à equipe de tecnologia aqui da Secretaria." Após, o Senhor André Junio Tavares Barbosa agradeceu a oportunidade de trabalhar na revisão e conhecer melhor a atuação da Seduh como um todo. Agradeceu também o Comitê de Gestão Participativa (CGP), que julgou ter alcançado seu objetivo, ao que o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva reforçou a importância dos debates e discordâncias ao longo do processo. Adiante, o Senhor Ricardo Trevisan, representante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Fundação Universidade de Brasília (FAU/UnB), concordou que todos buscaram atingir o melhor resultado possível e o Senhor Ricardo Reis Meira, representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), enalteceu o trabalho dos técnicos da Seduh, especialmente as arquitetas, onde 70% dos profissionais registrados eram mulheres, que eram maioria em uma área ainda machista. Após, a Senhora Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva agradeceu a oportunidade de participar de um debate tão rico e congratulou todos os envolvidos, demonstrando orgulho com a equipe da Seduh. O Senhor Dídimo George de Assis Matos também demonstrou orgulho em fazer parte de um momento tão histórico e reforçou o pedido de urgência na votação do projeto na CLDF. Valorizou, ainda, a participação dos presidentes dos movimentos habitacionais ao longo de todo o processo de revisão do PDOT, ressaltando a importância da atuação contínua desses representantes. Solicitou que o Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal (Fundurb) considere, sempre que possível, o Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social (Fundhis) como destinatário das verbas, a fim de contemplar as demandas do movimento habitacional de interesse social. Por fim, destacou o estilo de liderança do Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva, classificando-o como democrático. Então, o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva informou que cabia à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (Codhab) solicitar o repasse do Fundurb para as habitações de interesse social mediante a apresentação de projetos. Em posse da palavra, o Deputado Distrital Wellington Luiz destacou como legados da atual gestão a redução dos projetos de lei considerados inconstitucionais e a execução de projetos que aguardavam tramitação há anos. Explicou que o Projeto de Lei Complementar do PDOT deveria ser votado no começo de dezembro, diante do prazo de 120 para apreciação do material. Já o Senhor Marcelo Fagundes Gomide, Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (Codhab), citou o uso dos recursos do Fundurb para construção de casas em Samambaia e elogiou a condução da Seduh durante a revisão do PDOT, com ênfase na pauta da habitação de interesse social. Na sequência, a Senhora Steffania Cardoso Mendonça agradeceu a equipe da Seduh, destacando o carinho com a sociedade civil na CT-PDOT e nos eventos públicos. Definiu que o PDOT era de regularização, provimento habitacional e organização da cidade. Demonstrou orgulho de ter feito parte do processo de revisão e reforçou a gratidão diante do volume de

contribuições contempladas. Já o Senhor André Junio Tavares Barbosa falou sobre a assistência técnica de interesse social promovida pela Codhab e sugeriu a retomada do trabalho diante da nova disponibilização de recursos. Destacou a participação do Senhor Benny Schvarsberg no trabalho de revisão do PDOT. O Senhor Rôney Tanios Nemer parabenizou a equipe da Seduh e a Senhora Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva ressaltou o trabalho do relator, o Senhor Almiro Cardoso Farias Júnior, fala endossada pelo Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva, que elogiou a dedicação dele. Isto posto, o Senhor Almiro Cardoso Farias Júnior reafirmou seu compromisso com a pauta e agradeceu o reconhecimento. Ainda, o Senhor Marcelo Fagundes Gomide informou que a assistência técnica de interesse social continuava em pleno funcionamento e foi premiada nacionalmente. Em conclusão, o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva agradeceu: "Eu vou fazer aqui um agradecimento. Aproveitar que a imprensa está aí, de repente sai até no jornal o meu agradecimento. Mas eu vou fazer um agradecimento à minha esposa, Ana Paula. Que teve muita compreensão em todo esse processo. Ela engravidou em outubro. De outubro para cá o PDOT já estava a pleno vapor. De janeiro para cá, então, piorou muito. Estive fora de casa vários dias, chegando depois das dez da noite e ela estava entendendo. Mesmo grávida, ela estava ali do lado apoiando, incentivando. Já ficou sabendo que foi aprovado aqui. Já está me dando parabéns, com o filho no colo. Então, a ela, o meu filho, agora que está fazendo 25 dias e também não teve a minha presença com ele tanto quanto eu poderia estar, ou melhor, o que eu deveria estar, porque o que eu poderia eu fiz. A partir de agora eu vou tentar ficar um pouco mais. Então, meu agradecimento também e principalmente a minha esposa que entendeu esse afastamento de casa. Obrigado." Por fim, instaurou-se o item 3. Processo para Distribuição extrapauta: 3.1. Processo n° 00390-00010732/2022-67. Interessado: Associação Habitacional Fraternita Uno. Assunto: Parcelamento urbano do solo denominado Residencial Fraternita, em glebas inscritas sob as matrículas nº 8.909 e nº 13.503 (2º CRI), localizadas no Setor habitacional Tororó, Região Administrativa do Jardim Botânico (RA-XXVII). Candidatou-se para a relatoria a Senhora Steffania Cardoso Mendonça representante da ASIQZEC. Não havendo assuntos gerais, passou-se ao item 5. Encerramento: Não havendo mais assuntos a serem abordados, o Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh), Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva, declarou encerrada a 96ª Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan) agradecendo e desejando bom dia a todos.

TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER, Suplente – SEDUH; JULIANA MACHADO COELHO, 2ª Suplente – SEDUH; FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, Titular – SECEC; DANIELLE CARVALHO ALVES, Suplente – SEDET; RAFAEL BORGES BUENO, Titular - SEAGRI; LEDAMAR SOUSA RESENDE, Suplente – SEEC; MAGALI TOLEDO KNUPP MIRANDA, Suplente – SODF; FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, Titular – NOVACAP; ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Titular – SEMOB; ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Titular – SEMA; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente – CACI; RÔNEY TANIOS NEMER, Titular – IBRAM; MARCELO SAYEGH, Suplente – DF Legal; MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Titular – IPEDF CODEPLAN; IZIDIO SANTOS JUNIOR, Titular – TERRACAP; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente – TERRACAP; MARCELO FAGUNDES GOMIDE, Titular – CODHAB; ROXANE DELGADO ALMEIDA, Suplente – CODHAB; JAIRO LOPES CORDEIRO OLIVEIRA, Suplente – SEGOV; LUIS ANTÔNIO ALMEIDA REIS, Titular – CAESB.

FRANCISCO DORION DE MORAIS, Suplente – FID/DF; RICARDO TREVISAN, Titular – FAU/UnB; RICARDO REIS MEIRA, Suplente – CAU/DF; ADRIANA RESENDE AVELAR DE OLIVEIRA, Titular – CREA/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Suplente – SINDUSCON/DF; CELESTINO FRANCON JÚNIOR, Titular – ADEMI/DF; WAGNER GONÇALVES DA SILVEIRA JÚNIOR, Titular – CDL/DF; EDUARDO ALVES FAYET, Titular – AMOVING; DÍDIMO GEORGE DE ASSIS MATOS, Suplente – PRECOMOR; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular – ÚNICA-DF; ANDRÉ JUNIO TAVARES BARBOSA, Titular – IAB/DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUSA, Titular – SENGE/DF; STEFFANIA CARDOSO MENDONÇA, Suplente – ASIQZEC; IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA, Titular – CODESE/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Titular – OAB/DF; JOSÉ ANTÔNIO GOULART, Titular – FIBRA.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

DECISÃO Nº 12/2025 - 231ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, pelo Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, e pela Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, em consonância com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) e a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, em sua 231ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de agosto de 2025, decide:

Processo nº: 00390-00004951/2025-50

Interessado: Superior Tribunal de Justiça (STJ)

Assunto: Ampliação do Lote 1, Quadra 6, Setor de Administração Federal Sul – SAF/Sul, na Região Administrativa do Plano Piloto (RA I)

Relator: Renato Oliveira Ramos (CACI)

1. APROVAR o relato e voto, consignados no Processo nº 00390-00004951/2025-50, que trata do projeto de parcelamento do solo referente à ampliação do Lote 1, Quadra 6, Setor de Administração Federal Sul – SAF/Sul, na Região Administrativa do Plano Piloto (RA I).

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do colegiado, com 33 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER, Suplente - SEDUH; FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, Titular - SECEC; THALES MENDES FERREIRA, Titular - SEDET; RAFAEL BORGES BUENO, Titular - SEAGRI; LEDAMAR SOUSA RESENDE, Suplente – SEEC; VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Titular – SODF; MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, Suplente – NOVACAP; ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Titular – SEMOB; ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Titular – SEMA; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente – CACI; RÔNEY TANIOS NEMER, Titular – IBRAM; MARCELLO SAYEGH, Suplente – DF Legal; MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Titular – IPEDF; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente – TERRACAP; ROXANE DELGADO ALMEIDA, Suplente – CODHAB; JAIRO LOPES CORDEIRO OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; GRAZIELLE BESERRA BORGES, Suplente – CAESB.

RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, Suplente - ANDAR A PÉ; FRANCISCO DORION DE MORAIS, Suplente - FID; RICARDO TREVISAN, Titular - FAU/UnB; RICARDO REIS MEIRA, Suplente - CAU/DF; ADRIANA RESENDE AVELAR DE OLIVEIRA, Titular - CREA/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Suplente - SINDUSCON/DF; WAGNER GONÇALVES DA SILVEIRA JÚNIOR, Titular - CDL/DF; EDUARDO ALVES FAYET, Titular - AMOVING; IOHANA RODRIGUES DOS REIS, Titular - PRECOMOR; JUNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - ÚNICA/DF; LUIZA REGO DIAS COELHO, Suplente - IAB/DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, Titular - SENGE/DF; NILVAN VITORINO DE ABREU, Titular - ASIQZEC; IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA, Titular - CODESE/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Titular - OAB/DF; JOSÉ ANTÔNIO GOULART, Titular - FIBRA.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

DECISÃO Nº 13/2025 - 231ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, pelo Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, e pela Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, em consonância com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) e a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, em sua 231ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de agosto de 2025, decide:

Processo nº: 00390-00007755/2021-11

Interessado: DF Imóveis & Empreendimentos Imobiliários Ltda

Assunto: Parcelamento do solo urbano, denominado Residencial Reserva das Oliveiras, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico (XXVII)

Relatora: Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima (UNICA/DF)

1. APROVAR relato e voto, consignados no Processo nº 00390-00007755/2021-11, que trata do projeto de urbanismo de parcelamento do solo urbano, denominado Residencial Reserva das Oliveiras, com áreas de 3ha.47a.81ca e 3ha.02a.60ca respectivamente, consubstanciado na URB-237/2022, MDE-237/2022 e NGB 95/2023, na Região Administrativa do Jardim Botânico (XXVII).

2. Dessa forma, registra-se a votação do colegiado, com 29 votos favoráveis, 4 votos contrários, por parte dos membros representantes da FAU/UnB, Andar a Pé - Movimento da Gente, IAB/DF e CAU/DF e 1 voto de abstenção, por parte do membro representante da CDL/DF.

TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER, Suplente - SEDUH; FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, Titular - SECEC; THALES MENDES FERREIRA, Titular - SEDET; RAFAEL BORGES BUENO, Titular - SEAGRI; LEDAMAR SOUSA RESENDE, Suplente – SEEC; VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Titular – SODF; MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, Suplente – NOVACAP; ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Titular – SEMOB; ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Titular – SEMA; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente – CACI; RÔNEY TANIOS NEMER, Titular – IBRAM; MARCELLO SAYEGH, Suplente – DF Legal; MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Titular – IPEDF; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente – TERRACAP; ROXANE DELGADO ALMEIDA, Suplente – CODHAB; JAIRO LOPES CORDEIRO OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; GRAZIELLE BESERRA BORGES, Suplente – CAESB.

RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, Suplente - ANDAR A PÉ; FRANCISCO DORION DE MORAIS, Suplente - FID; RICARDO TREVISAN, Titular - FAU/UnB; RICARDO REIS MEIRA, Suplente - CAU/DF; ADRIANA RESENDE AVELAR DE OLIVEIRA, Titular - CREA/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Suplente - SINDUSCON/DF; ANA DE PAULA PINTO ASSIS FONSECA, Suplente - ADEMI/DF; WAGNER GONÇALVES DA SILVEIRA JÚNIOR, Titular - CDL/DF; EDUARDO ALVES FAYET, Titular - AMOVING; IOHANA RODRIGUES DOS REIS, Titular - PRECOMOR; JUNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - ÚNICA/DF; LUIZA REGO DIAS COELHO, Suplente - IAB/DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, Titular - SENGE/DF; NILVAN VITORINO DE ABREU, Titular - ASIQZEC; IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA, Titular - CODESE/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Titular - OAB/DF; JOSÉ ANTÔNIO GOULART, Titular - FIBRA.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SECRETARIA EXECUTIVA

DECISÃO Nº 88/2025 - IBRAM/PRESI

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, decide:

1. Notificar o Sr. Carlos Alex de Souza Gonçalves, CPF xx.084.271-xx que as duas aves de seu plantel, Oryzoborus angolensis (Curió) de anilhas "SISPASS 2.6 RJ/A 195801" e

"SISPASS 2.6 RJ/A 159899" possuem registro de nascimento no Sispass incompatível com a biologia da espécie. As aves não poderão permanecer sob a posse do criador amador devendo ser entregue ao CETAS/IBAMA-DF para destinação apropriada ou deverão passar por exames genéticos para comprovação de sua origem lícita.

Nos termos da IN IBAMA nº 10/2011, art. 56, § 3º o interessado tem prazo de 15 dias da notificação, para apresentar a correção.

VALTERSON DA SILVA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA TRECENTÉSIMA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco realizou-se a Trecentésima Décima Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, por videoconferência, com os representante Wallison Couto de Oliveira - Diretor - Presidente/FJZB, na condição de Presidente substituto do Conselho, Rafael Jorge Gonçalves Querino - Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI, Bernardo Oricchio Rodrigues - Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP, Julyanna karoline de Souza Barreto - Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP, Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira - Membro Representante do CONAM, Marcelo Marinho - Membro das Instituições de Pesquisa ou Universidades Públicas e Particulares do Distrito Federal com atuação na área ambiental, Amadeu Cecício Ceciliano Junior - Representante da AMEZOO, Elton Santos Cardoso - membro da Comunidade e Daniella dos Santos Campos Guimarães - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A reunião teve início às dezesseis horas e trinta minutos com a leitura da pauta pela Secretária Executiva e verificação de quórum. ORDEM DO DIA: PROCESSO Nº 00196-00001162/2025-91 - O Conselheiro Amadeu Ceciliano concluiu em parecer: "Diante do exposto, opino Pela aprovação integral do Processo SEI nº 00196-00001162/2025-91; Pela ratificação da autorização de despesa emitida ad referendum do Conselho...; Pela homologação da contratação direta, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, com base nas justificativas técnicas e jurídicas constantes dos autos; Pelo registro da decisão em Ata do Conselho Deliberativo e consequente prosseguimento da execução contratual, inclusive com o acompanhamento pela gestora.. e fiscal ... designadas. Submeto o presente parecer à apreciação do Egrégio Conselho Deliberativo da FJZB." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00001129/2025-61 – O Conselheiro Elton Cardoso concluiu em parecer: " Diante do exposto, este Conselheiro RATIFICA integralmente a decisão "ad referendum" constante no documento ... convalidando a autorização para a visita gratuita da Creche Núcleo Bandeirante Vó Filomena, agendada para o dia 12 de setembro de 2025, das 14h00 às 17h00, envolvendo 40 crianças, 06 professoras e 06 monitoras." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00001194/2025-96 - O Conselheiro Marcelo Marinho concluiu em parecer: " Diante de todo o exposto, visto que todos os itens estão em conformidade com o que foi pedido, aprovo o processo. É o parecer sub censura." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00001045/2025-27 – A Conselheira Natália Chagas Teixeira concluiu em parecer: "Diante do exposto e com base no deferimento da AJL/FJZB e dos documentos constantes no referido processo, este conselho não vê óbices na continuidade do pleito, seguindo as orientação da assessoria jurídica." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o sr. Wallison Couto de Oliveira, na condição de Presidente substituto deste Conselho, deu por encerrada a Sessão. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que assino com o presidente e demais participantes.

ATA DA TRECENTÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco realizou-se a Trecentésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, por videoconferência, com os representante Natália Teixeira - na condição de Presidente substituta, por antiguidade, do Conselho, Rafael Jorge Gonçalves Querino - Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI, Bernardo Oricchio Rodrigues - Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP, Julyanna karoline de Souza Barreto - Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP, Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira - Membro Representante do CONAM, Marcelo Marinho - Membro das Instituições de Pesquisa ou Universidades Públicas e Particulares do Distrito Federal com atuação na área ambiental, Amadeu Cecício Ceciliano Junior - Representante da AMEZOO, Elton Santos Cardoso - membro da Comunidade e Daniella dos Santos Campos Guimarães - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A reunião teve início às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos com a leitura da pauta pela Secretária Executiva e verificação de quórum. O sr. Presidente Wallison não pode participar da reunião devido à agenda externa. ORDEM DO DIA: PROCESSO Nº 000480-00002226/2025-38 - Solicitação de Entrada Gratuita e Espaço para lanche - Controladoria-Geral do Distrito Federal - O conselheiro Relator, sr. Amadeu Ceciliano, concluiu em parecer: " VOTO PELA APROVAÇÃO da solicitação da Controladoria-Geral do DF, ratificando integralmente a decisão "ad referendum" do Diretor-Presidente ... para: Conceder entrada gratuita a até 90 (noventa) participantes em 16/05/2025; Autorizar o uso de espaço interno para lanche, condicionado ao cumprimento das normas de segurança, conservação e horário oficial do parque; Determinar que a SUEUP registre a visita no controle anual de gratuidades, em observância ao art. 8º da IN 116/2024. Este voto limita-se à análise da legalidade e competência dos atos constantes dos ids supracitados, não avançando sobre deliberações de caráter técnico-operacional." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000447/2025-12 - Aditamento de Contrato - A Conselheira Natália Cristina concluiu em parecer: "Diante de todos os documentos apresentados no processo e de acordo com todo o atendimento aos itens dispostos dos pareceres que integraram a análise, sendo todas as etapas administrativas vencidas, este conselho deliberativo NÃO VÊ ÓBICE na continuidade do processo. Sugere-se que, pelo princípio constitucional da publicidade, este acordo deverá ser publicado, para fins de transparência e controle." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000307/2025-36 - Dispensa de Licitação - O Conselheiro Relator, sr. Amadeu Ceciliano, concluiu em parecer: " Com base na documentação listada e no parecer jurídico favorável, opino pela aprovação da dispensa de licitação n.º 90005/2025 e pela ratificação da contratação da ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA...." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000961/2025-40 - Programa Lazer para Todos - SEEC - O Conselheiro Relator, sr. Marcelo Marinho, concluiu em parecer "A intenção deste Programa é promover a inclusão social e educação ambiental para todos os cidadãos, bem como, e principalmente, a entrada gratuita para todos, o que é realmente muito importante, pois irá atender uma demanda muito grande de pessoas, favorecendo para que o nosso Jardim Zoológico fique cada vez mais conhecido e frequentado. Diante de todo o exposto, aprovo este pedido. É o parecer Sub censura." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000570/2025-25 - Desincorporação de Bens (Perecimento) - O Conselheiro Relator, sr. Elton Cardoso, concluiu em parecer: " Diante disso, RATIFICO a desincorporação por perecimento das caixas d'água tipo taça sob tombamentos nºs 5845 e 5846, conforme previsto no art. 45 do Decreto Distrital nº 16.109/1994 e no Manual de Administração Patrimonial da FJZB, condicionado à instauração de procedimento de apuração administrativa para verificação de eventual responsabilidade pela degradação dos bens, nos termos do art. 47 do mesmo diploma normativo. Recomenda-se, por fim, que seja providenciado o correto registro, separação e reaproveitamento das partes ainda úteis, conforme as orientações técnicas constantes no Relatório de Avaliação da CAESB..., em consonância com os princípios da economicidade e sustentabilidade que regem a administração pública." Os autos serão encaminhados ao setor responsável para apuração administrativa e eventual responsabilidade pela degradação dos bens, nos termos do art. 47 do mesmo diploma normativo. PROCESSO Nº 00196-00002295/2018-55 - Acordo de Cooperação ASSPOLO - A Conselheira Natália Cristina concluiu em parecer: " Diante de todos os documentos apresentados no processo e de acordo com todo o atendimento aos itens dispostos dos pareceres que integraram a análise, sendo todas as etapas administrativas vencidas, e, em concordância com o Despacho - FJZB/GAB/AJL..., este conselho deliberativo NÃO VÊ ÓBICE na continuidade do processo. Sugere-se que, pelo princípio constitucional da publicidade, este acordo deverá ser publicado, para fins de transparência e controle. Este é o parecer." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00001060/2025-75 - Isenção para uma visita ao Jardim Zoológico de Brasília/Hospital São Vicente de Paulo - O Conselheiro Relator, sr. Marcelo Marinho, concluiu em parecer " Diante de todo o exposto, opino, para que seja liberada a visita, e desejo que seja um dia agradável a todos. É o parecer sub censura." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00001077/2025-22 - Isenção de Entrada/ CER II Taguatinga - O Conselheiro Relator, sr. Elton Cardoso, concluiu em parecer: " Diante do exposto, RATIFICO a isenção de taxa de ingresso concedida ad referendum pelo Diretor-Presidente da FJZB, em favor do Centro Especializado de Reabilitação II de Taguatinga – CER II, para visita institucional agendada para o dia 28 de maio de 2025, em benefício de 65 usuários, cuidadores e profissionais da área da saúde. A decisão encontra respaldo na Instrução Normativa nº 116/2024, no art. 28 da Instrução nº 42/2009, e nas diretrizes da Resolução nº 38/2009. Está, ainda, plenamente justificada sob o ponto de vista social, educacional e de inclusão, sem violação às exigências legais e regimentais. Recomenda-se, para fins de uniformidade e segurança institucional, que os futuros pedidos sejam instruídos com manifestação técnica jurídica sempre que possível, preservando o rito administrativo completo, sem prejuízo da análise colegiada quando exigida pela exceção normativa." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000840/2025-06 - O Conselheiro Relator, sr. Marcelo Marinho, concluiu em parecer: " Diante de todo o exposto, opino, pela desincorporação por perecimento, desses materiais. É o parecer sub censura." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000773/2025-11 - O Conselheiro Relator, sr. Amadeu Ceciliano, concluiu em parecer: " Diante da documentação constante dos autos e da regularidade jurídica verificada, voto pela aprovação e homologação da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., ... condicionada: À publicação do extrato da inexigibilidade, do contrato e da nota de empenho no PNCP e no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), em até 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no art. 228 do Decreto nº 44.330/2023; À manutenção da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da contratada durante toda a vigência contratual, conforme exigência do art. 73 da Lei nº 14.133/2021, e as devidas assinaturas das Declaração - Fatos Impeditivos e Outras À observância integral das cláusulas contratuais relativas a penalidades, reserva legal de vagas para PCD e aprendiz, notadamente as cláusulas 11.9 e 13 do contrato. É o parecer." A seguir, o Relator solicitou que sejam assinadas as declarações por parte da empresa. Os autos serão encaminhados para providências pertinentes. A seguir, a presidente, sra. Natália Teixeira, na condição de Presidente substituta deste Conselho, por antiguidade, deu por encerrada a Sessão. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que assino com a presidente e demais participantes.

ATA DA TRECENTÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco realizou-se a Trecentésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, por videoconferência, com os representante Wallison Couto de Oliveira - Diretor - Presidente/FJZB, na condição de Presidente substituto do Conselho, Rafael Jorge Gonçalves Querino - Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI, Bernardo Oricchio Rodrigues - Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP, Julyanna karoline de Souza Barreto - Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP, Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira - Membro Representante do CONAM, Marcelo Marinho - Membro das Instituições de Pesquisa ou Universidades Públicas e Particulares do Distrito Federal com atuação na área ambiental, Amadeu Cecício Ceciliano Junior - Representante da AMEZOO, Elton Santos Cardoso - membro da Comunidade e Daniella dos Santos Campos Guimarães - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A reunião teve início às dezesseis horas e quarenta e cinco

minutos com a leitura da pauta pela Secretária Executiva e verificação de quórum. A seguir, o presidente, sr. Wallison, apresentou os novos membros do Conselho Deliberativo, Sr. Bernardo (Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP) e sr. Rafael (Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI) a este égrégio Conselho. Assim, passou-se à ORDEM DO DIA: PROCESSO Nº 00196-00000595/2025-29 Desincorporação de bem móvel: O Conselheiro Amadeu Ceciliano concluiu em seu Parecer: "Este Conselheiro Deliberativo manifesta-se favoravelmente à aprovação da desincorporação pelo perecimento do bem móvel tombamento nº 4583, por se tratar de equipamento inservível. Opino, portanto, pela aprovação da desincorporação, nos termos do artigo 45 do decreto distrital nº 16.109/1994, em consonância com o regimento interno da fjzb e com respaldo do parecer jurídico emitido pela AJL." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000236/2025-71 - Termo de Cessão de Uso Compartilhado/Amezzo: A Conselheira Natália Teixeira concluiu em seu parecer: " Diante de todo o exposto e mediante a análise da AJL da fundação, este conselho deliberativo não vê óbice na continuidade do pleito, reforçando o atendimento do sugerido pela assessoria jurídica através do Termo de Permissão de Uso." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000322/2025-84: Equipamentos de informática e eletrônicos em situação inservível: O Conselheiro Marcelo Marinho concluiu em seu parecer: "Por fim, diante de todo o exposto, para que todas as etapas sejam cumpridas, de acordo com o que se pede no decreto, já que pelo Decreto, é um ato discricionário, opino para que seja feita uma comissão com tudo documentado, para que tenhamos total segurança no processo. É o parecer sub censura." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. Os autos serão encaminhados para providências solicitadas. PROCESSO Nº 00196-00000497/2025-91 - Desincorporação de Tenda: O Conselheiro Elton Cardoso concluiu em seu parecer: "Diante da robusta instrução processual, da manifestação técnica e jurídica favorável, e do cumprimento dos requisitos legais e normativos aplicáveis, RATIFICO, na qualidade de Conselheiro do Conselho Deliberativo da Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB, a desincorporação, por perecimento, dos bens patrimoniais descritos no Despacho..., conforme avaliação técnica e fundamentação jurídica apresentada no Parecer SEI-GDF nº 32/2025 – FJZB/GAB/AJL. Recomendo que a baixa patrimonial e o respectivo registro contábil sejam efetivados conforme previsto nos artigos 45 a 47 do Decreto Distrital nº 16.109/1994, e com observância das exigências do Manual de Administração Patrimonial da FJZB. É o parecer, sub censura." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000458/2025-94 - Desincorporação de bens: O Conselheiro Marcelo Marinho concluiu em seu parecer: "O Doc. (164821746), acolhe e conclui pela desincorporação e submete a este Conselho Deliberativo, conforme artigo 9º, inciso III, da Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009 (Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília). Por fim, diante do exposto, opino para que seja feita a desincorporação dos itens citados acima. É o parecer sub censura" O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000112/2025-96 - Doação de bens semoventes: O Conselheiro Elton Cardoso concluiu em seu parecer: "Diante de todo o exposto, considerando o interesse público devidamente justificado, a observância da legislação específica (Decreto Distrital nº 16.109/1994), a desnecessidade de avaliação prévia e licitação, a natureza social da doação e a manifestação favorável da AJL/FJZB, e desde que sejam observadas as alterações indicadas na minuta do Termo de Doação, RATIFICO, na qualidade de Conselheiro do Conselho Deliberativo da Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB, a incorporação dos semoventes de espécimes de machos de Caiman latirostris (Jacaré-do-papo-amarelo) e Suricata suricatta (Suricata), conforme consta no Termo Doação Zoológico de São Paulo atualizado, nos moldes propostos pela Administração e respaldados pela manifestação jurídica competente, conforme art. 9º, inciso III, da Instrução nº 39/2009 (Regimento Interno da FJZB). É o parecer, sub censura." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000649/2025-56 - Suprimento de Fundos: O Conselheiro Amadeu Ceciliano concluiu em seu Parecer: "Diante da análise técnica e jurídica apresentada, da tramitação adequada do processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, da conformidade com a legislação aplicável e do parecer favorável da AJL, voto favoravelmente à aprovação da concessão do fornecimento de fundos... em favor do servidora ... Recomendo ainda que, após aprovação pelo Conselho Deliberativo, o processo siga para as etapas finais de autorização e execução, garantindo o cumprimento integral dos prazos e requisitos para a prestação de contas, conforme normativos vigentes." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o sr. Wallison Couto de Oliveira, na condição de Presidente substituto deste Conselho, deu por encerrada a Sessão. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que assino com o presidente e demais participantes.

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco realizou-se a Vigésima Quarta Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, por videoconferência, com os representante Wallison Couto de Oliveira - Diretor - Presidente/FJZB, na condição de Presidente substituto do Conselho, Rafael Jorge Gonçalves Querino - Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI, Bernardo Oricchio Rodrigues - Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP, Julyanna karoline de Souza Barreto - Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP, Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira - Membro Representante do CONAM, Marcelo Marinho - Membro das Instituições de Pesquisa ou Universidades Públicas e Particulares do Distrito Federal com atuação na área ambiental, Amadeu Cecício Ceciliano Junior - Representante da AMEZOO, Elton Santos Cardoso - membro da Comunidade e Daniella dos Santos Campos Guimarães - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A reunião teve início às onze horas e quarenta e cinco minutos com a leitura da pauta pela Secretária Executiva e verificação de quórum. Ao iniciar a reunião, o presidente apresentou aos conselheiros as ações que estão sendo desenvolvidas neste Zoológico de Brasília como, por exemplo, tratativas para vinda de novos animais, a construção do aviário de imersão, reforma de banheiros, entre outros. A seguir, todos os conselheiros elogiaram a atual gestão pelo ritmo diferenciado e pelos novos projetos. A seguir, explicou acerca da gratuidade de entrada no parque, concedida pelo Governador do Distrito Federal, em domingos e feriados. A seguir, informou que para este mês de abril também serão concedidas gratuidade dia dezessete e vinte e um. Assim passou-se à ORDEM DO DIA (processos): PROCESSO Nº 00196-00000826/2025-02 - Suprimento de Fundos - O Conselheiro Amadeu Cecílio concluiu em parecer: "... Diante da análise jurídica e documental acima exposta, e em observância aos dispositivos legais (Decreto nº 13.771/1992 e Instrução nº 101/2017), opino pela concessão do Suprimento de Fundos em favor do servidor Bernardo Oricchio Rodrigues, matrícula nº 286.206-9, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). O montante destina-se ao custeio de despesas relativas à viagem técnica de servidores ao zoológico de Mangaratiba (RJ), nos termos do Formulário de Solicitação. Reforço a recomendação de anexar aos autos a manifestação do setor competente atestando a não ocorrência de fracionamento de despesas no corrente exercício, conforme §1º do art. 9º da IN nº 101/2017..voto pela aprovação do suprimento de fundos, ratificando o despacho “ad referendum” do Diretor-Presidente e solicito a submissão do presente parecer ao Egrégio Conselho Deliberativo, com fulcro no art. 9º, inciso III, da Instrução nº 39/2009 e no art. 27, incisos II e X, do Estatuto da FJZB." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000811/2025-36- Gratuidade de ingressos Instituto PAS - A Conselheira Natália Teixeira concluiu em parecer: "...Considerando a importância do projeto desenvolvido pelo Instituto PAS e com relação ao pedido especial para os 300 (trezentos) ingressos para o dia 19/04/2025 (sábado) das 08:30 às 12:00, em atenção as necessidade especiais que as crianças com TEA possuem, e, para propiciar uma visita mais tranquila, e pela importância da educação ambiental, este conselho NÃO VÊ ÓBICE no atendimento da solicitação. Sugere-se atenção, acompanhamento e monitoramento da FJZB ao grupo em especial." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00001297/2023-94 - Aquisição de materiais de sinalização por dispensa de licitação - O Conselheiro Amadeu Cecílio concluiu em parecer: "... Diante do exposto, considerando: A necessidade operacional justificada pela Gerência de Operações; A regularidade e completude da instrução processual (arts. 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021); O respaldo jurídico constante no Parecer SEI-GDF nº 37/2025 ...; A autorização de despesa e empenho ...; A aprovação “ad referendum” da Presidência; voto favoravelmente à ratificação da dispensa de licitação e da contratação da empresa Império Soluções Administrativas e Licitações, no valor de R$ 28.497,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais), para aquisição de cones de sinalização, conforme condições constantes dos autos. Solicito ao Egrégio Conselho Deliberativo a aprovação deste parecer, para fins de regularização da contratação conforme determina o Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000824/2025-13 - Solicitação de gratuidade de ingressos para família do Instituto PAS - O Conselheiro Marcelo Marinho concluiu em parecer: "... Ainda, neste mesmo processo, vide Doc. (167143171), temos um pedido para solicitação de gratuidade para 300 (trezentas) pessoas, entre crianças com TEA e seus familiares em comemoração ao mês da conscientização do Autismo. Essa visita proporcionará um dia de educação ambiental valiosa para essas pessoas em 19 de abril de 2025, das 08h30 até 12h00h. Este pedido também é aprovado, autorizado e, conforme artigo 9º, inciso III, da Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009 (Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília), encaminha a este conselho para votação. De acordo com o exposto, aprovo esse pedido. É o parecer, sub censura." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000447/2025-12 - Dispensa de Licitação - impressão gráfica de placas de identificação de recintos com braille e fornecimento de placas de sinalização - O Conselheiro Marcelo Marinho concluiu em parecer: "... Diante de todo exposto, opino para que seja feita esta ação o mais breve possível, bem como encaminho para publicação da dispensa no site desta Fundação Jardim Zoológico de Brasília. É o parecer sub censura." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000590/2025-04 - Desincorporação de bens - A Conselheira Natália Teixeira concluiu em parecer: "...Diante de todo o exposto, este conselho não vê óbice na desincorporação do bem do móvel (Guarita em Fibra) com número de tombamento 2285, localizado na FJZB, conforme manifestação do Núcleo de Patrimônio..." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000702/2025-19 - Suprimento de Fundos - O Conselheiro Elton Santos Cardoso concluiu em parecer: "... Diante do exposto, RATIFICO a concessão, Ad Referendum do Conselho Deliberativo, e ressalto que o controle final e a prestação de contas cabem à autoridade competente e aos órgãos de fiscalização próprios desta Fundação. Por fim, destaco que esta manifestação é emitida em consonância com a função orientadora, fiscalizadora e estratégica do Conselho Deliberativo, conforme previsto na legislação em regência. " O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. ASSUNTOS GERAIS: Congresso AZAB X ZOO/DF - o presidente realizou uma explanação acerca do roteiro do congresso. Nada mais havendo a tratar, o sr. Wallison Couto de Oliveira, na condição de Presidente substituto deste Conselho, deu por encerrada a Sessão. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que assino com o presidente e demais participantes.

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco realizou-se a Vigésima Quinta Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, por videoconferência, com os representante Wallison Couto de Oliveira - Diretor - Presidente/FJZB, na condição de Presidente substituto do Conselho, Rafael Jorge Gonçalves Querino - Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI, Bernardo Oricchio Rodrigues - Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP, Julyanna karoline de Souza Barreto - Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP, Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira - Membro Representante do CONAM, Marcelo Marinho - Membro das Instituições de Pesquisa ou Universidades Públicas e Particulares do Distrito Federal com atuação na área ambiental, Amadeu Cecício Ceciliano Junior - Representante da AMEZOO, Elton Santos Cardoso - membro da Comunidade e Daniella dos Santos Campos Guimarães - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A reunião teve início às onze horas e quarenta e cinco minutos com a leitura da pauta pela Secretária Executiva e verificação de quórum. Assim passou-se à ORDEM DO DIA (processos): PROCESSO Nº 00196-00001157/2024-05 -

Passagens Aéreas - O Conselheiro Elton manifestou em parecer: " Diante da análise dos autos, constata-se que a instrução processual foi adequada e que não foram detectadas irregularidades materiais ou formais que obstem a celebração do Termo Aditivo em exame. 11. Destaco que todos os requisitos estabelecidos foram devidamente atendidos, respeitando-se os princípios da legalidade, motivação, eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal. 12. Assim, RATIFICO favoravelmente à celebração do Termo Aditivo n.º 01 – FJZB/R MORAES, recomendando-se, para a integral formalização do ajuste, a publicação do extrato respectivo no meio adequado. É o parecer". O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o sr. Wallison Couto de Oliveira, na condição de Presidente substituto deste Conselho, deu por encerrada a Sessão. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que assino com o presidente e demais participantes.

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco realizou-se a Vigésima Sétima Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, por videoconferência, com os representante Wallison Couto de Oliveira - Diretor - Presidente/FJZB, na condição de Presidente substituto do Conselho, Rafael Jorge Gonçalves Querino - Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI, Bernardo Oricchio Rodrigues - Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP, Julyanna karoline de Souza Barreto - Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP, Amadeu Cecício Ceciliano Junior - Representante da AMEZOO, Elton Santos Cardoso - membro da Comunidade e Daniella dos Santos Campos Guimarães - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A reunião teve início às dezessete horas com a leitura da pauta pela Secretária Executiva e verificação de quórum. Não foi possível a participação de Marcelo Marinho por estar em outra demanda externa. A sra. Natália Teixeira, bem como Raquel Milano (suplente) tiveram seus mandatos vencidos. Aguardamos a indicação do CONAM para nomeação de novos conselheiros. Assim passou-se à ORDEM DO DIA: PROCESSO Nº 00196-00001431/2025-19 - Isenção de ingresso – Evento “Zoo de Feras” (26/07/2025) - O Conselheiro Relator Amadeu Ceciliano se manifestou em parecer: " Voto pela ratificação da Autorização nº 33/2025 – FJZB/GAB ..., concedida ad referendum, para isenção de ingresso em 26/07/2025, em virtude do evento “Zoo de Feras”, por atender ao interesse público, observar a competência legal e não implicar prejuízo relevante à FJZB....Aprovar a isenção de ingresso no dia 26/07/2025 para o evento “Zoo de Feras”, ratificando o ato ad referendum do Diretor-Presidente; Determinar à SUEUP/FJZB, apresentação de relatório em até 30 dias, com indicadores de público e resultados. Dar ciência à Diretoria de Contabilidade e Finanças (DICOF) para registro contábil. O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000173/2023-91- Solicitação de isenção para visita ao Zoológico de Brasília pelas crianças do Projeto Voar (SESC) - O Conselheiro Relator Amadeu Ceciliano se manifestou em parecer: " Diante da análise minuciosa dos autos, da regularidade jurídica e técnica da execução do acordo e de suas alterações, voto pela aprovação integral das providências solicitadas, nos seguintes termos: Ratificar a execução das ações implementadas no âmbito do ACT nº 01/2023 – FJZB/SESC/AR/DF, incluindo a Colônia de Férias 2023, o Projeto VOAR, as atividades do Dia das Crianças e demais ações inclusas formalmente no plano de trabalho; Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023, com vigência até 26 de abril de 2025, consolidando as alterações no plano de trabalho ; Convalidar a Resolução nº 27/2023) e a Ata da 290ª Reunião Ordinária ..., reconhecendo seus efeitos jurídicos plenos; Recomendar à Presidência da FJZB a manutenção e/ou atualização da Instrução nº 76/2023 ... quanto à designação dos executores do acordo; Encaminhar o presente parecer ao Gabinete da Presidência da FJZB, para que sejam adotadas as providências cabíveis junto aos setores responsáveis, inclusive registro junto à SUAFI e resposta à CGDF, caso requerida. É o parecer." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00001024/2025-10 - Dispensa de Licitação - Aquisição de Café - O Conselheiro Relator Amadeu Ceciliano se manifestou em parecer: " Ante o exposto, voto para que o Conselho Deliberativo da FJZB delibere: Aprovar e ratificar a contratação direta da empresa Eliah Vendas e Marketing Ltda., no valor de R$ 35.069,06, formalizada pela Nota de Empenho nº 2025NE00411, nos termos da Dispensa de Licitação nº 90009/2025; Homologar o indeferimento da impugnação da empresa Freedom Ltda., arquivando-se o processo SEI nº 00196-00001322/2025-00; Determinar à GEALMOX que realize, em até 5 (cinco) dias úteis, o atesto definitivo do novo lote ou, se for o caso, registre eventuais não conformidades à SUAFI e à AJL; Recomendar à SUAFI/DIRAL a abertura de processo para registro de preços de gêneros alimentícios, com vistas à eficiência e previsibilidade nas futuras aquisições. O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00001272/2025-52 - Aquisição emergencial de equipamentos e materiais permanentes voltados ao enfrentamento da situação de emergência zoossanitária causada pela suspeita de casos de Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (H5N1) no interior do parque do Jardim Zoológico de Brasília. O Conselheiro Relator Elton Cardoso se manifestou em parecer: " Diante do exposto, este Conselheiro Deliberativo RATIFICA a contratação direta emergencial, nos termos propostos no Processo SEI nº 00196-00001272/2025-52, em virtude da urgência sanitária e da necessidade de proteção da fauna, servidores e visitantes da FJZB, considerando: O risco sanitário concreto e atual decorrente da detecção do vírus H5N1 no parque; A conformidade legal da contratação emergencial com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021; A aderência dos documentos técnicos aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público; A regular instrução processual, com documentos assinados por autoridades competentes e valores compatíveis com o mercado. É o parecer sub censura. O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-0000671/2025-04 - Aquisição de 10 bebedouros industriais de 100 litros está devidamente justificado, bem planejado, amparado legalmente, orçamentariamente suportado e alinhado aos objetivos institucionais da FJZB - O Conselheiro Relator Elton Cardoso se manifestou em parecer: " Diante da análise técnica, jurídica e documental, concluo que o procedimento de aquisição de 10 bebedouros industriais de 100 litros está devidamente justificado, bem planejado, amparado legalmente, orçamentariamente suportado e alinhado aos objetivos institucionais da FJZB. A medida contribui diretamente para a melhoria da experiência do público visitante, atende à missão socioambiental da Fundação e observa a legislação aplicável às contratações públicas. Este Conselheiro Deliberativo manifesta parecer favorável à continuidade e RATIFICAÇÃO da contratação nos termos instruídos no Processo SEI nº 00196-00000671/2025-04. É o parecer, sub censura. O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. A seguir, a Secretaria Executiva informou que o relator Elton restou impossibilitado de fazer a análise jurídica e todos os membros concordaram de que ele apresentasse os pareceres posteriormente por meio eletrônico, em complemento à reunião. Nada mais havendo a tratar, o sr. Wallison Couto de Oliveira, na condição de Presidente substituto deste Conselho, deu por encerrada a Sessão. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que assino com o presidente e demais participantes.

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco realizou-se a Vigésima Sexta Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, por videoconferência, com os representante Wallison Couto de Oliveira - Diretor - Presidente/FJZB, na condição de Presidente substituto do Conselho, Rafael Jorge Gonçalves Querino - Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI, Bernardo Oricchio Rodrigues - Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP, Julyanna karoline de Souza Barreto - Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP, Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira - Membro Representante do CONAM, Marcelo Marinho - Membro das Instituições de Pesquisa ou Universidades Públicas e Particulares do Distrito Federal com atuação na área ambiental, Amadeu Cecício Ceciliano Junior - Representante da AMEZOO, Elton Santos Cardoso - membro da Comunidade e Daniella dos Santos Campos Guimarães - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A reunião teve início às dezessete horas com a leitura da pauta pela Secretária Executiva e verificação de quórum. Assim passou-se à ORDEM DO DIA (processos): PROCESSO Nº 00196-00001291/2025-89 -EPI Gripe Aviária Contratação - O Conselheiro Elton manifestou em parecer: " Diante do exposto, conclui-se que o Processo SEI nº 00196-00001291/2025-89 encontra-se devidamente instruído, com observância dos requisitos legais aplicáveis às contratações emergenciais, notadamente diante do risco zoossanitário declarado pelo Decreto Distrital nº 47.237/2025. Ratifica-se, por meio deste, a Autorização de Despesa e Empenho - FJZB/GAB (...) ad referendum concedida pela Direção da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, nos termos do que dispõe o Estatuto da FJZB, considerando a urgência e a relevância da matéria deliberada, com a devida observância das competências regimentais atribuídas ao Conselho Deliberativo. Ressalta-se que a decisão adotada encontra respaldo na continuidade do serviço público, permanecendo válidos e eficazes todos os atos praticados sob a referida autorização até sua deliberação formal em reunião extraordinária do colegiado. É o parecer". O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o sr. Wallison Couto de Oliveira, na condição de Presidente substituto deste Conselho, deu por encerrada a Sessão. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que assino com o presidente e demais participantes.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DECISÃO Nº 53/2025

Consubstanciado no Parecer Técnico - Relatório Execução Objeto (MROSC) 87 (174063588) elaborado pela Comissão Permanente de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução dos Termos de Fomentos, bem como nas informações contidas nos autos (04009-00000481/2024-73), e tendo em vista a Omissão da OSC, DECIDO pela REJEIÇÃO DAS CONTAS referente ao Termo de Fomento nº 50/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e Instituto Social Embalando Sonhos – ISES - CNPJ: 28.606.007/0001-70, cuja parceria previa a realização do Projeto intitulado de “Lazer Pet Stop – Brasília Amiga dos Animais”, contido no Processo SEI (04009-00000481/2024-73), baseado no art. 69 do Decreto nº 37.843/2016:

"Art. 69. A decisão final de julgamento das contas pelo administrador público será de:

I - aprovação das contas;

II - aprovação das contas com ressalvas; ou

III - rejeição das contas e imediata instauração da tomada de contas especial.

§ 1º A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos os objetivos e metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta que não resulte em dano ao erário.

§ 2º A rejeição das contas ocorrerá quando comprovado:

I - Omissão no dever de prestar contas;

II - descumprimento injustificado do objeto da parceria;

III - dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou

IV - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos."

Em atendimento ao art. 70, do Decreto nº 37.843/2016, a decisão final de julgamento das contas deverá ser encaminhada para ciência da organização da sociedade civil, que poderá apresentar recurso administrativo no prazo de quinze dias, para devolução dos recursos.

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO

Secretário de Estado

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR ALINE BISPO LOPES MAGALHÃES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 10001177, de Assessor Especial, da Subchefia de Estratégia Governamental, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SABRINA DE SOUZA HIRSCH TARDIN do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10002044, de Assessor Especial, da Subchefia de Estratégia Governamental, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR SABRINA DE SOUZA HIRSCH TARDIN para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 10001177, de Assessor Especial, da Subchefia de Estratégia Governamental, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR JOÃO PEDRO GONÇALVES DE LELES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10002044, de Assessor Especial, da Subchefia de Estratégia Governamental, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 110.604-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00704135, de Assessor Especial, da Unidade Fazendária, da Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 28 de julho de 2025.

NOMEAR NYVEA LOURENÇO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.017-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00704135, de Assessor Especial, da Unidade Fazendária, da Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JUCELIA FARIAS DE MOURA XAVIER, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.217-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00704119, de Gerente, da Gerência de Planejamento de Compras Centralizadas, da Diretoria de Consolidação de Compras Centralizadas, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GERIVALDO ALVES MAGALHÃES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.245-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00703599, de Assessor, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRIO CIPOLLI VICTER DIAS, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.884-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00703599, de Assessor, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GERSON VICENTE DE PAULA JÚNIOR do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 40000379, de Chefe, da Unidade de Gestão de Parcerias, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DJANE DA SILVA BENTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 40000380, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão de Parcerias, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, NATÁLIA PEREIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 40000603, de Assessor, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ADRIANA CIPRIANO ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 40000613, de Assessor, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, SHIRLEI DA SILVA ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 40000840, de Assessor, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 40000611, de Assessor, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, KALEB DE MENEZES JANSEN do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 40000614, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento Pedagógico, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 40000616, de Gerente, da Gerência de Cadastro e Controle de Dados, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, KAROLINY AGUIAR OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 40000617, de Assessor, da Gerência de Cadastro e Controle de Dados, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, KÁRITA PEIXOTO DE TOLEDO BATISTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 40000619, de Chefe, do Núcleo de Cadastro e Atendimento aos Alunos, da Gerência de Cadastro e Controle de Dados, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ALAN KARDEC DO CARMO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 40000621, de Assessor, do Núcleo de Cadastro e Atendimento aos Alunos, da Gerência de Cadastro e Controle de Dados, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, HUGO DE OLIVEIRA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 40000618, de Assessor Técnico, do Núcleo de Cadastro e Atendimento aos Alunos, da Gerência de Cadastro e Controle de Dados, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GUILHERME SANTOS BERNARDES E SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 40000622, de Chefe, do Núcleo de Benefícios Sociais, da Gerência de Cadastro e Controle de Dados, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ITAMAR MARINHO NUNES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 40000623, de Assessor, do Núcleo de Benefícios Sociais, da Gerência de Cadastro e Controle de Dados, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ISRAEL MARTINS DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 40000624, de Assessor, do Núcleo de Benefícios Sociais, da Gerência de Cadastro e Controle de Dados, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOÃO VICTOR CAMPOS FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 40000626, de Gerente, da Gerência de Formulação de Cursos, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GABRIEL ALVES TOMAZ DE JESUS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 40000770, de Assessor Técnico, da Gerência de Formulação de Cursos, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RENATA LISBOA RIBEIRO NEGREDO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 40000811, de Diretor, da Diretoria de Prestação de Contas, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LILIANE BASTOS DE SIQUEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 40000630, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ILKA CRISTINA RODRIGUES NUNES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 40000629, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, BRUNO DE MELO MONTEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 40000631, de Gerente, da Gerência de Atendimento Socioassistencial ao Qualificando, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da

Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ATHILA PONTES RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 40000632, de Assessor, da Gerência de Atendimento Socioassistencial ao Qualificando, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ERIK SANTOS MIRANDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 40000633, de Gerente, da Gerência de Análise e Acompanhamento de Egressos, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, YAN LUCCA DE OLIVEIRA RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 40000734, de Assessor, da Gerência de Análise e Acompanhamento de Egressos, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, SHIRLEY DA SILVA COUTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 40000635, de Gerente, da Gerência de Qualificação, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GISLANE NASCIMENTO AZEVEDO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 40000636, de Assessor, da Gerência de Qualificação, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCOS VINICIUS CAETANO SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 40000637, de Diretor, da Diretoria de Insumos de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, IAGO MICHAEL GOMES DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 05500693, de Assessor Especial, da Diretoria de Insumos de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR GERSON VICENTE DE PAULA JÚNIOR para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR DJANE DA SILVA BENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Gestão de Parcerias, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO DE MELO MONTEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR SHIRLEI DA SILVA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA CIPRIANO ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR NATÁLIA PEREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR GISLANE NASCIMENTO AZEVEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA LISBOA RIBEIRO NEGREDO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento da Qualificação Profissional, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR ATHILA PONTES RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria de Planejamento da Qualificação Profissional, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR LILIANE BASTOS DE SIQUEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão e Fiscalização de Parcerias, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO VICTOR CAMPOS FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Gestão e Fiscalização de Parcerias, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR YAN LUCCA DE OLIVEIRA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Gestão e Fiscalização de Parcerias, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Cadastro e Controle de Dados, da Diretoria de Gestão e Fiscalização de Parcerias, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR ISRAEL MARTINS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Gerência de Cadastro e Controle de Dados, da Diretoria de Gestão e Fiscalização de Parcerias, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR SHIRLEY DA SILVA COUTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Fiscalização de Parcerias, da Diretoria de Gestão e Fiscalização de Parcerias, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR KÁRITA PEIXOTO DE TOLEDO BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Fiscalização de Parcerias, da Diretoria de Gestão e Fiscalização de Parcerias, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR KAROLINY AGUIAR OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Fiscalização de Parcerias, da Diretoria de Gestão e Fiscalização de Parcerias, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL ALVES TOMAZ DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Fiscalização de Parcerias, da Diretoria de Gestão e Fiscalização de Parcerias, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR HUGO DE OLIVEIRA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Fiscalização de Parcerias, da Diretoria de Gestão e Fiscalização de Parcerias, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR ILKA CRISTINA RODRIGUES NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS VINICIUS CAETANO SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão e Fiscalização de Projetos de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR IAGO MICHAEL GOMES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Diretoria de Gestão e Fiscalização de Projetos de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria de Gestão e Fiscalização de Projetos de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR KALEB DE MENEZES JANSEN para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Insumos, da Diretoria de Gestão e Fiscalização de Projetos de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR ITAMAR MARINHO NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Gerência de Insumos, da Diretoria de Gestão e Fiscalização de Projetos de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR ERIK SANTOS MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Fiscalização de Projetos, da Diretoria de Gestão e Fiscalização de Projetos de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME SANTOS BERNARDES E SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Fiscalização de Projetos, da Diretoria de Gestão e Fiscalização de Projetos de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR ALAN KARDEC DO CARMO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Gerência de Fiscalização de Projetos, da Diretoria de Gestão e Fiscalização de Projetos de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VINICIUS NETO AZEVEDO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 40000691, de Assessor, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS CRISTINA FARIAS CAVALCANTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 40000691, de Assessor, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAIS CRISTINA FARIAS CAVALCANTE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 40000690, de Assessor, da Gerência de Implantação e Acompanhamentos de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR VINICIUS NETO AZEVEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 40000690, de Assessor, da Gerência de Implantação e Acompanhamentos de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NATHALIA ZAMITH BOHNS MARTINS, matrícula 285.735-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 30000263, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, a contar de 09 de junho de 2025.

EXONERAR, por extinção do cargo, CAROLINA CABRAL DOMINGOS CORDEIRO, matrícula 284.023-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 30000168, de Assessor Especial, da Coordenação da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR MARY HELLEN ALVES DE PAIVA, matrícula 282.695-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 30000097, de Assessor, da Diretoria de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR PENELOPE BATISTA ESCANDURA, matrícula 286.491-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor, da Assessoria de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR HÉLIO MATHEUS SILVA DE SOUZA, matrícula 283.956-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PENELOPE BATISTA ESCANDURA, matrícula 286.491-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 30000078, de Gerente, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ FERNANDES FRANÇA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 30000078, de Gerente, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LEONARDO PEREIRA SENA, matrícula 285.422-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 30000043, de Assessor, da Coordenação da Casa Abrigo, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, a contar de 16 de junho de 2025.

NOMEAR SIMONE PEREIRA LEMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 30000043, de Assessor, da Coordenação da Casa Abrigo, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR NOEMIA MARIA FERREIRA SILVA, matrícula 1653181-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 30000045, de Chefe, do Núcleo de Recepção e Acolhimento I, da Coordenação da Casa Abrigo, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR RAPHAEL JOSÉ SILVA, matrícula 1658890-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 30000045, de Chefe, do Núcleo de Recepção e Acolhimento I, da Coordenação da Casa Abrigo, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HELIO MATHEUS SILVA DE SOUZA, matrícula 283.956-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 30000157, de Gerente, do Espaço Acolher de Brazlândia, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANI GONÇALVES RAMALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 30000157, de Gerente, do Espaço Acolher de Brazlândia, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, matrícula 283.947-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00001505, de Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR MARY HELLEN ALVES DE PAIVA, matrícula 282.695-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00001505, de Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR LEILA CIRQUEIRA DA SILVA, matrícula 02427087, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01400819, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Controle de Resultado do Programa de Incentivo Fiscal, da Diretoria de Programa de Incentivo Fiscal, da Coordenação do Programa de Incentivo Fiscal, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS MARQUES DOUTO BARROS para exercer Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01400819, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Controle de Resultado do Programa de Incentivo Fiscal, da Diretoria de Programa de Incentivo Fiscal, da Coordenação do Programa de Incentivo Fiscal, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, DIÓGENES MOREIRA JUSTINO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01001003, de Gerente, da Gerência de Documentação e Arquivo, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 18 de julho de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1660366-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00800525, de Assessor Técnico, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LILIAN CARVALHO ALVES VIEIRA FERREIRA, matrícula 1661259-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 00800512, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Aquisições, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR BERNARDO ALTINO PEREIRA BRANT, matrícula 1723444-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL NUNES DE SIQUEIRA CARNEIRO, matrícula 1722011-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1660366-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Convênios, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR LILIAN CARVALHO ALVES VIEIRA FERREIRA, matrícula 1661259-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Aquisições, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula 17207827, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SIGRH 55007356, de Secretário Adjunto, da Secretaria Adjunta de Integração, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARILIA GABRIELA SILVA BRANDAO BRAGA DE MELO, Administradora, matrícula 17068835, do Cargo Público

de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 55006061, de Coordenadora, da Coordenação de Elaboração, Monitoramento, e Avaliação de Compras e Contratos Assistenciais, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO, matrícula 01322680, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGRH 55005888, de Secretário Adjunto de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EDNA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, Médica, matrícula 1404571, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGRH B0000005, de Secretário Adjunto de Assistência à Saúde, da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDERSON FREIRE DE SOUZA, matrícula 17208254, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 55007400, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VINICIUS LOPES DE LIMA, Técnico Administrativo, matrícula 179423X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SIGRH 55007399, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, IZABELA MOREIRA ALVES, Enfermeira - Família e Comunidade, matrícula 17043301, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 55006195, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, WÉLIKA FARIA SANTOS, Técnico de Laboratório - Histocompatibilidade, matrícula 16832795, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 55006112, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CERIZE HELENA SOUZA SALES, Técnico Administrativo, matrícula 1294628, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 55006113, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ, Enfermeira, matrícula 14351366, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 55006114, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA ARAUJO E SOUZA, Enfermeira, matrícula 1440981X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 55006115, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, QUEILA BARRÊTO ROCHA, Administradora, matrícula 14395495, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 55006116, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO, Técnico Administrativo, matrícula 16818237, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 55006117, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14370115, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 55006118, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, POSSÍDIO SALES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Técnico em Contabilidade, matrícula 16948335, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 55007383, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO, matrícula 01322680, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Chefe, da Assessoria de Integração, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA LEITE MARTINS, Técnica em Enfermagem, matrícula 16730089, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Assessoria de Acompanhamento de Diligência de Órgão de Controle, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TATYANE ANGÉLICA COSTA SILVA, Técnica em Higiene Dental, matrícula 16609379, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Assessoria de Acompanhamento de Diligência de Órgão de Controle, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WANDERSON SILVA DE MENEZES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE AUGUSTO LOPES RUELA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA LACERDA GERVÁZIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HELTON RODRIGUES RÊGO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KATHIA AGUIAR ZEIDAN para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADLLA FREITAS RIZZI DE MESQUITA, Administradora, matrícula 17092752, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA LEÃO SILVESTRE DE SOUZA, Fisioterapeuta, matrícula 14437384, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WÉLIKA FARIA SANTOS, Técnico de Laboratório - Histocompatibilidade, matrícula 16832795, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR QUEILA BARRÊTO ROCHA, Administradora, matrícula 14395495, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CERIZE HELENA SOUZA SALES, Técnico Administrativo, matrícula 1294628, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO, Técnico Administrativo, matrícula 16818237, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA ARAUJO E SOUZA, Enfermeira, matrícula 1440981X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ, Enfermeira, matrícula 14351366, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14370115, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR POSSÍDIO SALES DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 16948335, Técnico em Contabilidade, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDNA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, Médica, matrícula 1404571, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA MARIA MITHIE SUDA COSTA JOFFILY, Cirurgiã-Dentista, matrícula 16874056, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARILIA GABRIELA SILVA BRANDAO BRAGA DE MELO, Administradora, matrícula 17068835, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Serviços Complementares e Contratualizações Assistenciais, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula 17207827, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

NOMEAR ANDERSON FREIRE DE SOUZA, matrícula 17208254, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VINICIUS LOPES DE LIMA, Técnico Administrativo, matrícula 179423X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IZABELA MOREIRA ALVES, Enfermeira - Família e Comunidade, matrícula 17043301, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CYNTIA CANDEIA BOSE, Técnico em Enfermagem, matrícula 14344955, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55006025, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MIRLENE GUEDES DE LIMA, Enfermeira, matrícula 16740742, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55006025, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANDREIA RODRIGUES CASTRO BELLINO, Administradora, matrícula 17142032, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006851, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME BOQUIMPANI DE FREITAS, Mastologia, matrícula 16831454, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006851, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1° de julho de 2025, publicado no DODF n° 121, de 02 de julho de 2025, página 29, o ato que nomeou MARCIO SOUZA VIANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 55004132, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DAVID DE ABRANTES GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 55004132, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOANA DARC TELES CASTRO, Fisioterapeuta, matrícula 198067X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004258, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANA ALMEIDA CRUVINEL EVANGELISTA, Enfermeira, matrícula 16845072, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006598, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 03 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA ALMEIDA CRUVINEL EVANGELISTA, Enfermeira, matrícula 16845072, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004258, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO GUTEMBERG DE FRANCA VERAS, Técnico em Enfermagem, matrícula 01507729, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006598, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 03 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VANESSA FERNANDES DA SILVA, Enfermeira, matrícula 16844939, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007440, de Chefe, da Unidade de Internação Oncológica, da Gerência de Assistência Oncológica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 24 de junho de 2025.

NOMEAR STEPHANIE LORRANY DOS SANTOS LISBOA, Técnica em enfermagem, matrícula 17198240, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007440, de Chefe, da Unidade de Internação Oncológica, da Gerência de Assistência Oncológica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 205.241-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52008407, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Miguel Arcanjo, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2025.

NOMEAR GLAUCILEANDERSON MACHADO PALMA, Professor de Educação Básica, matrícula 181.296-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52008407, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Miguel Arcanjo, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA APARECIDA LUIZ BRANDÃO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.619-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52008408, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Miguel Arcanjo, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2025.

NOMEAR GLEDSON JOSÉ DE FARIAS, Professor de Educação Básica, matrícula 249.211-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52008408, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Miguel Arcanjo, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, OSWALDO PAIVA DA COSTA GOMIDE, Delegado de Polícia Federal, matrícula/SSP 1.715.752-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 00104250, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 25 de julho de 2025.

NOMEAR OSWALDO PAIVA DA COSTA GOMIDE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de junho de 2025, publicado na Edição Extra nº 58-A, de 25 de junho de 2025, página 14, o ato que nomeou THIAGO QUERINO DA SILVA, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula 236.056-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00102942, de Assessor Técnico, da Gerência de Inteligência Cibernética, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR THIAGO QUERINO DA SILVA, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula 236.056-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00102942, de Assessor Técnico, da Gerência de Inteligência Cibernética, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, FABIO RODRIGO MICHELAN, Delegado de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.699.335-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00103051, de Coordenador, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 11 de julho de 2025.

EXONERAR, a pedido, ADRIANO LIMA DA COSTA, Auditor de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.720.283-3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00104008, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 17 de julho de 2025.

EXONERAR, a pedido, RENATO DE OLIVEIRA MENDONÇA, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.719.275-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00104246, de Assessor, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 22 de julho de 2025.

EXONERAR, por extinção do cargo, RENÃ VITOR NASCIMENTO SOUSA, matrícula 1.717.013-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SIGRH 00103672, de Assessor Técnico, da Gerência de Planejamento, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM GABRIEL FERNANDES MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula/SSP 1.725.309-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00103069, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM GABRIEL FERNANDES MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula/SSP 1.725.309-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Planejamento, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o CAP QOPM MAGNO PEREIRA SANTOS, matrícula 195.617-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM MÁRCIO BARBOSA DA SILVA, matrícula/PMDF 50.492/0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 00103060, de Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR JEONEIDE DELFINO DE SOUTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08600196, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.
NOMEAR SHIRLEY SOUSA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08600196, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.
EXONERAR MARIA ERINALDIA SITONIO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08600164, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.
NOMEAR MATHEUS ALCANTARA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08600164, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.
TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 06 de junho de 2025, publicado na Edição Extra nº 53-A, de 06 de junho de 2025, página 11, o ato que nomeou MILENA FERNANDES BATISTA AZEVEDO, matrícula 1.430.853-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 08700115, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.
NOMEAR RODRIGO ALVES LOCH, matrícula 1.200.279-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 08700115, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.
TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 23 de julho de 2025, publicado no DODF nº 137, de 24 de julho de 2025, página 27, o ato que nomeou JANAÍNA DE OLIVEIRA PIRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 17500204, de Assessor, da Gerência de Paisagismo e Manutenção de Coleções, da Diretoria de Projetos, Coleções e Paisagismo, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.
NOMEAR VITOR HUGO TAVARES MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 17500204, de Assessor, da Gerência de Paisagismo e Manutenção de Coleções, da Diretoria de Projetos, Coleções e Paisagismo, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.
TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de agosto de 2025, publicado no DODF nº 146, de 06 de agosto de 2025, página 31, o ato que nomeou TAFNEZ COSTA DE ALMEIDA GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Auditoria, da Unidade de Gestão e Supervisão de Auditoria em Saúde, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas
NOMEAR DAYANE SANTOS DE MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Auditoria, da Unidade de Gestão e Supervisão de Auditoria em Saúde, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas
EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. ANDRE BARBOSA SÁ TELES, matrícula 1400181, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200029, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. ALEX SOUSA DE AGUIAR, matrícula 1400085, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200029, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO CUNHA CARVALHO E SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 63.608-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 03100442, de Delegado-Chefe Adjunto, da 6ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.
NOMEAR THIAGO RENZ DA ROCHA, Delegado de Polícia, matrícula 237.937-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 03100442, de Delegado-Chefe Adjunto, da 6ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal.
EXONERAR IRIS HELENA ROSA, Delegada de Polícia, matrícula 182.666-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 03100441, de Delegado-Chefe, da 6ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.
NOMEAR BRUNO CUNHA CARVALHO E SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 63.608-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 03100441, de Delegado-Chefe, da 6ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal.
EXONERAR ENICA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 77.931-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03101991, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.
NOMEAR GUSTAVO REIS, Agente de Polícia, matrícula 1.716.596-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03101991, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.
EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, o CEL QOPM MARCELO MACIEL DA SILVA, matrícula 50.553-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21102487, de Comandante, do 1º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 14 de julho de 2025.
EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM RENATO BRAGA RIBEIRO, matrícula 50.636-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102566, de Subcomandante, do 3º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.
NOMEAR o TC QOPM RENATO BRAGA RIBEIRO, matrícula 50.636-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21102487, de Comandante, do 1º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.
EXONERAR o TC QOPM MÁRCIO BARBOSA DA SILVA, matrícula 50.492-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102007, de Chefe, da Seção de Doutrina Operacional (PM-3), do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.
NOMEAR o TC QOPM RODRIGO DE ARAUJO RIBEIRO, matrícula 50.805-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102007, de Chefe, da Seção de Doutrina Operacional (PM-3), do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.
NOMEAR a TC QOPM ROSANE BORGES DE ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula 50.876-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102009, de Chefe, da Seção de Comunicação Organizacional (PM-5), do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, e a Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:
NOMEAR, de forma provisória, TEREZA INACIO DOS SANTOS MOREIRA, segunda suplente, para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar da Fercal, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em substituição à Conselheira Tutelar, SIMONE CAIXETA DE AMORIM SOUSA, afastada em razão de licença maternidade, enquanto durar o afastamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, em conformidade ao contido no art. 8º do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:
DISPENSAR MARCELLO SAYEGH da Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan), como representante da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF-Legal).
DISPENSAR EDUARDO ALVES FAYET da Função de Membro Titular, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan), como representante da Associação de Moradores da Vila Nova Gama (Amoving).
DISPENSAR MAÍRA DE SOUSA SILVA TORQUATO CEDRAZ da Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan), como representante da Associação de Moradores da Vila Nova Gama (Amoving).
DESIGNAR SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan), como representante da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF-Legal).
DESIGNAR MAÍRA DE SOUSA SILVA TORQUATO CEDRAZ para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan), como representante da Associação de Moradores da Vila Nova Gama (Amoving).
DESIGNAR ELIANE TORQUATO ALVES CEDRAZ para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan), como representante da Associação de Moradores da Vila Nova Gama (Amoving).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os termos contidos no Processo 00055-00052534/2025-61, resolve:
RECONDUZIR MARCELO PACHECO para atuar como Membro Efetivo, da Junta de Controle, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, por 1 (um) ano.
DESIGNAR FRANCISCO DERICK SOUSA para atuar como Membro Suplente, da Junta de Controle, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, por 1 (um) ano.
DESIGNAR LUIZ HENRIQUE DA SILVA MARCIANO para atuar como Membro Efetivo, da Junta de Controle, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, por 1 (um) ano.
DESIGNAR RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA para atuar como Membro Suplente, da Junta de Controle, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, por 1 (um) ano.
DESIGNAR FERNANDA MARTINS DO NASCIMENTO para atuar como Membro Efetivo, da Junta de Controle, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, por 1 (um) ano.
DESIGNAR LIZANI DE LIZ TAVARES para atuar como Membro Suplente, da Junta de Controle, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, por 1 (um) ano.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos autos do Processo 0737623-51.2024.8.07.0000, e considerando o disposto no Processo SEI-GDF 00020-00053994/2024-78, resolve:

NOMEAR, sub judice, a candidata abaixo, aprovada no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, e homologado mediante Edital de Resultado Final nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no DODF nº 141, de 27 de julho de 2023, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica, da carreira Magistério Público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, área de atuação, carga horária, lista de classificação, nome completo e ordem de classificação):

Professor de Educação Básica - Biologia - 40 horas: Pessoas Pretas e Pardas (PPP), RITA DE CASSIA DE SOUZA SANTOS DE FREITAS, 9ª.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 219, de 14 de novembro de 2024, página 28, o ato que exonerou o Maj. QOBM/Intd. JOSÉ AILSON BORGES DA CRUZ, o Maj. QOBM/Intd. DARGILAN GONÇALVES LEMES e o Maj QOBM/Intd. MARCOS AUGUSTO SILVA DE SOUZA, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

No Decreto de 13 de novembro de 2024, publicado no DODF nº 219, de 14 de novembro de 2024, página 28, o ato que exonerou o Maj. QOBM/Intd. JOSÉ AILSON BORGES DA CRUZ, ONDE SE LÊ: "...a contar de 28 de setembro de 2024.", LEIA-SE: "...a contar de 30 de setembro de 2024."; o ato que exonerou o Maj. QOBM/Intd. DARGILAN GONÇALVES LEMES, ONDE SE LÊ: "...a contar de 29 de setembro de 2024.", LEIA-SE: "...a contar de 1º de outubro de 2024."; o ato que exonerou o MAJ QOBM/Intd. MARCOS AUGUSTO SILVA DE SOUZA, ONDE SE LÊ: "...a contar de 29 de setembro de 2024.", LEIA-SE: "...a contar de 1º de outubro de 2024.".

No Decreto de 10 de abril de 2025, publicado no DODF nº 70, de 11 de abril de 2025, página 51, o ato que exonerou o CAP QOPM LUCAS CERQUEIRA RIBEIRO, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 28 de março de 2025."; o ato que exonerou o MAJ QOPM JOÃO MARCELO HOLANDA NORONHA, ONDE SE LÊ: "...a contar de 26 de março de 2025.", LEIA-SE: "...a contar de 28 de março de 2025."

No Decreto de 06 de maio de 2025, publicado no DODF nº 83, de 07 de maio de 2025, página 24, o ato que exonerou o CEL QOPM EMILIO CASTELLAR, ONDE SE LÊ: "...a contar de 26 de março de 2025.", LEIA-SE: "...a contar de 28 de março de 2025.".

No Decreto de 11 de junho de 2025, publicado na Edição Extra nº 54-A, de 11 de junho de 2025, página 06, o ato que exonerou, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 2º SGT QPPMC MÁRCIO FERNANDO NASCIMENTO, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 19 de maio de 2025."; o ato que nomeou o 2º SGT QPPMC MÁRCIO FERNANDO NASCIMENTO, ONDE SE LÊ: "...matrícula/SSP 1.719.115-7...", LEIA-SE: "...matrícula/PMDF 72.908-6...".

No Decreto de 28 de julho de 2025, publicado na Edição Extra nº 70-A, de 28 de julho de 2025, página 23, o ato que exonerou, por motivo de aposentadoria, ALESSANDRA GOMES MARTINS PIRES, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 17 de julho de 2025.".

No Decreto de 1º de agosto de 2025, publicado no DODF nº 144, de 04 de agosto de 2025, página 57, o ato que nomeou MICHELINE ARAÚJO SILVA, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65260840, de Assessor...", LEIA-SE: "...para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor...".

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 07 de agosto de 2025

Processo SEI-GDF: 00010-00000640/2025-49. Interessada: CONSULTORIA JURÍDICA DO GABINETE DO GOVERNADOR. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Consultor Jurídico do Gabinete do Governador, MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO, matrícula 1.713.883-3, a fim de participar do 51º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, no período de 22 a 28 de setembro de 2025, na cidade de Fortaleza/CE, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 07 de agosto de 2025

Processo SEI-GDF: 00020-00041151/2025-18. Interessada: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento da Procuradora-Geral do Distrito Federal, LUDMILA LAVOCAT GALVÃO, matrícula 47.703-6, a fim de participar do 51ª Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, no período de 23 a 26 de setembro de 2025, na cidade de Fortaleza/CE, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 07 de agosto de 2025

Processo SEI-GDF: 00052-00007903/2025-45. Interessadas: MARIA DANIELLE CARVALHO CORREIA. POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 80/2025 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do recurso hierárquico interposto por MARIA DANIELLE CARVALHO CORREIA, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se incólume a decisão que determinou a exclusão da pensão especial temporária, instituída pela Lei nº 3.373/1958.

II - Publique-se na forma de despacho, e, após, remetam-se os autos à Polícia Civil do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis, em especial a comunicação da interessada e a restituição dos valores indevidamente pagos, após a devida liquidação administrativa.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 07 de agosto de 2025

Processo SEI-GDF: 04015-00001348/2025-91. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o afastamento da Secretária de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, CLARYSSA NAYARA ALVES RORIZ, matrícula 1708765-1, no período de 12 e 19 de agosto de 2025, para tratar de assuntos particulares, sem ônus para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 316, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010, art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC, referente ao processo administrativo nº 00002-00005012/2025-31, com o objetivo de Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 08 (oito) vagas no curso "Termo de Execução Descentralizada – TED, incluindo o módulo do Transferegov.br", modalidade presencial, com carga horária de 16h, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 25 e 26 de setembro de 2025.

Art. 2º Designar os servidores JAQUELINE SATO MARTINS LEITE, matrícula nº 1.689.718-8, para atuar como Integrante da área demandante; AMIM MACEDO QUEIROZ, matrícula nº 174.680-4, para atuar como Integrante da área demandante; Ana LUIZA LIMA MAHON, matrícula nº 1.714.801-4, para atuar como Integrante da área Técnica; LEONARDO MURADA OLIVEIRA, matrícula nº 1.722.392-X, para atuar como Integrante da área técnica e STEISSY GABRIELLY SCHMIDT LINDENMAYER, matrícula 1.715.250-X, para atuar como Integrante Administrativo, para comporem a equipe de Planejamento, conforme Documento de Formalização de Demanda (176943748).

Art. 3º Os integrantes desta Equipe de Planejamento devem realizar a descrição da necessidade da contratação fundamentada em ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, que caracterize o interesse público envolvido, devendo apresentar formalmente aos autos:

I - declaração de previsão e adequação ao plano de contratações anual da Casa Civil;

II - levantamento de mercado, com a respectiva análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar e a definição

do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
III - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
IV - contratações correlatas e/ou interdependentes;
V - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
VI - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
VIII – justificativas para previsão da utilização de marcas, modelos e/ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;
IX - a definição das condições de execução e pagamento da contratação, suas das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI – descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
XII - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;
XIII - a alocação a ser realizada por matriz de riscos, caso seja necessária;
XIV – os acordos de nível de serviço e ou métricas de desempenho do contratado se necessário;
XV – a necessidade de contratação de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato, integrado o custo de contratação ao preço ofertado;
XVI - estimativa do valor da contratação em planilha própria, com as composições dos preços utilizados para sua formação, composta dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
XVII – o destaque, na mesma planilha, dos preços constantes de bancos de dados públicos e das pesquisas de preços de particulares, justificando sua adoção e ou descarte e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;
XVIII – análise, descrição e manifestação de adequação da solução proposta aos catálogos eletrônicos de padronização de compras, serviços e obras, admitida a justificativa de adoção do catálogo do Poder Executivo Federal, justificando a não adoção de qualquer dos modelos constantes nos catálogos;
XIX – ao fim, o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil envolvidas, o preço, o planejamento, os prazos e a disponibilidade orçamentária da Casa Civil; e
XX – juntada de condições e "checklist" previstos na Ordem de Serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023.
Art. 4º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 e o previsto no Decreto nº 44.330/2023 do Governo do Distrito Federal, devendo apresentar com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, a necessidade de audiência pública, presencial ou a distância, na forma eletrônica, sobre a contratação e a licitação que pretenda realizar, com disponibilização prévia de informações pertinentes, inclusive de estudo técnico preliminar e elementos do edital de licitação, e com possibilidade de manifestação de todos os interessados.
Art. 5º Os integrantes da equipe devem, ainda, quando das pesquisas de preço, utilizar os seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
IV - pesquisa direta com, no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento; e
VI – demais exigências constantes do Decreto nº 44.330/2023 do Governo do Distrito Federal.
Art. 6º Os integrantes da equipe devem, também, juntar formalmente aos autos, um adequado TERMO DE REFERÊNCIA, contendo os seguintes itens:
I – a minuta de contrato padronizada pela PGDF, com cláusulas uniformes a ser adotada, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação, após revisão pela área responsável pela licitação;
II – a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
III - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
IV - a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;
V - o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24, da Lei nº 14.133/2021;
VI - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
VII - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
VIII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
IX - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
X - regras de aplicação e as penalidades por possíveis atrasos e ou descumprimento de contratos;
XI - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
XII - requisitos da contratação;
XIII - modelo de execução do objeto, os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
XIV - modelo de gestão do contrato, descrevendo como deverá ser realizada a execução do objeto, e como será acompanhada e fiscalizada pela comissão de gestão e fiscalização;
XV - critérios de medição e de pagamento;
XVI - forma e critérios de seleção do fornecedor;
XVII - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
XVIII - critérios e formas de reajuste, repactuação e ou reequilíbrio econômico da contratação proposta; e
XIX - declaração de adequação orçamentária.
Art. 7º Cabe ao Integrante Demandante:
I - a elaboração do documento para formalização da demanda - DFD, conforme modelos definidos pela Secretaria de Estado de Economia do Governo do Distrito Federal;
II – a descrição e justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, o Plano Anual de Contratações e as demandas da área e ou setor;
III – a justificativa da quantidade de serviço/material a ser contratado/adquirido, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;
IV - a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/fornecimento;
V – os requisitos de necessidade da contratação;
VI – as justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;
VII – as Justificativas das características do mercado e da escolha do tipo de solução a contratar;
VIII – a definição dos resultados pretendidos em termos de necessidade das entregas, da economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis na área ou no setor;
IX – a identificação dos principais riscos que possam comprometer efetividade da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;
X – o embasamento técnico da escolha dos preços de mercado adotados e descartados, dado a especificação do objeto e do serviço;
XI – a descrição dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XII – a definição do regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia;
XIII – a justificativa da previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;
XIV – a apresentação e justificativa das condições de execução e a forma de pagamento do mercado da contratação;
XV – as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XVI – a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XVII – a demonstração da alocação a ser realizada por matriz de riscos, caso seja necessária;
XVIII – a definição da necessidade dos acordos de nível de serviço e ou métricas de desempenho do contratado se necessário;
XIX – a necessidade de contratação de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato, integrado o custo de contratação ao preço ofertado;
XX - o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil e unidades/órgãos vinculados, bem como o preço, o planejamento e os prazos; e
XXI - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.
Art. 8º Cabe ao Integrante Técnico:
I – a verificação da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes;
II – a disponibilização de ferramentas, modelos, manuais, conhecimento técnico que auxilie na contratação pretendida;
III – a análise das alternativas possíveis apresentadas, bem como das justificativas técnicas e econômicas da escolha, dada o tipo de solução proposta a se contratar e a definição do objeto para o atendimento da necessidade;
IV – apoiar e auxiliar a área demandante quanto às exigências técnica e legais existentes;
V – ratificar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA de riscos, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;
VI – apoiar e auxiliar na metodologia utilizada e na coleta de preços, das estimativas do valor da contratação em planilha própria, validando as composições dos preços utilizados para sua formação, conferindo as fontes e a validade dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que deverão constar dos anexos das pesquisas;
VII – validar, junto com área demandante, o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
VIII – avaliar as justificativas para previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;
IX – analisar a descrição e a manifestação de adequação da solução proposta aos catálogos eletrônicos de padronização de compras, serviços e obras, admitida a justificativa de adoção do catálogo do Poder Executivo federal, apoiando na possível justificativa para não adoção de qualquer dos modelos constantes nos catálogos;
X – conferir e garantir o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil envolvidas, o preço, o planejamento, os prazos e a disponibilidade orçamentária da Casa Civil;
XI – apoiar e conferir a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
XII – conferir as conformidades técnica e legais;
XIII – ratificar a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
XIV – verificar e exigir a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;
XV – conferir a existência de correta especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
XVI - validar a forma e a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
XVII – Verificar a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
XVIII – atestar o cumprimento das condições e checklist previstos na Ordem de Serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023, na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023;
XIX - garantir que o levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços foram construídos e devidamente atestados com a identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e
XX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.
Art. 9º Cabe ao Integrante Administrativo:
I - gerenciar os prazos administrativos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;
II – auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;
III - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento em reuniões de ponto de controle;
IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, buscando informações específicas das áreas administrativas envolvidas;
V - ratificar, em documento próprio, que durante a fase de Planejamento a equipe cumpriu as fases e normas legais pertinentes, em especial, o Decreto nº 44.330/2023, sob pena de restar prejudicada à análise de viabilidade da contratação;
VI - manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;
VII - informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;
VIII - a verificação da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes;
IX - ratificar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;
X - ratificar a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
XI – ratificar o cumprimento da obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;
XII – ratificar a existência de correta especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
XIII - ratificar a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
XIV - atestar o cumprimento das condições e do “checklist” previstos na Ordem de Serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023, na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023;
XV – atestar que o levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços foram construídos e devidamente atestados com a identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e
XVI - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.
Art.10. A equipe de Planejamento, designada para a instrução quanto à contratação de empresa para atender as necessidades apresentadas no DFD (176943748), tem até 90 (noventa) dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e/ou Projeto Básico.
Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 318, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010, art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, resolve:
Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC, referente ao processo administrativo nº 00002-00005010/2025-41, com o objetivo de fornecer capacitação de 5 (cinco) servidores sobre a temática de alterações e aditivos nos contratos administrativos – contendo alterações do objeto, prorrogação, revisão, reajuste e repactuação, modalidade presencial, com carga horária compatível, a ser realizado até no máximo o mês de agosto de 2025, visto a determinação vigente no Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, contingenciamento de despesas públicas no âmbito do Distrito Federal.
Art. 2º. Designar os servidores JAQUELINE SATO MARTINS LEITE, matrícula nº 1.689.718-8, para atuar como Integrante da área demandante; AMIM MACEDO QUEIROZ, matrícula nº 174.680-4, para atuar como Integrante da área demandante; ANA LUIZA LIMA MAHON, matrícula nº 1.714.801-4, para atuar como Integrante da área Técnica; LEONARDO MURADA OLIVEIRA, matrícula nº 1.722.392-X, para atuar como Integrante da área técnica e STEISSY GABRIELLY SCHMIDT LINDENMAYER, matrícula 1.715.250-X, para atuar como Integrante Administrativo, para comporem a equipe de Planejamento, conforme Documento de Formalização de Demanda (176916117).
Art. 3º. Os integrantes desta Equipe de Planejamento devem realizar a descrição da necessidade da contratação fundamentada em ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, que caracterize o interesse público envolvido, devendo apresentar formalmente aos autos:
I - declaração de previsão e adequação ao plano de contratações anual da Casa Civil;
II - levantamento de mercado, com a respectiva análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar e a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
III - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
IV - contratações correlatas e/ou interdependentes;
V - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como

logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
VI - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
VIII – justificativas para previsão da utilização de marcas, modelos e/ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;
IX - a definição das condições de execução e pagamento da contratação, suas das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI – descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
XII - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;
XIII - a alocação a ser realizada por matriz de riscos, caso seja necessária;
XIV – os acordos de nível de serviço e ou métricas de desempenho do contratado se necessário;
XV – a necessidade de contratação de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato, integrado o custo de contratação ao preço ofertado;
XVI - estimativa do valor da contratação em planilha própria, com as composições dos preços utilizados para sua formação, composta dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
XVII – o destaque, na mesma planilha, dos preços constantes de bancos de dados públicos e das pesquisas de preços de particulares, justificando sua adoção e ou descarte e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;
XVIII – análise, descrição e manifestação de adequação da solução proposta aos catálogos eletrônicos de padronização de compras, serviços e obras, admitida a justificativa de adoção do catálogo do Poder Executivo Federal, justificando a não adoção de qualquer dos modelos constantes nos catálogos;
XIX – ao fim, o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil envolvidas, o preço, o planejamento, os prazos e a disponibilidade orçamentária da Casa Civil; e
XX – juntada de condições e "checklist" previstos na Ordem de Serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023.
Art. 4º. Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 e o previsto no Decreto nº 44.330/2023 do Governo do Distrito Federal, devendo apresentar com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, a necessidade de audiência pública, presencial ou a distância, na forma eletrônica, sobre a contratação e a licitação que pretenda realizar, com disponibilização prévia de informações pertinentes, inclusive de estudo técnico preliminar e elementos do edital de licitação, e com possibilidade de manifestação de todos os interessados.
Art. 5º. Os integrantes da equipe devem, ainda, quando das pesquisas de preço, utilizar os seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
IV - pesquisa direta com, no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento; e
VI – demais exigências constantes do Decreto nº 44.330/2023 do Governo do Distrito Federal.
Art. 6º. Os integrantes da equipe devem, também, juntar formalmente aos autos, um adequado TERMO DE REFERÊNCIA, contendo os seguintes itens:
I – a minuta de contrato padronizada pela PGDF, com cláusulas uniformes a ser adotada, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação, após revisão pela área responsável pela licitação;
II – a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
III - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
IV - a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;
V - o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24, da Lei nº 14.133/2021;
VI - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
VII - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
VIII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
IX - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
X - regras de aplicação e as penalidades por possíveis atrasos e ou descumprimento de contratos;
XI - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
XII - requisitos da contratação;
XIII - modelo de execução do objeto, os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
XIV - modelo de gestão do contrato, descrevendo como deverá ser realizada a execução do objeto, e como será acompanhada e fiscalizada pela comissão de gestão e fiscalização;
XV - critérios de medição e de pagamento;
XVI - forma e critérios de seleção do fornecedor;
XVII - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
XVIII - critérios e formas de reajuste, repactuação e ou reequilíbrio econômico da contratação proposta; e
XIX - declaração de adequação orçamentária.
Art. 7º. Cabe ao Integrante Demandante:
I - a elaboração do documento para formalização da demanda - DFD, conforme modelos definidos pela Secretaria de Estado de Economia do Governo do Distrito Federal;
II – a descrição e justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, o Plano Anual de Contratações e as demandas da área e ou setor;
III – a justificativa da quantidade de serviço/material a ser contratado/adquirido, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;
IV - a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/fornecimento;
V – os requisitos de necessidade da contratação;
VI – as justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;
VII – as Justificativas das características do mercado e da escolha do tipo de solução a contratar;
VIII – a definição dos resultados pretendidos em termos de necessidade das entregas, da economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis na área ou no setor;
IX – a identificação dos principais riscos que possam comprometer efetividade da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;
X – o embasamento técnico da escolha dos preços de mercado adotados e descartados, dado a especificação do objeto e do serviço;
XI – a descrição dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XII – a definição do regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia;
XIII – a justificativa da previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;
XIV – a apresentação e justificativa das condições de execução e a forma de pagamento do mercado da contratação;
XV – as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XVI – a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
XVII – a demonstração da alocação a ser realizada por matriz de riscos, caso seja necessária;
XVIII – a definição da necessidade dos acordos de nível de serviço e ou métricas de desempenho do contratado se necessário;
XIX – a necessidade de contratação de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato, integrado o custo de contratação ao preço ofertado;
XX - o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as

limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil e unidades/órgãos vinculados, bem como o preço, o planejamento e os prazos; e

XXI - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 8º. Cabe ao Integrante Técnico:

I – a verificação da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes;

II – a disponibilização de ferramentas, modelos, manuais, conhecimento técnico que auxilie na contratação pretendida;

III – a análise das alternativas possíveis apresentadas, bem como das justificativas técnicas e econômicas da escolha, dada o tipo de solução proposta a se contratar e a definição do objeto para o atendimento da necessidade;

IV – apoiar e auxiliar a área demandante quanto às exigências técnica e legais existentes;

V – ratificar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA de riscos, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;

VI – apoiar e auxiliar na metodologia utilizada e na coleta de preços, das estimativas do valor da contratação em planilha própria, validando as composições dos preços utilizados para sua formação, conferindo as fontes e a validade dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que deverão constar dos anexos das pesquisas;

VII – validar, junto com área demandante, o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII – avaliar as justificativas para previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

IX – analisar a descrição e a manifestação de adequação da solução proposta aos catálogos eletrônicos de padronização de compras, serviços e obras, admitida a justificativa de adoção do catálogo do Poder Executivo federal, apoiando na possível justificativa para não adoção de qualquer dos modelos constantes nos catálogos;

X – conferir e garantir o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil envolvidas, o preço, o planejamento, os prazos e a disponibilidade orçamentária da Casa Civil;

XI – apoiar e conferir a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XII – conferir as conformidades técnica e legais;

XIII – ratificar a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XIV – verificar e exigir a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

XV – conferir a existência de correta especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

XVI - validar a forma e a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

XVII – Verificar a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XVIII – atestar o cumprimento das condições e checklist previstos na Ordem de Serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023, na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023;

XIX - garantir que o levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços foram construídos e devidamente atestados com a identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

XX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 9º. Cabe ao Integrante Administrativo:

I - gerenciar os prazos administrativos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

II – auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

III - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento em reuniões de ponto de controle;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, buscando informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V - ratificar, em documento próprio, que durante a fase de Planejamento a equipe cumpriu as fases e normas legais pertinentes, em especial, o Decreto nº 44.330/2023, sob pena de restar prejudicada à análise de viabilidade da contratação;

VI - manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII - informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

VIII - a verificação da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX - ratificar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;

X - ratificar a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XI – ratificar o cumprimento da obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

XII – ratificar a existência de correta especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

XIII - ratificar a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - atestar o cumprimento das condições e do “checklist” previstos na Ordem de Serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023, na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023;

XV – atestar que o levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços foram construídos e devidamente atestados com a identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

XVI - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art.10. A equipe de Planejamento, designada para a instrução quanto à contratação de empresa para atender as necessidades apresentadas no DFD (176916117), tem até 90 (noventa) dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e/ou Projeto Básico.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 319, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010, art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC, referente ao processo administrativo nº 00002-00005010/2025-41, com o objetivo de fornecer capacitação de 05 (cinco) servidores sobre a temática de alterações e aditivos nos contratos administrativos – contendo alterações do objeto, prorrogação, revisão, reajuste e repactuação, modalidade presencial, com carga horária compatível, a ser realizado até o mês de agosto de 2025, visto a determinação vigente no Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025,de racionalização de despesas públicas no âmbito do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º. Designar os servidores JAQUELINE SATO MARTINS LEITE, matrícula nº 1.689.718-8, para atuar como Integrante da área demandante; AMIM MACEDO QUEIROZ, matrícula nº 174.680-4, para atuar como Integrante da área demandante; ANA LUIZA LIMA MAHON, matrícula nº 1.714.801-4, para atuar como Integrante da área Técnica; LEONARDO MURADA OLIVEIRA, matrícula nº 1.722.392-X, para atuar como Integrante da área técnica e STEISSY GABRIELLY SCHMIDT LINDENMAYER, matrícula 1.715.250-X, para atuar como Integrante Administrativo, para comporem a equipe de Planejamento, conforme Documento de Formalização de Demanda (176916117).

Art. 3º. Os integrantes desta Equipe de Planejamento devem realizar a descrição da necessidade da contratação fundamentada em ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, que caracterize o interesse público envolvido, devendo apresentar formalmente aos autos:

I - declaração de previsão e adequação ao plano de contratações anual da Casa Civil;

II - levantamento de mercado, com a respectiva análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar e a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

IV - contratações correlatas e/ou interdependentes;

V - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

VI - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII – justificativas para previsão da utilização de marcas, modelos e/ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

IX - a definição das condições de execução e pagamento da contratação, suas das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI – descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
XII - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;
XIII - a alocação a ser realizada por matriz de riscos, caso seja necessária;
XIV – os acordos de nível de serviço e ou métricas de desempenho do contratado se necessário;
XV – a necessidade de contratação de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato, integrado o custo de contratação ao preço ofertado;
XVI - estimativa do valor da contratação em planilha própria, com as composições dos preços utilizados para sua formação, composta dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
XVII – o destaque, na mesma planilha, dos preços constantes de bancos de dados públicos e das pesquisas de preços de particulares, justificando sua adoção e ou descarte e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;
XVIII – análise, descrição e manifestação de adequação da solução proposta aos catálogos eletrônicos de padronização de compras, serviços e obras, admitida a justificativa de adoção do catálogo do Poder Executivo Federal, justificando a não adoção de qualquer dos modelos constantes nos catálogos;
XIX – ao fim, o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil envolvidas, o preço, o planejamento, os prazos e a disponibilidade orçamentária da Casa Civil; e
XX – juntada de condições e "checklist" previstos na Ordem de Serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023.
Art. 4º. Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 e o previsto no Decreto nº 44.330/2023 do Governo do Distrito Federal, devendo apresentar com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, a necessidade de audiência pública, presencial ou a distância, na forma eletrônica, sobre a contratação e a licitação que pretenda realizar, com disponibilização prévia de informações pertinentes, inclusive de estudo técnico preliminar e elementos do edital de licitação, e com possibilidade de manifestação de todos os interessados.
Art. 5º. Os integrantes da equipe devem, ainda, quando das pesquisas de preço, utilizar os seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
IV - pesquisa direta com, no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento; e
VI – demais exigências constantes do Decreto nº 44.330/2023 do Governo do Distrito Federal.
Art. 6º. Os integrantes da equipe devem, também, juntar formalmente aos autos, um adequado TERMO DE REFERÊNCIA, contendo os seguintes itens:
I – a minuta de contrato padronizada pela PGDF, com cláusulas uniformes a ser adotada, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação, após revisão pela área responsável pela licitação;
II – a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
III - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
IV - a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;
V - o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24, da Lei nº 14.133/2021;
VI - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
VII - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
VIII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
IX - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
X - regras de aplicação e as penalidades por possíveis atrasos e ou descumprimento de contratos;
XI - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
XII - requisitos da contratação;
XIII - modelo de execução do objeto, os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
XIV - modelo de gestão do contrato, descrevendo como deverá ser realizada a execução do objeto, e como será acompanhada e fiscalizada pela comissão de gestão e fiscalização;
XV - critérios de medição e de pagamento;
XVI - forma e critérios de seleção do fornecedor;
XVII - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
XVIII - critérios e formas de reajuste, repactuação e ou reequilíbrio econômico da contratação proposta; e
XIX - declaração de adequação orçamentária.
Art. 7º. Cabe ao Integrante Demandante:
I - a elaboração do documento para formalização da demanda - DFD, conforme modelos definidos pela Secretaria de Estado de Economia do Governo do Distrito Federal;
II – a descrição e justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, o Plano Anual de Contratações e as demandas da área e ou setor;
III – a justificativa da quantidade de serviço/material a ser contratado/adquirido, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;
IV - a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/fornecimento;
V – os requisitos de necessidade da contratação;
VI – as justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;
VII – as Justificativas das características do mercado e da escolha do tipo de solução a contratar;
VIII – a definição dos resultados pretendidos em termos de necessidade das entregas, da economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis na área ou no setor;
IX – a identificação dos principais riscos que possam comprometer efetividade da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;
X – o embasamento técnico da escolha dos preços de mercado adotados e descartados, dado a especificação do objeto e do serviço;
XI – a descrição dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XII – a definição do regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia;
XIII – a justificativa da previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;
XIV – a apresentação e justificativa das condições de execução e a forma de pagamento do mercado da contratação;
XV – as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XVI – a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
XVII – a demonstração da alocação a ser realizada por matriz de riscos, caso seja necessária;
XVIII – a definição da necessidade dos acordos de nível de serviço e ou métricas de desempenho do contratado se necessário;
XIX – a necessidade de contratação de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato, integrado o custo de contratação ao preço ofertado;
XX - o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil e unidades/órgãos vinculados, bem como o preço, o planejamento e os prazos; e
XXI - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 8º. Cabe ao Integrante Técnico:

I – a verificação da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes;

II – a disponibilização de ferramentas, modelos, manuais, conhecimento técnico que auxilie na contratação pretendida;

III – a análise das alternativas possíveis apresentadas, bem como das justificativas técnicas e econômicas da escolha, dada o tipo de solução proposta a se contratar e a definição do objeto para o atendimento da necessidade;

IV – apoiar e auxiliar a área demandante quanto às exigências técnica e legais existentes;

V – ratificar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA de riscos, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;

VI – apoiar e auxiliar na metodologia utilizada e na coleta de preços, das estimativas do valor da contratação em planilha própria, validando as composições dos preços utilizados para sua formação, conferindo as fontes e a validade dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que deverão constar dos anexos das pesquisas;

VII – validar, junto com área demandante, o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII – avaliar as justificativas para previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

IX – analisar a descrição e a manifestação de adequação da solução proposta aos catálogos eletrônicos de padronização de compras, serviços e obras, admitida a justificativa de adoção do catálogo do Poder Executivo federal, apoiando na possível justificativa para não adoção de qualquer dos modelos constantes nos catálogos;

X – conferir e garantir o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil envolvidas, o preço, o planejamento, os prazos e a disponibilidade orçamentária da Casa Civil;

XI – apoiar e conferir a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XII – conferir as conformidades técnica e legais;

XIII – ratificar a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XIV – verificar e exigir a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

XV – conferir a existência de correta especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

XVI - validar a forma e a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

XVII – Verificar a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XVIII – atestar o cumprimento das condições e checklist previstos na Ordem de Serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023, na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023;

XIX - garantir que o levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços foram construídos e devidamente atestados com a identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

XX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 9º. Cabe ao Integrante Administrativo:

I - gerenciar os prazos administrativos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

II – auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

III - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento em reuniões de ponto de controle;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, buscando informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V - ratificar, em documento próprio, que durante a fase de Planejamento a equipe cumpriu as fases e normas legais pertinentes, em especial, o Decreto nº 44.330/2023, sob pena de restar prejudicada à análise de viabilidade da contratação;

VI - manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII - informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

VIII - a verificação da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX - ratificar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;

X - ratificar a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XI – ratificar o cumprimento da obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

XII – ratificar a existência de correta especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

XIII - ratificar a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - atestar o cumprimento das condições e do “checklist” previstos na Ordem de Serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023, na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023;

XV – atestar que o levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços foram construídos e devidamente atestados com a identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

XVI - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art.10. A equipe de Planejamento, designada para a instrução quanto à contratação de empresa para atender as necessidades apresentadas no DFD (176916117), tem até 90 (noventa) dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e/ou Projeto Básico.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar EDGAR SANTANA DE SIQUEIRA, matrícula nº 0.092.811-9, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir WANDERSON RAMON RIBEIRO, matrícula nº 1.693.580-2, Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, símbolo CNE-07, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção - DIALIC, da Administração Regional do Gama, do Distrito Federal, no período de 28/07/2025 a 01/08/2025, referente ao Abono de Ponto Anual, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, Processo SEI nº 00131-00000766/2021-41.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais instituídas pelo art. 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, concomitantemente com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Substituir os servidores nomeados na Ordem de Serviço nº 07, de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 13 de janeiro de 2025, em relação aos serviços constantes

no Processo SEI nº 00142-00001048/2022-15, oriundos da contratação da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, a fim de constar a designação dos servidores a seguir:

I - CARLOS HENRIQUE DA SILVA, matrícula 1.726.203-8, Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, como EXECUTOR dos serviços contratados mencionados no processo SEI nº 00142-00001048/2022-15; e

II - RAPHAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.710.837-3, Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, como SUPLENTE, referente aos mesmos serviços.

Art. 2º O EXECUTOR e o SUPLENTE deverão observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c com o Decreto nº 32.598/2010 que trata das atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, e o Decreto nº 32.753/2011 que dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos administrativos firmados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal.

Art. 3º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 07, de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 13 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO FAGUNDES CAMPOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o inciso XI, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 e diante do contido no Processo SEI nº 00147-000000007//2025-13, e SEI nº 00147-0000089/2025-20, resolve:

Art. 1º Desaverbar, 1.167 (Um mil cento e sessenta e sete dias), correspondente a 3 anos 2 meses e 15 dias, de tempo de contribuição, para efeito de aposentadoria, de UBIRAJARA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 40.147-1, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, processo nº 00147-0000068/2017, averbação publicada no DODF nº 238, de 14/11/2017, página 32, referente aos períodos de 08/01/1992 a 07/12/1993 e 01/07/1996 a 15/10/1997.

Art. 2º A "Certidão de Tempo de Contribuição", emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, em 09/08/2017, acostada no processo nº 00147-0000068/2017, será totalmente DESCONSIDERADA.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PAULO ALVES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para Padronização dos Ambulantes no âmbito da Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal e SIG, com a finalidade de propor critérios, diretrizes e ações para organização e padronização das atividades de comércio ambulante nesta região.

Art. 2º Designar os servidores ODETE MADALENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.714.346-2, Chefe de Gabinete; LEANDRO DOS SANTOS PERES MAGALHÃES, Coordenador de Desenvolvimento, matrícula nº 1.694.034-2; MARIANA MIRANDA CURADO CORRÊA, Coordenadora de Licenciamento, obras e Manutenção, matrícula nº 1.694.215-9 para compor a referida comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO SARDINHA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 608, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria nº 994, de 20 de dezembro de 2024, que disciplina a formação de Grupo de Trabalho com vistas à elaboração de artefatos e acompanhamento do processo licitatório do novo Sistema Integrado de Gestão Governamental – Novo SIGGO para o Governo do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 994, de 20 de dezembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

I - .....

a) CRISTIANE REIS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 172.464-9 (Titular); e

b) SARAH BORGES ALMADA DE ABREU, Auditora de Controle Interno, matrícula 188.717-3 (Suplente).

Art. 2º Fica revogado o inc. VII e suas alíneas "b" e "c", do art. 3º, da Portaria nº 994, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 527, de 12 de julho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 07 de agosto de 2025

PROCESSO SEI Nº: 00070-00004283/2025-74. INTERESSADO: MONIQUE OLIVEIRA DE MATOS. ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA ESTUDO.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso IX do §1º do art. 2º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, com o art. 161, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, da servidora MONIQUE OLIVEIRA DE MATOS, matrícula 14065738, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Agente Administrativo, da carreira Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Distrito Federal, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI), a fim de cursar Pós-Graduação stricto sensu, no Programa de Mestrado em Políticas de Gestão de Recursos Humanos, a ser ministrado no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP), da Universidade de Lisboa, em Portugal, no período de 15 de setembro de 2025 a 15 de setembro de 2027, incluído o prazo de deslocamento, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 07 de agosto de 2025

PROCESSO SEI-GDF Nº 00070-00004251/2025-79. Interessado: DEISI EMANOELA DA SILVA TEIXEIRA. Assunto: AFASTAMENTO PARA ESTUDO.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso IX do §1º do art. 2º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, com o art. 161, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, da servidora DEISI EMANOELA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 1661653-7, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Agente Administrativo, da carreira Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Distrito Federal, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI), a fim de cursar Pós-Graduação stricto sensu, no Programa de Mestrado em Ciências da Linguagem - Área de Consultoria e Revisão Linguística, ofertado pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa, em Lisboa / Portugal, pelo período de 15 de setembro de 2025 a 15 de setembro de 2027, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 07 de agosto de 2025

PROCESSO: 00050-00015616/2025-65 e 00050-00012019/2024-06. INTERESSADO: ELTON FONTELE DE LIMA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão do servidor ELTON FONTELE DE LIMA, matrícula 176.054-8, ocupante do Cargo de Polícia Penal, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE), para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 11 da Lei nº 3.669, de 13/09/2005; arts. 152, § 3º, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018; art. 2º, do Decreto n.º 41.318, de 08/10/2020.

2) REVOGO, a contar da entrada em exercício no cargo comissionado, a disposição do referido servidor para o mesmo Órgão cessionário, publicada no DODF nº 129, de 09/07/2024, págs. 35.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEAPE e à SSP, para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 336, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o

art. 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00037857/2025-78, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Art. 3º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a TCHIELO LISBOA CAMBOIM, matrícula nº 285.744-8, 1º quinquênio, período 28/12/2017 a 26/12/2022.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 06 de agosto de 2025

PROCESSO: 00400-00032029/2025-31. INTERESSADA: VANDA MARIA DE ARAUJO. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a continuidade da disposição da servidora VANDA MARIA DE ARAUJO, matrícula 83.613-3, ocupante do Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU) para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), nas seguintes condições: A)ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário da Gerência da Unidade da Ceilândia, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Ficam cessados os efeitos do art. 2º do Decreto nº 36.308, de 26/01/2015, em relação à servidora acima mencionada, a contar da publicação deste ato.

3) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

4) Publique-se e encaminhe-se ao SLU e à SEJUS, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 06 de agosto de 2025

PROCESSO: 00400-00032036/2025-33. INTERESSADA: MARIA LENIRA DA SILVA PEREIRA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a continuidade da disposição da servidora MARIA LENIRA DA SILVA PEREIRA, matrícula 83.773-3, ocupante do Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU) para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), nas seguintes condições: A)ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário da Gerência da Unidade da Ceilândia, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Ficam cessados os efeitos do art. 2º do Decreto nº 36.308, de 26/01/2015, em relação à servidora acima mencionada, a contar da publicação deste ato.

3) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

4) Publique-se e encaminhe-se ao SLU e à SEJUS, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 06 de agosto de 2025

PROCESSO: 00400-00032040/2025-00. INTERESSADA: MARIA JOANA GONÇALVES DOS SANTOS. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a continuidade da disposição da servidora MARIA JOANA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 83.587-0, ocupante do Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU) para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário da Gerência da Unidade da Ceilândia, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. 2) Ficam cessados os efeitos do art. 2º do Decreto nº 36.308, de 26/01/2015, em relação à servidora acima mencionada, a contar da publicação deste ato. 3) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente. 4) Publique-se e encaminhe-se ao SLU e à SEJUS, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 06 de agosto de 205

PROCESSO: 00151-00000578/2025-71. INTERESSADO: ANDRÉ LUIZ VINHAS DE CASTRO. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor ANDRÉ LUIZ VINHAS DE CASTRO, matrícula 38.034-2, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação da Distrito Federal (SEE), para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal (ARPDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36 da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEE e ao ARPDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 07 de agosto de 2025

PROCESSO: 00095-00000988/2025-15. INTERESSADO: JAILTON LACERDA DE SOUSA NASCIMENTO. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor JAILTON LACERDA DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula 25.972-1, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício no Emprego em Comissão, Símbolo EC-1, de Chefe de Gabinete, da Presidência, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36 da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; arts. 2º, 5º, 7º, 9º, II, 19, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.2) Publique-se e encaminhe-se à SEE e à TCB, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Iprev-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Iprev-DF, aprovado pelo Decreto nº 46.977/2025, bem como em conformidade com o artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Suspender, por necessidade do serviço, o usufruto das férias, do período de 09/07/2025 a 18/07/2025, pertencente à 1ª parcela de fruição do exercício de 2025, do servidor RICARDO LUCIO SOUZA TRAJANO, matrícula 283.638-6, Gerente, da Gerência de Governança, da Coordenação De Gestão Por Resultados, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, cujo saldo será remarcado para o período de 04/08/2025 a 13/08/2025, conforme processo SEI nº 00413-00000898/2025-85.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 134, de 11 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 198, de 17 de outubro de 2018, o ato que concedeu pensão vitalícia a ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA, companheiro, e pensão temporária a LARA MÁVIA SILVA XAVIER, na qualidade de filho menor da ex-servidora MARIA MARCIA E SILVA, matrícula nº 126.815-5, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar a seguinte fundamentação legal: "nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769/08, acrescido dos art. 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", inciso II alínea "a" da LC 769/08", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00473300/2018-28.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 37, de 03 de abril de 2025, publicada no DODF nº 65, de 04 de abril de 2025, o ato que reviu a pensão instituída pelo ex-servidor SAUL ANTONIO MARQUES, matrícula n.º 60.962-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o art. 219, parágrafo único da Lei nº 8112/90, bem como corrigir ONDE SE LÊ: "...Classe Especial, Padrão VI...", LEIA-SE: "...Classe Única, Padrão VI...", ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo 00413-00006768/2024-75.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 91, de 29 de abril de 2015, publicada no DODF nº 83, de 30 de abril de 2015, o ato que considerou aposentada IÊDA GALDINO DA SILVA, matrícula nº 147.423-5, na Carreira de Enfermeiro - Enfermeiro, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal os artigos 186, inciso II e 187 da Lei nº 8112/90, combinados com os artigos 19 e 46 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00270-000236/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 268, de 02 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 168, de 03 de setembro de 2020, o ato que concedeu aposentadoria à servidora VANDA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 41.039-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00068241/2020-10.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva nº 63, de 29 de maio de 2025, publicada no DODF nº 101, de 02 de junho de 2025, o ato que retificou a revisão dos proventos de aposentadoria do servidor FRANCISCO NAZÁRIO DA COSTA, matrícula 1.533-4, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 002.000.414/2016.

RETIFICAR, a Ordem de Serviço nº 53, de 15 de maio de 2017, publicada no DODF nº 52, 16 de março de 2017, que reviu os proventos de aposentadoria do servidor FRANCISCO NAZÁRIO DA COSTA, matrícula 1.533-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir, ONDE SE LÊ: "...Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental...", LEIA-SE: "...Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I..." e para EXCLUIR de sua fundamentação legal o art. 18, caput e § 9º, da LC nº 769/08 e incluir o art. 190 da Lei nº 8.112/1990, ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo 002.000.414/2016.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, Inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, PATRÍCIA VIEIRA RODRIGUES, matrícula nº 226.169-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme DODF nº 09, de 13 de janeiro de 2022, em cumprimento a sentença judicial no Processo TJDFT nº 0700012-10.2024.8.07.0018. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00020-00002935/2024-31.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA PEREIRA DA ROCHA, cônjuge do ex-servidor ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, matrícula nº 77.315-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 26/07/2025. Processo SEI nº 00413-00006451/2025-10.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a BARTIRIA SILVESTRE PIRES, cônjuge do ex-servidor PAULINO PIRES DOXA, matrícula nº 74.948-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21/07/2025. Processo SEI nº 00413-00006418/2025-90.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão temporária a LEANDRO KAUAN MOREIRA LOPES, menor sob tutela da ex-servidora VALDELICE MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 22.961-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 10, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29/06/2023. Conforme Decisão Judicial, Processo nº 0707273-60.2023.8.07.0018. Processo SEI nº 00080-00283963/2022-64.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ANA CRISTINA GUIMARAES DE ALMEIDA, cônjuge e pensão temporária ALLANA LETÍCIA ALMEIDA TORRES e RAFAEL VICTOR ALMEIDA TORRES, filhos do ex-servidor ALADIO MARIA TORRES FILHO, matrícula nº 66.721-8, Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19/07/2025. Processo SEI nº 00413-00006253/2025-56.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES MAIA, companheira do ex-servidor ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula nº 95.512-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 2, Nível 8, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10/06/2022. Processo SEI nº 00413-00006006/2025-50.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARILENE FARINASSO, companheira do ex-servidor PEDRO ERNESTO DA SILVEIRA, matrícula nº 113.266-0, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 25/06/2025. Processo SEI nº 00413-00005737/2025-88.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MANOEL HORTENCIO DE AZEVEDO, cônjuge da ex-servidora MARIA DO CARMO CARVALHO DE AZEVEDO, matrícula nº 22.718-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 8, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02/07/2025. Processo SEI nº 00413-00006448/2025-04.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a FABIANO MEDEIROS DA COSTA, companheiro da ex-servidora ANA CRISTINA AMORAS DE MORAIS, matrícula nº 44.751-X, Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 14/06/2025. Processo SEI nº 00413-00006548/2025-22.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia ABDIAS CASSIO MARROCOS GOMES, cônjuge da ex-servidora LAURIDES SANTOS MADEIRA MARROCOS, matrícula nº 112.608-3, Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 29/07/2025. Processo SEI nº 00413-00006459/2025-86.

REVER, na Ordem de Serviço Coletiva, nº 16, de 15/01/2021, publicada no DODF nº 15, de 22/01/2021, o ato que concedeu pensão vitalícia a a ELIENE DA CÂMARA DE MATOS, companheira, e Temporária a ANA JÚLIA DOS SANTOS MARIANI E

SILVEIRA e MARCELA DOS SANTOS MARIANI E SILVEIRA, filhas do ex-servidor JOSÉ MARCELO SILVEIRA MARIANI, matrícula nº 200.627-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 24, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para incluir nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, como beneficiária de pensão temporária, ALICE MILLENA VENÂNCIO SILVEIRA E MARIANI, na qualidade de filha do ex-servidor, de acordo com o artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 16/07/2025. Processo SEI nº 00413-00005538/2025-70.

REVER, na Portaria de 04/02/2014, publicada no DODF nº 27, de 05/02/2014, retificada pela Portaria nº 165, de 23/07/2018, publicada no DODF nº 142, de 27/07/2018, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA IMACULADA DOS SANTOS, viúva do ex-servidor MESSIAS VERISSIMO DOS SANTOS, matrícula nº 14.784-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, como beneficiária de pensão vitalícia, MARIA DE FÁTIMA FERREIRA BRANDÃO, na qualidade de companheira do ex-servidor, de acordo com o artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 27/05/2025, conforme Decisão Judicial, Processo nº 0703474-72.2024.8.07.0018. Processo SEI nº 110.000.051/2014.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de agosto de 2025

PROCESSO N°: 00064-00002936/2025-13. INTERESSADO: SUELLEN MARIA ALVES CARVALHO. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo Decreto n° 39.464, de 19 de novembro de 2018, a DISPOSIÇÃO da servidora SUELLEN MARIA ALVES CARVALHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico administrativo, matrícula n°: 1679891-0, vinculada ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), para desempenhar as atividades do cargo efetivo na Gerência de Gestão de Pessoas da Unidade de Administração Geral (FEPECS/DE/UAG/GGEP), pelo prazo de 03 (três) anos, a contar do ofício de apresentação ao cessionário, com fundamento legal no art. 157, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, cabendo ressaltar a Decisão do TCDF nº 6285/2016, o Decreto nº 39.009, de 26/04/2018 e a Circular SEI-GDF n.º 5/2018 - SEPLAG/SUGEP/CONOP, de 28/05/2018, em observância ao interesse público.

2. Ressalta-se que a presente autorização se dá em caráter excepcional, considerando a suspensão das disposições, cessões e redistribuições até 31/12/2025, conforme estabelecido pela Portaria nº 282, de 1º de agosto de 2025, publicada no DODF nº 144, de 04/08/2025, levando em conta que a Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001 que dispõe sobre a criação da FEPECS, prevê que os recursos humanos daquela fundação serão cedidos por esta Secretaria de Saúde, até aprovação do seu quadro de pessoal.

3. Publique-se e encaminhe à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SES/SUGEP) para os registros necessários.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 286, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de serviço de 28 de março de 2013, publicada no DODF nº 69 de 4 de abril de 2013, página 38, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ALTAMIRO DE ESPINDOLA WANDERLEY, 1.434.000-3, Técnico de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "...4.188 dias, ou seja, 11 anos, 5 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 08 de janeiro de 1979 a 23 de janeiro de 1980, 02 de maio de 1988 a 05 de janeiro de 1996, 1º de fevereiro de 2002 a 09 de maio de 2003, 13 de outubro de 2003 a 15 de setembro de 2004 e 02 de abril de 2005 a 18 de outubro de 2005...", LEIA-SE "...4.109 dias, ou seja, 11 anos, 3 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 08 de janeiro de 1979 a 23 de janeiro de 1980, 02 de maio de 1988 a 05 de janeiro de 1996, 1º de fevereiro de 2002 a 09 de maio de 2003, 13 de outubro de 2003 a 15 de setembro de 2004 e 02 de abril de 2005 a31 de julho de 2005...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 271.001.359/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 192 de 16 de setembro de 2013, página 93, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora SUERLENE AGUSTINHO PEREIRA BORGES, 1.440.260-2, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ"...contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 271.000.681/2013...", LEIA-SE:"...contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se deste período 3 dias para fins de adicional, referentes à licença para acompanhamento de familiar. Processo nº 271.000.681/2013..." Retificada a fim de corrigir total de dias anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0271-000681/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 192 de 16 de setembro de 2013, página 93, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora SUERLENE AGUSTINHO PEREIRA BORGES, 1.440.260-2, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ:"..50 dias, ou seja, 1 mês e 20 dias...", LEIA-SE: "...47 dias, ou seja, 1 mês e 17 dias..." Retificada a fim de corrigir total de dias anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº0271-000681/2013.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 287, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 268, de 26 de outubro de 2021, a qual designou a servidora GABRIELE RAMALHO CANGUSSU ORTEGA, administradora, matrícula 1.440.544-X, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, durante os períodos de afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora IZABELLA BRUM FERREIRA, Matr.0136572X, MÉDICA, 5º Qq - 04/09/2017 a 07/09/2022, processo SEI 0276-000644/2002, lotação GEMERG/HRGU/SRSCS/SES.

CONCEDER Licença Servidor, nos termos da lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, à servidora MARILENE BARROS FERREIRA, Matr.0150875X, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 4º Qq - 11/06/2020 a 04/07/2025, processo SEI 00060-00387164/2025-83, lotação GENF/HRGU/SRSCS/SES. NESTOR COBINIANO DE MELO NETO, Matr.01919962, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, 3º Qq - 27/07/2020 a 25/07/2025, processo SEI 00060-00388193/2025-62, lotação NUPAC/GAMAD/HRGU/SRSCS/SES. RENATA CARRIJO, Matr.01923374, ASSISTENTE SOCIAL, 3º Qq - 28/07/2020 a 26/07/2025, processo SEI 00060-00388227/2025-19, lotação NSS/GAMAD/HRGU/SRSCS/SES. MESSILENE CAVALCANTE LIMA, Matr.01928570, MÉDICA, 3º Qq - 28/07/2020 a 26/07/2025, processo SEI 00060-00388252/2025-01, lotação GEMERG/HRGU/SRSCS/SES. ANA LILIAN BISPO DOS SANTOS, Matr.16598962, NUTRICIONISTA, 3º Qq - 27/07/2020 a 25/07/2025, processo SEI 00060-00388267/2025-61, lotação NND/GAMAD/HRGU/SRSCS/SES. FERNANDO SILVA DE AZEVEDO, Matr.16713222, MÉDICO, 2º Qq - 22/07/2020 a 20/07/2025, processo SEI 00060-00388285/2025-42, lotação GEMERG/HRGU/SRSCS/SES. THALES DA SILVA ANTUNES, Matr.16713931, MÉDICO, 2º Qq - 22/07/2020 a 22/07/2025, processo SEI 00060-00388297/2025-77, lotação NRAD/GAMAD/HRGU/SRSCS/SES. ELISETE RODRIGUES DA ABADIA, Matr.01360469, ASCENSORISTA, 6º Qq - 18/07/2020 a 16/07/2025, processo SEI 00060-00369646/2025-51, lotação NUREM/GIR/HRGU/SRSCS/SES. CLEO EVANGELISTA NOBRE, Matr.01394010, TECNICO EM ENFERMAGEM, 5º Qq - 19/07/2020 a 17/07/2025, processo SEI 00060-00369053/2025-95, lotação NHEP/HRGU/SRSCS/SES. RENATA ALEXSANDRA RAMOS CUNHA, Matr.01385941, TECNICO EM NUTRICAO, 5º Qq - 04/07/2020 a 02/07/2025, processo SEI 00060-00331686/2025-21, lotação NND/GAMAD/HRGU/SRSCS/SES. EDNA MARIA EUSTORGIO E SILVA, Matr.01392123, CARGO, 5º Qq - 03/08/2020 a 01/08/2025, processo SEI 00060-00385919/2025-13, lotação NUPAC/GAMAD/HRGU/SRSCS/SES.

RONAN ARAUJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de

2018 e delegação de competência prevista no art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: GIZELLE RIBEIRO RODRIGUES ALVES CARDOSO, matrícula 1738615, 3º quinquênio:13/01/2019 a 11/01/2024, processo SEI 0279-001366/2015. CONCEDER Licença Servidor aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: MILENE CRISTINA ESPAGNOLI BRAVO, matrícula 1671184X, 2º quinquênio: 22/07/2020 a 25/07/2025, processo SEI 00060-00380434/2025-25; KATIA SORAIA DO ESPIRITO SANTO, matrícula 01886665, 3º quinquênio: 16/06/2020 a 06/07/2025, processo SEI 16/06/2020 06/07/2025.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da averbação de tempo de serviço do servidor ANTONIO EDILSON SANTOS AGUIAR, matrícula 01453688, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 139, de 28 de julho de 2025, página 75. Processo nº 00060-00363108/2025-53.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração a: MARCOS ANTONIO SILVA, matrícula 01393960, 5º quinquênio: 06/08/2020 a 04/08/2025, processo: 00060-00326929/2025-17.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00152323/2025-21, resolve:

Art. 1º Dispensar THAIS DE SOUSA CHAGAS LOPES, matrícula 1684727-X, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar ANILTON CARLOS BERIGO, matrícula 1707178X, ocupante do cargo Enfermeiro de Família e Comunidade, para substituir o Gerente da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): TATIANE MARIA DOS ANJOS, 1.680.190-3, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.783 dias, ou seja, 7 anos, 7 meses e 18 dias, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de maio de 2006 a 30 de junho de 2007, 19 de dezembro de 2009 a 04 de outubro de 2010, 27 de outubro de 2010 a 21 de novembro de 2010, 03 de janeiro de 2011 a 30 de junho de 2011, 1º de julho de 2011 a 28 de fevereiro de 2014, 25 de novembro de 2014 a 24 de dezembro de 2014 e 19 de janeiro de 2015 a 28 de maio de 2017, contados somente para fins de aposentadoria. Processo nº 00060-00351613/2025-55. AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIA DE JESUS FERNANDES DE SOUSA, 146.770-0, Técnico em enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.048 dias, ou seja, 5 anos, 7 meses e 13 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 09 de março de 1998 a 16 de outubro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00238311/2025-92.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00380500/2025-67, resolve:

Art. 1º Dispensar RUBENS FERREIRA CALDAS, matrícula 1673744X, ocupante do cargo de Enfermeiro, como substituto do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004389, de Gerente, da Gerência de Emergência do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar DAIANE COELHO NEVES MAIA, matrícula 17069866, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004389, de Gerente, da Gerência de Emergência do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 960, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13°, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço n°895, de 11 de julho de 2024, publicada no DODF n°135, de 17 de julho de 2024, página 40, que concedeu o abono permanência de WALDIRENE LEITE COSTA - Matr.0129810-0, no cargo de TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, Classe/Padrão AS-20, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a partir de 09/07/2020, conforme processo 00060-00170448/2022-90.

CEZAR BRENOL RENK

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço n°1.169, de 1º de julho de 2022, publicada no DODF n°125, de 06 de julho de 2022, página 37, o ato que concedeu o abono permanência de WALDIRENE LEITE COSTA, matrícula: 129.810-0, no cargo de TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, Classe/Padrão AS-20. ONDE SE LÊ: "... com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 24/04/2022...", LEIA-SE: "... com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a partir de 09/07/2020...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto dos servidores: GILMARA REJANE CONCEICAO MARQUES, matrículas 01494260 e 0154408X, Médica - Ginecologia e Obstetrícia, lotação SES/SRSSO/HRSAM/GACIR/UGO, para participar da 21ª Jornada Paulista de Mastologia, com ônus limitado, nos dias 30 de setembro a 05 de outubro de 2025, a realizar-se em São Paulo - SP, processo 00060-00344089/2025-66; SASHA RUBIM ROCHA BENDER, matrícula 1686140X, Médico - Terapia Intensiva Adulto, lotação SES/SRSSO/HRSAM/GACL/UTI-ADU, para participar do 42º Congresso Brasileiro de Reumatologia, com ônus limitado, nos dias 16 a 21 setembro de 2025, a realizar-se em Salvador - BA, processo 00060-00333557/2025-77; MARIA DE FATIMA SAINZ UGARTE, matrícula 17121868, Médica - Oftalmologia, lotação SES/SRSSO/HRT/GACIR/UOFT, para participar do 8º BH Retina Summit 2025, com ônus limitado, nos dias 25 a 27 de setembro de 2025, a realizar-se em Belo Horizonte - MG, processo 00060-00100118/2025-80; com base no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e, com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR Dispensa de Ponto da servidora LUCINEA BARROS MUNIZ CAMELO, matrícula 125723-4, Cirurgião Dentista, lotada no SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP5-TAG, para participar do XI CURSO DE PRIMORAMENTO PROFISSIONAL DO SODF, a ser realizado em Brasília/DF, no período de agosto/25 a outubro/25 e período de afastamento pretendido para 21 a 23/08; 05/9 e 06/9, 19 e 20/09; 3, 4, 17, 18/10, conforme processo 00060-00369717/2025-16.

AUTORIZAR Dispensa de Ponto do servidor ARILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula 14355981, Técnico em Enfermagem, lotado na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP7-SAM, para participar do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - SALVADOR - BA, de 08/09/2025 a 11/09/2025 e afastamento pretendido para 07/09/2025 a 12/09/2025, conforme processo 00060-00330788/2024-48.

AUTORIZAR Dispensa de Ponto da servidora LETICIA KEIKO MORI, matrícula 1675340-2, MEDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA, lotado no SES/SRSSO/DIRASE/GSAS3, para participação no LII CONGRESSO BRASILEIRO DE ALERGIA E IMUNOLOGIA, a realizar-se no período de 13/11/2025 a 16/11/2025, em Goiânia/GO e afastamento pretendido para 12/11/2025 a 17/11/2025, conforme processo 00060-00249283/2025-39.

AUTORIZAR Dispensa de Ponto da servidora CAROLINA MAZZILLI NOVAIS, matrícula 0.192.339-0, Médico Pneumologista, lotada na SES/SRSSO/DIRASE/GSAS3, para do ASCME 2025, a realizar-se em SAO PAULO/ SP no período de 29/08/2025 e 30/08/2025 e período de afastamento pretendido para 29/08/25 e 30/08/25, conforme processo 00060-00371418/2025-41.

AUTORIZAR Dispensa de Ponto da servidora ANDREEZA C. FIGUEIREDO SILVA, matrícula 01928546 lotado na SES/SRSSO/DIRASE/GSAS1, para participação no 80º CONGRESSO BRASILEIRO DE CARDIOLOGIA a ser realizado no Distrito de Anhembi - São Paulo/ SP, no período de 18/09/2025 a 20/09/2025 e período de afastamento pretendido para 17/09/2025 A 21/09/2025, conforme processo 00060-00384329/2025-65.

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 332, de 06 de setembro de 2024, publicado no DODF nº 174, o ato que designou a servidora ROSINETE FERNANDES ASSUNÇÃO, Técnico Administrativo, matrícula 1399977, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Samambaia, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado.

DESIGNAR o(a) servidor(a) ANA MARIA DA SILVA SANTOS, AOSD - Serviços Gerais, matrícula 01396854, para ocupar o cargo de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Samambaia, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado, no período de 29/07/2025 a 07/08/2025.

RETIFICAR na Ordem de Serviço 215, de 08 de julho de 2025, publicada no DODF nº 127, de 10 de julho de 2025, página 21, o ato que designou a servidora JULIANA OLIVEIRA DA SILVA CAMPOS, matrícula 17072557, ONDE SE LÊ: "...JULIANA OLIVEIRA DA SILVA CAMPOS, matrícula 17072557, Enfermeiro...", LEIA-SE: "...JULIANA OLIVEIRA DA SILVA CAMPOS, matrícula 17096863, Farmacêutica Bioquímica...", ratificada as demais informações, conforme processo SEI 00060-00342216/2025-92.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) o (a) servidor (a): CYNTHIA CANDEIA BOSE, 14344955, TECNICO EM ENFERMAGEM, 2º quinquênio, 27/06/2016 a 23/10/2021, 00060-00142370/2017-56; GILMARA NOBREGA DA COSTA, 14345145, TECNICO EM ENFERMAGEM, 2º quinquênio, 27/06/2016 a 08/08/2021, 00060-00314154/2021-03.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 1º de junho de 2021, da Superintendente da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 108, de 11 de junho de 2021, página 69, o ato que publicou licença prêmio de EDNA MARIA VIANA DOS SANTOS, matrícula 01403397, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio 07/03/2016 a 04/05/2021...", LEIA-SE: "...4º quinquênio 07/03/2016 a 05/03/2021...". Retificada a fim de corrigir o período do quinquênio, ficando ratificados os demais termos.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Art. 1º Atualizar os membros da Comissão de Investigação e Revisão de Óbito Hospitalar do Hospital Regional de Taguatinga (SRSSO/HRT/CIROH), publicada na Ordem de Serviço nº 92, de 25 de março de 2025, publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2025, página 51.

Art. 2º Destituir para compor a SRSSO/HRT/CIROH, CAROLINA MARIA SOARES AMARAL, matrícula 1.705.034-0.

Art. 3º Designar para compor a SRSSO/HRT/CIROH, REJANE GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula 015.923-X, Enfermeira, Lotação: SRSSO/HRT/NHEP; Reserva de Carga horária semanal de 20 horas.

Art. 4º Convalidar os atos praticados a partir da data de 14 de julho de 2025.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANDRÉ LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Servidor nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número de processo) aos servidores: BRUNA DE ALMEIDA SILVA, 1698219-3, Enfermeiro, 1º quinquênio, 25/06/2020 a 06/07/2025, 00060-00292317/2025-13; KÁTIA NUNES DA SILVA, 139281-6, AOSD-Lavanderia, 1º quinquênio, 19/07/2020 a 17/07/2025, 00060-00383307/2025-88; CRISTIANE CAMPOS SILVA, 188828-5, Nutricionista, 1º quinquênio, 13/06/2020 a 22/07/2025, 00060-00292333/2025-06; ADVA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA, 180296-8, Técnico em Higiene Dental, 1º quinquênio, 10/09/2019 a 17/10/2024, 00060-00265147/2025-96; EVA RODRIGUES DE CARVALHO PORTUGAL NETA, 16968530, Enfermeira da Família e Comunidade, 1º quinquênio, 27/03/2020 a 07/04/2025, 00060-00251363/2025-54.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: ALYNE MATOS NAPOLEÃO FARIAS, 1709629-4, Enfermeiro, 1º quinquênio, 02/10/2008 a 30/09/2013, 2º quinquênio, 01/10/2013 a 29/09/2018, 3º quinquênio, 30/09/2018 a 28/09/2023, 00060-00385872/2025-80.

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do artigo 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores GLAUCIA MACIEL DE CARVALHO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 17224586, pelo nascimento de LUANA BEN-ACCON CARVALHO GOMES, em 17/07/2025, conforme Processo SEI 00060-00375259/2025-54; ANA ISABEL FINI KANASHIRO PINHEIRO DA SILVA, Psicóloga, matrícula 16794990, pelo nascimento de Vinícius Fini Kanashiro Pinheiro, em 18/07/2025, conforme Processo SEI 00060-00375865/2025-70.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): PAULO LUIZ DA SILVA, 139.454-1, Motorista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.788 dias, ou seja, 7 anos, 7 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de maio de 1976 a 20 de julho de 1977, 24 de junho de 1983 a 23 de julho de 1983, 09 de junho de 1987 a 30 de outubro de 1987, 1º de junho de 1989 a 31 de agosto de 1989, 1º de setembro de 1990 a 30 de setembro de 1990, 10 de abril de 1992 a 1º de julho de 1997, 1º de junho de 1998 a 21 de agosto de 1998 e 1º de abril de 2000 a 31 de maio de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00369135/2025-30. HELOISA CLEIDE LELES LIMA, 134.850-7, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 542 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19 de março de 1991 a 15 de julho de 1992 e 13 de maio de 1994 a 12 de julho de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00357314/2025-24. LUCINHA ALMEIDA DA COSTA, 171.351-5, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.522 dias, ou seja, 6 anos, 11 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 18 de abril de 1994 a 30 de junho de 1994, 14 de novembro de 1995 a 30 de junho de 1996, 1º de julho de 1996 a 18 de novembro de 1996, 1º de setembro de 1998 a 05 de julho de 2000, 08 de dezembro de 2000 a 26 de dezembro de 2000, 02 de setembro de 2003 a 15 de julho de 2006 e 10 de outubro de 2007 a 15 de setembro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00532960/2020-72. AMÁBILE PAULINA DE SOUZA, 1.682.848-8, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 4.506 dias, ou seja, 12 anos, 4 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de outubro de 2005 a 31 de janeiro de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00367530/2025-88. SILMÔNIA MARIA DOS SANTOS, 151.566-7, Técnico de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 4.956 dias, ou seja, 13 anos, 7 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1985 a 31 de agosto de 1990, 08 de novembro de 1990 a 04 de fevereiro de 1991, 05 de fevereiro de 1991 a 30 de abril de 1991, 13 de janeiro de 1993 a 1º de outubro de 1993 e 1º de outubro de 1998 a 14 de agosto de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00331848/2021-05.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo SEI 00060-00051344/2025-20, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria ESPECIAL e optado por permanecer em atividade, ao servidor EDIMAR DOS SANTOS ABADIA, matrícula 135.141-9, Técnico em Enfermagem, em atendimento à Decisão 2941/2019 de 29/08/2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PGDF de 27/09/2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir do implemento dos requisitos em 10/06/2020. Processo SEI nº 00060-00352379/2022-31.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria ESPECIAL e optado por permanecer em atividade, à servidora MARCILENE FERNANDES DA SILVA, matrícula 123.730-6, Técnico em Enfermagem, em atendimento à Decisão 2941/2019 de 29/08/2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PGDF de 27/09/2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir do implemento dos requisitos em 19/10/2010. Processo SEI nº 0277-001242/2016.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria ESPECIAL e optado por permanecer em atividade, ao servidor ARNALDO ALEXANDRE ALVES DE ARAUJO, matrícula 132.050-5, Médico - Ortopedia e Traumatologia, em atendimento à Decisão 2941/2019 de 29/08/2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017- PRCON/PGDF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PGDF de 27/09/2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir do implemento dos requisitos em 01/10/2018. Processo SEI nº 00060-00381805/2025-96.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria ESPECIAL e optado por permanecer em atividade, à servidora ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 122.802-1, AOSD - Patologia Clínica, em atendimento à Decisão 2941/2019 de 29/08/2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PGDF de 27/09/2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir do implemento dos requisitos em 12/05/2011. Processo SEI nº 0271-000249/2016.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora LUZINETE GOMES MEIRA DE SOUZA, matrícula 144.386-0, Técnico em Enfermagem, com base na Constituição Federal de 1998, artigo 40, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 16/05/2025. Processo SEI nº 00060-00254459/2025-74.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora ODENILDE ALVES DA ROCHA CHAGAS, matrícula 134.600-8, Técnico em Enfermagem, com base na Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, artigo 3º, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 01/05/2025. Processo SEI nº 00060-00410690/2023-92.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora MARIA APARECIDA DE MOURA FRANCA, matrícula 142.692-3, Técnico em Enfermagem, com base na Constituição Federal de 1998, artigo 40, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 27/02/2025. Processo SEI nº 00060-00005309/2025-39.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora CARLA ANDREA MACHADO BORGES, matrícula 143.719-4, Técnico Laboratorial - Anatomia Patológica, com base na Constituição Federal de 1998, artigo 40, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 18/07/2025. Processo SEI nº 00060-00187959/2024-11.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA E SILVA, matrícula 157.089-7, Médico - Pediatria, com base na Constituição Federal de 1998, artigo 40, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 20/05/2023. Processo SEI nº 00060-00582224/2021-46.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora ROMUALDA PEREIRA DE BARROS MACHADO, matrícula 138.188-1, Técnico em Enfermagem, com base na Constituição Federal de 1998, artigo 40, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 13/06/2021. Processo SEI nº 00060-00236313/2025-47.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora ILCINEIA CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula 139.774-5, Técnico em Enfermagem, com base na Constituição Federal de 1998, artigo 40, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 10/05/2023. Processo SEI nº 00060-00236275/2025-22.

REVER, na Ordem de Serviço nº 412 de 04/08/2021, publicada no DODF nº 148, de 06/08/2021, o ato que concedeu Abono de Permanência a CARLOS MAGNO JORGE DOS SANTOS, matrícula 128.175-5, do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe ESPECIAL, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 24/09/2014, conforme processo 00060-00230883/2021-08.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, II-b, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, republicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12 e conforme Processos SEI 00060-00076627/2025-84, resolve:

CONCEDER Licença-servidor nos termos Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: ALICE RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 1696901-4, 1º quinquênio de 22/04/2020 a 20/04/2025, 00060-00364515/2025-88; CRISTHIANNE LUENNE DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 1697081-0, 1º quinquênio de 15/04/2020 a 04/05/2025, 00060-00350511/2025-12; KATIA LAZZARONI, matrícula 1697387-9, 1º quinquênio de 15/05/2020 a 27/06/2025, 00060-00319126/2025-06; ARNOLDO VELLOSO DA COSTA FILHO, matrícula 1671400-8, 2º quinquênio de 23/07/2020 a 23/07/2025, 00060-00372473/2025-59; VALERIA VIEIRA TEIXEIRA, matrícula 1670940-3, 2º quinquênio de 03/06/2020 a 01/06/2025, 00060-00381440/2025-08; MARCILENE ALVES DE LIMA, matrícula 0188657-6, 3º quinquênio de 12/06/2020 a 25/06/2025, 00060-00244193/2025-51; MARIA DAS GRACAS XAVIER BUENO, matrícula 0186066-6, 3º quinquênio de 12/03/2020 a 07/05/2025, 00060-00113309/2025-10; ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 0150873-3, 4º quinquênio de 25/06/2020 a 23/06/2025, 00060-00343740/2025-81; GILMARA REJANE CONCEICAO MARQUES, matrícula 0149426-0, 4º quinquênio de 05/10/2019 a 02/10/2024, 00060-00229786/2025-98; IARA DE FATIMA LAURENTINO, matrícula 0150876-8, 4º quinquênio de 26/05/2020 a 08/06/2025, 00060-00364703/2025-14; ROSIMEIRE DE SOUSA DOURADO DE LIMA, matrícula 0150872-5, 4º quinquênio de 04/06/2020 a 02/06/2025, 00060-00362478/2025-73; GIVANETE CARVALHO NUNES, matrícula 0150765-6, 4º quinquênio de 16/06/2020 a 14/06/2025, 00060-00384873/2025-15; FLAVIA MONTEIRO ABRANTES, matrícula 0138099-0, 5º quinquênio de 26/03/2020 a 07/04/2025, 00060-00347482/2025-10; WILLAMES NERY DE SENA, matrícula 0139459-2, 5º quinquênio de 24/07/2020 a 23/07/2025, 00060-00378666/2025-13; CLAUDEMIR DE OLIVEIRA PERONICO, matrícula 0139338-3, 5º quinquênio de 02/08/2020 a 31/07/2025, 00060-00388098/2025-69.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 519, DE 24 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00037099/2020-33, resolve:

Art. 1º Dispensar VIVIAN FERNANDES DE BRITO RODRIGUES, matrícula 1435199-4, ocupante do cargo de Enfermeira, da designação para substituir o (a) Chefe, SIGRH 55006668, do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar DANYELLE PINHEIRO VERÍSSIMO, matrícula 1659518-1, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o (a) Chefe, SIGRH 55006668, do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 542, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00550166/2023-53, resolve:

Art. 1º Dispensar DARLENE FERREIRA DE MELO, matrícula 1435401-2, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem da designação para substituir o (a) Gerente, SIGRH 55004035, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar JESSICA NUNES NEVES, matrícula 16714202, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem para substituir o (a) Gerente, SIGRH 55004035, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 544, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00000389/2025-36, resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo servidor abaixo indicado, ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIA APARECIDA COUTINHO SILVA, 164.270-7, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 885 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 2004 a 23 de janeiro de 2004 e 18 de maio de 2004 a 29 de setembro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00373203/2025-65.

RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 545, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00000389/2025-36, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): TANAJARA OTILIA BENECH OLIVEIRA SAVI, 1.658.589-5, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.911 dias, ou seja, 10 anos, 8 meses e 21 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, conforme certidão expedida pelo Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM, no período de 1º de setembro de 2002 a 02 de junho de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00090412/2024-95. TANAJARA OTILIA BENECH OLIVEIRA SAVI, 1.658.589-5, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.242 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 08 de abril de 1999 a 31 de agosto de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00090412/2024-95.

RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 546, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00327814/2023-70, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCELO NEIVA COSTA, matrícula 1413929, ocupante do cargo Motorista da designação para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde, SIGRH 55006662, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades da Atenção Primária da Região Sul, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar ALVARO LUIZ VARANDAS FERREIRA SOUZA, matrícula 14329530, ocupante do cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde, SIGRH 55006662, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades da Atenção Primária da Região Sul, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Sul,, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 547, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00273822/2023-99, resolve:

Art. 1º Dispensar ORLANDO URIAS DE MELO, matrícula 1443775-9, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, da designação para substituir o (a) Gerente, SIGRH 55003849, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar ADRIANA PEREIRA DA COSTA, matrícula 1440504-0, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, para substituir o (a) Gerente, SIGRH 55003849, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 773, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher Parcialmente o relatório ID 176135288 do processo SEI nº 00060-00469275/2023-45, PAD nº 078/2024, ofertado pela 23ª Comissão de Procedimento Disciplinar, e, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 22 (vinte e dois) dias de SUSPENSÃO ao servidor ALEXANDRE RICARDO CAMPOS MARQUES, matrícula 0142450-5, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração do servidor, nos termos do art. 190, inciso I c/c o art. 180, incisos I, III, V, XI, XII e XIII, e art. 191, inciso IV, todos cumulados com o art. 200, § 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 774, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal em conjunto com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, considerando a expressiva quantidade de demandas pendentes e o número insuficiente de servidores para a consecução dessas demandas, bem como os princípios administrativos da eficiência, da celeridade, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, e diante da premente necessidade de adoção de medidas indispensáveis ao bom andamento dos serviços desta Controladoria, resolve:

Art. 1º Convocar as servidoras: KARINE ARAÚJO RONDELLI DA COSTA, matrícula 1434172-7; VIVIANE FERNADES DA PAIXÃO SANTOS, matrícula 1661576-X; e MARINA SCHWINDT DE VASCONCELOS SOARES, matrícula 1682894-1; para compor as Comissões subordinadas à Controladoria Setorial da Saúde.

Art. 2º As servidoras convocadas por meio desta Portaria ficam condicionadas a exercer suas atividades nesta Controladoria e/ou nas Unidades subordinadas por um período mínimo de 2 (dois) anos. Os casos omissos serão decididos pelo Controlador Setorial da Saúde, conforme sua competência regimental.

Art. 3º As servidoras convocadas deverão se apresentar à Controladoria Setorial da Saúde - CONT/SES imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 07 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 1º de agosto de 2025, publicada no DODF nº 144, de 4 de agosto de 2025, página 75, o ato que designou LUANA VANESSA DUARTE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.697-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006977, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Lobo Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00164628/2025-19.

DESIGNAR DEIVID DA CONCEICAO DE SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 254.993-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006977, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Lobo Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00164628/2025-19.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 853, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria nº 331, de 27 de março de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Locação de Imóveis da Secretaria de Estado de Educação.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o inciso V do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar os incisos I, II e III do artigo 2º da Portaria nº 331, de 27 de março de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Locação de Imóveis da Secretaria de Estado de Educação, publicada no DODF nº 61, de 1º de abril de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

I - da Subsecretaria de Administração Geral, que exercerá a presidência:

a) JOÃO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 0028010-0, titular;

b) CLEBER ALVES RIBEIRO, matrícula 0256882-9, suplente.

II - da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação:

a) THIAGO FREIRE, matrícula 228723-4, titular;

b) LUCAS RAMOS XAVIER, matrícula 228840-0, suplente.

III - da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar:

a) MARCUS HENRIQUE ALMEIDA DE PAIVA, matrícula 309.805-9, titular;

b) PEDRO AUGUSTO DO NASCIMENTO, matrícula 175.545-5, suplente." (NR)

Art. 2º Alterar o inciso VI do artigo 3º da Portaria nº 331, de 27 de março de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Locação de Imóveis da Secretaria de Estado de Educação, publicada no DODF nº 61, de 1º de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

VI - receber, analisar e classificar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, mediante justificativa técnica e técnico-jurídica, por meio de relatório conclusivo, devendo ser subscrito pelos membros das Subsecretarias;" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 786, de 18 de julho de 2025, publicada no DODF nº 134, de 21 de julho de 2025, páginas 52/53, ONDE SE LÊ: "... b) ERMELINDA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 253.750-3 ...", LEIA-SE: "... b) ERMELINDA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 253.283-2 ...".

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 851, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, conforme o disposto na Portaria nº 99, de 29 de janeiro de 2025, e no Processo 00080-00308968/2023-98, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos de JOAQUIM DE SOUZA JÚNIOR, matrícula 37.558-6, para conclusão do Mestrado Acadêmico em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 2 de agosto a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 277, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar PAULO ALEXANDRE RODRIGUES, matrícula 29.733-X, executor titular, do Contrato nº 64/2020, celebrado entre a SEE/DF e a empresa GRÁFICA E EDITORA QUALYTÁ LTDA, objeto do processo nº 00080-00064628/2018-82.

Art. 2º Designar JOÃO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 28.010-0, executor titular, do Contrato nº 64/2020, celebrado entre a SEE/DF e a empresa GRÁFICA E EDITORA QUALYTÁ LTDA, objeto do processo nº 00080-00064628/2018-82.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 284, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128, do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora THAÍS LIANNE AUGUSTO AMANCIO, matrícula 215.706-3, lotada na Gerência de Avaliação Final das Contas (Geaf), da Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 134/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF e a UNIDADE EXECUTORA - UEX ASSOCIAÇÃO DE APOIO A DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, processo SEI nº 00080-00053688/2023-37 .

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 270, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF n° 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017,com fundamento no art. 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19/10/2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF c/c art. 211, 212, inciso I e 214 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como com o art. 10 da Lei 4.266/2008, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Sindicante n° 00080-00210609/2025-63, visando à apuração de supostas irregularidades, constantes no Processo n° 00080.00027968/2025-51.

Art. 2º Designar PEDRO CAVALCANTE DE MIRANDA, matrícula n° 230.442-2, Professor de Educação Básica; LIVIA CAROLINA DOS SANTOS ROCHA, matrícula n° 219.375-2, Professora de Educação Básica e ERIKA SOARES DE LIMA MARTINS, matrícula n° 239.354-9, Professora de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar CAROLINA MARIA DOS SANTOS BRANDÃO LACERDA DE ARAÚJO, matrícula n° 175.251-0, Professora de Educação Básica, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar n° 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENAÇÃO DA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 168 de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria 352 de 18 de outubro 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora SANDRA MARA MENEZES FRANCO, matrícula 41.995-8, da função de Comissão Gestora de Instituições Parceiras Conveniadas, responsável pelo acompanhamento dos seguintes termos:

I - Termo de Colaboração - TC n°115/2023 - Lar da Criança Padre Cícero, CEISC I e CEISC II;

II - Termo de Colaboração - TC n° 021/2023 - Lar da Criança Padre Cícero, CEPI Macaúba;

III- Termo de Colaboração - TC n° 036/2023 - Sociedade Amor em Ação, CEPI Sabiá Laranjeira.
IV- Termo de Colaboração - TC n°001/2025 - Lar da Criança Padre Cícero, CEPI Asa Branca.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a contar da data da publicação.
DANIELA SOUZA DOS SANTOS FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 07 DE AGOSTO DE 2025
A COORDENAÇÃO DA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 168 de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria 352 de 18 de outubro 2019, resolve:
Art. 1º Dispensar o servidor RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA PAULA, matrícula 241.512-7, da função de Comissão Gestora de Instituições Parceiras Conveniadas, responsável pelo acompanhamento dos seguintes termos:
I - Termo de Colaboração - TC 035/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Sociedade do Amor em Ação, para Gestão do CEPI Rosa do Cerrado, sob processo de Acompanhamento SEI: 00080-00278787/2022-49.
II - Termo de Colaboração - TC 117/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Casa Transitória de Brasília, para Gestão da Creche Cantinho da Paz (unidades I, II e III), sob processo de Acompanhamento SEI: 00080-00217160/2022-11.
III - Termo de Colaboração – TC 003/2024, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Casa Transitória de Brasília, para Gestão da Creche Cantinho da Paz (unidade IV), sob o acompanhamento SEI: 00080-00090959/2023-35.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a contar da data da publicação.
DANIELA SOUZA DOS SANTOS FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 07 DE AGOSTO DE 2025
A COORDENAÇÃO DA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 168 de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria 352 de 18 de outubro 2019, resolve:
Art. 1º Dispensar o servidor VADILSO MATEUS DA SILVA, matrícula 239.421-9, da função de Comissão Gestora de Instituições Parceiras Conveniadas, responsável pelo acompanhamento dos seguintes termos:
I - Termo de Colaboração - TC 035/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Sociedade do Amor em Ação, para Gestão do CEPI Rosa do Cerrado, sob processo de Acompanhamento SEI: 00080-00278787/2022-49.
II - Termo de Colaboração - TC 117/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Casa Transitória de Brasília, para Gestão da Creche Cantinho da Paz (unidades I, II e III), sob processo de Acompanhamento SEI: 00080-00217160/2022-11.
III - Termo de Colaboração – TC 003/2024, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Casa Transitória de Brasília, para Gestão da Creche Cantinho da Paz (unidade IV), sob o acompanhamento SEI: 00080-00090959/2023-35.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a contar da data da publicação.
DANIELA SOUZA DOS SANTOS FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 07 DE AGOSTO DE 2025
A COORDENAÇÃO DA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 168 de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria 352 de 18 de outubro 2019, resolve:
Art. 1º Dispensar o servidor FRANCISCO DIAS, matrícula 209.349-9, da função de Comissão Gestora de Instituições Parceiras Conveniadas, responsável pelo acompanhamento dos seguintes termos:
I - Termo de Colaboração - TC 035/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Sociedade do Amor em Ação, para Gestão do CEPI Rosa do Cerrado, sob processo de Acompanhamento SEI: 00080-00278787/2022-49.
II - Termo de Colaboração - TC 117/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Casa Transitória de Brasília, para Gestão da Creche Cantinho da Paz (unidades I, II e III), sob processo de Acompanhamento SEI: 00080-00217160/2022-11.
III - Termo de Colaboração – TC 003/2024, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Casa Transitória de Brasília, para Gestão da Creche Cantinho da Paz (unidade IV), sob o acompanhamento SEI: 00080-00090959/2023-35.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a contar da data da publicação.
DANIELA SOUZA DOS SANTOS FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 07 DE AGOSTO DE 2025
A COORDENAÇÃO DA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 168 de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria 352 de 18 de outubro 2019, resolve:
Art. 1º Dispensar a servidora GLÉCIA CLARISA GONZAGA PEREIRA, Matrícula: 203.473-5, da função de Comissão Gestora de Instituições Parceiras Conveniadas, responsável pelo acompanhamento dos seguintes termos:
I - Termo de Colaboração - TC 110/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Sociedade do Amor em Ação, para Gestão da Escolinha Beija Flor, sob processo de Acompanhamento SEI: 00080-00217002/2022-61.
II - Termo de Colaboração - TC 111/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Sociedade do Amor em Ação, para Gestão da Escola Flor de Lis, sob processo de Acompanhamento SEI: 00080-00217010/2022-16.
III - Termo de Colaboração - TC 037/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Sociedade do Amor em Ação, para Gestão do CEPI Jequitibá, sob processo de Acompanhamento SEI: 00080-00278785/2022-50.
IV - Termo de Colaboração - TC 078/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Sociedade Espírita de Amparo ao Menor, para Gestão da Casa do Caminho, sob processo de Acompanhamento SEI: 00080-00216977/2022-72.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a contar da data da publicação.
DANIELA SOUZA DOS SANTOS FREITAS

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 07 DE AGOSTO DE 2025
O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES – UnDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso IX, da Instrução nº 33, de 11 de Junho de 2024, resolve:
CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, à servidora FLAVIA MARTA CAMARANO SALIM, matrícula 174843-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Assessoria de Comunicação, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, a contar de 06 de Agosto de 2025, de acordo com o que dispõe o art. 40, §1º, III, alínea "a", da CF, na redação da EC 41/2003, e arts. 46 e 51 da LC 769/2008, c/c o Artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo de Contribuição e Idade, e optado por permanecer em atividade, conforme Processo SEI-GDF nº 04030-00001147/2025-50.
OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 06 DE AGOSTO DE 2025
O CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso VI, alínea f, e o art. 5º da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:
Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, o afastamento, com ônus limitado ao Distrito Federal, da servidora RENATA GUILHÕES BARROS SANTOS, matrícula SSP 1723951-6, Gerente, da Gerência de Capacitação e Doutrina, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, para participar do Curso Básico de Inteligência - 2ª Edição CBInt/2025 - Nível Misto, a ser realizado no período de 08 a 22 de agosto de 2025, nas dependências do Centro de Inteligência da Polícia Militar do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE
Em 07 de agosto de 2025
Assunto: Autorização de viagem. Processo SEI: 00428-00002218/2025-9021. Interessados: TC QOPM LUCIO FLAVIO TEIXEIRA JUNIOR, matrícula GDF nº 1.709.057-1, TC QOPM RICARDO FERREIRA NAPOLEÃO, matrícula GDF nº 1.690.680-2 e MAJ QOPM WAGNER BRUNO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula GDF 1.715.548-7.
1 - AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no artigo 1º, incisos V, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a viagem dos servidores TC QOPM LUCIO FLAVIO TEIXEIRA JUNIOR, matrícula GDF nº 1.709.057-1, TC QOPM RICARDO FERREIRA NAPOLEÃO, matrícula GDF nº 1.690.680-2 e MAJ QOPM WAGNER BRUNO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula GDF 1.715.548-7, no período de 11 a 14 de agosto de 2025, com destino à cidade de Belém/PA, a serviço, em missão de segurança e proteção, com ônus de diárias para o Governo do Distrito Federal.
NELSON PIRES FILHO
CEL QOPM

RETIFICAÇÃO
No Despacho do Chefe da Casa Militar do Distrito Federal, datado de 04 de agosto de 2025, publicado no DODF nº 145, de 05 de agosto de 2025, página 38, o ato que concedeu o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar ao CABO BM/RRm. JAN ANDRADE DA SILVA, matrícula 1401324, ONDE SE LÊ: "... a contar

de 25 de julho de 2025, data de sua passagem para a reserva remunerada, respeitada a prescrição quinquenal ..."; LEIA-SE: "... a contar de 25 de julho de 2008, data de sua passagem para a reserva remunerada, respeitada a prescrição quinquenal ...".

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 05 DE AGOSTO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 177951954, 177838482 e o DODF Nº 143 Seção II Pag. 38, de 01 de agosto de 2025, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 04 de agosto de 2025, o Major RAPHAEL CARLOS DAS CHAGAS GAMA, Mat. 175.475/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.003, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001003/2010 e Processo Sei GDF nº 0005400107715/2025-60, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 18 de outubro de 2024, o CEL PM RR JOSÉ FERNANDO CAOU, matrícula nº 00.450/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II e 94, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.007, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00073556/2025-92 e nº 054.002344/1970, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 1º TEN PM REF ANTÔNIO MARCELINO DIAS - matrícula nº 00.077/9, a contar da data do diagnóstico (18/02/2025), de acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.008, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00023724/2019-51, resolve:

RETIFICAR a Portaria DIPC n.º 581, de 26 de março de 2019, publicada no DODF nº 60, de 29 de março de 2019, para ONDE SE LÊ: "…artigos 36, § 3º, inciso II (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002)…", LEIA-SE: "…artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002)…".

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.009, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 0054-001-425/2007, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 21 de agosto de 2018, o 3º SGT PM RR JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 06.550/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei n.º 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.013, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.481/2015 e Processo Sei GDF nº 0005400097371/2025-73.resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 22 de junho de 2025, o 1º SGT PM RR ALDEMICIO FAGUNDES DAS NEVES, matrícula nº 10.720/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei n.º 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1°, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

AGREGAR o Capitão QOBM/Intd. GEORGE BULHÕES DO NASCIMENTO, matr. 1404568, ao respectivo Quadro a contar do dia 1º de agosto de 2025, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº (00053-00082445/2025-03).

AGREGAR o Capitão QOBM/Intd JOSÉ SANTANA DA SILVA, matr. 1405270, ao respectivo Quadro, a contar do dia 4 de agosto de 2025, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b", e § 5º, e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do processo SEI n° (00053-00083667/2025-35).

AGREGAR, o Cap. QOBM/Intd. ROBSON CLAYTON DE PAULA, matr. 1403756, ao respectivo Quadro, a contar do dia 4 de agosto de 2025, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº 00053-00083326/2025-60.

AGREGAR o Capitão QOBM/Intd. JOSE IVAN BARROSO, matr. 1403380 ao respectivo Quadro, a contar do dia 4 de agosto de 2025, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº 00053-00083708/2025-93.

AGREGAR o Capitão QOBM/Intd. JOÃO SANTOS DE SOUZA, matr. 1403996 ao respectivo Quadro, a contar do dia 1º de agosto de 2025, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº 00053-00082452/2025-05.

AGREGAR o Major QOBM/Intd. ASSIS RODRIGUES DE ARAUJO, matr. 1403017, ao respectivo Quadro, a contar do dia 1º de agosto de 2025, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº (00053-00082767/2025-44).

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar do dia 1º de agosto de 2025, o Cap. QOBM/Intd JANIVALTON FIGUEREDO MORAIS, matr. 1405449, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b", e § 5º, e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do processo SEI n° (00053-00082516/2025-60).

MOISES ALVES BARCELOS

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, incisos VII e VIII, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por JULIA OLIVEIRA MONTAL, matrícula 192.796-5, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00026146/2025-17, a contar de 21 de julho de 2025.

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por FILLIPE ALEXANDRINO BARBOSA FIGUEIREDO, matrícula 1.721.729-6, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00027901/2025-72, a contar de 04 de agosto de 2025.

EXONERAR, a pedido, BRUNO DA ROCHA MONTENEGRO, matrícula 238.439-6, do cargo de Delegado de Polícia, 2ª Classe, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00052-00026891/2025-58, a contar de 19 de julho de 2025.

EXONERAR, a pedido, CAMILA MOURA CARROLO, matrícula 1.721.508-0, do cargo de Escrivão de Polícia, 3ª Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00052-00027290/2025-62, a contar de 28 de julho de 2025.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 554, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor DÊNIO KELLER DA SILVA, matrícula 67.320-X, Agente de Trânsito, para substituir a servidora TATYANE APARECIDA PEREIRA LIMA, matrícula 66.054-X, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Supervisora de Dia, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana (Copol Metropolitana), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 08 a 17/08/2025, referente às férias regulamentares da Titular, nos termos do processo 00055-00069919/2025-67.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 555, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR, matrícula 251.038-3, Agente de Trânsito, para substituir o servidor WESLEY FERREIRA DA SILVA, matrícula 250.656-4, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor de Operações, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul (Copol Sul), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), nos dias 05 e 07/08/2025, referente ao abono de ponto anual do Titular, nos termos do processo 00055-00023438/2025-13.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 556, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ LIMA BATISTA DOURADO, matrícula 199.154-X, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS, matrícula 250.373-5, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Diretora, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), nos dias 07 e 08/08/2025, referente ao abono de ponto anual da Titular, nos termos do processo 00055-00086837/2025-87.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 557, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor CAUAN BEZERRA PINHEIRO SANTOS, matrícula 250.402-2, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente de Estatísticas de Acidente de Trânsito (Gerest), da Direção Geral Adjunta (DGA), do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 19 a 28/05/2025. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 03 a 12/09/2025, nos termos do processo SEI: 00055-00082426/2023-51.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 558, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar a Equipe de Trabalho vinculada à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DIRTEC/DG/DETRAN-DF), instituída pela Instrução nº 863, de 26 de novembro de 2024, que visa elaborar estudo técnico destinado a avaliar a pretensa contratação de solução de prevenção contra vazamento de informações em meio digital (Data Loss Prevention - DLP) com fornecimento de licenças e ferramenta de descoberta e classificação de dados, controle de acesso, monitoramento de atividade, auditoria e proteção através de bloqueio, criptografia e quarentena, para aplicações e ambientes de armazenamento em nuvem, Cloud Access Security Broker (CASB), solução de perímetro definido por software e dividam a rede corporativa em vários micros segmentos, evitando o movimento lateral de ameaças e reduzindo a superfície de ataque em caso de violação Zero Trust Network Access (ZTNA), incluindo implantação da solução, treinamento e suporte técnico pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

§ 1º A Equipe de Planejamento da Contratação, do caput, será composta pelos integrantes:

I - Integrante Requisitante: WALDIR DA SILVA FERREIRA JÚNIOR, matrícula256.634-6,

II - Integrante Técnico: EDUARDO ROBERTO DE SOUZA TRINDADE, matrícula 1.726.273-9

III - Integrante Administrativo: GERMANO BONA, matrícula 256.588-9.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 559, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor ÊNIO BRITO LOPES, matrícula 1.188-6, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor CAUÃN BEZERRA PINHEIRO SANTOS, matrícula 250.402-2, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Estatística de Acidentes de Trânsito (Gerest), da Direção-Geral Adjunta (DGA), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 03 a 12/09/2025, referente às férias regulamentares do Titular, nos termos do processo 00055-00086909/2025-96.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 560, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR servidor LUIZ HENRIQUE DA SILVA MARCIANO, matrícula 84.790-9, Especialista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor JEAN JORGE FERREIRA SILVA, matrícula 250.469-3, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Contabilidade (Nucont), da Coordenação de Orçamento e Finanças (Coof), da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Dirpof), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 11 a 14/08/2025, por motivo de viagem do Titular a serviço, nos termos do processo 00055-00027933/2025-93.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 561, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Convalidar a concessão da licença-servidor, nos termos do artigo nº 130, inciso V e artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, dos seguintes servidores: ADRIANO BARBOSA TEIXEIRA, matrícula 193.086-9, referente ao período de 18/07/2020 a 16/07/2025, ANDRE DE OLIVEIRA, matrícula 250.224-0, referente ao período de 23/07/2020 a 21/07/2025, ANDRE LUIZ DA CRUZ MARQUES, matrícula 193.004-4, referente ao período de 17/07/2020 a 15/07/2025, CARLOS ANTONIO FERREIRA, matrícula 921-0, referente ao período de 05/07/2020 a 03/07/2025, DANIEL CELESTINO DE FREITAS PEREIRA, matrícula 192.976-3, referente ao período de 16/07/2020 a 14/07/2025, DARLEY TEIXEIRA DE LIMA, matrícula 250.792-7, referente ao período de 01/08/2020 a 30/07/2025, EDIENE BORGES ASSANTE, matrícula 193.189-X, referente ao período de 18/07/2020 a 16/07/2025, EDMARCIA CHAVES TEIXEIRA, matrícula 192.321-8, referente ao período de 09/07/2020 a 15/07/2025, ELIENE MATIAS DE GOUVEIA GOMES, matrícula 250.341-7, referente ao período de 18/07/2020 a 16/07/2025, FERNANDA CRISTINA DE SOUZA SILVA, matrícula 195.148-3, referente ao período de 15/07/2020 a 16/07/2025, FRANCICLER SILVA BRITO MARANGON, matrícula 250.437-5, referente ao período de 02/08/2020 a

31/07/2025, GISELE BARBOSA RODRIGUES, matrícula 193.218-7, referente ao período de 19/07/2020 a 17/07/2025, HENRIQUE COSTA MEIRA, matrícula 192.398-6, referente ao período de 11/07/2020 a 09/07/2025, HERCULES DE OLIVEIRA DUTRA, matrícula 193.055-9, referente ao período de 17/07/2020 a 15/07/2025, ISAAC NILTON ARAUJO SANTOS, matrícula 192.190-8, referente ao período de 06/07/2020 a 04/07/2025, IZAIAS DE ASSIS PORFIRIO, matrícula 929-6, referente ao período de 24/06/2020 a 02/07/2025, JEAN BAQUI MONTEIRO, matrícula 192.250-5, referente ao período de 06/07/2020 a 04/07/2025, JOSAFA SOUSA DA CUNHA NUNES, matrícula 250.295-X, referente ao período de 27/07/2020 a 25/07/2025, JOSE OSVALDO LORA NASCIMENTO, matrícula 192.181-9, referente ao período de 06/07/2020 a 04/07/2025, KAREN LUCIA DE SOUZA MOTA, matrícula 192.353-6, referente ao período de 29/07/2020 a 27/07/2025, LUCIANA PEDRINHA GEORGII, matrícula 192.484-2, referente ao período de 09/07/2020 a 07/07/2025, MANOEL MARTINS RIBEIRO, matrícula 192.186-X, referente ao período de 09/07/2020 a 07/07/2025, MARCOS PAULO MENDES DE ALMEIDA, matrícula 192.558-X, referente ao período de 12/07/2020 a 11/07/2025, RAFAEL REZENDE AGUIAR, matrícula 250.488-X, referente ao período de 02/08/2020 a 31/07/2025, RAUL COELHO SOARES, matrícula 192.663-2, referente ao período de 13/07/2020 a 11/07/2025, RAYANNE FERNANDES PEREIRA BRITO, matrícula 192.546-6, referente ao período de 12/07/2020 a 10/07/2025, RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 193.175-X, referente ao período de 18/07/2020 a 16/07/2025, RONALDO YUJI SATO, matrícula 192.260-2, referente ao período de 06/07/2020 a 04/07/2025, RONIE ALESSANDRO LIMA DINIZ, matrícula 192.329-3, referente ao período de 10/07/2020 a 08/07/2025, SUELLEN KEYZE ALMEIDA LIMA, matrícula 192.551-2, referente ao período de 12/07/2020 a 15/07/2025, WENDELL LOURENCO MENDES SALES, matrícula 192.417-6, referente ao período de 12/07/2020 a 10/07/2025 e WILZA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 192.386-2, referente ao período de 11/07/2020 a 09/07/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 562, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCOS ANTÔNIO CHAVES DOS SANTOS, matrícula 1.092-8, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor FRANCISCO DERICK SOUSA CARVALHO, matrícula 250.441-3, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Arquivo (Nuarq), da Gerência de Documentação (Gerdoc), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 25/07 a 23/08/2025, referente à Licença Médica do Titular, nos termos do processo 00055-00002445/2025-73.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 544, de 31 de julho de 2025, publicada no DODF nº 143, de 1º de agosto de 2025, página 65, ONDE SE LÊ: "...a partir de 01/08/2025...", LEIA-SE: "...a partir de 15/08/2025...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 163, DE 29 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando o que consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº 004/2024-SEAPE, e do Processo SEI/GDF nº 04026-00028176/2024-56, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Decisão do Despacho de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar PAD Nº 004/2024-SEAPE, instaurado por meio da PORTARIA Nº 173, de 02 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 129, de 09 de julho de 2024; que adoto como razão de DECIDIR, nos termos do art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001.

Art. 2º Acolher Relatório nº 7/2025 - SEAPE/GAB/CPD (173619777), exarado pela CPD-SEAPE, e APLICAR a servidora JULIANA ARAUJO DO BONFIM, policial penal, matrícula 1.692.946-2, a sanção disciplinar de 04 (QUATRO) DIAS DE SUSPENSÃO, por transgressão disciplinar prevista nos Arts.190, I, c/c art. Art. 180, XII, da Lei Complementar Distrital n° 840/2011.

Art. 3º Após a devida publicação, à CPD/SEAPE para os devidos fins.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de agosto de 2025

PROCESSO SEI:04026-00033638/2025-38. INTERESSADOS: RAFFAEL FERNANDES SANTOS MOREIRA; LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO; CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS; THIAGO ANDRE FERRAZ DE FARIA; FABIO MOREIRA DA SILVA; WALISSON DOS SANTOS SOUZA. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores RAFFAEL FERNANDES SANTOS MOREIRA, matrícula 1692.845-8; LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO; matrícula 1682.496-2; CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS, matrícula 192.227-0; THIAGO ANDRE FERRAZ DE FARIA matrícula 175.832-2; FABIO MOREIRA DA SILVA; matrícula 1682.399-0; WALISSON DOS SANTOS SOUZA, matrícula 197.775-X, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

GERÊNCIA CORREICIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O GERENTE CORREICIONAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora, Policial Penal, JILIANY ALVES PEREIRA, matrícula nº 197.104-2, Presidente da Comissão de Sindicância, pela servidora, Policial Penal, MARICE NOGUEIRA LEMOS, matrícula nº 176.498-5, substituir o servidor, Policial Penal, WENDELL GONÇALVES COSTA, matrícula nº 178.422-6, Secretário da Comissão de Sindicância, pelo servidor, Policial Penal, CARLOS EDUARDO BOCAYUVA DE AGUIAR, matrícula nº 176.352-0, e, substituir o servidor, Policial Penal, EZEQUIEL PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 176.370-9, Membro da Comissão de Sindicância, pelo servidor, Policial Penal, WENDELL GONÇALVES COSTA, matrícula nº 178.422-6, até a conclusão final, na Sindicância 220250016/2025 - SEAPE, Processo SEI-GDF Nº 04026-00033019/2025-43, instaurada pela Portaria nº 161, de 24/07/2025, publicada no DODF nº 139, de 28/07/2025 Pg. 92/93;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 31 DE JULHO DE 2025 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, considerando, ainda, o Art. 29, da IN SGD/ME Nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00011872/2025-34 , resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, cujo o objeto é a Contratação de Sistema Integrado para Abrigo Terminal.

Art. 2º A referida Equipe será composta pelos servidores: CARLA CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 286.213-1 e LETÍCIA MENEZES DE MORAIS, matrícula 285.749-9, como Integrantes Requisitantes, LUIS CLAUDIO BURDINO, matrícula 286.506-8, como Integrante Técnico, e RAFAEL MARLIANO DÓRIA, matrícula 285.988-2, como Integrante Administrativo.

Art. 3º As atribuições e a destituição da Equipe de Planejamento da Contratação constam na IN SGD/ME Nº 94/2022 emitida pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, recepcionada pelo DECRETO Nº 45.011, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

(*)Republicado por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 143, de 1° de agosto de 2025, página 67.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso VIII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e o disposto na Lei nº 840, de 23 de

dezembro de 2011, e conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00090-00012489/2025-01, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do artigo 27 da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados: Relação por ordem de nome do servidor, matrícula, cargo, conceito, pontuação e período avaliativo da 1ª fase do estágio probatório: GIOVANNI HAGE KARAM GIORDANO, 285.496-1, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Excelente, 10, 18/10/2024 a 17/04/2025; PATRÍCIA MOURA DIAS, 285.509-7, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Excelente, 10, 21/10/2024 a 20/04/2025; VANESSA VASCONCELOS, 285.872-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Excelente, 10, 07/01/2025 a 06/07/2025; THIAGO LEITE VIANA, 285.856-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Excelente, 10, 03/01/2025 a 02/07/2025; MISLENE DA SILVA SOUSA RODRIGUEZ, 285.921-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Excelente, 10, 10/01/2025 a 09/07/2025; HUDSON FLANCLEBER PORTELA CARDOSO, 285.878-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Excelente, 10, 06/01/2025 a 05/07/2025; JAMES DOS SANTOS OLIVEIRA, 285.873-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Excelente, 10, 07/01/2025 a 06/07/2025; CASSIO GUILHERME PRADO DA SILVA, 285.907-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Excelente, 10, 10/01/2025 a 09/07/2025; RICARDO VIEIRA DA SILVA, 285.906-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Excelente, 10, 10/01/2025 a 09/07/2025; CAMYLLA FERNANDA FERREIRA VALE, 285.853-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Excelente, 10, 03/01/2025 a 02/07/2025; RODRIGO MARTINS DA COSTA, 285.944-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Excelente, 10, 06/01/2025 a 05/07/2025; PATRICIA LORRANY DA SILVA COELHO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Excelente, 10, 08/01/2025 a 07/07/2025; PABLO ALVES OLIVEIRA, 285.923-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Excelente, 10, 10/01/2025 a 09/07/2025; MARIANA SOUZA DE OLIVEIRA, 285.916-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Excelente, 10, 10/01/2025 a 09/07/2025; MATEUS MENDES DOS SANTOS, 285.852-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Excelente, 10, 03/01/2025 a 02/07/2025; LAENDER VALERIO BATISTA, 285.943-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Excelente, 10, 03/01/2025 a 02/07/2025; ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA, 285.857-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Excelente, 10, 03/01/2025 a 02/07/2025; DANIEL LUCAS SILVA SANTIAGO, 285.875-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Excelente, 10, 07/01/2025 a 06/07/2025; MARILENE BATISTA DO NASCIMENTO, 285.950-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Excelente, 10, 16/01/2025 a 15/07/2025; CARLOS HENRIQUE JESUS CARDOSO SANTOS, 285.879-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Excelente, 10, 07/01/2025 a 06/07/2025; RAFAEL MELO LEÃO DE SOUSA, 285.946-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Excelente, 10, 10/01/2025 a 09/07/2025; ALINE OLIVEIRA NEVES, 285.897-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Excelente, 10, 09/01/2025 a 08/07/2025; MARINA SOARES BARBOSA DE CARVALHO, 285.940-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Excelente, 10, 03/01/2025 a 02/07/2025; RASMILLHE DOS SANTOS NOGUEIRA, 285.939-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Excelente, 10, 06/01/2025 a 05/07/2025; PEDRO ALEXANDRE DA ROCHA DIAS, 285.941-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Excelente, 10, 06/01/2025 a 05/07/2025; VINICIUS RODRIGUES SANTOS GUIMARÃES, 285.851-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Excelente, 10, 03/01/2025 a 02/07/2025; FABIANA RAMOS LOPES, 285.963-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Excelente, 10, 20/01/2025 a 19/07/2025.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagirão à data em que o servidor completou os requisitos de tempo e mérito necessários à sua concessão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 3º, inciso VI, da Portaria nº 142, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado por IGOR VIANNA AZEVEDO- Matr. 2642018, Analista de Transportes Urbanos: Especialidade - Planejamento e Operação: sendo 2.669 dias, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, nos períodos de 01/03/1995 a 30/07/2000; 31/05/2004 a 19/09/2005; 20/09/2005 a 06/03/2006; 08/12/2008 a 21/01/2009. Processo nº 00090-00012935/2025-70.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 3º, inciso VI, da Portaria nº 142, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado por CIRLENE GOMES VIEIRA - Matr. 1.200.270-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, sendo 322 dias, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, nos períodos de 02/05/2001 a 28/12/2001 e 08/08/2005 a 02/11/2005, para efeito de aposentadoria. Processo nº 00090-00009163/2024-16.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 701, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e delegadas pelo art. 1º, incisos VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Alimentação (CPA), para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos de alimentação constantes nos Processos SEI nº 00400-00079845/2023-47, processos de contratação atuais 00400-00000944/2024-87, 00400-00079313/2023-18, 00400-00017985/2024-11, e outros que advierem, para fazer constar o seguinte:

DESIGNAR ELISA PEREIRA BRITO FERNANDES, matrícula 198.081-5, e ANA LUCRÉCIA OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 244.047-4, como Fiscal Local Titular e Suplente, respectivamente, no âmbito da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Samambaia;

DESIGNAR NÁDIA CRISTINA GONÇALVES LOURENÇO, matrícula 198.081-5, e SOLON DA CRUZ SANTOS, matrícula 240.425-7, como Fiscal Local Titular e Suplente, respectivamente, no âmbito da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Recanto da Emas;

DESIGNAR GLAUCIANE OLIVEIRA FEIJÃO SOUZA, matrícula 198.081-5, e SUELLEN STEFFANY DE ANDRADE LEITE, matrícula 198.121-8, como Fiscal Local Titular e Suplente, respectivamente, no âmbito da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Santa Maria;

DESIGNAR ANA FLÁVIA PACHECO FREITAS, matrícula 249.011-0, como Suplente da Presidente da Comissão.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017; nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80 de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 702, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais - CPPDP no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, constituída por meio da Portaria nº 953, de 07 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 191, de 10 de outubro de 2022, alterada pela Portaria nº 987, de 19 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 200, segunda-feira, 24 de outubro de 2022 e Portaria nº 257, de 20 de março de 2023, publicada no DODF nº 56, quarta-feira, 22 de março de 2023.

I - Incluir a servidora FLÁVIA BECHEPECHE FELICIANO DE LIMA, matrícula 247.557-X, como membro titular da Subsecretaria de Assuntos Funerários - SUAF, em substituição a servidora WALKIRIA SANTOS DO AMARAL, matrícula 247.556-1,

II - Incluir o servidor DANILO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, matrícula 197.075-5, como membro titular da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo - SUBSIS, em substituição ao servidor MILTON MATTOS DE SOUZA, matrícula 249.040-4.

III - Incluir a servidora GABRIELA NANTUA EVANGELISTA BARBOSA, matrícula 240.949-6, como membro suplente da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo - SUBSIS, em substituição a servidora GARY MOZART ALVES FILHO, matrícula 221.352-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar SANDRA MIDORI SATO, matrícula 238.840-5, e WALKIDES ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 254.283-8, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2025NE00893, emitida para FRUTICULTURA PLANTAR LTDA ME, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00034779/2025-48.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 115 da Lei Federal nº 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar SANDRA MIDORI SATO, matrícula 238.840-5, e WALKIDES ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 254.283-8, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2025NE00891, emitida para AGNELO GERALDO GUERRA NETO, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00035209/2025-75.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 115 da Lei Federal nº 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei n° 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto n°. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto n° 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1° Designar RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula 242.562-9, e DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula 242.489-4, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato para Aquisição de Bens nº 39/2025-SEJUS, que tem por objeto a aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios (água), celebrado com a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, objeto do Processo 00400-00046813/2025-27.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF n° 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 62, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, que trata do Regimento Interno do PROCON/DF, tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018 e de acordo com a alínea "a", inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, resolve:

Art. 1º Designar VINICIUS RESENDE RODRIGUES, matrícula nº 392.654-0, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Chefe, símbolo CC-06, do Núcleo de Documentação e Informação, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

Art. 2º Tornar sem efeito o Art. 9º da Portaria nº 20, de 08 de abril de 2025, publicada no DODF nº 71, de 14/042025, pág. 69.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 63, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o art. 26, do Regimento Interno do PROCON-DF, Decreto n.º 38.927, de 13 de março de 2018 e o art. 24 do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021 e o que dispõe a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DENISE SANTOS RIBEIRO, matrícula: 240.090-1, como Encarregada Setorial do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF Suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do Artigo 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor – IDC/PROCON-DF, aprovado pelo Decreto nº 38.927 de 13 de março de 2018, resolve:

COMUNICAR a designação, que foram realizados no mês de julho de 2025, dos servidores infranominados para participação em ações e projetos sociais de iniciativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS bem como demais Órgãos parceiros, a fim de levar os serviços de atendimento essenciais do PROCON/DF nas diversas regiões administrativas do Distrito Federal e, assim, promover o alcance do interesse público, nos locais, datas e escalas relacionados, levando-se em conta as atribuições regimentais deste Órgão, conforme estabelecido no quadro abaixo:

Ação	Local	Data em Julho de 2025	Escala	Servidor(a)	Matrícula nº
55ª Edição - Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	Sobradinho II	11	09h às 16h	MATHEUS YURE NASCIMENTO CAMPOS	256.596-X
55ª Edição - Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	Sobradinho II	12	09h às 12h	MARCIO FORMIGA DA SILVA	247.431-X
Na Hora Nas Cidades	Lago Sul	16	09h às 16h	GISELE SILVA DE SALES	392.650-8
Na Hora Nas Cidades	Lago Sul	17	09h às 16h	TATIANA DE SOUZA MONTEIRO	254.605-1
Na Sua Hora	Lago Norte	22	16h às 22h	LÚCIA MARIA MENEZES DOS SANTOS	039.2649-4
Na Sua Hora	Lago Norte	23	16h às 22h	JOSÉ RIBAMAR COELHO DE SOUSA	228.368-9
56ª Edição - Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	Brazlândia	25	09h às 16h	MATHEUS YURE NASCIMENTO CAMPOS	256.596-X
56ª Edição - Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	Brazlândia	26	09h às 12h	TATYANE CESARIO PEREIRA	392.658-3
Na Hora Nas Cidades: Vila do Bem Moto Week 2025	Granja do Torto	29	10h às 16h	GABRIELA GARDENNYA SOUSA VIANA	256.894-2
Na Hora Nas Cidades: Vila do Bem Moto Week 2025	Granja do Torto	30	10h às 16h	TATIANA DE SOUZA MONTEIRO	254.605-1

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 458, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor DAN IMBROISI BRANT TEIXEIRA, matrícula nº 0220.825-3, para substituir a servidora VIVIANE COELHO DE CASTRO BAHIA, matrícula nº 02208075, no cargo de GERÊNCIA DE TRANSPORTE DE CARGAS do DER/DF, Símbolo CPE-07, no período de 22/07/2025 a 20/08/2025, por motivo de Licença médica da titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 459, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR a servidora GEISA COSTA CARVALHO, matrícula nº 224301-6, para substituir o servidor Marcos José Costa Santos, matrícula nº 2246783, no cargo de Encarregado de Fiscalização do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 27/08/2025 a 05/09/2025, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 460, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor RONALDO ISSA DE ABREU, matrícula nº 221508X, para substituir o servidor ODELSELINO DA PAIXÃO, matrícula nº 942499, no cargo de Encarregado de Poda e Roçada do 4º DR do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 04/08/2025 a 18/08/2025, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 3º, inciso III, alínea f, da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, páginas 22 e 23, resolve:

CONCEDER a redução do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais, a contar de 05/08/2025, à servidora ANA KARINA GUEDES DE ALMEIDA, matrícula 283.122-8, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Educadora Social.

JOSUÉ ELIAS PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 284, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo caput do art. 11 da Resolução nº 15, de 17 de junho de 2014, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Políticas de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, e conforme instruções contidas nos autos do processo nº 00070-00004632/2025-58, resolve:

Art. 1º Designar CELIANE APARECIDA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula nº 1.406.565-7 e FLÁVIA LOUZEIRO DE AGUIAR SANTIAGO, matrícula nº 1.707.451-7, como coordenadoras titular e suplente, respectivamente, da Câmara Técnica do Conselho de Políticas de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Parágrafo Único. A coordenadora titular será substituída em suas ausências e impedimentos legais por sua suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 285, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, incisos V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, consoante o disposto no Decreto nº 47.385, de 25/06/2025, bem como o disposto no item 5.3 da Portaria nº 01-95-SEA, de 05/01/1995, tendo em vista a Portaria nº 134, de 11/10/2023, a qual instituiu a Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito, e considerando instrução do processo 00070-00010399/2018-13, resolve:

Art. 1º Dispensar DEISI EMANOELA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 1.661.653-7, da função de membro da Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito;

Art. 2º Designar ADRIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula 1.719.171-8, SÔNIA AKIKO OZAWA, matrícula 1.661.540-9, HILTON JAZIEL ESTANISLAO, matrícula 1.661.358-9, ALAN JOSÉ DE QUEIROZ, matrícula 185.711- 8, e DENISE MARIA NUNES MARTINS, matrícula 1.662.393-2, para, sob a presidência da primeira e tendo a última como representante do corpo de servidores desta Pasta, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 05, de 12 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2024.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 286, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MÁRCIA CRISTINA CARDOSO FERREIRA, matrícula 16603567, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir NÁDIA VALESCA BIRAL DE OLIVEIRA, matrícula 16616278, Chefe do Núcleo de Aquicultura, símbolo CPC-06, no período de 08/09/2025 a 17/09/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006802/2023-77.

RAFAEL BORGES BUENO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 07 de agosto de 2025

PROCESSO: 00070-00001947/2025-43..INTERESSADO: Gabinete- GAB da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-DF. .ASSUNTO: Afastamento por Dispensa de Ponto.

Com fundamento no que dispõe o Art. 1º, II, f, do Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, c/c o Art. 2º, inciso II e o Art. 19, inciso III, ambos do Decreto Nº 29.290, de 22 de julho de 2008, AUTORIZO o afastamento, com dispensa de ponto, do servidor FREDERICO ORLANDO CALAZANS MACHADO, matrícula 1714229-6, para participar "ExpoFruit 2025", que ocorrerá na cidade de Mossoró/RN, no período de 19 a 24/08/2025, incluído o deslocamento, com ônus limitado para o Distrito Federal. Publique-se e, em seguida, encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEAGRI - DF para registro e controle.

RAFAEL BORGES BUENO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 100, de 29 de agosto de 2023, publicada no DODF Nº 201, de 09/06/2025, página 35, o ato que designou CELIANE APARECIDA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula 14065657 para substituir JANE BATISTA DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "... período de 09/06/2025 a 27/06/2025 e 06/07/2025 a 08/07/2025..." LEIA-SE: "... período de 09/06/2025 a 27/06/2025 ...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão original. Processo: 00070-00003101/2025-48.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 08 de agosto de 2012, publicada no DODF Nº 159, de 10/08/2012, página 26, o ato que averbou, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço insalubre prestado à extinta Fundação Zoobotânica do Distrito Federal pelo servidor MARCOS MENEZES, matrícula 100.931-1 para ONDE SE LÊ: "... totalizando 255 dias...", LEIA-SE: "...totalizando 253 dias...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão original. Processo SEI Nº 0070-002224/2012.

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 128, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nas leis orçamentárias do Distrito Federal, bem como as disposições contidas na Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto n° 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção para avaliação das propostas do Edital de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, para executar o Projeto Cuide-se Mais, referente ao processo nº 04015-00001103/2025-63:

Art. 2º A Comissão de Seleção, sob a presidência do primeiro, será composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - THIAGO ALMEIDA RIBEIRO - matrícula 17199867, como Presidente,

II - GABRIELLA ALANIS DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 17107482;

III - EUNICE DA SILVA SANTOS PEREIRA, matrícula 17230306;

IV - ISLAENE NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula 17108101.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelas Portarias nº 550, de 30 de agosto de 2023, e nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar RENARA FONSECA CASTRO, matrícula nº 0286192-5, Assessora Especial, da Assessoria de Captação de Recursos, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substuir PATRICIA MOUTINHO CORREIA , matrícula nº 2776009-X de Diretora, da Diretoria De Capacitação E Inclusão Digital, da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, no período de 08/08/2025, 09/10/2025, 10/10/2025, 13/10/2025 e 14/10/2025 por movo de Abono.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SOARES LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 195, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito FederaL e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, prevista no art. 7º do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, para executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal

Art. 2º Designar para compor a CGPI:

I - MARIANNY CARVALHO VIEIRA, matrícula 02522837, para exercer a função de Agente Setorial Patrimonial;

II - JOSÉ WELTON DIAS DA SILVA, matrícula 02598957, para exercer a função de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI);

III - RENATO DA SILVA LINO, matrícula 02558270 , para exercer a função de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP).

Art. 3º A CGPI será presidida pelo Agente Setorial Patrimonial.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 100, de 20 de maio de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 366, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria n.º 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF n.º 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria n.º 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar RENATO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 02405601, Analista de Atividades Culturais, para substituir WALESKA FAUSTINO BATISTA, matrícula nº 16506447, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fiscalização de Contratos, Parcerias e Instrumentos Correlatos, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nas seguintes datas 21/08/2025, 22/08/2025, 25/08/2025, 26/08/2025 e 27/08/2025, por motivo de abono de ponto anual da titular, conforme processo 00150-00000781/2021-42 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 368, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF n° 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

Art.1º Designar o servidor João Bosco Franco Cançado, Matrícula nº1650626-5, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, na qualidade de Fiscal para acompanhamento da aquisição de materiais e equipamentos de informática e material elétrico e eletrônico (webcam, memória RAM, cabo UTP, entre outros), conforme Ata de Registro de Preços nº 0136/2025 da SEEC-DF, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90007/2025 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, firmado no âmbito do Processo SEI nº 00150-00009061/2025-76.

Art. 2º Compete ao servidor designado o acompanhamento e fiscalização da aquisição referida no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais do servidor designado, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da presente aquisição.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 486, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de THALYTA BRITO DOS SANTOS, matrícula 02773716, para substituir EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula 16532384, Coordenador, Símbolo CPE 06, da Coordenação de Educação Permanente/SUGIP/SEEDS, no período de 14/07 a 23/07/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000463/2025-12.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 487, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de GLAUCILENE FELINTO DA SILVEIRA, matrícula 01745085, para substituir ANDRE CARVALHO DE PAULA, matrícula 01900374, Chefe, Símbolo CPC06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Bernardo Sayão/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 14/07/2025 a 25/07/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000566/2025-82.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 488, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ELTON SANTOS BATISTA, matrícula 02805642, para substituir DEBORA LIMA JARDIM FRANCO, matrícula 01792784, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Dados/COIG/SUGIP/SEEDS, no período de 10/07/2025 a 18/07/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000457/2025-65.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 489, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de WILLIAN SOARES PETERS, matrícula 02252112, para substituir CARLOS ALBERTO BOUGLEUX, matrícula 02844532, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social do Itapoã Parque/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 07/07/2025 a 16/07/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000548/2025-09.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 490, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de SULENE RODRIGUES DAS NEVES, matrícula 0277478X, para substituir LAYLA RAQUEL SANTIAGO PIAUILINO, matrícula 0282647X, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Gama/DISEFI/CPSM/SUBSAS/SEEDS, no período de 07/07/2025 a 16/07/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000646/2025-38.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00005830/2025-25, resolve:

DESIGNAR IGGOR MANOEL RODRIGUES FONTES, matrícula 02854899, para substituir a Diretora, da Diretoria de Formalização de Contratos e Convênios, da Coordenação de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo, nos períodos de 13/08/2025 a 15/08/2025, 18/08/2025 a 27/08/2025 e 28/08/2025 a 29/08/2025.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 323, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a realização de investigação preliminar, na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB-DF e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º Determinar a designação do empregado TOMÁS HENRIQUE DO NASCIMENTO BARROS, matrícula: 1320- x, com a finalidade de realizar a investigação preliminar dos fatos constantes do Processo SEI nº 00392-00007926/2025-71.

Art. 2º O procedimento da investigação preliminar será realizado no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme art. 58 do Regulamento Interno de Sindicância, Processos Administrativos Disciplinares, Tomada de Contas Especial e Mediação de Conflitos da CODHAB-DF.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 07, da Lei nº 14.133/21 combinado com o art. 8º do decreto nº 11.246 de 27/10/22, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDERSON LOPES DE JESUS, matrícula n° 282480-9, e a servidora CESMA ALVES TEIXEIRA , matrícula n° 282468-X, para atuarem, respectivamente, como Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo Titular e Suplente das notas de empenho Nº 2025NE00722 e Nº 2025NE00723, emitidas em favor da empresa DALLAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, que têm por finalidade a contratação de fornecimento de materiais esportivos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, objeto do processo 00220-00000581/2024-06.

Art. 2º Cabe ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, o Fiscal Técnico deverá acompanhar o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, ao Fiscal Administrativo é atribuído acompanhar os aspectos administrativos contratuais relativos às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, e o Fiscal Setorial fiscaliza a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto, dentre outras atribuições, de acordo com disposto no art. 117 da lei nº 14.133/2021, bem como nos artigos 21,22,23 do decreto nº 11.246 de 27/10/22 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 70, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, alínea "f", do art. 1, do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante dispensa de ponto, ao servidor GLAUCO AMORIM DA CRUZ, matrícula 0283.699-8, ocupante do cargo de natureza especial, de Chefe, da Assessoria de Políticas Públicas Ambientais, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, para participar da "XVII Reunião do Fórum Nacional de Governadores", a fim de discutir pautas relacionadas à Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas – COP30, que ocorrerá em Belém/PA, no período de 12 à 14 de agosto de 2025, com ônus total para o Distrito Federal, conforme disposto nos autos do processo SEI/GDF nº 00010-00001093/2025-19.

GUTEMBERG GOMES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 210, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente Intersetorial na Superintendência de Conservação, com a finalidade de gerir os dados das unidades distritais de conservação junto ao Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC), Cadastro Distrital de Unidades de Conservação (CDUC), Sistema de Análise e Monitoramento de Gestão (SAMGe) e Observatório ONDA.

Art. 2º A Comissão Permanente de Gestão de Informação das Unidades Distritais de Conservação - Comissão CNUC/CDUC/SAMGe/ONDA será gerida pela Superintendência de Conservação do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

Art. 3º São atribuições da Comissão Permanente de Gestão de Informação das Unidades Distritais de Conservação - Comissão CNUC/CDUC/SAMGe/ONDA:

I - Definir as competências setoriais, atividades e procedimentos de elaboração, sistematização, alimentação, validação e atualização dos dados junto aos bancos oficiais de gestão de informação das unidades distritais de conservação;

II - Elaborar o Regimento Interno da Comissão Permanente de Gestão de Informação das Unidades Distritais de Conservação - Comissão CNUC/CDUC/SAMGe/ONDA;

III - Elaborar plano de trabalho para desenvolvimento anual das atividades da Comissão CNUC/CDUC/SAMGe/ONDA;

IV - Elaborar relatório anual de atividades da Comissão CNUC/CDUC/SAMGe/ONDA.

Art. 4º A Comissão será composta por representantes das áreas diretamente relacionadas à gestão de dados das unidades distritais de conservação, a saber:

Assessoria Técnica de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água (ATCON):

Coordenador Titular: DIEGO MARTINS REZENDE, matrícula 1.660.693-0;

Coordenador Suplente: VANESSA SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 174.415-1;

Coordenador Suplente: ALEXANDRE SAUMA DA SILVA, matrícula 184.030.-4.

Diretoria de Implantação de Unidades de Conservação (DIPUC):

Titular: MARIANNE SILVA OLIVEIRA, matrícula 1.660.714-7;

Suplente: DANIELLE VIEIRA LOPES, matrícula 215.811-6.

Gerência de Regularização Fundiária (GEREF/DIPUC):

Titular: PETRÔNIO DIEGO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 184.009-6;

Suplente: WILLIAM NERES DE ARAÚJO, matrícula 263.959-9.

Diretoria Regional de Unidades de Conservação I (DIRUC I):

Titular: RENATA DE VASCONCELOS BARRETO, matrícula 264.655-2;

Suplente: JOÃO PAULO MORAIS FARIA ALVES, matrícula 194.885-7.

Diretoria Regional de Unidades de Conservação II (DIRUC II):

Titular: IRVING MARTINS SILVEIRA, matrícula 264.428-2;

Suplente: DIEGO LEONARDO MAXIMO GORDINHO, matrícula 198.054-8.

Diretoria Regional de Unidades de Conservação III (DIRUC III):

Titular: MARCOS ROBERTO FARIAS FERREIRA, matrícula 264.646-3;

Suplente: ANA PAULA SILVA CAMELO, matrícula 198.304-0.

Diretoria de Conservação, Recursos Hídricos e Fauna (DICON):

Titular: MARINA LOPES RIBEIRO, matrícula 195.361-3;

Suplente: RENATA MACHADO MONGIN, matrícula 195.405-9.

Gerência de Fauna Silvestre (GEFAU/DICON):

Titular: THIAGO SILVESTRE NOMIYAMA DE OLIVEIRA, matrícula 184.020-7;

Suplente: MARINA MOTTA DE CARVALHO, matrícula 1.660.646-9.

Diretoria de Manejo Integrado do Fogo (DPCIF):

Titular: AIRTON MAURO DE LARA SANTOS, matrícula 184.088-6;

Suplente: ALBINO LUCIANO SIMÕES ANTÔNIO, matrícula 196.278-7.

Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais (UGIN):

Titular: ANA GABRIELA LIMA ORTIZ, matrícula 264.622-6;

Suplente: PEDRO PAULO VIDEIRO ROSA, matrícula 183.971-3.

Art. 5º A Comissão será coordenada pelos representantes da Assessoria Técnica de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água (ATCON).

Art. 6º Todas as informações geradas no âmbito da Comissão pertencem ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

§ 1º Sempre que um(a) representante for substituído(a), deverá reportar o acervo de informações produzido no âmbito da Comissão a sua Coordenação.

§ 2º Incluem-se no acervo as planilhas, mapas, apresentações, estudos e o que mais tiver sido produzido em virtude de sua atuação na Comissão.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 211, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, remuneração, para o servidor GUTH BERGER FALCON RODRIGUES, matrícula 1723223-6, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, especialidade Controle Ambiental, nos dias 18/08/2025 a 22/08/2025, com o objetivo de participar da 4ª Oficina Conjunta dos Grupos de Trabalho do Projeto Cenários de Zoneamento na FLONA Carajás, na cidade de Parauapebas/PA, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 00391-00007472/2025-67.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 212, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

DESIGNAR LUIZ ANTONIO DE SOUZA AGUIAR, matrícula 264678-1, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ALEX DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 184050-9, Chefe da Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais, Símbolo CPE-05, no período de 21/07/2025 a 25/07/2025, por motivo de abono anual de ponto e licença médica do titular, processo 00391-00005946/2022-93.

Designar MARCOS VINICIUS FELIX, matrícula 266513-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir SIMONE DE MOURA ROSA, matrícula 02638827, Superintendente de Fiscalização e Auditoria Ambiental, Símbolo CPE-02, no período de 11/08/2025 a 21/08/2025, por motivo de férias e abono anual de ponto da titular, processo 00391-00007369/2024-36.

DESIGNAR IGOR PROENÇA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 195235-8, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir VALDINEI PEREIRA LIMA, matrícula 191763-3, Chefe da Unidade de Auditoria Interna, Símbolo CPE-07, no dia 25/07/2025, por motivo de abono anual de ponto do titular, processo 00391-00000725/2022-29.

DESIGNAR GISLAYNE CARDOSO SANTANA, matrícula 1693776-7, Assessora, Símbolo CC-08 para substituir ANTONIO CARLOS PAIM TERRA, matrícula 184072-X, Chefe da Assessoria Técnica de Licenciamento Ambiental, Símbolo CPE-07, nos dias 25/07/2025 e 28/07/2025, por motivo de abono anual de ponto do titular, processo 00391-00005538/2024-01.

DESIGNAR HÉRCULES GUIMARÃES FERNANDES, matrícula 263941-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir FERNANDO ALMEIDA CORTIZO, matrícula 266404-6, Diretor de Fiscalização Ambiental III, Símbolo CPE-07, no período de 21/07/2025 a 09/08/2025, por motivo de férias do titular, processo 00391-00003965/2025-28.

DESIGNAR LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA, matrícula 264449-5, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir JEIZA RODRIGUES JERONIMO, matrícula 263884-3, Chefe da Assessoria de Normatização e Modernização, Símbolo CPC-08, no período de 21/07/2025 a 30/07/2025, por motivo de férias da titular, processo 00391-00011373/2023-18.

DESIGNAR TATIANA TENUTO SILVA, matrícula 1707570-X, Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir LUCIANA PEREIRA FERNANDES, matrícula 263916-5, Gerente de Compras e Contratos, Símbolo CPC-08, no período de 16/07/2025 a 14/08/2025, por motivo de licença médica da titular, processo 00391-00012122/2024-31.

DESIGNAR JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO, matrícula 375837, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JOSE CELESTINO DA SILVA JUNIOR, matrícula 2643863, Gerente de Contabilidade, Símbolo CPC-08, no período de 21/07/2025 a 30/07/2025, por motivo de férias do titular, processo 00391-00004351/2023-00.

DESIGNAR MARIA FERNANDA DE FARIA BARBOSA TEIXEIRA, matrícula 184.080-0, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir LUIZ FELIPE BLANCO DE ALENCAR, matrícula 195158-0, Chefe da Unidade de Educação Ambiental, Símbolo CPE-07, no período de 04/08/2025 a 13/08/2025, por motivo de férias do titular, processo 00391-00006680/2025-49.

DESIGNAR JOÃO FREDERICO ROCHA DE SOUSA MELO, matrícula 1660447-4, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir PAULO HENRIQUE FERNANDES OLIVEIRA, matrícula 198373-3, Gerente de Transporte, Símbolo CPC-08, no período de 01/08/2025 a 13/08/2025, por motivo de abono anual de ponto e férias do titular, processo 00391-00012252/2023-93.

DESIGNAR FLAVIANE VILELA PEREIRA, matrícula 264685-4, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir GERALDO JOSÉ VIEIRA, matrícula 264676-5, Diretor de Licenciamento Ambiental V, Símbolo CPE-07, no período de 11/08/2025 a 20/08/2025, por motivo de férias do titular, processo 00391-00002233/2022-78.

DESIGNAR VICTOR ASSIS CARVALHO SANTOS, matrícula 266399-6, Assessor, CPC-06, para substituir NEDER AQUINO GUIDA, matrícula 37406-7, Diretor de Auditoria e Fiscalização Ambiental III, Símbolo CPE-07, no período de 04/08/2025 a 13/08/2025, por motivo de férias do titular, processo 00391-00010879/2024-91.

DESIGNAR IGOR PROENÇA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 195235-8, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir MARCOS JOÃO DA CUNHA, matrícula 263917-3, Chefe da Assessoria Técnica de Gestão de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, Símbolo CPE-07, no período de 04/08/2025 a 23/08/2025, por motivo de férias do titular, processo 00391-00010180/2023-40.

DESIGNAR HELOISA DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO, matrícula 264618-8, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir AMANDA CALDAS PORTO, matrícula 1660645-0, Diretora de Licenciamento Ambiental VI, Símbolo CPE-07, no período de 30/06/2025 a 31/08/2025, por motivo de licença médica e licença maternidade da titular, processo 00391-00006070/2025-45.

DESIGNAR DENISE MATIAS DA SILVA, matrícula 263860-6, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir MARCOS EDUARDO SATO OZEKI, matrícula 263889-4, Chefe da Assessoria de Inteligência e Planejamento da Fiscalização, Símbolo CPE - 07, no período de 25/08/2025 a 03/09/2025, por motivo de férias do titular, processo 00391-00004827/2024-85.

RETIFICAR na Instrução nº 186, de 09 de julho de 2025, publicada no DODF nº 129, de 14 de julho de 2025, o ato que designou MARINA LOPES RIBEIRO, matrícula 195361-3, ONDE SE LÊ: "...no período de 14/07/2025 a 23/07/2025...", LEIA-SE: "...no período de 14/07/2025 a 17/07/2025...".

VALTERSON DA SILVA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 125, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar HEBERT DE PAIVA REZENDE, matrícula nº 174.426-7 para atuar como gestor da Nota de Empenho 2025NE00485, em favor da empresa ADTEL FCILITIES LTDA, referente a prestação de serviços de Bilheteiros, Cadista, Administrador de Rede e Monitorador de Sistemas e Suporte ao Usuário; FÁBIO HENRIQUE GOMES SILVANO DO VALE, matrícula nº 286.185-2, para atuar como gestor da Nota de Empenho 2025NE00486, em favor da empresa ADTEL FCILITIES LTDA, referente a prestação de serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - Recepcionista Atendente e Técnico em Secretariado e MAURÍCIO ALFREDO TEIXEIRA, matrícula nº 080.060-0, para atuar como gestor da Nota de Empenho 2025NE00487, em favor da empresa ADTEL FCILITIES LTDA, referente a prestação de serviços de Apoio Administrativo - Técnico Operacional de Almoxarife, objeto do processo nº 00196-00001418/2025-60.

Art. 2º Compete ao Gestor designado, as atribuições previstas nos artigos 23 a 24, do Decreto nº 43.330/2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 156, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e em observância ao artigo 15 da Instrução Normativa nº 01, de 26 de dezembro de 2024, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, o 2º período de férias, referente ao exercício de 2025, de 02/06/2025 a 11/06/2025, da servidora CLAUDIA GOUVEIA PAIÃO, matrícula 02770032, Assessora, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Sobradinho, conforme Processo nº 04035-00005411/2025-93, ficando assegurado à servidora a fruição do período suspenso de 18/08/2025 a 27/08/2025.

IVAN ALVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 157, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com artigo 1º, inciso II, alínea c, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, em conformidade com o art. 21, do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus total para o Distrito Federal, do servidor JETHER FLÁVIO GOUVEA, matrícula nº 0284.786-8, Diretor, da Diretoria de Material e Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, para acompanhamento "in loco" da primeira fase dos serviços de peritagem técnica no período de 11 a 15 de agosto de 2025, na cidade de Sarzedo/MG, nos termos do processo SEI nº 04035-00007084/2025-12.

THALES MENDES FERREIRA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 179, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e a Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019; e considerando o disposto nos arts. 5º, 6º e 12, § 3º, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, bem como no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e diante da necessidade de designar o Agente de Contratação/Pregoeiro e os respectivos membros da Equipe de Apoio, responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios no âmbito desta Autarquia, e com base nas informações constantes no Processo Sei n° 04019-00002981/2025-93; resolve:

Art. 1º Designar o servidor que atuará como Agente de Contratação/Pregoeiro para realizar as licitações previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Distrital nº 44.330/2023, no âmbito desta Autarquia.

I – RAFAEL PIRES DE OLIVEIRA ATTIÊ - matrícula 285.321-3.

§ 1º Caberá ao Agente de Contratação/Pregoeiro as competências elencadas no art. 16 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, bem como no art. 17 do Decreto Nº 10.024/2019.

Art. 2º Designar os membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação/Pregoeiro, conforme previsto no art.6º, do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e na Lei nº 14.133/2021.

I – DANILO LOPES GONÇALVES - Matrícula 286.523-8;

II - JÉSSYCA SOARES ALENCAR - Matrícula 283.291-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 259, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Cessar efeitos de requisição.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XIII do artigo 7º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, c/c o artigo 7º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 191, de 17 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 231 de 04 de dezembro de 2024, página 43, que requisitou a servidora BEATRIZ DIAS MOREIRA, matrícula n° 133.699-1, Técnico Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde do DF, a contar de 1º de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Designa Substituto.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria nº 60, de 26 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar ANA CAROLINA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 286.626-9, para atuar como integrante técnico na Equipe de Planejamento da Contratação, em substituição à servidora MARIANA C. DOS SANTOS RESENDE, matrícula nº 285.477-5, designada por meio da OS nº 62, de 16 de maio de 2025, publicada no DODF nº 93, de 21 de maio de 2025, pág. 79, conforme consta no processo 00480-00000637/2025-99.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 224, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

DESIGNAR, em caráter excepcional, RODRIGO OLIVEIRA CARVALHO SANTOS, matrícula nº 2372070, para substituir DORCAS FONSECA DE CARVALHO GUIMARÃES, matrícula nº 470104, no cargo de Chefe(a), Símbolo CCDPDF-17, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 12 a 22/08/2025, por motivo de impedimento do substituto eventual.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

CORREGEDORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional e temporário, o servidor SAMIR OLIVEIRA SALLES, Matrícula nº 254119-0, atualmente designado como Fiscal Técnico do Contrato nº 11/2025, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal/DPDF e a empresa PRO-HAB CONSTRUÇÕES LTDA, para acumular a função de Gestor do Contrato, no período de 12/08/2025 a 21/08/2025, sem prejuízo de suas funções originárias de fiscalização, em virtude do afastamento legal do Gestor e Suplente do Contrato no referido período.

Art. 2º A presente medida visa assegurar a continuidade da gestão contratual e o cumprimento das obrigações administrativas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO RICARDO VIANA LIMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO AUGUSTO QUEIROZ MAZZINI CALLEGARO, Matrícula nº 11593-0, e SAMIR OLIVEIRA SALLES, Matrícula nº 0254119X, para atuarem como Gestor e Suplente respectivamente do Termo de Cooperação Técnica ente esta Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF) e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAPE-DF), cujo objeto consiste no estabelecimento de diretrizes e compromissos entre as partes para a utilização de espaço físico na Penitenciária IV (PDF-IV) e Centro de Detenção Provisória (CDP), sito Rodovia DF-465, km 04 - Fazenda Papuda, no qual será implantado o Posto de Atendimento da DPDF voltado a conferir prestação de assistência jurídica adequada aos internos, Processo: 00401-00005487/2025-70.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Distrital nº 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO RICARDO VIANA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA CHAGAS DE ALMEIDA, Matrícula: 1132-1, e RENATA SILVA DE OLIVEIRA CORRÊA, Matrícula: 1164-8, para atuarem como Gestora e Fiscal Técnica respectivamente da Nota de Empenho 2025NE00961, celebrada entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, "f", do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, com vistas à participação de 5 (cinco) servidores da Defensoria Pública do Distrito Federal no 6º CONGRESSO BRASILEIRO DE COMPRAS PÚBLICAS, que será realizado nos dias 25 a 28 de agosto de 2025, no formato presencial, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, para atender às demandas da DPDF, conforme consta do processo nº 00401-00019003/2025-70.

Art. 2º As servidoras designadas no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo às servidoras, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO RICARDO VIANA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional e temporário, o servidor SAMIR OLIVEIRA SALLES, Matrícula nº 254119-0, como Gestor do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 12/08/2025 a 21/08/2025, em virtude do afastamento legal do Gestor e Suplente do Acordo no referido período.

Art. 2º A presente medida visa assegurar a continuidade da gestão do Acordo de Cooperação e o cumprimento das obrigações administrativas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO RICARDO VIANA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional e temporário, a servidora RAQUEL OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 254.756-2, atualmente designada como Fiscal Administrativo do Contrato nº 31/2025, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal/DPDF e a empresa OLIMPIO CONSTRUÇÕES LTDA, para acumular a função de Gestor do Contrato, no período de 12/08/2025 a 21/08/2025, sem prejuízo de suas funções originárias de fiscalização, em virtude do afastamento legal do Gestor e Suplente do Contrato no referido período.

Art. 2º A presente medida visa assegurar a continuidade da gestão contratual e o cumprimento das obrigações administrativas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO RICARDO VIANA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional e temporário, o servidor SAMIR OLIVEIRA SALLES, Matrícula nº 254119-0, atualmente designado como Fiscal Técnico do Contrato nº 11/2025, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal/DPDF e a empresa PRO-HAB CONSTRUÇÕES LTDA, para acumular a função de Gestor do Contrato, no período de 12/08/2025 a 21/08/2025, sem prejuízo de suas funções originárias de fiscalização, em virtude do afastamento legal do Gestor e Suplente do Contrato no referido período.

Art. 2º A presente medida visa assegurar a continuidade da gestão contratual e o cumprimento das obrigações administrativas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO RICARDO VIANA LIMA

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 392, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 1º, II, 'f', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; o artigo 2º, I, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como o artigo 6º do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e considerando o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO EM TERRITÓRIO NACIONAL de BRUNO PAIVA DA FONSECA, matrícula nº 171.657-3, Procurador do Distrito Federal, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, com o escopo de viabilizar sua participação no 51º Congresso Nacional de Procuradores, na cidade de Fortaleza/CE, no período de 22/09/2025 a 26/09/2025, com ônus total para o Distrito Federal, incluindo a concessão de passagens aéreas e o pagamento de diárias, com uso de recursos do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PRÓ-JURÍDICO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 45.001, de 2023 c/c a alínea f, inc. II do art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 2018, bem como o art. 2º, I, do Decreto 29.290, de 2008. Processo SEI nº 00020-00039107/2025-30.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA N° 320, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2025-e resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, DIOGO MIRANDA GALVÃO, matrícula nº 2011, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe A, Padrão 21, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 18 a 26 de agosto do ano de 2025, o cargo em comissão Chefe de Serviço, símbolo TC-CCG-3, do Serviço de Expedição e Plenário, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 219/2025.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA N° 321, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2025-e resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, SIDNEI DA SILVA LOPES JUNIOR, matrícula nº 2016, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe A, Padrão 21, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 15 a 24 de setembro do ano de 2025, o cargo em comissão Chefe de Serviço, símbolo TC_CCG-3, do Serviço de Expedição e Plenário, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 219/2025.

MANOEL DE ANDRADE

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 45, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores Ambulantes na modalidade de barraca e caixeiro, para emissão de Licenças Eventuais em área pública, no SRPN Qd.901 trecho 01 - Asa Norte/DF, no gramado do estacionamento do Planetário de Brasília/DF e no calçadão em frente ao Estádio Mané Garrincha - Brasília/DF para o evento: "TRIBULOU LEGENDS" (hip-hop, rap, funk, eletrônica e sertanejo), que ocorrerá no dia 16/08/2025 (20:00h às 05:00h madrugada), no ARENA BRB ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA, SRPN - Asa Norte - Brasília/DF.

Só poderá se inscrever para concorrer as vagas, somente vendedores ambulantes que utilizam barraca ou carrinho de bebidas.

As Licenças Eventuais serão na modalidade de barraca, sendo 20 vagas na SRPN Qd.901 - Asa Norte/DF e 10 vagas no gramado do estacionamento do Planetário de Brasília - Brasília/DF.

Caso vendedor ambulante licenciado não possa estar trabalhando no dia do evento, deverá passar uma procuração para o ambulante que tiver ocupando a barraca.

Na modalidade de caixeiro, sendo 20 vagas para carrinho, no calçadão em frente ao Estádio Mané Garrincha, com a metragem de 4m2 para bebidas ou 6m2 para bebidas e churrasco.

As barracas licenciadas só poderão utilizar no máximo 05 mesas plásticas com 04 cadeiras na área em frente a barraca.

1.DAS INSCRIÇÕES

1.1. DIA: 08/08/2025 (sexta-feira).

1.2. HORÁRIO: 09:00h às 17:00h.

1.3. LOCAL: No Anexo do Palácio do Buriti, 9º andar sala 917, Praça do Buriti - Brasília/DF.

1.4. O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, https://segov.df.gov.br/ ou pessoalmente no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 917, Brasília - DF, CEP: 70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, ou pelo telefone (061) 3313-5933 e WhatsApp (061) 99149-1325, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

2. DA MONTAGEM

2.1. A montagem será a partir de 17:00h do dia 16/08/2025;

2.2. A área de montagem para barraca de alimentação é de 20m2 (4m x 5m) e área de consumação de 16m2 (4m x 4m), num total de 36m2;

2.3. A área para carrinho de caixeiro é de 4m2 (2m x 2m) para bebidas ou 6m2 (2m x 3m) bebidas e churrasco.

3. DO OBJETO.

3.1. O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor Ambulante para o evento "TRIBULOU LEGENDS".

3.2. A concessão de vagas para Ambulantes na modalidade barraca e caixeiro será conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	LOCAL	QUANTIDADE
BARRACA	área descampada, após a ciclovia, na SRPN Qd. 901 trecho 01 - Asa Norte	20
BARRACA	gramado do estacionamento público do Planetário de Brasília - BSB/DF	10
CAIXEIRO	em frente ao Estádio Mané Garrincha	20

4. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição que ocorrerá conforme item 1 deste edital, os participantes deverão apresentar;

4.1. Original e cópia de documento pessoal com foto;

4.2. Comprovante de endereço em seu nome ou uma declaração de residência;

4.3. Em caso de dúvida do funcionário da Secretaria, a pessoa deverá apresentar o Certificado de vendedor ambulante.

5. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

5.1. É obrigatório o pagamento do preço público de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 06, de 17/01/2025 da Administração Regional do Plano Piloto;

5.2. O Preço Público no valor de R$ 1,37 por dia, por m²;

5.3. O caixeiro usará o carrinho de bebidas, com 4m2 (2m x 2m) de área pública;

5.4. A barraca de alimentação usará área pública para montagem de 20m2 e para área pública de consumação (mesas e cadeiras) de 16 m2 (4m x 4m), num total de 36m2;

5.5. Como evento será de 01 dia (R$1,37 * 20m2 * 1 ou R$1,37 * 36m2 * 1) o valor a ser cobrado pela barraca de 20m2 será de R$ 27,40 (vinte e sete reais e quarenta centavos), pela barraca de alimentação de 36m2 será de R$ 49,32 (quarenta e nove reais e trinta dois centavos) e pelo carrinho de 4m2 será de R$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos) e por 6m2 será de R$ 8,22 (oito reais e vinte e dois centavos).

5.6. O DAR eletrônico, será emitido pelo SISLANCA da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

6.1. Será reservado 01 vaga para barraca e 01 vaga para caixeiro, correspondendo a 5% (cinco por cento), como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.

7. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

7.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a Gerência de Ambulantes Food Truck e Engenhos Publicitários subordinada a Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio as Cidades, realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições do evento.

7.2. O sorteio será realizado no aplicativo sorteio fácil;

7.3. O sorteio será numerado de acordo com o número de inscritos;

7.4. O sorteio poderá contar com os Ambulantes que estiverem presentes ao final do horário limite de inscrição;

7.5. Não havendo Ambulantes presentes no local será realizada confecção de ata assinada por todos os servidores presente no ato da inscrição, bem como anexo de fotos dos números sorteados em tela, para comprovar transparência.

8. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

8.1. A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos vendedores ambulantes contemplados será no dia 11/08/2025 a tarde, no site da Secretaria de Estado de Governo - GOV (https://segov.df.gov.br/).

8.2. Os contemplados pegarão as licenças no dia 15/08/2025 (sexta-feira), no Anexo do Buriti, de 09:00h às 15:00h, onde serão repassadas informações e orientações sobre o trabalho Ambulante no dia do evento;

8.3. Não será entregue autorização fora do dia e horário estipulados no item 8.2 deste edital;

8.4. Não será entregue autorização a terceiros, a não ser por procuração, uma vez que é pessoal, intransferível e concedida a título provisório, conforme artigo 15 da Lei 6.190/2018;

8.5. Em casos de contemplados com parentesco de 1°grau (marido, esposa ou companheiro e filho), será mantido apenas um, de acordo com Art. 16 da Lei 6.190/2018.

9. DAS PROIBIÇÕES.

9.1. Venda de bebidas alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, artigo 81, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente(ECA);

9.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei nº 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio);

9.3. Venda de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fúmigeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei nº 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX;

9.4. Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei nº 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX;

9.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas;

9.6. Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;

9.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes;

9.8. Deixar o veiculo motorizado junto a barraca, utilizando Área Pública fora do especificado no licenciamento;

10. DOS DEVERES.

10.1. As bebidas (cerveja, sucos, refrigerantes e energéticos) deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;

10.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos;

10.3. Caberá aos Ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade;

10.4. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;

10.5. Está PROIBIDA a comercialização de mercadorias que utilize "varais", especialmente em utilizando postes ou árvores.

10.6. Manter, no entorno da área ocupada por Ambulantes, faixa livre de circulação em calçadas e pontos de acessibilidade, permitindo acesso de pessoas com deficiência;

10.7. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018.

11. DAS PENALIDADES.

11.1. Os Ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados pela Secretaria Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL. O valor da multa pode variar;

11.2. Apreensão de mercadorias;

11.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;

11.4. O Ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.

12. DA LOCALIZAÇÃO.

12.1. Os Ambulantes modalidade barraca deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.

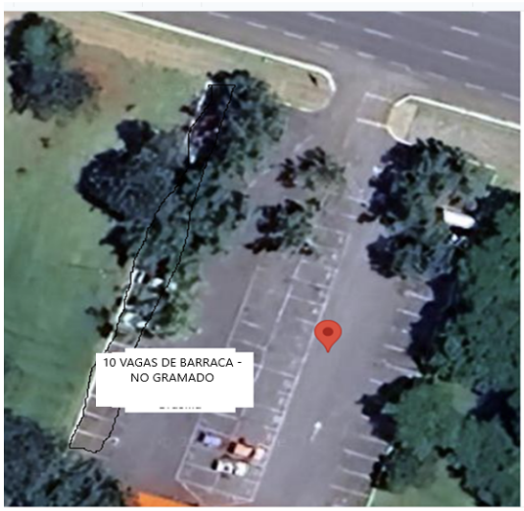
12.2. A montagem das barracas será acompanhada pelos servidores designados da Secretaria Executiva das Cidades e do DF LEGAL, no local determinado no croqui.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos Ambulantes.

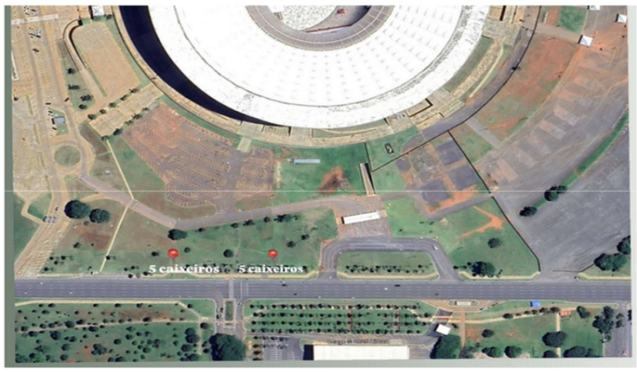


Área 01 Local de Licenciamento – SRPN Qd.901 trecho 01 – Asa Norte/DF. (20 vagas).



ÁREA 02 – GRAMADO AO LADO DO ESTACIONAMENTO DO PLANETÁRIO – 10 VAGAS BARRACA





Área 03, 20 vagas de caixeiro no calçadão do Estádio Mané Garrincha, SRPN - Asa Norte/DF.
TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 44, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores Ambulantes, para emissão de Licenças Eventuais em área pública, em frente a Via N1, próximo a Praça da Cidadania, para o evento: "O MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO", que ocorrerá nos dias 13/08/2025 à 17/08/2025 de 18:00h às 02:00h da madrugada, que ocorrerá no 1º Quadrante da Esplanada dos Ministérios - Brasília/DF, na modalidade de barracas com 20 vagas e na modalidade de caixeiro com 30 vagas para 5 dias do evento.

As barracas de alimentação terão espaço de montagem de 20m2 e de consumação (mesas e cadeiras) de 16m2, num total de 36m2.

As barracas licenciadas só poderão utilizar no máximo 05 mesas plásticas com 04 cadeiras na área em frente a barraca.

Os caixeiros terão 4m2 de área pública para venda de bebidas e 6m2 para venda com churrasco.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DIA: 08/08/2025 (sexta-feira).

1.2. HORÁRIO: 09:00h às 17:00h.

1.3. LOCAL: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 917-Brasília/DF.

1.4. O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, https://segov.df.gov.br/ ou pessoalmente no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 917, Brasília - DF, CEP: 70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, ou pelo telefone (061) 3313-5933 e Whatsapp (061) 99149-1325, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

2. DA MONTAGEM

2.1. A montagem será a partir de 15h;

2.2. A medida da barraca de alimentação é de 20m2 (4m x 5m) e a área de consumação para as mesas e cadeiras é de 16m2 (4m x 4m); Num total de 36m2.

2.3. A medida da barraca que não é de alimentação é de 20m2 (4m x 5m);

2.4. Os ambulantes que utilizarem carrinhos que tiverem adaptação para churrasco, utilizarão 6m2, e os que não 4m2.

3. DO OBJETO.

3.1. O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor Ambulante para o evento: "O MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO".

3.2. A concessão de vagas para Ambulantes na modalidade barraca será conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	LOCAL	QUANTIDADE
BARRACA	2º QUADRANTE DA ESPLANADA	20 TOTAL
CAIXEIRO	2º QUADRANTE DA ESPLANADA	50 TOTAL

4. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição que ocorrerá conforme item 1 deste edital, os participantes deverão apresentar;

4.1. Original e cópia de documento pessoal com foto;

4.2. Comprovante de endereço em seu nome ou uma declaração de residência;

4.3. Em caso de dúvida do funcionário da Secretaria, a pessoa deverá apresentar o Certificado de vendedor ambulante.

5. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

5.1. É obrigatório o pagamento do preço público de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 06, de 17/01/2025 da Administração Regional do Plano Piloto;

5.2. O Preço Público no valor de R$ 1,37 por dia, por m²;

5.3. A barraca de alimentação usará área pública para montagem de 20m2 e para área pública de consumação (mesas e cadeiras) de 16 m2 (4m x 4m), num total de 36m2;

5.4. Como o evento será 5 dias (R$1,37 * 20m2 * 5 ou R$1,37 * 36m2 * 5) o valor a ser cobrado pela barraca de 20m2 será de R$ 137,00 (cento trinta sete reais), pela barraca de alimentação de 36m2 será de R$ 246,60 (duzentos quarenta seis reais e sessenta centavos).

5.5. Os ambulantes que utilizarem carrinhos com 4m2 de área pública será cobrado R$ 27,40 (vinte sete reais e quarenta centavos), e para 6m2 com churrasco será cobrado R$ 41,10 (quarenta um reais e dez centavos) pelos 5 dias de evento.

5.6. O DAR eletrônico, será emitido pelo SISLANCA da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

6.1. Será reservado 01 vaga de barraca e 01 vaga de caixeiro, correspondendo a 5% (cinco por cento), como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018. E para caixeiro será reservada 02 vagas.

7. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

7.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a Gerência de Ambulantes Food Truck e Engenhos Publicitários subordinada a Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio as Cidades, realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições do evento.

7.2. O sorteio será realizado no aplicativo sorteio fácil;

7.3. O sorteio será numerado de acordo com o número de inscritos;

7.4. O sorteio poderá contar com os Ambulantes que estiverem presentes ao final do horário limite de inscrição;

7.5. Não havendo Ambulantes presentes no local será realizada confecção de ata assinada por todos os servidores presente no ato da inscrição, bem como anexo de fotos dos números sorteados em tela, para comprovar transparência.

8. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

8.1. A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos vendedores ambulantes contemplados será no dia 11/08/2025, no site da Secretaria de Estado de Governo - GOV (https://segov.df.gov.br/).

8.2. Os contemplados pegarão as licenças no dia 13/08/2025, no Anexo do Buriti, de 09:00 as 15:00h, onde serão repassadas informações e orientações sobre o trabalho Ambulante no dia do evento;

8.3. Não será entregue autorização fora do dia e horário estipulados no item 8.2 deste edital;

8.4. Não será entregue autorização a terceiros, a não ser por procuração, uma vez que é pessoal, intransferível e concedida a título provisório, conforme artigo 15 da Lei 6.190/2018;

8.5. Em casos de contemplados com parentesco de 1°grau (marido, esposa ou companheiro e filho), será mantido apenas um, de acordo com Art. 16 da Lei 6.190/2018.

9. DAS PROIBIÇÕES.

9.1. Venda de bebidas alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, artigo 81, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente(ECA);

9.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei nº 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio);

9.3. Venda de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei nº 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX;

9.4. Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei nº 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX;

9.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas;

9.6. Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;

9.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes;

9.8. Deixar o veículo motorizado junto a barraca, utilizando Área Pública fora do especificado no licenciamento;

10. DOS DEVERES.

10.1. As bebidas (cerveja, sucos, refrigerantes e energéticos) deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;

10.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos;

10.3. Caberá aos Ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade;

10.4. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;

10.5. Está PROIBIDA a comercialização de mercadorias que utilize "varais", especialmente em utilizando postes ou árvores.

10.6. Manter, no entorno da área ocupada por Ambulantes, faixa livre de circulação em calçadas e pontos de acessibilidade, permitindo acesso de pessoas com deficiência;

10.7. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018.

11. DAS PENALIDADES.

11.1. Os Ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL. O valor da multa pode variar;

11.2. Apreensão de mercadorias;

11.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;

11.4. O Ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.

12. DA LOCALIZAÇÃO.

12.1. Os Ambulantes modalidade barraca deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.

12.2. A montagem das barracas será acompanhada pelos servidores designados da Secretaria Executiva das Cidades e do DF LEGAL, no local determinado no croqui.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos Ambulantes.



ÁREA DE LICENCIAMENTO – EM FRENTE A VIA N1, PRÓXIMO A PRAÇA DA CIDADANIA, NA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO
Secretário Executivo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, convoca vendedores ambulantes para concessão de LICENÇAS ESPECIAIS, conforme determina o artigo 11 do Decreto nº 39.769/2019, para o evento "ARRAIÁ DAS CIDADES", previsto para ocorrer nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2025, das 17h às 00h, no Estacionamento do Conselho Tutelar do Riacho Fundo I, com disponibilização de 10 vagas para barracas. A área pública destinada a cada barraca será de 9 (nove) metros quadrados, conforme a disposição definida pela Administração Regional. Os ambulantes interessados devem comparecer ao auditório da Administração Regional do Riacho Fundo I, localizada na CLN 7, Bloco A/B, s/n - Riacho Fundo I, Brasília - DF, no dia 11 de agosto de 2025, de 9h às 12h e das 14h às 18h, para efetuarem suas inscrições para o sorteio que ocorrerá no dia 13 de agosto de 2025, às 10h no auditório da Administração Regional do Riacho Fundo I. No momento do sorteio deverão estar presentes todos os inscritos, caso haja ausência de algum sorteado, ocorrerá novo sorteio até que se tenha a presença do sorteado. Caso haja mais de um concorrente para o mesmo tipo de produto, será realizado novo sorteio entre os ambulantes que vendem produtos iguais. O sorteio será realizado por segmento, conforme adiante especificados: 1. Canjica, quentão e caldo; 2. Pastel e caldo de cana; 3. Derivados do milho; 4. Bolos, doces e cachorro-quente; 5. Churrasquinho; 6. Bebidas (água, cerveja, refrigerante, suco); 7. Drinks; 8. Arroz carreteiro e galinhada; 9. Crepe; 10. Yakissoba.

No ato da inscrição, os ambulantes ou seus representantes deverão apresentar documento pessoal com foto (original e cópia), comprovante de residência na Região Administrativa do Riacho Fundo I e Certidão de Quitação Eleitoral (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor). Não serão aceitas inscrições de vendedores ambulantes com grau de parentesco entre si. Requisitos para participação no sorteio das Licenças Especiais, conforme o artigo 2º da Lei nº 6.190/2018 e artigo 6º do Decreto nº 39.769/2019: Ter, no mínimo, 2 (dois) anos de domicílio eleitoral no Distrito Federal; Não ser servidor ou empregado público ativo da administração direta ou indireta federal, estadual, distrital ou municipal; Não possuir outra permissão, concessão ou autorização, de qualquer natureza, perante a Administração Pública; Não poderão participar cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidores públicos distritais. Por se tratar de um evento regional, somente poderão participar do sorteio ambulantes residentes na Região Administrativa do Riacho Fundo I. As Licenças Especiais serão emitidas exclusivamente aos sorteados que atenderem integralmente aos requisitos da Lei nº 6.190/2018 e do Decreto nº 39.769/2019. Os contemplados deverão comparecer à Administração Regional do Riacho Fundo I no dia 14 de agosto de 2025, para emissão da Licença Especial. A divulgação dos contemplados ocorrerá no dia 13 de agosto de 2025, no período da tarde, pelo site oficial da Administração Regional: https://www.riachofundo1.df.gov.br. A entrega das Licenças Especiais será feita no dia 14 de agosto de 2025, na Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial da Administração Regional do Riacho Fundo I. Informações adicionais: Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial da Administração Regional do Riacho Fundo I.

ROGÉRIO SALES SILVEIRA
Administrador Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS N° 197/2024

Processo SEI-GDF n° 04033-00000224/2024-99, Pregão Eletrônico n° 90045/2024. Assinatura do 1° Termo Aditivo: 05/08/2025. Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n° 0197/2024, por mais 3 (três) meses contados a partir de 06/08/2025, passando a vigorar até 06/11/2025. Empresa: INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ n.° 05.655.158/0001-13. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 07 de agosto de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2025

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.° 90048/2025, que fita o registro de preços visando a aquisição de desktops, teclados e mouses, para a composição do parque computacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS, CONVOCA as empresas classificadas: SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no n.° CNPJ 33.615.509/0001-06 e J. CAMPOS REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no n.° CNPJ 45.987.144/0001-11 a assinarem eletronicamente as Atas de Registro de Preços, em até 10 dias corridos, a partir da publicação desta convocação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: "geata.scg@economia.df.gov.br".

Brasília/DF, 07 de agosto de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Secretaria do Jardim Botânico de Brasília/JBB, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90058/2025 no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é a aquisição de maquinários agrícolas e implementos, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R$ 468.864,76. Tipo de Licitação: menor preço. Programa de Trabalho: 18.541.6210.3467.9678. Elemento de despesa: 44.90.52. Fonte: 100. Abertura das propostas dia 20/08/2025, às 9h30. Processo nº: 00195-00000646/2024-60. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog03@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 07 de agosto de 2025
CLAUDETE PEREIRA LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/Secont/Seec, operacionalizará a licitação do pregão em epígrafe, no sistema ComprasGov, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de materiais de expediente (elástico, pasta plástica, pincel, dentre outros), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal,, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R$ 828.193,65. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Abertura das propostas: 21/08/2025, às 9h. Processo nº 04044-00047436/2024-74. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 07 de agosto de 2025
PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS
EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

EDITAL Nº 18, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, torna público a lavratura do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e n° do auto: 04044-00029849/2025-58, CERRADO NORDESTE GOIANO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, 56.949.666/0002-26, AI 9183/2025; 04044-00029851/2025-27, GRAPA - AGRONEGOCIOS LTDA, 28.189.998/0001-33, AI 9184/2025. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 8 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no Inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

RODRIGO MANFROI LOPES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo SEI nº 00413-00001503/2025-61. Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF e FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 00.354.138/0003-50. Nota de Empenho: 2025NE00366, emitida em 29/07/2025, no valor de R$ 6.723,20 (seis mil setecentos e vinte e três reais e vinte centavos). Natureza da Despesa: 339030. Objeto: aquisição de material de consumo (ITEM 01 - CAFÉ, Descrição: em pó, superior, predominantemente arábica, torrado e moído, torra média, Unidade de Fornecimento: Pacote de 500g, Quantidade: 320), conforme a Solicitação de Saldo de Ata - SSA 4717/2025, item 1 (Doc. Sei nº 177317528) em que o Iprev-DF é partícipe do PLS nº 0017/2025, que ensejou a Ata de Registro 0177/2025 oriunda do Pregão Eletrônico nº 90050/2025 - SEEC-DF. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Distrital n° 44.330/2023. RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA - Diretora-Presidente.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 006/2025

Empresa: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DOS ESTADOS E DO DF. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio de projeto. Vigência: de 25/07/2025 a 31/10/2025. Valor: R$ 150.000,00. Gestor: Diogo C. Bittencourt. Pelo BRB: Dario Oswaldo G. Junior; e pela contratada: Vicente Martins P. Braga e Helder A. Barros. Proc. nº 915/2025. Klyre Soyama A. de Oliveira - Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 294/2025

Empresa: JUSTEN E ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Consultoria jurídica. Vigência: 4 meses, a partir de 16/06/2025. Valor: R$ 300.000,00. Gestor: Amanda T. Vidal. Pelo BRB: Jacques V. de Melo; e pela contratada: Marçal J. Filho. Proc. nº 711/2025. Klyre Soyama A. de Oliveira - Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 351/2025

Empresa: GADU SEGURANÇA LTDA. Modalidade: PE 064/2025. Objeto: Serviços de Vigilância. Vigência: 30 meses, a partir de 06/08/2025. Valor: R$ 1.863.858,60. Gestor: Deivison L. Nery. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela contratada: Erivan Francisco da Silva. Proc. nº 039/2025. Klyre Soyama A. de Oliveira - Gerente de Área e.e.

IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO 039/2020

Empresa: CONFEDERAÇÂO NACIONAL DO COMÉRCIO. Objeto: Locação de imóvel. Alteração com acréscimo de 0,11% do contrato. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; pela Contratada: José R. Tadros. Proc. nº 1.076/2019. Klyre Soyama A. de Oliveira - Gerente de Área e.e.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada, para operação, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de transportes verticais da área externa de espaço gerido pelo BRB, com reposição integral de peças. A despesa está estimada em R$534.520,98 para 30 meses. Abertura: 02/09/2025, às 09:00 (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 772/25.

NÁDIA ITO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025

Objeto: Adequação Ag. Manhattan. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 29/08/2025, às 08h (oito horas - horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 941/25.

NÁDIA ITO
Pregoeira

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 2025/006

Empresa: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADOES DOS ESTADOS E DO DF. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio a evento de entretenimento. Vigência: até 31/10/2025. Valor Total: R$ 150.000,00. Gestor: Diogo Cabral Bittencourt; Pela Financeira BRB: Dario O. G. Junior e pela Patrocinada: Vicente Martins Prata Braga e Helder de Araújo Barros. Processo nº:915/2025. Diogo Cabral Bittencourt - Gerente de Área.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90035/2025A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00362366/2023-51. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90035/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90035/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.740.696/0001-92. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de Conjunto de Diagnóstico para Doença de Chagas pela metodologia de imunoensaio quimioluminescente por micropartículas, destinado à detecção qualitativa de anticorpos contra Trypanosoma cruzi (T. cruzi) em soro e plasma humanos, e de Teste Confirmatório para Sífilis - Imunoensaio Quimioluminescente, com fornecimento de equipamento automatizado, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1,2,3,4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 500.388,0000. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ADRIANA DA SILVA ALMEIDA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90046/2025A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00084442/2024-62. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90046/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90046/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0036- 87. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos pertencentes ao(s) Grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA) e Grupo 09.L.01.X (OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSICOS), destinados a pacientes com ação judicial, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 09,10,20,21,22,23. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 5.656.379,04,28. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LETICIA MACHADO VILLADOURO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90046/2025B – SES/DF

PROCESSO: 00060-00084442/2024-62. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90046/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90046/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S/A, CNPJ nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos pertencentes ao(s) Grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA) e Grupo 09.L.01.X (OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSICOS), destinados a pacientes com ação judicial, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 05, 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 366.578,74. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa FELIPE DE ARAUJO GOMES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90046/2025C – SES/DF

PROCESSO: 00060-00084442/2024-62. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90046/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90046/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos pertencentes ao(s) Grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA) e Grupo 09.L.01.X (OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSICOS), destinados a pacientes com ação judicial, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 18, 19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 4.273,92. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa WILLIAM JEOVÁ DA SILVA PERILLO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90046/2025D – SES/DF

PROCESSO: 00060-00084442/2024-62. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90046/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90046/2025D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.754.325/0001-20. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos pertencentes ao(s) Grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA) e Grupo 09.L.01.X (OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSICOS), destinados a pacientes com ação judicial, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 48.006,00. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa DANIELA GERMANO DO AMARAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90046/2025E – SES/DF

PROCESSO: 00060-00084442/2024-62. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90046/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90046/2025E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos pertencentes ao(s) Grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA) e Grupo 09.L.01.X (OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSICOS), destinados a pacientes com ação judicial, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 15 ,16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 7.678,800 DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ADELINA MELLO FONTANA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90046/2025F – SES/DF

PROCESSO: 00060-00084442/2024-62. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90046/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90046/2025F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos pertencentes ao(s) Grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA) e Grupo 09.L.01.X (OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSICOS), destinados a pacientes com ação judicial, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 144.018,00. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90046/2025G – SES/DF

PROCESSO: 00060-00084442/2024-62. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90046/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90046/2025G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos pertencentes ao(s) Grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA) e Grupo 09.L.01.X (OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSICOS), destinados a pacientes com ação judicial, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.080,00. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa JOÃO BOSCO XAVIER.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90046/2025H – SES/DF
PROCESSO: 00060-00084442/2024-62. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90046/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90046/2025H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PFIZER BRASIL LTDA, CNPJ nº 61.072.393/0039-06. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos pertencentes ao(s) Grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA) e Grupo 09.L.01.X (OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSICOS), destinados a pacientes com ação judicial, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 07, 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 968.198,40. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARCUS VINICIUS RAMOS COELHO e ANDRÉ LUIZ ANTUNES VALADA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90050/2025A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00261835/2024-04. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90050/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90050/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BAYER S/A, CNPJ nº 18.459.628/0097-67. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos 09.B.06.A - OUTROS AGENTES HEMATOLÓGICOS; 09.L.01.X - OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSICOS; 09.L.01.C - ALCALÓIDES DE PLANTAS E OUTROS PRODUTOS NATURAIS; 09.S.01.L - AGENTES PARA DISTÚRBIO VASCULAR OCULAR; 09.R.03.D - OUTROS MEDICAMENTOS SISTÊMICOS PARA DOENÇA OBSTRUTIVA DAS VIAS AÉREAS e 09.J.01.E - SULFONAMIDAS E TRIMETROPRIMA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 09, 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 2.870.400,0000. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa TABATA ARAÚJO DO NASCIMENTO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90050/2025B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00261835/2024-04. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90050/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90050/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0036- 87. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos 09.B.06.A - OUTROS AGENTES HEMATOLÓGICOS; 09.L.01.X - OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSICOS; 09.L.01.C - ALCALÓIDES DE PLANTAS E OUTROS PRODUTOS NATURAIS; 09.S.01.L - AGENTES PARA DISTÚRBIO VASCULAR OCULAR; 09.R.03.D - OUTROS MEDICAMENTOS SISTÊMICOS PARA DOENÇA OBSTRUTIVA DAS VIAS AÉREAS e 09.J.01.E - SULFONAMIDAS E TRIMETROPRIMA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 17.464.296,000. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LETICIA MACHADO VILLADOURO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90050/2025C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00261835/2024-04. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90050/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90050/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.034.672/0003-54. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos 09.B.06.A - OUTROS AGENTES HEMATOLÓGICOS; 09.L.01.X - OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSICOS; 09.L.01.C - ALCALÓIDES DE PLANTAS E OUTROS PRODUTOS NATURAIS; 09.S.01.L - AGENTES PARA DISTÚRBIO VASCULAR OCULAR; 09.R.03.D - OUTROS MEDICAMENTOS SISTÊMICOS PARA DOENÇA OBSTRUTIVA DAS VIAS AÉREAS e 09.J.01.E - SULFONAMIDAS E TRIMETROPRIMA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 13, 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 112.668,7680. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90050/2025D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00261835/2024-04. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90050/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90050/2025D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos 09.B.06.A - OUTROS AGENTES HEMATOLÓGICOS; 09.L.01.X - OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSICOS; 09.L.01.C - ALCALÓIDES DE PLANTAS E OUTROS PRODUTOS NATURAIS; 09.S.01.L - AGENTES PARA DISTÚRBIO VASCULAR OCULAR; 09.R.03.D - OUTROS MEDICAMENTOS SISTÊMICOS PARA DOENÇA OBSTRUTIVA DAS VIAS AÉREAS e 09.J.01.E - SULFONAMIDAS E TRIMETROPRIMA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 11, 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 222.270,0000. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa AUGUSTO HENRIQUE WEIS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90050/2025E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00261835/2024-04. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90050/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90050/2025E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos 09.B.06.A - OUTROS AGENTES HEMATOLÓGICOS; 09.L.01.X - OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSICOS; 09.L.01.C - ALCALÓIDES DE PLANTAS E OUTROS PRODUTOS NATURAIS; 09.S.01.L - AGENTES PARA DISTÚRBIO VASCULAR OCULAR; 09.R.03.D - OUTROS MEDICAMENTOS SISTÊMICOS PARA DOENÇA OBSTRUTIVA DAS VIAS AÉREAS e 09.J.01.E - SULFONAMIDAS E TRIMETROPRIMA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 05, 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 524.160,000. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90075/2025A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00395636/2024-91. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90075/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90075/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizados GLICINATO FÉRRICO SUSPENSÃO ORAL GOTAS 250 MG/ML FRASCO e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 5,6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 2.183.238,0000. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa SEDINEI ROBERTO STIEVENS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90075/2025B;– SES/DF
PROCESSO: 00060-00395636/2024-91. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90075/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90075/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizados GLICINATO FÉRRICO SUSPENSÃO ORAL GOTAS 250 MG/ML FRASCO e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 8,9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 40.143,6000. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ADELINA MELLO FONTANA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90076/2025A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00388567/2024-69. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90076/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90076/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0036- 87. OBJETO: Aquisição regular de compra dos medicamentos pertencentes ao(s) Grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA) e Grupo 09.99.10 (MEDICAMENTOS PADRON.PEDENTE DE PROTOCOLO), visando atender a pacientes que ajuizaram ação judicial, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 507.405,60. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LETICIA MACHADO VILLADOURO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90076/2025B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00388567/2024-69. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90076/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90076/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 10.588.595/0013-35. OBJETO: Aquisição regular de compra dos medicamentos pertencentes ao(s) Grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA) e Grupo 09.99.10 (MEDICAMENTOS PADRON.PEDENTE DE PROTOCOLO), visando atender a pacientes que ajuizaram ação judicial, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 05, 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.097.781,12. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa RICARDO BARONE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90076/2025C – SES/DF

PROCESSO: 00060-00388567/2024-69. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90076/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90076/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 43.232.006/0001-05. OBJETO: Aquisição regular de compra dos medicamentos pertencentes ao(s) Grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA) e Grupo 09.99.10 (MEDICAMENTOS PADRON.PEDENTE DE PROTOCOLO), visando atender a pacientes que ajuizaram ação judicial, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01,02,10,11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 309.651,84. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa WAGNER ROBERTO DE LIMA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90096/2025A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00254133/2023-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90096/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90096/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 33.432.257/0001-71. OBJETO: Potencial compra/contratação, em sistema de registro de preços, via pregão, de insumos necessários para o diagnóstico de diferentes agravos que empregam diversas técnicas de biologia molecular, objetivando a rápida detecção e investigação de surtos, confirmação e delineamento dos perfis de transmissão, inferência sobre a origem e veículos de transmissão das linhagens pesquisadas, garantindo a proteção e a promoção da Saúde Pública. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 22, 24. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 86.790,00. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LUIZA TEODORO MARTINS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90096/2025B – SES/DF

PROCESSO: 00060-00254133/2023-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90096/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90096/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 01.299.509/0001-40. OBJETO: Potencial compra/contratação, em sistema de registro de preços, via pregão, de insumos necessários para o diagnóstico de diferentes agravos que empregam diversas técnicas de biologia molecular, objetivando a rápida detecção e investigação de surtos, confirmação e delineamento dos perfis de transmissão, inferência sobre a origem e veículos de transmissão das linhagens pesquisadas, garantindo a proteção e a promoção da Saúde Pública. ITEM ADJUDICADO: 7. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 11.088,00. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ANDRÉ OLIVA TUCCI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90096/2025C – SES/DF

PROCESSO: 00060-00254133/2023-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90096/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90096/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SÍNTESE BIOTECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 13.545.241/0001-68. OBJETO: Potencial compra/contratação, em sistema de registro de preços, via pregão, de insumos necessários para o diagnóstico de diferentes agravos que empregam diversas técnicas de biologia molecular, objetivando a rápida detecção e investigação de surtos, confirmação e delineamento dos perfis de transmissão, inferência sobre a origem e veículos de transmissão das linhagens pesquisadas, garantindo a proteção e a promoção da Saúde Pública. ITEM ADJUDICADO: 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 50.171,20 DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa SORAYA ROSELY CORREA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90260/2025A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00397512/2023-69. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90260/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90260/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 28.345.933/0001-30. OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de FRALDA DESCARTÁVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 27. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 9.299.824,9344. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90260/2025B – SES/DF

PROCESSO: 00060-00397512/2023-69. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90260/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90260/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CBA - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 38.071.866/0001-66. OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de FRALDA DESCARTÁVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 11,12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.048.400,4120. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90260/2025C – SES/DF

PROCESSO: 00060-00397512/2023-69. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90260/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90260/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP, CNPJ nº 38.082.407/0001-88. OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de FRALDA DESCARTÁVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 26. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 21.168,0000. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa JACKSON SOARES ANDRADE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90260/2025D – SES/DF

PROCESSO: 00060-00397512/2023-69. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90260/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90260/2025D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de FRALDA DESCARTÁVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 2,3,5,6,7,8,10,16,17,18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 10.422.138,6753. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LUCENY ALVES DE MORAES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90260/2025E – SES/DF

PROCESSO: 00060-00397512/2023-69. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90260/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90260/2025E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.782.385/0001-40. OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de FRALDA DESCARTÁVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 29,30. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 18.362.023,6800. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ADRIANO HOLANDA FERREIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90260/2025F – SES/DF

PROCESSO: 00060-00397512/2023-69. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90260/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90260/2025F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de FRALDA DESCARTÁVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 23. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 174.898,4400. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MICHAEL DOUGLAS LOURENÇO SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90260/2025G – SES/DF

PROCESSO: 00060-00397512/2023-69. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90260/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90260/2025G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de FRALDA DESCARTÁVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1,3,15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 13.185.954,8100. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA FREITAS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90260/2025H – SES/DF

PROCESSO: 00060-00397512/2023-69. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90260/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90260/2025H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, CNPJ nº 43.192.344/0001-52. OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de FRALDA DESCARTÁVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.213.196,3200. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ANDRIUS ROGER ZANON.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90260/2025J – SES/DF

PROCESSO: 00060-00397512/2023-69. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90260/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90260/2025J - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 05.421.585/0001-37. OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de FRALDA DESCARTÁVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 25. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 63.504,0000. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ANDRÉA BARRA CID.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90298/2024A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00368823/2024-00. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90298/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90298/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 08.774.906/0001-75. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.D.06.B - QUIMIOTERÁPICOS DE USO TÓPICO, 09.D.08.A - ANTISSÉPTICOS E DESINFETANTES, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 02, 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 520.651,00. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LUIS ALFREDO LIMA SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90298/2024B – SES/DF

PROCESSO: 00060-00368823/2024-00. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90298/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90298/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 34.707.920/0001-66. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.D.06.B - QUIMIOTERÁPICOS DE USO TÓPICO, 09.D.08.A - ANTISSÉPTICOS E DESINFETANTES, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 25.049,00. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08103

PROCESSO: 00060-00355252/2025-16 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRSIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 29.994.372/0001-62. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE MAMÁRIA DE SILICONE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90212/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004989 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004758. VALOR: R$ 36.608,00 (trinta e seis mil seiscentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08104

PROCESSO: 00060-00355252/2025-16 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRSIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 29.994.372/0001-62. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE MAMÁRIA DE SILICONE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90212/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004989 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004758. VALOR: R$ 65.472,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08107

PROCESSO: 00060-00017016/2025-02 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 44.639.493/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFTRIAXONA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G FRASCO AMPOLA (VIA DE ADMINISTRAÇÃO IV OU IV E IM), conforme Ata de Registro de Preço nº 90030/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000181 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000188. VALOR: R$ 11.962,50 (onze mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08108

PROCESSO: 00060-00383379/2025-25 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA CARBIDE ENDO Z PARA ALTA ROTAÇÃO, TRONCO CÔNICA, TOPO INATIVO, HASTE REGULAR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90076/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005006 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004773. VALOR: R$ 938,00 (novecentos e trinta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08109

PROCESSO: 00060-00377175/2025-55 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICERINA (GLICEROL) SOLUÇÃO RETAL/ENEMA 120MG/ML (12 %) FRASCO OU BOLSA 500 ML COM SONDA OU APLICADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.113/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004929 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004704. VALOR: R$ 2.700,80 (dois mil e setecentos reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08110

PROCESSO: 00060-00377456/2025-16 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 06.065.614/0002-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROPIVACAINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 7,5MG/ML AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 20ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2025J – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004936 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004709. VALOR: R$ 15.918,00 (quinze mil novecentos e dezoito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08111

PROCESSO:00060-00381416/2025-61 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 12.499.494/0002-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPLERENONA COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90006/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004998 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004766. VALOR: R$ 153,60 (cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08121

PROCESSO: 00060-00336130/2025-21 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.034.672/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90147/2024G – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004436 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004249. VALOR: R$ 11.203,92 (onze mil duzentos e três reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08125

PROCESSO: 00060-00378853/2025-05 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. CNPJ Nº 05.823.205/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTÉRIL, EM CUBO 1 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90000/2025E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004967 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004741. VALOR: R$ 9.001,50 (nove mil um reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08126

PROCESSO: 00060-00351738/2025-85 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOXICICLINA COMPRIMIDO REVESTIDO OU COMPRIMIDO SOLÚVEL 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90030/2024G – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004649 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004444. VALOR: R$ 7.768,80 (sete mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente,
RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00084222/2025-10	NÚCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIRURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA (OFTALMED)	R$ 451,08

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente,
RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00188669/2025-67	COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA	R$ 172.556,50

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente,
RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00306050/2020-36	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R$ 3.377,60

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00002003/2024-40	HOSPITAL DAS CLÍNICAS E PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE CEILÂNDIA LTDA	R$ 2.868,15

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00015763/2024-17	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA	R$ 792.327,06

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00021585/2025-44	IRT - INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA	R$ 137.880,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00092000/2024-90	HOSPITAL SANTA MARTA LTDA	R$ 736,91

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00152171/2024-85	HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A.	R$ 3.103,79

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00160020/2025-81	ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA	R$ 2.681,31

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00179489/2025-94	O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA	R$ 63.465,23

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00206013/2024-52	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R$ 6.780,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00212762/2025-08	SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO-LIBANÊS	R$ 103.400,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00216139/2025-16	ISM GOMES DE MATTOS LTDA	R$ 63.227,64

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00216579/2025-73	ISM GOMES DE MATTOS LTDA	R$ 7.226,65

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos

recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00216608/2025-05	INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS LTDA - INBOL	R$ 32.407,20

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00296244/2024-40	HOSPITAL DAS CLÍNICAS E PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE CEILÂNDIA LTDA	R$ 3.634,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00362753/2024-78	HOSPITAL DAS CLÍNICAS E PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE CEILÂNDIA LTDA	R$ 5.452,49

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00469953/2024-51	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R$ 67,74

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00516525/2024-24	HOSPITAL DAS CLÍNICAS E PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE CEILÂNDIA LTDA	R$ 10.173,35

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00581750/2024-31	HOSPITAL SÃO MATEUS	R$ 14.851,68

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00582217/2023-14	CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO - CBV	R$ 5.595,98

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente,
RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00216617/2025-98	INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS LTDA - INBOL	R$ 21.604,80

GLAUCIA MARIA MENIZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente,
RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00098143/2025-96	H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA	R$ 8.753,52

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente,
RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00018317/2025-45	DIALIZE TAGUATINGA SOLUÇÕES MÉDICAS	R$ 1.547,40

GLAUCIA MARIA MENIZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente,
RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00066110/2025-87	DIALIZE TAGUATINGA SOLUÇÕES MÉDICAS	R$ 248.448,99

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente,
RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00093429/2025-85	COSS CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 22.700,21

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente,
RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00168380/2025-21	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R$ 36.824,98

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente,
RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00558824/2024-36	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R$ 420,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente,
RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00018276/2025-97	DIALIZE TAGUATINGA SOLUÇÕES MÉDICAS	R$ 2.475,16

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente,
RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00135095/2025-24	INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA - IRT	R$ 45.960,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente,

RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00286145/2024-50	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R$ 264,68

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente,

RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00524781/2024-95	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R$ 808,79

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente,

RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00534727/2024-58	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R$ 420,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente,

RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00551545/2024-41	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R$ 420,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente,

RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00554024/2024-46	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R$ 420,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente,

RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00558600/2024-24	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R$ 420,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

NÚCLEO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIZADO

EDITAIS Nº 53/2025 e 54/2025

O Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados a publicação dos Editais a seguir:

1) EDITAL Nº 53/2025 - AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR, MONITOR DE SINAIS VITAIS, MONITOR MULTIPARÂMETROS E OXÍMETRO DE PULSO - PROCESSO SEI Nº 04016-00001470/2024-58.

2) EDITAL Nº 54/2025 - AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL - 15 FOLHAS - PROCESSO SEI Nº 04016-00074992/2024-79.

Período para acolhimento de propostas de 11/08/2025 a 22/08/2025, às 23h55 - horário local.

O Edital e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço: https://igesdf.org.br/

FERNANDO BISPO PESSOA

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

EDITAL 24/2025

O Núcleo de Contratação de Serviços, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados a publicação do edital a seguir:

1) EDITAL Nº 24/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE UMA INSTITUIÇÃO ACREDITADORA CREDENCIADA (IAC) - PROCESSO SEI N° 04016-00147840/2024-01.

Período de acolhimento de propostas de 11/08/2025 a 15/08/2025, às 23h55 - horário local.

O Edital e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço: https://igesdf.org.br/

PAULA RÚBIA RODRIGUES CARNEIRO

Chefe - Interina

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (CUSD) / CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA (CCER) Nº 372/2024 (CONTRATO Nº 27/2025 - SEE/DF)

Processo nº: 00080-00345395/2024-64 - Partes: SEE/DF X NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A. Objeto: inclusão de unidades consumidoras. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, naquilo que não conflitarem com o termo aditivo. Assinatura: 01/08/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A: FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2025

Processo nº: 00080-00321923/2024-90 - Partes: SEE/DF X MAX SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA. Objeto: instituir a cooperação dos partícipes com vistas à oferta de estágio obrigatório e/ou não-obrigatório, com concessão de bolsa, a estudantes regularmente matriculados na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, maiores de 16 anos. Vigência: 60 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais até 60 meses, de acordo com o princípio da razoabilidade e nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, no que se aplicar ao presente caso. Assinatura: 04/08/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela MAX SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA.: RICARDO BRIZOLIM.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
GERÊNCIA DE COMPRAS E ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2025 - UASG 450432

Processo: 00080-00093055/2025-23 - Pregão Eletrônico nº 90026/2025. Objeto: eventual aquisição de gênero alimentício não perecível "amido de milho" por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Empresa SATÉLITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 32.069.228/0001-24, valor total da Ata R$ 208.783,80 (duzentos e oito mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). A Ata encontrar-se-á disponibilizada na integra para consulta no site https://www.educacao.df.gov.br/atas-de-registro-de-precos/.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS
Gerente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2025 - UASG 450432

Processo: 00080-00093055/2025-23 - Pregão Eletrônico nº 90026/2025. Objeto: eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis "amido de milho" por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Empresa ESPLENDOR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMÉRCIO DE FRIOS LTDA, CNPJ: 33.931.327/0001-36, valor total da Ata R$ 66.966,80 (sessenta e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). A Ata encontrar-se-á disponibilizada na integra para consulta no site https://www.educacao.df.gov.br/atas-de-registro-de-precos/.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS
Gerente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2025 - UASG 450432

Processo: 00080-00093055/2025-23 - Pregão Eletrônico nº 90026/2025. Objeto: eventual aquisição de gênero alimentício não perecível "leite de coco" por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Empresa GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ: 23.262.384/0001-16, valor total da Ata R$ 463.810,35 (quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e dez reais e trinta e cinco centavos). A Ata encontrar-se-á disponibilizada na integra para consulta no site https://www.educacao.df.gov.br/atas-de-registro-de-precos/.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS
Gerente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL PARCIAL (ITENS 1, 3 E 4)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que, após a conclusão do Pregão Eletrônico nº 90027/2025, processo SEI nº 00080-00257843/2023-92, que tem por objeto a de Computador Portátil - Tipo: Chromebook + Licença CEU para gerenciamento do Dispositivo, com Gabinete para armazenamento, transporte e recarga para os equipamentos, para subsidiar a implementação do Programa EducaDF: Horizontes Digitais para unidades escolares que atendem a estudantes e professores do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), conforme as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Sagraram-se vencedoras do certame as seguintes licitantes: POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (81.243.735/0019-77), vencedora do item 1, com o valor total de R$ 46.913.348,72 (quarenta e seis milhões, novecentos e treze mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos); JEYTECH INDUSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (71.985.014/0001-50), vencedora do item 3, com o valor total de R$ 2.439.650,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais); e EUROTECH TECNOLOGIA LTDA (39.496.569/0002-06), vencedora do item 4, com o valor total de R$ 366.160,00 (trezentos e sessenta e seis mil cento e sessenta reais). Informamos ainda que o resultado, bem como toda a documentação, decisões e análises referentes a esta licitação, estão disponíveis nos sites oficiais: https://www.gov.br/compras/pt-br e https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/.

GABRIEL JOSÉ TORRES DE MELO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000586

PROCESSO SEI Nº 00054-00107543/2025-24 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE000586, emitida em 01/08/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: VERTENTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E EVENTOS. CNPJ: 24.055.496/0001-69, no valor de R$ 5.267,00. OBJETO: Contratação de BUFFET TIPO BUFFET TIPO COQUETEL (50 PESSOAS). EVENTO: FORMATURA DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS, evento e solenidade previsto no calendário de eventos de 2025 da PMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90014/2025 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 14/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000587

PROCESSO SEI nº 00054-00107730/2025-16 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE000587, emitida em 01/08/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: GARDEN PRODUTOS E SERVICOS LTDA. CNPJ: 15.441.682/0001-45, no valor de R$ 950,00. OBJETO: Contratação de sistema de SONORIZAÇÃO TIPO 1 - PEQUENO PORTE. EVENTO: FORMATURA DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS, evento e solenidade previsto no calendário de eventos de 2025 da PMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 90014/2025 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 18/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 106/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 106/2025, do Processo SEI 00054-00050062/2025-30, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA e a empresa ORTOLAGO SUL LTDA, CNPJ: 40.124.906/0001-32, ENDEREÇO: ST SHIS QI 05 BLOCO D LOJA 01, ANEXO 6 EDIF HANGAR 5 LAGO SUL - BRASÍLIA-DF, CEP 71.615.485, Telefone: (61)3326-0705 / 61 98519-1001, E-MAIL: ortolagosul@gmail.com, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei n° 168424223, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 176725162). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE000051 emitida em 10/01/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). SINÉSIO SILVA SOUZA, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

EVENTO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

Processo nº 00054-00058194/2023-48. Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de consultoria na área de indicadores operacionais e de gestão, especificamente relacionados à assistência à saúde, para atender a demanda de tradução de dados que permita a tomada de decisões da chefia do Departamento de Saúde e

Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Valor estimado: R$ 11.066.925,48 (onze milhões, sessenta e seis mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos). Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 25 de agosto de 2025, às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 100 e 106 (FCDF). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.79. A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.gov.br/compras e https://portalsaudepmdf.pm.df.gov.br/dsap-pregoes-eletronicos/ a partir de 11 de agosto de 2025. Informações: (61) 3190-8088, dpgc.npl@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2025
SINESIO SILVA SOUZA
Chefe

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 03/2025, PROCESSO SEI N° 00054-00172768/2024-71

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM SINESIO SILVA SOUZA , na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa ONCOVIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A (Nome fantasia: ONCOCLINICAS ONCO VIDA), CNPJ: Matriz: 01.682.668/0001-29, Localizada no Endereço: SGA/SUL 915 S/N CONJ O SALA 1-T EDIF ADVANCE 2- CEP: 70390-150, Telefone: (61) 3027-6200, e-mail: comercial.df@oncoclinicas.com, representada por EDUARDO CESAR ALVES, Registro Geral n° M4*****3/MG, CPF n° 638.***.***-68, na qualidade de representante legal, daqui em diante denominada CONTRATADA.O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de códigos de Especialidades (CBOS) propostos pela CONTRATADA, através do Ofício (Doc SEI n° 174029881), Processo SEI n° 00054-00092563/2025-93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, seguindo igual prazo de vigência do Termo de Credenciamento a que se refere. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo.

SINÉSIO SILVA SOUZA
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00028591/2025-85 - CBMDF. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de 10 (dez) licenças da suíte de softwears da empresa Autodesk, destinados a sua atividade, visando a manutenção das condições de trabalho e consolidação da metodologia BIM (Softwear Autodesk AEC Collection) para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 360.563,70; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: FUNCBM/FCDF. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 20/08/2025, às 14:00 horas. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192.

VITOR AUGUSTO REIS GONÇALVES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00116595/2024-39 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de 2 (dois) equipamentos portáteis de ultrassom com probes lineares para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 335.000,00; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.08; FONTE DO RECURSO: 1000 FCDF. A Pregoeira informa a NOVA ABERTURA da licitação publicada inicialmente para o dia 02/07/2025, no DODF nº 111 de 16/06/2025 e Jornal de Brasília - 16/06/2025, para o dia 22/08/2025, às 9:00h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192. GABRIELLE CARVALHO SILVA - 1º Ten. QOBM/Comb. - Pregoeira.

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025. PROCESSO Nº. 00052-00037892/2024-47. OBJETO: Aquisição de rádios aeronáuticos fixos e móveis para a Divisão de Operações Aéreas da PCDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: Menor preço. Valor estimado: R$ 98,804,00 (noventa e oito mil oitocentos e quatro reais). Natureza de Despesa: 44.90.52. Fontes: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053. UO: 24105-PCDF. UASG: 926015. Data limite do recebimento das propostas: 21/08/2025, às 14 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras, PNCP ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 07 de agosto de 2025
GUSTAVO RAVIZZINI COELHO
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CNH SOCIAL Nº 10/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CFC AB MEGA LTDA ME (CFC AB MEGA SANTA MARIA), CNPJ nº 01.474.506/0002-86. Processo Sei nº 00055-00067419/2025-91. Objeto: adesão ao Programa Habilitação Social (CNH Social), 3ª edição, para prestação do serviço objeto do Termo de Credenciamento de CFC nº 026/2024. Data da assinatura: 05/08/2025. Vigência: enquanto durar a execução do programa, a contar da sua assinatura. Signatários: MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI, Diretor Geral/DETRAN/DF e WELLINGTON JOSÉ DIONÍSIO, Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CNH SOCIAL Nº 14/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada INSTITUTO BOTELHO DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRANSITO LTDA (INSTITUTO BOTELHO), CNPJ nº 26.473.967/0001-84. Processo Sei nº 00055-00067512/2025-03. Objeto: adesão ao Programa Habilitação Social (CNH Social), 3ª edição, para prestação do serviço objeto do Termo de Credenciamento de Clínica nº 039/2025. Data da assinatura: 05/08/2025. Vigência: enquanto durar a execução do programa, a contar da sua assinatura. Signatários: MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI, Diretor Geral/DETRAN/DF e JOÃO RAMOS BOTELHO JUNIOR, Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CNH SOCIAL Nº 45/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB OBJETIVA LTDA, CNPJ nº 02.014.348/0001-63. Processo Sei nº 00055-00082848/2025-98. Objeto: adesão ao Programa Habilitação Social (CNH Social), 3ª edição, para prestação do serviço objeto do Termo de Credenciamento de CFC nº 046/2025. Data da assinatura: 05/08/2025. Vigência: enquanto durar a execução do programa, a contar da sua assinatura. Signatários: MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI, Diretor Geral/DETRAN/DF e JOSE CARLOS PEREIRA DE JESUS, Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CNH SOCIAL Nº 48/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB STRADA LTDA, CNPJ nº 02.349.680/0001-89. Processo Sei nº 00055-00082979/2025-75. Objeto: adesão ao Programa Habilitação Social (CNH Social), 3ª edição, para prestação do serviço objeto do Termo de Credenciamento de CFC nº 014/2024. Data da assinatura: 05/08/2025. Vigência: enquanto durar a execução do programa, a contar da sua assinatura. Signatários: MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI, Diretor Geral/DETRAN/DF e GILSON SILVA DE OLIVEIRA, Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CNH SOCIAL Nº 61/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB APRENDIZ LTDA, CNPJ nº 07.172.930/0001-71. Processo Sei nº 00055-00083145/2025-87. Objeto: adesão ao Programa Habilitação Social (CNH Social), 3ª edição, para prestação do serviço objeto do Termo de Credenciamento de CFC nº 093/2024. Data da assinatura: 05/08/2025. Vigência: enquanto durar a execução do programa, a contar da sua assinatura. Signatários: MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI, Diretor Geral/DETRAN/DF e MARIA DE LOURDES CARTAXO DE OLIVEIRA, Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CNH SOCIAL Nº 63/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada M N FARIAS CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B LTDA (AUTO ESCOLA EXPRESS), CNPJ nº 18.617.079/0001-60. Processo Sei nº 00055-00083500/2025-18. Objeto: adesão ao Programa Habilitação Social (CNH Social), 3ª edição, para prestação do serviço objeto do Termo de Credenciamento de CFC nº 086/2024. Data da assinatura: 05/08/2025. Vigência: enquanto durar a execução do programa, a contar da sua assinatura. Signatários: MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI, Diretor Geral/DETRAN/DF e MARCUS HENRIQUE RODRIGUES VITURINO, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00090-00021969/2024-74. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 44928/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, o Sr. JOSÉ CARLOS DOMINGOS e o Sr. MARCOS JOSÉ ALVES PINTO, Permissionários do STPCR. OBJETO DO

CONTRATO: Delegação da operação de linha do serviço de transporte público coletivo por transportador autônomo. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR A TITULARIDADE do Contrato celebrado entre a SEMOB-DF e o permissionário JOSÉ CARLOS DOMINGOS, transferindo os direitos e obrigações do Sr. José Carlos Domingos para o empresário individual MARCOS JOSÉ ALVES PINTO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2025 a 22/11/2031. VALOR DO ADITIVO: Sem custos adicionais à Administração. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 003/2007. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Secretário de Estado; pelo Contratado, JOSÉ CARLOS DOMINGOS, Cedente; e MARCOS JOSÉ ALVES PINTO, Cessionário.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 00090-00020875/2023-05. ESPÉCIE: Contrato nº 054.922/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 04.198.254/0001-17. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de Licenças de Softwares de Design Gráfico. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/08/2025 a 06/08/2028. VALOR DO CONTRATO: R$ 365.784,43. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26.101, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.0144, Natureza de Despesa 33.90.40, Subitem 06, Fonte de Recursos 100, Nota de Empenho 2025NE01179 emitida em 06/08/2025. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata - SRP. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal n.º 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO, Subsecretário de Administração Geral; pela Contratada, MÁRCIA CAETANO DA SILVA, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00090-00011031/2022-84. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 049.298/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 65.295.172/0001-85. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de serviço corporativo de Telefonia Fixa Comutada (STFC) baseado na tecnologia de Voz sobre IP - VoIP. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência e reajustar o Valor Global do Contrato em 4,8313%, conforme IPCA aferido após 12 meses da data-base da proposta. PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/08/2025 a 21/08/2026. VALOR GLOBAL: R$ 82.677,18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26.101, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.0144, Natureza de Despesa 33.90.40, Subitem 14, Fonte de Recursos 120, Nota de Empenho 2025NE01178 emitida em 06/08/2025. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal n.º 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 06/08/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO, Subsecretário de Administração Geral; pela Contratado, EMMERSON RICIERI BRITO, Representante Legal.

COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 - METRÔ-DF
UASG 925046 - PREGÃO Nº 90014/2025 - COMPRASNET

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a licitação do tipo menor preço para contratação de empresa para o fornecimento de Veículo Aéreo Não Tripulado - VANT, para monitoramento aéreo das áreas operacionais do METRÔ-DF, conforme condições contidas neste edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência, de acordo com o processo nº 00097-00008737/2024-33. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário limite para recebimento das propostas e da sessão de abertura do pregão: 10:00 do dia 20/08/2025. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº 16/2021-SEJUS - SIGGO Nº 043667

PROCESSO: 00400-00057457/2020-62. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e as empresas BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. e BRB SERVIÇOS S.A. OBJETO: A aditivação do Contrato em 5,37%, cujo objetivo é viabilizar a implantação de uma nova unidade do Na Hora na região administrativa de Samambaia. VALOR: O valor total do aditivo contratual será de R$ 5.046.957,38 (cinco milhões, quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos) e o valor total do Contrato será de R$ 99.002.555,74 (noventa e nove milhões, dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.122.6211.2989.0004; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R$ 995.795,15 (novecentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00556, emitida em 14/04/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, reforçada pela Nota de Empenho nº 2025NE01025, emitida em 01/08/2025, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA II: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.122.6211.2989.0004; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R$ 1.107.103,75 (um milhão, cento e sete mil cento e três reais e setenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00557, emitida em 14/04/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, reforçada pela Nota de Empenho nº 2025NE01026, emitida em 01/08/2025, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, Secretário-Executivo de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: RENATO PEREIRA DA SILVA NEVES, Diretor de Controladoria, Administração e Finanças da BRB - Serviços S.A.; JULIANA GONÇALVES NAVARRO, Diretora-Presidente da BRB - Serviços S.A.; e DIOGO ILARIO DE ARAUJO OLIVEIRA, Diretor Executivo de Atacado e Governo - Banco de Brasília S.A.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS
Nº 39/2025-SEJUS - SIGGO Nº 054971

PROCESSO: 00400-00046813/2025-27. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA. OBJETO: A aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios (água). VALOR: R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250; III – Natureza da Despesa: 33.90.30; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01027, emitida em 04/08/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/08/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: LUCCA CAMALLE COUTO, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis – COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, comercial e/ou residencial, situado na Região Administrativa da Candangolândia – RA XIX, no Distrito Federal, para locação, a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente, desde que atenda as especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 05/2025-SEJUS, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00055290/2024-29. O imóvel deve ter, no mínimo, 150m² (cento e cinquenta metros quadrados) para instalação da sede Conselho Tutelar da Candangolândia, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O imóvel deverá estar localizado na Região Administrativa da Candangolândia. A proposta poderá ser entregue em envelope lacrado na unidade do Protocolo desta SEJUS/DF, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas, pelo e-Protocolo OU digitalizada e encaminhada ao seguinte endereço de correio eletrônico: colim@sejus.df.gov.br, devendo ser endereçada à COLIM/SEJUS, em até 15 (quinze) dias corridos após a publicação do Chamamento. Endereço de Correio Eletrônico: colim@sejus.df.gov.br. Endereço Físico: Protocolo da SEJUS/DF, no endereço: SAIN, Estação Rodoferroviária de Brasília, Ala Central, Térreo - Brasília/DF, CEP 70.631-900. Horário de Funcionamento da Unidade do Protocolo: Segunda a Sexta-feira, de 08h00 às 18h00. A proposta deverá ser preenchida no modelo padrão oferecido por esta Secretaria de Estado e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico http://www.sejus.df.gov.br/. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelo telefone: 61 2244-1140 (Comissão de Locação de Imóveis).

JALLES GONÇALVES DOS REIS
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
Processo nº 00400-00007926/2025-15. Aos seis dias do mês de agosto do ano de 2025, foi celebrado o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC Nº 37/2025 - SEJUS/CEDICON, referente ao Processo SEI nº 00400-00007926/2025-15, em razão do descumprimento, pela Compromissária, do dever funcional previsto no art. 180, inciso V, da Lei Complementar nº 840/2011, aplicada de forma subsidiária por força do art. 75 da Lei nº 5.294/2014. JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº. 021/2021 - SODF
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 00110-00001868/2020-03 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00002953/2021-61 (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º Aditivos) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO TECHNE-UFC, CNPJ nº 43.552.590/0001-78, composto pelas empresas: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA (empresa líder), CNPJ nº. 00.507.946/0001-49, com sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Ernesto de Paula Santos, n° 1.368, Sala 904, Bairro da Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51.021-330 e UFC ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 32.690.778/0001-66, com sede na Cidade de Lauro de Freitas, no Estado da Bahia, na Rua Damião Gomes de Melo, n° 39, Lotes Ns 12, 13 e 14, Quadra F000 — Loteamento Pedrinhas, Centro, CEP 42.702-790. DO OBJETO: Sob o amparo do Art. 57, § 1º, incisos I, IV e V da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente prorroga o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 021/2021 - SODF, celebrado em 01/10/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 05/10/2021, que tem por objeto contratação de empresa, para a revisão e readequação dos Projetos Executivos de drenagem no Setor Habitacional Mestre D'Armas, Região Administrativa de Planaltina – RA PLAN, pela SODF, no Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº. 008/2020 - DECOMP/DA. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo período de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 18/08/2025, vencendo-se, portanto, em 16/12/2025. O prazo para execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 21/05/2025, vencendo-se, portanto, em 18/09/2025. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. A VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9702/2024, publicado no DODF em 15/02/2024. ASSINATURA: 06/08/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 150 (cento e cinquenta) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 19/01/2026.Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 150 (cento e cinquenta) dia(s), passando as datas de vencimento de 13/11/2025 para 12/04/2026. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor de Engenharia. ANKARA ENGENHARIA LTDA: Max Vasconcelos Santana e Vanessa de Mendonça Sarti.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9930/2025, publicado no DODF em 27/02/2025. ASSINATURA: 30/07/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Supressão de R$ 48.211,00 (quarenta e oito mil e duzentos e onze reais) passando o total contratual para R$ 1.889.289,00 (um milhão e oitocentos e oitenta e nove mil e duzentos e oitenta e nove reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e André Kluppel Carrara - Diretor - DS - Diretoria de Suporte ao Negócio. Pela: EMPRESAFATO QUIMICA LTDA: Milton Maia Junior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9755/2024, publicado no DODF em 29/05/2024. ASSINATURA: 06/08/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Supressão de R$ 35.524,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e vinte e quatro reais) passando o total contratual para R$ 9.413.123,80 (nove milhões e quatrocentos e treze mil e cento e vinte e três reais e oitenta centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela VINNE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Maria Ivone Dias.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 096/2025 – CAESB. PROCESSO N° 00092-00020883/2024-88. Pregão Eletrônico nº 90248/2024 - CAESB. ASSINATURA: 06/08/2025. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) com aditivo para aplicação a frio – capa de rolagem (asfalto). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517/6977. UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0. UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: CGPM - CONSTRUTORA GOIANA DE PAVIMENTAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA, valor R$ 3.968.000,00 (três milhões e novecentos e sessenta e oito mil reais) para os lotes 1 e 2. Assinaturas: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis, Presidente e Marcus Pereira Aucelio, Diretor Substituto. Pela: CGPM - CONSTRUTORA GOIANA DE PAVIMENTAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA: Mylena Martins Salomone.

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2024. ASSINATURA: 05/08/2025. PROCESSO Nº 00092-00007716/2025-81. A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.082.024/0001-37, e a CENTRO MARIÁPOLIS DO MOVIMENTO FOCOLARES BRASIL, inscrita no CNPJ 05.048.371/0001-67, celebraram Termo de Doação. OBJETO: Doação de 1 (um) Refrigerador vertical industrial c/4 portas dim.1.0x0.50x1.80m • 1 (um) Refrigerador balcão refrigerado horizontal c/4 portas marca aija dim.0.60x2.50x0.50m. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e Andre Kluppel Carrara, Diretor. Pelo: CENTRO MARIÁPOLIS DO MOVIMENTO FOCOLARES BRASIL: Elisabet Solis Correa e Alexandre Gonçalves.

EDITAL Nº 11 - CAESB, DE 06 DE AGOSTO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) torna públicos o resultado final nas provas objetivas (para todos os cargos), o resultado provisório na prova discursiva (somente para os cargos de nível médio e de nível médio técnico - exceto para o Cargo 27), a convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência e a convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (somente para os cargos de nível superior e para o Cargo 27), referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio.

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS

1.1 Resultado final nas provas objetivas, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

CARGO 1: ADVOGADO - ESPECIALIDADE: ADVOGADO

10025853, Adail Carvalho Gallo, 7.24, 7, 11.00, 11, 18.24 / 10032878, Adele Lobo Valle, 11.38, 11, 16.00, 16, 27.38 / 10041406, Adilson Barbosa Caetano, 7.24, 7, 5.00, 5, 12.24 / 10010619, Adilson Ribeiro Cardoso, 12.41, 12, 14.00, 14, 26.41 / 10004250, Adonis Lucena da Silva, 11.38, 11, 13.00, 13, 24.38 / 10021757, Adria Victoria Alves de Araujo, 13.45, 13, 14.00, 14, 27.45 / 10020839, Adriana Jose Araujo, 15.52, 15, 23.00, 23, 38.52 / 10005412, Adriano Ludovico Boaventura Marques, 19.66, 19, 21.00, 21, 40.66 / 10001739, Adriel Silva Campos, 16.55, 16, 23.00, 23, 39.55 / 10008384, Agnaldo Vieira da Silva Junior, 12.41, 12, 19.00, 19, 31.41 / 10001812, Aldair Jose de Sousa, 15.52, 15, 15.00, 15, 30.52 / 10026571, Aldeir Braga Ferreira, 18.62, 18, 23.00, 23, 41.62 / 10003992, Aldemy Junio Melgaco de Oliveira, 12.41, 12, 15.00, 15, 27.41 / 10011095, Aleandro Soares Fernandes de Sousa Reis, 14.48, 14, 17.00, 17, 31.48 / 10006271, Alessandra da Silva Santos Benevides, 10.34, 10, 21.00, 21, 31.34 / 10029131, Alexandre Guimaraes Peres, 16.55, 16, 24.00, 24, 40.55 / 10007658, Alexandre Melo Soares, 17.59, 17, 21.00, 21, 38.59 / 10024775, Alexandre Santos Ramos, 23.79, 23, 21.00, 21, 44.79 / 10029443, Aline Arantes Oliveira Loureiro, 16.55, 16, 16.00, 16, 32.55 / 10037797, Aline Cristina Sampaio Barros, 21.72, 21, 16.00, 16, 37.72 / 10012293, Aline Luiza Cardoso Serra, 12.41, 12, 18.00, 18, 30.41 / 10034968, Aline Rochalino Portela Lopes, 13.45, 13, 9.00, 9, 22.45 / 10013622, Aline Vergne de Carvalho, 16.55, 16, 18.00, 18, 34.55 / 10007762, Almy Wllisses de Sousa e Silva, 13.45, 13, 20.00, 20, 33.45 / 10015956, Alvaro Augusto Cerqueira Mangabeira, 20.69, 20, 18.00, 18, 38.69 / 10014066, Alyne Mendes Caldas, 20.69, 20, 21.00, 21, 41.69 / 10001771, Amanda Gabriela Albuquerque Gomes, 18.62, 18, 15.00, 15, 33.62 / 10022805, Amanda Lima de Araujo, 20.69, 20, 18.00, 18, 38.69 / 10031748, Amanda Lucas de Lima, 14.48, 14, 18.00, 18, 32.48 / 10010212, Amanda Regina Resende Costa, 13.45, 13, 10.00, 10, 23.45 / 10007574, Ana Amelia Gomes de Oliveira, 16.55, 16, 15.00, 15, 31.55 / 10011068, Ana Beatriz da Costa

Passos, 11.38, 11, 12.00, 12, 23.38 / 10039241, Ana Carolina Monteiro Araujo, 17.59, 17, 13.00, 13, 30.59 / 10020369, Ana Carolina Silva Carvalho, 17.59, 17, 19.00, 19, 36.59 / 10025100, Ana Carolina Torres Soares Maia Amorim, 22.76, 22, 21.00, 21, 43.76 / 10017556, Ana Carolina Viana Silva, 18.62, 18, 19.00, 19, 37.62 / 10005574, Ana Caroline Araujo Maximiano, 14.48, 14, 17.00, 17, 31.48 / 10006618, Ana Clarice Sarnicola Pires, 20.69, 20, 20.00, 20, 40.69 / 10022965, Ana Claudia Alves de Oliveira, 11.38, 11, 13.00, 13, 24.38 / 10023000, Ana Claudia da Silva, 13.45, 13, 9.00, 9, 22.45 / 10021819, Ana Elisa Rodrigues Caixeta, 18.62, 18, 21.00, 21, 39.62 / 10021555, Ana Flavia Guimaraes Muniz, 17.59, 17, 21.00, 21, 38.59 / 10037137, Ana Laura Godinho da Cruz Marinho, 13.45, 13, 24.00, 24, 37.45 / 10017856, Ana Lidia da Silva Ribeiro, 12.41, 12, 17.00, 17, 29.41 / 10012195, Ana Luisa Dias Duraes, 14.48, 14, 12.00, 12, 26.48 / 10011078, Ana Luisa Soares de Carvalho, 20.69, 20, 29.00, 29, 49.69 / 10026291, Ana Luiza Carvalho da Cunha, 15.52, 15, 21.00, 21, 36.52 / 10017670, Ana Paula Bento da Silva, 10.34, 10, 19.00, 19, 29.34 / 10014182, Ana Paula Bezerra Carvalho, 19.66, 19, 20.00, 20, 39.66 / 10012294, Ana Paula Coelho de Morais do Carmo Reciolino, 15.52, 15, 20.00, 20, 35.52 / 10018587, Ana Paula da Silva Albuquerque, 10.34, 10, 21.00, 21, 31.34 / 10012276, Ana Paula Dutra Massera, 21.72, 21, 25.00, 25, 46.72 / 10026070, Ana Paula Mendonca Pinto, 18.62, 18, 21.00, 21, 39.62 / 10037822, Ana Paula Muzzi Ramos, 18.62, 18, 24.00, 24, 42.62 / 10001701, Ana Victoria de Moraes Silva, 17.59, 17, 16.00, 16, 33.59 / 10032941, Ana Vitoria Cavalcante de Carvalho Marques, 23.79, 23, 18.00, 18, 41.79 / 10010916, Ana Vitoria Gomes de Oliveira Vieira, 15.52, 15, 15.00, 15, 30.52 / 10036357, Analice Silva Xavier, 7.24, 7, 17.00, 17, 24.24 / 10007828, Anamaria Rodrigues de Andrade Cruz, 16.55, 16, 18.00, 18, 34.55 / 10000380, Anderson Jose da Silva, 14.48, 14, 14.00, 14, 28.48 / 10022735, Anderval Souza de Andrade, 16.55, 16, 15.00, 15, 31.55 / 10021146, Andre Felipe Afonso Leite, 15.52, 15, 21.00, 21, 36.52 / 10006817, Andre Guilherme Ribeiro Brito Dosreis, 15.52, 15, 17.00, 17, 32.52 / 10031728, Andre Luis Cirqueira de Freitas, 11.38, 11, 15.00, 15, 26.38 / 10014551, Andre Luiz Bonfim Rodrigues, 16.55, 16, 18.00, 18, 34.55 / 10037928, Andre Luiz da Silva Felix, 12.41, 12, 16.00, 16, 28.41 / 10018980, Andre Ricardo Pereira de Alencar, 14.48, 14, 15.00, 15, 29.48 / 10007185, Andre Santos Araujo, 16.55, 16, 13.00, 13, 29.55 / 10002943, Andrea Batista Santana Rios, 16.55, 16, 17.00, 17, 33.55 / 10024917, Andrea Lima de Moraes, 18.62, 18, 25.00, 25, 43.62 / 10008956, Andreia Oliveira, 14.48, 14, 14.00, 14, 28.48 / 10024064, Andressa Camara Rodrigues Barros, 14.48, 14, 18.00, 18, 32.48 / 10025792, Andrey Filipe Silva Pires, 16.55, 16, 28.00, 28, 44.55 / 10005201, Andryelle Viana da Costa e Silva, 14.48, 14, 17.00, 17, 31.48 / 10039930, Angela Borges Silva Souza, 13.45, 13, 10.00, 10, 23.45 / 10018412, Angela Cristina Mascena Vitor, 10.34, 10, 18.00, 18, 28.34 / 10015621, Anian Amaral Coelho Alves, 18.62, 18, 18.00, 18, 36.62 / 10023038, Anna Carolline Figueiredo Magri, 17.59, 17, 16.00, 16, 33.59 / 10040362, Anna Claudia Moreira Araujo, 12.41, 12, 12.00, 12, 24.41 / 10026243, Anna Glayce Cabral Barros, 19.66, 19, 20.00, 20, 39.66 / 10029582, Anna Karenina Macedo Teixeira, 15.52, 15, 12.00, 12, 27.52 / 10009742, Anna Luisa Rodrigues Costa, 14.48, 14, 12.00, 12, 26.48 / 10021340, Anna Luiza de Almeida Gomes, 18.62, 18, 18.00, 18, 36.62 / 10012613, Anna Maria da Cunha Miranda, 11.38, 11, 18.00, 18, 29.38 / 10025736, Anna Paula Monteiro da Silva, 17.59, 17, 21.00, 21, 38.59 / 10019438, Anna Rosa Alux Simao Unfer, 20.69, 20, 18.00, 18, 38.69 / 10023281, Anny Caroline Cunha Araujo, 13.45, 13, 17.00, 17, 30.45 / 10002852, Antonia Ariane Martins Siqueira, 15.52, 15, 20.00, 20, 35.52 / 10013885, Antonio Carlos Araujo de Oliveira, 21.72, 21, 21.00, 21, 42.72 / 10013693, Antonio Carlos Lisboa, 13.45, 13, 19.00, 19, 32.45 / 10028518, Antonio Manoel Silva Raposo, 10.34, 10, 16.00, 16, 26.34 / 10015919, Antonio Massuel Franca Bispo, 17.59, 17, 19.00, 19, 36.59 / 10030519, Any Caroline Brito Borges, 12.41, 12, 14.00, 14, 26.41 / 10017765, Ariane Ferreira de Faria, 20.69, 20, 22.00, 22, 42.69 / 10016615, Arianne Miranda Ernesto, 16.55, 16, 18.00, 18, 34.55 / 10005653, Aristelia Araujo Farias, 7.24, 7, 13.00, 13, 20.24 / 10008873, Arlan Pereira de Souza, 15.52, 15, 23.00, 23, 38.52 / 10008806, Armando Fortes Peixoto, 24.83, 24, 25.00, 25, 49.83 / 10002303, Asafe Ribeiro de Campos, 15.52, 15, 15.00, 15, 30.52 / 10005353, Athamy Pereira Pontes Ibiapina, 15.52, 15, 19.00, 19, 34.52 / 10015788, Augusto Nunes Lacerda, 14.48, 14, 25.00, 25, 39.48 / 10017674, Augusto Rola Teles, 15.52, 15, 25.00, 25, 40.52 / 10040213, Aurilucia de Carvalho Cavalcante, 17.59, 17, 18.00, 18, 35.59 / 10023564, Aurindo Santos de Castro, 19.66, 19, 15.00, 15, 34.66 / 10018453, Baena Maciel de Souza, 14.48, 14, 18.00, 18, 32.48 / 10030767, Barbara Brito Caetano, 19.66, 19, 12.00, 12, 31.66 / 10018343, Barbara Ribeiro Lima, 15.52, 15, 18.00, 18, 33.52 / 10013780, Barbara Salmon Neves, 17.59, 17, 22.00, 22, 39.59 / 10027296, Beatriz Araujo Barbosa Saraiva, 20.69, 20, 19.00, 19, 39.69 / 10014880, Beatriz Santana Cunha, 14.48, 14, 17.00, 17, 31.48 / 10025443, Beatriz Soares Porto, 17.59, 17, 22.00, 22, 39.59 / 10023834, Beatryz Araujo de Souza, 15.52, 15, 14.00, 14, 29.52 / 10035759, Bianca Soares dos Santos, 16.55, 16, 14.00, 14, 30.55 / 10010262, Bianca Soares Magalhaes, 14.48, 14, 24.00, 24, 38.48 / 10014488, Bonia Oliveira Mota, 19.66, 19, 20.00, 20, 39.66 / 10038924, Brenner Rafael Miranda dos Santos, 14.48, 14, 19.00, 19, 33.48 / 10041066, Breno Fraga Miranda e Silva, 22.76, 22, 21.00, 21, 43.76 / 10006247, Bruna Caroline Carvalho de Oliveira, 17.59, 17, 9.00, 9, 26.59 / 10013047, Bruna de Queiroz Rocha, 13.45, 13, 17.00, 17, 30.45 / 10005506, Bruna de Sousa Silva, 17.59, 17, 17.00, 17, 34.59 / 10022191, Bruna Luiza Oliveira Felix, 15.52, 15, 14.00, 14, 29.52 / 10014161, Bruna Muniz Jeronimo, 12.41, 12, 20.00, 20, 32.41 / 10002357, Brunna Janaina Vieira Maciel, 17.59, 17, 16.00, 16, 33.59 / 10015772, Brunna Thais Silva de Sousa, 4.14, 4, 12.00, 12, 16.14 / 10014440, Bruno Barbosa Lagares, 15.52, 15, 12.00, 12, 27.52 / 10011631, Bruno Cassuriaga Feitosa Garcia, 10.34, 10, 17.00, 17, 27.34 / 10010157, Bruno dos Anjos Pereira, 14.48, 14, 18.00, 18, 32.48 / 10002055, Bruno Rodrigues de Oliveira, 16.55, 16, 21.00, 21, 37.55 / 10004588, Bruno Santos Goncalves Dias, 10.34, 10, 19.00, 19, 29.34 / 10037603, Bruno Zabeu Antunes, 14.48, 14, 11.00, 11, 25.48 / 10036759, Caio Augusto Livramento dos Santos, 17.59, 17, 19.00, 19, 36.59 / 10012836, Caio Henrique Souza Xavier, 20.69, 20, 19.00, 19, 39.69 / 10027345, Caleb Rabelo Rosa, 17.59, 17, 27.00, 27, 44.59 / 10027226, Camila Vieira de Lima Pytlak, 21.72, 21, 24.00, 24, 45.72 / 10011723, Camilla Monteiro Brasil de Paula, 17.59, 17, 19.00, 19, 36.59 / 10019789, Carem Ribeiro de Souza, 14.48, 14, 21.00, 21, 35.48 / 10005296, Carla de Paula Costa, 18.62, 18, 15.00, 15, 33.62 / 10028050, Carla Lamounier Costa, 15.52, 15, 11.00, 11, 26.52 / 10009857, Carla Rayanne Moreira da Silva, 11.38, 11, 16.00, 16, 27.38 / 10007148, Carlos Antonio Ferreira, 18.62, 18, 13.00, 13, 31.62 / 10029410, Carlos Antonio Ferreira de Oliveira, 13.45, 13, 18.00, 18, 31.45 / 10012034, Carlos Augusto Albuquerque Gomes, 12.41, 12, 17.00, 17, 29.41 / 10039194, Carlos Barboza da Silva Filho, 17.59, 17, 19.00, 19, 36.59 / 10004707, Carlos Eduardo Caldas, 9.31, 9, 11.00, 11, 20.31 / 10025831, Carlos Eduardo Campos, 18.62, 18, 26.00, 26, 44.62 / 10033646, Carlos Eduardo Machado Feitoza, 7.24, 7, 12.00, 12, 19.24 / 10013432, Carlos Henrique Grapeggia, 19.66, 19, 16.00, 16, 35.66 / 10040033, Carlos Henrique Matos Ferreira, 17.59, 17, 19.00, 19, 36.59 / 10036935, Carlos Max Mazzei de Souza, 15.52, 15, 23.00, 23, 38.52 / 10009654, Carlos Roberto da Silva Costa, 10.34, 10, 8.00, 8, 18.34 / 10030066, Carlos Vitor Paulo, 15.52, 15, 19.00, 19, 34.52 / 10005408, Carolina de Oliveira Miranda, 16.55, 16, 16.00, 16, 32.55 / 10018327, Carolina Filgueiras Guirra, 18.62, 18, 14.00, 14, 32.62 / 10013675, Carolina Lima de Souza Dias, 16.55, 16, 10.00, 10, 26.55 / 10007045, Carolina Rodrigues da Silva Furtado, 14.48, 14, 18.00, 18, 32.48 / 10017998, Carolina Silva Vogado, 19.66, 19, 22.00, 22, 41.66 / 10029761, Carolina Sousa Petitinga, 18.62, 18, 17.00, 17, 35.62 / 10004869, Caroline Almeida Neris Marciano, 8.28, 8, 13.00, 13, 21.28 / 10026714, Caroline Lopes Paiva, 20.69, 20, 14.00, 14, 34.69 / 10028752, Carolinne Henrique de Oliveira, 13.45, 13, 14.00, 14, 27.45 / 10022037, Cecilia Teixeira dos Santos, 14.48, 14, 16.00, 16, 30.48 / 10005375, Cesar Pereira da Costa Filho, 21.72, 21, 22.00, 22, 43.72 / 10018252, Cibelle Campos do Carmo, 14.48, 14, 14.00, 14, 28.48 / 10001425, Cibery Araujo Vasconcelos de Azevedo Ferraz, 14.48, 14, 13.00, 13, 27.48 / 10007408, Cicera Raulina Felix Bandeira, 11.38, 11, 12.00, 12, 23.38 / 10002453, Ciro Ferreira da Silva, 9.31, 9, 17.00, 17, 26.31 / 10007120, Clarissa Teixeira Gorga Tedeschi, 12.41, 12, 24.00, 24, 36.41 / 10028790, Claudiana Benigno Santana, 9.31, 9, 15.00, 15, 24.31 / 10004948, Claudiomara Alves Souza, 18.62, 18, 18.00, 18, 36.62 / 10013466, Cleidison Figueredo dos Santos, 19.66, 19, 18.00, 18, 37.66 / 10032848, Clever Rodrigues Ramos Junior, 15.52, 15, 16.00, 16, 31.52 / 10014735, Clinston Antonio Fernandes Caixeta, 12.41, 12, 16.00, 16, 28.41 / 10027071, Conceicao de Maria Melo Martins, 16.55, 16, 17.00, 17, 33.55 / 10000471, Crislayne Muniz Pinheiro, 15.52, 15, 10.00, 10, 25.52 / 10009318, Cristhiane de Oliveira Almeida, 12.41, 12, 15.00, 15, 27.41 / 10011854, Cristiane Dias Rabelo de Oliveira, 10.34, 10, 14.00, 14, 24.34 / 10007709, Cristiane Ferreira da Silva Barros, 15.52, 15, 9.00, 9, 24.52 / 10000526, Cristianne Rodrigues do Amaral, 16.55, 16, 24.00, 24, 40.55 / 10008327, Cristina Oliveira Pena, 12.41, 12, 16.00, 16, 28.41 / 10006179, Cristinei Caldeira de Souza, 13.45, 13, 11.00, 11, 24.45 / 10001840, Cynthia da Silva Joca, 14.48, 14, 17.00, 17, 31.48 / 10013567, Dafny Fontenele Teixeira de Oliveira, 16.55, 16, 16.00, 16, 32.55 / 10002295, Daiana Borges Fernandes, 16.55, 16, 18.00, 18, 34.55 / 10009087, Dalete Rebeca Amim Rodrigues de Albuquerque, 13.45, 13, 22.00, 22, 35.45 / 10001296, Daniel Bernoulli Daibes de Vasconcelos, 19.66, 19, 25.00, 25, 44.66 / 10029664, Daniel Birenbaum, 20.69, 20, 23.00, 23, 43.69 / 10032544, Daniel da Silva Oliveira Junior, 20.69, 20, 28.00, 28, 48.69 / 10037309, Daniel Luiz Cardoso Angelim, 11.38, 11, 13.00, 13, 24.38 / 10029633, Daniel Vasconcelos de Almeida, 9.31, 9, 17.00, 17, 26.31 / 10012311, Daniel Wendling Duarte Junior, 12.41, 12, 13.00, 13, 25.41 / 10001692, Daniela Leal Lima, 8.28, 8, 10.00, 10, 18.28 / 10011272, Danila Gama Abreu, 18.62, 18, 15.00, 15, 33.62 / 10030430, Danilo Barros Sousa Rego, 15.52, 15, 17.00, 17, 32.52 / 10013788, Danilo Rodrigues Carlos, 19.66, 19, 23.00, 23, 42.66 / 10029235, Danylo Matheus de Lima Santos, 19.66, 19, 20.00, 20, 39.66 / 10038090, Davi Lima Furtado Moura de Freitas, 12.41, 12, 12.00, 12, 24.41 / 10001337, Davila Maria do Nascimento Magalhaes, 18.62, 18, 21.00, 21, 39.62 / 10016706, Dayane Rodrigues Pereira, 16.55, 16, 18.00, 18, 34.55 / 10030637, Debora da Silva de Oliveira, 18.62, 18, 17.00, 17, 35.62 / 10018950, Debora Edwirges Lopes Vaz, 19.66, 19, 21.00, 21, 40.66 / 10008278, Debora Regina Mendes Magalhaes, 17.59, 17, 16.00, 16, 33.59 / 10026471, Deborah de Araujo Morais Gama, 19.66, 19, 23.00, 23, 42.66 / 10029334, Deborah de Melo Goncalves, 19.66, 19, 24.00, 24, 43.66 / 10014068, Delize Sousa Martins Andrade, 12.41, 12, 15.00, 15, 27.41 / 10009286, Delvanice Pereira de Souza, 14.48, 14, 19.00, 19, 33.48 / 10011076, Denise Alves Inacio de Araujo, 13.45, 13, 22.00, 22, 35.45 / 10010511, Desiree Costa Gossling Valerio, 18.62, 18, 23.00, 23, 41.62 / 10001508, Desiree Duarte Lopes de Oliveira, 16.55, 16, 22.00, 22, 38.55 / 10000146, Dhiego da Silva Santana, 18.62, 18, 18.00, 18, 36.62 / 10002849, Diana Cassia Caminha de Almeida, 15.52, 15, 20.00, 20, 35.52 / 10035102, Diego Nascimento Gaviao, 17.59, 17, 23.00, 23, 40.59 / 10021624, Diego Roberto Goncalves Cabral, 17.59, 17, 21.00, 21, 38.59 / 10006380, Diele de Jesus Santos, 12.41, 12, 22.00, 22, 34.41 / 10015091, Dilvan Pereira Marques, 17.59, 17, 23.00, 23, 40.59 / 10030336, Dinah Pereira Tavares, 10.34, 10, 13.00, 13, 23.34 / 10022306, Diogo Linares Presoti, 14.48, 14, 17.00, 17, 31.48 / 10032980, Diogo Rangel de Gusmao Olival Ferreira, 16.55, 16, 16.00, 16, 32.55 / 10022204, Diorgenes Emerson Batista Amancio, 18.62, 18, 20.00, 20, 38.62 / 10002132, Diosley Macedo dos Santos, 15.52, 15, 18.00, 18, 33.52 / 10007716, Dominic Ehndo Rodrigues, 14.48, 14, 14.00, 14, 28.48 / 10002077, Douglas Bontempo Gomes, 16.55, 16, 16.00, 16, 32.55 / 10034305, Douglas Willyan Neves Oliveira, 16.55, 16, 23.00, 23, 39.55 / 10037457, Dyego Bruno Mendonca Liberato, 7.24, 7, 16.00, 16, 23.24 / 10005937, Eber Filipe Ramos Martins, 20.69, 20, 19.00, 19, 39.69 / 10035516, Edicleide Barbosa de Souza, 18.62, 18, 13.00, 13, 31.62 / 10026265, Edsamar Cabral dos Santos, 14.48, 14, 15.00, 15, 29.48 / 10031905, Edson Francisco Goncalves, 10.34, 10, 8.00, 8, 18.34 / 10015824, Edson Lopes da Silva, 20.69, 20, 26.00, 26, 46.69 / 10025360, Eduarda Figueiredo Santana, 18.62, 18, 25.00, 25,

43.62 / 10002845, Eduardo Galiza Medeiros Cavalcante, 25.86, 25, 20.00, 20, 45.86 / 10033821, Eduardo Gilvan Graber, 12.41, 12, 10.00, 10, 22.41 / 10036073, Eduardo Mendonca de Lima, 19.66, 19, 21.00, 21, 40.66 / 10011980, Eduardo Pereira Cardoso, 13.45, 13, 18.00, 18, 31.45 / 10015120, Eduardo Toledo Neto, 10.34, 10, 16.00, 16, 26.34 / 10009688, Elaide Eloi Lima de Sousa, 18.62, 18, 16.00, 16, 34.62 / 10012823, Elaine Barbosa Campos, 17.59, 17, 19.00, 19, 36.59 / 10025686, Eliane Santos da Silva, 15.52, 15, 23.00, 23, 38.52 / 10021649, Elias Carlos Seleme Dora, 16.55, 16, 19.00, 19, 35.55 / 10025004, Eliezer Pereira dos Santos Silva, 15.52, 15, 19.00, 19, 34.52 / 10040184, Elizama Ferreira Pires Rezende, 15.52, 15, 20.00, 20, 35.52 / 10009825, Elleno Kennedy Vasconcelos de Oliveira, 15.52, 15, 13.00, 13, 28.52 / 10009425, Eluziene Lacerda Lima, 13.45, 13, 19.00, 19, 32.45 / 10035577, Emanuel Vitor Almeida Bezerra, 19.66, 19, 28.00, 28, 47.66 / 10006935, Emanuelle Silvestre e Souza, 13.45, 13, 8.00, 8, 21.45 / 10040911, Emilly Nascimento Almeida, 18.62, 18, 18.00, 18, 36.62 / 10012351, Emmanuelle Caroline dos Santos de Paula, 12.41, 12, 14.00, 14, 26.41 / 10035020, Emmily Deborah Albuquerque de Araujo, 14.48, 14, 13.00, 13, 27.48 / 10015417, Enzo Lucas Passos dos Santos, 17.59, 17, 12.00, 12, 29.59 / 10036942, Erika Ellen da Silva Santos Ferreira, 10.34, 10, 16.00, 16, 26.34 / 10008330, Ester de Araujo Carneiro Nemetala, 18.62, 18, 19.00, 19, 37.62 / 10015709, Ester Fortes Peixoto, 19.66, 19, 22.00, 22, 41.66 / 10034833, Esthefania Machado Oliveira, 12.41, 12, 15.00, 15, 27.41 / 10023790, Euricleide Nicacio Floro, 16.55, 16, 23.00, 23, 39.55 / 10036036, Evelyn do Amaral dos Santos, 17.59, 17, 19.00, 19, 36.59 / 10008173, Everaldo Goncalves de Oliveira, 16.55, 16, 20.00, 20, 36.55 / 10018566, Evilazio Vitor de Souza Santos, 12.41, 12, 15.00, 15, 27.41 / 10020191, Fabiana de Lourdes Silva, 12.41, 12, 16.00, 16, 28.41 / 10016242, Fabiana Miranda Melis Vanderlei, 17.59, 17, 19.00, 19, 36.59 / 10024632, Fabiana Santos Delforge, 16.55, 16, 18.00, 18, 34.55 / 10037051, Fabiane Dias de Souza, 16.55, 16, 21.00, 21, 37.55 / 10040479, Fabiane Silva Vieira, 21.72, 21, 25.00, 25, 46.72 / 10007839, Fabio Alexandre Moretto Rasi, 14.48, 14, 22.00, 22, 36.48 / 10005258, Fabio Francisco Lago Pereira, 8.28, 8, 13.00, 13, 21.28 / 10006355, Fabio Henrique de Amorim Rocha, 16.55, 16, 15.00, 15, 31.55 / 10032484, Fabio Martins da Silva, 13.45, 13, 20.00, 20, 33.45 / 10008279, Fabio Teles Camelo, 12.41, 12, 14.00, 14, 26.41 / 10006303, Fabricia Medeiros Sales, 18.62, 18, 14.00, 14, 32.62 / 10038620, Fabricio Silva da Luz Dall Agnol, 14.48, 14, 11.00, 11, 25.48 / 10007276, Fabricio Sousa Cunha, 17.59, 17, 26.00, 26, 43.59 / 10038571, Fabryzon de Souza Bezerra, 18.62, 18, 26.00, 26, 44.62 / 10017521, Fatiana Brandao Lisboa, 12.41, 12, 15.00, 15, 27.41 / 10014139, Felipe Amarilio da Cunha Silva, 12.41, 12, 15.00, 15, 27.41 / 10029074, Felipe Caltagironi Correia, 21.72, 21, 15.00, 15, 36.72 / 10000733, Felipe Honorio Gomes de Souza, 20.69, 20, 20.00, 20, 40.69 / 10018887, Felipe Soares de Aguiar, 15.52, 15, 22.00, 22, 37.52 / 10008218, Fernanda Aguiar e Vasconcelos, 18.62, 18, 25.00, 25, 43.62 / 10009317, Fernanda Akemi de Andrade Honda, 15.52, 15, 16.00, 16, 31.52 / 10000948, Fernanda Barbosa Pinheiro Silva, 21.72, 21, 26.00, 26, 47.72 / 10013388, Fernanda Brito Pinheiro, 14.48, 14, 16.00, 16, 30.48 / 10016589, Fernanda de Cassia Pereira Silverio, 14.48, 14, 21.00, 21, 35.48 / 10002793, Fernanda dos Santos Vivas Sales, 20.69, 20, 26.00, 26, 46.69 / 10029794, Fernanda Dourado Araujo, 14.48, 14, 14.00, 14, 28.48 / 10023494, Fernanda Maria Queiroga da Fonte Ribeiro, 12.41, 12, 19.00, 19, 31.41 / 10007918, Fernanda Oliveira Gurgel Correa, 13.45, 13, 16.00, 16, 29.45 / 10004133, Fernanda Pereira da Silva, 14.48, 14, 24.00, 24, 38.48 / 10005366, Fernanda Valladares Andrade Neves, 26.90, 26, 18.00, 18, 44.90 / 10032220, Fernando Caldas de Souza, 19.66, 19, 18.00, 18, 37.66 / 10008895, Fernando da Rocha Vidal, 17.59, 17, 18.00, 18, 35.59 / 10039454, Filipe Gouveia Santos, 17.59, 17, 21.00, 21, 38.59 / 10035022, Filipe Paiva Martins do Egito, 16.55, 16, 13.00, 13, 29.55 / 10016846, Flavia Neves Celestino de Jesus, 3.10, 3, 7.00, 7, 10.10 / 10018212, Flavia Nice Costa da Silva, 14.48, 14, 10.00, 10, 24.48 / 10015282, Flaviana Mesquita da Silva, 15.52, 15, 23.00, 23, 38.52 / 10012670, Flavio Alves de Lima, 10.34, 10, 19.00, 19, 29.34 / 10015923, Flavio Queiroz Carvalho, 18.62, 18, 20.00, 20, 38.62 / 10004441, Francielle do Lago Marques, 18.62, 18, 17.00, 17, 35.62 / 10010721, Franciely Loyze dos Santos Cunha, 12.41, 12, 16.00, 16, 28.41 / 10013243, Francisco Dione Braga, 21.72, 21, 23.00, 23, 44.72 / 10027755, Francismar Pereira de Sousa, 7.24, 7, 13.00, 13, 20.24 / 10027216, Franklin Garcia Goes, 16.55, 16, 20.00, 20, 36.55 / 10030153, Frederico de Mello Pereira, 14.48, 14, 10.00, 10, 24.48 / 10032408, Gabriel Alves Rufino, 16.55, 16, 21.00, 21, 37.55 / 10018328, Gabriel Barbosa Mendes, 15.52, 15, 20.00, 20, 35.52 / 10037536, Gabriel Feitosa Ribeiro, 8.28, 8, 14.00, 14, 22.28 / 10010920, Gabriel Max de Siqueira, 18.62, 18, 16.00, 16, 34.62 / 10018581, Gabriel Santana Spilllari, 17.59, 17, 22.00, 22, 39.59 / 10014355, Gabriel Viegas Wanderley Carmona, 19.66, 19, 21.00, 21, 40.66 / 10028007, Gabriela Borgato Penha Fonseca, 14.48, 14, 17.00, 17, 31.48 / 10015203, Gabriela Capelli Cartaxo, 21.72, 21, 19.00, 19, 40.72 / 10025365, Gabriela Coelho Nappo, 19.66, 19, 19.00, 19, 38.66 / 10018319, Gabriela Oliveira Liberato, 14.48, 14, 19.00, 19, 33.48 / 10013956, Gabriela Ovides Lima, 9.31, 9, 12.00, 12, 21.31 / 10007091, Gabriela Parreira Lopes, 17.59, 17, 12.00, 12, 29.59 / 10037477, Gabriela Santos Barbosa, 18.62, 18, 18.00, 18, 36.62 / 10009605, Gabriela Silva Bernardes, 18.62, 18, 27.00, 27, 45.62 / 10019995, Gabrieli Corcino Pires Ribeiro, 17.59, 17, 20.00, 20, 37.59 / 10025225, Gabriella dos Santos Osorio Maciel, 20.69, 20, 21.00, 21, 41.69 / 10012884, Gabriella Leonel Silva Souza, 9.31, 9, 13.00, 13, 22.31 / 10040597, George Adriano de Pinho Campos, 22.76, 22, 25.00, 25, 47.76 / 10010555, Geovana Fabia Pires dos Santos, 20.69, 20, 26.00, 26, 46.69 / 10033965, Geovane Ramos da Silva Bastos, 15.52, 15, 11.00, 11, 26.52 / 10012667, Geovanio Gomes Fernandes, 12.41, 12, 18.00, 18, 30.41 / 10037782, Geovanna Costa de Lima, 17.59, 17, 14.00, 14, 31.59 / 10037935, Gesileide Leite Borges Santana de Carvalho, 9.31, 9, 18.00, 18, 27.31 / 10035905, Gilson Cesar Machado Garcez, 14.48, 14, 18.00, 18, 32.48 / 10016093, Giovanna Ivo Silva, 17.59, 17, 16.00, 16, 33.59 / 10008833, Giovanna Sayuri Shimabuko Leal, 10.34, 10, 6.00, 6, 16.34 / 10036954, Giovanna Vinhal da Costa, 15.52, 15, 16.00, 16, 31.52 / 10003586, Giovanni Marchese de Araujo, 24.83, 24, 27.00, 27, 51.83 / 10034364, Giulia de Magalhaes Porto, 14.48, 14, 18.00, 18, 32.48 / 10011559, Giuliano Cesar Letta Bastos, 22.76, 22, 19.00, 19, 41.76 / 10006967, Gleiciane Vieira Araujo, 12.41, 12, 18.00, 18, 30.41 / 10020862, Glenda Morais Rocha, 15.52, 15, 17.00, 17, 32.52 / 10000300, Gleyson Ferreira Porteles, 8.28, 8, 19.00, 19, 27.28 / 10012449, Graciane Oliveira Silva, 11.38, 11, 10.00, 10, 21.38 / 10006359, Grazielle Aparecida Rodrigues de Souza, 13.45, 13, 15.00, 15, 28.45 / 10000517, Guilherme Alves Medeiros, 17.59, 17, 16.00, 16, 33.59 / 10003645, Guilherme Oliveira de Lima, 16.55, 16, 7.00, 7, 23.55 / 10028176, Guilherme Porto Moreira, 19.66, 19, 21.00, 21, 40.66 / 10013060, Guilherme Simoes Wanderley Lins, 20.69, 20, 24.00, 24, 44.69 / 10008295, Guilherme Victor Neves, 15.52, 15, 15.00, 15, 30.52 / 10022192, Guiomar Carvalho Madeiro, 9.31, 9, 22.00, 22, 31.31 / 10036806, Gustavo Alves Mendes Lins, 17.59, 17, 8.00, 8, 25.59 / 10003316, Gustavo Claudino Magalhaes, 19.66, 19, 20.00, 20, 39.66 / 10021908, Gustavo do Carmo Silva, 10.34, 10, 11.00, 11, 21.34 / 10034442, Gustavo Henrique de Sousa Silva, 17.59, 17, 19.00, 19, 36.59 / 10039379, Gustavo Jesus de Carvalho, 17.59, 17, 21.00, 21, 38.59 / 10008196, Gustavo Magno da Cruz, 13.45, 13, 16.00, 16, 29.45 / 10014882, Gustavo Mendes Marques Batista, 9.31, 9, 19.00, 19, 28.31 / 10001349, Hannah Torres Danciger, 16.55, 16, 24.00, 24, 40.55 / 10011990, Hauller William Siqueira de Matos Soares, 18.62, 18, 23.00, 23, 41.62 / 10018018, Helena Gonzalez Gaiga, 19.66, 19, 20.00, 20, 39.66 / 10008097, Helena Tonetto Louzada, 15.52, 15, 18.00, 18, 33.52 / 10024656, Helio dos Reis Rafael de Alencastro, 16.55, 16, 23.00, 23, 39.55 / 10022815, Henrique Vitali Mendes, 18.62, 18, 22.00, 22, 40.62 / 10014711, Herbert Speridiao Ribeiro, 17.59, 17, 21.00, 21, 38.59 / 10001453, Herbet Leonardo Alves dos Santos, 21.72, 21, 16.00, 16, 37.72 / 10013514, Higor Batista Lustosa, 14.48, 14, 18.00, 18, 32.48 / 10000062, Hugo Eduard dos Santos Pedraci, 17.59, 17, 25.00, 25, 42.59 / 10003424, Hully Helen Conceicao Rosario Oliv Eira, 17.59, 17, 21.00, 21, 38.59 / 10034106, Iago Luiz Alessandro Lima Caminha, 14.48, 14, 13.00, 13, 27.48 / 10014955, Idalicio Mariano Junior, 17.59, 17, 19.00, 19, 36.59 / 10000824, Igor de Souza Rodrigues, 15.52, 15, 18.00, 18, 33.52 / 10026452, Igor Octavio Fonseca, 19.66, 19, 23.00, 23, 42.66 / 10037044, Igor Saoud de Sento Se, 18.62, 18, 22.00, 22, 40.62 / 10006642, Ingrid Padilha Fonseca de Carvalho, 10.34, 10, 17.00, 17, 27.34 / 10004696, Isaac Jader Rodrigues, 20.69, 20, 25.00, 25, 45.69 / 10021025, Isabela de Almeida Leal, 19.66, 19, 18.00, 18, 37.66 / 10013684, Isabela do Couto Ribeiro Lopes, 15.52, 15, 19.00, 19, 34.52 / 10012810, Isabela Rodrigues do Carmo, 4.14, 4, 10.00, 10, 14.14 / 10000009, Isabella dos Santos Mendanha Resende, 11.38, 11, 13.00, 13, 24.38 / 10007402, Isabella Leite Santos, 17.59, 17, 24.00, 24, 41.59 / 10024735, Isabella Rosa Martins Santana, 9.31, 9, 22.00, 22, 31.31 / 10009687, Isabelle Alves Beserra, 11.38, 11, 15.00, 15, 26.38 / 10029724, Isabelly Marques Alves de Melo, 15.52, 15, 14.00, 14, 29.52 / 10004960, Isadora Coelho e Silva, 19.66, 19, 23.00, 23, 42.66 / 10015995, Isadora Hanna Pereira da Silva Alves, 18.62, 18, 13.00, 13, 31.62 / 10006024, Itacila Santana dos Santos, 8.28, 8, 8.00, 8, 16.28 / 10026186, Italo Freitas Carvalho Machado Cunha, 20.69, 20, 24.00, 24, 44.69 / 10013313, Ivanildo Rabelo de Carvalho, 23.79, 23, 24.00, 24, 47.79 / 10002853, Ivo Sousa Lima, 15.52, 15, 20.00, 20, 35.52 / 10032502, Izabel Cristina Pereira Torres, 19.66, 19, 23.00, 23, 42.66 / 10029925, Izabela Adjuto Cardoso, 16.55, 16, 22.00, 22, 38.55 / 10009732, Izabella Reis Gomes, 22.76, 22, 26.00, 26, 48.76 / 10003564, Jackson Lemos Espindola, 20.69, 20, 16.00, 16, 36.69 / 10019336, Jaderson Goncalves da Silva, 17.59, 17, 17.00, 17, 34.59 / 10001302, Jadson Araujo Neves dos Santos, 18.62, 18, 22.00, 22, 40.62 / 10003117, Jairo Alves Monteiro Junior, 13.45, 13, 17.00, 17, 30.45 / 10014769, James Ricardo Ferreira Piloto, 20.69, 20, 27.00, 27, 47.69 / 10012147, Jamila Guimaraes Santos, 18.62, 18, 18.00, 18, 36.62 / 10007363, Janaina Alves Goncalves, 14.48, 14, 22.00, 22, 36.48 / 10038334, Jaqueline Araujo Marinho, 17.59, 17, 27.00, 27, 44.59 / 10009876, Jaqueline Santos Ortiz Correa, 10.34, 10, 14.00, 14, 24.34 / 10035439, Jean Carlo de Souza, 13.45, 13, 14.00, 14, 27.45 / 10000960, Jean Carlos de Souza Brito, 12.41, 12, 16.00, 16, 28.41 / 10025480, Jean Claudio Lima Sombra Junior, 21.72, 21, 27.00, 27, 48.72 / 10036486, Jean Ribas de Araujo, 24.83, 24, 25.00, 25, 49.83 / 10033152, Jeferson Pereira de Sousa, 12.41, 12, 24.00, 24, 36.41 / 10026089, Jefferson Crescencio Neri, 14.48, 14, 21.00, 21, 35.48 / 10003782, Jefferson Kenedy Lucena Guirra, 16.55, 16, 17.00, 17, 33.55 / 10014442, Jefferson Lucas Rodrigues da Silva, 12.41, 12, 14.00, 14, 26.41 / 10019952, Jerraine Marrie Garcia Martins, 14.48, 14, 20.00, 20, 34.48 / 10018878, Jessica Alves de Moraes, 18.62, 18, 18.00, 18, 36.62 / 10024483, Jessica Alves de Moura, 10.34, 10, 12.00, 12, 22.34 / 10005320, Jessica Andrade de Castro, 15.52, 15, 25.00, 25, 40.52 / 10016982, Jessica Arianne Dias Almeida, 19.66, 19, 20.00, 20, 39.66 / 10032932, Jessica dos Santos Porto, 14.48, 14, 21.00, 21, 35.48 / 10023549, Jessica Dourado Chaves Oliveira, 18.62, 18, 14.00, 14, 32.62 / 10031615, Jessica Merces Ferreira do Nascimento, 13.45, 13, 10.00, 10, 23.45 / 10028892, Jessyca de Sousa Angelo, 18.62, 18, 12.00, 12, 30.62 / 10034694, Jesuino Lemes Silveira, 10.34, 10, 7.00, 7, 17.34 / 10020059, Jhany Crysthina Martins de Araujo, 18.62, 18, 18.00, 18, 36.62 / 10029205, Joab de Lima Costa Junior, 6.21, 6, 14.00, 14, 20.21 / 10038073, Joanir Carneiro Maneta Junior, 20.69, 20, 27.00, 27, 47.69 / 10017814, Joao Marcos Gertrudes Tavares, 22.76, 22, 22.00, 22, 44.76 / 10020494, Joao Miranda Lima Junior, 18.62, 18, 19.00, 19, 37.62 / 10029526, Joao Paulo Borges Taveira, 18.62, 18, 16.00, 16, 34.62 / 10007741, Joao Paulo Cardoso de Pinho, 15.52, 15, 28.00, 28, 43.52 / 10020641, Joao Paulo Soares Coelho, 23.79, 23, 24.00, 24, 47.79 / 10014193, Joao Pedro Farias de Oliveira, 16.55, 16, 22.00, 22, 38.55 / 10004540, Joel Pedreiras dos Santos Lopes Junior, 15.52, 15, 17.00, 17, 32.52 / 10003700, John Max Sousa de Almeida, 9.31, 9, 16.00, 16, 25.31 / 10035041, Johnny Lopes Damasceno, 15.52, 15, 13.00, 13, 28.52 / 10015486, Jonas Ferreira de Oliveira Junior, 19.66, 19, 9.00, 9, 28.66 / 10006883, Jonatas Lopes dos Santos, 16.55, 16, 17.00, 17, 33.55 / 10036100, Jordana Marques Alves, 11.38, 11, 18.00, 18, 29.38 / 10022077, Jorge Luis Saturnino da Silva, 16.55, 16, 19.00, 19, 35.55 / 10001226, Jose Ribamar Pereira Filho, 13.45, 13, 15.00, 15,

28.45 / 10016731, Jose Roberto de Oliveira Junior, 17.59, 17, 20.00, 20, 37.59 / 10017084, Josefa Jeane Arruda de Oliveira, 12.41, 12, 15.00, 15, 27.41 / 10005404, Josilson Padilha Alves de Araujo, 6.21, 6, 11.00, 11, 17.21 / 10009670, Joyce de Araujo Marinho, 15.52, 15, 22.00, 22, 37.52 / 10031835, Jules Rimet Alves Aranha, 13.45, 13, 21.00, 21, 34.45 / 10007746, Julia Barra Lonthfranc, 19.66, 19, 15.00, 15, 34.66 / 10005382, Julia Cuozzo Appel, 15.52, 15, 14.00, 14, 29.52 / 10018579, Julia de Aquino Paixao, 14.48, 14, 14.00, 14, 28.48 / 10027075, Julia Mansan Pereira, 21.72, 21, 22.00, 22, 43.72 / 10002976, Juliana Barbabella Negraes, 14.48, 14, 22.00, 22, 36.48 / 10017840, Juliana Barbosa Alves Perigolo, 18.62, 18, 20.00, 20, 38.62 / 10004731, Juliana Chaves Valentim, 23.79, 23, 18.00, 18, 41.79 / 10034488, Juliana de Assis Macedo, 12.41, 12, 10.00, 10, 22.41 / 10014055, Juliana Farias de Alencar Christofidis, 19.66, 19, 24.00, 24, 43.66 / 10021286, Juliana Mendes Fernandes, 9.31, 9, 14.00, 14, 23.31 / 10037049, Juliana Raissa Lessa Belo da Silva, 14.48, 14, 16.00, 16, 30.48 / 10006489, Juliana Ricardo Cavalcante, 14.48, 14, 17.00, 17, 31.48 / 10009817, Julienne Alves dos Santos, 9.31, 9, 14.00, 14, 23.31 / 10008047, Julio Augusto Moura de Paiva, 15.52, 15, 15.00, 15, 30.52 / 10038641, Julya Evellin de Araujo Penha, 18.62, 18, 14.00, 14, 32.62 / 10007680, Karen Cristina Morais, 11.38, 11, 17.00, 17, 28.38 / 10021461, Karen Morais Guimaraes, 16.55, 16, 13.00, 13, 29.55 / 10003638, Karin Michele Ruth Popov, 17.59, 17, 16.00, 16, 33.59 / 10035534, Karina de Lima Oliveira, 15.52, 15, 13.00, 13, 28.52 / 10010884, Karine Siqueira Sales Correia, 13.45, 13, 9.00, 9, 22.45 / 10006192, Karla Almeida Aires, 22.76, 22, 22.00, 22, 44.76 / 10026062, Karla Pessoa Monteiro Britto, 14.48, 14, 20.00, 20, 34.48 / 10013323, Karolina Maria Oliveira de Macedo, 14.48, 14, 13.00, 13, 27.48 / 10015812, Kathia Aguiar Zeidan, 16.55, 16, 14.00, 14, 30.55 / 10004961, Katia Rocha de Oliveira, 18.62, 18, 10.00, 10, 28.62 / 10018956, Kaydher Fellype Lasmar Barbosa Vieira, 14.48, 14, 22.00, 22, 36.48 / 10026444, Kayo Cesar Ribeiro de Melo, 17.59, 17, 20.00, 20, 37.59 / 10012816, Kelliane Rodrigues Lopes Amorim, 12.41, 12, 11.00, 11, 23.41 / 10027694, Kelly Christiane de Araujo Lima, 21.72, 21, 23.00, 23, 44.72 / 10027751, Kelly Cristiane Rodrigues de Araujo Terra, 14.48, 14, 13.00, 13, 27.48 / 10004346, Kelly Cristina Santos Valgas, 18.62, 18, 14.00, 14, 32.62 / 10025021, Kelly Cristine da Silva Gomes, 14.48, 14, 16.00, 16, 30.48 / 10027907, Kelly Cristine Fernandes de Oliveira, 16.55, 16, 16.00, 16, 32.55 / 10022858, Kelly Marques de Araujo Diniz, 17.59, 17, 10.00, 10, 27.59 / 10009409, Kelve Mendonca Lima, 18.62, 18, 17.00, 17, 35.62 / 10031673, Kleber Rocha Queiroz, 20.69, 20, 16.00, 16, 36.69 / 10013103, Klecio Araujo Meneses, 20.69, 20, 15.00, 15, 35.69 / 10006616, Kleiton Sales de Souza, 17.59, 17, 19.00, 19, 36.59 / 10024674, Klemens Jose Rabelo, 15.52, 15, 14.00, 14, 29.52 / 10023879, Kristiano Queiroz Segovia de Oliveira, 11.38, 11, 8.00, 8, 19.38 / 10004645, Laecio Ferreira da Cruz, 7.24, 7, 11.00, 11, 18.24 / 10014088, Lais Coqueiro Dias, 14.48, 14, 14.00, 14, 28.48 / 10029433, Lais Edine Teles Rodrigues, 17.59, 17, 14.00, 14, 31.59 / 10008815, Lais Victoria Soares Vidal, 18.62, 18, 23.00, 23, 41.62 / 10038038, Lais Vieira de Oliveira, 12.41, 12, 13.00, 13, 25.41 / 10038260, Lamartine de Oliveira Chaves, 18.62, 18, 14.00, 14, 32.62 / 10003938, Lanna Damarys Gomes da Silva, 18.62, 18, 19.00, 19, 37.62 / 10013325, Larissa Araujo Pereira de Morais, 13.45, 13, 12.00, 12, 25.45 / 10033663, Larissa Cardoso Feitosa, 16.55, 16, 13.00, 13, 29.55 / 10033042, Larissa da Silva Moreira, 16.55, 16, 7.00, 7, 23.55 / 10007162, Larissa de Carvalho Pires, 14.48, 14, 16.00, 16, 30.48 / 10017828, Larissa Ferreira Araujo, 13.45, 13, 13.00, 13, 26.45 / 10030394, Larissa Ines Oliveira Braga, 16.55, 16, 12.00, 12, 28.55 / 10013577, Larissa Marques Moreira, 10.34, 10, 13.00, 13, 23.34 / 10037476, Larissa Moraes Carmona, 15.52, 15, 22.00, 22, 37.52 / 10014080, Larissa Nogueira de Paula Raposo, 16.55, 16, 23.00, 23, 39.55 / 10022559, Larissa Souza Simoes, 16.55, 16, 19.00, 19, 35.55 / 10007561, Larissa Vale Silva Oliveira, 17.59, 17, 20.00, 20, 37.59 / 10029457, Laryssa Faria, 19.66, 19, 20.00, 20, 39.66 / 10023835, Laryssa Viana Ramos, 16.55, 16, 17.00, 17, 33.55 / 10023944, Laura Arruda Vieira, 18.62, 18, 11.00, 11, 29.62 / 10017240, Laura dos Santos Mazon Bussolo, 10.34, 10, 7.00, 7, 17.34 / 10010161, Laura Leticia Ribeiro Guimaraes, 16.55, 16, 16.00, 16, 32.55 / 10001259, Laura Tavares da Frota, 13.45, 13, 16.00, 16, 29.45 / 10007293, Leandra Laura Mendanha Maranhao, 13.45, 13, 20.00, 20, 33.45 / 10023309, Leandro Fernandes Monteiro Barros, 17.59, 17, 14.00, 14, 31.59 / 10033319, Leandro Lucas Assis da Silva, 9.31, 9, 16.00, 16, 25.31 / 10016154, Leonardo Aragao Craveiro, 18.62, 18, 16.00, 16, 34.62 / 10041386, Leonardo Barreto Scherrer, 24.83, 24, 27.00, 27, 51.83 / 10014963, Leonardo Candido Moreira, 11.38, 11, 9.00, 9, 20.38 / 10036640, Leonardo Pedrosa Pereira Maggi Alves, 14.48, 14, 18.00, 18, 32.48 / 10029305, Lethicia Torres de Sousa, 20.69, 20, 23.00, 23, 43.69 / 10018422, Leticia Alvarenga Freitas Nicolino, 17.59, 17, 19.00, 19, 36.59 / 10029233, Leticia Andrade Barbosa, 15.52, 15, 17.00, 17, 32.52 / 10012052, Leticia Cristina Barreto de Macedo, 18.62, 18, 22.00, 22, 40.62 / 10006763, Leticia Cristina da Silva Furtado, 22.76, 22, 25.00, 25, 47.76 / 10029849, Leticia Del Nero, 15.52, 15, 13.00, 13, 28.52 / 10029900, Leticia Lara Rocha, 12.41, 12, 18.00, 18, 30.41 / 10002848, Leticia Ramos Oliveira, 18.62, 18, 23.00, 23, 41.62 / 10020465, Leuiz Goncalves da Silva, 13.45, 13, 12.00, 12, 25.45 / 10001283, Lice Beatriz Scartezini e Silva, 13.45, 13, 11.00, 11, 24.45 / 10001757, Liliam da Cunha Ribeiro Mendonca, 18.62, 18, 19.00, 19, 37.62 / 10021662, Lisane Barros Coelho, 20.69, 20, 21.00, 21, 41.69 / 10009421, Loiane Soares Henrique, 8.28, 8, 19.00, 19, 27.28 / 10007738, Lorena Barbosa Viana Barros, 20.69, 20, 23.00, 23, 43.69 / 10029109, Lorena Douetts Faria, 16.55, 16, 13.00, 13, 29.55 / 10039437, Lorena Melo Cunha, 12.41, 12, 9.00, 9, 21.41 / 10040774, Lorena Thais Viana Farias, 21.72, 21, 17.00, 17, 38.72 / 10022572, Lorenna Souza Simoes, 12.41, 12, 18.00, 18, 30.41 / 10021311, Lorrainy da Costa Vieira Araujo, 14.48, 14, 24.00, 24, 38.48 / 10015975, Lorrayne Stephany Xavier Moura, 16.55, 16, 21.00, 21, 37.55 / 10016786, Louise Oliveira de Deus, 16.55, 16, 19.00, 19, 35.55 / 10029138, Lourival Moreira Santos Junior, 17.59, 17, 17.00, 17, 34.59 / 10015653, Luana Dias Frutuoso, 6.21, 6, 10.00, 10, 16.21 / 10005163, Luana Teresa Freitas Costa Gomes, 14.48, 14, 20.00, 20, 34.48 / 10005154, Lucas Alexandre Damasceno de Jesus, 18.62, 18, 20.00, 20, 38.62 / 10011803, Lucas Alves Ferreira, 8.28, 8, 9.00, 9, 17.28 / 10026082, Lucas de Carvalho Ferreira, 16.55, 16, 23.00, 23, 39.55 / 10030012, Lucas de Oliveira Cerqueira, 16.55, 16, 20.00, 20, 36.55 / 10018652, Lucas Dias Machado Alves, 20.69, 20, 21.00, 21, 41.69 / 10015622, Lucas Oliveira Santana, 20.69, 20, 17.00, 17, 37.69 / 10019313, Lucas Ramos Marsico, 20.69, 20, 28.00, 28, 48.69 / 10005571, Lucas Ribeiro Dourado, 9.31, 9, 16.00, 16, 25.31 / 10040098, Lucas Rocha Lima, 15.52, 15, 17.00, 17, 32.52 / 10022674, Lucas Rodrigues de Paula, 22.76, 22, 28.00, 28, 50.76 / 10040217, Lucia Helena de Azevedo Ribeiro, 14.48, 14, 11.00, 11, 25.48 / 10024449, Luciana Eugenia Barbosa, 15.52, 15, 13.00, 13, 28.52 / 10004503, Luciana Miranda Ribeiro, 12.41, 12, 16.00, 16, 28.41 / 10002601, Luciana Taveira Espindola, 20.69, 20, 21.00, 21, 41.69 / 10003671, Luciano Jorge Poubel de Castro, 18.62, 18, 24.00, 24, 42.62 / 10015968, Ludmilla Espindola Cardoso, 11.38, 11, 12.00, 12, 23.38 / 10002059, Ludmylla Scalia Lima, 18.62, 18, 20.00, 20, 38.62 / 10010116, Lui Vasconcelos Rocha Fortes, 10.34, 10, 17.00, 17, 27.34 / 10026177, Luis Claudio Borges Ferreira, 20.69, 20, 19.00, 19, 39.69 / 10041279, Luis Fernando Cunha Castro, 14.48, 14, 16.00, 16, 30.48 / 10014098, Luisa Gabriela de Souza Macedo, 21.72, 21, 25.00, 25, 46.72 / 10040117, Luiz Felipe Souza de Lucena, 13.45, 13, 13.00, 13, 26.45 / 10033266, Luiz Fernando Bernardes Cardoso, 15.52, 15, 14.00, 14, 29.52 / 10028922, Luiza Ballarin Costa, 16.55, 16, 16.00, 16, 32.55 / 10010451, Luiza Martins Gouvea, 19.66, 19, 15.00, 15, 34.66 / 10004319, Maiala das Merces Santos, 22.76, 22, 26.00, 26, 48.76 / 10012682, Manuela Vieira da Silva Sousa, 16.55, 16, 26.00, 26, 42.55 / 10007011, Manuely da Silva Vieira, 18.62, 18, 12.00, 12, 30.62 / 10030556, Marcela Vilela Pereira, 21.72, 21, 26.00, 26, 47.72 / 10024285, Marcelo Beze, 17.59, 17, 21.00, 21, 38.59 / 10013030, Marcelo Eduardo Reis Batista, 19.66, 19, 26.00, 26, 45.66 / 10007544, Marcelo Gomes da Silva, 14.48, 14, 12.00, 12, 26.48 / 10015033, Marcelo Mendes de Almeida, 16.55, 16, 21.00, 21, 37.55 / 10012469, Marcileide da Silva, 18.62, 18, 22.00, 22, 40.62 / 10039665, Marco Alexandre Avelar Pires, 18.62, 18, 19.00, 19, 37.62 / 10016851, Marco Antonio do Amaral Filho, 20.69, 20, 24.00, 24, 44.69 / 10009952, Marco Antonio Soares da Silva, 12.41, 12, 22.00, 22, 34.41 / 10035885, Marcos Akihiro Yoshida Cavalcante, 17.59, 17, 13.00, 13, 30.59 / 10030386, Marcos Vinicius Nunes Calado, 18.62, 18, 22.00, 22, 40.62 / 10013140, Marcus Ramone Monteiro Lima, 19.66, 19, 24.00, 24, 43.66 / 10010799, Marcus Vinicius Ferreira da Silva, 19.66, 19, 21.00, 21, 40.66 / 10018932, Maria Aldeyne de Sousa Costa Assis, 15.52, 15, 18.00, 18, 33.52 / 10008728, Maria Amanda Araujo Procopio, 22.76, 22, 18.00, 18, 40.76 / 10024762, Maria Eduarda Corado de Sousa, 18.62, 18, 21.00, 21, 39.62 / 10026344, Maria Eduarda Martins Santos e Silva, 21.72, 21, 22.00, 22, 43.72 / 10009138, Maria Eduarda Medina de Oliveira, 17.59, 17, 13.00, 13, 30.59 / 10017720, Maria Elisa Souza Medeiros, 15.52, 15, 17.00, 17, 32.52 / 10018600, Maria Eugenia Gomes Barbosa, 17.59, 17, 14.00, 14, 31.59 / 10016139, Maria Fernanda de Castro Guerra e Oliveira, 16.55, 16, 15.00, 15, 31.55 / 10022809, Maria Fernanda de Miranda Silva, 15.52, 15, 16.00, 16, 31.52 / 10027674, Maria Fernanda Laricchia Martins de Freitas, 14.48, 14, 19.00, 19, 33.48 / 10029708, Maria Helena Warmling Vitalino, 11.38, 11, 14.00, 14, 25.38 / 10004761, Maria Julia Viegas de Araujo, 20.69, 20, 22.00, 22, 42.69 / 10009050, Maria Luisa Santos Martins, 18.62, 18, 13.00, 13, 31.62 / 10002815, Maria Luiza Cardoso Cavaignac, 17.59, 17, 21.00, 21, 38.59 / 10020001, Maria Paula Magalhaes Rocha, 11.38, 11, 13.00, 13, 24.38 / 10015117, Mariana Alvares de Miranda, 20.69, 20, 26.00, 26, 46.69 / 10000400, Mariana Cristina Tissianel de Freitas, 16.55, 16, 15.00, 15, 31.55 / 10017825, Mariana Fernandes Aguiar, 6.21, 6, 7.00, 7, 13.21 / 10015048, Mariana Jorge Sant Anna, 17.59, 17, 19.00, 19, 36.59 / 10029958, Mariana Lagares da Costa, 9.31, 9, 14.00, 14, 23.31 / 10007257, Mariana Lepesqueur Cardoso, 19.66, 19, 22.00, 22, 41.66 / 10022061, Mariana Nogueira Silva, 15.52, 15, 13.00, 13, 28.52 / 10024189, Mariana Oliveira Rezende, 19.66, 19, 15.00, 15, 34.66 / 10027520, Mariana Rocha Serafim, 12.41, 12, 12.00, 12, 24.41 / 10016152, Mariana Sonsone Floriano, 15.52, 15, 13.00, 13, 28.52 / 10018467, Mariana Tiemann Barreto, 14.48, 14, 4.00, 4, 18.48 / 10035509, Mariana Tolentino Mendes da Cruz, 11.38, 11, 14.00, 14, 25.38 / 10007407, Mariane Resende Costa Alves, 13.45, 13, 15.00, 15, 28.45 / 10001686, Marilene Claudino de Sousa, 10.34, 10, 9.00, 9, 19.34 / 10022573, Marina Araujo Barroso, 16.55, 16, 12.00, 12, 28.55 / 10022958, Marina Dantas Grigorio, 19.66, 19, 22.00, 22, 41.66 / 10011878, Marina Maria Rodrigues de Lyra, 14.48, 14, 16.00, 16, 30.48 / 10014280, Marina Pereira da Silva, 13.45, 13, 15.00, 15, 28.45 / 10031055, Marina Rodrigues da Cunha Barreto Vianna, 17.59, 17, 23.00, 23, 40.59 / 10018003, Marina Vieira de Aquino, 20.69, 20, 20.00, 20, 40.69 / 10037573, Marjorie Diniz Nogueira, 18.62, 18, 21.00, 21, 39.62 / 10009893, Marlei Rocha de Souza, 15.52, 15, 17.00, 17, 32.52 / 10022856, Marta Leitao Brandao Subtil, 15.52, 15, 17.00, 17, 32.52 / 10009957, Marta Rickes Agrello, 21.72, 21, 24.00, 24, 45.72 / 10021499, Mateus Alves Ferreira Gomes, 17.59, 17, 21.00, 21, 38.59 / 10024441, Mateus Augusto de Araujo Santos, 13.45, 13, 11.00, 11, 24.45 / 10018963, Mateus de Freitas Rodrigues, 20.69, 20, 22.00, 22, 42.69 / 10033721, Mateus Salmai Camargo Farias, 18.62, 18, 18.00, 18, 36.62 / 10032436, Matheus Barros Fonseca, 12.41, 12, 9.00, 9, 21.41 / 10025010, Matheus Campos Dias, 19.66, 19, 23.00, 23, 42.66 / 10001951, Matheus Fernandes Gurgel Miranda, 18.62, 18, 16.00, 16, 34.62 / 10026541, Matheus Machado Souza Nunes, 11.38, 11, 19.00, 19, 30.38 / 10036998, Matheus Silva Ribeiro, 19.66, 19, 26.00, 26, 45.66 / 10011347, Matteos di Lucca Dias de Salles, 22.76, 22, 23.00, 23, 45.76 / 10021191, Mauricio Pimentel Chaves de Freitas, 12.41, 12, 15.00, 15, 27.41 / 10021110, Mauro Francisco Barbosa Costa, 15.52, 15, 14.00, 14, 29.52 / 10025510, Maxlanio Mendes de Brito, 21.72, 21, 23.00, 23, 44.72 / 10002216, Mayara Bittencourt Preve, 18.62, 18, 14.00, 14, 32.62 / 10026649, Mayara Gardiano Nascimento, 22.76, 22, 23.00, 23, 45.76 / 10001414, Mayra Lopes de Oliveira, 15.52, 15, 18.00, 18, 33.52 / 10018016, Michella Bezerra de Freitas Oliveira, 14.48, 14, 19.00, 19, 33.48 / 10038108, Michelle Marcondes da Matta, 18.62, 18, 28.00, 28, 46.62 / 10030130, Michelle Moraes Lima,

13.45, 13, 12.00, 12, 25.45 / 10012375, Michelle Santos de Almeida, 15.52, 15, 15.00, 15, 30.52 / 10000432, Mikaella de Sousa Conceicao, 16.55, 16, 17.00, 17, 33.55 / 10024751, Milaide Veras de Sa Dumiense, 20.69, 20, 23.00, 23, 43.69 / 10009669, Mileyde Salete de Araujo, 14.48, 14, 19.00, 19, 33.48 / 10014781, Mirella Campelo Borges, 18.62, 18, 20.00, 20, 38.62 / 10013464, Mizia Raquel Vieira Barreiros Correa, 17.59, 17, 20.00, 20, 37.59 / 10022310, Monica Coelho Costa, 9.31, 9, 11.00, 11, 20.31 / 10014205, Monica Marilia da Cruz, 18.62, 18, 21.00, 21, 39.62 / 10035866, Monica Oliveira Ferreira, 11.38, 11, 13.00, 13, 24.38 / 10016673, Monise Taynara Freitas de Araujo, 12.41, 12, 13.00, 13, 25.41 / 10039100, Monnique Karoline Batista Martins, 16.55, 16, 11.00, 11, 27.55 / 10039004, Munique da Rocha Teixeira, 14.48, 14, 21.00, 21, 35.48 / 10014307, Murilo Andre, 10.34, 10, 20.00, 20, 30.34 / 10004785, Mylenna Ervelyn da Silva Barreto, 9.31, 9, 12.00, 12, 21.31 / 10023181, Nadjamara Cavalcante Rendeiro de Almeida, 16.55, 16, 14.00, 14, 30.55 / 10035976, Naiane Fernanda Queiroz de Almeida, 17.59, 17, 25.00, 25, 42.59 / 10015171, Naiara Aline de Oliveira Pires, 17.59, 17, 21.00, 21, 38.59 / 10021675, Nara Cristina Marques Correa, 15.52, 15, 22.00, 22, 37.52 / 10009843, Natacha Martins de Oliveira Silva, 15.52, 15, 18.00, 18, 33.52 / 10016026, Natalia Camilo Ferreira, 11.38, 11, 13.00, 13, 24.38 / 10028902, Natalia Palhares Torreao Braz, 18.62, 18, 25.00, 25, 43.62 / 10026515, Natalia Rodrigues Palmeira, 19.66, 19, 19.00, 19, 38.66 / 10018686, Natalia Saucedo Perez Costa, 15.52, 15, 13.00, 13, 28.52 / 10038065, Natalia Viana Montechi Silva, 19.66, 19, 21.00, 21, 40.66 / 10041512, Nathalia Cristina de Vasconcelos Dias, 11.38, 11, 13.00, 13, 24.38 / 10029336, Nathalia Cristina Rodrigues Cardoso, 19.66, 19, 22.00, 22, 41.66 / 10004597, Nathalia Maria Marcelino Galvao Belinati, 17.59, 17, 17.00, 17, 34.59 / 10039344, Nathalia Megale Barrios Benther Narciso, 14.48, 14, 17.00, 17, 31.48 / 10023177, Naudiane Vogado Lustosa de Sousa, 16.55, 16, 18.00, 18, 34.55 / 10022123, Nayanne David Bezerra, 21.72, 21, 23.00, 23, 44.72 / 10037175, Nilvania Pereira Lopes Coelho, 17.59, 17, 14.00, 14, 31.59 / 10039607, Nubia Christina da Matta Agostini Cavalher, 8.28, 8, 16.00, 16, 24.28 / 10028519, Nuno Gabriel Mendes Cruz, 18.62, 18, 22.00, 22, 40.62 / 10039255, Olamara Larissa Gomes de Oliveira, 20.69, 20, 24.00, 24, 44.69 / 10006174, Olivia Danielle Mendes de Oliveira, 12.41, 12, 17.00, 17, 29.41 / 10010406, Onedir Dias Brito, 18.62, 18, 14.00, 14, 32.62 / 10031867, Pallomma Wanessa da Silva Quirino, 12.41, 12, 12.00, 12, 24.41 / 10016507, Pamela Sayscer Castro de Almeida, 13.45, 13, 17.00, 17, 30.45 / 10002272, Patricia Andrea Goncalves e Silva, 10.34, 10, 12.00, 12, 22.34 / 10026027, Patricia Mendanha Lino, 20.69, 20, 26.00, 26, 46.69 / 10028562, Paula Graziella de Almeida Moreira, 21.72, 21, 22.00, 22, 43.72 / 10040235, Paula Pires Pereira, 13.45, 13, 4.00, 4, 17.45 / 10034782, Paula Santos Lobo de Resende, 14.48, 14, 13.00, 13, 27.48 / 10012296, Paula Von Borries Lopes, 21.72, 21, 28.00, 28, 49.72 / 10003589, Paulo Batista de Assis Junior, 19.66, 19, 23.00, 23, 42.66 / 10035095, Paulo Fernando de Souza Brito, 12.41, 12, 14.00, 14, 26.41 / 10025981, Paulo Henrique Cirqueira Oliveira, 15.52, 15, 16.00, 16, 31.52 / 10016028, Paulo Henrique Valenca da Silva, 18.62, 18, 26.00, 26, 44.62 / 10019678, Paulo Mauricio Ferreira Sousa, 18.62, 18, 28.00, 28, 46.62 / 10041277, Paulo Roberto Goncalves Inocencio, 11.38, 11, 9.00, 9, 20.38 / 10000780, Paulo Spader, 18.62, 18, 29.00, 29, 47.62 / 10001615, Pedro Augusto Dantas Barbosa, 18.62, 18, 27.00, 27, 45.62 / 10007559, Pedro Frazao da Silva Gregorio, 21.72, 21, 26.00, 26, 47.72 / 10012588, Pedro Henrique Matos de Sousa, 14.48, 14, 17.00, 17, 31.48 / 10007194, Pedro Lenin Diniz Barbosa Veiga, 15.52, 15, 14.00, 14, 29.52 / 10019114, Pedro Raphael Vieira Melo, 21.72, 21, 24.00, 24, 45.72 / 10001584, Pedro Seffair Bulbol Filho, 16.55, 16, 25.00, 25, 41.55 / 10008597, Pedro Teixeira Mesquita, 25.86, 25, 26.00, 26, 51.86 / 10002779, Phillipe Cabral Bertin, 13.45, 13, 9.00, 9, 22.45 / 10008366, Poliana Leonardo dos Santos, 14.48, 14, 12.00, 12, 26.48 / 10012735, Poliana Reboucas Vieira, 12.41, 12, 11.00, 11, 23.41 / 10008693, Polianna Sousa de Jesus, 14.48, 14, 16.00, 16, 30.48 / 10022247, Pollyana Maria Nunes do Nascimento, 12.41, 12, 11.00, 11, 23.41 / 10014158, Pollyana Rodrigues da Silva, 16.55, 16, 19.00, 19, 35.55 / 10035854, Priscilla Bitencourt Alves Ribeiro, 7.24, 7, 13.00, 13, 20.24 / 10021625, Priscilla Rodrigues Ferreira, 19.66, 19, 16.00, 16, 35.66 / 10026551, Rafael Araujo Vieira, 15.52, 15, 19.00, 19, 34.52 / 10039348, Rafael de Melo Brandao, 22.76, 22, 19.00, 19, 41.76 / 10018048, Rafael de Oliveira Moreira, 19.66, 19, 16.00, 16, 35.66 / 10040818, Rafael Gomes da Silva, 15.52, 15, 15.00, 15, 30.52 / 10011506, Rafael Goncalves de Sena Conceicao, 17.59, 17, 29.00, 29, 46.59 / 10008819, Rafael Lima Cardoso, 14.48, 14, 19.00, 19, 33.48 / 10031819, Rafael Mangas Araujo, 17.59, 17, 18.00, 18, 35.59 / 10027671, Rafael Mariano Cortes, 18.62, 18, 26.00, 26, 44.62 / 10027688, Rafael Nunes de Siqueira Carneiro, 24.83, 24, 23.00, 23, 47.83 / 10028395, Rafael Siqueira Lima, 12.41, 12, 20.00, 20, 32.41 / 10023451, Rafaela Benta de Almeida, 12.41, 12, 14.00, 14, 26.41 / 10026639, Rafaela Honesko de Alarcao, 17.59, 17, 26.00, 26, 43.59 / 10032303, Rafaela Sousa Pinheiro, 13.45, 13, 14.00, 14, 27.45 / 10000657, Rafaella Saliba Nascimento Valente, 17.59, 17, 20.00, 20, 37.59 / 10022415, Raiana do Egito Moura, 15.52, 15, 15.00, 15, 30.52 / 10016002, Raimundo Antonio da Silva, 13.45, 13, 17.00, 17, 30.45 / 10019473, Raimundo Nonato Vieira Teixeira Junior, 15.52, 15, 17.00, 17, 32.52 / 10004704, Ralitsa Fernanda Ribeiro de Vasconcelos, 15.52, 15, 19.00, 19, 34.52 / 10022852, Ramon Lacerda de Castro, 14.48, 14, 14.00, 14, 28.48 / 10009227, Rangel Cesar Freire Felix, 4.14, 4, 11.00, 11, 15.14 / 10003345, Raphael Souza e Sa, 14.48, 14, 16.00, 16, 30.48 / 10003432, Raquel Beutel Semenzato Proazzi, 17.59, 17, 19.00, 19, 36.59 / 10007498, Raquel Fonseca da Costa, 20.69, 20, 18.00, 18, 38.69 / 10000857, Rayane Barbosa de Faria, 12.41, 12, 9.00, 9, 21.41 / 10027979, Rayane Soares dos Santos, 20.69, 20, 18.00, 18, 38.69 / 10018781, Rayanna Castelo Branco, 21.72, 21, 17.00, 17, 38.72 / 10027936, Raynan Karlos de Azevedo Valentim dos Santos, 15.52, 15, 14.00, 14, 29.52 / 10037314, Rayra Lima Silva, 12.41, 12, 18.00, 18, 30.41 / 10037604, Rayssa Breynner da Silva de Oliveira, 10.34, 10, 14.00, 14, 24.34 / 10016837, Rebeca Cassia de Andrade Mariano, 10.34, 10, 14.00, 14, 24.34 / 10015559, Rebecca de Oliveira Nunes, 20.69, 20, 13.00, 13, 33.69 / 10018500, Rebecca Rodrigues de Carvalho, 18.62, 18, 21.00, 21, 39.62 / 10031371, Rebeka Montenegro Lima Evangelista, 5.17, 5, 8.00, 8, 13.17 / 10033336, Reginacia Lima Guerreiro, 11.38, 11, 17.00, 17, 28.38 / 10012328, Rejane Alves dos Santos, 13.45, 13, 11.00, 11, 24.45 / 10007110, Rejane Valeria Chaves de Castro, 16.55, 16, 23.00, 23, 39.55 / 10027501, Renan Araujo Machado, 14.48, 14, 20.00, 20, 34.48 / 10012568, Renan Olguins Martins, 18.62, 18, 21.00, 21, 39.62 / 10008284, Renata Adjuto Cardoso, 21.72, 21, 18.00, 18, 39.72 / 10032592, Renata Benazio Pascoal Ribeiro, 19.66, 19, 24.00, 24, 43.66 / 10019179, Renata Bertoldo de Melo e Patriarca da Silva Neiva, 14.48, 14, 20.00, 20, 34.48 / 10032401, Renata Fontoura Lopes, 16.55, 16, 19.00, 19, 35.55 / 10011816, Renata Lima de Oliveira Verissimo, 23.79, 23, 24.00, 24, 47.79 / 10014150, Renata Maia de Barros, 19.66, 19, 26.00, 26, 45.66 / 10019812, Renata Sena de Oliveira, 7.24, 7, 8.00, 8, 15.24 / 10036910, Rhaida Alves Vieira Duarte, 19.66, 19, 9.00, 9, 28.66 / 10032291, Ricardo de Oliveira e Melo, 18.62, 18, 24.00, 24, 42.62 / 10011732, Ricardo de Souza, 13.45, 13, 16.00, 16, 29.45 / 10019756, Ricardo Matos de Araujo Braga Junior, 8.28, 8, 7.00, 7, 15.28 / 10017841, Ricardo Moreira Lacerda, 17.59, 17, 16.00, 16, 33.59 / 10040518, Ricardo Navarro de Andrade, 12.41, 12, 12.00, 12, 24.41 / 10018616, Roberta Fernanda Pereira Feitosa, 13.45, 13, 6.00, 6, 19.45 / 10039257, Roberta Melo de Souza, 10.34, 10, 10.00, 10, 20.34 / 10012275, Roberto Leonel Bomfim, 17.59, 17, 25.00, 25, 42.59 / 10017155, Rodolfo Alan Rodrigues Machado, 18.62, 18, 21.00, 21, 39.62 / 10002710, Rodolfo Freitas Rodrigues Alves, 20.69, 20, 24.00, 24, 44.69 / 10007774, Rodrigo Aguiar Wanderley, 14.48, 14, 22.00, 22, 36.48 / 10039944, Rodrigo Cunha da Paz, 20.69, 20, 16.00, 16, 36.69 / 10035826, Rodrigo de Melo Pereira do Nascimento Costa, 18.62, 18, 20.00, 20, 38.62 / 10016912, Rodrigo Faria Almeida, 10.34, 10, 19.00, 19, 29.34 / 10038774, Rodrigo Fiche Muniz, 16.55, 16, 17.00, 17, 33.55 / 10017664, Rodrigo Lobo Mariano, 21.72, 21, 25.00, 25, 46.72 / 10014772, Rogerio Bruno Dias Castro, 11.38, 11, 8.00, 8, 19.38 / 10015079, Rogerio Firmino da Silva, 8.28, 8, 21.00, 21, 29.28 / 10007329, Ronaldo Jose Barros, 18.62, 18, 19.00, 19, 37.62 / 10019684, Rosalina de Azevedo Costa, 16.55, 16, 18.00, 18, 34.55 / 10031820, Rosalvina Melo da Silva, 14.48, 14, 8.00, 8, 22.48 / 10008792, Rosana Rodrigues de Souza Martins, 19.66, 19, 20.00, 20, 39.66 / 10025554, Roseane Costa Pereira da Silva, 9.31, 9, 9.00, 9, 18.31 / 10002912, Roselaine Pereira da Silva, 14.48, 14, 21.00, 21, 35.48 / 10026750, Rosemeire Fernandes Rodrigues, 13.45, 13, 14.00, 14, 27.45 / 10039121, Rosimar Turial de Moraes, 11.38, 11, 14.00, 14, 25.38 / 10018707, Rubens Santos de Oliveira, 18.62, 18, 14.00, 14, 32.62 / 10013795, Rubiana da Cunha Costa Silva, 13.45, 13, 24.00, 24, 37.45 / 10010089, Ruth Cardoso da Silva, 11.38, 11, 15.00, 15, 26.38 / 10000853, Ruth de Paula Martins Mendes, 18.62, 18, 20.00, 20, 38.62 / 10013260, Sabrina de Sousa Carvalho, 13.45, 13, 10.00, 10, 23.45 / 10013071, Sabrinne Oliveira Rodrigues, 16.55, 16, 17.00, 17, 33.55 / 10023163, Samara Nunes Leite, 18.62, 18, 17.00, 17, 35.62 / 10020479, Samira Bacellar Tavares de Sousa, 17.59, 17, 25.00, 25, 42.59 / 10012757, Samuel Barros Pereira, 17.59, 17, 16.00, 16, 33.59 / 10024092, Sandra Toledo Galvao Liguori, 16.55, 16, 16.00, 16, 32.55 / 10002874, Sandrynny de Souza Silva, 17.59, 17, 21.00, 21, 38.59 / 10025642, Sara da Silva Andrade, 16.55, 16, 19.00, 19, 35.55 / 10027281, Sara Sousa Aguiar, 18.62, 18, 19.00, 19, 37.62 / 10041149, Sarah Brandao Dourado, 5.17, 5, 13.00, 13, 18.17 / 10005577, Sarah Ferreira Rocha Bezerra, 19.66, 19, 17.00, 17, 36.66 / 10014248, Sarah Mylena Alves Amorim, 18.62, 18, 23.00, 23, 41.62 / 10016100, Sarah Rosa de Oliveira, 21.72, 21, 18.00, 18, 39.72 / 10026686, Saulo Teofilo Durans, 18.62, 18, 24.00, 24, 42.62 / 10032613, Sayend Rafisa Silva Silveira, 15.52, 15, 12.00, 12, 27.52 / 10009700, Sebastiao Ricardo Lopes Leite, 14.48, 14, 15.00, 15, 29.48 / 10023968, Sergio Murilo Goncalves Marello, 19.66, 19, 27.00, 27, 46.66 / 10014390, Sheilla Andrade Leick, 12.41, 12, 15.00, 15, 27.41 / 10008031, Sicilia Barbosa de Alencar, 17.59, 17, 15.00, 15, 32.59 / 10017559, Sidney Clesson Silva da Costa Filho, 11.38, 11, 13.00, 13, 24.38 / 10012385, Simao Szklarowsky, 13.45, 13, 13.00, 13, 26.45 / 10001735, Simone Alves da Silva, 15.52, 15, 28.00, 28, 43.52 / 10017355, Simone Correa de Sousa, 14.48, 14, 17.00, 17, 31.48 / 10024282, Simone Lira de Carvalho, 11.38, 11, 19.00, 19, 30.38 / 10004856, Simone Mendes Cardoso, 16.55, 16, 23.00, 23, 39.55 / 10005397, Simone Rosa de Souza Camargo, 12.41, 12, 11.00, 11, 23.41 / 10037330, Sione Thaise Santos de Oliveira, 18.62, 18, 13.00, 13, 31.62 / 10024880, Solange Alves Ferreira, 12.41, 12, 6.00, 6, 18.41 / 10023433, Stefanne Caroliny da Silva, 10.34, 10, 9.00, 9, 19.34 / 10005952, Stefany Ferreira da Silva, 13.45, 13, 15.00, 15, 28.45 / 10001282, Suenia de Oliveira dos Santos, 18.62, 18, 23.00, 23, 41.62 / 10033579, Suziane dos Santos Oliveira, 10.34, 10, 14.00, 14, 24.34 / 10011145, Suzimara Pereira Dourado, 15.52, 15, 13.00, 13, 28.52 / 10035844, Tadeu Moreira Martins, 18.62, 18, 20.00, 20, 38.62 / 10001348, Taianne Nayara Sampaio Batalha, 22.76, 22, 24.00, 24, 46.76 / 10017682, Taina Suzanne Machado Nobre Alves, 17.59, 17, 24.00, 24, 41.59 / 10013307, Tainara Souza Amaral, 13.45, 13, 28.00, 28, 41.45 / 10012387, Tamires Isabel Camilo de Macedo, 12.41, 12, 20.00, 20, 32.41 / 10009792, Tao Uncas Alves, 20.69, 20, 27.00, 27, 47.69 / 10002157, Tatiane Araujo Queiroz, 20.69, 20, 20.00, 20, 40.69 / 10013092, Tatiane Ferraz Machado, 19.66, 19, 24.00, 24, 43.66 / 10018769, Tatiani Freitas Lobo, 17.59, 17, 16.00, 16, 33.59 / 10003613, Tayna Amancio Facchinetti, 11.38, 11, 20.00, 20, 31.38 / 10033978, Teresinha Alves Ferreira, 9.31, 9, 12.00, 12, 21.31 / 10017473, Thais Freitas Cabral, 17.59, 17, 22.00, 22, 39.59 / 10023721, Thais Laine Rodrigues Anisio, 13.45, 13, 17.00, 17, 30.45 / 10011296, Thais Lellis Vicarone, 14.48, 14, 12.00, 12, 26.48 / 10018607, Thais Siqueira Rodrigues, 13.45, 13, 20.00, 20, 33.45 / 10009570, Thaise de Souza Lisboa, 13.45, 13, 17.00, 17, 30.45 / 10030068, Thalles da Paz Moreira, 20.69, 20, 22.00, 22, 42.69 / 10005223, Thauany Silva de Lima, 9.31, 9, 12.00, 12, 21.31 / 10040293, Thayla Rayanne Santos, 12.41, 12, 11.00, 11, 23.41 / 10011527, Thaylaine Lopes da Silva, 14.48, 14, 14.00, 14, 28.48 / 10013649, Thayllane de Souza Gomes Oliveira, 14.48, 14, 24.00, 24, 38.48 / 10005413, Thayna Katiucy de Souza, 7.24, 7, 11.00, 11, 18.24 / 10002680, Theo Azevedo Ferreira, 10.34, 10, 6.00, 6, 16.34 / 10023678, Therezinha de Jesus de Paula Pereira, 12.41, 12, 16.00, 16,

28.41 / 10029771, Thiago Cardoso Pena, 22.76, 22, 18.00, 18, 40.76 / 10023518, Thiago da Silva Vasconcelos de Aguiar, 14.48, 14, 11.00, 11, 25.48 / 10004661, Thiago de Jesus Fontenele, 14.48, 14, 14.00, 14, 28.48 / 10026516, Thiago Paulo de Sousa, 15.52, 15, 19.00, 19, 34.52 / 10029238, Thiago Regis Vasconcelos, 13.45, 13, 14.00, 14, 27.45 / 10030177, Thiago Santos Ribeiro, 14.48, 14, 17.00, 17, 31.48 / 10007443, Thuiza Rosa dos Santos Dezen, 17.59, 17, 20.00, 20, 37.59 / 10018347, Tiago Diniz dos Santos Lima, 17.59, 17, 15.00, 15, 32.59 / 10026080, Tomas Emerson Rodrigues Martins, 12.41, 12, 12.00, 12, 24.41 / 10031533, Tomas Pinheiro Della Giustina, 17.59, 17, 12.00, 12, 29.59 / 10003526, Uaitan Marcos de Paula Dalcin, 13.45, 13, 16.00, 16, 29.45 / 10007095, Ubson Eduardo Lopes Bernardino, 9.31, 9, 16.00, 16, 25.31 / 10008193, Ulisses Barros Viriato, 13.45, 13, 20.00, 20, 33.45 / 10036051, Valdirene Santos de Lima, 15.52, 15, 18.00, 18, 33.52 / 10007446, Valeria Martins de Araujo, 19.66, 19, 24.00, 24, 43.66 / 10032072, Vanessa Caroline Ferreira Lopo, 16.55, 16, 21.00, 21, 37.55 / 10041280, Vanessa Quintao de Castro Marques Silva, 12.41, 12, 7.00, 7, 19.41 / 10012543, Vanessa Rosa Ribeiro, 12.41, 12, 13.00, 13, 25.41 / 10013547, Vanessa Vieira da Costa, 12.41, 12, 11.00, 11, 23.41 / 10033069, Vanuza Barbosa de Souza Santos, 17.59, 17, 15.00, 15, 32.59 / 10003392, Venancio Henrique da Silva, 19.66, 19, 24.00, 24, 43.66 / 10024668, Veneza Firme Miranda, 16.55, 16, 14.00, 14, 30.55 / 10021445, Veracir Araujo Oliveira, 14.48, 14, 18.00, 18, 32.48 / 10009540, Veronica Rodrigues de Abreu, 18.62, 18, 21.00, 21, 39.62 / 10016008, Victor de Oliveira Cardoso, 17.59, 17, 23.00, 23, 40.59 / 10018316, Victoria Alves Costa Marques, 13.45, 13, 14.00, 14, 27.45 / 10027251, Victoria Fabianne Barbosa de Medeiros, 15.52, 15, 19.00, 19, 34.52 / 10017676, Victoria Lima da Silva Fernandes, 20.69, 20, 24.00, 24, 44.69 / 10006809, Vinicius Ferreira, 10.34, 10, 11.00, 11, 21.34 / 10017257, Vitor Alves de Assis Nogueira Rangel, 19.66, 19, 24.00, 24, 43.66 / 10029792, Vitor Carvalho Melido, 18.62, 18, 24.00, 24, 42.62 / 10008573, Vitor Frazao da Silva Gregorio, 19.66, 19, 25.00, 25, 44.66 / 10037964, Vitor Gilcione Nunes Dutra, 17.59, 17, 16.00, 16, 33.59 / 10036098, Vitor Guimaraes Tangari, 18.62, 18, 11.00, 11, 29.62 / 10016603, Vitor Leandro Goncalves Moraes e Silva, 15.52, 15, 15.00, 15, 30.52 / 10002738, Vitoria Araujo do Nascimento, 13.45, 13, 19.00, 19, 32.45 / 10001503, Vitoria Maria Lopes de Andrade, 17.59, 17, 22.00, 22, 39.59 / 10023394, Vivian Araujo Valerio, 14.48, 14, 17.00, 17, 31.48 / 10014352, Vivian Danielly Alves de Oliveira Silva, 11.38, 11, 13.00, 13, 24.38 / 10029577, Viviane de Oliveira Barros, 14.48, 14, 12.00, 12, 26.48 / 10027357, Viviane Gloria Lim Fontinele, 20.69, 20, 20.00, 20, 40.69 / 10017544, Viviani Gianine Nikitenko, 20.69, 20, 19.00, 19, 39.69 / 10037881, Walisson Victor da Costa Martins, 16.55, 16, 19.00, 19, 35.55 / 10013049, Wanda Miranda Silva, 16.55, 16, 18.00, 18, 34.55 / 10006791, Wander Alves Cajazeira, 14.48, 14, 16.00, 16, 30.48 / 10022590, Wanderson Boeira Tolazzi, 13.45, 13, 14.00, 14, 27.45 / 10029962, Wandresson Oliveira Cavalcante, 20.69, 20, 26.00, 26, 46.69 / 10006878, Weder Jose Rodrigues Rosa, 17.59, 17, 19.00, 19, 36.59 / 10036375, Wellington Nunes dos Reis, 13.45, 13, 7.00, 7, 20.45 / 10022069, Willans Nunes dos Santos, 23.79, 23, 19.00, 19, 42.79 / 10023485, Willian Moura Dias, 15.52, 15, 16.00, 16, 31.52 / 10035530, Willian Pereira dos Santos, 18.62, 18, 20.00, 20, 38.62 / 10008025, Yago Lima da Silva, 15.52, 15, 14.00, 14, 29.52 / 10028338, Yann Santos Teixeira, 15.52, 15, 21.00, 21, 36.52 / 10019791, Yasmim Mariano da Fonseca, 0.00, 0, 14.00, 14, 14.00 / 10015717, Yuri Lopes de Souza, 16.55, 16, 26.00, 26, 42.55 / 10041290, Yuri Lucena Matos, 18.62, 18, 24.00, 24, 42.62 / 10033279, Yuri Otavio Lopes Gomes, 16.55, 16, 10.00, 10, 26.55.

Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10031748, Amanda Lucas de Lima, 14.48, 14, 18.00, 18, 32.48 / 10020369, Ana Carolina Silva Carvalho, 17.59, 17, 19.00, 19, 36.59 / 10023000, Ana Claudia da Silva, 13.45, 13, 9.00, 9, 22.45 / 10017856, Ana Lidia da Silva Ribeiro, 12.41, 12, 17.00, 17, 29.41 / 10021146, Andre Felipe Afonso Leite, 15.52, 15, 21.00, 21, 36.52 / 10037928, Andre Luiz da Silva Felix, 12.41, 12, 16.00, 16, 28.41 / 10026243, Anna Glayce Cabral Barros, 19.66, 19, 20.00, 20, 39.66 / 10012613, Anna Maria da Cunha Miranda, 11.38, 11, 18.00, 18, 29.38 / 10018343, Barbara Ribeiro Lima, 15.52, 15, 18.00, 18, 33.52 / 10002357, Brunna Janaina Vieira Maciel, 17.59, 17, 16.00, 16, 33.59 / 10001425, Cibery Araujo Vasconcelos de Azevedo Ferraz, 14.48, 14, 13.00, 13, 27.48 / 10007408, Cicera Raulina Felix Bandeira, 11.38, 11, 12.00, 12, 23.38 / 10007709, Cristiane Ferreira da Silva Barros, 15.52, 15, 9.00, 9, 24.52 / 10002132, Diosley Macedo dos Santos, 15.52, 15, 18.00, 18, 33.52 / 10034305, Douglas Willyan Neves Oliveira, 16.55, 16, 23.00, 23, 39.55 / 10037457, Dyego Bruno Mendonca Liberato, 7.24, 7, 16.00, 16, 23.24 / 10025686, Eliane Santos da Silva, 15.52, 15, 23.00, 23, 38.52 / 10036036, Evelyn do Amaral dos Santos, 17.59, 17, 19.00, 19, 36.59 / 10032408, Gabriel Alves Rufino, 16.55, 16, 21.00, 21, 37.55 / 10028176, Guilherme Porto Moreira, 19.66, 19, 21.00, 21, 40.66 / 10001349, Hannah Torres Danciger, 16.55, 16, 24.00, 24, 40.55 / 10007402, Isabella Leite Santos, 17.59, 17, 24.00, 24, 41.59 / 10025480, Jean Claudio Lima Sombra Junior, 21.72, 21, 27.00, 27, 48.72 / 10004731, Juliana Chaves Valentim, 23.79, 23, 18.00, 18, 41.79 / 10026444, Kayo Cesar Ribeiro de Melo, 17.59, 17, 20.00, 20, 37.59 / 10004645, Laecio Ferreira da Cruz, 7.24, 7, 11.00, 11, 18.24 / 10001757, Liliam da Cunha Ribeiro Mendonca, 18.62, 18, 19.00, 19, 37.62 / 10021311, Lorrainy da Costa Vieira Araujo, 14.48, 14, 24.00, 24, 38.48 / 10016851, Marco Antonio do Amaral Filho, 20.69, 20, 24.00, 24, 44.69 / 10015117, Mariana Alvares de Miranda, 20.69, 20, 26.00, 26, 46.69 / 10000400, Mariana Cristina Tissianel de Freitas, 16.55, 16, 15.00, 15, 31.55 / 10021110, Mauro Francisco Barbosa Costa, 15.52, 15, 14.00, 14, 29.52 / 10028519, Nuno Gabriel Mendes Cruz, 18.62, 18, 22.00, 22, 40.62 / 10016507, Pamela Sayscer Castro de Almeida, 13.45, 13, 17.00, 17, 30.45 / 10026639, Rafaela Honesko de Alarcao, 17.59, 17, 26.00, 26, 43.59 / 10032401, Renata Fontoura Lopes, 16.55, 16, 19.00, 19, 35.55 / 10011732, Ricardo de Souza, 13.45, 13, 16.00, 16, 29.45 / 10002912, Roselaine Pereira da Silva, 14.48, 14, 21.00, 21, 35.48 / 10023968, Sergio Murilo Goncalves Marello, 19.66, 19, 27.00, 27, 46.66 / 10018607, Thais Siqueira Rodrigues, 13.45, 13, 20.00, 20, 33.45 / 10030068, Thalles da Paz Moreira, 20.69, 20, 22.00, 22, 42.69 / 10031533, Tomas Pinheiro Della Giustina, 17.59, 17, 12.00, 12, 29.59 / 10003392, Venancio Henrique da Silva, 19.66, 19, 24.00, 24, 43.66 / 10001503, Vitoria Maria Lopes de Andrade, 17.59, 17, 22.00, 22, 39.59 / 10006791, Wander Alves Cajazeira, 14.48, 14, 16.00, 16, 30.48 / 10022069, Willans Nunes dos Santos, 23.79, 23, 19.00, 19, 42.79 / 10035530, Willian Pereira dos Santos, 18.62, 18, 20.00, 20, 38.62 / 10033279, Yuri Otavio Lopes Gomes, 16.55, 16, 10.00, 10, 26.55.

Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10010619, Adilson Ribeiro Cardoso, 12.41, 12, 14.00, 14, 26.41 / 10020839, Adriana Jose Araujo, 15.52, 15, 23.00, 23, 38.52 / 10005412, Adriano Ludovico Boaventura Marques, 19.66, 19, 21.00, 21, 40.66 / 10001739, Adriel Silva Campos, 16.55, 16, 23.00, 23, 39.55 / 10026571, Aldeir Braga Ferreira, 18.62, 18, 23.00, 23, 41.62 / 10006271, Alessandra da Silva Santos Benevides, 10.34, 10, 21.00, 21, 31.34 / 10029131, Alexandre Guimaraes Peres, 16.55, 16, 24.00, 24, 40.55 / 10024775, Alexandre Santos Ramos, 23.79, 23, 21.00, 21, 44.79 / 10037797, Aline Cristina Sampaio Barros, 21.72, 21, 16.00, 16, 37.72 / 10007762, Almy Wllisses de Sousa e Silva, 13.45, 13, 20.00, 20, 33.45 / 10014066, Alyne Mendes Caldas, 20.69, 20, 21.00, 21, 41.69 / 10031748, Amanda Lucas de Lima, 14.48, 14, 18.00, 18, 32.48 / 10017556, Ana Carolina Viana Silva, 18.62, 18, 19.00, 19, 37.62 / 10005574, Ana Caroline Araujo Maximiano, 14.48, 14, 17.00, 17, 31.48 / 10023000, Ana Claudia da Silva, 13.45, 13, 9.00, 9, 22.45 / 10017670, Ana Paula Bento da Silva, 10.34, 10, 19.00, 19, 29.34 / 10026070, Ana Paula Mendonca Pinto, 18.62, 18, 21.00, 21, 39.62 / 10036357, Analice Silva Xavier, 7.24, 7, 17.00, 17, 24.24 / 10000380, Anderson Jose da Silva, 14.48, 14, 14.00, 14, 28.48 / 10018980, Andre Ricardo Pereira de Alencar, 14.48, 14, 15.00, 15, 29.48 / 10002943, Andrea Batista Santana Rios, 16.55, 16, 17.00, 17, 33.55 / 10005201, Andryelle Viana da Costa e Silva, 14.48, 14, 17.00, 17, 31.48 / 10009742, Anna Luisa Rodrigues Costa, 14.48, 14, 12.00, 12, 26.48 / 10015919, Antonio Massuel Franca Bispo, 17.59, 17, 19.00, 19, 36.59 / 10005653, Aristelia Araujo Farias, 7.24, 7, 13.00, 13, 20.24 / 10008873, Arlan Pereira de Souza, 15.52, 15, 23.00, 23, 38.52 / 10008806, Armando Fortes Peixoto, 24.83, 24, 25.00, 25, 49.83 / 10002303, Asafe Ribeiro de Campos, 15.52, 15, 15.00, 15, 30.52 / 10023564, Aurindo Santos de Castro, 19.66, 19, 15.00, 15, 34.66 / 10014161, Bruna Muniz Jeronimo, 12.41, 12, 20.00, 20, 32.41 / 10036759, Caio Augusto Livramento dos Santos, 17.59, 17, 19.00, 19, 36.59 / 10011723, Camilla Monteiro Brasil de Paula, 17.59, 17, 19.00, 19, 36.59 / 10009857, Carla Rayanne Moreira da Silva, 11.38, 11, 16.00, 16, 27.38 / 10029410, Carlos Antonio Ferreira de Oliveira, 13.45, 13, 18.00, 18, 31.45 / 10033646, Carlos Eduardo Machado Feitoza, 7.24, 7, 12.00, 12, 19.24 / 10029761, Carolina Sousa Petitinga, 18.62, 18, 17.00, 17, 35.62 / 10022037, Cecilia Teixeira dos Santos, 14.48, 14, 16.00, 16, 30.48 / 10005375, Cesar Pereira da Costa Filho, 21.72, 21, 22.00, 22, 43.72 / 10004948, Claudiomara Alves Souza, 18.62, 18, 18.00, 18, 36.62 / 10013466, Cleidison Figueredo dos Santos, 19.66, 19, 18.00, 18, 37.66 / 10007709, Cristiane Ferreira da Silva Barros, 15.52, 15, 9.00, 9, 24.52 / 10006179, Cristinei Caldeira de Souza, 13.45, 13, 11.00, 11, 24.45 / 10002295, Daiana Borges Fernandes, 16.55, 16, 18.00, 18, 34.55 / 10016706, Dayane Rodrigues Pereira, 16.55, 16, 18.00, 18, 34.55 / 10030637, Debora da Silva de Oliveira, 18.62, 18, 17.00, 17, 35.62 / 10018950, Debora Edwirges Lopes Vaz, 19.66, 19, 21.00, 21, 40.66 / 10014068, Delize Sousa Martins Andrade, 12.41, 12, 15.00, 15, 27.41 / 10009286, Delvanice Pereira de Souza, 14.48, 14, 19.00, 19, 33.48 / 10011076, Denise Alves Inacio de Araujo, 13.45, 13, 22.00, 22, 35.45 / 10000146, Dhiego da Silva Santana, 18.62, 18, 18.00, 18, 36.62 / 10035102, Diego Nascimento Gaviao, 17.59, 17, 23.00, 23, 40.59 / 10015091, Dilvan Pereira Marques, 17.59, 17, 23.00, 23, 40.59 / 10030336, Dinah Pereira Tavares, 10.34, 10, 13.00, 13, 23.34 / 10032980, Diogo Rangel de Gusmao Olival Ferreira, 16.55, 16, 16.00, 16, 32.55 / 10002077, Douglas Bontempo Gomes, 16.55, 16, 16.00, 16, 32.55 / 10026265, Edsamar Cabral dos Santos, 14.48, 14, 15.00, 15, 29.48 / 10031905, Edson Francisco Goncalves, 10.34, 10, 8.00, 8, 18.34 / 10015824, Edson Lopes da Silva, 20.69, 20, 26.00, 26, 46.69 / 10011980, Eduardo Pereira Cardoso, 13.45, 13, 18.00, 18, 31.45 / 10025004, Eliezer Pereira dos Santos Silva, 15.52, 15, 19.00, 19, 34.52 / 10012351, Emmanuelle Caroline dos Santos de Paula, 12.41, 12, 14.00, 14, 26.41 / 10015709, Ester Fortes Peixoto, 19.66, 19, 22.00, 22, 41.66 / 10023790, Euricleide Nicacio Floro, 16.55, 16, 23.00, 23, 39.55 / 10005258, Fabio Francisco Lago Pereira, 8.28, 8, 13.00, 13, 21.28 / 10006303, Fabricia Medeiros Sales, 18.62, 18, 14.00, 14, 32.62 / 10038571, Fabryzon de Souza Bezerra, 18.62, 18, 26.00, 26, 44.62 / 10029074, Felipe Caltagironi Correia, 21.72, 21, 15.00, 15, 36.72 / 10000733, Felipe Honorio Gomes de Souza, 20.69, 20, 20.00, 20, 40.69 / 10018887, Felipe Soares de Aguiar, 15.52, 15, 22.00, 22, 37.52 / 10013388, Fernanda Brito Pinheiro, 14.48, 14, 16.00, 16, 30.48 / 10016589, Fernanda de Cassia Pereira Silverio, 14.48, 14, 21.00, 21, 35.48 / 10004133, Fernanda Pereira da Silva, 14.48, 14, 24.00, 24, 38.48 / 10013243, Francisco Dione Braga, 21.72, 21, 23.00, 23, 44.72 / 10037536, Gabriel Feitosa Ribeiro, 8.28, 8, 14.00, 14, 22.28 / 10018319, Gabriela Oliveira Liberato, 14.48, 14, 19.00, 19, 33.48 / 10013956, Gabriela Ovides Lima, 9.31, 9, 12.00, 12, 21.31 / 10010555, Geovana Fabia Pires dos Santos, 20.69, 20, 26.00, 26, 46.69 / 10006967, Gleiciane Vieira Araujo, 12.41, 12, 18.00, 18, 30.41 / 10000300, Gleyson Ferreira Porteles, 8.28, 8, 19.00, 19, 27.28 / 10006359,

Grazielle Aparecida Rodrigues de Souza, 13.45, 13, 15.00, 15, 28.45 / 10036806, Gustavo Alves Mendes Lins, 17.59, 17, 8.00, 8, 25.59 / 10003316, Gustavo Claudino Magalhaes, 19.66, 19, 20.00, 20, 39.66 / 10039379, Gustavo Jesus de Carvalho, 17.59, 17, 21.00, 21, 38.59 / 10011990, Hauller William Siqueira de Matos Soares, 18.62, 18, 23.00, 23, 41.62 / 10013514, Higor Batista Lustosa, 14.48, 14, 18.00, 18, 32.48 / 10003424, Hully Helen Conceicao Rosario Oliv Eira, 17.59, 17, 21.00, 21, 38.59 / 10012810, Isabela Rodrigues do Carmo, 4.14, 4, 10.00, 10, 14.14 / 10015995, Isadora Hanna Pereira da Silva Alves, 18.62, 18, 13.00, 13, 31.62 / 10013313, Ivanildo Rabelo de Carvalho, 23.79, 23, 24.00, 24, 47.79 / 10019336, Jaderson Goncalves da Silva, 17.59, 17, 17.00, 17, 34.59 / 10003117, Jairo Alves Monteiro Junior, 13.45, 13, 17.00, 17, 30.45 / 10007363, Janaina Alves Goncalves, 14.48, 14, 22.00, 22, 36.48 / 10038334, Jaqueline Araujo Marinho, 17.59, 17, 27.00, 27, 44.59 / 10035439, Jean Carlo de Souza, 13.45, 13, 14.00, 14, 27.45 / 10023549, Jessica Dourado Chaves Oliveira, 18.62, 18, 14.00, 14, 32.62 / 10003700, John Max Sousa de Almeida, 9.31, 9, 16.00, 16, 25.31 / 10001226, Jose Ribamar Pereira Filho, 13.45, 13, 15.00, 15, 28.45 / 10008047, Julio Augusto Moura de Paiva, 15.52, 15, 15.00, 15, 30.52 / 10007680, Karen Cristina Morais, 11.38, 11, 17.00, 17, 28.38 / 10027751, Kelly Cristiane Rodrigues de Araujo Terra, 14.48, 14, 13.00, 13, 27.48 / 10014088, Lais Coqueiro Dias, 14.48, 14, 14.00, 14, 28.48 / 10029433, Lais Edine Teles Rodrigues, 17.59, 17, 14.00, 14, 31.59 / 10008815, Lais Victoria Soares Vidal, 18.62, 18, 23.00, 23, 41.62 / 10038260, Lamartine de Oliveira Chaves, 18.62, 18, 14.00, 14, 32.62 / 10017828, Larissa Ferreira Araujo, 13.45, 13, 13.00, 13, 26.45 / 10029457, Laryssa Faria, 19.66, 19, 20.00, 20, 39.66 / 10023835, Laryssa Viana Ramos, 16.55, 16, 17.00, 17, 33.55 / 10029849, Leticia Del Nero, 15.52, 15, 13.00, 13, 28.52 / 10002848, Leticia Ramos Oliveira, 18.62, 18, 23.00, 23, 41.62 / 10007738, Lorena Barbosa Viana Barros, 20.69, 20, 23.00, 23, 43.69 / 10029138, Lourival Moreira Santos Junior, 17.59, 17, 17.00, 17, 34.59 / 10030012, Lucas de Oliveira Cerqueira, 16.55, 16, 20.00, 20, 36.55 / 10026177, Luis Claudio Borges Ferreira, 20.69, 20, 19.00, 19, 39.69 / 10040117, Luiz Felipe Souza de Lucena, 13.45, 13, 13.00, 13, 26.45 / 10004319, Maiala das Merces Santos, 22.76, 22, 26.00, 26, 48.76 / 10007011, Manuely da Silva Vieira, 18.62, 18, 12.00, 12, 30.62 / 10007544, Marcelo Gomes da Silva, 14.48, 14, 12.00, 12, 26.48 / 10012469, Marcileide da Silva, 18.62, 18, 22.00, 22, 40.62 / 10002815, Maria Luiza Cardoso Cavaignac, 17.59, 17, 21.00, 21, 38.59 / 10016152, Mariana Sonsone Floriano, 15.52, 15, 13.00, 13, 28.52 / 10001686, Marilene Claudino de Sousa, 10.34, 10, 9.00, 9, 19.34 / 10011878, Marina Maria Rodrigues de Lyra, 14.48, 14, 16.00, 16, 30.48 / 10014280, Marina Pereira da Silva, 13.45, 13, 15.00, 15, 28.45 / 10018003, Marina Vieira de Aquino, 20.69, 20, 20.00, 20, 40.69 / 10021499, Mateus Alves Ferreira Gomes, 17.59, 17, 21.00, 21, 38.59 / 10032436, Matheus Barros Fonseca, 12.41, 12, 9.00, 9, 21.41 / 10021110, Mauro Francisco Barbosa Costa, 15.52, 15, 14.00, 14, 29.52 / 10002216, Mayara Bittencourt Preve, 18.62, 18, 14.00, 14, 32.62 / 10001414, Mayra Lopes de Oliveira, 15.52, 15, 18.00, 18, 33.52 / 10012375, Michelle Santos de Almeida, 15.52, 15, 15.00, 15, 30.52 / 10035866, Monica Oliveira Ferreira, 11.38, 11, 13.00, 13, 24.38 / 10023181, Nadjamara Cavalcante Rendeiro de Almeida, 16.55, 16, 14.00, 14, 30.55 / 10038065, Natalia Viana Montechi Silva, 19.66, 19, 21.00, 21, 40.66 / 10039255, Olamara Larissa Gomes de Oliveira, 20.69, 20, 24.00, 24, 44.69 / 10006174, Olivia Danielle Mendes de Oliveira, 12.41, 12, 17.00, 17, 29.41 / 10003589, Paulo Batista de Assis Junior, 19.66, 19, 23.00, 23, 42.66 / 10035095, Paulo Fernando de Souza Brito, 12.41, 12, 14.00, 14, 26.41 / 10016028, Paulo Henrique Valenca da Silva, 18.62, 18, 26.00, 26, 44.62 / 10041277, Paulo Roberto Goncalves Inocencio, 11.38, 11, 9.00, 9, 20.38 / 10000780, Paulo Spader, 18.62, 18, 29.00, 29, 47.62 / 10007559, Pedro Frazao da Silva Gregorio, 21.72, 21, 26.00, 26, 47.72 / 10012588, Pedro Henrique Matos de Sousa, 14.48, 14, 17.00, 17, 31.48 / 10008366, Poliana Leonardo dos Santos, 14.48, 14, 12.00, 12, 26.48 / 10014158, Pollyana Rodrigues da Silva, 16.55, 16, 19.00, 19, 35.55 / 10032303, Rafaela Sousa Pinheiro, 13.45, 13, 14.00, 14, 27.45 / 10022415, Raiana do Egito Moura, 15.52, 15, 15.00, 15, 30.52 / 10004704, Ralitsa Fernanda Ribeiro de Vasconcelos, 15.52, 15, 19.00, 19, 34.52 / 10003345, Raphael Souza e Sa, 14.48, 14, 16.00, 16, 30.48 / 10027979, Rayane Soares dos Santos, 20.69, 20, 18.00, 18, 38.69 / 10012328, Rejane Alves dos Santos, 13.45, 13, 11.00, 11, 24.45 / 10032291, Ricardo de Oliveira e Melo, 18.62, 18, 24.00, 24, 42.62 / 10017841, Ricardo Moreira Lacerda, 17.59, 17, 16.00, 16, 33.59 / 10012275, Roberto Leonel Bomfim, 17.59, 17, 25.00, 25, 42.59 / 10017155, Rodolfo Alan Rodrigues Machado, 18.62, 18, 21.00, 21, 39.62 / 10035826, Rodrigo de Melo Pereira do Nascimento Costa, 18.62, 18, 20.00, 20, 38.62 / 10007329, Ronaldo Jose Barros, 18.62, 18, 19.00, 19, 37.62 / 10002912, Roselaine Pereira da Silva, 14.48, 14, 21.00, 21, 35.48 / 10026750, Rosemeire Fernandes Rodrigues, 13.45, 13, 14.00, 14, 27.45 / 10039121, Rosimar Turial de Moraes, 11.38, 11, 14.00, 14, 25.38 / 10010089, Ruth Cardoso da Silva, 11.38, 11, 15.00, 15, 26.38 / 10025642, Sara da Silva Andrade, 16.55, 16, 19.00, 19, 35.55 / 10041149, Sarah Brandao Dourado, 5.17, 5, 13.00, 13, 18.17 / 10009700, Sebastiao Ricardo Lopes Leite, 14.48, 14, 15.00, 15, 29.48 / 10004856, Simone Mendes Cardoso, 16.55, 16, 23.00, 23, 39.55 / 10005952, Stefany Ferreira da Silva, 13.45, 13, 15.00, 15, 28.45 / 10033579, Suziane dos Santos Oliveira, 10.34, 10, 14.00, 14, 24.34 / 10012387, Tamires Isabel Camilo de Macedo, 12.41, 12, 20.00, 20, 32.41 / 10011527, Thaylaine Lopes da Silva, 14.48, 14, 14.00, 14, 28.48 / 10013547, Vanessa Vieira da Costa, 12.41, 12, 11.00, 11, 23.41 / 10033069, Vanuza Barbosa de Souza Santos, 17.59, 17, 15.00, 15, 32.59 / 10016008, Victor de Oliveira Cardoso, 17.59, 17, 23.00, 23, 40.59 / 10006809, Vinicius Ferreira, 10.34, 10, 11.00, 11, 21.34 / 10008573, Vitor Frazao da Silva Gregorio, 19.66, 19, 25.00, 25, 44.66 / 10016603, Vitor Leandro Goncalves Moraes e Silva, 15.52, 15, 15.00, 15, 30.52 / 10002738, Vitoria Araujo do Nascimento, 13.45, 13, 19.00, 19, 32.45 / 10013049, Wanda Miranda Silva, 16.55, 16, 18.00, 18, 34.55 / 10006791, Wander Alves Cajazeira, 14.48, 14, 16.00, 16, 30.48 / 10029962, Wandresson Oliveira Cavalcante, 20.69, 20, 26.00, 26, 46.69 / 10006878, Weder Jose Rodrigues Rosa, 17.59, 17, 19.00, 19, 36.59 / 10036375, Wellington Nunes dos Reis, 13.45, 13, 7.00, 7, 20.45 / 10008025, Yago Lima da Silva, 15.52, 15, 14.00, 14, 29.52 / 10019791, Yasmim Mariano da Fonseca, 0.00, 0, 14.00, 14, 14.00 / 10015717, Yuri Lopes de Souza, 16.55, 16, 26.00, 26, 42.55.

Resultado final dos candidatos hipossuficientes nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10018412, Angela Cristina Mascena Vitor, 10.34, 10, 18.00, 18, 28.34 / 10005653, Aristelia Araujo Farias, 7.24, 7, 13.00, 13, 20.24 / 10002132, Diosley Macedo dos Santos, 15.52, 15, 18.00, 18, 33.52 / 10018887, Felipe Soares de Aguiar, 15.52, 15, 22.00, 22, 37.52 / 10004133, Fernanda Pereira da Silva, 14.48, 14, 24.00, 24, 38.48 / 10027216, Franklin Garcia Goes, 16.55, 16, 20.00, 20, 36.55 / 10039379, Gustavo Jesus de Carvalho, 17.59, 17, 21.00, 21, 38.59 / 10002853, Ivo Sousa Lima, 15.52, 15, 20.00, 20, 35.52 / 10019336, Jaderson Goncalves da Silva, 17.59, 17, 17.00, 17, 34.59 / 10000400, Mariana Cristina Tissianel de Freitas, 16.55, 16, 15.00, 15, 31.55 / 10033579, Suziane dos Santos Oliveira, 10.34, 10, 14.00, 14, 24.34 / 10007446, Valeria Martins de Araujo, 19.66, 19, 24.00, 24, 43.66.

CARGO 2: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: BIÓLOGO

10012618, Agostinho Muniz Baiao, 15.52, 15, 25.45, 21, 40.97 / 10005003, Agueda Goncalves Tavares, 4.14, 4, 25.45, 21, 29.59 / 10009071, Alessandra de Oliveira Faustino, 15.52, 15, 20.61, 17, 36.13 / 10032028, Aline Alves da Silva, 12.41, 12, 20.61, 17, 33.02 / 10018434, Alisson Ferreira Dantas, 22.76, 22, 21.82, 18, 44.58 / 10024480, Amanda Alves Melo, 12.41, 12, 19.39, 16, 31.80 / 10027783, Ana Beatriz Amorim dos Santos Brito, 14.48, 14, 29.09, 24, 43.57 / 10029615, Ana Beatriz de Jesus Castro Lopes, 9.31, 9, 18.18, 15, 27.49 / 10023623, Ana Brigida Alves Ferreira Evangelista, 12.41, 12, 26.67, 22, 39.08 / 10012350, Ana Carolina de Aragao e Souza, 15.52, 15, 25.45, 21, 40.97 / 10016757, Ana Carolina de Lima Santos, 18.62, 18, 27.88, 23, 46.50 / 10035650, Ana Clara Feitoza Nunes, 12.41, 12, 20.61, 17, 33.02 / 10002737, Ana Clara Muniz Martins Vilela, 5.17, 5, 19.39, 16, 24.56 / 10008079, Ana Clara Rodrigues de Abreu, 24.83, 24, 32.73, 27, 57.56 / 10000784, Ana Claudia de Jesus Teixeira, 18.62, 18, 25.45, 21, 44.07 / 10021448, Ana Gabriella Figueira Rodrigues, 11.38, 11, 25.45, 21, 36.83 / 10039413, Ana Luisa Dantas Lacerda, 15.52, 15, 9.70, 8, 25.22 / 10009007, Ana Luisa Guimaraes Oliva, 15.52, 15, 18.18, 15, 33.70 / 10010027, Ana Luisa Porto Cruz, 13.45, 13, 29.09, 24, 42.54 / 10009819, Ana Luiza dos Santos Sena, 15.52, 15, 24.24, 20, 39.76 / 10000057, Anabele Azevedo Lima, 16.55, 16, 29.09, 24, 45.64 / 10034343, Ananda de Oliveira Duarte, 15.52, 15, 21.82, 18, 37.34 / 10037010, Andrea Augusta Souza Mesquita Bastianon, 9.31, 9, 24.24, 20, 33.55 / 10026609, Andressa de Jesus Silva, 15.52, 15, 19.39, 16, 34.91 / 10011284, Andressa Pietra Rodrigues de Souza, 11.38, 11, 18.18, 15, 29.56 / 10003765, Andrey Duarte Boava, 22.76, 22, 32.73, 27, 55.49 / 10027293, Angela Rosa de Araujo, 15.52, 15, 14.55, 12, 30.07 / 10024650, Angelica de Sousa Pereira, 11.38, 11, 25.45, 21, 36.83 / 10036785, Ariadne Nemer Xavier, 13.45, 13, 18.18, 15, 31.63 / 10007399, Athamy Sarah de Paula Cruz, 11.38, 11, 23.03, 19, 34.41 / 10008483, Barbara Helen Alves Siqueira, 10.34, 10, 10.91, 9, 21.25 / 10028958, Barbara Maria Rodrigues Wingler, 13.45, 13, 26.67, 22, 40.12 / 10002457, Barbara Ribeiro do Nascimento, 14.48, 14, 19.39, 16, 33.87 / 10009029, Beatriz Porto da Silva, 15.52, 15, 26.67, 22, 42.19 / 10008752, Bernardo Ramos Simoes Correa, 13.45, 13, 31.52, 26, 44.97 / 10015524, Brunno Melo Lopes Lima, 16.55, 16, 27.88, 23, 44.43 / 10027775, Bruno Alexandre Batista Aguiar, 13.45, 13, 30.30, 25, 43.75 / 10014060, Bruno Silva Araujo, 20.69, 20, 27.88, 23, 48.57 / 10032431, Caio Alves Cardoso, 12.41, 12, 27.88, 23, 40.29 / 10038847, Caio Rabelo Torres, 17.59, 17, 24.24, 20, 41.83 / 10038208, Camilla Soares Farias, 17.59, 17, 24.24, 20, 41.83 / 10013000, Carolina de Silverio Arantes, 17.59, 17, 31.52, 26, 49.11 / 10003970, Carolinne Silva Cutrim Ribeiro, 15.52, 15, 23.03, 19, 38.55 / 10041547, Catarina Pereira Peixoto, 9.31, 9, 15.76, 13, 25.07 / 10000904, Cibelle Mendes Cabral, 16.55, 16, 25.45, 21, 42.00 / 10036331, Constanza Passos Moreira Pinheiro, 16.55, 16, 25.45, 21, 42.00 / 10028496, Cristina Maria de Oliveira, 12.41, 12, 13.33, 11, 25.74 / 10014824, Daniela Franco Rosa, 13.45, 13, 29.09, 24, 42.54 / 10035481, Danielle Aparecida Alves Teodoro, 17.59, 17, 27.88, 23, 45.47 / 10003595, Danylo Silva Campos, 20.69, 20, 26.67, 22, 47.36 / 10028626, Debora Lisandra de Paiva Ferreira, 17.59, 17, 25.45, 21, 43.04 / 10030684, Debora Santos da Silva, 22.76, 22, 29.09, 24, 51.85 / 10016131, Delamar Fontana Ramires Neto, 18.62, 18, 31.52, 26, 50.14 / 10029536, Dinah Barbara Pathek, 19.66, 19, 30.30, 25, 49.96 / 10021313, Douglas Ayrton Rocha Mello, 10.34, 10, 24.24, 20, 34.58 / 10023333, Ediney Alves Barreto, 13.45, 13, 21.82, 18, 35.27 / 10015596, Eduardo Soares da Silva Lima, 9.31, 9, 21.82, 18, 31.13 / 10034119, Elaine Cunha Moreno Menezes, 15.52, 15, 25.45, 21, 40.97 / 10027141, Elaine Maria de Araujo Penha, 15.52, 15, 20.61, 17, 36.13 / 10003111, Elane Barboza da Silva, 17.59, 17, 25.45, 21, 43.04 / 10016780, Elisa Marie Sette Silva, 14.48, 14, 30.30, 25, 44.78 / 10024339, Eliza Fabricio de Melo Bellard do Nascimento, 8.28, 8, 19.39, 16, 27.67 / 10002214, Elizabeth Cristina de Mesquita Goncalves, 14.48, 14, 26.67, 22, 41.15 / 10004508, Ellen Silva Oliveira, 14.48, 14, 24.24, 20, 38.72 / 10028196, Erica Alves da Silva, 8.28, 8, 15.76, 13, 24.04 / 10032081, Erick Bernardes Souza Santos, 20.69, 20,25.45, 21, 46.14 / 10036606, Evelin Karina Santos Cavallin, 17.59, 17, 31.52, 26, 49.11 / 10005307, Fabio Teles Costa, 15.52, 15, 30.30, 25, 45.82 / 10009510, Felipe Alverne Dourado Bonfin, 12.41, 12, 23.03, 19, 35.44 / 10031971, Felipe Seixas Arreguy Pimentel, 18.62, 18, 29.09, 24, 47.71 / 10034698, Fernanda Marins Soares, 9.31, 9, 21.82, 18, 31.13 / 10020755, Fernando de Mattos, 19.66, 19, 26.67, 22, 46.33 / 10034296, Fernando Vilela Matthias,

17.59, 17, 30.30, 25, 47.89 / 10013792, Filipe Barbosa Marques dos Santos, 13.45, 13, 26.67, 22, 40.12 / 10013796, Frederico dos Santos Novaes, 19.66, 19, 23.03, 19, 42.69 / 10027807, Gabriel Augusto Krug do Prado, 11.38, 11, 29.09, 24, 40.47 / 10024557, Gabriel Goncalves de Freitas, 9.31, 9, 23.03, 19, 32.34 / 10035942, Gabriel Otavio de Souza Bezerra, 10.34, 10, 13.33, 11, 23.67 / 10032987, Gabriela de Souza Santana, 12.41, 12, 20.61, 17, 33.02 / 10027232, Gabriela Giordana Jales Duarte, 12.41, 12, 20.61, 17, 33.02 / 10018430, Gabriela Valerio Silva dos Santos, 11.38, 11, 29.09, 24, 40.47 / 10001464, Gabriele Berger de Oliveira, 11.38, 11, 24.24, 20, 35.62 / 10030343, Giovanna de Souza Lucena Trindade, 8.28, 8, 19.39, 16, 27.67 / 10033283, Giovanna Melo Nishitani, 10.34, 10, 24.24, 20, 34.58 / 10035039, Giovanna Vieira Goncalves de Melo, 18.62, 18, 26.67, 22, 45.29 / 10012956, Glaucia Emy Okida Midorikawa, 14.48, 14, 27.88, 23, 42.36 / 10020900, Gleydson Barros Ferreira, 13.45, 13, 21.82, 18, 35.27 / 10028973, Graciele da Silva Rodrigues, 8.28, 8, 20.61, 17, 28.89 / 10025924, Guilherme Ramalho Chagas Cataldi Santoro, 14.48, 14, 20.61, 17, 35.09 / 10035229, Gustavo e Silva de Albuquerque, 19.66, 19, 31.52, 26, 51.18 / 10014641, Gustavo Lopes de Almeida Rovo, 13.45, 13, 25.45, 21, 38.90 / 10011532, Hadda Tercya Lima Silva, 18.62, 18, 19.39, 16, 38.01 / 10009625, Harry Morales Duque, 14.48, 14, 32.73, 27, 47.21 / 10008626, Helena Santos Alencar, 14.48, 14, 25.45, 21, 39.93 / 10004160, Hernani Fernandes Magalhaes de Oliveira, 19.66, 19, 23.03, 19, 42.69 / 10026172, Iara Camargo Vecchi Pacheco, 16.55, 16, 27.88, 23, 44.43 / 10029453, Ingrid Galiza de Freitas, 16.55, 16, 29.09, 24, 45.64 / 10018957, Isabela de Souza Roma, 23.79, 23, 31.52, 26, 55.31 / 10009836, Isabella Eyshila de Souza Lacerda, 13.45, 13, 25.45, 21, 38.90 / 10007430, Isadora Alves de Vasconcelos, 20.69, 20, 31.52, 26, 52.21 / 10003716, Isadora Souza Silva, 14.48, 14, 29.09, 24, 43.57 / 10033253, Isadora Zanin Turella, 21.72, 21, 31.52, 26, 53.24 / 10034950, Itallo Teixeira Galvao, 12.41, 12, 26.67, 22, 39.08 / 10021907, Ivana Regina Couto de Brito, 16.55, 16, 32.73, 27, 49.28 / 10001304, Ivonice de Souza Santos, 13.45, 13, 23.03, 19, 36.48 / 10028832, Izabelle Cristina Bezerra Brasil, 13.45, 13, 23.03, 19, 36.48 / 10000919, Janaina Emanuelle Mendes de Oliveira Starling, 15.52, 15, 31.52, 26, 47.04 / 10000680, Jaqueline Carmo da Silva, 19.66, 19, 36.36, 30, 56.02 / 10022842, Jennifer Santos Almeida, 9.31, 9, 20.61, 17, 29.92 / 10019991, Jimmy Alexander Hernandez Linares, 16.55, 16, 19.39, 16, 35.94 / 10023159, Joao Gomes Doffine, 16.55, 16, 25.45, 21, 42.00 / 10019163, Joao Paulo de Castro, 16.55, 16, 32.73, 27, 49.28 / 10011111, Juliana Amaral Alves, 22.76, 22, 29.09, 24, 51.85 / 10028568, Juliana Fernandes da Silva Fonseca Rodrigues, 13.45, 13, 26.67, 22, 40.12 / 10036273, Juliany de Bitencourt, 17.59, 17, 25.45, 21, 43.04 / 10014714, Julio Cesar Bacelar Lemos, 19.66, 19, 21.82, 18, 41.48 / 10021483, Kaik Machado Santos, 11.38, 11, 18.18, 15, 29.56 / 10035487, Kamila de Oliveira e Silva, 15.52, 15, 21.82, 18, 37.34 / 10032999, Kamila Ketlen Santos Leite, 11.38, 11, 18.18, 15, 29.56 / 10022862, Katiuscia Beatriz Sanchez Gianesini, 15.52, 15, 26.67, 22, 42.19 / 10011440, Kelly Barreto Rodrigues, 15.52, 15, 24.24, 20, 39.76 / 10008867, Kenia de Oliveira Vasconcelos, 21.72, 21, 35.15, 29, 56.87 / 10040726, Kerulen Cibely de Santana Araujo, 10.34, 10, 16.97, 14, 27.31 / 10019711, Lais Stefany Siqueira Alencar, 10.34, 10, 20.61, 17, 30.95 / 10017493, Lara Duarte Piau Braga, 16.55, 16, 27.88, 23, 44.43 / 10017864, Larissa Cristina Soares Rodrigues, 18.62, 18, 26.67, 22, 45.29 / 10018596, Larissa Moreira Lima, 18.62, 18, 29.09, 24, 47.71 / 10025667, Layane Priscila de Azevedo Silva, 20.69, 20, 33.94, 28, 54.63 / 10002598, Leandro de Brito Araujo Daudt Prieto, 11.38, 11, 30.30, 25, 41.68 / 10002723, Leandro Rodrigues da Silva Santos, 15.52, 15, 18.18, 15, 33.70 / 10008856, Lee Anderson Gomes Viana, 15.52, 15, 32.73, 27, 48.25 / 10028469, Leticia da Silva Martins, 16.55, 16, 23.03, 19, 39.58 / 10000469, Leticia di Carvalho Melo e Silva, 19.66, 19, 29.09, 24, 48.75 / 10015305, Lia da Silva Costa, 10.34, 10, 13.33, 11, 23.67 / 10014175, Lilian Barros Queiroz, 11.38, 11, 23.03, 19, 34.41 / 10018713, Luana de Andrade Silva, 14.48, 14, 24.24, 20, 38.72 / 10003578, Luana Torres Scarabuci, 11.38, 11, 24.24, 20, 35.62 / 10023639, Luca Severo de Oliveira, 7.24, 7, 16.97, 14, 24.21 / 10035586, Lucas da Silva Florenca, 15.52, 15, 31.52, 26, 47.04 / 10024603, Lucas Pessanha Mousinho, 12.41, 12, 24.24, 20, 36.65 / 10020370, Luciana Signorelli Faria Lima, 14.48, 14, 24.24, 20, 38.72 / 10022681, Luisa Morato Ribeiro, 16.55, 16, 32.73, 27, 49.28 / 10015958, Luiz Andre da Silva Couto, 12.41, 12, 23.03, 19, 35.44 / 10035544, Luiz Fernando Reis da Cruz, 10.34, 10, 19.39, 16, 29.73 / 10012405, Luiz Octavio Cruz Azevedo, 18.62, 18, 29.09, 24, 47.71 / 10023817, Luiza Gabriele Batista dos Santos, 14.48, 14, 23.03, 19, 37.51 / 10025791, Manuela de Souza Martins, 15.52, 15, 27.88, 23, 43.40 / 10005270, Manuela Maragno do Almo, 15.52, 15, 29.09, 24, 44.61 / 10026800, Marcela Guimaraes Landim, 21.72, 21, 33.94, 28, 55.66 / 10001417, Marcela Ribeiro Tosta, 17.59, 17, 29.09, 24, 46.68 / 10024033, Marcelo Rebello Mendonca, 21.72, 21, 23.03, 19, 44.75 / 10030654, Maria Aline Borges Ferreira, 9.31, 9, 16.97, 14, 26.28 / 10026518, Maria Beatriz Alves de Moura Leite, 17.59, 17, 24.24, 20, 41.83 / 10009100, Maria Clara Barreiros da Costa Ribeiro, 18.62, 18, 23.03, 19, 41.65 / 10029668, Maria Cristina Monteiro de Oliveira, 18.62, 18, 27.88, 23, 46.50 / 10010067, Maria Eduarda Mendes Almeida, 15.52, 15, 21.82, 18, 37.34 / 10014427, Maria Julia Dias Campelo, 12.41, 12, 21.82, 18, 34.23 / 10031788, Maria Luana Silva de Araujo Franca, 19.66, 19, 24.24, 20, 43.90 / 10019410, Maria Mariana Alves de Moura Leite, 13.45, 13, 19.39, 16, 32.84 / 10033842, Maria Wanna Figueiredo Sena, 17.59, 17, 31.52, 26, 49.11 / 10035442, Maria Wlly da Silva Costa, 17.59, 17, 27.88, 23, 45.47 / 10013802, Mariana Aragao de Macedo, 13.45, 13, 24.24, 20, 37.69 / 10037319, Mariana Mathias Conroy Araujo, 18.62, 18, 27.88, 23, 46.50 / 10027245, Mariana Rodrigues Fonseca, 24.83, 24, 26.67, 22, 51.50 / 10021129, Marina Magalhaes Teixeira, 17.59, 17, 26.67, 22, 44.26 / 10024511, Marina Pelloni da Silveira, 17.59, 17, 29.09, 24, 46.68 / 10018562, Matheus Aquino Castilho, 8.28, 8, 12.12, 10, 20.40 / 10027470, Matheus Joseph Gomes Cavalcante, 20.69, 20, 26.67, 22, 47.36 / 10002151, Matheus Lopes de Oliveira, 13.45, 13, 26.67, 22, 40.12 / 10001420, Matheus Nishiyama Pedroca, 21.72, 21, 32.73, 27, 54.45 / 10000704, Mauricio Tavares da Mota, 17.59, 17, 32.73, 27, 50.32 / 10010465, Mayra Aparecida Oliveira Guedes, 9.31, 9, 15.76, 13, 25.07 / 10022721, Melina Guimaraes, 16.55, 16, 32.73, 27, 49.28 / 10025933, Mieko Ferreira Kanegae, 14.48, 14, 30.30, 25, 44.78 / 10028897, Muhammad dos Ramos Oliveira, 11.38, 11, 20.61, 17, 31.99 / 10028672, Natalia de Aguiar Montenegro, 22.76, 22, 30.30, 25, 53.06 / 10031021, Natalia Miranda de Barros, 19.66, 19, 31.52, 26, 51.18 / 10021803, Nataly Jozino Oliveira, 13.45, 13, 24.24, 20, 37.69 / 10013876, Nathalia Gabriela Silva Santos Coelho, 14.48, 14, 21.82, 18, 36.30 / 10011037, Nathalia Oliveira Lopes, 14.48, 14, 21.82, 18, 36.30 / 10003620, Nayara Alves Santos, 14.48, 14, 12.12, 10, 26.60 / 10013871, Patricia Ferreira de Sousa, 6.21, 6, 10.91, 9, 17.12 / 10034692, Paula Nascimento Almeida, 19.66, 19, 29.09, 24, 48.75 / 10012077, Pedro Bricio Brito Fernandes, 17.59, 17, 30.30, 25, 47.89 / 10021942, Pedro Ferrer Vieira, 12.41, 12, 31.52, 26, 43.93 / 10024150, Pedro Ivo Molina Pellicano, 17.59, 17, 36.36, 30, 53.95 / 10027718, Pedro Ribeiro Santana, 11.38, 11, 23.03, 19, 34.41 / 10024195, Pedro Souza Berbert, 18.62, 18, 29.09, 24, 47.71 / 10019588, Pietra Oliveira Guimaraes, 18.62, 18, 29.09, 24, 47.71 / 10036536, Placido Fabricio Silva Melo Buarque, 17.59, 17, 27.88, 23, 45.47 / 10004271, Poliana Ferreira Reis, 17.59, 17, 20.61, 17, 38.20 / 10013595, Rachel Catharina de Paula e Silva Caetan, 16.55, 16, 29.09, 24, 45.64 / 10023277, Rafael Correa, 13.45, 13, 25.45, 21, 38.90 / 10032839, Rafaella Silveira Sousa, 18.62, 18, 27.88, 23, 46.50 / 10018024, Renata Heinzelmann Figueira, 15.52, 15, 27.88, 23, 43.40 / 10010187, Renata Miranda Lopes, 16.55, 16, 30.30, 25, 46.85 / 10034058, Renato Rodrigues Oliveira, 10.34, 10, 26.67, 22, 37.01 / 10011328, Riccardo Pratesi de Oliveira, 6.21, 6, 14.55, 12, 20.76 / 10006923, Rodrigo Carvalho Melo, 14.48, 14, 26.67, 22, 41.15 / 10007484, Rodrigo Rodrigues Braga, 17.59, 17, 31.52, 26, 49.11 / 10022577, Samantha Silva Veras, 15.52, 15, 15.76, 13, 31.28 / 10009675, Samara Pereira Brito, 18.62, 18, 24.24, 20, 42.86 / 10001126, Sarah Sampaio Py Daniel, 18.62, 18, 29.09, 24, 47.71 / 10009906, Shayene Agatha Marzarotto, 16.55, 16, 27.88, 23, 44.43 / 10000800, Silvia Carvalho Cavalcante Rodrigues, 20.69, 20, 24.24, 20, 44.93 / 10034223, Stephanie Caroline Schubert, 13.45, 13, 20.61, 17, 34.06 / 10028129, Sulian Gomes de Azevedo, 12.41, 12, 26.67, 22, 39.08 / 10001623, Susana de Oliveira Dantas, 19.66, 19, 30.30, 25, 49.96 / 10036117, Taina Aparecida Alves Souza, 14.48, 14, 25.45, 21, 39.93 / 10005194, Tainara Ferreira de Lacerda, 19.66, 19, 26.67, 22, 46.33 / 10010306, Talia Rodrigues Isaias da Silva, 18.62, 18, 26.67, 22, 45.29 / 10017912, Talita Pereira Goncalves, 16.55, 16, 33.94, 28, 50.49 / 10037218, Tamella Suellem Portal Serra, 14.48, 14, 18.18, 15, 32.66 / 10032133, Tarcilla Corrente Borghesan, 13.45, 13, 26.67, 22, 40.12 / 10012664, Tatiana David Miranda, 16.55, 16, 24.24, 20, 40.79 / 10022542, Tatiane Rabelo do Amaral Costa, 18.62, 18, 31.52, 26, 50.14 / 10030740, Taynara Rodrigues da Cunha, 19.66, 19, 27.88, 23, 47.54 / 10013027, Thalita Melo de Lima, 14.48, 14, 30.30, 25, 44.78 / 10032056, Thays Nogueira Lobo Ribeiro, 17.59, 17, 25.45, 21, 43.04 / 10021440, Thiago Jonas Nakayama, 21.72, 21, 29.09, 24, 50.81 / 10021761, Thiago Oliveira de Morais, 8.28, 8, 21.82, 18, 30.10 / 10023853, Thuany Cristina dos Santos Pereira, 15.52, 15, 21.82, 18, 37.34 / 10016067, Valdelice Oliveira Lacerda, 10.34, 10, 26.67, 22, 37.01 / 10004261, Valeria Nery de La Fuente Chedid, 12.41, 12, 25.45, 21, 37.86 / 10007514, Vanessa de Oliveira Franco, 17.59, 17, 29.09, 24, 46.68 / 10036159, Victor Fernandes Gregori, 20.69, 20, 30.30, 25, 50.99 / 10020247, Victoria Belusio Almeida, 14.48, 14, 27.88, 23, 42.36 / 10028691, Virgilio Hipolito Lemos de Castro, 16.55, 16, 30.30, 25, 46.85 / 10015633, Vitor Cesar de Campos, 18.62, 18, 26.67, 22, 45.29 / 10031170, Vitor Hugo Almeida Portela, 17.59, 17, 25.45, 21, 43.04 / 10022544, Vitoria Araujo Martins, 15.52, 15, 24.24, 20, 39.76 / 10036303, Vitoria Lucas Caetano de Faria, 15.52, 15, 25.45, 21, 40.97 / 10032868, Vitoria Manuella Pimenta Correlo, 7.24, 7, 24.24, 20, 31.48 / 10024281, Washington Luis de Oliveira, 21.72, 21, 31.52, 26, 53.24 / 10036811, Yuri Gontijo Gagnor Galvao, 20.69, 20, 32.73, 27, 53.42 / 10033219, Yuri Thomas Almeida Costa, 12.41, 12, 26.67, 22, 39.08.

Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10020755, Fernando de Mattos, 19.66, 19, 26.67, 22, 46.33 / 10022862, Katiuscia Beatriz Sanchez Gianesini, 15.52, 15, 26.67, 22, 42.19 / 10002598, Leandro de Brito Araujo Daudt Prieto, 11.38, 11, 30.30, 25, 41.68 / 10000469, Leticia di Carvalho Melo e Silva, 19.66, 19, 29.09, 24, 48.75 / 10018562, Matheus Aquino Castilho, 8.28, 8, 12.12, 10, 20.40 / 10004271, Poliana Ferreira Reis, 17.59, 17, 20.61, 17, 38.20.

Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10032028, Aline Alves da Silva, 12.41, 12, 20.61, 17, 33.02 / 10018434, Alisson Ferreira Dantas, 22.76, 22, 21.82, 18, 44.58 / 10029615, Ana Beatriz de Jesus Castro Lopes, 9.31, 9, 18.18, 15, 27.49 / 10010027, Ana Luisa Porto Cruz, 13.45, 13, 29.09, 24, 42.54 / 10024650, Angelica de Sousa Pereira, 11.38, 11, 25.45, 21, 36.83 / 10015524, Brunno Melo Lopes Lima, 16.55, 16, 27.88, 23, 44.43 / 10032431, Caio Alves Cardoso, 12.41, 12, 27.88, 23, 40.29 / 10000904, Cibelle Mendes Cabral, 16.55, 16, 25.45, 21, 42.00 / 10028496, Cristina Maria de Oliveira, 12.41, 12, 13.33, 11, 25.74 / 10023333, Ediney Alves Barreto, 13.45, 13, 21.82, 18, 35.27 / 10032081, Erick Bernardes Souza Santos, 20.69, 20, 25.45, 21, 46.14 / 10009510, Felipe Alverne Dourado Bonfin, 12.41, 12, 23.03, 19, 35.44 / 10013792, Filipe Barbosa Marques dos Santos, 13.45, 13, 26.67, 22, 40.12 /

10027232, Gabriela Giordana Jales Duarte, 12.41, 12, 20.61, 17, 33.02 / 10020900, Gleydson Barros Ferreira, 13.45, 13, 21.82, 18, 35.27 / 10034950, Itallo Teixeira Galvao, 12.41, 12, 26.67, 22, 39.08 / 10028568, Juliana Fernandes da Silva Fonseca Rodrigues, 13.45, 13, 26.67, 22, 40.12 / 10014714, Julio Cesar Bacelar Lemos, 19.66, 19, 21.82, 18, 41.48 / 10021483, Kaik Machado Santos, 11.38, 11, 18.18, 15, 29.56 / 10002723, Leandro Rodrigues da Silva Santos, 15.52, 15, 18.18, 15, 33.70 / 10035586, Lucas da Silva Florenca, 15.52, 15, 31.52, 26, 47.04 / 10015958, Luiz Andre da Silva Couto, 12.41, 12, 23.03, 19, 35.44 / 10035544, Luiz Fernando Reis da Cruz, 10.34, 10, 19.39, 16, 29.73 / 10012405, Luiz Octavio Cruz Azevedo, 18.62, 18, 29.09, 24, 47.71 / 10029668, Maria Cristina Monteiro de Oliveira, 18.62, 18, 27.88, 23, 46.50 / 10010465, Mayra Aparecida Oliveira Guedes, 9.31, 9, 15.76, 13, 25.07 / 10028897, Muhammad dos Ramos Oliveira, 11.38, 11, 20.61, 17, 31.99 / 10028672, Natalia de Aguiar Montenegro, 22.76, 22, 30.30, 25, 53.06 / 10003620, Nayara Alves Santos, 14.48, 14, 12.12, 10, 26.60 / 10010187, Renata Miranda Lopes, 16.55, 16, 30.30, 25, 46.85 / 10034058, Renato Rodrigues Oliveira, 10.34, 10, 26.67, 22, 37.01 / 10028129, Sulian Gomes de Azevedo, 12.41, 12, 26.67, 22, 39.08 / 10004261, Valeria Nery de La Fuente Chedid, 12.41, 12, 25.45, 21, 37.86 / 10028691, Virgilio Hipolito Lemos de Castro, 16.55, 16, 30.30, 25, 46.85.

Resultado final dos candidatos hipossuficientes nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10028832, Izabelle Cristina Bezerra Brasil, 13.45, 13, 23.03, 19, 36.48.

CARGO 3: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

10024837, Antonio Alves Ferreira, 11.38, 11, 17.30, 16, 28.68 / 10014890, Bruna Zambrano dos Santos, 13.45, 13, 11.89, 11, 25.34 / 10024308, Fortunato Bernardo Zau Mpongo, 11.38, 11, 22.70, 21, 34.08 / 10008718, Franciele Maeques Tolentino, 10.34, 10, 21.62, 20, 31.96 / 10011734, Geovane Piveta Vinhal, 16.55, 16, 22.70, 21, 39.25 / 10037242, Jessica Barboza Bacha, 17.59, 17, 18.38, 17, 35.97 / 10011448, Jhonatta Willyan Miato Assuncao, 24.83, 24, 30.27, 28, 55.10 / 10000061, Joao Luiz Trindade Melo, 13.45, 13, 19.46, 18, 32.91 / 10034845, Jonathan Kreia, 13.45, 13, 28.11, 26, 41.56 / 10006365, Lucas de Pinho Oliveira, 22.76, 22, 30.27, 28, 53.03 / 10022139, Lucas Guimaraes da Silva, 13.45, 13, 27.03, 25, 40.48 / 10000394, Matheus Albuquerque de Melo, 13.45, 13, 19.46, 18, 32.91 / 10021094, Pablo Giovanni Lazarini, 10.34, 10, 28.11, 26, 38.45 / 10027524, Raony Pereira dos Santos, 21.72, 21, 28.11, 26, 49.83 / 10012236, Raul Luiz Duarte Lettre, 21.72, 21, 23.78, 22, 45.50 / 10036423, Stefany Diovana Cunha Costa, 12.41, 12, 25.95, 24, 38.36 / 10035313, Valeria Cristina Silva, 11.38, 11, 28.11, 26, 39.49 / 10007415, Zelia Monteiro de Barros Oliveira, 12.41, 12, 12.97, 12, 25.38.

Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10024308, Fortunato Bernardo Zau Mpongo, 11.38, 11, 22.70, 21, 34.08 / 10027524, Raony Pereira dos Santos, 21.72, 21, 28.11, 26, 49.83.

CARGO 4: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO AMBIENTAL

10001165, Agata Cristina Lima Dias, 18.62, 18, 22.70, 21, 41.32 / 10030907, Alan Lugon Ferreira Pedrosa, 18.62, 18, 18.38, 17, 37.00 / 10019514, Alice Rocha Pereira, 13.45, 13, 20.54, 19, 33.99 / 10017831, Aline de Souza Cardoso, 16.55, 16, 18.38, 17, 34.93 / 10038670, Amanda Carrijo Magalhaes, 9.31, 9, 9.73, 9, 19.04 / 10015648, Amanda Marques Casimiro, 21.72, 21, 17.30, 16, 39.02 / 10026566, Amanda Regina Campos Honorio, 14.48, 14, 14.05, 13, 28.53 / 10038298, Ana Lis Santana Costa, 12.41, 12, 11.89, 11, 24.30 / 10009278, Ana Paula Camargo de Vicente, 16.55, 16, 16.22, 15, 32.77 / 10018856, Anaise Amaral Coelho Alves, 17.59, 17, 20.54, 19, 38.13 / 10020202, Andes Alves Teixeira, 11.38, 11, 11.89, 11, 23.27 / 10028075, Andrey Pereira Soares, 12.41, 12, 15.14, 14, 27.55 / 10030685, Arnaldo Guerreiro de Moraes, 9.31, 9, 3.24, 3, 12.55 / 10034287, Arthur Julio Arrais Barros, 12.41, 12, 16.22, 15, 28.63 / 10022821, Averlange Ribeiro Martins, 19.66, 19, 25.95, 24, 45.61 / 10031651, Beatriz Brito da Silva, 13.45, 13, 14.05, 13, 27.50 / 10035997, Beatriz Rodrigues de Barcelos, 13.45, 13, 19.46, 18, 32.91 / 10036735, Bernard Rocha Braga, 12.41, 12, 20.54, 19, 32.95 / 10006345, Bianca Campos Goncalves, 18.62, 18, 20.54, 19, 39.16 / 10003686, Biratan Santos de Azevedo, 9.31, 9, 15.14, 14, 24.45 / 10001598, Bruna Gomes Amancio, 16.55, 16, 19.46, 18, 36.01 / 10025829, Bruna Santos Zafani, 8.28, 8, 7.57, 7, 15.85 / 10036716, Bruno Toniolo Lorensi, 14.48, 14, 18.38, 17, 32.86 / 10017681, Camila de Castro Estrela, 21.72, 21, 18.38, 17, 40.10 / 10020856, Carlos Eduardo Pauzeiro Vieira Barcelos, 19.66, 19, 15.14, 14, 34.80 / 10006566, Carolina Carvalhedo Ferreira Salerno, 17.59, 17, 24.86, 23, 42.45 / 10027233, Carolina de Sousa Martins Arrais, 13.45, 13, 15.14, 14, 28.59 / 10036512, Clarissa Dantas Adamatti, 10.34, 10, 16.22, 15, 26.56 / 10027583, Clecio de Souza Oliveira, 15.52, 15, 16.22, 15, 31.74 / 10036734, Dacio Jose Cambraia Filho, 9.31, 9, 14.05, 13, 23.36 / 10009472, Dandara Juca Kokay Mariano, 16.55, 16, 19.46, 18, 36.01 / 10032121, Daniel Roberto Araujo, 16.55, 16, 16.22, 15, 32.77 / 10008230, Daniela Aline Pacifico Soto, 9.31, 9, 10.81, 10, 20.12 / 10033226, Debora Raissa Marcal, 19.66, 19, 14.05, 13, 33.71 / 10031785, Demetrius Brito Viana, 21.72, 21, 22.70, 21, 44.42 / 10030208, Edivan Oliveira Barbosa, 21.72, 21, 21.62, 20, 43.34 / 10031489, Eduardo Paulino da Silva, 13.45, 13, 21.62, 20, 35.07 / 10012673, Elisson de Souza Carneiro, 19.66, 19, 16.22, 15, 35.88 / 10022522, Eraldo Seixas Coelho de Souza, 17.59, 17, 22.70, 21, 40.29 / 10022915, Fabio Moura da Silva, 14.48, 14, 14.05, 13, 28.53 / 10021627, Fabio Nobuo Watanabe Maia, 13.45, 13, 11.89, 11, 25.34 / 10004174, Felipe Alexandre Silva Vilela, 19.66, 19, 18.38, 17, 38.04 / 10000711, Felipe Maciel Paulo Mamedio, 18.62, 18, 19.46, 18, 38.08 / 10020160, Felipe Sa Liberal, 13.45, 13, 15.14, 14, 28.59 / 10003466, Fernanda Mahler Gomide, 16.55, 16, 16.22, 15, 32.77 / 10035420, Fernando Resende Fenelon, 17.59, 17, 20.54, 19, 38.13 / 10001310, Flaryston Pimentel de Souza Coelho, 19.66, 19, 28.11, 26, 47.77 / 10037231, Flavio Fonseca Ferreira, 20.69, 20, 15.14, 14, 35.83 / 10014962, Francielli Tais Magno Bastos, 18.62, 18, 19.46, 18, 38.08 / 10037786, Francisca Dariana Goncalves Lima, 20.69, 20, 18.38, 17, 39.07 / 10013568, Frederich Antunes Steinel, 12.41, 12, 9.73, 9, 22.14 / 10030347, Gabriel Klein Ramos, 21.72, 21, 20.54, 19, 42.26 / 10002062, Gabriela de Almeida Ribeiro, 18.62, 18, 12.97, 12, 31.59 / 10012457, Giovanna Goncalves Pereira, 19.66, 19, 19.46, 18, 39.12 / 10037940, Giulia Yasmin Ramos Palmeira, 19.66, 19, 19.46, 18, 39.12 / 10010765, Gleiciane Tiele Ribeiro da Silva, 18.62, 18, 19.46, 18, 38.08 / 10026371, Glenda Feitosa da Silva de Castro, 13.45, 13, 22.70, 21, 36.15 / 10037829, Gleyciene Pereira de Souza Santos, 12.41, 12, 21.62, 20, 34.03 / 10029141, Haialla Carolline Pina, 12.41, 12, 12.97, 12, 25.38 / 10027974, Henrique Sanchez Franz, 9.31, 9, 14.05, 13, 23.36 / 10023490, Hugo dos Santos Duarte, 19.66, 19, 25.95, 24, 45.61 / 10003591, Iara Resende da Fonseca, 15.52, 15, 20.54, 19, 36.06 / 10021188, Isabella Almeida Costa, 16.55, 16, 16.22, 15, 32.77 / 10019976, Isabella Silva Sousa, 14.48, 14, 12.97, 12, 27.45 / 10013119, Isadora Santos Dias, 11.38, 11, 8.65, 8, 20.03 / 10008658, Janaina Fagundes Malta, 15.52, 15, 21.62, 20, 37.14 / 10026835, Jarlen Dean Ribeiro Cirino, 12.41, 12, 10.81, 10, 23.22 / 10000510, Jessica Silva Pereira, 17.59, 17, 15.14, 14, 32.73 / 10027324, Joao Vitor da Silva Morais, 19.66, 19, 17.30, 16, 36.96 / 10000798, Jose Antonio Soares, 17.59, 17, 21.62, 20, 39.21 / 10022761, Julia Katryne Barbosa dos Santos, 17.59, 17, 10.81, 10, 28.40 / 10009823, Julia Ricciardi Martinelli, 22.76, 22, 22.70, 21, 45.46 / 10031130, Julia Rodrigues de Medeiros, 14.48, 14, 17.30, 16, 31.78 / 10019777, Julia Villela Toledo Ferreira, 8.28, 8, 14.05, 13, 22.33 / 10002512, Juliana Costa dos Santos, 12.41, 12, 16.22, 15, 28.63 / 10021610, Karina Ribeiro da Silva, 11.38, 11, 8.65, 8, 20.03 / 10012723, Kassia Glenda Sousa Silva, 14.48, 14, 11.89, 11, 26.37 / 10040236, Kelly Cristina Dutra da Silva, 12.41, 12, 15.14, 14, 27.55 / 10024114, Kiemi de Brito Murata, 19.66, 19, 15.14, 14, 34.80 / 10023288, Kilmara Ramos da Cruz de Jesus, 12.41, 12, 11.89, 11, 24.30 / 10021774, Laila de Queiroz Barbosa, 15.52, 15, 17.30, 16, 32.82 / 10019095, Laine Ribeiro Teles, 10.34, 10, 11.89, 11, 22.23 / 10026019, Leticia Gabriele de Morais Dourado, 13.45, 13, 12.97, 12, 26.42 / 10036892, Leticia Longanezi Bento, 14.48, 14, 17.30, 16, 31.78 / 10033419, Livia Viana Rodrigues Chaves, 15.52, 15, 14.05, 13, 29.57 / 10040189, Lucas Achaval Silva, 12.41, 12, 21.62, 20, 34.03 / 10039480, Lucas Farias de Sousa, 17.59, 17, 18.38, 17, 35.97 / 10012873, Lucas Matos Liporoni, 16.55, 16, 23.78, 22, 40.33 / 10036447, Lucas Pacheco da Costa Vasconcelos, 15.52, 15, 20.54, 19, 36.06 / 10020523, Lucas Vinicius de Andrade, 15.52, 15, 20.54, 19, 36.06 / 10003935, Luiz Eduardo Ferreira de Souza Hipolito, 21.72, 21, 24.86, 23, 46.58 / 10025056, Marcel de Jesus Pimenta, 13.45, 13, 10.81, 10, 24.26 / 10034588, Marcela Granato Barbosa dos Santos, 17.59, 17, 20.54, 19, 38.13 / 10030238, Marcelo Silva dos Santos, 17.59, 17, 19.46, 18, 37.05 / 10002036, Marcia Carvalho da Cunha, 15.52, 15, 12.97, 12, 28.49 / 10004616, Marcio Sousa Firpe Paraiso, 20.69, 20, 24.86, 23, 45.55 / 10032055, Marcus Vinicius Martins Vilar, 14.48, 14, 23.78, 22, 38.26 / 10006443, Maria Beatriz de Paula Macedo, 16.55, 16, 15.14, 14, 31.69 / 10040571, Maria Clara Duarte de Castro, 18.62, 18, 17.30, 16, 35.92 / 10004504, Maria Clara Fernandes Maia, 18.62, 18, 19.46, 18, 38.08 / 10034449, Maria Eduarda de Oliveira Silva, 18.62, 18, 21.62, 20, 40.24 / 10002838, Maria Elizabete Pereira de Araujo, 17.59, 17, 15.14, 14, 32.73 / 10019844, Maria Luiza Silva Guedes, 15.52, 15, 14.05, 13, 29.57 / 10023760, Mariana Araujo de Almeida, 11.38, 11, 16.22, 15, 27.60 / 10036344, Marina Souto Goncalves, 19.66, 19, 24.86, 23, 44.52 / 10021967, Mateus Rodrigues Adorno Silva, 22.76, 22, 24.86, 23, 47.62 / 10028314, Matheus da Silva Castro, 13.45, 13, 10.81, 10, 24.26 / 10022349, Mauricio Melo Liborio, 18.62, 18, 21.62, 20, 40.24 / 10010796, Mayra Santos de Freitas, 16.55, 16, 12.97, 12, 29.52 / 10031064, Mirely dos Santos Oliveira, 23.79, 23, 31.35, 29, 55.14 / 10004332, Monica Carvalho de Sa, 14.48, 14, 12.97, 12, 27.45 / 10039301, Myllena Alves Amancio, 14.48, 14, 16.22, 15, 30.70 / 10006213, Nacaro Bezerra de Miranda Henriques, 7.24, 7, 12.97, 12, 20.21 / 10016441, Nani de Oliveira e Cavalcante, 22.76, 22, 21.62, 20, 44.38 / 10016601, Natalia Alves de Carvalho, 22.76, 22, 18.38, 17, 41.14 / 10009530, Nathalia Cristina Martins Rosa, 17.59, 17, 21.62, 20, 39.21 / 10021581, Nicole Botelho Puntel, 21.72, 21, 21.62, 20, 43.34 / 10031217, Nielde Souza do Prado, 16.55, 16, 19.46, 18, 36.01 / 10019478, Nivea Botelho Santana, 13.45, 13, 8.65, 8, 22.10 / 10019331, Osmario Sousa Pereira, 10.34, 10, 10.81, 10, 21.15 / 10005797, Patricia Menezes Cordeiro, 21.72, 21, 24.86, 23, 46.58 / 10039204, Pedro Bias Dalava, 12.41, 12, 17.30, 16, 29.71 / 10031315, Pedro Graciano Costa Ribeiro da Luz, 20.69, 20, 27.03, 25, 47.72 / 10005861, Pedro Henrique Cesario Santos Cecilio, 7.24, 7, 11.89, 11, 19.13 / 10030642, Pedro Medeiros de Miranda, 19.66, 19, 17.30, 16, 36.96 / 10007278, Priscilla Guimaraes de Paula Gurgel, 18.62, 18, 20.54, 19, 39.16 / 10030904, Rafael Galvao Paganella, 17.59, 17, 18.38, 17, 35.97 / 10038300, Rafaella Anselmo Joanitti, 15.52, 15, 11.89, 11, 27.41 / 10014339, Raffael de Queiroz Almeida, 16.55, 16, 8.65, 8, 25.20 / 10021018, Raphael Garcia da Silva Luiz Pereira, 22.76, 22, 22.70, 21, 45.46 / 10018384, Rebeca Borges de Oliveira, 17.59, 17, 14.05, 13, 31.64 / 10038898, Regina da Silva Nascimento, 16.55, 16, 7.57, 7, 24.12 / 10026043, Regyane Severo de Araujo, 13.45, 13, 17.30, 16, 30.75 / 10017015, Roberta Carina da Silva Rodrigues, 17.59, 17, 17.30, 16, 34.89 / 10026864, Rodrigo Mello de Vasconcelos, 16.55, 16, 19.46, 18, 36.01 / 10036965, Rodrigo Oliveira Werneck, 18.62, 18, 27.03, 25, 45.65 / 10039285, Rogerio Bernardes Melo da Silva, 15.52, 15, 23.78, 22, 39.30 / 10012765, Samara Silva Soares, 15.52, 15, 17.30, 16, 32.82 /

10013842, Samira Pinho Bezerra, 17.59, 17, 18.38, 17, 35.97 / 10030450, Stefanie Katrin Fischer Henz, 17.59, 17, 19.46, 18, 37.05 / 10002052, Tatiana Dumke da Silva, 15.52, 15, 17.30, 16, 32.82 / 10005303, Tauana Caroline Xavier de Oliveira, 12.41, 12, 12.97, 12, 25.38 / 10012559, Thais Fleury Nascimento, 15.52, 15, 12.97, 12, 28.49 / 10021185, Thais Goncalves de Araujo, 19.66, 19, 16.22, 15, 35.88 / 10021384, Thais Salvador Argenta, 16.55, 16, 17.30, 16, 33.85 / 10025645, Vania Lucia Fernandes dos Santos, 12.41, 12, 9.73, 9, 22.14 / 10023742, Vinicius Assis da Mota, 22.76, 22, 18.38, 17, 41.14 / 10031873, Vitor Hatanaka Lemos, 15.52, 15, 17.30, 16, 32.82 / 10009515, Viviane Soares Rodrigues, 12.41, 12, 21.62, 20, 34.03 / 10007581, Wellington Vieira Mesquita, 17.59, 17, 12.97, 12, 30.56.

Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10030208, Edivan Oliveira Barbosa, 21.72, 21, 21.62, 20, 43.34 / 10004616, Marcio Sousa Firpe Paraiso, 20.69, 20, 24.86, 23, 45.55 / 10010796, Mayra Santos de Freitas, 16.55, 16, 12.97, 12, 29.52.

Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10030685, Arnaldo Guerreiro de Moraes, 9.31, 9, 3.24, 3, 12.55 / 10035997, Beatriz Rodrigues de Barcelos, 13.45, 13, 19.46, 18, 32.91 / 10001598, Bruna Gomes Amancio, 16.55, 16, 19.46, 18, 36.01 / 10027233, Carolina de Sousa Martins Arrais, 13.45, 13, 15.14, 14, 28.59 / 10009472, Dandara Juca Kokay Mariano, 16.55, 16, 19.46, 18, 36.01 / 10031785, Demetrius Brito Viana, 21.72, 21, 22.70, 21, 44.42 / 10020160, Felipe Sa Liberal, 13.45, 13, 15.14, 14, 28.59 / 10013119, Isadora Santos Dias, 11.38, 11, 8.65, 8, 20.03 / 10026835, Jarlen Dean Ribeiro Cirino, 12.41, 12, 10.81, 10, 23.22 / 10000510, Jessica Silva Pereira, 17.59, 17, 15.14, 14, 32.73 / 10022761, Julia Katryne Barbosa dos Santos, 17.59, 17, 10.81, 10, 28.40 / 10002512, Juliana Costa dos Santos, 12.41, 12, 16.22, 15, 28.63 / 10023288, Kilmara Ramos da Cruz de Jesus, 12.41, 12, 11.89, 11, 24.30 / 10021774, Laila de Queiroz Barbosa, 15.52, 15, 17.30, 16, 32.82 / 10039480, Lucas Farias de Sousa, 17.59, 17, 18.38, 17, 35.97 / 10036447, Lucas Pacheco da Costa Vasconcelos, 15.52, 15, 20.54, 19, 36.06 / 10025056, Marcel de Jesus Pimenta, 13.45, 13, 10.81, 10, 24.26 / 10002838, Maria Elizabete Pereira de Araujo, 17.59, 17, 15.14, 14, 32.73 / 10031064, Mirely dos Santos Oliveira, 23.79, 23, 31.35, 29, 55.14 / 10039301, Myllena Alves Amancio, 14.48, 14, 16.22, 15, 30.70 / 10019331, Osmario Sousa Pereira, 10.34, 10, 10.81, 10, 21.15 / 10005797, Patricia Menezes Cordeiro, 21.72, 21, 24.86, 23, 46.58 / 10005861, Pedro Henrique Cesario Santos Cecilio, 7.24, 7, 11.89, 11, 19.13 / 10012765, Samara Silva Soares, 15.52, 15, 17.30, 16, 32.82 / 10009515, Viviane Soares Rodrigues, 12.41, 12, 21.62, 20, 34.03 / 10007581, Wellington Vieira Mesquita, 17.59, 17, 12.97, 12, 30.56.

CARGO 5: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO CIVIL

10002504, Abel de Brito Heringer, 12.41, 12, 17.89, 17, 30.30 / 10009899, Adailton Costa Alves, 8.28, 8, 17.89, 17, 26.17 / 10008966, Adelmo da Conceicao Santana, 3.10, 3, 12.63, 12, 15.73 / 10006729, Adiel dos Santos Rodrigues, 15.52, 15, 16.84, 16, 32.36 / 10002803, Adonides da Silva Magalhaes, 19.66, 19, 17.89, 17, 37.55 / 10036519, Adriana de Carvalho Souza, 11.38, 11, 15.79, 15, 27.17 / 10029617, Adriana Rodrigues Mota, 12.41, 12, 7.37, 7, 19.78 / 10005191, Adriana Silva Pereira, 9.31, 9, 12.63, 12, 21.94 / 10006784, Adriane Dias da Silva Lisboa, 21.72, 21, 27.37, 26, 49.09 / 10010209, Adriano Jose Nunes Martins, 4.14, 4, 14.74, 14, 18.88 / 10011665, Adriano Lucas Luna dos Santos, 15.52, 15, 17.89, 17, 33.41 / 10033129, Adrielle Laynara Manfrin, 16.55, 16, 15.79, 15, 32.34 / 10000363, Ailton Francisco Tissianel da Silva, 21.72, 21, 28.42, 27, 50.14 / 10040895, Alan Lopo da Silva, 12.41, 12, 12.63, 12, 25.04 / 10033837, Alan Pedro Mansano, 23.79, 23, 30.53, 29, 54.32 / 10022062, Alanna Tonha Macedo, 21.72, 21, 16.84, 16, 38.56 / 10033526, Alberico Freire Nascimento, 12.41, 12, 23.16, 22, 35.57 / 10010671, Albervan de Souza Miranda, 12.41, 12, 14.74, 14, 27.15 / 10011671, Alcimar Batista Borges, 14.48, 14, 14.74, 14, 29.22 / 10016931, Alef Eduardo Oliveira da Silva, 12.41, 12, 20.00, 19, 32.41 / 10004516, Alercio Patrick Lima do Rosario, 16.55, 16, 12.63, 12, 29.18 / 10040844, Alessandro Batista Ferreira, 8.28, 8, 12.63, 12, 20.91 / 10003459, Alessandro de Jesus Pedroso, 17.59, 17, 13.68, 13, 31.27 / 10031811, Alessandro Franco Arruda, 13.45, 13, 10.53, 10, 23.98 / 10040460, Alex de Jesus Costa, 13.45, 13, 7.37, 7, 20.82 / 10007833, Alex Fernandes de Jesus, 18.62, 18, 25.26, 24, 43.88 / 10015383, Alex Torres de Sousa, 15.52, 15, 16.84, 16, 32.36 / 10025154, Alexander Rose di Lacerda, 18.62, 18, 22.11, 21, 40.73 / 10016817, Alexandre Bispo Cruz Sarmento, 8.28, 8, 8.42, 8, 16.70 / 10023825, Alexandre Henrique Nascimento Silva, 9.31, 9, 9.47, 9, 18.78 / 10013838, Alexandre Laureano Alves, 14.48, 14, 11.58, 11, 26.06 / 10037083, Alexandre Machado Co, 11.38, 11, 13.68, 13, 25.06 / 10001279, Alexandre Menezes Resque de Oliveira, 12.41, 12, 15.79, 15, 28.20 / 10037377, Alexandre Nogueira da Silva, 17.59, 17, 22.11, 21, 39.70 / 10019107, Alexssander Jean Santos Bezerra, 21.72, 21, 15.79, 15, 37.51 / 10031602, Alice Fernandes Rocha, 14.48, 14, 15.79, 15, 30.27 / 10014739, Alif Ferreira da Rocha, 16.55, 16, 14.74, 14, 31.29 / 10002977, Aline Souza Alves, 18.62, 18, 17.89, 17, 36.51 / 10024833, Alison Piovesan, 13.45, 13, 20.00, 19, 33.45 / 10018583, Alisson Roberto Costa Lopes, 14.48, 14, 12.63, 12, 27.11 / 10030582, Allan Alves da Cruz, 16.55, 16, 16.84, 16, 33.39 / 10035397, Allan Augusto Wachholtz, 17.59, 17, 18.95, 18, 36.54 / 10025403, Allan Costa de Oliveira, 12.41, 12, 15.79, 15, 28.20 / 10035351, Allyson Ramos Ferracioli, 16.55, 16, 15.79, 15, 32.34 / 10000263, Altieres Oliveira Silva, 21.72, 21, 23.16, 22, 44.88 / 10033840, Amanda Cristine Rodrigues de Matos, 12.41, 12, 16.84, 16, 29.25 / 10025196, Amanda do Nascimento Ferreira, 15.52, 15, 21.05, 20, 36.57 / 10037320, Amanda Jennifer Pereira de Souza Gama, 13.45, 13, 10.53, 10, 23.98 / 10025906, Amanda Silva Araujo, 14.48, 14, 15.79, 15, 30.27 / 10007377, Amaury Rodrigues Reis, 18.62, 18, 21.05, 20, 39.67 / 10033630, Ana Beatriz Pereira da Luz Fidelix, 15.52, 15, 13.68, 13, 29.20 / 10000777, Ana Beatriz Vieira Barbosa, 15.52, 15, 26.32, 25, 41.84 / 10021524, Ana Carolina Queiroz Bento, 12.41, 12, 15.79, 15, 28.20 / 10032394, Ana Iris Sampaio Forte, 20.69, 20, 16.84, 16, 37.53 / 10038545, Ana Paula de Oliveira Bezerra, 8.28, 8, 15.79, 15, 24.07 / 10002577, Ana Paula Resende Bassi, 19.66, 19, 18.95, 18, 38.61 / 10014895, Ana Paula Vieira de Andrade Fornazier, 13.45, 13, 14.74, 14, 28.19 / 10023595, Anderson Elvis de Sousa Pereira, 14.48, 14, 21.05, 20, 35.53 / 10029250, Anderson Ferreira Izaias, 13.45, 13, 16.84, 16, 30.29 / 10024569, Anderson Ferreira Nunes, 12.41, 12, 14.74, 14, 27.15 / 10023630, Anderson Norberto Santos Cerqueira, 14.48, 14, 17.89, 17, 32.37 / 10000320, Anderson Oliveira Carvalho, 13.45, 13, 23.16, 22, 36.61 / 10006148, Anderson Pereira da Silva, 20.69, 20, 29.47, 28, 50.16 / 10004722, Anderson Tomaz da Silva, 16.55, 16, 24.21, 23, 40.76 / 10017822, Andre de Souza, 16.55, 16, 13.68, 13, 30.23 / 10021545, Andre Luis dos Santos, 21.72, 21, 24.21, 23, 45.93 / 10030187, Andre Luis Oliveira da Silva, 10.34, 10, 15.79, 15, 26.13 / 10031852, Andre Luis Pereira Soares, 24.83, 24, 16.84, 16, 41.67 / 10022461, Andre Meireles Aires, 17.59, 17, 17.89, 17, 35.48 / 10029066, Andre Mesquita de Oliveira, 11.38, 11, 21.05, 20, 32.43 / 10002431, Andre Miranda Lambertucci, 14.48, 14, 24.21, 23, 38.69 / 10017626, Angela Gabriele Dias Franca, 16.55, 16, 23.16, 22, 39.71 / 10008418, Angela Martins de Almeida, 12.41, 12, 15.79, 15, 28.20 / 10025405, Angelo Lima Lepesqueur Adjuto, 13.45, 13, 12.63, 12, 26.08 / 10035819, Anna Carolina Ferreira Cruz, 7.24, 7, 14.74, 14, 21.98 / 10014837, Anna Carolina Montenegro Nunes Sales, 15.52, 15, 24.21, 23, 39.73 / 10016195, Anna Luiza Medeiros Correa da Silva, 17.59, 17, 20.00, 19, 37.59 / 10020736, Antonio Cezar de Sena Sousa, 10.34, 10, 14.74, 14, 25.08 / 10025158, Antonio Marcos Fernandes Leite, 10.34, 10, 14.74, 14, 25.08 / 10033174, Any Beatriz dos Santos Lopes, 21.72, 21, 17.89, 17, 39.61 / 10001656, Arantcha Tonha Macedo, 22.76, 22, 18.95, 18, 41.71 / 10026104, Arisio Santana Junior, 14.48, 14, 13.68, 13, 28.16 / 10020118, Arthur Alvino da Silva, 13.45, 13, 23.16, 22, 36.61 / 10016618, Arthur Eduardo Danczura, 16.55, 16, 27.37, 26, 43.92 / 10021532, Artur de Freitas Bernardes, 12.41, 12, 15.79, 15, 28.20 / 10015531, Artur Garcez de Oliveira, 24.83, 24, 29.47, 28, 54.30 / 10031978, Assis Guilherme Rodrigues de Rezende, 11.38, 11, 10.53, 10, 21.91 / 10001897, Augusto Gorbi Araujo da Fonseca, 22.76, 22, 29.47, 28, 52.23 / 10006953, Aurea Clara Souza Rodrigues, 12.41, 12, 16.84, 16, 29.25 / 10039394, Ayane Aparecida da Silva Ribeiro, 12.41, 12, 21.05, 20, 33.46 / 10001889, Barbara Cristine de Araujo, 12.41, 12, 15.79, 15, 28.20 / 10011443, Barbara Linares Pereira, 23.79, 23, 25.26, 24, 49.05 / 10037276, Basilio Mendes Pinilla da Rocha, 12.41, 12, 22.11, 21, 34.52 / 10014594, Beatriz Damares Lopes Prazeres Lima, 14.48, 14, 15.79, 15, 30.27 / 10021544, Beatriz Dantas Ferreira, 17.59, 17, 20.00, 19, 37.59 / 10036496, Beatriz di Franca Alarcao Oliveira, 14.48, 14, 14.74, 14, 29.22 / 10013257, Beatriz Micaela de Oliveira, 16.55, 16, 12.63, 12, 29.18 / 10035173, Benedito Augustinho da Silva Neto, 13.45, 13, 8.42, 8, 21.87 / 10005855, Benjamin Luis Teixeira Napolitano, 17.59, 17, 20.00, 19, 37.59 / 10034591, Biel Lucas Mateus de Matos, 12.41, 12, 12.63, 12, 25.04 / 10001292, Brenda Carvalho dos Santos, 11.38, 11, 26.32, 25, 37.70 / 10032893, Breno Gualberto Ribeiro Motta, 12.41, 12, 23.16, 22, 35.57 / 10006424, Breno Souto Santana, 17.59, 17, 16.84, 16, 34.43 / 10018223, Bruna Faria de Souza, 12.41, 12, 10.53, 10, 22.94 / 10014025, Bruna Gomes Silva, 17.59, 17, 23.16, 22, 40.75 / 10010312, Bruna Karoline da Silva Corado, 14.48, 14, 14.74, 14, 29.22 / 10039734, Bruna Turene Ribeiro Dornelles, 16.55, 16, 23.16, 22, 39.71 / 10028091, Bruno Araujo Albuquerque, 13.45, 13, 24.21, 23, 37.66 / 10006284, Bruno Araujo Silva, 10.34, 10, 16.84, 16, 27.18 / 10001037, Bruno Beltrao Santos, 4.14, 4, 9.47, 9, 13.61 / 10022506, Bruno da Silva Macedo, 13.45, 13, 15.79, 15, 29.24 / 10020846, Bruno de Souza Alves, 9.31, 9, 12.63, 12, 21.94 / 10030571, Bruno dos Santos Neves, 11.38, 11, 17.89, 17, 29.27 / 10031079, Bruno Goncalves da Silva, 15.52, 15, 9.47, 9, 24.99 / 10004215, Bruno Monteiro Lobato, 12.41, 12, 10.53, 10, 22.94 / 10014570, Bruno Pimenta Resende, 15.52, 15, 13.68, 13, 29.20 / 10003344, Bryan Carvalho Iqbal, 16.55, 16, 13.68, 13, 30.23 / 10006988, Caio Gabriel Araujo da Silva, 16.55, 16, 18.95, 18, 35.50 / 10031743, Caio Igor Alves Lima, 16.55, 16, 20.00, 19, 36.55 / 10029947, Caio Luiz Martins Costa, 11.38, 11, 13.68, 13, 25.06 / 10021901, Caio Renan de Araujo, 18.62, 18, 20.00, 19, 38.62 / 10008775, Caio Santos Silva, 13.45, 13, 16.84, 16, 30.29 / 10029860, Cairo Santana Batista, 14.48, 14, 16.84, 16, 31.32 / 10001128, Calebe Martins Barbosa, 20.69, 20, 25.26, 24, 45.95 / 10033977, Camila Cardoso dos Santos, 6.21, 6, 15.79, 15, 22.00 / 10007280, Camila Mariano Ayres, 21.72, 21, 23.16, 22, 44.88 / 10003113, Camila Nunes Teixeira, 11.38, 11, 5.26, 5, 16.64 / 10029922, Camila Oliveira de Sa, 15.52, 15, 26.32, 25, 41.84 / 10008783, Camila Oliveira do Nascimento, 16.55, 16, 22.11, 21, 38.66 / 10000801, Camila Patricia Jeronymo Pinto, 24.83, 24, 33.68, 32, 58.51 / 10027896, Carla Alves Borges, 16.55, 16, 14.74, 14, 31.29 / 10012841, Carla Cristina de Sousa Lima, 23.79, 23, 24.21, 23, 48.00 / 10022490, Carla Ribeiro Morais, 15.52, 15, 15.79, 15, 31.31 / 10009113, Carlos Andre do Nascimento, 19.66, 19, 15.79, 15, 35.45 / 10004816, Carlos Eduardo Lopes Martins, 20.69, 20, 21.05, 20, 41.74 / 10028223, Carlos Eduardo Matias da Silva, 15.52, 15, 14.74, 14, 30.26 / 10027858, Carlos Heitor de Sousa Teixeira, 21.72, 21, 16.84, 16, 38.56 / 10011120, Carlos Henrique de Oliveira Leite, 20.69, 20, 18.95, 18, 39.64 / 10027784, Carlos Henrique de Souza Filho, 12.41, 12, 21.05, 20, 33.46 / 10036449, Carmem Lucia Alencar da Silva, 19.66, 19, 11.58, 11, 31.24 / 10029747, Carolina Campos de Souza,

20.69, 20, 21.05, 20, 41.74 / 10005957, Carolina David Miranda, 19.66, 19, 17.89, 17, 37.55 / 10016694, Carolina Jorge Matias Pereira, 17.59, 17, 15.79, 15, 33.38 / 10029972, Cassio de Oliveira Torres, 17.59, 17, 27.37, 26, 44.96 / 10009513, Cassio Oliveira Lopes, 22.76, 22, 26.32, 25, 49.08 / 10020813, Caua Augusto Vieira de Sousa Pereira, 13.45, 13, 17.89, 17, 31.34 / 10037186, Cauet Hiroshi Soga de Souza, 19.66, 19, 17.89, 17, 37.55 / 10014016, Cecilia Garcia, 18.62, 18, 16.84, 16, 35.46 / 10011933, Celso Fernandes Lopes, 17.59, 17, 18.95, 18, 36.54 / 10026133, Celso Jose Teixeira Dantas, 16.55, 16, 17.89, 17, 34.44 / 10008839, Cesar Augusto Santos Silva, 11.38, 11, 12.63, 12, 24.01 / 10002150, Cesar Barbosa Lima, 14.48, 14, 15.79, 15, 30.27 / 10004826, Cesar Hiroyuki Fujioka Umeda, 17.59, 17, 24.21, 23, 41.80 / 10027743, Cesar Klemerson Evangelista Venancio, 9.31, 9, 15.79, 15, 25.10 / 10005713, Cesar Rafael Pimentel Esser, 15.52, 15, 13.68, 13, 29.20 / 10011315, Christian Holanda Malta, 9.31, 9, 18.95, 18, 28.26 / 10011274, Christopher Rabelo Centofante, 13.45, 13, 16.84, 16, 30.29 / 10031336, Claudemir Nogueira dos Santos Paixao, 14.48, 14, 12.63, 12, 27.11 / 10000197, Claudio Gomes de Lima, 16.55, 16, 18.95, 18, 35.50 / 10030193, Cleber Lopes dos Santos, 13.45, 13, 13.68, 13, 27.13 / 10037631, Clemente Pires Ferreira, 12.41, 12, 16.84, 16, 29.25 / 10023958, Cleyton Alves da Silva, 12.41, 12, 14.74, 14, 27.15 / 10034843, Cristian Barbosa Taveira, 17.59, 17, 20.00, 19, 37.59 / 10021715, Cristian Warney Martins Pereira, 10.34, 10, 14.74, 14, 25.08 / 10035459, Cristiane da Costa Bezerra, 13.45, 13, 16.84, 16, 30.29 / 10017719, Cristiano Jose Torres, 11.38, 11, 13.68, 13, 25.06 / 10024041, Cynthya de Souza Franco Oliveira, 13.45, 13, 15.79, 15, 29.24 / 10004541, Daiane Ravene Fonseca, 7.24, 7, 16.84, 16, 24.08 / 10024691, Dangely Luiz Soares Andrade, 15.52, 15, 11.58, 11, 27.10 / 10036757, Daniel da Silva Almeida, 16.55, 16, 9.47, 9, 26.02 / 10014719, Daniel de Aguiar Loiola, 12.41, 12, 16.84, 16, 29.25 / 10001768, Daniel Henrique Souza Reis, 20.69, 20, 15.79, 15, 36.48 / 10015705, Daniel Marcos Vieira de Queiroz, 21.72, 21, 31.58, 30, 53.30 / 10001624, Daniel Mello Braganca, 16.55, 16, 21.05, 20, 37.60 / 10031000, Daniel Moraes da Silva, 12.41, 12, 10.53, 10, 22.94 / 10028290, Daniel Patrick da Silva Ferreira de Azara, 26.90, 26, 34.74, 33, 61.64 / 10025094, Daniel Rocha de Souza, 12.41, 12, 13.68, 13, 26.09 / 10034899, Daniel Rodrigues Ribeiro, 19.66, 19, 20.00, 19, 39.66 / 10025677, Daniel Sameque Ramos Lopes, 13.45, 13, 17.89, 17, 31.34 / 10002388, Daniel Santos Costa, 14.48, 14, 20.00, 19, 34.48 / 10039102, Daniel Terencio Monteiro, 16.55, 16, 14.74, 14, 31.29 / 10005212, Daniel Torres da Silva Alves, 15.52, 15, 20.00, 19, 35.52 / 10015520, Daniela Aparecida Ribeiro, 11.38, 11, 12.63, 12, 24.01 / 10029769, Daniela Santos de Jesus, 14.48, 14, 18.95, 18, 33.43 / 10027949, Daniella Farias da Silva, 7.24, 7, 11.58, 11, 18.82 / 10000239, Daniella Mesquita Bastos, 9.31, 9, 13.68, 13, 22.99 / 10009182, Danielly Parreira de Rezende, 13.45, 13, 14.74, 14, 28.19 / 10003116, Danillo Jose Vieira Goncalves, 19.66, 19, 17.89, 17, 37.55 / 10029266, Danilo Fernandes Santana, 19.66, 19, 21.05, 20, 40.71 / 10013086, Dannylvan Carvalho Guimaraes, 19.66, 19, 25.26, 24, 44.92 / 10021724, Danutta Salla, 15.52, 15, 18.95, 18, 34.47 / 10011466, Darks Costa Brito, 17.59, 17, 18.95, 18, 36.54 / 10016077, David Bogossian, 21.72, 21, 22.11, 21, 43.83 / 10004451, David Couto de Mendonca, 16.55, 16, 14.74, 14, 31.29 / 10011341, David de Sousa Bezerra, 14.48, 14, 21.05, 20, 35.53 / 10034523, David Luiz de Lima, 17.59, 17, 22.11, 21, 39.70 / 10014954, Dayane Correia Leite, 16.55, 16, 18.95, 18, 35.50 / 10013006, Dayane Silva Sousa, 17.59, 17, 15.79, 15, 33.38 / 10014577, Dayanne Almeida da Silva, 13.45, 13, 13.68, 13, 27.13 / 10017686, Debora Andrade Motta, 15.52, 15, 12.63, 12, 28.15 / 10012109, Debora Cristina dos Anjos Fernandes, 17.59, 17, 23.16, 22, 40.75 / 10041181, Debora Soares Cambraia, 17.59, 17, 13.68, 13, 31.27 / 10031650, Debora Trevisan, 19.66, 19, 27.37, 26, 47.03 / 10019258, Deborah Araujo de Oliveira, 13.45, 13, 15.79, 15, 29.24 / 10035803, Deize Maria da Silva Alvares, 10.34, 10, 20.00, 19, 30.34 / 10026761, Delton Goncalves do Rego Filho, 5.17, 5, 6.32, 6, 11.49 / 10035657, Denise Goncalves Lobato, 16.55, 16, 11.58, 11, 28.13 / 10013178, Denys Francisco Magalhaes Garcia, 16.55, 16, 26.32, 25, 42.87 / 10018321, Deziron de Paula Schroder, 16.55, 16, 21.05, 20, 37.60 / 10019923, Dhisney Goncalves de Oliveira, 21.72, 21, 21.05, 20, 42.77 / 10034830, Diandra Mara Gonzaga Firmiano, 21.72, 21, 17.89, 17, 39.61 / 10037270, Dicla Cesario Pereira de Oliveira, 17.59, 17, 16.84, 16, 34.43 / 10005503, Diego Barbosa Albernaz, 17.59, 17, 20.00, 19, 37.59 / 10011668, Diego Fernandes Barbosa, 17.59, 17, 20.00, 19, 37.59 / 10010570, Diego Pantoja Dias, 13.45, 13, 16.84, 16, 30.29 / 10012944, Diego Ricardo Hernandez Haro, 21.72, 21, 27.37, 26, 49.09 / 10000974, Diego Sousa Coelho, 11.38, 11, 11.58, 11, 22.96 / 10017865, Diego Viana Mendes, 15.52, 15, 18.95, 18, 34.47 / 10032794, Diego Victor de Almeida Martins, 6.21, 6, 7.37, 7, 13.58 / 10007795, Dienes Ferreira de Souza, 15.52, 15, 21.05, 20, 36.57 / 10041395, Dione Jose de Souza, 13.45, 13, 20.00, 19, 33.45 / 10000237, Douglas Beserra Lima, 22.76, 22, 24.21, 23, 46.97 / 10041567, Douglas Eleuterio Gomes Santos, 16.55, 16, 18.95, 18, 35.50 / 10027276, Douglas Louzeiro dos Santos, 12.41, 12, 22.11, 21, 34.52 / 10022947, Douglas Ramos Nobrega, 14.48, 14, 16.84, 16, 31.32 / 10002871, Douglas Sousa Alves, 15.52, 15, 27.37, 26, 42.89 / 10002419, Edionildo Ferreira da Costa, 5.17, 5, 10.53, 10, 15.70 / 10008293, Edipo Honorio Dias, 12.41, 12, 15.79, 15, 28.20 / 10030828, Ednum Almeida Ribeiro, 13.45, 13, 12.63, 12, 26.08 / 10023827, Edson Carneiro Rodrigues, 21.72, 21, 20.00, 19, 41.72 / 10022888, Edson Maxwell Mendes Torres, 9.31, 9, 13.68, 13, 22.99 / 10029116, Eduarda Mendes Freitas, 14.48, 14, 28.42, 27, 42.90 / 10029721, Eduardo Conselheiro, 20.69, 20, 26.32, 25, 47.01 / 10013612, Eduardo Della Justina Nascimento, 13.45, 13, 13.68, 13, 27.13 / 10007034, Eduardo Ferreira Guedes, 10.34, 10, 12.63, 12, 22.97 / 10017903, Eduardo Santos Lopes da Silva, 17.59, 17, 16.84, 16, 34.43 / 10024321, Eduardo Shinji de Souza Uno, 11.38, 11, 11.58, 11, 22.96 / 10017640, Elessandro Nascimento Goncalves, 13.45, 13, 15.79, 15, 29.24 / 10002766, Elias Francisco Vasconcelos, 10.34, 10, 15.79, 15, 26.13 / 10026381, Elias Galeno dos Santos, 21.72, 21, 17.89, 17, 39.61 / 10030202, Elias Humberto Messias Couto, 16.55, 16, 18.95, 18, 35.50 / 10026944, Elias Ribeiro Santana, 22.76, 22, 23.16, 22, 45.92 / 10008124, Elielton Silva Sousa, 18.62, 18, 28.42, 27, 47.04 / 10036308, Elisa Patricio Macedo, 19.66, 19, 28.42, 27, 48.08 / 10000911, Elisa Viegas Pinto, 19.66, 19, 20.00, 19, 39.66 / 10008989, Elissandra Argolo Ferreira, 17.59, 17, 14.74, 14, 32.33 / 10019672, Eliza da Costa Gomes de Souza, 16.55, 16, 20.00, 19, 36.55 / 10014545, Ellen Figueroa de Matos, 13.45, 13, 10.53, 10, 23.98 / 10027960, Eloi Jose Severino de Souza, 14.48, 14, 15.79, 15, 30.27 / 10020717, Elson de Cassio Ferrer da Silva, 14.48, 14, 23.16, 22, 37.64 / 10020640, Elton de Resende Lima, 12.41, 12, 12.63, 12, 25.04 / 10035463, Elvis Alessandro Pereira da Silva Jamar, 12.41, 12, 13.68, 13, 26.09 / 10024546, Emerson Oliveira Batista, 17.59, 17, 25.26, 24, 42.85 / 10026137, Emilla Oliveira da Silva Mota, 13.45, 13, 11.58, 11, 25.03 / 10011338, Eric Cossich Lavinas, 18.62, 18, 27.37, 26, 45.99 / 10002919, Erica Acioli Canamary, 18.62, 18, 22.11, 21, 40.73 / 10022507, Erick Costa Sousa, 12.41, 12, 14.74, 14, 27.15 / 10037082, Erico de Sousa do Nascimento, 13.45, 13, 7.37, 7, 20.82 / 10027026, Erik Dylan Bispo Amorim, 13.45, 13, 17.89, 17, 31.34 / 10021957, Erika Aparecida da Silva, 12.41, 12, 13.68, 13, 26.09 / 10018869, Erika Karine Teles Lopes de Sousa, 10.34, 10, 9.47, 9, 19.81 / 10009864, Erinaldo Leite de Paiva, 10.34, 10, 16.84, 16, 27.18 / 10033902, Erisvaldo Elias Rocha, 14.48, 14, 21.05, 20, 35.53 / 10015801, Ernani Jose dos Santos, 18.62, 18, 28.42, 27, 47.04 / 10008915, Esmael Henares Pires, 14.48, 14, 17.89, 17, 32.37 / 10038733, Ezequias Melquiades Ildefonso da Nobrega, 8.28, 8, 18.95, 18, 27.23 / 10039046, Fabiano de Carvalho Gomes, 8.28, 8, 16.84, 16, 25.12 / 10004132, Fabio de Lima Frinhani, 17.59, 17, 24.21, 23, 41.80 / 10000080, Fabio Paulo de Oliveira, 9.31, 9, 6.32, 6, 15.63 / 10025369, Fabio Silveira de Alcantara, 13.45, 13, 17.89, 17, 31.34 / 10022669, Fabio Tenente dos Santos da Silva, 17.59, 17, 16.84, 16, 34.43 / 10022673, Fabio Vieira de Araujo, 11.38, 11, 17.89, 17, 29.27 / 10036602, Fabiola Sucupira de Souza, 9.31, 9, 13.68, 13, 22.99 / 10002582, Felipe Alcantara de Almeida, 18.62, 18, 22.11, 21, 40.73 / 10009949, Felipe Alencar de Mesquita, 9.31, 9, 13.68, 13, 22.99 / 10036574, Felipe Alves da Fonseca, 15.52, 15, 14.74, 14, 30.26 / 10039850, Felipe da Silva Leite, 16.55, 16, 22.11, 21, 38.66 / 10003178, Felipe Domingos Ribeiro Pereira, 14.48, 14, 16.84, 16, 31.32 / 10011536, Felipe Nascimento Dias, 13.45, 13, 14.74, 14, 28.19 / 10037456, Felipe Nascimento Gomes, 18.62, 18, 30.53, 29, 49.15 / 10002847, Felipe Noryuki Urata Silva, 11.38, 11, 12.63, 12, 24.01 / 10000725, Felipe Pereira da Silva, 23.79, 23, 29.47, 28, 53.26 / 10007490, Felipe Pereira Leite, 16.55, 16, 13.68, 13, 30.23 / 10009633, Felipe Silva Oliveira, 23.79, 23, 22.11, 21, 45.90 / 10017088, Fellipe Henrique Borba Alves, 16.55, 16, 32.63, 31, 49.18 / 10011483, Fenelon Fernandes da Silva Neto, 19.66, 19, 25.26, 24, 44.92 / 10006636, Fernanda de Oliveira Porto, 12.41, 12, 18.95, 18, 31.36 / 10028433, Fernanda Leitao Mendes Teixeira, 9.31, 9, 10.53, 10, 19.84 / 10037922, Fernanda Neves da Silva, 19.66, 19, 21.05, 20, 40.71 / 10018432, Fernanda Pauliane Calacia de Sousa, 16.55, 16, 22.11, 21, 38.66 / 10020121, Fernando Balbino de Araujo, 15.52, 15, 18.95, 18, 34.47 / 10032506, Fernando Cesar Dias de Oliveira, 9.31, 9, 17.89, 17, 27.20 / 10003848, Fernando Cruz Lima, 17.59, 17, 14.74, 14, 32.33 / 10015333, Fernando de Oliveira Valverde Correia, 11.38, 11, 15.79, 15, 27.17 / 10009432, Fernando Ferreira Silva, 18.62, 18, 22.11, 21, 40.73 / 10024035, Fernando Silva de Sousa, 14.48, 14, 15.79, 15, 30.27 / 10000093, Fidel Tarcyo da Silva Rodrigues, 21.72, 21, 26.32, 25, 48.04 / 10014934, Filipe Gonzaga Reis da Silva, 15.52, 15, 18.95, 18, 34.47 / 10022194, Filipe Lustosa da Silva, 13.45, 13, 18.95, 18, 32.40 / 10036566, Filipe Samuel Sousa Leite, 17.59, 17, 20.00, 19, 37.59 / 10031581, Flavia Ribeiro de Moraes, 17.59, 17, 16.84, 16, 34.43 / 10038927, Flavio Andrade Vieira de Farias, 20.69, 20, 18.95, 18, 39.64 / 10034693, Flavio Farias da Silva, 21.72, 21, 12.63, 12, 34.35 / 10027183, Florival Martins dos Passos Filho, 14.48, 14, 13.68, 13, 28.16 / 10017647, Franciane Islania de Sousa, 11.38, 11, 25.26, 24, 36.64 / 10031588, Francisca Grazielly Martins Viana, 11.38, 11, 13.68, 13, 25.06 / 10004227, Francisca Janederley Cavalcante Brito, 14.48, 14, 13.68, 13, 28.16 / 10018400, Francisco Alsivane Lira da Silva, 10.34, 10, 13.68, 13, 24.02 / 10007722, Francisco Alves Farias Neto, 10.34, 10, 16.84, 16, 27.18 / 10037422, Francisco dos Santos, 6.21, 6, 10.53, 10, 16.74 / 10025205, Francisco Moacir Soares Oliveira, 15.52, 15, 13.68, 13, 29.20 / 10026284, Francisco Wanderson Cabral Barros, 15.52, 15, 16.84, 16, 32.36 / 10013633, Frederic Rodrigues Novantino, 14.48, 14, 18.95, 18, 33.43 / 10010966, Frederico Caiapo Santos, 18.62, 18, 23.16, 22, 41.78 / 10026012, Frederico Raphael Miranda de Oliveira, 18.62, 18, 27.37, 26, 45.99 / 10019725, Gabriel Alves Borges de Sousa, 14.48, 14, 17.89, 17, 32.37 / 10002694, Gabriel Assuncao Martins, 17.59, 17, 31.58, 30, 49.17 / 10015829, Gabriel Bandeira Silva, 15.52, 15, 15.79, 15, 31.31 / 10023154, Gabriel de Araujo Martins, 18.62, 18, 16.84, 16, 35.46 / 10009469, Gabriel de Oliveira Lopes, 17.59, 17, 16.84, 16, 34.43 / 10000719, Gabriel Elias Almeida de Souza, 22.76, 22, 18.95, 18, 41.71 / 10019768, Gabriel Gomes dos Santos, 15.52, 15, 14.74, 14, 30.26 / 10008516, Gabriel Henrique da Silva Ferreira, 20.69, 20, 25.26, 24, 45.95 / 10014394, Gabriel Leal Machado, 19.66, 19, 11.58, 11, 31.24 / 10038144, Gabriel Martins de Oliveira, 10.34, 10, 12.63, 12, 22.97 / 10038808, Gabriel Moreira Carvalho de Moraes, 17.59, 17, 14.74, 14, 32.33 / 10035683, Gabriel Paulino de Melo Neto, 15.52, 15, 13.68, 13, 29.20 / 10007449, Gabriel Pereira de Lima, 16.55, 16, 23.16, 22, 39.71 / 10010283, Gabriel Pereira Silva, 15.52, 15, 26.32, 25, 41.84 / 10006659, Gabriel Ximenes Cesar, 14.48, 14, 16.84, 16, 31.32 / 10033173, Gabriela Cavalcante Gomes Braz, 15.52, 15, 18.95, 18, 34.47 / 10010814, Gabriela Cristina Ribeiro Andrade, 18.62, 18, 22.11, 21, 40.73 / 10031017, Gabriella de Rezende Vale, 17.59, 17, 7.37, 7, 24.96 / 10033008, Gabriella Marques Barbosa, 15.52, 15, 17.89, 17, 33.41 / 10017960, Gabriella Melo de Deus Vieira, 15.52, 15, 17.89, 17, 33.41 / 10008868, Gabrielle de Santana Santos, 14.48, 14, 15.79, 15, 30.27 / 10032566, Gabrielly Candido Vaz da Costa, 17.59, 17, 16.84, 16, 34.43 / 10010181, Gabryelle Rodrigues de Sousa Rocha, 18.62, 18, 16.84, 16, 35.46 / 10039349, Gardiel Sousa Silva, 16.55, 16, 20.00, 19, 36.55 / 10001129, George Luiz Pinheiro Rodrigues, 12.41, 12, 23.16, 22, 35.57 / 10032442, Geovan Rios da Silva, 16.55, 16, 16.84, 16, 33.39 / 10035070, Geovana Rodrigues Matias, 13.45, 13,

20.00, 19, 33.45 / 10007161, Geovanna Santos Pignata, 17.59, 17, 11.58, 11, 29.17 / 10009828, Geovany Ferreira Barrozo, 18.62, 18, 25.26, 24, 43.88 / 10010898, Geovany Neres de Brito Gomes, 13.45, 13, 21.05, 20, 34.50 / 10008745, Gerson Joao Kloh, 13.45, 13, 22.11, 21, 35.56 / 10038458, Giovana de Almeida Bermudez, 17.59, 17, 18.95, 18, 36.54 / 10003209, Giovani Ferreira Souza de Carvalho, 20.69, 20, 24.21, 23, 44.90 / 10030369, Giovanni William Miranda Ferreira, 12.41, 12, 17.89, 17, 30.30 / 10034752, Girlyane Carvalho Barbosa, 10.34, 10, 12.63, 12, 22.97 / 10001407, Giselia Vieira da Silva Soares, 14.48, 14, 14.74, 14, 29.22 / 10035315, Glauber Fernandes Jacinto, 21.72, 21, 21.05, 20, 42.77 / 10005329, Glenda Maria Colim, 19.66, 19, 12.63, 12, 32.29 / 10029602, Guilherme Araujo Kardec, 5.17, 5, 11.58, 11, 16.75 / 10000097, Guilherme Avelar Antunes, 15.52, 15, 21.05, 20, 36.57 / 10035393, Guilherme de Paula da Silva Oliveira, 14.48, 14, 13.68, 13, 28.16 / 10001608, Guilherme Gomes Nobre, 18.62, 18, 22.11, 21, 40.73 / 10034389, Guilherme Henrique Brisolar, 16.55, 16, 17.89, 17, 34.44 / 10003536, Guilherme Luiz Izoton Kanheski, 23.79, 23, 33.68, 32, 57.47 / 10016610, Guilherme Monteiro Coelho, 15.52, 15, 14.74, 14, 30.26 / 10026042, Guilherme Moreira Cunha, 10.34, 10, 20.00, 19, 30.34 / 10001307, Guilherme Pereira dos Reis, 25.86, 25, 21.05, 20, 46.91 / 10038287, Guilherme Rezende de Melo Prata, 4.14, 4, 6.32, 6, 10.46 / 10036314, Guilherme Rodrigues de Medeiros, 11.38, 11, 14.74, 14, 26.12 / 10014807, Guilherme Silvestre Teixeira, 17.59, 17, 21.05, 20, 38.64 / 10021658, Guilherme Vasconcelos Soares, 15.52, 15, 21.05, 20, 36.57 / 10014395, Guilherme Vieira Messias, 14.48, 14, 15.79, 15, 30.27 / 10009717, Guizella Paloma Oliveira da Silva, 11.38, 11, 16.84, 16, 28.22 / 10012320, Gustavo Amaral Nogueira, 12.41, 12, 6.32, 6, 18.73 / 10016746, Gustavo Andre Gris Costa, 23.79, 23, 23.16, 22, 46.95 / 10036173, Gustavo Bringel Pires, 16.55, 16, 17.89, 17, 34.44 / 10001947, Gustavo do Vale Meneses, 13.45, 13, 10.53, 10, 23.98 / 10007354, Gustavo dos Santos Araujo La Torre, 21.72, 21, 22.11, 21, 43.83 / 10017080, Gustavo Henrique Barto Borges, 19.66, 19, 16.84, 16, 36.50 / 10007797, Gustavo Leme Camargo, 15.52, 15, 16.84, 16, 32.36 / 10022610, Gustavo Navarro Alves, 15.52, 15, 16.84, 16, 32.36 / 10000819, Gustavo Neiva Dourado, 16.55, 16, 18.95, 18, 35.50 / 10034233, Gustavo Soares de Araujo, 12.41, 12, 14.74, 14, 27.15 / 10017174, Gustavo Vieira Ribeiro, 13.45, 13, 18.95, 18, 32.40 / 10009346, Handerson Tameirao de Franca, 15.52, 15, 16.84, 16, 32.36 / 10008294, Hedge Caldeira Lima, 18.62, 18, 22.11, 21, 40.73 / 10000076, Heleno Prudencio da Silva Filho, 9.31, 9, 11.58, 11, 20.89 / 10021575, Helio de Almeida, 16.55, 16, 13.68, 13, 30.23 / 10013135, Helson Fontes Ribeiro, 15.52, 15, 15.79, 15, 31.31 / 10022243, Helzalyce Rocha Novaes, 15.52, 15, 22.11, 21, 37.63 / 10003128, Hemilie Olimpio Cruz Souza, 16.55, 16, 12.63, 12, 29.18 / 10039903, Hemilly Aguiar da Silva, 15.52, 15, 23.16, 22, 38.68 / 10007604, Hendrika de Oliveira, 15.52, 15, 13.68, 13, 29.20 / 10008386, Henrique Camara Rego, 14.48, 14, 16.84, 16, 31.32 / 10032019, Henrique de Araujo Rosa Cruz, 23.79, 23, 29.47, 28, 53.26 / 10006440, Henrique dos Santos Franco, 8.28, 8, 15.79, 15, 24.07 / 10028331, Henrique Montemor Filho, 12.41, 12, 16.84, 16, 29.25 / 10036835, Henrique Pinto Pacheco Cavalcanti, 22.76, 22, 22.11, 21, 44.87 / 10001342, Henrique Piske de Souza Mello Barbosa, 11.38, 11, 11.58, 11, 22.96 / 10023393, Henrique Vilar Nasr, 22.76, 22, 18.95, 18, 41.71 / 10036055, Hermany Nunes Martins de Barcelos, 13.45, 13, 10.53, 10, 23.98 / 10019189, Hernane de Souza, 20.69, 20, 21.05, 20, 41.74 / 10010476, Higo Fonseca Gomes, 11.38, 11, 14.74, 14, 26.12 / 10035712, Hirla Oliveira Sales, 14.48, 14, 23.16, 22, 37.64 / 10010690, Hugo Antonio Silva Brito, 21.72, 21, 26.32, 25, 48.04 / 10004233, Hugo Botelho dos Santos, 15.52, 15, 22.11, 21, 37.63 / 10034177, Hugo Goncalves Pinto, 10.34, 10, 9.47, 9, 19.81 / 10007611, Hugo Nonato Formiga Dias, 10.34, 10, 7.37, 7, 17.71 / 10024302, Hugo Oliveira Franca, 6.21, 6, 15.79, 15, 22.00 / 10005744, Hugo Resende, 20.69, 20, 26.32, 25, 47.01 / 10023612, Iago Quirino e Silva, 21.72, 21, 27.37, 26, 49.09 / 10009981, Ian Salattiel Bispo Carpina, 17.59, 17, 14.74, 14, 32.33 / 10000070, Iara Carvalho Araujo, 13.45, 13, 22.11, 21, 35.56 / 10036849, Iasmim Callil Miguel Augusto, 15.52, 15, 16.84, 16, 32.36 / 10028004, Idalmo Cardoso da Costa Filho, 21.72, 21, 26.32, 25, 48.04 / 10038682, Idenez Torres Rocha, 6.21, 6, 10.53, 10, 16.74 / 10003622, Ieda Barbosa e Silva, 14.48, 14, 14.74, 14, 29.22 / 10003195, Igor de Jesus Pereira, 8.28, 8, 15.79, 15, 24.07 / 10010956, Igor Soares dos Santos, 21.72, 21, 24.21, 23, 45.93 / 10038781, Ires Vinicius Basso, 16.55, 16, 15.79, 15, 32.34 / 10025287, Isaac Ramon Borges da Silva, 19.66, 19, 18.95, 18, 38.61 / 10041413, Isabela Teixeira de Melo, 16.55, 16, 18.95, 18, 35.50 / 10017773, Isabella Lopes Franco, 13.45, 13, 15.79, 15, 29.24 / 10001914, Isaque dos Santos Rodrigues, 18.62, 18, 13.68, 13, 32.30 / 10007023, Isaura Gurgel do Amaral Leite, 15.52, 15, 13.68, 13, 29.20 / 10031039, Islan dos Santos Medeiros, 16.55, 16, 18.95, 18, 35.50 / 10005610, Itallo Maia Vilarinho, 12.41, 12, 20.00, 19, 32.41 / 10021263, Italo Ricardo de Sousa Rodrigues, 21.72, 21, 22.11, 21, 43.83 / 10034300, Italo Siqueira Goncalves, 18.62, 18, 21.05, 20, 39.67 / 10019213, Iuri Cesar de Oliveira Campos, 14.48, 14, 24.21, 23, 38.69 / 10010303, Iuri Larry dos Santos Rodrigues, 12.41, 12, 16.84, 16, 29.25 / 10021936, Ivalton de Souza da Silva, 13.45, 13, 14.74, 14, 28.19 / 10036323, Ivan Almeida Queiroz, 19.66, 19, 21.05, 20, 40.71 / 10001507, Ivanildo do Nascimento Lima, 12.41, 12, 23.16, 22, 35.57 / 10031384, Ivanisse Borges Cardoso, 12.41, 12, 14.74, 14, 27.15 / 10037525, Izabel Fadua de Souza Nascimento, 12.41, 12, 11.58, 11, 23.99 / 10013524, Jaciel Rodrigues dos Santos, 7.24, 7, 14.74, 14, 21.98 / 10020753, Jackson Batista Torres, 15.52, 15, 18.95, 18, 34.47 / 10031893, James de Assis Silva, 15.52, 15, 11.58, 11, 27.10 / 10010910, Janaina Santos Nogueira, 16.55, 16, 14.74, 14, 31.29 / 10040517, Jander Fonseca Carvalho Ferreira, 20.69, 20, 26.32, 25, 47.01 / 10002451, Jansley Magalhaes Silva, 19.66, 19, 15.79, 15, 35.45 / 10025453, Jardson Alcantara da Silva, 19.66, 19, 21.05, 20, 40.71 / 10013892, Jean Ferreira Mendonca, 17.59, 17, 8.42, 8, 26.01 / 10040495, Jean Paulo Moraes Canezin, 20.69, 20, 32.63, 31, 53.32 / 10008428, Jeferson Vilela Dourado Cerqueira, 14.48, 14, 11.58, 11, 26.06 / 10011582, Jefferson de Carvalho Santos, 10.34, 10, 10.53, 10, 20.87 / 10039816, Jefferson de Sousa Dias, 10.34, 10, 12.63, 12, 22.97 / 10003566, Jefter William Oliveira Ferreira, 24.83, 24, 28.42, 27, 53.25 / 10026777, Jennifer Ribeiro Balbino da Silva, 18.62, 18, 18.95, 18, 37.57 / 10022896, Jessica Carolina Alves da Silva, 11.38, 11, 15.79, 15, 27.17 / 10005941, Jessica Tinoco Gomes, 21.72, 21, 28.42, 27, 50.14 / 10032166, Joana Cardoso da Silva, 10.34, 10, 12.63, 12, 22.97 / 10006931, Joana Marcelly de Oliveira Almeida, 18.62, 18, 12.63, 12, 31.25 / 10031431, Joao Antonio Jose da Silva, 11.38, 11, 20.00, 19, 31.38 / 10031573, Joao Augusto de Faria Rodrigues, 14.48, 14, 18.95, 18, 33.43 / 10022328, Joao Bezerra Neves Junior, 10.34, 10, 14.74, 14, 25.08 / 10033054, Joao Felipe Bessa Ferreira, 20.69, 20, 16.84, 16, 37.53 / 10035990, Joao Guilherme de Pina Matos, 20.69, 20, 29.47, 28, 50.16 / 10004400, Joao Lucas Cortez Neres, 20.69, 20, 17.89, 17, 38.58 / 10025994, Joao Lucas Inacio Sant Ana, 17.59, 17, 16.84, 16, 34.43 / 10036321, Joao Luiz Macedo Prudencio Lopes, 13.45, 13, 15.79, 15, 29.24 / 10015603, Joao Marcos Pacifici Rangel, 16.55, 16, 11.58, 11, 28.13 / 10029418, Joao Marques Freire de Lima, 14.48, 14, 8.42, 8, 22.90 / 10028674, Joao Mauricio Homsi Goulart, 16.55, 16, 30.53, 29, 47.08 / 10011446, Joao Paulo Coelho de Souza, 18.62, 18, 12.63, 12, 31.25 / 10001806, Joao Paulo da Cruz Duarte de Almeida, 14.48, 14, 18.95, 18, 33.43 / 10001946, Joao Paulo de Almeida Siqueira, 19.66, 19, 24.21, 23, 43.87 / 10000850, Joao Paulo Franklin dos Santos, 17.59, 17, 15.79, 15, 33.38 / 10017297, Joao Paulo Pires da Cunha, 18.62, 18, 13.68, 13, 32.30 / 10030578, Joao Pedro Cabral Castro de Oliveira, 19.66, 19, 16.84, 16, 36.50 / 10023600, Joao Pedro Lustosa Melquiedes, 16.55, 16, 18.95, 18, 35.50 / 10000836, Joao Pedro Muniz de Amorim, 22.76, 22, 26.32, 25, 49.08 / 10011300, Joao Sergio de Aquino Filho, 14.48, 14, 21.05, 20, 35.53 / 10034170, Joao Vasconcelos da Costa Moura, 12.41, 12, 10.53, 10, 22.94 / 10026057, Joao Victor Barbosa Goncalves, 8.28, 8, 12.63, 12, 20.91 / 10032110, Joao Victor Costa Batista, 20.69, 20, 22.11, 21, 42.80 / 10002294, Joao Victor de Sousa, 21.72, 21, 29.47, 28, 51.19 / 10011718, Joao Victor Moreira Gomes, 12.41, 12, 8.42, 8, 20.83 / 10028414, Joao Vitor Andrade Gomes, 18.62, 18, 18.95, 18, 37.57 / 10022942, Joao Vitor Martins Ferreira Capechi, 9.31, 9, 17.89, 17, 27.20 / 10002113, Joao Vitor Pereira de Oliveira, 19.66, 19, 12.63, 12, 32.29 / 10020443, Joaquim Esdras Araujo Souza, 9.31, 9, 9.47, 9, 18.78 / 10008634, Joaquim Pedro de Oliveira Gomes, 24.83, 24, 31.58, 30, 56.41 / 10034894, Johan Samuel Pinheiro Costa, 20.69, 20, 21.05, 20, 41.74 / 10022802, Johnatan Gabriel Pereira de Jesus, 18.62, 18, 17.89, 17, 36.51 / 10000313, Joice Muniz de Souza, 12.41, 12, 12.63, 12, 25.04 / 10000330, Joilson Ferreira Mendes, 12.41, 12, 18.95, 18, 31.36 / 10006534, Jolberth Martins Garreto, 9.31, 9, 15.79, 15, 25.10 / 10001158, Jomarcio da Costa Moura, 17.59, 17, 14.74, 14, 32.33 / 10024500, Jonas Ferreira Rocha Junior, 15.52, 15, 14.74, 14, 30.26 / 10031556, Jonatas Marques da Silva, 8.28, 8, 16.84, 16, 25.12 / 10039068, Jordan Regis Pereira Sousa, 11.38, 11, 11.58, 11, 22.96 / 10000408, Jordana Roberta Melo Silveira, 24.83, 24, 26.32, 25, 51.15 / 10006589, Jordson Danilo da Silva Ferreira, 19.66, 19, 15.79, 15, 35.45 / 10034644, Jose Ailton Moraes de Sousa, 9.31, 9, 9.47, 9, 18.78 / 10031679, Jose Alberto Higa Baraldi, 17.59, 17, 16.84, 16, 34.43 / 10027628, Jose Carlos Mendes Teixeira, 11.38, 11, 15.79, 15, 27.17 / 10007149, Jose Claudio Severiano, 9.31, 9, 16.84, 16, 26.15 / 10027532, Jose Eduardo Lopes Franco, 16.55, 16, 23.16, 22, 39.71 / 10021486, Jose Ferreira Gomes Filho, 14.48, 14, 9.47, 9, 23.95 / 10001320, Jose Gilberto de Siqueira Junior, 12.41, 12, 11.58, 11, 23.99 / 10022140, Jose Henrique de Sousa, 9.31, 9, 16.84, 16, 26.15 / 10026458, Jose Izaias Costa Vilas Boas, 14.48, 14, 16.84, 16, 31.32 / 10010681, Jose Lucas dos Reis Bandeira, 15.52, 15, 23.16, 22, 38.68 / 10007300, Jose Luiz Paixao, 16.55, 16, 20.00, 19, 36.55 / 10020552, Jose Silva Santos, 12.41, 12, 10.53, 10, 22.94 / 10000438, Jose Vicente Duque dos Santos, 18.62, 18, 17.89, 17, 36.51 / 10033768, Josenito Felismino de Souza, 13.45, 13, 17.89, 17, 31.34 / 10004198, Josias de Sousa Farias, 11.38, 11, 13.68, 13, 25.06 / 10001216, Joyce Oliveira da Silva Guimaraes, 14.48, 14, 15.79, 15, 30.27 / 10004245, Joziel Pereira Lopes, 17.59, 17, 14.74, 14, 32.33 / 10005218, Juceli Chaves Dias, 7.24, 7, 13.68, 13, 20.92 / 10029957, Julia Cardoso Aniceto, 21.72, 21, 26.32, 25, 48.04 / 10013024, Julia Machado Santos Araujo, 15.52, 15, 24.21, 23, 39.73 / 10012680, Julia Oliveira Tasso, 17.59, 17, 20.00, 19, 37.59 / 10007727, Juliana Carlos da Silva, 17.59, 17, 12.63, 12, 30.22 / 10031666, Juliana da Silva Santana, 9.31, 9, 16.84, 16, 26.15 / 10028383, Juliana de Assis Rocha, 16.55, 16, 10.53, 10, 27.08 / 10013275, Juliana Katarina Sampaio de Paola, 10.34, 10, 10.53, 10, 20.87 / 10006198, Juliana Kellen Santos da Silva, 14.48, 14, 18.95, 18, 33.43 / 10027602, Julio Cesar Nogueira da Costa, 10.34, 10, 20.00, 19, 30.34 / 10021235, Julio Cesar Ramalho da Silva, 16.55, 16, 16.84, 16, 33.39 / 10020830, Julio Cesar Trajano de Padua, 11.38, 11, 11.58, 11, 22.96 / 10031859, Jurandir Moreira Duarte, 19.66, 19, 17.89, 17, 37.55 / 10035307, Juscelino Alves dos Santos, 12.41, 12, 14.74, 14, 27.15 / 10007528, Juzian Castro Azevedo, 18.62, 18, 24.21, 23, 42.83 / 10020410, Kailane Correia Galdino, 24.83, 24, 22.11, 21, 46.94 / 10001709, Kamilla Rodrigues Loureiro, 11.38, 11, 17.89, 17, 29.27 / 10006118, Karen Fernandes Ribeiro, 20.69, 20, 28.42, 27, 49.11 / 10011059, Karen Stefany de Sousa Neto, 14.48, 14, 15.79, 15, 30.27 / 10022278, Karita Bethany Ribeiro dos Santos, 8.28, 8, 13.68, 13, 21.96 / 10020805, Karla Martins Coelho, 11.38, 11, 12.63, 12, 24.01 / 10016524, Karla Souza do Nascimento, 14.48, 14, 18.95, 18, 33.43 / 10003510, Karolinna de Freitas Cajazeira, 16.55, 16, 22.11, 21, 38.66 / 10003505, Katia Maria Fontes, 21.72, 21, 20.00, 19, 41.72 / 10032326, Kelton Maximo Morais, 17.59, 17, 20.00, 19, 37.59 / 10028141, Ketlen Cardoso da Silva, 14.48, 14, 16.84, 16, 31.32 / 10008480, Kleber Alves da Silva Rabelo, 3.10, 3, 13.68, 13, 16.78 / 10016111, Laecio Ferreira Pereira, 10.34, 10, 16.84, 16, 27.18 / 10040950, Lais Albernaz Fernandes, 15.52, 15, 14.74, 14, 30.26 / 10000025, Lais da Costa Brandao, 20.69, 20, 22.11, 21, 42.80 / 10015917, Laisa Souza Figueira, 14.48, 14, 18.95, 18, 33.43 / 10032123, Larissa Cristina Silva de Freitas, 12.41, 12, 10.53, 10, 22.94 / 10023774, Larissa Fe Alves, 19.66, 19, 23.16, 22, 42.82 / 10001551, Laryssa Rodrigues Cardoso, 15.52, 15, 24.21, 23, 39.73 / 10000298, Lauany Rodrigues Peixoto de Lima, 15.52, 15, 31.58, 30, 47.10 / 10032027, Lays Goncalves Araujo, 14.48, 14, 15.79, 15, 30.27 / 10004053, Leandro Braga de

Oliveira, 19.66, 19, 20.00, 19, 39.66 / 10039410, Leandro Ferreira de Souza, 8.28, 8, 10.53, 10, 18.81 / 10006285, Leandro Oliveira da Silva Dias, 12.41, 12, 15.79, 15, 28.20 / 10029556, Leandro Silva de Oliveira, 14.48, 14, 20.00, 19, 34.48 / 10024127, Leidiane Rodrigues do Nascimento, 14.48, 14, 9.47, 9, 23.95 / 10032330, Leilanny Costa Cardoso, 14.48, 14, 21.05, 20, 35.53 / 10000217, Leonardo Aires Fogaca, 17.59, 17, 30.53, 29, 48.12 / 10008740, Leonardo Antonel de Barros, 12.41, 12, 12.63, 12, 25.04 / 10016847, Leonardo da Silva Santos, 13.45, 13, 18.95, 18, 32.40 / 10039591, Leonardo de Freitas Aguiar Marques Pereira, 11.38, 11, 16.84, 16, 28.22 / 10014692, Leonardo de Sousa Heringer, 17.59, 17, 22.11, 21, 39.70 / 10021296, Leonardo Domingues da Silva, 16.55, 16, 21.05, 20, 37.60 / 10035382, Leonardo Duarte Garcia, 12.41, 12, 21.05, 20, 33.46 / 10040032, Leonardo Lins Goncalves, 15.52, 15, 15.79, 15, 31.31 / 10003827, Leonardo Lopes Lourenco, 17.59, 17, 14.74, 14, 32.33 / 10029527, Leonardo Silva Juvencio, 16.55, 16, 18.95, 18, 35.50 / 10007976, Leonardo Vinicius Batista Sena, 19.66, 19, 14.74, 14, 34.40 / 10027801, Leonardo Vitor Nina Santos, 16.55, 16, 20.00, 19, 36.55 / 10000950, Leopoldo de Lacerda Cintra Junior, 15.52, 15, 24.21, 23, 39.73 / 10004289, Lethicia Chimendes Santana, 18.62, 18, 14.74, 14, 33.36 / 10000238, Leticia Baruja Marques, 19.66, 19, 27.37, 26, 47.03 / 10007458, Leticia de Paula Lucena Mota, 16.55, 16, 21.05, 20, 37.60 / 10024326, Leticia Karine Sanches Brito, 18.62, 18, 22.11, 21, 40.73 / 10001875, Leticia Ribeiro Fontes de Lima, 18.62, 18, 20.00, 19, 38.62 / 10037437, Lilian Danielly Araujo de Oliveira, 20.69, 20, 12.63, 12, 33.32 / 10024947, Lilian de Sousa Alves, 7.24, 7, 12.63, 12, 19.87 / 10035198, Lilian Raquel Ribeiro Pacheco, 17.59, 17, 17.89, 17, 35.48 / 10026013, Lityelle Ferreira Melo Oliveira, 15.52, 15, 14.74, 14, 30.26 / 10007815, Lorena Cristina Vieira, 14.48, 14, 10.53, 10, 25.01 / 10012379, Lorena de Oliveira Santos Silvestre, 15.52, 15, 15.79, 15, 31.31 / 10027759, Lorrayne Leal Silva, 8.28, 8, 7.37, 7, 15.65 / 10021790, Louise Portela Lourenco, 16.55, 16, 16.84, 16, 33.39 / 10035065, Luan Barbosa Ribeiro, 17.59, 17, 24.21, 23, 41.80 / 10028186, Luan Cerqueira de Oliveira, 14.48, 14, 26.32, 25, 40.80 / 10028208, Luan Felipe Rodrigues da Luz, 15.52, 15, 14.74, 14, 30.26 / 10031138, Luana Dias de Oliveira, 10.34, 10, 10.53, 10, 20.87 / 10014302, Luana Helen Ribeiro Alencar, 11.38, 11, 14.74, 14, 26.12 / 10027069, Luana Porto da Silva, 23.79, 23, 29.47, 28, 53.26 / 10031503, Luana Rangel Marques, 12.41, 12, 15.79, 15, 28.20 / 10022647, Lucas Arantes Ayres Lopes, 20.69, 20, 23.16, 22, 43.85 / 10038490, Lucas Costa Gomes, 17.59, 17, 12.63, 12, 30.22 / 10015439, Lucas Daniel Fonseca de Morais, 17.59, 17, 20.00, 19, 37.59 / 10037754, Lucas de Carvalho Silva, 10.34, 10, 18.95, 18, 29.29 / 10004225, Lucas de Sousa Oliveira, 22.76, 22, 23.16, 22, 45.92 / 10022239, Lucas Diniz Souza, 17.59, 17, 24.21, 23, 41.80 / 10033900, Lucas Farias da Silva Chagas, 11.38, 11, 10.53, 10, 21.91 / 10034655, Lucas Ferreira de Oliveira, 13.45, 13, 18.95, 18, 32.40 / 10006223, Lucas Ferreira Lima Moreira, 17.59, 17, 6.32, 6, 23.91 / 10028764, Lucas Gabriel Santos Veloso de Carvalho, 12.41, 12, 13.68, 13, 26.09 / 10005446, Lucas Gomes de Oliveira, 10.34, 10, 17.89, 17, 28.23 / 10006986, Lucas Gomes Pereira da Silva, 14.48, 14, 32.63, 31, 47.11 / 10006588, Lucas Goncalves de Oliveira, 10.34, 10, 13.68, 13, 24.02 / 10035780, Lucas Leonardo Silva dos Santos, 9.31, 9, 11.58, 11, 20.89 / 10013008, Lucas Marques Ferreira, 16.55, 16, 18.95, 18, 35.50 / 10023566, Lucas Matheus de Sousa Costa, 20.69, 20, 18.95, 18, 39.64 / 10015674, Lucas Moita de Aguiar Pereira, 16.55, 16, 20.00, 19, 36.55 / 10000987, Lucas Oliveira de Carvalho Galvao, 16.55, 16, 13.68, 13, 30.23 / 10009357, Lucas Rodrigues Novais, 21.72, 21, 27.37, 26, 49.09 / 10014044, Lucas Rodrigues Parente, 17.59, 17, 10.53, 10, 28.12 / 10007396, Lucas Silva Soares Goncalves, 11.38, 11, 16.84, 16, 28.22 / 10036793, Lucas Yamamoto Figueiro, 9.31, 9, 11.58, 11, 20.89 / 10022100, Luccas Henrique Ximenes Braga, 15.52, 15, 15.79, 15, 31.31 / 10036206, Lucia Regina Souza de Sao Paulo Aguiar, 9.31, 9, 12.63, 12, 21.94 / 10028173, Luciane dos Santos Rosa, 15.52, 15, 11.58, 11, 27.10 / 10030791, Luciano Ferraz da Silva, 10.34, 10, 16.84, 16, 27.18 / 10013747, Luciomar Costa Boucher, 13.45, 13, 20.00, 19, 33.45 / 10011906, Lucivan Joel da Costa e Silva, 15.52, 15, 21.05, 20, 36.57 / 10015293, Ludmilla de Oliveira Bandeira, 19.66, 19, 15.79, 15, 35.45 / 10003036, Luis Eduardo Correia Andre, 17.59, 17, 27.37, 26, 44.96 / 10007037, Luis Eduardo Moussa Youssef Castelao, 23.79, 23, 33.68, 32, 57.47 / 10029013, Luis Felipe da Silva Tavares, 17.59, 17, 17.89, 17, 35.48 / 10025451, Luis Felipe Goncalves, 10.34, 10, 21.05, 20, 31.39 / 10014231, Luis Felipe Moura dos Santos, 11.38, 11, 17.89, 17, 29.27 / 10009224, Luis Fernando de Melo Santos, 10.34, 10, 9.47, 9, 19.81 / 10041047, Luis Fernando de Oliveira Defensor Moreira, 19.66, 19, 20.00, 19, 39.66 / 10030147, Luis Gustavo de Oliveira Ferreira, 17.59, 17, 14.74, 14, 32.33 / 10015964, Luis Inacio Carvalho da Costa, 12.41, 12, 8.42, 8, 20.83 / 10004886, Luis Marcelo Pasquel Borges, 18.62, 18, 20.00, 19, 38.62 / 10019307, Luis Vinicius Pereira Silva, 11.38, 11, 25.26, 24, 36.64 / 10000227, Luisa de Faria Machado Ceolin, 21.72, 21, 30.53, 29, 52.25 / 10013569, Luisa Neres Martins, 13.45, 13, 11.58, 11, 25.03 / 10003506, Luiz Claudio Vartuli da Silva, 19.66, 19, 28.42, 27, 48.08 / 10008109, Luiz Fernando Jordao Graciano, 16.55, 16, 27.37, 26, 43.92 / 10026230, Luiz Fillipe Martins Silva, 14.48, 14, 12.63, 12, 27.11 / 10011988, Luiz Henrique de Carvalho Machado de Vasconcelos, 12.41, 12, 17.89, 17, 30.30 / 10033071, Luiz Henrique Silva Cunha, 12.41, 12, 24.21, 23, 36.62 / 10004933, Luiz Nogueira Faria Neto, 17.59, 17, 17.89, 17, 35.48 / 10005885, Luiz Sergio de Sousa, 16.55, 16, 23.16, 22, 39.71 / 10000675, Magno Paiva de Sousa, 18.62, 18, 20.00, 19, 38.62 / 10009997, Maicon Silva Luxinger, 18.62, 18, 17.89, 17, 36.51 / 10003511, Maike Miller Sousa Borges, 17.59, 17, 20.00, 19, 37.59 / 10016821, Mailton Barros de Moura, 14.48, 14, 18.95, 18, 33.43 / 10038580, Manoel Messias Ribeiro dos Santos Filho, 12.41, 12, 27.37, 26, 39.78 / 10013973, Mara Monaliza Linhares Pereira, 11.38, 11, 14.74, 14, 26.12 / 10027015, Marcela Magalhaes Cabral, 24.83, 24, 27.37, 26, 52.20 / 10016339, Marcelly de Paula Mendes, 12.41, 12, 15.79, 15, 28.20 / 10001439, Marcelo Augusto Sales da Silva, 18.62, 18, 21.05, 20, 39.67 / 10029071, Marcelo da Silva Oliveira, 10.34, 10, 22.11, 21, 32.45 / 10003902, Marcelo Eitaro Umetsu da Silva, 13.45, 13, 13.68, 13, 27.13 / 10009285, Marcelo Franca Silva, 11.38, 11, 8.42, 8, 19.80 / 10002072, Marcelo Lyrio Vilela, 24.83, 24, 21.05, 20, 45.88 / 10023193, Marcelo Oliveira Vidal, 10.34, 10, 9.47, 9, 19.81 / 10001161, Marcelo Paiva de Sousa, 18.62, 18, 17.89, 17, 36.51 / 10028911, Marcelo Santos de Oliveira, 20.69, 20, 21.05, 20, 41.74 / 10022808, Marcelo Sarkis Teixeira, 14.48, 14, 15.79, 15, 30.27 / 10011307, Marcelo Votan Alves Soares, 19.66, 19, 20.00, 19, 39.66 / 10034426, Marcio Elison Ferreira dos Reis Filho, 13.45, 13, 9.47, 9, 22.92 / 10030089, Marcio Greick Rodrigues Souza, 11.38, 11, 17.89, 17, 29.27 / 10027767, Marco Antonio de Almeida Lopes, 6.21, 6, 8.42, 8, 14.63 / 10035456, Marco Antonio Farias Alves, 9.31, 9, 13.68, 13, 22.99 / 10028986, Marco Fernandes da Silva, 20.69, 20, 26.32, 25, 47.01 / 10002991, Marco Lucio do Nascimento, 8.28, 8, 22.11, 21, 30.39 / 10012570, Marcos Brenol Renk, 14.48, 14, 17.89, 17, 32.37 / 10029667, Marcos Cordeiro da Silva, 13.45, 13, 13.68, 13, 27.13 / 10020944, Marcos da Costa Helcias Junior, 17.59, 17, 23.16, 22, 40.75 / 10003442, Marcos Gabriel Lopes de Araujo, 19.66, 19, 28.42, 27, 48.08 / 10000941, Marcos Henrique Martins de Sousa, 21.72, 21, 23.16, 22, 44.88 / 10020096, Marcos Jose Rodrigues de Barcelos, 9.31, 9, 23.16, 22, 32.47 / 10024343, Marcos Paulo Mendonca de Castro, 15.52, 15, 16.84, 16, 32.36 / 10031876, Marcos Rafael Guassi, 24.83, 24, 25.26, 24, 50.09 / 10008240, Marcos Ruan de Paula Vaz Junior, 13.45, 13, 20.00, 19, 33.45 / 10020462, Marcus Aurelio Torres Cruz Filho, 14.48, 14, 14.74, 14, 29.22 / 10012191, Maria Beatriz do Nascimento de Almeida, 9.31, 9, 11.58, 11, 20.89 / 10012212, Maria Carolina da Silva Costa, 15.52, 15, 15.79, 15, 31.31 / 10016656, Maria Cecilia Franco Valadares, 21.72, 21, 15.79, 15, 37.51 / 10025249, Maria dos Santos da Silva Oliveira, 13.45, 13, 12.63, 12, 26.08 / 10024871, Maria Fernanda de Oliveira Borges de Castro, 19.66, 19, 15.79, 15, 35.45 / 10016303, Maria Gabriella de Oliveira Leite, 19.66, 19, 23.16, 22, 42.82 / 10024994, Maria Lucia Soares Silva, 18.62, 18, 20.00, 19, 38.62 / 10001511, Maria Luiza Pereira de Oliveira, 20.69, 20, 24.21, 23, 44.90 / 10009487, Maria Luiza Ventura Damasceno, 11.38, 11, 11.58, 11, 22.96 / 10014495, Maria Rosinei Bezerra da Silva, 16.55, 16, 15.79, 15, 32.34 / 10008206, Mariana Azevedo dos Santos, 13.45, 13, 13.68, 13, 27.13 / 10013245, Mariana Barros Rezende, 14.48, 14, 24.21, 23, 38.69 / 10037279, Mariana de Oliveira da Silva, 8.28, 8, 17.89, 17, 26.17 / 10001479, Mariana Santos Nunes, 15.52, 15, 16.84, 16, 32.36 / 10005611, Mariana Thays Camenar, 14.48, 14, 14.74, 14, 29.22 / 10009213, Marina Rosa do Nascimento, 14.48, 14, 15.79, 15, 30.27 / 10006516, Mario Pereira Nunes de Mattos Junior, 17.59, 17, 21.05, 20, 38.64 / 10023719, Marllon Vinicius Pereira de Araujo, 10.34, 10, 9.47, 9, 19.81 / 10022569, Marllyce Bucar Farias Vieira, 16.55, 16, 13.68, 13, 30.23 / 10014283, Marlon Victor Barbosa Matos, 15.52, 15, 18.95, 18, 34.47 / 10027438, Marton Gabriel Pereira Lopes, 9.31, 9, 14.74, 14, 24.05 / 10001066, Mateus Cavalcante Miranda Faria, 12.41, 12, 11.58, 11, 23.99 / 10009166, Mateus Rezende Fernandes, 11.38, 11, 23.16, 22, 34.54 / 10013345, Mateus Salustiano dos Santos Gomes, 12.41, 12, 17.89, 17, 30.30 / 10016224, Mateus Tiago Andrade de Oliveira, 12.41, 12, 15.79, 15, 28.20 / 10011293, Matheus Algusto Padilha Florentino, 15.52, 15, 18.95, 18, 34.47 / 10015561, Matheus Alves de Lima, 9.31, 9, 15.79, 15, 25.10 / 10031208, Matheus Costa Goncalves, 19.66, 19, 22.11, 21, 41.77 / 10024334, Matheus de Santana Santos, 18.62, 18, 18.95, 18, 37.57 / 10023998, Matheus Dias Couto, 10.34, 10, 6.32, 6, 16.66 / 10000513, Matheus dos Santos Matos Maia, 23.79, 23, 21.05, 20, 44.84 / 10000034, Matheus Henrique Dias Medeiros, 22.76, 22, 33.68, 32, 56.44 / 10002208, Matheus Luiz de Lima Melo, 17.59, 17, 24.21, 23, 41.80 / 10008203, Matheus Phelipe Sobral de Araujo, 21.72, 21, 18.95, 18, 40.67 / 10002547, Matheus Reis da Rocha, 13.45, 13, 14.74, 14, 28.19 / 10022116, Matheus Ricardo Rabelo, 21.72, 21, 18.95, 18, 40.67 / 10031616, Matheus Rodrigues Silva, 11.38, 11, 12.63, 12, 24.01 / 10028901, Matheus Santos Cardoso, 7.24, 7, 14.74, 14, 21.98 / 10010400, Matheus Viana de Souza, 16.55, 16, 17.89, 17, 34.44 / 10032585, Mauricio Cardoso de Almeida, 5.17, 5, 13.68, 13, 18.85 / 10024512, Mauricio Dias Costa Junior, 17.59, 17, 16.84, 16, 34.43 / 10031095, Mauricio Lopes Bonisson Silva, 16.55, 16, 21.05, 20, 37.60 / 10010786, Mauro Henrique Dias Reis, 21.72, 21, 29.47, 28, 51.19 / 10040904, Maxwell Carvalho de Afonseca, 15.52, 15, 22.11, 21, 37.63 / 10033598, Mayara Araujo Ribeiro, 9.31, 9, 11.58, 11, 20.89 / 10000854, Mayara Merly Silva de Oliveira, 17.59, 17, 14.74, 14, 32.33 / 10003692, Maykon Douglas da Silva Sa, 16.55, 16, 16.84, 16, 33.39 / 10019196, Maykon Felipe Ferreira da Silva, 7.24, 7, 15.79, 15, 23.03 / 10009559, Mayra Stefany Ferreira da Silva, 16.55, 16, 23.16, 22, 39.71 / 10019953, Michael Breiton Magalhaes Bertoldo, 9.31, 9, 16.84, 16, 26.15 / 10001421, Micheline Mirapalheta Dias, 10.34, 10, 16.84, 16, 27.18 / 10000690, Michelle Lunardelli, 20.69, 20, 17.89, 17, 38.58 / 10012994, Milena Rodrigues Eufrasio da Silva, 12.41, 12, 15.79, 15, 28.20 / 10022632, Milena Sena Oliveira, 12.41, 12, 16.84, 16, 29.25 / 10019009, Milene Barbosa Malcher, 8.28, 8, 6.32, 6, 14.60 / 10016142, Misael Roxo Guimaraes, 19.66, 19, 21.05, 20, 40.71 / 10030259, Moema Pellicano Botelho, 19.66, 19, 22.11, 21, 41.77 / 10011312, Moises Cassimiro Dias, 14.48, 14, 12.63, 12, 27.11 / 10028996, Moizes Dourado de Jesus, 12.41, 12, 11.58, 11, 23.99 / 10011885, Monica dos Santos Leal, 12.41, 12, 9.47, 9, 21.88 / 10007307, Monique Paixao de Souza, 11.38, 11, 20.00, 19, 31.38 / 10010487, Murilo da Silva Rocha, 17.59, 17, 21.05, 20, 38.64 / 10009601, Murilo Sampaio Cortez, 19.66, 19, 18.95, 18, 38.61 / 10038970, Mylane Viana Hortegal Bergamaschi, 13.45, 13, 26.32, 25, 39.77 / 10006265, Mylena Ligia da Silva, 18.62, 18, 22.11, 21, 40.73 / 10003985, Nabeel Musa Jadallah, 21.72, 21, 20.00, 19, 41.72 / 10009456, Nagila Carolina Aragao de Paiva, 13.45, 13, 11.58, 11, 25.03 / 10005070, Naiara Guimaraes de Oliveira Porto, 15.52, 15, 21.05, 20, 36.57 / 10014011, Nanci Moreno Paro, 19.66, 19, 11.58, 11, 31.24 / 10027581, Natalia de Jesus Mesquita, 20.69, 20, 15.79, 15, 36.48 / 10006441, Natalia Goncalves Torres, 17.59, 17, 26.32, 25, 43.91 / 10002005, Natasha Karin Popov Pereira da Cunha, 16.55, 16, 14.74, 14, 31.29 / 10036896, Nathalia Livya Bento Pereira, 14.48, 14, 11.58, 11, 26.06 / 10028179, Nathan Braian Guedes Soares, 19.66, 19, 20.00, 19, 39.66 / 10011319, Nathan Cassio Silva Amorim Filgueira, 8.28, 8, 12.63, 12, 20.91 / 10000415, Nathan Vinicios Vitor Dias Silva,

12.41, 12, 18.95, 18, 31.36 / 10001039, Nayara Martins Barbosa, 14.48, 14, 18.95, 18, 33.43 / 10004277, Neirivane Gama Lobao Farias, 13.45, 13, 18.95, 18, 32.40 / 10016640, Nelio Lacerda Wanderlei, 9.31, 9, 14.74, 14, 24.05 / 10038342, Nestor Peres Garcia, 20.69, 20, 17.89, 17, 38.58 / 10035187, Nicholas Veres Barros, 22.76, 22, 30.53, 29, 53.29 / 10009165, Nicolas Nascimento, 16.55, 16, 16.84, 16, 33.39 / 10039052, Niecio da Costa Anunciacao Junior, 12.41, 12, 8.42, 8, 20.83 / 10008562, Nilson de Sousa Romeiro, 11.38, 11, 7.37, 7, 18.75 / 10032856, Nilton Carvalho Fernandes, 16.55, 16, 20.00, 19, 36.55 / 10001131, Nycolas Almeida Nunes, 8.28, 8, 18.95, 18, 27.23 / 10026665, Olavo Neto de Sousa Rochedo, 11.38, 11, 14.74, 14, 26.12 / 10020454, Patricia Silva de Almeida, 9.31, 9, 9.47, 9, 18.78 / 10022394, Patricia Taynara Bernardes da Rocha, 14.48, 14, 13.68, 13, 28.16 / 10025008, Paula Rios Paiva Kanno, 16.55, 16, 11.58, 11, 28.13 / 10001675, Paulo Alan Mattos Monteiro, 14.48, 14, 26.32, 25, 40.80 / 10019434, Paulo Almeida Brito, 10.34, 10, 12.63, 12, 22.97 / 10012374, Paulo Douglas Alves de Souza, 11.38, 11, 8.42, 8, 19.80 / 10039064, Paulo Eduardo Alves Therezo, 22.76, 22, 28.42, 27, 51.18 / 10032195, Paulo Henrique Ferreira da Silva, 16.55, 16, 20.00, 19, 36.55 / 10024364, Paulo Henrique Piao Borges, 14.48, 14, 16.84, 16, 31.32 / 10001334, Paulo Jorge Goncalves Sampaio, 16.55, 16, 14.74, 14, 31.29 / 10026509, Paulo Renan Calixto de Sousa Silva, 11.38, 11, 12.63, 12, 24.01 / 10031125, Paulo Roberto de Santana, 14.48, 14, 8.42, 8, 22.90 / 10036675, Pedro Braz Braga, 17.59, 17, 15.79, 15, 33.38 / 10016827, Pedro Carvalhaes Mundim, 10.34, 10, 13.68, 13, 24.02 / 10000734, Pedro de Lima Fontes, 25.86, 25, 32.63, 31, 58.49 / 10029314, Pedro Fabricio Bertoldo da Nobrega, 12.41, 12, 8.42, 8, 20.83 / 10012631, Pedro Fontana de Oliveira, 18.62, 18, 23.16, 22, 41.78 / 10000086, Pedro Gabriel de Andrade Oliveira, 22.76, 22, 28.42, 27, 51.18 / 10002630, Pedro Henrique do Nascimento Sousa, 21.72, 21, 24.21, 23, 45.93 / 10017531, Pedro Henrique Fernandes Rocha, 21.72, 21, 21.05, 20, 42.77 / 10015347, Pedro Henrique Oliveira Bezerra, 19.66, 19, 14.74, 14, 34.40 / 10039156, Pedro Henrique Paixao Batista, 20.69, 20, 20.00, 19, 40.69 / 10013142, Pedro Henrique Pereira Silva, 17.59, 17, 29.47, 28, 47.06 / 10000006, Pedro Henrique Santinello Panassolo, 14.48, 14, 23.16, 22, 37.64 / 10030182, Pedro Henrique Viana Brito, 21.72, 21, 28.42, 27, 50.14 / 10029699, Pedro Laurindo Ribeiro, 12.41, 12, 12.63, 12, 25.04 / 10007282, Pedro Lucas Lopes de Araujo, 16.55, 16, 11.58, 11, 28.13 / 10001816, Pedro Monteiro de Araujo Sodre, 19.66, 19, 27.37, 26, 47.03 / 10018656, Pedro Nacfur Pecanha, 11.38, 11, 12.63, 12, 24.01 / 10009194, Pedro Oliveira Arantes Mello, 10.34, 10, 14.74, 14, 25.08 / 10024232, Pedro Sevillis Baldomir, 15.52, 15, 16.84, 16, 32.36 / 10027686, Percio Henrique Seixas Marques Santos, 19.66, 19, 16.84, 16, 36.50 / 10001485, Phellipe Marccelo Macedo Rodrigues, 20.69, 20, 24.21, 23, 44.90 / 10030719, Philippe de Leon Vieira Costa, 13.45, 13, 14.74, 14, 28.19 / 10011699, Pillar Borges Rocha, 15.52, 15, 12.63, 12, 28.15 / 10014108, Rafael Aguiar Jorge Prado, 11.38, 11, 10.53, 10, 21.91 / 10032214, Rafael Alan de Sa, 16.55, 16, 17.89, 17, 34.44 / 10029080, Rafael Avelino Lopes, 6.21, 6, 11.58, 11, 17.79 / 10023051, Rafael dos Santos, 17.59, 17, 20.00, 19, 37.59 / 10031186, Rafael Henrique de Matos Silva, 17.59, 17, 16.84, 16, 34.43 / 10027381, Rafael Lima Goncalves, 16.55, 16, 23.16, 22, 39.71 / 10038357, Rafael Lopes Gomes de Oliveira, 13.45, 13, 18.95, 18, 32.40 / 10015989, Rafael Moreira de Sousa, 13.45, 13, 18.95, 18, 32.40 / 10003073, Rafael Ribeiro dos Santos, 19.66, 19, 29.47, 28, 49.13 / 10032322, Rafael Rodrigues Silva, 12.41, 12, 22.11, 21, 34.52 / 10034048, Rafael Santos da Silva, 13.45, 13, 13.68, 13, 27.13 / 10007510, Rafael Vitor dos Santos, 12.41, 12, 11.58, 11, 23.99 / 10000183, Rafaela Junia de Oliveira Gomes, 18.62, 18, 18.95, 18, 37.57 / 10005804, Rafaela Ribeiro Duraes, 17.59, 17, 18.95, 18, 36.54 / 10007935, Rafaella Ferreira Portella, 16.55, 16, 16.84, 16, 33.39 / 10000458, Raiane Passos Cardoso de Oliveira, 15.52, 15, 16.84, 16, 32.36 / 10029571, Raimundo das Chagas Borges, 13.45, 13, 12.63, 12, 26.08 / 10031112, Raimundo Ferreira da Silva, 16.55, 16, 17.89, 17, 34.44 / 10000625, Raimundo Leandro Neto, 14.48, 14, 12.63, 12, 27.11 / 10001082, Raimundo Mateus Silva Junior, 12.41, 12, 15.79, 15, 28.20 / 10015451, Ralyson Riccelli Almeida Viana, 22.76, 22, 16.84, 16, 39.60 / 10037736, Ramon Souza Martins dos Santos, 14.48, 14, 21.05, 20, 35.53 / 10002443, Ranieri de Almeida Pinto, 17.59, 17, 20.00, 19, 37.59 / 10015978, Raphael Laurentino Bezerra, 11.38, 11, 13.68, 13, 25.06 / 10001443, Raquel Souza Jochims, 13.45, 13, 15.79, 15, 29.24 / 10000164, Rauena Maria Goncalves de Melo, 10.34, 10, 13.68, 13, 24.02 / 10032421, Rauenya da Silva Carvalho, 12.41, 12, 11.58, 11, 23.99 / 10025850, Rauf Vieira da Conceicao, 10.34, 10, 12.63, 12, 22.97 / 10024324, Rayana Inghrid Carvalho Fonseca, 13.45, 13, 9.47, 9, 22.92 / 10007114, Rayanne Martins Gomes, 12.41, 12, 16.84, 16, 29.25 / 10006617, Raylton de Carvalho Gomes, 18.62, 18, 20.00, 19, 38.62 / 10024946, Rebeca Amorim dos Santos, 10.34, 10, 9.47, 9, 19.81 / 10014656, Rebeca Ferreira Camargo, 11.38, 11, 14.74, 14, 26.12 / 10029705, Reilson Renildo Camara, 5.17, 5, 15.79, 15, 20.96 / 10026165, Renan Rocha Ribeiro, 23.79, 23, 31.58, 30, 55.37 / 10030078, Renata de Oliveira Magalhaes, 9.31, 9, 12.63, 12, 21.94 / 10024704, Renata Nascimento de Aguiar, 19.66, 19, 21.05, 20, 40.71 / 10029818, Renato Dias Amorim, 10.34, 10, 14.74, 14, 25.08 / 10013436, Rennan Monteiro e Reis, 20.69, 20, 24.21, 23, 44.90 / 10015272, Reny Gleyser Nogueira da Silva, 16.55, 16, 24.21, 23, 40.76 / 10000977, Ricardo Carvalho Menezes, 15.52, 15, 28.42, 27, 43.94 / 10008662, Ricardo Ferreira da Silva, 20.69, 20, 22.11, 21, 42.80 / 10034054, Ricardo Fonseca Xavier de Souza, 17.59, 17, 21.05, 20, 38.64 / 10004179, Ricardo Humberto Teodoro e Silva, 20.69, 20, 22.11, 21, 42.80 / 10020287, Ricardo Izaias Mendonca, 13.45, 13, 18.95, 18, 32.40 / 10029941, Ricardo Leite Ponte, 20.69, 20, 23.16, 22, 43.85 / 10007579, Ricardo Medeiros Pontes, 15.52, 15, 18.95, 18, 34.47 / 10037398, Ricardo Simplicio Rodrigues de Lima, 10.34, 10, 22.11, 21, 32.45 / 10040991, Ricardo Verissimo Dorleans Franco, 18.62, 18, 13.68, 13, 32.30 / 10020734, Roberlan Martins Moreira, 13.45, 13, 13.68, 13, 27.13 / 10007184, Robert Balduino Ramos, 16.55, 16, 15.79, 15, 32.34 / 10005440, Roberto Rodrigues Freire, 12.41, 12, 11.58, 11, 23.99 / 10002131, Rodrigo Alves de Oliveira, 6.21, 6, 17.89, 17, 24.10 / 10030540, Rodrigo Canuto Rocha, 14.48, 14, 13.68, 13, 28.16 / 10027085, Rodrigo Galvao de Paula, 17.59, 17, 23.16, 22, 40.75 / 10010626, Rodrigo Junio Branches de Sousa, 15.52, 15, 17.89, 17, 33.41 / 10007497, Rodrigo Nobre de Araujo, 13.45, 13, 18.95, 18, 32.40 / 10022897, Rodrigo Pinheiro de Oliveira, 14.48, 14, 11.58, 11, 26.06 / 10024858, Rodrigo Rocha Cruz, 12.41, 12, 12.63, 12, 25.04 / 10007392, Rodrigo Rodrigues Alves Mendonca, 15.52, 15, 11.58, 11, 27.10 / 10011016, Rodrigo Santos Gratao, 17.59, 17, 16.84, 16, 34.43 / 10011724, Rogerio Rezende Cruvinel Neto, 18.62, 18, 15.79, 15, 34.41 / 10037141, Romulo Silva Araujo, 11.38, 11, 14.74, 14, 26.12 / 10019034, Ronaldo Oliveira de Almeida, 22.76, 22, 15.79, 15, 38.55 / 10018747, Rondinele Magela Mendes de Araujo, 12.41, 12, 22.11, 21, 34.52 / 10034664, Roney Alves de Souza, 9.31, 9, 15.79, 15, 25.10 / 10036091, Ronieri Correa Camelo, 8.28, 8, 13.68, 13, 21.96 / 10018013, Ronierison Maciel Lopes, 16.55, 16, 12.63, 12, 29.18 / 10021174, Roniquele Mirtis da Silva, 14.48, 14, 20.00, 19, 34.48 / 10025563, Roseane dos Santos Brito Lima, 9.31, 9, 12.63, 12, 21.94 / 10000117, Ruan Larisson Toninatto Vilela, 21.72, 21, 28.42, 27, 50.14 / 10005452, Ruan Matheus Gregorio Amancio da Silva, 16.55, 16, 14.74, 14, 31.29 / 10018501, Rubens Marques de Andrade Netto, 11.38, 11, 18.95, 18, 30.33 / 10007854, Rubens Marques de Oliveira, 21.72, 21, 21.05, 20, 42.77 / 10034536, Ruiter Marcos da Silva Neiva, 12.41, 12, 25.26, 24, 37.67 / 10003099, Sabrina Carneiro dos Anjos, 16.55, 16, 17.89, 17, 34.44 / 10034675, Salvador Goncalves de Menezes Junior, 16.55, 16, 18.95, 18, 35.50 / 10021272, Samela Silva Rocha, 20.69, 20, 17.89, 17, 38.58 / 10040628, Samir Oliveira Salles, 21.72, 21, 23.16, 22, 44.88 / 10026111, Samuel Aldo de Mesquita, 17.59, 17, 14.74, 14, 32.33 / 10013888, Samuel Alves Maia, 5.17, 5, 11.58, 11, 16.75 / 10039958, Samuel Augusto Leite Silva, 7.24, 7, 16.84, 16, 24.08 / 10017063, Samuel Barbosa dos Santos, 24.83, 24, 24.21, 23, 49.04 / 10031641, Samuel Gomes Fonteneli, 22.76, 22, 21.05, 20, 43.81 / 10012291, Samuel Guedes de Oliveira, 10.34, 10, 16.84, 16, 27.18 / 10025575, Samuel Valentim Pereira, 17.59, 17, 9.47, 9, 27.06 / 10030142, Santiago Segovia Goncalves Jayme, 23.79, 23, 22.11, 21, 45.90 / 10007256, Sara Brito de Freitas, 15.52, 15, 11.58, 11, 27.10 / 10008368, Sara Santos Rezende, 17.59, 17, 17.89, 17, 35.48 / 10016922, Sarom Rodrigues de Medeiros Lima, 13.45, 13, 13.68, 13, 27.13 / 10026574, Saulo dos Santos Pereira, 17.59, 17, 23.16, 22, 40.75 / 10029711, Saulo dos Santos Venancio Bastos, 5.17, 5, 6.32, 6, 11.49 / 10033946, Saulo Sisnando Araujo Barbosa, 17.59, 17, 10.53, 10, 28.12 / 10006693, Sergio do Nascimento Oliveira, 9.31, 9, 16.84, 16, 26.15 / 10031386, Sergio Henrique Neves Santos, 6.21, 6, 10.53, 10, 16.74 / 10027548, Sheila Valeria da Silva Campos, 13.45, 13, 9.47, 9, 22.92 / 10036178, Sidi dos Santos Brito, 11.38, 11, 13.68, 13, 25.06 / 10007890, Silas Jaime Oliveira, 20.69, 20, 25.26, 24, 45.95 / 10025384, Simone Schontz, 16.55, 16, 18.95, 18, 35.50 / 10023105, Sirlane Gomes Ferreira, 11.38, 11, 14.74, 14, 26.12 / 10014320, Socrates Filipe de Freitas, 11.38, 11, 14.74, 14, 26.12 / 10006370, Solange Maria Cavalcante Sampaio Nogueira, 16.55, 16, 16.84, 16, 33.39 / 10014861, Sonia de Sousa Carvalho, 9.31, 9, 17.89, 17, 27.20 / 10026217, Sonia Jaciara Neto Pontes, 19.66, 19, 21.05, 20, 40.71 / 10000664, Stephanie Paula Nunes Nagamine, 16.55, 16, 24.21, 23, 40.76 / 10006191, Sullivan Oliveira Barroso, 13.45, 13, 15.79, 15, 29.24 / 10008568, Susy Marinho Bispo, 17.59, 17, 11.58, 11, 29.17 / 10007726, Tairon Nascentes Pereira, 20.69, 20, 33.68, 32, 54.37 / 10025839, Tairone Urcino Oliveira, 16.55, 16, 20.00, 19, 36.55 / 10018807, Taissa Rafaela Guinancio de Souza, 16.55, 16, 13.68, 13, 30.23 / 10001365, Talita de Albuquerque Barreto, 16.55, 16, 16.84, 16, 33.39 / 10019219, Talita Evelyn Paulino da Silva, 10.34, 10, 18.95, 18, 29.29 / 10031133, Taliton Gabriel Rodrigues da Silva, 18.62, 18, 23.16, 22, 41.78 / 10009189, Talmom Morais Santos, 11.38, 11, 13.68, 13, 25.06 / 10023828, Tamiles Gabriela Gomes da Silva, 13.45, 13, 16.84, 16, 30.29 / 10030425, Tarcisio Couto Carneiro Santos, 20.69, 20, 22.11, 21, 42.80 / 10001111, Tathiana Caram Souza de Paula, 18.62, 18, 28.42, 27, 47.04 / 10028303, Tatiana Tripoloni Tangerino Paixao, 12.41, 12, 20.00, 19, 32.41 / 10003017, Tatiane da Silva Melo, 14.48, 14, 24.21, 23, 38.69 / 10005396, Tayane da Conceicao Coutinho, 17.59, 17, 14.74, 14, 32.33 / 10011902, Thais Regina de Souza, 7.24, 7, 14.74, 14, 21.98 / 10031244, Thais Teodoro dos Santos Cordeiro Didonet, 14.48, 14, 24.21, 23, 38.69 / 10002404, Thaisa Ferreira de Sousa, 18.62, 18, 17.89, 17, 36.51 / 10011617, Thalia Gabrielle Ferreira de Jesus, 16.55, 16, 16.84, 16, 33.39 / 10028812, Thallys Andre Maia Costa, 16.55, 16, 16.84, 16, 33.39 / 10007001, Thamara Dourado Farias, 18.62, 18, 15.79, 15, 34.41 / 10013450, Thamires Caroline Silva Martins, 17.59, 17, 16.84, 16, 34.43 / 10005882, Thayna Cristina Figueredo de Andrade, 17.59, 17, 18.95, 18, 36.54 / 10033182, Thaynara Azevedo Marques, 14.48, 14, 27.37, 26, 41.85 / 10011674, Thaynara Paixao Sousa, 19.66, 19, 18.95, 18, 38.61 / 10023441, Thiago Augusto Freitas da Silva Soriano, 17.59, 17, 16.84, 16, 34.43 / 10037122, Thiago Bruno Costa Camargo, 11.38, 11, 10.53, 10, 21.91 / 10027408, Thiago Camargo Lacerda, 21.72, 21, 22.11, 21, 43.83 / 10002483, Thiago de Moraes Nunes Guimaraes, 17.59, 17, 16.84, 16, 34.43 / 10034332, Thiago Henrique de Oliveira Salles, 12.41, 12, 13.68, 13, 26.09 / 10012546, Thiago Henrique dos Santos, 12.41, 12, 17.89, 17, 30.30 / 10020516, Thiago Lourenco Araujo da Silva, 15.52, 15, 16.84, 16, 32.36 / 10009331, Thiago Nunes da Silva, 22.76, 22, 30.53, 29, 53.29 / 10026694, Tiago Alves de Jesus Abe, 11.38, 11, 16.84, 16, 28.22 / 10035308, Tiago Cordeiro Milanez, 10.34, 10, 14.74, 14, 25.08 / 10033378, Tiago Nunes de Lima, 12.41, 12, 13.68, 13, 26.09 / 10014154, Tiago Rezende Fernandes, 11.38, 11, 17.89, 17, 29.27 / 10016737, Tulio Alexandre Andrade do Carmo Oliveira, 19.66, 19, 12.63, 12, 32.29 / 10030643, Uelson Ferreira Adona, 11.38, 11, 17.89, 17, 29.27 / 10030014, Valdelidio Pereira de Almeida, 10.34, 10, 14.74, 14, 25.08 / 10031473, Valeria Aparecida da Costa Brandao, 17.59, 17, 16.84, 16, 34.43 / 10012120, Valfredo Alves Pereira Neto, 10.34, 10, 12.63, 12, 22.97 / 10010128, Vander Alves dos Reis, 15.52, 15, 17.89, 17, 33.41 / 10000560, Vanessa Christina Lopes dos Santos Campos, 13.45, 13, 18.95, 18, 32.40 / 10009747, Vanessa Lequesteboumes Borges Viana, 17.59, 17, 23.16, 22, 40.75 / 10007393, Vanessa Pereira e Silva, 18.62, 18, 23.16, 22, 41.78 / 10013035, Vanessa

Pereira Rocha, 15.52, 15, 14.74, 14, 30.26 / 10003571, Vania Carla Machado Garcez, 16.55, 16, 9.47, 9, 26.02 / 10010348, Verena Pereira Macedo, 13.45, 13, 18.95, 18, 32.40 / 10016612, Veronica Loiane Dantas de Andrade, 20.69, 20, 21.05, 20, 41.74 / 10024381, Victor Amorim de Matos, 21.72, 21, 23.16, 22, 44.88 / 10021558, Victor Daniel Nunes, 13.45, 13, 14.74, 14, 28.19 / 10015432, Victor Felinto de Almeida, 12.41, 12, 17.89, 17, 30.30 / 10032753, Victor Soares Ferreira, 14.48, 14, 14.74, 14, 29.22 / 10025055, Victor Souza de Carvalho, 13.45, 13, 13.68, 13, 27.13 / 10003923, Vinicio Dourado da Silveira, 11.38, 11, 16.84, 16, 28.22 / 10004497, Vinicios Arques Mota Ferreira, 20.69, 20, 20.00, 19, 40.69 / 10024274, Vinicius Allan Santana, 14.48, 14, 11.58, 11, 26.06 / 10040031, Vinicius Alves Santana, 11.38, 11, 16.84, 16, 28.22 / 10003080, Vinicius Campos Oliveira, 9.31, 9, 14.74, 14, 24.05 / 10002248, Vinicius Carvalho de Araujo, 13.45, 13, 20.00, 19, 33.45 / 10011867, Vinicius de Sousa Costa, 15.52, 15, 13.68, 13, 29.20 / 10015476, Vinicius Machado Gomes dos Santos, 16.55, 16, 17.89, 17, 34.44 / 10015232, Vinicius Noronha Matos, 23.79, 23, 22.11, 21, 45.90 / 10011460, Vinicius Santos Botelho, 11.38, 11, 12.63, 12, 24.01 / 10008383, Vinicius Zouain de Morais, 13.45, 13, 14.74, 14, 28.19 / 10023387, Vitor Affonso Sandes Lira, 13.45, 13, 22.11, 21, 35.56 / 10013076, Vitor Costa Machado, 21.72, 21, 18.95, 18, 40.67 / 10010507, Vitor Felix Marreiro, 6.21, 6, 12.63, 12, 18.84 / 10008536, Vitor Hugo Coimbra Nunes da Rocha Peixoto, 15.52, 15, 25.26, 24, 40.78 / 10000665, Vitor Salles Pereira, 19.66, 19, 25.26, 24, 44.92 / 10024273, Vitor Siqueira Moreira, 8.28, 8, 14.74, 14, 23.02 / 10003879, Viviane de Carvalho Vaz, 17.59, 17, 25.26, 24, 42.85 / 10016106, Vladimir Fonseca Nascimento, 20.69, 20, 30.53, 29, 51.22 / 10030849, Wagner Pereira Leandro Borges, 12.41, 12, 20.00, 19, 32.41 / 10009302, Wagner Serpa Porto, 14.48, 14, 17.89, 17, 32.37 / 10009763, Walbenia Conceicao Alves Ferreira, 17.59, 17, 15.79, 15, 33.38 / 10037162, Wallyson Arruda de Oliveira Sa, 15.52, 15, 16.84, 16, 32.36 / 10013096, Walner Santos Leite Bessa, 17.59, 17, 28.42, 27, 46.01 / 10027733, Walquiria Marra Rodrigues, 12.41, 12, 12.63, 12, 25.04 / 10023226, Walter Garanhani Mathias, 21.72, 21, 25.26, 24, 46.98 / 10036348, Wanderson de Castro Santos, 14.48, 14, 26.32, 25, 40.80 / 10024393, Wanderson Jhemis da Silva dos Santos, 11.38, 11, 13.68, 13, 25.06 / 10026131, Warley de Souza Pires, 13.45, 13, 17.89, 17, 31.34 / 10014793, Waslley Gomes Heleno, 8.28, 8, 10.53, 10, 18.81 / 10010327, Watson Magela de Menezes Goncalves, 11.38, 11, 16.84, 16, 28.22 / 10000500, Weliton Spindola Pereira, 22.76, 22, 30.53, 29, 53.29 / 10035579, Wellington Jose Ferreira Lima Portela, 16.55, 16, 14.74, 14, 31.29 / 10023398, Wellington Marques Ferreira, 14.48, 14, 17.89, 17, 32.37 / 10040535, Wellington Max Rocha de Souza, 15.52, 15, 21.05, 20, 36.57 / 10024924, Wellington Roberto Amaro da Silva, 17.59, 17, 18.95, 18, 36.54 / 10015217, Wendel Dias Batista, 21.72, 21, 15.79, 15, 37.51 / 10018447, Wenia Aparecida Rodrigues Batista, 17.59, 17, 20.00, 19, 37.59 / 10028478, Wenner Silva de Souza, 2.07, 2, 5.26, 5, 7.33 / 10011052, Weriton Lobato Pacheco, 15.52, 15, 13.68, 13, 29.20 / 10020205, Werley Jose da Cruz, 10.34, 10, 15.79, 15, 26.13 / 10023822, Wesley Gabriel Nobre, 10.34, 10, 21.05, 20, 31.39 / 10012477, Wesley Lopes Lacerda, 16.55, 16, 18.95, 18, 35.50 / 10027516, Wesley Soares Silva, 14.48, 14, 27.37, 26, 41.85 / 10000635, Weslley Cesar Rocha Alves, 10.34, 10, 16.84, 16, 27.18 / 10031260, Weverson de Souza Macedo, 13.45, 13, 21.05, 20, 34.50 / 10005189, William Parga Rodrigues, 17.59, 17, 25.26, 24, 42.85 / 10000601, William Saraiva de Souza, 9.31, 9, 8.42, 8, 17.73 / 10007041, Willy Rodrigues dos Santos Roriz, 23.79, 23, 25.26, 24, 49.05 / 10019917, Wilson Emilio David Sanchez, 20.69, 20, 17.89, 17, 38.58 / 10018044, Wilson Fernandes da Rocha, 18.62, 18, 12.63, 12, 31.25 / 10017904, Witalo Marques Reis, 5.17, 5, 13.68, 13, 18.85 / 10027263, Wylana Cristina dos Santos Costa, 3.10, 3, 15.79, 15, 18.89 / 10000455, Yago Salgueiro Rocha Martins de Godoi, 20.69, 20, 21.05, 20, 41.74 / 10037371, Yara Suyanny Pereira de Oliveira, 14.48, 14, 14.74, 14, 29.22 / 10028816, Yasmin Fernandes Castor, 19.66, 19, 15.79, 15, 35.45 / 10027666, Yasmin Pacheco Pinheiro de Lira, 21.72, 21, 31.58, 30, 53.30 / 10035100, Ynara Souza Pontes, 12.41, 12, 13.68, 13, 26.09 / 10006712, Yohanna Back Menezes, 16.55, 16, 11.58, 11, 28.13 / 10002684, Yohanna Nunes Soares Tsuzuki, 19.66, 19, 25.26, 24, 44.92 / 10036369, Yuri Batista Souza, 11.38, 11, 18.95, 18, 30.33 / 10033671, Yuri de Oliveira Ribeiro, 15.52, 15, 14.74, 14, 30.26 / 10025450, Yuri Miguel de Oliveira, 19.66, 19, 15.79, 15, 35.45 / 10002158, Yuri Santos Lima, 16.55, 16, 16.84, 16, 33.39 / 10031996, Yuri Tadeu Silva Viana Stemler, 14.48, 14, 28.42, 27, 42.90.

Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10002504, Abel de Brito Heringer, 12.41, 12, 17.89, 17, 30.30 / 10011671, Alcimar Batista Borges, 14.48, 14, 14.74, 14, 29.22 / 10028091, Bruno Araujo Albuquerque, 13.45, 13, 24.21, 23, 37.66 / 10026133, Celso Jose Teixeira Dantas, 16.55, 16, 17.89, 17, 34.44 / 10024691, Dangely Luiz Soares Andrade, 15.52, 15, 11.58, 11, 27.10 / 10002388, Daniel Santos Costa, 14.48, 14, 20.00, 19, 34.48 / 10027960, Eloi Jose Severino de Souza, 14.48, 14, 15.79, 15, 30.27 / 10033902, Erisvaldo Elias Rocha, 14.48, 14, 21.05, 20, 35.53 / 10025205, Francisco Moacir Soares Oliveira, 15.52, 15, 13.68, 13, 29.20 / 10002694, Gabriel Assuncao Martins, 17.59, 17, 31.58, 30, 49.17 / 10001608, Guilherme Gomes Nobre, 18.62, 18, 22.11, 21, 40.73 / 10001947, Gustavo do Vale Meneses, 13.45, 13, 10.53, 10, 23.98 / 10000819, Gustavo Neiva Dourado, 16.55, 16, 18.95, 18, 35.50 / 10000076, Heleno Prudencio da Silva Filho, 9.31, 9, 11.58, 11, 20.89 / 10001507, Ivanildo do Nascimento Lima, 12.41, 12, 23.16, 22, 35.57 / 10032110, Joao Victor Costa Batista, 20.69, 20, 22.11, 21, 42.80 / 10027628, Jose Carlos Mendes Teixeira, 11.38, 11, 15.79, 15, 27.17 / 10008480, Kleber Alves da Silva Rabelo, 3.10, 3, 13.68, 13, 16.78 / 10000950, Leopoldo de Lacerda Cintra Junior, 15.52, 15, 24.21, 23, 39.73 / 10012379, Lorena de Oliveira Santos Silvestre, 15.52, 15, 15.79, 15, 31.31 / 10027759, Lorrayne Leal Silva, 8.28, 8, 7.37, 7, 15.65 / 10006223, Lucas Ferreira Lima Moreira, 17.59, 17, 6.32, 6, 23.91 / 10006588, Lucas Goncalves de Oliveira, 10.34, 10, 13.68, 13, 24.02 / 10033071, Luiz Henrique Silva Cunha, 12.41, 12, 24.21, 23, 36.62 / 10022808, Marcelo Sarkis Teixeira, 14.48, 14, 15.79, 15, 30.27 / 10028986, Marco Fernandes da Silva, 20.69, 20, 26.32, 25, 47.01 / 10004277, Neirivane Gama Lobao Farias, 13.45, 13, 18.95, 18, 32.40 / 10016640, Nelio Lacerda Wanderlei, 9.31, 9, 14.74, 14, 24.05 / 10032856, Nilton Carvalho Fernandes, 16.55, 16, 20.00, 19, 36.55 / 10001675, Paulo Alan Mattos Monteiro, 14.48, 14, 26.32, 25, 40.80 / 10026509, Paulo Renan Calixto de Sousa Silva, 11.38, 11, 12.63, 12, 24.01 / 10014108, Rafael Aguiar Jorge Prado, 11.38, 11, 10.53, 10, 21.91 / 10005804, Rafaela Ribeiro Duraes, 17.59, 17, 18.95, 18, 36.54 / 10004179, Ricardo Humberto Teodoro e Silva, 20.69, 20, 22.11, 21, 42.80 / 10007497, Rodrigo Nobre de Araujo, 13.45, 13, 18.95, 18, 32.40 / 10018747, Rondinele Magela Mendes de Araujo, 12.41, 12, 22.11, 21, 34.52 / 10006191, Sullivan Oliveira Barroso, 13.45, 13, 15.79, 15, 29.24 / 10008568, Susy Marinho Bispo, 17.59, 17, 11.58, 11, 29.17 / 10003017, Tatiane da Silva Melo, 14.48, 14, 24.21, 23, 38.69 / 10028812, Thallys Andre Maia Costa, 16.55, 16, 16.84, 16, 33.39 / 10013035, Vanessa Pereira Rocha, 15.52, 15, 14.74, 14, 30.26 / 10003923, Vinicio Dourado da Silveira, 11.38, 11, 16.84, 16, 28.22 / 10008383, Vinicius Zouain de Morais, 13.45, 13, 14.74, 14, 28.19 / 10040535, Wellington Max Rocha de Souza, 15.52, 15, 21.05, 20, 36.57 / 10015217, Wendel Dias Batista, 21.72, 21, 15.79, 15, 37.51.

Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10009899, Adailton Costa Alves, 8.28, 8, 17.89, 17, 26.17 / 10002803, Adonides da Silva Magalhaes, 19.66, 19, 17.89, 17, 37.55 / 10003459, Alessandro de Jesus Pedroso, 17.59, 17, 13.68, 13, 31.27 / 10007833, Alex Fernandes de Jesus, 18.62, 18, 25.26, 24, 43.88 / 10025154, Alexander Rose di Lacerda, 18.62, 18, 22.11, 21, 40.73 / 10001279, Alexandre Menezes Resque de Oliveira, 12.41, 12, 15.79, 15, 28.20 / 10031602, Alice Fernandes Rocha, 14.48, 14, 15.79, 15, 30.27 / 10014739, Alif Ferreira da Rocha, 16.55, 16, 14.74, 14, 31.29 / 10025403, Allan Costa de Oliveira, 12.41, 12, 15.79, 15, 28.20 / 10035351, Allyson Ramos Ferracioli, 16.55, 16, 15.79, 15, 32.34 / 10000263, Altieres Oliveira Silva, 21.72, 21, 23.16, 22, 44.88 / 10025196, Amanda do Nascimento Ferreira, 15.52, 15, 21.05, 20, 36.57 / 10037320, Amanda Jennifer Pereira de Souza Gama, 13.45, 13, 10.53, 10, 23.98 / 10033630, Ana Beatriz Pereira da Luz Fidelix, 15.52, 15, 13.68, 13, 29.20 / 10038545, Ana Paula de Oliveira Bezerra, 8.28, 8, 15.79, 15, 24.07 / 10014895, Ana Paula Vieira de Andrade Fornazier, 13.45, 13, 14.74, 14, 28.19 / 10029250, Anderson Ferreira Izaias, 13.45, 13, 16.84, 16, 30.29 / 10023630, Anderson Norberto Santos Cerqueira, 14.48, 14, 17.89, 17, 32.37 / 10006148, Anderson Pereira da Silva, 20.69, 20, 29.47, 28, 50.16 / 10017822, Andre de Souza, 16.55, 16, 13.68, 13, 30.23 / 10030187, Andre Luis Oliveira da Silva, 10.34, 10, 15.79, 15, 26.13 / 10008418, Angela Martins de Almeida, 12.41, 12, 15.79, 15, 28.20 / 10020736, Antonio Cezar de Sena Sousa, 10.34, 10, 14.74, 14, 25.08 / 10033174, Any Beatriz dos Santos Lopes, 21.72, 21, 17.89, 17, 39.61 / 10039394, Ayane Aparecida da Silva Ribeiro, 12.41, 12, 21.05, 20, 33.46 / 10011443, Barbara Linares Pereira, 23.79, 23, 25.26, 24, 49.05 / 10035173, Benedito Augustinho da Silva Neto, 13.45, 13, 8.42, 8, 21.87 / 10032893, Breno Gualberto Ribeiro Motta, 12.41, 12, 23.16, 22, 35.57 / 10014025, Bruna Gomes Silva, 17.59, 17, 23.16, 22, 40.75 / 10001037, Bruno Beltrao Santos, 4.14, 4, 9.47, 9, 13.61 / 10031079, Bruno Goncalves da Silva, 15.52, 15, 9.47, 9, 24.99 / 10008775, Caio Santos Silva, 13.45, 13, 16.84, 16, 30.29 / 10008783, Camila Oliveira do Nascimento, 16.55, 16, 22.11, 21, 38.66 / 10012841, Carla Cristina de Sousa Lima, 23.79, 23, 24.21, 23, 48.00 / 10027858, Carlos Heitor de Sousa Teixeira, 21.72, 21, 16.84, 16, 38.56 / 10036449, Carmem Lucia Alencar da Silva, 19.66, 19, 11.58, 11, 31.24 / 10029747, Carolina Campos de Souza, 20.69, 20, 21.05, 20, 41.74 / 10029972, Cassio de Oliveira Torres, 17.59, 17, 27.37, 26, 44.96 / 10014016, Cecilia Garcia, 18.62, 18, 16.84, 16, 35.46 / 10008839, Cesar Augusto Santos Silva, 11.38, 11, 12.63, 12, 24.01 / 10027743, Cesar Klemerson Evangelista Venancio, 9.31, 9, 15.79, 15, 25.10 / 10031336, Claudemir Nogueira dos Santos Paixao, 14.48, 14, 12.63, 12, 27.11 / 10023958, Cleyton Alves da Silva, 12.41, 12, 14.74, 14, 27.15 / 10024041, Cynthya de Souza Franco Oliveira, 13.45, 13, 15.79, 15, 29.24 / 10036757, Daniel da Silva Almeida, 16.55, 16, 9.47, 9, 26.02 / 10025094, Daniel Rocha de Souza, 12.41, 12, 13.68, 13, 26.09 / 10002388, Daniel Santos Costa, 14.48, 14, 20.00, 19, 34.48 / 10039102, Daniel Terencio Monteiro, 16.55, 16, 14.74, 14, 31.29 / 10029769, Daniela Santos de Jesus, 14.48, 14, 18.95, 18, 33.43 / 10011466, Darks Costa Brito, 17.59, 17, 18.95, 18, 36.54 / 10034523, David Luiz de Lima, 17.59, 17, 22.11, 21, 39.70 / 10013006, Dayane Silva Sousa, 17.59, 17, 15.79, 15, 33.38 / 10012109, Debora Cristina dos Anjos Fernandes, 17.59, 17, 23.16, 22, 40.75 / 10035803, Deize Maria da Silva Alvares, 10.34, 10, 20.00, 19, 30.34 / 10005503, Diego Barbosa Albernaz, 17.59, 17, 20.00, 19, 37.59 / 10041395, Dione Jose de Souza, 13.45, 13, 20.00, 19, 33.45 / 10027276, Douglas Louzeiro dos Santos, 12.41, 12, 22.11, 21, 34.52 / 10002871, Douglas Sousa Alves, 15.52, 15, 27.37, 26, 42.89 / 10023827, Edson Carneiro Rodrigues, 21.72, 21, 20.00, 19, 41.72 / 10007034, Eduardo Ferreira Guedes, 10.34, 10, 12.63, 12, 22.97 / 10026381, Elias Galeno dos Santos, 21.72, 21, 17.89, 17, 39.61 / 10026944, Elias Ribeiro Santana, 22.76, 22, 23.16, 22, 45.92 / 10008124, Elielton Silva Sousa, 18.62, 18, 28.42, 27, 47.04 / 10019672, Eliza da Costa Gomes de Souza, 16.55, 16, 20.00, 19, 36.55 / 10020717, Elson de Cassio Ferrer da Silva, 14.48, 14, 23.16, 22, 37.64 / 10020640, Elton de Resende Lima, 12.41, 12, 12.63, 12, 25.04 / 10024546, Emerson Oliveira Batista, 17.59, 17, 25.26,

24, 42.85 / 10022507, Erick Costa Sousa, 12.41, 12, 14.74, 14, 27.15 / 10027026, Erik Dylan Bispo Amorim, 13.45, 13, 17.89, 17, 31.34 / 10002582, Felipe Alcantara de Almeida, 18.62, 18, 22.11, 21, 40.73 / 10007490, Felipe Pereira Leite, 16.55, 16, 13.68, 13, 30.23 / 10018432, Fernanda Pauliane Calacia de Sousa, 16.55, 16, 22.11, 21, 38.66 / 10020121, Fernando Balbino de Araujo, 15.52, 15, 18.95, 18, 34.47 / 10024035, Fernando Silva de Sousa, 14.48, 14, 15.79, 15, 30.27 / 10036566, Filipe Samuel Sousa Leite, 17.59, 17, 20.00, 19, 37.59 / 10007449, Gabriel Pereira de Lima, 16.55, 16, 23.16, 22, 39.71 / 10010283, Gabriel Pereira Silva, 15.52, 15, 26.32, 25, 41.84 / 10010898, Geovany Neres de Brito Gomes, 13.45, 13, 21.05, 20, 34.50 / 10001307, Guilherme Pereira dos Reis, 25.86, 25, 21.05, 20, 46.91 / 10000076, Heleno Prudencio da Silva Filho, 9.31, 9, 11.58, 11, 20.89 / 10013135, Helson Fontes Ribeiro, 15.52, 15, 15.79, 15, 31.31 / 10039903, Hemilly Aguiar da Silva, 15.52, 15, 23.16, 22, 38.68 / 10007604, Hendrika de Oliveira, 15.52, 15, 13.68, 13, 29.20 / 10035712, Hirla Oliveira Sales, 14.48, 14, 23.16, 22, 37.64 / 10034177, Hugo Goncalves Pinto, 10.34, 10, 9.47, 9, 19.81 / 10005744, Hugo Resende, 20.69, 20, 26.32, 25, 47.01 / 10009981, Ian Salattiel Bispo Carpina, 17.59, 17, 14.74, 14, 32.33 / 10003622, Ieda Barbosa e Silva, 14.48, 14, 14.74, 14, 29.22 / 10003195, Igor de Jesus Pereira, 8.28, 8, 15.79, 15, 24.07 / 10025287, Isaac Ramon Borges da Silva, 19.66, 19, 18.95, 18, 38.61 / 10001914, Isaque dos Santos Rodrigues, 18.62, 18, 13.68, 13, 32.30 / 10010303, Iuri Larry dos Santos Rodrigues, 12.41, 12, 16.84, 16, 29.25 / 10036323, Ivan Almeida Queiroz, 19.66, 19, 21.05, 20, 40.71 / 10031384, Ivanisse Borges Cardoso, 12.41, 12, 14.74, 14, 27.15 / 10013524, Jaciel Rodrigues dos Santos, 7.24, 7, 14.74, 14, 21.98 / 10031893, James de Assis Silva, 15.52, 15, 11.58, 11, 27.10 / 10025453, Jardson Alcantara da Silva, 19.66, 19, 21.05, 20, 40.71 / 10013892, Jean Ferreira Mendonca, 17.59, 17, 8.42, 8, 26.01 / 10039816, Jefferson de Sousa Dias, 10.34, 10, 12.63, 12, 22.97 / 10022896, Jessica Carolina Alves da Silva, 11.38, 11, 15.79, 15, 27.17 / 10022328, Joao Bezerra Neves Junior, 10.34, 10, 14.74, 14, 25.08 / 10036321, Joao Luiz Macedo Prudencio Lopes, 13.45, 13, 15.79, 15, 29.24 / 10029418, Joao Marques Freire de Lima, 14.48, 14, 8.42, 8, 22.90 / 10001946, Joao Paulo de Almeida Siqueira, 19.66, 19, 24.21, 23, 43.87 / 10026057, Joao Victor Barbosa Goncalves, 8.28, 8, 12.63, 12, 20.91 / 10002294, Joao Victor de Sousa, 21.72, 21, 29.47, 28, 51.19 / 10011718, Joao Victor Moreira Gomes, 12.41, 12, 8.42, 8, 20.83 / 10028414, Joao Vitor Andrade Gomes, 18.62, 18, 18.95, 18, 37.57 / 10022802, Johnatan Gabriel Pereira de Jesus, 18.62, 18, 17.89, 17, 36.51 / 10000313, Joice Muniz de Souza, 12.41, 12, 12.63, 12, 25.04 / 10006589, Jordson Danilo da Silva Ferreira, 19.66, 19, 15.79, 15, 35.45 / 10021486, Jose Ferreira Gomes Filho, 14.48, 14, 9.47, 9, 23.95 / 10007300, Jose Luiz Paixao, 16.55, 16, 20.00, 19, 36.55 / 10020552, Jose Silva Santos, 12.41, 12, 10.53, 10, 22.94 / 10000438, Jose Vicente Duque dos Santos, 18.62, 18, 17.89, 17, 36.51 / 10004198, Josias de Sousa Farias, 11.38, 11, 13.68, 13, 25.06 / 10004245, Joziel Pereira Lopes, 17.59, 17, 14.74, 14, 32.33 / 10013275, Juliana Katarina Sampaio de Paola, 10.34, 10, 10.53, 10, 20.87 / 10027602, Julio Cesar Nogueira da Costa, 10.34, 10, 20.00, 19, 30.34 / 10031859, Jurandir Moreira Duarte, 19.66, 19, 17.89, 17, 37.55 / 10022278, Karita Bethany Ribeiro dos Santos, 8.28, 8, 13.68, 13, 21.96 / 10028141, Ketlen Cardoso da Silva, 14.48, 14, 16.84, 16, 31.32 / 10040950, Lais Albernaz Fernandes, 15.52, 15, 14.74, 14, 30.26 / 10032330, Leilanny Costa Cardoso, 14.48, 14, 21.05, 20, 35.53 / 10000950, Leopoldo de Lacerda Cintra Junior, 15.52, 15, 24.21, 23, 39.73 / 10007815, Lorena Cristina Vieira, 14.48, 14, 10.53, 10, 25.01 / 10027759, Lorrayne Leal Silva, 8.28, 8, 7.37, 7, 15.65 / 10028208, Luan Felipe Rodrigues da Luz, 15.52, 15, 14.74, 14, 30.26 / 10014302, Luana Helen Ribeiro Alencar, 11.38, 11, 14.74, 14, 26.12 / 10027069, Luana Porto da Silva, 23.79, 23, 29.47, 28, 53.26 / 10038490, Lucas Costa Gomes, 17.59, 17, 12.63, 12, 30.22 / 10015439, Lucas Daniel Fonseca de Morais, 17.59, 17, 20.00, 19, 37.59 / 10034655, Lucas Ferreira de Oliveira, 13.45, 13, 18.95, 18, 32.40 / 10028764, Lucas Gabriel Santos Veloso de Carvalho, 12.41, 12, 13.68, 13, 26.09 / 10006588, Lucas Goncalves de Oliveira, 10.34, 10, 13.68, 13, 24.02 / 10009357, Lucas Rodrigues Novais, 21.72, 21, 27.37, 26, 49.09 / 10014044, Lucas Rodrigues Parente, 17.59, 17, 10.53, 10, 28.12 / 10013747, Luciomar Costa Boucher, 13.45, 13, 20.00, 19, 33.45 / 10029013, Luis Felipe da Silva Tavares, 17.59, 17, 17.89, 17, 35.48 / 10041047, Luis Fernando de Oliveira Defensor Moreira, 19.66, 19, 20.00, 19, 39.66 / 10026230, Luiz Fillipe Martins Silva, 14.48, 14, 12.63, 12, 27.11 / 10033071, Luiz Henrique Silva Cunha, 12.41, 12, 24.21, 23, 36.62 / 10004933, Luiz Nogueira Faria Neto, 17.59, 17, 17.89, 17, 35.48 / 10016821, Mailton Barros de Moura, 14.48, 14, 18.95, 18, 33.43 / 10001439, Marcelo Augusto Sales da Silva, 18.62, 18, 21.05, 20, 39.67 / 10029071, Marcelo da Silva Oliveira, 10.34, 10, 22.11, 21, 32.45 / 10023193, Marcelo Oliveira Vidal, 10.34, 10, 9.47, 9, 19.81 / 10028911, Marcelo Santos de Oliveira, 20.69, 20, 21.05, 20, 41.74 / 10011307, Marcelo Votan Alves Soares, 19.66, 19, 20.00, 19, 39.66 / 10002991, Marco Lucio do Nascimento, 8.28, 8, 22.11, 21, 30.39 / 10000941, Marcos Henrique Martins de Sousa, 21.72, 21, 23.16, 22, 44.88 / 10020096, Marcos Jose Rodrigues de Barcelos, 9.31, 9, 23.16, 22, 32.47 / 10009487, Maria Luiza Ventura Damasceno, 11.38, 11, 11.58, 11, 22.96 / 10013245, Mariana Barros Rezende, 14.48, 14, 24.21, 23, 38.69 / 10006516, Mario Pereira Nunes de Mattos Junior, 17.59, 17, 21.05, 20, 38.64 / 10014283, Marlon Victor Barbosa Matos, 15.52, 15, 18.95, 18, 34.47 / 10027438, Marton Gabriel Pereira Lopes, 9.31, 9, 14.74, 14, 24.05 / 10009166, Mateus Rezende Fernandes, 11.38, 11, 23.16, 22, 34.54 / 10016224, Mateus Tiago Andrade de Oliveira, 12.41, 12, 15.79, 15, 28.20 / 10024334, Matheus de Santana Santos, 18.62, 18, 18.95, 18, 37.57 / 10000513, Matheus dos Santos Matos Maia, 23.79, 23, 21.05, 20, 44.84 / 10031616, Matheus Rodrigues Silva, 11.38, 11, 12.63, 12, 24.01 / 10040904, Maxwell Carvalho de Afonseca, 15.52, 15, 22.11, 21, 37.63 / 10000854, Mayara Merly Silva de Oliveira, 17.59, 17, 14.74, 14, 32.33 / 10001421, Micheline Mirapalheta Dias, 10.34, 10, 16.84, 16, 27.18 / 10016142, Misael Roxo Guimaraes, 19.66, 19, 21.05, 20, 40.71 / 10011885, Monica dos Santos Leal, 12.41, 12, 9.47, 9, 21.88 / 10006265, Mylena Ligia da Silva, 18.62, 18, 22.11, 21, 40.73 / 10027581, Natalia de Jesus Mesquita, 20.69, 20, 15.79, 15, 36.48 / 10006441, Natalia Goncalves Torres, 17.59, 17, 26.32, 25, 43.91 / 10004277, Neirivane Gama Lobao Farias, 13.45, 13, 18.95, 18, 32.40 / 10038342, Nestor Peres Garcia, 20.69, 20, 17.89, 17, 38.58 / 10039052, Niecio da Costa Anunciacao Junior, 12.41, 12, 8.42, 8, 20.83 / 10001675, Paulo Alan Mattos Monteiro, 14.48, 14, 26.32, 25, 40.80 / 10012374, Paulo Douglas Alves de Souza, 11.38, 11, 8.42, 8, 19.80 / 10000086, Pedro Gabriel de Andrade Oliveira, 22.76, 22, 28.42, 27, 51.18 / 10017531, Pedro Henrique Fernandes Rocha, 21.72, 21, 21.05, 20, 42.77 / 10007282, Pedro Lucas Lopes de Araujo, 16.55, 16, 11.58, 11, 28.13 / 10001816, Pedro Monteiro de Araujo Sodre, 19.66, 19, 27.37, 26, 47.03 / 10015989, Rafael Moreira de Sousa, 13.45, 13, 18.95, 18, 32.40 / 10032421, Rauenya da Silva Carvalho, 12.41, 12, 11.58, 11, 23.99 / 10007114, Rayanne Martins Gomes, 12.41, 12, 16.84, 16, 29.25 / 10024704, Renata Nascimento de Aguiar, 19.66, 19, 21.05, 20, 40.71 / 10007184, Robert Balduino Ramos, 16.55, 16, 15.79, 15, 32.34 / 10011724, Rogerio Rezende Cruvinel Neto, 18.62, 18, 15.79, 15, 34.41 / 10037141, Romulo Silva Araujo, 11.38, 11, 14.74, 14, 26.12 / 10025563, Roseane dos Santos Brito Lima, 9.31, 9, 12.63, 12, 21.94 / 10005452, Ruan Matheus Gregorio Amancio da Silva, 16.55, 16, 14.74, 14, 31.29 / 10034675, Salvador Goncalves de Menezes Junior, 16.55, 16, 18.95, 18, 35.50 / 10017063, Samuel Barbosa dos Santos, 24.83, 24, 24.21, 23, 49.04 / 10025575, Samuel Valentim Pereira, 17.59, 17, 9.47, 9, 27.06 / 10008368, Sara Santos Rezende, 17.59, 17, 17.89, 17, 35.48 / 10029711, Saulo dos Santos Venancio Bastos, 5.17, 5, 6.32, 6, 11.49 / 10031386, Sergio Henrique Neves Santos, 6.21, 6, 10.53, 10, 16.74 / 10023105, Sirlane Gomes Ferreira, 11.38, 11, 14.74, 14, 26.12 / 10026217, Sonia Jaciara Neto Pontes, 19.66, 19, 21.05, 20, 40.71 / 10031133, Taliton Gabriel Rodrigues da Silva, 18.62, 18, 23.16, 22, 41.78 / 10011617, Thalia Gabrielle Ferreira de Jesus, 16.55, 16, 16.84, 16, 33.39 / 10013450, Thamires Caroline Silva Martins, 17.59, 17, 16.84, 16, 34.43 / 10005882, Thayna Cristina Figueredo de Andrade, 17.59, 17, 18.95, 18, 36.54 / 10023441, Thiago Augusto Freitas da Silva Soriano, 17.59, 17, 16.84, 16, 34.43 / 10009331, Thiago Nunes da Silva, 22.76, 22, 30.53, 29, 53.29 / 10026694, Tiago Alves de Jesus Abe, 11.38, 11, 16.84, 16, 28.22 / 10014154, Tiago Rezende Fernandes, 11.38, 11, 17.89, 17, 29.27 / 10016737, Tulio Alexandre Andrade do Carmo Oliveira, 19.66, 19, 12.63, 12, 32.29 / 10030014, Valdelidio Pereira de Almeida, 10.34, 10, 14.74, 14, 25.08 / 10032753, Victor Soares Ferreira, 14.48, 14, 14.74, 14, 29.22 / 10002248, Vinicius Carvalho de Araujo, 13.45, 13, 20.00, 19, 33.45 / 10011867, Vinicius de Sousa Costa, 15.52, 15, 13.68, 13, 29.20 / 10015232, Vinicius Noronha Matos, 23.79, 23, 22.11, 21, 45.90 / 10010507, Vitor Felix Marreiro, 6.21, 6, 12.63, 12, 18.84 / 10030849, Wagner Pereira Leandro Borges, 12.41, 12, 20.00, 19, 32.41 / 10009763, Walbenia Conceicao Alves Ferreira, 17.59, 17, 15.79, 15, 33.38 / 10027733, Walquiria Marra Rodrigues, 12.41, 12, 12.63, 12, 25.04 / 10024393, Wanderson Jhemis da Silva dos Santos, 11.38, 11, 13.68, 13, 25.06 / 10010327, Watson Magela de Menezes Goncalves, 11.38, 11, 16.84, 16, 28.22 / 10018447, Wenia Aparecida Rodrigues Batista, 17.59, 17, 20.00, 19, 37.59 / 10028478, Wenner Silva de Souza, 2.07, 2, 5.26, 5, 7.33 / 10012477, Wesley Lopes Lacerda, 16.55, 16, 18.95, 18, 35.50 / 10000635, Weslley Cesar Rocha Alves, 10.34, 10, 16.84, 16, 27.18 / 10018044, Wilson Fernandes da Rocha, 18.62, 18, 12.63, 12, 31.25 / 10017904, Witalo Marques Reis, 5.17, 5, 13.68, 13, 18.85 / 10027666, Yasmin Pacheco Pinheiro de Lira, 21.72, 21, 31.58, 30, 53.30 / 10036369, Yuri Batista Souza, 11.38, 11, 18.95, 18, 30.33 / 10025450, Yuri Miguel de Oliveira, 19.66, 19, 15.79, 15, 35.45.

Resultado final dos candidatos hipossuficientes nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10000363, Ailton Francisco Tissianel da Silva, 21.72, 21, 28.42, 27, 50.14 / 10003459, Alessandro de Jesus Pedroso, 17.59, 17, 13.68, 13, 31.27 / 10000263, Altieres Oliveira Silva, 21.72, 21, 23.16, 22, 44.88 / 10006148, Anderson Pereira da Silva, 20.69, 20, 29.47, 28, 50.16 / 10004215, Bruno Monteiro Lobato, 12.41, 12, 10.53, 10, 22.94 / 10001946, Joao Paulo de Almeida Siqueira, 19.66, 19, 24.21, 23, 43.87 / 10000438, Jose Vicente Duque dos Santos, 18.62, 18, 17.89, 17, 36.51 / 10027759, Lorrayne Leal Silva, 8.28, 8, 7.37, 7, 15.65 / 10000675, Magno Paiva de Sousa, 18.62, 18, 20.00, 19, 38.62 / 10016612, Veronica Loiane Dantas de Andrade, 20.69, 20, 21.05, 20, 41.74 / 10012477, Wesley Lopes Lacerda, 16.55, 16, 18.95, 18, 35.50.

CARGO 6: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO ELETRICISTA

10004263, Adilson Calixto da Silva, 12.41, 12, 17.44, 17, 29.85 / 10017699, Adonay Rodrigues, 17.59, 17, 22.56, 22, 40.15 / 10033472, Adriano Alves de Freitas, 11.38, 11, 14.36, 14, 25.74 / 10028240, Alexandre de Oliveira Silva, 19.66, 19, 21.54, 21, 41.20 / 10017282, Alexandre Machado Rosa, 15.52, 15, 20.51, 20, 36.03 / 10011230, Alexandre Rodovalho de Moura, 11.38, 11, 17.44, 17, 28.82 / 10035868, Alisson Matheus Freitas Santos, 18.62, 18, 19.49, 19, 38.11 / 10019846, Alisson Ravel Moreira Araujo, 14.48, 14, 22.56, 22, 37.04 / 10010880, Allan Anderson Maciano de Sousa, 14.48, 14, 19.49, 19, 33.97 / 10036385, Ana Carolina Lopes de Barros, 14.48, 14, 18.46, 18, 32.94 / 10011923, Ana Caroline Lopes Nepomuceno, 8.28, 8, 12.31, 12, 20.59 / 10004932, Ana Geovana Santos Sousa, 17.59, 17, 20.51, 20, 38.10 / 10017158, Anderson Augusto dos Santos, 10.34, 10, 15.38, 15, 25.72 / 10020300, Andre Henrique Assuncao, 16.55, 16, 17.44, 17, 33.99 / 10005558, Anna Beatriz Fernandes Amaral, 16.55, 16, 19.49, 19, 36.04 / 10007636, Antonio Carlos Falcao Rosas, 17.59, 17, 29.74, 29, 47.33 / 10008840, Ari Cardoso da Silva, 12.41, 12, 9.23, 9, 21.64 / 10021203, Arthur Augusto Pinto Cunha, 11.38, 11, 16.41, 16, 27.79 / 10040291, Atila Uchoa Duarte, 16.55, 16, 16.41, 16, 32.96 / 10034172, Barbara Espindola de Sousa, 9.31, 9, 14.36, 14, 23.67 / 10037590, Beatriz

Bandeira de Oliveira, 11.38, 11, 7.18, 7, 18.56 / 10009175, Benildo Raimundo do Rego, 13.45, 13, 14.36, 14, 27.81 / 10007137, Betania Soares dos Santos, 12.41, 12, 20.51, 20, 32.92 / 10024239, Breno de Almeida Menezes, 18.62, 18, 25.64, 25, 44.26 / 10012852, Bruna Karoline Leao Silva, 12.41, 12, 11.28, 11, 23.69 / 10021223, Bruno Carvalho de Lucena, 14.48, 14, 18.46, 18, 32.94 / 10004712, Bruno Laprince Feitosa Duarte, 5.17, 5, 13.33, 13, 18.50 / 10027619, Bruno Raphael de Jesus Oliveira, 11.38, 11, 10.26, 10, 21.64 / 10026715, Caio Rodrigues Cronemberger, 15.52, 15, 26.67, 26, 42.19 / 10034141, Caio William Lobo Caridade, 12.41, 12, 13.33, 13, 25.74 / 10029389, Carl Heyns Trapp, 13.45, 13, 22.56, 22, 36.01 / 10027024, Carlos Eduardo de Azevedo Figueiredo, 18.62, 18, 17.44, 17, 36.06 / 10034817, Cesar Augusto Bastos de Souza, 15.52, 15, 17.44, 17, 32.96 / 10000963, Cesar Carlyle de Sousa Silva, 21.72, 21, 28.72, 28, 50.44 / 10033614, Claudio Vinicius Duarte Cabral, 19.66, 19, 22.56, 22, 42.22 / 10009389, Claudionei Batista Ramos Filho, 13.45, 13, 14.36, 14, 27.81 / 10006613, Cleiton Ferreira de Lima, 11.38, 11, 11.28, 11, 22.66 / 10002690, Cleiton Junior Rodrigues dos Santos, 13.45, 13, 22.56, 22, 36.01 / 10012187, Cleiton Pereira de Sousa, 14.48, 14, 16.41, 16, 30.89 / 10026873, Clessio Dias Guedes, 12.41, 12, 18.46, 18, 30.87 / 10006292, Daniel Brito Moussallem de Andrade, 14.48, 14, 17.44, 17, 31.92 / 10016451, Daniel Duarte de Carvalho, 12.41, 12, 14.36, 14, 26.77 / 10037007, Daniel Flavio Nunes Pedreira, 17.59, 17, 18.46, 18, 36.05 / 10017379, Dario Luis Nascimento Carvalho, 13.45, 13, 19.49, 19, 32.94 / 10032873, Darlan do Nascimento Oliveira, 13.45, 13, 22.56, 22, 36.01 / 10030092, Davi Rodrigues de Araujo, 14.48, 14, 22.56, 22, 37.04 / 10016545, Decio de Carvalho Neto, 10.34, 10, 12.31, 12, 22.65 / 10008263, Deisielly Ribeiro Mendes, 10.34, 10, 18.46, 18, 28.80 / 10004821, Deivid Batista Sousa Ribeiro, 17.59, 17, 27.69, 27, 45.28 / 10007565, Denilson de Assuncao Martins, 22.76, 22, 15.38, 15, 38.14 / 10009010, Diego Cruz dos Santos, 14.48, 14, 12.31, 12, 26.79 / 10014716, Diego Lopes Costa, 15.52, 15, 16.41, 16, 31.93 / 10010296, Diogo Ribeiro Frazao, 10.34, 10, 17.44, 17, 27.78 / 10028311, Edmar Alves Pereira Borges, 6.21, 6, 19.49, 19, 25.70 / 10023426, Edmilson Ribeiro de Lima, 9.31, 9, 18.46, 18, 27.77 / 10034808, Edson Alves Ferreira, 15.52, 15, 15.38, 15, 30.90 / 10001810, Eduardo Oliveira de Souza, 17.59, 17, 19.49, 19, 37.08 / 10020785, Elvis da Silva Araujo, 14.48, 14, 18.46, 18, 32.94 / 10003890, Emmanuel Victor Miranda de Oliveira, 15.52, 15, 23.59, 23, 39.11 / 10021710, Eryck da Silva Rodrigues, 12.41, 12, 13.33, 13, 25.74 / 10018224, Esdras Gomes Fer, 22.76, 22, 28.72, 28, 51.48 / 10021746, Fabio da Cunha Lima, 14.48, 14, 16.41, 16, 30.89 / 10034497, Fabio Junior Pereira Bueno, 17.59, 17, 14.36, 14, 31.95 / 10030867, Fabio Mendonca Silva, 12.41, 12, 16.41, 16, 28.82 / 10023553, Fabio Moura da Guarda, 15.52, 15, 23.59, 23, 39.11 / 10041307, Fabricio Douglas Goncalves, 14.48, 14, 18.46, 18, 32.94 / 10032877, Felipe Andrade Cacho, 18.62, 18, 18.46, 18, 37.08 / 10035212, Felipe Daniel de Abreu, 14.48, 14, 15.38, 15, 29.86 / 10012793, Felipe Nunes Santos, 17.59, 17, 17.44, 17, 35.03 / 10001356, Felipe Rodrigues Tavares, 21.72, 21, 25.64, 25, 47.36 / 10002098, Felix Mendelssohn da Silva Lima, 18.62, 18, 17.44, 17, 36.06 / 10040204, Fernando Cesar de Oliveira, 18.62, 18, 15.38, 15, 34.00 / 10031056, Fernando Francisco Ferreira, 12.41, 12, 11.28, 11, 23.69 / 10041129, Fernando Henrique Stabnow Santos, 19.66, 19, 22.56, 22, 42.22 / 10010886, Flamarion de Oliveira Cipriano, 18.62, 18, 24.62, 24, 43.24 / 10007566, Flavio Soares Domingues de Almeida, 24.83, 24, 23.59, 23, 48.42 / 10035316, Francisco de Assis Avila Faria, 19.66, 19, 24.62, 24, 44.28 / 10034984, Franklin Frentzen Arruda Medeiros, 20.69, 20, 14.36, 14, 35.05 / 10017558, Frederico Gomes Lacerda, 21.72, 21, 26.67, 26, 48.39 / 10015789, Gabriel Araujo de Albuquerque, 6.21, 6, 8.21, 8, 14.42 / 10029566, Gabriel Einsiedel Ribeiro, 22.76, 22, 27.69, 27, 50.45 / 10029936, Gabriel Helbourn Bastos, 23.79, 23, 32.82, 32, 56.61 / 10018913, Gabriel Maranhao Pereira, 17.59, 17, 13.33, 13, 30.92 / 10031068, Gabriel Morais, 22.76, 22, 30.77, 30, 53.53 / 10029441, Geyverson Durigon, 11.38, 11, 17.44, 17, 28.82 / 10037943, Gideoni Nunes Borges, 10.34, 10, 12.31, 12, 22.65 / 10034299, Gil dos Santos Franca Irmao, 17.59, 17, 21.54, 21, 39.13 / 10035860, Glacivaldo de Lima Souto Junior, 11.38, 11, 20.51, 20, 31.89 / 10010130, Glakson Silva de Moura, 19.66, 19, 22.56, 22, 42.22 / 10034738, Gleidson Costa Xavier, 9.31, 9, 15.38, 15, 24.69 / 10009056, Guilherme Carvalho de Oliveira Martins, 22.76, 22, 20.51, 20, 43.27 / 10027617, Guilherme Carvalho Dutra, 14.48, 14, 18.46, 18, 32.94 / 10006389, Guilherme Curado Faria Lopes, 22.76, 22, 26.67, 26, 49.43 / 10029431, Gustavo Azevedo Silva Kaiser Cabral, 21.72, 21, 15.38, 15, 37.10 / 10019611, Gustavo dos Santos Lima, 13.45, 13, 16.41, 16, 29.86 / 10009273, Gustavo Henrique Gomes de Avelar, 9.31, 9, 18.46, 18, 27.77 / 10038564, Gustavo Nogueira Rodrigues, 15.52, 15, 13.33, 13, 28.85 / 10024957, Helton de Oliveira Cunha, 11.38, 11, 14.36, 14, 25.74 / 10029542, Hugo Emerenciano Santos, 21.72, 21, 28.72, 28, 50.44 / 10003979, Humberto Morais Oliveira, 19.66, 19, 22.56, 22, 42.22 / 10032009, Icoana Lais Leitao Mascarenhas Martins, 10.34, 10, 14.36, 14, 24.70 / 10021258, Isabella Cristina Oazem Silva, 15.52, 15, 15.38, 15, 30.90 / 10038347, Isabelle Lopes Lima, 13.45, 13, 18.46, 18, 31.91 / 10014816, Isamara Quirino de Castro Carlos, 12.41, 12, 18.46, 18, 30.87 / 10028250, Ismael Siqueira de Lacerda, 17.59, 17, 24.62, 24, 42.21 / 10001999, Ives Hernani Barreto de Lima, 18.62, 18, 22.56, 22, 41.18 / 10019641, Ivo Henrique de Padua, 13.45, 13, 13.33, 13, 26.78 / 10013572, Jacson Rodrigues de Alencar Junior, 11.38, 11, 12.31, 12, 23.69 / 10011070, Jadilson Moreira de Sousa, 14.48, 14, 13.33, 13, 27.81 / 10027433, Jean Carlos de Souza, 13.45, 13, 15.38, 15, 28.83 / 10003910, Jeter Lourenco Gomes, 9.31, 9, 16.41, 16, 25.72 / 10031654, Jhonata Barbosa da Silva, 22.76, 22, 13.33, 13, 36.09 / 10029550, Joao Paulo Pereira de Melo, 16.55, 16, 18.46, 18, 35.01 / 10008603, Joao Pedro de Lima Costa, 12.41, 12, 17.44, 17, 29.85 / 10031580, Jonatas Ferreira Ponte, 6.21, 6, 8.21, 8, 14.42 / 10034531, Jose de Ribamar de Sousa Santos, 10.34, 10, 12.31, 12, 22.65 / 10031368, Jose Jorge Correa Tavares, 17.59, 17, 17.44, 17, 35.03 / 10023981, Jose Ramon Bezerra da Silva, 19.66, 19, 21.54, 21, 41.20 / 10024644, Jose Romulo Rodrigues Santos, 13.45, 13, 13.33, 13, 26.78 / 10022671, Julia Mascarenhas Nogueira Paiva, 15.52, 15, 18.46, 18, 33.98 / 10028628, Junior Matos da Conceicao, 9.31, 9, 14.36, 14, 23.67 / 10001465, Kalyl Tristao Adorno, 17.59, 17, 13.33, 13, 30.92 / 10003096, Kassia Sayonara Amorim Mota dos Santos, 14.48, 14, 16.41, 16, 30.89 / 10029592, Kenneth Roosevelt Sampaio Mendonca, 19.66, 19, 17.44, 17, 37.10 / 10003426, Kevin Martins Lacerda, 19.66, 19, 17.44, 17, 37.10 / 10036873, Kleber David Belinovski, 20.69, 20, 25.64, 25, 46.33 / 10023945, Lais dos Santos Brito, 14.48, 14, 14.36, 14, 28.84 / 10025941, Leandro Pereira de Sousa, 17.59, 17, 28.72, 28, 46.31 / 10031435, Leandro Salgado Adjuto, 15.52, 15, 22.56, 22, 38.08 / 10038960, Leonardo Elias Albuquerque, 16.55, 16, 15.38, 15, 31.93 / 10038568, Lidianne do Espirito Santo e Silva, 14.48, 14, 5.13, 5, 19.61 / 10041124, Lilian Prota Santos Vieira, 16.55, 16, 18.46, 18, 35.01 / 10029258, Lisandra Craveiro da Silva, 23.79, 23, 20.51, 20, 44.30 / 10021123, Luan de Oliveira Araujo, 12.41, 12, 15.38, 15, 27.79 / 10028396, Luan Lira Borges, 13.45, 13, 13.33, 13, 26.78 / 10003895, Lucas Barbosa Alencar, 19.66, 19, 22.56, 22, 42.22 / 10011573, Lucas Coutinho Saboia Maya, 18.62, 18, 16.41, 16, 35.03 / 10009624, Lucas Dias da Nobrega, 8.28, 8, 13.33, 13, 21.61 / 10002560, Lucas Fernando de Albuquerque Ferreira, 17.59, 17, 19.49, 19, 37.08 / 10021122, Lucas Gabriel de Almeida Ribeiro, 18.62, 18, 24.62, 24, 43.24 / 10011761, Lucas Jose Ferreira Lima, 15.52, 15, 17.44, 17, 32.96 / 10001258, Lucas Rodrigues dos Reis, 13.45, 13, 16.41, 16, 29.86 / 10039059, Lucio Silva Aguiar, 9.31, 9, 15.38, 15, 24.69 / 10039752, Luiz Eduardo Nunes de Albuquerque, 20.69, 20, 22.56, 22, 43.25 / 10002047, Luiz Fernando Suzarte Silva Ferreira, 17.59, 17, 16.41, 16, 34.00 / 10004931, Maciel de Melo Lima, 11.38, 11, 17.44, 17, 28.82 / 10006895, Madalo Ribeiro Arize, 14.48, 14, 18.46, 18, 32.94 / 10025790, Maisa Rodrigues Campos, 15.52, 15, 22.56, 22, 38.08 / 10003362, Manoel Alves Delson, 16.55, 16, 15.38, 15, 31.93 / 10036135, Marcelo Guissone Maldonado, 12.41, 12, 16.41, 16, 28.82 / 10035103, Marcelo Vicente de Sousa, 15.52, 15, 22.56, 22, 38.08 / 10030125, Marcio Aurelio Silva, 19.66, 19, 20.51, 20, 40.17 / 10032047, Marcio Roberto Almeida Irmao, 21.72, 21, 21.54, 21, 43.26 / 10013291, Marcio Vieira Reis, 10.34, 10, 17.44, 17, 27.78 / 10023279, Marco Aurelio Carvalho de Melo, 14.48, 14, 22.56, 22, 37.04 / 10029883, Marcone de Assuncao Pires Maciel, 4.14, 4, 7.18, 7, 11.32 / 10003461, Marcos Giovanni dos Santos Costa, 21.72, 21, 21.54, 21, 43.26 / 10009647, Marcos Loures Barcante, 8.28, 8, 13.33, 13, 21.61 / 10017641, Marcos Luiz Fankhauser da Motta, 15.52, 15, 21.54, 21, 37.06 / 10022641, Marcos Pereira de Lima, 17.59, 17, 20.51, 20, 38.10 / 10020685, Maria Paula Medeiros Gomes Miguel, 15.52, 15, 22.56, 22, 38.08 / 10018184, Matheus Cardoso de Carvalho, 21.72, 21, 22.56, 22, 44.28 / 10028772, Matheus Felipe de Araujo, 16.55, 16, 14.36, 14, 30.91 / 10009749, Matheus Pereira Morais, 15.52, 15, 13.33, 13, 28.85 / 10030288, Matheus Sampaio de Oliveira Cammarota, 14.48, 14, 14.36, 14, 28.84 / 10033086, Michael Douglas de Almeida Alves, 13.45, 13, 19.49, 19, 32.94 / 10007198, Michel Frederick Durans Amorim, 13.45, 13, 13.33, 13, 26.78 / 10021852, Natalia Cardoso de Melo Silva, 17.59, 17, 16.41, 16, 34.00 / 10019429, Nicolas de Matos Azevedo, 11.38, 11, 18.46, 18, 29.84 / 10030245, Orlando Vicente dos Reis Filho, 23.79, 23, 24.62, 24, 48.41 / 10004204, Otavio Henrique de Freitas Rabelo, 17.59, 17, 27.69, 27, 45.28 / 10008678, Pamylla Lorrayny Souza, 14.48, 14, 24.62, 24, 39.10 / 10020885, Patrick de Almeida Alexandre, 14.48, 14, 13.33, 13, 27.81 / 10039864, Pedro Barros Costa, 13.45, 13, 12.31, 12, 25.76 / 10019563, Pedro Henrique Farias da Costa, 21.72, 21, 23.59, 23, 45.31 / 10040299, Pedro Henrique Marques Gomes, 17.59, 17, 14.36, 14, 31.95 / 10024106, Pedro Machado Alessi, 17.59, 17, 20.51, 20, 38.10 / 10025536, Pedro Mauricio de Sousa, 19.66, 19, 22.56, 22, 42.22 / 10001251, Pedro Vieira de Moraes, 12.41, 12, 13.33, 13, 25.74 / 10001708, Phelippe Guedes Santana, 15.52, 15, 23.59, 23, 39.11 / 10001949, Placido Severino Gomes Neto, 18.62, 18, 21.54, 21, 40.16 / 10003137, Rafael Alves Ferreira, 17.59, 17, 16.41, 16, 34.00 / 10021113, Rafael Pereira de Paula, 18.62, 18, 19.49, 19, 38.11 / 10000490, Raiane Alves de Araujo, 9.31, 9, 10.26, 10, 19.57 / 10005553, Raimundo de Souza Silva Neto, 15.52, 15, 21.54, 21, 37.06 / 10032752, Ramon Prudente de Morais, 20.69, 20, 15.38, 15, 36.07 / 10015024, Raniery Lima Formiga, 12.41, 12, 17.44, 17, 29.85 / 10036218, Rellthon Russo Kenno, 11.38, 11, 16.41, 16, 27.79 / 10036862, Ricardo Jose Pessoa de Magalhaes Filho, 12.41, 12, 11.28, 11, 23.69 / 10019841, Robert Ramos de Lima, 17.59, 17, 27.69, 27, 45.28 / 10018729, Robson Luiz Gonzaga, 8.28, 8, 12.31, 12, 20.59 / 10013193, Rodrigo Nicole de Alcantara Silva, 12.41, 12, 17.44, 17, 29.85 / 10034593, Rodrigo Oliveira de Mendonca, 14.48, 14, 20.51, 20, 34.99 / 10018530, Rodrigo Sundfeld Lima, 14.48, 14, 20.51, 20, 34.99 / 10024801, Rogerio Azevedo Ribeiro, 19.66, 19, 20.51, 20, 40.17 / 10035021, Rogerio Guedes Barbosa, 20.69, 20, 16.41, 16, 37.10 / 10000355, Ronaldo Alves da Silva, 12.41, 12, 13.33, 13, 25.74 / 10008650, Samuel da Silva Celestino, 8.28, 8, 17.44, 17, 25.72 / 10004568, Samuel Rodrigues Araujo, 19.66, 19, 14.36, 14, 34.02 / 10004929, Samy Mohamed Aly Abdel Rehiem, 9.31, 9, 14.36, 14, 23.67 / 10026795, Saulo Correa Cavalcanti, 9.31, 9, 14.36, 14, 23.67 / 10036980, Saulo Marialva Alves, 18.62, 18, 8.21, 8, 26.83 / 10011839, Sergio de Freitas, 14.48, 14, 14.36, 14, 28.84 / 10020820, Sergio Linhares de Sousa, 16.55, 16, 19.49, 19, 36.04 / 10025120, Sergio Rocha Tanabe, 17.59, 17, 18.46, 18, 36.05 / 10017315, Silvio Ferreira Silva Torres, 14.48, 14, 20.51, 20, 34.99 / 10005392, Silvio Soares do Nascimento, 8.28, 8, 16.41, 16, 24.69 / 10033710, Tailson de Almeida Cardoso, 21.72, 21, 25.64, 25, 47.36 / 10019385, Thadeu Alves Dias, 19.66, 19, 14.36, 14, 34.02 / 10000855, Theyllon Cardoso Sousa, 19.66, 19, 24.62, 24, 44.28 / 10001413, Thiago Caldas dos Santos, 18.62, 18, 23.59, 23, 42.21 / 10039050, Thiago Frederico Rodrigues da Silva, 20.69, 20, 20.51, 20, 41.20 / 10012208, Tiago Costa Borges, 22.76, 22, 20.51, 20, 43.27 / 10008089, Tuliana Pinto Martins, 19.66, 19, 23.59, 23, 43.25 / 10020437, Ualison Fernandes de Souza, 14.48, 14, 13.33, 13, 27.81 / 10027580, Valdeci Gomes Pereira, 15.52, 15, 16.41, 16, 31.93 / 10037203, Victor Franklin Freitas Machado, 19.66, 19, 19.49, 19, 39.15 / 10020250, Victor Hugo Arao da Silva Lopes, 7.24, 7, 13.33, 13, 20.57 / 10012671, Victor Lopes Rodrigues Borges Caixeta, 22.76, 22, 19.49, 19, 42.25 / 10041468, Vitor Ribeiro Serpa, 13.45, 13, 21.54, 21, 34.99 / 10039161, Viviane Vieira Vidal de Carvalho, 11.38, 11,

17.44, 17, 28.82 / 10026311, Waldivino Ferrais Silva Neto, 9.31, 9, 13.33, 13, 22.64 / 10022270, Walter Jaderson Pimenta da Silva, 19.66, 19, 24.62, 24, 44.28 / 10003966, Walter Lima Ramirez Filho, 20.69, 20, 10.26, 10, 30.95 / 10014262, Wender Souza Costa, 10.34, 10, 14.36, 14, 24.70 / 10023991, William Acioli Freire de Gois, 15.52, 15, 23.59, 23, 39.11 / 10024019, William da Silva Araujo, 13.45, 13, 26.67, 26, 40.12 / 10012112, William Vargas de Paiva, 20.69, 20, 14.36, 14, 35.05 / 10028709, Wilton da Silva Araujo, 7.24, 7, 11.28, 11, 18.52 / 10034584, Yuri Adriano Soares da Costa, 10.34, 10, 17.44, 17, 27.78 / 10009924, Yuri Souza Reis, 16.55, 16, 23.59, 23, 40.14.

Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10020785, Elvis da Silva Araujo, 14.48, 14, 18.46, 18, 32.94 / 10030867, Fabio Mendonca Silva, 12.41, 12, 16.41, 16, 28.82 / 10009273, Gustavo Henrique Gomes de Avelar, 9.31, 9, 18.46, 18, 27.77 / 10003979, Humberto Morais Oliveira, 19.66, 19, 22.56, 22, 42.22 / 10008603, Joao Pedro de Lima Costa, 12.41, 12, 17.44, 17, 29.85 / 10017641, Marcos Luiz Fankhauser da Motta, 15.52, 15, 21.54, 21, 37.06 / 10007198, Michel Frederick Durans Amorim, 13.45, 13, 13.33, 13, 26.78 / 10026795, Saulo Correa Cavalcanti, 9.31, 9, 14.36, 14, 23.67 / 10014262, Wender Souza Costa, 10.34, 10, 14.36, 14, 24.70.

Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10011230, Alexandre Rodovalho de Moura, 11.38, 11, 17.44, 17, 28.82 / 10019846, Alisson Ravel Moreira Araujo, 14.48, 14, 22.56, 22, 37.04 / 10008840, Ari Cardoso da Silva, 12.41, 12, 9.23, 9, 21.64 / 10007137, Betania Soares dos Santos, 12.41, 12, 20.51, 20, 32.92 / 10006613, Cleiton Ferreira de Lima, 11.38, 11, 11.28, 11, 22.66 / 10007565, Denilson de Assuncao Martins, 22.76, 22, 15.38, 15, 38.14 / 10009010, Diego Cruz dos Santos, 14.48, 14, 12.31, 12, 26.79 / 10028311, Edmar Alves Pereira Borges, 6.21, 6, 19.49, 19, 25.70 / 10023426, Edmilson Ribeiro de Lima, 9.31, 9, 18.46, 18, 27.77 / 10001810, Eduardo Oliveira de Souza, 17.59, 17, 19.49, 19, 37.08 / 10003890, Emmanuel Victor Miranda de Oliveira, 15.52, 15, 23.59, 23, 39.11 / 10018224, Esdras Gomes Fer, 22.76, 22, 28.72, 28, 51.48 / 10023553, Fabio Moura da Guarda, 15.52, 15, 23.59, 23, 39.11 / 10035212, Felipe Daniel de Abreu, 14.48, 14, 15.38, 15, 29.86 / 10001356, Felipe Rodrigues Tavares, 21.72, 21, 25.64, 25, 47.36 / 10007566, Flavio Soares Domingues de Almeida, 24.83, 24, 23.59, 23, 48.42 / 10034299, Gil dos Santos Franca Irmao, 17.59, 17, 21.54, 21, 39.13 / 10009056, Guilherme Carvalho de Oliveira Martins, 22.76, 22, 20.51, 20, 43.27 / 10019611, Gustavo dos Santos Lima, 13.45, 13, 16.41, 16, 29.86 / 10024957, Helton de Oliveira Cunha, 11.38, 11, 14.36, 14, 25.74 / 10021258, Isabella Cristina Oazem Silva, 15.52, 15, 15.38, 15, 30.90 / 10014816, Isamara Quirino de Castro Carlos, 12.41, 12, 18.46, 18, 30.87 / 10011070, Jadilson Moreira de Sousa, 14.48, 14, 13.33, 13, 27.81 / 10031654, Jhonata Barbosa da Silva, 22.76, 22, 13.33, 13, 36.09 / 10031368, Jose Jorge Correa Tavares, 17.59, 17, 17.44, 17, 35.03 / 10023945, Lais dos Santos Brito, 14.48, 14, 14.36, 14, 28.84 / 10003895, Lucas Barbosa Alencar, 19.66, 19, 22.56, 22, 42.22 / 10025790, Maisa Rodrigues Campos, 15.52, 15, 22.56, 22, 38.08 / 10003362, Manoel Alves Delson, 16.55, 16, 15.38, 15, 31.93 / 10035103, Marcelo Vicente de Sousa, 15.52, 15, 22.56, 22, 38.08 / 10022641, Marcos Pereira de Lima, 17.59, 17, 20.51, 20, 38.10 / 10028772, Matheus Felipe de Araujo, 16.55, 16, 14.36, 14, 30.91 / 10009749, Matheus Pereira Morais, 15.52, 15, 13.33, 13, 28.85 / 10003137, Rafael Alves Ferreira, 17.59, 17, 16.41, 16, 34.00 / 10005553, Raimundo de Souza Silva Neto, 15.52, 15, 21.54, 21, 37.06 / 10008650, Samuel da Silva Celestino, 8.28, 8, 17.44, 17, 25.72 / 10036980, Saulo Marialva Alves, 18.62, 18, 8.21, 8, 26.83 / 10033710, Tailson de Almeida Cardoso, 21.72, 21, 25.64, 25, 47.36 / 10000855, Theyllon Cardoso Sousa, 19.66, 19, 24.62, 24, 44.28 / 10027580, Valdeci Gomes Pereira, 15.52, 15, 16.41, 16, 31.93 / 10037203, Victor Franklin Freitas Machado, 19.66, 19, 19.49, 19, 39.15 / 10014262, Wender Souza Costa, 10.34, 10, 14.36, 14, 24.70 / 10023991, William Acioli Freire de Gois, 15.52, 15, 23.59, 23, 39.11 / 10024019, William da Silva Araujo, 13.45, 13, 26.67, 26, 40.12.

Resultado final dos candidatos hipossuficientes nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10003362, Manoel Alves Delson, 16.55, 16, 15.38, 15, 31.93 / 10033710, Tailson de Almeida Cardoso, 21.72, 21, 25.64, 25, 47.36.

CARGO 7: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO ELETRÔNICO

10007826, Adriana Aguiar de Sousa, 13.45, 13, 24.44, 22, 37.89 / 10028666, Adriano dos Santos Leal, 20.69, 20, 34.44, 31, 55.13 / 10009686, Alberto Silva Alves dos Santos, 10.34, 10, 21.11, 19, 31.45 / 10024754, Alexandre dos Santos de Souza, 20.69, 20, 23.33, 21, 44.02 / 10025437, Aline Dias dos Santos, 20.69, 20, 25.56, 23, 46.25 / 10008468, Andre Luis Almeida Xavier, 11.38, 11, 16.67, 15, 28.05 / 10037040, Antonio Bittar Bigonha, 19.66, 19, 31.11, 28, 50.77 / 10017488, Arthur Campelo Pires de Castro Hayden Prado, 15.52, 15, 24.44, 22, 39.96 / 10023173, Bismark Cotrim Teixeira, 16.55, 16, 27.78, 25, 44.33 / 10006200, Brenda Medeiros Santos, 18.62, 18, 25.56, 23, 44.18 / 10003573, Breno Linhares de Sousa, 11.38, 11, 22.22, 20, 33.60 / 10024365, Bruno Carvalho Faria dos Santos, 22.76, 22, 18.89, 17, 41.65 / 10014228, Carlos Eduardo Vasconcelos Cardoso, 11.38, 11, 22.22, 20, 33.60 / 10000026, Daniel de Melo Cardoso, 18.62, 18, 18.89, 17, 37.51 / 10026399, Eduardo Perez Liberato, 17.59, 17, 20.00, 18, 37.59 / 10027753, Elias de Melo Buril, 11.38, 11, 8.89, 8, 20.27 / 10003561, Elisabete Santos da Silva Miranda, 13.45, 13, 21.11, 19, 34.56 / 10016725, Fabiano Oliveira de Jesus, 16.55, 16, 23.33, 21, 39.88 / 10007796, Fabio Galvao Borges, 18.62, 18, 27.78, 25, 46.40 / 10005536, Filipe de Souza Freitas, 9.31, 9, 28.89, 26, 38.20 / 10020887, Flavia Naomi Honda Nagata, 16.55, 16, 24.44, 22, 40.99 / 10008587, Flavio Nery de Carvalho, 16.55, 16, 21.11, 19, 37.66 / 10003183, Gabriel Bacon Carvalho, 14.48, 14, 27.78, 25, 42.26 / 10039036, Gabriel Martins Ribeiro, 19.66, 19, 22.22, 20, 41.88 / 10031947, Gedeon de Sousa Cruz, 18.62, 18, 17.78, 16, 36.40 / 10030959, Guilherme Costa Brasil, 11.38, 11, 16.67, 15, 28.05 / 10029350, Guilherme dos Anjos Guimaraes, 17.59, 17, 20.00, 18, 37.59 / 10028451, Gustavo Raspante Faria, 22.76, 22, 27.78, 25, 50.54 / 10029866, Haniel Rodrigues Guimaraes de Lima, 15.52, 15, 23.33, 21, 38.85 / 10026731, Heitor Eugenio Goncalves, 21.72, 21, 30.00, 27, 51.72 / 10034772, Hiterson de Oliveira Silva, 10.34, 10, 25.56, 23, 35.90 / 10033265, Iuri Batista Damasceno, 12.41, 12, 22.22, 20, 34.63 / 10019125, Jackson Paz Bizerra de Souza, 13.45, 13, 17.78, 16, 31.23 / 10017179, Jeferson Andris Lima Lopes, 21.72, 21, 33.33, 30, 55.05 / 10017939, Jessica Vivian Moreira da Silva, 17.59, 17, 24.44, 22, 42.03 / 10017869, Joao Pedro Cordeiro Bernardo, 17.59, 17, 20.00, 18, 37.59 / 10001280, Joao Victor Pereira Silva Marinho, 17.59, 17, 32.22, 29, 49.81 / 10032092, Joao Vitor Araujo dos Santos, 14.48, 14, 25.56, 23, 40.04 / 10009757, Joao Vitor Silva do Espirito Santo, 16.55, 16, 24.44, 22, 40.99 / 10005367, Jonathan Martinichen, 26.90, 26, 31.11, 28, 58.01 / 10021538, Josiane de Sousa Alves, 14.48, 14, 23.33, 21, 37.81 / 10011595, Leonardo de Oliveira Costa, 13.45, 13, 25.56, 23, 39.01 / 10033317, Lucas dos Santos Barros de Sousa, 12.41, 12, 28.89, 26, 41.30 / 10025199, Luiz Augusto Xavier Campos, 16.55, 16, 23.33, 21, 39.88 / 10039395, Luiz Phelipe de Oliveira Tavares, 16.55, 16, 26.67, 24, 43.22 / 10022382, Marcos Aurelio Lima Neves, 13.45, 13, 28.89, 26, 42.34 / 10028944, Mariana de Souza Gomes, 18.62, 18, 24.44, 22, 43.06 / 10029094, Marlon Carvalho Portugal Filho, 20.69, 20, 24.44, 22, 45.13 / 10003630, Marlon Silva Ramos, 9.31, 9, 20.00, 18, 29.31 / 10001597, Mateus Felipe Massa Pereira, 17.59, 17, 23.33, 21, 40.92 / 10017667, Matheus Bawden Silverio de Castro, 16.55, 16, 24.44, 22, 40.99 / 10008862, Matheus Carvalho de Sousa Dias, 17.59, 17, 23.33, 21, 40.92 / 10007259, Matheus Soares de Albuquerque, 14.48, 14, 26.67, 24, 41.15 / 10003968, Natalia Schulz Teixeira, 14.48, 14, 20.00, 18, 34.48 / 10015004, Nelcilene Cabral Goncalves, 18.62, 18, 23.33, 21, 41.95 / 10036808, Nery Santos Freitas, 17.59, 17, 21.11, 19, 38.70 / 10003126, Ozias Dias de Souza Junior, 13.45, 13, 26.67, 24, 40.12 / 10016981, Pablo Santos de Jesus, 10.34, 10, 22.22, 20, 32.56 / 10039516, Paula de Araujo, 14.48, 14, 23.33, 21, 37.81 / 10029056, Paulo Afonso Dutra de Alarcao Vieira, 14.48, 14, 17.78, 16, 32.26 / 10016738, Paulo Henrique Bernardo Melo, 20.69, 20, 20.00, 18, 40.69 / 10031206, Paulo Henrique Moreira de Carvalho Faria, 18.62, 18, 23.33, 21, 41.95 / 10028024, Priscilla Costa de Souza, 18.62, 18, 26.67, 24, 45.29 / 10032805, Rafael Brasileiro Vanderlei Rodrigues da Costa, 15.52, 15, 21.11, 19, 36.63 / 10008961, Renato Cesar da Silva Agnello, 16.55, 16, 24.44, 22, 40.99 / 10015285, Renato Sousa Marcelino, 9.31, 9, 14.44, 13, 23.75 / 10008108, Rodrigo Alberto Farias Pena, 15.52, 15, 23.33, 21, 38.85 / 10030559, Sidinei Sebastiao Tomas, 12.41, 12, 6.67, 6, 19.08 / 10004958, Sinara Augusta Borges Campos, 17.59, 17, 25.56, 23, 43.15 / 10011385, Thiago Almeida Nunes Guimaraes, 17.59, 17, 30.00, 27, 47.59 / 10033577, Thiago Gomes de Moura, 5.17, 5, 8.89, 8, 14.06 / 10002616, Thiago Lopes Amaral, 19.66, 19, 25.56, 23, 45.22 / 10028743, Thiago Tomas de Paula, 19.66, 19, 28.89, 26, 48.55 / 10035081, Tilon Facincani, 10.34, 10, 22.22, 20, 32.56 / 10034818, Victor Cruz de Oliveira, 16.55, 16, 30.00, 27, 46.55 / 10005527, Victor Orfeu Merlo, 20.69, 20, 31.11, 28, 51.80 / 10027662, Vitor Rangel de Aquino Silva, 19.66, 19, 21.11, 19, 40.77 / 10015623, Wemerson Fontenele Sousa, 21.72, 21, 30.00, 27, 51.72.

Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10024754, Alexandre dos Santos de Souza, 20.69, 20, 23.33, 21, 44.02 / 10014228, Carlos Eduardo Vasconcelos Cardoso, 11.38, 11, 22.22, 20, 33.60 / 10016725, Fabiano Oliveira de Jesus, 16.55, 16, 23.33, 21, 39.88 / 10008587, Flavio Nery de Carvalho, 16.55, 16, 21.11, 19, 37.66 / 10039036, Gabriel Martins Ribeiro, 19.66, 19, 22.22, 20, 41.88 / 10034772, Hiterson de Oliveira Silva, 10.34, 10, 25.56, 23, 35.90 / 10019125, Jackson Paz Bizerra de Souza, 13.45, 13, 17.78, 16, 31.23 / 10032092, Joao Vitor Araujo dos Santos, 14.48, 14, 25.56, 23, 40.04 / 10021538, Josiane de Sousa Alves, 14.48, 14, 23.33, 21, 37.81 / 10033317, Lucas dos Santos Barros de Sousa, 12.41, 12, 28.89, 26, 41.30 / 10008862, Matheus Carvalho de Sousa Dias, 17.59, 17, 23.33, 21, 40.92 / 10008108, Rodrigo Alberto Farias Pena, 15.52, 15, 23.33, 21, 38.85 / 10027662, Vitor Rangel de Aquino Silva, 19.66, 19, 21.11, 19, 40.77.

CARGO 8: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO FLORESTAL

10031396, Alexandro Dias Martins Vasconcelos, 10.34, 10, 20.00, 20, 30.34 / 10014916, Ana Beatriz Oliveira Sousa Silva, 9.31, 9, 15.00, 15, 24.31 / 10009571, Ana Carolina Lucas dos Santos de Albuquerque, 16.55, 16, 30.00, 30, 46.55 / 10004839, Ana Clara Botafogo, 14.48, 14, 22.00, 22, 36.48 / 10029181, Ana Claudia Araujo Gomes, 15.52, 15, 22.00, 22, 37.52 / 10016631, Ana Luiza Oliveira Santos, 16.55, 16, 22.00, 22, 38.55 /

10034604, Ana Paula Assuncao Teixeira, 20.69, 20, 21.00, 21, 41.69 / 10005001, Ana Paula Silva Neris, 12.41, 12, 18.00, 18, 30.41 / 10014365, Andre Mendes Lagatta, 22.76, 22, 30.00, 30, 52.76 / 10020155, Anna Carolina Monteiro Dutra, 12.41, 12, 21.00, 21, 33.41 / 10039736, Antonia Debora Lima Placido, 18.62, 18, 28.00, 28, 46.62 / 10001648, Beatriz Christina Barbosa de Farias, 12.41, 12, 27.00, 27, 39.41 / 10007472, Bertholdo Dewes Neto, 16.55, 16, 27.00, 27, 43.55 / 10026959, Bruna Cardoso de Melo Silva, 10.34, 10, 15.00, 15, 25.34 / 10033448, Bruno Mulim Venceslau, 17.59, 17, 26.00, 26, 43.59 / 10002969, Camila Soares Braga, 17.59, 17, 25.00, 25, 42.59 / 10014979, Carla Caroline Venanco de Sousa, 18.62, 18, 26.00, 26, 44.62 / 10021858, Caroline Maiara de Jesus, 18.62, 18, 29.00, 29, 47.62 / 10000277, Cibelli Ribeiro Severo, 11.38, 11, 27.00, 27, 38.38 / 10030058, Daniel Costa Carneiro, 18.62, 18, 28.00, 28, 46.62 / 10012318, Daniel Jaloretto da Silva, 20.69, 20, 28.00, 28, 48.69 / 10021966, Danilo Guimaraes Dantas, 15.52, 15, 26.00, 26, 41.52 / 10032825, Danilo Henrique Degolim Oliveira, 18.62, 18, 27.00, 27, 45.62 / 10000627, Diogo Sena Baiero, 16.55, 16, 31.00, 31, 47.55 / 10009655, Edglenia Lopes do Nascimento, 18.62, 18, 24.00, 24, 42.62 / 10002332, Edson Junqueira Leite, 17.59, 17, 24.00, 24, 41.59 / 10000210, Eduardo Serra Rodrigues, 10.34, 10, 22.00, 22, 32.34 / 10002091, Elis Rejane Freire, 11.38, 11, 27.00, 27, 38.38 / 10035375, Fabiana Piontekowski Ribeiro, 10.34, 10, 21.00, 21, 31.34 / 10002774, Fabricio Dorado da Silva, 11.38, 11, 24.00, 24, 35.38 / 10013378, Felipe Fochat Silva Melo, 13.45, 13, 25.00, 25, 38.45 / 10012779, Fernanda de Paula Medeiros, 18.62, 18, 22.00, 22, 40.62 / 10001200, Fernanda Torres Cintra, 20.69, 20, 31.00, 31, 51.69 / 10021583, Gabriel dos Santos Rodrigues, 11.38, 11, 26.00, 26, 37.38 / 10002375, Gabrielle Bernardes de Oliveira, 17.59, 17, 26.00, 26, 43.59 / 10005477, Georgia Silva Franco, 12.41, 12, 25.00, 25, 37.41 / 10017237, Giovanna Boaventura da Silva, 9.31, 9, 24.00, 24, 33.31 / 10003114, Gislean Pereira de Carvalho, 21.72, 21, 31.00, 31, 52.72 / 10033452, Guilherme Vieira Bittencourt, 22.76, 22, 30.00, 30, 52.76 / 10014589, Gustavo Stancioli Campos de Pinho, 19.66, 19, 29.00, 29, 48.66 / 10033919, Iara Farias Morceli, 14.48, 14, 26.00, 26, 40.48 / 10010819, Igor Cobelo Ferreira, 22.76, 22, 31.00, 31, 53.76 / 10003450, Joao Camilo Ulhoa Oliveira, 22.76, 22, 33.00, 33, 55.76 / 10024217, Joao Marcelo de Rezende, 10.34, 10, 20.00, 20, 30.34 / 10011562, Jocemara Viana de Souza, 13.45, 13, 21.00, 21, 34.45 / 10003654, Jose Raimundo Luduvico de Sousa, 14.48, 14, 20.00, 20, 34.48 / 10017813, Josianne Aquino da Mota, 17.59, 17, 21.00, 21, 38.59 / 10035567, Julia Ramos Azevedo, 19.66, 19, 20.00, 20, 39.66 / 10029989, Juliane Cristina Gomes Menezes, 15.52, 15, 26.00, 26, 41.52 / 10037510, Karina Fernanda da Silva Lopes, 13.45, 13, 25.00, 25, 38.45 / 10026494, Katharine Vinholte de Araujo, 15.52, 15, 30.00, 30, 45.52 / 10008058, Kleber Bustamante Moreira Neto, 12.41, 12, 28.00, 28, 40.41 / 10015475, Lais Rayane Dionizio Couto, 15.52, 15, 21.00, 21, 36.52 / 10023982, Larissa Moreira Alves Granado, 12.41, 12, 25.00, 25, 37.41 / 10000411, Leandro Silva Melo, 16.55, 16, 32.00, 32, 48.55 / 10018218, Leo de Lacerda, 13.45, 13, 22.00, 22, 35.45 / 10021323, Leonardo Freire Bandeira, 10.34, 10, 21.00, 21, 31.34 / 10006976, Leticia dos Santos Barros, 12.41, 12, 18.00, 18, 30.41 / 10039093, Lilian de Queiroz Barbosa, 12.41, 12, 19.00, 19, 31.41 / 10024221, Lilian Gomes da Silva Rocha, 17.59, 17, 30.00, 30, 47.59 / 10025242, Luciano Emmert, 14.48, 14, 34.00, 34, 48.48 / 10020996, Marcus Vinicius Barbosa de Deus, 18.62, 18, 27.00, 27, 45.62 / 10030580, Maria Luiza Fernandes de Oliveira, 19.66, 19, 31.00, 31, 50.66 / 10029626, Mary Naves da Silva, 17.59, 17, 26.00, 26, 43.59 / 10033859, Matheus Santos Martins, 14.48, 14, 25.00, 25, 39.48 / 10030225, Mayana Oliveira Duarte Santos, 14.48, 14, 24.00, 24, 38.48 / 10029552, Micael Moreira Santos, 18.62, 18, 28.00, 28, 46.62 / 10029931, Michelle Ibiapina Passos Morosini, 15.52, 15, 29.00, 29, 44.52 / 10012313, Natalia Pereira de Castro, 16.55, 16, 20.00, 20, 36.55 / 10002751, Neylon Warlem Bezerra Ribeiro, 11.38, 11, 23.00, 23, 34.38 / 10012913, Noara Modesto Pimentel, 12.41, 12, 21.00, 21, 33.41 / 10021726, Pedro Bigogno Chaves Vaz, 15.52, 15, 20.00, 20, 35.52 / 10013155, Pricila do Prado Morais, 9.31, 9, 13.00, 13, 22.31 / 10019836, Rafael Alef Jacome Batista, 18.62, 18, 28.00, 28, 46.62 / 10000223, Raoni Silva Carneiro, 26.90, 26, 32.00, 32, 58.90 / 10036887, Raphael Cascelli Farinasso, 13.45, 13, 25.00, 25, 38.45 / 10031676, Raphael Cavalcanti Ferraz, 18.62, 18, 26.00, 26, 44.62 / 10040994, Raphaela Carvalho Paniago, 16.55, 16, 22.00, 22, 38.55 / 10012183, Sofia Gomes Soler dos Santos, 18.62, 18, 23.00, 23, 41.62 / 10018459, Sthefany Henrique de Souza Teixeira, 12.41, 12, 16.00, 16, 28.41 / 10012002, Suellen Souza Zacarias, 8.28, 8, 13.00, 13, 21.28 / 10024502, Tatiana Lis Correa Casanova, 14.48, 14, 21.00, 21, 35.48 / 10032689, Tauany Vieira da Silva Reis, 16.55, 16, 21.00, 21, 37.55 / 10013581, Thamires Costa da Silva, 18.62, 18, 22.00, 22, 40.62 / 10020790, Thiago Rocha dos Santos Jacintho, 14.48, 14, 23.00, 23, 37.48 / 10038851, Tiago Alves de Araujo, 18.62, 18, 29.00, 29, 47.62 / 10040481, Tomas Augusto Leite Baptista, 18.62, 18, 30.00, 30, 48.62 / 10029445, Valeria Lustosa Gomes de Sousa, 17.59, 17, 24.00, 24, 41.59 / 10007929, Victor Francisco Moreira Souza Vale, 12.41, 12, 26.00, 26, 38.41 / 10023336, Victoria Alves Reis, 20.69, 20, 28.00, 28, 48.69 / 10023556, Weverton Sobral de Moura, 13.45, 13, 31.00, 31, 44.45 / 10031087, Yolanda Xavier da Cruz Neres, 13.45, 13, 30.00, 30, 43.45.

Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10004839, Ana Clara Botafogo, 14.48, 14, 22.00, 22, 36.48 / 10030580, Maria Luiza Fernandes de Oliveira, 19.66, 19, 31.00, 31, 50.66 / 10012313, Natalia Pereira de Castro, 16.55, 16, 20.00, 20, 36.55 / 10019836, Rafael Alef Jacome Batista, 18.62, 18, 28.00, 28, 46.62.

Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10026959, Bruna Cardoso de Melo Silva, 10.34, 10, 15.00, 15, 25.34 / 10000277, Cibelli Ribeiro Severo, 11.38, 11, 27.00, 27, 38.38 / 10009655, Edglenia Lopes do Nascimento, 18.62, 18, 24.00, 24, 42.62 / 10000210, Eduardo Serra Rodrigues, 10.34, 10, 22.00, 22, 32.34 / 10012779, Fernanda de Paula Medeiros, 18.62, 18, 22.00, 22, 40.62 / 10003114, Gislean Pereira de Carvalho, 21.72, 21, 31.00, 31, 52.72 / 10033452, Guilherme Vieira Bittencourt, 22.76, 22, 30.00, 30, 52.76 / 10033919, Iara Farias Morceli, 14.48, 14, 26.00, 26, 40.48 / 10011562, Jocemara Viana de Souza, 13.45, 13, 21.00, 21, 34.45 / 10003654, Jose Raimundo Luduvico de Sousa, 14.48, 14, 20.00, 20, 34.48 / 10015475, Lais Rayane Dionizio Couto, 15.52, 15, 21.00, 21, 36.52 / 10039093, Lilian de Queiroz Barbosa, 12.41, 12, 19.00, 19, 31.41 / 10024221, Lilian Gomes da Silva Rocha, 17.59, 17, 30.00, 30, 47.59 / 10029931, Michelle Ibiapina Passos Morosini, 15.52, 15, 29.00, 29, 44.52 / 10013581, Thamires Costa da Silva, 18.62, 18, 22.00, 22, 40.62 / 10007929, Victor Francisco Moreira Souza Vale, 12.41, 12, 26.00, 26, 38.41 / 10031087, Yolanda Xavier da Cruz Neres, 13.45, 13, 30.00, 30, 43.45.

CARGO 9: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO MECÂNICO

10002887, Adelmir Luciano Luiz Ferreira, 12.41, 12, 18.00, 18, 30.41 / 10035723, Adrian Alberto Betauncur Arroyave, 17.59, 17, 16.00, 16, 33.59 / 10019873, Adriano Nascimento Aires, 12.41, 12, 20.00, 20, 32.41 / 10026839, Adson Moreira de Queiroz, 11.38, 11, 19.00, 19, 30.38 / 10028662, Alessandro Morais Martins, 16.55, 16, 22.00, 22, 38.55 / 10037667, Alexandre de Jesus Nonato, 17.59, 17, 19.00, 19, 36.59 / 10001601, Alexandre Trennephol, 20.69, 20, 20.00, 20, 40.69 / 10028275, Ana Luiza de Paiva Amorim, 18.62, 18, 21.00, 21, 39.62 / 10000944, Ana Tallita de Souza Lima, 13.45, 13, 17.00, 17, 30.45 / 10004907, Anderson dos Santos Oliveira, 16.55, 16, 26.00, 26, 42.55 / 10014603, Anderson Gustavo Frota de Oliveira, 19.66, 19, 23.00, 23, 42.66 / 10000774, Andre Luis Silva da Costa, 12.41, 12, 22.00, 22, 34.41 / 10015275, Andre Luiz Mortari Alves, 14.48, 14, 18.00, 18, 32.48 / 10033481, Andrew Cantanhede Cardoso, 19.66, 19, 26.00, 26, 45.66 / 10006027, Andrey Philippe do Nascimento Costa, 12.41, 12, 13.00, 13, 25.41 / 10000246, Arthur Boudoux Souza, 15.52, 15, 22.00, 22, 37.52 / 10018108, Arthur de Sena Gomes, 18.62, 18, 16.00, 16, 34.62 / 10026239, Augusto Miranda de Souza Xavier, 15.52, 15, 19.00, 19, 34.52 / 10032572, Bianca de Moura Castro, 12.41, 12, 16.00, 16, 28.41 / 10009706, Bolivar Hernan Landeta Alvarado, 15.52, 15, 22.00, 22, 37.52 / 10000272, Brayner Cardoso dos Santos, 19.66, 19, 28.00, 28, 47.66 / 10022237, Brenner Rodrigues Alves, 13.45, 13, 15.00, 15, 28.45 / 10001159, Bruna Luiza Lima Goncalves, 12.41, 12, 11.00, 11, 23.41 / 10032935, Bruno Cesar Alvares Teixeira, 12.41, 12, 24.00, 24, 36.41 / 10022841, Caio Fabio Ferreira de Oliveira, 20.69, 20, 29.00, 29, 49.69 / 10020166, Camila Gomes Barbosa, 20.69, 20, 25.00, 25, 45.69 / 10013329, Carlos Gilberto Soares Filho, 7.24, 7, 14.00, 14, 21.24 / 10015910, Cristhiano Caixeta Ganim, 16.55, 16, 18.00, 18, 34.55 / 10031264, Cristoff Norton Alves Farias Camelo de Freitas, 13.45, 13, 19.00, 19, 32.45 / 10035344, Daniel Barros de Jesus, 11.38, 11, 12.00, 12, 23.38 / 10003933, Daniel de Oliveira Fernandes, 19.66, 19, 29.00, 29, 48.66 / 10024347, Daniel Guimaraes Silva, 16.55, 16, 28.00, 28, 44.55 / 10002971, Daniel Marques dos Santos, 12.41, 12, 23.00, 23, 35.41 / 10011470, Darley Marcos da Silva Moreira, 14.48, 14, 15.00, 15, 29.48 / 10018394, Davi Severo Lopes, 25.86, 25, 32.00, 32, 57.86 / 10035371, Eden Jose da Rocha Junior, 17.59, 17, 23.00, 23, 40.59 / 10032061, Edja Iandeyara Freitas Moura, 16.55, 16, 20.00, 20, 36.55 / 10028280, Edmilson Perira Guedes, 10.34, 10, 13.00, 13, 23.34 / 10028156, Eduardo Machado di Tommaso Bastos, 13.45, 13, 21.00, 21, 34.45 / 10003829, Eduardo Neves Mota, 15.52, 15, 24.00, 24, 39.52 / 10002992, Eliza Mieka Sakazaki, 17.59, 17, 21.00, 21, 38.59 / 10021197, Elizeu Fonseca Correia, 8.28, 8, 16.00, 16, 24.28 / 10017772, Elmo Jackson Fernandes Rodrigues Junior, 18.62, 18, 34.00, 34, 52.62 / 10033904, Eraldo Jose do Nascimento Sousa, 12.41, 12, 8.00, 8, 20.41 / 10017897, Erico Godoy Veiga, 14.48, 14, 27.00, 27, 41.48 / 10027287, Fabricio Franco Furiatti, 19.66, 19, 26.00, 26, 45.66 / 10000054, Fabricio Guimaraes Fortini, 16.55, 16, 23.00, 23, 39.55 / 10000035, Felipe Chagas de Siqueira, 19.66, 19, 33.00, 33, 52.66 / 10023326, Felipe Coelho Borges Silva, 10.34, 10, 14.00, 14, 24.34 / 10017176, Felipe Maganha de Lima, 14.48, 14, 21.00, 21, 35.48 / 10001501, Felipe Rodrigues Vieira, 17.59, 17, 24.00, 24, 41.59 / 10039731, Felipe Santos Littig, 14.48, 14, 10.00, 10, 24.48 / 10025732, Felipe Torres Falleiros, 21.72, 21, 26.00, 26, 47.72 / 10009240, Felipe Vilaca Melo Santos, 24.83, 24, 23.00, 23, 47.83 / 10011077, Fidelis Pereira da Silva Chagas, 15.52, 15, 24.00, 24, 39.52 / 10035533, Flavio de Carvalho Araujo, 13.45, 13, 23.00, 23, 36.45 / 10016976, Francisco das Chagas Nascimento Rocha, 16.55, 16, 23.00, 23, 39.55 / 10022367, Gabriel do Carmo Rodrigues, 13.45, 13, 15.00, 15, 28.45 / 10030776, Gabriel Fonseca de Mesquita, 18.62, 18, 22.00, 22, 40.62 / 10025255, Geovane Jose da Silva Arnaut, 16.55, 16, 18.00, 18, 34.55 / 10021067, Ghewds Dely Carvalho, 11.38, 11, 12.00, 12, 23.38 / 10001007, Gilson dos Santos Franca Irmao, 17.59, 17, 21.00, 21, 38.59 / 10035554, Giovanni de Oliveira Dala Paula, 22.76, 22, 23.00, 23, 45.76 / 10028920, Guilherme Leandro Gregorio, 20.69, 20, 23.00, 23, 43.69 / 10008101, Guilherme Porto dos Santos, 11.38, 11, 14.00, 14, 25.38 / 10022628, Guilherme Tabatinga Medeiros, 14.48, 14, 21.00, 21, 35.48 / 10031471, Gustavo Carneiro da Motta, 21.72, 21, 21.00, 21, 42.72 / 10039714, Gustavo Neves Moreira, 15.52, 15, 23.00, 23, 38.52 / 10027529, Harlo Saraiva Reis, 12.41, 12, 17.00, 17, 29.41 / 10003172, Henrique Augusto Medeiros Andrade, 11.38, 11, 25.00, 25, 36.38 / 10017033, Henrique Carvalho Ferreira, 22.76, 22, 19.00, 19, 41.76 / 10034451, Hudson Adames Candido Marinho, 13.45, 13, 17.00, 17, 30.45 / 10028214, Ian de Medeiros

Matos, 19.66, 19, 27.00, 27, 46.66 / 10021463, Ian Zeidan Oliveira, 12.41, 12, 16.00, 16, 28.41 / 10010119, Inacio Miura Junior, 19.66, 19, 22.00, 22, 41.66 / 10017698, Isilo Jesus de Jesus, 5.17, 5, 12.00, 12, 17.17 / 10025896, Joao Marcos Gomes Vieira, 23.79, 23, 25.00, 25, 48.79 / 10001019, Joao Paulo Augusto Mendes, 8.28, 8, 17.00, 17, 25.28 / 10007039, Joao Pedro Ferreira Sena, 22.76, 22, 18.00, 18, 40.76 / 10023943, Jorge Levy da Silva, 16.55, 16, 17.00, 17, 33.55 / 10008462, Jose Alberto Amora Junior, 14.48, 14, 26.00, 26, 40.48 / 10031132, Jose Silvio Pessoa Filho, 18.62, 18, 32.00, 32, 50.62 / 10031465, Juan Linhares Barbosa, 18.62, 18, 30.00, 30, 48.62 / 10033594, Juarez Rodrigues Martins Neto, 23.79, 23, 33.00, 33, 56.79 / 10008905, Juliana Zago Dias Feijo, 20.69, 20, 24.00, 24, 44.69 / 10028366, Julio Cesar Abade Dias Belisario, 22.76, 22, 23.00, 23, 45.76 / 10018835, Kelly Santos Aguiar, 15.52, 15, 20.00, 20, 35.52 / 10033772, Kleverson Flavio da Silva, 14.48, 14, 14.00, 14, 28.48 / 10002435, Lais de Oliveira Torres Loureiro, 13.45, 13, 17.00, 17, 30.45 / 10008547, Larissa de Sousa Silva, 17.59, 17, 18.00, 18, 35.59 / 10016237, Larissa Santos Oliveira, 10.34, 10, 9.00, 9, 19.34 / 10019546, Leo Diniz Czarnewski, 15.52, 15, 25.00, 25, 40.52 / 10012776, Leonardo Freiberger, 11.38, 11, 13.00, 13, 24.38 / 10030510, Leonardo Moises German Diaz, 18.62, 18, 16.00, 16, 34.62 / 10034379, Leonardo Rocha da Silva, 17.59, 17, 22.00, 22, 39.59 / 10038032, Lethicia Gomes de Farias, 19.66, 19, 24.00, 24, 43.66 / 10033742, Leticia Maria Costa Aranha, 16.55, 16, 24.00, 24, 40.55 / 10012683, Lucas Cavalcante Magalhaes, 18.62, 18, 24.00, 24, 42.62 / 10017320, Lucas Jose Alves da Silva Neto, 17.59, 17, 23.00, 23, 40.59 / 10000773, Lucas Mauro da Silva, 17.59, 17, 27.00, 27, 44.59 / 10025993, Lucas Silva Fernandes de Sousa, 19.66, 19, 19.00, 19, 38.66 / 10022476, Luis Claudio Ferreira dos Santos, 14.48, 14, 23.00, 23, 37.48 / 10014775, Luis Henrique Fraga Castro, 14.48, 14, 19.00, 19, 33.48 / 10016109, Luzia Maria dos Santos Ferreira, 17.59, 17, 20.00, 20, 37.59 / 10001590, Marcelo Barboza Padilha, 19.66, 19, 24.00, 24, 43.66 / 10011039, Marcos de Magalhaes Lopes, 18.62, 18, 24.00, 24, 42.62 / 10019194, Marcos Helio Ramos Feitosa, 16.55, 16, 26.00, 26, 42.55 / 10011031, Marcos Henrique Pinto Vieira, 13.45, 13, 18.00, 18, 31.45 / 10005334, Marcos Samuel Vaz Leite, 11.38, 11, 13.00, 13, 24.38 / 10007087, Marcos Vinicius Soares Lopes, 19.66, 19, 24.00, 24, 43.66 / 10037706, Marcus Vinicius Costa Sa, 10.34, 10, 19.00, 19, 29.34 / 10004543, Maria Augusta Minguta de Oliveira, 21.72, 21, 27.00, 27, 48.72 / 10022680, Marisa de Avila Rodriguez Vazquez, 16.55, 16, 19.00, 19, 35.55 / 10040456, Marney Sousa Araujo, 9.31, 9, 16.00, 16, 25.31 / 10040167, Matheus Cardoso de Freitas, 14.48, 14, 21.00, 21, 35.48 / 10015194, Matheus Correa Santos, 15.52, 15, 24.00, 24, 39.52 / 10009868, Matheus de Paula Calixtrato, 22.76, 22, 23.00, 23, 45.76 / 10030781, Matheus Goncalves de Ataide, 23.79, 23, 28.00, 28, 51.79 / 10040461, Matheus Marques Silva de Sousa, 12.41, 12, 18.00, 18, 30.41 / 10002623, Matheus Santana Candido, 11.38, 11, 4.00, 4, 15.38 / 10003722, Mauricio Fernandes de Oliveira Assis, 12.41, 12, 21.00, 21, 33.41 / 10001620, Mauricio Simoes Santanna, 13.45, 13, 18.00, 18, 31.45 / 10031096, Max Emilio Santos Chagas, 20.69, 20, 23.00, 23, 43.69 / 10007825, Miguel Cechinato Farias, 20.69, 20, 19.00, 19, 39.69 / 10005770, Nilton Santos de Oliveira Segundo, 15.52, 15, 29.00, 29, 44.52 / 10027479, Orlando Santana dos Santos, 9.31, 9, 13.00, 13, 22.31 / 10029591, Otto Luiz Andrande Glass, 15.52, 15, 27.00, 27, 42.52 / 10006137, Patricia do Sacramento de Carli, 17.59, 17, 24.00, 24, 41.59 / 10034242, Paulo Ayrton Costa Moura, 19.66, 19, 23.00, 23, 42.66 / 10027039, Paulo Henrique Reis Brandao, 21.72, 21, 30.00, 30, 51.72 / 10011640, Paulo Humberto de Siqueira Freire, 20.69, 20, 25.00, 25, 45.69 / 10011544, Pedro Bastos Daniel, 16.55, 16, 21.00, 21, 37.55 / 10003896, Pedro Carneiro Bernardes, 19.66, 19, 31.00, 31, 50.66 / 10026434, Pedro de Franca Santos, 17.59, 17, 21.00, 21, 38.59 / 10003815, Pedro Gabriel Noronha Silva, 10.34, 10, 19.00, 19, 29.34 / 10025251, Pedro Henrique Ferreira Soares, 11.38, 11, 11.00, 11, 22.38 / 10023110, Pedro Henrique Neves da Silva, 11.38, 11, 15.00, 15, 26.38 / 10007904, Priscila Ogawa Oliveira, 18.62, 18, 23.00, 23, 41.62 / 10002405, Rafael Franca Neves, 22.76, 22, 17.00, 17, 39.76 / 10029086, Rafael Goncalves Vieira, 17.59, 17, 27.00, 27, 44.59 / 10004734, Rafael Neponuceno da Silva, 17.59, 17, 19.00, 19, 36.59 / 10028718, Rafael Oliveira Alves Berger, 14.48, 14, 14.00, 14, 28.48 / 10020335, Rafael Rego Lima, 16.55, 16, 20.00, 20, 36.55 / 10007505, Rafael Reis Yamamoto, 14.48, 14, 25.00, 25, 39.48 / 10015074, Ramires Carvalho de Aguiar, 14.48, 14, 17.00, 17, 31.48 / 10030529, Ramiro de Matos Bertolina, 14.48, 14, 16.00, 16, 30.48 / 10007988, Raphael Gomes Gonzalez, 22.76, 22, 29.00, 29, 51.76 / 10001995, Raphael Ugolini Santana, 19.66, 19, 27.00, 27, 46.66 / 10004972, Renan Martins Goncalves, 17.59, 17, 14.00, 14, 31.59 / 10024476, Ricardo Luis Cortes de Oliveira, 22.76, 22, 25.00, 25, 47.76 / 10019948, Ricardo Rios de Souza Moreira, 22.76, 22, 29.00, 29, 51.76 / 10015512, Ricardo Solon Ribeiro, 9.31, 9, 16.00, 16, 25.31 / 10008629, Robson Guedes de Sousa, 17.59, 17, 22.00, 22, 39.59 / 10028371, Rodrigo Gladstone Medeiros, 15.52, 15, 19.00, 19, 34.52 / 10036451, Rodrigo Lima Pereira, 21.72, 21, 25.00, 25, 46.72 / 10005203, Roger Felype da Silva Moura, 21.72, 21, 31.00, 31, 52.72 / 10015877, Roger Petiz Pereira, 13.45, 13, 17.00, 17, 30.45 / 10009575, Ruan Diego Amorim de Melo Vieira, 13.45, 13, 15.00, 15, 28.45 / 10009501, Rubens de Sousa Rego Junior, 17.59, 17, 20.00, 20, 37.59 / 10030563, Samara Costa Matos, 16.55, 16, 19.00, 19, 35.55 / 10023416, Sandro de Carvalho Ferreira, 15.52, 15, 21.00, 21, 36.52 / 10014357, Sidiney Santos Carvalho, 20.69, 20, 24.00, 24, 44.69 / 10037057, Sophia Petrea Campos Nogueira dos Anjos, 19.66, 19, 24.00, 24, 43.66 / 10007289, Stefano Farias Poester, 15.52, 15, 23.00, 23, 38.52 / 10009592, Tagela Ruthiely Barbosa Tavares, 22.76, 22, 23.00, 23, 45.76 / 10008810, Talita Silva Nascimento, 15.52, 15, 17.00, 17, 32.52 / 10036456, Thais Gomes de Melo, 14.48, 14, 18.00, 18, 32.48 / 10027885, Thiago Caires de Sousa, 16.55, 16, 18.00, 18, 34.55 / 10032718, Thiago Henrique Gomes Kataki, 15.52, 15, 17.00, 17, 32.52 / 10019729, Thiago Macedo Nunes, 16.55, 16, 16.00, 16, 32.55 / 10013491, Tiago Buchweitz Klug, 15.52, 15, 21.00, 21, 36.52 / 10039132, Tiago Freire Nogueira, 16.55, 16, 18.00, 18, 34.55 / 10007947, Tiago Lucas Sandino Batista do Carmo, 18.62, 18, 27.00, 27, 45.62 / 10027638, Victor Anthero Marques, 15.52, 15, 23.00, 23, 38.52 / 10002513, Victor Shumyatsky, 19.66, 19, 25.00, 25, 44.66 / 10005208, Vilton Miranda dos Santos, 10.34, 10, 4.00, 4, 14.34 / 10027331, Vinicius Alves de Sousa, 15.52, 15, 8.00, 8, 23.52 / 10029653, Vinicius Boaventura, 24.83, 24, 25.00, 25, 49.83 / 10030663, Vinicius Cavalcante Araujo, 16.55, 16, 30.00, 30, 46.55 / 10008707, Vinicius Coutinho da Silva, 22.76, 22, 27.00, 27, 49.76 / 10008692, Vinicius Lourenco Rocha Sena, 16.55, 16, 24.00, 24, 40.55 / 10001219, Vinicius Melo Leite, 20.69, 20, 33.00, 33, 53.69 / 10027193, Vinicius Pontes Lemes, 21.72, 21, 31.00, 31, 52.72 / 10011267, Vitor Vieira de Oliveira, 14.48, 14, 28.00, 28, 42.48 / 10028824, Vitoria Carolina Silva Duarte, 18.62, 18, 19.00, 19, 37.62 / 10031757, Wagnei Lemes Martins, 13.45, 13, 26.00, 26, 39.45 / 10007237, Weliton Francisco da Silva, 12.41, 12, 15.00, 15, 27.41 / 10019363, Wellington de Azevedo, 15.52, 15, 16.00, 16, 31.52 / 10028148, Wesley da Silva Montenegro, 16.55, 16, 21.00, 21, 37.55 / 10007158, Willian Alvarenga Nunes, 13.45, 13, 21.00, 21, 34.45 / 10013105, Winter Sousa Freire, 15.52, 15, 25.00, 25, 40.52.

Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10022237, Brenner Rodrigues Alves, 13.45, 13, 15.00, 15, 28.45 / 10000054, Fabricio Guimaraes Fortini, 16.55, 16, 23.00, 23, 39.55 / 10001007, Gilson dos Santos Franca Irmao, 17.59, 17, 21.00, 21, 38.59 / 10040456, Marney Sousa Araujo, 9.31, 9, 16.00, 16, 25.31 / 10007947, Tiago Lucas Sandino Batista do Carmo, 18.62, 18, 27.00, 27, 45.62.

Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10002887, Adelmir Luciano Luiz Ferreira, 12.41, 12, 18.00, 18, 30.41 / 10037667, Alexandre de Jesus Nonato, 17.59, 17, 19.00, 19, 36.59 / 10022841, Caio Fabio Ferreira de Oliveira, 20.69, 20, 29.00, 29, 49.69 / 10002971, Daniel Marques dos Santos, 12.41, 12, 23.00, 23, 35.41 / 10018394, Davi Severo Lopes, 25.86, 25, 32.00, 32, 57.86 / 10003829, Eduardo Neves Mota, 15.52, 15, 24.00, 24, 39.52 / 10001501, Felipe Rodrigues Vieira, 17.59, 17, 24.00, 24, 41.59 / 10011077, Fidelis Pereira da Silva Chagas, 15.52, 15, 24.00, 24, 39.52 / 10035533, Flavio de Carvalho Araujo, 13.45, 13, 23.00, 23, 36.45 / 10028920, Guilherme Leandro Gregorio, 20.69, 20, 23.00, 23, 43.69 / 10027529, Harlo Saraiva Reis, 12.41, 12, 17.00, 17, 29.41 / 10033772, Kleverson Flavio da Silva, 14.48, 14, 14.00, 14, 28.48 / 10025993, Lucas Silva Fernandes de Sousa, 19.66, 19, 19.00, 19, 38.66 / 10001590, Marcelo Barboza Padilha, 19.66, 19, 24.00, 24, 43.66 / 10007087, Marcos Vinicius Soares Lopes, 19.66, 19, 24.00, 24, 43.66 / 10003722, Mauricio Fernandes de Oliveira Assis, 12.41, 12, 21.00, 21, 33.41 / 10027479, Orlando Santana dos Santos, 9.31, 9, 13.00, 13, 22.31 / 10015074, Ramires Carvalho de Aguiar, 14.48, 14, 17.00, 17, 31.48 / 10030529, Ramiro de Matos Bertolina, 14.48, 14, 16.00, 16, 30.48 / 10008629, Robson Guedes de Sousa, 17.59, 17, 22.00, 22, 39.59 / 10015877, Roger Petiz Pereira, 13.45, 13, 17.00, 17, 30.45 / 10014357, Sidiney Santos Carvalho, 20.69, 20, 24.00, 24, 44.69 / 10009592, Tagela Ruthiely Barbosa Tavares, 22.76, 22, 23.00, 23, 45.76 / 10027638, Victor Anthero Marques, 15.52, 15, 23.00, 23, 38.52 / 10008692, Vinicius Lourenco Rocha Sena, 16.55, 16, 24.00, 24, 40.55 / 10001219, Vinicius Melo Leite, 20.69, 20, 33.00, 33, 53.69 / 10011267, Vitor Vieira de Oliveira, 14.48, 14, 28.00, 28, 42.48 / 10028824, Vitoria Carolina Silva Duarte, 18.62, 18, 19.00, 19, 37.62.

Resultado final dos candidatos hipossuficientes nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10000774, Andre Luis Silva da Costa, 12.41, 12, 22.00, 22, 34.41 / 10000773, Lucas Mauro da Silva, 17.59, 17, 27.00, 27, 44.59.

CARGO 10: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO QUÍMICO

10013434, Absolon Carvalho da Silva Junior, 8.28, 8, 17.44, 17, 25.72 / 10031004, Aiko Rhani Brito Machado Braga, 18.62, 18, 17.44, 17, 36.06 / 10001604, Alexandre de Alcantara Oliveira, 20.69, 20, 18.46, 18, 39.15 / 10021952, Alexandre Moreira dos Santos, 18.62, 18, 15.38, 15, 34.00 / 10019229, Amanda Spinola da Rocha, 18.62, 18, 15.38, 15, 34.00 / 10034564, Ana Carolina Ferreira Sousa, 11.38, 11, 5.13, 5, 16.51 / 10020137, Andre Felipe Rodrigues Teodozio, 14.48, 14, 16.41, 16, 30.89 / 10021502, Andres Gonzalo Reyes Unda, 13.45, 13, 11.28, 11, 24.73 / 10040587, Anne Karoline Goncalves de Oliveira, 13.45, 13, 10.26, 10, 23.71 / 10029464, Antonio Carlos Ribeiro da Silva, 20.69, 20, 12.31, 12, 33.00 / 10032194, Arthur Alves de Lima Santos, 23.79, 23, 21.54, 21, 45.33 / 10028161, Arthur de Oliveira Macaneiro, 13.45, 13, 18.46, 18, 31.91 / 10030020, Augusto Ribeiro Guimaraes, 19.66, 19, 12.31, 12, 31.97 / 10016274, Barbara Caroline Pereira da Silva Siqueira, 11.38, 11, 10.26, 10, 21.64 / 10014508, Barbara Lays Araujo Monteiro, 18.62, 18, 10.26, 10, 28.88 / 10028428, Bernardo Almeida Vieira de Melo, 20.69, 20, 11.28, 11, 31.97 / 10035387, Bernardo Dias Froes Piramo de Souza, 17.59, 17, 20.51, 20, 38.10 / 10001352, Bruna Milena Ferreira de Sousa, 7.24, 7, 9.23, 9, 16.47 / 10010655, Bruno de Castro Roverci, 14.48, 14, 11.28, 11, 25.76 / 10004545, Bruno Felipe Monteiro Santos, 13.45, 13, 10.26, 10, 23.71 / 10002922, Camila Almeida Santos, 10.34, 10, 10.26, 10, 20.60 / 10019807, Carlos Eduardo Seiji Araki, 21.72, 21,

14.36, 14, 36.08 / 10002088, Caroline Pereira Maciel, 10.34, 10, 14.36, 14, 24.70 / 10021240, Cecilia Queiroz Rabelo, 16.55, 16, 12.31, 12, 28.86 / 10001978, Cecilia Vianna Pinheiro, 11.38, 11, 7.18, 7, 18.56 / 10032573, Christian Gianfranco Valdivia Rodriguez, 15.52, 15, 8.21, 8, 23.73 / 10001715, Cindy Candida de Assis, 17.59, 17, 18.46, 18, 36.05 / 10013106, Cinthia Yara da Silva Ribeiro, 18.62, 18, 13.33, 13, 31.95 / 10000126, Cristhiane Moraes de Andrade, 21.72, 21, 24.62, 24, 46.34 / 10008121, Daniel Mahmoud Morad Santos Karaja, 20.69, 20, 22.56, 22, 43.25 / 10040140, Daniel Valencia Cardenas, 18.62, 18, 20.51, 20, 39.13 / 10028992, Daniel Vitor Alves de Sousa, 19.66, 19, 16.41, 16, 36.07 / 10026935, Daniela Aparecida Santos, 18.62, 18, 17.44, 17, 36.06 / 10021232, Daniela Lima dos Santos, 15.52, 15, 12.31, 12, 27.83 / 10001866, Danielle Alves da Cunha, 10.34, 10, 11.28, 11, 21.62 / 10027373, Danielle Garcia, 16.55, 16, 13.33, 13, 29.88 / 10036494, Danilo Dionizio Amorim, 16.55, 16, 7.18, 7, 23.73 / 10019436, Dayana Nogueira e Silva, 19.66, 19, 17.44, 17, 37.10 / 10030029, Denilson Cardoso do Nascimento, 14.48, 14, 19.49, 19, 33.97 / 10033697, Eliane Zaleski, 14.48, 14, 15.38, 15, 29.86 / 10028971, Eliardo da Silva Pinheiro Luz, 18.62, 18, 22.56, 22, 41.18 / 10029997, Ellen Cristina de Lacerda Rodrigues, 22.76, 22, 13.33, 13, 36.09 / 10035059, Evando Machado Guimaraes Junior, 15.52, 15, 18.46, 18, 33.98 / 10004991, Evelyn Christine Goncalves Alexandre, 19.66, 19, 17.44, 17, 37.10 / 10029580, Felipe Pontes Morais, 18.62, 18, 23.59, 23, 42.21 / 10008793, Fernanda Ferreira Cardoso, 15.52, 15, 14.36, 14, 29.88 / 10005137, Gabriel Costa da Silva, 18.62, 18, 12.31, 12, 30.93 / 10035153, Gabriel Mendes Teixeira da Silva, 24.83, 24, 16.41, 16, 41.24 / 10002505, Gabriel Oliveira Couto, 17.59, 17, 24.62, 24, 42.21 / 10030840, Gabriel Rodrigues Azambuja, 17.59, 17, 13.33, 13, 30.92 / 10004741, Gabriel Sousa do Vale, 19.66, 19, 12.31, 12, 31.97 / 10013741, Gabriela Aparecida Santos, 15.52, 15, 9.23, 9, 24.75 / 10009467, Gabriela Ciribelli Santos Pompeu, 15.52, 15, 17.44, 17, 32.96 / 10026281, Gabriela Cristina Meireles, 17.59, 17, 9.23, 9, 26.82 / 10028033, Gabriela dos Reis Goes, 14.48, 14, 9.23, 9, 23.71 / 10029865, Geiza Lopes da Silva Fraga, 20.69, 20, 11.28, 11, 31.97 / 10030644, Giovanna Maria da Rocha Otero, 19.66, 19, 14.36, 14, 34.02 / 10033860, Giovanna Pereira Linhares, 12.41, 12, 11.28, 11, 23.69 / 10001147, Giovanni Dalbelo, 17.59, 17, 18.46, 18, 36.05 / 10032452, Gisele Dias Lazo, 11.38, 11, 12.31, 12, 23.69 / 10006786, Giulia Cruz Lamas, 23.79, 23, 23.59, 23, 47.38 / 10039704, Giulliano Fernandes Veiga, 13.45, 13, 11.28, 11, 24.73 / 10020915, Graciane Resende, 16.55, 16, 15.38, 15, 31.93 / 10000972, Guilherme Athayde de Freitas, 24.83, 24, 8.21, 8, 33.04 / 10038403, Guilherme Baptista Nobrega, 16.55, 16, 20.51, 20, 37.06 / 10031682, Guilherme Fonseca Barbosa, 14.48, 14, 18.46, 18, 32.94 / 10013801, Gustavo Santos Martins Costa, 16.55, 16, 15.38, 15, 31.93 / 10033001, Heitor Moraes Baia, 20.69, 20, 16.41, 16, 37.10 / 10013070, Helber Wilhans Rodrigues da Silva, 17.59, 17, 19.49, 19, 37.08 / 10029838, Helora Luiza Meneghelo Piccirillo, 19.66, 19, 12.31, 12, 31.97 / 10008175, Hugo Oliveira Rodrigues Poley Malacco, 19.66, 19, 18.46, 18, 38.12 / 10023310, Iago Azevedo Ramos, 18.62, 18, 17.44, 17, 36.06 / 10004246, Igor Ferreira Mendonca, 13.45, 13, 13.33, 13, 26.78 / 10005416, Isabela Xavier Martinello, 23.79, 23, 21.54, 21, 45.33 / 10034479, Ismaelia Alves de Santana, 15.52, 15, 16.41, 16, 31.93 / 10039902, Italo Cunha Gomes, 21.72, 21, 22.56, 22, 44.28 / 10033136, Joao Pedro Pereira Santana, 14.48, 14, 9.23, 9, 23.71 / 10004275, Joao Roberto Brasil Caixeta, 17.59, 17, 18.46, 18, 36.05 / 10029050, Jonas Lee de Sousa Sales, 19.66, 19, 21.54, 21, 41.20 / 10006859, Jose Felipe de Aguiar e Silva, 18.62, 18, 17.44, 17, 36.06 / 10005690, Julia Craveiro Simao, 19.66, 19, 12.31, 12, 31.97 / 10000967, Julia Mauricio Bispo de Souza, 9.31, 9, 10.26, 10, 19.57 / 10003455, Jumara Silva de Sousa, 12.41, 12, 17.44, 17, 29.85 / 10007601, Larissa Passos de Andrade, 24.83, 24, 21.54, 21, 46.37 / 10029760, Laryssa Plentz Gomes Vasconcelos, 21.72, 21, 22.56, 22, 44.28 / 10031276, Laura Moronari Miranda, 19.66, 19, 17.44, 17, 37.10 / 10009146, Leonardo Vitorio Santos Lins, 22.76, 22, 13.33, 13, 36.09 / 10006770, Lethifany Oliveira Nascimento, 21.72, 21, 18.46, 18, 40.18 / 10002765, Leticia de Oliveira Delfino, 14.48, 14, 12.31, 12, 26.79 / 10038009, Luana Scalercio Juca da Silva, 14.48, 14, 8.21, 8, 22.69 / 10026323, Lucas Alves da Fonseca, 14.48, 14, 15.38, 15, 29.86 / 10001582, Luciano Castro de Jesus, 16.55, 16, 13.33, 13, 29.88 / 10013016, Luiz Felipe Gomes Costa, 18.62, 18, 10.26, 10, 28.88 / 10007547, Luiza de Souza Romano, 16.55, 16, 13.33, 13, 29.88 / 10018204, Marcelo Moresco Boeno, 16.55, 16, 14.36, 14, 30.91 / 10011630, Maria Helena Costa dos Santos, 16.55, 16, 19.49, 19, 36.04 / 10031596, Mariana Barbosa Goncalves Eloi, 18.62, 18, 11.28, 11, 29.90 / 10018861, Mariana Kremer Evangelista, 23.79, 23, 14.36, 14, 38.15 / 10031560, Matheus Aguiar da Silva, 14.48, 14, 20.51, 20, 34.99 / 10032963, Matheus Antoniel Felix de Carvalho, 20.69, 20, 20.51, 20, 41.20 / 10028983, Matheus de Souza Dantas, 15.52, 15, 18.46, 18, 33.98 / 10023048, Mayara Bezerra Muniz, 21.72, 21, 16.41, 16, 38.13 / 10008527, Michaelene Torres Ramos, 18.62, 18, 14.36, 14, 32.98 / 10029213, Milena Adria dos Santos Alves, 15.52, 15, 14.36, 14, 29.88 / 10030458, Murilo Magalhaes de Souza, 15.52, 15, 10.26, 10, 25.78 / 10013272, Nadhia di Emylle da Costa Ferreira Stival, 18.62, 18, 15.38, 15, 34.00 / 10014014, Natalia Kaori Toda, 18.62, 18, 18.46, 18, 37.08 / 10036231, Natalia Salete Carrijo Blando, 14.48, 14, 12.31, 12, 26.79 / 10020548, Natasha Oliveira dos Santos, 14.48, 14, 15.38, 15, 29.86 / 10031578, Nathalia Setsu Uemura Shinzato, 16.55, 16, 13.33, 13, 29.88 / 10030995, Nayara dos Santos Oliveira, 18.62, 18, 18.46, 18, 37.08 / 10036362, Pablo de Souza Avendano, 13.45, 13, 11.28, 11, 24.73 / 10019511, Patrick Borborema Cuevas Couto, 13.45, 13, 10.26, 10, 23.71 / 10031855, Pedro Albert Frazao da Silva, 21.72, 21, 19.49, 19, 41.21 / 10023644, Pedro Luiz Fuzaro Filho, 19.66, 19, 16.41, 16, 36.07 / 10036988, Pedro Paulo Silva Marques Pinto, 18.62, 18, 8.21, 8, 26.83 / 10036116, Priscila Costa Vilella, 23.79, 23, 14.36, 14, 38.15 / 10012815, Priscila Fabiola Martins, 12.41, 12, 12.31, 12, 24.72 / 10015195, Rafael Ninhaus de Freitas Baptista de Leao, 20.69, 20, 17.44, 17, 38.13 / 10030686, Raissa Antonelli, 16.55, 16, 14.36, 14, 30.91 / 10004210, Raissa Luna de Arruda, 15.52, 15, 18.46, 18, 33.98 / 10008437, Rebeca Delmondes Cipriano Santana, 18.62, 18, 18.46, 18, 37.08 / 10034263, Renata Seganfredo Cavaignac, 16.55, 16, 14.36, 14, 30.91 / 10030755, Rita de Cassia Pereira Souza, 20.69, 20, 20.51, 20, 41.20 / 10010039, Ronny Araujo Martins, 17.59, 17, 15.38, 15, 32.97 / 10029889, Rosangela Aparecida Martins, 20.69, 20, 14.36, 14, 35.05 / 10023591, Susan Silvia Viana dos Santos, 17.59, 17, 11.28, 11, 28.87 / 10010330, Tayane Alencar Marques Serafim, 16.55, 16, 20.51, 20, 37.06 / 10028294, Thiago Galeote Tabuti, 23.79, 23, 12.31, 12, 36.10 / 10010809, Thyago do Amaral Souza, 18.62, 18, 22.56, 22, 41.18 / 10005702, Thyago Silva Rodrigues, 14.48, 14, 16.41, 16, 30.89 / 10000661, Tulio Tolentino de Araujo, 17.59, 17, 14.36, 14, 31.95 / 10011866, Valmir de Moraes, 15.52, 15, 15.38, 15, 30.90 / 10035013, Valter Luis Zuliani Stroppa, 16.55, 16, 19.49, 19, 36.04 / 10019974, Vandressa Pereira Amorim, 19.66, 19, 22.56, 22, 42.22 / 10018624, Victor de Oliveira Bites, 14.48, 14, 13.33, 13, 27.81 / 10035060, Victor Franca Goncalves, 8.28, 8, 8.21, 8, 16.49 / 10004678, Victor Hugo Ferreira Alves, 21.72, 21, 17.44, 17, 39.16 / 10008118, Vinicius Azevedo Gomes, 14.48, 14, 16.41, 16, 30.89 / 10009204, Vinicius Caetanno de Almeida Paturi, 21.72, 21, 28.72, 28, 50.44 / 10007235, Vinicius Neibert Bezerra, 25.86, 25, 23.59, 23, 49.45 / 10022355, Vitor Augusto Nogueira Guimaraes Silva, 24.83, 24, 22.56, 22, 47.39 / 10004891, Vitoria Goncalves Prandini, 18.62, 18, 17.44, 17, 36.06 / 10006016, Willian Delatorre Borges, 19.66, 19, 16.41, 16, 36.07 / 10025514, Willian Henrique Ribeiro de Carvalho, 15.52, 15, 17.44, 17, 32.96 / 10004509, Yan Carlos Almeida de Azevedo, 20.69, 20, 15.38, 15, 36.07.

Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10008793, Fernanda Ferreira Cardoso, 15.52, 15, 14.36, 14, 29.88 / 10029050, Jonas Lee de Sousa Sales, 19.66, 19, 21.54, 21, 41.20 / 10000967, Julia Mauricio Bispo de Souza, 9.31, 9, 10.26, 10, 19.57 / 10029760, Laryssa Plentz Gomes Vasconcelos, 21.72, 21, 22.56, 22, 44.28 / 10035013, Valter Luis Zuliani Stroppa, 16.55, 16, 19.49, 19, 36.04.

Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10029464, Antonio Carlos Ribeiro da Silva, 20.69, 20, 12.31, 12, 33.00 / 10001352, Bruna Milena Ferreira de Sousa, 7.24, 7, 9.23, 9, 16.47 / 10026935, Daniela Aparecida Santos, 18.62, 18, 17.44, 17, 36.06 / 10036494, Danilo Dionizio Amorim, 16.55, 16, 7.18, 7, 23.73 / 10019436, Dayana Nogueira e Silva, 19.66, 19, 17.44, 17, 37.10 / 10008793, Fernanda Ferreira Cardoso, 15.52, 15, 14.36, 14, 29.88 / 10005137, Gabriel Costa da Silva, 18.62, 18, 12.31, 12, 30.93 / 10013741, Gabriela Aparecida Santos, 15.52, 15, 9.23, 9, 24.75 / 10028033, Gabriela dos Reis Goes, 14.48, 14, 9.23, 9, 23.71 / 10029865, Geiza Lopes da Silva Fraga, 20.69, 20, 11.28, 11, 31.97 / 10039902, Italo Cunha Gomes, 21.72, 21, 22.56, 22, 44.28 / 10029050, Jonas Lee de Sousa Sales, 19.66, 19, 21.54, 21, 41.20 / 10000967, Julia Mauricio Bispo de Souza, 9.31, 9, 10.26, 10, 19.57 / 10007601, Larissa Passos de Andrade, 24.83, 24, 21.54, 21, 46.37 / 10009146, Leonardo Vitorio Santos Lins, 22.76, 22, 13.33, 13, 36.09 / 10007547, Luiza de Souza Romano, 16.55, 16, 13.33, 13, 29.88 / 10032963, Matheus Antoniel Felix de Carvalho, 20.69, 20, 20.51, 20, 41.20 / 10008527, Michaelene Torres Ramos, 18.62, 18, 14.36, 14, 32.98 / 10030995, Nayara dos Santos Oliveira, 18.62, 18, 18.46, 18, 37.08 / 10005702, Thyago Silva Rodrigues, 14.48, 14, 16.41, 16, 30.89 / 10011866, Valmir de Moraes, 15.52, 15, 15.38, 15, 30.90.

Resultado final dos candidatos hipossuficientes nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10007601, Larissa Passos de Andrade, 24.83, 24, 21.54, 21, 46.37.

CARGO 11: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: GEÓGRAFO

10020976, Alfeu da Silva Lima Junior, 15.52, 15, 15.38, 15, 30.90 / 10015163, Alisson Davi Silva Gomes, 11.38, 11, 20.51, 20, 31.89 / 10040921, Alvaro Fernandes Junior, 11.38, 11, 20.51, 20, 31.89 / 10035360, Amanda Araujo Alvarenga, 15.52, 15, 31.79, 31, 47.31 / 10014614, Ana Isabela Xavier Thome, 17.59, 17, 19.49, 19, 37.08 / 10011770, Ana Katharina Rodrigues Nunes, 16.55, 16, 16.41, 16, 32.96 / 10026359, Andre Luis Menezes Assuncao, 13.45, 13, 22.56, 22, 36.01 / 10029882, Andre Mateus Barreiros, 15.52, 15, 20.51, 20, 36.03 / 10038768, Andreia Arruda de Oliveira, 16.55, 16, 17.44, 17, 33.99 / 10015521, Angel Lucas Pereira Carvalho, 14.48, 14, 22.56, 22, 37.04 / 10026218, Ayronn Medina Zago Assen, 8.28, 8, 18.46, 18, 26.74 / 10012254, Bruna Angelica Fontes de Bulnes, 25.86, 25, 19.49, 19, 45.35 / 10016305, Caio Martins Leal, 13.45, 13, 25.64, 25, 39.09 / 10004864, Carlos Affonso Ferreira Borges, 15.52, 15, 21.54, 21, 37.06 / 10033836, Carolina Alessandra Silva Lima, 15.52, 15, 24.62, 24, 40.14 / 10011256, Clarisse Lacerda Mata, 16.55, 16, 23.59, 23, 40.14 / 10010515, Claudio Silva Santos, 17.59, 17, 12.31, 12, 29.90 / 10012715, Cleide Moura dos Santos, 15.52, 15, 23.59, 23, 39.11 / 10027612, Daniele Pereira do Couto Gama, 13.45, 13, 17.44, 17, 30.89 / 10041301, Davi Camargo dos Santos, 18.62, 18, 23.59, 23, 42.21 / 10011789, Denilson de Souza Braga, 13.45, 13, 24.62, 24, 38.07 / 10029306, Diego Lopes da Silva, 14.48, 14, 22.56, 22, 37.04 / 10022612, Diogo Neves Regis, 18.62, 18, 18.46, 18, 37.08 / 10031830,

Douglas Vitor Pereira de Souza, 15.52, 15, 17.44, 17, 32.96 / 10022330, Edson Nogueira Nonato, 11.38, 11, 12.31, 12, 23.69 / 10025632, Elenice Rosa de Oliveira Sousa, 18.62, 18, 22.56, 22, 41.18 / 10034742, Eristelma Teixeira de Jesus Barbosa Silva, 19.66, 19, 18.46, 18, 38.12 / 10029697, Ever da Silva Pereira Dourado, 9.31, 9, 10.26, 10, 19.57 / 10000206, Felipe Alimandro de Aquino, 15.52, 15, 19.49, 19, 35.01 / 10010878, Francisca dos Santos, 11.38, 11, 17.44, 17, 28.82 / 10006957, Frank Dany Palma Soares, 15.52, 15, 27.69, 27, 43.21 / 10013585, Gabriela Cardoso Carvalho, 14.48, 14, 18.46, 18, 32.94 / 10025040, Georgia Martins de Souza, 13.45, 13, 19.49, 19, 32.94 / 10002345, Gerson Batista Soares, 17.59, 17, 10.26, 10, 27.85 / 10025802, Guilherme de Almeida Nunes, 17.59, 17, 27.69, 27, 45.28 / 10040358, Guilherme Miguel Bissoli Cordeiro dos Santos, 16.55, 16, 17.44, 17, 33.99 / 10030233, Gustavo Assis Monteiro, 24.83, 24, 26.67, 26, 51.50 / 10023716, Gustavo Camargo Guiotti, 11.38, 11, 21.54, 21, 32.92 / 10021718, Gustavo Silva Lyra, 11.38, 11, 17.44, 17, 28.82 / 10022622, Helen Cristina Sousa de Oliveira, 12.41, 12, 19.49, 19, 31.90 / 10026261, Henrique Jose Melo da Cruz, 9.31, 9, 12.31, 12, 21.62 / 10001010, Hugo Crisostomo de Castro Filho, 16.55, 16, 20.51, 20, 37.06 / 10005495, Ianae Cassaro, 14.48, 14, 20.51, 20, 34.99 / 10023203, Igor Campelo Revoredo Martorano de Souza, 19.66, 19, 24.62, 24, 44.28 / 10032181, Igor Soares Bezerra, 15.52, 15, 14.36, 14, 29.88 / 10036936, Irene Wanderley da Nobrega, 17.59, 17, 19.49, 19, 37.08 / 10008519, Isadora Ferreira de Carvalho, 3.10, 3, 14.36, 14, 17.46 / 10023252, Itaina de Castro Leal Braga, 19.66, 19, 19.49, 19, 39.15 / 10019762, Jayro Santos de Lana, 10.34, 10, 15.38, 15, 25.72 / 10023079, Jeferson Tomaz Reis de Brito, 9.31, 9, 15.38, 15, 24.69 / 10000324, Joao Martins de Almeida, 12.41, 12, 12.31, 12, 24.72 / 10027309, Jonathan Vinagre Braga, 16.55, 16, 27.69, 27, 44.24 / 10009551, Jose Pedro Risso Keller, 14.48, 14, 16.41, 16, 30.89 / 10008028, Julia Frederica Effgen, 17.59, 17, 26.67, 26, 44.26 / 10012632, Julia Xavier de Souza Magalhaes, 17.59, 17, 24.62, 24, 42.21 / 10000484, Juliane de Oliveira Nascimento, 14.48, 14, 23.59, 23, 38.07 / 10025031, Leila Queiroz, 8.28, 8, 16.41, 16, 24.69 / 10014527, Leonardo Romeiro Mendes, 18.62, 18, 23.59, 23, 42.21 / 10010221, Luana Vidal do Nascimento, 10.34, 10, 14.36, 14, 24.70 / 10027842, Lucah Sampaio Guarany, 11.38, 11, 19.49, 19, 30.87 / 10032131, Lucas Bento da Silva, 7.24, 7, 17.44, 17, 24.68 / 10014110, Lucas Garcia Magalhaes Peres, 17.59, 17, 28.72, 28, 46.31 / 10018017, Luciano de Sousa Monteiro, 12.41, 12, 16.41, 16, 28.82 / 10007728, Luis Felipe Soares Almeida, 10.34, 10, 11.28, 11, 21.62 / 10019996, Luisa de Matos Cruz, 15.52, 15, 22.56, 22, 38.08 / 10029927, Luiz Felipe Rodrigues Carvalho, 13.45, 13, 22.56, 22, 36.01 / 10003135, Luiza Nogueira Losco, 18.62, 18, 21.54, 21, 40.16 / 10002583, Maria Clara Correia Nogueira Mota, 13.45, 13, 21.54, 21, 34.99 / 10003002, Maria Emilia Rodrigues Pego, 12.41, 12, 19.49, 19, 31.90 / 10028251, Mariana Bandeira da Gama, 16.55, 16, 19.49, 19, 36.04 / 10020937, Marlei Ramos Teixeira, 18.62, 18, 18.46, 18, 37.08 / 10004151, Matheus Magalhaes de Oliveira Del Rosso Soares, 19.66, 19, 25.64, 25, 45.30 / 10033383, Mattheus Prudente Nunes de Souza, 9.31, 9, 5.13, 5, 14.44 / 10034670, Milena Victoria Carvalho Dias, 18.62, 18, 13.33, 13, 31.95 / 10013738, Monarg Brito Damasceno, 12.41, 12, 10.26, 10, 22.67 / 10032925, Nayara Carvalho Goncalves, 17.59, 17, 19.49, 19, 37.08 / 10028588, Pablo Nepomuceno Pereira, 8.28, 8, 12.31, 12, 20.59 / 10000848, Pamela da Silva Gaedke, 12.41, 12, 21.54, 21, 33.95 / 10039373, Patricia Bonolo Cruvinel, 16.55, 16, 20.51, 20, 37.06 / 10001912, Paulo Henrique Silva de Amorim, 15.52, 15, 16.41, 16, 31.93 / 10013591, Paulo Rogerio do Nascimento Amaral, 14.48, 14, 14.36, 14, 28.84 / 10032690, Pedro Henrique Pereira Alves, 16.55, 16, 19.49, 19, 36.04 / 10002628, Rafael Pinheiro Pereira, 15.52, 15, 22.56, 22, 38.08 / 10028664, Rafael Ribeiro Monnerat, 18.62, 18, 25.64, 25, 44.26 / 10032567, Renato do Nascimento Pinto, 13.45, 13, 19.49, 19, 32.94 / 10004445, Renato Tadeu Motta, 22.76, 22, 19.49, 19, 42.25 / 10016357, Roberta Maria Porfirio de Oliveira Borges Leal Santos, 9.31, 9, 24.62, 24, 33.93 / 10025964, Roberto Jorge da Silva Campos, 20.69, 20, 18.46, 18, 39.15 / 10025319, Robson Gomes dos Santos, 18.62, 18, 20.51, 20, 39.13 / 10041236, Rogerio Santos da Silva, 12.41, 12, 9.23, 9, 21.64 / 10001518, Rogerio Vidal de Siqueira, 15.52, 15, 21.54, 21, 37.06 / 10036107, Saius Flores Borba Lins, 12.41, 12, 26.67, 26, 39.08 / 10036078, Shynnayder Lima Teixeira, 16.55, 16, 23.59, 23, 40.14 / 10023136, Sofia Martinello Valente, 17.59, 17, 20.51, 20, 38.10 / 10008285, Stephanie Lins Machado, 11.38, 11, 21.54, 21, 32.92 / 10035620, Taina Labrea Ferreira Rodrigues, 22.76, 22, 29.74, 29, 52.50 / 10008774, Thaine Oliveira Rodrigues, 14.48, 14, 20.51, 20, 34.99 / 10014805, Thalyta de Cassia da Silva Feitosa Musskoff, 16.55, 16, 17.44, 17, 33.99 / 10029710, Thaynara Godoi dos Santos, 18.62, 18, 22.56, 22, 41.18 / 10002056, Thiago Santoro Baptista Tirelo, 16.55, 16, 23.59, 23, 40.14 / 10019985, Valduleide Batista Visgueira, 19.66, 19, 23.59, 23, 43.25 / 10003712, Valeria Samilla Silva de Araujo, 16.55, 16, 21.54, 21, 38.09 / 10034109, Vitor Hernandez de Moura, 13.45, 13, 16.41, 16, 29.86 / 10041222, Yasmin Carvalho Paniago, 7.24, 7, 14.36, 14, 21.60.

Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10020976, Alfeu da Silva Lima Junior, 15.52, 15, 15.38, 15, 30.90 / 10029306, Diego Lopes da Silva, 14.48, 14, 22.56, 22, 37.04 / 10022330, Edson Nogueira Nonato, 11.38, 11, 12.31, 12, 23.69.

Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10020976, Alfeu da Silva Lima Junior, 15.52, 15, 15.38, 15, 30.90 / 10015163, Alisson Davi Silva Gomes, 11.38, 11, 20.51, 20, 31.89 / 10029306, Diego Lopes da Silva, 14.48, 14, 22.56, 22, 37.04 / 10026261, Henrique Jose Melo da Cruz, 9.31, 9, 12.31, 12, 21.62 / 10019762, Jayro Santos de Lana, 10.34, 10, 15.38, 15, 25.72 / 10000484, Juliane de Oliveira Nascimento, 14.48, 14, 23.59, 23, 38.07 / 10032131, Lucas Bento da Silva, 7.24, 7, 17.44, 17, 24.68 / 10007728, Luis Felipe Soares Almeida, 10.34, 10, 11.28, 11, 21.62 / 10019996, Luisa de Matos Cruz, 15.52, 15, 22.56, 22, 38.08 / 10029927, Luiz Felipe Rodrigues Carvalho, 13.45, 13, 22.56, 22, 36.01 / 10028251, Mariana Bandeira da Gama, 16.55, 16, 19.49, 19, 36.04 / 10020937, Marlei Ramos Teixeira, 18.62, 18, 18.46, 18, 37.08 / 10013591, Paulo Rogerio do Nascimento Amaral, 14.48, 14, 14.36, 14, 28.84 / 10032690, Pedro Henrique Pereira Alves, 16.55, 16, 19.49, 19, 36.04 / 10025319, Robson Gomes dos Santos, 18.62, 18, 20.51, 20, 39.13 / 10001518, Rogerio Vidal de Siqueira, 15.52, 15, 21.54, 21, 37.06 / 10036078, Shynnayder Lima Teixeira, 16.55, 16, 23.59, 23, 40.14 / 10029710, Thaynara Godoi dos Santos, 18.62, 18, 22.56, 22, 41.18 / 10019985, Valduleide Batista Visgueira, 19.66, 19, 23.59, 23, 43.25.

CARGO 12: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: QUÍMICO

10025198, Adrianne Fontinele da Silva, 19.66, 19, 24.21, 23, 43.87 / 10034042, Agatha Beatriz Mariano de Souza, 19.66, 19, 18.95, 18, 38.61 / 10033396, Aline Beatriz da Silva Santos, 19.66, 19, 20.00, 19, 39.66 / 10011479, Aline Braga Lakiss Gusmao, 18.62, 18, 20.00, 19, 38.62 / 10009887, Alisson Antunes Melo, 14.48, 14, 28.42, 27, 42.90 / 10012746, Amanda Fernandes Alencar e Silva, 21.72, 21, 29.47, 28, 51.19 / 10027456, Amanda Silva Farias, 17.59, 17, 21.05, 20, 38.64 / 10030048, Ana Beatriz da Silva Sampaio, 21.72, 21, 33.68, 32, 55.40 / 10015774, Ana Caroline Martins Vieira, 18.62, 18, 23.16, 22, 41.78 / 10037892, Ana Christina Souza Chagas, 10.34, 10, 9.47, 9, 19.81 / 10006974, Ana Clara do Carmo, 10.34, 10, 17.89, 17, 28.23 / 10017093, Ana Cristina Sousa Silva, 12.41, 12, 13.68, 13, 26.09 / 10040111, Ananza Vidotto, 18.62, 18, 25.26, 24, 43.88 / 10032934, Andrei Rangel Schweickardt, 17.59, 17, 32.63, 31, 50.22 / 10010232, Anelisa Granato de Sousa, 16.55, 16, 27.37, 26, 43.92 / 10019960, Anna Carolina Britto de Faria, 10.34, 10, 13.68, 13, 24.02 / 10000454, Arthur Carneiro Pires, 26.90, 26, 34.74, 33, 61.64 / 10029330, Arthur da Silva Borges, 13.45, 13, 9.47, 9, 22.92 / 10024800, Artur Moraes de Amorim, 14.48, 14, 25.26, 24, 39.74 / 10025838, Barbara Negri Bello Silva, 19.66, 19, 33.68, 32, 53.34 / 10003359, Beatriz Cardoso de Almeida, 14.48, 14, 16.84, 16, 31.32 / 10013124, Bernardo Lyra Juca Duarte Silva, 21.72, 21, 32.63, 31, 54.35 / 10008115, Bruna Moreira Hoefling, 14.48, 14, 26.32, 25, 40.80 / 10007571, Camila de Oliveira Santos, 10.34, 10, 20.00, 19, 30.34 / 10019454, Carlos Alberto Inacio de Alvinco, 15.52, 15, 23.16, 22, 38.68 / 10030255, Carlos Eduardo Rodrigues Augusto, 18.62, 18, 25.26, 24, 43.88 / 10033891, Carlos Henrique Silveira Morselli, 13.45, 13, 27.37, 26, 40.82 / 10039631, Carolina Felix Laurindo Silva, 15.52, 15, 25.26, 24, 40.78 / 10019372, Carolina Medeiros Romera, 17.59, 17, 24.21, 23, 41.80 / 10010530, Caroline Brito de Carvalho, 15.52, 15, 22.11, 21, 37.63 / 10035207, Cristiane dos Santos Gonzaga, 15.52, 15, 11.58, 11, 27.10 / 10011265, Daniella Gomes Lima, 15.52, 15, 17.89, 17, 33.41 / 10000294, Daphne Heloisa de Freitas Muniz, 16.55, 16, 23.16, 22, 39.71 / 10002553, Debora Mendes Barbosa, 16.55, 16, 26.32, 25, 42.87 / 10002764, Denis Omael Silva Pereira, 17.59, 17, 21.05, 20, 38.64 / 10003457, Diego Carvalho da Silva, 19.66, 19, 32.63, 31, 52.29 / 10040062, Diego Pereira da Silva, 14.48, 14, 20.00, 19, 34.48 / 10034758, Dina Raquel da Silva, 11.38, 11, 24.21, 23, 35.59 / 10029030, Dryade Ferreira de Paula, 14.48, 14, 15.79, 15, 30.27 / 10032198, Edina Maria Costa de Sousa, 10.34, 10, 15.79, 15, 26.13 / 10023014, Eduardo Reis Martins Oliveira da Silva, 10.34, 10, 20.00, 19, 30.34 / 10000316, Elias Barbosa de Sousa, 15.52, 15, 23.16, 22, 38.68 / 10001847, Elissan Fogaca Placido, 16.55, 16, 15.79, 15, 32.34 / 10016423, Ellane Jacqueline Coelho Moreira Gomes, 10.34, 10, 17.89, 17, 28.23 / 10001297, Eluiza Peixoto Brasil Vieira, 18.62, 18, 27.37, 26, 45.99 / 10022264, Epitacio Araujo Viana, 15.52, 15, 25.26, 24, 40.78 / 10029791, Erica Leao de Rezende, 15.52, 15, 23.16, 22, 38.68 / 10032701, Erica Oliveira Machado, 16.55, 16, 29.47, 28, 46.02 / 10029363, Erislene Silva de Almeida, 13.45, 13, 17.89, 17, 31.34 / 10040596, Evaldo Evangelista da Silva Lima Junior, 16.55, 16, 28.42, 27, 44.97 / 10014891, Fabio Oliveira Lima, 19.66, 19, 25.26, 24, 44.92 / 10006186, Felipe Azevedo Rios Silva, 18.62, 18, 28.42, 27, 47.04 / 10040425, Felipe Santos Monteiro, 12.41, 12, 16.84, 16, 29.25 / 10019924, Fernanda Lopes de Mesquita Vieira, 19.66, 19, 28.42, 27, 48.08 / 10001525, Fernando Luiz Conceicao Alves, 14.48, 14, 25.26, 24, 39.74 / 10032899, Gabriel Oliveira Brandao, 14.48, 14, 24.21, 23, 38.69 / 10009349, Gabriela Khouri Cavalcante, 17.59, 17, 25.26, 24, 42.85 / 10002907, Gabriella Ribeiro Ferreira, 22.76, 22, 32.63, 31, 55.39 / 10000685, Gerson Francisco da Silva Neto, 19.66, 19, 31.58, 30, 51.24 / 10036353, Giorgiane dos Santos Pereira, 14.48, 14, 24.21, 23, 38.69 / 10029847, Giovana Magalhaes dos Santos, 19.66, 19, 23.16, 22, 42.82 / 10036579, Giovanna Kesia de Brito Teles, 14.48, 14, 18.95, 18, 33.43 / 10038656, Giuliano Brito Zanardi, 17.59, 17, 18.95, 18, 36.54 / 10010343, Guilherme Borges Alcantara, 25.86, 25, 33.68, 32, 59.54 / 10006034, Gustavo Henrique Amaziles Silva de Carvalho, 17.59, 17, 22.11, 21, 39.70 / 10000630, Hugo Cardoso Crispim, 20.69, 20, 27.37, 26, 48.06 / 10034414, Icaro Noe Caixeta, 21.72, 21, 32.63, 31, 54.35 / 10013214, Isadora Oliveira Alves, 17.59, 17, 25.26, 24, 42.85 / 10002727, Izabella Fernanda Ferreira Domingues, 12.41, 12, 22.11, 21, 34.52 / 10020262, Jefferson Vinicius Silva Bezerra, 10.34, 10, 18.95, 18, 29.29 / 10017567, Jessica Delavechia Oliveira Rodrigues, 21.72, 21, 30.53, 29, 52.25 / 10019625, Jessica Mayra Ribeiro dos Santos, 12.41, 12, 13.68, 13, 26.09 / 10001543, Jhonnata Alves Pereira, 16.55, 16, 25.26, 24, 41.81 / 10010653, Joao Marcos Sousa da Silva, 19.66, 19, 24.21, 23, 43.87 / 10003662, Joao Pedro Nogueira da Silva, 12.41, 12, 25.26, 24, 37.67 / 10010999, Jonatan dos Santos Guedes, 14.48, 14, 16.84, 16, 31.32 / 10008960, Jose Feliciano Brango Vanegas, 10.34, 10, 27.37, 26, 37.71 /

10023364, Joseane Rabelo, 15.52, 15, 30.53, 29, 46.05 / 10019673, Joyce Pinheiro Santos Farias, 10.34, 10, 16.84, 16, 27.18 / 10037699, Joycianne Moura Barbosa, 5.17, 5, 14.74, 14, 19.91 / 10021399, Julia Costa Silva, 21.72, 21, 21.05, 20, 42.77 / 10021808, Julia Cristina Santos da Silva, 6.21, 6, 14.74, 14, 20.95 / 10023287, Julia Dietsche Monfardini, 18.62, 18, 24.21, 23, 42.83 / 10012368, Julia Karolayne Santos Silva, 19.66, 19, 25.26, 24, 44.92 / 10012214, Julia Soares Rodrigues, 18.62, 18, 28.42, 27, 47.04 / 10024474, Juliana Oliveira Gomes, 13.45, 13, 26.32, 25, 39.77 / 10039355, Karina Josefina Malquichagua Salazar, 1.03, 1, 20.00, 19, 21.03 / 10003882, Karla Lara Lopes, 17.59, 17, 31.58, 30, 49.17 / 10026304, Karolina Moreira Nunes, 10.34, 10, 15.79, 15, 26.13 / 10033550, Larissa Cavalcante Antunes, 10.34, 10, 23.16, 22, 33.50 / 10034562, Laura Botelho Bomfim, 16.55, 16, 26.32, 25, 42.87 / 10026086, Leia Damasceno Lopes, 11.38, 11, 9.47, 9, 20.85 / 10002391, Leticia Alves Lopes, 17.59, 17, 27.37, 26, 44.96 / 10031193, Ligia Rodrigues dos Santos, 12.41, 12, 18.95, 18, 31.36 / 10025412, Lilian Barbosa da Silva, 11.38, 11, 12.63, 12, 24.01 / 10033621, Linara Tarusa Damascena Correa, 7.24, 7, 20.00, 19, 27.24 / 10004189, Luana Maira Curvello Wutke, 14.48, 14, 24.21, 23, 38.69 / 10025799, Lucas Adrian Ferreira Barbosa, 16.55, 16, 24.21, 23, 40.76 / 10023863, Lucas Aguiar da Silva, 15.52, 15, 8.42, 8, 23.94 / 10001116, Lucas de Souza Silva, 16.55, 16, 23.16, 22, 39.71 / 10015549, Luciene Gomes de Andrade, 14.48, 14, 25.26, 24, 39.74 / 10031088, Luiz Fernando dos Santos, 17.59, 17, 28.42, 27, 46.01 / 10039476, Lyvia Nara Barroso Menezes, 16.55, 16, 21.05, 20, 37.60 / 10035985, Maiana Marques di Girolamo, 12.41, 12, 18.95, 18, 31.36 / 10037195, Maiara Marques di Girolamo, 17.59, 17, 10.53, 10, 28.12 / 10014128, Marcela Cristina Pereira Lima Siqueira Maravilha, 23.79, 23, 29.47, 28, 53.26 / 10027940, Marco Antonio Marques Miranda Junior, 17.59, 17, 24.21, 23, 41.80 / 10030764, Maria Eduarda Andrade Coelho, 16.55, 16, 23.16, 22, 39.71 / 10026908, Mariana Pires Saraiva, 6.21, 6, 14.74, 14, 20.95 / 10007752, Mateus Freitas Paiva, 20.69, 20, 23.16, 22, 43.85 / 10007406, Matheus de Souza Watanabe, 20.69, 20, 29.47, 28, 50.16 / 10013924, Miguel Vieira de Melo Neto, 19.66, 19, 28.42, 27, 48.08 / 10034301, Monike Ferro Costa Souza, 18.62, 18, 31.58, 30, 50.20 / 10013758, Munique Goncalves Guimaraes, 14.48, 14, 20.00, 19, 34.48 / 10017966, Najla Leao Doroteio, 14.48, 14, 22.11, 21, 36.59 / 10003796, Natalia Galdino Dantas, 14.48, 14, 15.79, 15, 30.27 / 10029322, Natalia Soares de Oliveira, 18.62, 18, 29.47, 28, 48.09 / 10004921, Osvaldo Kojiro Iha, 14.48, 14, 30.53, 29, 45.01 / 10022043, Paula Santos Fernandes, 18.62, 18, 24.21, 23, 42.83 / 10016484, Pedro Henrique Fernandes Coelho, 22.76, 22, 33.68, 32, 56.44 / 10023495, Pedro Marcal Costa dos Santos, 18.62, 18, 29.47, 28, 48.09 / 10040052, Priscila Soares Chaves, 8.28, 8, 9.47, 9, 17.75 / 10031360, Rafael Moreira Marques, 17.59, 17, 29.47, 28, 47.06 / 10022912, Rafael Mosquetta, 16.55, 16, 28.42, 27, 44.97 / 10020025, Rafaela Alves da Silva, 17.59, 17, 10.53, 10, 28.12 / 10024484, Raissa Gabriela Martins Reis Barroso, 20.69, 20, 31.58, 30, 52.27 / 10007569, Raphael Cairo Justino, 12.41, 12, 13.68, 13, 26.09 / 10004051, Renata Sinzker Fantin, 16.55, 16, 27.37, 26, 43.92 / 10026681, Roberta Delgado Cyrne Martins, 8.28, 8, 18.95, 18, 27.23 / 10030564, Robson Jose Alves, 15.52, 15, 18.95, 18, 34.47 / 10020408, Rodrigo de Morais Balduino Arrais de Oliveira, 21.72, 21, 31.58, 30, 53.30 / 10036149, Sabrina Braganca Novaes Sammour, 15.52, 15, 20.00, 19, 35.52 / 10003769, Samantha Lira Beltrao de Faria, 12.41, 12, 25.26, 24, 37.67 / 10004593, Sara Regina Dias de Sousa, 13.45, 13, 13.68, 13, 27.13 / 10028758, Saulo Lucas Pereira da Silva, 16.55, 16, 27.37, 26, 43.92 / 10003537, Sheila Southgate de Oliveira, 11.38, 11, 25.26, 24, 36.64 / 10030777, Stefane Oliveira de Lira, 14.48, 14, 16.84, 16, 31.32 / 10022901, Suzana de Souza Guedes, 15.52, 15, 24.21, 23, 39.73 / 10028062, Syndel Ruzicka Brito, 14.48, 14, 18.95, 18, 33.43 / 10021693, Talita da Silva Campos, 13.45, 13, 26.32, 25, 39.77 / 10015991, Thais da Silva, 13.45, 13, 16.84, 16, 30.29 / 10031727, Thallita Tavares Marques, 15.52, 15, 13.68, 13, 29.20 / 10025560, Tiago Soares Tenorio, 26.90, 26, 29.47, 28, 56.37 / 10038110, Valdenia Gomes da Rocha Neves, 13.45, 13, 15.79, 15, 29.24 / 10029098, Vanessa Costa Batalha, 16.55, 16, 21.05, 20, 37.60 / 10027756, Victor Santos de Paiva, 22.76, 22, 26.32, 25, 49.08 / 10041161, Vinicius da Silva Cristani, 15.52, 15, 27.37, 26, 42.89 / 10001458, Vitor Gomes Carvalho, 17.59, 17, 26.32, 25, 43.91 / 10015266, Vitor Rafael Rocha de Souza, 15.52, 15, 25.26, 24, 40.78 / 10026742, Vytor Pinheiro Oliveira, 25.86, 25, 27.37, 26, 53.23 / 10032425, Wander Jacques Martins Junior, 19.66, 19, 24.21, 23, 43.87 / 10023397, Wanderson Batista dos Santos, 13.45, 13, 25.26, 24, 38.71 / 10011825, Wellis Rodrigo da Silva Costa, 14.48, 14, 24.21, 23, 38.69 / 10006668, Wendell Iury Robles Marques Rocha, 14.48, 14, 25.26, 24, 39.74 / 10004217, Yann Bancillon, 10.34, 10, 26.32, 25, 36.66.

Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10007571, Camila de Oliveira Santos, 10.34, 10, 20.00, 19, 30.34 / 10039355, Karina Josefina Malquichagua Salazar, 1.03, 1, 20.00, 19, 21.03 / 10001116, Lucas de Souza Silva, 16.55, 16, 23.16, 22, 39.71 / 10020025, Rafaela Alves da Silva, 17.59, 17, 10.53, 10, 28.12.

Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10017093, Ana Cristina Sousa Silva, 12.41, 12, 13.68, 13, 26.09 / 10000454, Arthur Carneiro Pires, 26.90, 26, 34.74, 33, 61.64 / 10003359, Beatriz Cardoso de Almeida, 14.48, 14, 16.84, 16, 31.32 / 10007571, Camila de Oliveira Santos, 10.34, 10, 20.00, 19, 30.34 / 10019454, Carlos Alberto Inacio de Alvinco, 15.52, 15, 23.16, 22, 38.68 / 10030255, Carlos Eduardo Rodrigues Augusto, 18.62, 18, 25.26, 24, 43.88 / 10002553, Debora Mendes Barbosa, 16.55, 16, 26.32, 25, 42.87 / 10029030, Dryade Ferreira de Paula, 14.48, 14, 15.79, 15, 30.27 / 10032198, Edina Maria Costa de Sousa, 10.34, 10, 15.79, 15, 26.13 / 10040425, Felipe Santos Monteiro, 12.41, 12, 16.84, 16, 29.25 / 10001525, Fernando Luiz Conceicao Alves, 14.48, 14, 25.26, 24, 39.74 / 10036579, Giovanna Kesia de Brito Teles, 14.48, 14, 18.95, 18, 33.43 / 10000630, Hugo Cardoso Crispim, 20.69, 20, 27.37, 26, 48.06 / 10017567, Jessica Delavechia Oliveira Rodrigues, 21.72, 21, 30.53, 29, 52.25 / 10001543, Jhonnata Alves Pereira, 16.55, 16, 25.26, 24, 41.81 / 10019673, Joyce Pinheiro Santos Farias, 10.34, 10, 16.84, 16, 27.18 / 10037699, Joycianne Moura Barbosa, 5.17, 5, 14.74, 14, 19.91 / 10021808, Julia Cristina Santos da Silva, 6.21, 6, 14.74, 14, 20.95 / 10024474, Juliana Oliveira Gomes, 13.45, 13, 26.32, 25, 39.77 / 10031193, Ligia Rodrigues dos Santos, 12.41, 12, 18.95, 18, 31.36 / 10001116, Lucas de Souza Silva, 16.55, 16, 23.16, 22, 39.71 / 10031088, Luiz Fernando dos Santos, 17.59, 17, 28.42, 27, 46.01 / 10039476, Lyvia Nara Barroso Menezes, 16.55, 16, 21.05, 20, 37.60 / 10035985, Maiana Marques di Girolamo, 12.41, 12, 18.95, 18, 31.36 / 10037195, Maiara Marques di Girolamo, 17.59, 17, 10.53, 10, 28.12 / 10023495, Pedro Marcal Costa dos Santos, 18.62, 18, 29.47, 28, 48.09 / 10040052, Priscila Soares Chaves, 8.28, 8, 9.47, 9, 17.75 / 10030564, Robson Jose Alves, 15.52, 15, 18.95, 18, 34.47 / 10028062, Syndel Ruzicka Brito, 14.48, 14, 18.95, 18, 33.43 / 10015991, Thais da Silva, 13.45, 13, 16.84, 16, 30.29 / 10031727, Thallita Tavares Marques, 15.52, 15, 13.68, 13, 29.20 / 10006668, Wendell Iury Robles Marques Rocha, 14.48, 14, 25.26, 24, 39.74.

Resultado final dos candidatos hipossuficientes nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10002553, Debora Mendes Barbosa, 16.55, 16, 26.32, 25, 42.87.

CARGO 13: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ESPECIALIDADE: ADMINISTRADOR

10029400, Adelaine Souza e Silva, 12.41, 12, 29.74, 29, 42.15 / 10000989, Adelia Corte dos Santos, 19.66, 19, 29.74, 29, 49.40 / 10033524, Ademar Fernandes de Moraes Junior, 17.59, 17, 26.67, 26, 44.26 / 10007049, Ademir Ribeiro de Souza, 15.52, 15, 26.67, 26, 42.19 / 10021072, Adriana Carneiro Saenger, 18.62, 18, 23.59, 23, 42.21 / 10013352, Adriana Gomes de Brito, 12.41, 12, 20.51, 20, 32.92 / 10007128, Adriana Gomes Vitorino, 16.55, 16, 26.67, 26, 43.22 / 10032374, Adriana Inocencio Ferreira da Cruz Gomes, 15.52, 15, 32.82, 32, 48.34 / 10011261, Adriana Maria Reis de Oliveira Lelis, 10.34, 10, 19.49, 19, 29.83 / 10023784, Adriana Santos Silva de Souza, 10.34, 10, 23.59, 23, 33.93 / 10016468, Adriano Antunes Carreira Matos, 19.66, 19, 31.79, 31, 51.45 / 10041427, Adriano Reinaldo Medeiros Xavier, 15.52, 15, 25.64, 25, 41.16 / 10002262, Adriene Santana das Virgens, 16.55, 16, 24.62, 24, 41.17 / 10007945, Adryeeli Aragao dos Santos, 17.59, 17, 28.72, 28, 46.31 / 10029895, Aecio Argos Madureira Carneiro, 14.48, 14, 30.77, 30, 45.25 / 10041100, Alany Valery Rocha Oliveira, 15.52, 15, 26.67, 26, 42.19 / 10036090, Alda da Costa Damasceno, 12.41, 12, 31.79, 31, 44.20 / 10015862, Alda Luce Gato Lobato, 14.48, 14, 22.56, 22, 37.04 / 10011271, Aldemir Pino de Souza, 12.41, 12, 24.62, 24, 37.03 / 10005493, Aldenora Valente Lacasse, 17.59, 17, 28.72, 28, 46.31 / 10035406, Aldo Freitas de Andrade, 15.52, 15, 18.46, 18, 33.98 / 10035082, Alessandra Area Leao, 15.52, 15, 23.59, 23, 39.11 / 10004570, Alessandra Ferreira da Silva, 16.55, 16, 31.79, 31, 48.34 / 10000544, Alessandra Rodrigues de Sousa Torrente, 14.48, 14, 27.69, 27, 42.17 / 10031229, Alessandro Luis Quirino, 14.48, 14, 28.72, 28, 43.20 / 10018130, Alex Araujo Correa, 15.52, 15, 25.64, 25, 41.16 / 10025189, Alex dos Santos Catanio, 14.48, 14, 24.62, 24, 39.10 / 10036217, Alexandre Porto de Souza, 20.69, 20, 33.85, 33, 54.54 / 10024749, Alexsander Alves de Moura, 10.34, 10, 30.77, 30, 41.11 / 10008387, Alexsander da Silva Oliveira, 19.66, 19, 34.87, 34, 54.53 / 10036130, Alice Aparecida dos Santos Basso, 16.55, 16, 25.64, 25, 42.19 / 10034672, Aline Carvalho dos Santos Pereira, 10.34, 10, 23.59, 23, 33.93 / 10035426, Aline Cristina dos Santos da Rocha, 7.24, 7, 26.67, 26, 33.91 / 10005306, Aline de Mesquita Viegas, 18.62, 18, 26.67, 26, 45.29 / 10002705, Aline de Paula Roza, 15.52, 15, 25.64, 25, 41.16 / 10010323, Aline Godinho de Carvalho, 14.48, 14, 27.69, 27, 42.17 / 10014863, Aline Ludmila Borges, 15.52, 15, 33.85, 33, 49.37 / 10026507, Aline Sampaio Silva, 9.31, 9, 20.51, 20, 29.82 / 10004765, Aliny Pereira Beckman, 8.28, 8, 26.67, 26, 34.95 / 10031361, Alisson Alkmim Rodrigues, 11.38, 11, 25.64, 25, 37.02 / 10008600, Alisson Cardoso Araujo Moraes, 17.59, 17, 31.79, 31, 49.38 / 10025737, Allana Dalila Costa Rodrigues Lacerda, 14.48, 14, 21.54, 21, 36.02 / 10031677, Alline Gonzaga da Silva, 11.38, 11, 20.51, 20, 31.89 / 10020298, Amanda Brasil de Carvalho, 18.62, 18, 30.77, 30, 49.39 / 10031607, Amanda Cristiane Vilela, 8.28, 8, 19.49, 19, 27.77 / 10016352, Amanda de Araujo Clifford, 17.59, 17, 26.67, 26, 44.26 / 10037031, Amanda Lemos Matos Farias, 16.55, 16, 25.64, 25, 42.19 / 10024826, Amanda Lucia Lima dos Santos, 6.21, 6, 19.49, 19, 25.70 / 10002903, Amanda Oliveira Maia, 11.38, 11, 20.51, 20, 31.89 / 10040608, Amanda Pereira de Oliveira, 13.45, 13, 25.64, 25, 39.09 / 10017019, Ana Carolina da Conceicao, 19.66, 19, 28.72, 28, 48.38 / 10023324, Ana Carolina Duarte Santana, 14.48, 14, 26.67, 26, 41.15 / 10012221, Ana Carolina Ferreira dos Santos, 9.31, 9, 16.41, 16, 25.72 / 10027333, Ana Carolina Goncalves Neitzel, 20.69, 20, 32.82, 32, 53.51 / 10022361, Ana Carolina Santos, 13.45, 13, 26.67, 26, 40.12 / 10037769, Ana Clara Martins Reis Silva, 11.38, 11, 22.56, 22, 33.94 / 10018034, Ana Claudia Duarte Lopes, 11.38, 11, 22.56, 22, 33.94 / 10019693, Ana Claudia Vieira dos Santos, 15.52, 15, 26.67, 26, 42.19 / 10012993, Ana Cleide de Lima Liporoni, 22.76, 22, 27.69, 27, 50.45 / 10013233, Ana Cristina Moreira da Costa

Amaral, 13.45, 13, 24.62, 24, 38.07 / 10032174, Ana Lidia Lima Ribeiro, 15.52, 15, 21.54, 21, 37.06 / 10035399, Ana Luiza Duarte Aguiar, 18.62, 18, 31.79, 31, 50.41 / 10017917, Ana Maria Alves Gomes, 8.28, 8, 18.46, 18, 26.74 / 10024045, Ana Maria dos Santos Silva, 12.41, 12, 23.59, 23, 36.00 / 10033460, Ana Paula Queiroz Costa, 18.62, 18, 25.64, 25, 44.26 / 10018272, Ana Paula Soares Gomes, 13.45, 13, 24.62, 24, 38.07 / 10015277, Ana Rafaela Ribeiro Cantanhede, 10.34, 10, 22.56, 22, 32.90 / 10025149, Anabelle Vieira Denega, 15.52, 15, 26.67, 26, 42.19 / 10031887, Anadelia Damasceno Moitinho, 19.66, 19, 27.69, 27, 47.35 / 10040054, Anaide Moreira de Queiroz Uchoa, 14.48, 14, 22.56, 22, 37.04 / 10003446, Anaildo Ataide Souza Junior, 16.55, 16, 31.79, 31, 48.34 / 10018326, Anderson Almeida de Santana, 16.55, 16, 27.69, 27, 44.24 / 10001565, Anderson Carlos Xavier do Nascimento, 12.41, 12, 26.67, 26, 39.08 / 10002409, Anderson de Oliveira Ximenes Mesquita, 15.52, 15, 25.64, 25, 41.16 / 10030660, Anderson Figueiredo, 14.48, 14, 22.56, 22, 37.04 / 10007791, Anderson Vilela de Sa, 20.69, 20, 29.74, 29, 50.43 / 10029494, Andre Alves Lopes, 18.62, 18, 29.74, 29, 48.36 / 10013493, Andre Cornelio Mendes, 15.52, 15, 28.72, 28, 44.24 / 10025030, Andre Henrique dos Anjos Marques, 10.34, 10, 15.38, 15, 25.72 / 10009909, Andre Justino de Brito, 7.24, 7, 23.59, 23, 30.83 / 10023138, Andre Luis de Souza Ribeiro, 11.38, 11, 19.49, 19, 30.87 / 10010800, Andre Luiz de Oliveira Almeida, 9.31, 9, 23.59, 23, 32.90 / 10010644, Andre Luiz Petry, 14.48, 14, 30.77, 30, 45.25 / 10024360, Andre Naves Cangirana, 19.66, 19, 27.69, 27, 47.35 / 10010042, Andrea Argolo Vieira, 16.55, 16, 28.72, 28, 45.27 / 10003653, Andrea Maria Carvalho dos Santos, 10.34, 10, 17.44, 17, 27.78 / 10016153, Andrea Marina da Silva, 8.28, 8, 15.38, 15, 23.66 / 10022491, Andrei Ribeiro Morais, 20.69, 20, 24.62, 24, 45.31 / 10015314, Andreia Brito Rodrigues, 15.52, 15, 23.59, 23, 39.11 / 10035646, Andreia Cristina Araujo Pereira, 14.48, 14, 22.56, 22, 37.04 / 10028818, Andreina Oliveira Peixoto da Costa, 14.48, 14, 25.64, 25, 40.12 / 10018517, Andresa Nogueira de Souza dos Santos, 13.45, 13, 24.62, 24, 38.07 / 10040701, Andressa Vasconcelos Silva, 9.31, 9, 22.56, 22, 31.87 / 10036114, Andrezza Martins de Moura, 15.52, 15, 22.56, 22, 38.08 / 10021387, Anna Clara Popov The, 7.24, 7, 16.41, 16, 23.65 / 10000442, Anthony Gabriel dos Santos Silva, 16.55, 16, 27.69, 27, 44.24 / 10029806, Antonia Claudia Gomes Ferreira Vieira, 9.31, 9, 16.41, 16, 25.72 / 10035340, Antonio Dantas de Sousa Neto, 13.45, 13, 24.62, 24, 38.07 / 10040394, Antonio Edmar Vieira Silva, 11.38, 11, 27.69, 27, 39.07 / 10006990, Antonio Ordones Neto, 14.48, 14, 30.77, 30, 45.25 / 10024640, Areta Rodrigues de Souza, 10.34, 10, 23.59, 23, 33.93 / 10026305, Ari Henrique dos Santos, 21.72, 21, 30.77, 30, 52.49 / 10002678, Ariely Mendes Alves, 18.62, 18, 26.67, 26, 45.29 / 10029381, Ariete Lismeia Petry Ribas, 16.55, 16, 21.54, 21, 38.09 / 10020934, Arilma Oliveira Barreto, 11.38, 11, 19.49, 19, 30.87 / 10039884, Arthur Arantes Barbosa, 10.34, 10, 26.67, 26, 37.01 / 10035908, Artur Albuquerque Aguiar, 16.55, 16, 32.82, 32, 49.37 / 10009720, Augusto Vieira Lima Junior, 13.45, 13, 25.64, 25, 39.09 / 10001733, Beatriz Ester Gomes Rodrigues, 17.59, 17, 29.74, 29, 47.33 / 10000431, Beatriz Machado Dinis, 16.55, 16, 30.77, 30, 47.32 / 10008072, Beatriz Ribeiro dos Santos, 12.41, 12, 27.69, 27, 40.10 / 10037651, Beatriz Soares de Matos, 11.38, 11, 20.51, 20, 31.89 / 10011225, Bhrayer Marques Ferreira, 15.52, 15, 30.77, 30, 46.29 / 10031951, Bianca Fernandes Batista, 17.59, 17, 32.82, 32, 50.41 / 10008442, Boaz Vinicius Avelino, 11.38, 11, 19.49, 19, 30.87 / 10035171, Brenda Soares Viana, 18.62, 18, 31.79, 31, 50.41 / 10019714, Bruna Alencar de Sousa, 13.45, 13, 30.77, 30, 44.22 / 10039021, Bruna dos Santos Barreto, 6.21, 6, 13.33, 13, 19.54 / 10026328, Bruna Lins Pimentel, 11.38, 11, 25.64, 25, 37.02 / 10028399, Bruno Brandao Queiroz, 15.52, 15, 20.51, 20, 36.03 / 10012366, Bruno Daniel Dias Silva, 13.45, 13, 29.74, 29, 43.19 / 10021166, Bruno dos Reis Alves, 14.48, 14, 23.59, 23, 38.07 / 10021629, Bruno Eduardo Martins, 14.48, 14, 28.72, 28, 43.20 / 10017224, Bruno Portela Rocha Martins, 15.52, 15, 25.64, 25, 41.16 / 10039172, Bruno Reverdosa e Silva Nunes Falcao, 14.48, 14, 19.49, 19, 33.97 / 10007686, Cairo Junio Santos Xavier, 8.28, 8, 24.62, 24, 32.90 / 10040267, Camila Bellaguarda da Costa de Carvalho, 16.55, 16, 28.72, 28, 45.27 / 10027962, Camila Saraiva da Silva, 9.31, 9, 28.72, 28, 38.03 / 10017260, Camilla Alvarez Lemos do Carmo, 11.38, 11, 26.67, 26, 38.05 / 10008316, Camylla Beatriz de Oliveira Costa, 9.31, 9, 23.59, 23, 32.90 / 10024363, Carine Souza Cerqueira, 12.41, 12, 23.59, 23, 36.00 / 10002242, Carlos Eduardo da Silva, 14.48, 14, 28.72, 28, 43.20 / 10008992, Carlos Henrique Isaias do Carmo Carvalho, 17.59, 17, 29.74, 29, 47.33 / 10034848, Caroline Frankelen Sena Ramalho, 13.45, 13, 30.77, 30, 44.22 / 10001291, Carolini Portugal dos Santos, 17.59, 17, 29.74, 29, 47.33 / 10023527, Cassio Laport de Lima, 9.31, 9, 19.49, 19, 28.80 / 10008842, Celso dos Reis Junior, 17.59, 17, 28.72, 28, 46.31 / 10041044, Celso Hashisaka Junior, 13.45, 13, 29.74, 29, 43.19 / 10000012, Cesar Henrique de Oliveira de Jesus, 14.48, 14, 29.74, 29, 44.22 / 10028278, Charles Henrique da Rocha dos Santos, 16.55, 16, 33.85, 33, 50.40 / 10029624, Christian de Almeida Teles, 15.52, 15, 28.72, 28, 44.24 / 10038738, Christiane Borges dos Santos, 10.34, 10, 18.46, 18, 28.80 / 10026439, Christoffer Leite Silva Marra, 14.48, 14, 23.59, 23, 38.07 / 10031776, Cicero Alves de Souza, 17.59, 17, 29.74, 29, 47.33 / 10022921, Cintia Soares Beraldo, 10.34, 10, 24.62, 24, 34.96 / 10024314, Cintya Rebecca Cruz de Albuquerque, 15.52, 15, 29.74, 29, 45.26 / 10016915, Clara Lustosa Lemos, 9.31, 9, 20.51, 20, 29.82 / 10006383, Clara Maria Antunes de Souza, 12.41, 12, 19.49, 19, 31.90 / 10005142, Clarisnete Cardoso da Silva, 10.34, 10, 22.56, 22, 32.90 / 10013667, Claudio Lira Farias Oliveira, 16.55, 16, 25.64, 25, 42.19 / 10015444, Cleber da Silva Valadares, 18.62, 18, 28.72, 28, 47.34 / 10008303, Cleiton Francisco dos Santos, 16.55, 16, 27.69, 27, 44.24 / 10017817, Clotildes Rodrigues Vale, 15.52, 15, 22.56, 22, 38.08 / 10038653, Cosme Laercio da Costa, 9.31, 9, 13.33, 13, 22.64 / 10007295, Cristiane Caputo de Sousa Guimaraes, 15.52, 15, 30.77, 30, 46.29 / 10017594, Cristiane da Silva Nascimento David, 9.31, 9, 27.69, 27, 37.00 / 10023230, Cristiane Evangelista Neves, 11.38, 11, 20.51, 20, 31.89 / 10033257, Cristiane Rocha Vieira, 11.38, 11, 26.67, 26, 38.05 / 10039792, Cristiane Silva de Almeida, 9.31, 9, 15.38, 15, 24.69 / 10030016, Cristina Araujo Rodrigues Albuquerque, 11.38, 11, 27.69, 27, 39.07 / 10018358, Cristina Ferreira Martins, 16.55, 16, 26.67, 26, 43.22 / 10024436, Dagmar Costa Ferreira, 17.59, 17, 24.62, 24, 42.21 / 10025364, Daiane Barreto Pereira, 19.66, 19, 26.67, 26, 46.33 / 10040679, Daiane da Rocha Santos, 15.52, 15, 25.64, 25, 41.16 / 10019891, Daiane Giarola Maia, 11.38, 11, 29.74, 29, 41.12 / 10011189, Daniel Alves Pinheiro, 14.48, 14, 28.72, 28, 43.20 / 10038613, Daniel Cicero Alves da Silva, 23.79, 23, 29.74, 29, 53.53 / 10002014, Daniel da Costa Oliveira, 18.62, 18, 30.77, 30, 49.39 / 10023049, Daniel Henrique Ribeiro Pacheco Duarte da Silva, 10.34, 10, 19.49, 19, 29.83 / 10012775, Daniel Nunes Costa, 8.28, 8, 13.33, 13, 21.61 / 10009069, Daniel Paulino Goncalves, 22.76, 22, 31.79, 31, 54.55 / 10003636, Daniela Brito Marques da Costa, 23.79, 23, 36.92, 36, 60.71 / 10007823, Daniela de Oliveira Nascimento, 15.52, 15, 27.69, 27, 43.21 / 10011838, Daniela Rodrigues Lobo Amurim, 16.55, 16, 30.77, 30, 47.32 / 10040568, Daniela Silva de Azevedo, 9.31, 9, 18.46, 18, 27.77 / 10033736, Daniele Novaes Castro, 21.72, 21, 28.72, 28, 50.44 / 10020584, Danielle Garcez da Conceicao, 19.66, 19, 27.69, 27, 47.35 / 10025954, Danielle Moura Santos, 9.31, 9, 20.51, 20, 29.82 / 10018187, Danielle Pereira de Oliveira, 19.66, 19, 22.56, 22, 42.22 / 10040295, Danilo Duarte Alencar, 12.41, 12, 19.49, 19, 31.90 / 10003486, Danilo Euripedes de Queiroz e Silva Filho, 12.41, 12, 28.72, 28, 41.13 / 10018911, Danilo Francisco Rosa, 10.34, 10, 24.62, 24, 34.96 / 10015899, Darci Guilherme dos Reis Junior, 10.34, 10, 29.74, 29, 40.08 / 10004773, Davidson Francisco de Oliveira Lima, 16.55, 16, 28.72, 28, 45.27 / 10035850, Dayane Rodrigues Sousa Ferraz, 14.48, 14, 26.67, 26, 41.15 / 10003967, Dayane Vieira de Carvalho, 8.28, 8, 23.59, 23, 31.87 / 10007344, Dayeme Silva de Pinho, 12.41, 12, 21.54, 21, 33.95 / 10005173, Debora Cristiane Paula Carvalhedo, 20.69, 20, 28.72, 28, 49.41 / 10020075, Deborah de Lima Santos, 12.41, 12, 24.62, 24, 37.03 / 10006632, Deborah Marques de Souza, 16.55, 16, 29.74, 29, 46.29 / 10034989, Denise Aparecida Rodrigues Machado, 18.62, 18, 25.64, 25, 44.26 / 10032737, Denise Ferreira da Silva Miranda, 15.52, 15, 20.51, 20, 36.03 / 10012436, Denise Moreira da Silva, 17.59, 17, 24.62, 24, 42.21 / 10036515, Deysiele Alves de Souza, 16.55, 16, 26.67, 26, 43.22 / 10010313, Dhemes Ferreira Rocha, 23.79, 23, 30.77, 30, 54.56 / 10038761, Diego Cavalcante Araujo, 17.59, 17, 23.59, 23, 41.18 / 10008913, Diego Honorato Lucena de Melo, 15.52, 15, 26.67, 26, 42.19 / 10021592, Diego Rocha da Silva, 12.41, 12, 24.62, 24, 37.03 / 10004607, Diego Soria Rodriguez Junior, 15.52, 15, 28.72, 28, 44.24 / 10011142, Diogenes Fontenele Teixeira Bento, 14.48, 14, 32.82, 32, 47.30 / 10009794, Diogenes Monteiro da Silva, 10.34, 10, 25.64, 25, 35.98 / 10028412, Diogo Antonio Talles e Silva, 17.59, 17, 30.77, 30, 48.36 / 10035655, Dione de Carvalho Willmann, 12.41, 12, 27.69, 27, 40.10 / 10016278, Divino Francisco Ferreira Junior, 17.59, 17, 25.64, 25, 43.23 / 10011909, Douglas de Oliveira Barros, 17.59, 17, 24.62, 24, 42.21 / 10015925, Douglas Oliveira Nascimento, 17.59, 17, 26.67, 26, 44.26 / 10007072, Drielle Loyane do Nascimento da Silva, 15.52, 15, 26.67, 26, 42.19 / 10002479, Eden Barcelos de Sa, 13.45, 13, 29.74, 29, 43.19 / 10001657, Edileia Amaral Goncalves Nogueira, 8.28, 8, 20.51, 20, 28.79 / 10031398, Edimar Goncalves Buril, 9.31, 9, 25.64, 25, 34.95 / 10040854, Edineia da Silva Oliveira, 11.38, 11, 19.49, 19, 30.87 / 10023202, Edivan Oliveira dos Santos, 10.34, 10, 28.72, 28, 39.06 / 10030368, Edlane Lousada Monteiro, 14.48, 14, 21.54, 21, 36.02 / 10014178, Eduarda Araujo Damasceno, 14.48, 14, 22.56, 22, 37.04 / 10019417, Eduardo da Cunha Lamounier Figueiredo dos Santos, 20.69, 20, 31.79, 31, 52.48 / 10019994, Eduardo da Silva Branco, 18.62, 18, 30.77, 30, 49.39 / 10007614, Eduardo Igor Silva Guimaraes, 14.48, 14, 27.69, 27, 42.17 / 10027543, Eduardo Machado Oliveira, 14.48, 14, 22.56, 22, 37.04 / 10038375, Eduardo Rizzotto dos Santos, 15.52, 15, 27.69, 27, 43.21 / 10011367, Eduardo Rocha Soares, 12.41, 12, 23.59, 23, 36.00 / 10041200, Eduardo Roquete Cabral Junior, 16.55, 16, 28.72, 28, 45.27 / 10027359, Eduardo Sousa Teixeira, 13.45, 13, 22.56, 22, 36.01 / 10018776, Edvanete Alves da Costa, 18.62, 18, 25.64, 25, 44.26 / 10030263, Elaine Cristina de Mendonca Pires, 15.52, 15, 24.62, 24, 40.14 / 10000262, Elaine Cruz de Castro, 19.66, 19, 25.64, 25, 45.30 / 10019161, Elaine Gomes da Silva, 14.48, 14, 25.64, 25, 40.12 / 10027941, Elaine Pinheiro da Silva, 14.48, 14, 20.51, 20, 34.99 / 10039974, Elda Rocha Correia, 15.52, 15, 24.62, 24, 40.14 / 10008705, Elenice de Lima Minatto Gebrim, 9.31, 9, 20.51, 20, 29.82 / 10006746, Elenice Teresinha Thomas Carvalho, 13.45, 13, 24.62, 24, 38.07 / 10018221, Eliane da Silva Ferreira, 16.55, 16, 23.59, 23, 40.14 / 10016505, Eliane Felipe da Silva, 17.59, 17, 25.64, 25, 43.23 / 10030555, Eliene Marques da Silva, 9.31, 9, 16.41, 16, 25.72 / 10008565, Eliete de Jesus Damacena, 16.55, 16, 27.69, 27, 44.24 / 10032575, Elisa Maria dos Santos Andrade, 19.66, 19, 25.64, 25, 45.30 / 10036723, Elisangela Fernandes, 15.52, 15, 23.59, 23, 39.11 / 10005526, Elizene Rodrigues de Almeida Dias, 7.24, 7, 19.49, 19, 26.73 / 10015308, Ellen Mylena Ribeiro Oliveira, 10.34, 10, 23.59, 23, 33.93 / 10012657, Emiliana Castelo de Souza Leao, 13.45, 13, 21.54, 21, 34.99 / 10039825, Erica Bandeira de Carvalho Perea, 16.55, 16, 24.62, 24, 41.17 / 10007596, Erica Malta Ribeiro Gomes, 14.48, 14, 25.64, 25, 40.12 / 10007376, Erica Sabino Silva, 3.10, 3, 13.33, 13, 16.43 / 10002245, Erick Pereira dos Santos, 9.31, 9, 22.56, 22, 31.87 / 10014851, Erik Sandiego, 12.41, 12, 26.67, 26, 39.08 / 10002508, Estefane Leocadio da Purificacao Santos, 14.48, 14, 18.46, 18, 32.94 / 10039429, Ester Virginia Bezerra Pereira, 15.52, 15, 27.69, 27, 43.21 / 10006821, Ewerton do Nascimento Prates, 6.21, 6, 25.64, 25, 31.85 / 10012092, Expedito Barbosa da Silva, 16.55, 16, 20.51, 20, 37.06 / 10020010, Fabiana Pereira Siqueira, 14.48, 14, 26.67, 26, 41.15 / 10016568, Fabiano de Andrade Raymundo, 10.34, 10, 28.72, 28, 39.06 / 10011516, Fabiano de Araujo Lucena, 19.66, 19, 22.56, 22, 42.22 / 10029728, Fabiano Oliveira dos Santos, 17.59, 17, 28.72, 28, 46.31 / 10005821, Fabio Bruno Antonio Alves de Moura, 15.52, 15, 24.62, 24, 40.14 / 10003844, Fabricia Paiva Veras, 16.55, 16, 25.64, 25, 42.19 / 10027143, Fabricia Santos Benazzi, 11.38, 11, 28.72, 28, 40.10 / 10021504, Fabyola Nobrega Simonassi, 17.59, 17, 28.72, 28, 46.31 / 10002222, Fayani Figueiredo Pereira, 21.72, 21, 22.56, 22, 44.28 / 10008363, Felipe Gomes Matos, 18.62, 18, 30.77, 30, 49.39 / 10001868, Felipe Henrique Lacerda Felix, 15.52, 15, 26.67,

26, 42.19 / 10018041, Felix de Farias Ignacio, 21.72, 21, 28.72, 28, 50.44 / 10029833, Fernanda Abreu da Rocha, 6.21, 6, 22.56, 22, 28.77 / 10014456, Fernanda Aparecida Barros Brigido, 14.48, 14, 30.77, 30, 45.25 / 10028078, Fernanda Cavalcante Frazao, 16.55, 16, 30.77, 30, 47.32 / 10012830, Fernanda Evangelista Braga, 17.59, 17, 29.74, 29, 47.33 / 10028667, Fernanda Faria Fernandes, 12.41, 12, 24.62, 24, 37.03 / 10023440, Fernanda Feitosa Carrijo, 19.66, 19, 26.67, 26, 46.33 / 10002075, Fernanda Leal Couto, 11.38, 11, 32.82, 32, 44.20 / 10013050, Fernanda Ribeiro Bortoli, 9.31, 9, 22.56, 22, 31.87 / 10000174, Fernando Andrade de Castro Soeiro, 12.41, 12, 24.62, 24, 37.03 / 10003401, Fernando Ferreira Grillo, 9.31, 9, 30.77, 30, 40.08 / 10029969, Fernando Soares Araujo, 10.34, 10, 21.54, 21, 31.88 / 10025963, Filemon Antonio de Oliveira Neto, 12.41, 12, 23.59, 23, 36.00 / 10000793, Filipe Ferreira da Silva, 9.31, 9, 28.72, 28, 38.03 / 10014260, Filipe Freitas Prescott, 15.52, 15, 24.62, 24, 40.14 / 10009393, Filipe Saboia Batista, 21.72, 21, 27.69, 27, 49.41 / 10000420, Fillipe Gomes de Oliveira, 11.38, 11, 23.59, 23, 34.97 / 10038330, Flavia Martins de Barros, 19.66, 19, 28.72, 28, 48.38 / 10026282, Flavia Stela Costa Bastos, 15.52, 15, 25.64, 25, 41.16 / 10006367, Flaviana Monica Ferreira Santos, 18.62, 18, 26.67, 26, 45.29 / 10006580, Franciene Rodrigues Costa, 17.59, 17, 26.67, 26, 44.26 / 10011813, Francinete Pires Rocha, 11.38, 11, 26.67, 26, 38.05 / 10029374, Francisco Anilton Dias da Silva, 10.34, 10, 22.56, 22, 32.90 / 10037378, Francisco Junior Duailibe Silva, 17.59, 17, 28.72, 28, 46.31 / 10041435, Francisco Martins de Sousa Filho, 9.31, 9, 22.56, 22, 31.87 / 10035771, Francisco Rosimiro Vasconcelos Silva, 16.55, 16, 25.64, 25, 42.19 / 10038227, Francisco Sandro Lima Custodio da Silva, 10.34, 10, 19.49, 19, 29.83 / 10015590, Francysberto Conceicao dos Santos, 12.41, 12, 27.69, 27, 40.10 / 10016531, Frederico Flavio Estrela Alves de Aguiar, 10.34, 10, 19.49, 19, 29.83 / 10010879, Gabriel Castro dos Santos Rocha, 12.41, 12, 23.59, 23, 36.00 / 10016802, Gabriel Estevam Martins Teixeira, 14.48, 14, 28.72, 28, 43.20 / 10010936, Gabriel Giuliano Soares Rego, 20.69, 20, 27.69, 27, 48.38 / 10000928, Gabriel Lisboa de Souza, 19.66, 19, 30.77, 30, 50.43 / 10009992, Gabriel Ribeiro Santana, 8.28, 8, 11.28, 11, 19.56 / 10000729, Gabriela Francisco Galvao, 11.38, 11, 26.67, 26, 38.05 / 10036274, Gabriela Teixeira Rocha, 18.62, 18, 27.69, 27, 46.31 / 10012905, Gabriella Martins Madruga, 12.41, 12, 25.64, 25, 38.05 / 10011196, Geanne Marques de Carvalho Castro, 14.48, 14, 23.59, 23, 38.07 / 10009362, Geovani Bernardes Dias Junior, 9.31, 9, 17.44, 17, 26.75 / 10020647, Geovanna Cristinna Gomes das Chagas, 9.31, 9, 26.67, 26, 35.98 / 10018123, Geovety de Encarnacao Mateus Katumbila, 16.55, 16, 25.64, 25, 42.19 / 10000387, Gersica Mendes da Silva, 19.66, 19, 33.85, 33, 53.51 / 10006869, Gessika Monique Almeida dos Santos, 14.48, 14, 19.49, 19, 33.97 / 10002859, Gilmar Barbosa Carvalho, 5.17, 5, 20.51, 20, 25.68 / 10024132, Giorgia Andrighetti de Campos, 11.38, 11, 28.72, 28, 40.10 / 10004398, Giselle Andrade e Silva, 14.48, 14, 25.64, 25, 40.12 / 10006981, Giselle Carvalho Buani Ribeiro, 24.83, 24, 28.72, 28, 53.55 / 10000079, Giselle Cristina Chaves Pimentel, 8.28, 8, 27.69, 27, 35.97 / 10009417, Gislene de Oliveira Rodrigues, 11.38, 11, 22.56, 22, 33.94 / 10037152, Giuliana Costa da Silva, 15.52, 15, 26.67, 26, 42.19 / 10023843, Gleidson de Paula Marques, 13.45, 13, 26.67, 26, 40.12 / 10000709, Graziella Goncalves de Aguiar Domingos de Medeiros, 13.45, 13, 26.67, 26, 40.12 / 10001483, Greyce Benicio de Santana Silva, 15.52, 15, 25.64, 25, 41.16 / 10026884, Guilherme Bastos Seffrin, 18.62, 18, 29.74, 29, 48.36 / 10038013, Guilherme Cassiano de Oliveira, 14.48, 14, 24.62, 24, 39.10 / 10002473, Guilherme Figueiredo Alves, 15.52, 15, 29.74, 29, 45.26 / 10036576, Guilherme Giraldes de Sousa, 17.59, 17, 29.74, 29, 47.33 / 10035786, Guilherme Paulino Aragao, 11.38, 11, 26.67, 26, 38.05 / 10008976, Guilherme Rosa Ribeiro Freire, 18.62, 18, 31.79, 31, 50.41 / 10024443, Gustavo Gomes dos Anjos, 14.48, 14, 26.67, 26, 41.15 / 10012167, Gustavo Paz Simonaci, 19.66, 19, 28.72, 28, 48.38 / 10013755, Hannele Moreira Dutra, 18.62, 18, 30.77, 30, 49.39 / 10022936, Hans Muller Pequeno Fernandes, 16.55, 16, 27.69, 27, 44.24 / 10000013, Heitor Augusto de Almeida Alves, 17.59, 17, 25.64, 25, 43.23 / 10002051, Helberth Goncalves Macau, 19.66, 19, 29.74, 29, 49.40 / 10028191, Helicharles Lima Barros, 9.31, 9, 23.59, 23, 32.90 / 10030400, Helton Santiago Silva Nascimento, 8.28, 8, 22.56, 22, 30.84 / 10014911, Henrique Gobbi Bergholz, 11.38, 11, 24.62, 24, 36.00 / 10005829, Herbert Virgens Canario de Almeida, 12.41, 12, 26.67, 26, 39.08 / 10039948, Herica dos Santos Agra, 10.34, 10, 19.49, 19, 29.83 / 10031196, Hermes Alves dos Santos Filho, 9.31, 9, 25.64, 25, 34.95 / 10017414, Hermes Monteiro Pinheiro Bastos, 16.55, 16, 30.77, 30, 47.32 / 10000968, Higor Junio de Brito Ramos, 4.14, 4, 14.36, 14, 18.50 / 10005588, Hildomar Paiva dos Santos Filho, 8.28, 8, 15.38, 15, 23.66 / 10014846, Hudson Souza Gomides, 10.34, 10, 31.79, 31, 42.13 / 10002070, Hudson Trindade Cabral, 16.55, 16, 26.67, 26, 43.22 / 10006876, Hugo de Lima Perdomo, 13.45, 13, 26.67, 26, 40.12 / 10018010, Hugo Meirelles Castelo Branco, 12.41, 12, 27.69, 27, 40.10 / 10028612, Idineia Alves Teixeira, 12.41, 12, 27.69, 27, 40.10 / 10041082, Ilciara Mendes Rodrigues, 9.31, 9, 22.56, 22, 31.87 / 10031389, Inacia de Lourdes Raiol Ribeiro, 13.45, 13, 23.59, 23, 37.04 / 10011219, Indiara Antunes do Amaral, 16.55, 16, 24.62, 24, 41.17 / 10017057, Iracelia do Nascimento da Silva, 16.55, 16, 27.69, 27, 44.24 / 10030798, Irla de Souza Ferreira, 10.34, 10, 20.51, 20, 30.85 / 10001554, Isabela Lara Ribeiro, 20.69, 20, 26.67, 26, 47.36 / 10011452, Isabela Ramos Schoellkopf, 14.48, 14, 20.51, 20, 34.99 / 10009027, Isadora Maria Ferreira Cavalcante, 14.48, 14, 30.77, 30, 45.25 / 10009384, Isaias Alves dos Santos, 12.41, 12, 25.64, 25, 38.05 / 10001607, Isaias Angelo de Araujo Ventura, 13.45, 13, 22.56, 22, 36.01 / 10029516, Isaias Costa Ferreira Sampaio, 11.38, 11, 26.67, 26, 38.05 / 10010217, Isaque Ariel da Silva Israel, 7.24, 7, 20.51, 20, 27.75 / 10040171, Israel Campos de Morais, 10.34, 10, 27.69, 27, 38.03 / 10015414, Ivanildo Santos Oliveira, 12.41, 12, 24.62, 24, 37.03 / 10020798, Izabel Ataide da Silva, 17.59, 17, 22.56, 22, 40.15 / 10034960, Izabel Cristine Nunes Vilela, 7.24, 7, 19.49, 19, 26.73 / 10003367, Jaciara de Jesus Azevedo, 12.41, 12, 25.64, 25, 38.05 / 10005985, Jackline Regis de Oliveira Barros, 8.28, 8, 15.38, 15, 23.66 / 10035827, Jacqueline Gabrielle Barbosa da Silva, 9.31, 9, 25.64, 25, 34.95 / 10019100, Jakeline Aparecida Travezani, 6.21, 6, 25.64, 25, 31.85 / 10024551, Jamille Alves dos Santos, 17.59, 17, 24.62, 24, 42.21 / 10007977, Janaina Durk, 19.66, 19, 28.72, 28, 48.38 / 10033807, Janaina Janara Siqueira de Souza, 18.62, 18, 27.69, 27, 46.31 / 10028233, Janderley Heriberto Carneiro, 16.55, 16, 23.59, 23, 40.14 / 10010846, Janilton Silva Assuncao, 13.45, 13, 25.64, 25, 39.09 / 10018337, Janine Fernandes de Carvalho, 6.21, 6, 15.38, 15, 21.59 / 10013934, Jaqueline de Souza Cardoso Alecrim, 15.52, 15, 29.74, 29, 45.26 / 10027258, Jaqueline Gomes Trigueiro, 14.48, 14, 24.62, 24, 39.10 / 10011922, Jaqueline Justino de Oliveira, 15.52, 15, 30.77, 30, 46.29 / 10016084, Jaqueline Lopes Cavalcante, 14.48, 14, 27.69, 27, 42.17 / 10035830, Jaqueline Pereira de Souza Andrade, 13.45, 13, 28.72, 28, 42.17 / 10021068, Jeane Pereira Alves Guimaraes, 10.34, 10, 21.54, 21, 31.88 / 10021391, Jeane Rodrigues de Medeiros, 10.34, 10, 25.64, 25, 35.98 / 10020227, Jemima Raulino da Conceicao, 15.52, 15, 18.46, 18, 33.98 / 10012179, Jesse Gabriel Siqueira Barbosa de Andrade, 12.41, 12, 20.51, 20, 32.92 / 10002657, Jessica Barbosa Rocha, 13.45, 13, 24.62, 24, 38.07 / 10029953, Jessica de Sousa Martins, 15.52, 15, 26.67, 26, 42.19 / 10019422, Jessica Diniz Ramos Brito, 17.59, 17, 26.67, 26, 44.26 / 10017528, Jessica Maria Oliveira Zeola, 17.59, 17, 29.74, 29, 47.33 / 10016238, Jessica Sandri Goncalves de Sousa, 20.69, 20, 32.82, 32, 53.51 / 10021537, Jessika Soares dos Santos Raimundo, 19.66, 19, 33.85, 33, 53.51 / 10004476, Jessyca Rondon de Barros, 13.45, 13, 22.56, 22, 36.01 / 10038346, Jhonatas Souza da Costa, 14.48, 14, 29.74, 29, 44.22 / 10008938, Joabe Assuncao Nascimento, 17.59, 17, 25.64, 25, 43.23 / 10027664, Joaci Cabral Almeida Junior, 19.66, 19, 25.64, 25, 45.30 / 10002229, Joana Darc Braga de Souza, 14.48, 14, 30.77, 30, 45.25 / 10012636, Joao Carlos do Prado Barreira, 13.45, 13, 21.54, 21, 34.99 / 10036905, Joao Gabriel Massinatori Sa Freire, 15.52, 15, 26.67, 26, 42.19 / 10022984, Joao Paulo Domingueti Barreto, 11.38, 11, 25.64, 25, 37.02 / 10019805, Joao Paulo Inacio Morais, 10.34, 10, 24.62, 24, 34.96 / 10022347, Joao Paulo Monteiro da Silva, 12.41, 12, 21.54, 21, 33.95 / 10021877, Joao Victor de Araujo Leite, 18.62, 18, 28.72, 28, 47.34 / 10030561, Joaquim Goncalves de Lima Junior, 19.66, 19, 27.69, 27, 47.35 / 10017110, Jocilea Souza de Barros, 11.38, 11, 23.59, 23, 34.97 / 10031966, Joel Otaviano Araujo, 5.17, 5, 21.54, 21, 26.71 / 10001567, Joelma dos Anjos Lopes, 18.62, 18, 27.69, 27, 46.31 / 10038696, Joelma Gouveia de Queiroz Porto, 14.48, 14, 30.77, 30, 45.25 / 10016975, John Wayne Pimentel Amaral, 16.55, 16, 27.69, 27, 44.24 / 10013958, Jonatas Bruno Martins Moraes, 16.55, 16, 24.62, 24, 41.17 / 10029894, Jorge Alfredo Cerqueira Streit, 17.59, 17, 27.69, 27, 45.28 / 10006652, Jorge Fernando da Silva de Souza, 14.48, 14, 24.62, 24, 39.10 / 10001639, Jorge Henrique Goncalves, 14.48, 14, 26.67, 26, 41.15 / 10001906, Jose Alves da Costa Junior, 19.66, 19, 27.69, 27, 47.35 / 10029540, Jose Ricardo da Silva Meira de Moura, 12.41, 12, 27.69, 27, 40.10 / 10024328, Jose Vinicius Reis de Oliveira, 16.55, 16, 25.64, 25, 42.19 / 10009773, Josenilda de Souza, 17.59, 17, 17.44, 17, 35.03 / 10024387, Josiane Oliveira Gomide Santos, 11.38, 11, 21.54, 21, 32.92 / 10018986, Josiany Cristina Goncalves Lima, 8.28, 8, 22.56, 22, 30.84 / 10028567, Julia Alves Sousa, 15.52, 15, 24.62, 24, 40.14 / 10011156, Julia de Melo Costa, 18.62, 18, 30.77, 30, 49.39 / 10009287, Julia Mendes Albuquerque Peixoto, 13.45, 13, 24.62, 24, 38.07 / 10015678, Juliana Cappellari, 18.62, 18, 32.82, 32, 51.44 / 10000879, Juliana Coelho de Cristo, 14.48, 14, 25.64, 25, 40.12 / 10035656, Juliana de Freitas Loures, 20.69, 20, 31.79, 31, 52.48 / 10014732, Juliana de Lima Campos, 14.48, 14, 19.49, 19, 33.97 / 10025127, Juliana Esteves Soares, 9.31, 9, 23.59, 23, 32.90 / 10005371, Juliana Leite Prata Feitosa, 9.31, 9, 25.64, 25, 34.95 / 10038421, Juliana Lemos, 16.55, 16, 26.67, 26, 43.22 / 10026702, Juliana Rosa da Silva Santos, 14.48, 14, 19.49, 19, 33.97 / 10001003, Juliana Tiago Medeiros, 17.59, 17, 27.69, 27, 45.28 / 10005949, Juliane Clemente Filho Campos, 13.45, 13, 26.67, 26, 40.12 / 10010676, Juliano Cesar de Souza Lopes, 17.59, 17, 26.67, 26, 44.26 / 10031307, Julio Alexandre Werner Soares, 13.45, 13, 14.36, 14, 27.81 / 10002390, Julio Marcel dos Santos, 10.34, 10, 16.41, 16, 26.75 / 10021332, Julyana Machado Rodrigues, 11.38, 11, 26.67, 26, 38.05 / 10024555, Jurema Barreto da Silva, 16.55, 16, 24.62, 24, 41.17 / 10027277, Jussara Francisca Gomes, 9.31, 9, 13.33, 13, 22.64 / 10024576, Jussimar Bezerra Marques da Silva, 12.41, 12, 27.69, 27, 40.10 / 10000162, Kaique Gabriel Santos de Sousa, 15.52, 15, 29.74, 29, 45.26 / 10035576, Kalebe Lopes de Alencar, 15.52, 15, 27.69, 27, 43.21 / 10008909, Kamila Pereira de Almeida, 14.48, 14, 24.62, 24, 39.10 / 10025977, Karen Neves da Fonseca, 6.21, 6, 16.41, 16, 22.62 / 10011376, Karine Rangel Barbosa, 20.69, 20, 29.74, 29, 50.43 / 10003515, Karoline Cristina Prado Vicente, 12.41, 12, 27.69, 27, 40.10 / 10039883, Kate Oliveira Santos, 18.62, 18, 28.72, 28, 47.34 / 10022710, Katiuscya Farias Pereira, 14.48, 14, 24.62, 24, 39.10 / 10020367, Kawai Henrique Peixoto Martins Moreira dos Santos, 14.48, 14, 23.59, 23, 38.07 / 10008860, Keila Elias Vitoriano, 13.45, 13, 19.49, 19, 32.94 / 10000315, Keliane Candida Estevam, 16.55, 16, 30.77, 30, 47.32 / 10027731, Kellen Batista Tavora, 6.21, 6, 21.54, 21, 27.75 / 10026677, Kelmara Gomes Farias, 18.62, 18, 22.56, 22, 41.18 / 10007469, Kennia Raquel Vale dos Santos, 13.45, 13, 25.64, 25, 39.09 / 10033034, Kercia Maria Freitas Silva Soares, 21.72, 21, 30.77, 30, 52.49 / 10015133, Kirna Karine Barros da Silva, 18.62, 18, 27.69, 27, 46.31 / 10002640, Kleber dos Santos Brandao, 13.45, 13, 26.67, 26, 40.12 / 10000839, Kleber Goncalves da Silva, 11.38, 11, 21.54, 21, 32.92 / 10015737, Kleiton Alexandre Teles dos Santos, 8.28, 8, 24.62, 24, 32.90 / 10006006, Laiana Carvalho dos Santos, 11.38, 11, 23.59, 23, 34.97 / 10027311, Laiane de Sousa Varallo, 12.41, 12, 27.69, 27, 40.10 / 10002076, Lais Pereira de Freitas, 15.52, 15, 28.72, 28, 44.24 / 10040252, Laize dos Santos Laurindo, 14.48, 14, 25.64, 25, 40.12 / 10020751, Lara Cristina Goncalves Lopes, 16.55, 16, 30.77, 30, 47.32 / 10009199, Larissa Agata Gomes de Moraes, 18.62, 18, 30.77, 30, 49.39 / 10010186, Larissa Batista Martins, 12.41, 12, 25.64, 25, 38.05 / 10030101, Larissa Carvalho Franca, 12.41, 12, 27.69, 27, 40.10 / 10023332, Larissa Carvalho Rodrigues, 17.59, 17, 25.64, 25, 43.23 / 10000714, Larissa Cristina Oliveira de Carvalho, 14.48, 14, 27.69, 27, 42.17 / 10001078, Larissa de Oliveira Paz, 14.48, 14, 24.62, 24, 39.10 / 10004815, Larissa Guimaraes Portela, 16.55, 16, 21.54, 21, 38.09 /

10022325, Larissa Marques Correia Garcia, 18.62, 18, 31.79, 31, 50.41 / 10031926, Larissa Rodrigues de Sousa, 14.48, 14, 23.59, 23, 38.07 / 10004892, Laudilina Quintanilha Mendes Pedretti de Andrade, 22.76, 22, 27.69, 27, 50.45 / 10007792, Lauro de Oliveira Magalhaes, 13.45, 13, 28.72, 28, 42.17 / 10003609, Layorrany Pabline Alvares Paiva, 15.52, 15, 23.59, 23, 39.11 / 10017645, Leandro da Silva, 16.55, 16, 30.77, 30, 47.32 / 10015756, Leandro de Oliveira Araujo, 11.38, 11, 21.54, 21, 32.92 / 10026555, Leandro de Souza Paes Landim, 21.72, 21, 31.79, 31, 53.51 / 10016161, Leidiane Lima da Silva Viegas, 13.45, 13, 22.56, 22, 36.01 / 10010708, Leila Rodrigues da Silva, 12.41, 12, 26.67, 26, 39.08 / 10004623, Leonardo Carlos dos Santos, 13.45, 13, 18.46, 18, 31.91 / 10022895, Leonardo Costa da Silva, 19.66, 19, 31.79, 31, 51.45 / 10003336, Leonardo Gomes de Castilho, 19.66, 19, 27.69, 27, 47.35 / 10009211, Leonardo Lopes de Andrade, 21.72, 21, 32.82, 32, 54.54 / 10027728, Leonardo Pereira dos Santos, 21.72, 21, 28.72, 28, 50.44 / 10029126, Lethycia Costa Ferreira Gomes, 17.59, 17, 23.59, 23, 41.18 / 10004401, Leticia Aparecida de Olivira Baia, 4.14, 4, 21.54, 21, 25.68 / 10040717, Leticia Bezerra Valerio, 18.62, 18, 28.72, 28, 47.34 / 10010162, Leticia Caroline Caldart, 10.34, 10, 22.56, 22, 32.90 / 10017764, Leticia Carvalho Araujo, 23.79, 23, 29.74, 29, 53.53 / 10024412, Leticia do Monte Cordeiro Brandao, 17.59, 17, 27.69, 27, 45.28 / 10000483, Leticia Linhares de Sousa, 19.66, 19, 27.69, 27, 47.35 / 10027425, Leticia Vitor Dionisio Santana, 12.41, 12, 24.62, 24, 37.03 / 10018938, Levi Ricardo Cardoso dos Santos, 15.52, 15, 27.69, 27, 43.21 / 10036787, Liara Aparecida de Oliveira, 11.38, 11, 23.59, 23, 34.97 / 10023478, Lidia Rodrigues Rigo Botelho, 17.59, 17, 28.72, 28, 46.31 / 10027701, Lidiana Nunes Bolandim Martins, 19.66, 19, 33.85, 33, 53.51 / 10014305, Lilian de Cassia Silva Breda, 14.48, 14, 24.62, 24, 39.10 / 10034880, Lilian Maria de Lima Neves, 13.45, 13, 25.64, 25, 39.09 / 10008170, Lilian Roriz Vieira, 16.55, 16, 24.62, 24, 41.17 / 10022088, Lillian Rocha Martins Guerra, 11.38, 11, 23.59, 23, 34.97 / 10029404, Linda Yarlen Cossentino dos Santos, 6.21, 6, 20.51, 20, 26.72 / 10014785, Lisa Cavalcanti de Aguiar Castro, 19.66, 19, 32.82, 32, 52.48 / 10015960, Lislirhany Alves de Oliveira Pulici, 11.38, 11, 20.51, 20, 31.89 / 10018474, Livia de Lima Boechat, 7.24, 7, 16.41, 16, 23.65 / 10023962, Livia Silva Canela, 14.48, 14, 28.72, 28, 43.20 / 10015946, Lorrane Mendes Franca, 11.38, 11, 17.44, 17, 28.82 / 10033974, Loude Jane de Sousa Silva, 15.52, 15, 25.64, 25, 41.16 / 10039011, Lourdes Canuto de Melo, 12.41, 12, 27.69, 27, 40.10 / 10024454, Luana Cristina Damaceno Rocha, 8.28, 8, 14.36, 14, 22.64 / 10027102, Luana dos Santos Cunha, 13.45, 13, 25.64, 25, 39.09 / 10024742, Lucas Cavalcante Alves de Sousa, 14.48, 14, 19.49, 19, 33.97 / 10025673, Lucas Coelho Barroso, 15.52, 15, 28.72, 28, 44.24 / 10008847, Lucas Costa Magalhaes, 8.28, 8, 22.56, 22, 30.84 / 10009382, Lucas da Silva Vieira, 18.62, 18, 31.79, 31, 50.41 / 10034506, Lucas de Souza Galvao, 12.41, 12, 20.51, 20, 32.92 / 10001134, Lucas Goncalves Franca Vasconcelos, 17.59, 17, 27.69, 27, 45.28 / 10015900, Lucas Martins Costa, 10.34, 10, 27.69, 27, 38.03 / 10008341, Lucas Oliveira Chagas, 16.55, 16, 24.62, 24, 41.17 / 10010706, Lucas Quintao de Pimenta Cortez, 19.66, 19, 32.82, 32, 52.48 / 10012742, Lucas Raoni Gadelha Medeiros, 16.55, 16, 28.72, 28, 45.27 / 10000084, Lucas Ribeiro de Souza, 14.48, 14, 26.67, 26, 41.15 / 10036929, Lucas Santos de Lima, 15.52, 15, 26.67, 26, 42.19 / 10011692, Luciana Almeida Borges, 20.69, 20, 28.72, 28, 49.41 / 10023463, Luciana da Silva Cabral, 11.38, 11, 23.59, 23, 34.97 / 10019931, Luciana Moreira Lima Bonaccorsi, 12.41, 12, 24.62, 24, 37.03 / 10001716, Luciana Piccini Moreira Lima, 18.62, 18, 30.77, 30, 49.39 / 10018854, Luciana Santos Silvano Aguiar, 9.31, 9, 25.64, 25, 34.95 / 10011935, Luciane Rissato, 16.55, 16, 31.79, 31, 48.34 / 10007861, Luciano Angelo Seffrin Bragagnolo, 20.69, 20, 31.79, 31, 52.48 / 10006889, Luciano da Conceicao Deodato, 15.52, 15, 26.67, 26, 42.19 / 10024787, Luciano da Silva Pereira Ramalho, 11.38, 11, 23.59, 23, 34.97 / 10029855, Luciene da Silva Morais, 15.52, 15, 24.62, 24, 40.14 / 10006009, Lucimeire Passos Borges Ribeiro, 18.62, 18, 27.69, 27, 46.31 / 10025226, Lucineide de Jesus Ferreira, 11.38, 11, 23.59, 23, 34.97 / 10029588, Lucineide Dias dos Santos, 13.45, 13, 26.67, 26, 40.12 / 10011343, Lucineide Gonzaga Silva de Araujo, 18.62, 18, 22.56, 22, 41.18 / 10021305, Lucio do Amarante Delfino, 13.45, 13, 25.64, 25, 39.09 / 10039540, Luis Eduardo Falco, 19.66, 19, 29.74, 29, 49.40 / 10009807, Luis Gustavo Goncalves Silva, 15.52, 15, 24.62, 24, 40.14 / 10039051, Luisa Medeiros Menezes, 20.69, 20, 29.74, 29, 50.43 / 10006202, Luise Matos dos Santos Silva, 13.45, 13, 26.67, 26, 40.12 / 10018725, Luiz Fernando de Oliveira Mota, 17.59, 17, 28.72, 28, 46.31 / 10025927, Luiz Gustavo Guedes Goncalves, 10.34, 10, 27.69, 27, 38.03 / 10008005, Luiz Mauricio Souza Prata, 19.66, 19, 23.59, 23, 43.25 / 10013331, Luiza Giovanna Silva de Moura, 15.52, 15, 27.69, 27, 43.21 / 10019751, Luiza Milagres de Loyola Fleury, 21.72, 21, 30.77, 30, 52.49 / 10035962, Lusianna Karina Assuncao Soares, 12.41, 12, 28.72, 28, 41.13 / 10027517, Lydiane Goncalves da Silva, 17.59, 17, 26.67, 26, 44.26 / 10007252, Maceilto da Silva Almeida, 12.41, 12, 25.64, 25, 38.05 / 10036805, Maikon Dutra de Oliveira, 15.52, 15, 21.54, 21, 37.06 / 10014246, Maira de Siqueira Ianuck, 15.52, 15, 29.74, 29, 45.26 / 10018659, Maira Flauzina Souza de Paula, 10.34, 10, 16.41, 16, 26.75 / 10032735, Maisa Alves de Almeida, 9.31, 9, 23.59, 23, 32.90 / 10019973, Maisa Silva Santos, 16.55, 16, 24.62, 24, 41.17 / 10016818, Marcela Beatriz Nascimento Diniz, 15.52, 15, 25.64, 25, 41.16 / 10011992, Marcela de Faria Campelo Bezerra, 15.52, 15, 25.64, 25, 41.16 / 10033750, Marcela Ferreira de Mesquita, 9.31, 9, 18.46, 18, 27.77 / 10006759, Marcela Nunes Mesquita Ribas Lopes dos Santos, 15.52, 15, 25.64, 25, 41.16 / 10010629, Marcelo Ciocca Bermudez, 18.62, 18, 28.72, 28, 47.34 / 10005616, Marcelo Clemente dos Santos Silva, 15.52, 15, 27.69, 27, 43.21 / 10025266, Marcelo de Almeida Barros, 14.48, 14, 28.72, 28, 43.20 / 10012790, Marcelo Goncalves de Mattos Vieira, 17.59, 17, 25.64, 25, 43.23 / 10011208, Marcelo Henrique Barros Lima, 16.55, 16, 31.79, 31, 48.34 / 10025277, Marcelo Victor Florentino de Oliveira Leite, 11.38, 11, 20.51, 20, 31.89 / 10033815, Marcia Azevedo e Silva, 14.48, 14, 28.72, 28, 43.20 / 10014994, Marcia de Jesus Fernandes, 11.38, 11, 28.72, 28, 40.10 / 10021696, Marcia Santos de Araujo, 13.45, 13, 21.54, 21, 34.99 / 10027491, Marcilene Modesto Caetano, 13.45, 13, 26.67, 26, 40.12 / 10001724, Marcio Alves da Silva, 16.55, 16, 25.64, 25, 42.19 / 10027116, Marco Antonio Cirilo Dias, 14.48, 14, 26.67, 26, 41.15 / 10004305, Marconio de Barros e Silva Junior, 14.48, 14, 34.87, 34, 49.35 / 10003220, Marcos Alves de Souza, 13.45, 13, 27.69, 27, 41.14 / 10020213, Marcos Bispo dos Santos, 14.48, 14, 26.67, 26, 41.15 / 10024527, Marcos Junio Freires Ventura, 12.41, 12, 21.54, 21, 33.95 / 10024554, Marcos Luciano Silveira Braga, 17.59, 17, 28.72, 28, 46.31 / 10029495, Marcos Minoru Araki Avila, 19.66, 19, 31.79, 31, 51.45 / 10038712, Marcos Paulo Silva Caetano, 12.41, 12, 26.67, 26, 39.08 / 10026852, Marcos Rocha Rodriguez Alves, 22.76, 22, 30.77, 30, 53.53 / 10036750, Marcos Vinicius Andrade Cabral, 12.41, 12, 21.54, 21, 33.95 / 10040478, Marcos Vinicius Pereira Leite de Souza, 15.52, 15, 19.49, 19, 35.01 / 10028283, Marcus Vinicius Cerqueira Cruz, 10.34, 10, 16.41, 16, 26.75 / 10025257, Margarete Maria de Lima, 7.24, 7, 22.56, 22, 29.80 / 10027031, Maria Aparecida Monteiro Lucio Lima, 9.31, 9, 15.38, 15, 24.69 / 10008903, Maria Aparecida Ramalho Lopes, 11.38, 11, 27.69, 27, 39.07 / 10007687, Maria Carolina Rezende de Carvalho Ferreira, 17.59, 17, 30.77, 30, 48.36 / 10021478, Maria das Dores Alexandre Pereira, 12.41, 12, 23.59, 23, 36.00 / 10017042, Maria Ferreira Lopes, 15.52, 15, 24.62, 24, 40.14 / 10023461, Maria Isabel de Lima Oliveira, 17.59, 17, 25.64, 25, 43.23 / 10032234, Maria Isabel Pereira de Andrade, 16.55, 16, 24.62, 24, 41.17 / 10035028, Maria Izabel Ferreira de Carvalho Ribeiro, 16.55, 16, 27.69, 27, 44.24 / 10016475, Maria Lucia Goncalves Martins Lima, 16.55, 16, 24.62, 24, 41.17 / 10026097, Maria Maryana Araujo Garcia Lourenco, 11.38, 11, 23.59, 23, 34.97 / 10035069, Mariana Cerqueira Soares Martins Souto, 20.69, 20, 30.77, 30, 51.46 / 10034953, Mariana de Oliveira Peixoto Messias, 13.45, 13, 24.62, 24, 38.07 / 10039732, Mariana Garcia de Barros, 19.66, 19, 30.77, 30, 50.43 / 10005796, Mariana Pedroso Rodrigues dos Santos, 20.69, 20, 27.69, 27, 48.38 / 10039737, Mariana Pires da Silva Curcio, 21.72, 21, 28.72, 28, 50.44 / 10012314, Marilia Dias dos Santos, 10.34, 10, 12.31, 12, 22.65 / 10016158, Marilia Oliveira de Almeida Leal Basilio, 19.66, 19, 29.74, 29, 49.40 / 10041515, Marina Souza de Oliveira, 12.41, 12, 23.59, 23, 36.00 / 10036497, Mario Vitor Fernandes Silva, 20.69, 20, 22.56, 22, 43.25 / 10023580, Marllon Sales da Silva Nascimento, 13.45, 13, 26.67, 26, 40.12 / 10007135, Marta Silvia de Sousa, 16.55, 16, 23.59, 23, 40.14 / 10012062, Maryna Silva Brito, 18.62, 18, 29.74, 29, 48.36 / 10015508, Mateus Dias Pereira, 19.66, 19, 28.72, 28, 48.38 / 10035536, Mateus Fernandes Teixeira, 18.62, 18, 27.69, 27, 46.31 / 10010471, Mateus Jose Barbosa Franca, 13.45, 13, 26.67, 26, 40.12 / 10022980, Mateus Raspante Faria, 22.76, 22, 31.79, 31, 54.55 / 10008953, Matheus Paiva de Queiroz, 22.76, 22, 32.82, 32, 55.58 / 10016460, Matheus Ramos de Avila, 17.59, 17, 28.72, 28, 46.31 / 10008233, Matheus Tiemann Barreto, 5.17, 5, 21.54, 21, 26.71 / 10020632, Matheus Vinicius Santos de Matos, 19.66, 19, 30.77, 30, 50.43 / 10023400, Matteus Araujo Homem de Siqueira Freitas, 18.62, 18, 26.67, 26, 45.29 / 10019248, Mauricio Martins Pereira, 17.59, 17, 28.72, 28, 46.31 / 10040034, Max Well Barbosa Lima, 9.31, 9, 24.62, 24, 33.93 / 10022903, Mayara Ferreira de Barros Santos, 21.72, 21, 28.72, 28, 50.44 / 10020857, Mayara Licia Domingues, 14.48, 14, 29.74, 29, 44.22 / 10000778, Mayra Cristine Pereira Cruzeiro, 19.66, 19, 29.74, 29, 49.40 / 10017436, Mayza de Sousa Gadelha, 11.38, 11, 27.69, 27, 39.07 / 10024013, Mia Beatriz Duarte de Souza Leao, 11.38, 11, 23.59, 23, 34.97 / 10030716, Michele Souza Farias, 10.34, 10, 22.56, 22, 32.90 / 10030631, Michele Teixeira Borges, 8.28, 8, 15.38, 15, 23.66 / 10038689, Michelle Barbosa Lima, 16.55, 16, 29.74, 29, 46.29 / 10015535, Michelle Christina Freire Alves, 10.34, 10, 22.56, 22, 32.90 / 10003047, Michelle Crisciny Felipe de Andrade, 16.55, 16, 23.59, 23, 40.14 / 10006000, Michelle Ferreira da Cunha, 21.72, 21, 31.79, 31, 53.51 / 10001547, Michelle Ribeiro de Souza, 9.31, 9, 27.69, 27, 37.00 / 10025576, Midezan Nelson Rodrigues da Silva, 16.55, 16, 25.64, 25, 42.19 / 10020032, Milena Veiga Silva, 15.52, 15, 24.62, 24, 40.14 / 10002997, Milene Sousa Damascena, 15.52, 15, 29.74, 29, 45.26 / 10017545, Milleny Victoria Borges Sa Teles, 7.24, 7, 21.54, 21, 28.78 / 10028614, Mizael Batista de Oliveira, 15.52, 15, 28.72, 28, 44.24 / 10029904, Moema Soares Galvao, 20.69, 20, 27.69, 27, 48.38 / 10039489, Monica Neves da Silva, 17.59, 17, 27.69, 27, 45.28 / 10018451, Monica Rezende Guerra, 19.66, 19, 32.82, 32, 52.48 / 10021060, Mozart Oliveira Braga, 14.48, 14, 26.67, 26, 41.15 / 10021322, Musa Assuncao Santos, 24.83, 24, 30.77, 30, 55.60 / 10038815, Naianny Pereira de Jesus, 21.72, 21, 31.79, 31, 53.51 / 10035639, Naiara Campolina Brasil, 14.48, 14, 17.44, 17, 31.92 / 10026365, Naiara Fruteiro Portela, 14.48, 14, 27.69, 27, 42.17 / 10003552, Natalia Cavalcante Pereira, 11.38, 11, 20.51, 20, 31.89 / 10032434, Natalia Goncalves Ramos Marques, 13.45, 13, 26.67, 26, 40.12 / 10021189, Natalia Rocha Leao, 23.79, 23, 25.64, 25, 49.43 / 10000474, Natalina Araujo de Oliveira, 16.55, 16, 25.64, 25, 42.19 / 10018302, Nathalia Alencar Brito de Oliveira, 13.45, 13, 27.69, 27, 41.14 / 10001839, Nathalia Loquingen Lins Alecrin, 11.38, 11, 24.62, 24, 36.00 / 10016941, Nathalia Ribeiro dos Santos, 13.45, 13, 18.46, 18, 31.91 / 10035006, Nathalia Rodrigues Soares, 11.38, 11, 18.46, 18, 29.84 / 10012117, Nathanne Moreira Kriger, 18.62, 18, 27.69, 27, 46.31 / 10024526, Nayara Reis Py, 12.41, 12, 29.74, 29, 42.15 / 10032430, Neide Maria Peres, 13.45, 13, 27.69, 27, 41.14 / 10036333, Nelita Aparecida da Silva Landim, 12.41, 12, 26.67, 26, 39.08 / 10010634, Nilva Pinheiro de Queiroz, 14.48, 14, 23.59, 23, 38.07 / 10002627, Nivaldo Salustiano da Silva, 13.45, 13, 25.64, 25, 39.09 / 10025090, Otoniel Jonatas Rodrigues Silva, 13.45, 13, 23.59, 23, 37.04 / 10036742, Ozeia de Paulo Alves Martins, 11.38, 11, 22.56, 22, 33.94 / 10024773, Pamella Miranda da Silva, 17.59, 17, 29.74, 29, 47.33 / 10020955, Patricia Camilo Lemes, 6.21, 6, 14.36, 14, 20.57 / 10018488, Patricia Coimbra Santos, 19.66, 19, 26.67, 26, 46.33 / 10001556, Patricia Daldegan da Cruz Naves e Silva, 14.48, 14, 25.64, 25, 40.12 / 10027745, Paula Bigogno Chaves Vaz, 10.34, 10, 30.77, 30, 41.11 / 10008125, Paula de Oliveira da Silva, 10.34, 10, 23.59, 23, 33.93 / 10013580, Paula Roberta dos Reis Stragliotto, 16.55, 16, 23.59, 23, 40.14 / 10030675, Paulo Carvalho Mariano, 16.55, 16, 7.18, 7, 23.73 / 10039605, Paulo Cesar Bessa Cesario, 18.62, 18, 25.64, 25, 44.26 / 10027348, Paulo Cesar de Jesus, 12.41, 12, 26.67, 26, 39.08 / 10013197, Paulo Cesar

Pereira Barreto, 19.66, 19, 27.69, 27, 47.35 / 10021618, Paulo Leandro Batista de Sa, 11.38, 11, 27.69, 27, 39.07 / 10039105, Paulo Souza Marinho, 17.59, 17, 20.51, 20, 38.10 / 10002225, Paulo Victor Dantas de Oliveira, 22.76, 22, 28.72, 28, 51.48 / 10006584, Paulo Victor Norberto da Silva Alves, 10.34, 10, 20.51, 20, 30.85 / 10019112, Paulo Vitor de Melo Bulbol, 16.55, 16, 28.72, 28, 45.27 / 10007816, Paulony Custodio Arcanjo da Silva, 20.69, 20, 27.69, 27, 48.38 / 10012733, Pedro Gabriel Uchoa Teixeira, 17.59, 17, 31.79, 31, 49.38 / 10035981, Pedro Igor Duarte Toledo Couto, 15.52, 15, 31.79, 31, 47.31 / 10016627, Pedro Paulo Carvalho Teixeira, 9.31, 9, 22.56, 22, 31.87 / 10002172, Pedro Vieira de Gouvea Teixeira, 18.62, 18, 31.79, 31, 50.41 / 10033653, Poliana Lourenco Braga, 15.52, 15, 25.64, 25, 41.16 / 10040191, Polliana Gomes Lopes, 17.59, 17, 23.59, 23, 41.18 / 10002371, Pompylio Jeronimo de Lima, 23.79, 23, 29.74, 29, 53.53 / 10012808, Priscila Lopes da Silva Carmelio, 19.66, 19, 27.69, 27, 47.35 / 10037723, Priscilla Gabrielle Machado Ribeiro Benvindo, 19.66, 19, 23.59, 23, 43.25 / 10016843, Rafael de Souza Fernandes, 15.52, 15, 22.56, 22, 38.08 / 10030209, Rafael Eleuterio da Silva, 10.34, 10, 24.62, 24, 34.96 / 10009865, Rafael Groenwold Monteiro, 14.48, 14, 28.72, 28, 43.20 / 10041242, Rafael Lincoln Joaquim de Oliveira Moura, 14.48, 14, 22.56, 22, 37.04 / 10031405, Raimundo Nonato Lopes de Sousa, 8.28, 8, 24.62, 24, 32.90 / 10010514, Raissa Paiva Pires, 16.55, 16, 30.77, 30, 47.32 / 10013630, Raiula Amorim Silva Barbosa, 18.62, 18, 29.74, 29, 48.36 / 10035550, Ralph Teixeira de Oliveira Freitas, 18.62, 18, 27.69, 27, 46.31 / 10011173, Raone Gomes Maciel, 17.59, 17, 34.87, 34, 52.46 / 10031992, Raquel Araujo Magalhaes, 10.34, 10, 20.51, 20, 30.85 / 10002280, Raquel Fontineles da Silva, 19.66, 19, 26.67, 26, 46.33 / 10018991, Raquel Leal de Oliveira, 18.62, 18, 28.72, 28, 47.34 / 10034399, Raquel Moreira de Souza, 10.34, 10, 18.46, 18, 28.80 / 10007242, Rayana Felix Macedo, 20.69, 20, 30.77, 30, 51.46 / 10002974, Rayane Cristiane Arantes da Silva, 17.59, 17, 22.56, 22, 40.15 / 10000893, Rayane Pereira de Lemos, 12.41, 12, 30.77, 30, 43.18 / 10015734, Rayane Pereira de Queiroz, 14.48, 14, 22.56, 22, 37.04 / 10008569, Rayssa Alves Ferreira, 11.38, 11, 24.62, 24, 36.00 / 10028596, Rebeca Dourado Mendes, 10.34, 10, 22.56, 22, 32.90 / 10001740, Rebecca Chaves Pissutti, 17.59, 17, 31.79, 31, 49.38 / 10017975, Regina Francina Azevedo Lustosa, 14.48, 14, 24.62, 24, 39.10 / 10006874, Reinaldo Araujo Gregoldo, 19.66, 19, 31.79, 31, 51.45 / 10010428, Rejane Lopes Neto, 16.55, 16, 25.64, 25, 42.19 / 10021910, Rejane Teixeira dos Santos, 9.31, 9, 30.77, 30, 40.08 / 10025870, Renan Alberto Moreno da Cunha, 13.45, 13, 18.46, 18, 31.91 / 10005447, Renata Correia de Lima, 14.48, 14, 23.59, 23, 38.07 / 10027361, Renata Cristina dos Santos, 15.52, 15, 26.67, 26, 42.19 / 10008064, Renata Ferreira Cataldi, 14.48, 14, 29.74, 29, 44.22 / 10038884, Renata Oliveira da Costa, 11.38, 11, 23.59, 23, 34.97 / 10005465, Renata Peixoto Figueiredo, 10.34, 10, 22.56, 22, 32.90 / 10028649, Renata Salazar da Rocha, 16.55, 16, 31.79, 31, 48.34 / 10039306, Renata Silva Machado de Moura, 14.48, 14, 25.64, 25, 40.12 / 10001424, Renato Antonio de Oliveira Pinheiro, 16.55, 16, 26.67, 26, 43.22 / 10026096, Renato Macedo Siqueira, 16.55, 16, 23.59, 23, 40.14 / 10005295, Ricardo Rabadan de Oliveira, 17.59, 17, 23.59, 23, 41.18 / 10036877, Ricardo Rezende Gomes, 14.48, 14, 28.72, 28, 43.20 / 10040857, Rildon Sousa Silva, 15.52, 15, 27.69, 27, 43.21 / 10026900, Robert Santana da Silva, 22.76, 22, 29.74, 29, 52.50 / 10030667, Roberta Guimaraes da Silva, 14.48, 14, 25.64, 25, 40.12 / 10013115, Roberto Anastacio Silva, 10.34, 10, 22.56, 22, 32.90 / 10036448, Roberto de Castro Xavier, 15.52, 15, 27.69, 27, 43.21 / 10018977, Roberto Nogueira do Carmo, 11.38, 11, 24.62, 24, 36.00 / 10034494, Robson Helio Lins, 17.59, 17, 28.72, 28, 46.31 / 10000596, Robson Pacheco da Cunha, 10.34, 10, 15.38, 15, 25.72 / 10015906, Rodrigo Ferreira Cruz de Lima, 10.34, 10, 20.51, 20, 30.85 / 10016371, Rodrigo Gomes Couto, 18.62, 18, 33.85, 33, 52.47 / 10000954, Rodrigo Goncalves Barros, 16.55, 16, 29.74, 29, 46.29 / 10025093, Rodrigo Martinez Pinto, 11.38, 11, 23.59, 23, 34.97 / 10024315, Rodrigo Rodrigues Moreira, 17.59, 17, 28.72, 28, 46.31 / 10031454, Rodrigo Santiago Alves de Souza, 11.38, 11, 23.59, 23, 34.97 / 10022282, Rodrigo Vaz, 15.52, 15, 26.67, 26, 42.19 / 10022774, Romario de Jesus Santos, 10.34, 10, 27.69, 27, 38.03 / 10003079, Roneudia Albuquerque Machado Cavalcante, 17.59, 17, 25.64, 25, 43.23 / 10020273, Rosana Diniz da Cruz, 11.38, 11, 27.69, 27, 39.07 / 10024496, Rosane Schons, 16.55, 16, 33.85, 33, 50.40 / 10015556, Rosimarley Marocolo dos Santos, 7.24, 7, 20.51, 20, 27.75 / 10028670, Rosimeiry Suely Jose da Rocha Guedes, 16.55, 16, 26.67, 26, 43.22 / 10036688, Ruan Douglas de Sousa Amorim, 11.38, 11, 28.72, 28, 40.10 / 10016819, Ruth Rita Ovides, 8.28, 8, 24.62, 24, 32.90 / 10034706, Samara Espirito Santo Rodrigues, 19.66, 19, 26.67, 26, 46.33 / 10003112, Samara Fernandes Yoshida, 19.66, 19, 26.67, 26, 46.33 / 10014514, Samara Soares do Monte, 12.41, 12, 20.51, 20, 32.92 / 10008039, Sammya Kishimoto Silva, 12.41, 12, 32.82, 32, 45.23 / 10038328, Sandro Cipriano Cabral, 13.45, 13, 26.67, 26, 40.12 / 10038078, Sarah Barros Soares, 17.59, 17, 22.56, 22, 40.15 / 10016119, Sarah Cristina de Aguiar Borges, 15.52, 15, 24.62, 24, 40.14 / 10040145, Sergio Luiz Conceicao da Silva, 13.45, 13, 28.72, 28, 42.17 / 10017129, Sheila Suiane Alves Souza, 14.48, 14, 30.77, 30, 45.25 / 10016476, Sibelle de Pinho Guimaraes, 14.48, 14, 25.64, 25, 40.12 / 10001552, Silas Torres da Silva, 15.52, 15, 25.64, 25, 41.16 / 10010322, Silmara Conceicao da Silva, 4.14, 4, 14.36, 14, 18.50 / 10012127, Silmara Pereira da Silva, 21.72, 21, 28.72, 28, 50.44 / 10014286, Silvana Marques Guimaraes, 16.55, 16, 26.67, 26, 43.22 / 10011570, Silvia Elena Bufon Farber, 15.52, 15, 25.64, 25, 41.16 / 10018865, Simone Araujo Rodrigues da Silva, 11.38, 11, 23.59, 23, 34.97 / 10015620, Simone Gomes Ferreira, 19.66, 19, 28.72, 28, 48.38 / 10013785, Simone Maria da Silva Santos, 12.41, 12, 26.67, 26, 39.08 / 10025665, Simone Marques dos Santos Silva, 10.34, 10, 25.64, 25, 35.98 / 10038735, Solange Jose de Macena, 9.31, 9, 25.64, 25, 34.95 / 10002440, Sophia Maria de Lima Diniz, 13.45, 13, 26.67, 26, 40.12 / 10003928, Stefanny Maria Antunes Costa, 13.45, 13, 22.56, 22, 36.01 / 10032784, Suelen Ferreira Martins, 12.41, 12, 22.56, 22, 34.97 / 10021987, Susan Cariny Carvalho Machado, 17.59, 17, 31.79, 31, 49.38 / 10007511, Suzane de Souza Oliveira, 21.72, 21, 32.82, 32, 54.54 / 10005228, Taiana Costa Oliveira, 10.34, 10, 22.56, 22, 32.90 / 10023624, Tais Regina Araujo Santana, 15.52, 15, 24.62, 24, 40.14 / 10010599, Talita Cristina de Oliveira, 19.66, 19, 30.77, 30, 50.43 / 10017139, Tania Ataides de Oliveira Feitosa, 12.41, 12, 26.67, 26, 39.08 / 10032359, Tarcisio de Oliveira Ferreira, 17.59, 17, 28.72, 28, 46.31 / 10037641, Tayna Parreira Alves, 11.38, 11, 23.59, 23, 34.97 / 10021999, Taynara Meneses de Carvalho, 8.28, 8, 22.56, 22, 30.84 / 10036032, Terezinha Alice Pereira, 7.24, 7, 18.46, 18, 25.70 / 10008359, Thais Kathiane Santos Silva, 12.41, 12, 14.36, 14, 26.77 / 10034557, Thais Rodrigues da Silva, 12.41, 12, 26.67, 26, 39.08 / 10029075, Thales Fonseca Brandao, 24.83, 24, 32.82, 32, 57.65 / 10034763, Thales Victor Fong Salvino, 18.62, 18, 26.67, 26, 45.29 / 10031166, Thalita Lago Fernandes, 15.52, 15, 26.67, 26, 42.19 / 10016212, Thalyta Maria da Silva Moraes, 12.41, 12, 27.69, 27, 40.10 / 10000177, Thayna Leticia, 14.48, 14, 20.51, 20, 34.99 / 10020637, Thayza Soares do Nascimento, 14.48, 14, 23.59, 23, 38.07 / 10001094, Thiago de Alcantara Bezerra, 18.62, 18, 33.85, 33, 52.47 / 10028456, Thiago Francisco Pereira da Silva, 18.62, 18, 28.72, 28, 47.34 / 10017053, Thiago Meneses de Almeida, 19.66, 19, 27.69, 27, 47.35 / 10007493, Thiago Pires Ferreira, 18.62, 18, 28.72, 28, 47.34 / 10017497, Thiago Rosa Machado, 12.41, 12, 26.67, 26, 39.08 / 10035872, Thiago Silva Lira de Oliveira, 14.48, 14, 23.59, 23, 38.07 / 10036018, Thiago Teglas Muniz, 13.45, 13, 25.64, 25, 39.09 / 10040510, Thiciane Morais Torres, 17.59, 17, 26.67, 26, 44.26 / 10024156, Tiago Alves Gammaro Gandara Rabello, 16.55, 16, 27.69, 27, 44.24 / 10020487, Tiago Henrique Ribeiro de Souza, 8.28, 8, 9.23, 9, 17.51 / 10024233, Tiago Pereira Furtado de Souza, 21.72, 21, 34.87, 34, 56.59 / 10009956, Tissiana Rocha dos Santos Tentis, 13.45, 13, 27.69, 27, 41.14 / 10033260, Tulio Sousa da Silva Fialho, 10.34, 10, 13.33, 13, 23.67 / 10019608, Ully Neres Lima, 12.41, 12, 29.74, 29, 42.15 / 10023545, Vanessa de Almeida Aguiar Oliveira, 9.31, 9, 25.64, 25, 34.95 / 10035186, Vanessa Dias Diniz, 13.45, 13, 27.69, 27, 41.14 / 10030220, Vanessa Lima de Menezes, 11.38, 11, 21.54, 21, 32.92 / 10014474, Vanessa Maria de Mendonca Costa, 17.59, 17, 26.67, 26, 44.26 / 10040325, Vanessa Rocha Soares, 10.34, 10, 25.64, 25, 35.98 / 10029636, Vanessa Silva, 14.48, 14, 27.69, 27, 42.17 / 10021389, Vanessa Valeria de Brito Santos Mendes da Silva, 11.38, 11, 27.69, 27, 39.07 / 10012523, Vania Maria Dias de Araujo, 18.62, 18, 24.62, 24, 43.24 / 10008512, Vania Xavier Rodrigues Brandao, 14.48, 14, 16.41, 16, 30.89 / 10016356, Vanubia Santos de Oliveira, 13.45, 13, 27.69, 27, 41.14 / 10001674, Vera Lucia de Sousa Nascimento, 18.62, 18, 26.67, 26, 45.29 / 10033850, Victor Brito de Mendonca, 21.72, 21, 29.74, 29, 51.46 / 10017404, Victor de Araujo dos Santos, 16.55, 16, 23.59, 23, 40.14 / 10016873, Victor Hugo Monteiro de Andrade, 16.55, 16, 29.74, 29, 46.29 / 10018867, Victor Javier Santana Riquelme, 13.45, 13, 26.67, 26, 40.12 / 10021468, Victor Solon de Brito de Souza, 19.66, 19, 32.82, 32, 52.48 / 10023363, Victoria Rodrigues Soares Maciel, 17.59, 17, 30.77, 30, 48.36 / 10038339, Vinda Daniel Afonso, 12.41, 12, 26.67, 26, 39.08 / 10014612, Vinicius de Moraes Alves e Santos, 15.52, 15, 24.62, 24, 40.14 / 10026983, Vinicius Weitzel Novaes, 17.59, 17, 25.64, 25, 43.23 / 10007341, Vitor de Araujo Peixoto, 15.52, 15, 31.79, 31, 47.31 / 10006163, Vitor Hugo Bento da Silva, 15.52, 15, 26.67, 26, 42.19 / 10018233, Vitor Ribeiro do Valle Tucci, 21.72, 21, 27.69, 27, 49.41 / 10039646, Vitoria Cantanhede Oliveira Gomes, 16.55, 16, 28.72, 28, 45.27 / 10011441, Vitoria de Aquino Pinheiro, 18.62, 18, 31.79, 31, 50.41 / 10006234, Vitoria Ribeiro da Silva, 11.38, 11, 21.54, 21, 32.92 / 10016432, Viviane Pena Ferreira, 15.52, 15, 19.49, 19, 35.01 / 10008812, Viviane Pinheiro Lourenco Castro, 18.62, 18, 33.85, 33, 52.47 / 10002207, Wagner Bruno Gonzaga de Souza, 24.83, 24, 31.79, 31, 56.62 / 10014995, Wagner Fernandes Fabelo, 20.69, 20, 30.77, 30, 51.46 / 10018513, Waleska Distretti Romao, 9.31, 9, 17.44, 17, 26.75 / 10017575, Wallyson Correa Silva, 16.55, 16, 27.69, 27, 44.24 / 10011870, Walterson Leite Batista Soares, 18.62, 18, 26.67, 26, 45.29 / 10031267, Wanderson Cabral Lima, 9.31, 9, 14.36, 14, 23.67 / 10010434, Wanessa de Carvalho Araujo, 18.62, 18, 28.72, 28, 47.34 / 10035888, Welington Amaral Alves, 6.21, 6, 16.41, 16, 22.62 / 10014917, Wellington Rodrigues Lourenco, 16.55, 16, 24.62, 24, 41.17 / 10000184, Werbert Silveira Pereira Junior, 13.45, 13, 20.51, 20, 33.96 / 10037374, Wesley Oliveira dos Santos, 17.59, 17, 32.82, 32, 50.41 / 10015691, Weslley Vitor da Silva, 21.72, 21, 24.62, 24, 46.34 / 10036144, Wilker Ramos Pereira, 13.45, 13, 27.69, 27, 41.14 / 10016909, Willian Oliveira do Carmo, 13.45, 13, 24.62, 24, 38.07 / 10011404, Wilson Coghi Junior, 16.55, 16, 26.67, 26, 43.22 / 10020184, Yara Araujo Coimbra, 12.41, 12, 25.64, 25, 38.05 / 10038825, Yasmim Augusto dos Santos, 13.45, 13, 22.56, 22, 36.01 / 10018763, Yasminne Cristina Alves Bomfim, 14.48, 14, 22.56, 22, 37.04 / 10018754, Yuri Handerborck Rocha, 19.66, 19, 29.74, 29, 49.40 / 10034873, Yuri Ohana Pereira de Andrade, 17.59, 17, 24.62, 24, 42.21 / 10024212, Zita Celestina da Cruz, 18.62, 18, 28.72, 28, 47.34.

Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10007049, Ademir Ribeiro de Souza, 15.52, 15, 26.67, 26, 42.19 / 10016468, Adriano Antunes Carreira Matos, 19.66, 19, 31.79, 31, 51.45 / 10007945, Adryeeli Aragao dos Santos, 17.59, 17, 28.72, 28, 46.31 / 10035082, Alessandra Area Leao, 15.52, 15, 23.59, 23, 39.11 / 10014863, Aline Ludmila Borges, 15.52, 15, 33.85, 33, 49.37 / 10039172, Bruno Reverdosa e Silva Nunes Falcao, 14.48, 14, 19.49, 19, 33.97 / 10027962, Camila Saraiva da Silva, 9.31, 9, 28.72, 28, 38.03 / 10001291, Carolini Portugal dos Santos, 17.59, 17, 29.74, 29, 47.33 / 10023230, Cristiane Evangelista Neves, 11.38, 11, 20.51, 20, 31.89 / 10015899, Darci Guilherme dos Reis Junior, 10.34, 10, 29.74, 29, 40.08 / 10011142, Diogenes Fontenele Teixeira Bento, 14.48, 14, 32.82, 32, 47.30 / 10015925, Douglas Oliveira Nascimento, 17.59, 17, 26.67, 26, 44.26 / 10002222, Fayani Figueiredo Pereira, 21.72, 21, 22.56, 22, 44.28 / 10000420, Fillipe Gomes de Oliveira, 11.38, 11,

23.59, 23, 34.97 / 10015590, Francysberto Conceicao dos Santos, 12.41, 12, 27.69, 27, 40.10 / 10009362, Geovani Bernardes Dias Junior, 9.31, 9, 17.44, 17, 26.75 / 10002473, Guilherme Figueiredo Alves, 15.52, 15, 29.74, 29, 45.26 / 10022936, Hans Muller Pequeno Fernandes, 16.55, 16, 27.69, 27, 44.24 / 10031966, Joel Otaviano Araujo, 5.17, 5, 21.54, 21, 26.71 / 10029894, Jorge Alfredo Cerqueira Streit, 17.59, 17, 27.69, 27, 45.28 / 10007469, Kennia Raquel Vale dos Santos, 13.45, 13, 25.64, 25, 39.09 / 10017645, Leandro da Silva, 16.55, 16, 30.77, 30, 47.32 / 10018659, Maira Flauzina Souza de Paula, 10.34, 10, 16.41, 16, 26.75 / 10014994, Marcia de Jesus Fernandes, 11.38, 11, 28.72, 28, 40.10 / 10027116, Marco Antonio Cirilo Dias, 14.48, 14, 26.67, 26, 41.15 / 10030716, Michele Souza Farias, 10.34, 10, 22.56, 22, 32.90 / 10026365, Naiara Fruteiro Portela, 14.48, 14, 27.69, 27, 42.17 / 10025090, Otoniel Jonatas Rodrigues Silva, 13.45, 13, 23.59, 23, 37.04 / 10006584, Paulo Victor Norberto da Silva Alves, 10.34, 10, 20.51, 20, 30.85 / 10030209, Rafael Eleuterio da Silva, 10.34, 10, 24.62, 24, 34.96 / 10001424, Renato Antonio de Oliveira Pinheiro, 16.55, 16, 26.67, 26, 43.22 / 10005295, Ricardo Rabadan de Oliveira, 17.59, 17, 23.59, 23, 41.18 / 10034494, Robson Helio Lins, 17.59, 17, 28.72, 28, 46.31 / 10016371, Rodrigo Gomes Couto, 18.62, 18, 33.85, 33, 52.47 / 10031454, Rodrigo Santiago Alves de Souza, 11.38, 11, 23.59, 23, 34.97 / 10003112, Samara Fernandes Yoshida, 19.66, 19, 26.67, 26, 46.33 / 10025665, Simone Marques dos Santos Silva, 10.34, 10, 25.64, 25, 35.98 / 10007511, Suzane de Souza Oliveira, 21.72, 21, 32.82, 32, 54.54 / 10020184, Yara Araujo Coimbra, 12.41, 12, 25.64, 25, 38.05.

Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10033524, Ademar Fernandes de Moraes Junior, 17.59, 17, 26.67, 26, 44.26 / 10013352, Adriana Gomes de Brito, 12.41, 12, 20.51, 20, 32.92 / 10032374, Adriana Inocencio Ferreira da Cruz Gomes, 15.52, 15, 32.82, 32, 48.34 / 10023784, Adriana Santos Silva de Souza, 10.34, 10, 23.59, 23, 33.93 / 10007945, Adryeeli Aragao dos Santos, 17.59, 17, 28.72, 28, 46.31 / 10029895, Aecio Argos Madureira Carneiro, 14.48, 14, 30.77, 30, 45.25 / 10036090, Alda da Costa Damasceno, 12.41, 12, 31.79, 31, 44.20 / 10011271, Aldemir Pino de Souza, 12.41, 12, 24.62, 24, 37.03 / 10000544, Alessandra Rodrigues de Sousa Torrente, 14.48, 14, 27.69, 27, 42.17 / 10035426, Aline Cristina dos Santos da Rocha, 7.24, 7, 26.67, 26, 33.91 / 10025737, Allana Dalila Costa Rodrigues Lacerda, 14.48, 14, 21.54, 21, 36.02 / 10022361, Ana Carolina Santos, 13.45, 13, 26.67, 26, 40.12 / 10019693, Ana Claudia Vieira dos Santos, 15.52, 15, 26.67, 26, 42.19 / 10013233, Ana Cristina Moreira da Costa Amaral, 13.45, 13, 24.62, 24, 38.07 / 10032174, Ana Lidia Lima Ribeiro, 15.52, 15, 21.54, 21, 37.06 / 10024045, Ana Maria dos Santos Silva, 12.41, 12, 23.59, 23, 36.00 / 10018272, Ana Paula Soares Gomes, 13.45, 13, 24.62, 24, 38.07 / 10009909, Andre Justino de Brito, 7.24, 7, 23.59, 23, 30.83 / 10023138, Andre Luis de Souza Ribeiro, 11.38, 11, 19.49, 19, 30.87 / 10010800, Andre Luiz de Oliveira Almeida, 9.31, 9, 23.59, 23, 32.90 / 10010644, Andre Luiz Petry, 14.48, 14, 30.77, 30, 45.25 / 10010042, Andrea Argolo Vieira, 16.55, 16, 28.72, 28, 45.27 / 10016153, Andrea Marina da Silva, 8.28, 8, 15.38, 15, 23.66 / 10036114, Andrezza Martins de Moura, 15.52, 15, 22.56, 22, 38.08 / 10040394, Antonio Edmar Vieira Silva, 11.38, 11, 27.69, 27, 39.07 / 10024640, Areta Rodrigues de Souza, 10.34, 10, 23.59, 23, 33.93 / 10002678, Ariely Mendes Alves, 18.62, 18, 26.67, 26, 45.29 / 10001733, Beatriz Ester Gomes Rodrigues, 17.59, 17, 29.74, 29, 47.33 / 10008072, Beatriz Ribeiro dos Santos, 12.41, 12, 27.69, 27, 40.10 / 10035171, Brenda Soares Viana, 18.62, 18, 31.79, 31, 50.41 / 10021166, Bruno dos Reis Alves, 14.48, 14, 23.59, 23, 38.07 / 10017224, Bruno Portela Rocha Martins, 15.52, 15, 25.64, 25, 41.16 / 10039172, Bruno Reverdosa e Silva Nunes Falcao, 14.48, 14, 19.49, 19, 33.97 / 10002242, Carlos Eduardo da Silva, 14.48, 14, 28.72, 28, 43.20 / 10001291, Carolini Portugal dos Santos, 17.59, 17, 29.74, 29, 47.33 / 10000012, Cesar Henrique de Oliveira de Jesus, 14.48, 14, 29.74, 29, 44.22 / 10028278, Charles Henrique da Rocha dos Santos, 16.55, 16, 33.85, 33, 50.40 / 10006383, Clara Maria Antunes de Souza, 12.41, 12, 19.49, 19, 31.90 / 10005142, Clarisnete Cardoso da Silva, 10.34, 10, 22.56, 22, 32.90 / 10017817, Clotildes Rodrigues Vale, 15.52, 15, 22.56, 22, 38.08 / 10017594, Cristiane da Silva Nascimento David, 9.31, 9, 27.69, 27, 37.00 / 10012775, Daniel Nunes Costa, 8.28, 8, 13.33, 13, 21.61 / 10020584, Danielle Garcez da Conceicao, 19.66, 19, 27.69, 27, 47.35 / 10025954, Danielle Moura Santos, 9.31, 9, 20.51, 20, 29.82 / 10018911, Danilo Francisco Rosa, 10.34, 10, 24.62, 24, 34.96 / 10035850, Dayane Rodrigues Sousa Ferraz, 14.48, 14, 26.67, 26, 41.15 / 10034989, Denise Aparecida Rodrigues Machado, 18.62, 18, 25.64, 25, 44.26 / 10021592, Diego Rocha da Silva, 12.41, 12, 24.62, 24, 37.03 / 10028412, Diogo Antonio Talles e Silva, 17.59, 17, 30.77, 30, 48.36 / 10002479, Eden Barcelos de Sa, 13.45, 13, 29.74, 29, 43.19 / 10031398, Edimar Goncalves Buril, 9.31, 9, 25.64, 25, 34.95 / 10014178, Eduarda Araujo Damasceno, 14.48, 14, 22.56, 22, 37.04 / 10007614, Eduardo Igor Silva Guimaraes, 14.48, 14, 27.69, 27, 42.17 / 10030263, Elaine Cristina de Mendonca Pires, 15.52, 15, 24.62, 24, 40.14 / 10019161, Elaine Gomes da Silva, 14.48, 14, 25.64, 25, 40.12 / 10018221, Eliane da Silva Ferreira, 16.55, 16, 23.59, 23, 40.14 / 10030555, Eliene Marques da Silva, 9.31, 9, 16.41, 16, 25.72 / 10032575, Elisa Maria dos Santos Andrade, 19.66, 19, 25.64, 25, 45.30 / 10036723, Elisangela Fernandes, 15.52, 15, 23.59, 23, 39.11 / 10002508, Estefane Leocadio da Purificacao Santos, 14.48, 14, 18.46, 18, 32.94 / 10039429, Ester Virginia Bezerra Pereira, 15.52, 15, 27.69, 27, 43.21/ 10012092, Expedito Barbosa da Silva, 16.55, 16, 20.51, 20, 37.06 / 10029728, Fabiano Oliveira dos Santos, 17.59, 17, 28.72, 28, 46.31 / 10003844, Fabricia Paiva Veras, 16.55, 16, 25.64, 25, 42.19 / 10028078, Fernanda Cavalcante Frazao, 16.55, 16, 30.77, 30, 47.32 / 10029969, Fernando Soares Araujo, 10.34, 10, 21.54, 21, 31.88 / 10025963, Filemon Antonio de Oliveira Neto, 12.41, 12, 23.59, 23, 36.00 / 10000420, Fillipe Gomes de Oliveira, 11.38, 11, 23.59, 23, 34.97 / 10006367, Flaviana Monica Ferreira Santos, 18.62, 18, 26.67, 26, 45.29 / 10035771, Francisco Rosimiro Vasconcelos Silva, 16.55, 16, 25.64, 25, 42.19 / 10000928, Gabriel Lisboa de Souza, 19.66, 19, 30.77, 30, 50.43 / 10009992, Gabriel Ribeiro Santana, 8.28, 8, 11.28, 11, 19.56 / 10000729, Gabriela Francisco Galvao, 11.38, 11, 26.67, 26, 38.05 / 10018123, Geovety de Encarnacao Mateus Katumbila, 16.55, 16, 25.64, 25, 42.19 / 10006869, Gessika Monique Almeida dos Santos, 14.48, 14, 19.49, 19, 33.97 / 10023843, Gleidson de Paula Marques, 13.45, 13, 26.67, 26, 40.12 / 10001483, Greyce Benicio de Santana Silva, 15.52, 15, 25.64, 25, 41.16 / 10036576, Guilherme Giraldes de Sousa, 17.59, 17, 29.74, 29, 47.33 / 10022936, Hans Muller Pequeno Fernandes, 16.55, 16, 27.69, 27, 44.24 / 10002051, Helberth Goncalves Macau, 19.66, 19, 29.74, 29, 49.40 / 10031196, Hermes Alves dos Santos Filho, 9.31, 9, 25.64, 25, 34.95 / 10018010, Hugo Meirelles Castelo Branco, 12.41, 12, 27.69, 27, 40.10 / 10028612, Idineia Alves Teixeira, 12.41, 12, 27.69, 27, 40.10 / 10017057, Iracelia do Nascimento da Silva, 16.55, 16, 27.69, 27, 44.24 / 10009384, Isaias Alves dos Santos, 12.41, 12, 25.64, 25, 38.05 / 10010217, Isaque Ariel da Silva Israel, 7.24, 7, 20.51, 20, 27.75 / 10015414, Ivanildo Santos Oliveira, 12.41, 12, 24.62, 24, 37.03 / 10003367, Jaciara de Jesus Azevedo, 12.41, 12, 25.64, 25, 38.05 / 10011922, Jaqueline Justino de Oliveira, 15.52, 15, 30.77, 30, 46.29 / 10021391, Jeane Rodrigues de Medeiros, 10.34, 10, 25.64, 25, 35.98 / 10012179, Jesse Gabriel Siqueira Barbosa de Andrade, 12.41, 12, 20.51, 20, 32.92 / 10029953, Jessica de Sousa Martins, 15.52, 15, 26.67, 26, 42.19 / 10021537, Jessika Soares dos Santos Raimundo, 19.66, 19, 33.85, 33, 53.51 / 10022984, Joao Paulo Domingueti Barreto, 11.38, 11, 25.64, 25, 37.02 / 10022347, Joao Paulo Monteiro da Silva, 12.41, 12, 21.54, 21, 33.95 / 10001567, Joelma dos Anjos Lopes, 18.62, 18, 27.69, 27, 46.31 / 10016975, John Wayne Pimentel Amaral, 16.55, 16, 27.69, 27, 44.24 / 10029540, Jose Ricardo da Silva Meira de Moura, 12.41, 12, 27.69, 27, 40.10 / 10018986, Josiany Cristina Goncalves Lima, 8.28, 8, 22.56, 22, 30.84 / 10031307, Julio Alexandre Werner Soares, 13.45, 13, 14.36, 14, 27.81 / 10021332, Julyana Machado Rodrigues, 11.38, 11, 26.67, 26, 38.05 / 10024555, Jurema Barreto da Silva, 16.55, 16, 24.62, 24, 41.17 / 10027277, Jussara Francisca Gomes, 9.31, 9, 13.33, 13, 22.64 / 10003515, Karoline Cristina Prado Vicente, 12.41, 12, 27.69, 27, 40.10 / 10008860, Keila Elias Vitoriano, 13.45, 13, 19.49, 19, 32.94 / 10033034, Kercia Maria Freitas Silva Soares, 21.72, 21, 30.77, 30, 52.49 / 10000839, Kleber Goncalves da Silva, 11.38, 11, 21.54, 21, 32.92 / 10015737, Kleiton Alexandre Teles dos Santos, 8.28, 8, 24.62, 24, 32.90 / 10023332, Larissa Carvalho Rodrigues, 17.59, 17, 25.64, 25, 43.23 / 10000714, Larissa Cristina Oliveira de Carvalho, 14.48, 14, 27.69, 27, 42.17 / 10003609, Layorrany Pabline Alvares Paiva, 15.52, 15, 23.59, 23, 39.11 / 10017645, Leandro da Silva, 16.55, 16, 30.77, 30, 47.32 / 10015756, Leandro de Oliveira Araujo, 11.38, 11, 21.54, 21, 32.92 / 10016161, Leidiane Lima da Silva Viegas, 13.45, 13, 22.56, 22, 36.01 / 10010708, Leila Rodrigues da Silva, 12.41, 12, 26.67, 26, 39.08 / 10004623, Leonardo Carlos dos Santos, 13.45, 13, 18.46, 18, 31.91 / 10027425, Leticia Vitor Dionisio Santana, 12.41, 12, 24.62, 24, 37.03 / 10018938, Levi Ricardo Cardoso dos Santos, 15.52, 15, 27.69, 27, 43.21 / 10023478, Lidia Rodrigues Rigo Botelho, 17.59, 17, 28.72, 28, 46.31 / 10027701, Lidiana Nunes Bolandim Martins, 19.66, 19, 33.85, 33, 53.51 / 10034880, Lilian Maria de Lima Neves, 13.45, 13, 25.64, 25, 39.09 / 10027102, Luana dos Santos Cunha, 13.45, 13, 25.64, 25, 39.09 / 10024742, Lucas Cavalcante Alves de Sousa, 14.48, 14, 19.49, 19, 33.97 / 10034506, Lucas de Souza Galvao, 12.41, 12, 20.51, 20, 32.92 / 10000084, Lucas Ribeiro de Souza, 14.48, 14, 26.67, 26, 41.15 / 10036929, Lucas Santos de Lima, 15.52, 15, 26.67, 26, 42.19 / 10006889, Luciano da Conceicao Deodato, 15.52, 15, 26.67, 26, 42.19 / 10009807, Luis Gustavo Goncalves Silva, 15.52, 15, 24.62, 24, 40.14 / 10006202, Luise Matos dos Santos Silva, 13.45, 13, 26.67, 26, 40.12 / 10018659, Maira Flauzina Souza de Paula, 10.34, 10, 16.41, 16, 26.75 / 10006759, Marcela Nunes Mesquita Ribas Lopes dos Santos, 15.52, 15, 25.64, 25, 41.16 / 10005616, Marcelo Clemente dos Santos Silva, 15.52, 15, 27.69, 27, 43.21 / 10025266, Marcelo de Almeida Barros, 14.48, 14, 28.72, 28, 43.20 / 10025277, Marcelo Victor Florentino de Oliveira Leite, 11.38, 11, 20.51, 20, 31.89 / 10014994, Marcia de Jesus Fernandes, 11.38, 11, 28.72, 28, 40.10 / 10027491, Marcilene Modesto Caetano, 13.45, 13, 26.67, 26, 40.12 / 10001724, Marcio Alves da Silva, 16.55, 16, 25.64, 25, 42.19 / 10004305, Marconio de Barros e Silva Junior, 14.48, 14, 34.87, 34, 49.35 / 10003220, Marcos Alves de Souza, 13.45, 13, 27.69, 27, 41.14 / 10020213, Marcos Bispo dos Santos, 14.48, 14, 26.67, 26, 41.15 / 10038712, Marcos Paulo Silva Caetano, 12.41, 12, 26.67, 26, 39.08 / 10040478, Marcos Vinicius Pereira Leite de Souza, 15.52, 15, 19.49, 19, 35.01 / 10028283, Marcus Vinicius Cerqueira Cruz, 10.34, 10, 16.41, 16, 26.75 / 10017042, Maria Ferreira Lopes, 15.52, 15, 24.62, 24, 40.14 / 10026097, Maria Maryana Araujo Garcia Lourenco, 11.38, 11, 23.59, 23, 34.97 / 10012314, Marilia Dias dos Santos, 10.34, 10, 12.31, 12, 22.65 / 10036497, Mario Vitor Fernandes Silva, 20.69, 20, 22.56, 22, 43.25 / 10012062, Maryna Silva Brito, 18.62, 18, 29.74, 29, 48.36 / 10020632, Matheus Vinicius Santos de Matos, 19.66, 19, 30.77, 30, 50.43 / 10003047, Michelle Cristiny Felipe de Andrade, 16.55, 16, 23.59, 23, 40.14 / 10025576, Midezan Nelson Rodrigues da Silva, 16.55, 16, 25.64, 25, 42.19 / 10017545, Milleny Victoria Borges Sa Teles, 7.24, 7, 21.54, 21, 28.78 / 10038815, Naianny Pereira de Jesus, 21.72, 21, 31.79, 31, 53.51 / 10035006, Nathalia Rodrigues Soares, 11.38, 11, 18.46, 18, 29.84 / 10025090, Otoniel Jonatas Rodrigues Silva, 13.45, 13, 23.59, 23, 37.04 / 10024773, Pamella Miranda da Silva, 17.59, 17, 29.74, 29, 47.33 / 10007816, Paulony Custodio Arcanjo da Silva, 20.69, 20, 27.69, 27, 48.38 / 10012733, Pedro Gabriel Uchoa Teixeira, 17.59, 17, 31.79, 31, 49.38 / 10012808, Priscila Lopes da Silva Carmelio, 19.66, 19, 27.69, 27, 47.35 / 10013630, Raiula Amorim Silva Barbosa, 18.62, 18, 29.74, 29, 48.36 / 10011173, Raone Gomes Maciel, 17.59, 17, 34.87, 34, 52.46 / 10021910, Rejane Teixeira dos Santos, 9.31, 9, 30.77, 30, 40.08 / 10027361, Renata Cristina dos Santos, 15.52, 15, 26.67, 26, 42.19 / 10018977, Roberto Nogueira do Carmo,

11.38, 11, 24.62, 24, 36.00 / 10034494, Robson Helio Lins, 17.59, 17, 28.72, 28, 46.31 / 10016371, Rodrigo Gomes Couto, 18.62, 18, 33.85, 33, 52.47 / 10022774, Romario de Jesus Santos, 10.34, 10, 27.69, 27, 38.03 / 10036688, Ruan Douglas de Sousa Amorim, 11.38, 11, 28.72, 28, 40.10 / 10008039, Sammya Kishimoto Silva, 12.41, 12, 32.82, 32, 45.23 / 10038328, Sandro Cipriano Cabral, 13.45, 13, 26.67, 26, 40.12 / 10040145, Sergio Luiz Conceicao da Silva, 13.45, 13, 28.72, 28, 42.17 / 10001552, Silas Torres da Silva, 15.52, 15, 25.64, 25, 41.16 / 10014286, Silvana Marques Guimaraes, 16.55, 16, 26.67, 26, 43.22 / 10018865, Simone Araujo Rodrigues da Silva, 11.38, 11, 23.59, 23, 34.97 / 10038735, Solange Jose de Macena, 9.31, 9, 25.64, 25, 34.95 / 10003928, Stefanny Maria Antunes Costa, 13.45, 13, 22.56, 22, 36.01 / 10023624, Tais Regina Araujo Santana, 15.52, 15, 24.62, 24, 40.14 / 10034557, Thais Rodrigues da Silva, 12.41, 12, 26.67, 26, 39.08 / 10034763, Thales Victor Fong Salvino, 18.62, 18, 26.67, 26, 45.29 / 10016212, Thalyta Maria da Silva Moraes, 12.41, 12, 27.69, 27, 40.10 / 10000177, Thayna Leticia, 14.48, 14, 20.51, 20, 34.99 / 10020637, Thayza Soares do Nascimento, 14.48, 14, 23.59, 23, 38.07 / 10028456, Thiago Francisco Pereira da Silva, 18.62, 18, 28.72, 28, 47.34 / 10017053, Thiago Meneses de Almeida, 19.66, 19, 27.69, 27, 47.35 / 10036018, Thiago Teglas Muniz, 13.45, 13, 25.64, 25, 39.09 / 10021468, Victor Solon de Brito de Souza, 19.66, 19, 32.82, 32, 52.48 / 10038339, Vinda Daniel Afonso, 12.41, 12, 26.67, 26, 39.08 / 10026983, Vinicius Weitzel Novaes, 17.59, 17, 25.64, 25, 43.23 / 10007341, Vitor de Araujo Peixoto, 15.52, 15, 31.79, 31, 47.31 / 10006163, Vitor Hugo Bento da Silva, 15.52, 15, 26.67, 26, 42.19 / 10039646, Vitoria Cantanhede Oliveira Gomes, 16.55, 16, 28.72, 28, 45.27 / 10006234, Vitoria Ribeiro da Silva, 11.38, 11, 21.54, 21, 32.92 / 10016432, Viviane Pena Ferreira, 15.52, 15, 19.49, 19, 35.01 / 10018513, Waleska Distretti Romao, 9.31, 9, 17.44, 17, 26.75 / 10011870, Walterson Leite Batista Soares, 18.62, 18, 26.67, 26, 45.29 / 10031267, Wanderson Cabral Lima, 9.31, 9, 14.36, 14, 23.67 / 10037374, Wesley Oliveira dos Santos, 17.59, 17, 32.82, 32, 50.41 / 10015691, Weslley Vitor da Silva, 21.72, 21, 24.62, 24, 46.34 / 10036144, Wilker Ramos Pereira, 13.45, 13, 27.69, 27, 41.14 / 10016909, Willian Oliveira do Carmo, 13.45, 13, 24.62, 24, 38.07 / 10034873, Yuri Ohana Pereira de Andrade, 17.59, 17, 24.62, 24, 42.21 / 10024212, Zita Celestina da Cruz, 18.62, 18, 28.72, 28, 47.34.

Resultado final dos candidatos hipossuficientes nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10040679, Daiane da Rocha Santos, 15.52, 15, 25.64, 25, 41.16 / 10000162, Kaique Gabriel Santos de Sousa, 15.52, 15, 29.74, 29, 45.26 / 10000714, Larissa Cristina Oliveira de Carvalho, 14.48, 14, 27.69, 27, 42.17 / 10003047, Michelle Crisciny Felipe de Andrade, 16.55, 16, 23.59, 23, 40.14 / 10002997, Milene Sousa Damascena, 15.52, 15, 29.74, 29, 45.26 / 10017053, Thiago Meneses de Almeida, 19.66, 19, 27.69, 27, 47.35.

CARGO 14: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMAS

10013914, Aaron de Castro Rocha Zveiter, 14.48, 14, 13.33, 13, 27.81 / 10030835, Abel Feitoza da Costa, 6.21, 6, 4.10, 4, 10.31 / 10006250, Adrian Soares Lopes, 19.66, 19, 26.67, 26, 46.33 / 10023149, Adriana Mallab Moreira Lopes, 19.66, 19, 22.56, 22, 42.22 / 10006812, Adriana Serejo Pantoja, 17.59, 17, 17.44, 17, 35.03 / 10036651, Adriana Soares de Abreu, 16.55, 16, 20.51, 20, 37.06 / 10010864, Adriano Gomes de Aguiar, 10.34, 10, 10.26, 10, 20.60 / 10030957, Adriel Caninde Filgueira do Amaral, 15.52, 15, 15.38, 15, 30.90 / 10029047, Alan de Mesquita Viegas, 13.45, 13, 18.46, 18, 31.91 / 10015775, Alan Henrique Rangel Ferreira, 14.48, 14, 18.46, 18, 32.94 / 10011325, Alberi Lemos Mendanha de Paula, 10.34, 10, 17.44, 17, 27.78 / 10003066, Aldo Lopes Fernandes, 15.52, 15, 9.23, 9, 24.75 / 10008333, Alex dos Santos Bomtempo, 10.34, 10, 16.41, 16, 26.75 / 10023331, Alex Fernandes Bezerra Alves, 13.45, 13, 19.49, 19, 32.94 / 10004909, Alex Pereira da Costa, 11.38, 11, 19.49, 19, 30.87 / 10003197, Alexandre Barbosa da Silva, 8.28, 8, 11.28, 11, 19.56 / 10000868, Alexandre de Godoi Rodrigues, 16.55, 16, 18.46, 18, 35.01 / 10036658, Alexandre Oliveira de Freitas, 22.76, 22, 23.59, 23, 46.35 / 10016016, Alexandre Roberto Gualter Bastos, 15.52, 15, 16.41, 16, 31.93 / 10020611, Alexandre Silva Alves, 12.41, 12, 15.38, 15, 27.79 / 10027008, Alexssander Carvalho Neves, 14.48, 14, 15.38, 15, 29.86 / 10015225, Alicia Rita Oliveira dos Reis, 12.41, 12, 16.41, 16, 28.82 / 10002306, Aline Mitiko Otsubo, 15.52, 15, 22.56, 22, 38.08 / 10018635, Alison Torres Ribeiro, 16.55, 16, 24.62, 24, 41.17 / 10037555, Alisson da Silva Pereira, 18.62, 18, 21.54, 21, 40.16 / 10001967, Alvaro Pereira Gomes, 13.45, 13, 17.44, 17, 30.89 / 10013989, Amanda Silvestre Castro Miranda, 13.45, 13, 14.36, 14, 27.81 / 10027650, Ana Beatriz Scott Gurra Marques, 8.28, 8, 16.41, 16, 24.69 / 10005729, Ana Carolina Rodrigues Leite, 16.55, 16, 13.33, 13, 29.88 / 10002385, Ana Gersica da Silva Goncalo, 12.41, 12, 17.44, 17, 29.85 / 10030928, Ana Giulia dos Anjos Santos, 9.31, 9, 19.49, 19, 28.80 / 10033637, Ana Julia Franca de Oliveira, 11.38, 11, 11.28, 11, 22.66 / 10004600, Ana Lidia Moura Cavalcante, 20.69, 20, 19.49, 19, 40.18 / 10004146, Ana Maria Carvalheiro, 14.48, 14, 19.49, 19, 33.97 / 10002444, Ana Paula Moraes de Azevedo, 16.55, 16, 18.46, 18, 35.01 / 10009620, Ana Paula Silva de Sousa, 16.55, 16, 15.38, 15, 31.93 / 10038809, Anderson Felix Pereira da Silva, 16.55, 16, 6.15, 6, 22.70 / 10018159, Anderson Philipe Fonseca de Oliveira, 15.52, 15, 21.54, 21, 37.06 / 10031754, Anderson Renato de Lima Nobre, 10.34, 10, 19.49, 19, 29.83 / 10019379, Andre Alfredo Andrade Cruz, 15.52, 15, 19.49, 19, 35.01 / 10003078, Andre de Carvalho Pereira, 17.59, 17, 25.64, 25, 43.23 / 10022051, Andre de Oliveira Clovandi, 17.59, 17, 16.41, 16, 34.00 / 10030593, Andre Eugenio Ferreira, 15.52, 15, 16.41, 16, 31.93 / 10004766, Andre Luiz Dias de Oliveira, 14.48, 14, 18.46, 18, 32.94 / 10040262, Andre Moreira Costa, 8.28, 8, 4.10, 4, 12.38 / 10001502, Andre Tamiarana Canetta, 17.59, 17, 19.49, 19, 37.08 / 10003858, Andre Vinicius Gomes Bezerra, 12.41, 12, 11.28, 11, 23.69 / 10023419, Antonia Luiza Quaresma, 17.59, 17, 9.23, 9, 26.82 / 10031084, Antonio Alyson Araujo Leite, 16.55, 16, 18.46, 18, 35.01 / 10013301, Antonio de Padua Aguiar Filho, 14.48, 14, 18.46, 18, 32.94 / 10030717, Antonio dos Santos Figueiredo Araujo, 13.45, 13, 16.41, 16, 29.86 / 10029681, Antonio Luis Sombra de Medeiros, 23.79, 23, 30.77, 30, 54.56 / 10033723, Antony Vinicius de Souza Cunha, 6.21, 6, 8.21, 8, 14.42 / 10034891, Aristides Belarmino Gomes, 10.34, 10, 16.41, 16, 26.75 / 10025318, Arnaldo de Sena Santos, 17.59, 17, 24.62, 24, 42.21 / 10027815, Arnaldo Lopes dos Santos, 15.52, 15, 16.41, 16, 31.93 / 10017119, Arthur Barbosa Freitas, 10.34, 10, 4.10, 4, 14.44 / 10003422, Arthur de Carvalho Pereira, 11.38, 11, 12.31, 12, 23.69 / 10004875, Arthur Felipe da Silva Matos, 8.28, 8, 10.26, 10, 18.54 / 10031943, Arthur Ferreira Teixeira, 9.31, 9, 14.36, 14, 23.67 / 10030550, Arthur Fidelis de Souza Fernandes, 12.41, 12, 14.36, 14, 26.77 / 10017058, Arthur Luiz de Franca, 10.34, 10, 11.28, 11, 21.62 / 10010775, Aryanne Thayz das Chagas Manzan, 12.41, 12, 10.26, 10, 22.67 / 10006219, Aryene Campos do Nascimento, 9.31, 9, 15.38, 15, 24.69 / 10016226, Athreyo Adryann Barbosa Marfizio, 11.38, 11, 10.26, 10, 21.64 / 10016700, Augusto Soares de Souza, 14.48, 14, 16.41, 16, 30.89 / 10007523, Ayllah Ahmad Lopes, 17.59, 17, 19.49, 19, 37.08 / 10023930, Ayrton Gissoni Almeida, 17.59, 17, 27.69, 27, 45.28 / 10000077, Bianca Ferreira Caetano, 13.45, 13, 18.46, 18, 31.91 / 10018997, Breno Barbosa de Andrade Duarte, 21.72, 21, 25.64, 25, 47.36 / 10027127, Breno Braga Galvao, 18.62, 18, 15.38, 15, 34.00 / 10031367, Breno Guedes Martinelli, 12.41, 12, 12.31, 12, 24.72 / 10013723, Breno Thomas Vieira de Carvalho, 18.62, 18, 18.46, 18, 37.08 / 10033739, Brunno de Araujo Goncalves, 8.28, 8, 8.21, 8, 16.49 / 10034966, Bruno dos Santos Messias, 18.62, 18, 22.56, 22, 41.18 / 10020837, Bruno Ribeiro de Oliveira, 15.52, 15, 18.46, 18, 33.98 / 10011003, Bruno Silva Santos, 16.55, 16, 16.41, 16, 32.96 / 10031215, Bruno Tolentino de Amorim, 14.48, 14, 23.59, 23, 38.07 / 10012978, Bryan Barbosa de Lima, 14.48, 14, 14.36, 14, 28.84 / 10032410, Caio Freitas Guimaraes Moreira Lima, 14.48, 14, 15.38, 15, 29.86 / 10036925, Caio Leonni Santana e Silva, 9.31, 9, 7.18, 7, 16.49 / 10019571, Caio Oliveira Marques, 22.76, 22, 25.64, 25, 48.40 / 10007367, Caio Sanlay Araujo Amorim, 18.62, 18, 2.05, 2, 20.67 / 10040211, Caio Viana de Azeredo, 10.34, 10, 17.44, 17, 27.78 / 10033692, Caio Victor, 12.41, 12, 16.41, 16, 28.82 / 10004638, Caio Vinicius Rodrigues Moreira, 13.45, 13, 23.59, 23, 37.04 / 10037644, Calebe Josue da Silva Campos, 13.45, 13, 10.26, 10, 23.71 / 10022011, Camila Ramos Souza dos Santos, 17.59, 17, 20.51, 20, 38.10 / 10005925, Carliene Vieira Brasileiro, 7.24, 7, 9.23, 9, 16.47 / 10038309, Carlos de Laet Azevedo Braga Neto, 17.59, 17, 18.46, 18, 36.05 / 10004387, Carmen Leila da Costa Terra das Neves Marra da Silveira, 15.52, 15, 12.31, 12, 27.83 / 10015951, Cassio Adriano Barroso da Silva, 14.48, 14, 11.28, 11, 25.76 / 10000659, Cecilia Margarete Heinen, 17.59, 17, 18.46, 18, 36.05 / 10036355, Charlene Bezerra da Silva, 16.55, 16, 15.38, 15, 31.93 / 10033899, Charles Junior de Miranda Fernandes, 16.55, 16, 22.56, 22, 39.11 / 10006156, Clara Regia Nascimento Carioca, 9.31, 9, 12.31, 12, 21.62 / 10016277, Clarice Valdivia Costa Guerra, 11.38, 11, 9.23, 9, 20.61 / 10028042, Clauder Noronha de Carvalho, 12.41, 12, 21.54, 21, 33.95 / 10026278, Claudia Maria de Sousa, 11.38, 11, 14.36, 14, 25.74 / 10017161, Clayton da Silva Lobato, 11.38, 11, 12.31, 12, 23.69 / 10003541, Cleber Brilhante de Albuquerque Neto, 20.69, 20, 14.36, 14, 35.05 / 10041012, Cristian de Paula Braga Correia, 17.59, 17, 17.44, 17, 35.03 / 10013701, Crystiane Andrade Sousa Tiemann, 10.34, 10, 13.33, 13, 23.67 / 10028022, Daniel de Paiva Rath, 18.62, 18, 18.46, 18, 37.08 / 10017048, Daniel Kennedy de Souza Batalha, 18.62, 18, 10.26, 10, 28.88 / 10007291, Daniel Lins Rodriguez, 20.69, 20, 23.59, 23, 44.28 / 10041168, Daniel Pinto Caldeira, 11.38, 11, 19.49, 19, 30.87 / 10023306, Daniel Silva Pereira, 13.45, 13, 14.36, 14, 27.81 / 10034518, Daniel Vitor Ribeiro da Silva, 13.45, 13, 13.33, 13, 26.78 / 10035134, Danilo dos Santos Cardoso, 19.66, 19, 20.51, 20, 40.17 / 10035755, Danilo Gomes de Medeiros, 11.38, 11, 20.51, 20, 31.89 / 10021412, Danilo Teixeira de Sousa, 8.28, 8, 14.36, 14, 22.64 / 10030326, Davi Costa Silva, 23.79, 23, 21.54, 21, 45.33 / 10026094, Davi Jesus de Almeida Paturi, 19.66, 19, 27.69, 27, 47.35 / 10003216, Davi Sales Barcelos, 19.66, 19, 22.56, 22, 42.22 / 10007236, David Ewerson Nicolini Pereira, 10.34, 10, 9.23, 9, 19.57 / 10007697, Dayane Santos da Silveira Amaral, 11.38, 11, 8.21, 8, 19.59 / 10039933, Deborah Barbosa Silva Floriano, 22.76, 22, 17.44, 17, 40.20 / 10006600, Denis Adonis de Novaes Rego, 12.41, 12, 13.33, 13, 25.74 / 10031899, Derick Zitzke, 16.55, 16, 14.36, 14, 30.91 / 10030037, Deyvid Areas Silva, 13.45, 13, 22.56, 22, 36.01 / 10027938, Diego Cajuzeiro Silva, 15.52, 15, 17.44, 17, 32.96 / 10021141, Diego Fernandes dos Santos, 17.59, 17, 27.69, 27, 45.28 / 10002625, Diego Fernando Correia Monteiro dos Santos, 9.31, 9, 16.41, 16, 25.72 / 10015032, Diego Furtado Abrantes de Melo, 15.52, 15, 22.56, 22, 38.08 / 10021014, Diego Lucas de Sousa, 20.69, 20, 19.49, 19, 40.18 / 10028930, Diego Oliveira de Carvalho, 16.55, 16, 16.41, 16, 32.96 / 10029846, Diego Samuel Alves, 14.48, 14, 21.54, 21, 36.02 / 10013601, Diego Yoshio Falcao Matsunaga, 11.38, 11, 18.46, 18, 29.84 / 10032227, Dielton da Silva Sousa, 6.21, 6, 10.26, 10, 16.47 / 10026092, Dimas Sulz Gonsalves Filho, 17.59, 17, 22.56, 22, 40.15 / 10017829, Dione Alves de Oliveira, 16.55, 16, 20.51, 20, 37.06 / 10032146, Dione Sudario da Silva, 11.38, 11, 14.36, 14, 25.74 / 10004126, Domingos Sousa Alves, 13.45, 13, 17.44, 17, 30.89 / 10033707, Douglas Souza Silva, 5.17, 5, 11.28, 11, 16.45 / 10000495, Douglas Wilson Vieira dos Santos, 21.72, 21, 20.51, 20, 42.23 / 10003098, Duilio Rodrigo Torres Filho, 17.59, 17, 22.56, 22, 40.15 / 10027283, Dyane Rodrigues Oliveira, 12.41, 12, 11.28, 11, 23.69 / 10017066, Eder Ferreira de Andrade, 9.31, 9, 10.26, 10, 19.57 / 10024293, Edivan Pereira dos Santos, 15.52, 15, 10.26, 10, 25.78 / 10017187, Edivania Alves da Costa, 18.62, 18, 10.26, 10, 28.88 / 10032256, Edson Henrique de Sousa Lima, 13.45, 13, 15.38, 15, 28.83 / 10018693, Eduardo Alessandro de Carvalho, 12.41, 12, 15.38, 15, 27.79 / 10036697, Eduardo Augusto Crozarioli Lopes Filho, 18.62, 18, 28.72, 28, 47.34 / 10030435, Eduardo Barbosa Pereira, 15.52, 15, 13.33, 13, 28.85 / 10029195, Eduardo Chin Ohtoshi, 23.79, 23, 22.56, 22,

46.35 / 10023284, Eduardo Gomes Marra, 15.52, 15, 14.36, 14, 29.88 / 10031547, Eduardo Santos Diniz, 15.52, 15, 25.64, 25, 41.16 / 10009096, Eduardo Siqueira de Souza, 20.69, 20, 18.46, 18, 39.15 / 10033041, Elbeth Ribeiro, 14.48, 14, 17.44, 17, 31.92 / 10010737, Elder Fernandes de Oliveira, 14.48, 14, 18.46, 18, 32.94 / 10030978, Eldom Pinto Costa, 12.41, 12, 10.26, 10, 22.67 / 10005981, Eliane dos Santos Costa, 14.48, 14, 11.28, 11, 25.76 / 10013546, Elias Dionizio Nogueira, 14.48, 14, 7.18, 7, 21.66 / 10029084, Elias Teles de Alcantra, 9.31, 9, 13.33, 13, 22.64 / 10039764, Emerson Santos Tavares, 14.48, 14, 14.36, 14, 28.84 / 10018468, Emilly Gabrielly Gatinho Oliveira, 4.14, 4, 16.41, 16, 20.55 / 10000866, Endrigo Cardoso Magalhaes, 11.38, 11, 10.26, 10, 21.64 / 10002602, Enelson Gomes Rodrigues, 19.66, 19, 19.49, 19, 39.15 / 10016345, Enzo Calasans Cardoso Correa da Costa, 12.41, 12, 14.36, 14, 26.77 / 10017953, Enzo Rodrigues Padilha, 9.31, 9, 11.28, 11, 20.59 / 10002935, Eric Luiz Rodrigues de Franca, 17.59, 17, 22.56, 22, 40.15 / 10033544, Erick Rinald Alves Silva, 12.41, 12, 13.33, 13, 25.74 / 10022440, Erick Silva Araujo, 6.21, 6, 14.36, 14, 20.57 / 10020786, Erico de Almeida dos Santos, 20.69, 20, 20.51, 20, 41.20 / 10025238, Erik Machado de Andrade, 13.45, 13, 4.10, 4, 17.55 / 10029382, Erina Vitoria Ribeiro Gomes, 13.45, 13, 12.31, 12, 25.76 / 10036526, Erion Dias Monteiro, 15.52, 15, 18.46, 18, 33.98 / 10021676, Eryka Bruna de Oliveira Albuquerque, 18.62, 18, 17.44, 17, 36.06 / 10035572, Esdras Tenorio Mendes, 14.48, 14, 16.41, 16, 30.89 / 10027482, Esther Afonso Pereira Silva, 7.24, 7, 14.36, 14, 21.60 / 10011940, Ethan Correa Matias, 13.45, 13, 18.46, 18, 31.91 / 10018978, Fabio Ataide Castro Martins, 14.48, 14, 20.51, 20, 34.99 / 10024906, Fabio da Silva Craveiro, 7.24, 7, 6.15, 6, 13.39 / 10020193, Fabio Ferreira de Souza, 16.55, 16, 18.46, 18, 35.01 / 10003594, Fabio Junior Martins da Rocha, 10.34, 10, 12.31, 12, 22.65 / 10019709, Felipe Carvalho Oliveira, 13.45, 13, 24.62, 24, 38.07 / 10019188, Felipe Farinha da Costa, 11.38, 11, 15.38, 15, 26.76 / 10036857, Fernanda Rocha dos Santos, 6.21, 6, 6.15, 6, 12.36 / 10029503, Fernando Chin Ohtoshi, 21.72, 21, 17.44, 17, 39.16 / 10017745, Fernando da Rocha Moreira, 15.52, 15, 10.26, 10, 25.78 / 10022428, Filipe Fernandes de Oliveira Nascimento, 14.48, 14, 22.56, 22, 37.04 / 10033232, Filipe Gomes Vitorino, 7.24, 7, 12.31, 12, 19.55 / 10004213, Filipe Goncalves Botelho, 17.59, 17, 19.49, 19, 37.08 / 10009631, Filipe Guimaraes de Oliveira, 17.59, 17, 19.49, 19, 37.08 / 10003497, Filipe Jacobson Marra, 11.38, 11, 16.41, 16, 27.79 / 10034781, Filipe Monteiro de Medeiros, 9.31, 9, 12.31, 12, 21.62 / 10031511, Filipe Moreira Gandra dos Santos, 12.41, 12, 13.33, 13, 25.74 / 10001326, Flavia Cristina de Castro Soares, 24.83, 24, 28.72, 28, 53.55 / 10006037, Flavio Caixeta da Mota, 7.24, 7, 13.33, 13, 20.57 / 10014502, Flavio Henrique de Souza Silva, 9.31, 9, 16.41, 16, 25.72 / 10017279, Gabriel Abreu Albuquerque, 16.55, 16, 22.56, 22, 39.11 / 10003818, Gabriel Angelo Braga Fernandes, 12.41, 12, 15.38, 15, 27.79 / 10018608, Gabriel Antonio dos Santos Castro, 14.48, 14, 14.36, 14, 28.84 / 10036487, Gabriel Arthur Ferreira Fiusa, 9.31, 9, 16.41, 16, 25.72 / 10008980, Gabriel Bahia, 9.31, 9, 13.33, 13, 22.64 / 10037465, Gabriel Brognoli Lopes e Silva, 12.41, 12, 13.33, 13, 25.74 / 10012649, Gabriel Carlos Veras Lima, 14.48, 14, 14.36, 14, 28.84 / 10029567, Gabriel Carrasco Queiroz, 19.66, 19, 19.49, 19, 39.15 / 10026804, Gabriel Cesar Veloso de Oliveira, 16.55, 16, 24.62, 24, 41.17 / 10032324, Gabriel de Freitas Campos, 13.45, 13, 13.33, 13, 26.78 / 10012537, Gabriel de Oliveira Torezan, 14.48, 14, 9.23, 9, 23.71 / 10038651, Gabriel do Espirito Santo Moura, 15.52, 15, 24.62, 24, 40.14 / 10039568, Gabriel Felipe Araujo de Oliveira, 17.59, 17, 20.51, 20, 38.10 / 10033636, Gabriel Ferreira Leonardo de Lima, 13.45, 13, 8.21, 8, 21.66 / 10036739, Gabriel Ferreira Sena, 9.31, 9, 8.21, 8, 17.52 / 10006768, Gabriel Henrique Souza de Melo, 20.69, 20, 24.62, 24, 45.31 / 10030289, Gabriel Lucas Silva, 16.55, 16, 15.38, 15, 31.93 / 10001484, Gabriel Magalhaes Martins, 12.41, 12, 12.31, 12, 24.72 / 10026115, Gabriel Marinho dos Santos, 15.52, 15, 16.41, 16, 31.93 / 10009724, Gabriel Mendonca Fernandes, 15.52, 15, 16.41, 16, 31.93 / 10034448, Gabriel Monteiro Soares, 16.55, 16, 33.85, 33, 50.40 / 10016244, Gabriel Moreira Lemes, 11.38, 11, 15.38, 15, 26.76 / 10036731, Gabriel Naves da Silva, 21.72, 21, 27.69, 27, 49.41 / 10010377, Gabriel Neves Alves da Costa, 13.45, 13, 11.28, 11, 24.73 / 10038930, Gabriel Rodrigues Martins, 12.41, 12, 4.10, 4, 16.51 / 10020355, Gabriel Santos Teixeira, 13.45, 13, 19.49, 19, 32.94 / 10029559, Gabriel Souza Franco, 11.38, 11, 12.31, 12, 23.69 / 10024700, Gabriela Albarado de Almeida, 16.55, 16, 22.56, 22, 39.11 / 10030497, Gabriela Alves da Gama, 16.55, 16, 16.41, 16, 32.96 / 10026765, Gabriela Caires Soares, 5.17, 5, 10.26, 10, 15.43 / 10022147, Gabriela Coutinho Sales, 12.41, 12, 19.49, 19, 31.90 / 10002858, Gabriela Meira de Souza, 20.69, 20, 23.59, 23, 44.28 / 10019287, George Fabricio Santos Rodrigues, 13.45, 13, 16.41, 16, 29.86 / 10036631, Geovanne da Silva Andrade, 10.34, 10, 20.51, 20, 30.85 / 10026955, Geovanni Fernandes Fioretti da Silva, 14.48, 14, 15.38, 15, 29.86 / 10033333, Gianlucca Pereira de Borba Rocha, 13.45, 13, 13.33, 13, 26.78 / 10008463, Giovana da Silva Sousa, 10.34, 10, 10.26, 10, 20.60 / 10019091, Giovane Ferreira Costa, 14.48, 14, 12.31, 12, 26.79 / 10023349, Giovanna Sampaio Bezerra, 16.55, 16, 10.26, 10, 26.81 / 10005427, Glauber de Carvalho Rispoli, 9.31, 9, 15.38, 15, 24.69 / 10003490, Glebson Gonzaga Pereira da Silva, 12.41, 12, 9.23, 9, 21.64 / 10018077, Gleison Tavares Ramos da Silva, 16.55, 16, 10.26, 10, 26.81 / 10030444, Guido Yuri Esteves Oliveira, 12.41, 12, 13.33, 13, 25.74 / 10020165, Guilherme Alves de Souza, 12.41, 12, 15.38, 15, 27.79 / 10034985, Guilherme Antonio Deusdara Banci, 19.66, 19, 22.56, 22, 42.22 / 10025005, Guilherme Claudio Marques Lima, 15.52, 15, 14.36, 14, 29.88 / 10000939, Guilherme de Paula Fernandes, 10.34, 10, 16.41, 16, 26.75 / 10025943, Guilherme de Sousa Borges, 7.24, 7, 12.31, 12, 19.55 / 10027335, Guilherme Mariz Holanda, 14.48, 14, 21.54, 21, 36.02 / 10007760, Guilherme Moraes Campelo, 17.59, 17, 11.28, 11, 28.87 / 10009459, Guilherme Neves Souza, 17.59, 17, 22.56, 22, 40.15 / 10033873, Guilherme Nunes Ribeiro, 15.52, 15, 11.28, 11, 26.80 / 10027563, Gustavo Camargo da Silva, 14.48, 14, 17.44, 17, 31.92 / 10003196, Gustavo Guntzel de Souza, 16.55, 16, 21.54, 21, 38.09 / 10016602, Gustavo Henrique Alves Rodrigues, 17.59, 17, 22.56, 22, 40.15 / 10029280, Gustavo Henrique Rodrigues Carvalho de S, 12.41, 12, 18.46, 18, 30.87 / 10013355, Gustavo Rodrigues de Lima, 10.34, 10, 16.41, 16, 26.75 / 10001530, Gustavo Soares Lacerda, 15.52, 15, 15.38, 15, 30.90 / 10038203, Gustavo Vieira Messias, 12.41, 12, 9.23, 9, 21.64 / 10011320, Harryson Campos Martins, 15.52, 15, 18.46, 18, 33.98 / 10017089, Helton Araujo da Silva, 18.62, 18, 11.28, 11, 29.90 / 10014430, Henrique Augusto Coelho, 18.62, 18, 20.51, 20, 39.13 / 10024197, Henrique de Lemos Gomes, 15.52, 15, 18.46, 18, 33.98 / 10019596, Henrique Lira Gomes, 9.31, 9, 14.36, 14, 23.67 / 10032723, Henrique Oliveira dos Reis, 10.34, 10, 11.28, 11, 21.62 / 10009474, Henrique Rocha Cordeiro, 16.55, 16, 23.59, 23, 40.14 / 10012662, Hercules Fortes de Andrade, 14.48, 14, 22.56, 22, 37.04 / 10040586, Heveraldo Garcia Valadares da Silva, 9.31, 9, 9.23, 9, 18.54 / 10033535, Heverson Luiz Martins Campos, 13.45, 13, 9.23, 9, 22.68 / 10006623, Hezio Silva dos Santos, 12.41, 12, 14.36, 14, 26.77 / 10004631, Higo Melo Farias Mourao, 11.38, 11, 11.28, 11, 22.66 / 10005763, Higor Paulo da Visitacao, 15.52, 15, 18.46, 18, 33.98 / 10021677, Hudson da Silva Aires, 15.52, 15, 15.38, 15, 30.90 / 10031434, Hudson Gustavo Oliveira Teles, 5.17, 5, 12.31, 12, 17.48 / 10016210, Iago Costa Silva, 14.48, 14, 17.44, 17, 31.92 / 10022914, Idelfonso Alves dos Santos, 18.62, 18, 17.44, 17, 36.06 / 10032271, Igor Barros de Sousa, 8.28, 8, 19.49, 19, 27.77 / 10018409, Igor de Alcantara Rabelo, 15.52, 15, 21.54, 21, 37.06 / 10007206, Igor Montenegro de Souza, 13.45, 13, 9.23, 9, 22.68 / 10021531, Irislenisson de Souza Oliveira, 13.45, 13, 21.54, 21, 34.99 / 10003375, Isaac Goncalves da Silva, 9.31, 9, 11.28, 11, 20.59 / 10022820, Isaac Silva Martins, 10.34, 10, 20.51, 20, 30.85 / 10037219, Isabel Cristina da Silva, 9.31, 9, 7.18, 7, 16.49 / 10015345, Isabela Luna Oliveira, 14.48, 14, 11.28, 11, 25.76 / 10009637, Isabela Saraiva Laranjeira, 10.34, 10, 11.28, 11, 21.62 / 10003876, Isac Mamede Pereira Santos, 18.62, 18, 16.41, 16, 35.03 / 10031038, Isac Ramalho de Lima, 18.62, 18, 15.38, 15, 34.00 / 10023925, Isaque Augusto da Silva Santos, 17.59, 17, 24.62, 24, 42.21 / 10039017, Itallo Rodrigues Pereira Duarte, 8.28, 8, 6.15, 6, 14.43 / 10033917, Italo Bandeira de Sousa Freire, 14.48, 14, 9.23, 9, 23.71 / 10014457, Italo Lopo Matos, 14.48, 14, 13.33, 13, 27.81 / 10012459, Italo Rodrigo Moreira Borges, 16.55, 16, 22.56, 22, 39.11 / 10003162, Ivan Schwanka Penna, 16.55, 16, 20.51, 20, 37.06 / 10023056, Izabela Ferreira Braga Bueno, 15.52, 15, 11.28, 11, 26.80 / 10013151, Izabela Gomes Pereira, 10.34, 10, 13.33, 13, 23.67 / 10016914, Izabella Christina Brandao Silva, 12.41, 12, 20.51, 20, 32.92 / 10013707, Izael Julio Silva, 18.62, 18, 25.64, 25, 44.26 / 10035659, James Batista Figueiredo, 12.41, 12, 20.51, 20, 32.92 / 10020988, Jaqueline Couto Moreira, 10.34, 10, 17.44, 17, 27.78 / 10032049, Jaqueline Sa Santos, 9.31, 9, 11.28, 11, 20.59 / 10002542, Jedson Soares Mariano, 10.34, 10, 11.28, 11, 21.62 / 10024689, Jefferson Abdel da Conceicao Souza, 11.38, 11, 16.41, 16, 27.79 / 10033293, Jefferson Pereira da Silva, 18.62, 18, 25.64, 25, 44.26 / 10038340, Jesiel Dias Vasconcelos, 10.34, 10, 13.33, 13, 23.67 / 10008596, Jessica Alida Valenca Padilha, 14.48, 14, 13.33, 13, 27.81 / 10022374, Jessica Nunes Neves, 22.76, 22, 18.46, 18, 41.22 / 10024478, Jhean Victo Barbosa Almeida, 15.52, 15, 18.46, 18, 33.98 / 10031791, Jhonathan Gabriel Oliveira de Jesus, 16.55, 16, 8.21, 8, 24.76 / 10036270, Jhone Silva de Souza Justino, 17.59, 17, 19.49, 19, 37.08 / 10011512, Jiuseppe Ribeiro Cintra, 16.55, 16, 15.38, 15, 31.93 / 10026298, Joab Rocha de Oliveira, 13.45, 13, 9.23, 9, 22.68 / 10011413, Joao Felipe da Silva Gomes, 12.41, 12, 14.36, 14, 26.77 / 10006171, Joao Kleber Magalhaes dos Santos, 19.66, 19, 20.51, 20, 40.17 / 10027413, Joao Lucas Silva Ferreira, 13.45, 13, 17.44, 17, 30.89 / 10019116, Joao Pedro Antonio dos Santos Castro, 8.28, 8, 13.33, 13, 21.61 / 10016809, Joao Pedro Costa Vitorino Lima, 9.31, 9, 6.15, 6, 15.46 / 10003565, Joao Pedro de Magalhaes Coutinho, 15.52, 15, 20.51, 20, 36.03 / 10013084, Joao Victor Alves da Costa, 10.34, 10, 7.18, 7, 17.52 / 10029408, Joao Victor Batista Sampaio, 18.62, 18, 12.31, 12, 30.93 / 10008339, Joao Victor Campos Souza Oliveira, 15.52, 15, 17.44, 17, 32.96 / 10022068, Joao Victor Guimaraes Cavalcanti, 14.48, 14, 20.51, 20, 34.99 / 10021735, Joao Victor Oliveira Mendes, 13.45, 13, 7.18, 7, 20.63 / 10015423, Joao Victor Xavier Jorge, 16.55, 16, 21.54, 21, 38.09 / 10033147, Joao Vitor Guerra de Souza, 10.34, 10, 12.31, 12, 22.65 / 10024419, Joao Vitor Lacerda de Matteo, 6.21, 6, 13.33, 13, 19.54 / 10036851, Jobson Ferreira Calixto, 3.10, 3, 14.36, 14, 17.46 / 10027113, Joene Carrilho Fernandes, 11.38, 11, 9.23, 9, 20.61 / 10015480, Johnnyel Galvao da Silva, 7.24, 7, 8.21, 8, 15.45 / 10004057, Johny Victor Rodrigues Lemos, 9.31, 9, 8.21, 8, 17.52 / 10023204, Joice Alves Neres, 7.24, 7, 11.28, 11, 18.52 / 10033177, Jonas Prado Soares, 22.76, 22, 28.72, 28, 51.48 / 10020710, Jonathan Michael Pinheiro da Silva, 16.55, 16, 23.59, 23, 40.14 / 10010426, Jonathan Nobre da Rocha, 14.48, 14, 21.54, 21, 36.02 / 10011787, Jorge Lucas Carvalho Silva, 16.55, 16, 16.41, 16, 32.96 / 10001281, Jorge Porfirio da Silva, 9.31, 9, 11.28, 11, 20.59 / 10033542, Jose Augusto Chaves Izabel, 14.48, 14, 20.51, 20, 34.99 / 10023878, Jose Matias de Santana, 13.45, 13, 24.62, 24, 38.07 / 10015257, Jose Mauro Goncalves Junior, 13.45, 13, 22.56, 22, 36.01 / 10035236, Jose Roberto Costa Sidney Garcia, 18.62, 18, 17.44, 17, 36.06 / 10010336, Jose Vitorino Cruz Silva, 15.52, 15, 21.54, 21, 37.06 / 10013160, Julia Ribeiro Souza Oliveira, 12.41, 12, 16.41, 16, 28.82 / 10039222, Julia Sousa de Oliveira, 17.59, 17, 8.21, 8, 25.80 / 10025868, Juliana de Carvalho Fernandes Veras, 12.41, 12, 15.38, 15, 27.79 / 10020344, Juliana Naiomi Nunes Toratani, 16.55, 16, 16.41, 16, 32.96 / 10039120, Kaio Lucas Araujo Silva, 8.28, 8, 11.28, 11, 19.56 / 10028919, Kaio Ribeiro Rodrigues, 16.55, 16, 13.33, 13, 29.88 / 10004847, Kaique Freitas Santos, 10.34, 10, 7.18, 7, 17.52 / 10015466, Karla Chaiane da Silva Feliciano, 17.59, 17, 12.31, 12, 29.90 / 10018265, Kaua Santos Lima de Araujo, 4.14, 4, 18.46, 18, 22.60 / 10035462, Kaue Ferreira Mota, 14.48, 14, 14.36, 14, 28.84 / 10039615, Keise Cristiene Dias de Freitas, 11.38, 11, 12.31, 12, 23.69 / 10002897, Kennedy Rodrigo Torres Goncalves, 17.59, 17, 20.51, 20, 38.10 / 10038409, Kenzo Gustavo Pereira Neves Paiva, 15.52, 15, 17.44, 17, 32.96 / 10036533, Kevin Carvalho Iqbal, 9.31, 9, 17.44, 17, 26.75 / 10017192, Kleber Brito Moreira, 15.52, 15, 19.49, 19, 35.01 / 10036210, Klesley Silva Pinheiro, 14.48, 14, 8.21, 8, 22.69 / 10017705, Kleyber Gabriel Roque de Oliveira, 16.55, 16, 16.41, 16, 32.96 / 10017789, Krissia Natalia de Faria Amorim, 13.45, 13, 10.26, 10, 23.71 / 10015570,

Layo Francisco Aguiar, 18.62, 18, 19.49, 19, 38.11 / 10023529, Leandro de Almeida Franca, 12.41, 12, 15.38, 15, 27.79 / 10041243, Leidiane Cardoso Pinto, 15.52, 15, 24.62, 24, 40.14 / 10017043, Leonardo Boaventura Ribas, 15.52, 15, 13.33, 13, 28.85 / 10011119, Leonardo Nunes de Oliveira, 17.59, 17, 21.54, 21, 39.13 / 10030520, Leonardo Rodrigues de Souza Martins, 11.38, 11, 7.18, 7, 18.56 / 10016606, Leonardo Silva Teodoro, 10.34, 10, 12.31, 12, 22.65 / 10001717, Leukarty Ronniery de Oliveira Herminio, 19.66, 19, 20.51, 20, 40.17 / 10021506, Liomar Jose Osorio, 12.41, 12, 15.38, 15, 27.79 / 10033099, Loidianne Alves Marinho, 13.45, 13, 16.41, 16, 29.86 / 10039481, Lorena da Silva Ferreira, 9.31, 9, 16.41, 16, 25.72 / 10014981, Luan de Abreu Cardoso, 20.69, 20, 25.64, 25, 46.33 / 10003485, Luana Maria de Araujo, 14.48, 14, 20.51, 20, 34.99 / 10002206, Luane Calixto de Godoi, 10.34, 10, 11.28, 11, 21.62 / 10008627, Lucas Aguiar de Lima, 12.41, 12, 15.38, 15, 27.79 / 10019966, Lucas Almeida de Oliveira, 11.38, 11, 19.49, 19, 30.87 / 10033588, Lucas Angelim Britto Paes, 13.45, 13, 16.41, 16, 29.86 / 10031983, Lucas Assis Pereira, 11.38, 11, 15.38, 15, 26.76 / 10014396, Lucas Borges da Silva, 12.41, 12, 11.28, 11, 23.69 / 10011273, Lucas Cunha de Alencar, 13.45, 13, 21.54, 21, 34.99 / 10011485, Lucas da Silva Nunes da Mata, 14.48, 14, 15.38, 15, 29.86 / 10023346, Lucas David Carvalho Vieira de Matos, 13.45, 13, 14.36, 14, 27.81 / 10002121, Lucas Dionisio Gomes Lima, 9.31, 9, 14.36, 14, 23.67 / 10033259, Lucas dos Santos Felix, 15.52, 15, 12.31, 12, 27.83 / 10018433, Lucas Fernandes Silva, 16.55, 16, 9.23, 9, 25.78 / 10013571, Lucas Gabriel Neves Pereira, 13.45, 13, 16.41, 16, 29.86 / 10014953, Lucas Lima Ferraz, 14.48, 14, 20.51, 20, 34.99 / 10035907, Lucas Luiz Inacio da Silva, 7.24, 7, 15.38, 15, 22.62 / 10016463, Lucas Mafra Chagas, 11.38, 11, 16.41, 16, 27.79 / 10017037, Lucas Miranda Cavalcanti, 15.52, 15, 21.54, 21, 37.06 / 10005229, Lucas Piauilino Vieira, 12.41, 12, 17.44, 17, 29.85 / 10012936, Lucas Rodrigues Francisco, 12.41, 12, 15.38, 15, 27.79 / 10004137, Lucas Schalcher Silva, 10.34, 10, 14.36, 14, 24.70 / 10017500, Lucas Tavares, 15.52, 15, 13.33, 13, 28.85 / 10036950, Lucas Yukio Nishikawa Vidigal, 12.41, 12, 10.26, 10, 22.67 / 10020961, Luciene Alves do Carmo, 5.17, 5, 8.21, 8, 13.38 / 10030562, Ludymilla Rodrigues Nunes, 14.48, 14, 11.28, 11, 25.76 / 10030967, Luis Felipe Alonso Mendes, 15.52, 15, 19.49, 19, 35.01 / 10010419, Luis Henrique Cunha Silva, 15.52, 15, 21.54, 21, 37.06 / 10033105, Luisa Amancio Brambilla, 11.38, 11, 14.36, 14, 25.74 / 10032744, Luisa Vieira do Espirito Santo, 17.59, 17, 25.64, 25, 43.23 / 10016046, Luiz Augusto Oliveira, 9.31, 9, 15.38, 15, 24.69 / 10027098, Luiz Gustavo de Carvalho Franzone, 15.52, 15, 23.59, 23, 39.11 / 10029511, Luiz Paulo Pereira Leal, 6.21, 6, 8.21, 8, 14.42 / 10009148, Luy Jose Antunes Souza Brandao, 16.55, 16, 13.33, 13, 29.88 / 10030735, Manoel Luiz da Silva Neto, 14.48, 14, 11.28, 11, 25.76 / 10032759, Manuella Abrantes de Oliveira, 13.45, 13, 12.31, 12, 25.76 / 10036236, Marcelo Augusto Fries Goncalves, 9.31, 9, 16.41, 16, 25.72 / 10020438, Marcelo da Silva Nazario, 16.55, 16, 19.49, 19, 36.04 / 10030104, Marcelo Goncalves Dias Junior, 5.17, 5, 15.38, 15, 20.55 / 10000136, Marcelo Henrique Araujo do Bomfim, 9.31, 9, 17.44, 17, 26.75 / 10016732, Marcia Celuta da Silva Mendes do Rio, 15.52, 15, 15.38, 15, 30.90 / 10005054, Marcileide Cardoso de Souza, 16.55, 16, 18.46, 18, 35.01 / 10027614, Marcio de Souza Gomes, 5.17, 5, 11.28, 11, 16.45 / 10008264, Marcio Veras Pinto, 19.66, 19, 22.56, 22, 42.22 / 10015231, Marcio Xavier do Nascimento, 11.38, 11, 10.26, 10, 21.64 / 10000167, Marco Antonio Cabral, 10.34, 10, 11.28, 11, 21.62 / 10023618, Marco Antonio Lopes de Pinho, 9.31, 9, 7.18, 7, 16.49 / 10010648, Marcos Antonio Vieira Faria, 14.48, 14, 18.46, 18, 32.94 / 10030554, Marcos Estevam de Sousa, 13.45, 13, 24.62, 24, 38.07 / 10028817, Marcos Santana de Lima, 11.38, 11, 13.33, 13, 24.71 / 10014398, Marcos Valerio de Almeida Nunes, 20.69, 20, 23.59, 23, 44.28 / 10005499, Marcos Vinicius de Oliveira Nunes, 17.59, 17, 14.36, 14, 31.95 / 10024734, Marcos Vitor Barros Batista, 10.34, 10, 13.33, 13, 23.67 / 10015325, Marcus Diogenes Moraes Menezes, 16.55, 16, 13.33, 13, 29.88 / 10024989, Marcus Vinicius Lobo Olivieri, 13.45, 13, 14.36, 14, 27.81 / 10019350, Marcus Vinicius Paiva Martins, 16.55, 16, 23.59, 23, 40.14 / 10021644, Maria Eduarda Saraiva Mariano, 8.28, 8, 12.31, 12, 20.59 / 10003948, Maria Vitoria Jesus do Nascimento, 10.34, 10, 14.36, 14, 24.70 / 10012918, Mariana Viana Ferreira, 9.31, 9, 14.36, 14, 23.67 / 10015186, Marlon Andrey da Cruz Junior, 16.55, 16, 16.41, 16, 32.96 / 10009914, Mateus de Brito Bacelar, 5.17, 5, 4.10, 4, 9.27 / 10038713, Mateus Fonseca da Silva, 17.59, 17, 14.36, 14, 31.95 / 10007328, Mateus Franco Farias, 15.52, 15, 18.46, 18, 33.98 / 10006941, Mateus Matias dos Santos, 10.34, 10, 12.31, 12, 22.65 / 10013774, Matheus Correa Amaldo da Silva Braganca, 16.55, 16, 15.38, 15, 31.93 / 10026309, Matheus Felipe de Souza Carnauba, 14.48, 14, 15.38, 15, 29.86 / 10035944, Matheus Mourao Soares de Freitas, 18.62, 18, 17.44, 17, 36.06 / 10011002, Matheus Ribeiro Gomes Herculano, 15.52, 15, 26.67, 26, 42.19 / 10031664, Matheus Ribeiro Lira, 17.59, 17, 19.49, 19, 37.08 / 10007075, Matheus Teixeira de Oliveira, 13.45, 13, 9.23, 9, 22.68 / 10004740, Mauri Gomes Ribeiro, 13.45, 13, 14.36, 14, 27.81 / 10011469, Maykon Lacerda de Santana, 20.69, 20, 19.49, 19, 40.18 / 10024185, Mayra de Moraes Campos, 17.59, 17, 18.46, 18, 36.05 / 10030825, Mercia Cleire Neves Cruz, 19.66, 19, 19.49, 19, 39.15 / 10018582, Michele Correia de Sousa, 6.21, 6, 9.23, 9, 15.44 / 10022467, Moises Cardozo de Paula, 13.45, 13, 20.51, 20, 33.96 / 10020680, Nael Bernardo Siqueira, 15.52, 15, 20.51, 20, 36.03 / 10010069, Naionara Ramos de Maceda, 21.72, 21, 31.79, 31, 53.51 / 10004923, Naneto Almeida da Silva, 11.38, 11, 9.23, 9, 20.61 / 10016292, Nasson Antonio de Oliveira Junior, 14.48, 14, 14.36, 14, 28.84 / 10026003, Natan Albuquerque de Sousa, 9.31, 9, 10.26, 10, 19.57 / 10020407, Nathan Antonio Brito Barbosa, 14.48, 14, 16.41, 16, 30.89 / 10000998, Nattan Tolentino Coelho, 14.48, 14, 14.36, 14, 28.84 / 10027576, Naum Filipe da Cunha Costa, 12.41, 12, 25.64, 25, 38.05 / 10002806, Nicole Cele Silveira, 14.48, 14, 17.44, 17, 31.92 / 10021243, Nicolle Nathalia Gomes da Silva, 16.55, 16, 15.38, 15, 31.93 / 10029605, Nilo Rocha Ribeiro, 15.52, 15, 18.46, 18, 33.98 / 10032141, Nivea Teles Abdala Gomes, 11.38, 11, 11.28, 11, 22.66 / 10014631, Nuveny Zeny de Oliveira Soares, 16.55, 16, 18.46, 18, 35.01 / 10000446, Oleanna Silva Goncalves, 14.48, 14, 11.28, 11, 25.76 / 10012883, Patrick Renilton Amorim dos Santos, 8.28, 8, 12.31, 12, 20.59 / 10030605, Paula de Araujo Ferraz, 15.52, 15, 11.28, 11, 26.80 / 10031782, Paula Nobre Barbosa, 13.45, 13, 17.44, 17, 30.89 / 10032205, Paulo Augusto Gomes Mello, 13.45, 13, 16.41, 16, 29.86 / 10011840, Paulo Cesar Araujo Lopes Junior, 13.45, 13, 23.59, 23, 37.04 / 10021145, Paulo Henrique de Assis, 12.41, 12, 11.28, 11, 23.69 / 10029512, Paulo Henrique de Jesus Machado, 8.28, 8, 7.18, 7, 15.46 / 10018463, Paulo Henrique Lima de Oliveira, 16.55, 16, 19.49, 19, 36.04 / 10007572, Paulo Henrique Rocha dos Santos, 16.55, 16, 22.56, 22, 39.11 / 10002017, Paulo Maiano Cardoso, 15.52, 15, 10.26, 10, 25.78 / 10008957, Paulo Pereira da Silva, 18.62, 18, 17.44, 17, 36.06 / 10008645, Paulo Victor Bidu Cardoso, 9.31, 9, 17.44, 17, 26.75 / 10013081, Pedro Araujo Rodrigues, 13.45, 13, 16.41, 16, 29.86 / 10019281, Pedro Dias Pereira Neto, 4.14, 4, 7.18, 7, 11.32 / 10037501, Pedro Henrique Brito Liberal, 14.48, 14, 22.56, 22, 37.04 / 10026759, Pedro Henrique de Sousa Barbosa, 11.38, 11, 18.46, 18, 29.84 / 10023322, Pedro Henrique Leal de Carvalho, 17.59, 17, 20.51, 20, 38.10 / 10026257, Pedro Henrique Nogueira Valverde, 8.28, 8, 5.13, 5, 13.41 / 10037559, Pedro Henrique Rodrigues Trindade, 7.24, 7, 15.38, 15, 22.62 / 10014855, Pedro Henrique Silva Vasconcelos, 11.38, 11, 20.51, 20, 31.89 / 10023220, Pedro Lopes Soares, 18.62, 18, 22.56, 22, 41.18 / 10029339, Pedro Paulo Barbosa Marques dos Santos, 12.41, 12, 9.23, 9, 21.64 / 10022120, Pedro Paulo Castro Silvestre, 4.14, 4, 3.08, 3, 7.22 / 10028952, Pedro Rafael de Oliveira Carvalho, 9.31, 9, 13.33, 13, 22.64 / 10006306, Pedro Victor Rodrigues de Carvalho, 15.52, 15, 20.51, 20, 36.03 / 10026870, Peniel Henrique do Carmo Araujo, 10.34, 10, 10.26, 10, 20.60 / 10004970, Priscila Cardoso Goncalves Solon Ribeiro, 16.55, 16, 16.41, 16, 32.96 / 10002429, Rafael Brenner Gomes Silva, 17.59, 17, 13.33, 13, 30.92 / 10007014, Rafael da Silva Souto, 22.76, 22, 27.69, 27, 50.45 / 10028393, Rafael Medeiros Vieira, 15.52, 15, 20.51, 20, 36.03 / 10039393, Rafael Nascimento da Silva, 5.17, 5, 10.26, 10, 15.43 / 10030139, Rafael Paiva de Lucena Correia, 10.34, 10, 6.15, 6, 16.49 / 10020200, Rafael Silva da Costa Magalhaes, 11.38, 11, 14.36, 14, 25.74 / 10033564, Rafael Vieira da Silva Nascimento, 17.59, 17, 12.31, 12, 29.90 / 10001935, Rafaela do Nascimento de Sousa, 15.52, 15, 23.59, 23, 39.11 / 10003335, Railan Silva Pereira, 11.38, 11, 18.46, 18, 29.84 / 10011045, Raimundo de Paula Costa Neto, 19.66, 19, 25.64, 25, 45.30 / 10019345, Raimundo Martins dos Santos Junior, 12.41, 12, 16.41, 16, 28.82 / 10006397, Ramses Cunha de Aguiar, 9.31, 9, 19.49, 19, 28.80 / 10008296, Raoni Costa Oliveira, 18.62, 18, 22.56, 22, 41.18 / 10001373, Raphael Gregorio Maciel Vieira, 13.45, 13, 16.41, 16, 29.86 / 10034160, Reinaldo Cristofer Almeida Pedro, 13.45, 13, 11.28, 11, 24.73 / 10034850, Renan Felix Fernandes, 12.41, 12, 16.41, 16, 28.82 / 10040840, Renata Cristian Celestino da Cruz, 13.45, 13, 10.26, 10, 23.71 / 10018704, Renata Shirlen Costa de Souza, 16.55, 16, 18.46, 18, 35.01 / 10001871, Renato Lopes Seynaeve, 15.52, 15, 15.38, 15, 30.90 / 10008618, Renato Marques da Silva, 11.38, 11, 16.41, 16, 27.79 / 10011519, Reuben de Aquino Moraes, 11.38, 11, 15.38, 15, 26.76 / 10033649, Ricardo Fonseca de Oliveira Filho, 12.41, 12, 8.21, 8, 20.62 / 10012094, Ricardo Rodrigues Lopes, 13.45, 13, 15.38, 15, 28.83 / 10007892, Rickson Queiroz Marques de Souza, 13.45, 13, 18.46, 18, 31.91 / 10017075, Roberto Pereira Campelo, 21.72, 21, 16.41, 16, 38.13 / 10012826, Roberto Pereira Matos, 15.52, 15, 17.44, 17, 32.96 / 10003156, Robson Gualberto Osorio Junior, 16.55, 16, 16.41, 16, 32.96 / 10029236, Robson Lima dos Santos, 14.48, 14, 14.36, 14, 28.84 / 10005963, Robste Santos de Oliveira, 9.31, 9, 12.31, 12, 21.62 / 10025428, Rodrigo Brito de Oliveira, 15.52, 15, 18.46, 18, 33.98 / 10011929, Rodrigo Cardoso dos Santos, 8.28, 8, 12.31, 12, 20.59 / 10002424, Rodrigo Hawerroth Lemos, 17.59, 17, 18.46, 18, 36.05 / 10026310, Rodrigo Marques da Rocha Filho, 11.38, 11, 11.28, 11, 22.66 / 10002478, Rodrigo Pereira do Couto, 18.62, 18, 18.46, 18, 37.08 / 10001301, Rodrigo Souza Santos, 10.34, 10, 14.36, 14, 24.70 / 10029430, Rodrigo Torres Carrilho da Costa, 16.55, 16, 18.46, 18, 35.01 / 10014274, Rogerio Barbosa da Silva, 15.52, 15, 19.49, 19, 35.01 / 10023099, Rogerio Fernandes dos Anjos, 7.24, 7, 9.23, 9, 16.47 / 10035757, Romerio de Oliveira Lima Junior, 13.45, 13, 17.44, 17, 30.89 / 10034620, Romulo de Jesus Fernandes, 10.34, 10, 12.31, 12, 22.65 / 10031722, Ronaldo Tavares de Oliveira Junior, 17.59, 17, 24.62, 24, 42.21 / 10029160, Rosane Barbosa Coelho, 16.55, 16, 10.26, 10, 26.81 / 10010855, Rossany Xavier, 8.28, 8, 8.21, 8, 16.49 / 10025334, Ruan Alves de Oliveira, 8.28, 8, 9.23, 9, 17.51 / 10023949, Ruan Donato Reis Costa, 22.76, 22, 28.72, 28, 51.48 / 10009020, Ruan Gabriel Costa Maximo, 11.38, 11, 10.26, 10, 21.64 / 10031740, Samira dos Santos Lira de Araujo, 14.48, 14, 19.49, 19, 33.97 / 10023996, Samuel Alves Sato, 16.55, 16, 28.72, 28, 45.27 / 10021200, Samuel Wiclef dos Santos Monteiro, 14.48, 14, 16.41, 16, 30.89 / 10030568, Sandra Waleria dos Santos Silva, 10.34, 10, 11.28, 11, 21.62 / 10005830, Saulo Cesar Silva Amaral, 13.45, 13, 17.44, 17, 30.89 / 10018217, Sebastiao Gomes Calacia Junior, 18.62, 18, 21.54, 21, 40.16 / 10012772, Sergio Adriano Marques Caetano, 14.48, 14, 17.44, 17, 31.92 / 10017432, Sergio Alves Morais, 12.41, 12, 9.23, 9, 21.64 / 10035052, Sergio Campos Sant Ana, 17.59, 17, 22.56, 22, 40.15 / 10019972, Sergio Matos de Andrade, 19.66, 19, 23.59, 23, 43.25 / 10017157, Sergio Santana de Lima, 13.45, 13, 17.44, 17, 30.89 / 10007386, Silvia Sayuri Uesu, 20.69, 20, 24.62, 24, 45.31 / 10008056, Suliana Ferreira de Almeida, 19.66, 19, 21.54, 21, 41.20 / 10028761, Taiane Marinho Duarte, 13.45, 13, 13.33, 13, 26.78 / 10038652, Talles Rodrigues Pereira Duarte, 14.48, 14, 17.44, 17, 31.92 / 10037746, Tassio Melo Linhares, 20.69, 20, 24.62, 24, 45.31 / 10012474, Thais Lopes Assuncao, 16.55, 16, 12.31, 12, 28.86 / 10026456, Thales Almeida Ramos, 15.52, 15, 12.31, 12, 27.83 / 10032435, Thales dos Santos Farias de Araujo, 8.28, 8, 9.23, 9, 17.51 / 10025867, Thalison Alencar da Silva, 13.45, 13, 15.38, 15, 28.83 / 10018533, Thallyston Mykelli Schappo, 11.38, 11, 18.46, 18, 29.84 / 10019087, Thaminy Gomes de Sousa, 18.62, 18, 24.62, 24, 43.24 / 10019487, Thayanna Mendes Pedroza, 18.62, 18, 16.41, 16, 35.03 / 10010242, Thiago Albuquerque de Paula, 12.41, 12, 20.51, 20, 32.92 / 10011064, Thiago de Oliveira Luz Cunha, 9.31, 9, 14.36, 14, 23.67 / 10007285, Thiago Goncalves da Silva, 10.34, 10, 20.51, 20, 30.85 / 10016296, Thiago Jose Brandao Dias, 16.55, 16, 21.54, 21,

38.09 / 10029937, Thiago Malta Gomes, 11.38, 11, 15.38, 15, 26.76 / 10017352, Thiago Oliveira Santiago, 17.59, 17, 19.49, 19, 37.08 / 10025569, Thiago Toledo Fabricio da Silva, 9.31, 9, 14.36, 14, 23.67 / 10037756, Thiago Wyclef Torres Lisboa, 9.31, 9, 13.33, 13, 22.64 / 10040580, Tiago Amaro de Melo Medeiros de Souza, 18.62, 18, 23.59, 23, 42.21 / 10041098, Udo Yonezo Machado Ioneikawa, 11.38, 11, 17.44, 17, 28.82 / 10012778, Ulisses Souza Mesquita, 10.34, 10, 16.41, 16, 26.75 / 10014718, Vanderli Alves dos Reis, 13.45, 13, 14.36, 14, 27.81 / 10021509, Victor Araujo da Silva, 15.52, 15, 21.54, 21, 37.06 / 10028139, Victor Daniel Lima de Araujo, 11.38, 11, 11.28, 11, 22.66 / 10013708, Victor de Brito Marinho Correa, 10.34, 10, 20.51, 20, 30.85 / 10031400, Victor Ferreira, 19.66, 19, 13.33, 13, 32.99 / 10039804, Victor Henrique Alves de Oliveira Lopes, 15.52, 15, 17.44, 17, 32.96 / 10021912, Victor Hugo Rafael de Souza, 11.38, 11, 12.31, 12, 23.69 / 10010835, Victor Jose de Souza Ledo, 11.38, 11, 8.21, 8, 19.59 / 10013561, Victor Ramon Dourado Brandao, 14.48, 14, 19.49, 19, 33.97 / 10014067, Victor Ribeiro Ferreira, 16.55, 16, 26.67, 26, 43.22 / 10001170, Vinicius Augusto Evangelista Soares, 12.41, 12, 12.31, 12, 24.72 / 10019319, Vinicius de Carvalho de Lyra, 18.62, 18, 18.46, 18, 37.08 / 10010529, Vinicius Ferreira Gomes, 7.24, 7, 14.36, 14, 21.60 / 10025228, Vinicius Gadelhos da Silva, 15.52, 15, 21.54, 21, 37.06 / 10034927, Vinicius Gomes Marques, 18.62, 18, 19.49, 19, 38.11 / 10023390, Vinicius Marques Macedo, 8.28, 8, 10.26, 10, 18.54 / 10028353, Vitor Chaves Araujo, 18.62, 18, 19.49, 19, 38.11 / 10008994, Vitor Gabriel Goncalves Dias, 8.28, 8, 16.41, 16, 24.69 / 10007770, Vitor Hugo Souza da Silva, 22.76, 22, 25.64, 25, 48.40 / 10001550, Wagner Rodrigues de Oliveira Queiroz, 15.52, 15, 20.51, 20, 36.03 / 10021605, Waldemario Junior, 16.55, 16, 18.46, 18, 35.01 / 10028715, Wallace Felipe Alves Barbosa, 7.24, 7, 14.36, 14, 21.60 / 10038762, Wanderley Morais de Oliveira, 14.48, 14, 21.54, 21, 36.02 / 10006734, Wecirley dos Santos Costa, 14.48, 14, 12.31, 12, 26.79 / 10028444, Welder Silva Marques, 17.59, 17, 21.54, 21, 39.13 / 10019794, Welinton Mario Gomes Valadares Dias, 13.45, 13, 22.56, 22, 36.01 / 10002253, Welleson Moreira dos Santos, 12.41, 12, 14.36, 14, 26.77 / 10028298, Wellington Fernandes Paniago, 14.48, 14, 10.26, 10, 24.74 / 10018844, Wellisson Mendes Pereira dos Santos, 12.41, 12, 22.56, 22, 34.97 / 10025060, Wendel Vilas Boas dos Santos, 12.41, 12, 12.31, 12, 24.72 / 10015600, Weslei Lopes Valadares, 10.34, 10, 10.26, 10, 20.60 / 10035556, Wesley Everton de Jesus Neves, 19.66, 19, 22.56, 22, 42.22 / 10013226, Wesley Gabriel Muniz Pereira, 8.28, 8, 12.31, 12, 20.59 / 10035416, Wesley Gomes Passos, 15.52, 15, 15.38, 15, 30.90 / 10028905, Wesley Rogerio Amorim dos Santos, 12.41, 12, 18.46, 18, 30.87 / 10020891, Weslley Cordeiro de Alencar, 17.59, 17, 12.31, 12, 29.90 / 10003874, Weverson Araujo de Santana, 20.69, 20, 16.41, 16, 37.10 / 10023118, Willian Barbosa Borges, 9.31, 9, 16.41, 16, 25.72 / 10020713, Willian Verri Carneiro Magalhaes, 19.66, 19, 18.46, 18, 38.12 / 10027135, Wilson Miranda Clementino, 13.45, 13, 13.33, 13, 26.78 / 10022534, Wilton Candido dos Santos, 16.55, 16, 21.54, 21, 38.09 / 10038723, Yan Watanabe Martins, 21.72, 21, 28.72, 28, 50.44 / 10031363, Yuri Pereira da Silva, 16.55, 16, 21.54, 21, 38.09.

Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10031754, Anderson Renato de Lima Nobre, 10.34, 10, 19.49, 19, 29.83 / 10019379, Andre Alfredo Andrade Cruz, 15.52, 15, 19.49, 19, 35.01 / 10040262, Andre Moreira Costa, 8.28, 8, 4.10, 4, 12.38 / 10016226, Athreyo Adryann Barbosa Marfizio, 11.38, 11, 10.26, 10, 21.64 / 10007523, Ayllah Ahmad Lopes, 17.59, 17, 19.49, 19, 37.08 / 10031367, Breno Guedes Martinelli, 12.41, 12, 12.31, 12, 24.72 / 10007697, Dayane Santos da Silveira Amaral, 11.38, 11, 8.21, 8, 19.59 / 10027938, Diego Cajuzeiro Silva, 15.52, 15, 17.44, 17, 32.96 / 10020786, Erico de Almeida dos Santos, 20.69, 20, 20.51, 20, 41.20 / 10003497, Filipe Jacobson Marra, 11.38, 11, 16.41, 16, 27.79 / 10037465, Gabriel Brognoli Lopes e Silva, 12.41, 12, 13.33, 13, 25.74 / 10029567, Gabriel Carrasco Queiroz, 19.66, 19, 19.49, 19, 39.15 / 10003162, Ivan Schwanka Penna, 16.55, 16, 20.51, 20, 37.06 / 10020988, Jaqueline Couto Moreira, 10.34, 10, 17.44, 17, 27.78 / 10035236, Jose Roberto Costa Sidney Garcia, 18.62, 18, 17.44, 17, 36.06 / 10016292, Nasson Antonio de Oliveira Junior, 14.48, 14, 14.36, 14, 28.84 / 10031782, Paula Nobre Barbosa, 13.45, 13, 17.44, 17, 30.89 / 10008957, Paulo Pereira da Silva, 18.62, 18, 17.44, 17, 36.06 / 10023220, Pedro Lopes Soares, 18.62, 18, 22.56, 22, 41.18 / 10018704, Renata Shirlen Costa de Souza, 16.55, 16, 18.46, 18, 35.01 / 10001301, Rodrigo Souza Santos, 10.34, 10, 14.36, 14, 24.70 / 10014274, Rogerio Barbosa da Silva, 15.52, 15, 19.49, 19, 35.01 / 10021200, Samuel Wiclef dos Santos Monteiro, 14.48, 14, 16.41, 16, 30.89 / 10026456, Thales Almeida Ramos, 15.52, 15, 12.31, 12, 27.83 / 10015600, Weslei Lopes Valadares, 10.34, 10, 10.26, 10, 20.60 / 10027135, Wilson Miranda Clementino, 13.45, 13, 13.33, 13, 26.78.

Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10006812, Adriana Serejo Pantoja, 17.59, 17, 17.44, 17, 35.03 / 10010864, Adriano Gomes de Aguiar, 10.34, 10, 10.26, 10, 20.60 / 10015775, Alan Henrique Rangel Ferreira, 14.48, 14, 18.46, 18, 32.94 / 10004909, Alex Pereira da Costa, 11.38, 11, 19.49, 19, 30.87 / 10003197, Alexandre Barbosa da Silva, 8.28, 8, 11.28, 11, 19.56 / 10015225, Alicia Rita Oliveira dos Reis, 12.41, 12, 16.41, 16, 28.82 / 10005729, Ana Carolina Rodrigues Leite, 16.55, 16, 13.33, 13, 29.88 / 10004146, Ana Maria Carvalheiro, 14.48, 14, 19.49, 19, 33.97 / 10009620, Ana Paula Silva de Sousa, 16.55, 16, 15.38, 15, 31.93 / 10004766, Andre Luiz Dias de Oliveira, 14.48, 14, 18.46, 18, 32.94 / 10003858, Andre Vinicius Gomes Bezerra, 12.41, 12, 11.28, 11, 23.69 / 10029681, Antonio Luis Sombra de Medeiros, 23.79, 23, 30.77, 30, 54.56 / 10006219, Aryene Campos do Nascimento, 9.31, 9, 15.38, 15, 24.69 / 10016226, Athreyo Adryann Barbosa Marfizio, 11.38, 11, 10.26, 10, 21.64 / 10000077, Bianca Ferreira Caetano, 13.45, 13, 18.46, 18, 31.91 / 10020837, Bruno Ribeiro de Oliveira, 15.52, 15, 18.46, 18, 33.98 / 10036925, Caio Leonni Santana e Silva, 9.31, 9, 7.18, 7, 16.49 / 10028042, Clauder Noronha de Carvalho, 12.41, 12, 21.54, 21, 33.95 / 10013701, Crystiane Andrade Sousa Tiemann, 10.34, 10, 13.33, 13, 23.67 / 10007291, Daniel Lins Rodriguez, 20.69, 20, 23.59, 23, 44.28 / 10035134, Danilo dos Santos Cardoso, 19.66, 19, 20.51, 20, 40.17 / 10006600, Denis Adonis de Novaes Rego, 12.41, 12, 13.33, 13, 25.74 / 10030037, Deyvid Areas Silva, 13.45, 13, 22.56, 22, 36.01 / 10027938, Diego Cajuzeiro Silva, 15.52, 15, 17.44, 17, 32.96 / 10002625, Diego Fernando Correia Monteiro dos Santos, 9.31, 9, 16.41, 16, 25.72 / 10032227, Dielton da Silva Sousa, 6.21, 6, 10.26, 10, 16.47 / 10000495, Douglas Wilson Vieira dos Santos, 21.72, 21, 20.51, 20, 42.23 / 10003098, Duilio Rodrigo Torres Filho, 17.59, 17, 22.56, 22, 40.15 / 10027283, Dyane Rodrigues Oliveira, 12.41, 12, 11.28, 11, 23.69 / 10024293, Edivan Pereira dos Santos, 15.52, 15, 10.26, 10, 25.78 / 10017187, Edivania Alves da Costa, 18.62, 18, 10.26, 10, 28.88 / 10031547, Eduardo Santos Diniz, 15.52, 15, 25.64, 25, 41.16 / 10005981, Eliane dos Santos Costa, 14.48, 14, 11.28, 11, 25.76 / 10013546, Elias Dionizio Nogueira, 14.48, 14, 7.18, 7, 21.66 / 10029084, Elias Teles de Alcantra, 9.31, 9, 13.33, 13, 22.64 / 10002935, Eric Luiz Rodrigues de Franca, 17.59, 17, 22.56, 22, 40.15 / 10036526, Erion Dias Monteiro, 15.52, 15, 18.46, 18, 33.98 / 10011940, Ethan Correa Matias, 13.45, 13, 18.46, 18, 31.91 / 10003594, Fabio Junior Martins da Rocha, 10.34, 10, 12.31, 12, 22.65 / 10036857, Fernanda Rocha dos Santos, 6.21, 6, 6.15, 6, 12.36 / 10017745, Fernando da Rocha Moreira, 15.52, 15, 10.26, 10, 25.78 / 10004213, Filipe Goncalves Botelho, 17.59, 17, 19.49, 19, 37.08 / 10009631, Filipe Guimaraes de Oliveira, 17.59, 17, 19.49, 19, 37.08 / 10034781, Filipe Monteiro de Medeiros, 9.31, 9, 12.31, 12, 21.62 / 10031511, Filipe Moreira Gandra dos Santos, 12.41, 12, 13.33, 13, 25.74 / 10014502, Flavio Henrique de Souza Silva, 9.31, 9, 16.41, 16, 25.72 / 10036487, Gabriel Arthur Ferreira Fiusa, 9.31, 9, 16.41, 16, 25.72 / 10039568, Gabriel Felipe Araujo de Oliveira, 17.59, 17, 20.51, 20, 38.10 / 10001484, Gabriel Magalhaes Martins, 12.41, 12, 12.31, 12, 24.72 / 10009724, Gabriel Mendonca Fernandes, 15.52, 15, 16.41, 16, 31.93 / 10019287, George Fabricio Santos Rodrigues, 13.45, 13, 16.41, 16, 29.86 / 10003490, Glebson Gonzaga Pereira da Silva, 12.41, 12, 9.23, 9, 21.64 / 10020165, Guilherme Alves de Souza, 12.41, 12, 15.38, 15, 27.79 / 10025005, Guilherme Claudio Marques Lima, 15.52, 15, 14.36, 14, 29.88 / 10025943, Guilherme de Sousa Borges, 7.24, 7, 12.31, 12, 19.55 / 10033873, Guilherme Nunes Ribeiro, 15.52, 15, 11.28, 11, 26.80 / 10017089, Helton Araujo da Silva, 18.62, 18, 11.28, 11, 29.90 / 10019596, Henrique Lira Gomes, 9.31, 9, 14.36, 14, 23.67 / 10033535, Heverson Luiz Martins Campos, 13.45, 13, 9.23, 9, 22.68 / 10005763, Higor Paulo da Visitacao, 15.52, 15, 18.46, 18, 33.98 / 10016210, Iago Costa Silva, 14.48, 14, 17.44, 17, 31.92 / 10007206, Igor Montenegro de Souza, 13.45, 13, 9.23, 9, 22.68 / 10021531, Irislenisson de Souza Oliveira, 13.45, 13, 21.54, 21, 34.99 / 10003876, Isac Mamede Pereira Santos, 18.62, 18, 16.41, 16, 35.03 / 10023925, Isaque Augusto da Silva Santos, 17.59, 17, 24.62, 24, 42.21 / 10039017, Itallo Rodrigues Pereira Duarte, 8.28, 8, 6.15, 6, 14.43 / 10032049, Jaqueline Sa Santos, 9.31, 9, 11.28, 11, 20.59 / 10024478, Jhean Victo Barbosa Almeida, 15.52, 15, 18.46, 18, 33.98 / 10036270, Jhone Silva de Souza Justino, 17.59, 17, 19.49, 19, 37.08 / 10026298, Joab Rocha de Oliveira, 13.45, 13, 9.23, 9, 22.68 / 10027413, Joao Lucas Silva Ferreira, 13.45, 13, 17.44, 17, 30.89 / 10013084, Joao Victor Alves da Costa, 10.34, 10, 7.18, 7, 17.52 / 10029408, Joao Victor Batista Sampaio, 18.62, 18, 12.31, 12, 30.93 / 10027113, Joene Carrilho Fernandes, 11.38, 11, 9.23, 9, 20.61 / 10004057, Johny Victor Rodrigues Lemos, 9.31, 9, 8.21, 8, 17.52 / 10020710, Jonathan Michael Pinheiro da Silva, 16.55, 16, 23.59, 23, 40.14 / 10011787, Jorge Lucas Carvalho Silva, 16.55, 16, 16.41, 16, 32.96 / 10001281, Jorge Porfirio da Silva, 9.31, 9, 11.28, 11, 20.59 / 10023878, Jose Matias de Santana, 13.45, 13, 24.62, 24, 38.07 / 10010336, Jose Vitorino Cruz Silva, 15.52, 15, 21.54, 21, 37.06 / 10013160, Julia Ribeiro Souza Oliveira, 12.41, 12, 16.41, 16, 28.82 / 10004847, Kaique Freitas Santos, 10.34, 10, 7.18, 7, 17.52 / 10035462, Kaue Ferreira Mota, 14.48, 14, 14.36, 14, 28.84 / 10017705, Kleyber Gabriel Roque de Oliveira, 16.55, 16, 16.41, 16, 32.96 / 10015570, Layo Francisco Aguiar, 18.62, 18, 19.49, 19, 38.11 / 10017043, Leonardo Boaventura Ribas, 15.52, 15, 13.33, 13, 28.85 / 10039481, Lorena da Silva Ferreira, 9.31, 9, 16.41, 16, 25.72 / 10002121, Lucas Dionisio Gomes Lima, 9.31, 9, 14.36, 14, 23.67 / 10018433, Lucas Fernandes Silva, 16.55, 16, 9.23, 9, 25.78 / 10032744, Luisa Vieira do Espirito Santo, 17.59, 17, 25.64, 25, 43.23 / 10030735, Manoel Luiz da Silva Neto, 14.48, 14, 11.28, 11, 25.76 / 10000136, Marcelo Henrique Araujo do Bomfim, 9.31, 9, 17.44, 17, 26.75 / 10016732, Marcia Celuta da Silva Mendes do Rio, 15.52, 15, 15.38, 15, 30.90 / 10005054, Marcileide Cardoso de Souza, 16.55, 16, 18.46, 18, 35.01 / 10027614, Marcio de Souza Gomes, 5.17, 5, 11.28, 11, 16.45 / 10010648, Marcos Antonio Vieira Faria, 14.48, 14, 18.46, 18, 32.94 / 10028817, Marcos Santana de Lima, 11.38, 11, 13.33, 13, 24.71 / 10012918, Mariana Viana Ferreira, 9.31, 9, 14.36, 14, 23.67 / 10007328, Mateus Franco Farias, 15.52, 15, 18.46, 18, 33.98 / 10006941, Mateus Matias dos Santos, 10.34, 10, 12.31, 12, 22.65 / 10011002, Matheus Ribeiro Gomes Herculano, 15.52, 15, 26.67, 26, 42.19 / 10007075, Matheus Teixeira de Oliveira, 13.45, 13, 9.23, 9, 22.68 / 10018582, Michele Correia de Sousa, 6.21, 6, 9.23, 9, 15.44 / 10020680, Nael Bernardo Siqueira, 15.52, 15, 20.51, 20, 36.03 / 10016292, Nasson Antonio de Oliveira Junior, 14.48, 14, 14.36, 14, 28.84 / 10026003, Natan Albuquerque de Sousa, 9.31, 9, 10.26, 10, 19.57 / 10021243, Nicolle Nathalia Gomes da Silva, 16.55, 16, 15.38, 15, 31.93 / 10011840, Paulo Cesar Araujo Lopes Junior, 13.45, 13, 23.59, 23, 37.04 / 10007572, Paulo Henrique Rocha dos Santos, 16.55, 16, 22.56, 22,

39.11 / 10026257, Pedro Henrique Nogueira Valverde, 8.28, 8, 5.13, 5, 13.41 / 10029339, Pedro Paulo Barbosa Marques dos Santos, 12.41, 12, 9.23, 9, 21.64 / 10026870, Peniel Henrique do Carmo Araujo, 10.34, 10, 10.26, 10, 20.60 / 10002429, Rafael Brenner Gomes Silva, 17.59, 17, 13.33, 13, 30.92 / 10003335, Railan Silva Pereira, 11.38, 11, 18.46, 18, 29.84 / 10008296, Raoni Costa Oliveira, 18.62, 18, 22.56, 22, 41.18 / 10034850, Renan Felix Fernandes, 12.41, 12, 16.41, 16, 28.82 / 10040840, Renata Cristian Celestino da Cruz, 13.45, 13, 10.26, 10, 23.71 / 10018704, Renata Shirlen Costa de Souza, 16.55, 16, 18.46, 18, 35.01 / 10012826, Roberto Pereira Matos, 15.52, 15, 17.44, 17, 32.96 / 10003156, Robson Gualberto Osorio Junior, 16.55, 16, 16.41, 16, 32.96 / 10029236, Robson Lima dos Santos, 14.48, 14, 14.36, 14, 28.84 / 10026310, Rodrigo Marques da Rocha Filho, 11.38, 11, 11.28, 11, 22.66 / 10001301, Rodrigo Souza Santos, 10.34, 10, 14.36, 14, 24.70 / 10035757, Romerio de Oliveira Lima Junior, 13.45, 13, 17.44, 17, 30.89 / 10031722, Ronaldo Tavares de Oliveira Junior, 17.59, 17, 24.62, 24, 42.21 / 10029160, Rosane Barbosa Coelho, 16.55, 16, 10.26, 10, 26.81 / 10025334, Ruan Alves de Oliveira, 8.28, 8, 9.23, 9, 17.51 / 10031740, Samira dos Santos Lira de Araujo, 14.48, 14, 19.49, 19, 33.97 / 10012772, Sergio Adriano Marques Caetano, 14.48, 14, 17.44, 17, 31.92 / 10035052, Sergio Campos Sant Ana, 17.59, 17, 22.56, 22, 40.15 / 10017157, Sergio Santana de Lima, 13.45, 13, 17.44, 17, 30.89 / 10008056, Suliana Ferreira de Almeida, 19.66, 19, 21.54, 21, 41.20 / 10038652, Talles Rodrigues Pereira Duarte, 14.48, 14, 17.44, 17, 31.92 / 10012474, Thais Lopes Assuncao, 16.55, 16, 12.31, 12, 28.86 / 10026456, Thales Almeida Ramos, 15.52, 15, 12.31, 12, 27.83 / 10032435, Thales dos Santos Farias de Araujo, 8.28, 8, 9.23, 9, 17.51 / 10018533, Thallyston Mykelli Schappo, 11.38, 11, 18.46, 18, 29.84 / 10013561, Victor Ramon Dourado Brandao, 14.48, 14, 19.49, 19, 33.97 / 10010529, Vinicius Ferreira Gomes, 7.24, 7, 14.36, 14, 21.60 / 10008994, Vitor Gabriel Goncalves Dias, 8.28, 8, 16.41, 16, 24.69 / 10001550, Wagner Rodrigues de Oliveira Queiroz, 15.52, 15, 20.51, 20, 36.03 / 10021605, Waldemario Junior, 16.55, 16, 18.46, 18, 35.01 / 10038762, Wanderley Morais de Oliveira, 14.48, 14, 21.54, 21, 36.02 / 10028298, Wellington Fernandes Paniago, 14.48, 14, 10.26, 10, 24.74 / 10025060, Wendel Vilas Boas dos Santos, 12.41, 12, 12.31, 12, 24.72 / 10035416, Wesley Gomes Passos, 15.52, 15, 15.38, 15, 30.90 / 10028905, Wesley Rogerio Amorim dos Santos, 12.41, 12, 18.46, 18, 30.87 / 10027135, Wilson Miranda Clementino, 13.45, 13, 13.33, 13, 26.78.

Resultado final dos candidatos hipossuficientes nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10009474, Henrique Rocha Cordeiro, 16.55, 16, 23.59, 23, 40.14 / 10011485, Lucas da Silva Nunes da Mata, 14.48, 14, 15.38, 15, 29.86 / 10035052, Sergio Campos Sant Ana, 17.59, 17, 22.56, 22, 40.15 / 10003874, Weverson Araujo de Santana, 20.69, 20, 16.41, 16, 37.10.

CARGO 15: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ESPECIALIDADE: CONTADOR

10014915, Ademir Sousa Arruda, 15.52, 15, 14.36, 14, 29.88 / 10012309, Adriano Souto de Carvalho, 10.34, 10, 17.44, 17, 27.78 / 10018175, Alan Ribeiro Santiago, 13.45, 13, 12.31, 12, 25.76 / 10027835, Alberto Ackilla Mendes de Sousa, 21.72, 21, 22.56, 22, 44.28 / 10039151, Alencar da Rosa Bravo, 21.72, 21, 26.67, 26, 48.39 / 10023528, Alessandra Azevedo Jorge, 20.69, 20, 27.69, 27, 48.38 / 10016000, Alessandra Maria Dias de Castro Guerra, 13.45, 13, 10.26, 10, 23.71 / 10015150, Alexandre Del Menezzi Coelho, 14.48, 14, 20.51, 20, 34.99 / 10004344, Aline Cristina de Faria Pompeu, 14.48, 14, 17.44, 17, 31.92 / 10031271, Aline Rodrigues Gontijo, 18.62, 18, 20.51, 20, 39.13 / 10019075, Amair Heloisa Azeredo Arneitz, 10.34, 10, 12.31, 12, 22.65 / 10003500, Amanda Alves de Souza Silva, 13.45, 13, 22.56, 22, 36.01 / 10016622, Amanda Rosa Menezes Costa, 12.41, 12, 19.49, 19, 31.90 / 10026238, Anderson Nazario da Silva, 9.31, 9, 19.49, 19, 28.80 / 10019317, Andre Luiz Coelho Vasconcelos, 16.55, 16, 20.51, 20, 37.06 / 10031773, Andrea Vieira de Jesus, 12.41, 12, 17.44, 17, 29.85 / 10006278, Andreia Alves Pimenta, 19.66, 19, 26.67, 26, 46.33 / 10028811, Andreia Soares Barbosa Ferreira, 7.24, 7, 11.28, 11, 18.52 / 10024829, Anna Carolina Rocha Santos, 16.55, 16, 20.51, 20, 37.06 / 10019694, Anna Julia Freires Ventura, 15.52, 15, 21.54, 21, 37.06 / 10000479, Arthur Ikeshoji Yamamoto, 18.62, 18, 17.44, 17, 36.06 / 10012134, Barbara Maria Fonseca Tocci de Farias, 14.48, 14, 28.72, 28, 43.20 / 10002155, Barbara Pereira Pinori, 11.38, 11, 20.51, 20, 31.89 / 10006656, Barbara Tayline Campos Pereira, 12.41, 12, 18.46, 18, 30.87 / 10004952, Beatriz Maria Guedes Messias de Oliveira, 9.31, 9, 14.36, 14, 23.67 / 10020512, Brenda Alves da Silva, 18.62, 18, 23.59, 23, 42.21 / 10021782, Breno Augusto Paiva Lima, 13.45, 13, 18.46, 18, 31.91 / 10039097, Bruna Manuela Costa de Sousa, 12.41, 12, 14.36, 14, 26.77 / 10040308, Bruno Rocha Lima, 10.34, 10, 22.56, 22, 32.90 / 10001489, Caio Cesar da Luz Ribeiro, 13.45, 13, 16.41, 16, 29.86 / 10028002, Camila dos Santos Pires Castelo Branco Teles, 11.38, 11, 16.41, 16, 27.79 / 10011395, Carlos Henrique Pinheiro Goncalves, 18.62, 18, 28.72, 28, 47.34 / 10012716, Caroline Bernardes de Lucena, 12.41, 12, 21.54, 21, 33.95 / 10012594, Cesar Nogueira dos Santos, 9.31, 9, 24.62, 24, 33.93 / 10036621, Claudio Cardoso Teixeira Junior, 20.69, 20, 20.51, 20, 41.20 / 10015495, Clayton Martins do Nascimento, 18.62, 18, 28.72, 28, 47.34 / 10001587, Cristiane Gomes Muniz de Oliveira, 11.38, 11, 15.38, 15, 26.76 / 10009062, Dalton da Silva Dias, 8.28, 8, 11.28, 11, 19.56 / 10039725, Damiana da Silva Souza, 11.38, 11, 14.36, 14, 25.74 / 10009591, Daniel Braga dos Reis, 20.69, 20, 28.72, 28, 49.41 / 10022870, Daniel Kenji Yamaguchi, 15.52, 15, 30.77, 30, 46.29 / 10025887, Daniela de Oliveira Mendonca, 7.24, 7, 11.28, 11, 18.52 / 10009214, Danielle Cristina de Abreu Silva, 8.28, 8, 16.41, 16, 24.69 / 10024664, Danielle do Nascimento Rosa, 13.45, 13, 18.46, 18, 31.91 / 10026603, Danilo Pereira Santos, 18.62, 18, 26.67, 26, 45.29 / 10041089, Davi Martins Pontes Salviano, 12.41, 12, 15.38, 15, 27.79 / 10025477, Debora Maria de Oliveira da Cruz, 8.28, 8, 13.33, 13, 21.61 / 10031989, Diego Silva de Oliveira, 18.62, 18, 19.49, 19, 38.11 / 10024176, Dienedi Paula Rodrigues, 8.28, 8, 13.33, 13, 21.61 / 10004269, Eder de Jesus Silva, 5.17, 5, 15.38, 15, 20.55 / 10029521, Edmara Lousada Monteiro, 12.41, 12, 15.38, 15, 27.79 / 10015762, Edmara Seles Silva, 10.34, 10, 18.46, 18, 28.80 / 10030728, Eleny Moreira Arantes, 11.38, 11, 24.62, 24, 36.00 / 10017150, Eliane Alves de Andrade, 11.38, 11, 18.46, 18, 29.84 / 10014316, Eliel de Lima, 17.59, 17, 24.62, 24, 42.21 / 10002255, Elisia de Oliveira Magalhaes, 10.34, 10, 25.64, 25, 35.98 / 10007937, Elizangela Ribeiro e Silva, 17.59, 17, 23.59, 23, 41.18 / 10035347, Eloisa Medeiros Ferreira, 14.48, 14, 28.72, 28, 43.20 / 10029861, Emely Campos Moura, 13.45, 13, 15.38, 15, 28.83 / 10016222, Enos Kuhlmann Neto, 18.62, 18, 17.44, 17, 36.06 / 10015385, Fabiano Pereira da Silva, 16.55, 16, 23.59, 23, 40.14 / 10040091, Fabiola Nayara Ferreira Cardoso, 11.38, 11, 13.33, 13, 24.71 / 10023161, Felipe Barbosa da Silva, 15.52, 15, 20.51, 20, 36.03 / 10016733, Fernanda Amorim Oliveira, 17.59, 17, 13.33, 13, 30.92 / 10020894, Fernanda Campos Ferreira, 18.62, 18, 22.56, 22, 41.18 / 10014854, Fernando Marcos Salvador, 11.38, 11, 17.44, 17, 28.82 / 10002842, Fernando Soares de Pontes, 17.59, 17, 21.54, 21, 39.13 / 10038366, Filipe Rodrigues de Oliveira, 18.62, 18, 31.79, 31, 50.41 / 10021101, Flauber Monteiro Pereira, 15.52, 15, 28.72, 28, 44.24 / 10021279, Flaviana Rodrigues de Carvalho, 8.28, 8, 9.23, 9, 17.51 / 10008126, Flavio Gilberto de Oliveira, 13.45, 13, 11.28, 11, 24.73 / 10033076, Flavio Rodrigues de Sousa, 14.48, 14, 13.33, 13, 27.81 / 10019259, Franca Cardoso da Silva Goveia, 15.52, 15, 18.46, 18, 33.98 / 10036220, Francisca Eliana Rodrigues Viana, 17.59, 17, 17.44, 17, 35.03 / 10000165, Francisco Erivelton Rodrigues Viana, 19.66, 19, 22.56, 22, 42.22 / 10032159, Francisco Paulo Sobrinho, 14.48, 14, 16.41, 16, 30.89 / 10002511, Francisco Wanderson Alves de Sousa, 6.21, 6, 13.33, 13, 19.54 / 10037249, Gabriel Pereira Lima, 12.41, 12, 16.41, 16, 28.82 / 10013387, Geandra Oliveira de Almeida, 11.38, 11, 13.33, 13, 24.71 / 10019299, Geane Matos de Jesus, 19.66, 19, 17.44, 17, 37.10 / 10022514, Gessika Branco de Almeida Araujo, 12.41, 12, 18.46, 18, 30.87 / 10027435, Giancarlo Oliveira do Vale de Sousa, 9.31, 9, 16.41, 16, 25.72 / 10010759, Gilcione Francisco Dutra Junior, 18.62, 18, 24.62, 24, 43.24 / 10040767, Giseuda da Conceicao Pereira, 10.34, 10, 9.23, 9, 19.57 / 10018860, Grasiely Lorany da Silva Oliveira, 13.45, 13, 20.51, 20, 33.96 / 10010251, Guilherme Augusto Araujo e Silva, 11.38, 11, 24.62, 24, 36.00 / 10027290, Guilherme Gabriel Trindade Bandeira, 16.55, 16, 22.56, 22, 39.11 / 10024318, Guilherme Tolentino Luzzi Diniz, 21.72, 21, 22.56, 22, 44.28 / 10024898, Gustavo Barreto Cavalcante, 23.79, 23, 24.62, 24, 48.41 / 10030880, Gustavo dos Reis Rodrigues, 10.34, 10, 14.36, 14, 24.70 / 10009351, Gustavo Rodrigues de Almeida, 16.55, 16, 20.51, 20, 37.06 / 10003864, Heli Oliveira de Araujo, 19.66, 19, 27.69, 27, 47.35 / 10028553, Hely Ferreira Placides Filho, 22.76, 22, 25.64, 25, 48.40 / 10033845, Hudson Batista Ramos, 15.52, 15, 25.64, 25, 41.16 / 10002698, Hugo Leonardo da Silva Santos, 16.55, 16, 25.64, 25, 42.19 / 10013497, Hugo Leonardo de Paula Lopes, 18.62, 18, 27.69, 27, 46.31 / 10001628, Iasmin Placido Rodrigues, 17.59, 17, 30.77, 30, 48.36 / 10002108, Ingrid Soares Pinto, 15.52, 15, 25.64, 25, 41.16 / 10027814, Isaac Barbosa Felix de Santana, 17.59, 17, 25.64, 25, 43.23 / 10002120, Ivanildo Moreira de Souza, 20.69, 20, 30.77, 30, 51.46 / 10031828, Ivete Dorvalina Mateus, 13.45, 13, 17.44, 17, 30.89 / 10025634, Janaina Bezerra Silva, 15.52, 15, 22.56, 22, 38.08 / 10021572, Jaqueline de Jesus Ramos, 17.59, 17, 15.38, 15, 32.97 / 10012646, Jean da Silva Serafim, 9.31, 9, 23.59, 23, 32.90 / 10011252, Jessica Bezerra da Silva Gomes, 15.52, 15, 18.46, 18, 33.98 / 10030015, Joaldo Pinto Serra, 8.28, 8, 13.33, 13, 21.61 / 10004699, Joao Evaristo Dias Silva, 14.48, 14, 20.51, 20, 34.99 / 10010344, Joao Paulo Barbosa da Silva, 18.62, 18, 24.62, 24, 43.24 / 10029890, Joao Vitor de Sena Aragao, 19.66, 19, 29.74, 29, 49.40 / 10021348, Johnny Santana de Carvalho, 11.38, 11, 18.46, 18, 29.84 / 10018558, Jonas da Conceicao Lima, 12.41, 12, 23.59, 23, 36.00 / 10017894, Jorge Gustavo Lucena, 19.66, 19, 20.51, 20, 40.17 / 10000810, Jose Eduardo de Oliveira Filho, 9.31, 9, 16.41, 16, 25.72 / 10027028, Josiel Ferreira Cunha de Souza, 14.48, 14, 22.56, 22, 37.04 / 10006007, Juliana Lima de Araujo, 10.34, 10, 11.28, 11, 21.62 / 10016147, Julianne Evelyn Vidal, 12.41, 12, 20.51, 20, 32.92 / 10009177, Lais Candida Oliveira, 16.55, 16, 13.33, 13, 29.88 / 10022362, Lara Nubia Silvestre, 16.55, 16, 26.67, 26, 43.22 / 10032537, Larissa Gomes Rodrigues, 11.38, 11, 26.67, 26, 38.05 / 10021712, Laryssa Aparecida de Sousa Santos, 18.62, 18, 23.59, 23, 42.21 / 10036987, Lasser Porto Moreira, 19.66, 19, 23.59, 23, 43.25 / 10022515, Leandro Figueredo de Belli Pinto, 9.31, 9, 22.56, 22, 31.87 / 10020317, Leandro Rodrigues da Silva, 12.41, 12, 18.46, 18, 30.87 / 10007229, Leocadio Pereira de Lima, 7.24, 7, 17.44, 17, 24.68 / 10000275, Leonardo Alves D Almeida, 18.62, 18, 29.74, 29, 48.36 / 10022489, Leonardo Ramos Varella, 15.52, 15, 20.51, 20, 36.03 / 10013294, Leticia Tolentino da Rocha, 12.41, 12, 13.33, 13, 25.74 / 10009106, Levi Paiva de Oliveira, 16.55, 16, 22.56, 22, 39.11 / 10032493, Lilian da Silva, 10.34, 10, 19.49, 19, 29.83 / 10002415, Lucelia Maria de Almeida, 13.45, 13, 17.44, 17, 30.89 / 10011943, Luciana Antunes de Faria, 18.62, 18, 26.67, 26, 45.29 / 10013222, Luciana da Silva Ferreira Campos Trovao, 12.41, 12, 18.46, 18, 30.87 / 10012009, Luciano Antonio Almeida, 16.55, 16, 19.49, 19, 36.04 / 10006593, Luciano de Lima Oliveira, 12.41, 12, 18.46, 18, 30.87 / 10001294, Luciano Ferreira de Sousa, 8.28, 8, 20.51, 20, 28.79 / 10032273, Luciano Ludovico Mariano Junior, 12.41, 12, 18.46, 18, 30.87 / 10029454, Lucinea de Araujo Alves, 10.34, 10, 13.33, 13, 23.67 / 10000749, Lucio Ferreira Batista, 10.34, 10, 14.36, 14, 24.70 / 10008042, Luiz Henrique de Santa Clara Santos, 11.38, 11, 17.44, 17, 28.82 / 10017700, Luiza Cristina Lopes Teixeira, 20.69, 20, 18.46, 18, 39.15 / 10014313, Luzinete Rocha da Silva, 13.45, 13, 17.44, 17, 30.89 / 10009022, Luzyhanny Sousa Farias, 12.41, 12, 15.38, 15, 27.79 / 10021459, Manuela Guilherme de Jesus Santos, 11.38, 11, 16.41, 16, 27.79 / 10018129, Manuela Nunes Uchoa, 19.66, 19, 25.64, 25,

45.30 / 10031122, Marcelo Rodrigues Almendra Villa, 24.83, 24, 20.51, 20, 45.34 / 10005144, Marcio Tulio Almeida Costa, 12.41, 12, 11.28, 11, 23.69 / 10018940, Marco Antonio Freitas Miranda, 15.52, 15, 24.62, 24, 40.14 / 10021881, Marcos de Sousa Lima, 13.45, 13, 9.23, 9, 22.68 / 10033937, Marcos Vinicius da Silva Felix, 14.48, 14, 15.38, 15, 29.86 / 10025969, Marcus Thadeu Cristovao da Silva, 17.59, 17, 28.72, 28, 46.31 / 10034186, Maria da Conceicao Mendes da Silva, 9.31, 9, 12.31, 12, 21.62 / 10037817, Maria Eduarda Kanzler Caselli, 21.72, 21, 29.74, 29, 51.46 / 10012399, Maria Elisangela Lima da Silva, 17.59, 17, 30.77, 30, 48.36 / 10036177, Maria Iolanda Gomes Bezerra, 10.34, 10, 14.36, 14, 24.70 / 10024927, Maria Jania Teixeira, 12.41, 12, 10.26, 10, 22.67 / 10025779, Marjorie Camila Madoz Pinheiro, 20.69, 20, 22.56, 22, 43.25 / 10031918, Matheus Barboza Ferreira, 21.72, 21, 27.69, 27, 49.41 / 10015558, Matheus Cavalcante Maciel, 10.34, 10, 24.62, 24, 34.96 / 10009084, Matheus Lameu Araujo, 12.41, 12, 15.38, 15, 27.79 / 10029054, Michael Araujo Mota, 9.31, 9, 17.44, 17, 26.75 / 10016437, Michele de Souza e Silva, 11.38, 11, 12.31, 12, 23.69 / 10007220, Michele dos Santos Camara Reis, 11.38, 11, 11.28, 11, 22.66 / 10014643, Michelle da Silva Pereira, 14.48, 14, 17.44, 17, 31.92 / 10020589, Mikael de Carvalho Flores, 16.55, 16, 22.56, 22, 39.11 / 10011033, Miqueias Dantas dos Santos, 17.59, 17, 20.51, 20, 38.10 / 10010008, Mirele Souza da Silva, 17.59, 17, 22.56, 22, 40.15 / 10000538, Moacy Ferreira Goncalves Filho, 14.48, 14, 20.51, 20, 34.99 / 10000157, Monica Regina Gadelha da Silva, 14.48, 14, 18.46, 18, 32.94 / 10009076, Naiana Ferreira Barros, 14.48, 14, 23.59, 23, 38.07 / 10014388, Neilton Santos Nascimento, 15.52, 15, 18.46, 18, 33.98 / 10017546, Nicole Silva Bicalho Rodrigues, 18.62, 18, 22.56, 22, 41.18 / 10021706, Patricia Galvao Viana, 17.59, 17, 33.85, 33, 51.44 / 10034756, Patricia Lopes de Sousa, 14.48, 14, 10.26, 10, 24.74 / 10028652, Paula Regina da Costa Lima, 16.55, 16, 27.69, 27, 44.24 / 10016892, Pedro Henrique dos Santos Lopes, 11.38, 11, 28.72, 28, 40.10 / 10001570, Pedro Nunes Oliveira Jardim, 20.69, 20, 24.62, 24, 45.31 / 10037562, Pedro Ricardo Silva Junior, 9.31, 9, 5.13, 5, 14.44 / 10036506, Queila Pereira de Oliveira, 9.31, 9, 15.38, 15, 24.69 / 10000817, Rafael Alves Oliveira, 6.21, 6, 16.41, 16, 22.62 / 10038850, Rafael Italo Sousa Matias, 12.41, 12, 23.59, 23, 36.00 / 10007788, Rafael Siqueira de Souza, 16.55, 16, 23.59, 23, 40.14 / 10013715, Rafaela Meireles Costa, 13.45, 13, 16.41, 16, 29.86 / 10007491, Raira Viviane Queiroz Costa, 8.28, 8, 18.46, 18, 26.74 / 10000359, Raphael Ferreira da Silva, 13.45, 13, 19.49, 19, 32.94 / 10008564, Raphael Torres Moura, 18.62, 18, 26.67, 26, 45.29 / 10022117, Raquel Cristina Marques da Silva, 18.62, 18, 26.67, 26, 45.29 / 10006730, Rayane de Oliveira Gomes, 16.55, 16, 22.56, 22, 39.11 / 10021355, Regina da Silva Dias, 14.48, 14, 12.31, 12, 26.79 / 10007956, Regina Lopes Catulio, 16.55, 16, 17.44, 17, 33.99 / 10027778, Rejane Aparecida Alves Duraes, 12.41, 12, 17.44, 17, 29.85 / 10036127, Renata Bruna da Silva Pereira, 12.41, 12, 14.36, 14, 26.77 / 10026689, Renata de Carvalho Freitas, 8.28, 8, 17.44, 17, 25.72 / 10006641, Ricardo Furieri Bastianello, 16.55, 16, 26.67, 26, 43.22 / 10010992, Ricardo Veloso Manhaes Seabra, 16.55, 16, 19.49, 19, 36.04 / 10003508, Robson da Silva Pacheco, 10.34, 10, 10.26, 10, 20.60 / 10029366, Rodney Barbosa Marinho, 16.55, 16, 18.46, 18, 35.01 / 10008898, Rodrigo de Carvalho Reis, 13.45, 13, 22.56, 22, 36.01 / 10007319, Rodrigo de Paula Soares, 15.52, 15, 17.44, 17, 32.96 / 10015540, Rodrigo Maximino Rodrigues, 17.59, 17, 16.41, 16, 34.00 / 10007032, Rodrigo Montalvao Alves, 14.48, 14, 31.79, 31, 46.27 / 10011679, Rogerio Marques da Silva, 18.62, 18, 24.62, 24, 43.24 / 10001802, Rosalina Pires Rodrigues de Moraes, 13.45, 13, 19.49, 19, 32.94 / 10018098, Rosiel de Sousa Braga, 8.28, 8, 20.51, 20, 28.79 / 10027355, Rozilda Maria dos Santos Martins, 18.62, 18, 17.44, 17, 36.06 / 10007345, Samya Bonfim Nogueira, 18.62, 18, 20.51, 20, 39.13 / 10014929, Sara Cristina Soares de Jesus, 11.38, 11, 22.56, 22, 33.94 / 10001605, Sterfson Rennes Alves Sousa, 18.62, 18, 25.64, 25, 44.26 / 10004362, Sueli da Silva, 6.21, 6, 12.31, 12, 18.52 / 10029593, Tacio Clecio de Lima Moura, 13.45, 13, 24.62, 24, 38.07 / 10018095, Tais Bispo Trigueiro, 10.34, 10, 14.36, 14, 24.70 / 10011662, Tais Carvalho Marques, 14.48, 14, 20.51, 20, 34.99 / 10007778, Thaina Carvalho Santos Gualberto, 14.48, 14, 28.72, 28, 43.20 / 10016269, Thaina Isis Augusto Amancio, 16.55, 16, 21.54, 21, 38.09 / 10029296, Thamires Varanda Rodrigues, 6.21, 6, 5.13, 5, 11.34 / 10011901, Thiago Ribeiro Barbosa, 14.48, 14, 31.79, 31, 46.27 / 10002100, Thiago Ribeiro Brito, 17.59, 17, 34.87, 34, 52.46 / 10035146, Thiciana Dias dos Santos, 7.24, 7, 13.33, 13, 20.57 / 10007713, Tiago Dantas Barros, 14.48, 14, 16.41, 16, 30.89 / 10007881, Tiago de Freitas Gomes, 13.45, 13, 26.67, 26, 40.12 / 10010654, Ticiana Muniz dos Santos, 14.48, 14, 26.67, 26, 41.15 / 10005418, Vanilde Maria de Oliveira, 12.41, 12, 18.46, 18, 30.87 / 10029651, Victor Henzo Lima de Sousa, 21.72, 21, 23.59, 23, 45.31 / 10035283, Victor Hugo Mendes Cristiano, 14.48, 14, 14.36, 14, 28.84 / 10013794, Victor Matias Correa, 18.62, 18, 21.54, 21, 40.16 / 10018209, Victoria Soares Sette Cordeiro, 18.62, 18, 25.64, 25, 44.26 / 10022336, Vinicius Mario Pacheco Braga Moreira, 9.31, 9, 27.69, 27, 37.00 / 10013385, Vitor da Motta Souto Damasceno, 20.69, 20, 24.62, 24, 45.31 / 10016187, Vitor da Silva Santana, 13.45, 13, 29.74, 29, 43.19 / 10011051, Vitoria Costa Alves, 16.55, 16, 23.59, 23, 40.14 / 10040307, Viviana Rodrigues de Carvalho, 8.28, 8, 17.44, 17, 25.72 / 10036912, Viviane Tolintino de Santana, 10.34, 10, 17.44, 17, 27.78 / 10038592, Wallace Benedito Elias Carneiro, 19.66, 19, 16.41, 16, 36.07 / 10016978, Wesley da Silva de Almeida, 13.45, 13, 24.62, 24, 38.07 / 10009693, William Moreira de Souza, 12.41, 12, 19.49, 19, 31.90 / 10004370, Zairo Ferreira Barros, 11.38, 11, 18.46, 18, 29.84.

Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas. 10016000, Alessandra Maria Dias de Castro Guerra, 13.45, 13, 10.26, 10, 23.71 / 10020512, Brenda Alves da Silva, 18.62, 18, 23.59, 23, 42.21 / 10029861, Emely Campos Moura, 13.45, 13, 15.38, 15, 28.83 / 10021279, Flaviana Rodrigues de Carvalho, 8.28, 8, 9.23, 9, 17.51 / 10009106, Levi Paiva de Oliveira, 16.55, 16, 22.56, 22, 39.11 / 10016437, Michele de Souza e Silva, 11.38, 11, 12.31, 12, 23.69.

Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10027835, Alberto Ackilla Mendes de Sousa, 21.72, 21, 22.56, 22, 44.28 / 10016622, Amanda Rosa Menezes Costa, 12.41, 12, 19.49, 19, 31.90 / 10026238, Anderson Nazario da Silva, 9.31, 9, 19.49, 19, 28.80 / 10024829, Anna Carolina Rocha Santos, 16.55, 16, 20.51, 20, 37.06 / 10006656, Barbara Tayline Campos Pereira, 12.41, 12, 18.46, 18, 30.87 / 10001489, Caio Cesar da Luz Ribeiro, 13.45, 13, 16.41, 16, 29.86 / 10009062, Dalton da Silva Dias, 8.28, 8, 11.28, 11, 19.56 / 10024664, Danielle do Nascimento Rosa, 13.45, 13, 18.46, 18, 31.91 / 10015762, Edmara Seles Silva, 10.34, 10, 18.46, 18, 28.80 / 10015385, Fabiano Pereira da Silva, 16.55, 16, 23.59, 23, 40.14 / 10023161, Felipe Barbosa da Silva, 15.52, 15, 20.51, 20, 36.03 / 10021101, Flauber Monteiro Pereira, 15.52, 15, 28.72, 28, 44.24 / 10021279, Flaviana Rodrigues de Carvalho, 8.28, 8, 9.23, 9, 17.51 / 10036220, Francisca Eliana Rodrigues Viana, 17.59, 17, 17.44, 17, 35.03 / 10000165, Francisco Erivelton Rodrigues Viana, 19.66, 19, 22.56, 22, 42.22 / 10002511, Francisco Wanderson Alves de Sousa, 6.21, 6, 13.33, 13, 19.54 / 10019299, Geane Matos de Jesus, 19.66, 19, 17.44, 17, 37.10 / 10018860, Grasiely Lorany da Silva Oliveira, 13.45, 13, 20.51, 20, 33.96 / 10010251, Guilherme Augusto Araujo e Silva, 11.38, 11, 24.62, 24, 36.00 / 10030880, Gustavo dos Reis Rodrigues, 10.34, 10, 14.36, 14, 24.70 / 10009351, Gustavo Rodrigues de Almeida, 16.55, 16, 20.51, 20, 37.06 / 10028553, Hely Ferreira Placides Filho, 22.76, 22, 25.64, 25, 48.40 / 10002698, Hugo Leonardo da Silva Santos, 16.55, 16, 25.64, 25, 42.19 / 10027814, Isaac Barbosa Felix de Santana, 17.59, 17, 25.64, 25, 43.23 / 10021572, Jaqueline de Jesus Ramos, 17.59, 17, 15.38, 15, 32.97 / 10018558, Jonas da Conceicao Lima, 12.41, 12, 23.59, 23, 36.00 / 10017894, Jorge Gustavo Lucena, 19.66, 19, 20.51, 20, 40.17 / 10027028, Josiel Ferreira Cunha de Souza, 14.48, 14, 22.56, 22, 37.04 / 10016147, Julianne Evelyn Vidal, 12.41, 12, 20.51, 20, 32.92 / 10036987, Lasser Porto Moreira, 19.66, 19, 23.59, 23, 43.25 / 10020317, Leandro Rodrigues da Silva, 12.41, 12, 18.46, 18, 30.87 / 10000275, Leonardo Alves D Almeida, 18.62, 18, 29.74, 29, 48.36 / 10001294, Luciano Ferreira de Sousa, 8.28, 8, 20.51, 20, 28.79 / 10014313, Luzinete Rocha da Silva, 13.45, 13, 17.44, 17, 30.89 / 10033937, Marcos Vinicius da Silva Felix, 14.48, 14, 15.38, 15, 29.86 / 10009084, Matheus Lameu Araujo, 12.41, 12, 15.38, 15, 27.79 / 10007220, Michele dos Santos Camara Reis, 11.38, 11, 11.28, 11, 22.66 / 10014643, Michelle da Silva Pereira, 14.48, 14, 17.44, 17, 31.92 / 10000157, Monica Regina Gadelha da Silva, 14.48, 14, 18.46, 18, 32.94 / 10034756, Patricia Lopes de Sousa, 14.48, 14, 10.26, 10, 24.74 / 10028652, Paula Regina da Costa Lima, 16.55, 16, 27.69, 27, 44.24 / 10016892, Pedro Henrique dos Santos Lopes, 11.38, 11, 28.72, 28, 40.10 / 10037562, Pedro Ricardo Silva Junior, 9.31, 9, 5.13, 5, 14.44 / 10007788, Rafael Siqueira de Souza, 16.55, 16, 23.59, 23, 40.14 / 10007956, Regina Lopes Catulio, 16.55, 16, 17.44, 17, 33.99 / 10027778, Rejane Aparecida Alves Duraes, 12.41, 12, 17.44, 17, 29.85 / 10007319, Rodrigo de Paula Soares, 15.52, 15, 17.44, 17, 32.96 / 10011679, Rogerio Marques da Silva, 18.62, 18, 24.62, 24, 43.24 / 10018098, Rosiel de Sousa Braga, 8.28, 8, 20.51, 20, 28.79 / 10027355, Rozilda Maria dos Santos Martins, 18.62, 18, 17.44, 17, 36.06 / 10014929, Sara Cristina Soares de Jesus, 11.38, 11, 22.56, 22, 33.94 / 10004362, Sueli da Silva, 6.21, 6, 12.31, 12, 18.52 / 10011662, Tais Carvalho Marques, 14.48, 14, 20.51, 20, 34.99 / 10029296, Thamires Varanda Rodrigues, 6.21, 6, 5.13, 5, 11.34 / 10010654, Ticiana Muniz dos Santos, 14.48, 14, 26.67, 26, 41.15 / 10016187, Vitor da Silva Santana, 13.45, 13, 29.74, 29, 43.19 / 10040307, Viviana Rodrigues de Carvalho, 8.28, 8, 17.44, 17, 25.72 / 10036912, Viviane Tolintino de Santana, 10.34, 10, 17.44, 17, 27.78 / 10016978, Wesley da Silva de Almeida, 13.45, 13, 24.62, 24, 38.07 / 10009693, William Moreira de Souza, 12.41, 12, 19.49, 19, 31.90 / 10004370, Zairo Ferreira Barros, 11.38, 11, 18.46, 18, 29.84.

Resultado final dos candidatos hipossuficientes nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10015762, Edmara Seles Silva, 10.34, 10, 18.46, 18, 28.80.

CARGO 16: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ESPECIALIDADE: ECONOMISTA

10022532, Adriana Ferreira, 9.31, 9, 14.74, 14, 24.05 / 10014171, Afonso Ferreira de Assis Junior, 21.72, 21, 31.58, 30, 53.30 / 10022124, Alexandre Felix Freitas, 12.41, 12, 15.79, 15, 28.20 / 10025106, Alexandro Portal Matos, 15.52, 15, 17.89, 17, 33.41 / 10031701, Amanda Cristina Ponce de Leon Bezerra, 12.41, 12, 17.89, 17, 30.30 / 10023762, Amanda de Castro Lana, 18.62, 18, 27.37, 26, 45.99 / 10027461, Ana Rebeca Augusto Loureiro, 22.76, 22, 24.21, 23, 46.97 / 10021821, Antonia Fabiana Dias de Oliveira Alcantara, 16.55, 16, 17.89, 17, 34.44 / 10028736, Aureliano Xavier da Silva Junior, 10.34, 10, 12.63, 12, 22.97 / 10024745, Barbara Borges de Oliveira, 14.48, 14, 20.00, 19, 34.48 / 10022954, Barbara de Lima Morais, 18.62, 18, 21.05, 20, 39.67 / 10002709, Braz Ferreira da Silva Diniz, 17.59, 17, 17.89, 17, 35.48 / 10023129, Brenno Ribeiro Ferreira, 18.62, 18, 20.00, 19, 38.62 / 10029428, Bruno Borges Barbosa, 17.59, 17, 22.11, 21, 39.70 / 10020194, Caio Rosal de Avila, 20.69, 20, 21.05, 20, 41.74 /

10022393, Camila Oliveira Campos, 18.62, 18, 25.26, 24, 43.88 / 10016637, Carla Bernardes de Souza, 16.55, 16, 21.05, 20, 37.60 / 10027209, Carla Ramirez Lopes Cabaleiro, 20.69, 20, 26.32, 25, 47.01 / 10007201, Carlos Secundino Heleno Santos, 21.72, 21, 27.37, 26, 49.09 / 10001826, Ciro Conceicao da Costa, 18.62, 18, 14.74, 14, 33.36 / 10028304, Daniel Silvino Ribeiro, 20.69, 20, 20.00, 19, 40.69 / 10014952, Douglas Gomes dos Santos, 18.62, 18, 22.11, 21, 40.73 / 10039673, Eloa Nascimento dos Santos, 17.59, 17, 12.63, 12, 30.22 / 10035504, Elza Cardoso Maciel Kennd, 17.59, 17, 17.89, 17, 35.48 / 10026547, Ernesto Johannes Kokke do Rego, 19.66, 19, 24.21, 23, 43.87 / 10026898, Everaldo Marques do Nascimento, 13.45, 13, 15.79, 15, 29.24 / 10006160, Fabio Cristiano da Silva, 14.48, 14, 14.74, 14, 29.22 / 10020844, Fabio Jose Santana, 17.59, 17, 16.84, 16, 34.43 / 10008585, Felipe da Silva, 4.14, 4, 5.26, 5, 9.40 / 10024878, Felipe de Araujo Neto, 15.52, 15, 21.05, 20, 36.57 / 10008946, Felipe Lima Meneguin, 19.66, 19, 22.11, 21, 41.77 / 10021183, Felipe Raposo, 14.48, 14, 18.95, 18, 33.43 / 10004176, Francisco Alexandre Monteiro de Sousa, 6.21, 6, 12.63, 12, 18.84 / 10040686, Franck Moreira Ribeiro, 12.41, 12, 20.00, 19, 32.41 / 10008029, Frederico Vaz Sampaio, 18.62, 18, 25.26, 24, 43.88 / 10007031, Gabriel Lucas Soares Miranda Louzeiro, 22.76, 22, 25.26, 24, 48.02 / 10011538, Gabriel Rafi Bento Santos, 17.59, 17, 17.89, 17, 35.48 / 10038245, Glaucilene Rosa Sassi, 12.41, 12, 13.68, 13, 26.09 / 10032599, Gleivison David Santana, 10.34, 10, 18.95, 18, 29.29 / 10002948, Guilherme Flugel Mathias Barreto, 13.45, 13, 15.79, 15, 29.24 / 10038915, Gustavo Assis Oliveira, 12.41, 12, 12.63, 12, 25.04 / 10035899, Gustavo Bernardes Mello, 20.69, 20, 25.26, 24, 45.95 / 10026376, Gustavo Silva Tavares de Oliveira, 23.79, 23, 23.16, 22, 46.95 / 10038634, Hilario Oliveira Amorim Junior, 19.66, 19, 12.63, 12, 32.29 / 10001217, Hilquias Sousa Teixeira, 17.59, 17, 15.79, 15, 33.38 / 10014682, Irahy Maciel de Oliveira, 19.66, 19, 17.89, 17, 37.55 / 10002367, Ivan Bastos da Silva, 12.41, 12, 21.05, 20, 33.46 / 10019528, Jaf Andrade Bezerra, 17.59, 17, 20.00, 19, 37.59 / 10014249, Jessica Sousa de Araujo, 21.72, 21, 18.95, 18, 40.67 / 10017800, Joao Marcelo Ribeiro de Carvalho, 14.48, 14, 16.84, 16, 31.32 / 10002981, Joao Victor Silva Costa, 8.28, 8, 12.63, 12, 20.91 / 10032154, Joaquim Jorge Moraes Gomes, 11.38, 11, 15.79, 15, 27.17 / 10025103, Juliana Saad Vieira, 18.62, 18, 24.21, 23, 42.83 / 10010828, Juliano Sander Musse, 13.45, 13, 13.68, 13, 27.13 / 10015889, Lais Maria Silva de Andrade, 11.38, 11, 11.58, 11, 22.96 / 10013558, Laryssa Silva Rufino, 14.48, 14, 14.74, 14, 29.22 / 10012384, Leonardo Bergamim de Paula Oliveira, 16.55, 16, 31.58, 30, 48.13 / 10008923, Leonardo da Cunha Gracioli da Silva, 16.55, 16, 18.95, 18, 35.50 / 10028157, Leticia Lima dos Santos, 11.38, 11, 21.05, 20, 32.43 / 10017965, Lilia Coutinho Silva Maia, 18.62, 18, 22.11, 21, 40.73 / 10011157, Lucas Miranda Moraes, 20.69, 20, 27.37, 26, 48.06 / 10007455, Lucio Andreile Cardoso de Sousa, 12.41, 12, 14.74, 14, 27.15 / 10015087, Luiz Carlos Perluci Junior, 19.66, 19, 20.00, 19, 39.66 / 10038064, Luiz Evandro Leite, 13.45, 13, 20.00, 19, 33.45 / 10000986, Luiz Orione Sousa Nunes, 11.38, 11, 8.42, 8, 19.80 / 10041229, Manoel Fonseca Rodrigues Junior, 17.59, 17, 21.05, 20, 38.64 / 10019814, Marcelo de Macedo Reis, 18.62, 18, 26.32, 25, 44.94 / 10013587, Marcio Luiz Nascimento Cavalcante, 13.45, 13, 14.74, 14, 28.19 / 10012640, Marcio Magalhaes Baiao Junior, 19.66, 19, 23.16, 22, 42.82 / 10035631, Maria Salete Alves Queiroz, 18.62, 18, 27.37, 26, 45.99 / 10013248, Mariana Abreu da Costa Queiroz, 8.28, 8, 15.79, 15, 24.07 / 10014818, Mario Adilson Germi, 19.66, 19, 20.00, 19, 39.66 / 10024032, Marybeth Faria Machado, 11.38, 11, 14.74, 14, 26.12 / 10020876, Matheus Rodrigues Torrente, 15.52, 15, 21.05, 20, 36.57 / 10018452, Maxyne Cacau Lima, 17.59, 17, 16.84, 16, 34.43 / 10038523, Nailma Silva Santos, 13.45, 13, 15.79, 15, 29.24 / 10041457, Paulo Henrique Santos de Oliveira, 13.45, 13, 11.58, 11, 25.03 / 10001324, Pedro Ribeiro de Santana Gonzaga, 19.66, 19, 27.37, 26, 47.03 / 10031375, Polliany Aparecida Lopes de Carvalho, 14.48, 14, 18.95, 18, 33.43 / 10003075, Renata Lemos Lima, 17.59, 17, 22.11, 21, 39.70 / 10016114, Ricardo Rocha de Figueiredo, 18.62, 18, 29.47, 28, 48.09 / 10030006, Rinaldo Tiago Pereira Alfredo, 22.76, 22, 22.11, 21, 44.87 / 10037730, Roberta Alves Abreu, 13.45, 13, 15.79, 15, 29.24 / 10019551, Rodrigo Farom Bueno, 12.41, 12, 13.68, 13, 26.09 / 10029211, Rodrigo Otavio Estanislau Neves, 19.66, 19, 20.00, 19, 39.66 / 10001783, Rogaciano Goncalves de Oliveira, 11.38, 11, 13.68, 13, 25.06 / 10011322, Romero Pinto Pedrosa, 15.52, 15, 11.58, 11, 27.10 / 10036795, Simone Elisabeth Rodrigues, 18.62, 18, 14.74, 14, 33.36 / 10001240, Starlin Miranda da Silva, 15.52, 15, 14.74, 14, 30.26 / 10018960, Suely Martins da Silva, 14.48, 14, 24.21, 23, 38.69 / 10032757, Thiago Carvalho dos Santos Mendes, 18.62, 18, 15.79, 15, 34.41 / 10008885, Thiago Filipe Clemencio Campos, 17.59, 17, 28.42, 27, 46.01 / 10016218, Thiago Guimaraes de Oliveira Porto, 11.38, 11, 16.84, 16, 28.22 / 10038130, Victor Corsetti Goncalves Teixeira, 17.59, 17, 21.05, 20, 38.64 / 10038456, Victor Jose Rocha de Lima, 13.45, 13, 25.26, 24, 38.71 / 10007419, Vitor Braga Aranha, 23.79, 23, 22.11, 21, 45.90 / 10032301, Viviane Freitas Santos, 18.62, 18, 16.84, 16, 35.46 / 10015187, Willian Freitas de Brito, 18.62, 18, 17.89, 17, 36.51.

Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10024032, Marybeth Faria Machado, 11.38, 11, 14.74, 14, 26.12.

Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10025106, Alexandro Portal Matos, 15.52, 15, 17.89, 17, 33.41 / 10002709, Braz Ferreira da Silva Diniz, 17.59, 17, 17.89, 17, 35.48 / 10001826, Ciro Conceicao da Costa, 18.62, 18, 14.74, 14, 33.36 / 10039673, Eloa Nascimento dos Santos, 17.59, 17, 12.63, 12, 30.22 / 10006160, Fabio Cristiano da Silva, 14.48, 14, 14.74, 14, 29.22 / 10008585, Felipe da Silva, 4.14, 4, 5.26, 5, 9.40 / 10004176, Francisco Alexandre Monteiro de Sousa, 6.21, 6, 12.63, 12, 18.84 / 10011538, Gabriel Rafi Bento Santos, 17.59, 17, 17.89, 17, 35.48 / 10014249, Jessica Sousa de Araujo, 21.72, 21, 18.95, 18, 40.67 / 10032154, Joaquim Jorge Moraes Gomes, 11.38, 11, 15.79, 15, 27.17 / 10007455, Lucio Andreile Cardoso de Sousa, 12.41, 12, 14.74, 14, 27.15 / 10015087, Luiz Carlos Perluci Junior, 19.66, 19, 20.00, 19, 39.66 / 10000986, Luiz Orione Sousa Nunes, 11.38, 11, 8.42, 8, 19.80 / 10019814, Marcelo de Macedo Reis, 18.62, 18, 26.32, 25, 44.94 / 10041457, Paulo Henrique Santos de Oliveira, 13.45, 13, 11.58, 11, 25.03 / 10030006, Rinaldo Tiago Pereira Alfredo, 22.76, 22, 22.11, 21, 44.87 / 10037730, Roberta Alves Abreu, 13.45, 13, 15.79, 15, 29.24 / 10019551, Rodrigo Farom Bueno, 12.41, 12, 13.68, 13, 26.09 / 10032301, Viviane Freitas Santos, 18.62, 18, 16.84, 16, 35.46.

CARGO 17: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICO

10030178, Agda Jessica de Freitas Galletti, 19.66, 19, 20.54, 19, 40.20 / 10020845, Aline de Almeida Ramos, 13.45, 13, 19.46, 18, 32.91 / 10021981, Ana Clara Barbosa de Franca, 19.66, 19, 20.54, 19, 40.20 / 10006132, Ana Clara da Paixao Campos, 17.59, 17, 16.22, 15, 33.81 / 10000030, Ana Theresa Figueiredo Camurca Martins, 14.48, 14, 22.70, 21, 37.18 / 10029679, Andre Luiz Rodrigues Souza, 14.48, 14, 15.14, 14, 29.62 / 10020754, Andre Vale Araujo, 13.45, 13, 17.30, 16, 30.75 / 10016682, Anisio Pereira dos Santos Junior, 15.52, 15, 23.78, 22, 39.30 / 10033626, Artur Francisco Duraes Batista, 15.52, 15, 24.86, 23, 40.38 / 10008453, Artur Macedo Rocha, 21.72, 21, 27.03, 25, 48.75 / 10039840, Bruna Silva de Jesus, 12.41, 12, 10.81, 10, 23.22 / 10003991, Bruno Gondim Toledo, 19.66, 19, 23.78, 22, 43.44 / 10000545, Caroline Rodrigues Lopes, 18.62, 18, 17.30, 16, 35.92 / 10028943, Cesar Augusto de Souza Pinto Galvao, 18.62, 18, 28.11, 26, 46.73 / 10007843, Eduardo Moreira Araujo, 22.76, 22, 28.11, 26, 50.87 / 10003773, Fernando Alcy das Chagas Pereira de Souza, 21.72, 21, 19.46, 18, 41.18 / 10012821, Flavia Adriane Pestana de Oliveira, 17.59, 17, 17.30, 16, 34.89 / 10000586, Francisco Italo Rios Andrade, 12.41, 12, 9.73, 9, 22.14 / 10032420, Gabriela Carneiro de Almeida, 18.62, 18, 19.46, 18, 38.08 / 10018628, Gleidson de Miranda Tavares, 3.10, 3, 8.65, 8, 11.75 / 10033957, Guilherme Almeida dos Santos, 15.52, 15, 22.70, 21, 38.22 / 10028271, Herika Brenda Santana da Silva, 14.48, 14, 9.73, 9, 24.21 / 10000112, Iago Marcal Costa dos Santos, 18.62, 18, 29.19, 27, 47.81 / 10021974, Isabela Harumi Oshiro Yamaguchi, 16.55, 16, 23.78, 22, 40.33 / 10012569, Joao Victor de Oliveira Nogueira, 16.55, 16, 16.22, 15, 32.77 / 10017535, Juliana Malgalhaes Rosa, 12.41, 12, 27.03, 25, 39.44 / 10000401, Leydson Lara dos Santos, 21.72, 21, 28.11, 26, 49.83 / 10023290, Lucas Caires de Sousa, 11.38, 11, 18.38, 17, 29.76 / 10020826, Luis Felipe Sousa Oliveira, 16.55, 16, 16.22, 15, 32.77 / 10000318, Luiz Felipe Amorim Faria, 18.62, 18, 12.97, 12, 31.59 / 10020569, Luiz Gustavo Jordao Graciano, 14.48, 14, 14.05, 13, 28.53 / 10006803, Marcia Araujo Maia, 16.55, 16, 28.11, 26, 44.66 / 10016429, Marcos Douglas Rodrigues de Sousa, 14.48, 14, 12.97, 12, 27.45 / 10020756, Maria Luiza Barreto Escobar, 21.72, 21, 21.62, 20, 43.34 / 10024187, Marina Barros de Oliveira, 16.55, 16, 21.62, 20, 38.17 / 10003193, Mateus Vieira Costa, 14.48, 14, 18.38, 17, 32.86 / 10020852, Melquisadec de Souza Oliveira, 13.45, 13, 18.38, 17, 31.83 / 10007761, Nathalia Lobo da Silva, 10.34, 10, 15.14, 14, 25.48 / 10022338, Pablo Casais Moreira, 12.41, 12, 29.19, 27, 41.60 / 10025848, Pedro Caio Limeira de Miranda, 16.55, 16, 29.19, 27, 45.74 / 10031148, Pedro Lemos Noleto, 9.31, 9, 5.41, 5, 14.72 / 10038995, Pedro Paulo de Lima Boechat, 16.55, 16, 21.62, 20, 38.17 / 10040720, Rafael Coletto Cardoso, 15.52, 15, 17.30, 16, 32.82 / 10011927, Raquel Araujo de Almeida, 16.55, 16, 22.70, 21, 39.25 / 10022075, Rodolfo Ribeiro Lindemute de Araujo, 16.55, 16, 25.95, 24, 42.50 / 10001075, Rodrigo Benevenuto Luz, 13.45, 13, 16.22, 15, 29.67 / 10015834, Tailine Juliana dos Santos Nonato, 17.59, 17, 21.62, 20, 39.21 / 10036174, Talia Alves Xavier, 20.69, 20, 18.38, 17, 39.07 / 10027247, Thays Alves do Prado Cruz, 9.31, 9, 5.41, 5, 14.72 / 10041119, Thomaz Passos Santana, 15.52, 15, 16.22, 15, 31.74 / 10027159, Tulio Paixao Santos, 11.38, 11, 18.38, 17, 29.76 / 10015260, Vinicius Martins Tostes, 18.62, 18, 19.46, 18, 38.08 / 10006914, Vitor Macedo Rocha, 19.66, 19, 30.27, 28, 49.93 / 10008071, Waldivino Joao Pereira Junior, 15.52, 15, 11.89, 11, 27.41 / 10021920, Yan Flavio Serafini Chan Vianna, 16.55, 16, 24.86, 23, 41.41.

Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10030178, Agda Jessica de Freitas Galletti, 19.66, 19, 20.54, 19, 40.20 / 10020845, Aline de Almeida Ramos, 13.45, 13, 19.46, 18, 32.91 / 10020754, Andre Vale Araujo, 13.45, 13, 17.30, 16, 30.75 / 10016682, Anisio Pereira dos Santos Junior, 15.52, 15, 23.78, 22, 39.30 / 10033626, Artur Francisco Duraes Batista, 15.52, 15, 24.86, 23, 40.38 / 10003773, Fernando Alcy das Chagas Pereira de Souza, 21.72, 21, 19.46, 18, 41.18 / 10012821, Flavia Adriane Pestana de Oliveira, 17.59, 17, 17.30, 16, 34.89 / 10028271, Herika Brenda Santana da Silva, 14.48, 14, 9.73, 9, 24.21 / 10000112, Iago Marcal Costa dos Santos, 18.62, 18, 29.19, 27, 47.81 / 10024187, Marina Barros de Oliveira, 16.55, 16, 21.62, 20, 38.17 / 10003193, Mateus Vieira Costa, 14.48, 14, 18.38, 17, 32.86 / 10020852, Melquisadec de Souza Oliveira, 13.45, 13, 18.38, 17, 31.83 / 10015834, Tailine Juliana dos Santos Nonato, 17.59, 17, 21.62, 20, 39.21 / 10036174, Talia Alves Xavier, 20.69, 20, 18.38, 17, 39.07 / 10041119, Thomaz Passos Santana, 15.52, 15, 16.22, 15, 31.74.

CARGO 18: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ESPECIALIDADE: PEDAGOGO

10006089, Adallyda Messias Alves, 15.52, 15, 33.51, 31, 49.03 / 10012919, Adriana Aguiar Rodrigues, 14.48, 14, 27.03, 25, 41.51 / 10017112, Adriana de Souza Abreu Araujo, 8.28, 8, 18.38, 17, 26.66 / 10010857, Adriana Karla de Lima Correia, 17.59, 17, 22.70, 21, 40.29 / 10020460, Adriana Vieira, 14.48, 14, 27.03, 25, 41.51 / 10027109, Adriane da Silva Vasconcelos, 14.48, 14, 28.11, 26, 42.59 / 10002434, Afonso Wescley de Medeiros Santos, 13.45, 13, 35.68, 33, 49.13 / 10039763, Agatha Leite de Jesus, 15.52, 15, 28.11, 26, 43.63 / 10035553, Agnes Olga Borges Lima, 14.48, 14, 22.70, 21, 37.18 / 10038313, Alane da Conceicao Araujo, 8.28, 8, 29.19, 27, 37.47 / 10030672, Alba Martins de Melo, 17.59, 17, 31.35, 29, 48.94 / 10010744, Alessandra Cordeiro Marques, 12.41, 12, 23.78, 22, 36.19 / 10028677, Alessandra Regiane Sales, 10.34, 10, 28.11, 26, 38.45 / 10009334, Alex Mendes Vasconcelos, 17.59, 17, 31.35, 29, 48.94 / 10022969, Alexandre da Costa, 3.10, 3, 14.05, 13, 17.15 / 10016721, Alexandre Diniz Bezerra, 12.41, 12, 23.78, 22, 36.19 / 10034189, Alexandrina Alves Costa, 13.45, 13, 20.54, 19, 33.99 / 10034402, Alice Felix de Oliveira, 17.59, 17, 22.70, 21, 40.29 / 10015215, Aline Aires Fernandes Cunha, 11.38, 11, 27.03, 25, 38.41 / 10040037, Aline Bastos Lima, 17.59, 17, 25.95, 24, 43.54 / 10026216, Aline Carolina de Souza, 16.55, 16, 28.11, 26, 44.66 / 10038698, Aline Cristian da Gama de Jesus, 12.41, 12, 25.95, 24, 38.36 / 10004455, Aline da Mota Meneses, 13.45, 13, 19.46, 18, 32.91 / 10010096, Aline de Almeida Lima, 11.38, 11, 4.32, 4, 15.70 / 10019992, Aline de Moura e Silva, 8.28, 8, 19.46, 18, 27.74 / 10041094, Aline do Santos Nogueira, 9.31, 9, 18.38, 17, 27.69 / 10011228, Aline Ferreira Araujo, 15.52, 15, 25.95, 24, 41.47 / 10021130, Allan Douglas Rodrigues Silva, 19.66, 19, 29.19, 27, 48.85 / 10034071, Alline Myrtes da Silva Martins, 9.31, 9, 17.30, 16, 26.61 / 10016063, Alvania Resende do Patrocinio Ramos, 11.38, 11, 20.54, 19, 31.92 / 10020033, Amanda Afonso Amorim, 12.41, 12, 30.27, 28, 42.68 / 10007821, Amanda Barbosa Benevides, 10.34, 10, 15.14, 14, 25.48 / 10019067, Amanda Caroline Sousa Martins, 15.52, 15, 27.03, 25, 42.55 / 10035776, Amanda Cristina Mota Cardoso, 12.41, 12, 31.35, 29, 43.76 / 10007126, Amanda Galvao Folha, 12.41, 12, 30.27, 28, 42.68 / 10017010, Amanda Morais de Azevedo, 9.31, 9, 25.95, 24, 35.26 / 10010482, Amanda Taynara do Nascimento da Silva, 15.52, 15, 20.54, 19, 36.06 / 10024203, Ana Beatriz Pimentel de Queiroz, 14.48, 14, 31.35, 29, 45.83 / 10019947, Ana Carolina Bardini Caires, 14.48, 14, 23.78, 22, 38.26 / 10037490, Ana Carolina da Silva Medeiros, 14.48, 14, 24.86, 23, 39.34 / 10027334, Ana Carolina Matos da Silva, 10.34, 10, 24.86, 23, 35.20 / 10032321, Ana Carolina Pereira Bastos, 12.41, 12, 25.95, 24, 38.36 / 10018621, Ana Caroline Barbosa Filgueira, 16.55, 16, 29.19, 27, 45.74 / 10000900, Ana Claudia Fernandes Rodrigues, 18.62, 18, 30.27, 28, 48.89 / 10016889, Ana Claudia Rodriguesdos Santos, 11.38, 11, 24.86, 23, 36.24 / 10021128, Ana Flavia dos Reis, 4.14, 4, 18.38, 17, 22.52 / 10000169, Ana Helena de Souza Pereira, 12.41, 12, 21.62, 20, 34.03 / 10013536, Ana Katiely Rodrigues de Carvalho, 10.34, 10, 27.03, 25, 37.37 / 10004800, Ana Lucia Carneiro de Mendonca, 9.31, 9, 30.27, 28, 39.58 / 10035051, Ana Luisa Ferreira de Souza, 9.31, 9, 22.70, 21, 32.01 / 10021318, Ana Luiza da Conceicao Batista, 13.45, 13, 28.11, 26, 41.56 / 10016014, Ana Luiza de Guadalupe de Souza, 11.38, 11, 27.03, 25, 38.41 / 10010730, Ana Luiza Saldanha Louzeiro, 12.41, 12, 22.70, 21, 35.11 / 10002565, Ana Maria Ferraz Mesquita, 14.48, 14, 27.03, 25, 41.51 / 10033889, Ana Paula Alves Dantas, 16.55, 16, 16.22, 15, 32.77 / 10003150, Ana Paula Alves Vasconcellos, 12.41, 12, 22.70, 21, 35.11 / 10025271, Ana Paula de Oliveira Cruz, 9.31, 9, 23.78, 22, 33.09 / 10039949, Ana Paula de Souza, 14.48, 14, 29.19, 27, 43.67 / 10035098, Ana Paula Dutra Simao, 13.45, 13, 23.78, 22, 37.23 / 10002538, Ana Paula Lopes Ferreira, 18.62, 18, 32.43, 30, 51.05 / 10005689, Ana Paula Monteiro Sanches, 13.45, 13, 27.03, 25, 40.48 / 10040828, Anderson Neves dos Santos, 13.45, 13, 29.19, 27, 42.64 / 10003944, Anderson Presley Martins, 19.66, 19, 35.68, 33, 55.34 / 10005471, Andreia Alves de Almeida, 21.72, 21, 34.59, 32, 56.31 / 10026919, Andreia Cristina Galvao dos Santos, 13.45, 13, 32.43, 30, 45.88 / 10008241, Andreia Cristina Rezende Rodrigues, 9.31, 9, 30.27, 28, 39.58 / 10035457, Andreia Ferreira Ramos, 12.41, 12, 24.86, 23, 37.27 / 10006263, Andreia Lima Carvalho, 12.41, 12, 22.70, 21, 35.11 / 10009879, Andreia Lins Castro, 18.62, 18, 33.51, 31, 52.13 / 10027950, Andreia Pereira Portugal Cordeiro, 14.48, 14, 25.95, 24, 40.43 / 10004326, Andressa Milene Vaz Ribeiro, 9.31, 9, 17.30, 16, 26.61 / 10003787, Andressa Nicacio da Silva, 15.52, 15, 30.27, 28, 45.79 / 10027928, Andretti Pierre Santos do Nascimento, 12.41, 12, 27.03, 25, 39.44 / 10013186, Angela Maria da Silva, 11.38, 11, 30.27, 28, 41.65 / 10022795, Angelica Barros Coelho, 10.34, 10, 22.70, 21, 33.04 / 10023236, Angelo da Silva, 15.52, 15, 28.11, 26, 43.63 / 10040056, Anna Clara Silva Miranda, 11.38, 11, 25.95, 24, 37.33 / 10004577, Anna Karoliny Ferreira da Silva, 18.62, 18, 28.11, 26, 46.73 / 10017923, Anna Paula Serafim de Lima, 9.31, 9, 21.62, 20, 30.93 / 10025502, Antonia Simone Rufino dos Santos, 16.55, 16, 30.27, 28, 46.82 / 10011632, Antonio Firmino da Silva Neto, 17.59, 17, 25.95, 24, 43.54 / 10020322, Antonio Fonseca Silva, 13.45, 13, 28.11, 26, 41.56 / 10001646, Antonio Marcos Pereira Castro, 15.52, 15, 31.35, 29, 46.87 / 10033120, Aracelis Alves da Silva, 10.34, 10, 23.78, 22, 34.12 / 10018959, Ariadne Victoria Pereira Ribeiro, 9.31, 9, 14.05, 13, 23.36 / 10016489, Ariana dos Santos Madeira, 10.34, 10, 17.30, 16, 27.64 / 10031042, Ariana Rodrigues Correa, 12.41, 12, 19.46, 18, 31.87 / 10029800, Ariane Ferreira de Sousa, 11.38, 11, 29.19, 27, 40.57 / 10005214, Ariane Kassia Oliveira Soares, 11.38, 11, 18.38, 17, 29.76 / 10009156, Aryane Kelle Silva Faria, 15.52, 15, 19.46, 18, 34.98 / 10006311, Barbara Cardoso de Almeida, 6.21, 6, 20.54, 19, 26.75 / 10035030, Barbara Lima Ribeiro, 17.59, 17, 25.95, 24, 43.54 / 10009946, Barbara Lorena de Andrade Santos Freitas, 13.45, 13, 31.35, 29, 44.80 / 10025247, Beatriz Barbosa Dias, 12.41, 12, 17.30, 16, 29.71 / 10013821, Beatriz Pontes Fonseca, 11.38, 11, 20.54, 19, 31.92 / 10010112, Bianca de Souza Vitor, 19.66, 19, 32.43, 30, 52.09 / 10035933, Bianca Ferreira da Silva, 10.34, 10, 16.22, 15, 26.56 / 10006939, Bianca Freitas Santiago, 15.52, 15, 29.19, 27, 44.71 / 10025609, Bianca Pereira da Conceicao, 17.59, 17, 31.35, 29, 48.94 / 10003677, Bianca Silva Santos, 8.28, 8, 31.35, 29, 39.63 / 10033894, Bruna Alessandra Silva Lima, 13.45, 13, 21.62, 20, 35.07 / 10040202, Bruna da Silva Claro, 14.48, 14, 22.70, 21, 37.18 / 10017984, Bruna Kerolayne Teixeira Felix, 15.52, 15, 25.95, 24, 41.47 / 10003993, Bruna Machado Kraus Fernandes, 15.52, 15, 24.86, 23, 40.38 / 10012479, Bruna Neves Sa, 14.48, 14, 29.19, 27, 43.67 / 10026680, Bruna Oliveira Dantas, 11.38, 11, 23.78, 22, 35.16 / 10010215, Bruna Sanches Oliveira, 7.24, 7, 10.81, 10, 18.05 / 10015018, Bruna Talita de Oliveira Lima, 16.55, 16, 24.86, 23, 41.41 / 10000771, Bruno Costa Dorneles, 10.34, 10, 21.62, 20, 31.96 / 10032189, Byanca Curcino Paranagua, 9.31, 9, 21.62, 20, 30.93 / 10009689, Camila Alves Lima Gomes, 19.66, 19, 25.95, 24, 45.61 / 10010383, Camila Cardoso de Oliveira, 14.48, 14, 30.27, 28, 44.75 / 10011793, Camila Cortez Monte, 17.59, 17, 28.11, 26, 45.70 / 10005384, Camila Fatima Silva, 7.24, 7, 28.11, 26, 35.35 / 10032473, Camila Fernando Silva Cabral, 4.14, 4, 23.78, 22, 27.92 / 10015077, Camilla de Oliveira e Silva, 17.59, 17, 37.84, 35, 55.43 / 10010195, Candice Pereira Rodrigues, 13.45, 13, 24.86, 23, 38.31 / 10002810, Carlane Maria Gomes Moreira, 21.72, 21, 25.95, 24, 47.67 / 10002022, Carlos Andre Nunes Lopes, 15.52, 15, 29.19, 27, 44.71 / 10014012, Carlos Eduardo Lopes de Assis, 13.45, 13, 30.27, 28, 43.72 / 10013383, Carlos Eduardo Pereira dos Santos, 10.34, 10, 23.78, 22, 34.12 / 10030477, Carlos Henrique Meneses dos Santos, 15.52, 15, 32.43, 30, 47.95 / 10035663, Carmem Figueredo de Souza, 11.38, 11, 24.86, 23, 36.24 / 10014646, Carmen Lucia Miranda Martins, 22.76, 22, 32.43, 30, 55.19 / 10028551, Carmen Regina Matos Gomes, 8.28, 8, 17.30, 16, 25.58 / 10037911, Carolina de Sales Pacheco, 19.66, 19, 32.43, 30, 52.09 / 10004437, Carolina Gabriel Thome Andrade, 13.45, 13, 27.03, 25, 40.48 / 10028254, Carolina Paiva de Faria, 19.66, 19, 29.19, 27, 48.85 / 10004810, Carolina Soares da Silva Pina, 11.38, 11, 27.03, 25, 38.41 / 10040680, Caroline Fernandes Lopes, 9.31, 9, 12.97, 12, 22.28 / 10031439, Caroline Mansur Araujo e Silva, 15.52, 15, 24.86, 23, 40.38 / 10032347, Caroline Nectoux Culau, 11.38, 11, 31.35, 29, 42.73 / 10012553, Caroline Soares Nogueira, 21.72, 21, 27.03, 25, 48.75 / 10015783, Cassia de Oliveira Soares, 8.28, 8, 10.81, 10, 19.09 / 10003480, Celemir de Sousa, 13.45, 13, 28.11, 26, 41.56 / 10028854, Celene Simoes de Sa, 17.59, 17, 29.19, 27, 46.78 / 10034372, Celina Souza Santos, 17.59, 17, 28.11, 26, 45.70 / 10002704, Celivan Vieira Rodrigues, 14.48, 14, 24.86, 23, 39.34 / 10010102, Cheslei do Nascimento Soares, 15.52, 15, 31.35, 29, 46.87 / 10040534, Cinthia Fernanda Rezende Nunes, 9.31, 9, 21.62, 20, 30.93 / 10040323, Cinthia Sampaio Reis, 16.55, 16, 24.86, 23, 41.41 / 10008918, Clarice Jorge de Almeida, 17.59, 17, 32.43, 30, 50.02 / 10008673, Claudia Costa da Rocha Cerqueira Ramos, 13.45, 13, 27.03, 25, 40.48 / 10032922, Claudia Mara Gasparetto, 12.41, 12, 32.43, 30, 44.84 / 10012427, Claudia Queiroz Miranda, 11.38, 11, 31.35, 29, 42.73 / 10033332, Claudia Rosa Monteiro, 16.55, 16, 25.95, 24, 42.50 / 10027976, Claudia Santana Alves, 16.55, 16, 23.78, 22, 40.33 / 10004507, Claudio Aparecido Tavares de Oliveira, 15.52, 15, 27.03, 25, 42.55 / 10028597, Clecia Ferreira Silva Ribeiro, 14.48, 14, 24.86, 23, 39.34 / 10015888, Cleidiane de Oliveira da Conceicao, 9.31, 9, 23.78, 22, 33.09 / 10028482, Cleonice Ferreira da Silva, 17.59, 17, 32.43, 30, 50.02 / 10027006, Cleuza de Jesus Neves de Padua, 12.41, 12, 19.46, 18, 31.87 / 10025812, Constancia Eloy Dias de Souza, 11.38, 11, 19.46, 18, 30.84 / 10024711, Creusimar Bezerra da Rocha, 16.55, 16, 28.11, 26, 44.66 / 10031913, Cristiane Goncalves Costa, 10.34, 10, 11.89, 11, 22.23 / 10003618, Cristiane Goncalves da Silva, 9.31, 9, 27.03, 25, 36.34 / 10035220, Cristiane Moreira Cruz, 13.45, 13, 30.27, 28, 43.72 / 10029735, Cristiane Ventura Lacerda, 15.52, 15, 23.78, 22, 39.30 / 10014836, Cristianne Ferreira Nascimento, 12.41, 12, 23.78, 22, 36.19 / 10000044, Cristina Caldeira de Souza, 11.38, 11, 19.46, 18, 30.84 / 10033140, Cristina de Lima dos Santos, 13.45, 13, 23.78, 22, 37.23 / 10028322, Cristina Gomes Pereira, 7.24, 7, 21.62, 20, 28.86 / 10033583, Daguimar Nunes Ferreira, 9.31, 9, 21.62, 20, 30.93 / 10025676, Daiane de Sousa Nunes, 10.34, 10, 24.86, 23, 35.20 / 10006063, Daiane Felicio da Silva Santos, 13.45, 13, 28.11, 26, 41.56 / 10002671, Daiane Mota Lins, 13.45, 13, 30.27, 28, 43.72 / 10010494, Dallywania Sousa Silva, 18.62, 18, 25.95, 24, 44.57 / 10028590, Daniel Alves da Silva, 18.62, 18, 31.35, 29, 49.97 / 10001777, Daniel Gustavo Silva, 17.59, 17, 27.03, 25, 44.62 / 10022511, Daniela de Sousa Marques, 12.41, 12, 27.03, 25, 39.44 / 10031874, Daniela de Sousa Oliveira Melo Veras, 12.41, 12, 29.19, 27, 41.60 / 10028775, Daniela Florencio Duarte, 16.55, 16, 32.43, 30, 48.98 / 10006289, Daniela Illa Domingues Claudino, 12.41, 12, 27.03, 25, 39.44 / 10033323, Daniela Lima Souza, 11.38, 11, 25.95, 24, 37.33 / 10002430, Daniela Souza Sales, 16.55, 16, 27.03, 25, 43.58 / 10024505, Daniele Bernardes dos Santos, 8.28, 8, 27.03, 25, 35.31 / 10026592, Daniele Caprini dos Santos, 15.52, 15, 27.03, 25, 42.55 / 10030971, Daniele Nascimento Freitas, 11.38, 11, 20.54, 19, 31.92 / 10030925, Daniele Sales Freitas, 11.38, 11, 29.19, 27, 40.57 / 10029062, Danielle de Sena Almeida, 8.28, 8, 22.70, 21, 30.98 / 10034717, Danielle Neres da Silva, 16.55, 16, 24.86, 23, 41.41 / 10030184, Danyelli Karen Andrade Florencio, 17.59, 17, 24.86, 23, 42.45 / 10031338, Darilene da Silva Santos, 8.28, 8, 17.30, 16, 25.58 / 10001893, Darlan Figueredo Costa, 5.17, 5, 17.30, 16, 22.47 / 10000350, Darlan Rodrigues Mendes, 13.45, 13, 24.86, 23, 38.31 / 10006720, Davi Holanda Vieira, 15.52, 15, 14.05, 13, 29.57 / 10030856, Dayana Taina Alves da Silva, 7.24, 7, 19.46, 18, 26.70 / 10017802, Dayana Vasconcelos Carvalho, 11.38, 11, 23.78, 22, 35.16 / 10014655, Dayane Cristine Rocha, 18.62, 18, 20.54, 19, 39.16 / 10025739, Dayane da Silva de Oliveira, 13.45, 13, 29.19, 27, 42.64 / 10026451, Dayane de Moura Castro, 11.38, 11, 25.95, 24, 37.33 / 10010480, Dayse da Silva Antunes Gomes, 18.62, 18, 22.70, 21, 41.32 / 10016999, Debora Camilo dos Santos, 16.55, 16, 29.19, 27, 45.74 / 10004006, Debora Cavalcante de Souza, 16.55, 16, 32.43, 30, 48.98 / 10029081, Debora de Sena Silva, 7.24, 7, 24.86, 23, 32.10 / 10021301, Debora de Sousa Freitas, 9.31, 9, 24.86, 23, 34.17 / 10005631, Debora Soares Leite do Nascimento, 15.52, 15, 22.70, 21, 38.22 / 10021077, Deborah Hellen Costa Barros Caixeta, 15.52, 15, 25.95, 24, 41.47 /

10033235, Deborah Martins Claudino, 12.41, 12, 19.46, 18, 31.87 / 10030970, Deiziane Alves de Paula, 16.55, 16, 27.03, 25, 43.58 / 10029685, Delzair Amancio da Silva, 15.52, 15, 32.43, 30, 47.95 / 10021316, Dharana da Veiga Puggi, 21.72, 21, 31.35, 29, 53.07 / 10000612, Diana da Silva Costa, 10.34, 10, 23.78, 22, 34.12 / 10038963, Diane de Abreu Oliveira, 17.59, 17, 31.35, 29, 48.94 / 10013053, Dileia Alves de Sousa, 8.28, 8, 23.78, 22, 32.06 / 10017536, Ed Tania e Souza Sodre, 14.48, 14, 31.35, 29, 45.83 / 10036140, Edgard Faria Lima Carneiro, 13.45, 13, 17.30, 16, 30.75 / 10010575, Edinaldo de Jesus Farias, 11.38, 11, 22.70, 21, 34.08 / 10031379, Edinalva Tavares Benicio, 13.45, 13, 24.86, 23, 38.31 / 10015374, Edivania Cordeiro Lisboa, 19.66, 19, 24.86, 23, 44.52 / 10025479, Edivania Severino Silva Barbosa, 16.55, 16, 28.11, 26, 44.66 / 10003473, Edna Barbosa da Silva, 19.66, 19, 33.51, 31, 53.17 / 10034228, Edna Fernandes Viana Rodrigues, 11.38, 11, 22.70, 21, 34.08 / 10026248, Edna Goncalves de Meneses, 15.52, 15, 27.03, 25, 42.55 / 10035696, Eduarda dos Reis Andrade, 15.52, 15, 20.54, 19, 36.06 / 10016276, Elaine Figueiredo Cavalcante, 14.48, 14, 31.35, 29, 45.83 / 10004302, Elaine Maryelle Silva Barbosa, 9.31, 9, 22.70, 21, 32.01 / 10006838, Elaine Sousa Galeno, 13.45, 13, 27.03, 25, 40.48 / 10027062, Elaine Souza Regis, 11.38, 11, 27.03, 25, 38.41 / 10004155, Elane da Costa Mendes, 17.59, 17, 27.03, 25, 44.62 / 10028333, Elem Tatiane Amaral Vila Nova Bernardo, 12.41, 12, 21.62, 20, 34.03 / 10019341, Eliana Aparecida Silva Santos Feitosa, 15.52, 15, 30.27, 28, 45.79 / 10004366, Eliana Bueno da Silva, 10.34, 10, 20.54, 19, 30.88 / 10003158, Eliana Regina de Carvalho, 17.59, 17, 31.35, 29, 48.94 / 10027752, Eliane Rodrigues de Souza, 15.52, 15, 25.95, 24, 41.47 / 10027904, Eliane Vieira dos Santos, 11.38, 11, 25.95, 24, 37.33 / 10034320, Eliene Ferreira da Silva Santos, 9.31, 9, 23.78, 22, 33.09 / 10021175, Elisa Costa Casado da Silva, 18.62, 18, 33.51, 31, 52.13 / 10002795, Elisa Nascimento de Carvalho, 16.55, 16, 24.86, 23, 41.41 / 10006802, Elisama Rodrigues Alves, 16.55, 16, 21.62, 20, 38.17 / 10005595, Elisangela Vidal de Almeida Frantz, 14.48, 14, 20.54, 19, 35.02 / 10028594, Eliza Oliveira da Silva, 12.41, 12, 22.70, 21, 35.11 / 10007582, Ellany Rikelly Santos Barbosa, 16.55, 16, 28.11, 26, 44.66 / 10007766, Emanoela Galvao Vilas Boas Fonseca, 11.38, 11, 25.95, 24, 37.33 / 10018544, Emanuelle Menezes de Morais, 16.55, 16, 24.86, 23, 41.41 / 10006676, Emilayne de Jesus Silva Gino, 7.24, 7, 17.30, 16, 24.54 / 10033668, Eric Henrique de Araujo Marques, 19.66, 19, 32.43, 30, 52.09 / 10034329, Erica Cristina Vieira de Brito, 10.34, 10, 20.54, 19, 30.88 / 10002654, Erica de Souza Silva Lima, 17.59, 17, 27.03, 25, 44.62 / 10027910, Erica Donatila Paulino Neves de Freitas, 14.48, 14, 22.70, 21, 37.18 / 10022551, Eriglezia de Brito Souza Lima, 14.48, 14, 25.95, 24, 40.43 / 10012647, Erika Alexandra e Souza Gomes de Oliveira, 10.34, 10, 23.78, 22, 34.12 / 10013327, Erika Costa Alves, 11.38, 11, 27.03, 25, 38.41 / 10026113, Ester da Silva Bueno, 15.52, 15, 21.62, 20, 37.14 / 10019877, Ester Sandes Camargo, 15.52, 15, 30.27, 28, 45.79 / 10014592, Evaide Flores Campos, 15.52, 15, 29.19, 27, 44.71 / 10000785, Evelyn Marques Rodrigues, 14.48, 14, 29.19, 27, 43.67 / 10004788, Fabiana Costa Viana, 17.59, 17, 27.03, 25, 44.62 / 10000288, Fabiana da Conceicao Ferreira, 16.55, 16, 19.46, 18, 36.01 / 10010247, Fabiana da Silva Araujo, 14.48, 14, 27.03, 25, 41.51 / 10029839, Fabiana Pires Ramos, 13.45, 13, 28.11, 26, 41.56 / 10016377, Fabiana Ramos Candido, 13.45, 13, 30.27, 28, 43.72 / 10030943, Fabiano Soares da Silva, 15.52, 15, 28.11, 26, 43.63 / 10013066, Fabio Costa Melo, 11.38, 11, 28.11, 26, 39.49 / 10038223, Fabio Duarte, 10.34, 10, 25.95, 24, 36.29 / 10018261, Fabio Mendes da Rocha, 11.38, 11, 22.70, 21, 34.08 / 10023785, Fabio Oscar Lima, 10.34, 10, 28.11, 26, 38.45 / 10007626, Fabiola Teodoro da Silva, 9.31, 9, 22.70, 21, 32.01 / 10013971, Felipe Pirangy Carvalho de Lima, 19.66, 19, 31.35, 29, 51.01 / 10019414, Fernanda Carvalho dos Santos, 11.38, 11, 25.95, 24, 37.33 / 10037458, Fernanda de Carvalho Moita, 4.14, 4, 12.97, 12, 17.11 / 10033373, Fernanda Dias Noronha, 13.45, 13, 21.62, 20, 35.07 / 10002636, Fernanda Kerolay do Nascimento Rodrigues, 11.38, 11, 29.19, 27, 40.57 / 10016885, Fernanda Paula Monteiro Costa, 13.45, 13, 34.59, 32, 48.04 / 10034270, Fernanda Pereira de Santana, 15.52, 15, 22.70, 21, 38.22 / 10013698, Fernanda Pereira de Souza, 13.45, 13, 24.86, 23, 38.31 / 10002802, Fernanda Pereira Rodrigues, 20.69, 20, 34.59, 32, 55.28 / 10010357, Fernanda Rodrigues de Meneses, 14.48, 14, 27.03, 25, 41.51 / 10018284, Fernanda Rose Silva, 8.28, 8, 24.86, 23, 33.14 / 10035363, Fernanda Siqueira Garcia, 16.55, 16, 29.19, 27, 45.74 / 10021484, Fernanda Stella Cunha de Oliveira, 9.31, 9, 30.27, 28, 39.58 / 10017210, Fernando da Silva, 17.59, 17, 28.11, 26, 45.70 / 10013278, Filomena Ribeiro de Mendonca, 3.10, 3, 20.54, 19, 23.64 / 10023109, Flavia Almeida de Lima, 5.17, 5, 17.30, 16, 22.47 / 10035180, Flavia Batista Santana, 14.48, 14, 24.86, 23, 39.34 / 10039566, Flavia de Andrade Ribeiro, 11.38, 11, 23.78, 22, 35.16 / 10031595, Flavia de Melo Caixeta, 8.28, 8, 12.97, 12, 21.25 / 10023927, Flavia Nascimento Caetano, 12.41, 12, 19.46, 18, 31.87 / 10018234, Flavia Neves Coelho de Souza Bilar, 20.69, 20, 30.27, 28, 50.96 / 10024397, Flavio de Paula Mendonca, 12.41, 12, 21.62, 20, 34.03 / 10038674, Francelle Aparecida Nascimento Pacheco, 11.38, 11, 25.95, 24, 37.33 / 10024973, Francielle Lorrane Silva, 13.45, 13, 23.78, 22, 37.23 / 10008962, Francielly Gomes de Almeida Cruz, 13.45, 13, 14.05, 13, 27.50 / 10011581, Francisca da Cruz Santos, 11.38, 11, 29.19, 27, 40.57 / 10017665, Francisca Maria Farias, 11.38, 11, 29.19, 27, 40.57 / 10005273, Francisca Paula Pereira de Carvalho, 9.31, 9, 29.19, 27, 38.50 / 10031358, Francisca Povoas dos Reis, 4.14, 4, 15.14, 14, 19.28 / 10011998, Francisca Sousa da Costa, 13.45, 13, 16.22, 15, 29.67 / 10027589, Francisco Celso Leitao Freitas, 20.69, 20, 28.11, 26, 48.80 / 10031236, Gabriela de Almeida Rocha, 9.31, 9, 19.46, 18, 28.77 / 10022455, Gabriela Moreira de Assis, 14.48, 14, 29.19, 27, 43.67 / 10037758, Gabriela Paes de Melo, 17.59, 17, 28.11, 26, 45.70 / 10027176, Gabriele Carvalho de Oliveira, 11.38, 11, 22.70, 21, 34.08 / 10032781, Gabrielle Ferreira de Sousa, 17.59, 17, 28.11, 26, 45.70 / 10035231, Gabrielle Rocha Sales, 11.38, 11, 25.95, 24, 37.33 / 10016259, Gabrielle Vitoria de Lima Soares, 11.38, 11, 20.54, 19, 31.92 / 10003403, Gardenia Ataides, 14.48, 14, 22.70, 21, 37.18 / 10021457, Geane Colaco de Carvalho Figueiredo, 9.31, 9, 18.38, 17, 27.69 / 10028688, Geane Souza da Silva, 11.38, 11, 19.46, 18, 30.84 / 10003604, Gedeilda Caetano da Silva, 11.38, 11, 24.86, 23, 36.24 / 10041443, Geisla das Neves Soares, 11.38, 11, 30.27, 28, 41.65 / 10011733, Genilva de Medeiros Siqueira, 14.48, 14, 25.95, 24, 40.43 / 10013557, Georgiana Farias do Carmo, 17.59, 17, 28.11, 26, 45.70 / 10006537, Gicele Carvalho Dias, 14.48, 14, 28.11, 26, 42.59 / 10031445, Gidalti Guedes da Silva, 19.66, 19, 33.51, 31, 53.17 / 10023743, Gilson Paulo Lima, 18.62, 18, 27.03, 25, 45.65 / 10015598, Giovana Rodrigues Saraiva, 9.31, 9, 22.70, 21, 32.01 / 10012732, Giovanna de Paula da Silva Oliveira, 12.41, 12, 23.78, 22, 36.19 / 10030401, Girlene Santana dos Santos, 11.38, 11, 24.86, 23, 36.24 / 10017171, Gisele Araujo Rodrigues, 10.34, 10, 18.38, 17, 28.72 / 10013043, Gisele Gilmara de Almeida Souza, 10.34, 10, 27.03, 25, 37.37 / 10034227, Giselle Luisa Galdino Pereira, 12.41, 12, 20.54, 19, 32.95 / 10036844, Gislaine Francelina de Albuquerque, 16.55, 16, 29.19, 27, 45.74 / 10028441, Gislaine Pacheco de Souza, 17.59, 17, 33.51, 31, 51.10 / 10015914, Gislene Goncalves Machado de Carvalho, 6.21, 6, 14.05, 13, 20.26 / 10035007, Gisley Goncalves Gontijo, 11.38, 11, 27.03, 25, 38.41 / 10026171, Giulia Evelin da Silva Santos, 15.52, 15, 29.19, 27, 44.71 / 10010845, Giulia Proenca Marinho, 13.45, 13, 23.78, 22, 37.23 / 10019137, Glauber Rodrigues de Queiroz, 14.48, 14, 31.35, 29, 45.83 / 10010934, Glaucia Balbino de Almeida, 11.38, 11, 14.05, 13, 25.43 / 10011251, Glaucia Cleia Gomes de Araujo, 11.38, 11, 22.70, 21, 34.08 / 10031678, Glaucia de Fatima Silva, 12.41, 12, 31.35, 29, 43.76 / 10010557, Glauciene dos Santos Dantas, 13.45, 13, 34.59, 32, 48.04 / 10012194, Gleiciane Loiola Castro, 15.52, 15, 22.70, 21, 38.22 / 10028931, Gleison Fontinele Filgueira, 8.28, 8, 31.35, 29, 39.63 / 10040438, Glenda Karla Veras da Silva, 12.41, 12, 25.95, 24, 38.36 / 10030346, Glicimara Lima, 11.38, 11, 24.86, 23, 36.24 / 10006521, Graziele Cardoso de Souza, 14.48, 14, 22.70, 21, 37.18 / 10021010, Grazielly Vidal Gomes, 10.34, 10, 25.95, 24, 36.29 / 10013366, Greyce Kelly Friciano do Amaral, 12.41, 12, 25.95, 24, 38.36 / 10006394, Greyce Maria Soares Fernandes, 13.45, 13, 27.03, 25, 40.48 / 10010588, Guilherme de Sousa Oliveira dos Santos, 17.59, 17, 30.27, 28, 47.86 / 10002001, Guilherme do Rego Silva, 17.59, 17, 29.19, 27, 46.78 / 10032715, Guilhermina Dias da Costa, 18.62, 18, 25.95, 24, 44.57 / 10012788, Gustavo Aguiar Carneiro, 17.59, 17, 27.03, 25, 44.62 / 10016874, Gustavo Moreira Chaves Cavalcante, 17.59, 17, 28.11, 26, 45.70 / 10002437, Haianne Thompson Hussein de Cerqueira, 20.69, 20, 24.86, 23, 45.55 / 10013775, Hanna Paula Teixeira do Nascimento, 15.52, 15, 27.03, 25, 42.55 / 10041314, Heide de Souza Gomes, 15.52, 15, 27.03, 25, 42.55 / 10011334, Helber Ribeiro Miranda, 15.52, 15, 27.03, 25, 42.55 / 10030474, Helen Aparecida Silva de Araujo, 10.34, 10, 25.95, 24, 36.29 / 10039616, Helen Cristina Costa Sousa Liborio, 13.45, 13, 18.38, 17, 31.83 / 10026000, Helen Ludmila Sampaio de Souza, 8.28, 8, 12.97, 12, 21.25 / 10030286, Helena Cristina Ferreira Carneiro, 12.41, 12, 23.78, 22, 36.19 / 10022390, Helia Samara da Cruz de Souza, 13.45, 13, 20.54, 19, 33.99 / 10007812, Hetyenne Mellina da Silva Ferreira, 15.52, 15, 21.62, 20, 37.14 / 10033094, Hildene Pereira Guimaraes Franca, 10.34, 10, 14.05, 13, 24.39 / 10019386, Horrana Maria Dourado Borges, 7.24, 7, 18.38, 17, 25.62 / 10003145, Hyara Luiz Damacena, 15.52, 15, 27.03, 25, 42.55 / 10009450, Hyorrana Nascimento Alves, 19.66, 19, 24.86, 23, 44.52 / 10010366, Ianca Goncalves da Silva, 12.41, 12, 27.03, 25, 39.44 / 10008887, Ianne Pimentel Lima Nunes, 18.62, 18, 24.86, 23, 43.48 / 10026224, Iara Cristina Pontes de Araujo, 10.34, 10, 23.78, 22, 34.12 / 10033228, Iara Lopes de Oliveira, 14.48, 14, 15.14, 14, 29.62 / 10012447, Iara Martins da Silva, 8.28, 8, 12.97, 12, 21.25 / 10002796, Iara Nascimento Santos, 6.21, 6, 18.38, 17, 24.59 / 10026764, Ida Carolina Camargo Vecchi Pacheco, 13.45, 13, 33.51, 31, 46.96 / 10017314, Ieda Meira Pereira, 9.31, 9, 15.14, 14, 24.45 / 10034990, Ifran Ribeiro da Silva, 16.55, 16, 27.03, 25, 43.58 / 10032098, Igor Monteiro Barbosa, 12.41, 12, 22.70, 21, 35.11 / 10009884, Ilana Dantas Afonco, 10.34, 10, 24.86, 23, 35.20 / 10018308, Inajara Bianca de Oliveira Pedra, 8.28, 8, 20.54, 19, 28.82 / 10006930, Ingred Anastacio de Almeida, 15.52, 15, 25.95, 24, 41.47 / 10004769, Ingrid de Sousa Andrade, 18.62, 18, 31.35, 29, 49.97 / 10025651, Ingrid Machado Diniz Viana, 13.45, 13, 25.95, 24, 39.40 / 10020219, Irami Soares de Oliveira, 14.48, 14, 24.86, 23, 39.34 / 10007004, Iranilde Tavares da Camara, 16.55, 16, 32.43, 30, 48.98 / 10033084, Isabela Alves Pereira, 19.66, 19, 30.27, 28, 49.93 / 10031632, Isabela Marinho Domingues, 16.55, 16, 30.27, 28, 46.82 / 10013504, Isabela Pinheiro dos Reis, 20.69, 20, 20.54, 19, 41.23 / 10021891, Isabela Reis Mattoso, 17.59, 17, 32.43, 30, 50.02 / 10024818, Isabella Lopes Linhares, 12.41, 12, 28.11, 26, 40.52 / 10010964, Isabelle Alves Ferreiro, 12.41, 12, 19.46, 18, 31.87 / 10019909, Isaura Neiva da Rocha Lima, 12.41, 12, 21.62, 20, 34.03 / 10003792, Islena Raissa Leite de Azevedo, 22.76, 22, 32.43, 30, 55.19 / 10022406, Ivanete da Costa Oliveira, 10.34, 10, 15.14, 14, 25.48 / 10016845, Iza Clara de Souza Kern Pantuso, 15.52, 15, 30.27, 28, 45.79 / 10010473, Izabel Abrao Pereira, 14.48, 14, 24.86, 23, 39.34 / 10031456, Jaciana Azevedo da Costa Paiva, 17.59, 17, 32.43, 30, 50.02 / 10029180, Jairo de Sousa Guimaraes, 9.31, 9, 15.14, 14, 24.45 / 10035116, Jakeline Eduarda da Silva Almeida, 16.55, 16, 25.95, 24, 42.50 / 10018953, Janaina Cristina de Amorim, 14.48, 14, 22.70, 21, 37.18 / 10021345, Janaina Nunes Sa, 10.34, 10, 21.62, 20, 31.96 / 10010631, Jania Nogueira Barros de Sousa, 17.59, 17, 23.78, 22, 41.37 / 10031871, Jaqueline Barreira Valentino, 12.41, 12, 19.46, 18, 31.87 / 10023650, Jaqueline Rodrigues Silva, 12.41, 12, 22.70, 21, 35.11 / 10036272, Jaqueline Soares Teixeira, 17.59, 17, 31.35, 29, 48.94 / 10028733, Jardeane Samara da Conceicao Soares Ferraz, 11.38, 11, 21.62, 20, 33.00 / 10016768, Jean Carmo Barbosa, 19.66, 19, 29.19, 27, 48.85 / 10040059, Jeane Quiteria da Conceicao Silva, 13.45, 13, 22.70, 21, 36.15 / 10032998, Jeferson Viana Borges, 15.52, 15, 25.95, 24, 41.47 / 10025588, Jenyfer Ferreira de Souza, 14.48, 14, 34.59, 32, 49.07 / 10030239, Jessica de Carvalho Neves, 9.31, 9, 22.70, 21, 32.01 / 10021635, Jessica Ferreira Santos, 16.55, 16, 27.03, 25, 43.58 / 10029657, Jessica Inacia de Oliveira Costa, 14.48, 14, 23.78, 22, 38.26 / 10034339, Jessica Nicole Silva Teixeira, 13.45, 13, 23.78, 22, 37.23 / 10008991, Jessica Pereira Belchor Silva, 11.38, 11, 21.62, 20, 33.00 / 10011264, Jessica Rarine Ribeiro da Silva, 14.48, 14, 27.03, 25, 41.51 / 10007166, Jhulya Cary Sousa Silva, 10.34, 10, 24.86, 23,

35.20 / 10031142, Jilmara Abadia da Silva, 10.34, 10, 22.70, 21, 33.04 / 10010408, Joana Darc Leite de Sa, 11.38, 11, 21.62, 20, 33.00 / 10037694, Joana Rios Ribeiro Maia Carbonesi, 20.69, 20, 28.11, 26, 48.80 / 10039575, Joane Vieira e Silva, 10.34, 10, 28.11, 26, 38.45 / 10007310, Joao Andre Gomes da Silva, 8.28, 8, 21.62, 20, 29.90 / 10041503, Joao Batista Gomes Macedo, 14.48, 14, 23.78, 22, 38.26 / 10033549, Joao Lucas Duque de Oliveira, 10.34, 10, 14.05, 13, 24.39 / 10006646, Joao Lucas Rezende Neto, 16.55, 16, 29.19, 27, 45.74 / 10018104, Joao Pedro Sales Santos, 15.52, 15, 30.27, 28, 45.79 / 10025316, Jocilane Santos dos Anjos, 9.31, 9, 18.38, 17, 27.69 / 10000058, Joelma Barbosa Ferreira, 18.62, 18, 24.86, 23, 43.48 / 10022466, Joelma Santos de Almeida Lima, 15.52, 15, 24.86, 23, 40.38 / 10003406, Joice Bianca Gomes, 26.90, 26, 37.84, 35, 64.74 / 10004691, Joice Oliveira Borges, 7.24, 7, 12.97, 12, 20.21 / 10031200, Jonathan Lustosa Galvao, 8.28, 8, 22.70, 21, 30.98 / 10035574, Jordete Barbosa Alves, 12.41, 12, 23.78, 22, 36.19 / 10027675, Jorge Carlos Santos das Merces, 14.48, 14, 24.86, 23, 39.34 / 10019979, Jose Donizette da Costa Pereira, 6.21, 6, 17.30, 16, 23.51 / 10000525, Jose Joaquim Nasario, 11.38, 11, 21.62, 20, 33.00 / 10006832, Jose Orlando dos Santos Ferreira, 17.59, 17, 30.27, 28, 47.86 / 10033194, Joseane Barbosa dos Santos Oliveira, 12.41, 12, 21.62, 20, 34.03 / 10023247, Josemar Machado da Silva Junior, 18.62, 18, 25.95, 24, 44.57 / 10019257, Josiane Monteiro Dias, 12.41, 12, 32.43, 30, 44.84 / 10034453, Josinelia da Conceicao Soares, 14.48, 14, 18.38, 17, 32.86 / 10006704, Joyce Pereira da Silva, 12.41, 12, 27.03, 25, 39.44 / 10030008, Juberto Israel Nogueira de Souza, 14.48, 14, 28.11, 26, 42.59 / 10003188, Juciene Maria Silva de Souza, 16.55, 16, 30.27, 28, 46.82 / 10031730, Jucineide de Souza Martins Fontinele, 10.34, 10, 19.46, 18, 29.80 / 10032740, Julia Beatriz Cunha de Oliveira, 12.41, 12, 12.97, 12, 25.38 / 10034354, Julia Caroline Lima da Silva, 10.34, 10, 25.95, 24, 36.29 / 10022996, Julia Garcia de Santana, 12.41, 12, 24.86, 23, 37.27 / 10016996, Julia Mello Borges, 13.45, 13, 25.95, 24, 39.40 / 10002562, Juliah Esttefane da Silva Reis, 17.59, 17, 27.03, 25, 44.62 / 10009698, Juliana Carvalho dos Santos, 15.52, 15, 29.19, 27, 44.71 / 10000059, Juliana de Faria da Silva, 18.62, 18, 29.19, 27, 47.81 / 10034524, Juliana Nery e Silva, 20.69, 20, 24.86, 23, 45.55 / 10031808, Juliana Olinda Martins Pequeno, 16.55, 16, 23.78, 22, 40.33 / 10031303, Juliane Castro Mourao, 14.48, 14, 30.27, 28, 44.75 / 10025748, Juliany Vieira de Araujo, 12.41, 12, 23.78, 22, 36.19 / 10017454, Juliene Sardinha Farias Silva, 15.52, 15, 27.03, 25, 42.55 / 10021773, Julieta Oliveira Maron de Freitas, 10.34, 10, 21.62, 20, 31.96 / 10002619, Julio Cesar de Paula Nunes Lima, 19.66, 19, 24.86, 23, 44.52 / 10036788, Julio Cesar Klippel Liberato, 16.55, 16, 31.35, 29, 47.90 / 10039500, Julliana Alves Pereira, 12.41, 12, 27.03, 25, 39.44 / 10010851, Jullyana Oliveira Marques Rigueto, 16.55, 16, 29.19, 27, 45.74 / 10033897, Juscilene Pinto de Sales, 14.48, 14, 24.86, 23, 39.34 / 10032217, Jussara Lira Cammarota, 14.48, 14, 23.78, 22, 38.26 / 10016188, Jussara Pereira Fernandes, 16.55, 16, 30.27, 28, 46.82 / 10005459, Jussara Teixeira Loiola Rodrigues Martins, 13.45, 13, 29.19, 27, 42.64 / 10023700, Kaffica Orrana Pacheco Linhares, 13.45, 13, 30.27, 28, 43.72 / 10001085, Kalena Borges da Silva, 14.48, 14, 17.30, 16, 31.78 / 10027849, Kaliana Bezerra Serafim Araujo, 10.34, 10, 24.86, 23, 35.20 / 10020992, Kamilla Souza Vasconcelos, 11.38, 11, 24.86, 23, 36.24 / 10007146, Kamylla Martins Ferreira Marins, 11.38, 11, 21.62, 20, 33.00 / 10013560, Karina de Paula Pereira, 16.55, 16, 33.51, 31, 50.06 / 10016457, Karina Lie Sato Inatomi, 14.48, 14, 28.11, 26, 42.59 / 10023701, Karla Christinna Pereira Negry, 19.66, 19, 24.86, 23, 44.52 / 10000561, Karla Correa de Sousa, 17.59, 17, 23.78, 22, 41.37 / 10040734, Karolaynne Barroso Rodrigues, 12.41, 12, 17.30, 16, 29.71 / 10036800, Karolina de Matos Pereira, 14.48, 14, 29.19, 27, 43.67 / 10016681, Katia Cilene Bitencourt Chaves, 15.52, 15, 23.78, 22, 39.30 / 10036476, Katia de Souza e Silva, 5.17, 5, 14.05, 13, 19.22 / 10018276, Katia Maria Cruz de Souza, 15.52, 15, 28.11, 26, 43.63 / 10014460, Katia Pereira dos Santos, 13.45, 13, 23.78, 22, 37.23 / 10028460, Katiane Assuncao Fonseca, 13.45, 13, 17.30, 16, 30.75 / 10001177, Keitte Emille Salgueiro dos Santos, 18.62, 18, 30.27, 28, 48.89 / 10023211, Kelen Miranda Viana Lopes, 16.55, 16, 29.19, 27, 45.74 / 10010871, Kelly Goncalves Vieira, 9.31, 9, 31.35, 29, 40.66 / 10030607, Kemilly Soares Fonseca da Silva, 3.10, 3, 23.78, 22, 26.88 / 10011767, Kenia Cruz Fernandes Silva, 13.45, 13, 22.70, 21, 36.15 / 10016399, Kenia Linhares Gomes Farias, 10.34, 10, 18.38, 17, 28.72 / 10035796, Kenia Marcia Lima Rodrigues, 8.28, 8, 11.89, 11, 20.17 / 10010433, Kenia Souza dos Santos, 13.45, 13, 27.03, 25, 40.48 / 10000337, Kesia Ogilia da Silva Lopes, 9.31, 9, 17.30, 16, 26.61 / 10009197, Kezia Priscila Fernandes Moraes de Sousa, 13.45, 13, 30.27, 28, 43.72 / 10010909, Kissiene Boaventura Marques da Silva, 9.31, 9, 27.03, 25, 36.34 / 10030641, Kyane Coelho de Miranda, 13.45, 13, 25.95, 24, 39.40 / 10021034, Lais de Lima Medeiro, 18.62, 18, 31.35, 29, 49.97 / 10019602, Lais Valente de Lima do Espirito Santo, 20.69, 20, 32.43, 30, 53.12 / 10015680, Laize Assuncao e Silva, 13.45, 13, 6.49, 6, 19.94 / 10004359, Laizy Gomes da Silva, 15.52, 15, 24.86, 23, 40.38 / 10026417, Lana Soares Maia, 10.34, 10, 31.35, 29, 41.69 / 10004185, Larissa Aparecida Silva Oliveira, 15.52, 15, 27.03, 25, 42.55 / 10022344, Larissa Beatriz Aires da Silva, 10.34, 10, 30.27, 28, 40.61 / 10000137, Larissa Brum Gomes, 8.28, 8, 29.19, 27, 37.47 / 10000803, Larissa Rodrigues Biangulo, 23.79, 23, 32.43, 30, 56.22 / 10008407, Larissa Vanessa Pereira Silva, 14.48, 14, 27.03, 25, 41.51 / 10017376, Larisse Vasconcelos Costa, 10.34, 10, 23.78, 22, 34.12 / 10004216, Laura Beatriz Barbosa Machado, 17.59, 17, 28.11, 26, 45.70 / 10035543, Laura Ferreira de Macedo, 8.28, 8, 25.95, 24, 34.23 / 10005310, Laura Macedo Martinele, 15.52, 15, 28.11, 26, 43.63 / 10007090, Lawson Dutra Borges, 17.59, 17, 35.68, 33, 53.27 / 10011725, Layane Fonseca de Oliveira Pinheiro, 15.52, 15, 32.43, 30, 47.95 / 10039298, Layanne Marques de Sousa Costa, 13.45, 13, 27.03, 25, 40.48 / 10017151, Lays Cristine Soares de Carvalho, 18.62, 18, 27.03, 25, 45.65 / 10027402, Lays Pereira Nunes, 16.55, 16, 24.86, 23, 41.41 / 10027090, Leandra Braga da Silva, 18.62, 18, 31.35, 29, 49.97 / 10003437, Leandra Ferreira da Silva, 13.45, 13, 30.27, 28, 43.72 / 10000523, Leia de Melo Loiola, 18.62, 18, 23.78, 22, 42.40 / 10028270, Leia Rosario de Oliveira, 13.45, 13, 22.70, 21, 36.15 / 10034176, Leidimar de Matos Nunes, 10.34, 10, 23.78, 22, 34.12 / 10036570, Leilany Barcellos da Rocha, 13.45, 13, 23.78, 22, 37.23 / 10015886, Leiliane Nonato Mota, 17.59, 17, 33.51, 31, 51.10 / 10031453, Leiridjeine Susan de Nazare Leal, 9.31, 9, 19.46, 18, 28.77 / 10033685, Leticia Campos Honorio, 14.48, 14, 22.70, 21, 37.18 / 10021033, Leticia da Silva Goncalves Guimaraes, 12.41, 12, 22.70, 21, 35.11 / 10023404, Leticia Lopes Costa, 13.45, 13, 20.54, 19, 33.99 / 10011897, Leticia Ribeiro de Melo Pereira Santos, 14.48, 14, 30.27, 28, 44.75 / 10016790, Leticia Rosa dos Santos, 12.41, 12, 29.19, 27, 41.60 / 10013566, Leticia Saliba de Andrade, 15.52, 15, 23.78, 22, 39.30 / 10025914, Leticia Vaz Correia, 13.45, 13, 20.54, 19, 33.99 / 10026840, Leticia Viana de Oliveira, 10.34, 10, 21.62, 20, 31.96 / 10031685, Leyele dos Santos Ribeiro, 14.48, 14, 25.95, 24, 40.43 / 10015827, Libina Alves Pereira Fernandes, 7.24, 7, 27.03, 25, 34.27 / 10000155, Lidia Libnni Barros, 12.41, 12, 25.95, 24, 38.36 / 10008141, Lidia Ribeiro dos Santos, 10.34, 10, 21.62, 20, 31.96 / 10033853, Lidiane Fernandes de Almeida, 10.34, 10, 25.95, 24, 36.29 / 10033705, Lidiane Melo Sousa, 9.31, 9, 28.11, 26, 37.42 / 10004713, Lidiane Mendes de Andrade, 15.52, 15, 29.19, 27, 44.71 / 10021859, Lidiane Silva de Castro, 16.55, 16, 28.11, 26, 44.66 / 10031536, Ligia Emanuela Pereira de Aguiar, 11.38, 11, 18.38, 17, 29.76 / 10034743, Ligia Silva Nunes de Azevedo, 13.45, 13, 25.95, 24, 39.40 / 10016907, Lilia Catarina de Oliveira Andrade, 4.14, 4, 18.38, 17, 22.52 / 10020431, Lilian Maria Rodrigues Goncalves, 11.38, 11, 24.86, 23, 36.24 / 10040727, Lillian Nunes de Oliveira, 11.38, 11, 24.86, 23, 36.24 / 10028227, Linda Beatriz da Silva Sales, 16.55, 16, 32.43, 30, 48.98 / 10024283, Lindiane Silva de Carvalho, 2.07, 2, 11.89, 11, 13.96 / 10028498, Lindsay Tavares Ribeiro Nunes, 9.31, 9, 22.70, 21, 32.01 / 10005316, Lisa Celestina Lopes Alves, 16.55, 16, 29.19, 27, 45.74 / 10016974, Lisandra Rodrigues Pierote, 13.45, 13, 27.03, 25, 40.48 / 10009684, Livia Lima de Moraes, 18.62, 18, 29.19, 27, 47.81 / 10016452, Lorena de Lemos Silva Cruz Guimaraes, 16.55, 16, 25.95, 24, 42.50 / 10021013, Lorena Vaz da Rocha Mesquita, 10.34, 10, 25.95, 24, 36.29 / 10020024, Lorenna Morais Ribeiro, 14.48, 14, 29.19, 27, 43.67 / 10037480, Lourivan Pereira de Lima, 4.14, 4, 22.70, 21, 26.84 / 10001606, Luan Amoras de Morais e Silva, 19.66, 19, 33.51, 31, 53.17 / 10019577, Luana Cavalcantes Vieira, 15.52, 15, 24.86, 23, 40.38 / 10013277, Luana de Oliveira Santos, 9.31, 9, 25.95, 24, 35.26 / 10022365, Luana Graciano Muller, 13.45, 13, 24.86, 23, 38.31 / 10007587, Luana Jesus de Amorim, 14.48, 14, 23.78, 22, 38.26 / 10029198, Luana Martins Franco Freitas, 16.55, 16, 28.11, 26, 44.66 / 10015514, Luanna Bezerra Baia, 10.34, 10, 28.11, 26, 38.45 / 10000946, Lucas Dias de Jesus, 12.41, 12, 24.86, 23, 37.27 / 10041477, Lucelia Cristina Moreira Lago, 9.31, 9, 21.62, 20, 30.93 / 10002428, Lucia Katiane Pinto Silva, 16.55, 16, 29.19, 27, 45.74 / 10001102, Luciana Alexandre do Nascimento Silva, 14.48, 14, 29.19, 27, 43.67 / 10016504, Luciana Alves Pereira, 13.45, 13, 21.62, 20, 35.07 / 10034680, Luciana Barros Almeida dos Santos, 13.45, 13, 20.54, 19, 33.99 / 10031189, Luciana Dourado Melo, 12.41, 12, 28.11, 26, 40.52 / 10023757, Luciana Farias de Alencar, 14.48, 14, 28.11, 26, 42.59 / 10005630, Luciana Feitosa de Oliveira, 9.31, 9, 24.86, 23, 34.17 / 10037227, Luciana Fogaca Modesto, 10.34, 10, 23.78, 22, 34.12 / 10030521, Luciana Martins de Sousa, 12.41, 12, 25.95, 24, 38.36 / 10036653, Luciana Teles Guimaraes, 8.28, 8, 17.30, 16, 25.58 / 10005484, Luciano Gomes Dantas, 13.45, 13, 27.03, 25, 40.48 / 10002800, Luciano Gomes de Lima, 9.31, 9, 27.03, 25, 36.34 / 10033295, Luciano Severino Antunes, 15.52, 15, 28.11, 26, 43.63 / 10029948, Luciete Carvalho da Silva, 15.52, 15, 21.62, 20, 37.14 / 10004560, Luciley Alves Toledo, 12.41, 12, 23.78, 22, 36.19 / 10007343, Lucilia da Silva Machado, 16.55, 16, 31.35, 29, 47.90 / 10037962, Ludmila dos Santos Mota, 12.41, 12, 25.95, 24, 38.36 / 10024075, Luiz Carlos Grangeiro Filho, 21.72, 21, 29.19, 27, 50.91 / 10037851, Luiza de Araujo Carrari, 16.55, 16, 30.27, 28, 46.82 / 10023239, Luiza Moreira Cardoso, 13.45, 13, 28.11, 26, 41.56 / 10015929, Lurrami Quenani Cotrim Ramos, 15.52, 15, 32.43, 30, 47.95 / 10009845, Luzimar Maria de Brito dos Santos, 9.31, 9, 23.78, 22, 33.09 / 10025138, Maciel Rocha de Sousa, 22.76, 22, 32.43, 30, 55.19 / 10006715, Magda Ribeiro da Costa, 12.41, 12, 21.62, 20, 34.03 / 10001272, Mara Regina Mendel, 11.38, 11, 27.03, 25, 38.41 / 10030864, Maralice Torres de Lima Queiroz, 12.41, 12, 24.86, 23, 37.27 / 10024344, Marcela Costa Felix, 14.48, 14, 22.70, 21, 37.18 / 10019620, Marcela do Nascimento Pereira, 17.59, 17, 24.86, 23, 42.45 / 10022292, Marcela Nogueira Siqueira, 15.52, 15, 24.86, 23, 40.38 / 10036380, Marcelo Santos, 10.34, 10, 24.86, 23, 35.20 / 10016230, Marcia Duan Amorim, 18.62, 18, 29.19, 27, 47.81 / 10030969, Marcia Feitosa dos Santos, 14.48, 14, 21.62, 20, 36.10 / 10018388, Marcia Mirelle Oliveira Duarte, 14.48, 14, 24.86, 23, 39.34 / 10036254, Marcia Soares de Oliveira, 12.41, 12, 20.54, 19, 32.95 / 10005342, Marcia Valeria das Gracas Nascimento Vas, 15.52, 15, 29.19, 27, 44.71 / 10010413, Marcilene do Socorro Marques Caldas, 12.41, 12, 25.95, 24, 38.36 / 10038839, Marcio Candido Siqueira, 13.45, 13, 20.54, 19, 33.99 / 10025904, Marcio Ferreira Torres, 18.62, 18, 25.95, 24, 44.57 / 10010902, Marcio Ribeiro de Macedo, 14.48, 14, 25.95, 24, 40.43 / 10013528, Marck Willian Gomes Correia, 11.38, 11, 29.19, 27, 40.57 / 10030845, Marco Elvis de Oliveira Alcantara, 11.38, 11, 25.95, 24, 37.33 / 10013484, Marcos Jadir de Souza Prado, 15.52, 15, 25.95, 24, 41.47 / 10001617, Marcos Paulo de Oliveira Santos, 13.45, 13, 29.19, 27, 42.64 / 10029346, Marcos Valerio Silva, 17.59, 17, 23.78, 22, 41.37 / 10018588, Marcos Vinicius Costa Barbosa, 20.69, 20, 31.35, 29, 52.04 / 10022385, Maria Aparecida de Brito Oliveira, 12.41, 12, 32.43, 30, 44.84 / 10004674, Maria Aparecida Pereira Pinto, 16.55, 16, 29.19, 27, 45.74 / 10010398, Maria Clara Zunga Martins de Lima, 9.31, 9, 25.95, 24, 35.26 / 10018723, Maria Creuzirene da Silva Alves, 13.45, 13, 24.86, 23, 38.31 / 10031508, Maria da Conceicao Roque de Lima, 7.24, 7, 15.14, 14, 22.38 / 10022518, Maria da Conceicao Teixeira Lemos, 15.52, 15, 25.95, 24, 41.47 / 10034055, Maria da Penha Fernandes Machado, 12.41, 12, 20.54, 19, 32.95 / 10009600, Maria Daiza Teles Amaral, 17.59, 17, 23.78, 22, 41.37 / 10033005, Maria das Dores Alves Araujo, 7.24, 7, 21.62, 20, 28.86 / 10036068, Maria de Fatima Fernandes de Souza, 12.41, 12, 27.03, 25, 39.44 / 10010695, Maria de Fatima Pinheiro de Moura Barros, 15.52, 15, 20.54, 19, 36.06 /

10038764, Maria do Socorro Alves da Silva Lima, 5.17, 5, 21.62, 20, 26.79 / 10034684, Maria dos Santos Timoteo Ferreira, 12.41, 12, 21.62, 20, 34.03 / 10011108, Maria Fernanda Ferreira de Souza, 7.24, 7, 28.11, 26, 35.35 / 10024303, Maria Gabriela Ventura Oliveira, 12.41, 12, 20.54, 19, 32.95 / 10012533, Maria Janaina Vieira Goncalves, 19.66, 19, 24.86, 23, 44.52 / 10032607, Maria Jarislandia Monielly de Oliveira Silva, 13.45, 13, 28.11, 26, 41.56 / 10020005, Maria Jose Costa Nepomuceno, 14.48, 14, 28.11, 26, 42.59 / 10028361, Maria Jose da Silva, 9.31, 9, 23.78, 22, 33.09 / 10028260, Maria Marline Moraes Marreiros, 12.41, 12, 21.62, 20, 34.03 / 10015247, Maria Olivia da Silva Fonseca, 17.59, 17, 32.43, 30, 50.02 / 10000043, Maria Railde da Silva Ribeiro Dornelas, 9.31, 9, 22.70, 21, 32.01 / 10018969, Maria Vanda Rocha Silva, 8.28, 8, 29.19, 27, 37.47 / 10015999, Mariana Alecrim de Magalhaes, 10.34, 10, 27.03, 25, 37.37 / 10029519, Mariana Canavezes Gondim, 18.62, 18, 23.78, 22, 42.40 / 10012582, Mariana de Araujo Lopes, 10.34, 10, 25.95, 24, 36.29 / 10002957, Mariana de Assis Oliveira, 17.59, 17, 31.35, 29, 48.94 / 10033220, Mariana Lopes dos Santos, 11.38, 11, 21.62, 20, 33.00 / 10019315, Mariana Rodrigues Lira, 11.38, 11, 20.54, 19, 31.92 / 10017591, Mariana Silva Nascimento, 8.28, 8, 22.70, 21, 30.98 / 10003358, Mariana Vitor de Sousa, 14.48, 14, 24.86, 23, 39.34 / 10016841, Mariane Santana Martins Leal, 10.34, 10, 23.78, 22, 34.12 / 10018363, Mariele de Oliveira Luna Alarcao, 15.52, 15, 27.03, 25, 42.55 / 10000829, Marielle da Silva Cardoso, 16.55, 16, 30.27, 28, 46.82 / 10038740, Marilaine Gomes de Oliveira, 14.48, 14, 22.70, 21, 37.18 / 10021208, Marilia Bispo Rodrigues Dellandrea, 16.55, 16, 28.11, 26, 44.66 / 10013276, Marilia Gabriela Barbosa Pereira, 15.52, 15, 29.19, 27, 44.71 / 10041351, Marilia Gomes de Ataides, 9.31, 9, 21.62, 20, 30.93 / 10015426, Marilia Maciel do Vale, 8.28, 8, 20.54, 19, 28.82 / 10015858, Marina Cardoso Dourado Lago, 15.52, 15, 24.86, 23, 40.38 / 10009463, Marina Pereira Cavalcante, 18.62, 18, 27.03, 25, 45.65 / 10030780, Marisa Dias Tellechea, 12.41, 12, 27.03, 25, 39.44 / 10009291, Marisa Pereira Caldas Fernandes, 12.41, 12, 24.86, 23, 37.27 / 10026717, Marizete Alves Pereira, 11.38, 11, 22.70, 21, 34.08 / 10015821, Marliane Corado Lobato, 8.28, 8, 29.19, 27, 37.47 / 10031432, Marta Santana Alves, 11.38, 11, 20.54, 19, 31.92 / 10022352, Maryelle Bruna de Lima Gomes, 17.59, 17, 22.70, 21, 40.29 / 10018618, Mateus da Silva Santos Silva, 11.38, 11, 21.62, 20, 33.00 / 10030070, Mauriceia de Oliveira Abreu, 14.48, 14, 25.95, 24, 40.43 / 10031257, Mayara Cardoso Dourado, 13.45, 13, 21.62, 20, 35.07 / 10028756, Mayara Cinthya Costa Evangelista, 13.45, 13, 34.59, 32, 48.04 / 10013845, Mayarha Patricia Dequigiovanni Baggio, 16.55, 16, 25.95, 24, 42.50 / 10004867, Mayra Rodrigues da Cruz, 13.45, 13, 29.19, 27, 42.64 / 10014701, Mayrla Pereira Sena Cordeiro, 16.55, 16, 28.11, 26, 44.66 / 10006404, Meiriele Felix de Oliveira, 7.24, 7, 18.38, 17, 25.62 / 10029060, Meiryellens de Matos Sousa, 8.28, 8, 19.46, 18, 27.74 / 10008589, Meury Aparecida Soares, 18.62, 18, 30.27, 28, 48.89 / 10036181, Micaely Alves Pereira, 9.31, 9, 19.46, 18, 28.77 / 10002570, Michael Carone Martins, 16.55, 16, 31.35, 29, 47.90 / 10010874, Michele Lessa de Souza, 15.52, 15, 22.70, 21, 38.22 / 10000999, Michelle Pereira dos Santos, 12.41, 12, 30.27, 28, 42.68 / 10022145, Michelly Cristina da Silva Figueiredo, 10.34, 10, 31.35, 29, 41.69 / 10028653, Mikael Ribeiro Luz, 14.48, 14, 32.43, 30, 46.91 / 10034895, Milena Aparecida Santos de Brito, 7.24, 7, 18.38, 17, 25.62 / 10037481, Milena Aquino de Moura, 11.38, 11, 23.78, 22, 35.16 / 10034378, Milques Jordana Cirqueira Maciel, 11.38, 11, 22.70, 21, 34.08 / 10006962, Mirella Maria Olivo, 23.79, 23, 28.11, 26, 51.90 / 10001774, Miriam Silva de Araujo, 13.45, 13, 27.03, 25, 40.48 / 10016882, Mirian Carla Tomaz de Aquino, 6.21, 6, 17.30, 16, 23.51 / 10006067, Mirian Javed Freitas, 16.55, 16, 20.54, 19, 37.09 / 10029558, Monica Anastacio Neres, 13.45, 13, 22.70, 21, 36.15 / 10001434, Monica da Silva Cabral, 15.52, 15, 29.19, 27, 44.71 / 10016104, Monica Pinto Gama dos Santos, 13.45, 13, 25.95, 24, 39.40 / 10013399, Monica Rene Gomes Hipolito, 11.38, 11, 25.95, 24, 37.33 / 10029070, Monique Araujo de Morais, 12.41, 12, 24.86, 23, 37.27 / 10025336, Monique da Silva Sousa, 15.52, 15, 23.78, 22, 39.30 / 10036696, Nadia Leal Preda, 14.48, 14, 27.03, 25, 41.51 / 10019792, Nadia Lopes de Sa, 17.59, 17, 33.51, 31, 51.10 / 10013530, Nahla Sales da Costa Araujo, 17.59, 17, 29.19, 27, 46.78 / 10008342, Nara Silvia Paulino da Rocha, 7.24, 7, 15.14, 14, 22.38 / 10019835, Natalia Barbosa Marins, 7.24, 7, 19.46, 18, 26.70 / 10018774, Natalia dos Santos Silva, 9.31, 9, 23.78, 22, 33.09 / 10014503, Natalia Maria Sertori Waltenberg, 15.52, 15, 30.27, 28, 45.79 / 10028174, Natalia Toledo Souza, 9.31, 9, 21.62, 20, 30.93 / 10033762, Natasha Ferreira Lemos de Morais, 8.28, 8, 22.70, 21, 30.98 / 10016750, Nathalia Mendes Teixeira de Castro, 10.34, 10, 15.14, 14, 25.48 / 10010309, Nathaly Souza da Silva, 17.59, 17, 31.35, 29, 48.94 / 10006621, Nayara Alves Marques, 10.34, 10, 31.35, 29, 41.69 / 10008358, Nayara de Moraes Chaves, 13.45, 13, 28.11, 26, 41.56 / 10017417, Nayara Nastacia Silva de Souza, 14.48, 14, 32.43, 30, 46.91 / 10009004, Nicole Ferraz da Trindade, 13.45, 13, 24.86, 23, 38.31 / 10040570, Nicolli Theresa Mancinelli de Assis, 14.48, 14, 23.78, 22, 38.26 / 10036601, Nilma de Sousa Siqueira, 10.34, 10, 20.54, 19, 30.88 / 10000830, Nitiel Fernandes Rosa de Paula, 15.52, 15, 24.86, 23, 40.38 / 10021400, Nubia Vieira dos Santos, 16.55, 16, 25.95, 24, 42.50 / 10009034, Olga Cristina Hack Moreira, 14.48, 14, 23.78, 22, 38.26 / 10040466, Olimpo Ordonez Carmona, 13.45, 13, 25.95, 24, 39.40 / 10007927, Osias Almeida Silva, 17.59, 17, 22.70, 21, 40.29 / 10006666, Ozelaide Aparecida Cardial, 8.28, 8, 21.62, 20, 29.90 / 10030577, Palloma Macedo de Sousa, 16.55, 16, 31.35, 29, 47.90 / 10021490, Paloma Oliveira Costa, 15.52, 15, 25.95, 24, 41.47 / 10039331, Patricia Correia Castro, 12.41, 12, 25.95, 24, 38.36 / 10018843, Patricia de Oliveira Machado, 12.41, 12, 23.78, 22, 36.19 / 10037282, Patricia de Oliveira Silva, 17.59, 17, 30.27, 28, 47.86 / 10013209, Patricia de Sousa Ribeiro, 11.38, 11, 28.11, 26, 39.49 / 10019920, Patricia Duarte Aguiar, 11.38, 11, 20.54, 19, 31.92 / 10035737, Patricia Evelyn Oliveira da Silva, 11.38, 11, 21.62, 20, 33.00 / 10005596, Patricia Nadielly Souza e Silva, 14.48, 14, 34.59, 32, 49.07 / 10030243, Patricia Soares de Jesus, 17.59, 17, 27.03, 25, 44.62 / 10040538, Paula Almeida de Araujo Lemos, 11.38, 11, 21.62, 20, 33.00 / 10028530, Paula Cristina Moreira, 11.38, 11, 24.86, 23, 36.24 / 10030503, Paula Rejane Araujo Sales, 19.66, 19, 28.11, 26, 47.77 / 10012141, Pauliana Duarte Costa, 9.31, 9, 25.95, 24, 35.26 / 10015669, Paulo Fernando de Oliveira, 14.48, 14, 21.62, 20, 36.10 / 10015273, Paulo Pereira Dutra, 8.28, 8, 25.95, 24, 34.23 / 10037173, Pedro Igor Feitoza de Souza, 14.48, 14, 22.70, 21, 37.18 / 10017134, Pedro Lucas da Silva, 4.14, 4, 27.03, 25, 31.17 / 10026032, Pedro Soares Dourado Del Castilho, 15.52, 15, 31.35, 29, 46.87 / 10010733, Poliana Martins Carvalho Gomes, 10.34, 10, 18.38, 17, 28.72 / 10007711, Priscyla Danielle da Silva Bruzzi, 15.52, 15, 24.86, 23, 40.38 / 10030234, Priss Rhainer Venily Marques Cruz, 14.48, 14, 27.03, 25, 41.51 / 10003338, Rafael Nogueira Cavalcante, 15.52, 15, 24.86, 23, 40.38 / 10002827, Rafael Zeidan Khalil, 14.48, 14, 20.54, 19, 35.02 / 10039545, Raissa Silva de Miranda, 15.52, 15, 24.86, 23, 40.38 / 10026876, Ranielle da Silva Garcez, 13.45, 13, 24.86, 23, 38.31 / 10028065, Raquel Andrade de Assis, 10.34, 10, 16.22, 15, 26.56 / 10031914, Raquel de Almeida Marcal, 16.55, 16, 23.78, 22, 40.33 / 10029272, Raquel Magalhaes Duarte, 14.48, 14, 22.70, 21, 37.18 / 10037191, Raquel Marques Souza, 9.31, 9, 23.78, 22, 33.09 / 10029174, Raquel Mendes Cardoso, 15.52, 15, 29.19, 27, 44.71 / 10027844, Raquel Portugues de Sousa, 10.34, 10, 19.46, 18, 29.80 / 10029295, Raquelaine Kessima Pimentel de Albuquerque, 18.62, 18, 27.03, 25, 45.65 / 10029009, Rayanne da Silva Fernandes, 10.34, 10, 28.11, 26, 38.45 / 10001091, Rebeca Maria dos Santos Zanella, 11.38, 11, 30.27, 28, 41.65 / 10026753, Regilene da Silva Lima Pereira, 8.28, 8, 21.62, 20, 29.90 / 10034841, Regina Rodrigues Souto, 15.52, 15, 24.86, 23, 40.38 / 10029892, Rejane Gomes de Araujo, 14.48, 14, 25.95, 24, 40.43 / 10007323, Renata Alixandrino Duarte, 10.34, 10, 15.14, 14, 25.48 / 10005988, Renata Campos de Araujo, 11.38, 11, 28.11, 26, 39.49 / 10026972, Renata dos Santos Monteiro Condeixa, 12.41, 12, 30.27, 28, 42.68 / 10032048, Renata Lira dos Santos, 15.52, 15, 19.46, 18, 34.98 / 10021233, Renata Zeneide Ramalho de Lira, 16.55, 16, 24.86, 23, 41.41 / 10036261, Rhaissa Sheri Freire de Souza Rocha, 19.66, 19, 30.27, 28, 49.93 / 10003050, Rivia Maria de Oliveira, 12.41, 12, 24.86, 23, 37.27 / 10028200, Roberio de Paula Almeida, 16.55, 16, 33.51, 31, 50.06 / 10024115, Roberta Bispo Silveira, 10.34, 10, 24.86, 23, 35.20 / 10004993, Roberta Borges Camargo Lima, 16.55, 16, 23.78, 22, 40.33 / 10014695, Roberta da Silva Portugal, 7.24, 7, 25.95, 24, 33.19 / 10039708, Roberta Guimaraes Fonseca, 9.31, 9, 27.03, 25, 36.34 / 10026821, Roberta Kelly Costa Andrade, 14.48, 14, 24.86, 23, 39.34 / 10009787, Roberta Nasarena de Sousa Lima, 11.38, 11, 12.97, 12, 24.35 / 10004260, Roberta Sabino Fernandes, 11.38, 11, 28.11, 26, 39.49 / 10034939, Roberta Santos da Conceicao Mendes, 10.34, 10, 17.30, 16, 27.64 / 10000141, Roberto Ney Bezerra da Paixao, 15.52, 15, 22.70, 21, 38.22 / 10036326, Rodolfo Moreira Melo, 18.62, 18, 29.19, 27, 47.81 / 10006069, Rommel Holanda Barbosa, 11.38, 11, 28.11, 26, 39.49 / 10019670, Rosa Umbelina Alves de Lima, 8.28, 8, 11.89, 11, 20.17 / 10003229, Rosangela Laurentino Alves, 14.48, 14, 24.86, 23, 39.34 / 10016946, Rosecleia Alves de Souza Ribeiro, 7.24, 7, 19.46, 18, 26.70 / 10010770, Rosemary Rodrigues Mustafa, 12.41, 12, 22.70, 21, 35.11 / 10017672, Rosymeire Alves de Melo, 17.59, 17, 25.95, 24, 43.54 / 10031969, Rubem Conceicao Santos, 13.45, 13, 24.86, 23, 38.31 / 10028801, Rubia Marques, 13.45, 13, 29.19, 27, 42.64 / 10016938, Sabrina Ribeiro de Souza, 16.55, 16, 35.68, 33, 52.23 / 10032745, Samara Garcez dos Santos, 8.28, 8, 18.38, 17, 26.66 / 10021784, Samara Letycia Moura Borges, 18.62, 18, 24.86, 23, 43.48 / 10029406, Samires Silva Neres, 16.55, 16, 23.78, 22, 40.33 / 10018889, Samuel de Jesus Muniz, 11.38, 11, 24.86, 23, 36.24 / 10023192, Samuel Santana Lima, 10.34, 10, 16.22, 15, 26.56 / 10016166, Sandra Bueno Rodrigues, 13.45, 13, 23.78, 22, 37.23 / 10032902, Sandra Dias Souza Rocha Lisboa, 10.34, 10, 14.05, 13, 24.39 / 10020373, Sandra Helena Brito de Assis, 12.41, 12, 25.95, 24, 38.36 / 10017045, Sandra Maria Almeida dos Santos, 15.52, 15, 25.95, 24, 41.47 / 10036547, Sandra Raquel Cavalcante Santos, 16.55, 16, 23.78, 22, 40.33 / 10017413, Sara Alves Mendes, 10.34, 10, 21.62, 20, 31.96 / 10010500, Sara Barbosa Lima, 13.45, 13, 30.27, 28, 43.72 / 10022693, Sara Michele Goncalves Lino, 14.48, 14, 24.86, 23, 39.34 / 10033455, Selma Olina de Albuquerque, 13.45, 13, 28.11, 26, 41.56 / 10032944, Shayla Bruna Teixeira da Silva, 8.28, 8, 8.65, 8, 16.93 / 10035563, Shirleide Pereira da Silva Cruz, 16.55, 16, 36.76, 34, 53.31 / 10027086, Shirley Carvalho Nunes, 9.31, 9, 17.30, 16, 26.61 / 10037720, Sildes da Silva Morais de Medeiros, 10.34, 10, 30.27, 28, 40.61 / 10023813, Silvania Itacaramby Barauna, 10.34, 10, 24.86, 23, 35.20 / 10033791, Simaia Lazzarin, 16.55, 16, 35.68, 33, 52.23 / 10028960, Simone Cristina Ramos Honorato, 13.45, 13, 25.95, 24, 39.40 / 10019580, Simone Lucas de Oliveira Aguiar, 16.55, 16, 32.43, 30, 48.98 / 10027805, Socorro Iris de Souza, 10.34, 10, 20.54, 19, 30.88 / 10026587, Sofia Lacerda Nascimento, 15.52, 15, 24.86, 23, 40.38 / 10038626, Solange Acelino Liduino, 10.34, 10, 23.78, 22, 34.12 / 10021890, Solange Belem Cardoso, 18.62, 18, 23.78, 22, 42.40 / 10039604, Sonalia Ribeiro Araujo, 12.41, 12, 27.03, 25, 39.44 / 10025065, Sonja Haianny Santana dos Santos, 14.48, 14, 24.86, 23, 39.34 / 10023082, Soraia dos Santos Reis, 18.62, 18, 34.59, 32, 53.21 / 10038600, Stefani Lobo Alves, 11.38, 11, 20.54, 19, 31.92 / 10031496, Stefanny de Souza Pereira, 16.55, 16, 25.95, 24, 42.50 / 10026719, Stella Maria Antunes Costa, 17.59, 17, 28.11, 26, 45.70 / 10034335, Sthefany Pereira Nolasco, 17.59, 17, 31.35, 29, 48.94 / 10007316, Suely Souza da Silva, 14.48, 14, 33.51, 31, 47.99 / 10002139, Sulamita Teixeira Braz de Morais, 11.38, 11, 20.54, 19, 31.92 / 10029425, Susana Alexandre da Silva, 16.55, 16, 23.78, 22, 40.33 / 10020540, Suzan de Sousa de Almeida, 14.48, 14, 19.46, 18, 33.94 / 10007021, Tabatha Schoen Santana, 14.48, 14, 19.46, 18, 33.94 / 10021407, Tadia Cristina Sousa Nunes, 21.72, 21, 30.27, 28, 51.99 / 10006565, Taiane Silva Passos, 14.48, 14, 20.54, 19, 35.02 / 10036768, Tainah Danielle da Silva, 20.69, 20, 29.19, 27, 49.88 / 10002499, Tainara Ventura Pereira, 16.55, 16, 30.27, 28, 46.82 / 10017106, Tairo Oliveira Silva, 18.62, 18, 27.03, 25, 45.65 / 10025524, Tais Cristina Gaspar, 12.41, 12, 23.78, 22, 36.19 / 10035912, Taiz dos Santos Oliveira, 20.69, 20, 24.86, 23, 45.55 / 10007401, Tamirys Cristianny Alves Nunes, 11.38, 11, 24.86, 23, 36.24 / 10033079, Tania Borges Ferreira, 17.59, 17, 30.27, 28, 47.86 / 10004779, Tania Luzia Paiva Gomes, 18.62, 18, 28.11, 26, 46.73 / 10005946, Tania Maria

de Souza Torres, 13.45, 13, 28.11, 26, 41.56 / 10020074, Tarsilla Veras Schimidt, 14.48, 14, 32.43, 30, 46.91 / 10023658, Tatiana Borges de Matos, 13.45, 13, 22.70, 21, 36.15 / 10000759, Tatiane Almeida de Souza, 10.34, 10, 17.30, 16, 27.64 / 10029867, Tatiane Braga Vasco, 12.41, 12, 27.03, 25, 39.44 / 10019659, Tatiane Pereira dos Santos, 13.45, 13, 28.11, 26, 41.56 / 10016830, Tatiele da Silva Lisboa, 18.62, 18, 24.86, 23, 43.48 / 10030905, Telma Conceicao Souza, 13.45, 13, 27.03, 25, 40.48 / 10032344, Teresinha de Souza Lima Sena, 6.21, 6, 20.54, 19, 26.75 / 10019056, Tereza Cristina Xavier Ferreira, 9.31, 9, 27.03, 25, 36.34 / 10020231, Thaina Ribeiro Noronha, 15.52, 15, 32.43, 30, 47.95 / 10007304, Thais Cristina Alves de Paula, 12.41, 12, 21.62, 20, 34.03 / 10032441, Thais Cristina Correa Batista Alves, 16.55, 16, 23.78, 22, 40.33 / 10026630, Thais Fernandes de Aguiar, 16.55, 16, 20.54, 19, 37.09 / 10000176, Thais Isabel do Nascimento Alberto, 14.48, 14, 22.70, 21, 37.18 / 10002681, Thais Jesus da Silva, 10.34, 10, 29.19, 27, 39.53 / 10024117, Thais Silva Barbosa, 11.38, 11, 27.03, 25, 38.41 / 10016748, Thais Silva Lopes de Souza, 20.69, 20, 30.27, 28, 50.96 / 10023939, Thalya Rodrigues de Castro, 15.52, 15, 34.59, 32, 50.11 / 10011356, Thamara Cordeiro de Queiroz Nunes, 14.48, 14, 22.70, 21, 37.18 / 10004410, Thamara do Nascimento Moreira, 16.55, 16, 33.51, 31, 50.06 / 10038487, Thamyris Fernandes de Almeida, 16.55, 16, 18.38, 17, 34.93 / 10010725, Thayles Moura dos Santos, 15.52, 15, 30.27, 28, 45.79 / 10036229, Thayna Monteiro da Rocha, 7.24, 7, 17.30, 16, 24.54 / 10016815, Thayse Cardoso Gomes, 11.38, 11, 23.78, 22, 35.16 / 10001568, Thiago Gabriel da Mota Queiros, 14.48, 14, 28.11, 26, 42.59 / 10006490, Tuany Macedo Rodrigues, 13.45, 13, 24.86, 23, 38.31 / 10034464, Uliane Ferreira Costa, 14.48, 14, 23.78, 22, 38.26 / 10040315, Valdimeire Ferreira Aquino Souza, 13.45, 13, 19.46, 18, 32.91 / 10021844, Valdirene Moreira Dias, 7.24, 7, 17.30, 16, 24.54 / 10000191, Vanderlane Alves Teixeira, 13.45, 13, 30.27, 28, 43.72 / 10039812, Vanderlenildson da Silva Balbino, 13.45, 13, 21.62, 20, 35.07 / 10022494, Vandycleia Moreira dos Santos, 11.38, 11, 25.95, 24, 37.33 / 10026252, Vanessa Campos de Carli dos Reis, 11.38, 11, 28.11, 26, 39.49 / 10038878, Vanessa de Almeida Santos, 6.21, 6, 18.38, 17, 24.59 / 10021158, Vanessa Pereira, 10.34, 10, 22.70, 21, 33.04 / 10009504, Vanessa Pereira de Sousa, 3.10, 3, 17.30, 16, 20.40 / 10007404, Vanessa Prado Osako, 12.41, 12, 32.43, 30, 44.84 / 10010154, Vanessa Souza Ramos, 20.69, 20, 34.59, 32, 55.28 / 10036492, Vaneuza Nascimento Santos Andrade, 19.66, 19, 24.86, 23, 44.52 / 10009479, Vanilza Duraes dos Santos, 14.48, 14, 19.46, 18, 33.94 / 10021719, Veronica Bemvenuto de Abreu e Silva, 10.34, 10, 30.27, 28, 40.61 / 10009373, Veronica da Conceicao Silva, 12.41, 12, 29.19, 27, 41.60 / 10025261, Veronica de Araujo Espindola, 12.41, 12, 27.03, 25, 39.44 / 10038873, Veronica Nunes Moreira, 11.38, 11, 18.38, 17, 29.76 / 10013949, Victor Kenedy Moreira Barbosa, 17.59, 17, 24.86, 23, 42.45 / 10004463, Vilson Jose de Siqueira, 17.59, 17, 29.19, 27, 46.78 / 10003563, Vivian Araujo Oliveira, 9.31, 9, 19.46, 18, 28.77 / 10029333, Vivian de Assis Boaventura, 18.62, 18, 32.43, 30, 51.05 / 10015418, Vivian do Nascimento Sobrinho, 16.55, 16, 29.19, 27, 45.74 / 10039798, Vivian Fabiana Castro dos Santos, 12.41, 12, 19.46, 18, 31.87 / 10032838, Waleria Duarte Rodrigues, 13.45, 13, 21.62, 20, 35.07 / 10003492, Waleria Maria Rolim Moril, 14.48, 14, 22.70, 21, 37.18 / 10023802, Walisson Francisco Barbosa Carvalho, 12.41, 12, 23.78, 22, 36.19 / 10011497, Walter Schmitt Junior, 12.41, 12, 24.86, 23, 37.27 / 10040443, Warley Moura do Nascimento, 19.66, 19, 31.35, 29, 51.01 / 10035955, Wellington Roseno do Nascimento, 12.41, 12, 25.95, 24, 38.36 / 10029380, Will Ganner Ferreira de Paula, 13.45, 13, 24.86, 23, 38.31 / 10030219, William Cesar da Mata, 17.59, 17, 23.78, 22, 41.37 / 10035354, William Luzente Paulo, 10.34, 10, 23.78, 22, 34.12 / 10016375, Yara Maria Conrado dos Santos, 9.31, 9, 28.11, 26, 37.42 / 10023641, Yarlla Mendes Tiago, 17.59, 17, 28.11, 26, 45.70 / 10030309, Yasminne Salome da Silva Viana, 15.52, 15, 28.11, 26, 43.63 / 10025240, Yorrana Martins Ferreira, 16.55, 16, 23.78, 22, 40.33 / 10002282, Yuri Igor Fernandes Luz, 13.45, 13, 29.19, 27, 42.64 / 10033759, Zelia Mesquita Ribas, 18.62, 18, 27.03, 25, 45.65 / 10035277, Zena Emanuella Carvalho Campos, 13.45, 13, 23.78, 22, 37.23.

Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10020460, Adriana Vieira, 14.48, 14, 27.03, 25, 41.51 / 10029800, Ariane Ferreira de Sousa, 11.38, 11, 29.19, 27, 40.57 / 10009156, Aryane Kelle Silva Faria, 15.52, 15, 19.46, 18, 34.98 / 10025247, Beatriz Barbosa Dias, 12.41, 12, 17.30, 16, 29.71 / 10031439, Caroline Mansur Araujo e Silva, 15.52, 15, 24.86, 23, 40.38 / 10002671, Daiane Mota Lins, 13.45, 13, 30.27, 28, 43.72 / 10028590, Daniel Alves da Silva, 18.62, 18, 31.35, 29, 49.97 / 10006720, Davi Holanda Vieira, 15.52, 15, 14.05, 13, 29.57 / 10030856, Dayana Taina Alves da Silva, 7.24, 7, 19.46, 18, 26.70 / 10026248, Edna Goncalves de Meneses, 15.52, 15, 27.03, 25, 42.55 / 10019341, Eliana Aparecida Silva Santos Feitosa, 15.52, 15, 30.27, 28, 45.79 / 10005595, Elisangela Vidal de Almeida Frantz, 14.48, 14, 20.54, 19, 35.02 / 10030943, Fabiano Soares da Silva, 15.52, 15, 28.11, 26, 43.63 / 10023785, Fabio Oscar Lima, 10.34, 10, 28.11, 26, 38.45 / 10016885, Fernanda Paula Monteiro Costa, 13.45, 13, 34.59, 32, 48.04 / 10013278, Filomena Ribeiro de Mendonca, 3.10, 3, 20.54, 19, 23.64 / 10005273, Francisca Paula Pereira de Carvalho, 9.31, 9, 29.19, 27, 38.50 / 10009450, Hyorrana Nascimento Alves, 19.66, 19, 24.86, 23, 44.52 / 10017314, Ieda Meira Pereira, 9.31, 9, 15.14, 14, 24.45 / 10033084, Isabela Alves Pereira, 19.66, 19, 30.27, 28, 49.93 / 10008991, Jessica Pereira Belchor Silva, 11.38, 11, 21.62, 20, 33.00 / 10031303, Juliane Castro Mourao, 14.48, 14, 30.27, 28, 44.75 / 10016188, Jussara Pereira Fernandes, 16.55, 16, 30.27, 28, 46.82 / 10015680, Laize Assuncao e Silva, 13.45, 13, 6.49, 6, 19.94 / 10007090, Lawson Dutra Borges, 17.59, 17, 35.68, 33, 53.27 / 10017151, Lays Cristine Soares de Carvalho, 18.62, 18, 27.03, 25, 45.65 / 10033853, Lidiane Fernandes de Almeida, 10.34, 10, 25.95, 24, 36.29 / 10009684, Livia Lima de Moraes, 18.62, 18, 29.19, 27, 47.81 / 10000946, Lucas Dias de Jesus, 12.41, 12, 24.86, 23, 37.27 / 10004560, Luciley Alves Toledo, 12.41, 12, 23.78, 22, 36.19 / 10038839, Marcio Candido Siqueira, 13.45, 13, 20.54, 19, 33.99 / 10025904, Marcio Ferreira Torres, 18.62, 18, 25.95, 24, 44.57 / 10009600, Maria Daiza Teles Amaral, 17.59, 17, 23.78, 22, 41.37 / 10002570, Michael Carone Martins, 16.55, 16, 31.35, 29, 47.90 / 10005988, Renata Campos de Araujo, 11.38, 11, 28.11, 26, 39.49 / 10028801, Rubia Marques, 13.45, 13, 29.19, 27, 42.64 / 10010500, Sara Barbosa Lima, 13.45, 13, 30.27, 28, 43.72 / 10004779, Tania Luzia Paiva Gomes, 18.62, 18, 28.11, 26, 46.73 / 10026630, Thais Fernandes de Aguiar, 16.55, 16, 20.54, 19, 37.09 / 10016748, Thais Silva Lopes de Souza, 20.69, 20, 30.27, 28, 50.96 / 10026252, Vanessa Campos de Carli dos Reis, 11.38, 11, 28.11, 26, 39.49 / 10015418, Vivian do Nascimento Sobrinho, 16.55, 16, 29.19, 27, 45.74 / 10032838, Waleria Duarte Rodrigues, 13.45, 13, 21.62, 20, 35.07 / 10035955, Wellington Roseno do Nascimento, 12.41, 12, 25.95, 24, 38.36 / 10002282, Yuri Igor Fernandes Luz, 13.45, 13, 29.19, 27, 42.64.

Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10012919, Adriana Aguiar Rodrigues, 14.48, 14, 27.03, 25, 41.51 / 10027109, Adriane da Silva Vasconcelos, 14.48, 14, 28.11, 26, 42.59 / 10016721, Alexandre Diniz Bezerra, 12.41, 12, 23.78, 22, 36.19 / 10040037, Aline Bastos Lima, 17.59, 17, 25.95, 24, 43.54 / 10011228, Aline Ferreira Araujo, 15.52, 15, 25.95, 24, 41.47 / 10021130, Allan Douglas Rodrigues Silva, 19.66, 19, 29.19, 27, 48.85 / 10020033, Amanda Afonso Amorim, 12.41, 12, 30.27, 28, 42.68 / 10007126, Amanda Galvao Folha, 12.41, 12, 30.27, 28, 42.68 / 10000900, Ana Claudia Fernandes Rodrigues, 18.62, 18, 30.27, 28, 48.89 / 10016889, Ana Claudia Rodriguesdos Santos, 11.38, 11, 24.86, 23, 36.24 / 10013536, Ana Katiely Rodrigues de Carvalho, 10.34, 10, 27.03, 25, 37.37 / 10004800, Ana Lucia Carneiro de Mendonca, 9.31, 9, 30.27, 28, 39.58 / 10021318, Ana Luiza da Conceicao Batista, 13.45, 13, 28.11, 26, 41.56 / 10033889, Ana Paula Alves Dantas, 16.55, 16, 16.22, 15, 32.77 / 10039949, Ana Paula de Souza, 14.48, 14, 29.19, 27, 43.67 / 10002538, Ana Paula Lopes Ferreira, 18.62, 18, 32.43, 30, 51.05 / 10005471, Andreia Alves de Almeida, 21.72, 21, 34.59, 32, 56.31 / 10026919, Andreia Cristina Galvao dos Santos, 13.45, 13, 32.43, 30, 45.88 / 10006263, Andreia Lima Carvalho, 12.41, 12, 22.70, 21, 35.11 / 10040056, Anna Clara Silva Miranda, 11.38, 11, 25.95, 24, 37.33 / 10004577, Anna Karoliny Ferreira da Silva, 18.62, 18, 28.11, 26, 46.73 / 10020322, Antonio Fonseca Silva, 13.45, 13, 28.11, 26, 41.56 / 10033120, Aracelis Alves da Silva, 10.34, 10, 23.78, 22, 34.12 / 10005214, Ariane Kassia Oliveira Soares, 11.38, 11, 18.38, 17, 29.76 / 10009946, Barbara Lorena de Andrade Santos Freitas, 13.45, 13, 31.35, 29, 44.80 / 10010112, Bianca de Souza Vitor, 19.66, 19, 32.43, 30, 52.09 / 10003677, Bianca Silva Santos, 8.28, 8, 31.35, 29, 39.63 / 10033894, Bruna Alessandra Silva Lima, 13.45, 13, 21.62, 20, 35.07 / 10017984, Bruna Kerolayne Teixeira Felix, 15.52, 15, 25.95, 24, 41.47 / 10002810, Carlane Maria Gomes Moreira, 21.72, 21, 25.95, 24, 47.67 / 10002022, Carlos Andre Nunes Lopes, 15.52, 15, 29.19, 27, 44.71 / 10014012, Carlos Eduardo Lopes de Assis, 13.45, 13, 30.27, 28, 43.72 / 10035663, Carmem Figueredo de Souza, 11.38, 11, 24.86, 23, 36.24 / 10014646, Carmen Lucia Miranda Martins, 22.76, 22, 32.43, 30, 55.19 / 10004810, Carolina Soares da Silva Pina, 11.38, 11, 27.03, 25, 38.41 / 10028854, Celene Simoes de Sa, 17.59, 17, 29.19, 27, 46.78 / 10002704, Celivan Vieira Rodrigues, 14.48, 14, 24.86, 23, 39.34 / 10040323, Cinthia Sampaio Reis, 16.55, 16, 24.86, 23, 41.41 / 10008918, Clarice Jorge de Almeida, 17.59, 17, 32.43, 30, 50.02 / 10028597, Clecia Ferreira Silva Ribeiro, 14.48, 14, 24.86, 23, 39.34 / 10024711, Creusimar Bezerra da Rocha, 16.55, 16, 28.11, 26, 44.66 / 10014836, Cristianne Ferreira Nascimento, 12.41, 12, 23.78, 22, 36.19 / 10000044, Cristina Caldeira de Souza, 11.38, 11, 19.46, 18, 30.84 / 10033140, Cristina de Lima dos Santos, 13.45, 13, 23.78, 22, 37.23 / 10028322, Cristina Gomes Pereira, 7.24, 7, 21.62, 20, 28.86 / 10033583, Daguimar Nunes Ferreira, 9.31, 9, 21.62, 20, 30.93 / 10028775, Daniela Florencio Duarte, 16.55, 16, 32.43, 30, 48.98 / 10033323, Daniela Lima Souza, 11.38, 11, 25.95, 24, 37.33 / 10024505, Daniele Bernardes dos Santos, 8.28, 8, 27.03, 25, 35.31 / 10030184, Danyelli Karen Andrade Florencio, 17.59, 17, 24.86, 23, 42.45 / 10000350, Darlan Rodrigues Mendes, 13.45, 13, 24.86, 23, 38.31 / 10006720, Davi Holanda Vieira, 15.52, 15, 14.05, 13, 29.57 / 10014655, Dayane Cristine Rocha, 18.62, 18, 20.54, 19, 39.16 / 10029081, Debora de Sena Silva, 7.24, 7, 24.86, 23, 32.10 / 10030970, Deiziane Alves de Paula, 16.55, 16, 27.03, 25, 43.58 / 10010575, Edinaldo de Jesus Farias, 11.38, 11, 22.70, 21, 34.08 / 10031379, Edinalva Tavares Benicio, 13.45, 13, 24.86, 23, 38.31 / 10015374, Edivania Cordeiro Lisboa, 19.66, 19, 24.86, 23, 44.52 / 10025479, Edivania Severino Silva Barbosa, 16.55, 16, 28.11, 26, 44.66 / 10003473, Edna Barbosa da Silva, 19.66, 19, 33.51, 31, 53.17 / 10035696, Eduarda dos Reis Andrade, 15.52, 15, 20.54, 19, 36.06 / 10004155, Elane da Costa Mendes, 17.59, 17, 27.03, 25, 44.62 / 10027904, Eliane Vieira dos Santos, 11.38, 11, 25.95, 24, 37.33 / 10007766, Emanoela Galvao Vilas Boas Fonseca, 11.38, 11, 25.95, 24, 37.33 / 10033668, Eric Henrique de Araujo Marques, 19.66, 19, 32.43, 30, 52.09 / 10002654, Erica de Souza Silva Lima, 17.59, 17, 27.03, 25, 44.62 / 10012647, Erika Alexandra e Souza Gomes de Oliveira, 10.34, 10, 23.78, 22, 34.12 / 10026113, Ester da Silva Bueno, 15.52, 15, 21.62, 20, 37.14 / 10016377, Fabiana Ramos Candido, 13.45, 13, 30.27, 28, 43.72 / 10030943, Fabiano Soares da Silva, 15.52, 15, 28.11, 26, 43.63 / 10013066, Fabio Costa Melo, 11.38, 11, 28.11, 26, 39.49 / 10023785, Fabio Oscar Lima, 10.34, 10, 28.11, 26, 38.45 / 10019414, Fernanda Carvalho dos Santos, 11.38, 11, 25.95, 24, 37.33 / 10002636, Fernanda Kerolay do Nascimento Rodrigues, 11.38, 11, 29.19, 27, 40.57 / 10034270,

Fernanda Pereira de Santana, 15.52, 15, 22.70, 21, 38.22 / 10013698, Fernanda Pereira de Souza, 13.45, 13, 24.86, 23, 38.31 / 10018284, Fernanda Rose Silva, 8.28, 8, 24.86, 23, 33.14 / 10017210, Fernando da Silva, 17.59, 17, 28.11, 26, 45.70 / 10023927, Flavia Nascimento Caetano, 12.41, 12, 19.46, 18, 31.87 / 10011581, Francisca da Cruz Santos, 11.38, 11, 29.19, 27, 40.57 / 10017665, Francisca Maria Farias, 11.38, 11, 29.19, 27, 40.57 / 10031236, Gabriela de Almeida Rocha, 9.31, 9, 19.46, 18, 28.77 / 10037758, Gabriela Paes de Melo, 17.59, 17, 28.11, 26, 45.70 / 10021457, Geane Colaco de Carvalho Figueiredo, 9.31, 9, 18.38, 17, 27.69 / 10003604, Gedeilda Caetano da Silva, 11.38, 11, 24.86, 23, 36.24 / 10023743, Gilson Paulo Lima, 18.62, 18, 27.03, 25, 45.65 / 10015598, Giovana Rodrigues Saraiva, 9.31, 9, 22.70, 21, 32.01 / 10012732, Giovanna de Paula da Silva Oliveira, 12.41, 12, 23.78, 22, 36.19 / 10030401, Girlene Santana dos Santos, 11.38, 11, 24.86, 23, 36.24 / 10017171, Gisele Araujo Rodrigues, 10.34, 10, 18.38, 17, 28.72 / 10036844, Gislaine Francelina de Albuquerque, 16.55, 16, 29.19, 27, 45.74 / 10028441, Gislaine Pacheco de Souza, 17.59, 17, 33.51, 31, 51.10 / 10026171, Giulia Evelin da Silva Santos, 15.52, 15, 29.19, 27, 44.71 / 10040438, Glenda Karla Veras da Silva, 12.41, 12, 25.95, 24, 38.36 / 10030346, Glicimara Lima, 11.38, 11, 24.86, 23, 36.24 / 10006521, Graziele Cardoso de Souza, 14.48, 14, 22.70, 21, 37.18 / 10013366, Greyce Kelly Friciano do Amaral, 12.41, 12, 25.95, 24, 38.36 / 10032715, Guilhermina Dias da Costa, 18.62, 18, 25.95, 24, 44.57 / 10013775, Hanna Paula Teixeira do Nascimento, 15.52, 15, 27.03, 25, 42.55 / 10041314, Heide de Souza Gomes, 15.52, 15, 27.03, 25, 42.55 / 10030474, Helen Aparecida Silva de Araujo, 10.34, 10, 25.95, 24, 36.29 / 10022390, Helia Samara da Cruz de Souza, 13.45, 13, 20.54, 19, 33.99 / 10003145, Hyara Luiz Damacena, 15.52, 15, 27.03, 25, 42.55 / 10010366, Ianca Goncalves da Silva, 12.41, 12, 27.03, 25, 39.44 / 10012447, Iara Martins da Silva, 8.28, 8, 12.97, 12, 21.25 / 10002796, Iara Nascimento Santos, 6.21, 6, 18.38, 17, 24.59 / 10009884, Ilana Dantas Afonco, 10.34, 10, 24.86, 23, 35.20 / 10025651, Ingrid Machado Diniz Viana, 13.45, 13, 25.95, 24, 39.40 / 10007004, Iranilde Tavares da Camara, 16.55, 16, 32.43, 30, 48.98 / 10019909, Isaura Neiva da Rocha Lima, 12.41, 12, 21.62, 20, 34.03 / 10031456, Jaciana Azevedo da Costa Paiva, 17.59, 17, 32.43, 30, 50.02 / 10035116, Jakeline Eduarda da Silva Almeida, 16.55, 16, 25.95, 24, 42.50 / 10021345, Janaina Nunes Sa, 10.34, 10, 21.62, 20, 31.96 / 10040059, Jeane Quiteria da Conceicao Silva, 13.45, 13, 22.70, 21, 36.15 / 10032998, Jeferson Viana Borges, 15.52, 15, 25.95, 24, 41.47 / 10007166, Jhulya Cary Sousa Silva, 10.34, 10, 24.86, 23, 35.20 / 10039575, Joane Vieira e Silva, 10.34, 10, 28.11, 26, 38.45 / 10041503, Joao Batista Gomes Macedo, 14.48, 14, 23.78, 22, 38.26 / 10018104, Joao Pedro Sales Santos, 15.52, 15, 30.27, 28, 45.79 / 10000058, Joelma Barbosa Ferreira, 18.62, 18, 24.86, 23, 43.48 / 10022466, Joelma Santos de Almeida Lima, 15.52, 15, 24.86, 23, 40.38 / 10035574, Jordete Barbosa Alves, 12.41, 12, 23.78, 22, 36.19 / 10027675, Jorge Carlos Santos das Merces, 14.48, 14, 24.86, 23, 39.34 / 10023247, Josemar Machado da Silva Junior, 18.62, 18, 25.95, 24, 44.57 / 10019257, Josiane Monteiro Dias, 12.41, 12, 32.43, 30, 44.84 / 10034354, Julia Caroline Lima da Silva, 10.34, 10, 25.95, 24, 36.29 / 10016996, Julia Mello Borges, 13.45, 13, 25.95, 24, 39.40 / 10002562, Juliah Esttefane da Silva Reis, 17.59, 17, 27.03, 25, 44.62 / 10009698, Juliana Carvalho dos Santos, 15.52, 15, 29.19, 27, 44.71 / 10034524, Juliana Nery e Silva, 20.69, 20, 24.86, 23, 45.55 / 10033897, Juscilene Pinto de Sales, 14.48, 14, 24.86, 23, 39.34 / 10016188, Jussara Pereira Fernandes, 16.55, 16, 30.27, 28, 46.82 / 10036800, Karolina de Matos Pereira, 14.48, 14, 29.19, 27, 43.67 / 10018276, Katia Maria Cruz de Souza, 15.52, 15, 28.11, 26, 43.63 / 10014460, Katia Pereira dos Santos, 13.45, 13, 23.78, 22, 37.23 / 10028460, Katiane Assuncao Fonseca, 13.45, 13, 17.30, 16, 30.75 / 10023211, Kelen Miranda Viana Lopes, 16.55, 16, 29.19, 27, 45.74 / 10010871, Kelly Goncalves Vieira, 9.31, 9, 31.35, 29, 40.66 / 10000337, Kesia Ogilia da Silva Lopes, 9.31, 9, 17.30, 16, 26.61 / 10009197, Kezia Priscila Fernandes Moraes de Sousa, 13.45, 13, 30.27, 28, 43.72 / 10030641, Kyane Coelho de Miranda, 13.45, 13, 25.95, 24, 39.40 / 10000137, Larissa Brum Gomes, 8.28, 8, 29.19, 27, 37.47 / 10005310, Laura Macedo Martinele, 15.52, 15, 28.11, 26, 43.63 / 10011725, Layane Fonseca de Oliveira Pinheiro, 15.52, 15, 32.43, 30, 47.95 / 10003437, Leandra Ferreira da Silva, 13.45, 13, 30.27, 28, 43.72 / 10033685, Leticia Campos Honorio, 14.48, 14, 22.70, 21, 37.18 / 10023404, Leticia Lopes Costa, 13.45, 13, 20.54, 19, 33.99 / 10033853, Lidiane Fernandes de Almeida, 10.34, 10, 25.95, 24, 36.29 / 10033705, Lidiane Melo Sousa, 9.31, 9, 28.11, 26, 37.42 / 10034743, Ligia Silva Nunes de Azevedo, 13.45, 13, 25.95, 24, 39.40 / 10040727, Lillian Nunes de Oliveira, 11.38, 11, 24.86, 23, 36.24 / 10020024, Lorenna Morais Ribeiro, 14.48, 14, 29.19, 27, 43.67 / 10037480, Lourivan Pereira de Lima, 4.14, 4, 22.70, 21, 26.84 / 10001606, Luan Amoras de Morais e Silva, 19.66, 19, 33.51, 31, 53.17 / 10013277, Luana de Oliveira Santos, 9.31, 9, 25.95, 24, 35.26 / 10015514, Luanna Bezerra Baia, 10.34, 10, 28.11, 26, 38.45 / 10000946, Lucas Dias de Jesus, 12.41, 12, 24.86, 23, 37.27 / 10016504, Luciana Alves Pereira, 13.45, 13, 21.62, 20, 35.07 / 10034680, Luciana Barros Almeida dos Santos, 13.45, 13, 20.54, 19, 33.99 / 10031189, Luciana Dourado Melo, 12.41, 12, 28.11, 26, 40.52 / 10005630, Luciana Feitosa de Oliveira, 9.31, 9, 24.86, 23, 34.17 / 10002800, Luciano Gomes de Lima, 9.31, 9, 27.03, 25, 36.34 / 10009845, Luzimar Maria de Brito dos Santos, 9.31, 9, 23.78, 22, 33.09 / 10025138, Maciel Rocha de Sousa, 22.76, 22, 32.43, 30, 55.19 / 10006715, Magda Ribeiro da Costa, 12.41, 12, 21.62, 20, 34.03 / 10024344, Marcela Costa Felix, 14.48, 14, 22.70, 21, 37.18 / 10019620, Marcela do Nascimento Pereira, 17.59, 17, 24.86, 23, 42.45 / 10022292, Marcela Nogueira Siqueira, 15.52, 15, 24.86, 23, 40.38 / 10036380, Marcelo Santos, 10.34, 10, 24.86, 23, 35.20 / 10010902, Marcio Ribeiro de Macedo, 14.48, 14, 25.95, 24, 40.43 / 10013528, Marck Willian Gomes Correia, 11.38, 11, 29.19, 27, 40.57 / 10001617, Marcos Paulo de Oliveira Santos, 13.45, 13, 29.19, 27, 42.64 / 10022385, Maria Aparecida de Brito Oliveira, 12.41, 12, 32.43, 30, 44.84 / 10018723, Maria Creuzirene da Silva Alves, 13.45, 13, 24.86, 23, 38.31 / 10034684, Maria dos Santos Timoteo Ferreira, 12.41, 12, 21.62, 20, 34.03 / 10011108, Maria Fernanda Ferreira de Souza, 7.24, 7, 28.11, 26, 35.35 / 10020005, Maria Jose Costa Nepomuceno, 14.48, 14, 28.11, 26, 42.59 / 10028361, Maria Jose da Silva, 9.31, 9, 23.78, 22, 33.09 / 10015247, Maria Olivia da Silva Fonseca, 17.59, 17, 32.43, 30, 50.02 / 10018969, Maria Vanda Rocha Silva, 8.28, 8, 29.19, 27, 37.47 / 10033220, Mariana Lopes dos Santos, 11.38, 11, 21.62, 20, 33.00 / 10017591, Mariana Silva Nascimento, 8.28, 8, 22.70, 21, 30.98 / 10015426, Marilia Maciel do Vale, 8.28, 8, 20.54, 19, 28.82 / 10015858, Marina Cardoso Dourado Lago, 15.52, 15, 24.86, 23, 40.38 / 10031432, Marta Santana Alves, 11.38, 11, 20.54, 19, 31.92 / 10031257, Mayara Cardoso Dourado, 13.45, 13, 21.62, 20, 35.07 / 10004867, Mayra Rodrigues da Cruz, 13.45, 13, 29.19, 27, 42.64 / 10029060, Meiryellens de Matos Sousa, 8.28, 8, 19.46, 18, 27.74 / 10008589, Meury Aparecida Soares, 18.62, 18, 30.27, 28, 48.89 / 10002570, Michael Carone Martins, 16.55, 16, 31.35, 29, 47.90 / 10034378, Milques Jordana Cirqueira Maciel, 11.38, 11, 22.70, 21, 34.08 / 10016882, Mirian Carla Tomaz de Aquino, 6.21, 6, 17.30, 16, 23.51 / 10029558, Monica Anastacio Neres, 13.45, 13, 22.70, 21, 36.15 / 10019792, Nadia Lopes de Sa, 17.59, 17, 33.51, 31, 51.10 / 10013530, Nahla Sales da Costa Araujo, 17.59, 17, 29.19, 27, 46.78 / 10018774, Natalia dos Santos Silva, 9.31, 9, 23.78, 22, 33.09 / 10006621, Nayara Alves Marques, 10.34, 10, 31.35, 29, 41.69 / 10008358, Nayara de Moraes Chaves, 13.45, 13, 28.11, 26, 41.56 / 10007927, Osias Almeida Silva, 17.59, 17, 22.70, 21, 40.29 / 10006666, Ozelaide Aparecida Cardial, 8.28, 8, 21.62, 20, 29.90 / 10018843, Patricia de Oliveira Machado, 12.41, 12, 23.78, 22, 36.19 / 10037282, Patricia de Oliveira Silva, 17.59, 17, 30.27, 28, 47.86 / 10013209, Patricia de Sousa Ribeiro, 11.38, 11, 28.11, 26, 39.49 / 10035737, Patricia Evelyn Oliveira da Silva, 11.38, 11, 21.62, 20, 33.00 / 10005596, Patricia Nadielly Souza e Silva, 14.48, 14, 34.59, 32, 49.07 / 10040538, Paula Almeida de Araujo Lemos, 11.38, 11, 21.62, 20, 33.00 / 10028530, Paula Cristina Moreira, 11.38, 11, 24.86, 23, 36.24 / 10015273, Paulo Pereira Dutra, 8.28, 8, 25.95, 24, 34.23 / 10017134, Pedro Lucas da Silva, 4.14, 4, 27.03, 25, 31.17 / 10010733, Poliana Martins Carvalho Gomes, 10.34, 10, 18.38, 17, 28.72 / 10026876, Ranielle da Silva Garcez, 13.45, 13, 24.86, 23, 38.31 / 10029295, Raquelaine Kessima Pimentel de Albuquerque, 18.62, 18, 27.03, 25, 45.65 / 10026753, Regilene da Silva Lima Pereira, 8.28, 8, 21.62, 20, 29.90 / 10029892, Rejane Gomes de Araujo, 14.48, 14, 25.95, 24, 40.43 / 10007323, Renata Alixandrino Duarte, 10.34, 10, 15.14, 14, 25.48 / 10026972, Renata dos Santos Monteiro Condeixa, 12.41, 12, 30.27, 28, 42.68 / 10036261, Rhaissa Sheri Freire de Souza Rocha, 19.66, 19, 30.27, 28, 49.93 / 10024115, Roberta Bispo Silveira, 10.34, 10, 24.86, 23, 35.20 / 10009787, Roberta Nasarena de Sousa Lima, 11.38, 11, 12.97, 12, 24.35 / 10034939, Roberta Santos da Conceicao Mendes, 10.34, 10, 17.30, 16, 27.64 / 10000141, Roberto Ney Bezerra da Paixao, 15.52, 15, 22.70, 21, 38.22 / 10003229, Rosangela Laurentino Alves, 14.48, 14, 24.86, 23, 39.34 / 10016938, Sabrina Ribeiro de Souza, 16.55, 16, 35.68, 33, 52.23 / 10032745, Samara Garcez dos Santos, 8.28, 8, 18.38, 17, 26.66 / 10021784, Samara Letycia Moura Borges, 18.62, 18, 24.86, 23, 43.48 / 10018889, Samuel de Jesus Muniz, 11.38, 11, 24.86, 23, 36.24 / 10023192, Samuel Santana Lima, 10.34, 10, 16.22, 15, 26.56 / 10017045, Sandra Maria Almeida dos Santos, 15.52, 15, 25.95, 24, 41.47 / 10023813, Silvania Itacaramby Barauna, 10.34, 10, 24.86, 23, 35.20 / 10028960, Simone Cristina Ramos Honorato, 13.45, 13, 25.95, 24, 39.40 / 10027805, Socorro Iris de Souza, 10.34, 10, 20.54, 19, 30.88 / 10039604, Sonalia Ribeiro Araujo, 12.41, 12, 27.03, 25, 39.44 / 10025065, Sonja Haianny Santana dos Santos, 14.48, 14, 24.86, 23, 39.34 / 10026719, Stella Maria Antunes Costa, 17.59, 17, 28.11, 26, 45.70 / 10021407, Tadia Cristina Sousa Nunes, 21.72, 21, 30.27, 28, 51.99 / 10002499, Tainara Ventura Pereira, 16.55, 16, 30.27, 28, 46.82 / 10035912, Taiz dos Santos Oliveira, 20.69, 20, 24.86, 23, 45.55 / 10023658, Tatiana Borges de Matos, 13.45, 13, 22.70, 21, 36.15 / 10000759, Tatiane Almeida de Souza, 10.34, 10, 17.30, 16, 27.64 / 10029867, Tatiane Braga Vasco, 12.41, 12, 27.03, 25, 39.44 / 10007304, Thais Cristina Alves de Paula, 12.41, 12, 21.62, 20, 34.03 / 10032441, Thais Cristina Correa Batista Alves, 16.55, 16, 23.78, 22, 40.33 / 10000176, Thais Isabel do Nascimento Alberto, 14.48, 14, 22.70, 21, 37.18 / 10002681, Thais Jesus da Silva, 10.34, 10, 29.19, 27, 39.53 / 10039812, Vanderlenildson da Silva Balbino, 13.45, 13, 21.62, 20, 35.07 / 10022494, Vandycleia Moreira dos Santos, 11.38, 11, 25.95, 24, 37.33 / 10009504, Vanessa Pereira de Sousa, 3.10, 3, 17.30, 16, 20.40 / 10036492, Vaneuza Nascimento Santos Andrade, 19.66, 19, 24.86, 23, 44.52 / 10013949, Victor Kenedy Moreira Barbosa, 17.59, 17, 24.86, 23, 42.45 / 10029333, Vivian de Assis Boaventura, 18.62, 18, 32.43, 30, 51.05 / 10032838, Waleria Duarte Rodrigues, 13.45, 13, 21.62, 20, 35.07 / 10035955, Wellington Roseno do Nascimento, 12.41, 12, 25.95, 24, 38.36 / 10029380, Will Ganner Ferreira de Paula, 13.45, 13, 24.86, 23, 38.31 / 10016375, Yara Maria Conrado dos Santos, 9.31, 9, 28.11, 26, 37.42 / 10002282, Yuri Igor Fernandes Luz, 13.45, 13, 29.19, 27, 42.64.

Resultado final dos candidatos hipossuficientes nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10006720, Davi Holanda Vieira, 15.52, 15, 14.05, 13, 29.57 / 10000612, Diana da Silva Costa, 10.34, 10, 23.78, 22, 34.12 / 10002654, Erica de Souza Silva Lima, 17.59, 17, 27.03, 25, 44.62 / 10012647, Erika Alexandra e Souza Gomes de Oliveira, 10.34, 10, 23.78, 22, 34.12 / 10023743, Gilson Paulo Lima, 18.62, 18, 27.03, 25, 45.65 / 10007812, Hetyenne Mellina da Silva Ferreira, 15.52, 15, 21.62, 20, 37.14 / 10016750, Nathalia Mendes Teixeira de Castro, 10.34, 10, 15.14, 14, 25.48 / 10000191, Vanderlane Alves Teixeira, 13.45, 13, 30.27, 28, 43.72.

CARGO 19: TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES

10000409, Adailton Ferreira da Silva, 12.86, 12, 17.00, 17, 29.86 / 10034083, Adenes

Correia Viana Caixeta, 19.29, 18, 16.00, 16, 35.29 / 10004420, Adilson Antonio de Oliveira, 16.07, 15, 18.00, 18, 34.07 / 10036525, Adriana de Carvalho Souza, 12.86, 12, 13.00, 13, 25.86 / 10041225, Adriellen de Jesus Alves da Conceicao, 19.29, 18, 21.00, 21, 40.29 / 10025607, Agis Gomes Maciel, 6.43, 6, 17.00, 17, 23.43 / 10006064, Agnaldo Antunes de Oliveira, 6.43, 6, 8.00, 8, 14.43 / 10010660, Albervan de Souza Miranda, 18.21, 17, 19.00, 19, 37.21 / 10040714, Alessandro Batista Ferreira, 9.64, 9, 14.00, 14, 23.64 / 10020655, Alex de Souza Nogueira, 4.29, 4, 15.00, 15, 19.29 / 10006831, Alexando Ferreira Mota, 15.00, 14, 16.00, 16, 31.00 / 10000964, Alexandre Carvalho de Sousa, 16.07, 15, 17.00, 17, 33.07 / 10003068, Alexandre de Araujo Sousa, 16.07, 15, 13.00, 13, 29.07 / 10027894, Alexandre Menezes Resque de Oliveira, 20.36, 19, 20.00, 20, 40.36 / 10032588, Alice Rodrigues Tavares, 8.57, 8, 11.00, 11, 19.57 / 10020940, Alice Souza Freitas de Castro, 8.57, 8, 11.00, 11, 19.57 / 10021612, Alison Soares de Souza, 1.07, 1, 11.00, 11, 12.07 / 10019603, Alisson Luan Alvares de Moura, 9.64, 9, 19.00, 19, 28.64 / 10002609, Alisson Vitor Marinho Campos, 17.14, 16, 25.00, 25, 42.14 / 10022686, Amanda Cordeiro Siqueira, 13.93, 13, 19.00, 19, 32.93 / 10016758, Amanda de Souza Dias, 17.14, 16, 21.00, 21, 38.14 / 10034093, Amanda dos Santos Silva, 5.36, 5, 14.00, 14, 19.36 / 10023175, Ana Beatriz Mirton dos Santos, 16.07, 15, 15.00, 15, 31.07 / 10012749, Ana Davina Rezende de Oliveira, 9.64, 9, 16.00, 16, 25.64 / 10031680, Ana Lucia Dornelas de Jesus, 17.14, 16, 19.00, 19, 36.14 / 10025134, Anamelia Borges Francischetti, 16.07, 15, 19.00, 19, 35.07 / 10007699, Anathais Souza Pereira, 10.71, 10, 11.00, 11, 21.71 / 10020841, Anderson Bruno Scheuer, 17.14, 16, 23.00, 23, 40.14 / 10024475, Anderson Martins Correia, 18.21, 17, 18.00, 18, 36.21 / 10006153, Anderson Pereira da Silva, 22.50, 21, 24.00, 24, 46.50 / 10004730, Anderson Tomaz da Silva, 15.00, 14, 27.00, 27, 42.00 / 10010825, Andre Alves do Nascimento, 10.71, 10, 13.00, 13, 23.71 / 10017811, Andre de Souza, 13.93, 13, 14.00, 14, 27.93 / 10037898, Andre Luis dos Santos, 15.00, 14, 19.00, 19, 34.00 / 10000448, Andre Luiz de Souza Ramos, 12.86, 12, 19.00, 19, 31.86 / 10022055, Andre Luiz Lima Silva, 11.79, 11, 18.00, 18, 29.79 / 10020294, Andreia Garofalo Pina, 17.14, 16, 21.00, 21, 38.14 / 10001499, Andressa Gomes Santos Santana, 11.79, 11, 15.00, 15, 26.79 / 10021984, Anne Cristine dos Santos Tavares, 20.36, 19, 18.00, 18, 38.36 / 10037277, Antenor Jackson Alcantara de Oliveira Souza, 9.64, 9, 17.00, 17, 26.64 / 10017520, Antonio Borges Mangabeira, 13.93, 13, 20.00, 20, 33.93 / 10020731, Antonio Cezar de Sena Sousa, 11.79, 11, 25.00, 25, 36.79 / 10001256, Arcangela Mota Frazao, 8.57, 8, 14.00, 14, 22.57 / 10024777, Aretha Lima Costa, 23.57, 22, 17.00, 17, 40.57 / 10020459, Artur dos Santos Vieira, 10.71, 10, 16.00, 16, 26.71 / 10002254, Augusto Cesar Lima de Araujo, 11.79, 11, 18.00, 18, 29.79 / 10023646, Augusto Gabriel Cabral Cidreira de Oliveira, 18.21, 17, 20.00, 20, 38.21 / 10021341, Beneloi Oliveira do Nascimento, 7.50, 7, 17.00, 17, 24.50 / 10039290, Brenda Cardoso Costa, 8.57, 8, 17.00, 17, 25.57 / 10036454, Brenda Dantas de Oliveira, 11.79, 11, 15.00, 15, 26.79 / 10006136, Brunna Pabline da Silva Rodrigues, 16.07, 15, 15.00, 15, 31.07 / 10028095, Bruno Araujo Albuquerque, 15.00, 14, 21.00, 21, 36.00 / 10002149, Bruno Cabral Neves, 19.29, 18, 19.00, 19, 38.29 / 10022505, Bruno da Silva Macedo, 17.14, 16, 19.00, 19, 36.14 / 10040312, Bruno dos Santos de Sousa, 20.36, 19, 15.00, 15, 35.36 / 10037530, Bruno Felizardo Resende, 20.36, 19, 24.00, 24, 44.36 / 10034948, Bruno Gomes Pereira de Freitas, 9.64, 9, 17.00, 17, 26.64 / 10031051, Bruno Goncalves da Silva, 18.21, 17, 22.00, 22, 40.21 / 10041287, Bruno Monteiro Lobato, 13.93, 13, 15.00, 15, 28.93 / 10040192, Caio Cesar Rodrigues Pimentel, 18.21, 17, 13.00, 13, 31.21 / 10012882, Camila Marques de Oliveira, 12.86, 12, 18.00, 18, 30.86 / 10036569, Camila Roberta da Silva, 8.57, 8, 15.00, 15, 23.57 / 10022492, Carla Ribeiro Morais, 17.14, 16, 23.00, 23, 40.14 / 10010472, Carlos Andre Pereira de Almeida, 11.79, 11, 10.00, 10, 21.79 / 10013379, Carlos Eduardo Pereira dos Santos, 13.93, 13, 10.00, 10, 23.93 / 10019595, Carlos Herbet Vale Mesquita, 13.93, 13, 20.00, 20, 33.93 / 10010277, Catia Regina Batista Lima, 12.86, 12, 14.00, 14, 26.86 / 10035973, Charles Rodrigues de Souza, 11.79, 11, 16.00, 16, 27.79 / 10013544, Chirlanio Lima Macedo, 12.86, 12, 19.00, 19, 31.86 / 10000198, Christina Pereira Silva, 16.07, 15, 23.00, 23, 39.07 / 10034456, Chrystiane Maia Guerco Faria, 17.14, 16, 16.00, 16, 33.14 / 10035214, Cindy Campos Lewergger, 16.07, 15, 18.00, 18, 34.07 / 10031633, Claudio Ferreira Silva, 17.14, 16, 15.00, 15, 32.14 / 10000094, Claudio Rogerio da Silva, 13.93, 13, 18.00, 18, 31.93 / 10030359, Cleiton Avelino Silva, 18.21, 17, 17.00, 17, 35.21 / 10019302, Cleiton Jose de Souza, 13.93, 13, 16.00, 16, 29.93 / 10005045, Clenildo Silva Ribeiro, 11.79, 11, 13.00, 13, 24.79 / 10033712, Cleucinei Araujo de Assis, 10.71, 10, 14.00, 14, 24.71 / 10025489, Cleyton Alves da Silva, 20.36, 19, 22.00, 22, 42.36 / 10006126, Crisllayne Mendonca Pires, 10.71, 10, 17.00, 17, 27.71 / 10019377, Cristiane Mendes Alves, 17.14, 16, 18.00, 18, 35.14 / 10005057, Cristiano Silva Azevedo, 15.00, 14, 19.00, 19, 34.00 / 10002624, Daniel Anderson da Silva Plattner, 21.43, 20, 22.00, 22, 43.43 / 10001423, Daniel Bezerra Soares, 13.93, 13, 15.00, 15, 28.93 / 10003969, Daniel Gomes Cirqueira, 6.43, 6, 9.00, 9, 15.43 / 10018988, Daniel Henrique Silva de Souza, 6.43, 6, 12.00, 12, 18.43 / 10020154, Daniel Rodrigues de Araujo, 12.86, 12, 16.00, 16, 28.86 / 10001329, Daniela Candida da Silva, 8.57, 8, 12.00, 12, 20.57 / 10011846, Daniela Rodrigues Lobo Amurim, 12.86, 12, 20.00, 20, 32.86 / 10007417, Daniele da Silva Marques, 7.50, 7, 13.00, 13, 20.50 / 10020550, Danielle Gressler de Brum, 22.50, 21, 26.00, 26, 48.50 / 10000927, Davi Branco Goncalves, 15.00, 14, 18.00, 18, 33.00 / 10005171, David Arthur Ferreira Aguiar, 13.93, 13, 19.00, 19, 32.93 / 10012391, Deanne Cristina Carvalho Honorato, 15.00, 14, 14.00, 14, 29.00 / 10022943, Debora Almeida Barbosa, 5.36, 5, 10.00, 10, 15.36 / 10000716, Denis de Abreu Oliveira, 16.07, 15, 16.00, 16, 32.07 / 10010560, Diego Pantoja Dias, 19.29, 18, 23.00, 23, 42.29 / 10017076, Diego Xavier Correia, 17.14, 16, 18.00, 18, 35.14 / 10032057, Diene Ribeiro de Moraes, 9.64, 9, 14.00, 14, 23.64 / 10022335, Dilson Pereira Rocha, 7.50, 7, 15.00, 15, 22.50 / 10002972, Dinora dos Santos Oliveira, 13.93, 13, 23.00, 23, 36.93 / 10032275, Diogo de Araujo Gasparelli, 15.00, 14, 17.00, 17, 32.00 / 10022288, Diogo Rodrigues Cardoso, 13.93, 13, 17.00, 17, 30.93 / 10009484, Djeany Thalyta dos Santos Bastos, 11.79, 11, 14.00, 14, 25.79 / 10003174, Donizete Lima dos Santos, 15.00, 14, 18.00, 18, 33.00 / 10033778, Douglas Ramos Rodrigues, 11.79, 11, 9.00, 9, 20.79 / 10002882, Douglas Sousa Alves, 15.00, 14, 27.00, 27, 42.00 / 10031816, Douglas Vitor Pereira de Souza, 12.86, 12, 18.00, 18, 30.86 / 10025687, Dulciane de Lucena Santana, 16.07, 15, 12.00, 12, 28.07 / 10039538, Edielson Barbosa, 8.57, 8, 8.00, 8, 16.57 / 10014893, Edilson Soares Martins, 18.21, 17, 16.00, 16, 34.21 / 10031394, Edimar Goncalves Buril, 8.57, 8, 16.00, 16, 24.57 / 10008271, Edipo Honorio Dias, 18.21, 17, 23.00, 23, 41.21 / 10035235, Eduardo Edras Alves Nogueira, 13.93, 13, 20.00, 20, 33.93 / 10002996, Eduardo Pessoa, 8.57, 8, 18.00, 18, 26.57 / 10001787, Eduardo Uez Sobrinho, 22.50, 21, 23.00, 23, 45.50 / 10000602, Elbora Dilceia Rocha, 17.14, 16, 16.00, 16, 33.14 / 10039590, Eliel da Silva Vivaldo, 12.86, 12, 9.00, 9, 21.86 / 10009038, Eliel Felix de Souza Cabral, 2.14, 2, 10.00, 10, 12.14 / 10017522, Elinaldo Gomes, 9.64, 9, 14.00, 14, 23.64 / 10009030, Elissandra Argolo Ferreira, 15.00, 14, 15.00, 15, 30.00 / 10026028, Elitania Azevedo dos Santos, 12.86, 12, 12.00, 12, 24.86 / 10011269, Elizandra Aquino da Silva, 9.64, 9, 15.00, 15, 24.64 / 10020638, Elton de Resende Lima, 17.14, 16, 24.00, 24, 41.14 / 10035480, Elvis Alessandro Pereira da Silva Jamar, 15.00, 14, 18.00, 18, 33.00 / 10021289, Emanuel Henrique Costa do Amparo, 2.14, 2, 10.00, 10, 12.14 / 10029008, Emir Gabriel Allgayer Junior, 11.79, 11, 16.00, 16, 27.79 / 10011842, Erica Jaira Lopes de Araujo, 6.43, 6, 14.00, 14, 20.43 / 10022509, Erick Costa Sousa, 16.07, 15, 20.00, 20, 36.07 / 10000485, Erik Batista Resende, 16.07, 15, 19.00, 19, 35.07 / 10011876, Erika Giuliane de Souza Araujo, 22.50, 21, 21.00, 21, 43.50 / 10034785, Erivaldo Soares do Nascimento de Moura, 15.00, 14, 16.00, 16, 31.00 / 10022224, Erivelto Rodrigues, 6.43, 6, 14.00, 14, 20.43 / 10003062, Erlandio Leite Paulino, 17.14, 16, 20.00, 20, 37.14 / 10041463, Estevam Junior Honorato Santana, 9.64, 9, 17.00, 17, 26.64 / 10032216, Everton Cassio Vieira de Sales, 7.50, 7, 15.00, 15, 22.50 / 10040999, Ezequiel Chagas do Nascimento, 18.21, 17, 18.00, 18, 36.21 / 10026616, Fabiano Rodrigues Braga, 13.93, 13, 22.00, 22, 35.93 / 10030940, Fabio Alves Cunha, 9.64, 9, 18.00, 18, 27.64 / 10032837, Fabio Alves da Silva, 13.93, 13, 14.00, 14, 27.93 / 10006369, Fabio Fideles Coutinho, 11.79, 11, 14.00, 14, 25.79 / 10015013, Fabio Medeiros Queiroz, 12.86, 12, 18.00, 18, 30.86 / 10027654, Fagne de Medeiros Souza, 9.64, 9, 20.00, 20, 29.64 / 10031478, Fagner Vaz da Costa, 10.71, 10, 13.00, 13, 23.71 / 10037498, Felipe da Silva Farias, 16.07, 15, 13.00, 13, 29.07 / 10039878, Felipe da Silva Leite, 19.29, 18, 22.00, 22, 41.29 / 10007337, Felipe Dias Gomes, 22.50, 21, 20.00, 20, 42.50 / 10003783, Felipe dos Santos Ribeiro, 13.93, 13, 14.00, 14, 27.93 / 10035618, Felipe Pereira da Silva, 25.71, 24, 24.00, 24, 49.71 / 10025431, Fernanda Costa de Aquino, 19.29, 18, 19.00, 19, 38.29 / 10030950, Fernanda de Oliveira Porto, 18.21, 17, 18.00, 18, 36.21 / 10024453, Fernando Santos Barbosa, 10.71, 10, 16.00, 16, 26.71 / 10018320, Fidel Tarcyo da Silva Rodrigues, 22.50, 21, 21.00, 21, 43.50 / 10022198, Filipe Lustosa da Silva, 15.00, 14, 20.00, 20, 35.00 / 10036554, Filipe Samuel Sousa Leite, 17.14, 16, 23.00, 23, 40.14 / 10026489, Francilene da Silva Mesquita, 16.07, 15, 16.00, 16, 32.07 / 10007540, Francilene Jorgelane Gomes dos Santos, 24.64, 23, 13.00, 13, 37.64 / 10024523, Francisca Daliane de Aquino, 12.86, 12, 14.00, 14, 26.86 / 10008409, Francisco Costa de Brito, 11.79, 11, 17.00, 17, 28.79 / 10018443, Francisco da Cruz Silva, 19.29, 18, 18.00, 18, 37.29 / 10024147, Francisco de Oliveira Sousa, 15.00, 14, 19.00, 19, 34.00 / 10027560, Francisco Ivaldo Marques de Oliveira Junior, 20.36, 19, 13.00, 13, 33.36 / 10031721, Francislei Ferreira de Oliveira, 11.79, 11, 18.00, 18, 29.79 / 10018937, Gabriel Almeida Braga Fernandes, 12.86, 12, 18.00, 18, 30.86 / 10039969, Gabriel de Almeida Lima Matias, 10.71, 10, 18.00, 18, 28.71 / 10002053, Gabriela de Almeida Ribeiro, 20.36, 19, 21.00, 21, 41.36 / 10002563, Gabriella Araujo de Freitas, 19.29, 18, 26.00, 26, 45.29 / 10012612, Gabrielly Lopes de Farias, 12.86, 12, 17.00, 17, 29.86 / 10031460, Geisiane Amorim Carvalho, 18.21, 17, 24.00, 24, 42.21 / 10019180, Geovana Beatriz de Oliveira, 10.71, 10, 18.00, 18, 28.71 / 10004694, Geovana de Almeida Afonso, 11.79, 11, 16.00, 16, 27.79 / 10034901, Geovanna Nunes da Silva, 10.71, 10, 14.00, 14, 24.71 / 10002034, Geovanna Santos Fonseca, 6.43, 6, 11.00, 11, 17.43 / 10036141, Gilvan da Silva Cristalino, 13.93, 13, 12.00, 12, 25.93 / 10030364, Giovanni William Miranda Ferreira, 12.86, 12, 14.00, 14, 26.86 / 10034310, Giulianno Gomes Farinha, 11.79, 11, 18.00, 18, 29.79 / 10029189, Gleiber Hercules de Sousa Mesquita, 11.79, 11, 18.00, 18, 29.79 / 10038177, Guilherme Andrade de Brito, 19.29, 18, 18.00, 18, 37.29 / 10035401, Guilherme de Paula da Silva Oliveira, 16.07, 15, 15.00, 15, 31.07 / 10033651, Guilherme Miguel Moraes dos Santos Rodrigues, 19.29, 18, 23.00, 23, 42.29 / 10010727, Guilherme Tharso da Silva Oliveira, 12.86, 12, 19.00, 19, 31.86 / 10026268, Guiomar Ferreira Santos, 6.43, 6, 15.00, 15, 21.43 / 10034481, Gustavo de Oliveira Mendonca, 16.07, 15, 18.00, 18, 34.07 / 10025185, Gustavo Franco Garcia Guedes, 22.50, 21, 24.00, 24, 46.50 / 10009827, Gustavo Silva Santos, 10.71, 10, 11.00, 11, 21.71 / 10019191, Gutemberg Soares de Gonzaga, 13.93, 13, 21.00, 21, 34.93 / 10020506, Helena Silva de Oliveira, 11.79, 11, 19.00, 19, 30.79 / 10000105, Heleno Prudencio da Silva Filho, 10.71, 10, 13.00, 13, 23.71 / 10013072, Heliel Damascena da Silva Sena, 19.29, 18, 18.00, 18, 37.29 / 10003475, Heloisa Paes Muniz Silva, 13.93, 13, 15.00, 15, 28.93 / 10009192, Henrique Barboza de Santana, 15.00, 14, 18.00, 18, 33.00 / 10010481, Higo Fonseca Gomes, 15.00, 14, 21.00, 21, 36.00 / 10007600, Hugo Nonato Formiga Dias, 11.79, 11, 20.00, 20, 31.79 / 10016355, Igor Andrade de Carvalho, 8.57, 8, 13.00, 13, 21.57 / 10031618, Igor de Jesus Silva Pereira, 5.36, 5, 12.00, 12, 17.36 / 10032082, Igor Vieira Vidal, 6.43, 6, 7.00, 7, 13.43 / 10006329, Ingryd Moreira Campos, 18.21, 17, 22.00, 22, 40.21 / 10003892, Irene Oliveira Costa, 13.93, 13, 12.00, 12, 25.93 / 10037163, Isabel Cristina da Silva, 11.79, 11, 15.00, 15, 26.79 / 10031010, Isac Nunes Souto, 12.86, 12, 16.00, 16, 28.86 / 10010263, Iuri Larry dos Santos Rodrigues, 19.29, 18, 16.00, 16, 35.29 / 10039080, Ivan Araujo da Silva, 9.64, 9, 23.00, 23, 32.64 / 10001516, Ivanildo do Nascimento Lima, 13.93, 13, 17.00, 17, 30.93 / 10015880, Izolino Lino de Oliveira Filho, 13.93, 13, 17.00, 17, 30.93 / 10003865, Jacqueline Emanuela de

Oliveira Montalvao, 11.79, 11, 12.00, 12, 23.79 / 10034625, Jacques Nogueira Araujo, 23.57, 22, 22.00, 22, 45.57 / 10019338, Jaderson Goncalves da Silva, 20.36, 19, 22.00, 22, 42.36 / 10010003, Jailton Lima Borges, 16.07, 15, 20.00, 20, 36.07 / 10000133, Jairo Marinho Vieira, 9.64, 9, 12.00, 12, 21.64 / 10031903, James de Assis Silva, 16.07, 15, 19.00, 19, 35.07 / 10001900, James Pinho de Araujo, 21.43, 20, 23.00, 23, 44.43 / 10030889, Jameson Barrozo de Carvalho, 12.86, 12, 17.00, 17, 29.86 / 10030431, Janaina de Carvalho Cruz, 7.50, 7, 12.00, 12, 19.50 / 10030083, Janalice Coelho, 13.93, 13, 15.00, 15, 28.93 / 10019790, Jane de Andrade Damasceno, 11.79, 11, 17.00, 17, 28.79 / 10026368, Janes Rodrigues Ramos, 11.79, 11, 11.00, 11, 22.79 / 10013706, Jann Wilker da Silva, 12.86, 12, 16.00, 16, 28.86 / 10039758, Jarbas Ferreira Alves, 8.57, 8, 17.00, 17, 25.57 / 10023663, Jederson Lobo Ribeiro, 23.57, 22, 24.00, 24, 47.57 / 10010040, Jeferson de Barros Cunha, 15.00, 14, 21.00, 21, 36.00 / 10011682, Jefferson Alves Rodrigues, 11.79, 11, 13.00, 13, 24.79 / 10000631, Jesse Kalenne Reis Sousa, 17.14, 16, 22.00, 22, 39.14 / 10002663, Jessica Barbosa Rocha, 10.71, 10, 15.00, 15, 25.71 / 10005315, Jessica Ferreira de Souza, 11.79, 11, 15.00, 15, 26.79 / 10001769, Jhonata Samuel Alves de Oliveira, 9.64, 9, 11.00, 11, 20.64 / 10021615, Jhonathan Fernandes Magalhaes Gomes, 12.86, 12, 19.00, 19, 31.86 / 10010155, Jiwago Jamar Miranda, 17.14, 16, 15.00, 15, 32.14 / 10030082, Joanice Silva Coelho, 21.43, 20, 20.00, 20, 41.43 / 10031443, Joao Antonio Jose da Silva, 17.14, 16, 18.00, 18, 35.14 / 10031570, Joao Augusto de Faria Rodrigues, 18.21, 17, 21.00, 21, 39.21 / 10022321, Joao Bezerra Neves Junior, 9.64, 9, 16.00, 16, 25.64 / 10040411, Joao Carlos da Silva Lampert, 13.93, 13, 25.00, 25, 38.93 / 10033114, Joao Carlos de Souza dos Santos, 13.93, 13, 11.00, 11, 24.93 / 10027978, Joao Henrique Ambrosio Saldanha, 16.07, 15, 20.00, 20, 36.07 / 10027284, Joao Henrique Sampaio Oliveira, 13.93, 13, 15.00, 15, 28.93 / 10001952, Joao Paulo de Almeida Siqueira, 19.29, 18, 25.00, 25, 44.29 / 10024852, Joao Paulo Machado de Carvalho, 10.71, 10, 12.00, 12, 22.71 / 10012780, Joao Pedro Bezerra Lopes, 16.07, 15, 19.00, 19, 35.07 / 10000607, Joao Pedro Costa Ferreira, 10.71, 10, 12.00, 12, 22.71 / 10035743, Joao Pedro Costa Figueredo, 12.86, 12, 19.00, 19, 31.86 / 10007610, Joao Pedro Ferreira dos Santos, 19.29, 18, 24.00, 24, 43.29 / 10007981, Joao Pedro Gomes Correa, 13.93, 13, 15.00, 15, 28.93 / 10021551, Joao Rafael Silva Gallo, 15.00, 14, 19.00, 19, 34.00 / 10034149, Joao Vasconcelos da Costa Moura, 15.00, 14, 15.00, 15, 30.00 / 10008065, Joao Victor Brentano Nascimento, 24.64, 23, 25.00, 25, 49.64 / 10012931, John Hackney Martins Leite, 7.50, 7, 8.00, 8, 15.50 / 10029144, Joisey Dantas de Sousa, 20.36, 19, 14.00, 14, 34.36 / 10001172, Jomarcio da Costa Moura, 13.93, 13, 21.00, 21, 34.93 / 10028713, Jonas Moreira da Cruz, 15.00, 14, 22.00, 22, 37.00 / 10019954, Jonatas Pacheco de Freitas Lopes, 15.00, 14, 17.00, 17, 32.00 / 10018824, Jonathan dos Santos Ferreira, 15.00, 14, 15.00, 15, 30.00 / 10001589, Jorge Henrique de Lima Assuncao, 11.79, 11, 14.00, 14, 25.79 / 10024201, Jose Aldo Oliveira Silva, 21.43, 20, 23.00, 23, 44.43 / 10012361, Jose Alessandro Cavalcante Sampaio, 12.86, 12, 16.00, 16, 28.86 / 10012975, Jose Aloisio Corado Guedes, 21.43, 20, 19.00, 19, 40.43 / 10019747, Jose Antonio de Santana, 9.64, 9, 18.00, 18, 27.64 / 10030224, Jose Brito de Oliveira, 10.71, 10, 18.00, 18, 28.71 / 10023954, Jose Carlos Linhares Morais, 20.36, 19, 23.00, 23, 43.36 / 10033737, Jose Felisberto Evaristo Lima Junior, 13.93, 13, 16.00, 16, 29.93 / 10033569, Jose Fernando Alves Machado Preuss, 12.86, 12, 16.00, 16, 28.86 / 10024026, Jose Maria da Silva Kzan Filho, 12.86, 12, 17.00, 17, 29.86 / 10029228, Jose Pereira Caetano, 11.79, 11, 8.00, 8, 19.79 / 10031423, Josemar de Lima Sampaio, 15.00, 14, 16.00, 16, 31.00 / 10033981, Josoel Goncalves da Silva, 20.36, 19, 12.00, 12, 32.36 / 10031060, Juliana Marques Fagundes, 13.93, 13, 14.00, 14, 27.93 / 10027861, Juliane Souza Barros, 18.21, 17, 23.00, 23, 41.21 / 10030742, Juliano Ferreira Oliveira, 18.21, 17, 20.00, 20, 38.21 / 10027610, Julio Cesar Nogueira da Costa, 15.00, 14, 14.00, 14, 29.00 / 10040770, Jussara Ferreira Garcia, 9.64, 9, 10.00, 10, 19.64 / 10002030, Kaike Rocha dos Santos, 12.86, 12, 15.00, 15, 27.86 / 10036466, Karen Kessia Oliveira de Lima, 19.29, 18, 19.00, 19, 38.29 / 10007203, Karina Soares Lima, 8.57, 8, 9.00, 9, 17.57 / 10033160, Karla Batista Martins, 11.79, 11, 12.00, 12, 23.79 / 10004706, Karoline Silva Schmitt, 16.07, 15, 19.00, 19, 35.07 / 10007647, Karolline Lopes de Sousa, 15.00, 14, 16.00, 16, 31.00 / 10029128, Katiele Brito da Silva, 10.71, 10, 16.00, 16, 26.71 / 10011780, Kayo Renan Avelino Silva Sousa, 6.43, 6, 11.00, 11, 17.43 / 10021251, Kelli Cristina Alves Ribeiro, 17.14, 16, 21.00, 21, 38.14 / 10032331, Kelton Maximo Morais, 17.14, 16, 19.00, 19, 36.14 / 10035302, Klebenilson Rodrigues de Abreu, 9.64, 9, 11.00, 11, 20.64 / 10041103, Lais Albernaz Fernandes, 20.36, 19, 18.00, 18, 38.36 / 10031457, Laissa Narciso Novais Oliveira, 18.21, 17, 24.00, 24, 42.21 / 10006279, Lara Camile da Costa e Silva, 24.64, 23, 21.00, 21, 45.64 / 10013107, Larissa de Oliveira dos Santos, 16.07, 15, 19.00, 19, 35.07 / 10008778, Larissa Maria de Oliveira Morais, 22.50, 21, 23.00, 23, 45.50 / 10030730, Larissa Souza da Silva, 15.00, 14, 15.00, 15, 30.00 / 10018653, Lavinia da Conceicao Costa, 13.93, 13, 22.00, 22, 35.93 / 10016799, Lazaro da Silva Oliveira, 17.14, 16, 18.00, 18, 35.14 / 10006745, Leandro Lustosa da Silva, 8.57, 8, 8.00, 8, 16.57 / 10040198, Leonardo Elias Melo, 19.29, 18, 25.00, 25, 44.29 / 10002791, Leonardo Jesus Marques de Sousa, 15.00, 14, 17.00, 17, 32.00 / 10018674, Leonardo Luiz Pinheiro Brigato, 17.14, 16, 17.00, 17, 34.14 / 10027130, Leonardo Silva de Castro, 20.36, 19, 21.00, 21, 41.36 / 10021810, Leticia Matias Ivo, 16.07, 15, 8.00, 8, 24.07 / 10025440, Lidia Beatriz Castanheiro da Silva, 15.00, 14, 16.00, 16, 31.00 / 10018149, Lidiane Goncalves Vieira, 18.21, 17, 26.00, 26, 44.21 / 10001117, Lisandra Silva Aguilar, 17.14, 16, 20.00, 20, 37.14 / 10007798, Lorena Cristina Vieira, 12.86, 12, 17.00, 17, 29.86 / 10029082, Lorrany Paulino dos Santos, 9.64, 9, 15.00, 15, 24.64 / 10032183, Luan Henrique dos Santos Dias, 13.93, 13, 21.00, 21, 34.93 / 10018374, Lucas Alexandre Neuhaus, 18.21, 17, 16.00, 16, 34.21 / 10022250, Lucas Diniz Souza, 19.29, 18, 20.00, 20, 39.29 / 10035766, Lucas Leonardo Silva dos Santos, 7.50, 7, 20.00, 20, 27.50 / 10015672, Lucas Moita de Aguiar Pereira, 24.64, 23, 14.00, 14, 38.64 / 10012701, Lucas Pereira da Silva, 15.00, 14, 14.00, 14, 29.00 / 10014031, Lucas Rodrigues Parente, 10.71, 10, 12.00, 12, 22.71 / 10000588, Lucas Serafim da Silva, 25.71, 24, 27.00, 27, 52.71 / 10029898, Luciana Rodrigues da Silva, 13.93, 13, 15.00, 15, 28.93 / 10014253, Luciano Lima de Matos, 15.00, 14, 20.00, 20, 35.00 / 10031699, Lucineia Rosa de Souza, 7.50, 7, 14.00, 14, 21.50 / 10018080, Luis Augusto Gomes Cerqueira, 10.71, 10, 17.00, 17, 27.71 / 10028239, Luiz Felipe Rodrigues Pereira, 4.29, 4, 9.00, 9, 13.29 / 10014956, Luiz Manuel Pinheiro Ferreira de Melo, 19.29, 18, 14.00, 14, 33.29 / 10015973, Luiz Orione Sousa Nunes, 15.00, 14, 20.00, 20, 35.00 / 10037957, Luiz Paulo Costa Alves, 13.93, 13, 16.00, 16, 29.93 / 10005881, Luiz Sergio de Sousa, 19.29, 18, 24.00, 24, 43.29 / 10024488, Luzirene Sousa Lopes, 6.43, 6, 13.00, 13, 19.43 / 10017582, Magno Paiva de Sousa, 17.14, 16, 16.00, 16, 33.14 / 10010005, Maicon Silva Luxinger, 19.29, 18, 22.00, 22, 41.29 / 10036619, Manoel Bruno Moreira Melo, 11.79, 11, 8.00, 8, 19.79 / 10004865, Manoel Messias de Brito, 10.71, 10, 17.00, 17, 27.71 / 10016335, Marcelly de Paula Mendes, 17.14, 16, 16.00, 16, 33.14 / 10022233, Marcelo Araujo Normandio, 8.57, 8, 18.00, 18, 26.57 / 10037790, Marcelo dos Santos Sampaio, 8.57, 8, 17.00, 17, 25.57 / 10023189, Marcelo Oliveira Vidal, 13.93, 13, 15.00, 15, 28.93 / 10001149, Marcelo Paiva de Sousa, 18.21, 17, 24.00, 24, 42.21 / 10039632, Marcia Alves dos Santos Pereira, 8.57, 8, 10.00, 10, 18.57 / 10013120, Marcia Gardene Cruz da Silva, 6.43, 6, 10.00, 10, 16.43 / 10015068, Marciano Moura Ferreira, 11.79, 11, 17.00, 17, 28.79 / 10039264, Marcio da Silva Bernardo, 20.36, 19, 32.00, 32, 52.36 / 10004684, Marcos Antonio Barbosa, 9.64, 9, 16.00, 16, 25.64 / 10003444, Marcos Gabriel Lopes de Araujo, 19.29, 18, 23.00, 23, 42.29 / 10012317, Marcus Paulo de Oliveira Cabral, 16.07, 15, 13.00, 13, 29.07 / 10023459, Marcus Vinicius da Silva Bastos, 10.71, 10, 15.00, 15, 25.71 / 10008734, Maria Aparecida Messias, 16.07, 15, 18.00, 18, 34.07 / 10016649, Maria Cecilia Franco Valadares, 17.14, 16, 19.00, 19, 36.14 / 10017837, Maria Clarice de Oliveira Ferreira, 13.93, 13, 18.00, 18, 31.93 / 10018147, Maria da Conceicao Rodrigues dos Santos, 10.71, 10, 11.00, 11, 21.71 / 10023586, Maria Edivany de Sousa Rodrigues, 11.79, 11, 16.00, 16, 27.79 / 10031300, Maria Eduarda Pinheiro Freire, 11.79, 11, 20.00, 20, 31.79 / 10004358, Maria Gabriela Galeno dos Santos, 13.93, 13, 16.00, 16, 29.93 / 10017616, Maria Gabriella de Oliveira Leite, 20.36, 19, 24.00, 24, 44.36 / 10006545, Maria Gabrielly Lima da Silva, 8.57, 8, 2.00, 2, 10.57 / 10034439, Maria Karolina da Costa Cantanhede, 12.86, 12, 11.00, 11, 23.86 / 10025774, Maria Lidia Ferreira Ramos de Oliveira, 21.43, 20, 27.00, 27, 48.43 / 10007140, Maria Luiza Pereira de Oliveira, 17.14, 16, 14.00, 14, 31.14 / 10033504, Marinaldo dos Santos Rodrigues, 18.21, 17, 13.00, 13, 31.21 / 10016729, Mateus Allefe Ferreira dos Santos, 13.93, 13, 15.00, 15, 28.93 / 10037740, Mateus Bittencourt Camandaroba, 8.57, 8, 8.00, 8, 16.57 / 10019051, Matheus da Silva Dias, 11.79, 11, 21.00, 21, 32.79 / 10024327, Matheus de Santana Santos, 18.21, 17, 26.00, 26, 44.21 / 10036567, Matheus Lucas Pereira Siqueira, 12.86, 12, 19.00, 19, 31.86 / 10002372, Matheus Sales dos Santos Sousa, 10.71, 10, 13.00, 13, 23.71 / 10006438, Matheus Santos Baia, 15.00, 14, 20.00, 20, 35.00 / 10003279, Matheus Vieira do Nascimento, 13.93, 13, 15.00, 15, 28.93 / 10038266, Mauricio Ravagni, 21.43, 20, 21.00, 21, 42.43 / 10020147, Michelle Bessia Oliveira Amorim, 13.93, 13, 17.00, 17, 30.93 / 10022020, Mirna Beatriz Melo Araujo, 13.93, 13, 20.00, 20, 33.93 / 10026565, Moises Fellipe Leonel de Sousa, 6.43, 6, 9.00, 9, 15.43 / 10007306, Moises Moura Costa, 10.71, 10, 12.00, 12, 22.71 / 10031670, Nadson Oliveira Ferreira, 10.71, 10, 12.00, 12, 22.71 / 10027587, Natalia de Jesus Mesquita, 16.07, 15, 22.00, 22, 38.07 / 10007232, Natalia Rayane Nascimento Silva, 15.00, 14, 13.00, 13, 28.00 / 10019243, Neldo Anselmo Rambo Junior, 18.21, 17, 25.00, 25, 43.21 / 10002087, Nilvanio Sousa de Carvalho, 19.29, 18, 19.00, 19, 38.29 / 10006181, Oclides Nunes da Silva, 10.71, 10, 16.00, 16, 26.71 / 10027037, Olavo Castanheira Rocha Neto, 17.14, 16, 18.00, 18, 35.14 / 10013858, Osmar Junior Gomes da Silva, 12.86, 12, 13.00, 13, 25.86 / 10028238, Oxes Leandro Bezerra de Oliveira, 19.29, 18, 21.00, 21, 40.29 / 10003173, Pablo Henrique do Amaral, 16.07, 15, 27.00, 27, 43.07 / 10038632, Paloma de Sousa Nascimento, 21.43, 20, 21.00, 21, 42.43 / 10006493, Patricia Pereira Madriles, 10.71, 10, 12.00, 12, 22.71 / 10033749, Patrike Mayko Renner Reis de Abreu, 19.29, 18, 22.00, 22, 41.29 / 10021137, Paulo Henrique de Assis, 11.79, 11, 20.00, 20, 31.79 / 10028836, Paulo Irgley Bezerra, 10.71, 10, 16.00, 16, 26.71 / 10021743, Paulo Jose da Silva Gomes, 8.57, 8, 14.00, 14, 22.57 / 10038778, Paulo Sergio Barbosa da Silva, 5.36, 5, 11.00, 11, 16.36 / 10036275, Pedro Henrique Afonso de Alarcao, 17.14, 16, 17.00, 17, 34.14 / 10013290, Raelly Evilly Leite Ferreira, 16.07, 15, 20.00, 20, 36.07 / 10029127, Rafael Alexandre de Britto Freire Portugal, 20.36, 19, 21.00, 21, 41.36 / 10038978, Rafael Chaves Ferreira, 18.21, 17, 23.00, 23, 41.21 / 10031505, Rafael Ferreira de Sa, 12.86, 12, 19.00, 19, 31.86 / 10039202, Rafael Marques Goncalves Aragao, 15.00, 14, 20.00, 20, 35.00 / 10002833, Rafael Rodrigues Dias Penha, 7.50, 7, 13.00, 13, 20.50 / 10011910, Rafael Silva Magalhaes, 13.93, 13, 20.00, 20, 33.93 / 10015853, Rafael Vales de Sousa, 19.29, 18, 27.00, 27, 46.29 / 10000208, Rafaela Junia de Oliveira Gomes, 19.29, 18, 24.00, 24, 43.29 / 10025243, Rafaela Lanna da Costa Marcineiro, 19.29, 18, 16.00, 16, 35.29 / 10000473, Raiane Passos Cardoso de Oliveira, 18.21, 17, 18.00, 18, 36.21 / 10025805, Raissa Lima Garcia, 22.50, 21, 19.00, 19, 41.50 / 10002633, Ramires Silva Soares Santiago, 11.79, 11, 19.00, 19, 30.79 / 10016666, Ramon Rabelo de Castro, 11.79, 11, 18.00, 18, 29.79 / 10011700, Raniely do Nascimento Silva, 11.79, 11, 17.00, 17, 28.79 / 10008858, Raniere Ribeiro de Almeida, 11.79, 11, 20.00, 20, 31.79 / 10037765, Raphael de Sousa Neves, 17.14, 16, 21.00, 21, 38.14 / 10028873, Ravenne Alves de Oliveira Franca, 20.36, 19, 19.00, 19, 39.36 / 10012809, Reginaldo Alves Silva, 10.71, 10, 19.00, 19, 29.71 / 10003669, Reginaldo Apoliano dos Santos, 13.93, 13, 18.00, 18, 31.93 / 10034911, Renato de Sousa Mendes, 15.00, 14, 18.00, 18, 33.00 / 10028130, Ricelle Puca dos Santos, 8.57, 8, 17.00, 17, 25.57 / 10026475, Rilton Sousa Silva, 5.36, 5, 8.00, 8, 13.36 / 10040451, Roberto Carlos de Alencar Correia, 8.57, 8, 14.00, 14, 22.57 / 10009238, Roberto dos Santos Pinho, 8.57, 8, 18.00, 18, 26.57 / 10011292, Roberto Gomes Azevedo, 17.14, 16, 22.00, 22, 39.14 / 10036183, Robmilson Araujo de Lima

Junior, 17.14, 16, 17.00, 17, 34.14 / 10003560, Robson Tarcisio Dias, 8.57, 8, 13.00, 13, 21.57 / 10018014, Rodrigo Galvao de Paula, 21.43, 20, 27.00, 27, 48.43 / 10010636, Rodrigo Junio Branches de Sousa, 17.14, 16, 21.00, 21, 38.14 / 10035080, Rodrigo Mendoca Queiroz Coronel, 7.50, 7, 12.00, 12, 19.50 / 10007541, Rogerio Soares, 8.57, 8, 10.00, 10, 18.57 / 10034313, Romario Marins dos Santos, 13.93, 13, 17.00, 17, 30.93 / 10019031, Ronaldo Oliveira de Almeida, 19.29, 18, 26.00, 26, 45.29 / 10016370, Rosa Duarte Carneiro Rodrigues Oliveira, 11.79, 11, 19.00, 19, 30.79 / 10016971, Ruan Pablo de Sousa Pereira, 10.71, 10, 17.00, 17, 27.71 / 10007017, Ruzimar Francisco Soares Filho, 16.07, 15, 22.00, 22, 38.07 / 10023067, Salvador Ferreira da Costa, 7.50, 7, 16.00, 16, 23.50 / 10041472, Samuel Cruz Silva, 20.36, 19, 15.00, 15, 35.36 / 10009333, Samuel Ferreira Carnauba, 11.79, 11, 15.00, 15, 26.79 / 10027474, Samuel Nascimento Marques, 9.64, 9, 18.00, 18, 27.64 / 10034890, Sergio Henrique Lopes de Castro, 20.36, 19, 22.00, 22, 42.36 / 10037793, Sergio Roberto da Silva Rocha, 12.86, 12, 11.00, 11, 23.86 / 10025525, Sheila Maria de Jesus, 11.79, 11, 12.00, 12, 23.79 / 10034998, Shirleny Pereira Campos, 9.64, 9, 14.00, 14, 23.64 / 10004393, Simone da Costa Vieira, 11.79, 11, 13.00, 13, 24.79 / 10030805, Stefania Venancio de Almeida, 13.93, 13, 15.00, 15, 28.93 / 10035452, Sulamita da Conceicao Gomes, 7.50, 7, 9.00, 9, 16.50 / 10037470, Synthya Moreira Rocha, 13.93, 13, 17.00, 17, 30.93 / 10023809, Tagore Vilela Rodrigues da Silva, 22.50, 21, 20.00, 20, 42.50 / 10036092, Talita de Albuquerque Barreto, 19.29, 18, 22.00, 22, 41.29 / 10007340, Tatiane Borges Gontijo, 13.93, 13, 17.00, 17, 30.93 / 10026561, Teciane Farias Marques, 6.43, 6, 15.00, 15, 21.43 / 10008228, Thais Lorrane de Souza Gomes, 6.43, 6, 15.00, 15, 21.43 / 10017172, Thais Severo de Souza, 19.29, 18, 19.00, 19, 38.29 / 10037046, Thamiris Carneiro Amaral, 7.50, 7, 12.00, 12, 19.50 / 10021383, Thiago de Souza Pereira, 20.36, 19, 22.00, 22, 42.36 / 10007084, Thiago dos Santos Alvares da Silva, 19.29, 18, 24.00, 24, 43.29 / 10025415, Thuane Alcantara de Medeiros, 12.86, 12, 16.00, 16, 28.86 / 10030597, Tiago Soares da Silva, 13.93, 13, 13.00, 13, 26.93 / 10040712, Uilian Rocha da Trindade, 8.57, 8, 12.00, 12, 20.57 / 10033410, Uriel Lucas Schein Figueira, 13.93, 13, 18.00, 18, 31.93 / 10032508, Valdeir Gouveia Santana, 9.64, 9, 11.00, 11, 20.64 / 10015428, Victor Felinto de Almeida, 16.07, 15, 22.00, 22, 38.07 / 10029873, Victor Fernandez Lima Junior, 19.29, 18, 21.00, 21, 40.29 / 10001154, Victor Lucas do Carmo Coelho de Araujo, 17.14, 16, 20.00, 20, 37.14 / 10028932, Victor Wesley Cardoso Leandro, 19.29, 18, 21.00, 21, 40.29 / 10003926, Vinicio Dourado da Silveira, 15.00, 14, 19.00, 19, 34.00 / 10004099, Vinicius Nogueira Costa, 15.00, 14, 16.00, 16, 31.00 / 10032551, Vinicius Santos Melo, 15.00, 14, 19.00, 19, 34.00 / 10003904, Viviane de Carvalho Vaz, 17.14, 16, 21.00, 21, 38.14 / 10008066, Wagner Henrique Pereira dos Santos, 10.71, 10, 14.00, 14, 24.71 / 10036966, Walisson Teixeira de Sousa, 13.93, 13, 19.00, 19, 32.93 / 10014267, Wanderly Alves da Silva, 11.79, 11, 18.00, 18, 29.79 / 10031447, Warley de Souza Pires, 15.00, 14, 21.00, 21, 36.00 / 10001022, Warley Goncalves, 6.43, 6, 12.00, 12, 18.43 / 10036253, Washington Luiz de Oliveira, 22.50, 21, 21.00, 21, 43.50 / 10000772, Weliton Spindola Pereira, 20.36, 19, 28.00, 28, 48.36 / 10032733, Wellington Campos Lima, 11.79, 11, 16.00, 16, 27.79 / 10003754, Wellington da Conceicao Silva, 9.64, 9, 20.00, 20, 29.64 / 10034699, Wellington Estrela Sobrinho, 16.07, 15, 11.00, 11, 27.07 / 10019150, Wellington Jose Ferreira Lima Portela, 19.29, 18, 24.00, 24, 43.29 / 10026364, Wesley Barboza Pereira, 11.79, 11, 13.00, 13, 24.79 / 10037715, Wesley Gomes Costa, 15.00, 14, 18.00, 18, 33.00 / 10012520, Wesley Lopes Lacerda, 17.14, 16, 23.00, 23, 40.14 / 10017072, Wilson Vasconcelos de Souza, 18.21, 17, 25.00, 25, 43.21 / 10027265, Wylana Cristina dos Santos Costa, 13.93, 13, 14.00, 14, 27.93 / 10022434, Yago Luiz Nascimento Goncalves Guerreiro, 15.00, 14, 15.00, 15, 30.00 / 10037339, Yara Suyanny Pereira de Oliveira, 19.29, 18, 11.00, 11, 30.29 / 10020435, Yuri Ferreira Martins, 16.07, 15, 15.00, 15, 31.07 / 10031545, Yuri Neiva Mota, 8.57, 8, 10.00, 10, 18.57 / 10004675, Yuzan Torreia Martins, 9.64, 9, 18.00, 18, 27.64.

Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10024475, Anderson Martins Correia, 18.21, 17, 18.00, 18, 36.21 / 10000448, Andre Luiz de Souza Ramos, 12.86, 12, 19.00, 19, 31.86 / 10020459, Artur dos Santos Vieira, 10.71, 10, 16.00, 16, 26.71 / 10028095, Bruno Araujo Albuquerque, 15.00, 14, 21.00, 21, 36.00 / 10006126, Crisllayne Mendonca Pires, 10.71, 10, 17.00, 17, 27.71 / 10000927, Davi Branco Goncalves, 15.00, 14, 18.00, 18, 33.00 / 10014893, Edilson Soares Martins, 18.21, 17, 16.00, 16, 34.21 / 10003062, Erlandio Leite Paulino, 17.14, 16, 20.00, 20, 37.14 / 10000105, Heleno Prudencio da Silva Filho, 10.71, 10, 13.00, 13, 23.71 / 10031010, Isac Nunes Souto, 12.86, 12, 16.00, 16, 28.86 / 10001516, Ivanildo do Nascimento Lima, 13.93, 13, 17.00, 17, 30.93 / 10031060, Juliana Marques Fagundes, 13.93, 13, 14.00, 14, 27.93 / 10008778, Larissa Maria de Oliveira Morais, 22.50, 21, 23.00, 23, 45.50 / 10019051, Matheus da Silva Dias, 11.79, 11, 21.00, 21, 32.79 / 10038778, Paulo Sergio Barbosa da Silva, 5.36, 5, 11.00, 11, 16.36 / 10002833, Rafael Rodrigues Dias Penha, 7.50, 7, 13.00, 13, 20.50 / 10002633, Ramires Silva Soares Santiago, 11.79, 11, 19.00, 19, 30.79 / 10035080, Rodrigo Mendoca Queiroz Coronel, 7.50, 7, 12.00, 12, 19.50 / 10003926, Vinicio Dourado da Silveira, 15.00, 14, 19.00, 19, 34.00 / 10026364, Wesley Barboza Pereira, 11.79, 11, 13.00, 13, 24.79.

Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas

10000409, Adailton Ferreira da Silva, 12.86, 12, 17.00, 17, 29.86 / 10004420, Adilson Antonio de Oliveira, 16.07, 15, 18.00, 18, 34.07 / 10041225, Adriellen de Jesus Alves da Conceicao, 19.29, 18, 21.00, 21, 40.29 / 10027894, Alexandre Menezes Resque de Oliveira, 20.36, 19, 20.00, 20, 40.36 / 10032588, Alice Rodrigues Tavares, 8.57, 8, 11.00, 11, 19.57 / 10016758, Amanda de Souza Dias, 17.14, 16, 21.00, 21, 38.14 / 10031680, Ana Lucia Dornelas de Jesus, 17.14, 16, 19.00, 19, 36.14 / 10007699, Anathais Souza Pereira, 10.71, 10, 11.00, 11, 21.71 / 10006153, Anderson Pereira da Silva, 22.50, 21, 24.00, 24, 46.50 / 10017811, Andre de Souza, 13.93, 13, 14.00, 14, 27.93 / 10020731, Antonio Cezar de Sena Sousa, 11.79, 11, 25.00, 25, 36.79 / 10021341, Beneloi Oliveira do Nascimento, 7.50, 7, 17.00, 17, 24.50 / 10039290, Brenda Cardoso Costa, 8.57, 8, 17.00, 17, 25.57 / 10037530, Bruno Felizardo Resende, 20.36, 19, 24.00, 24, 44.36 / 10031051, Bruno Goncalves da Silva, 18.21, 17, 22.00, 22, 40.21 / 10012882, Camila Marques de Oliveira, 12.86, 12, 18.00, 18, 30.86 / 10030359, Cleiton Avelino Silva, 18.21, 17, 17.00, 17, 35.21 / 10025489, Cleyton Alves da Silva, 20.36, 19, 22.00, 22, 42.36 / 10019377, Cristiane Mendes Alves, 17.14, 16, 18.00, 18, 35.14 / 10005057, Cristiano Silva Azevedo, 15.00, 14, 19.00, 19, 34.00 / 10020154, Daniel Rodrigues de Araujo, 12.86, 12, 16.00, 16, 28.86 / 10007417, Daniele da Silva Marques, 7.50, 7, 13.00, 13, 20.50 / 10012391, Deanne Cristina Carvalho Honorato, 15.00, 14, 14.00, 14, 29.00 / 10003174, Donizete Lima dos Santos, 15.00, 14, 18.00, 18, 33.00 / 10002882, Douglas Sousa Alves, 15.00, 14, 27.00, 27, 42.00 / 10031394, Edimar Goncalves Buril, 8.57, 8, 16.00, 16, 24.57 / 10002996, Eduardo Pessoa, 8.57, 8, 18.00, 18, 26.57 / 10020638, Elton de Resende Lima, 17.14, 16, 24.00, 24, 41.14 / 10021289, Emanuel Henrique Costa do Amparo, 2.14, 2, 10.00, 10, 12.14 / 10022509, Erick Costa Sousa, 16.07, 15, 20.00, 20, 36.07 / 10000485, Erik Batista Resende, 16.07, 15, 19.00, 19, 35.07 / 10041463, Estevam Junior Honorato Santana, 9.64, 9, 17.00, 17, 26.64 / 10030940, Fabio Alves Cunha, 9.64, 9, 18.00, 18, 27.64 / 10031478, Fagner Vaz da Costa, 10.71, 10, 13.00, 13, 23.71 / 10037498, Felipe da Silva Farias, 16.07, 15, 13.00, 13, 29.07 / 10003783, Felipe dos Santos Ribeiro, 13.93, 13, 14.00, 14, 27.93 / 10036554, Filipe Samuel Sousa Leite, 17.14, 16, 23.00, 23, 40.14 / 10007540, Francilene Jorgelane Gomes dos Santos, 24.64, 23, 13.00, 13, 37.64 / 10027560, Francisco Ivaldo Marques de Oliveira Junior, 20.36, 19, 13.00, 13, 33.36 / 10004694, Geovana de Almeida Afonso, 11.79, 11, 16.00, 16, 27.79 / 10036141, Gilvan da Silva Cristalino, 13.93, 13, 12.00, 12, 25.93 / 10033651, Guilherme Miguel Moraes dos Santos Rodrigues, 19.29, 18, 23.00, 23, 42.29 / 10009827, Gustavo Silva Santos, 10.71, 10, 11.00, 11, 21.71 / 10000105, Heleno Prudencio da Silva Filho, 10.71, 10, 13.00, 13, 23.71 / 10003475, Heloisa Paes Muniz Silva, 13.93, 13, 15.00, 15, 28.93 / 10031618, Igor de Jesus Silva Pereira, 5.36, 5, 12.00, 12, 17.36 / 10031010, Isac Nunes Souto, 12.86, 12, 16.00, 16, 28.86 / 10010263, Iuri Larry dos Santos Rodrigues, 19.29, 18, 16.00, 16, 35.29 / 10039080, Ivan Araujo da Silva, 9.64, 9, 23.00, 23, 32.64 / 10003865, Jacqueline Emanuela de Oliveira Montalvao, 11.79, 11, 12.00, 12, 23.79 / 10019338, Jaderson Goncalves da Silva, 20.36, 19, 22.00, 22, 42.36 / 10031903, James de Assis Silva, 16.07, 15, 19.00, 19, 35.07 / 10030431, Janaina de Carvalho Cruz, 7.50, 7, 12.00, 12, 19.50 / 10026368, Janes Rodrigues Ramos, 11.79, 11, 11.00, 11, 22.79 / 10023663, Jederson Lobo Ribeiro, 23.57, 22, 24.00, 24, 47.57 / 10011682, Jefferson Alves Rodrigues, 11.79, 11, 13.00, 13, 24.79 / 10005315, Jessica Ferreira de Souza, 11.79, 11, 15.00, 15, 26.79 / 10030082, Joanice Silva Coelho, 21.43, 20, 20.00, 20, 41.43 / 10022321, Joao Bezerra Neves Junior, 9.64, 9, 16.00, 16, 25.64 / 10040411, Joao Carlos da Silva Lampert, 13.93, 13, 25.00, 25, 38.93 / 10033114, Joao Carlos de Souza dos Santos, 13.93, 13, 11.00, 11, 24.93 / 10001952, Joao Paulo de Almeida Siqueira, 19.29, 18, 25.00, 25, 44.29 / 10035743, Joao Pedro Costa Figueredo, 12.86, 12, 19.00, 19, 31.86 / 10024201, Jose Aldo Oliveira Silva, 21.43, 20, 23.00, 23, 44.43 / 10019747, Jose Antonio de Santana, 9.64, 9, 18.00, 18, 27.64 / 10023954, Jose Carlos Linhares Morais, 20.36, 19, 23.00, 23, 43.36 / 10033737, Jose Felisberto Evaristo Lima Junior, 13.93, 13, 16.00, 16, 29.93 / 10031423, Josemar de Lima Sampaio, 15.00, 14, 16.00, 16, 31.00 / 10030742, Juliano Ferreira Oliveira, 18.21, 17, 20.00, 20, 38.21 / 10027610, Julio Cesar Nogueira da Costa, 15.00, 14, 14.00, 14, 29.00 / 10041103, Lais Albernaz Fernandes, 20.36, 19, 18.00, 18, 38.36 / 10018149, Lidiane Goncalves Vieira, 18.21, 17, 26.00, 26, 44.21 / 10007798, Lorena Cristina Vieira, 12.86, 12, 17.00, 17, 29.86 / 10014031, Lucas Rodrigues Parente, 10.71, 10, 12.00, 12, 22.71 / 10018080, Luis Augusto Gomes Cerqueira, 10.71, 10, 17.00, 17, 27.71 / 10015973, Luiz Orione Sousa Nunes, 15.00, 14, 20.00, 20, 35.00 / 10024488, Luzirene Sousa Lopes, 6.43, 6, 13.00, 13, 19.43 / 10023189, Marcelo Oliveira Vidal, 13.93, 13, 15.00, 15, 28.93 / 10013120, Marcia Gardene Cruz da Silva, 6.43, 6, 10.00, 10, 16.43 / 10039264, Marcio da Silva Bernardo, 20.36, 19, 32.00, 32, 52.36 / 10012317, Marcus Paulo de Oliveira Cabral, 16.07, 15, 13.00, 13, 29.07 / 10023459, Marcus Vinicius da Silva Bastos, 10.71, 10, 15.00, 15, 25.71 / 10004358, Maria Gabriela Galeno dos Santos, 13.93, 13, 16.00, 16, 29.93 / 10016729, Mateus Allefe Ferreira dos Santos, 13.93, 13, 15.00, 15, 28.93 / 10019051, Matheus da Silva Dias, 11.79, 11, 21.00, 21, 32.79 / 10024327, Matheus de Santana Santos, 18.21, 17, 26.00, 26, 44.21 / 10036567, Matheus Lucas Pereira Siqueira, 12.86, 12, 19.00, 19, 31.86 / 10003279, Matheus Vieira do Nascimento, 13.93, 13, 15.00, 15, 28.93 / 10027587, Natalia de Jesus Mesquita, 16.07, 15, 22.00, 22, 38.07 / 10002087, Nilvanio Sousa de Carvalho, 19.29, 18, 19.00, 19, 38.29 / 10006181, Oclides Nunes da Silva, 10.71, 10, 16.00, 16, 26.71 / 10028238, Oxes Leandro Bezerra de Oliveira, 19.29, 18, 21.00, 21, 40.29 / 10038632, Paloma de Sousa Nascimento, 21.43, 20, 21.00, 21, 42.43 / 10021743, Paulo Jose da Silva Gomes, 8.57, 8, 14.00, 14, 22.57 / 10039202, Rafael Marques Goncalves Aragao, 15.00, 14, 20.00, 20, 35.00 / 10002833, Rafael Rodrigues Dias Penha, 7.50, 7, 13.00, 13, 20.50 / 10025805, Raissa Lima Garcia, 22.50, 21, 19.00, 19, 41.50 / 10037765, Raphael de Sousa Neves, 17.14, 16, 21.00, 21, 38.14 / 10003669, Reginaldo Apoliano dos Santos, 13.93, 13, 18.00, 18, 31.93 / 10034911, Renato de Sousa Mendes,

15.00, 14, 18.00, 18, 33.00 / 10011292, Roberto Gomes Azevedo, 17.14, 16, 22.00, 22, 39.14 / 10036183, Robmilson Araujo de Lima Junior, 17.14, 16, 17.00, 17, 34.14 / 10007541, Rogerio Soares, 8.57, 8, 10.00, 10, 18.57 / 10034313, Romario Marins dos Santos, 13.93, 13, 17.00, 17, 30.93 / 10016370, Rosa Duarte Carneiro Rodrigues Oliveira, 11.79, 11, 19.00, 19, 30.79 / 10016971, Ruan Pablo de Sousa Pereira, 10.71, 10, 17.00, 17, 27.71 / 10037046, Thamiris Carneiro Amaral, 7.50, 7, 12.00, 12, 19.50 / 10025415, Thuane Alcantara de Medeiros, 12.86, 12, 16.00, 16, 28.86 / 10032508, Valdeir Gouveia Santana, 9.64, 9, 11.00, 11, 20.64 / 10032551, Vinicius Santos Melo, 15.00, 14, 19.00, 19, 34.00 / 10012520, Wesley Lopes Lacerda, 17.14, 16, 23.00, 23, 40.14 / 10022434, Yago Luiz Nascimento Goncalves Guerreiro, 15.00, 14, 15.00, 15, 30.00 / 10020435, Yuri Ferreira Martins, 16.07, 15, 15.00, 15, 31.07 / 10004675, Yuzan Torreia Martins, 9.64, 9, 18.00, 18, 27.64.

Resultado final dos candidatos hipossuficientes nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10006153, Anderson Pereira da Silva, 22.50, 21, 24.00, 24, 46.50 / 10041287, Bruno Monteiro Lobato, 13.93, 13, 15.00, 15, 28.93 / 10003174, Donizete Lima dos Santos, 15.00, 14, 18.00, 18, 33.00 / 10000485, Erik Batista Resende, 16.07, 15, 19.00, 19, 35.07 / 10019338, Jaderson Goncalves da Silva, 20.36, 19, 22.00, 22, 42.36 / 10001952, Joao Paulo de Almeida Siqueira, 19.29, 18, 25.00, 25, 44.29 / 10012780, Joao Pedro Bezerra Lopes, 16.07, 15, 19.00, 19, 35.07 / 10017582, Magno Paiva de Sousa, 17.14, 16, 16.00, 16, 33.14 / 10012317, Marcus Paulo de Oliveira Cabral, 16.07, 15, 13.00, 13, 29.07 / 10019051, Matheus da Silva Dias, 11.79, 11, 21.00, 21, 32.79 / 10028836, Paulo Irgley Bezerra, 10.71, 10, 16.00, 16, 26.71 / 10012520, Wesley Lopes Lacerda, 17.14, 16, 23.00, 23, 40.14.

CARGO 20: TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: TÉCNICO DE SANEAMENTO

10036392, Adelson da Costa Tiburcio, 8.57, 8, 5.26, 5, 13.83 / 10028671, Agnaldo Jacinto da Silva Neto, 13.93, 13, 23.16, 22, 37.09 / 10000373, Ailton Francisco Tissianel da Silva, 20.36, 19, 20.00, 19, 40.36 / 10041233, Alerrandro Cardoso de Oliveira, 11.79, 11, 11.58, 11, 23.37 / 10029319, Alessa da Silva Rodrigues, 10.71, 10, 12.63, 12, 23.34 / 10034903, Alessandra de Souza Lago, 8.57, 8, 6.32, 6, 14.89 / 10012227, Alice Elen Oliveira dos Santos, 13.93, 13, 10.53, 10, 24.46 / 10011060, Aline Luciana Rodrigues, 20.36, 19, 14.74, 14, 35.10 / 10028014, Alisson Alberto da Cunha Souza, 20.36, 19, 16.84, 16, 37.20 / 10002589, Alisson Rodrigo Barbosa de Jesus, 9.64, 9, 11.58, 11, 21.22 / 10007207, Amanda Karolina do Espirito Santo Aragao, 11.79, 11, 10.53, 10, 22.32 / 10030200, Amanda Marques Carneiro de Araujo, 11.79, 11, 7.37, 7, 19.16 / 10021443, Ana Gabriella Figueira Rodrigues, 16.07, 15, 10.53, 10, 26.60 / 10007027, Ana Laura Deassis Ferreira, 12.86, 12, 11.58, 11, 24.44 / 10032439, Ana Leticia Pereira, 17.14, 16, 18.95, 18, 36.09 / 10038462, Ananda Jackellynne Vaz da Silva, 10.71, 10, 10.53, 10, 21.24 / 10020018, Ananias Luiz Barbosa Junior, 18.21, 17, 22.11, 21, 40.32 / 10029253, Anderson Ferreira Izaias, 17.14, 16, 16.84, 16, 33.98 / 10002167, Andre Iago Carvalho Luiz, 21.43, 20, 14.74, 14, 36.17 / 10030632, Andrea dos Santos Nascimento Drewniak, 10.71, 10, 8.42, 8, 19.13 / 10027507, Ane Alves Silva, 6.43, 6, 4.21, 4, 10.64 / 10032464, Angelo Mariano Chan, 17.14, 16, 17.89, 17, 35.03 / 10022372, Anna Julia Fernandes de Ataides, 12.86, 12, 9.47, 9, 22.33 / 10000592, Antonio Diego Bento Pereira, 17.14, 16, 15.79, 15, 32.93 / 10036881, Antonio Gabriel Pereira Dasilva, 10.71, 10, 9.47, 9, 20.18 / 10019534, Antonio Miguel Campos, 13.93, 13, 16.84, 16, 30.77 / 10036366, Antonio Vinicio Ferreira dos Santos, 20.36, 19, 15.79, 15, 36.15 / 10033389, Arthur de Araujo, 4.29, 4, 6.32, 6, 10.61 / 10022859, Averlange Ribeiro Martins, 18.21, 17, 14.74, 14, 32.95 / 10032646, Beatriz Alves da Costa Moreira, 13.93, 13, 13.68, 13, 27.61 / 10031436, Beatriz de Lima Silva, 17.14, 16, 11.58, 11, 28.72 / 10002685, Braz Ferreira da Silva Diniz, 16.07, 15, 15.79, 15, 31.86 / 10014024, Brenda Tudrei de Brito, 15.00, 14, 12.63, 12, 27.63 / 10036943, Breno da Costa Cruz, 17.14, 16, 7.37, 7, 24.51 / 10000755, Bruno Costa Dorneles, 15.00, 14, 10.53, 10, 25.53 / 10007872, Bruno Henrique Dias Gomes, 16.07, 15, 11.58, 11, 27.65 / 10008761, Caio Santos Silva, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10002380, Carla da Silva Rodrigues, 13.93, 13, 18.95, 18, 32.88 / 10019582, Carlos Albrto Alves Barreto, 15.00, 14, 10.53, 10, 25.53 / 10028220, Claudeir Santos Chaves, 17.14, 16, 15.79, 15, 32.93 / 10036609, Claudio Cardoso Teixeira Junior, 16.07, 15, 13.68, 13, 29.75 / 10007464, Claudio de Oliveira Melo, 19.29, 18, 16.84, 16, 36.13 / 10006760, Cosmo Marcio Ferreira da Silva, 12.86, 12, 13.68, 13, 26.54 / 10038746, Daniel Gomes Lobo Fagundes, 8.57, 8, 10.53, 10, 19.10 / 10033216, Daniela de Souza Neves, 17.14, 16, 15.79, 15, 32.93 / 10011487, Darks Costa Brito, 12.86, 12, 15.79, 15, 28.65 / 10036869, Darthannhan Ferreira Rizzon, 12.86, 12, 15.79, 15, 28.65 / 10018914, Davidson Clay dos Santos Carvalho, 10.71, 10, 15.79, 15, 26.50 / 10013028, Denisson Pinho de Araujo, 19.29, 18, 11.58, 11, 30.87 / 10005349, Dhalila Rodrigues Ribeiro, 3.21, 3, 2.11, 2, 5.32 / 10029384, Diego Silva Engratules, 16.07, 15, 11.58, 11, 27.65 / 10034234, Dimittrius Costa Gomes, 17.14, 16, 12.63, 12, 29.77 / 10034955, Ediglei Eugenio da Silva, 11.79, 11, 12.63, 12, 24.42 / 10004144, Edinete Lima da Silva, 11.79, 11, 11.58, 11, 23.37 / 10039746, Eduarda Kethleyn Silva Ronque, 11.79, 11, 11.58, 11, 23.37 / 10027222, Eduardo Lima Feitosa, 18.21, 17, 12.63, 12, 30.84 / 10011130, Eduardo Lopes de Jesus, 11.79, 11, 10.53, 10, 22.32 / 10001509, Eduardo Robson de Lira, 18.21, 17, 11.58, 11, 29.79 / 10027147, Elaine Maria de Araujo Penha, 16.07, 15, 13.68, 13, 29.75 / 10013884, Elenice Castro da Silva, 5.36, 5, 7.37, 7, 12.73 / 10000307, Elias Barbosa de Sousa, 19.29, 18, 11.58, 11, 30.87 / 10021894, Elielson Alves dos Santos, 20.36, 19, 12.63, 12, 32.99 / 10036529, Eliza da Costa Gomes de Souza, 17.14, 16, 12.63, 12, 29.77 / 10003488, Emerson Sousa da Silva, 9.64, 9, 9.47, 9, 19.11 / 10002246, Emilly Karoline Alves de Oliveira Silva, 6.43, 6, 12.63, 12, 19.06 / 10026614, Emilly Spindola Guimaraes, 10.71, 10, 9.47, 9, 20.18 / 10034478, Emily Camila de Jesus Costa, 6.43, 6, 11.58, 11, 18.01 / 10005539, Erlley Moreira Crisostomo da Costa, 15.00, 14, 11.58, 11, 26.58 / 10031201, Evandro Rodrigues Alves, 16.07, 15, 21.05, 20, 37.12 / 10004120, Evelyn Marques Rodrigues, 20.36, 19, 12.63, 12, 32.99 / 10018864, Fabiana Ramos Candido, 11.79, 11, 10.53, 10, 22.32 / 10023975, Felipe de Lima Martelli, 16.07, 15, 8.42, 8, 24.49 / 10001115, Fernanda Ferreira Borges, 12.86, 12, 15.79, 15, 28.65 / 10008772, Fernanda Ferreira Cardoso, 23.57, 22, 14.74, 14, 38.31 / 10017940, Fernando Pereira Couto, 7.50, 7, 9.47, 9, 16.97 / 10014975, Francielli Tais Magno Bastos, 19.29, 18, 18.95, 18, 38.24 / 10002174, Francisco Ferreira Soares, 16.07, 15, 12.63, 12, 28.70 / 10007380, Francisco Gustavo de Alcantara Sousa, 22.50, 21, 20.00, 19, 42.50 / 10025210, Francisco Moacir Soares Oliveira, 13.93, 13, 14.74, 14, 28.67 / 10039613, Francisco Rosenio Almeida Vasconcelos, 7.50, 7, 11.58, 11, 19.08 / 10029282, Gabriel Berquo Coimbras, 15.00, 14, 12.63, 12, 27.63 / 10020108, Gabriel Messias Santos, 12.86, 12, 5.26, 5, 18.12 / 10022924, Gabriel Nascimento da Silva, 5.36, 5, 12.63, 12, 17.99 / 10010276, Gabriel Pereira Silva, 19.29, 18, 22.11, 21, 41.40 / 10039852, Gabriel Viana Brasil, 12.86, 12, 16.84, 16, 29.70 / 10025497, Gabriela Rocha Santos, 9.64, 9, 13.68, 13, 23.32 / 10003924, Gabrielly Gusmao de Oliveira, 15.00, 14, 15.79, 15, 30.79 / 10030489, Genivaldo Dias dos Reis, 19.29, 18, 15.79, 15, 35.08 / 10026736, Geovanna Lorrany Martins de Morais, 20.36, 19, 10.53, 10, 30.89 / 10002193, Gilmar Poncio de Oliveira, 16.07, 15, 16.84, 16, 32.91 / 10032869, Giovani de Melo Sobreira, 16.07, 15, 9.47, 9, 25.54 / 10013224, Giovanna Gomes da Mota, 18.21, 17, 17.89, 17, 36.10 / 10015164, Giovanna Lima Dias da Silva, 8.57, 8, 8.42, 8, 16.99 / 10024043, Heber Nogueira da Costa, 12.86, 12, 11.58, 11, 24.44 / 10028795, Heitor Curado Maciel Lopes, 13.93, 13, 7.37, 7, 21.30 / 10001299, Heloisa Lima Reis, 15.00, 14, 13.68, 13, 28.68 / 10034050, Higor Silverio Santana, 17.14, 16, 12.63, 12, 29.77 / 10023483, Hugo dos Santos Duarte, 23.57, 22, 25.26, 24, 48.83 / 10006528, Iasmyn Brito dos Santos, 12.86, 12, 10.53, 10, 23.39 / 10023316, Icaro Maia Mendonca, 20.36, 19, 17.89, 17, 38.25 / 10033868, Ilanna Maria Holanda Almeida, 17.14, 16, 10.53, 10, 27.67 / 10021697, Ingrid Bastos Dourado, 16.07, 15, 13.68, 13, 29.75 / 10025028, Ingrid Karolyne da Silva Cavalcante, 19.29, 18, 20.00, 19, 39.29 / 10025375, Isaac Piloto de Macedo, 6.43, 6, 4.21, 4, 10.64 / 10008750, Isaac Renan Rodrigues Santos, 17.14, 16, 10.53, 10, 27.67 / 10026052, Isabela Carvalho Tupy, 18.21, 17, 12.63, 12, 30.84 / 10008110, Isabela Salgado Oliveira, 18.21, 17, 10.53, 10, 28.74 / 10040665, Isabela Yonaha de Oliveira, 21.43, 20, 29.47, 28, 50.90 / 10021168, Isabella Almeida Costa, 18.21, 17, 25.26, 24, 43.47 / 10034645, Isabella Miranda Campos, 8.57, 8, 7.37, 7, 15.94 / 10011822, Isabella Valadares de Oliveira, 16.07, 15, 12.63, 12, 28.70 / 10017834, Jaidson Fernandes da Silva, 11.79, 11, 11.58, 11, 23.37 / 10014948, Jandir Luiz Goncalves Filho, 10.71, 10, 8.42, 8, 19.13 / 10034345, Jessica Aline Santos da Silva, 11.79, 11, 9.47, 9, 21.26 / 10033352, Jessika Passos de Melo, 16.07, 15, 12.63, 12, 28.70 / 10001515, Jhonnata Alves Pereira, 15.00, 14, 20.00, 19, 35.00 / 10028494, Jhonny Barbosa de Miranda, 20.36, 19, 17.89, 17, 38.25 / 10037146, Jhony de Oliveira Campelo, 10.71, 10, 11.58, 11, 22.29 / 10009564, Joao Marcos de Sousa Pieniz, 9.64, 9, 7.37, 7, 17.01 / 10031598, Joao Victor de Sousa, 23.57, 22, 16.84, 16, 40.41 / 10000781, Jose Antonio Soares, 19.29, 18, 14.74, 14, 34.03 / 10000516, Jose Joaquim Nasario, 12.86, 12, 15.79, 15, 28.65 / 10002232, Julia Irineu Lima, 16.07, 15, 16.84, 16, 32.91 / 10000945, Julia Raphaela Pires de Farias, 10.71, 10, 10.53, 10, 21.24 / 10026585, Karina Rocha da Silva, 13.93, 13, 10.53, 10, 24.46 / 10005521, Karolyne de Sousa Faria, 12.86, 12, 9.47, 9, 22.33 / 10012728, Kassia Glenda Sousa Silva, 11.79, 11, 12.63, 12, 24.42 / 10015461, Kauan Santana de Souza, 9.64, 9, 15.79, 15, 25.43 / 10038060, Kely da Penha Alves, 6.43, 6, 10.53, 10, 16.96 / 10027048, Ketleen Alessandra Lima de Oliveira, 17.14, 16, 11.58, 11, 28.72 / 10015141, Kirna Karine Barros da Silva, 18.21, 17, 12.63, 12, 30.84 / 10020356, Kleber dos Santos Brandao, 16.07, 15, 14.74, 14, 30.81 / 10021786, Laila de Queiroz Barbosa, 22.50, 21, 20.00, 19, 42.50 / 10004193, Laisa Valdevino de Souza, 12.86, 12, 15.79, 15, 28.65 / 10010740, Lara Monica da Silva, 13.93, 13, 8.42, 8, 22.35 / 10009245, Leandro Costa de Araujo Silva, 13.93, 13, 17.89, 17, 31.82 / 10005686, Leonardo Messias dos Santos Lopes, 22.50, 21, 16.84, 16, 39.34 / 10030611, Leticia Rosa de Jesus Batista, 10.71, 10, 8.42, 8, 19.13 / 10014222, Lioguedes Teixeira Mariano, 10.71, 10, 14.74, 14, 25.45 / 10003242, Lorrana Luiza de Oliveira, 15.00, 14, 24.21, 23, 39.21 / 10037627, Luan Sousa Silva, 6.43, 6, 6.32, 6, 12.75 / 10005185, Lucas Arcanjo Lopes de Souza, 11.79, 11, 9.47, 9, 21.26 / 10019176, Lucas Gabriel de Lira Martins, 18.21, 17, 10.53, 10, 28.74 / 10034773, Lucas Santana Rodrigues da Silva, 22.50, 21, 18.95, 18, 41.45 / 10022110, Luccas Henrique Ximenes Braga, 12.86, 12, 9.47, 9, 22.33 / 10010693, Luciano Sousa da Fonseca, 17.14, 16, 18.95, 18, 36.09 / 10022186, Lucio Claudio Ribeiro de Souza, 17.14, 16, 11.58, 11, 28.72 / 10009668, Ludmila Lopes Ruela Silva, 19.29, 18, 14.74, 14, 34.03 / 10007077, Luis Carlos Soares Junior, 10.71, 10, 10.53, 10, 21.24 / 10031156, Maisa de Araujo Guanaes, 7.50, 7, 10.53, 10, 18.03 / 10001647, Marcella Martins Roriz, 23.57, 22, 16.84, 16, 40.41 / 10016209, Marcelo Vieira da Conceicao, 19.29, 18, 8.42, 8, 27.71 / 10000308, Marcia Vitoria da Cruz Leite, 15.00, 14, 13.68, 13, 28.68 / 10013527, Marck Willian Gomes Correia, 6.43, 6, 5.26, 5, 11.69 / 10019145, Marcos Antonio de Oliveira Filho, 20.36, 19, 13.68, 13, 34.04 / 10005263, Marcos Vinicius Oliveira Dias Rosa, 13.93, 13, 15.79, 15, 29.72 / 10023087, Maria Alice Amorim de Sousa, 11.79, 11, 13.68, 13, 25.47 / 10003303, Maria Eduarda Domingues, 20.36, 19, 15.79, 15, 36.15 / 10034200, Maria Fernanda Caxias Ferreira, 10.71, 10, 5.26, 5, 15.97 / 10033492, Maria Gabriela dos Santos Costa, 3.21, 3, 10.53, 10, 13.74 / 10040468, Maria Gabriela Silva Ramalho, 16.07, 15, 12.63, 12, 28.70 / 10023758, Mariana Araujo de Almeida, 19.29, 18, 23.16, 22, 42.45 / 10037009, Mariany Chaves Lessa, 15.00, 14, 13.68, 13, 28.68 / 10030275, Marilia Katiane de Lira, 16.07, 15, 13.68, 13, 29.75 / 10009009, Mario de Souza Soares, 18.21, 17, 11.58, 11, 29.79 / 10025992, Mateus Araujo

Martins, 19.29, 18, 24.21, 23, 43.50 / 10021807, Matheus Chaves dos Santos, 20.36, 19, 17.89, 17, 38.25 / 10028249, Maycon Fernando Santana, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10022316, Miguel Henrique Gomes da Mota, 11.79, 11, 10.53, 10, 22.32 / 10004066, Mirelle Dantas de Macedo, 19.29, 18, 17.89, 17, 37.18 / 10031076, Mirely dos Santos Oliveira, 23.57, 22, 20.00, 19, 43.57 / 10006427, Mirna Glaucia Pinheiro de Oliveira, 7.50, 7, 11.58, 11, 19.08 / 10001415, Mylena Jesus de Morais, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10006197, Nacaro Bezerra de Miranda Henriques, 11.79, 11, 14.74, 14, 26.53 / 10031006, Nayara dos Santos Oliveira, 20.36, 19, 26.32, 25, 46.68 / 10033025, Noelia de Oliveira Lima, 10.71, 10, 7.37, 7, 18.08 / 10026748, Pamela Batista Sant Ana Lima, 4.29, 4, 7.37, 7, 11.66 / 10029757, Paulo Santana Guedes, 9.64, 9, 12.63, 12, 22.27 / 10025280, Pedro Henrique de Araujo Paiva, 9.64, 9, 10.53, 10, 20.17 / 10031976, Pedro Johann Machado de Oliveira, 8.57, 8, 8.42, 8, 16.99 / 10008067, Placido Gomes da Cruz Neto, 19.29, 18, 17.89, 17, 37.18 / 10030310, Rademaker Valney Martins, 15.00, 14, 8.42, 8, 23.42 / 10021024, Rafael Cardoso Macedo Junior, 8.57, 8, 11.58, 11, 20.15 / 10008447, Rebeca Delmondes Cipriano Santana, 24.64, 23, 20.00, 19, 44.64 / 10011030, Rejane Terezinha Michelsen, 11.79, 11, 14.74, 14, 26.53 / 10019516, Renildo Ribeiro dos Santos, 12.86, 12, 23.16, 22, 36.02 / 10016050, Rhenan Brayen dos Santos Oliveira, 13.93, 13, 14.74, 14, 28.67 / 10019011, Rian Pablo Nunes de Moura Nogueira, 16.07, 15, 18.95, 18, 35.02 / 10003504, Roberto Gomes dos Santos, 13.93, 13, 18.95, 18, 32.88 / 10007208, Rodrigo Rodrigues Braga, 13.93, 13, 18.95, 18, 32.88 / 10033748, Rogerio Bernardes Melo da Silva, 17.14, 16, 18.95, 18, 36.09 / 10012860, Ronan Carlos Gomes de Andrade, 9.64, 9, 11.58, 11, 21.22 / 10010820, Rossany Xavier, 12.86, 12, 7.37, 7, 20.23 / 10016057, Ruan dos Santos Bomfim, 10.71, 10, 12.63, 12, 23.34 / 10008171, Ruan Lucas Lima, 5.36, 5, 5.26, 5, 10.62 / 10020742, Rubens dos Santos Rodrigues, 8.57, 8, 11.58, 11, 20.15 / 10015278, Samuel de Carvalho Caprini, 11.79, 11, 3.16, 3, 14.95 / 10003693, Samuel Florencio Rios, 13.93, 13, 14.74, 14, 28.67 / 10000344, Samuel Nunes da Silva, 22.50, 21, 21.05, 20, 43.55 / 10032460, Sarah Gomes Araujo, 17.14, 16, 14.74, 14, 31.88 / 10030567, Saulo Gomes da Silva, 11.79, 11, 21.05, 20, 32.84 / 10034129, Sergio Eugenio da Silva, 16.07, 15, 13.68, 13, 29.75 / 10011392, Sheline Canedo Rosa, 17.14, 16, 9.47, 9, 26.61 / 10001098, Sirlene Ferreira Silva, 16.07, 15, 12.63, 12, 28.70 / 10020683, Sirnei Soares Macedo, 17.14, 16, 9.47, 9, 26.61 / 10035433, Soffia Rodrigues Diniz, 10.71, 10, 9.47, 9, 20.18 / 10024216, Sonia Maria de Abreu Costa, 13.93, 13, 11.58, 11, 25.51 / 10020819, Suzana Pereira de Souza, 12.86, 12, 11.58, 11, 24.44 / 10024678, Thais Tavares Beserra, 12.86, 12, 5.26, 5, 18.12 / 10020122, Thalles Alves Tormim da Veiga, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10027344, Theo Americo Cavalcante Cruz, 17.14, 16, 9.47, 9, 26.61 / 10034432, Thiago Ferreira Lima, 22.50, 21, 12.63, 12, 35.13 / 10033267, Thifany Coelho de Oliveira Rodrigues, 12.86, 12, 9.47, 9, 22.33 / 10033386, Tiago Nunes de Lima, 13.93, 13, 11.58, 11, 25.51 / 10033366, Vinicius Pereira Freire, 16.07, 15, 11.58, 11, 27.65 / 10005460, Vitoria Moreira de Melo, 8.57, 8, 4.21, 4, 12.78 / 10009496, Viviane Soares Rodrigues, 17.14, 16, 23.16, 22, 40.30 / 10000546, Wagner Dantas Melo, 12.86, 12, 12.63, 12, 25.49 / 10027538, Wanderson Ferreira de Almeida, 11.79, 11, 8.42, 8, 20.21 / 10041357, Wesley Barbosa de Araujo, 5.36, 5, 6.32, 6, 11.68 / 10029828, Wesley Fontes da Silva, 16.07, 15, 12.63, 12, 28.70 / 10007409, Zelia Monteiro de Barros Oliveira, 16.07, 15, 5.26, 5, 21.33.

Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas

10008772, Fernanda Ferreira Cardoso, 23.57, 22, 14.74, 14, 38.31 / 10025210, Francisco Moacir Soares Oliveira, 13.93, 13, 14.74, 14, 28.67 / 10020108, Gabriel Messias Santos, 12.86, 12, 5.26, 5, 18.12 / 10013224, Giovanna Gomes da Mota, 18.21, 17, 17.89, 17, 36.10 / 10000945, Julia Raphaela Pires de Farias, 10.71, 10, 10.53, 10, 21.24 / 10027538, Wanderson Ferreira de Almeida, 11.79, 11, 8.42, 8, 20.21.

Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10028671, Agnaldo Jacinto da Silva Neto, 13.93, 13, 23.16, 22, 37.09 / 10012227, Alice Elen Oliveira dos Santos, 13.93, 13, 10.53, 10, 24.46 / 10002589, Alisson Rodrigo Barbosa de Jesus, 9.64, 9, 11.58, 11, 21.22 / 10007207, Amanda Karolina do Espirito Santo Aragao, 11.79, 11, 10.53, 10, 22.32 / 10032439, Ana Leticia Pereira, 17.14, 16, 18.95, 18, 36.09 / 10029253, Anderson Ferreira Izaias, 17.14, 16, 16.84, 16, 33.98 / 10036881, Antonio Gabriel Pereira Dasilva, 10.71, 10, 9.47, 9, 20.18 / 10002685, Braz Ferreira da Silva Diniz, 16.07, 15, 15.79, 15, 31.86 / 10007872, Bruno Henrique Dias Gomes, 16.07, 15, 11.58, 11, 27.65 / 10008761, Caio Santos Silva, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10006760, Cosmo Marcio Ferreira da Silva, 12.86, 12, 13.68, 13, 26.54 / 10011487, Darks Costa Brito, 12.86, 12, 15.79, 15, 28.65 / 10018914, Davidson Clay dos Santos Carvalho, 10.71, 10, 15.79, 15, 26.50 / 10013028, Denisson Pinho de Araujo, 19.29, 18, 11.58, 11, 30.87 / 10034234, Dimittrius Costa Gomes, 17.14, 16, 12.63, 12, 29.77 / 10011130, Eduardo Lopes de Jesus, 11.79, 11, 10.53, 10, 22.32 / 10036529, Eliza da Costa Gomes de Souza, 17.14, 16, 12.63, 12, 29.77 / 10002246, Emilly Karoline Alves de Oliveira Silva, 6.43, 6, 12.63, 12, 19.06 / 10005539, Erlley Moreira Crisostomo da Costa, 15.00, 14, 11.58, 11, 26.58 / 10004120, Evelyn Marques Rodrigues, 20.36, 19, 12.63, 12, 32.99 / 10018864, Fabiana Ramos Candido, 11.79, 11, 10.53, 10, 22.32 / 10008772, Fernanda Ferreira Cardoso, 23.57, 22, 14.74, 14, 38.31 / 10017940, Fernando Pereira Couto, 7.50, 7, 9.47, 9, 16.97 / 10020108, Gabriel Messias Santos, 12.86, 12, 5.26, 5, 18.12 / 10010276, Gabriel Pereira Silva, 19.29, 18, 22.11, 21, 41.40 / 10030489, Genivaldo Dias dos Reis, 19.29, 18, 15.79, 15, 35.08 / 10015164, Giovanna Lima Dias da Silva, 8.57, 8, 8.42, 8, 16.99 / 10024043, Heber Nogueira da Costa, 12.86, 12, 11.58, 11, 24.44 / 10006528, Iasmyn Brito dos Santos, 12.86, 12, 10.53, 10, 23.39 / 10021697, Ingrid Bastos Dourado, 16.07, 15, 13.68, 13, 29.75 / 10025375, Isaac Piloto de Macedo, 6.43, 6, 4.21, 4, 10.64 / 10040665, Isabela Yonaha de Oliveira, 21.43, 20, 29.47, 28, 50.90 / 10034345, Jessica Aline Santos da Silva, 11.79, 11, 9.47, 9, 21.26 / 10001515, Jhonnata Alves Pereira, 15.00, 14, 20.00, 19, 35.00 / 10028494, Jhonny Barbosa de Miranda, 20.36, 19, 17.89, 17, 38.25 / 10031598, Joao Victor de Sousa, 23.57, 22, 16.84, 16, 40.41 / 10038060, Kely da Penha Alves, 6.43, 6, 10.53, 10, 16.96 / 10021786, Laila de Queiroz Barbosa, 22.50, 21, 20.00, 19, 42.50 / 10010740, Lara Monica da Silva, 13.93, 13, 8.42, 8, 22.35 / 10031156, Maisa de Araujo Guanaes, 7.50, 7, 10.53, 10, 18.03 / 10016209, Marcelo Vieira da Conceicao, 19.29, 18, 8.42, 8, 27.71 / 10013527, Marck Willian Gomes Correia, 6.43, 6, 5.26, 5, 11.69 / 10019145, Marcos Antonio de Oliveira Filho, 20.36, 19, 13.68, 13, 34.04 / 10005263, Marcos Vinicius Oliveira Dias Rosa, 13.93, 13, 15.79, 15, 29.72 / 10021807, Matheus Chaves dos Santos, 20.36, 19, 17.89, 17, 38.25 / 10031076, Mirely dos Santos Oliveira, 23.57, 22, 20.00, 19, 43.57 / 10001415, Mylena Jesus de Morais, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10031006, Nayara dos Santos Oliveira, 20.36, 19, 26.32, 25, 46.68 / 10008067, Placido Gomes da Cruz Neto, 19.29, 18, 17.89, 17, 37.18 / 10021024, Rafael Cardoso Macedo Junior, 8.57, 8, 11.58, 11, 20.15 / 10019011, Rian Pablo Nunes de Moura Nogueira, 16.07, 15, 18.95, 18, 35.02 / 10003504, Roberto Gomes dos Santos, 13.93, 13, 18.95, 18, 32.88 / 10012860, Ronan Carlos Gomes de Andrade, 9.64, 9, 11.58, 11, 21.22 / 10020742, Rubens dos Santos Rodrigues, 8.57, 8, 11.58, 11, 20.15 / 10003693, Samuel Florencio Rios, 13.93, 13, 14.74, 14, 28.67 / 10000344, Samuel Nunes da Silva, 22.50, 21, 21.05, 20, 43.55 / 10020683, Sirnei Soares Macedo, 17.14, 16, 9.47, 9, 26.61 / 10024678, Thais Tavares Beserra, 12.86, 12, 5.26, 5, 18.12 / 10033366, Vinicius Pereira Freire, 16.07, 15, 11.58, 11, 27.65 / 10005460, Vitoria Moreira de Melo, 8.57, 8, 4.21, 4, 12.78 / 10009496, Viviane Soares Rodrigues, 17.14, 16, 23.16, 22, 40.30 / 10029828, Wesley Fontes da Silva, 16.07, 15, 12.63, 12, 28.70.

Resultado final dos candidatos hipossuficientes nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10000373, Ailton Francisco Tissianel da Silva, 20.36, 19, 20.00, 19, 40.36 / 10013028, Denisson Pinho de Araujo, 19.29, 18, 11.58, 11, 30.87 / 10011130, Eduardo Lopes de Jesus, 11.79, 11, 10.53, 10, 22.32 / 10002174, Francisco Ferreira Soares, 16.07, 15, 12.63, 12, 28.70.

CARGO 21: TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES

10001941, Adailton Goncalves de Jesus, 15.00, 14, 14.00, 14, 29.00 / 10034124, Adonias Reboucas dos Santos, 11.79, 11, 14.00, 14, 25.79 / 10017638, Alan Jorge de Sousa Coelho, 11.79, 11, 20.00, 20, 31.79 / 10040718, Alcides da Silva Beserra, 9.64, 9, 11.00, 11, 20.64 / 10033673, Ana Caroline Valois Botelho, 12.86, 12, 14.00, 14, 26.86 / 10034722, Ana Luiza Estevao Rocha, 10.71, 10, 9.00, 9, 19.71 / 10038527, Andre Felipe Nunes de Sousa, 10.71, 10, 11.00, 11, 21.71 / 10019737, Angra Pereira dos Santos Pereira, 11.79, 11, 5.00, 5, 16.79 / 10019606, Aristoteles Gomes Rocha, 4.29, 4, 6.00, 6, 10.29 / 10026083, Assis Souza, 10.71, 10, 10.00, 10, 20.71 / 10018359, Breno Marinho Vilas Boas, 9.64, 9, 6.00, 6, 15.64 / 10019374, Carlos Rafael dos Santos, 10.71, 10, 9.00, 9, 19.71 / 10036921, Celio da Silva Pereira, 16.07, 15, 16.00, 16, 32.07 / 10030169, Christopher de Brito Godoi Dantas, 15.00, 14, 14.00, 14, 29.00 / 10028061, Cintia da Silva Oliveira, 15.00, 14, 12.00, 12, 27.00 / 10011681, Derneval Santana Barros, 16.07, 15, 16.00, 16, 32.07 / 10018285, Diego Pereira da Silva, 10.71, 10, 15.00, 15, 25.71 / 10006716, Ednelzo Lopes da Silva, 12.86, 12, 13.00, 13, 25.86 / 10002980, Einstein Lima dos Santos, 12.86, 12, 16.00, 16, 28.86 / 10021536, Elvis Antonio da Silva, 13.93, 13, 17.00, 17, 30.93 / 10025054, Eugenio Muniz de Lira, 8.57, 8, 11.00, 11, 19.57 / 10011508, Fabiano de Araujo Lucena, 16.07, 15, 12.00, 12, 28.07 / 10010903, Fabiano Rangel Araujo Castro, 13.93, 13, 10.00, 10, 23.93 / 10034567, Felipe Goncalves Nogueira, 11.79, 11, 13.00, 13, 24.79 / 10035814, Flavio de Melo Marinho, 17.14, 16, 18.00, 18, 35.14 / 10009911, Francisco Sergio Gomes de Sousa, 6.43, 6, 15.00, 15, 21.43 / 10037858, Gabriel Corrente Leite, 17.14, 16, 11.00, 11, 28.14 / 10040232, Gabriel Henrique da Silva Soares, 9.64, 9, 10.00, 10, 19.64 / 10037763, Guilherme de Oliveira, 9.64, 9, 12.00, 12, 21.64 / 10015106, Gustavo Henrique da Silva Ribeiro, 13.93, 13, 10.00, 10, 23.93 / 10035498, Gustavo Silva Freitas, 9.64, 9, 9.00, 9, 18.64 / 10036328, Hilton Piauilino Rocha, 16.07, 15, 3.00, 3, 19.07 / 10017752, Hugo Barca Diniz Borges, 19.29, 18, 14.00, 14, 33.29 / 10020111, Hugo Henrique dos Santos Silva, 17.14, 16, 17.00, 17, 34.14 / 10013303, Italo Charles da Cunha Araujo, 10.71, 10, 7.00, 7, 17.71 / 10009151, Jairo Mourao, 4.29, 4, 7.00, 7, 11.29 / 10015740, Jefferson da Silva Lopes, 13.93, 13, 8.00, 8, 21.93 / 10028107, Jefison Oliveira da Silva, 17.14, 16, 14.00, 14, 31.14 / 10031555, Jhenyfer Cavalcante Serafim, 11.79, 11, 10.00, 10, 21.79 / 10024148, Joao Alves dos Santos, 8.57, 8, 10.00, 10, 18.57 / 10020345, Joao Phellipe, 10.71, 10, 11.00, 11, 21.71 / 10027679, Jorge Mariano de Oliveira, 7.50, 7, 7.00, 7, 14.50 / 10000192, Jose Rosendo Pereira Santos, 15.00, 14, 18.00, 18, 33.00 / 10039169, Julia Sousa de Oliveira, 17.14, 16, 10.00, 10, 27.14 / 10001169, Kamilla Feitosa dos Santos, 10.71, 10, 10.00, 10, 20.71 / 10006324, Kauam Rocha Ribeiro Alves, 9.64, 9, 9.00, 9, 18.64 / 10028560, Kelson Carlos Pereira de Lima, 9.64, 9, 6.00, 6, 15.64 / 10041074, Luan Lira Borges, 12.86, 12, 14.00, 14, 26.86 / 10008287, Luan Praxedes de Souza Oliveira, 9.64, 9, 9.00, 9,

18.64 / 10026633, Luciano Pinheiro de Oliveira, 12.86, 12, 11.00, 11, 23.86 / 10016038, Luiz Carlos Aguiar de Sa, 7.50, 7, 15.00, 15, 22.50 / 10028258, Manuela Frazao Ribeiro, 5.36, 5, 10.00, 10, 15.36 / 10031109, Marcelo Moreira Fernandes, 17.14, 16, 19.00, 19, 36.14 / 10004384, Marcio Erik Balbino da Silva, 18.21, 17, 23.00, 23, 41.21 / 10038969, Marcos Souza Lima, 16.07, 15, 16.00, 16, 32.07 / 10023652, Marina Araujo Rego, 13.93, 13, 14.00, 14, 27.93 / 10034291, Mauricio Maiyson Hoffman de Melo, 20.36, 19, 18.00, 18, 38.36 / 10024367, Miguel Gustavo Vieira Bauer, 11.79, 11, 9.00, 9, 20.79 / 10018062, Nadynny Luz Xavier de Souza, 12.86, 12, 11.00, 11, 23.86 / 10016294, Nasson Antonio de Oliveira Junior, 18.21, 17, 15.00, 15, 33.21 / 10009111, Nilton Shoji, 8.57, 8, 19.00, 19, 27.57 / 10030910, Nisrael Rodrigues da Silva, 19.29, 18, 19.00, 19, 38.29 / 10013673, Noele Viana do Nascimento, 16.07, 15, 9.00, 9, 25.07 / 10000158, Pablo Alexandre Santana Maia, 12.86, 12, 8.00, 8, 20.86 / 10026790, Patrick de Sousa Barreto, 10.71, 10, 11.00, 11, 21.71 / 10040924, Patrick Stanley da Silva Araujo, 13.93, 13, 19.00, 19, 32.93 / 10024049, Paulo Henrique de Sousa, 12.86, 12, 9.00, 9, 21.86 / 10031485, Paulo Renato Benizio da Silva, 9.64, 9, 10.00, 10, 19.64 / 10000557, Pedro Rafael de Santana, 8.57, 8, 8.00, 8, 16.57 / 10007987, Rafael Alves da Silva, 17.14, 16, 10.00, 10, 27.14 / 10038453, Ramerson Pereira de Lima, 9.64, 9, 9.00, 9, 18.64 / 10027588, Renato Luis Costa Fernandes, 17.14, 16, 16.00, 16, 33.14 / 10019033, Ricardo Andrade do Nascimento, 7.50, 7, 9.00, 9, 16.50 / 10039556, Romulo Ferreira de Freitas, 20.36, 19, 6.00, 6, 26.36 / 10021425, Ronaldo Albino Lopes da Silva, 11.79, 11, 9.00, 9, 20.79 / 10000219, Sandro dos Reis Aguiar, 3.21, 3, 10.00, 10, 13.21 / 10011080, Sidney Barbosa de Brito, 6.43, 6, 11.00, 11, 17.43 / 10025155, Stephanie Ribeiro dos Reis, 13.93, 13, 13.00, 13, 26.93 / 10017363, Tonildo Alves Aragao, 7.50, 7, 10.00, 10, 17.50 / 10011337, Vinicius da Silva Moreira, 15.00, 14, 9.00, 9, 24.00 / 10000193, Vinicius Silva de Carvalho, 10.71, 10, 10.00, 10, 20.71 / 10001559, Wagner Rodrigues de Oliveira Queiroz, 20.36, 19, 18.00, 18, 38.36 / 10002218, Welleson Moreira dos Santos, 17.14, 16, 14.00, 14, 31.14 / 10034099, Wesley Vaz de Souza, 21.43, 20, 14.00, 14, 35.43 / 10025638, Yuri Bancillon do Nascimento Vieira, 11.79, 11, 10.00, 10, 21.79.

Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10015740, Jefferson da Silva Lopes, 13.93, 13, 8.00, 8, 21.93 / 10038969, Marcos Souza Lima, 16.07, 15, 16.00, 16, 32.07 / 10016294, Nasson Antonio de Oliveira Junior, 18.21, 17, 15.00, 15, 33.21 / 10021425, Ronaldo Albino Lopes da Silva, 11.79, 11, 9.00, 9, 20.79.

Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10001941, Adailton Goncalves de Jesus, 15.00, 14, 14.00, 14, 29.00 / 10040718, Alcides da Silva Beserra, 9.64, 9, 11.00, 11, 20.64 / 10033673, Ana Caroline Valois Botelho, 12.86, 12, 14.00, 14, 26.86 / 10026083, Assis Souza, 10.71, 10, 10.00, 10, 20.71 / 10006716, Ednelzo Lopes da Silva, 12.86, 12, 13.00, 13, 25.86 / 10021536, Elvis Antonio da Silva, 13.93, 13, 17.00, 17, 30.93 / 10010903, Fabiano Rangel Araujo Castro, 13.93, 13, 10.00, 10, 23.93 / 10034567, Felipe Goncalves Nogueira, 11.79, 11, 13.00, 13, 24.79 / 10015106, Gustavo Henrique da Silva Ribeiro, 13.93, 13, 10.00, 10, 23.93 / 10028560, Kelson Carlos Pereira de Lima, 9.64, 9, 6.00, 6, 15.64 / 10026633, Luciano Pinheiro de Oliveira, 12.86, 12, 11.00, 11, 23.86 / 10016038, Luiz Carlos Aguiar de Sa, 7.50, 7, 15.00, 15, 22.50 / 10028258, Manuela Frazao Ribeiro, 5.36, 5, 10.00, 10, 15.36 / 10018062, Nadynny Luz Xavier de Souza, 12.86, 12, 11.00, 11, 23.86 / 10016294, Nasson Antonio de Oliveira Junior, 18.21, 17, 15.00, 15, 33.21 / 10040924, Patrick Stanley da Silva Araujo, 13.93, 13, 19.00, 19, 32.93 / 10024049, Paulo Henrique de Sousa, 12.86, 12, 9.00, 9, 21.86 / 10027588, Renato Luis Costa Fernandes, 17.14, 16, 16.00, 16, 33.14 / 10019033, Ricardo Andrade do Nascimento, 7.50, 7, 9.00, 9, 16.50 / 10039556, Romulo Ferreira de Freitas, 20.36, 19, 6.00, 6, 26.36 / 10011080, Sidney Barbosa de Brito, 6.43, 6, 11.00, 11, 17.43 / 10011337, Vinicius da Silva Moreira, 15.00, 14, 9.00, 9, 24.00 / 10001559, Wagner Rodrigues de Oliveira Queiroz, 20.36, 19, 18.00, 18, 38.36.

CARGO 22: TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: TÉCNICO ELETRICISTA

10002787, Adelson Teixeira Neres Rodrigues, 12.86, 12, 18.29, 16, 31.15 / 10008048, Ademilson Honorato Alves, 11.79, 11, 17.14, 15, 28.93 / 10027823, Ademir Rodrigues da Silva, 6.43, 6, 6.86, 6, 13.29 / 10008590, Aderbal Biserra Tolentino, 16.07, 15, 16.00, 14, 32.07 / 10037358, Aderlan Ferreira de Moura, 16.07, 15, 10.29, 9, 26.36 / 10026601, Adriano Alves de Freitas, 16.07, 15, 25.14, 22, 41.21 / 10035166, Adriano Moreira Albernaz, 6.43, 6, 9.14, 8, 15.57 / 10008460, Adryana Gomes da Silva, 7.50, 7, 10.29, 9, 17.79 / 10034483, Afonso Leite de Carvalho Filho, 16.07, 15, 29.71, 26, 45.78 / 10030619, Alberto Silva Alves dos Santos, 21.43, 20, 21.71, 19, 43.14 / 10008274, Alcides Donizete Oliveira Lobato, 10.71, 10, 21.71, 19, 32.42 / 10029884, Aldemir Pinheiro da Silva, 15.00, 14, 13.71, 12, 28.71 / 10039756, Aldir Costa dos Reis, 6.43, 6, 11.43, 10, 17.86 / 10003072, Aldo Lopes Fernandes, 16.07, 15, 12.57, 11, 28.64 / 10024029, Alessandro Alcantara da Silva, 13.93, 13, 19.43, 17, 33.36 / 10030680, Alessandro Marinho da Silva, 10.71, 10, 13.71, 12, 24.42 / 10035651, Alex de Oliveira Souza, 12.86, 12, 9.14, 8, 22.00 / 10008465, Alex Fernandes de Jesus, 16.07, 15, 24.00, 21, 40.07 / 10006071, Alex Rocha Damasceno, 9.64, 9, 10.29, 9, 19.93 / 10039576, Alexandre de Morais Nogueira, 6.43, 6, 11.43, 10, 17.86 / 10033811, Alexandre Goncalves Gomes, 13.93, 13, 14.86, 13, 28.79 / 10000956, Alexandre Pinheiro de Souza, 15.00, 14, 13.71, 12, 28.71 / 10006437, Alexandre Rodrigues da Silva, 5.36, 5, 12.57, 11, 17.93 / 10010351, Alisson da Silva Soares, 5.36, 5, 14.86, 13, 20.22 / 10008324, Alisson Douglas Silva do Nascimento, 7.50, 7, 11.43, 10, 18.93 / 10019843, Alisson Ravel Moreira Araujo, 13.93, 13, 29.71, 26, 43.64 / 10035272, Allana Caroline Rodrigues Cunha, 10.71, 10, 14.86, 13, 25.57 / 10033585, Amaury do Lago Soares, 11.79, 11, 10.29, 9, 22.08 / 10002136, Amilton Pereira Cavalcante, 20.36, 19, 19.43, 17, 39.79 / 10022216, Ana Carolina Ribeiro da Silva, 7.50, 7, 11.43, 10, 18.93 / 10004962, Ana Geovana Santos Sousa, 20.36, 19, 21.71, 19, 42.07 / 10006315, Anderson Gomes do Nascimento, 6.43, 6, 12.57, 11, 19.00 / 10027189, Anderson Pinheiro Gomes, 7.50, 7, 8.00, 7, 15.50 / 10030669, Anderson Vinicios Silveira Ribeiro, 10.71, 10, 11.43, 10, 22.14 / 10036152, Andre dos Santos Santana, 8.57, 8, 16.00, 14, 24.57 / 10000462, Andre Fernandes Batista, 3.21, 3, 13.71, 12, 16.92 / 10022760, Andre Luis Boato da Silva, 10.71, 10, 16.00, 14, 26.71 / 10035809, Andre Luis Chagas da Rocha, 15.00, 14, 4.57, 4, 19.57 / 10033159, Andre Luis Leal de Araujo, 7.50, 7, 9.14, 8, 16.64 / 10003484, Andre Ramalho Aguiar, 13.93, 13, 10.29, 9, 24.22 / 10012037, Antonio Carlos Cunha, 9.64, 9, 11.43, 10, 21.07 / 10033021, Antonio Carlos de Souza Silva, 17.14, 16, 9.14, 8, 26.28 / 10003314, Antonio Cesar de Jesus, 9.64, 9, 9.14, 8, 18.78 / 10021541, Antonio Francisco Neto, 12.86, 12, 25.14, 22, 38.00 / 10029829, Antonio Gledson Gregorio, 16.07, 15, 11.43, 10, 27.50 / 10035422, Antonio Goncalves da Costa Filho, 12.86, 12, 12.57, 11, 25.43 / 10001254, Antonio Leonida Silva Neto, 10.71, 10, 8.00, 7, 18.71 / 10005071, Antonio Marcos Goncalves de Oliveira, 10.71, 10, 12.57, 11, 23.28 / 10024846, Antonio Marcos Rodorigues, 12.86, 12, 24.00, 21, 36.86 / 10028069, Antonio Mariano de Paiva Junior, 11.79, 11, 16.00, 14, 27.79 / 10001160, Aparecido Rosalvo da Silva Filho, 16.07, 15, 29.71, 26, 45.78 / 10008850, Ari Cardoso da Silva, 15.00, 14, 13.71, 12, 28.71 / 10021181, Arthur Augusto Pinto Cunha, 15.00, 14, 12.57, 11, 27.57 / 10035630, Arthur de Aquino Martins de Oliveira, 9.64, 9, 6.86, 6, 16.50 / 10008164, Arthur Ferro Costa Santos, 11.79, 11, 8.00, 7, 19.79 / 10033929, Augusto Rogerio Macedo Feitosa, 12.86, 12, 10.29, 9, 23.15 / 10034569, Barbara Espindola de Sousa, 7.50, 7, 14.86, 13, 22.36 / 10021177, Beatriz Castro Cavalcante, 11.79, 11, 6.86, 6, 18.65 / 10026720, Brendon Arimatea da Silva, 21.43, 20, 20.57, 18, 42.00 / 10014342, Breno Thiago Cardoso Custodio, 8.57, 8, 5.71, 5, 14.28 / 10039140, Breno Thiago Oliveira Goncalves, 15.00, 14, 16.00, 14, 31.00 / 10020614, Bruno Carneiro da Silva, 10.71, 10, 12.57, 11, 23.28 / 10009392, Bruno de Castro Silva, 21.43, 20, 27.43, 24, 48.86 / 10024329, Bruno Felipe Alves de Paula, 15.00, 14, 6.86, 6, 21.86 / 10003431, Bruno Henrique da Silva Marques, 13.93, 13, 22.86, 20, 36.79 / 10002676, Bruno Lustosa Rodriguis, 15.00, 14, 12.57, 11, 27.57 / 10003405, Bruno Nascimento Santos, 21.43, 20, 26.29, 23, 47.72 / 10024469, Bruno Rodrigues dos Santos, 10.71, 10, 9.14, 8, 19.85 / 10026503, Caio de Oliveira Reis, 13.93, 13, 17.14, 15, 31.07 / 10034187, Camila Barbosa, 13.93, 13, 9.14, 8, 23.07 / 10009438, Carlos Alberto Reis Gomes, 8.57, 8, 12.57, 11, 21.14 / 10017322, Carlos Antonio Galeno de Souza, 11.79, 11, 11.43, 10, 23.22 / 10007532, Carlos Cesar Cosme dos Anjos da Silva, 6.43, 6, 8.00, 7, 14.43 / 10016192, Carlos Eduardo da Rocha, 11.79, 11, 10.29, 9, 22.08 / 10010288, Carlos Eduardo Moreira da Silva, 18.21, 17, 21.71, 19, 39.92 / 10032207, Carlos Eduardo Oliveira dos Santos, 9.64, 9, 8.00, 7, 17.64 / 10003203, Carlos Gomes de Oliveira, 11.79, 11, 13.71, 12, 25.50 / 10022993, Carlos Henrique da Silva Trindade, 9.64, 9, 10.29, 9, 19.93 / 10037308, Celio Roberto Pereira dos Santos, 6.43, 6, 10.29, 9, 16.72 / 10000980, Cesar Carlyle de Sousa Silva, 21.43, 20, 33.14, 29, 54.57 / 10029980, Cezar Afonso Pereira, 11.79, 11, 9.14, 8, 20.93 / 10024931, Clecya de Sousa Nunes, 10.71, 10, 14.86, 13, 25.57 / 10005081, Cledenilton Lima da Silva, 9.64, 9, 19.43, 17, 29.07 / 10007057, Cleidinaldo Jesus Monteiro, 8.57, 8, 12.57, 11, 21.14 / 10032251, Cleidison Souza Santos, 8.57, 8, 11.43, 10, 20.00 / 10025000, Cleimilson Barbosa de Oliveira, 7.50, 7, 10.29, 9, 17.79 / 10013945, Cleiton Alves de Souza, 8.57, 8, 3.43, 3, 12.00 / 10002686, Cleiton Junior Rodrigues dos Santos, 13.93, 13, 30.86, 27, 44.79 / 10028658, Cleone da Silva, 5.36, 5, 12.57, 11, 17.93 / 10017008, Costa Leite Lima, 10.71, 10, 13.71, 12, 24.42 / 10028726, Cristian Johnson X de Lima, 12.86, 12, 17.14, 15, 30.00 / 10026746, Cristiano Urbano da Silva, 13.93, 13, 18.29, 16, 32.22 / 10041398, Damiao Barboza da Silva, 17.14, 16, 18.29, 16, 35.43 / 10015628, Daniel da Silva Araujo, 11.79, 11, 19.43, 17, 31.22 / 10007747, Daniel de Freitas Gebrim, 17.14, 16, 33.14, 29, 50.28 / 10019018, Daniel Souza Hott, 18.21, 17, 19.43, 17, 37.64 / 10003931, Danilo Alcantara Pereira de Sousa, 18.21, 17, 29.71, 26, 47.92 / 10020519, Danilo Alvim Coimbra, 5.36, 5, 11.43, 10, 16.79 / 10013074, Danilo Gomes de Oliveira, 20.36, 19, 27.43, 24, 47.79 / 10026921, Davi Alencar da Silva, 17.14, 16, 9.14, 8, 26.28 / 10030143, Davi Rodrigues de Araujo, 17.14, 16, 20.57, 18, 37.71 / 10016549, Decio de Carvalho Neto, 9.64, 9, 10.29, 9, 19.93 / 10002533, Diego de Sousa Pereira, 7.50, 7, 4.57, 4, 12.07 / 10014862, Diego Nascimento dos Santos, 17.14, 16, 18.29, 16, 35.43 / 10008454, Diego Pereira Tavares, 8.57, 8, 4.57, 4, 13.14 / 10015244, Diego Vieira dos Santos, 13.93, 13, 19.43, 17, 33.36 / 10027483, Diogo Ribeiro Frazao, 18.21, 17, 14.86, 13, 33.07 / 10034834, Domingos Carlos Soares dos Santos, 9.64, 9, 13.71, 12, 23.35 / 10025824, Douglas Duarte Silva Filho, 15.00, 14, 9.14, 8, 24.14 / 10035279, Dyonatas Batista da Silva, 3.21, 3, 8.00, 7, 11.21 / 10007390, Edemilson da Silva, 19.29, 18, 21.71, 19, 41.00 / 10002913, Edielson da Silva Sousa, 8.57, 8, 8.00, 7, 16.57 / 10031982, Edilson Gomes de Carvalho, 12.86, 12, 14.86, 13, 27.72 / 10014706, Edival Demetrio de Araujo Filho, 11.79, 11, 19.43, 17, 31.22 / 10025033, Edmar Alves Pereira Borges, 10.71, 10, 11.43, 10, 22.14 / 10039921, Edmar Correa de Almeida, 13.93, 13, 9.14, 8, 23.07 / 10031538, Edson Barros Monteiro, 18.21, 17, 20.57, 18, 38.78 / 10010642, Edson Ferreira Nepomuceno, 8.57, 8, 6.86, 6, 15.43 / 10035557, Eduardo Barbosa da Silva, 13.93, 13, 4.57, 4, 18.50 / 10005510, Eduardo da Silva Antunes, 11.79, 11, 12.57, 11, 24.36 / 10007720, Eduardo Ferreira dos Santos Junior, 12.86, 12, 10.29, 9, 23.15 / 10024243, Eduardo Pereira dos

Santos, 7.50, 7, 4.57, 4, 12.07 / 10028330, Elandio Jose Araujo Lima, 11.79, 11, 14.86, 13, 26.65 / 10035632, Elcivan Martins de Sousa, 10.71, 10, 5.71, 5, 16.42 / 10025439, Eleomar da Silva Ferreira, 19.29, 18, 24.00, 21, 43.29 / 10024831, Elias Martins da Silva, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10029087, Elias Teles de Alcantra, 18.21, 17, 11.43, 10, 29.64 / 10038415, Elioenai Inacio Severino, 18.21, 17, 16.00, 14, 34.21 / 10020778, Elvis da Silva Araujo, 7.50, 7, 21.71, 19, 29.21 / 10019726, Emanuel Vitor Rodrigues Del Esposte Pessanha, 13.93, 13, 13.71, 12, 27.64 / 10031002, Emerson Matias Lins, 16.07, 15, 20.57, 18, 36.64 / 10012176, Emison Diego Campos de Padua, 18.21, 17, 14.86, 13, 33.07 / 10034133, Enezio Nascimento Nogueira, 10.71, 10, 12.57, 11, 23.28 / 10012909, Erick Cortes Lustosa Xavier, 13.93, 13, 12.57, 11, 26.50 / 10034342, Erilson de Lira Sousa, 6.43, 6, 10.29, 9, 16.72 / 10022696, Ernane da Silva Landim, 12.86, 12, 8.00, 7, 20.86 / 10007594, Evanildo Pereira Dutra, 10.71, 10, 8.00, 7, 18.71 / 10011159, Everton Neves de Paiva, 16.07, 15, 13.71, 12, 29.78 / 10039960, Fabianno Silva Barbosa, 19.29, 18, 16.00, 14, 35.29 / 10014888, Fabiano Alencar Silva, 12.86, 12, 13.71, 12, 26.57 / 10012525, Fabiano Kleber de Castro Silva, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10024901, Fabio da Silva Craveiro, 12.86, 12, 16.00, 14, 28.86 / 10031804, Fabio de Carvalho Justo, 16.07, 15, 12.57, 11, 28.64 / 10034214, Fabio de Sousa e Silva, 6.43, 6, 10.29, 9, 16.72 / 10034515, Fabio Junior Pereira Bueno, 20.36, 19, 21.71, 19, 42.07 / 10006665, Fabio Mendonca Silva, 17.14, 16, 16.00, 14, 33.14 / 10001325, Fabio Monteiro de Araujo, 5.36, 5, 9.14, 8, 14.50 / 10001987, Fabio Ribeiro Penha, 15.00, 14, 21.71, 19, 36.71 / 10005613, Fabio Sousa Freire, 16.07, 15, 16.00, 14, 32.07 / 10014552, Fabricio Diego Carvalho de Lima, 13.93, 13, 14.86, 13, 28.79 / 10030199, Fabricio Marques Rodrigues, 18.21, 17, 16.00, 14, 34.21 / 10011253, Fabricio Pereira do Nascimento, 7.50, 7, 11.43, 10, 18.93 / 10033508, Fabricio Santiago de Arruda Araujo, 13.93, 13, 8.00, 7, 21.93 / 10013647, Fanuel Alves Pires, 21.43, 20, 17.14, 15, 38.57 / 10027123, Felipe Daniel de Abreu, 15.00, 14, 20.57, 18, 35.57 / 10012825, Felipe Nunes Santos, 18.21, 17, 24.00, 21, 42.21 / 10020346, Felipe Rodrigues Tavares, 15.00, 14, 34.29, 30, 49.29 / 10005799, Fernandes Batista dos Santos Filho, 6.43, 6, 6.86, 6, 13.29 / 10032662, Fernando Francisco Ferreira, 16.07, 15, 19.43, 17, 35.50 / 10010615, Flavio Alexandre Pontes, 11.79, 11, 12.57, 11, 24.36 / 10021978, Flavio Alves de Souza, 12.86, 12, 22.86, 20, 35.72 / 10011109, Flavio Barbosa Gomes, 11.79, 11, 13.71, 12, 25.50 / 10014840, Flavio Bruno Lira, 12.86, 12, 8.00, 7, 20.86 / 10005391, Francilio Andrade da Silva, 11.79, 11, 24.00, 21, 35.79 / 10005936, Francisco Arnaldo Teles de Carvalho, 7.50, 7, 16.00, 14, 23.50 / 10012849, Francisco Costa de Pinho Junior, 12.86, 12, 10.29, 9, 23.15 / 10028566, Francisco das Chagas Batista Junior, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10021244, Francisco das Chagas Pereira, 11.79, 11, 8.00, 7, 19.79 / 10002750, Francisco de Assis Alves da Silva, 9.64, 9, 11.43, 10, 21.07 / 10035337, Francisco de Assis Avila Faria, 20.36, 19, 35.43, 31, 55.79 / 10025109, Francisco Gilvan Laurentino Freitas, 10.71, 10, 17.14, 15, 27.85 / 10021456, Francisco Herbethe Sousa Santos, 12.86, 12, 30.86, 27, 43.72 / 10010509, Francisco Lima Sales, 13.93, 13, 16.00, 14, 29.93 / 10019247, Francisco Luiz Laurindo da Silva, 17.14, 16, 13.71, 12, 30.85 / 10008623, Francisco Rodrigues de Miranda Filho, 8.57, 8, 9.14, 8, 17.71 / 10022781, Francisco Sidnei de Morais, 16.07, 15, 14.86, 13, 30.93 / 10031366, Francisco Silva, 3.21, 3, 9.14, 8, 12.35 / 10004335, Gabriel Amorim da Silva, 7.50, 7, 13.71, 12, 21.21 / 10006342, Gabriel Farias Oliveira, 20.36, 19, 18.29, 16, 38.65 / 10019690, Gabriel Medeiros Segundo Silva, 12.86, 12, 20.57, 18, 33.43 / 10013093, Gabriel Mendes Rodrigues, 13.93, 13, 16.00, 14, 29.93 / 10031072, Gabriel Morais, 22.50, 21, 36.57, 32, 59.07 / 10003016, Gabriel Nunes Peixoto Freire, 15.00, 14, 19.43, 17, 34.43 / 10036858, Gabriel Prazeres Araujo, 11.79, 11, 8.00, 7, 19.79 / 10035768, Gabriel Vieira dos Santos Lopes, 4.29, 4, 12.57, 11, 16.86 / 10010144, Gean Marcos Ramos Alves, 11.79, 11, 11.43, 10, 23.22 / 10013146, Geova Douglas Alves Mendes, 5.36, 5, 6.86, 6, 12.22 / 10011012, Geovane Pereira dos Anjos, 13.93, 13, 16.00, 14, 29.93 / 10028480, Geovanne da Costa Oliveira, 6.43, 6, 10.29, 9, 16.72 / 10025438, Gerdean Batista dos Santos, 16.07, 15, 19.43, 17, 35.50 / 10014725, Germano de Sousa Lopes, 22.50, 21, 24.00, 21, 46.50 / 10039711, Gerson Cristo Marcelino, 9.64, 9, 11.43, 10, 21.07 / 10027229, Gerysvan Cosme Gomes Alves de Sousa, 10.71, 10, 8.00, 7, 18.71 / 10035017, Geymisson Silva Oliveira, 10.71, 10, 10.29, 9, 21.00 / 10029224, Gilberto Miguel Dida de Souza, 19.29, 18, 17.14, 15, 36.43 / 10034260, Gilmar Lucas Goncalves, 5.36, 5, 10.29, 9, 15.65 / 10016315, Giovany Martins de Freitas, 17.14, 16, 20.57, 18, 37.71 / 10035849, Glacivaldo de Lima Souto Junior, 15.00, 14, 12.57, 11, 27.57 / 10010159, Glakson Silva de Moura, 19.29, 18, 27.43, 24, 46.72 / 10001073, Gleidson Alberto Martins Santana, 12.86, 12, 6.86, 6, 19.72 / 10034728, Gleidson Costa Xavier, 16.07, 15, 18.29, 16, 34.36 / 10031948, Gleison Aurelio, 12.86, 12, 12.57, 11, 25.43 / 10029862, Grace Yonara da Silva Lima, 17.14, 16, 9.14, 8, 26.28 / 10030916, Gustavo Henrique Carvalho Pereira, 8.57, 8, 14.86, 13, 23.43 / 10029245, Gustavo Pereira de Lima, 10.71, 10, 5.71, 5, 16.42 / 10022391, Hadiel Costa Miranda, 17.14, 16, 25.14, 22, 42.28 / 10016342, Hadyene Costa Miranda, 5.36, 5, 12.57, 11, 17.93 / 10015419, Helio Genuino de Araujo, 16.07, 15, 18.29, 16, 34.36 / 10036780, Helson Silva dos Santos, 12.86, 12, 11.43, 10, 24.29 / 10004056, Heron Freire Maciel Silva, 3.21, 3, 14.86, 13, 18.07 / 10012587, Hugo Alves Carvalho, 7.50, 7, 8.00, 7, 15.50 / 10027887, Hugo de Oliveira Leite, 15.00, 14, 8.00, 7, 23.00 / 10003498, Hugo Rodrigues da Silva, 17.14, 16, 19.43, 17, 36.57 / 10009944, Iago Fernandes Soares, 19.29, 18, 14.86, 13, 34.15 / 10020187, Ian Lucas Mendes Santos, 12.86, 12, 13.71, 12, 26.57 / 10028676, Igor de Almeida Pinto Viegas, 16.07, 15, 8.00, 7, 24.07 / 10000791, Igor de Souza Pereira, 11.79, 11, 13.71, 12, 25.50 / 10000419, Ilton Antonio Pereira dos Santos, 2.14, 2, 9.14, 8, 11.28 / 10029775, Inaldo Borges de Sousa, 8.57, 8, 14.86, 13, 23.43 / 10021038, Ingrid Victoria Pinheiro Meira, 19.29, 18, 9.14, 8, 28.43 / 10034495, Iranildo da Silva Santos, 12.86, 12, 11.43, 10, 24.29 / 10021245, Isabella Cristina Oazem Silva, 17.14, 16, 12.57, 11, 29.71 / 10012331, Isac Monteiro Braga, 11.79, 11, 12.57, 11, 24.36 / 10028102, Isaias Silva Chianca, 23.57, 22, 10.29, 9, 33.86 / 10038349, Ismael Heber de Almeida Siqueira, 16.07, 15, 11.43, 10, 27.50 / 10000827, Israel Cunha de Oliveira, 10.71, 10, 19.43, 17, 30.14 / 10030441, Italo de Souza Cirino, 17.14, 16, 12.57, 11, 29.71 / 10026236, Italo Luis Nascimento Silva, 13.93, 13, 5.71, 5, 19.64 / 10001641, Ives Hernani Barreto de Lima, 21.43, 20, 32.00, 28, 53.43 / 10035765, Jackson Willyans de Assis, 12.86, 12, 19.43, 17, 32.29 / 10029416, Jair Evangelista Barreto Santos, 9.64, 9, 14.86, 13, 24.50 / 10024236, Janderson de Sousa Miranda, 8.57, 8, 10.29, 9, 18.86 / 10019964, Jarbas Lopes da Silva, 12.86, 12, 11.43, 10, 24.29 / 10010458, Jarmey Araujo de Souza, 8.57, 8, 11.43, 10, 20.00 / 10034381, Jean Guilherme Fernandes de Oliveira, 8.57, 8, 10.29, 9, 18.86 / 10010949, Jean Pierre Nascimento Ferreira, 13.93, 13, 18.29, 16, 32.22 / 10027379, Jean Rodrigues da Silva, 15.00, 14, 5.71, 5, 20.71 / 10040103, Jebson Leite Borges, 11.79, 11, 12.57, 11, 24.36 / 10039382, Jedson Cleiton Rodrigues de Almeida Paixao, 17.14, 16, 11.43, 10, 28.57 / 10038717, Jeferson Andris Lima Lopes, 24.64, 23, 34.29, 30, 58.93 / 10024167, Jeferson de Sousa, 13.93, 13, 24.00, 21, 37.93 / 10034942, Jefferson Alves Lima, 6.43, 6, 8.00, 7, 14.43 / 10004853, Jefferson Fernandes Menezes, 19.29, 18, 18.29, 16, 37.58 / 10036663, Jeremias Andrade dos Santos, 15.00, 14, 9.14, 8, 24.14 / 10032247, Jesse Pinto Moura, 11.79, 11, 11.43, 10, 23.22 / 10025928, Jessica Franco Barros, 18.21, 17, 13.71, 12, 31.92 / 10031656, Jhonata Barbosa da Silva, 16.07, 15, 4.57, 4, 20.64 / 10019094, Jhonatan da Silva Lima, 8.57, 8, 21.71, 19, 30.28 / 10010758, Jhonatan Lemos de Araujo, 10.71, 10, 8.00, 7, 18.71 / 10030514, Joao Altino Campos Pereira, 12.86, 12, 8.00, 7, 20.86 / 10030883, Joao Alves Pereira, 10.71, 10, 13.71, 12, 24.42 / 10024618, Joao Carlos Alves Vitor, 3.21, 3, 11.43, 10, 14.64 / 10015070, Joao Evangelista dos Santos, 18.21, 17, 13.71, 12, 31.92 / 10032219, Joao Gomes Matos Junior, 11.79, 11, 10.29, 9, 22.08 / 10026534, Joao Guilherme Goncalves das Neves, 13.93, 13, 9.14, 8, 23.07 / 10027007, Joao Luiz Viana, 10.71, 10, 10.29, 9, 21.00 / 10006353, Joao Matheus Lima de Oliveira, 12.86, 12, 9.14, 8, 22.00 / 10029369, Joao Paulo Batista Vilas Boas, 6.43, 6, 13.71, 12, 20.14 / 10029543, Joao Paulo Pereira de Melo, 15.00, 14, 26.29, 23, 41.29 / 10017892, Joao Pedro Cordeiro Bernardo, 19.29, 18, 17.14, 15, 36.43 / 10026290, Joao Victor Araujo Sousa, 7.50, 7, 16.00, 14, 23.50 / 10036191, Joao Victor Pinho de Oliveira, 15.00, 14, 11.43, 10, 26.43 / 10026647, Joao Vitor Ramos de Almeida, 17.14, 16, 11.43, 10, 28.57 / 10010087, Joaquim da Silva Coimbra Pereira, 10.71, 10, 8.00, 7, 18.71 / 10036997, Jonas Pereira de Brito, 12.86, 12, 9.14, 8, 22.00 / 10010479, Jonathan Castro Pacifico, 12.86, 12, 13.71, 12, 26.57 / 10001397, Jonathan de Oliveira Soares, 20.36, 19, 34.29, 30, 54.65 / 10027142, Jordan Franco Barros, 15.00, 14, 13.71, 12, 28.71 / 10007853, Josafa de Souza, 11.79, 11, 17.14, 15, 28.93 / 10036513, Jose Availton Rodrigues, 7.50, 7, 18.29, 16, 25.79 / 10011066, Jose Carlos de Sa Farias Junior, 10.71, 10, 13.71, 12, 24.42 / 10026751, Jose Claudio da Silva, 13.93, 13, 16.00, 14, 29.93 / 10034521, Jose de Ribamar de Sousa Santos, 8.57, 8, 11.43, 10, 20.00 / 10027550, Jose Mardonio Ananias Malheiro, 18.21, 17, 9.14, 8, 27.35 / 10027937, Jose Nelsivan Barbosa da Silva, 4.29, 4, 10.29, 9, 14.58 / 10029252, Jose Nunes de Oliveira Neto, 10.71, 10, 9.14, 8, 19.85 / 10031412, Jose Paulo dos Santos de Souza, 8.57, 8, 10.29, 9, 18.86 / 10014070, Jose Pereira Aguiar Neto, 15.00, 14, 34.29, 30, 49.29 / 10005569, Jose Pereira Alves, 15.00, 14, 20.57, 18, 35.57 / 10012985, Jose Pires Coutinho Filho, 13.93, 13, 17.14, 15, 31.07 / 10023312, Jose Ribamar Ribeiro da Silva, 6.43, 6, 16.00, 14, 22.43 / 10026039, Jose Souza de Araujo, 11.79, 11, 13.71, 12, 25.50 / 10004744, Jose Washington Fonseca Caitano, 9.64, 9, 14.86, 13, 24.50 / 10019175, Jose Wilson Borges do Nascimento, 11.79, 11, 19.43, 17, 31.22 / 10008934, Josias Andrade Saraiva, 8.57, 8, 10.29, 9, 18.86 / 10004194, Josias de Sousa Farias, 16.07, 15, 18.29, 16, 34.36 / 10012698, Josue Alves Ribeiro, 16.07, 15, 19.43, 17, 35.50 / 10000268, Josue Rios Pereira, 11.79, 11, 10.29, 9, 22.08 / 10005482, Josue Silva dos Santos, 8.57, 8, 14.86, 13, 23.43 / 10028634, Junior Matos da Conceicao, 12.86, 12, 13.71, 12, 26.57 / 10032926, Jutahy Ferreirra dos Santos, 10.71, 10, 5.71, 5, 16.42 / 10033818, Kassiano Benvindo Guimaraes, 13.93, 13, 12.57, 11, 26.50 / 10021306, Kayo Cesar Misquita Lisboa, 7.50, 7, 11.43, 10, 18.93 / 10032880, Kennedy Carvalho Vilarinho, 9.64, 9, 13.71, 12, 23.35 / 10020218, Laisson Cesar Horacio de Castro, 8.57, 8, 4.57, 4, 13.14 / 10029093, Leandro Batista Leao, 16.07, 15, 22.86, 20, 38.93 / 10021517, Leandro da Cruz Brito, 11.79, 11, 11.43, 10, 23.22 / 10012087, Leandro Sena Lopes, 10.71, 10, 8.00, 7, 18.71 / 10014778, Leonardo Boaz Neves dos Santos, 11.79, 11, 16.00, 14, 27.79 / 10039947, Leonardo D Avila Borba, 10.71, 10, 18.29, 16, 29.00 / 10023662, Leonardo Franco dos Santos, 15.00, 14, 13.71, 12, 28.71 / 10039185, Leonardo Meira Vieira, 22.50, 21, 6.86, 6, 29.36 / 10026671, Leonardo Sinfronio da Silva, 9.64, 9, 10.29, 9, 19.93 / 10026135, Leonardo Ygor Galdino Santos, 12.86, 12, 12.57, 11, 25.43 / 10034594, Leticia Maria Costa Aranha, 17.14, 16, 20.57, 18, 37.71 / 10036241, Luan Souza Soares, 12.86, 12, 5.71, 5, 18.57 / 10001833, Lucas Batista da Silva Costa, 10.71, 10, 8.00, 7, 18.71 / 10019970, Lucas Brito da Costa, 2.14, 2, 4.57, 4, 6.71 / 10026754, Lucas Eduardo Dantas Felipe, 6.43, 6, 17.14, 15, 23.57 / 10002556, Lucas Fernando de Albuquerque Ferreira, 15.00, 14, 20.57, 18, 35.57 / 10001032, Lucas Henrique de Oliveira Santos, 18.21, 17, 32.00, 28, 50.21 / 10022436, Lucas Lima da Silva, 16.07, 15, 8.00, 7, 24.07 / 10008440, Lucas Natan Passos de Lima, 4.29, 4, 8.00, 7, 12.29 / 10010516, Lucas Rodrigues dos Reis, 16.07, 15, 20.57, 18, 36.64 / 10031172, Luciano Belo de Lira, 10.71, 10, 11.43, 10, 22.14 / 10016234, Luciano da Silva Santos, 10.71, 10, 21.71, 19, 32.42 / 10032854, Luciano Machado de Souza, 5.36, 5, 13.71, 12, 19.07 / 10000186, Luciano Matias da Silva, 17.14, 16, 14.86, 13, 32.00 / 10021867, Lucio Flavio Meireles Flores, 7.50, 7, 8.00, 7, 15.50 / 10028847, Luis de Araujo Silva, 7.50, 7, 25.14, 22, 32.64 / 10008984, Luis Felipe Ribeiro Pereira Ramos, 11.79, 11, 12.57, 11, 24.36 / 10033700, Luiz Andre Batista de Oliveira, 18.21, 17, 14.86, 13, 33.07 / 10024993, Luiz Carlos Beling, 10.71, 10, 16.00, 14, 26.71 / 10030544, Luiz Fernando Santos de Araujo, 12.86, 12, 18.29, 16, 31.15 / 10020429, Luiza Fernandes da Silva, 11.79, 11, 10.29, 9, 22.08 / 10040115, Luizma Souza Castro, 5.36, 5, 6.86, 6, 12.22 / 10009998, Mabio Lima dos Santos, 10.71, 10, 25.14, 22, 35.85 / 10004925, Maciel de Melo Lima, 13.93, 13, 21.71, 19, 35.64 / 10006902, Madalo Ribeiro

Arize, 18.21, 17, 22.86, 20, 41.07 / 10025776, Magno Honorato de Santana, 21.43, 20, 13.71, 12, 35.14 / 10028771, Magnun Ruan da Silva, 13.93, 13, 14.86, 13, 28.79 / 10012770, Maicon Ferreira dos Santos, 5.36, 5, 11.43, 10, 16.79 / 10011961, Maicon Morais Lourenco Coelho, 9.64, 9, 9.14, 8, 18.78 / 10003368, Manoel Alves Delson, 17.14, 16, 21.71, 19, 38.85 / 10030601, Manoel Jorge Goncalves, 12.86, 12, 13.71, 12, 26.57 / 10031347, Marcelo da Silva Magalhaes, 15.00, 14, 16.00, 14, 31.00 / 10004608, Marcelo Felipe de Sousa, 11.79, 11, 10.29, 9, 22.08 / 10000578, Marcelo Ferreira de Oliveira, 7.50, 7, 11.43, 10, 18.93 / 10029216, Marcelo Henrique de Oliveira, 11.79, 11, 6.86, 6, 18.65 / 10030063, Marcio Aurelio Silva, 19.29, 18, 19.43, 17, 38.72 / 10024727, Marcio Jose Toneto Silva, 17.14, 16, 16.00, 14, 33.14 / 10017276, Marcio Junio de Oliveira Santos, 18.21, 17, 14.86, 13, 33.07 / 10029669, Marcio Luan de Oliveira Barbosa, 12.86, 12, 9.14, 8, 22.00 / 10036283, Marcio Rafael Gomes Lima, 9.64, 9, 9.14, 8, 18.78 / 10013428, Marcio Vieira Reis, 12.86, 12, 19.43, 17, 32.29 / 10004611, Marcos Aurelio Reis de Farias, 5.36, 5, 11.43, 10, 16.79 / 10012267, Marcos Cesar Brandao Goncalves, 12.86, 12, 17.14, 15, 30.00 / 10009067, Marcos Cleyton Rodrigues dos Santos, 7.50, 7, 19.43, 17, 26.93 / 10020954, Marcos da Costa Helcias Junior, 22.50, 21, 13.71, 12, 36.21 / 10003436, Marcos de Souza Rocha, 15.00, 14, 20.57, 18, 35.57 / 10024256, Marcos Felipe de Araujo Maia, 15.00, 14, 29.71, 26, 44.71 / 10037757, Marcos Fogaca Modesto, 9.64, 9, 8.00, 7, 17.64 / 10023132, Marcos Gabriel Silva Lima, 15.00, 14, 10.29, 9, 25.29 / 10020998, Marcos Henrique Oliveira Leite, 17.14, 16, 12.57, 11, 29.71 / 10017634, Marcos Luiz Fankhauser da Motta, 16.07, 15, 28.57, 25, 44.64 / 10035748, Marcos Paulo Araujo de Lima, 11.79, 11, 17.14, 15, 28.93 / 10035460, Marcos Paulo Santos de Souza, 5.36, 5, 11.43, 10, 16.79 / 10033122, Marcos Rafael dos Santos Costa, 11.79, 11, 16.00, 14, 27.79 / 10008677, Marcos Roberto Almeida Tavares da Silva, 13.93, 13, 13.71, 12, 27.64 / 10037607, Marcos Vinicius Machado Oliveira, 12.86, 12, 13.71, 12, 26.57 / 10037932, Marllon Alves de Oliveira, 15.00, 14, 10.29, 9, 25.29 / 10030877, Marlon Daniel Mehret, 22.50, 21, 25.14, 22, 47.64 / 10026055, Maronildo Pereira dos Santos, 9.64, 9, 11.43, 10, 21.07 / 10015686, Mateus da Silva Sousa, 15.00, 14, 16.00, 14, 31.00 / 10007015, Mateus Rodrigo dos Santos, 20.36, 19, 36.57, 32, 56.93 / 10002124, Mateus Silva de Jesus, 19.29, 18, 10.29, 9, 29.58 / 10018275, Matheus Cardoso de Carvalho, 16.07, 15, 34.29, 30, 50.36 / 10001693, Matheus da Silva Pereira, 16.07, 15, 14.86, 13, 30.93 / 10011883, Matheus Luiz Rocha Dias, 18.21, 17, 26.29, 23, 44.50 / 10015344, Mauricio da Silva Costa, 11.79, 11, 9.14, 8, 20.93 / 10030217, Mauricio de Oliveira Alves, 12.86, 12, 11.43, 10, 24.29 / 10004423, Max Renan Barbosa Ferreira, 10.71, 10, 20.57, 18, 31.28 / 10019304, Maxuel Aparecido Trindade, 15.00, 14, 9.14, 8, 24.14 / 10016940, Maxwell Soares Pereira, 9.64, 9, 8.00, 7, 17.64 / 10039547, Maycon Jardel Kauan Gramosa de Sousa, 12.86, 12, 14.86, 13, 27.72 / 10009483, Miguel Abrao Silva, 21.43, 20, 26.29, 23, 47.72 / 10028079, Miqueas Sales dos Santos, 10.71, 10, 8.00, 7, 18.71 / 10017212, Murilo Abritta Ferreira Cortez, 12.86, 12, 6.86, 6, 19.72 / 10017175, Nata Bonates Ramos, 15.00, 14, 9.14, 8, 24.14 / 10015134, Natan dos Anjos Amorim, 21.43, 20, 3.43, 3, 24.86 / 10028225, Natanael Alves Silva, 9.64, 9, 13.71, 12, 23.35 / 10021590, Nilton Camara das Virgens, 5.36, 5, 8.00, 7, 13.36 / 10029289, Norberto Carvalho de Franca, 17.14, 16, 17.14, 15, 34.28 / 10035105, Orlei Rocha de Espindola, 10.71, 10, 14.86, 13, 25.57 / 10007666, Palti Marshall Renner Reis de Abreu, 19.29, 18, 6.86, 6, 26.15 / 10037099, Patrick Lourenco Braga, 18.21, 17, 19.43, 17, 37.64 / 10002916, Patriko Alves Morais, 8.57, 8, 19.43, 17, 28.00 / 10026044, Paulo Cezar de Sousa Barros, 5.36, 5, 9.14, 8, 14.50 / 10034041, Paulo Eiryo Ichikawa, 17.14, 16, 13.71, 12, 30.85 / 10016751, Paulo Henrique da Silva Madeira, 8.57, 8, 18.29, 16, 26.86 / 10006093, Paulo Henrique Lopes da Silva, 10.71, 10, 9.14, 8, 19.85 / 10004852, Paulo Ribeiro da Silva Junior, 8.57, 8, 16.00, 14, 24.57 / 10001193, Paulo Ricardo Benfica Souza, 16.07, 15, 21.71, 19, 37.78 / 10006119, Paulo Roberto de Almeida, 7.50, 7, 6.86, 6, 14.36 / 10021327, Paulo Rodrigo Goncalves de Barros Fonseca, 9.64, 9, 12.57, 11, 22.21 / 10025027, Paulo Sergio Pereira, 13.93, 13, 17.14, 15, 31.07 / 10035874, Pedro Henrique Alves Coelho, 11.79, 11, 18.29, 16, 30.08 / 10030320, Pedro Henrique da Silva de Souza, 11.79, 11, 11.43, 10, 23.22 / 10040318, Pedro Henrique Marques Gomes, 13.93, 13, 14.86, 13, 28.79 / 10023032, Pedro Henrique Neves da Rocha, 12.86, 12, 16.00, 14, 28.86 / 10024473, Pedro Henrique Pereira de Brito, 6.43, 6, 12.57, 11, 19.00 / 10004783, Pedro Leonardo, 6.43, 6, 6.86, 6, 13.29 / 10019275, Pedro Miguel Bernardes de Lima, 9.64, 9, 2.29, 2, 11.93 / 10024862, Pedro Paulo Vaz de Almeida, 22.50, 21, 17.14, 15, 39.64 / 10001939, Placido Severino Gomes Neto, 13.93, 13, 25.14, 22, 39.07 / 10036094, Rafael da Silva, 11.79, 11, 10.29, 9, 22.08 / 10040896, Rafael da Silva Marcelino, 13.93, 13, 4.57, 4, 18.50 / 10013177, Rafael Gomes de Lima, 10.71, 10, 10.29, 9, 21.00 / 10000074, Rafael Guimaraes Paraizo, 16.07, 15, 16.00, 14, 32.07 / 10033941, Rafael Nogueira dos Santos, 11.79, 11, 17.14, 15, 28.93 / 10030906, Rafael Ricardo Silva de Souza, 19.29, 18, 12.57, 11, 31.86 / 10026755, Rafael Santana Souza, 13.93, 13, 13.71, 12, 27.64 / 10014329, Rafael Santos Silva, 16.07, 15, 12.57, 11, 28.64 / 10032492, Rafael Soares, 17.14, 16, 10.29, 9, 27.43 / 10026108, Raimundo Elenilson da Silva, 7.50, 7, 16.00, 14, 23.50 / 10030039, Raimundo Rairton Alves Vitor, 9.64, 9, 14.86, 13, 24.50 / 10020502, Ralph Campos Moura, 9.64, 9, 6.86, 6, 16.50 / 10030807, Ramoel dos Santos, 22.50, 21, 17.14, 15, 39.64 / 10015052, Raniery Lima Formiga, 11.79, 11, 10.29, 9, 22.08 / 10021553, Rayane Aparecida Nascimento, 11.79, 11, 9.14, 8, 20.93 / 10026673, Reginaldo Borges Rodrigues, 12.86, 12, 13.71, 12, 26.57 / 10001495, Reginaldo Monteiro da Silva, 9.64, 9, 8.00, 7, 17.64 / 10005417, Reginaldo Teixeira Ribeiro, 6.43, 6, 20.57, 18, 27.00 / 10006442, Regivan Cruz de Souza, 4.29, 4, 6.86, 6, 11.15 / 10013408, Reinilson Sabino de Araujo, 15.00, 14, 20.57, 18, 35.57 / 10030128, Renato Dias Amorim, 10.71, 10, 11.43, 10, 22.14 / 10033931, Renato Gomes Leite, 17.14, 16, 8.00, 7, 25.14 / 10029480, Rhamon Feitosa Gomes, 18.21, 17, 18.29, 16, 36.50 / 10041194, Ricardo Alexandre do Nascimento, 8.57, 8, 6.86, 6, 15.43 / 10025003, Ricardo Correa de Resende, 15.00, 14, 13.71, 12, 28.71 / 10027995, Ricardo de Souza Silva, 13.93, 13, 14.86, 13, 28.79 / 10022640, Ricardo Lemos de Sousa, 18.21, 17, 8.00, 7, 26.21 / 10019929, Richard Ferreira da Silveira, 11.79, 11, 10.29, 9, 22.08 / 10023631, Roberto Ferreira, 12.86, 12, 12.57, 11, 25.43 / 10005289, Roberto Nascimento Cavalcante, 18.21, 17, 13.71, 12, 31.92 / 10015568, Robson Soares de Souza, 18.21, 17, 21.71, 19, 39.92 / 10027932, Rodolfo Amaro da Silva, 7.50, 7, 14.86, 13, 22.36 / 10035791, Rodrigo dos Santos Oliveira, 6.43, 6, 11.43, 10, 17.86 / 10037428, Rodrigo Faustino de Moraes, 18.21, 17, 19.43, 17, 37.64 / 10002474, Rodrigo Pereira do Couto, 17.14, 16, 9.14, 8, 26.28 / 10019849, Rogerio Santos Silva, 12.86, 12, 14.86, 13, 27.72 / 10019922, Romilson Nascimento Soares, 13.93, 13, 10.29, 9, 24.22 / 10008640, Ronaldo Araujo Teixeira, 16.07, 15, 8.00, 7, 24.07 / 10031135, Rondinelli Goncalves Teixeira, 8.57, 8, 12.57, 11, 21.14 / 10031931, Rugles Pereira Pinto, 20.36, 19, 12.57, 11, 32.93 / 10019942, Samuel Almeida Araujo de Oliveira, 17.14, 16, 25.14, 22, 42.28 / 10009585, Samuel de Souza Santos, 9.64, 9, 5.71, 5, 15.35 / 10016175, Samuel Florencio de Sousa, 12.86, 12, 9.14, 8, 22.00 / 10019430, Samuel Santos de Souza, 18.21, 17, 26.29, 23, 44.50 / 10006277, Samuel Silva Neres, 15.00, 14, 14.86, 13, 29.86 / 10008823, Samuel Victor Alves Branco, 9.64, 9, 14.86, 13, 24.50 / 10025873, Sandro Pereira Dutra, 8.57, 8, 14.86, 13, 23.43 / 10037011, Saulo Marialva Alves, 13.93, 13, 12.57, 11, 26.50 / 10024223, Saymon Higino Procopio, 17.14, 16, 12.57, 11, 29.71 / 10021297, Sergio Murilo da Silva Pereira, 15.00, 14, 14.86, 13, 29.86 / 10005097, Sergio Pereira da Silva, 22.50, 21, 32.00, 28, 54.50 / 10023574, Sidimar Fernandes da Silva, 16.07, 15, 12.57, 11, 28.64 / 10039874, Sidney Rodrigues Elpidio, 16.07, 15, 17.14, 15, 33.21 / 10027770, Sostenes Lopes Ramos, 13.93, 13, 24.00, 21, 37.93 / 10030452, Suelene da Costa Lima, 8.57, 8, 13.71, 12, 22.28 / 10033581, Tailson de Almeida Cardoso, 21.43, 20, 32.00, 28, 53.43 / 10026425, Tathyanny Santana Goncalves, 9.64, 9, 10.29, 9, 19.93 / 10019365, Thadeu Alves Dias, 16.07, 15, 12.57, 11, 28.64 / 10023622, Thais Costa de Sousa, 12.86, 12, 11.43, 10, 24.29 / 10023654, Thaisa Gloria de Almeida, 11.79, 11, 11.43, 10, 23.22 / 10015857, Thiago Costa Moreia, 6.43, 6, 12.57, 11, 19.00 / 10008814, Thiago da Silva, 13.93, 13, 14.86, 13, 28.79 / 10002320, Thiago de Sousa Santana, 8.57, 8, 6.86, 6, 15.43 / 10030335, Thiago dos Santos de Assis, 7.50, 7, 10.29, 9, 17.79 / 10011263, Thiago Frankilin de Araujo Pereira, 13.93, 13, 9.14, 8, 23.07 / 10032350, Thiago Henrique de Almeida Araujo, 6.43, 6, 13.71, 12, 20.14 / 10035156, Thiago Lemos Frades, 16.07, 15, 17.14, 15, 33.21 / 10033425, Thyerry Silva Fontenele, 13.93, 13, 16.00, 14, 29.93 / 10032316, Tiago Luiz Ferreira, 19.29, 18, 11.43, 10, 30.72 / 10022497, Tiarisson Torres Meira, 9.64, 9, 11.43, 10, 21.07 / 10008574, Tuliana Pinto Martins, 18.21, 17, 26.29, 23, 44.50 / 10012115, Ualdo Francisco Goncalves, 15.00, 14, 13.71, 12, 28.71 / 10020433, Ualison Fernandes de Souza, 18.21, 17, 22.86, 20, 41.07 / 10007167, Uanderson Cardozo de Souza, 6.43, 6, 13.71, 12, 20.14 / 10032058, Ullysses Andrade Santos, 7.50, 7, 13.71, 12, 21.21 / 10027584, Valdeci Gomes Pereira, 16.07, 15, 16.00, 14, 32.07 / 10015356, Valdemi Pereira de Lima, 7.50, 7, 9.14, 8, 16.64 / 10019237, Valdir Almeida da Silva, 12.86, 12, 13.71, 12, 26.57 / 10010658, Valdson Martins de Seixas, 20.36, 19, 10.29, 9, 30.65 / 10001152, Victor Okubo Aguiar, 10.71, 10, 4.57, 4, 15.28 / 10007772, Victor Vinicius Dourado Braga, 16.07, 15, 19.43, 17, 35.50 / 10012084, Vinicius Santos de Souza, 19.29, 18, 25.14, 22, 44.43 / 10000770, Vinicius Silva Castro, 13.93, 13, 9.14, 8, 23.07 / 10003833, Vitor Evangelista dos Reis Aguiar, 20.36, 19, 11.43, 10, 31.79 / 10003464, Wagner de Castro Nascimento, 13.93, 13, 18.29, 16, 32.22 / 10034590, Wagner Moises Ribeiro, 11.79, 11, 9.14, 8, 20.93 / 10038647, Wagner Rodrigues do Nascimento, 15.00, 14, 10.29, 9, 25.29 / 10026307, Waldivino Ferrais Silva Neto, 13.93, 13, 11.43, 10, 25.36 / 10035066, Wallace Batista Rocha, 3.21, 3, 11.43, 10, 14.64 / 10002200, Wallyson Lobo Barbosa, 13.93, 13, 12.57, 11, 26.50 / 10006411, Walter Saldanha da Cruz Junior, 8.57, 8, 3.43, 3, 12.00 / 10027244, Warlen de Deus Vieira, 7.50, 7, 14.86, 13, 22.36 / 10031318, Welder dos Anjos Pereira, 16.07, 15, 26.29, 23, 42.36 / 10010489, Weliton Ubiratan da Silva, 12.86, 12, 16.00, 14, 28.86 / 10022251, Wellington Pinto da Silva, 22.50, 21, 17.14, 15, 39.64 / 10028602, Wellington Resende dos Santos, 19.29, 18, 26.29, 23, 45.58 / 10000637, Wellington Soares Ferreira, 15.00, 14, 13.71, 12, 28.71 / 10008357, Wellington Vieira Mesquita, 18.21, 17, 16.00, 14, 34.21 / 10035986, Weltter Matheus Ribeiro Debesa, 10.71, 10, 13.71, 12, 24.42 / 10031568, Wemerson Paulo dos Santos de Souza, 11.79, 11, 10.29, 9, 22.08 / 10030181, Wender Ferreira Alves, 15.00, 14, 29.71, 26, 44.71 / 10016896, Werles Pereira da Silva, 12.86, 12, 12.57, 11, 25.43 / 10023933, Wesley de Almeida dos Santos, 9.64, 9, 14.86, 13, 24.50 / 10034328, Wesley Pereira Resende, 12.86, 12, 10.29, 9, 23.15 / 10027453, Weslliany Chaves Braga, 8.57, 8, 5.71, 5, 14.28 / 10026791, Weverton Luiz da Silva, 25.71, 24, 33.14, 29, 58.85 / 10001472, Wilker Pereira Oliveira, 11.79, 11, 14.86, 13, 26.65 / 10019556, William Vieira da Silva, 16.07, 15, 19.43, 17, 35.50 / 10035635, Wilson Jose Pereira, 7.50, 7, 12.57, 11, 20.07 / 10031232, Wkesllen Mendes Maciel, 9.64, 9, 9.14, 8, 18.78 / 10032278, Ygor Freire Alves, 15.00, 14, 12.57, 11, 27.57 / 10039473, Yury Cesar Eugenio de Oliveira, 21.43, 20, 19.43, 17, 40.86.

Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10024846, Antonio Marcos Rodorigues, 12.86, 12, 24.00, 21, 36.86 / 10020778, Elvis da Silva Araujo, 7.50, 7, 21.71, 19, 29.21 / 10012525, Fabiano Kleber de Castro Silva, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10006665, Fabio Mendonca Silva, 17.14, 16, 16.00, 14, 33.14 / 10011109, Flavio Barbosa Gomes, 11.79, 11, 13.71, 12, 25.50 / 10028566, Francisco das Chagas Batista Junior, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10003498, Hugo Rodrigues da Silva, 17.14, 16, 19.43, 17, 36.57 / 10004744, Jose Washington Fonseca Caitano, 9.64, 9, 14.86, 13, 24.50 / 10017634, Marcos Luiz Fankhauser da Motta, 16.07, 15, 28.57, 25, 44.64 /

10004423, Max Renan Barbosa Ferreira, 10.71, 10, 20.57, 18, 31.28 / 10016940, Maxwell Soares Pereira, 9.64, 9, 8.00, 7, 17.64 / 10026108, Raimundo Elenilson da Silva, 7.50, 7, 16.00, 14, 23.50 / 10027995, Ricardo de Souza Silva, 13.93, 13, 14.86, 13, 28.79.

Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10002787, Adelson Teixeira Neres Rodrigues, 12.86, 12, 18.29, 16, 31.15 / 10008048, Ademilson Honorato Alves, 11.79, 11, 17.14, 15, 28.93 / 10029884, Aldemir Pinheiro da Silva, 15.00, 14, 13.71, 12, 28.71 / 10024029, Alessandro Alcantara da Silva, 13.93, 13, 19.43, 17, 33.36 / 10030680, Alessandro Marinho da Silva, 10.71, 10, 13.71, 12, 24.42 / 10008465, Alex Fernandes de Jesus, 16.07, 15, 24.00, 21, 40.07 / 10000956, Alexandre Pinheiro de Souza, 15.00, 14, 13.71, 12, 28.71 / 10006437, Alexandre Rodrigues da Silva, 5.36, 5, 12.57, 11, 17.93 / 10019843, Alisson Ravel Moreira Araujo, 13.93, 13, 29.71, 26, 43.64 / 10033585, Amaury do Lago Soares, 11.79, 11, 10.29, 9, 22.08 / 10003484, Andre Ramalho Aguiar, 13.93, 13, 10.29, 9, 24.22 / 10012037, Antonio Carlos Cunha, 9.64, 9, 11.43, 10, 21.07 / 10003314, Antonio Cesar de Jesus, 9.64, 9, 9.14, 8, 18.78 / 10001160, Aparecido Rosalvo da Silva Filho, 16.07, 15, 29.71, 26, 45.78 / 10008850, Ari Cardoso da Silva, 15.00, 14, 13.71, 12, 28.71 / 10020614, Bruno Carneiro da Silva, 10.71, 10, 12.57, 11, 23.28 / 10024329, Bruno Felipe Alves de Paula, 15.00, 14, 6.86, 6, 21.86 / 10024469, Bruno Rodrigues dos Santos, 10.71, 10, 9.14, 8, 19.85 / 10009438, Carlos Alberto Reis Gomes, 8.57, 8, 12.57, 11, 21.14 / 10003203, Carlos Gomes de Oliveira, 11.79, 11, 13.71, 12, 25.50 / 10007057, Cleidinaldo Jesus Monteiro, 8.57, 8, 12.57, 11, 21.14 / 10032251, Cleidison Souza Santos, 8.57, 8, 11.43, 10, 20.00 / 10013945, Cleiton Alves de Souza, 8.57, 8, 3.43, 3, 12.00 / 10028658, Cleone da Silva, 5.36, 5, 12.57, 11, 17.93 / 10028726, Cristian Johnson X de Lima, 12.86, 12, 17.14, 15, 30.00 / 10008454, Diego Pereira Tavares, 8.57, 8, 4.57, 4, 13.14 / 10035279, Dyonatas Batista da Silva, 3.21, 3, 8.00, 7, 11.21 / 10025033, Edmar Alves Pereira Borges, 10.71, 10, 11.43, 10, 22.14 / 10024243, Eduardo Pereira dos Santos, 7.50, 7, 4.57, 4, 12.07 / 10025439, Eleomar da Silva Ferreira, 19.29, 18, 24.00, 21, 43.29 / 10024831, Elias Martins da Silva, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10029087, Elias Teles de Alcantra, 18.21, 17, 11.43, 10, 29.64 / 10022696, Ernane da Silva Landim, 12.86, 12, 8.00, 7, 20.86 / 10007594, Evanildo Pereira Dutra, 10.71, 10, 8.00, 7, 18.71 / 10014552, Fabricio Diego Carvalho de Lima, 13.93, 13, 14.86, 13, 28.79 / 10030199, Fabricio Marques Rodrigues, 18.21, 17, 16.00, 14, 34.21 / 10020346, Felipe Rodrigues Tavares, 15.00, 14, 34.29, 30, 49.29 / 10021978, Flavio Alves de Souza, 12.86, 12, 22.86, 20, 35.72 / 10005391, Francilio Andrade da Silva, 11.79, 11, 24.00, 21, 35.79 / 10005936, Francisco Arnaldo Teles de Carvalho, 7.50, 7, 16.00, 14, 23.50 / 10004335, Gabriel Amorim da Silva, 7.50, 7, 13.71, 12, 21.21 / 10036858, Gabriel Prazeres Araujo, 11.79, 11, 8.00, 7, 19.79 / 10035768, Gabriel Vieira dos Santos Lopes, 4.29, 4, 12.57, 11, 16.86 / 10036780, Helson Silva dos Santos, 12.86, 12, 11.43, 10, 24.29 / 10020187, Ian Lucas Mendes Santos, 12.86, 12, 13.71, 12, 26.57 / 10034495, Iranildo da Silva Santos, 12.86, 12, 11.43, 10, 24.29 / 10012331, Isac Monteiro Braga, 11.79, 11, 12.57, 11, 24.36 / 10038349, Ismael Heber de Almeida Siqueira, 16.07, 15, 11.43, 10, 27.50 / 10030441, Italo de Souza Cirino, 17.14, 16, 12.57, 11, 29.71 / 10010458, Jarmey Araujo de Souza, 8.57, 8, 11.43, 10, 20.00 / 10034381, Jean Guilherme Fernandes de Oliveira, 8.57, 8, 10.29, 9, 18.86 / 10010949, Jean Pierre Nascimento Ferreira, 13.93, 13, 18.29, 16, 32.22 / 10024167, Jeferson de Sousa, 13.93, 13, 24.00, 21, 37.93 / 10034942, Jefferson Alves Lima, 6.43, 6, 8.00, 7, 14.43 / 10031656, Jhonata Barbosa da Silva, 16.07, 15, 4.57, 4, 20.64 / 10010758, Jhonatan Lemos de Araujo, 10.71, 10, 8.00, 7, 18.71 / 10006353, Joao Matheus Lima de Oliveira, 12.86, 12, 9.14, 8, 22.00 / 10010087, Joaquim da Silva Coimbra Pereira, 10.71, 10, 8.00, 7, 18.71 / 10036997, Jonas Pereira de Brito, 12.86, 12, 9.14, 8, 22.00 / 10036513, Jose Availton Rodrigues, 7.50, 7, 18.29, 16, 25.79 / 10029252, Jose Nunes de Oliveira Neto, 10.71, 10, 9.14, 8, 19.85 / 10031412, Jose Paulo dos Santos de Souza, 8.57, 8, 10.29, 9, 18.86 / 10023312, Jose Ribamar Ribeiro da Silva, 6.43, 6, 16.00, 14, 22.43 / 10004194, Josias de Sousa Farias, 16.07, 15, 18.29, 16, 34.36 / 10005482, Josue Silva dos Santos, 8.57, 8, 14.86, 13, 23.43 / 10028634, Junior Matos da Conceicao, 12.86, 12, 13.71, 12, 26.57 / 10032880, Kennedy Carvalho Vilarinho, 9.64, 9, 13.71, 12, 23.35 / 10014778, Leonardo Boaz Neves dos Santos, 11.79, 11, 16.00, 14, 27.79 / 10026135, Leonardo Ygor Galdino Santos, 12.86, 12, 12.57, 11, 25.43 / 10001833, Lucas Batista da Silva Costa, 10.71, 10, 8.00, 7, 18.71 / 10019970, Lucas Brito da Costa, 2.14, 2, 4.57, 4, 6.71 / 10001032, Lucas Henrique de Oliveira Santos, 18.21, 17, 32.00, 28, 50.21 / 10022436, Lucas Lima da Silva, 16.07, 15, 8.00, 7, 24.07 / 10016234, Luciano da Silva Santos, 10.71, 10, 21.71, 19, 32.42 / 10028847, Luis de Araujo Silva, 7.50, 7, 25.14, 22, 32.64 / 10025776, Magno Honorato de Santana, 21.43, 20, 13.71, 12, 35.14 / 10012770, Maicon Ferreira dos Santos, 5.36, 5, 11.43, 10, 16.79 / 10003368, Manoel Alves Delson, 17.14, 16, 21.71, 19, 38.85 / 10004608, Marcelo Felipe de Sousa, 11.79, 11, 10.29, 9, 22.08 / 10029216, Marcelo Henrique de Oliveira, 11.79, 11, 6.86, 6, 18.65 / 10036283, Marcio Rafael Gomes Lima, 9.64, 9, 9.14, 8, 18.78 / 10004611, Marcos Aurelio Reis de Farias, 5.36, 5, 11.43, 10, 16.79 / 10009067, Marcos Cleyton Rodrigues dos Santos, 7.50, 7, 19.43, 17, 26.93 / 10033122, Marcos Rafael dos Santos Costa, 11.79, 11, 16.00, 14, 27.79 / 10037607, Marcos Vinicius Machado Oliveira, 12.86, 12, 13.71, 12, 26.57 / 10015686, Mateus da Silva Sousa, 15.00, 14, 16.00, 14, 31.00 / 10030217, Mauricio de Oliveira Alves, 12.86, 12, 11.43, 10, 24.29 / 10001193, Paulo Ricardo Benfica Souza, 16.07, 15, 21.71, 19, 37.78 / 10025027, Paulo Sergio Pereira, 13.93, 13, 17.14, 15, 31.07 / 10030039, Raimundo Rairton Alves Vitor, 9.64, 9, 14.86, 13, 24.50 / 10020502, Ralph Campos Moura, 9.64, 9, 6.86, 6, 16.50 / 10030807, Ramoel dos Santos, 22.50, 21, 17.14, 15, 39.64 / 10026673, Reginaldo Borges Rodrigues, 12.86, 12, 13.71, 12, 26.57 / 10001495, Reginaldo Monteiro da Silva, 9.64, 9, 8.00, 7, 17.64 / 10041194, Ricardo Alexandre do Nascimento, 8.57, 8, 6.86, 6, 15.43 / 10025003, Ricardo Correa de Resende, 15.00, 14, 13.71, 12, 28.71 / 10015568, Robson Soares de Souza, 18.21, 17, 21.71, 19, 39.92 / 10031931, Rugles Pereira Pinto, 20.36, 19, 12.57, 11, 32.93 / 10019430, Samuel Santos de Souza, 18.21, 17, 26.29, 23, 44.50 / 10008823, Samuel Victor Alves Branco, 9.64, 9, 14.86, 13, 24.50 / 10037011, Saulo Marialva Alves, 13.93, 13, 12.57, 11, 26.50 / 10005097, Sergio Pereira da Silva, 22.50, 21, 32.00, 28, 54.50 / 10023574, Sidimar Fernandes da Silva, 16.07, 15, 12.57, 11, 28.64 / 10027770, Sostenes Lopes Ramos, 13.93, 13, 24.00, 21, 37.93 / 10033581, Tailson de Almeida Cardoso, 21.43, 20, 32.00, 28, 53.43 / 10015857, Thiago Costa Moreia, 6.43, 6, 12.57, 11, 19.00 / 10027584, Valdeci Gomes Pereira, 16.07, 15, 16.00, 14, 32.07 / 10003833, Vitor Evangelista dos Reis Aguiar, 20.36, 19, 11.43, 10, 31.79 / 10002200, Wallyson Lobo Barbosa, 13.93, 13, 12.57, 11, 26.50 / 10028602, Wellington Resende dos Santos, 19.29, 18, 26.29, 23, 45.58 / 10008357, Wellington Vieira Mesquita, 18.21, 17, 16.00, 14, 34.21 / 10031568, Wemerson Paulo dos Santos de Souza, 11.79, 11, 10.29, 9, 22.08 / 10027453, Weslliany Chaves Braga, 8.57, 8, 5.71, 5, 14.28 / 10032278, Ygor Freire Alves, 15.00, 14, 12.57, 11, 27.57 / 10039473, Yury Cesar Eugenio de Oliveira, 21.43, 20, 19.43, 17, 40.86.

Resultado final dos candidatos hipossuficientes nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10003368, Manoel Alves Delson, 17.14, 16, 21.71, 19, 38.85 / 10033581, Tailson de Almeida Cardoso, 21.43, 20, 32.00, 28, 53.43.

CARGO 23: TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: TÉCNICO ELETRÔNICO

10023781, Adriano da Silva Tavares, 9.64, 9, 8.65, 8, 18.29 / 10021124, Adriano Julio Rosa, 17.14, 16, 17.30, 16, 34.44 / 10031237, Ailson Ferreira da Cunha, 9.64, 9, 10.81, 10, 20.45 / 10002534, Alan Araujo Pereira, 15.00, 14, 11.89, 11, 26.89 / 10020290, Alberto de Sousa Filho, 11.79, 11, 4.32, 4, 16.11 / 10038695, Alexsandro Sousa Lourenco, 7.50, 7, 9.73, 9, 17.23 / 10018649, Alfredo Nasser Lamar Assis, 15.00, 14, 11.89, 11, 26.89 / 10037902, Alisson Silveira Freire, 19.29, 18, 11.89, 11, 31.18 / 10031884, Ana Carolina Barreto Costa, 22.50, 21, 15.14, 14, 37.64 / 10002376, Ana Rute de Jesus Cruz, 19.29, 18, 8.65, 8, 27.94 / 10005083, Andre Felipe Silva Lima, 18.21, 17, 14.05, 13, 32.26 / 10001432, Andre Luis Franco Costa, 16.07, 15, 11.89, 11, 27.96 / 10028851, Andre Oliveira de Freitas, 16.07, 15, 19.46, 18, 35.53 / 10012144, Andrius Carvalho Punciano, 11.79, 11, 10.81, 10, 22.60 / 10023963, Antonio Wastrangelo de Lavor Goncalves, 8.57, 8, 7.57, 7, 16.14 / 10031879, Breno Soares Caja, 11.79, 11, 7.57, 7, 19.36 / 10021816, Bruno Dante Leal Pereira, 13.93, 13, 24.86, 23, 38.79 / 10029508, Caio Ribeiro, 9.64, 9, 9.73, 9, 19.37 / 10030428, Caleb Henriques de Oliveira, 13.93, 13, 10.81, 10, 24.74 / 10014235, Carlos Eduardo Vasconcelos Cardoso, 9.64, 9, 20.54, 19, 30.18 / 10035906, Charles Rangel de Souza Cruz, 16.07, 15, 11.89, 11, 27.96 / 10014977, Christopher de Lima, 16.07, 15, 12.97, 12, 29.04 / 10003210, Ciro Luis Guimaraes, 9.64, 9, 9.73, 9, 19.37 / 10024690, Claudio Euripedes de Jesus Souto, 15.00, 14, 18.38, 17, 33.38 / 10036112, Cleberth Carvalho Cruz da Rocha, 20.36, 19, 15.14, 14, 35.50 / 10009544, Cleiton Manoel Teixeira Araujo, 12.86, 12, 12.97, 12, 25.83 / 10006082, Clever Rodrigo da Silva Cunha, 11.79, 11, 9.73, 9, 21.52 / 10028204, Daniel Fernandes Nobre, 19.29, 18, 14.05, 13, 33.34 / 10017994, Daniel Ferreira de Almeida, 7.50, 7, 8.65, 8, 16.15 / 10022475, David Rogers Nobrega Campos, 17.14, 16, 15.14, 14, 32.28 / 10040104, Dayan Inacio Fernandes, 9.64, 9, 12.97, 12, 22.61 / 10040130, Denison Pereira Nunes, 12.86, 12, 10.81, 10, 23.67 / 10008524, Dennis Melo Dutra, 8.57, 8, 2.16, 2, 10.73 / 10027536, Diego Alexandre da Silva, 6.43, 6, 15.14, 14, 21.57 / 10030420, Douglas Mauricio Bispo de Souza, 16.07, 15, 17.30, 16, 33.37 / 10003035, Edriano Pereira da Silva, 7.50, 7, 14.05, 13, 21.55 / 10033488, Edvaldo de Oliveira Almeida Neto, 10.71, 10, 14.05, 13, 24.76 / 10025817, Edvaldo Gomes da Silva, 6.43, 6, 4.32, 4, 10.75 / 10024784, Elias Gomes da Silva Junior, 11.79, 11, 11.89, 11, 23.68 / 10014180, Elias Gomes Sobrinho, 20.36, 19, 10.81, 10, 31.17 / 10016316, Elio Armando Nunes de Lima, 10.71, 10, 11.89, 11, 22.60 / 10032680, Eraldo Rodrigues dos Santos, 13.93, 13, 12.97, 12, 26.90 / 10038705, Ewerton Pinheiro Ventura, 22.50, 21, 14.05, 13, 36.55 / 10014881, Fabiellen Aparecida Carvalho de Oliveira, 11.79, 11, 15.14, 14, 26.93 / 10024056, Fabricio Antonio do Nascimento, 8.57, 8, 10.81, 10, 19.38 / 10002073, Felix Mendelssohn da Silva Lima, 17.14, 16, 7.57, 7, 24.71 / 10009636, Filipe Guimaraes de Oliveira, 22.50, 21, 25.95, 24, 48.45 / 10037524, Filipe Mateus de Sousa de Medeiros, 19.29, 18, 15.14, 14, 34.43 / 10004563, Flavia Tiffany da Silva Rodrigues, 9.64, 9, 11.89, 11, 21.53 / 10028998, Francisco Carlos Pires da Silva, 17.14, 16, 8.65, 8, 25.79 / 10028571, Francisco de Assis Messias Nunes Fernandes, 13.93, 13, 11.89, 11, 25.82 / 10019482, Francisco Dionei Melo, 5.36, 5, 8.65, 8, 14.01 / 10012668, Francisvaldo da Conceicao Costa, 8.57, 8, 14.05, 13, 22.62 / 10001029, Gabriel Aparecido Alves de Souza, 12.86, 12, 7.57, 7, 20.43 / 10038353, Gideoni Nunes Borges, 11.79, 11, 16.22, 15, 28.01 / 10027690, Glaicon Macedo de Araujo, 10.71, 10, 6.49, 6, 17.20 / 10005187, Glauber Pereira dos Santos, 6.43, 6, 11.89, 11, 18.32 / 10025759, Gleuson Souza Neto, 19.29, 18, 9.73, 9, 29.02 / 10017798, Guilherme de Melo Lucas, 8.57, 8, 10.81, 10, 19.38 / 10000653, Guilherme Goulart Caldas Araujo, 20.36, 19, 18.38, 17, 38.74 / 10040360, Guilherme Rodrigues da Costa, 11.79, 11, 7.57, 7, 19.36 / 10002033, Helbio Silva Batista de Souza, 17.14, 16, 5.41, 5, 22.55 / 10034780, Hiterson de Oliveira Silva, 13.93, 13, 21.62, 20, 35.55 / 10031275, Idelbrando Rocha Silva, 16.07, 15, 14.05, 13, 30.12 / 10033714, Idelfonso da Silva Teles Neto, 11.79, 11, 12.97, 12, 24.76 / 10018497, Ismael Ferreira Marques, 0.00, 0, 8.65, 8, 8.65 / 10001234, Ismael Pedroza da Silva, 10.71, 10, 15.14, 14, 25.85 /

10031772, Italo Rodrigo de Oliveira Araujo Silva, 12.86, 12, 9.73, 9, 22.59 / 10008825, Ivanildo Sousa Oliveira, 10.71, 10, 9.73, 9, 20.44 / 10030146, Jadson da Silva Inacio, 15.00, 14, 14.05, 13, 29.05 / 10000378, Jailson da Silva Bezerra, 22.50, 21, 16.22, 15, 38.72 / 10035564, Jaime Martins de Oliveira, 16.07, 15, 10.81, 10, 26.88 / 10023875, Jaire Marques Alves da Silva, 9.64, 9, 11.89, 11, 21.53 / 10005877, Jannos Dawis da Silva, 16.07, 15, 8.65, 8, 24.72 / 10034501, Jarbas de Souza Alves, 15.00, 14, 11.89, 11, 26.89 / 10000610, Jarley Moreira Mendanha, 21.43, 20, 19.46, 18, 40.89 / 10030988, Jhemesson Ribeiro de Moraes, 6.43, 6, 10.81, 10, 17.24 / 10028299, Joabe Vieira da Silva, 13.93, 13, 7.57, 7, 21.50 / 10010503, Joabson Torres Carneiro, 7.50, 7, 11.89, 11, 19.39 / 10034491, Joao Evangelista dos Santos Filho, 11.79, 11, 14.05, 13, 25.84 / 10011821, Joao Jose Souza Santos, 15.00, 14, 12.97, 12, 27.97 / 10016537, Joao Paulo Martins Gomes, 15.00, 14, 8.65, 8, 23.65 / 10001863, Joao Paulo Miziara, 6.43, 6, 9.73, 9, 16.16 / 10026729, Joao Pedro Chagas dos Santos, 8.57, 8, 9.73, 9, 18.30 / 10032202, Joao Vitor Araujo dos Santos, 13.93, 13, 18.38, 17, 32.31 / 10003918, John Maikel Correa de Freitas, 19.29, 18, 17.30, 16, 36.59 / 10014700, Jones de Araujo Raulino, 12.86, 12, 15.14, 14, 28.00 / 10020517, Jorge Gabriel Caxeta, 15.00, 14, 11.89, 11, 26.89 / 10033048, Jorge Luis Veras da Silva, 11.79, 11, 12.97, 12, 24.76 / 10036517, Jose Rodolfo de Araujo Neto, 18.21, 17, 23.78, 22, 41.99 / 10012872, Jose Tadeu Menezes Costa, 19.29, 18, 11.89, 11, 31.18 / 10027403, Jucimar de Jesus Monteiro de Sousa, 7.50, 7, 10.81, 10, 18.31 / 10029631, Jurivan Costa de Souza, 22.50, 21, 14.05, 13, 36.55 / 10030536, Leandro Santos de Souza, 6.43, 6, 18.38, 17, 24.81 / 10029239, Leonardo Braga Teixeira, 15.00, 14, 10.81, 10, 25.81 / 10036876, Lucas Henrique da Silva Brito, 21.43, 20, 15.14, 14, 36.57 / 10028009, Lucas Oliveira Silva, 8.57, 8, 19.46, 18, 28.03 / 10026488, Lucas Rodrigues Silva Lopes, 10.71, 10, 7.57, 7, 18.28 / 10010496, Luis Alberto Rodrigues de Paula, 12.86, 12, 18.38, 17, 31.24 / 10025194, Luiz Augusto Xavier Campos, 19.29, 18, 19.46, 18, 38.75 / 10031332, Luiz Henrique Alves de Souza, 13.93, 13, 9.73, 9, 23.66 / 10036441, Manoel Ferreira da Silva Junior, 10.71, 10, 10.81, 10, 21.52 / 10037224, Manoel Lauro Ferreira, 18.21, 17, 10.81, 10, 29.02 / 10037780, Marcelo de Brito Gaspareto, 17.14, 16, 7.57, 7, 24.71 / 10017361, Marcio Caldas, 9.64, 9, 14.05, 13, 23.69 / 10035260, Marcio Roberto Santos Thome, 11.79, 11, 20.54, 19, 32.33 / 10023986, Marco Antonio Matias da Gama, 18.21, 17, 14.05, 13, 32.26 / 10008864, Marco Antonio Silveira Brito, 18.21, 17, 11.89, 11, 30.10 / 10031940, Marcos Antonio da Conceicao, 10.71, 10, 8.65, 8, 19.36 / 10009583, Marcos Loures Barcante, 12.86, 12, 11.89, 11, 24.75 / 10019545, Marcos Roberto Pimenta dos Santos, 16.07, 15, 12.97, 12, 29.04 / 10028946, Mariana de Souza Gomes, 22.50, 21, 15.14, 14, 37.64 / 10004259, Mateus Gomes Martins, 7.50, 7, 6.49, 6, 13.99 / 10033006, Mateus Saady de Britto Freire Portugal, 9.64, 9, 14.05, 13, 23.69 / 10018954, Matheus Machado Souza Xavier, 10.71, 10, 8.65, 8, 19.36 / 10002299, Matheus Marques Martins, 10.71, 10, 7.57, 7, 18.28 / 10007246, Matheus Soares de Albuquerque, 22.50, 21, 21.62, 20, 44.12 / 10008312, Matheus Vinicius da Silva Osorio de Aguiar Lima, 11.79, 11, 15.14, 14, 26.93 / 10004745, Mauri Gomes Ribeiro, 17.14, 16, 17.30, 16, 34.44 / 10027929, Nathanna Rayla de Amorim de Lima, 20.36, 19, 19.46, 18, 39.82 / 10003241, Ocimar Mota dos Santos, 10.71, 10, 6.49, 6, 17.20 / 10011889, Osvaldo Cruz de Oliveira, 12.86, 12, 5.41, 5, 18.27 / 10004733, Paulo Roberto de Melo, 11.79, 11, 6.49, 6, 18.28 / 10025136, Pedro Henrique Araujo Serpa, 10.71, 10, 12.97, 12, 23.68 / 10003755, Pedro Henrique Laurindo Reis, 13.93, 13, 18.38, 17, 32.31 / 10020508, Pedro Henrique Rodrigues da Silva, 13.93, 13, 15.14, 14, 29.07 / 10009765, Pedro Henrique Silva Lima, 12.86, 12, 10.81, 10, 23.67 / 10007384, Pedro Hermanny Uchoa da Silva, 16.07, 15, 11.89, 11, 27.96 / 10020181, Pedro Vinicius Machado da Silva, 7.50, 7, 9.73, 9, 17.23 / 10003149, Rafael Alves Ferreira, 16.07, 15, 12.97, 12, 29.04 / 10010894, Rafael Miranda Mendes, 13.93, 13, 14.05, 13, 27.98 / 10029065, Raifran Silva Teixeira, 10.71, 10, 10.81, 10, 21.52 / 10005155, Ramon Gomes Rosa, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10033870, Raphael Moreira Aguilar, 12.86, 12, 3.24, 3, 16.10 / 10013446, Regino Webino Rodrigues de Morais, 11.79, 11, 4.32, 4, 16.11 / 10005381, Renan da Hora Costa, 13.93, 13, 12.97, 12, 26.90 / 10009892, Renata Morais Tavares, 5.36, 5, 6.49, 6, 11.85 / 10023185, Rodrigo Alberto Farias Pena, 13.93, 13, 14.05, 13, 27.98 / 10007070, Rodrigo Alexandre Reis Cardozo, 21.43, 20, 7.57, 7, 29.00 / 10035711, Rodrigo Alves da Silva, 8.57, 8, 11.89, 11, 20.46 / 10022305, Rodrigo Jose dos Santos, 17.14, 16, 7.57, 7, 24.71 / 10010696, Rogerio Arcanjo de Bessa, 15.00, 14, 15.14, 14, 30.14 / 10036464, Ronaldo Ribeiro de Souza, 17.14, 16, 12.97, 12, 30.11 / 10022205, Roney Teixeira de Souza Santos, 13.93, 13, 19.46, 18, 33.39 / 10006011, Rubens Erthal da Rocha, 17.14, 16, 15.14, 14, 32.28 / 10013282, Saulo Alves Lisboa, 12.86, 12, 20.54, 19, 33.40 / 10005834, Saulo Cesar Silva Amaral, 19.29, 18, 9.73, 9, 29.02 / 10003410, Thiago Silva de Laia, 13.93, 13, 11.89, 11, 25.82 / 10019024, Tiago Skeika, 13.93, 13, 16.22, 15, 30.15 / 10033356, Tulio Costa do Rosario, 17.14, 16, 8.65, 8, 25.79 / 10031601, Victor Hugo de Oliveira Soares, 15.00, 14, 17.30, 16, 32.30 / 10010673, Vinicius de Sousa Costa, 7.50, 7, 11.89, 11, 19.39 / 10023039, Walter Messias Veloso Gomes, 17.14, 16, 10.81, 10, 27.95 / 10022174, Wanderley de Jesus Jansen, 18.21, 17, 12.97, 12, 31.18 / 10002986, Wanderson da Silva Costa, 18.21, 17, 17.30, 16, 35.51 / 10039372, Warlen Mendes de Sousa, 15.00, 14, 9.73, 9, 24.73 / 10017618, Wellington Afonso dos Santos, 7.50, 7, 9.73, 9, 17.23 / 10019153, Wenderson de Souza Costa, 17.14, 16, 17.30, 16, 34.44 / 10019889, Wesley Bueno Dantas, 17.14, 16, 11.89, 11, 29.03 / 10013676, William Beserra Damasceno, 6.43, 6, 15.14, 14, 21.57 / 10023764, Wilton Kevin Silva Alencar, 18.21, 17, 6.49, 6, 24.70 / 10035304, Wilton Miro Barros Junior, 18.21, 17, 16.22, 15, 34.43.

Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10037902, Alisson Silveira Freire, 19.29, 18, 11.89, 11, 31.18 / 10003210, Ciro Luis Guimaraes, 9.64, 9, 9.73, 9, 19.37 / 10030146, Jadson da Silva Inacio, 15.00, 14, 14.05, 13, 29.05.

Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10020290, Alberto de Sousa Filho, 11.79, 11, 4.32, 4, 16.11 / 10005083, Andre Felipe Silva Lima, 18.21, 17, 14.05, 13, 32.26 / 10029508, Caio Ribeiro, 9.64, 9, 9.73, 9, 19.37 / 10014235, Carlos Eduardo Vasconcelos Cardoso, 9.64, 9, 20.54, 19, 30.18 / 10022475, David Rogers Nobrega Campos, 17.14, 16, 15.14, 14, 32.28 / 10040104, Dayan Inacio Fernandes, 9.64, 9, 12.97, 12, 22.61 / 10030420, Douglas Mauricio Bispo de Souza, 16.07, 15, 17.30, 16, 33.37 / 10003035, Edriano Pereira da Silva, 7.50, 7, 14.05, 13, 21.55 / 10024784, Elias Gomes da Silva Junior, 11.79, 11, 11.89, 11, 23.68 / 10014180, Elias Gomes Sobrinho, 20.36, 19, 10.81, 10, 31.17 / 10016316, Elio Armando Nunes de Lima, 10.71, 10, 11.89, 11, 22.60 / 10032680, Eraldo Rodrigues dos Santos, 13.93, 13, 12.97, 12, 26.90 / 10009636, Filipe Guimaraes de Oliveira, 22.50, 21, 25.95, 24, 48.45 / 10012668, Francisvaldo da Conceicao Costa, 8.57, 8, 14.05, 13, 22.62 / 10027690, Glaicon Macedo de Araujo, 10.71, 10, 6.49, 6, 17.20 / 10034780, Hiterson de Oliveira Silva, 13.93, 13, 21.62, 20, 35.55 / 10030146, Jadson da Silva Inacio, 15.00, 14, 14.05, 13, 29.05 / 10023875, Jaire Marques Alves da Silva, 9.64, 9, 11.89, 11, 21.53 / 10000610, Jarley Moreira Mendanha, 21.43, 20, 19.46, 18, 40.89 / 10030988, Jhemesson Ribeiro de Moraes, 6.43, 6, 10.81, 10, 17.24 / 10032202, Joao Vitor Araujo dos Santos, 13.93, 13, 18.38, 17, 32.31 / 10020517, Jorge Gabriel Caxeta, 15.00, 14, 11.89, 11, 26.89 / 10027403, Jucimar de Jesus Monteiro de Sousa, 7.50, 7, 10.81, 10, 18.31 / 10036876, Lucas Henrique da Silva Brito, 21.43, 20, 15.14, 14, 36.57 / 10026488, Lucas Rodrigues Silva Lopes, 10.71, 10, 7.57, 7, 18.28 / 10036441, Manoel Ferreira da Silva Junior, 10.71, 10, 10.81, 10, 21.52 / 10018954, Matheus Machado Souza Xavier, 10.71, 10, 8.65, 8, 19.36 / 10003149, Rafael Alves Ferreira, 16.07, 15, 12.97, 12, 29.04 / 10005381, Renan da Hora Costa, 13.93, 13, 12.97, 12, 26.90 / 10009892, Renata Morais Tavares, 5.36, 5, 6.49, 6, 11.85 / 10023185, Rodrigo Alberto Farias Pena, 13.93, 13, 14.05, 13, 27.98 / 10035711, Rodrigo Alves da Silva, 8.57, 8, 11.89, 11, 20.46 / 10022305, Rodrigo Jose dos Santos, 17.14, 16, 7.57, 7, 24.71 / 10033356, Tulio Costa do Rosario, 17.14, 16, 8.65, 8, 25.79 / 10031601, Victor Hugo de Oliveira Soares, 15.00, 14, 17.30, 16, 32.30 / 10010673, Vinicius de Sousa Costa, 7.50, 7, 11.89, 11, 19.39 / 10017618, Wellington Afonso dos Santos, 7.50, 7, 9.73, 9, 17.23 / 10023764, Wilton Kevin Silva Alencar, 18.21, 17, 6.49, 6, 24.70.

Resultado final dos candidatos hipossuficientes nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10022174, Wanderley de Jesus Jansen, 18.21, 17, 12.97, 12, 31.18.

CARGO 24: TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM HIDROLOGIA

10039044, Daniel Terencio Monteiro, 16.07, 15, 8.00, 8, 24.07 / 10020802, Deywd Borges Goncalves Barbosa da Silva, 13.93, 13, 7.00, 7, 20.93 / 10037447, Evandro Antonio Leao de Lima, 15.00, 14, 15.00, 15, 30.00 / 10013128, Felipe Silva de Oliveira, 17.14, 16, 23.00, 23, 40.14 / 10032354, Fernando Oliveira da Silva, 12.86, 12, 17.00, 17, 29.86 / 10014315, Gabriela de Freitas Marques, 19.29, 18, 16.00, 16, 35.29 / 10039009, Gustavo Rodrigues de Souza, 21.43, 20, 22.00, 22, 43.43 / 10017739, Italo Ruano Cabral de Almeida, 9.64, 9, 14.00, 14, 23.64 / 10023748, Jonatan Jacques Prestes, 17.14, 16, 23.00, 23, 40.14 / 10028910, Juliane de Oliveira Nascimento, 19.29, 18, 15.00, 15, 34.29 / 10001934, Marco Aurelio Silva Cunha, 15.00, 14, 11.00, 11, 26.00 / 10001428, Marco Vinicius Martins, 20.36, 19, 17.00, 17, 37.36 / 10019480, Nivea Botelho Santana, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10001410, Sindy Dafne Cesario da Costa, 17.14, 16, 11.00, 11, 28.14.

Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10001934, Marco Aurelio Silva Cunha, 15.00, 14, 11.00, 11, 26.00.

Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10039044, Daniel Terencio Monteiro, 16.07, 15, 8.00, 8, 24.07 / 10020802, Deywd Borges Goncalves Barbosa da Silva, 13.93, 13, 7.00, 7, 20.93 / 10014315, Gabriela de Freitas Marques, 19.29, 18, 16.00, 16, 35.29 / 10028910, Juliane de Oliveira Nascimento, 19.29, 18, 15.00, 15, 34.29 / 10001410, Sindy Dafne Cesario da Costa, 17.14, 16, 11.00, 11, 28.14.

CARGO 25: TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: TÉCNICO MECÂNICO

10032360, Abel Ribeiro Lima, 13.93, 13, 13.33, 12, 27.26 / 10029046, Adao Rodrigues da Silva, 9.64, 9, 17.78, 16, 27.42 / 10009971, Adeilton Frazao Furtado, 13.93, 13, 7.78, 7, 21.71 / 10005812, Adilio Jose de Freitas, 16.07, 15, 17.78, 16, 33.85 / 10003774, Ailton Guadalupe Batista, 8.57, 8, 12.22, 11, 20.79 / 10026819, Alam Augusto de Souza, 7.50, 7, 12.22, 11, 19.72 / 10020048, Alberto Francisco dos Santos Chagas, 10.71, 10, 17.78, 16, 28.49 / 10024873, Alessandro Henrique Amorim de Araujo, 12.86, 12, 18.89, 17, 31.75 / 10011524, Alex dos Santos, 18.21, 17, 17.78, 16, 35.99 / 10025358, Alex Mendes de Aguiar, 22.50, 21, 25.56, 23, 48.06 / 10039303, Alexandre Palhares Breckenfeld, 11.79, 11, 8.89, 8, 20.68 / 10027562, Ana Beatriz Marciano de Morais, 20.36, 19, 18.89, 17, 39.25 / 10004975, Anderson dos Santos Oliveira, 25.71, 24, 26.67, 24, 52.38 / 10010873, Andre Alves Maia, 7.50, 7, 8.89, 8, 16.39 / 10023937, Aquila Novais Vieira, 19.29, 18, 22.22, 20, 41.51 / 10000353, Arthur Boudoux Souza, 22.50, 21, 16.67, 15, 39.17 / 10022629, Athila Cortes Cavalcante, 15.00, 14, 13.33, 12, 28.33 / 10016969, Breno de Brito Vieira, 12.86, 12, 16.67, 15, 29.53 / 10013482, Bruna de Oliveira Candido, 13.93, 13, 10.00, 9, 23.93 / 10000389, Bruno Mendes da Silva, 15.00, 14, 20.00, 18, 35.00 / 10034385, Bruno Santos da Mota, 15.00, 14, 13.33, 12, 28.33 / 10025048, Cassio Reis Viegas, 13.93, 13, 15.56, 14, 29.49 / 10014894, Cid Marques do Amaral Junior, 11.79, 11, 12.22, 11, 24.01 / 10022408, Claudemir Silva dos Santos, 11.79, 11, 17.78, 16, 29.57 / 10004487, Claudio Alves do Nascimento, 5.36, 5, 12.22, 11, 17.58 / 10008689, Claudionor Barbosa Santos, 10.71, 10, 8.89, 8, 19.60 / 10038119, Cleber Rodrigues de Oliveira, 16.07, 15, 11.11, 10, 27.18 / 10030120, Cleiton Bortolan, 13.93, 13, 31.11, 28, 45.04 / 10033701, Cleiton Kevin Oliveira Cardoso, 16.07, 15, 25.56, 23, 41.63 / 10011383, Cleudivan Bastos Oliveira, 12.86, 12, 17.78, 16, 30.64 / 10041186, Cleuvanio Silva Cruz, 5.36, 5, 20.00, 18, 25.36 / 10000565, Clovis Fritzen, 10.71, 10, 22.22, 20, 32.93 / 10029548, Cristiano Carvalho Goncalves, 11.79, 11, 11.11, 10, 22.90 / 10028213, Damiao Rufino de Sousa, 17.14, 16, 11.11, 10, 28.25 / 10014114, Daniel Matos Correia, 8.57, 8, 20.00, 18, 28.57 / 10034811, Danyllo Moreira da Silveira, 9.64, 9, 13.33, 12, 22.97 / 10030456, Denisson de Franca Regis, 15.00, 14, 7.78, 7, 22.78 / 10032395, Diego Goncalves de Abreu, 10.71, 10, 16.67, 15, 27.38 / 10015654, Dilamar Tavares dos Santos, 13.93, 13, 16.67, 15, 30.60 / 10034175, Diogo Costa Cardoso, 12.86, 12, 12.22, 11, 25.08 / 10037864, Douglas Bittencourt de Holanda, 12.86, 12, 10.00, 9, 22.86 / 10025338, Douglas da Silva Nascimento, 13.93, 13, 8.89, 8, 22.82 / 10019990, Douglas Muniz de Jesus, 15.00, 14, 20.00, 18, 35.00 / 10028160, Eduardo Machado di Tommaso Bastos, 15.00, 14, 23.33, 21, 38.33 / 10022613, Eduardo Pereira Bispo do Nascimento, 13.93, 13, 13.33, 12, 27.26 / 10003067, Elienae Pereira Coelho, 11.79, 11, 16.67, 15, 28.46 / 10004943, Eliezer da Silva Costa, 10.71, 10, 15.56, 14, 26.27 / 10029411, Eliza Mieka Sakazaki, 21.43, 20, 17.78, 16, 39.21 / 10010745, Elizeu Soares, 12.86, 12, 12.22, 11, 25.08 / 10020023, Eronaldo Taveira da Silva, 8.57, 8, 17.78, 16, 26.35 / 10034674, Felipe Gabriel Sousa Silva, 12.86, 12, 15.56, 14, 28.42 / 10030871, Felipe Natanael Francisco da Silva, 17.14, 16, 23.33, 21, 40.47 / 10039707, Felipe Santos Littig, 17.14, 16, 13.33, 12, 30.47 / 10020925, Fernando Ferreira dos Santos, 10.71, 10, 14.44, 13, 25.15 / 10011104, Fernando Marques da Silva, 13.93, 13, 25.56, 23, 39.49 / 10005847, Fernando Pereira de Aquino, 5.36, 5, 14.44, 13, 19.80 / 10015479, Filipe Douglas Sousa Ferreira de Carvalho, 15.00, 14, 20.00, 18, 35.00 / 10015707, Francisco Ernandi Pereira, 11.79, 11, 15.56, 14, 27.35 / 10028663, Frederico Sebastiao da Silva Ferreira, 18.21, 17, 25.56, 23, 43.77 / 10019016, Gabriel Vieira Frota, 5.36, 5, 18.89, 17, 24.25 / 10004032, Geniel Soares, 18.21, 17, 17.78, 16, 35.99 / 10029753, Geovani Lopes Carvalho, 17.14, 16, 13.33, 12, 30.47 / 10001001, Gilson dos Santos Franca Irmao, 13.93, 13, 23.33, 21, 37.26 / 10025086, Glauber Limdemberg do Espirito Santo, 9.64, 9, 20.00, 18, 29.64 / 10035151, Gleidson da Rosa Machado, 15.00, 14, 15.56, 14, 30.56 / 10000382, Guilherme de Souza Pen Ke, 5.36, 5, 8.89, 8, 14.25 / 10014306, Gustavo da Silva Tavares, 11.79, 11, 21.11, 19, 32.90 / 10024654, Hamilton Pires Goncalves, 11.79, 11, 20.00, 18, 31.79 / 10026920, Helber Magalhaes Costa, 13.93, 13, 13.33, 12, 27.26 / 10006721, Helio Mendes Santana, 9.64, 9, 14.44, 13, 24.08 / 10003284, Henrique da Silva Duarte, 13.93, 13, 17.78, 16, 31.71 / 10031512, Henrique Ferreira da Silva, 5.36, 5, 13.33, 12, 18.69 / 10006710, Herick Wilgner Pereira de Oliveira, 11.79, 11, 11.11, 10, 22.90 / 10025113, Hiago Rodrigues Ribeiro, 11.79, 11, 17.78, 16, 29.57 / 10033119, Iani de Araujo Cruz, 4.29, 4, 14.44, 13, 18.73 / 10009626, Isaac Matheus de Oliveira Silva Dias, 4.29, 4, 12.22, 11, 16.51 / 10004265, Isaac Nilton de Azevedo Nascimento, 15.00, 14, 16.67, 15, 31.67 / 10020125, Isaack Nilton de Oliveira da Silva, 13.93, 13, 12.22, 11, 26.15 / 10031250, Isaque dos Santos Pereira, 19.29, 18, 20.00, 18, 39.29 / 10036941, Israel Campos de Morais, 11.79, 11, 16.67, 15, 28.46 / 10000671, Janyo Kleiton da Silva Luz, 9.64, 9, 13.33, 12, 22.97 / 10028711, Jefferson da Rocha Gomes, 8.57, 8, 8.89, 8, 17.46 / 10036946, Jefferson Paz Bizerra de Souza, 12.86, 12, 20.00, 18, 32.86 / 10026738, Jefferson Shiguero da Silva, 16.07, 15, 24.44, 22, 40.51 / 10015268, Jhonata Costa Silva, 17.14, 16, 13.33, 12, 30.47 / 10030670, Joao Batista Bento Neto, 8.57, 8, 12.22, 11, 20.79 / 10004777, Joao Batista de Souza Faria, 9.64, 9, 18.89, 17, 28.53 / 10000362, Joao Martins de Almeida, 13.93, 13, 14.44, 13, 28.37 / 10000887, Joao Pedro Mariano de Oliveira, 15.00, 14, 18.89, 17, 33.89 / 10002354, Joel Pontes de Sousa, 10.71, 10, 13.33, 12, 24.04 / 10022160, Jorge Henrique Oliveira da Costa, 13.93, 13, 17.78, 16, 31.71 / 10001681, Jorge Wanderson Barbosa, 8.57, 8, 15.56, 14, 24.13 / 10013936, Jose da Silva Sousa, 10.71, 10, 12.22, 11, 22.93 / 10037896, Jose de Ribamar Rodrigues da Silva, 4.29, 4, 11.11, 10, 15.40 / 10035072, Jose Ferreira de Sousa Neto, 9.64, 9, 17.78, 16, 27.42 / 10029604, Jose Flavio Ramos, 12.86, 12, 5.56, 5, 18.42 / 10010270, Jullya Cesario Martins, 22.50, 21, 13.33, 12, 35.83 / 10031792, Kennedy Kelvin Lopes de Araujo Santos, 7.50, 7, 14.44, 13, 21.94 / 10023311, Leandro Fernandes Monteiro Barros, 16.07, 15, 23.33, 21, 39.40 / 10003770, Leandro Ribeiro Nunes, 18.21, 17, 14.44, 13, 32.65 / 10028367, Leonardo Medeiros Lima, 10.71, 10, 11.11, 10, 21.82 / 10002181, Levykson Bonfim de Sousa, 21.43, 20, 27.78, 25, 49.21 / 10013988, Lucas de Jesus Pinto, 9.64, 9, 17.78, 16, 27.42 / 10016582, Lucas de Souza Duarte, 11.79, 11, 12.22, 11, 24.01 / 10040879, Lucas Mauro da Silva, 18.21, 17, 24.44, 22, 42.65 / 10012462, Lucas Sena Machado, 7.50, 7, 15.56, 14, 23.06 / 10007859, Lucas Teixeira Felisola, 11.79, 11, 14.44, 13, 26.23 / 10008214, Luciano Saraiva de Souza, 12.86, 12, 10.00, 9, 22.86 / 10024839, Luciel Rodrigues da Silva, 16.07, 15, 17.78, 16, 33.85 / 10000707, Luis Eduardo Jesus Mariano, 4.29, 4, 12.22, 11, 16.51 / 10002133, Luiz Filipe Costa do Nascimento, 10.71, 10, 7.78, 7, 18.49 / 10013129, Marcelo Albuquerque Jacobs, 17.14, 16, 21.11, 19, 38.25 / 10024154, Marcelo Barbosa Resende, 16.07, 15, 17.78, 16, 33.85 / 10021519, Marcelo Barboza Padilha, 19.29, 18, 21.11, 19, 40.40 / 10007784, Marcelo de Lima Rocha, 16.07, 15, 10.00, 9, 26.07 / 10015405, Marcelo Izidoro da Silva, 12.86, 12, 18.89, 17, 31.75 / 10035541, Marcelo Ricardo Pereira da Silva, 10.71, 10, 12.22, 11, 22.93 / 10003238, Marcos Antonio dos Reis, 16.07, 15, 15.56, 14, 31.63 / 10004559, Marcos Miglioranza, 10.71, 10, 22.22, 20, 32.93 / 10029178, Marcos Vinicius da Silva Lindoso, 10.71, 10, 12.22, 11, 22.93 / 10017025, Marcus Allison Maciel dos Santos, 18.21, 17, 14.44, 13, 32.65 / 10028097, Mariana Silva Nunes, 11.79, 11, 14.44, 13, 26.23 / 10014909, Marivaldo Souza da Silva, 7.50, 7, 20.00, 18, 27.50 / 10030492, Mateus Felipe Alves Rodrigues Leite, 11.79, 11, 8.89, 8, 20.68 / 10016401, Mateus Lopes Ribeiro, 19.29, 18, 18.89, 17, 38.18 / 10013931, Matheus de Oliveira Azevedo, 16.07, 15, 16.67, 15, 32.74 / 10034803, Matheus Ferreira Rodrigues, 11.79, 11, 12.22, 11, 24.01 / 10006018, Matheus Pinho Barreto, 5.36, 5, 18.89, 17, 24.25 / 10029243, Matheus Vinicius de Oliveira Sousa, 12.86, 12, 18.89, 17, 31.75 / 10035320, Mauro da Silva Pinto Junior, 4.29, 4, 0.00, 0, 4.29 / 10034116, Moacyr Mozar da Silva, 12.86, 12, 14.44, 13, 27.30 / 10030949, Nilson Pereira Evangelista, 4.29, 4, 6.67, 6, 10.96 / 10005056, Palloma Oliveira dos Santos, 9.64, 9, 10.00, 9, 19.64 / 10009353, Paulo Alves de Souza Junior, 12.86, 12, 15.56, 14, 28.42 / 10015088, Pedro Henrique de Lima Albuquerque, 5.36, 5, 12.22, 11, 17.58 / 10016683, Pedro Lucas Pinheiro, 9.64, 9, 5.56, 5, 15.20 / 10025102, Rafael Gomes Braga, 15.00, 14, 10.00, 9, 25.00 / 10017424, Rai Junio Sousa Santos, 12.86, 12, 18.89, 17, 31.75 / 10009776, Raimundo de Sousa Leal, 5.36, 5, 10.00, 9, 15.36 / 10041312, Reinaldo de Souza, 5.36, 5, 8.89, 8, 14.25 / 10018965, Renato Augusto Santos Lima, 10.71, 10, 12.22, 11, 22.93 / 10023852, Reney Ricardo de Castro, 18.21, 17, 20.00, 18, 38.21 / 10035341, Ricardo Severino Botelho, 11.79, 11, 11.11, 10, 22.90 / 10000936, Roberto dos Santos Ramos, 11.79, 11, 22.22, 20, 34.01 / 10000360, Robson Ribeiro da Silva, 16.07, 15, 25.56, 23, 41.63 / 10013923, Rodiney da Silva Rodrigues Souza, 18.21, 17, 18.89, 17, 37.10 / 10006338, Rodrigo Soares dos Santos, 13.93, 13, 10.00, 9, 23.93 / 10037074, Rogerio da Costa Sousa, 8.57, 8, 15.56, 14, 24.13 / 10011029, Rogerio Gomes de Souza, 12.86, 12, 20.00, 18, 32.86 / 10025250, Ronaldo Roberto da Silva Correia, 8.57, 8, 15.56, 14, 24.13 / 10031964, Rubem Conceicao Santos, 15.00, 14, 18.89, 17, 33.89 / 10009721, Rubens de Sousa Rego Junior, 15.00, 14, 22.22, 20, 37.22 / 10032319, Rudney dos Santos Assis, 16.07, 15, 14.44, 13, 30.51 / 10019795, Ryan de Souza Silva, 9.64, 9, 16.67, 15, 26.31 / 10014362, Sidiney Santos Carvalho, 21.43, 20, 25.56, 23, 46.99 / 10013856, Tarantini do Nascimento Figueiredo, 11.79, 11, 11.11, 10, 22.90 / 10028522, Taylor Tiago de Freitas Nascimento, 23.57, 22, 23.33, 21, 46.90 / 10037710, Tedis Cassio Barbosa, 9.64, 9, 7.78, 7, 17.42 / 10006125, Thales Alexandre Batista de Oliveira, 12.86, 12, 17.78, 16, 30.64 / 10019829, Tiago da Silva Cardoso, 8.57, 8, 7.78, 7, 16.35 / 10001009, Tiago Steferson da Silva Araujo, 13.93, 13, 20.00, 18, 33.93 / 10028581, Tiago Visgueira Pereira, 16.07, 15, 16.67, 15, 32.74 / 10028431, Tiago Zaqueu do Nascimento de Almeida, 13.93, 13, 14.44, 13, 28.37 / 10013467, Valmir Tavares de Souza, 6.43, 6, 20.00, 18, 26.43 / 10022650, Valterson Rodrigues Cassimiro, 15.00, 14, 22.22, 20, 37.22 / 10008928, Vinicius Coutinho da Silva, 24.64, 23, 26.67, 24, 51.31 / 10027717, Vinicius Gustavo Rocha Fernandes, 13.93, 13, 11.11, 10, 25.04 / 10020576, Vinicius Rones da Silva, 12.86, 12, 15.56, 14, 28.42 / 10015631, Washington Bispo dos Santos, 6.43, 6, 2.22, 2, 8.65 / 10028591, Waster Guimaraes Cabral, 7.50, 7, 6.67, 6, 14.17 / 10020991, Welison Alves Venez, 12.86, 12, 15.56, 14, 28.42 / 10033023, Wellington Cesar Lima Ferreira, 5.36, 5, 8.89, 8, 14.25 / 10032472, Wellington Nyckolas de Souza Barbosa, 18.21, 17, 17.78, 16, 35.99 / 10024081, Werick Felix da Silva, 12.86, 12, 16.67, 15, 29.53 / 10029246, Wesley Sousa Ramos, 11.79, 11, 16.67, 15, 28.46 / 10001994, Wilkson Dourado Ribeiro, 6.43, 6, 13.33, 12, 19.76 / 10007607, William Rodrigues da Silva, 19.29, 18, 21.11, 19, 40.40 / 10015735, Wilson Vieira de Castro, 15.00, 14, 12.22, 11, 27.22.

Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10029046, Adao Rodrigues da Silva, 9.64, 9, 17.78, 16, 27.42 / 10024873, Alessandro Henrique Amorim de Araujo, 12.86, 12, 18.89, 17, 31.75 / 10001001, Gilson dos Santos Franca Irmao, 13.93, 13, 23.33, 21, 37.26 / 10026920, Helber Magalhaes Costa, 13.93, 13, 13.33, 12, 27.26.

Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10009971, Adeilton Frazao Furtado, 13.93, 13, 7.78, 7, 21.71 / 10020048, Alberto Francisco dos Santos Chagas, 10.71, 10, 17.78, 16, 28.49 / 10024873, Alessandro Henrique Amorim de Araujo, 12.86, 12, 18.89, 17, 31.75 / 10027562, Ana Beatriz

Marciano de Morais, 20.36, 19, 18.89, 17, 39.25 / 10016969, Breno de Brito Vieira, 12.86, 12, 16.67, 15, 29.53 / 10013482, Bruna de Oliveira Candido, 13.93, 13, 10.00, 9, 23.93 / 10000389, Bruno Mendes da Silva, 15.00, 14, 20.00, 18, 35.00 / 10038119, Cleber Rodrigues de Oliveira, 16.07, 15, 11.11, 10, 27.18 / 10011383, Cleudivan Bastos Oliveira, 12.86, 12, 17.78, 16, 30.64 / 10014114, Daniel Matos Correia, 8.57, 8, 20.00, 18, 28.57 / 10015654, Dilamar Tavares dos Santos, 13.93, 13, 16.67, 15, 30.60 / 10037864, Douglas Bittencourt de Holanda, 12.86, 12, 10.00, 9, 22.86 / 10025338, Douglas da Silva Nascimento, 13.93, 13, 8.89, 8, 22.82 / 10006710, Herick Wilgner Pereira de Oliveira, 11.79, 11, 11.11, 10, 22.90 / 10009626, Isaac Matheus de Oliveira Silva Dias, 4.29, 4, 12.22, 11, 16.51 / 10020125, Isaack Nilton de Oliveira da Silva, 13.93, 13, 12.22, 11, 26.15 / 10000671, Janyo Kleiton da Silva Luz, 9.64, 9, 13.33, 12, 22.97 / 10036946, Jefferson Paz Bizerra de Souza, 12.86, 12, 20.00, 18, 32.86 / 10000887, Joao Pedro Mariano de Oliveira, 15.00, 14, 18.89, 17, 33.89 / 10022160, Jorge Henrique Oliveira da Costa, 13.93, 13, 17.78, 16, 31.71 / 10031792, Kennedy Kelvin Lopes de Araujo Santos, 7.50, 7, 14.44, 13, 21.94 / 10013988, Lucas de Jesus Pinto, 9.64, 9, 17.78, 16, 27.42 / 10008214, Luciano Saraiva de Souza, 12.86, 12, 10.00, 9, 22.86 / 10000707, Luis Eduardo Jesus Mariano, 4.29, 4, 12.22, 11, 16.51 / 10002133, Luiz Filipe Costa do Nascimento, 10.71, 10, 7.78, 7, 18.49 / 10021519, Marcelo Barboza Padilha, 19.29, 18, 21.11, 19, 40.40 / 10007784, Marcelo de Lima Rocha, 16.07, 15, 10.00, 9, 26.07 / 10015405, Marcelo Izidoro da Silva, 12.86, 12, 18.89, 17, 31.75 / 10029178, Marcos Vinicius da Silva Lindoso, 10.71, 10, 12.22, 11, 22.93 / 10017025, Marcus Allison Maciel dos Santos, 18.21, 17, 14.44, 13, 32.65 / 10028097, Mariana Silva Nunes, 11.79, 11, 14.44, 13, 26.23 / 10013931, Matheus de Oliveira Azevedo, 16.07, 15, 16.67, 15, 32.74 / 10029243, Matheus Vinicius de Oliveira Sousa, 12.86, 12, 18.89, 17, 31.75 / 10041312, Reinaldo de Souza, 5.36, 5, 8.89, 8, 14.25 / 10000360, Robson Ribeiro da Silva, 16.07, 15, 25.56, 23, 41.63 / 10013923, Rodiney da Silva Rodrigues Souza, 18.21, 17, 18.89, 17, 37.10 / 10025250, Ronaldo Roberto da Silva Correia, 8.57, 8, 15.56, 14, 24.13 / 10019795, Ryan de Souza Silva, 9.64, 9, 16.67, 15, 26.31 / 10014362, Sidiney Santos Carvalho, 21.43, 20, 25.56, 23, 46.99 / 10037710, Tedis Cassio Barbosa, 9.64, 9, 7.78, 7, 17.42 / 10028581, Tiago Visgueira Pereira, 16.07, 15, 16.67, 15, 32.74 / 10028431, Tiago Zaqueu do Nascimento de Almeida, 13.93, 13, 14.44, 13, 28.37 / 10022650, Valterson Rodrigues Cassimiro, 15.00, 14, 22.22, 20, 37.22 / 10027717, Vinicius Gustavo Rocha Fernandes, 13.93, 13, 11.11, 10, 25.04 / 10015631, Washington Bispo dos Santos, 6.43, 6, 2.22, 2, 8.65 / 10020991, Welison Alves Venez, 12.86, 12, 15.56, 14, 28.42 / 10032472, Wellington Nyckolas de Souza Barbosa, 18.21, 17, 17.78, 16, 35.99 / 10001994, Wilkson Dourado Ribeiro, 6.43, 6, 13.33, 12, 19.76.

Resultado final dos candidatos hipossuficientes nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10040879, Lucas Mauro da Silva, 18.21, 17, 24.44, 22, 42.65.

CARGO 26: TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: TÉCNICO QUÍMICO

10022346, Adarlan Rodrigues de Queiroz, 7.50, 7, 16.84, 16, 24.34 / 10002712, Alexsander Pereira Diniz, 6.43, 6, 11.58, 11, 18.01 / 10033746, Aline Beatriz da Silva Santos, 20.36, 19, 24.21, 23, 44.57 / 10034400, Aline Silva de Luna, 11.79, 11, 25.26, 24, 37.05 / 10003059, Alissa Watanabe Amaki, 15.00, 14, 22.11, 21, 37.11 / 10040964, Alisson dos Santos Ferreira, 16.07, 15, 21.05, 20, 37.12 / 10011641, Alyne Tada Ferreira Santos, 20.36, 19, 26.32, 25, 46.68 / 10006977, Ana Clara do Carmo, 13.93, 13, 20.00, 19, 33.93 / 10032946, Andrei Rangel Schweickardt, 22.50, 21, 32.63, 31, 55.13 / 10003807, Andrey Duarte Boava, 23.57, 22, 33.68, 32, 57.25 / 10016450, Anne Santos de Almeida, 18.21, 17, 34.74, 33, 52.95 / 10013122, Bernardo Lyra Juca Duarte Silva, 21.43, 20, 38.95, 37, 60.38 / 10008123, Bruna Moreira Hoefling, 16.07, 15, 25.26, 24, 41.33 / 10025190, Bruno Molero da Silva, 15.00, 14, 26.32, 25, 41.32 / 10002926, Camila Almeida Santos, 10.71, 10, 17.89, 17, 28.60 / 10007577, Camila de Oliveira Santos, 17.14, 16, 21.05, 20, 38.19 / 10006552, Camila Rodrigues de Oliveira, 8.57, 8, 8.42, 8, 16.99 / 10019451, Carlos Alberto Inacio de Alvinco, 19.29, 18, 27.37, 26, 46.66 / 10010546, Caroline Brito de Carvalho, 16.07, 15, 28.42, 27, 44.49 / 10027230, Cecilya de Oliveira Goes, 18.21, 17, 15.79, 15, 34.00 / 10035215, Cristiane dos Santos Gonzaga, 9.64, 9, 14.74, 14, 24.38 / 10000098, Daniel Soares da Silva, 21.43, 20, 24.21, 23, 45.64 / 10005410, Danielly Rodrigues de Queiroz, 17.14, 16, 13.68, 13, 30.82 / 10015803, Debora Cristina Santos Chiconato, 11.79, 11, 26.32, 25, 38.11 / 10033118, Deborah Araujo Morais, 16.07, 15, 18.95, 18, 35.02 / 10003460, Diego Carvalho da Silva, 21.43, 20, 35.79, 34, 57.22 / 10001105, Douglas Macena dos Santos, 9.64, 9, 18.95, 18, 28.59 / 10039506, Edgar Gomes Monteiro, 17.14, 16, 25.26, 24, 42.40 / 10023664, Emmanuelle Rosa Rocha, 13.93, 13, 30.53, 29, 44.46 / 10017085, Erica dos Santos Ribeiro, 9.64, 9, 16.84, 16, 26.48 / 10029360, Erislene Silva de Almeida, 13.93, 13, 24.21, 23, 38.14 / 10004618, Fabiano de Paula Silva de Souza, 17.14, 16, 23.16, 22, 40.30 / 10014887, Fabio Oliveira Lima, 18.21, 17, 32.63, 31, 50.84 / 10023833, Felipe de Carvalho Araujo, 13.93, 13, 13.68, 13, 27.61 / 10010858, Felipe Marques Nogueira, 21.43, 20, 36.84, 35, 58.27 / 10001560, Fernando Luiz Conceicao Alves, 16.07, 15, 34.74, 33, 50.81 / 10003856, Flauberth Aquino Lima, 10.71, 10, 11.58, 11, 22.29 / 10019993, Flavio da Costa e Silva Camilo Alves, 7.50, 7, 29.47, 28, 36.97 / 10030584, Gabriel Vitor Botelho Borges, 15.00, 14, 31.58, 30, 46.58 / 10009336, Gabriela Khouri Cavalcante, 23.57, 22, 31.58, 30, 55.15 / 10002918, Gabriella Ribeiro Ferreira, 21.43, 20, 33.68, 32, 55.11 / 10037318, Geovanna Franzine Kleine Abreu de Melo, 13.93, 13, 20.00, 19, 33.93 / 10036597, Giovanna Kesia de Brito Teles, 21.43, 20, 20.00, 19, 41.43 / 10030652, Giovanna Maria da Rocha Otero, 22.50, 21, 31.58, 30, 54.08 / 10032458, Gisele Dias Lazo, 16.07, 15, 20.00, 19, 36.07 / 10008588, Giselle Marianna Sousa Martins, 9.64, 9, 16.84, 16, 26.48 / 10039955, Giullia Costa Silva, 20.36, 19, 21.05, 20, 41.41 / 10039416, Graciane Resende, 16.07, 15, 21.05, 20, 37.12 / 10010345, Guilherme Borges Alcantara, 23.57, 22, 35.79, 34, 59.36 / 10012785, Gustavo Aguiar Carneiro, 15.00, 14, 31.58, 30, 46.58 / 10012182, Gustavo Ariel Malugani, 10.71, 10, 17.89, 17, 28.60 / 10035947, Henrique Pereira Moleiro, 17.14, 16, 28.42, 27, 45.56 / 10000644, Hugo Cardoso Crispim, 18.21, 17, 32.63, 31, 50.84 / 10031902, Ianca de Souza Rodrigues, 13.93, 13, 22.11, 21, 36.04 / 10034461, Icaro Noe Caixeta, 20.36, 19, 36.84, 35, 57.20 / 10013206, Isadora Oliveira Alves, 16.07, 15, 26.32, 25, 42.39 / 10022200, Ivan Banho de Andrade Reis, 20.36, 19, 32.63, 31, 52.99 / 10015143, Janaina Mary Gomes de Lima, 19.29, 18, 22.11, 21, 41.40 / 10015536, Jardel Carlos Ferreira, 17.14, 16, 23.16, 22, 40.30 / 10012065, Jessica Mayra Ribeiro dos Santos, 10.71, 10, 23.16, 22, 33.87 / 10034687, Joao Flavio Lopes, 18.21, 17, 31.58, 30, 49.79 / 10020402, Joao Pedro Dantas Marcal, 12.86, 12, 23.16, 22, 36.02 / 10030190, Joao Veigas dos Santos Junior, 20.36, 19, 28.42, 27, 48.78 / 10039268, Jonas Lee de Sousa Sales, 26.79, 25, 27.37, 26, 54.16 / 10038082, Jose Barbosa Carvalho, 11.79, 11, 13.68, 13, 25.47 / 10023356, Joseane Rabelo, 13.93, 13, 30.53, 29, 44.46 / 10005852, Joyci dos Santos Ribeiro, 16.07, 15, 15.79, 15, 31.86 / 10028221, Julia Cristina Santos da Silva, 16.07, 15, 25.26, 24, 41.33 / 10019775, Lais Lopes de Moura, 6.43, 6, 6.32, 6, 12.75 / 10014783, Lara Nery Santos, 20.36, 19, 28.42, 27, 48.78 / 10033545, Larissa Cavalcante Antunes, 11.79, 11, 28.42, 27, 40.21 / 10010001, Larissa Marques da Costa, 17.14, 16, 22.11, 21, 39.25 / 10032228, Larissa Wanzeller Lemos, 19.29, 18, 22.11, 21, 41.40 / 10021762, Larizza Marianne Frota Feitosa, 24.64, 23, 30.53, 29, 55.17 / 10022209, Lavinya Junqueira dos Santos, 20.36, 19, 29.47, 28, 49.83 / 10039866, Leonardo Henrique Silva Almeida, 18.21, 17, 32.63, 31, 50.84 / 10005942, Leticia Lacerda Moreira, 17.14, 16, 10.53, 10, 27.67 / 10011015, Lilian Barbosa da Silva, 12.86, 12, 23.16, 22, 36.02 / 10033596, Linara Tarusa Damascena Correa, 16.07, 15, 27.37, 26, 43.44 / 10010334, Loany Goncalves da Silva, 11.79, 11, 26.32, 25, 38.11 / 10004235, Lucas Gabriel Alves Amorim, 6.43, 6, 11.58, 11, 18.01 / 10005280, Luiza Eduarda Amaral de Souza, 12.86, 12, 16.84, 16, 29.70 / 10018705, Luiza Louseiro Moreira, 11.79, 11, 20.00, 19, 31.79 / 10035960, Maiana Marques di Girolamo, 10.71, 10, 30.53, 29, 41.24 / 10037092, Maiara Marques di Girolamo, 12.86, 12, 23.16, 22, 36.02 / 10014123, Marcela Cristina Pereira Lima Siqueira Maravilha, 21.43, 20, 30.53, 29, 51.96 / 10000865, Marcelo Henrique Correia de Paula Junior, 18.21, 17, 27.37, 26, 45.58 / 10006738, Marcio Faria da Cruz, 19.29, 18, 23.16, 22, 42.45 / 10017288, Marcio Magno Rodrigues Silva, 20.36, 19, 24.21, 23, 44.57 / 10027943, Marco Antonio Marques Miranda Junior, 22.50, 21, 34.74, 33, 57.24 / 10001000, Marcos Antonio Goncalves Caldas, 18.21, 17, 26.32, 25, 44.53 / 10005738, Marcos Benicio dos Santos, 9.64, 9, 9.47, 9, 19.11 / 10038639, Margareth Amaral dos Santos, 11.79, 11, 21.05, 20, 32.84 / 10003878, Maria Eduarda Almeida Martins, 12.86, 12, 21.05, 20, 33.91 / 10026911, Mariana Pires Saraiva, 18.21, 17, 27.37, 26, 45.58 / 10032642, Marilia Arruda dos Santos, 13.93, 13, 8.42, 8, 22.35 / 10030842, Matheus Gurgel Serrao, 18.21, 17, 32.63, 31, 50.84 / 10024850, Michelle Ferreira dos Santos, 11.79, 11, 16.84, 16, 28.63 / 10013763, Munique Goncalves Guimaraes, 13.93, 13, 21.05, 20, 34.98 / 10003789, Natalia Galdino Dantas, 15.00, 14, 24.21, 23, 39.21 / 10000970, Natalia Toledo Galvao, 13.93, 13, 31.58, 30, 45.51 / 10020549, Natasha Oliveira dos Santos, 15.00, 14, 18.95, 18, 33.95 / 10001323, Nilvana de Sousa Alves Marinho, 6.43, 6, 14.74, 14, 21.17 / 10030512, Osan Freire Farias, 12.86, 12, 16.84, 16, 29.70 / 10004928, Osvaldo Kojiro Iha, 12.86, 12, 33.68, 32, 46.54 / 10032608, Pedro Carneiro Ferreira Gomes, 18.21, 17, 32.63, 31, 50.84 / 10031374, Rafael Moreira Marques, 15.00, 14, 31.58, 30, 46.58 / 10024485, Raissa Gabriela Martins Reis Barroso, 19.29, 18, 32.63, 31, 51.92 / 10007729, Raquel Sa Pimentel, 9.64, 9, 17.89, 17, 27.53 / 10004089, Rogerio Junio da Silva Pacheco, 11.79, 11, 31.58, 30, 43.37 / 10009847, Romario da Silva Melo, 12.86, 12, 21.05, 20, 33.91 / 10010043, Ronny Araujo Martins, 20.36, 19, 33.68, 32, 54.04 / 10009599, Rui Figueiro Rios, 17.14, 16, 25.26, 24, 42.40 / 10036154, Sabrina Braganca Novaes Sammour, 18.21, 17, 33.68, 32, 51.89 / 10004922, Sabrina Maria Alves de Souza, 17.14, 16, 16.84, 16, 33.98 / 10003777, Samantha Lira Beltrao de Faria, 15.00, 14, 29.47, 28, 44.47 / 10004589, Sara Regina Dias de Sousa, 8.57, 8, 26.32, 25, 34.89 / 10005184, Sophia Lara de Jesus Batista Sena, 10.71, 10, 9.47, 9, 20.18 / 10013231, Sophia Soares Simao, 12.86, 12, 24.21, 23, 37.07 / 10035407, Sueli Alves dos Santos, 16.07, 15, 21.05, 20, 37.12 / 10022913, Suzana de Souza Guedes, 19.29, 18, 22.11, 21, 41.40 / 10029041, Talita Rafaela da Silva Machado, 21.43, 20, 28.42, 27, 49.85 / 10005699, Thyago Silva Rodrigues, 16.07, 15, 34.74, 33, 50.81 / 10015382, Vanderlei da Silva Rabelo, 7.50, 7, 11.58, 11, 19.08 / 10009257, Victor Frota da Silva, 21.43, 20, 23.16, 22, 44.59 / 10022358, Vitor Augusto Nogueira Guimaraes Silva, 23.57, 22, 34.74, 33, 58.31 / 10019063, Vitoria Beatriz Ferreira, 12.86, 12, 17.89, 17, 30.75 / 10036290, Vitoria Lucas Caetano de Faria, 18.21, 17, 17.89, 17, 36.10 / 10032915, Viviane Macedo Cunha, 6.43, 6, 7.37, 7, 13.80 / 10010724, Wagner Samuel Pereira Costa, 12.86, 12, 12.63, 12, 25.49 / 10022409, Walex Santos Mateus Veloso, 19.29, 18, 29.47, 28, 48.76 / 10033085, Wellington Tavares de Sousa Junior, 17.14, 16, 20.00, 19, 37.14 / 10037018, Wesley da Silva Melo, 18.21, 17, 22.11, 21, 40.32 / 10020475, William Amaral de Medeiros, 9.64, 9, 15.79, 15, 25.43.

Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10007577, Camila de Oliveira Santos, 17.14, 16, 21.05, 20, 38.19 / 10004618, Fabiano de

Paula Silva de Souza, 17.14, 16, 23.16, 22, 40.30 / 10020402, Joao Pedro Dantas Marcal, 12.86, 12, 23.16, 22, 36.02 / 10030190, Joao Veigas dos Santos Junior, 20.36, 19, 28.42, 27, 48.78 / 10039268, Jonas Lee de Sousa Sales, 26.79, 25, 27.37, 26, 54.16.

Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10002712, Alexsander Pereira Diniz, 6.43, 6, 11.58, 11, 18.01 / 10007577, Camila de Oliveira Santos, 17.14, 16, 21.05, 20, 38.19 / 10019451, Carlos Alberto Inacio de Alvinco, 19.29, 18, 27.37, 26, 46.66 / 10000098, Daniel Soares da Silva, 21.43, 20, 24.21, 23, 45.64 / 10033118, Deborah Araujo Morais, 16.07, 15, 18.95, 18, 35.02 / 10017085, Erica dos Santos Ribeiro, 9.64, 9, 16.84, 16, 26.48 / 10001560, Fernando Luiz Conceicao Alves, 16.07, 15, 34.74, 33, 50.81 / 10036597, Giovanna Kesia de Brito Teles, 21.43, 20, 20.00, 19, 41.43 / 10000644, Hugo Cardoso Crispim, 18.21, 17, 32.63, 31, 50.84 / 10015143, Janaina Mary Gomes de Lima, 19.29, 18, 22.11, 21, 41.40 / 10039268, Jonas Lee de Sousa Sales, 26.79, 25, 27.37, 26, 54.16 / 10005852, Joyci dos Santos Ribeiro, 16.07, 15, 15.79, 15, 31.86 / 10028221, Julia Cristina Santos da Silva, 16.07, 15, 25.26, 24, 41.33 / 10035960, Maiana Marques di Girolamo, 10.71, 10, 30.53, 29, 41.24 / 10037092, Maiara Marques di Girolamo, 12.86, 12, 23.16, 22, 36.02 / 10030512, Osan Freire Farias, 12.86, 12, 16.84, 16, 29.70 / 10009847, Romario da Silva Melo, 12.86, 12, 21.05, 20, 33.91 / 10013231, Sophia Soares Simao, 12.86, 12, 24.21, 23, 37.07 / 10005699, Thyago Silva Rodrigues, 16.07, 15, 34.74, 33, 50.81 / 10019063, Vitoria Beatriz Ferreira, 12.86, 12, 17.89, 17, 30.75 / 10010724, Wagner Samuel Pereira Costa, 12.86, 12, 12.63, 12, 25.49 / 10022409, Walex Santos Mateus Veloso, 19.29, 18, 29.47, 28, 48.76 / 10033085, Wellington Tavares de Sousa Junior, 17.14, 16, 20.00, 19, 37.14 / 10020475, William Amaral de Medeiros, 9.64, 9, 15.79, 15, 25.43.

Resultado final dos candidatos hipossuficientes nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10005852, Joyci dos Santos Ribeiro, 16.07, 15, 15.79, 15, 31.86 / 10021762, Larizza Marianne Frota Feitosa, 24.64, 23, 30.53, 29, 55.17 / 10020475, William Amaral de Medeiros, 9.64, 9, 15.79, 15, 25.43.

CARGO 27: AGENTE DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

10025072, Abimael da Silva Rocha, 16.00, 16, 14.44, 13, 30.44 / 10039074, Acrisio Rocha Guimaraes, 19.00, 19, 18.89, 17, 37.89 / 10026521, Ada Tamires Vieira Gusmao, 12.00, 12, 11.11, 10, 23.11 / 10007950, Adair Cesar Silva de Jesus, 9.00, 9, 11.11, 10, 20.11 / 10024235, Adamineguebe Gomes Sousa, 6.00, 6, 11.11, 10, 17.11 / 10029702, Adelson de Luna Lima, 13.00, 13, 11.11, 10, 24.11 / 10032315, Ademilson Gomes de Araujo, 16.00, 16, 11.11, 10, 27.11 / 10029672, Adriano da Silva Alves, 19.00, 19, 17.78, 16, 36.78 / 10026038, Adriano de Souza, 10.00, 10, 11.11, 10, 21.11 / 10003978, Adriano Silva, 22.00, 22, 24.44, 22, 46.44 / 10021515, Adrielson Campos Costa, 8.00, 8, 4.44, 4, 12.44 / 10009054, Ailson Barbosa Tolentino Neto, 9.00, 9, 13.33, 12, 22.33 / 10024669, Ailton Fernandes Silva, 19.00, 19, 14.44, 13, 33.44 / 10028681, Ailton Teles da Silva, 11.00, 11, 12.22, 11, 23.22 / 10022281, Airton Furtado Amaro, 18.00, 18, 22.22, 20, 40.22 / 10006172, Alan Claudio Alves Andrade Oliveira, 14.00, 14, 18.89, 17, 32.89 / 10013639, Alan Costa e Silva, 17.00, 17, 13.33, 12, 30.33 / 10021638, Alan da Silva Dias, 14.00, 14, 15.56, 14, 29.56 / 10013293, Alan Mucio Silva Barbosa, 7.00, 7, 10.00, 9, 17.00 / 10024616, Alan Rodrigo de Miranda Pimenta, 18.00, 18, 17.78, 16, 35.78 / 10029932, Alano Tavares da Cunha, 20.00, 20, 16.67, 15, 36.67 / 10010849, Aldemir Batista Claudino, 14.00, 14, 11.11, 10, 25.11 / 10037097, Alef Ferreira Martins, 8.00, 8, 13.33, 12, 21.33 / 10005004, Alerrandro Valentim da Cruz Martins, 12.00, 12, 15.56, 14, 27.56 / 10022998, Alesandra Maria de Sousa Mesquita dos Santos, 15.00, 15, 11.11, 10, 26.11 / 10023436, Alessandra Alves, 10.00, 10, 11.11, 10, 21.11 / 10001861, Alex Alves Nogueira, 17.00, 17, 10.00, 9, 27.00 / 10027780, Alex Araujo Teixeira, 9.00, 9, 5.56, 5, 14.56 / 10027353, Alex Ramos Calhao Valle, 9.00, 9, 13.33, 12, 22.33 / 10000233, Alex Ribeiro da Silva, 12.00, 12, 25.56, 23, 37.56 / 10001343, Alex Rodrigues dos Santos, 15.00, 15, 14.44, 13, 29.44 / 10014259, Alex Sandro Correia Alves de Souza, 11.00, 11, 13.33, 12, 24.33 / 10002692, Alex Sandro Souza Gomes, 20.00, 20, 24.44, 22, 44.44 / 10014756, Alexandre Barros da Cunha Filho, 18.00, 18, 18.89, 17, 36.89 / 10013310, Alexandre Batista de Souza, 6.00, 6, 12.22, 11, 18.22 / 10031352, Alexandre Cruz Pereira, 20.00, 20, 16.67, 15, 36.67 / 10013875, Alexandre Laureano Alves, 18.00, 18, 22.22, 20, 40.22 / 10028849, Alexandre Magno Santana Salgado, 12.00, 12, 14.44, 13, 26.44 / 10005544, Alexandre Silva Brito, 6.00, 6, 6.67, 6, 12.67 / 10038181, Alexandre Wilton Martins Souza, 16.00, 16, 15.56, 14, 31.56 / 10028360, Alexsandro de Almeida Sousa, 15.00, 15, 17.78, 16, 32.78 / 10029278, Aline Almeri Gomes dos Santos Pinheiros, 10.00, 10, 7.78, 7, 17.78 / 10004310, Aline Kelly Batista da Silva, 17.00, 17, 10.00, 9, 27.00 / 10023506, Aline Silveira Rodrigues, 16.00, 16, 13.33, 12, 29.33 / 10024399, Alison Marques Almeida, 11.00, 11, 12.22, 11, 23.22 / 10002550, Alisson Caua Ramos Amorim, 14.00, 14, 11.11, 10, 25.11 / 10034665, Alisson Gabriel de Araujo Santos, 21.00, 21, 13.33, 12, 34.33 / 10036527, Alisson Pereira Carvalho, 17.00, 17, 11.11, 10, 28.11 / 10035185, Alisson Rodrigues, 18.00, 18, 16.67, 15, 34.67 / 10023507, Allan Carvalho Goncalves, 19.00, 19, 14.44, 13, 33.44 / 10002304, Allan Duarte Rodrigues, 14.00, 14, 16.67, 15, 30.67 / 10035288, Allan Neves Diniz Santos, 13.00, 13, 14.44, 13, 27.44 / 10035278, Allan Ribeiro de Souza, 16.00, 16, 17.78, 16, 33.78 / 10028690, Alldrei Jeff Batista Cunha, 21.00, 21, 10.00, 9, 31.00 / 10020311, Amanda Ferreira Bueno Macedo, 9.00, 9, 10.00, 9, 19.00 / 10023064, Amanda Maria Sousa dos Santos, 11.00, 11, 4.44, 4, 15.44 / 10026573, Amaurisvaldo Alencar Damasceno, 9.00, 9, 8.89, 8, 17.89 / 10001125, Amilton Vieira da Costa, 10.00, 10, 7.78, 7, 17.78 / 10006461, Ana Clara Inacia de Souza, 10.00, 10, 8.89, 8, 18.89 / 10010485, Ana Laura dos Reis Fialho, 9.00, 9, 4.44, 4, 13.44 / 10018678, Ana Luiza Muniz da Silva Aguiar, 26.00, 26, 23.33, 21, 49.33 / 10026822, Ana Maria Oliveira Pires, 22.00, 22, 17.78, 16, 39.78 / 10035468, Ana Paula de Almeida Rodrigues, 17.00, 17, 17.78, 16, 34.78 / 10028207, Ana Paula Santana Silva, 19.00, 19, 13.33, 12, 32.33 / 10025167, Anairton de Araujo e Silva, 11.00, 11, 11.11, 10, 22.11 / 10035194, Anderson Carvalho Barroso, 14.00, 14, 8.89, 8, 22.89 / 10013367, Anderson Clayton Damasceno Dias, 14.00, 14, 11.11, 10, 25.11 / 10037140, Anderson Correia de Souza, 12.00, 12, 4.44, 4, 16.44 / 10029974, Anderson da Silva Ferreira Alves, 11.00, 11, 12.22, 11, 23.22 / 10002031, Anderson de Aguiar Ferreira dos Reis, 14.00, 14, 12.22, 11, 26.22 / 10003661, Anderson Lopes de Oliveira, 13.00, 13, 11.11, 10, 24.11 / 10015233, Anderson Lucas da Silva Oliveira, 7.00, 7, 1.11, 1, 8.11 / 10024601, Anderson Luiz Sobral de Oliveira, 9.00, 9, 10.00, 9, 19.00 / 10018086, Anderson Pereira de Sousa, 6.00, 6, 12.22, 11, 18.22 / 10003947, Anderson Presley Martins, 17.00, 17, 17.78, 16, 34.78 / 10000371, Anderson Sousa Batista, 14.00, 14, 21.11, 19, 35.11 / 10015201, Anderson Wagner Queiroz, 15.00, 15, 16.67, 15, 31.67 / 10031077, Andre Antonio de Aguiar, 6.00, 6, 8.89, 8, 14.89 / 10004008, Andre Eustaquio Alves dos Santos, 11.00, 11, 10.00, 9, 21.00 / 10012150, Andre Jose Costa de Sousa, 17.00, 17, 7.78, 7, 24.78 / 10037019, Andre Luis Dourado Albuquerque, 18.00, 18, 17.78, 16, 35.78 / 10029622, Andre Luiz Coelho da Costa, 10.00, 10, 4.44, 4, 14.44 / 10036607, Andre Torres Campos Rocha, 13.00, 13, 12.22, 11, 25.22 / 10034316, Andrea Carlos do Nascimento, 17.00, 17, 15.56, 14, 32.56 / 10040474, Andrea Goncalves da Silva, 9.00, 9, 12.22, 11, 21.22 / 10030721, Andrea Tatia dos Santos Silva, 11.00, 11, 11.11, 10, 22.11 / 10002993, Andreia Figueredo da Silveira, 16.00, 16, 17.78, 16, 33.78 / 10016951, Andres Galvao Borges, 11.00, 11, 4.44, 4, 15.44 / 10027816, Andrevaldo Soares da Silva, 13.00, 13, 4.44, 4, 17.44 / 10011753, Aneliza Stoffel Pereira, 16.00, 16, 15.56, 14, 31.56 / 10015174, Angela Maria da Silva, 13.00, 13, 15.56, 14, 28.56 / 10007263, Angelica Vieira Sousa Campos, 24.00, 24, 15.56, 14, 39.56 / 10038956, Anilton Pereira de Souza, 8.00, 8, 14.44, 13, 22.44 / 10027997, Anorailton Cruz Santos, 14.00, 14, 11.11, 10, 25.11 / 10019505, Antonia Carla Conceicao da Silva, 7.00, 7, 10.00, 9, 17.00 / 10038906, Antonia Eloisa de Souza Vale, 12.00, 12, 10.00, 9, 22.00 / 10031732, Antonia Shirley Braga Correia, 17.00, 17, 12.22, 11, 29.22 / 10023513, Antonio Carlos Almeida dos Santos, 9.00, 9, 8.89, 8, 17.89 / 10015941, Antonio Emerson Dantas, 13.00, 13, 10.00, 9, 23.00 / 10039642, Antonio Felicio dos Santos, 12.00, 12, 16.67, 15, 28.67 / 10008523, Antonio Gomes dos Santos, 7.00, 7, 7.78, 7, 14.78 / 10039982, Antonio Harlen da Silva Sousa, 14.00, 14, 11.11, 10, 25.11 / 10009252, Antonio Jose da Costa do Nascimento, 7.00, 7, 6.67, 6, 13.67 / 10028857, Antonio Marcio de Oliveira, 8.00, 8, 6.67, 6, 14.67 / 10025290, Antonio Marcos Nascimento, 10.00, 10, 8.89, 8, 18.89 / 10037816, Antonio Pereira de Franca Junior, 6.00, 6, 7.78, 7, 13.78 / 10021085, Antonio Rosa da Silva, 7.00, 7, 7.78, 7, 14.78 / 10013957, Aristeu Alves de Souza, 10.00, 10, 13.33, 12, 23.33 / 10033947, Arliene Ferreira das Neves, 14.00, 14, 13.33, 12, 27.33 / 10031328, Arnaldo Andrade Freire, 6.00, 6, 12.22, 11, 18.22 / 10025958, Arthur Almirante Simoes, 13.00, 13, 12.22, 11, 25.22 / 10020518, Arthur Carvalho de Afonseca, 15.00, 15, 23.33, 21, 38.33 / 10001142, Arthur de Carvalho Pereira, 15.00, 15, 17.78, 16, 32.78 / 10011939, Arthur de Godoy Goncalves, 21.00, 21, 10.00, 9, 31.00 / 10027810, Arthur dos Santos Guimaraes de Souza, 19.00, 19, 5.56, 5, 24.56 / 10036931, Arthur Eduardo Souza Freitas, 11.00, 11, 12.22, 11, 23.22 / 10026542, Arthur Ferreira Teixeira, 20.00, 20, 20.00, 18, 40.00 / 10000864, Arthur Hermano da Silva Ferreira, 16.00, 16, 18.89, 17, 34.89 / 10031481, Arthur Leite de Araujo, 9.00, 9, 11.11, 10, 20.11 / 10012171, Arthur Lopo Figueiredo, 21.00, 21, 12.22, 11, 33.22 / 10033409, Arthur Lucas de Jesus Silva, 15.00, 15, 14.44, 13, 29.44 / 10026213, Arthur Ryan Martins Ribeiro, 6.00, 6, 7.78, 7, 13.78 / 10038741, Arthur Santos de Sousa, 14.00, 14, 14.44, 13, 28.44 / 10030531, Arthur Ventura Barreiros Lopes, 14.00, 14, 14.44, 13, 28.44 / 10036205, Ary Marques Araujo, 9.00, 9, 12.22, 11, 21.22 / 10038677, Asterio de Sousa Pinto, 19.00, 19, 21.11, 19, 40.11 / 10039042, Athila Dias Lima, 14.00, 14, 15.56, 14, 29.56 / 10006503, Auridecio Alves Caldeira Filho, 16.00, 16, 10.00, 9, 26.00 / 10025562, Azelio da Silva Santos, 13.00, 13, 21.11, 19, 34.11 / 10030374, Barbara Batista dos Santos, 8.00, 8, 8.89, 8, 16.89 / 10038221, Beliza Lopes de Santana, 14.00, 14, 10.00, 9, 24.00 / 10021472, Benedito Roberto da Silva, 12.00, 12, 15.56, 14, 27.56 / 10015795, Benerval Gomes da Silva, 14.00, 14, 18.89, 17, 32.89 / 10027046, Benjamim Lacerda Santos, 14.00, 14, 17.78, 16, 31.78 / 10023695, Benjamim Nunes Figueiredo Junior, 15.00, 15, 7.78, 7, 22.78 / 10014254, Bernardo Guedes Ribeiro, 12.00, 12, 11.11, 10, 23.11 / 10013332, Bismarque Bispo Maciel, 11.00, 11, 16.67, 15, 27.67 / 10002107, Brenda Barbosa Sobreira Lopes, 15.00, 15, 13.33, 12, 28.33 / 10039747, Brenda Carvalho dos Santos, 25.00, 25, 20.00, 18, 45.00 / 10000910, Breno Lucas Moreira de Queiroz, 7.00, 7, 13.33, 12, 20.33 / 10008010, Breno Miguel Duarte Vieira, 13.00, 13, 7.78, 7, 20.78 / 10001166, Bruna Luiza Lima Goncalves, 21.00, 21, 15.56, 14, 36.56 / 10035441, Bruna Souto Aguiar Ribeiro, 20.00, 20, 18.89, 17, 38.89 / 10024779, Brunno Nardyne Bispo Silva, 20.00, 20, 11.11, 10, 31.11 / 10029324, Bruno Aires Miranda, 18.00, 18, 21.11, 19, 39.11 / 10032192, Bruno Campos Goncalves, 6.00, 6, 5.56, 5, 11.56 / 10036291, Bruno Costa Camara Brasileiro, 18.00, 18, 18.89, 17, 36.89 / 10020280, Bruno da Silva Dias, 16.00, 16, 15.56, 14, 31.56 / 10001749, Bruno Evangelista Nascimentos, 4.00, 4, 6.67, 6, 10.67 / 10006337, Bruno Gomes de Souza, 15.00, 15, 5.56, 5, 20.56 / 10036286, Bruno Rodrigues dos Santos, 10.00, 10, 10.00, 9, 20.00 / 10032830, Bruno Toniolo Lorensi, 18.00, 18, 24.44, 22, 42.44 / 10023960, Bruno Victor Gabriel Fernandes da Silva, 11.00, 11, 5.56, 5, 16.56 / 10018897, Byanka Veronica

dos Santos Lima, 18.00, 18, 18.89, 17, 36.89 / 10004082, Cacio de Sousa Costa, 11.00, 11, 3.33, 3, 14.33 / 10014567, Caio Alexandre Cintra, 17.00, 17, 8.89, 8, 25.89 / 10010175, Caio Cesar de Oliveira Esteves, 23.00, 23, 18.89, 17, 41.89 / 10026051, Caio Henrique Ferreira da Silva, 15.00, 15, 20.00, 18, 35.00 / 10006797, Caio Henrique Lemes de Sousa, 22.00, 22, 21.11, 19, 43.11 / 10041273, Caio Henrique Lima da Silva, 12.00, 12, 14.44, 13, 26.44 / 10032122, Camila Dias Teixeira, 10.00, 10, 7.78, 7, 17.78 / 10033572, Camila Mariele Mendes de Oliveira, 18.00, 18, 20.00, 18, 38.00 / 10004748, Carla Patricia Goncalves de Souza, 18.00, 18, 10.00, 9, 28.00 / 10019565, Carlione Araujo da Silva, 2.00, 2, 4.44, 4, 6.44 / 10036279, Carlos Alberto F Machado Junior, 14.00, 14, 11.11, 10, 25.11 / 10006713, Carlos Alexandre Sousa dos Santos, 23.00, 23, 14.44, 13, 37.44 / 10006598, Carlos Andre de Oliveira Silva, 19.00, 19, 8.89, 8, 27.89 / 10008291, Carlos Antonio da Silva Ribeiro, 13.00, 13, 12.22, 11, 25.22 / 10027120, Carlos Antonio Pereira da Rocha, 6.00, 6, 15.56, 14, 21.56 / 10001236, Carlos de Souza Almeida, 11.00, 11, 10.00, 9, 21.00 / 10034122, Carlos Eduardo Araujo da Silva, 13.00, 13, 11.11, 10, 24.11 / 10027607, Carlos Eduardo Batista de Queiroz, 16.00, 16, 20.00, 18, 36.00 / 10012899, Carlos Eduardo Costa Borges Sena, 9.00, 9, 12.22, 11, 21.22 / 10020910, Carlos Eduardo Martins Borges, 12.00, 12, 6.67, 6, 18.67 / 10033975, Carlos Edwardo de Oliveira Marques, 12.00, 12, 11.11, 10, 23.11 / 10002238, Carlos Elias Campos Santana, 12.00, 12, 8.89, 8, 20.89 / 10022092, Carlos Frederico Melo dos Santos, 16.00, 16, 8.89, 8, 24.89 / 10006624, Carlos Goncalves Brandao Lima, 14.00, 14, 6.67, 6, 20.67 / 10041023, Carlos Henrique Lopes Nunes, 12.00, 12, 13.33, 12, 25.33 / 10005711, Carlos Henrique Martins Chaves, 14.00, 14, 21.11, 19, 35.11 / 10016957, Carlos Henrique Pereira da Silva Barbosa, 11.00, 11, 13.33, 12, 24.33 / 10030960, Carlos Miguel Santos de Souza, 13.00, 13, 17.78, 16, 30.78 / 10018721, Carlos Rafaell Pereira Costa de Medeiros, 20.00, 20, 8.89, 8, 28.89 / 10036097, Carlos Roberto Lucas Luz, 15.00, 15, 8.89, 8, 23.89 / 10023410, Carolina Carvalhedo Ferreira Salerno, 22.00, 22, 22.22, 20, 44.22 / 10037870, Caroline Siqueira da Costa, 15.00, 15, 7.78, 7, 22.78 / 10013938, Carolyne Assad de Franca Formiga, 16.00, 16, 13.33, 12, 29.33 / 10000802, Cassia Clarice Rodrigues da Silva, 22.00, 22, 21.11, 19, 43.11 / 10031377, Cassio Purificacao Borges, 8.00, 8, 6.67, 6, 14.67 / 10024808, Celio Rodrigues de Amorim Junior, 13.00, 13, 13.33, 12, 26.33 / 10011431, Celismar Rodrigues de Moura, 13.00, 13, 18.89, 17, 31.89 / 10035197, Celso Ricardo Santos, 11.00, 11, 6.67, 6, 17.67 / 10032605, Cesar Paulo da Luz, 6.00, 6, 16.67, 15, 22.67 / 10040522, Charlan Ferreira Viana, 10.00, 10, 7.78, 7, 17.78 / 10037528, Charles Frank Souza Santos, 10.00, 10, 8.89, 8, 18.89 / 10029737, Charles Henrique Cardoso dos Santos, 11.00, 11, 14.44, 13, 25.44 / 10010953, Cibelly Ribeiro da Silva, 17.00, 17, 12.22, 11, 29.22 / 10017380, Cicero Alex Bezerra de Lacerda, 16.00, 16, 25.56, 23, 41.56 / 10004472, Cicero Aparecido dos Santos Silva, 16.00, 16, 30.00, 27, 46.00 / 10037108, Cicero Cardoso dos Santos, 5.00, 5, 11.11, 10, 16.11 / 10007422, Claiton Ferraz Araujo Meira, 7.00, 7, 8.89, 8, 15.89 / 10033632, Clara de Assis Brasil Reis, 14.00, 14, 7.78, 7, 21.78 / 10001100, Claudemir Santos de Sa, 15.00, 15, 17.78, 16, 32.78 / 10009967, Claudinei Cardoso dos Santos, 16.00, 16, 18.89, 17, 34.89 / 10019881, Clayton Vieira de Carvalho, 6.00, 6, 6.67, 6, 12.67 / 10024229, Cleber Jose Leonardo Pio, 13.00, 13, 10.00, 9, 23.00 / 10004732, Cleberson Duarte Correia, 23.00, 23, 14.44, 13, 37.44 / 10000472, Clebismar Soares Mota, 5.00, 5, 6.67, 6, 11.67 / 10019940, Clebson Rodrigues Aguiar, 18.00, 18, 23.33, 21, 41.33 / 10027556, Clecio de Souza Oliveira, 16.00, 16, 21.11, 19, 37.11 / 10002985, Cleiber Pereira da Silva, 12.00, 12, 11.11, 10, 23.11 / 10005077, Cleyton Junio Protasio Pina, 9.00, 9, 6.67, 6, 15.67 / 10034312, Cleyton Sousa Lira, 15.00, 15, 12.22, 11, 27.22 / 10027500, Cristiane Monteiro da Silva, 11.00, 11, 14.44, 13, 25.44 / 10002182, Cristiano Aureliano Rodrigues, 14.00, 14, 13.33, 12, 27.33 / 10020995, Cristiano Pereira da Costa Franca, 11.00, 11, 16.67, 15, 27.67 / 10029106, Daiane da Silva Nascimento, 12.00, 12, 13.33, 12, 25.33 / 10038650, Daiane Lopes de Jesus, 14.00, 14, 17.78, 16, 31.78 / 10014992, Damiao Pires de Oliveira, 9.00, 9, 6.67, 6, 15.67 / 10026517, Daniel Alves da Silva, 19.00, 19, 14.44, 13, 33.44 / 10036926, Daniel Avelino Pereira da Silva, 16.00, 16, 17.78, 16, 33.78 / 10034323, Daniel Azevedo Matos, 8.00, 8, 4.44, 4, 12.44 / 10023993, Daniel Braga Barbosa Alves de Melo, 18.00, 18, 15.56, 14, 33.56 / 10032170, Daniel da Silva Santos, 7.00, 7, 8.89, 8, 15.89 / 10006549, Daniel da Silva Vieira, 13.00, 13, 10.00, 9, 23.00 / 10032429, Daniel de Almeida Paiva, 13.00, 13, 7.78, 7, 20.78 / 10000983, Daniel de Sousa Silva, 12.00, 12, 8.89, 8, 20.89 / 10025818, Daniel dos Santos Pereira, 19.00, 19, 14.44, 13, 33.44 / 10005032, Daniel Fernandes de Araujo, 17.00, 17, 15.56, 14, 32.56 / 10016998, Daniel Fonteneles de Sousa, 17.00, 17, 12.22, 11, 29.22 / 10025454, Daniel Oliveira Lima da Cunha, 7.00, 7, 7.78, 7, 14.78 / 10014856, Daniel Pontes Vasconcelos, 14.00, 14, 16.67, 15, 30.67 / 10039333, Daniel Roberto Oliveira dos Santos, 13.00, 13, 7.78, 7, 20.78 / 10005369, Daniel Rocha Marinho, 19.00, 19, 7.78, 7, 26.78 / 10031430, Daniel Saud Cross, 15.00, 15, 12.22, 11, 27.22 / 10022052, Daniel Sobral Brasil, 19.00, 19, 17.78, 16, 36.78 / 10005237, Daniel Vitor Ferreira Alves, 12.00, 12, 14.44, 13, 26.44 / 10028124, Daniela Girao Neris Pereira, 15.00, 15, 20.00, 18, 35.00 / 10033684, Danielle de Moraes Ferreira, 12.00, 12, 14.44, 13, 26.44 / 10001435, Danilo Barbosa Ferreira, 19.00, 19, 20.00, 18, 39.00 / 10005654, Danilo da Silva Lima, 6.00, 6, 10.00, 9, 16.00 / 10007046, Danilo de Souza Alves, 8.00, 8, 11.11, 10, 19.11 / 10039940, Danilo Pires Nunes, 9.00, 9, 15.56, 14, 24.56 / 10032197, Danilo Rodrigues dos Santos, 11.00, 11, 8.89, 8, 19.89 / 10033906, Danilo Rodrigues Resende, 11.00, 11, 8.89, 8, 19.89 / 10033026, Danylo Silva Campos, 22.00, 22, 17.78, 16, 39.78 / 10034366, Darlen Xavier Barbosa, 11.00, 11, 10.00, 9, 21.00 / 10033659, Darley Lazaro Freitasde Sousa, 8.00, 8, 13.33, 12, 21.33 / 10036907, Dauano Pereira Silva, 10.00, 10, 12.22, 11, 22.22 / 10006752, Davi Abraham Machado de Oliveira, 13.00, 13, 8.89, 8, 21.89 / 10041268, Davi Camargo dos Santos, 18.00, 18, 22.22, 20, 40.22 / 10031203, Davi da Silva Ribas, 6.00, 6, 11.11, 10, 17.11 / 10026956, Davi de Oliveira, 18.00, 18, 22.22, 20, 40.22 / 10013743, Davi Gomes da Silva, 13.00, 13, 13.33, 12, 26.33 / 10016129, Davi Gonzaga Ferreira, 7.00, 7, 11.11, 10, 18.11 / 10031605, Davi Prado Soares, 5.00, 5, 12.22, 11, 17.22 / 10005288, Davi Souza dos Santos, 12.00, 12, 11.11, 10, 23.11 / 10016439, David Abdala Silverio Costa, 12.00, 12, 12.22, 11, 24.22 / 10025892, David Alex Dias Noimeg, 23.00, 23, 14.44, 13, 37.44 / 10018532, David Couto de Araujo Lima, 20.00, 20, 17.78, 16, 37.78 / 10040029, David das Merces Costa Junior, 10.00, 10, 14.44, 13, 24.44 / 10026858, David de Moura Ferreira, 18.00, 18, 15.56, 14, 33.56 / 10030385, David de Souza Barreto, 23.00, 23, 16.67, 15, 39.67 / 10015878, David Ribeiro da Conceicao, 16.00, 16, 16.67, 15, 32.67 / 10031284, David Windemberg de Souza Dias, 7.00, 7, 14.44, 13, 21.44 / 10031941, Dayberth Gottschalk Penna, 13.00, 13, 13.33, 12, 26.33 / 10009937, Dayvid Philipe Florencio Magalhaes, 13.00, 13, 13.33, 12, 26.33 / 10038816, Debora Maria Elias Peres, 15.00, 15, 15.56, 14, 30.56 / 10032116, Deivison Rodrigues dos Santos, 16.00, 16, 16.67, 15, 32.67 / 10017427, Delano Marcos de Souza Goncalves, 15.00, 15, 10.00, 9, 25.00 / 10034467, Denival Carvalho Veras, 11.00, 11, 11.11, 10, 22.11 / 10025842, Dennison Pereira Lobato da Fonseca, 14.00, 14, 13.33, 12, 27.33 / 10029012, Deusimar de Macedo, 10.00, 10, 12.22, 11, 22.22 / 10012240, Dianara Aguiar de Oliveira, 13.00, 13, 17.78, 16, 30.78 / 10012603, Diego de Lucena Ribeiro, 20.00, 20, 11.11, 10, 31.11 / 10014015, Diego Henrique Ribeiro dos Santos, 17.00, 17, 24.44, 22, 41.44 / 10028210, Diego Linhares Carvalho, 6.00, 6, 8.89, 8, 14.89 / 10038794, Diego Nunes de Souza, 12.00, 12, 13.33, 12, 25.33 / 10028088, Diego Rodrigues Fernandes, 15.00, 15, 11.11, 10, 26.11 / 10006230, Dilson Queiroz da Silva, 17.00, 17, 8.89, 8, 25.89 / 10017624, Dimas de Holanda Lopes, 17.00, 17, 11.11, 10, 28.11 / 10013342, Diogo Alexandre Ferreira da Silva, 19.00, 19, 13.33, 12, 32.33 / 10031973, Diogo Alexandre Monteiro Melo, 10.00, 10, 12.22, 11, 22.22 / 10033341, Diogo Alves Cardoso, 17.00, 17, 22.22, 20, 39.22 / 10028416, Diogo Antonio Talles e Silva, 22.00, 22, 17.78, 16, 39.78 / 10028587, Diogo Batista, 18.00, 18, 20.00, 18, 38.00 / 10037876, Diogo Correia Marques dos Santos, 20.00, 20, 28.89, 26, 48.89 / 10005570, Diogo Primo Ribeiro, 9.00, 9, 10.00, 9, 19.00 / 10027964, Dionatan Pereira Gomes, 13.00, 13, 8.89, 8, 21.89 / 10019676, Dione Teixeira de Souza, 14.00, 14, 21.11, 19, 35.11 / 10036538, Dionisio Nunes da Silva Neto, 7.00, 7, 8.89, 8, 15.89 / 10039113, Divino Machado Correa Primo, 8.00, 8, 11.11, 10, 19.11 / 10033620, Domingos Viana da Silva, 11.00, 11, 15.56, 14, 26.56 / 10034814, Dorivam Jose da Silva Neves, 7.00, 7, 13.33, 12, 20.33 / 10038500, Douglas de Araujo Azevedo, 11.00, 11, 16.67, 15, 27.67 / 10027208, Douglas Ribeiro da Silva, 12.00, 12, 22.22, 20, 34.22 / 10001399, Douglas Santos Nunes Ribeiro, 4.00, 4, 10.00, 9, 14.00 / 10036359, Douglas Vinicius Barbosa da Silva, 11.00, 11, 12.22, 11, 23.22 / 10009874, Dyegre Assis Bittes, 21.00, 21, 26.67, 24, 47.67 / 10002921, Ederivaldo Moreira Sales, 15.00, 15, 17.78, 16, 32.78 / 10034135, Edevaldo de Sousa Silva, 10.00, 10, 7.78, 7, 17.78 / 10001093, Edilson Goncalves Ferreira, 10.00, 10, 14.44, 13, 24.44 / 10034751, Edilson Vieira de Souza, 10.00, 10, 5.56, 5, 15.56 / 10026204, Edimar dos Santos Barbosa, 16.00, 16, 10.00, 9, 26.00 / 10036235, Edinaldo Pereira de Lucena, 16.00, 16, 15.56, 14, 31.56 / 10004102, Edivan Lopes Ribeiro, 10.00, 10, 21.11, 19, 31.11 / 10040912, Edivan Ribeiro de Carvalho, 12.00, 12, 11.11, 10, 23.11 / 10027476, Edmilson Camara Filho, 17.00, 17, 20.00, 18, 37.00 / 10006556, Edmilson Montalvao da Silva, 14.00, 14, 8.89, 8, 22.89 / 10004096, Edmilson Rodrigues da Silva Junior, 10.00, 10, 8.89, 8, 18.89 / 10011181, Edson da Conceicao Fernandes, 8.00, 8, 10.00, 9, 18.00 / 10003837, Edson Henrique Vaz Correia, 14.00, 14, 14.44, 13, 28.44 / 10020679, Edson Ribeiro da Silva, 13.00, 13, 11.11, 10, 24.11 / 10003028, Edson Rodrigues da Costa, 19.00, 19, 12.22, 11, 31.22 / 10011229, Eduardo Alves de Lima, 9.00, 9, 15.56, 14, 24.56 / 10040851, Eduardo Amorim de Oliveira, 13.00, 13, 12.22, 11, 25.22 / 10028941, Eduardo Batista Alves, 20.00, 20, 24.44, 22, 44.44 / 10029257, Eduardo Carvalho Leandro, 24.00, 24, 18.89, 17, 42.89 / 10040166, Eduardo da Cunha Monteiro, 15.00, 15, 11.11, 10, 26.11 / 10030921, Eduardo da Silva Santos, 15.00, 15, 12.22, 11, 27.22 / 10027569, Eduardo Geovane Rocha Fernandes, 7.00, 7, 6.67, 6, 13.67 / 10036370, Elaine Ribeiro Martins, 16.00, 16, 6.67, 6, 22.67 / 10037929, Elberth Pereira de Sousa, 8.00, 8, 5.56, 5, 13.56 / 10024942, Elder Lopes Feitosa, 12.00, 12, 12.22, 11, 24.22 / 10040908, Eleide Pereira de Oliveira, 8.00, 8, 11.11, 10, 19.11 / 10001191, Elias Jose Junior, 9.00, 9, 7.78, 7, 16.78 / 10033801, Elias Lopes de Sousa Martins, 6.00, 6, 10.00, 9, 16.00 / 10008801, Eliesio Valverde Alves, 14.00, 14, 16.67, 15, 30.67 / 10029024, Eliete Carvalho Fortunato da Silva, 15.00, 15, 13.33, 12, 28.33 / 10034213, Eliezio Dias da Cruz, 16.00, 16, 16.67, 15, 32.67 / 10026960, Elio Oliveira de Souza, 13.00, 13, 10.00, 9, 23.00 / 10032306, Eliomar Santana de Sousa, 12.00, 12, 8.89, 8, 20.89 / 10039426, Elisangela Almeida de Oliveira, 12.00, 12, 14.44, 13, 26.44 / 10024926, Ellison Geraldo Cardoso da Silva, 12.00, 12, 16.67, 15, 28.67 / 10037147, Elma Ferreira dos Santos, 15.00, 15, 8.89, 8, 23.89 / 10009642, Eloisa da Costa Souza, 14.00, 14, 11.11, 10, 25.11 / 10033388, Elson Bezerra da Cruz Silva, 13.00, 13, 14.44, 13, 27.44 / 10015046, Elson da Silva Brito, 9.00, 9, 16.67, 15, 25.67 / 10010188, Emanuela Moreira dos Santos Mendoca, 13.00, 13, 12.22, 11, 25.22 / 10034844, Emerson da Costa Lima Carneiro, 11.00, 11, 13.33, 12, 24.33 / 10034878, Emerson Moura e Silva, 8.00, 8, 14.44, 13, 22.44 / 10033110, Emilly Lays Pereira Lima, 14.00, 14, 18.89, 17, 32.89 / 10000266, Enrique da Costa Junior, 15.00, 15, 7.78, 7, 22.78 / 10025590, Enzo Campos de Araujo Macedo, 17.00, 17, 14.44, 13, 31.44 / 10038098, Enzo Filipe Barbosa Campos Teixeira, 15.00, 15, 14.44, 13, 29.44 / 10028908, Eric Fabricio Rodrigues Barbosa, 19.00, 19, 16.67, 15, 35.67 / 10014892, Erick Henrique Lemes de Sousa, 14.00, 14, 20.00, 18, 34.00 / 10028540, Erick Reis Freitas, 23.00, 23, 15.56, 14, 38.56 / 10001775, Erick Victor da Silva Oliveira, 16.00, 16, 10.00, 9, 26.00 / 10027847, Ericson Victor de Souza Nogueira, 12.00, 12, 11.11, 10, 23.11 / 10023745, Erismar Jose da Silva Bonfim, 14.00, 14, 15.56, 14, 29.56 / 10025561, Erisvaldo de Freitas, 10.00, 10, 17.78, 16, 27.78 / 10020997, Erivelton da Silva Xavier, 13.00, 13, 13.33, 12, 26.33 / 10004272, Esdras Emanoel da Silva Barbosa, 9.00, 9, 10.00, 9, 19.00 / 10011489, Estevao Alves Soares, 14.00, 14, 12.22, 11, 26.22 / 10029472, Euclides Vieira Amaral Filho, 16.00, 16, 15.56, 14, 31.56 / 10033776,

Evanildo Dirson Gomes de Araujo, 14.00, 14, 7.78, 7, 21.78 / 10031944, Everaldo Dias de Araujo Junior, 18.00, 18, 17.78, 16, 35.78 / 10003108, Expedito Nogueira dos Santos, 10.00, 10, 5.56, 5, 15.56 / 10008735, Ezequias da Silva Cezar, 13.00, 13, 12.22, 11, 25.22 / 10021446, Fabiana da Conceicao Andrade, 12.00, 12, 12.22, 11, 24.22 / 10030269, Fabiane Sousa Brito, 6.00, 6, 12.22, 11, 18.22 / 10013007, Fabiano Costa Alencar, 9.00, 9, 8.89, 8, 17.89 / 10012947, Fabio de Freitas Andrade, 13.00, 13, 10.00, 9, 23.00 / 10003946, Fabio de Jesus Lima Viana Filho, 11.00, 11, 16.67, 15, 27.67 / 10003977, Fabio dos Santos Lima, 16.00, 16, 24.44, 22, 40.44 / 10029573, Fabio Filipe Soares da Silva, 10.00, 10, 8.89, 8, 18.89 / 10035539, Fabio Junior dos Santos Morais, 5.00, 5, 8.89, 8, 13.89 / 10019845, Fabio Junior Teodoro dos Santos, 7.00, 7, 4.44, 4, 11.44 / 10023303, Fabio Viana, 6.00, 6, 7.78, 7, 13.78 / 10005501, Fabricio Carlos dos Santos, 19.00, 19, 14.44, 13, 33.44 / 10017768, Fabricio dos Santos Teixeira de Souza, 21.00, 21, 16.67, 15, 37.67 / 10028193, Fabricio Espindula dos Santos, 13.00, 13, 20.00, 18, 33.00 / 10011856, Fabricio Lima da Silva, 7.00, 7, 14.44, 13, 21.44 / 10006816, Fabricio Romualdo Spindola, 11.00, 11, 14.44, 13, 25.44 / 10037462, Fabricio Silva dos Santos, 8.00, 8, 8.89, 8, 16.89 / 10011680, Fagne de Oliveira Martins, 7.00, 7, 8.89, 8, 15.89 / 10027320, Fausto Vieira Alves da Silva, 13.00, 13, 10.00, 9, 23.00 / 10010517, Felicissimo Fernandes de Melo Neto, 9.00, 9, 12.22, 11, 21.22 / 10025071, Felipe Augusto de Estacio de Moares Torrao, 15.00, 15, 16.67, 15, 31.67 / 10029899, Felipe Carlos do Nascimento, 12.00, 12, 13.33, 12, 25.33 / 10025430, Felipe Castro Lira, 15.00, 15, 11.11, 10, 26.11 / 10010807, Felipe do Carmo Cordeiro Nogueira, 16.00, 16, 4.44, 4, 20.44 / 10024353, Felipe Garcia, 19.00, 19, 17.78, 16, 36.78 / 10029978, Felipe Szulz Welfer, 17.00, 17, 8.89, 8, 25.89 / 10008929, Felipe Victor de Lima Santos Alves, 20.00, 20, 18.89, 17, 38.89 / 10006401, Fernando Antonio Goncalves de Deus, 13.00, 13, 13.33, 12, 26.33 / 10019352, Fernando Araujo Justo, 9.00, 9, 8.89, 8, 17.89 / 10016128, Fernando Costa Gomes, 11.00, 11, 14.44, 13, 25.44 / 10020090, Fernando Felipe da Silva Rodrigues, 11.00, 11, 21.11, 19, 32.11 / 10038664, Fernando Fogaca de Souza Brandso, 15.00, 15, 7.78, 7, 22.78 / 10038666, Fernando Martins Lima, 9.00, 9, 18.89, 17, 27.89 / 10030242, Fernando Martins Silva, 15.00, 15, 14.44, 13, 29.44 / 10005668, Fernando Pedro Leonardo Nepomuceno, 12.00, 12, 13.33, 12, 25.33 / 10029966, Fernando Soares Araujo, 17.00, 17, 23.33, 21, 40.33 / 10027125, Filipe Alves Mendes, 14.00, 14, 14.44, 13, 28.44 / 10007504, Flavia Regina Pereira Lopo, 23.00, 23, 11.11, 10, 34.11 / 10024018, Flavio Batista Deodato, 10.00, 10, 7.78, 7, 17.78 / 10014380, Flavio Felipe da Silva Mendes, 16.00, 16, 8.89, 8, 24.89 / 10009118, Flavio Maciel de Jesus, 9.00, 9, 12.22, 11, 21.22 / 10024830, Flavio Torres Rodrigues, 14.00, 14, 15.56, 14, 29.56 / 10010391, Flor de Lis Cancado de Alcantara Simplicio, 22.00, 22, 17.78, 16, 39.78 / 10002117, Franciele Pereira Braga, 8.00, 8, 12.22, 11, 20.22 / 10010929, Francinaldo Matias de Oliveira, 8.00, 8, 10.00, 9, 18.00 / 10019326, Francisca da Paz Martins de Abreu, 6.00, 6, 4.44, 4, 10.44 / 10019443, Francisco Alexsandro Sousa Mesquita, 11.00, 11, 11.11, 10, 22.11 / 10026557, Francisco Antonio de Almeida, 6.00, 6, 5.56, 5, 11.56 / 10028728, Francisco das Chagas, 12.00, 12, 11.11, 10, 23.11 / 10008059, Francisco de Assis Nascimento, 11.00, 11, 14.44, 13, 25.44 / 10032853, Francisco de Assis Querino dos Santos, 7.00, 7, 10.00, 9, 17.00 / 10001904, Francisco de Assis Silva, 9.00, 9, 8.89, 8, 17.89 / 10001979, Francisco Denison Alves da Silva, 16.00, 16, 17.78, 16, 33.78 / 10040558, Francisco Egildo da Rocha Santos, 13.00, 13, 13.33, 12, 26.33 / 10031329, Francisco Eraldo Gomes, 8.00, 8, 12.22, 11, 20.22 / 10032363, Francisco Jaedson Pereira Bandeira, 17.00, 17, 14.44, 13, 31.44 / 10029691, Francisco Loeps dos Reis, 13.00, 13, 14.44, 13, 27.44 / 10024123, Francisco Neto de Lima, 13.00, 13, 7.78, 7, 20.78 / 10008542, Francisco Paulo de Araujo Neto, 14.00, 14, 13.33, 12, 27.33 / 10039630, Francisco Samuel dos Santos, 8.00, 8, 8.89, 8, 16.89 / 10033667, Francisco Ubiraci Ferreira Chaves Junior, 6.00, 6, 6.67, 6, 12.67 / 10027228, Franklin Garcia Goes, 18.00, 18, 17.78, 16, 35.78 / 10023201, Fyama de Freitas Soares, 16.00, 16, 16.67, 15, 32.67 / 10004767, Gabriel Alvino dos Santos, 14.00, 14, 16.67, 15, 30.67 / 10013656, Gabriel Araujo Duarte, 20.00, 20, 16.67, 15, 36.67 / 10005192, Gabriel Batista Lopes, 11.00, 11, 10.00, 9, 21.00 / 10017321, Gabriel Bernardino de Sousa Capingote, 20.00, 20, 16.67, 15, 36.67 / 10033876, Gabriel Botelho Soares, 7.00, 7, 10.00, 9, 17.00 / 10005945, Gabriel Carvalho Alves, 10.00, 10, 10.00, 9, 20.00 / 10026473, Gabriel Caua Fernandes de Brito, 21.00, 21, 15.56, 14, 36.56 / 10002099, Gabriel da Silva Reis, 23.00, 23, 15.56, 14, 38.56 / 10036790, Gabriel de Barros Braga, 18.00, 18, 10.00, 9, 28.00 / 10039018, Gabriel de Oliveira Bezerra, 20.00, 20, 18.89, 17, 38.89 / 10033471, Gabriel de Paiva Gomes, 14.00, 14, 11.11, 10, 25.11 / 10018438, Gabriel de Sousa Faria, 20.00, 20, 17.78, 16, 37.78 / 10002016, Gabriel de Sousa Silva, 10.00, 10, 11.11, 10, 21.11 / 10040890, Gabriel de Souza Honorato, 14.00, 14, 15.56, 14, 29.56 / 10034202, Gabriel dos Santos Marcelino, 20.00, 20, 16.67, 15, 36.67 / 10008458, Gabriel Douglas Mendes, 13.00, 13, 14.44, 13, 27.44 / 10024004, Gabriel Henrique Bezerra da Silva, 20.00, 20, 17.78, 16, 37.78 / 10033951, Gabriel Henrique Silva Lopes, 12.00, 12, 15.56, 14, 27.56 / 10015866, Gabriel Jaco Gomes, 15.00, 15, 18.89, 17, 33.89 / 10033892, Gabriel Luguerson de Araujo Penha, 15.00, 15, 7.78, 7, 22.78 / 10030909, Gabriel Moreira dos Santos, 6.00, 6, 13.33, 12, 19.33 / 10011321, Gabriel Pedro Dias, 13.00, 13, 12.22, 11, 25.22 / 10019728, Gabriel Pereira de Paiva, 6.00, 6, 4.44, 4, 10.44 / 10009448, Gabriel Pires Almeida, 15.00, 15, 11.11, 10, 26.11 / 10001521, Gabriel Ribeiro de Melo, 20.00, 20, 22.22, 20, 42.22 / 10002561, Gabriel Ribeiro dos Santos, 8.00, 8, 3.33, 3, 11.33 / 10018943, Gabriel Santos de Araujo, 12.00, 12, 18.89, 17, 30.89 / 10009587, Gabriel Silva Goncalves, 18.00, 18, 12.22, 11, 30.22 / 10003454, Gabriela Maciel Caxeta Soares, 11.00, 11, 14.44, 13, 25.44 / 10041065, Gabriella Barbosa da Silva, 16.00, 16, 21.11, 19, 37.11 / 10031806, Gecimar Oliveira Gomes, 15.00, 15, 15.56, 14, 30.56 / 10026324, Gedeilson da Silva de Sousa, 16.00, 16, 12.22, 11, 28.22 / 10041000, Genilson Azevedo de Oliveira, 16.00, 16, 17.78, 16, 33.78 / 10006839, Genival dos Santos Mendonca, 15.00, 15, 16.67, 15, 31.67 / 10023619, Georgeane Aparecida Morais de Carvalho, 12.00, 12, 12.22, 11, 24.22 / 10009201, Geovana Carvalho Dias, 17.00, 17, 15.56, 14, 32.56 / 10032029, Geovana Loris de Araujo Penha, 20.00, 20, 22.22, 20, 42.22 / 10003694, Geovana Rodrigues Azevedo Neves, 18.00, 18, 13.33, 12, 31.33 / 10028786, Geraldo Lucas Pio Novais de Jesus, 15.00, 15, 8.89, 8, 23.89 / 10036057, Geraldo Luiz Santos Leite Filho, 20.00, 20, 16.67, 15, 36.67 / 10029816, Gerdo Menezes, 13.00, 13, 18.89, 17, 31.89 / 10024571, Gerlane Lopes de Sousa, 6.00, 6, 10.00, 9, 16.00 / 10035798, Germano Lopes de Carvalho, 7.00, 7, 8.89, 8, 15.89 / 10008610, Gerson Eber dos Santos Alves, 15.00, 15, 11.11, 10, 26.11 / 10035061, Gessiane Sipauba dos Reis Silva, 15.00, 15, 6.67, 6, 21.67 / 10010582, Gian Miguel Silva Souza, 15.00, 15, 14.44, 13, 29.44 / 10017246, Gielcy Nepomuceno dos Santos, 16.00, 16, 8.89, 8, 24.89 / 10032611, Gilberto de Oliveira Souza, 8.00, 8, 16.67, 15, 24.67 / 10000156, Gilberto Moreira da Silva Lima, 20.00, 20, 18.89, 17, 38.89 / 10008919, Gilmar da Silva Nunes, 18.00, 18, 13.33, 12, 31.33 / 10007434, Gilmar Miranda da Silva, 16.00, 16, 14.44, 13, 30.44 / 10013042, Gilmar Rodrigues de Almeida Junior, 7.00, 7, 10.00, 9, 17.00 / 10028010, Gilson Barbosa Nunes, 15.00, 15, 20.00, 18, 35.00 / 10025359, Gilson Bispo de Araujo, 21.00, 21, 15.56, 14, 36.56 / 10014482, Gilson Medeiros Monteiro, 18.00, 18, 10.00, 9, 28.00 / 10003237, Gilvan Andrade Silva, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10015810, Gilvan Barbosa da Silva, 8.00, 8, 10.00, 9, 18.00 / 10029579, Gilvan Batista de Souza, 8.00, 8, 14.44, 13, 22.44 / 10015297, Giovana da Cruz Ribeiro dos Santos, 8.00, 8, 8.89, 8, 16.89 / 10033063, Giovane Costa Souza, 10.00, 10, 16.67, 15, 26.67 / 10012278, Giovani Enzo Lamb, 22.00, 22, 12.22, 11, 34.22 / 10011597, Giovanna Alves Feliciano, 10.00, 10, 8.89, 8, 18.89 / 10005119, Giovanni Vieira dos Santos, 16.00, 16, 14.44, 13, 30.44 / 10036875, Givanildo Oliveira Santos, 11.00, 11, 6.67, 6, 17.67 / 10014243, Glaycon Cristian Gomes Borges, 24.00, 24, 26.67, 24, 50.67 / 10026626, Gleicy Silva de Araujo, 8.00, 8, 11.11, 10, 19.11 / 10033647, Glenda Estefane da Silva Monteles, 22.00, 22, 18.89, 17, 40.89 / 10009073, Glendo Rick Vieira Bernardo, 18.00, 18, 10.00, 9, 28.00 / 10003871, Gleuson da Silva dos Sanotos, 9.00, 9, 12.22, 11, 21.22 / 10031911, Gleyson Rodrigues da Silva, 12.00, 12, 12.22, 11, 24.22 / 10024528, Guilherme Alves Bezerra, 23.00, 23, 13.33, 12, 36.33 / 10020501, Guilherme Amaro de Castro, 17.00, 17, 14.44, 13, 31.44 / 10026605, Guilherme Bastos Moreira, 18.00, 18, 12.22, 11, 30.22 / 10022121, Guilherme Belem de Matos, 17.00, 17, 23.33, 21, 40.33 / 10027393, Guilherme Caua Andrade Passos de Souza, 21.00, 21, 16.67, 15, 37.67 / 10012239, Guilherme de Araujo Barbosa, 18.00, 18, 11.11, 10, 29.11 / 10016018, Guilherme de Araujo Caixeta, 15.00, 15, 11.11, 10, 26.11 / 10025809, Guilherme de Oliveira, 16.00, 16, 13.33, 12, 29.33 / 10009966, Guilherme de Souza Santos, 8.00, 8, 12.22, 11, 20.22 / 10006316, Guilherme Ferreira de Araujo, 12.00, 12, 14.44, 13, 26.44 / 10029222, Guilherme Jose da Silva, 15.00, 15, 17.78, 16, 32.78 / 10039625, Guilherme Nery de Brito, 22.00, 22, 12.22, 11, 34.22 / 10020316, Guilherme Pereira de Sousa, 14.00, 14, 8.89, 8, 22.89 / 10019278, Guilherme Rodrigues Esteves, 19.00, 19, 18.89, 17, 37.89 / 10024648, Guilherme Rones da Silva Chaves, 16.00, 16, 21.11, 19, 37.11 / 10035941, Guilherme Silva Fratari, 17.00, 17, 12.22, 11, 29.22 / 10002353, Guinemberg de Souza Gomes, 9.00, 9, 11.11, 10, 20.11 / 10026756, Gustavo Cesar Martins Ribeiro, 16.00, 16, 10.00, 9, 26.00 / 10006377, Gustavo Chagas da Silva, 18.00, 18, 18.89, 17, 36.89 / 10023484, Gustavo da Silva Alves, 11.00, 11, 10.00, 9, 21.00 / 10037711, Gustavo da Silva Moura, 15.00, 15, 17.78, 16, 32.78 / 10013250, Gustavo Ferreira de Jesus Junior, 7.00, 7, 6.67, 6, 13.67 / 10020150, Gustavo Guimaraes Mota, 20.00, 20, 16.67, 15, 36.67 / 10005802, Gustavo Henrique Corrente Souza, 22.00, 22, 12.22, 11, 34.22 / 10036879, Gustavo Henrique Pereira da Silva, 20.00, 20, 17.78, 16, 37.78 / 10000688, Gustavo Monteiro de Carvalho, 18.00, 18, 20.00, 18, 38.00 / 10023977, Gustavo Nascimento Silva de Sousa, 21.00, 21, 21.11, 19, 42.11 / 10029019, Gustavo Nunes Pereira, 7.00, 7, 7.78, 7, 14.78 / 10019129, Gustavo Ribeiro Bastos, 11.00, 11, 10.00, 9, 21.00 / 10033306, Gustavo Santos Novais, 13.00, 13, 6.67, 6, 19.67 / 10037523, Gustavo Trindade de Jesus, 9.00, 9, 11.11, 10, 20.11 / 10028344, Habrar Wilson de Farias Sousa, 22.00, 22, 15.56, 14, 37.56 / 10037345, Haroldy Alexandre Braga, 10.00, 10, 1.11, 1, 11.11 / 10020663, Hebert Martins Rodrigues, 12.00, 12, 11.11, 10, 23.11 / 10003232, Heberty Belo da Silva, 10.00, 10, 8.89, 8, 18.89 / 10018122, Heder Rodrigues Barbosa Junior, 13.00, 13, 5.56, 5, 18.56 / 10011358, Helber Ribeiro Miranda, 22.00, 22, 17.78, 16, 39.78 / 10021120, Helder Osvald Soares Santos, 15.00, 15, 12.22, 11, 27.22 / 10028184, Helicharles Lima Barros, 12.00, 12, 14.44, 13, 26.44 / 10012834, Helio Manuel do Carmo Pereira, 9.00, 9, 12.22, 11, 21.22 / 10004047, Henrick Marco Ferreira Fonseca, 11.00, 11, 17.78, 16, 28.78 / 10035540, Henrique Araujo de Sousa, 15.00, 15, 15.56, 14, 30.56 / 10012866, Henrique Cardoso Sodre, 14.00, 14, 12.22, 11, 26.22 / 10026209, Henrique Carvalho Medeiros, 12.00, 12, 8.89, 8, 20.89 / 10020832, Henrique da Silva Bandle, 18.00, 18, 6.67, 6, 24.67 / 10040100, Henrique Felix Meira Martins, 7.00, 7, 7.78, 7, 14.78 / 10002054, Herbert Batista do Nascimento, 13.00, 13, 15.56, 14, 28.56 / 10038036, Herbert Lucas Gomes da Cunha, 9.00, 9, 8.89, 8, 17.89 / 10002224, Hernanes Braga da Cunha, 13.00, 13, 16.67, 15, 29.67 / 10029656, Hiago Cauan Rodrigues, 10.00, 10, 11.11, 10, 21.11 / 10005583, Hildomar Paiva dos Santos Filho, 15.00, 15, 17.78, 16, 32.78 / 10011435, Hilton Henrique da Conceicao de Sousa, 15.00, 15, 10.00, 9, 25.00 / 10026524, Hiram Soares Costa, 14.00, 14, 15.56, 14, 29.56 / 10030256, Hudson Magno Lucena Rosa, 15.00, 15, 13.33, 12, 28.33 / 10024149, Hugo Akira Campos Akai, 20.00, 20, 15.56, 14, 35.56 / 10009120, Hugo Oliveira Rodrigues Poley Malacco, 23.00, 23, 22.22, 20, 45.22 / 10020896, Humberto Eustaquio Alves Ferreira, 22.00, 22, 25.56, 23, 47.56 / 10027273, Hygor Costa Culetto, 11.00, 11, 8.89, 8, 19.89 / 10002324, Iago Teixeira Souza, 18.00, 18, 15.56, 14, 33.56 / 10036969, Ian Galvao Figueiredo, 15.00, 15, 8.89, 8, 23.89 / 10012851, Ianka Batista de Carvalho, 9.00, 9, 6.67, 6, 15.67 / 10039660, Iara dos Santos Alves, 20.00, 20, 11.11, 10, 31.11 / 10018237, Icaro Augusto Freitas dos Santos, 18.00, 18, 18.89, 17, 36.89 / 10020405, Icaro Moises Paixao Bezerra, 12.00, 12, 11.11, 10, 23.11 / 10002937, Icaro Nunes de Freitas, 13.00, 13, 12.22, 11, 25.22 / 10039560, Icaro Tiago Catarino Silva, 9.00, 9, 4.44, 4, 13.44 / 10032021, Icoana Lais Leitao Mascarenhas

Martins, 10.00, 10, 14.44, 13, 24.44 / 10023268, Igor Andre Madanelo Theodoro, 13.00, 13, 11.11, 10, 24.11 / 10009974, Igor Caetano Alves Dias, 15.00, 15, 5.56, 5, 20.56 / 10038991, Igor Fernando Oliveira de Carvalho, 13.00, 13, 13.33, 12, 26.33 / 10007633, Igor Hittalu Moraes da Silva, 11.00, 11, 13.33, 12, 24.33 / 10007211, Igor Montenegro de Souza, 15.00, 15, 12.22, 11, 27.22 / 10007312, Igor Rodrigues da Silva, 8.00, 8, 13.33, 12, 21.33 / 10026810, Iholanda Costa Reis, 11.00, 11, 10.00, 9, 21.00 / 10024820, Ildo Bicudo da Rocha, 13.00, 13, 12.22, 11, 25.22 / 10027390, Ilir Vilardi Gavoci Tenente Prendi, 16.00, 16, 7.78, 7, 23.78 / 10008988, Ilson Custodio da Silva, 7.00, 7, 10.00, 9, 17.00 / 10011823, Ilton Silveira de Lima, 10.00, 10, 16.67, 15, 26.67 / 10013202, Iohara Hamine Antunes dos Santos, 5.00, 5, 11.11, 10, 16.11 / 10003022, Isaac Monteiro Mendes, 13.00, 13, 14.44, 13, 27.44 / 10000971, Isaac Ramos Costa Neto, 19.00, 19, 27.78, 25, 46.78 / 10029163, Isaac Teixeira da Mata, 15.00, 15, 17.78, 16, 32.78 / 10033767, Isabela dos Santos Marcelino, 16.00, 16, 12.22, 11, 28.22 / 10002068, Isabela Guerco Maia, 20.00, 20, 18.89, 17, 38.89 / 10029377, Isabella Guerreiro Caparica Borges, 14.00, 14, 20.00, 18, 34.00 / 10028835, Isabella Soares Rezende, 15.00, 15, 14.44, 13, 29.44 / 10030620, Isabelle Teixeira da Mata, 21.00, 21, 22.22, 20, 43.22 / 10003708, Isadora Souza Silva, 23.00, 23, 23.33, 21, 46.33 / 10014053, Isaias Pereira da Silva, 22.00, 22, 21.11, 19, 43.11 / 10030134, Ismael Holanda dos Santos, 10.00, 10, 17.78, 16, 27.78 / 10022798, Ismael Liberato Silva, 20.00, 20, 13.33, 12, 33.33 / 10032004, Isnilton da Luz Ferreira, 12.00, 12, 6.67, 6, 18.67 / 10031584, Israel de Brito Ribeiro, 8.00, 8, 12.22, 11, 20.22 / 10019695, Italo Gutierre, 16.00, 16, 18.89, 17, 34.89 / 10018883, Ivailton da Silva de Lima, 20.00, 20, 18.89, 17, 38.89 / 10005987, Ivam Brants Tavares, 8.00, 8, 13.33, 12, 21.33 / 10030403, Ivan Santos de Azevedo, 10.00, 10, 13.33, 12, 23.33 / 10025423, Ivanildo dos Santos Gomes, 11.00, 11, 11.11, 10, 22.11 / 10037492, Ivo Gabriel da Silva Petronilo, 13.00, 13, 12.22, 11, 25.22 / 10005454, Ivonei Ferreira Lima, 21.00, 21, 23.33, 21, 44.33 / 10022811, Izabella Veras Gomes, 12.00, 12, 11.11, 10, 23.11 / 10036555, Jacson de Almeida Leal, 11.00, 11, 13.33, 12, 24.33 / 10001850, Jacson do Nascimento Santos, 11.00, 11, 11.11, 10, 22.11 / 10022119, Jacson Franco Barros, 13.00, 13, 8.89, 8, 21.89 / 10040378, Jafet de Franca Rios Moreira, 12.00, 12, 13.33, 12, 25.33 / 10023072, Jailson Pereira da Silva, 10.00, 10, 15.56, 14, 25.56 / 10019716, Jailton Romao Feliciano da Silva, 11.00, 11, 13.33, 12, 24.33 / 10036132, Jamara Silva Guimaraes, 10.00, 10, 5.56, 5, 15.56 / 10040021, James Peterson Bastos Marques, 15.00, 15, 10.00, 9, 25.00 / 10023298, Jamilton Rodrigues da Silva Junior, 20.00, 20, 20.00, 18, 40.00 / 10039096, Janaina da Silva Lima, 11.00, 11, 8.89, 8, 19.89 / 10030972, Janaina Dalila dos Santos, 8.00, 8, 15.56, 14, 23.56 / 10010028, Janaynna Veras Gomes, 18.00, 18, 21.11, 19, 39.11 / 10020182, Jandira dos Santos Nascimento, 8.00, 8, 4.44, 4, 12.44 / 10039186, Janio Evangelista dos Santos, 13.00, 13, 18.89, 17, 31.89 / 10030846, Jean Brito Delmondes, 21.00, 21, 13.33, 12, 34.33 / 10009750, Jean Fernandes da Silva, 10.00, 10, 10.00, 9, 20.00 / 10026829, Jean Filipe Ribeiro Spinola, 13.00, 13, 7.78, 7, 20.78 / 10014194, Jean Pablo Pereira de Souza, 8.00, 8, 18.89, 17, 26.89 / 10003733, Jean Pierre Nunes de Sousa, 17.00, 17, 11.11, 10, 28.11 / 10035968, Jean Silva Lima, 4.00, 4, 4.44, 4, 8.44 / 10036992, Jeanderson Rodrigues da Rocha, 14.00, 14, 13.33, 12, 27.33 / 10026828, Jeandresson Cerrano da Conceicao, 8.00, 8, 14.44, 13, 22.44 / 10030726, Jeane Ferreira da Silva, 8.00, 8, 6.67, 6, 14.67 / 10012976, Jeane Pereira da Silva, 12.00, 12, 13.33, 12, 25.33 / 10009207, Jedson Junior Alves da Paixao, 7.00, 7, 6.67, 6, 13.67 / 10004682, Jeferson Barbosa da Silva, 17.00, 17, 10.00, 9, 27.00 / 10021589, Jefferson de Jesus Ferreira, 13.00, 13, 21.11, 19, 34.11 / 10031521, Jefferson Moreira Lima Maciano, 15.00, 15, 13.33, 12, 28.33 / 10011245, Jefferson Rodrigo Ribeiro Silva, 12.00, 12, 14.44, 13, 26.44 / 10000302, Jefferson Serra Rodrigues, 12.00, 12, 7.78, 7, 19.78 / 10026772, Jennifer Ribeiro Balbino da Silva, 19.00, 19, 12.22, 11, 31.22 / 10006029, Jeremias Gonçalves de Souza, 23.00, 23, 6.67, 6, 29.67 / 10000521, Jessica Silva Pereira, 23.00, 23, 20.00, 18, 43.00 / 10034601, Jeziel Nascimento Santos Andrade, 15.00, 15, 11.11, 10, 26.11 / 10034915, Jezreel Freitas de Oliveira, 9.00, 9, 10.00, 9, 19.00 / 10019426, Jhenifer Santos Alves, 11.00, 11, 14.44, 13, 25.44 / 10009838, Jhonatas Soares da Silva, 8.00, 8, 15.56, 14, 23.56 / 10022566, Jhonathan Jesus de Souza, 17.00, 17, 15.56, 14, 32.56 / 10032554, Jhonathan Souza Guedes, 14.00, 14, 13.33, 12, 27.33 / 10039741, Joab Brito da Silva, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10039273, Joacir Pereira de Sousa Junior, 17.00, 17, 14.44, 13, 31.44 / 10040327, Joadson Pereira de Lima, 19.00, 19, 14.44, 13, 33.44 / 10008493, Joamir Muniz dos Santos Rocha, 17.00, 17, 17.78, 16, 34.78 / 10021861, Joao Carlos da Silva, 18.00, 18, 14.44, 13, 32.44 / 10021361, Joao Claudio Pereira, 20.00, 20, 8.89, 8, 28.89 / 10006772, Joao de Souza Castro, 13.00, 13, 23.33, 21, 36.33 / 10039694, Joao Desouza e Silva Filho, 7.00, 7, 4.44, 4, 11.44 / 10039662, Joao Evaristo Oliveira Moreira, 10.00, 10, 8.89, 8, 18.89 / 10036666, Joao Gabriel Ferreira Borba, 10.00, 10, 21.11, 19, 31.11 / 10002171, Joao Henrique da Silva Santos, 15.00, 15, 18.89, 17, 33.89 / 10037828, Joao Henrique Matias Duraes, 10.00, 10, 7.78, 7, 17.78 / 10040128, Joao Luca Bernardes Milagre, 19.00, 19, 11.11, 10, 30.11 / 10008666, Joao Marcelo Lopes Soares, 13.00, 13, 4.44, 4, 17.44 / 10012705, Joao Marcos de Souza Marques, 8.00, 8, 15.56, 14, 23.56 / 10022429, Joao Marcos Dias de Souza, 22.00, 22, 23.33, 21, 45.33 / 10013583, Joao Mateus dos Santos Lima Verde, 12.00, 12, 16.67, 15, 28.67 / 10029424, Joao Paulo Borges Taveira, 20.00, 20, 22.22, 20, 42.22 / 10025291, Joao Paulo Carneiro de Araujo, 9.00, 9, 14.44, 13, 23.44 / 10034605, Joao Paulo da Silva Souza Sales, 15.00, 15, 17.78, 16, 32.78 / 10023558, Joao Paulo de Sousa Moura, 15.00, 15, 12.22, 11, 27.22 / 10032050, Joao Paulo Ferreira Silva dos Santos, 14.00, 14, 13.33, 12, 27.33 / 10027935, Joao Paulo Gomes de Pinho, 14.00, 14, 11.11, 10, 25.11 / 10009710, Joao Paulo Martins, 20.00, 20, 14.44, 13, 34.44 / 10033863, Joao Paulo Moura de Paiva, 15.00, 15, 15.56, 14, 30.56 / 10028119, Joao Pedro Almeida Soares, 8.00, 8, 3.33, 3, 11.33 / 10018626, Joao Pedro Costa dos Santos, 15.00, 15, 10.00, 9, 25.00 / 10016275, Joao Pedro Figueiredo de Oliveira, 14.00, 14, 21.11, 19, 35.11 / 10006728, Joao Pedro Santos de Arruda, 17.00, 17, 14.44, 13, 31.44 / 10025689, Joao Pedro Valadares Maciel de Oliveira, 14.00, 14, 13.33, 12, 27.33 / 10013670, Joao Rodrigues do Nascimento Junior, 17.00, 17, 12.22, 11, 29.22 / 10005072, Joao Vagner Moreira dos Santos, 7.00, 7, 2.22, 2, 9.22 / 10004108, Joao Victor, 7.00, 7, 8.89, 8, 15.89 / 10028954, Joao Victor de Sousa Aragao, 18.00, 18, 11.11, 10, 29.11 / 10024929, Joao Victor Ferreira Gomes, 10.00, 10, 10.00, 9, 20.00 / 10011730, Joao Victor Moreira Gomes, 20.00, 20, 18.89, 17, 38.89 / 10006068, Joao Victor Sampaio de Figueiredo, 13.00, 13, 6.67, 6, 19.67 / 10006777, Joao Vitor da Silva Pereira, 13.00, 13, 12.22, 11, 25.22 / 10023254, Joao Vitor Gomes Feu, 15.00, 15, 4.44, 4, 19.44 / 10000821, Joao Vitor Rodrigues de Souza, 21.00, 21, 24.44, 22, 45.44 / 10032351, Joaquim Graciano de Souza Neto, 19.00, 19, 17.78, 16, 36.78 / 10002576, Joaquim Teixeira Filho, 16.00, 16, 14.44, 13, 30.44 / 10008289, Joel Diniz Silva, 15.00, 15, 17.78, 16, 32.78 / 10022096, Joel Jefferson Fernandes Moreira, 16.00, 16, 16.67, 15, 32.67 / 10030053, Johnatan Gomes da Silva, 13.00, 13, 12.22, 11, 25.22 / 10007117, Jonas Dias Santana, 25.00, 25, 24.44, 22, 49.44 / 10037069, Jonas Lima da Costa, 11.00, 11, 5.56, 5, 16.56 / 10025335, Jonas Pereira de Sena, 3.00, 3, 11.11, 10, 14.11 / 10013409, Jonas Pereira Rodrigues Feliciano, 15.00, 15, 13.33, 12, 28.33 / 10015144, Jonatan Pereira da Silva, 12.00, 12, 13.33, 12, 25.33 / 10002346, Jonathan Emanuel Ferreira Sousa, 10.00, 10, 13.33, 12, 23.33 / 10030493, Jones de Souza Santana, 9.00, 9, 4.44, 4, 13.44 / 10026035, Jones Paraiso Ribeiro, 8.00, 8, 13.33, 12, 21.33 / 10024084, Jonny Batista da Silva, 19.00, 19, 21.11, 19, 40.11 / 10029995, Jordan de Carvalho Vieira, 16.00, 16, 11.11, 10, 27.11 / 10032764, Jorge Belo da Silva, 19.00, 19, 21.11, 19, 40.11 / 10000558, Jorge Esdras Souza de Siqueira Monteiro, 17.00, 17, 17.78, 16, 34.78 / 10034774, Jorge Manoel Monteiro de Melo, 10.00, 10, 5.56, 5, 15.56 / 10023539, Jorge Sousa Pereira, 11.00, 11, 8.89, 8, 19.89 / 10029868, Jorge Willam da Costa Rodrigues, 13.00, 13, 13.33, 12, 26.33 / 10040990, Jose Alexandre Assuncao de Oliveira, 20.00, 20, 23.33, 21, 43.33 / 10007630, Jose Alfredo Silva Gaze de Franca, 20.00, 20, 17.78, 16, 37.78 / 10036102, Jose Antonio Cruz Guimaraes, 8.00, 8, 10.00, 9, 18.00 / 10025213, Jose Antonio Pereira de Lacerda Nery, 15.00, 15, 8.89, 8, 23.89 / 10034113, Jose Artur Nordestino Aguiar de Oliveira, 12.00, 12, 11.11, 10, 23.11 / 10003429, Jose Augusto Oliveira Guimaraes, 26.00, 26, 23.33, 21, 49.33 / 10003456, Jose Cantilho da Silva Neto, 17.00, 17, 17.78, 16, 34.78 / 10001300, Jose Carlos Andrade da Silva, 12.00, 12, 11.11, 10, 23.11 / 10004413, Jose Claudio Goncalves Cardoso, 12.00, 12, 6.67, 6, 18.67 / 10023198, Jose de Arimateia dos Santos Junior, 13.00, 13, 12.22, 11, 25.22 / 10003786, Jose de Maria da Silva, 4.00, 4, 6.67, 6, 10.67 / 10023327, Jose dos Santos Barbosa, 11.00, 11, 6.67, 6, 17.67 / 10031668, Jose Eduardo Guimaraes Neto, 19.00, 19, 17.78, 16, 36.78 / 10035593, Jose Fabricio de Oliveira Silva, 13.00, 13, 11.11, 10, 24.11 / 10032682, Jose Faustino da Silva, 15.00, 15, 13.33, 12, 28.33 / 10000379, Jose Francisco de Carvalho, 24.00, 24, 16.67, 15, 40.67 / 10040615, Jose Gabriel Pereira Pinto, 14.00, 14, 15.56, 14, 29.56 / 10028337, Jose Garcia Borges, 4.00, 4, 5.56, 5, 9.56 / 10019945, Jose Gilvan de Moura Siqueira, 11.00, 11, 13.33, 12, 24.33 / 10033833, Jose Henrique dos Santos Ribeiro, 21.00, 21, 15.56, 14, 36.56 / 10028814, Jose Machado dos Santos Filho, 6.00, 6, 12.22, 11, 18.22 / 10033780, Jose Maria da Silva Lopes, 7.00, 7, 8.89, 8, 15.89 / 10031844, Jose Mateus Reis dos Santos Costa, 12.00, 12, 15.56, 14, 27.56 / 10036535, Jose Nilton Ribeiro de Sousa, 15.00, 15, 17.78, 16, 32.78 / 10003805, Jose Orlando Reis Cordeiro, 13.00, 13, 18.89, 17, 31.89 / 10031516, Jose Paulo Araujo Barbosa, 15.00, 15, 14.44, 13, 29.44 / 10030833, Jose Roberto Aureliano, 15.00, 15, 16.67, 15, 31.67 / 10003597, Jose Roberto da Silva, 6.00, 6, 15.56, 14, 21.56 / 10009403, Jose Rozendo Ramos, 13.00, 13, 12.22, 11, 25.22 / 10003402, Jose Vanderlei Francisco de Azevedo, 9.00, 9, 14.44, 13, 23.44 / 10029506, Jose Wanderley Mota Batista Junior, 19.00, 19, 16.67, 15, 35.67 / 10033995, Joseph Camelo Cavalcante, 15.00, 15, 22.22, 20, 37.22 / 10040923, Josimar Fernandes da Silva, 15.00, 15, 17.78, 16, 32.78 / 10001719, Josimar Ribeiro da Silva, 14.00, 14, 16.67, 15, 30.67 / 10015209, Josimar Ribeiro de Santana, 10.00, 10, 14.44, 13, 24.44 / 10032024, Josue Augusto da Silva, 19.00, 19, 12.22, 11, 31.22 / 10036894, Josue Marques da Silva, 13.00, 13, 15.56, 14, 28.56 / 10022412, Jovanilton Amorim da Silva, 15.00, 15, 10.00, 9, 25.00 / 10014946, Jovino Candido Ribeiro Castro, 11.00, 11, 12.22, 11, 23.22 / 10013240, Joycimar Cravalho, 8.00, 8, 15.56, 14, 23.56 / 10016555, Jozerlan Mota Mendes, 12.00, 12, 8.89, 8, 20.89 / 10031495, Juan Guilherme Brito de Lima, 11.00, 11, 6.67, 6, 17.67 / 10026652, Juan Pablo Pereira de Sousa, 15.00, 15, 12.22, 11, 27.22 / 10015578, Jucimar de Souza Galdino, 13.00, 13, 16.67, 15, 29.67 / 10010115, Jucinaldo Rodrigues Costa, 9.00, 9, 6.67, 6, 15.67 / 10015969, Julia dos Santos Reboucas, 11.00, 11, 14.44, 13, 25.44 / 10012407, Julia dos Santos Souza Ribeiro, 18.00, 18, 12.22, 11, 30.22 / 10014724, Juliana de Lima Campos, 13.00, 13, 15.56, 14, 28.56 / 10005453, Juliana Guimaraes Mota, 12.00, 12, 12.22, 11, 24.22 / 10014209, Juliana Pires, 19.00, 19, 20.00, 18, 39.00 / 10002449, Juliana Santos Guariento, 15.00, 15, 6.67, 6, 21.67 / 10006165, Juliano Candido Silva Oliveira, 22.00, 22, 10.00, 9, 32.00 / 10026107, Julio Cesar Costa, 14.00, 14, 15.56, 14, 29.56 / 10028509, Julio Cesar Xavier dos Santos, 12.00, 12, 14.44, 13, 26.44 / 10019696, Jullyane Mota Marques, 6.00, 6, 12.22, 11, 18.22 / 10020699, Junio Reis do Rego, 14.00, 14, 12.22, 11, 26.22 / 10008365, Juscimara Ribeiro Sales, 7.00, 7, 12.22, 11, 19.22 / 10035855, Juscivan Dias Gomes, 11.00, 11, 11.11, 10, 22.11 / 10035983, Kaio Gabriel Oliveira Marques, 12.00, 12, 11.11, 10, 23.11 / 10038418, Kallene Goncalvez Coelho, 9.00, 9, 8.89, 8, 17.89 / 10018353, Karlene Campelo da Silva, 5.00, 5, 10.00, 9, 15.00 / 10005760, Kathelyn Fernanda Ferreira Alves, 10.00, 10, 15.56, 14, 25.56 / 10017779, Kaua Ernesto Viana Silva, 22.00, 22, 18.89, 17, 40.89 / 10010928, Kaua Gabriel Braga Sena da Silva, 15.00, 15, 8.89, 8, 23.89 / 10000728, Kayo Victor Brito de Almeida, 8.00, 8, 6.67, 6, 14.67 / 10028675, Kedson Wesley de Araujo Sillva, 8.00, 8, 7.78, 7, 15.78 / 10039086, Kelen Cristina da Silva Oliveira, 13.00, 13, 13.33, 12, 26.33 / 10001103, Keliane de Oliveira Goncalves, 16.00, 16, 10.00, 9, 26.00 / 10011069, Keslaine Gomes Silva, 17.00, 17, 17.78, 16, 34.78 / 10034298, Kesley de Oliveira Cardoso, 17.00, 17, 14.44, 13, 31.44 / 10008202, Kethlen Garcao de Sousa, 5.00, 5, 8.89, 8, 13.89 / 10004010, Ketlenn Lorrany dos Santos Gomes Cardozo, 8.00, 8, 8.89, 8, 16.89

/ 10004698, Ketlim Loyanne Paulino de Andrade, 18.00, 18, 15.56, 14, 33.56 / 10032793, Kleber Passos Cavalcante, 13.00, 13, 11.11, 10, 24.11 / 10030062, Kleber Vitorino Andrade, 13.00, 13, 7.78, 7, 20.78 / 10029541, Kleibson Goncalves Oki de Brito, 19.00, 19, 13.33, 12, 32.33 / 10001250, Krysley Sabrinne Pereira Neves, 17.00, 17, 4.44, 4, 21.44 / 10007171, Laesley de Medeiros Melo, 10.00, 10, 13.33, 12, 23.33 / 10000072, Lais da Costa Brandao, 23.00, 23, 23.33, 21, 46.33 / 10007321, Laizmara Ferreira de Souza, 10.00, 10, 12.22, 11, 22.22 / 10032403, Larissa Eugenio Martins, 6.00, 6, 8.89, 8, 14.89 / 10024706, Layane Caroline Lopes Campos, 18.00, 18, 8.89, 8, 26.89 / 10033525, Lazaro Silva de Oliveira, 15.00, 15, 15.56, 14, 30.56 / 10027952, Leandro Alves Pereira, 12.00, 12, 14.44, 13, 26.44 / 10039010, Leandro Carvalho Milanez, 17.00, 17, 21.11, 19, 38.11 / 10010267, Leandro Dutramoreira, 8.00, 8, 8.89, 8, 16.89 / 10028781, Leandro Fernandes de Lima, 23.00, 23, 18.89, 17, 41.89 / 10001592, Leandro Gabriel Souza dos Santos, 10.00, 10, 11.11, 10, 21.11 / 10033325, Leandro Lucas Assis da Silva, 15.00, 15, 16.67, 15, 31.67 / 10005343, Leandro Rodrigues da Silva, 14.00, 14, 14.44, 13, 28.44 / 10028265, Leia Rosario de Oliveira, 14.00, 14, 14.44, 13, 28.44 / 10020582, Leison Simao do Amaral, 21.00, 21, 18.89, 17, 39.89 / 10004017, Leivam Rodrigues Pereira, 16.00, 16, 14.44, 13, 30.44 / 10037748, Leonardo Araujo Teles, 10.00, 10, 10.00, 9, 20.00 / 10035365, Leonardo Braga de Alencar, 13.00, 13, 13.33, 12, 26.33 / 10008884, Leonardo Cassio da Costa, 20.00, 20, 6.67, 6, 26.67 / 10020130, Leonardo Conceicao da Silva, 17.00, 17, 14.44, 13, 31.44 / 10034938, Leonardo da Cruz Mesquita, 18.00, 18, 12.22, 11, 30.22 / 10023629, Leonardo de Jesus Januario, 24.00, 24, 18.89, 17, 42.89 / 10008036, Leonardo de Lima Dutra Correa, 9.00, 9, 16.67, 15, 25.67 / 10032235, Leonardo Fagundes da Silva, 9.00, 9, 12.22, 11, 21.22 / 10038484, Leonardo Jose Silva, 12.00, 12, 12.22, 11, 24.22 / 10001135, Leonardo Lino Cavalcante, 10.00, 10, 12.22, 11, 22.22 / 10033393, Leonardo Marinho Ferreira, 9.00, 9, 12.22, 11, 21.22 / 10022291, Leonardo Marques Miranda, 19.00, 19, 14.44, 13, 33.44 / 10039709, Leonardo Martins de Abreu, 12.00, 12, 10.00, 9, 22.00 / 10010463, Leonardo Pereira Caetano, 19.00, 19, 18.89, 17, 37.89 / 10003894, Leonardo Soares Costa Oliveira, 14.00, 14, 6.67, 6, 20.67 / 10030774, Leonidas Bispo da Cunha, 6.00, 6, 12.22, 11, 18.22 / 10028765, Leonilson da Silva, 7.00, 7, 11.11, 10, 18.11 / 10016886, Leticia Marques de Sousa, 10.00, 10, 1.11, 1, 11.11 / 10001442, Leticia Wanzeller Lemos, 20.00, 20, 18.89, 17, 38.89 / 10036610, Lidinaldo Felix da Silva, 9.00, 9, 15.56, 14, 24.56 / 10035818, Liliane Ferreira da Silva Santos, 14.00, 14, 14.44, 13, 28.44 / 10017566, Lindomar Alves de Souza, 6.00, 6, 5.56, 5, 11.56 / 10040690, Lindomar Duarte, 18.00, 18, 12.22, 11, 30.22 / 10013844, Lindson Marques dos Santos, 13.00, 13, 11.11, 10, 24.11 / 10014071, Livia da Silva Leite, 12.00, 12, 13.33, 12, 25.33 / 10016722, Lorena Vieira de Oliveira Leles, 15.00, 15, 14.44, 13, 29.44 / 10012980, Lourenco Pereira Alves, 19.00, 19, 24.44, 22, 43.44 / 10036853, Lourival de Pinho Campos, 0.00, 0, 3.33, 3, 3.33 / 10034923, Luan Diego Lopes de Abreu, 12.00, 12, 23.33, 21, 35.33 / 10008532, Luan dos Reis Santos, 16.00, 16, 16.67, 15, 32.67 / 10027093, Luan Freitas da Costa, 14.00, 14, 7.78, 7, 21.78 / 10008335, Luan Hiroschy dos Santos Ribeiro, 18.00, 18, 21.11, 19, 39.11 / 10013943, Luana da Costa e Silva, 11.00, 11, 10.00, 9, 21.00 / 10025201, Luana Lima Silva, 20.00, 20, 20.00, 18, 40.00 / 10004388, Lucas Adair Miranda Carvalho, 12.00, 12, 6.67, 6, 18.67 / 10002861, Lucas Adriano Martins Figueiredo, 19.00, 19, 16.67, 15, 35.67 / 10032842, Lucas Adrio Fernandes, 10.00, 10, 5.56, 5, 15.56 / 10034196, Lucas Alves de Souza, 13.00, 13, 12.22, 11, 25.22 / 10006827, Lucas Brito Batista, 13.00, 13, 17.78, 16, 30.78 / 10015098, Lucas Coelho dos Santos, 23.00, 23, 27.78, 25, 50.78 / 10028705, Lucas da Silva Araujo, 20.00, 20, 7.78, 7, 27.78 / 10035609, Lucas da Silva Florenca, 22.00, 22, 22.22, 20, 44.22 / 10002923, Lucas de Almeida, 11.00, 11, 14.44, 13, 25.44 / 10006761, Lucas de Sousa da Conceicao, 16.00, 16, 16.67, 15, 32.67 / 10003131, Lucas Ernando Gomes Batista, 16.00, 16, 14.44, 13, 30.44 / 10036681, Lucas Ferreira dos Anjos, 17.00, 17, 11.11, 10, 28.11 / 10030965, Lucas Freitas de Oliveira, 13.00, 13, 8.89, 8, 21.89 / 10037702, Lucas Gabriel Castro dos Santos, 17.00, 17, 4.44, 4, 21.44 / 10006419, Lucas Gabriel de Souza Pereira, 14.00, 14, 7.78, 7, 21.78 / 10037890, Lucas Genesio Lima de Matos, 20.00, 20, 18.89, 17, 38.89 / 10008697, Lucas Goncalves Vaz, 25.00, 25, 21.11, 19, 46.11 / 10041093, Lucas Jacob Sereno, 16.00, 16, 2.22, 2, 18.22 / 10027987, Lucas Oliveira Carvalho, 20.00, 20, 26.67, 24, 46.67 / 10010946, Lucas Oliveira Ferrao, 10.00, 10, 6.67, 6, 16.67 / 10014553, Lucas Pinheiro Neves, 20.00, 20, 22.22, 20, 42.22 / 10007560, Lucas Ribeiro Coelho, 21.00, 21, 24.44, 22, 45.44 / 10037098, Lucas Ruthes Alencar, 23.00, 23, 17.78, 16, 40.78 / 10030710, Lucas Samuel Basilio Lopes Silva, 10.00, 10, 12.22, 11, 22.22 / 10039952, Lucas Silva dos Santos, 15.00, 15, 13.33, 12, 28.33 / 10005248, Lucas Souza, 14.00, 14, 5.56, 5, 19.56 / 10019441, Lucas Teixeira Tavres, 15.00, 15, 13.33, 12, 28.33 / 10036461, Lucas Torres Campos Rocha, 13.00, 13, 12.22, 11, 25.22 / 10000651, Lucas Vinicius Cintra, 15.00, 15, 12.22, 11, 27.22 / 10004774, Lucas Vinicius Xavier da Silva, 16.00, 16, 10.00, 9, 26.00 / 10002785, Luciana Helena de Lima, 10.00, 10, 10.00, 9, 20.00 / 10015264, Luciana Mendes Coutinho, 17.00, 17, 5.56, 5, 22.56 / 10001864, Luciana Moreira de Moura, 13.00, 13, 14.44, 13, 27.44 / 10017502, Luciano Coelho Milhomens Fonseca, 23.00, 23, 17.78, 16, 40.78 / 10026824, Luciano Pereira dos Santos, 11.00, 11, 13.33, 12, 24.33 / 10024919, Luciano Ribeiro de Macedo Araujo, 13.00, 13, 8.89, 8, 21.89 / 10007005, Luciano Soares Luz, 11.00, 11, 7.78, 7, 18.78 / 10026825, Luciene Oliveira de Jesus, 11.00, 11, 11.11, 10, 22.11 / 10038779, Lucimar Gomes de Campos, 8.00, 8, 11.11, 10, 19.11 / 10036364, Lucio dos Reis Pedreira, 14.00, 14, 14.44, 13, 28.44 / 10015670, Luis Angelo Ferreira de Souza, 12.00, 12, 14.44, 13, 26.44 / 10027632, Luis Carlos da Cunha Guedes, 19.00, 19, 20.00, 18, 39.00 / 10000715, Luis Felipe, 15.00, 15, 16.67, 15, 31.67 / 10003767, Luis Felipe Soares Dias, 16.00, 16, 15.56, 14, 31.56 / 10030778, Luis Fernandes Pereira dos Santos, 9.00, 9, 13.33, 12, 22.33 / 10014170, Luis Fernando dos Santos Silva, 21.00, 21, 18.89, 17, 39.89 / 10021700, Luis Fernando Lima Rocha, 17.00, 17, 7.78, 7, 24.78 / 10015703, Luis Henrique Caetano Hilario de Jesus, 10.00, 10, 6.67, 6, 16.67 / 10010424, Luis Henrique Cunha Silva, 25.00, 25, 15.56, 14, 40.56 / 10037101, Luis Mikael dos Santos Soares, 7.00, 7, 13.33, 12, 20.33 / 10019323, Luis Vinicius Pereira Silva, 25.00, 25, 22.22, 20, 47.22 / 10034635, Luiz Carlos Gomes Coelho, 10.00, 10, 6.67, 6, 16.67 / 10009169, Luiz Cesar da Silva Ferreira, 19.00, 19, 23.33, 21, 42.33 / 10013150, Luiz Eduardo Bezerra de Souza, 24.00, 24, 15.56, 14, 39.56 / 10009762, Luiz Felipe de Oliveira Ribeiro, 23.00, 23, 15.56, 14, 38.56 / 10001925, Luiz Fernando Daron, 14.00, 14, 15.56, 14, 29.56 / 10002064, Luiz Filipe Franca de Souza Silva, 17.00, 17, 23.33, 21, 40.33 / 10002297, Luiz Henrique Bernardes Alencar, 11.00, 11, 6.67, 6, 17.67 / 10038734, Luiz Henrique Farias dos Santos, 13.00, 13, 5.56, 5, 18.56 / 10034682, Luiz Henrique Pereira de Sousa, 10.00, 10, 12.22, 11, 22.22 / 10002364, Luiz Henrique Romualdo da Silva Guedes, 24.00, 24, 15.56, 14, 39.56 / 10036208, Luzimario Oliveira dos Santos, 10.00, 10, 8.89, 8, 18.89 / 10039474, Lyeberth Pereira de Sousa, 5.00, 5, 14.44, 13, 19.44 / 10024248, Magno da Rocha Lopes, 7.00, 7, 14.44, 13, 21.44 / 10015116, Maicon Pontes Vasconcelos, 21.00, 21, 14.44, 13, 35.44 / 10031274, Mailson Evangelista de Carvalho, 10.00, 10, 13.33, 12, 23.33 / 10002009, Manoel Messias Nunes da Conceicao, 15.00, 15, 12.22, 11, 27.22 / 10017336, Manoel Pereira da Silva, 12.00, 12, 11.11, 10, 23.11 / 10031252, Manuela Rego de Sousa, 7.00, 7, 7.78, 7, 14.78 / 10025126, Marcel de Jesus Pimenta, 15.00, 15, 18.89, 17, 33.89 / 10039199, Marcela Sepulveda Farago, 23.00, 23, 11.11, 10, 34.11 / 10037925, Marcelo Augusto Wink, 19.00, 19, 17.78, 16, 36.78 / 10003917, Marcelo Carlos Cadete, 15.00, 15, 10.00, 9, 25.00 / 10023844, Marcelo da Silva Pereira, 10.00, 10, 6.67, 6, 16.67 / 10027126, Marcelo Fagundes dos Santos, 8.00, 8, 8.89, 8, 16.89 / 10028623, Marcelo Gabriel Nunes Chianca, 14.00, 14, 15.56, 14, 29.56 / 10020216, Marcelo Serejo Lopes, 17.00, 17, 10.00, 9, 27.00 / 10000067, Marcelo Vasconcelos Santiago, 18.00, 18, 18.89, 17, 36.89 / 10025414, Marcilio de Sousa Freire, 19.00, 19, 11.11, 10, 30.11 / 10031428, Marcio Caldeira da Conceicao, 14.00, 14, 14.44, 13, 28.44 / 10011172, Marcio Cavalcante dos Passos, 17.00, 17, 17.78, 16, 34.78 / 10040776, Marcio Figueiredo de Freitas, 23.00, 23, 24.44, 22, 47.44 / 10037079, Marcio Jorge Goncalves Primo, 15.00, 15, 22.22, 20, 37.22 / 10014198, Marcio Nascimento Souza, 8.00, 8, 6.67, 6, 14.67 / 10030333, Marco Antonio Mota Rocha, 17.00, 17, 16.67, 15, 33.67 / 10032310, Marco Antonio Rabello Mendes de Oliveira, 14.00, 14, 20.00, 18, 34.00 / 10002118, Marco Aurelio Alves da Silva, 11.00, 11, 13.33, 12, 24.33 / 10022822, Marcos Andre Balbino da Silva, 21.00, 21, 12.22, 11, 33.22 / 10015080, Marcos Antonio da Silva Barbosa, 20.00, 20, 17.78, 16, 37.78 / 10000194, Marcos Antonio do Prado, 15.00, 15, 13.33, 12, 28.33 / 10037474, Marcos Batista Pacheco, 7.00, 7, 12.22, 11, 19.22 / 10034928, Marcos Douglas Franco da Silva, 7.00, 7, 13.33, 12, 20.33 / 10032517, Marcos Ferreira da Costa Filho, 20.00, 20, 14.44, 13, 34.44 / 10015874, Marcos Paulino de Souza Rodrigues, 17.00, 17, 14.44, 13, 31.44 / 10023979, Marcos Paulo Boia Zerbini Borges, 23.00, 23, 15.56, 14, 38.56 / 10033357, Marcos Paulo Cavalcante de Oliveira, 19.00, 19, 10.00, 9, 29.00 / 10032532, Marcos Paulo de Lima Gieseler, 8.00, 8, 16.67, 15, 24.67 / 10005986, Marcos Paulo Romeiro dos Santos, 14.00, 14, 7.78, 7, 21.78 / 10015597, Marcos Ubiratan Araujo Sampaio, 18.00, 18, 24.44, 22, 42.44 / 10033505, Marcos Vinicios, 16.00, 16, 20.00, 18, 36.00 / 10013143, Marcus Ramone Monteiro Lima, 20.00, 20, 17.78, 16, 37.78 / 10019490, Marcus Vinicius Lopes Lima, 15.00, 15, 10.00, 9, 25.00 / 10034194, Maria Carla Pereira Lopes, 13.00, 13, 11.11, 10, 24.11 / 10039891, Maria Cecilia Cavalcante de Oliveira, 15.00, 15, 11.11, 10, 26.11 / 10014165, Maria das Dores da Silva Sales, 7.00, 7, 10.00, 9, 17.00 / 10036121, Maria Eduarda da Silva Bandeira, 15.00, 15, 12.22, 11, 27.22 / 10034240, Maria Eduarda da Silva Cardoso, 13.00, 13, 15.56, 14, 28.56 / 10015075, Maria Gabriela Costa Silva, 13.00, 13, 5.56, 5, 18.56 / 10034193, Maria Gabriele Pereira Lopes, 21.00, 21, 13.33, 12, 34.33 / 10001436, Maria Luisa Lima Rocha, 19.00, 19, 24.44, 22, 43.44 / 10027703, Maria Luiza da Costa Freitas, 19.00, 19, 4.44, 4, 23.44 / 10001896, Maria Luiza de Castro Fonseca Amaral, 16.00, 16, 7.78, 7, 23.78 / 10020357, Mariana Macedo Batista, 12.00, 12, 8.89, 8, 20.89 / 10031262, Marianna Rego de Sousa Caetano, 8.00, 8, 7.78, 7, 15.78 / 10022395, Marilia Garcia Costa de Souza, 18.00, 18, 11.11, 10, 29.11 / 10008137, Mario Cesar de Souza Barros, 5.00, 5, 5.56, 5, 10.56 / 10018202, Marlene Pereira de Sousa, 15.00, 15, 13.33, 12, 28.33 / 10037692, Marlon Anderso Moura da Costa, 12.00, 12, 7.78, 7, 19.78 / 10003082, Mateus Costa de Santana, 16.00, 16, 14.44, 13, 30.44 / 10001625, Mateus Damasceno Ferreira, 15.00, 15, 15.56, 14, 30.56 / 10034057, Mateus de Oliveira, 18.00, 18, 15.56, 14, 33.56 / 10033855, Mateus do Nascimento Pereira, 8.00, 8, 6.67, 6, 14.67 / 10004180, Mateus dos Santos Machado, 19.00, 19, 13.33, 12, 32.33 / 10036230, Mateus Fonseca Santos, 23.00, 23, 17.78, 16, 40.78 / 10032187, Mateus Henrique de Lima Mendonca, 10.00, 10, 10.00, 9, 20.00 / 10037936, Mateus Mendes da Cruz, 8.00, 8, 6.67, 6, 14.67 / 10041220, Mateus Monteiro dos Santos, 21.00, 21, 10.00, 9, 31.00 / 10004231, Mateus Pereira da Costa Rodrigues, 16.00, 16, 16.67, 15, 32.67 / 10020484, Mateus Ribeiro da Silva, 6.00, 6, 5.56, 5, 11.56 / 10019121, Mateus Souza Silva, 13.00, 13, 15.56, 14, 28.56 / 10008987, Matheus Akio Albuquerque Kominami, 13.00, 13, 14.44, 13, 27.44 / 10034686, Matheus Bandeira Costa, 12.00, 12, 13.33, 12, 25.33 / 10040405, Matheus Bernardes Alencar, 13.00, 13, 13.33, 12, 26.33 / 10005112, Matheus Campos Guimaraes, 16.00, 16, 7.78, 7, 23.78 / 10032035, Matheus de Freitas Franco, 14.00, 14, 7.78, 7, 21.78 / 10020415, Matheus Elias Paixao Bezerra, 14.00, 14, 14.44, 13, 28.44 / 10004479, Matheus Gabriel de Oliveira Bastos, 21.00, 21, 18.89, 17, 39.89 / 10028890, Matheus Guilherme Gomes Silva, 11.00, 11, 8.89, 8, 19.89 / 10032073, Matheus Jose da Cruz Rocha, 13.00, 13, 7.78, 7, 20.78 / 10007520, Matheus Leme de Camargo, 22.00, 22, 18.89, 17, 40.89 / 10034956, Matheus Lima Vieira, 16.00, 16, 10.00, 9, 26.00 / 10038757, Matheus Monteiro da Costa Reis, 6.00, 6, 4.44, 4, 10.44 / 10025780, Matheus Pereira de Souza, 23.00, 23, 26.67, 24, 49.67 / 10025921, Matheus Santos de Oliveira, 17.00, 17, 16.67, 15, 33.67 / 10008472, Matheus Xavier dos Santos, 18.00, 18, 15.56, 14, 33.56 / 10017690, Mauricio de Camargo Trentin, 22.00, 22, 17.78, 16, 39.78 / 10011141, Mauricio Gomes de Souza, 9.00, 9, 14.44, 13, 23.44 / 10024703, Mauricio Santos das Virgens, 23.00, 23, 27.78, 25, 50.78 / 10037223, Mauro Sergio Araujo Costa, 15.00, 15,

16.67, 15, 31.67 / 10011749, Maycon Alves Ribeiro, 11.00, 11, 18.89, 17, 29.89 / 10017807, Maycon do Nascimento Pinto, 18.00, 18, 18.89, 17, 36.89 / 10007322, Micaela Faria de Sousa Pereira, 22.00, 22, 21.11, 19, 43.11 / 10017477, Michael de Lima Silva, 20.00, 20, 17.78, 16, 37.78 / 10009683, Michael Larangeira Linhares, 23.00, 23, 23.33, 21, 46.33 / 10036657, Michael Muller Jeronimo de Carvalho, 13.00, 13, 15.56, 14, 28.56 / 10038505, Michaelly Carvalho Montalvao dos Santos, 17.00, 17, 13.33, 12, 30.33 / 10028511, Michel Ferreira Lima, 14.00, 14, 13.33, 12, 27.33 / 10005750, Michelle de Sousa, 5.00, 5, 7.78, 7, 12.78 / 10029734, Michelle Rosa Matos Martins, 9.00, 9, 12.22, 11, 21.22 / 10029560, Miguel Angelo Rocha de Eca, 11.00, 11, 11.11, 10, 22.11 / 10002416, Miguel Arcangelo Ferreira Furtado, 10.00, 10, 11.11, 10, 21.11 / 10018751, Miguel Fonseca Rodrigues Fabrino Gomes, 17.00, 17, 20.00, 18, 37.00 / 10004484, Mikaellen Karina Santos da Silva, 18.00, 18, 17.78, 16, 35.78 / 10028766, Mileide Araujo de Sousa, 21.00, 21, 13.33, 12, 34.33 / 10033186, Millene Costa Gontijo, 12.00, 12, 14.44, 13, 26.44 / 10034475, Milton Cardoso da Silva, 8.00, 8, 10.00, 9, 18.00 / 10027051, Milton de Sousa Oliveira, 14.00, 14, 10.00, 9, 24.00 / 10040428, Miqueias dos Santos Almeida, 18.00, 18, 18.89, 17, 36.89 / 10023896, Mirailde Rocha da Costa de Melo, 13.00, 13, 8.89, 8, 21.89 / 10002767, Moises Francisco Jose dos Santos, 12.00, 12, 4.44, 4, 16.44 / 10003680, Moises Pinto dos Santos, 9.00, 9, 13.33, 12, 22.33 / 10029514, Mozarth Pereira Neto, 9.00, 9, 12.22, 11, 21.22 / 10026682, Murilo Amado dos Reis, 9.00, 9, 16.67, 15, 25.67 / 10018177, Murilo de Freitas Teixeira, 12.00, 12, 6.67, 6, 18.67 / 10022945, Murilo Gomes Alves, 19.00, 19, 6.67, 6, 25.67 / 10031684, Nata Luiz Lourenco Souza, 9.00, 9, 16.67, 15, 25.67 / 10024031, Natan Cisneros Pizon, 17.00, 17, 11.11, 10, 28.11 / 10004255, Natanael Oliveira dos Santos Abade, 8.00, 8, 12.22, 11, 20.22 / 10004285, Natanael Trindade Medeiros, 13.00, 13, 15.56, 14, 28.56 / 10010732, Nathalia Nayane Sousa Silva, 12.00, 12, 12.22, 11, 24.22 / 10025279, Neilson Luis Souza Serejo, 9.00, 9, 11.11, 10, 20.11 / 10001877, Neilton Jose dos Santos, 12.00, 12, 16.67, 15, 28.67 / 10016550, Nestor Gomes da Silva, 7.00, 7, 13.33, 12, 20.33 / 10026823, Neuzito da Silva dos Santos, 18.00, 18, 16.67, 15, 34.67 / 10032534, Nicassio da Costa Lima, 16.00, 16, 8.89, 8, 24.89 / 10033998, Nicolas Carlos Lima de Abreu, 17.00, 17, 11.11, 10, 28.11 / 10021351, Nicolas Elias de Araujo Silva, 9.00, 9, 11.11, 10, 20.11 / 10002970, Nicolas Nunes de Freitas, 18.00, 18, 17.78, 16, 35.78 / 10027526, Nicolas Ramos Dias, 20.00, 20, 21.11, 19, 41.11 / 10027038, Nicoli Maria Raposo Passos, 16.00, 16, 15.56, 14, 31.56 / 10031085, Nilton Fernandes Machado, 5.00, 5, 10.00, 9, 15.00 / 10017186, Norberto Lima Ristow, 12.00, 12, 12.22, 11, 24.22 / 10019178, Odalisca Lopes Oliveira, 11.00, 11, 13.33, 12, 24.33 / 10038293, Osvaldo Azevedo Teixeira, 11.00, 11, 7.78, 7, 18.78 / 10022064, Otacilio Neto Ferreira Gomes, 10.00, 10, 7.78, 7, 17.78 / 10004938, Pabllo Guylherme Meireles Campos Soares Pedroso, 11.00, 11, 16.67, 15, 27.67 / 10027023, Pablo Diego Pereira Costa, 21.00, 21, 13.33, 12, 34.33 / 10027585, Pablo Guilherme, 18.00, 18, 12.22, 11, 30.22 / 10014557, Pablo Lopes Menezes Souza, 12.00, 12, 10.00, 9, 22.00 / 10008299, Pablo Neres Rodrigues, 17.00, 17, 10.00, 9, 27.00 / 10040982, Pablo Roberto Neves dos Anjos, 9.00, 9, 6.67, 6, 15.67 / 10000102, Patricia Ferreira de Sousa, 11.00, 11, 4.44, 4, 15.44 / 10035592, Patrik Pinheiro de Castro, 10.00, 10, 10.00, 9, 20.00 / 10040865, Paulo Almeida dos Santos, 11.00, 11, 12.22, 11, 23.22 / 10034786, Paulo Alves de Oliveira, 6.00, 6, 10.00, 9, 16.00 / 10030935, Paulo Arhur Mendes de Matos, 15.00, 15, 14.44, 13, 29.44 / 10030914, Paulo Cesar Miranda Lopes, 7.00, 7, 13.33, 12, 20.33 / 10013230, Paulo Cesar Pereira Barreto, 22.00, 22, 16.67, 15, 38.67 / 10023676, Paulo de Souza Cardoso, 10.00, 10, 6.67, 6, 16.67 / 10027749, Paulo Deveza Soares, 12.00, 12, 16.67, 15, 28.67 / 10027033, Paulo Fernando Raposo Passos, 23.00, 23, 12.22, 11, 35.22 / 10029893, Paulo Henrique Miranda Bastos, 13.00, 13, 11.11, 10, 24.11 / 10001940, Paulo Henrique Neves Barbosa de Sousa, 18.00, 18, 11.11, 10, 29.11 / 10037810, Paulo Karol Linhares Silva, 7.00, 7, 10.00, 9, 17.00 / 10015390, Paulo Lopes Alves, 18.00, 18, 21.11, 19, 39.11 / 10011882, Paulo Marcos Pereira Gomes, 10.00, 10, 14.44, 13, 24.44 / 10033735, Paulo Montalvao Caldeira, 11.00, 11, 13.33, 12, 24.33 / 10009896, Paulo Ricardo Pires Pacheco, 22.00, 22, 25.56, 23, 47.56 / 10028918, Pedro Alex de Sousa Oliveira, 14.00, 14, 13.33, 12, 27.33 / 10037885, Pedro Augusto Marques Mendes, 18.00, 18, 14.44, 13, 32.44 / 10023251, Pedro Barreto Palheta de Oliveira, 14.00, 14, 14.44, 13, 28.44 / 10035878, Pedro dos Santos Ferreira de Araujo, 22.00, 22, 12.22, 11, 34.22 / 10020366, Pedro Henrick Vieira dos Santos Saraiva, 17.00, 17, 17.78, 16, 34.78 / 10014389, Pedro Henrique da Silva Cabral de Souza, 18.00, 18, 18.89, 17, 36.89 / 10038262, Pedro Henrique de Lima Oliveira, 10.00, 10, 7.78, 7, 17.78 / 10016051, Pedro Henrique Fortunato Bina, 22.00, 22, 13.33, 12, 35.33 / 10012964, Pedro Henrique Jade Viana, 15.00, 15, 10.00, 9, 25.00 / 10020144, Pedro Henrique Monteiro de Souza, 11.00, 11, 15.56, 14, 26.56 / 10008187, Pedro Henrique Pereira Lira, 27.00, 27, 17.78, 16, 44.78 / 10009040, Pedro Henrique Pires Almeida, 8.00, 8, 17.78, 16, 25.78 / 10005675, Pedro Henrique Rocha Monteiro, 14.00, 14, 6.67, 6, 20.67 / 10040525, Pedro Henrique Silva Fratari, 21.00, 21, 22.22, 20, 43.22 / 10012172, Pedro Henrique Sousa dos Santos, 7.00, 7, 8.89, 8, 15.89 / 10037043, Pedro Henrique Viana Nunes, 14.00, 14, 13.33, 12, 27.33 / 10012753, Pedro Leite Rodrigues, 13.00, 13, 8.89, 8, 21.89 / 10029310, Pedro Lino de Souza Junior, 12.00, 12, 17.78, 16, 29.78 / 10030868, Pedro Lucas Araujo Resende, 18.00, 18, 15.56, 14, 33.56 / 10039386, Pedro Lucas Assis Calixto, 19.00, 19, 20.00, 18, 39.00 / 10003745, Pedro Paulo Araujo Costa, 21.00, 21, 27.78, 25, 48.78 / 10014335, Pedro Tenorio Ferreira da Silva, 13.00, 13, 15.56, 14, 28.56 / 10004450, Pedro Vaz Goncalves, 18.00, 18, 12.22, 11, 30.22 / 10023347, Pedro Vinicius dos Santos Silva, 11.00, 11, 17.78, 16, 28.78 / 10034826, Pierre Daniel Nascimento de Lima, 16.00, 16, 13.33, 12, 29.33 / 10029999, Plinio Lucio Lima Diniz, 7.00, 7, 6.67, 6, 13.67 / 10000092, Poliana Rodrigues Azevedo Neves, 21.00, 21, 24.44, 22, 45.44 / 10021835, Priscila Nascimento da Silva, 14.00, 14, 12.22, 11, 26.22 / 10038665, Quezia Siqueira da Costa, 10.00, 10, 10.00, 9, 20.00 / 10027537, Rafael Alves de Araujo, 8.00, 8, 11.11, 10, 19.11 / 10016189, Rafael Celso Piccini, 15.00, 15, 17.78, 16, 32.78 / 10011310, Rafael da Silva Araujo, 16.00, 16, 6.67, 6, 22.67 / 10006473, Rafael da Silva Rosa, 12.00, 12, 10.00, 9, 22.00 / 10020237, Rafael Furtado Andrade, 19.00, 19, 18.89, 17, 37.89 / 10012720, Rafael Gomes de Sousa, 16.00, 16, 14.44, 13, 30.44 / 10031892, Rafael Henrique Pereira, 7.00, 7, 5.56, 5, 12.56 / 10029696, Rafael Mendes Severo, 9.00, 9, 16.67, 15, 25.67 / 10005368, Rafael Milhomens do Nascimento, 11.00, 11, 12.22, 11, 23.22 / 10040932, Rafael Oliveria Soares, 18.00, 18, 10.00, 9, 28.00 / 10018222, Rafael Pereira Cafe, 7.00, 7, 7.78, 7, 14.78 / 10039006, Rafael Sanguinete de Alvim, 20.00, 20, 18.89, 17, 38.89 / 10029193, Rafael Santos de Oliveira, 21.00, 21, 18.89, 17, 39.89 / 10034259, Rafael Santos de Oliveira, 14.00, 14, 16.67, 15, 30.67 / 10039037, Rafael Silva Costa, 19.00, 19, 21.11, 19, 40.11 / 10038285, Rafael Simas Antunes, 18.00, 18, 17.78, 16, 35.78 / 10030720, Rafael Souza de Oliveira, 16.00, 16, 23.33, 21, 39.33 / 10028297, Rafael Teixeira Lopes da Silva, 11.00, 11, 12.22, 11, 23.22 / 10036551, Rafael Torres Campos Rocha, 5.00, 5, 4.44, 4, 9.44 / 10041197, Rafaela Marques Pacheco Jacob Sereno, 9.00, 9, 12.22, 11, 21.22 / 10001223, Rafaella Gomes Liberato, 16.00, 16, 18.89, 17, 34.89 / 10023216, Raimundo de Araujo Magalhaes Filho, 5.00, 5, 7.78, 7, 12.78 / 10035690, Raimundo Ernesto de Souza, 5.00, 5, 11.11, 10, 16.11 / 10022981, Raimundo Fabio Farias, 12.00, 12, 14.44, 13, 26.44 / 10005737, Raimundo Nonato dos Santos, 18.00, 18, 13.33, 12, 31.33 / 10023685, Raimundo Nonato Reis do Nascimento, 5.00, 5, 11.11, 10, 16.11 / 10020222, Raisla Milena da Silva Rodrigues, 6.00, 6, 11.11, 10, 17.11 / 10037886, Ramon Rangel Silva Santos, 14.00, 14, 17.78, 16, 31.78 / 10006108, Rangel Arede, 10.00, 10, 5.56, 5, 15.56 / 10030323, Raphael Alves de Paula, 10.00, 10, 14.44, 13, 24.44 / 10022689, Raphael Baptista Nascimento Amaral, 17.00, 17, 14.44, 13, 31.44 / 10000655, Raquel Adla Freitas de Aguiar, 11.00, 11, 11.11, 10, 22.11 / 10015513, Raquel Germano de Queiroz, 11.00, 11, 5.56, 5, 16.56 / 10023353, Ray Oliveira da Silva, 10.00, 10, 14.44, 13, 24.44 / 10035624, Rebeca Vitoria Salazar da Silva, 9.00, 9, 13.33, 12, 22.33 / 10008870, Reginaldo Fernades Sa, 8.00, 8, 5.56, 5, 13.56 / 10005584, Reginaldo Ferreira da Silva, 13.00, 13, 13.33, 12, 26.33 / 10021350, Reginaldo Ribeiro da Silva, 13.00, 13, 12.22, 11, 25.22 / 10039753, Reginaldo Viveiro dos Santos, 8.00, 8, 13.33, 12, 21.33 / 10024627, Reinaldo Goncalves, 12.00, 12, 12.22, 11, 24.22 / 10029354, Reinaldo Pereira dos Santos, 14.00, 14, 15.56, 14, 29.56 / 10034009, Renan Santos Silva, 15.00, 15, 11.11, 10, 26.11 / 10026223, Renata Jacob Sereno, 17.00, 17, 12.22, 11, 29.22 / 10028505, Renato Atila Passos de Sousa, 9.00, 9, 12.22, 11, 21.22 / 10030994, Renato Fernandes Vieira, 12.00, 12, 12.22, 11, 24.22 / 10014346, Renato Lima dos Santos, 10.00, 10, 10.00, 9, 20.00 / 10021159, Rhajiv Neres de Albuquerque, 21.00, 21, 16.67, 15, 37.67 / 10010817, Rhaviny Oliveira dos Santos, 10.00, 10, 8.89, 8, 18.89 / 10007905, Rhudson Luiz da Silva, 8.00, 8, 7.78, 7, 15.78 / 10000609, Rian Rocha Santana, 8.00, 8, 8.89, 8, 16.89 / 10038692, Ricardo Antonio de Andrade, 16.00, 16, 17.78, 16, 33.78 / 10036001, Ricardo Correia Lima Barros, 16.00, 16, 2.22, 2, 18.22 / 10018563, Ricardo dos Santos Silva, 7.00, 7, 16.67, 15, 23.67 / 10031901, Ricardo Ferreira de Araujo, 12.00, 12, 8.89, 8, 20.89 / 10014282, Ricardo Lucio dos Santos, 10.00, 10, 12.22, 11, 22.22 / 10002111, Ricardo Mendonca de Souza, 8.00, 8, 7.78, 7, 15.78 / 10026808, Ricardo Pereira Borges, 13.00, 13, 12.22, 11, 25.22 / 10033363, Ricardo Portela de Oliveira, 10.00, 10, 15.56, 14, 25.56 / 10034596, Ricardo Portela Ferreira, 9.00, 9, 14.44, 13, 23.44 / 10004703, Ricardo Runi de Pinna Lira, 13.00, 13, 8.89, 8, 21.89 / 10004333, Ricardo Silveira Fernandes, 18.00, 18, 14.44, 13, 32.44 / 10018646, Roberth Henrique Sousa de Araujo, 12.00, 12, 5.56, 5, 17.56 / 10034006, Robertina Rocha de Souza, 15.00, 15, 14.44, 13, 29.44 / 10035889, Roberto Alves da Silva, 15.00, 15, 17.78, 16, 32.78 / 10007168, Roberto Marcio Gomes Galeno, 13.00, 13, 20.00, 18, 33.00 / 10023424, Roberto Nunes de Oliveira Junior, 12.00, 12, 6.67, 6, 18.67 / 10018250, Robson Cardoso de Lima, 13.00, 13, 13.33, 12, 26.33 / 10005093, Robson Freitas dos Santos, 12.00, 12, 8.89, 8, 20.89 / 10007786, Robson Wilkens Sales Alves, 13.00, 13, 15.56, 14, 28.56 / 10027020, Rodrigo Batista de Oliveira, 22.00, 22, 24.44, 22, 46.44 / 10030579, Rodrigo de Sousa Pereira, 11.00, 11, 8.89, 8, 19.89 / 10032684, Rodrigo Ferreira de Souza, 10.00, 10, 12.22, 11, 22.22 / 10026453, Rodrigo Ignacio Possebon de Oliveira, 19.00, 19, 20.00, 18, 39.00 / 10000060, Rodrigo Matias da Cruz, 23.00, 23, 20.00, 18, 43.00 / 10036531, Rodrigo Miranda Dias, 18.00, 18, 17.78, 16, 35.78 / 10037096, Rodrigo Oliveira Werneck, 22.00, 22, 26.67, 24, 48.67 / 10036434, Rodrigo Tavares Soares da Silva, 15.00, 15, 5.56, 5, 20.56 / 10040987, Rogerio Alvarenga Xavier, 16.00, 16, 15.56, 14, 31.56 / 10035875, Rogerio Benedito da Silva, 15.00, 15, 14.44, 13, 29.44 / 10034887, Rogerio Caixeta Bueno, 22.00, 22, 21.11, 19, 43.11 / 10028466, Romario de Oliveira Pereira, 9.00, 9, 14.44, 13, 23.44 / 10037853, Romulo Lopes Ferreira Braz, 15.00, 15, 17.78, 16, 32.78 / 10013825, Romulo Rodrigues Pinto, 11.00, 11, 11.11, 10, 22.11 / 10038519, Ronaldo da Silva Santos, 8.00, 8, 10.00, 9, 18.00 / 10026710, Ronaldo Matos Filgueira Alves Junior, 17.00, 17, 13.33, 12, 30.33 / 10019937, Ronison Alves Francisco dos Santos, 10.00, 10, 7.78, 7, 17.78 / 10015943, Ronize Pereira Bispo, 10.00, 10, 6.67, 6, 16.67 / 10029091, Rosana Santos Furtado, 8.00, 8, 6.67, 6, 14.67 / 10036738, Roseane da Hora de Oliveira, 18.00, 18, 13.33, 12, 31.33 / 10034579, Rosiane Ferreira da Silva, 9.00, 9, 3.33, 3, 12.33 / 10036861, Rosilene Goncalves de Souza, 9.00, 9, 10.00, 9, 19.00 / 10031152, Rozires Maria Gomes de Araujo, 10.00, 10, 10.00, 9, 20.00 / 10003577, Rubensmaciel Feitosa, 18.00, 18, 12.22, 11, 30.22 / 10036232, Ruberval Ferreira Mendes, 19.00, 19, 17.78, 16, 36.78 / 10017741, Ryan Gabriel, 17.00, 17, 5.56, 5, 22.56 / 10024747, Salomao Prado de Alencar, 26.00, 26, 22.22, 20, 48.22 / 10016696, Salvador Custodio Cordeiro, 22.00, 22, 26.67, 24, 48.67 / 10031029, Samuel Alexandre de Carvalho dos Santos, 16.00, 16, 11.11, 10, 27.11 / 10022530, Samuel de Souza Pereira, 22.00, 22, 15.56, 14, 37.56 / 10018194, Samuel do Amaral da Silva, 18.00, 18, 16.67, 15, 34.67 / 10010841, Samuel Henrique Motta Medeiro dos Santos, 14.00, 14, 14.44, 13, 28.44 / 10040640, Samuel Neves Rodrigues, 15.00, 15, 14.44, 13, 29.44 / 10034832, Samuel Oliveira de Sousa, 14.00, 14, 14.44, 13, 28.44 / 10030408, Samuel Santana Bastos Fragas, 12.00, 12, 3.33, 3, 15.33 / 10023667, Sandro da Silva Bernardes, 15.00, 15, 17.78, 16, 32.78 / 10039376, Sara

Cristina Oliveira dos Santos, 11.00, 11, 17.78, 16, 28.78 / 10028390, Sara Pereira Gama Pugas, 10.00, 10, 13.33, 12, 23.33 / 10016516, Sarah Barcelos Eugenio, 14.00, 14, 18.89, 17, 32.89 / 10007152, Savio Miguel de Oliveira Galeno, 12.00, 12, 12.22, 11, 24.22 / 10006911, Sergio Alexandre de Jesus Justino, 15.00, 15, 21.11, 19, 36.11 / 10018622, Sergio dos Santos Ramos, 9.00, 9, 10.00, 9, 19.00 / 10017615, Sergio Murilo Almeida dos Santos, 8.00, 8, 7.78, 7, 15.78 / 10000326, Sergio Murilo Ferreira Gomes, 21.00, 21, 22.22, 20, 43.22 / 10025512, Sergio Rodrigo Magalhaes Hirth, 9.00, 9, 8.89, 8, 17.89 / 10035583, Sheila Cristina de Almeida Rodrigues, 21.00, 21, 17.78, 16, 38.78 / 10030999, Shirley Terezinha Miquetti, 18.00, 18, 14.44, 13, 32.44 / 10026428, Sidney Pereira Silva, 11.00, 11, 22.22, 20, 33.22 / 10030938, Silas Silveira dos Santos, 12.00, 12, 17.78, 16, 29.78 / 10027194, Sildivan Teotonio Pereira, 22.00, 22, 23.33, 21, 45.33 / 10011287, Silvia de Campos Oliveira, 12.00, 12, 12.22, 11, 24.22 / 10037125, Silvia Leticia Caires da Silva, 6.00, 6, 10.00, 9, 16.00 / 10023179, Silviner Ferreira Rocha da Silva, 12.00, 12, 8.89, 8, 20.89 / 10023967, Simone Cristina Cavalcante, 20.00, 20, 7.78, 7, 27.78 / 10004648, Sirlene de Araujo da Silva, 9.00, 9, 16.67, 15, 25.67 / 10019597, Stanley Guimaraes Pinheiro, 12.00, 12, 12.22, 11, 24.22 / 10000456, Stephanie Maceda Pinho, 20.00, 20, 17.78, 16, 37.78 / 10012300, Tadeu Jose Araujo Rodrigues Vaz, 16.00, 16, 15.56, 14, 31.56 / 10022245, Taffarel Nascimento de Souza, 3.00, 3, 12.22, 11, 15.22 / 10025834, Tairone Urcino Oliveira, 20.00, 20, 11.11, 10, 31.11 / 10025547, Tales Pierre Bastos Victor Dias, 19.00, 19, 8.89, 8, 27.89 / 10001016, Talita Borges Cruvinel Dantas, 9.00, 9, 10.00, 9, 19.00 / 10031623, Talita Maiane Barbosa Araujo, 9.00, 9, 15.56, 14, 24.56 / 10036445, Talysson Bruno Pereira da Silva, 19.00, 19, 18.89, 17, 37.89 / 10012987, Tamilson Alves dos Santos, 14.00, 14, 11.11, 10, 25.11 / 10006629, Tamires da Silva dos Santos, 11.00, 11, 15.56, 14, 26.56 / 10006724, Tamires Nascimento Braga da Silva Costa, 10.00, 10, 11.11, 10, 21.11 / 10015950, Tassio Elias Carneiro, 17.00, 17, 11.11, 10, 28.11 / 10035713, Taue Novais da Costa, 13.00, 13, 18.89, 17, 31.89 / 10019785, Thais Ferreira Alves, 16.00, 16, 13.33, 12, 29.33 / 10041549, Thais Oliveira Carvalho Vilela, 15.00, 15, 13.33, 12, 28.33 / 10011788, Thalana Ricarda dos Santos Conceicao, 18.00, 18, 22.22, 20, 40.22 / 10003110, Thaline Rosa do Nascimento Teixeira, 10.00, 10, 7.78, 7, 17.78 / 10039139, Thalison Guilherme Pereira da Silva, 10.00, 10, 5.56, 5, 15.56 / 10031070, Thamires Meneses Gomes, 8.00, 8, 10.00, 9, 18.00 / 10024930, Thamiris Gomes de Brito Cavalcante, 16.00, 16, 12.22, 11, 28.22 / 10000033, Tharly Heber Santana Ferreira, 19.00, 19, 12.22, 11, 31.22 / 10034255, Thiago Barcelos Garcia, 23.00, 23, 18.89, 17, 41.89 / 10035705, Thiago Bispo da Silva, 17.00, 17, 12.22, 11, 29.22 / 10032973, Thiago da Silva Torres, 12.00, 12, 21.11, 19, 33.11 / 10040225, Thiago Ferreira Diogenes, 14.00, 14, 15.56, 14, 29.56 / 10013073, Thiago Henrique de Souza, 13.00, 13, 4.44, 4, 17.44 / 10002481, Thiago Linhares de Freitas, 15.00, 15, 10.00, 9, 25.00 / 10016834, Thiago Malta Jorge, 20.00, 20, 13.33, 12, 33.33 / 10004016, Thiago Neves dos Santos, 10.00, 10, 11.11, 10, 21.11 / 10021772, Thiago Oliveira de Morais, 17.00, 17, 15.56, 14, 32.56 / 10010124, Thiasley Augusto Batista de Lima, 20.00, 20, 18.89, 17, 38.89 / 10027990, Thomas Jefferson Alves Pereira, 16.00, 16, 7.78, 7, 23.78 / 10010670, Thyago Batista da Mota, 17.00, 17, 21.11, 19, 38.11 / 10038877, Tiago Alves de Araujo, 21.00, 21, 26.67, 24, 47.67 / 10016823, Tiago Barbosa da Silva, 11.00, 11, 13.33, 12, 24.33 / 10002329, Tiago de Oliveira Pinto, 16.00, 16, 20.00, 18, 36.00 / 10003340, Tiago Elias Pinto, 3.00, 3, 5.56, 5, 8.56 / 10007346, Tiago Silva Cavalcanti, 10.00, 10, 6.67, 6, 16.67 / 10002276, Tito Flavio Nunes e Silva, 26.00, 26, 27.78, 25, 53.78 / 10007928, Tomas Ghesti Dias, 22.00, 22, 21.11, 19, 43.11 / 10031192, Tonilson Barbosa da Silva, 16.00, 16, 16.67, 15, 32.67 / 10003557, Uaitan Marcos de Paula Dalcin, 19.00, 19, 18.89, 17, 37.89 / 10012486, Uanderson Fabricio do Rego Santos, 12.00, 12, 8.89, 8, 20.89 / 10007071, Ubson Eduardo Lopes Bernardino, 8.00, 8, 11.11, 10, 19.11 / 10010610, Uelis da Silva Vieira, 10.00, 10, 10.00, 9, 20.00 / 10010211, Ueliton Brandao Campos, 14.00, 14, 12.22, 11, 26.22 / 10034864, Ulisses Kenned Pereira da Silva, 13.00, 13, 13.33, 12, 26.33 / 10038404, Ulrick Schmaltz Alves Neto, 14.00, 14, 15.56, 14, 29.56 / 10029613, Vagner Oliveira Marques Junior, 12.00, 12, 14.44, 13, 26.44 / 10006573, Valderice Aristides da Silva, 11.00, 11, 21.11, 19, 32.11 / 10040305, Valdir Carneiro dos Santos, 10.00, 10, 6.67, 6, 16.67 / 10030738, Valdir Gomes da Silva, 17.00, 17, 20.00, 18, 37.00 / 10030854, Valdir Oliveira dos Santos, 11.00, 11, 8.89, 8, 19.89 / 10033851, Valdirene Alves da Silva, 3.00, 3, 11.11, 10, 14.11 / 10010198, Valdoir Raimundo do Nascimento, 9.00, 9, 11.11, 10, 20.11 / 10015000, Valerio Fernandes Neves de Sousa, 16.00, 16, 10.00, 9, 26.00 / 10029687, Vanderlei Alves de Oliveira, 17.00, 17, 16.67, 15, 33.67 / 10033592, Vanderley de Souto Galdino, 19.00, 19, 22.22, 20, 41.22 / 10037568, Vanderson da Costa Barros, 7.00, 7, 6.67, 6, 13.67 / 10034143, Vanderson Rosalves de Sousa, 12.00, 12, 18.89, 17, 30.89 / 10001732, Vanduir Fernandes de Santana Junior, 16.00, 16, 7.78, 7, 23.78 / 10004749, Vanessa Alves de Sousa, 17.00, 17, 17.78, 16, 34.78 / 10038165, Vicente de Oliveira Souza, 10.00, 10, 6.67, 6, 16.67 / 10037924, Victor Almeida Maciel, 12.00, 12, 15.56, 14, 27.56 / 10027655, Victor Anthero Marques, 24.00, 24, 13.33, 12, 37.33 / 10005170, Victor Cabral Silva, 14.00, 14, 12.22, 11, 26.22 / 10041075, Victor dos Santos Ferreira Machado, 15.00, 15, 11.11, 10, 26.11 / 10025538, Victor Goulart Porfirio, 21.00, 21, 17.78, 16, 38.78 / 10020361, Victor Henrique Brasil de Oliveira, 20.00, 20, 20.00, 18, 40.00 / 10000190, Victor Hugo Gomes Farias, 15.00, 15, 7.78, 7, 22.78 / 10012940, Victor Hugo Prates Costa, 10.00, 10, 14.44, 13, 24.44 / 10009005, Victor Kaua Rodrigues Borges, 10.00, 10, 5.56, 5, 15.56 / 10029244, Victor Meirelly Rocha Silva, 10.00, 10, 15.56, 14, 25.56 / 10037426, Vildomar da Conceicao Freire, 17.00, 17, 11.11, 10, 28.11 / 10008424, Vinicio Luiz Nogueira Oliveira, 15.00, 15, 24.44, 22, 39.44 / 10014003, Vinicios Diniz Marques, 13.00, 13, 15.56, 14, 28.56 / 10039216, Vinicios Matias Machado, 14.00, 14, 15.56, 14, 29.56 / 10033315, Vinicius Alves de Melo, 11.00, 11, 12.22, 11, 23.22 / 10008456, Vinicius Costa Rozendo, 14.00, 14, 11.11, 10, 25.11 / 10028427, Vinicius Cunha Ramalho, 19.00, 19, 20.00, 18, 39.00 / 10004737, Vinicius Garcia de Moura, 17.00, 17, 18.89, 17, 35.89 / 10004714, Vinicius Goncalves Dias Victor, 14.00, 14, 7.78, 7, 21.78 / 10000306, Vinicius Marinho Ramos, 22.00, 22, 18.89, 17, 40.89 / 10006175, Vinicius Rodrigues Lopes, 14.00, 14, 12.22, 11, 26.22 / 10038048, Vinicius Silva Ramos, 17.00, 17, 11.11, 10, 28.11 / 10037392, Vitor Felipe da Silva, 12.00, 12, 12.22, 11, 24.22 / 10025535, Vitor Gabriel Castro Martins, 15.00, 15, 12.22, 11, 27.22 / 10023562, Vitor Gabriel Pessoa Lemos, 15.00, 15, 15.56, 14, 30.56 / 10008749, Vitor Henrique Pereira Primo, 9.00, 9, 12.22, 11, 21.22 / 10039316, Vitor Hugo Almeida Gomes, 10.00, 10, 14.44, 13, 24.44 / 10035802, Vitor Hugo Martins da Silva, 12.00, 12, 11.11, 10, 23.11 / 10007359, Vitor Oliveira da Silva, 7.00, 7, 5.56, 5, 12.56 / 10004042, Vivian Maria Rodrigues Moraes Silva, 10.00, 10, 8.89, 8, 18.89 / 10038209, Viviany Aparecida Cordeiro Santos, 19.00, 19, 21.11, 19, 40.11 / 10004357, Wagner Lopes da Silva, 16.00, 16, 11.11, 10, 27.11 / 10034947, Wagner Luiz Matos Montalvao, 15.00, 15, 16.67, 15, 31.67 / 10026721, Wagner Paulo de Lima, 14.00, 14, 14.44, 13, 28.44 / 10032808, Waldenor Paula Rodrigues Filho, 20.00, 20, 18.89, 17, 38.89 / 10028369, Waldir de Carvalho Gomes, 12.00, 12, 12.22, 11, 24.22 / 10016572, Walison Fontes da Silva, 14.00, 14, 11.11, 10, 25.11 / 10031483, Wallison Viana de Melo, 18.00, 18, 13.33, 12, 31.33 / 10030931, Walmir Dantas de Souza, 9.00, 9, 11.11, 10, 20.11 / 10004814, Walter Rocha de Lima, 18.00, 18, 13.33, 12, 31.33 / 10011481, Walter Schmitt Junior, 20.00, 20, 13.33, 12, 33.33 / 10032433, Wander Jacques Martins Junior, 24.00, 24, 21.11, 19, 45.11 / 10007919, Wanderley Lima dos Santos, 13.00, 13, 14.44, 13, 27.44 / 10030352, Wanderson de Souza Nascimento, 12.00, 12, 10.00, 9, 22.00 / 10014998, Wanderson dos Santos Sergio, 12.00, 12, 7.78, 7, 19.78 / 10032289, Wanderson Ferreira Nunes, 18.00, 18, 23.33, 21, 41.33 / 10035732, Wanderson Joao Lenon de Sa Araujo, 14.00, 14, 14.44, 13, 28.44 / 10032353, Wanessa Carolinne Pereira da Silva, 10.00, 10, 6.67, 6, 16.67 / 10021711, Wanilton da Silva Petronilo, 8.00, 8, 6.67, 6, 14.67 / 10034458, Warlei dos Santos Resende, 9.00, 9, 13.33, 12, 22.33 / 10034370, Washington Luiz Moreira Lima, 11.00, 11, 16.67, 15, 27.67 / 10004899, Wdyson Goncalves Bezerra, 7.00, 7, 7.78, 7, 14.78 / 10024563, Weder Duque de Oliveira, 11.00, 11, 13.33, 12, 24.33 / 10019305, Wederson Saraiva Oliveira, 21.00, 21, 22.22, 20, 43.22 / 10005565, Weligton Cordeiro Dias, 8.00, 8, 8.89, 8, 16.89 / 10013298, Welington Batista dos Santos, 13.00, 13, 17.78, 16, 30.78 / 10006999, Welio Rodrigues Borges, 5.00, 5, 6.67, 6, 11.67 / 10017428, Welisson Moreira da Silva, 12.00, 12, 13.33, 12, 25.33 / 10008608, Wellington Bruno dos Santos Alves, 23.00, 23, 20.00, 18, 43.00 / 10012562, Wellington Cardoso de Farias, 13.00, 13, 13.33, 12, 26.33 / 10015613, Wendel da Costa Meireles, 21.00, 21, 23.33, 21, 44.33 / 10029016, Wendel Soares Moraes, 13.00, 13, 17.78, 16, 30.78 / 10034357, Wendell Santiago Rocha Cavalcante, 11.00, 11, 2.22, 2, 13.22 / 10029259, Wender dos Santos Alves, 7.00, 7, 8.89, 8, 15.89 / 10007447, Wesley da Silva Rodrigues, 22.00, 22, 21.11, 19, 43.11 / 10005183, Wesley do Amaral Gomes, 8.00, 8, 4.44, 4, 12.44 / 10017919, Wesley Ramos Fontes, 18.00, 18, 14.44, 13, 32.44 / 10032327, Wesley Vieira Cavalcante, 12.00, 12, 7.78, 7, 19.78 / 10007025, Weverton Soares Alves, 21.00, 21, 13.33, 12, 34.33 / 10000701, Wilgne Tayam Sousa Sampaio, 14.00, 14, 4.44, 4, 18.44 / 10029741, William Cesar Guimaraes Volf, 21.00, 21, 10.00, 9, 31.00 / 10009186, William de Oliveira Ramos, 12.00, 12, 15.56, 14, 27.56 / 10013570, William Parreiras de Sousa, 20.00, 20, 17.78, 16, 37.78 / 10034681, Willian Alves da Silva, 10.00, 10, 13.33, 12, 23.33 / 10006578, Willian Emanuel da Silva Ribeiro, 11.00, 11, 15.56, 14, 26.56 / 10009124, Willian Glebson Figueredo de Sa, 21.00, 21, 18.89, 17, 39.89 / 10027132, Willian Nunes Barbosa, 20.00, 20, 20.00, 18, 40.00 / 10024234, Willian Ribeiro de Souza, 16.00, 16, 16.67, 15, 32.67 / 10030837, Wilmar de Oliveira Reis, 11.00, 11, 10.00, 9, 21.00 / 10005795, Wilton Calixto Lima, 11.00, 11, 16.67, 15, 27.67 / 10003058, Wilton Gomes de Melo, 7.00, 7, 11.11, 10, 18.11 / 10019550, Wilton Rodrigues Borges, 10.00, 10, 13.33, 12, 23.33 / 10005563, Wllyane Silva Figueiredo, 20.00, 20, 17.78, 16, 37.78 / 10037153, Yago Sales Ferreira Goncalves, 21.00, 21, 21.11, 19, 42.11 / 10019622, Yan Kariston Dantas, 21.00, 21, 22.22, 20, 43.22 / 10005350, Yasmim Dures da Costa Vale, 18.00, 18, 23.33, 21, 41.33 / 10020056, Yuri Braz Nascimento, 20.00, 20, 10.00, 9, 30.00 / 10036841, Yuri Gontijo Gagnor Galvao, 25.00, 25, 22.22, 20, 47.22 / 10014058, Yuri Rodrigues Barbosa, 8.00, 8, 7.78, 7, 15.78 / 10019605, Zacarias da Costa Fagundes, 9.00, 9, 10.00, 9, 19.00.

Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10027353, Alex Ramos Calhao Valle, 9.00, 9, 13.33, 12, 22.33 / 10004732, Cleberson Duarte Correia, 23.00, 23, 14.44, 13, 37.44 / 10034467, Denival Carvalho Veras, 11.00, 11, 11.11, 10, 22.11 / 10017624, Dimas de Holanda Lopes, 17.00, 17, 11.11, 10, 28.11 / 10013342, Diogo Alexandre Ferreira da Silva, 19.00, 19, 13.33, 12, 32.33 / 10003028, Edson Rodrigues da Costa, 19.00, 19, 12.22, 11, 31.22 / 10028908, Eric Fabricio Rodrigues Barbosa, 19.00, 19, 16.67, 15, 35.67 / 10032611, Gilberto de Oliveira Souza, 8.00, 8, 16.67, 15, 24.67 / 10009710, Joao Paulo Martins, 20.00, 20, 14.44, 13, 34.44 / 10004017, Leivam Rodrigues Pereira, 16.00, 16, 14.44, 13, 30.44 / 10008532, Luan dos Reis Santos, 16.00, 16, 16.67, 15, 32.67 / 10024919, Luciano Ribeiro de Macedo Araujo, 13.00, 13, 8.89, 8, 21.89 / 10033505, Marcos Vinicios, 16.00, 16, 20.00, 18, 36.00 / 10029999, Plinio Lucio Lima Diniz, 7.00, 7, 6.67, 6, 13.67 / 10000092, Poliana Rodrigues Azevedo Neves, 21.00, 21, 24.44, 22, 45.44 / 10027537, Rafael Alves de Araujo, 8.00, 8, 11.11, 10, 19.11 / 10036551, Rafael Torres Campos Rocha, 5.00, 5, 4.44, 4, 9.44 / 10000456, Stephanie Maceda Pinho, 20.00, 20, 17.78, 16, 37.78 / 10030352, Wanderson de Souza Nascimento, 12.00, 12, 10.00, 9, 22.00 / 10032289, Wanderson Ferreira Nunes, 18.00, 18, 23.33, 21, 41.33 / 10019605, Zacarias da Costa Fagundes, 9.00, 9, 10.00, 9, 19.00.

Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10039074, Acrisio Rocha Guimaraes, 19.00, 19, 18.89, 17, 37.89 / 10007950, Adair Cesar Silva de Jesus, 9.00, 9, 11.11, 10, 20.11 / 10024669, Ailton Fernandes Silva, 19.00, 19, 14.44, 13, 33.44 / 10013293, Alan Mucio Silva Barbosa, 7.00, 7, 10.00, 9, 17.00 / 10029932, Alano Tavares da Cunha, 20.00, 20, 16.67, 15, 36.67 / 10037097, Alef Ferreira Martins, 8.00, 8, 13.33, 12, 21.33 / 10022998, Alesandra Maria de Sousa Mesquita dos Santos, 15.00, 15, 11.11, 10, 26.11 / 10001343, Alex Rodrigues dos Santos, 15.00, 15, 14.44, 13, 29.44 / 10014756, Alexandre Barros da Cunha Filho, 18.00, 18, 18.89, 17, 36.89 / 10005544, Alexandre Silva Brito, 6.00, 6, 6.67, 6, 12.67 / 10029278, Aline Almeri Gomes dos Santos Pinheiros, 10.00, 10, 7.78, 7, 17.78 / 10036527, Alisson Pereira Carvalho, 17.00, 17, 11.11, 10, 28.11 / 10023507, Allan Carvalho Goncalves, 19.00, 19, 14.44, 13, 33.44 / 10023064, Amanda Maria Sousa dos Santos, 11.00, 11, 4.44, 4, 15.44 / 10026573, Amaurisvaldo Alencar Damasceno, 9.00, 9, 8.89, 8, 17.89 / 10001125, Amilton Vieira da Costa, 10.00, 10, 7.78, 7, 17.78 / 10025167, Anairton de Araujo e Silva, 11.00, 11, 11.11, 10, 22.11 / 10035194, Anderson Carvalho Barroso, 14.00, 14, 8.89, 8, 22.89 / 10015233, Anderson Lucas da Silva Oliveira, 7.00, 7, 1.11, 1, 8.11 / 10018086, Anderson Pereira de Sousa, 6.00, 6, 12.22, 11, 18.22 / 10037019, Andre Luis Dourado Albuquerque, 18.00, 18, 17.78, 16, 35.78 / 10029622, Andre Luiz Coelho da Costa, 10.00, 10, 4.44, 4, 14.44 / 10027816, Andrevaldo Soares da Silva, 13.00, 13, 4.44, 4, 17.44 / 10013957, Aristeu Alves de Souza, 10.00, 10, 13.33, 12, 23.33 / 10001142, Arthur de Carvalho Pereira, 15.00, 15, 17.78, 16, 32.78 / 10000864, Arthur Hermano da Silva Ferreira, 16.00, 16, 18.89, 17, 34.89 / 10012171, Arthur Lopo Figueiredo, 21.00, 21, 12.22, 11, 33.22 / 10033409, Arthur Lucas de Jesus Silva, 15.00, 15, 14.44, 13, 29.44 / 10038741, Arthur Santos de Sousa, 14.00, 14, 14.44, 13, 28.44 / 10025562, Azelio da Silva Santos, 13.00, 13, 21.11, 19, 34.11 / 10021472, Benedito Roberto da Silva, 12.00, 12, 15.56, 14, 27.56 / 10023695, Benjamim Nunes Figueiredo Junior, 15.00, 15, 7.78, 7, 22.78 / 10008010, Breno Miguel Duarte Vieira, 13.00, 13, 7.78, 7, 20.78 / 10020280, Bruno da Silva Dias, 16.00, 16, 15.56, 14, 31.56 / 10036286, Bruno Rodrigues dos Santos, 10.00, 10, 10.00, 9, 20.00 / 10004082, Cacio de Sousa Costa, 11.00, 11, 3.33, 3, 14.33 / 10041273, Caio Henrique Lima da Silva, 12.00, 12, 14.44, 13, 26.44 / 10004748, Carla Patricia Goncalves de Souza, 18.00, 18, 10.00, 9, 28.00 / 10006713, Carlos Alexandre Sousa dos Santos, 23.00, 23, 14.44, 13, 37.44 / 10001236, Carlos de Souza Almeida, 11.00, 11, 10.00, 9, 21.00 / 10034122, Carlos Eduardo Araujo da Silva, 13.00, 13, 11.11, 10, 24.11 / 10041023, Carlos Henrique Lopes Nunes, 12.00, 12, 13.33, 12, 25.33 / 10030960, Carlos Miguel Santos de Souza, 13.00, 13, 17.78, 16, 30.78 / 10000802, Cassia Clarice Rodrigues da Silva, 22.00, 22, 21.11, 19, 43.11 / 10032605, Cesar Paulo da Luz, 6.00, 6, 16.67, 15, 22.67 / 10040522, Charlan Ferreira Viana, 10.00, 10, 7.78, 7, 17.78 / 10037528, Charles Frank Souza Santos, 10.00, 10, 8.89, 8, 18.89 / 10007422, Claiton Ferraz Araujo Meira, 7.00, 7, 8.89, 8, 15.89 / 10004732, Cleberson Duarte Correia, 23.00, 23, 14.44, 13, 37.44 / 10019940, Clebson Rodrigues Aguiar, 18.00, 18, 23.33, 21, 41.33 / 10034312, Cleyton Sousa Lira, 15.00, 15, 12.22, 11, 27.22 / 10027500, Cristiane Monteiro da Silva, 11.00, 11, 14.44, 13, 25.44 / 10014992, Damiao Pires de Oliveira, 9.00, 9, 6.67, 6, 15.67 / 10036926, Daniel Avelino Pereira da Silva, 16.00, 16, 17.78, 16, 33.78 / 10000983, Daniel de Sousa Silva, 12.00, 12, 8.89, 8, 20.89 / 10005032, Daniel Fernandes de Araujo, 17.00, 17, 15.56, 14, 32.56 / 10039333, Daniel Roberto Oliveira dos Santos, 13.00, 13, 7.78, 7, 20.78 / 10005237, Daniel Vitor Ferreira Alves, 12.00, 12, 14.44, 13, 26.44 / 10001435, Danilo Barbosa Ferreira, 19.00, 19, 20.00, 18, 39.00 / 10005654, Danilo da Silva Lima, 6.00, 6, 10.00, 9, 16.00 / 10034366, Darlen Xavier Barbosa, 11.00, 11, 10.00, 9, 21.00 / 10026956, Davi de Oliveira, 18.00, 18, 22.22, 20, 40.22 / 10016129, Davi Gonzaga Ferreira, 7.00, 7, 11.11, 10, 18.11 / 10026858, David de Moura Ferreira, 18.00, 18, 15.56, 14, 33.56 / 10015878, David Ribeiro da Conceicao, 16.00, 16, 16.67, 15, 32.67 / 10029012, Deusimar de Macedo, 10.00, 10, 12.22, 11, 22.22 / 10012603, Diego de Lucena Ribeiro, 20.00, 20, 11.11, 10, 31.11 / 10014015, Diego Henrique Ribeiro dos Santos, 17.00, 17, 24.44, 22, 41.44 / 10013342, Diogo Alexandre Ferreira da Silva, 19.00, 19, 13.33, 12, 32.33 / 10031973, Diogo Alexandre Monteiro Melo, 10.00, 10, 12.22, 11, 22.22 / 10028416, Diogo Antonio Talles e Silva, 22.00, 22, 17.78, 16, 39.78 / 10028587, Diogo Batista, 18.00, 18, 20.00, 18, 38.00 / 10005570, Diogo Primo Ribeiro, 9.00, 9, 10.00, 9, 19.00 / 10019676, Dione Teixeira de Souza, 14.00, 14, 21.11, 19, 35.11 / 10033620, Domingos Viana da Silva, 11.00, 11, 15.56, 14, 26.56 / 10027208, Douglas Ribeiro da Silva, 12.00, 12, 22.22, 20, 34.22 / 10002921, Ederivaldo Moreira Sales, 15.00, 15, 17.78, 16, 32.78 / 10026204, Edimar dos Santos Barbosa, 16.00, 16, 10.00, 9, 26.00 / 10011181, Edson da Conceicao Fernandes, 8.00, 8, 10.00, 9, 18.00 / 10003837, Edson Henrique Vaz Correia, 14.00, 14, 14.44, 13, 28.44 / 10003028, Edson Rodrigues da Costa, 19.00, 19, 12.22, 11, 31.22 / 10040851, Eduardo Amorim de Oliveira, 13.00, 13, 12.22, 11, 25.22 / 10040166, Eduardo da Cunha Monteiro, 15.00, 15, 11.11, 10, 26.11 / 10027569, Eduardo Geovane Rocha Fernandes, 7.00, 7, 6.67, 6, 13.67 / 10036370, Elaine Ribeiro Martins, 16.00, 16, 6.67, 6, 22.67 / 10029024, Eliete Carvalho Fortunato da Silva, 15.00, 15, 13.33, 12, 28.33 / 10026960, Elio Oliveira de Souza, 13.00, 13, 10.00, 9, 23.00 / 10015046, Elson da Silva Brito, 9.00, 9, 16.67, 15, 25.67 / 10010188, Emanuela Moreira dos Santos Mendoca, 13.00, 13, 12.22, 11, 25.22 / 10034878, Emerson Moura e Silva, 8.00, 8, 14.44, 13, 22.44 / 10038098, Enzo Filipe Barbosa Campos Teixeira, 15.00, 15, 14.44, 13, 29.44 / 10028908, Eric Fabricio Rodrigues Barbosa, 19.00, 19, 16.67, 15, 35.67 / 10025561, Erisvaldo de Freitas, 10.00, 10, 17.78, 16, 27.78 / 10020997, Erivelton da Silva Xavier, 13.00, 13, 13.33, 12, 26.33 / 10004272, Esdras Emanoel da Silva Barbosa, 9.00, 9, 10.00, 9, 19.00 / 10033776, Evanildo Dirson Gomes de Araujo, 14.00, 14, 7.78, 7, 21.78 / 10008735, Ezequias da Silva Cezar, 13.00, 13, 12.22, 11, 25.22 / 10021446, Fabiana da Conceicao Andrade, 12.00, 12, 12.22, 11, 24.22 / 10003977, Fabio dos Santos Lima, 16.00, 16, 24.44, 22, 40.44 / 10035539, Fabio Junior dos Santos Morais, 5.00, 5, 8.89, 8, 13.89 / 10023303, Fabio Viana, 6.00, 6, 7.78, 7, 13.78 / 10017768, Fabricio dos Santos Teixeira de Souza, 21.00, 21, 16.67, 15, 37.67 / 10011856, Fabricio Lima da Silva, 7.00, 7, 14.44, 13, 21.44 / 10006816, Fabricio Romualdo Spindola, 11.00, 11, 14.44, 13, 25.44 / 10010517, Felicissimo Fernandes de Melo Neto, 9.00, 9, 12.22, 11, 21.22 / 10025430, Felipe Castro Lira, 15.00, 15, 11.11, 10, 26.11 / 10005668, Fernando Pedro Leonardo Nepomuceno, 12.00, 12, 13.33, 12, 25.33 / 10029966, Fernando Soares Araujo, 17.00, 17, 23.33, 21, 40.33 / 10007504, Flavia Regina Pereira Lopo, 23.00, 23, 11.11, 10, 34.11 / 10014380, Flavio Felipe da Silva Mendes, 16.00, 16, 8.89, 8, 24.89 / 10009118, Flavio Maciel de Jesus, 9.00, 9, 12.22, 11, 21.22 / 10026557, Francisco Antonio de Almeida, 6.00, 6, 5.56, 5, 11.56 / 10008059, Francisco de Assis Nascimento, 11.00, 11, 14.44, 13, 25.44 / 10001979, Francisco Denison Alves da Silva, 16.00, 16, 17.78, 16, 33.78 / 10024123, Francisco Neto de Lima, 13.00, 13, 7.78, 7, 20.78 / 10017321, Gabriel Bernardino de Sousa Capingote, 20.00, 20, 16.67, 15, 36.67 / 10005945, Gabriel Carvalho Alves, 10.00, 10, 10.00, 9, 20.00 / 10026473, Gabriel Caua Fernandes de Brito, 21.00, 21, 15.56, 14, 36.56 / 10002099, Gabriel da Silva Reis, 23.00, 23, 15.56, 14, 38.56 / 10036790, Gabriel de Barros Braga, 18.00, 18, 10.00, 9, 28.00 / 10002016, Gabriel de Sousa Silva, 10.00, 10, 11.11, 10, 21.11 / 10015866, Gabriel Jaco Gomes, 15.00, 15, 18.89, 17, 33.89 / 10009448, Gabriel Pires Almeida, 15.00, 15, 11.11, 10, 26.11 / 10001521, Gabriel Ribeiro de Melo, 20.00, 20, 22.22, 20, 42.22 / 10041065, Gabriella Barbosa da Silva, 16.00, 16, 21.11, 19, 37.11 / 10026324, Gedeilson da Silva de Sousa, 16.00, 16, 12.22, 11, 28.22 / 10023619, Georgeane Aparecida Morais de Carvalho, 12.00, 12, 12.22, 11, 24.22 / 10036057, Geraldo Luiz Santos Leite Filho, 20.00, 20, 16.67, 15, 36.67 / 10029816, Gerdo Menezes, 13.00, 13, 18.89, 17, 31.89 / 10024571, Gerlane Lopes de Sousa, 6.00, 6, 10.00, 9, 16.00 / 10010582, Gian Miguel Silva Souza, 15.00, 15, 14.44, 13, 29.44 / 10025359, Gilson Bispo de Araujo, 21.00, 21, 15.56, 14, 36.56 / 10015810, Gilvan Barbosa da Silva, 8.00, 8, 10.00, 9, 18.00 / 10033063, Giovane Costa Souza, 10.00, 10, 16.67, 15, 26.67 / 10005119, Giovanni Vieira dos Santos, 16.00, 16, 14.44, 13, 30.44 / 10026626, Gleicy Silva de Araujo, 8.00, 8, 11.11, 10, 19.11 / 10009073, Glendo Rick Vieira Bernardo, 18.00, 18, 10.00, 9, 28.00 / 10024528, Guilherme Alves Bezerra, 23.00, 23, 13.33, 12, 36.33 / 10026605, Guilherme Bastos Moreira, 18.00, 18, 12.22, 11, 30.22 / 10009966, Guilherme de Souza Santos, 8.00, 8, 12.22, 11, 20.22 / 10019278, Guilherme Rodrigues Esteves, 19.00, 19, 18.89, 17, 37.89 / 10026756, Gustavo Cesar Martins Ribeiro, 16.00, 16, 10.00, 9, 26.00 / 10006377, Gustavo Chagas da Silva, 18.00, 18, 18.89, 17, 36.89 / 10037711, Gustavo da Silva Moura, 15.00, 15, 17.78, 16, 32.78 / 10013250, Gustavo Ferreira de Jesus Junior, 7.00, 7, 6.67, 6, 13.67 / 10036879, Gustavo Henrique Pereira da Silva, 20.00, 20, 17.78, 16, 37.78 / 10000688, Gustavo Monteiro de Carvalho, 18.00, 18, 20.00, 18, 38.00 / 10033306, Gustavo Santos Novais, 13.00, 13, 6.67, 6, 19.67 / 10028344, Habrar Wilson de Farias Sousa, 22.00, 22, 15.56, 14, 37.56 / 10020663, Hebert Martins Rodrigues, 12.00, 12, 11.11, 10, 23.11 / 10003232, Heberty Belo da Silva, 10.00, 10, 8.89, 8, 18.89 / 10004047, Henrick Marco Ferreira Fonseca, 11.00, 11, 17.78, 16, 28.78 / 10035540, Henrique Araujo de Sousa, 15.00, 15, 15.56, 14, 30.56 / 10012866, Henrique Cardoso Sodre, 14.00, 14, 12.22, 11, 26.22 / 10040100, Henrique Felix Meira Martins, 7.00, 7, 7.78, 7, 14.78 / 10011435, Hilton Henrique da Conceicao de Sousa, 15.00, 15, 10.00, 9, 25.00 / 10024149, Hugo Akira Campos Akai, 20.00, 20, 15.56, 14, 35.56 / 10002324, Iago Teixeira Souza, 18.00, 18, 15.56, 14, 33.56 / 10036969, Ian Galvao Figueiredo, 15.00, 15, 8.89, 8, 23.89 / 10007211, Igor Montenegro de Souza, 15.00, 15, 12.22, 11, 27.22 / 10007312, Igor Rodrigues da Silva, 8.00, 8, 13.33, 12, 21.33 / 10026810, Iholanda Costa Reis, 11.00, 11, 10.00, 9, 21.00 / 10008988, Ilson Custodio da Silva, 7.00, 7, 10.00, 9, 17.00 / 10011823, Ilton Silveira de Lima, 10.00, 10, 16.67, 15, 26.67 / 10013202, Iohara Hamine Antunes dos Santos, 5.00, 5, 11.11, 10, 16.11 / 10030134, Ismael Holanda dos Santos, 10.00, 10, 17.78, 16, 27.78 / 10032004, Isnilton da Luz Ferreira, 12.00, 12, 6.67, 6, 18.67 / 10036555, Jacson de Almeida Leal, 11.00, 11, 13.33, 12, 24.33 / 10001850, Jacson do Nascimento Santos, 11.00, 11, 11.11, 10, 22.11 / 10040378, Jafet de Franca Rios Moreira, 12.00, 12, 13.33, 12, 25.33 / 10019716, Jailton Romao Feliciano da Silva, 11.00, 11, 13.33, 12, 24.33 / 10040021, James Peterson Bastos Marques, 15.00, 15, 10.00, 9, 25.00 / 10023298, Jamilton Rodrigues da Silva Junior, 20.00, 20, 20.00, 18, 40.00 / 10039096, Janaina da Silva Lima, 11.00, 11, 8.89, 8, 19.89 / 10012976, Jeane Pereira da Silva, 12.00, 12, 13.33, 12, 25.33 / 10004682, Jeferson Barbosa da Silva, 17.00, 17, 10.00, 9, 27.00 / 10021589, Jefferson de Jesus Ferreira, 13.00, 13, 21.11, 19, 34.11 / 10011245, Jefferson Rodrigo Ribeiro Silva, 12.00, 12, 14.44, 13, 26.44 / 10000521, Jessica Silva Pereira, 23.00, 23, 20.00, 18, 43.00 / 10034601, Jeziel Nascimento Santos Andrade, 15.00, 15, 11.11, 10, 26.11 / 10019426, Jhenifer Santos Alves, 11.00, 11, 14.44, 13, 25.44 / 10009838, Jhonatas Soares da Silva, 8.00, 8, 15.56, 14, 23.56 / 10039741, Joab Brito da Silva, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10040327, Joadson Pereira de Lima, 19.00, 19, 14.44, 13, 33.44 / 10002171, Joao Henrique da Silva Santos, 15.00, 15, 18.89, 17, 33.89 / 10022429, Joao Marcos Dias de Souza, 22.00, 22, 23.33, 21, 45.33 / 10034605, Joao Paulo da Silva Souza Sales, 15.00, 15, 17.78, 16, 32.78 / 10023558, Joao Paulo de Sousa Moura, 15.00, 15, 12.22, 11, 27.22 / 10018626, Joao Pedro Costa dos Santos, 15.00, 15, 10.00, 9, 25.00 / 10011730, Joao Victor Moreira Gomes, 20.00, 20, 18.89, 17, 38.89 / 10000821, Joao Vitor Rodrigues de Souza, 21.00, 21, 24.44, 22, 45.44 / 10008289, Joel Diniz Silva, 15.00, 15, 17.78, 16, 32.78 / 10007117, Jonas Dias Santana, 25.00, 25, 24.44, 22, 49.44 / 10030493, Jones de Souza Santana, 9.00, 9, 4.44, 4, 13.44 / 10024084, Jonny Batista da Silva, 19.00, 19, 21.11, 19, 40.11 / 10032764, Jorge Belo da Silva, 19.00, 19, 21.11, 19, 40.11 / 10036102, Jose Antonio Cruz

Guimaraes, 8.00, 8, 10.00, 9, 18.00 / 10034113, Jose Artur Nordestino Aguiar de Oliveira, 12.00, 12, 11.11, 10, 23.11 / 10003429, Jose Augusto Oliveira Guimaraes, 26.00, 26, 23.33, 21, 49.33 / 10004413, Jose Claudio Goncalves Cardoso, 12.00, 12, 6.67, 6, 18.67 / 10023198, Jose de Arimateia dos Santos Junior, 13.00, 13, 12.22, 11, 25.22 / 10003786, Jose de Maria da Silva, 4.00, 4, 6.67, 6, 10.67 / 10023327, Jose dos Santos Barbosa, 11.00, 11, 6.67, 6, 17.67 / 10032682, Jose Faustino da Silva, 15.00, 15, 13.33, 12, 28.33 / 10000379, Jose Francisco de Carvalho, 24.00, 24, 16.67, 15, 40.67 / 10029506, Jose Wanderley Mota Batista Junior, 19.00, 19, 16.67, 15, 35.67 / 10040923, Josimar Fernandes da Silva, 15.00, 15, 17.78, 16, 32.78 / 10015209, Josimar Ribeiro de Santana, 10.00, 10, 14.44, 13, 24.44 / 10032024, Josue Augusto da Silva, 19.00, 19, 12.22, 11, 31.22 / 10016555, Jozerlan Mota Mendes, 12.00, 12, 8.89, 8, 20.89 / 10026652, Juan Pablo Pereira de Sousa, 15.00, 15, 12.22, 11, 27.22 / 10015578, Jucimar de Souza Galdino, 13.00, 13, 16.67, 15, 29.67 / 10012407, Julia dos Santos Souza Ribeiro, 18.00, 18, 12.22, 11, 30.22 / 10035855, Juscivan Dias Gomes, 11.00, 11, 11.11, 10, 22.11 / 10017779, Kaua Ernesto Viana Silva, 22.00, 22, 18.89, 17, 40.89 / 10010928, Kaua Gabriel Braga Sena da Silva, 15.00, 15, 8.89, 8, 23.89 / 10000728, Kayo Victor Brito de Almeida, 8.00, 8, 6.67, 6, 14.67 / 10039086, Kelen Cristina da Silva Oliveira, 13.00, 13, 13.33, 12, 26.33 / 10011069, Keslaine Gomes Silva, 17.00, 17, 17.78, 16, 34.78 / 10004010, Ketlenn Lorrany dos Santos Gomes Cardozo, 8.00, 8, 8.89, 8, 16.89 / 10024706, Layane Caroline Lopes Campos, 18.00, 18, 8.89, 8, 26.89 / 10033525, Lazaro Silva de Oliveira, 15.00, 15, 15.56, 14, 30.56 / 10039010, Leandro Carvalho Milanez, 17.00, 17, 21.11, 19, 38.11 / 10020130, Leonardo Conceicao da Silva, 17.00, 17, 14.44, 13, 31.44 / 10034938, Leonardo da Cruz Mesquita, 18.00, 18, 12.22, 11, 30.22 / 10023629, Leonardo de Jesus Januario, 24.00, 24, 18.89, 17, 42.89 / 10033393, Leonardo Marinho Ferreira, 9.00, 9, 12.22, 11, 21.22 / 10039709, Leonardo Martins de Abreu, 12.00, 12, 10.00, 9, 22.00 / 10010463, Leonardo Pereira Caetano, 19.00, 19, 18.89, 17, 37.89 / 10030774, Leonidas Bispo da Cunha, 6.00, 6, 12.22, 11, 18.22 / 10001442, Leticia Wanzeller Lemos, 20.00, 20, 18.89, 17, 38.89 / 10012980, Lourenco Pereira Alves, 19.00, 19, 24.44, 22, 43.44 / 10008532, Luan dos Reis Santos, 16.00, 16, 16.67, 15, 32.67 / 10008335, Luan Hiroschy dos Santos Ribeiro, 18.00, 18, 21.11, 19, 39.11 / 10025201, Luana Lima Silva, 20.00, 20, 20.00, 18, 40.00 / 10004388, Lucas Adair Miranda Carvalho, 12.00, 12, 6.67, 6, 18.67 / 10002861, Lucas Adriano Martins Figueiredo, 19.00, 19, 16.67, 15, 35.67 / 10035609, Lucas da Silva Florenca, 22.00, 22, 22.22, 20, 44.22 / 10002923, Lucas de Almeida, 11.00, 11, 14.44, 13, 25.44 / 10036681, Lucas Ferreira dos Anjos, 17.00, 17, 11.11, 10, 28.11 / 10037702, Lucas Gabriel Castro dos Santos, 17.00, 17, 4.44, 4, 21.44 / 10006419, Lucas Gabriel de Souza Pereira, 14.00, 14, 7.78, 7, 21.78 / 10014553, Lucas Pinheiro Neves, 20.00, 20, 22.22, 20, 42.22 / 10030710, Lucas Samuel Basilio Lopes Silva, 10.00, 10, 12.22, 11, 22.22 / 10039952, Lucas Silva dos Santos, 15.00, 15, 13.33, 12, 28.33 / 10005248, Lucas Souza, 14.00, 14, 5.56, 5, 19.56 / 10019441, Lucas Teixeira Tavres, 15.00, 15, 13.33, 12, 28.33 / 10026825, Luciene Oliveira de Jesus, 11.00, 11, 11.11, 10, 22.11 / 10036364, Lucio dos Reis Pedreira, 14.00, 14, 14.44, 13, 28.44 / 10014170, Luis Fernando dos Santos Silva, 21.00, 21, 18.89, 17, 39.89 / 10009169, Luiz Cesar da Silva Ferreira, 19.00, 19, 23.33, 21, 42.33 / 10031274, Mailson Evangelista de Carvalho, 10.00, 10, 13.33, 12, 23.33 / 10025126, Marcel de Jesus Pimenta, 15.00, 15, 18.89, 17, 33.89 / 10020216, Marcelo Serejo Lopes, 17.00, 17, 10.00, 9, 27.00 / 10025414, Marcilio de Sousa Freire, 19.00, 19, 11.11, 10, 30.11 / 10040776, Marcio Figueiredo de Freitas, 23.00, 23, 24.44, 22, 47.44 / 10014198, Marcio Nascimento Souza, 8.00, 8, 6.67, 6, 14.67 / 10002118, Marco Aurelio Alves da Silva, 11.00, 11, 13.33, 12, 24.33 / 10033357, Marcos Paulo Cavalcante de Oliveira, 19.00, 19, 10.00, 9, 29.00 / 10019490, Marcus Vinicius Lopes Lima, 15.00, 15, 10.00, 9, 25.00 / 10039891, Maria Cecilia Cavalcante de Oliveira, 15.00, 15, 11.11, 10, 26.11 / 10014165, Maria das Dores da Silva Sales, 7.00, 7, 10.00, 9, 17.00 / 10001896, Maria Luiza de Castro Fonseca Amaral, 16.00, 16, 7.78, 7, 23.78 / 10003082, Mateus Costa de Santana, 16.00, 16, 14.44, 13, 30.44 / 10001625, Mateus Damasceno Ferreira, 15.00, 15, 15.56, 14, 30.56 / 10034057, Mateus de Oliveira, 18.00, 18, 15.56, 14, 33.56 / 10004180, Mateus dos Santos Machado, 19.00, 19, 13.33, 12, 32.33 / 10034956, Matheus Lima Vieira, 16.00, 16, 10.00, 9, 26.00 / 10038757, Matheus Monteiro da Costa Reis, 6.00, 6, 4.44, 4, 10.44 / 10008472, Matheus Xavier dos Santos, 18.00, 18, 15.56, 14, 33.56 / 10011141, Mauricio Gomes de Souza, 9.00, 9, 14.44, 13, 23.44 / 10037223, Mauro Sergio Araujo Costa, 15.00, 15, 16.67, 15, 31.67 / 10011749, Maycon Alves Ribeiro, 11.00, 11, 18.89, 17, 29.89 / 10017807, Maycon do Nascimento Pinto, 18.00, 18, 18.89, 17, 36.89 / 10002416, Miguel Arcangelo Ferreira Furtado, 10.00, 10, 11.11, 10, 21.11 / 10028766, Mileide Araujo de Sousa, 21.00, 21, 13.33, 12, 34.33 / 10034475, Milton Cardoso da Silva, 8.00, 8, 10.00, 9, 18.00 / 10003680, Moises Pinto dos Santos, 9.00, 9, 13.33, 12, 22.33 / 10026682, Murilo Amado dos Reis, 9.00, 9, 16.67, 15, 25.67 / 10018177, Murilo de Freitas Teixeira, 12.00, 12, 6.67, 6, 18.67 / 10024031, Natan Cisneros Pizon, 17.00, 17, 11.11, 10, 28.11 / 10004285, Natanael Trindade Medeiros, 13.00, 13, 15.56, 14, 28.56 / 10026823, Neuzito da Silva dos Santos, 18.00, 18, 16.67, 15, 34.67 / 10032534, Nicassio da Costa Lima, 16.00, 16, 8.89, 8, 24.89 / 10038293, Osvaldo Azevedo Teixeira, 11.00, 11, 7.78, 7, 18.78 / 10022064, Otacilio Neto Ferreira Gomes, 10.00, 10, 7.78, 7, 17.78 / 10014557, Pablo Lopes Menezes Souza, 12.00, 12, 10.00, 9, 22.00 / 10001940, Paulo Henrique Neves Barbosa de Sousa, 18.00, 18, 11.11, 10, 29.11 / 10033735, Paulo Montalvao Caldeira, 11.00, 11, 13.33, 12, 24.33 / 10009896, Paulo Ricardo Pires Pacheco, 22.00, 22, 25.56, 23, 47.56 / 10035878, Pedro dos Santos Ferreira de Araujo, 22.00, 22, 12.22, 11, 34.22 / 10038262, Pedro Henrique de Lima Oliveira, 10.00, 10, 7.78, 7, 17.78 / 10012964, Pedro Henrique Jade Viana, 15.00, 15, 10.00, 9, 25.00 / 10009040, Pedro Henrique Pires Almeida, 8.00, 8, 17.78, 16, 25.78 / 10034826, Pierre Daniel Nascimento de Lima, 16.00, 16, 13.33, 12, 29.33 / 10012720, Rafael Gomes de Sousa, 16.00, 16, 14.44, 13, 30.44 / 10040932, Rafael Oliveria Soares, 18.00, 18, 10.00, 9, 28.00 / 10029193, Rafael Santos de Oliveira, 21.00, 21, 18.89, 17, 39.89 / 10034259, Rafael Santos de Oliveira, 14.00, 14, 16.67, 15, 30.67 / 10038285, Rafael Simas Antunes, 18.00, 18, 17.78, 16, 35.78 / 10030720, Rafael Souza de Oliveira, 16.00, 16, 23.33, 21, 39.33 / 10028297, Rafael Teixeira Lopes da Silva, 11.00, 11, 12.22, 11, 23.22 / 10023216, Raimundo de Araujo Magalhaes Filho, 5.00, 5, 7.78, 7, 12.78 / 10023685, Raimundo Nonato Reis do Nascimento, 5.00, 5, 11.11, 10, 16.11 / 10015513, Raquel Germano de Queiroz, 11.00, 11, 5.56, 5, 16.56 / 10023353, Ray Oliveira da Silva, 10.00, 10, 14.44, 13, 24.44 / 10005584, Reginaldo Ferreira da Silva, 13.00, 13, 13.33, 12, 26.33 / 10039753, Reginaldo Viveiro dos Santos, 8.00, 8, 13.33, 12, 21.33 / 10029354, Reinaldo Pereira dos Santos, 14.00, 14, 15.56, 14, 29.56 / 10028505, Renato Atila Passos de Sousa, 9.00, 9, 12.22, 11, 21.22 / 10014346, Renato Lima dos Santos, 10.00, 10, 10.00, 9, 20.00 / 10021159, Rhajiv Neres de Albuquerque, 21.00, 21, 16.67, 15, 37.67 / 10010817, Rhaviny Oliveira dos Santos, 10.00, 10, 8.89, 8, 18.89 / 10038692, Ricardo Antonio de Andrade, 16.00, 16, 17.78, 16, 33.78 / 10014282, Ricardo Lucio dos Santos, 10.00, 10, 12.22, 11, 22.22 / 10018646, Roberth Henrique Sousa de Araujo, 12.00, 12, 5.56, 5, 17.56 / 10035889, Roberto Alves da Silva, 15.00, 15, 17.78, 16, 32.78 / 10030579, Rodrigo de Sousa Pereira, 11.00, 11, 8.89, 8, 19.89 / 10036531, Rodrigo Miranda Dias, 18.00, 18, 17.78, 16, 35.78 / 10015943, Ronize Pereira Bispo, 10.00, 10, 6.67, 6, 16.67 / 10036738, Roseane da Hora de Oliveira, 18.00, 18, 13.33, 12, 31.33 / 10034579, Rosiane Ferreira da Silva, 9.00, 9, 3.33, 3, 12.33 / 10036861, Rosilene Goncalves de Souza, 9.00, 9, 10.00, 9, 19.00 / 10017741, Ryan Gabriel, 17.00, 17, 5.56, 5, 22.56 / 10018194, Samuel do Amaral da Silva, 18.00, 18, 16.67, 15, 34.67 / 10039376, Sara Cristina Oliveira dos Santos, 11.00, 11, 17.78, 16, 28.78 / 10018622, Sergio dos Santos Ramos, 9.00, 9, 10.00, 9, 19.00 / 10000326, Sergio Murilo Ferreira Gomes, 21.00, 21, 22.22, 20, 43.22 / 10030938, Silas Silveira dos Santos, 12.00, 12, 17.78, 16, 29.78 / 10027194, Sildivan Teotonio Pereira, 22.00, 22, 23.33, 21, 45.33 / 10037125, Silvia Leticia Caires da Silva, 6.00, 6, 10.00, 9, 16.00 / 10023967, Simone Cristina Cavalcante, 20.00, 20, 7.78, 7, 27.78 / 10004648, Sirlene de Araujo da Silva, 9.00, 9, 16.67, 15, 25.67 / 10036445, Talysson Bruno Pereira da Silva, 19.00, 19, 18.89, 17, 37.89 / 10012987, Tamilson Alves dos Santos, 14.00, 14, 11.11, 10, 25.11 / 10006629, Tamires da Silva dos Santos, 11.00, 11, 15.56, 14, 26.56 / 10019785, Thais Ferreira Alves, 16.00, 16, 13.33, 12, 29.33 / 10003110, Thaline Rosa do Nascimento Teixeira, 10.00, 10, 7.78, 7, 17.78 / 10039139, Thalison Guilherme Pereira da Silva, 10.00, 10, 5.56, 5, 15.56 / 10013073, Thiago Henrique de Souza, 13.00, 13, 4.44, 4, 17.44 / 10002276, Tito Flavio Nunes e Silva, 26.00, 26, 27.78, 25, 53.78 / 10031192, Tonilson Barbosa da Silva, 16.00, 16, 16.67, 15, 32.67 / 10010211, Ueliton Brandao Campos, 14.00, 14, 12.22, 11, 26.22 / 10030738, Valdir Gomes da Silva, 17.00, 17, 20.00, 18, 37.00 / 10033592, Vanderley de Souto Galdino, 19.00, 19, 22.22, 20, 41.22 / 10034143, Vanderson Rosalves de Sousa, 12.00, 12, 18.89, 17, 30.89 / 10001732, Vanduir Fernandes de Santana Junior, 16.00, 16, 7.78, 7, 23.78 / 10004749, Vanessa Alves de Sousa, 17.00, 17, 17.78, 16, 34.78 / 10025538, Victor Goulart Porfirio, 21.00, 21, 17.78, 16, 38.78 / 10012940, Victor Hugo Prates Costa, 10.00, 10, 14.44, 13, 24.44 / 10008456, Vinicius Costa Rozendo, 14.00, 14, 11.11, 10, 25.11 / 10028427, Vinicius Cunha Ramalho, 19.00, 19, 20.00, 18, 39.00 / 10000306, Vinicius Marinho Ramos, 22.00, 22, 18.89, 17, 40.89 / 10025535, Vitor Gabriel Castro Martins, 15.00, 15, 12.22, 11, 27.22 / 10008749, Vitor Henrique Pereira Primo, 9.00, 9, 12.22, 11, 21.22 / 10007359, Vitor Oliveira da Silva, 7.00, 7, 5.56, 5, 12.56 / 10004042, Vivian Maria Rodrigues Moraes Silva, 10.00, 10, 8.89, 8, 18.89 / 10034947, Wagner Luiz Matos Montalvao, 15.00, 15, 16.67, 15, 31.67 / 10032808, Waldenor Paula Rodrigues Filho, 20.00, 20, 18.89, 17, 38.89 / 10016572, Walison Fontes da Silva, 14.00, 14, 11.11, 10, 25.11 / 10031483, Wallison Viana de Melo, 18.00, 18, 13.33, 12, 31.33 / 10004814, Walter Rocha de Lima, 18.00, 18, 13.33, 12, 31.33 / 10014998, Wanderson dos Santos Sergio, 12.00, 12, 7.78, 7, 19.78 / 10035732, Wanderson Joao Lenon de Sa Araujo, 14.00, 14, 14.44, 13, 28.44 / 10032353, Wanessa Carolinne Pereira da Silva, 10.00, 10, 6.67, 6, 16.67 / 10005565, Weligton Cordeiro Dias, 8.00, 8, 8.89, 8, 16.89 / 10008608, Wellington Bruno dos Santos Alves, 23.00, 23, 20.00, 18, 43.00 / 10012562, Wellington Cardoso de Farias, 13.00, 13, 13.33, 12, 26.33 / 10007447, Wesley da Silva Rodrigues, 22.00, 22, 21.11, 19, 43.11 / 10032327, Wesley Vieira Cavalcante, 12.00, 12, 7.78, 7, 19.78 / 10009186, William de Oliveira Ramos, 12.00, 12, 15.56, 14, 27.56 / 10006578, Willian Emanuel da Silva Ribeiro, 11.00, 11, 15.56, 14, 26.56 / 10027132, Willian Nunes Barbosa, 20.00, 20, 20.00, 18, 40.00 / 10024234, Willian Ribeiro de Souza, 16.00, 16, 16.67, 15, 32.67 / 10005795, Wilton Calixto Lima, 11.00, 11, 16.67, 15, 27.67 / 10020056, Yuri Braz Nascimento, 20.00, 20, 10.00, 9, 30.00.

Resultado final dos candidatos hipossuficientes nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10027228, Franklin Garcia Goes, 18.00, 18, 17.78, 16, 35.78 / 10006377, Gustavo Chagas da Silva, 18.00, 18, 18.89, 17, 36.89 / 10009896, Paulo Ricardo Pires Pacheco, 22.00, 22, 25.56, 23, 47.56.

CARGO 28: AGENTE DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ESPECIALIDADE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

10005869, Abilio Pires Ferreira Neto, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10034338, Abner Barbosa Barrozo, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37 / 10037812, Abner Felipe da Silva Neri, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10025754, Abner Lucas Paulista Coelho, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10038854, Abner Sastre de Oliveira, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10027853, Abraao Dias Ribeiro, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10020153, Abraao Freitas Sales, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10029502, Abraao Lopes da Silva, 11.79, 11, 9.23, 9, 21.02 /

10033262, Abrahao Schinayder Dias Alves, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10034658, Adacton Luiz Gomes de Souza, 10.71, 10, 20.51, 20, 31.22 / 10029479, Adaiana da Rocha Carvalho, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10040011, Adailton Pereira Torres, 10.71, 10, 19.49, 19, 30.20 / 10037645, Adalberto Rodrigues Silva, 19.29, 18, 17.44, 17, 36.73 / 10022521, Adalberto Saturnino dos Santos Neto, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10032236, Adalto Figueredo Damasceno Junior, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10037638, Adelaide Martins Costa, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10029405, Adelaine Souza e Silva, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10005226, Adelhe Luize da Conceicao Costa, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10000993, Adelia Corte dos Santos, 17.14, 16, 23.59, 23, 40.73 / 10028506, Adelina Eudete Silva Bezerra, 6.43, 6, 11.28, 11, 17.71 / 10011739, Adelmar Borges Feitosa, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10041414, Adelson Arruda de Araujo, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10003732, Ademar Savio Carvalho Nunes, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10016391, Adenilson Brito Cardinho, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10017565, Adenilson Ferreira do Nascimento, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10011613, Adenilson Pereira do Rosario, 20.36, 19, 29.74, 29, 50.10 / 10041497, Adilson Barbosa Caetano, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10036615, Adilson Cosme da Silva, 5.36, 5, 9.23, 9, 14.59 / 10018772, Adineia Maria Kreine de Carvalho Vargas, 12.86, 12, 22.56, 22, 35.42 / 10027191, Adinelia de Oliveira Ferreira, 22.50, 21, 28.72, 28, 51.22 / 10032871, Adonildo de Souza Oliveira Junior, 21.43, 20, 17.44, 17, 38.87 / 10030893, Adrian Felipe Carneiro de Lima, 11.79, 11, 8.21, 8, 20.00 / 10015467, Adriana Alcantara Maia, 19.29, 18, 24.62, 24, 43.91 / 10013051, Adriana Alves Pereira, 5.36, 5, 13.33, 13, 18.69 / 10020636, Adriana Araujo da Silva, 13.93, 13, 10.26, 10, 24.19 / 10027599, Adriana Arrais Rezende Viana, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10026231, Adriana Barbosa Miranda, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10034925, Adriana Caetano Fonseca, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10013942, Adriana Carvalho dos Santos, 12.86, 12, 23.59, 23, 36.45 / 10015090, Adriana Cristina Morais de Sousa, 4.29, 4, 10.26, 10, 14.55 / 10017393, Adriana de Oliveira Rodrigues, 16.07, 15, 26.67, 26, 42.74 / 10010572, Adriana dos Santos Lima, 5.36, 5, 15.38, 15, 20.74 / 10011603, Adriana Karla de Lima Correia, 17.14, 16, 14.36, 14, 31.50 / 10040230, Adriana Karolyna dos Santos Veloso, 17.14, 16, 11.28, 11, 28.42 / 10025206, Adriana Maciel da Costa Soares, 20.36, 19, 19.49, 19, 39.85 / 10003006, Adriana Oliveira Nunes, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10021956, Adriana Pereira Machado, 9.64, 9, 8.21, 8, 17.85 / 10010679, Adriana Pereira Torres, 21.43, 20, 23.59, 23, 45.02 / 10031269, Adriana Regina da Silva Figueiredo, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10003194, Adriana Santos Miranda, 9.64, 9, 19.49, 19, 29.13 / 10023799, Adriana Santos Silva de Souza, 12.86, 12, 25.64, 25, 38.50 / 10016973, Adriana Veloso de Brito, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10001996, Adriane Bispo Soares, 7.50, 7, 12.31, 12, 19.81 / 10015291, Adriane Carvalho dos Santos, 11.79, 11, 20.51, 20, 32.30 / 10027289, Adriane da Silva Vasconcelos, 12.86, 12, 21.54, 21, 34.40 / 10025911, Adriane Gaideski, 18.21, 17, 23.59, 23, 41.80 / 10034916, Adriane Lira Vaz, 7.50, 7, 8.21, 8, 15.71 / 10037686, Adriane Sousa de Oliveira, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10020747, Adrianny Angelica Almeida Pereira, 16.07, 15, 25.64, 25, 41.71 / 10016479, Adriano Antunes Carreira Matos, 22.50, 21, 29.74, 29, 52.24 / 10006403, Adriano da Silva, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10025633, Adriano dos Anjos Rosa, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10036410, Adriano Galvao da Silva, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10022426, Adriano Gomes de Sousa, 12.86, 12, 10.26, 10, 23.12 / 10030587, Adriano Jesus da Silva, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10005439, Adriano Ludovico Boaventura Marques, 19.29, 18, 21.54, 21, 40.83 / 10007018, Adriano Pacheco da Cruz, 13.93, 13, 22.56, 22, 36.49 / 10037056, Adriano Ramos Lima, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10004562, Adriano Roza dos Santos Silva, 9.64, 9, 7.18, 7, 16.82 / 10013017, Adriany Alves Pinheiro, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10036945, Adrielly Borges da Silva, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10011511, Adrielly Goncalves de Souza, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10028616, Adrielly Rodrigues Costa Honorio, 15.00, 14, 26.67, 26, 41.67 / 10008757, Adrielly Silverio Rodrigues de Sousa, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10027412, Adriely de Castro Mendes, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10027798, Adryelle Alves da Costa, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10029905, Aecio Argos Madureira Carneiro, 15.00, 14, 22.56, 22, 37.56 / 10017759, Agamenon Guimaraes Silva Junior, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10018984, Agata Costa Meira, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10030656, Agata Maximino Ferreira da Silva, 5.36, 5, 4.10, 4, 9.46 / 10007460, Agata Zamarian de Oliveira, 22.50, 21, 32.82, 32, 55.32 / 10031306, Agatha Cristhie Rocha da Silva, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10036012, Agatha Lorrane Lucena Ferreira, 3.21, 3, 11.28, 11, 14.49 / 10001213, Agatha Sanddy Vieira de Sousa, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10030621, Agatha Santiago Borges, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10004968, Agda Botelho Santana, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10023965, Agda Gabrielle Vieira da Silva, 9.64, 9, 19.49, 19, 29.13 / 10010965, Agnes Talita de Castro Alves, 17.14, 16, 14.36, 14, 31.50 / 10025806, Agricelia Brandao de Oliveira, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10022876, Aguimar Alves Rabelo, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10013696, Aguinaldo da Silva Mendes Junior, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10026275, Aila Yasmin Ferreira de Sousa, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10023043, Ailton Gomes de Morais, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10041021, Airton Soares Santos, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10038616, Alaine Pereira de Sousa, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10006840, Alan Beserra Bento, 5.36, 5, 4.10, 4, 9.46 / 10003069, Alan Cardeck Oliveira Medeiros Junior, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10003419, Alan dos Santos Lima, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10015259, Alan dos Santos Souza, 7.50, 7, 17.44, 17, 24.94 / 10017793, Alan Ferreira Rodrigues, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10006293, Alan Gomes do Nascimento, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10020969, Alan Junio Marques de Almeida, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10009866, Alana Carvalho Santos, 19.29, 18, 16.41, 16, 35.70 / 10003142, Alana da Costa Lopes, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10000966, Alana de Carvalho Costa, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10010196, Alana de Sousa Cruz Silva, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10031498, Alana Esther Santana da Silva, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10031351, Alana Gabrielle Calado Tavares, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10005115, Alana Nogueira Machado, 21.43, 20, 21.54, 21, 42.97 / 10029470, Alana Pinheiro Lopo, 23.57, 22, 29.74, 29, 53.31 / 10034001, Alana Silva de Jesus, 16.07, 15, 9.23, 9, 25.30 / 10038748, Alana Souza Melo, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10007591, Alanis Gabriely Pedreira Ribeiro, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10041221, Alanis Monteiro Haidar, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10004644, Alanna Rodrigues da Silva Secundo, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10038210, Alberto Paulino Junior, 10.71, 10, 18.46, 18, 29.17 / 10030760, Alcione do Carmo Martins Sousa, 5.36, 5, 13.33, 13, 18.69 / 10004091, Aldair Jose Pereira de Souza, 19.29, 18, 20.51, 20, 39.80 / 10028751, Alderico de Souza Chaves, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10022692, Alef Salles Leal, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10038259, Alef Silvino de Souza, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10023046, Alejandro Ivo Peixoto da Silva, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10005084, Aleksander Iuri de Souza Sales, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10026301, Alessander Micael Teixeira, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10013542, Alessandra Area Leao, 13.93, 13, 22.56, 22, 36.49 / 10024823, Alessandra Borges Rodrigues, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10031770, Alessandra Carvalho Braga, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10022453, Alessandra Cristine Rodrigues e Sousa, 20.36, 19, 26.67, 26, 47.03 / 10038797, Alessandra da Guia Silva, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10009955, Alessandra de Carvalho Costa, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10023720, Alessandra de Oliveira Neto, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10018005, Alessandra de Souza Lima, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10001447, Alessandra dos Santos Nunes, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10014030, Alessandra Goncalves Araujo, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10005720, Alessandra Luiza Mendes de Almeida, 20.36, 19, 15.38, 15, 35.74 / 10032786, Alessandra Maciel Pinto, 22.50, 21, 32.82, 32, 55.32 / 10039562, Alessandra Maria Couto de Almeida, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10018073, Alessandra Mariz Silva, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10030152, Alessandro Andrade Silva, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10028869, Alessandro de Jesus Oliveira, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10030028, Alessandro Ferreira Costa, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10039925, Alessandro Luiz Ribeiro e Silva, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10003670, Alessandro Pereira de Oliveira, 13.93, 13, 26.67, 26, 40.60 / 10029639, Alesssandro Vieira de Araujo, 16.07, 15, 14.36, 14, 30.43 / 10018131, Alex Araujo Correa, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10036769, Alex de Sousa Vieira, 22.50, 21, 21.54, 21, 44.04 / 10002647, Alex Evangelista de Oliveira, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10018906, Alex Gomes Pereira, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10009360, Alex Mendes Vasconcelos, 19.29, 18, 31.79, 31, 51.08 / 10029585, Alex Nunes dos Santos, 6.43, 6, 13.33, 13, 19.76 / 10019308, Alex Rosa Campani, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10007361, Alexandra Pereira Lemos, 15.00, 14, 23.59, 23, 38.59 / 10002093, Alexandre Borges Ferreira Costa, 6.43, 6, 13.33, 13, 19.76 / 10025391, Alexandre Crispim da Cruz, 17.14, 16, 12.31, 12, 29.45 / 10040390, Alexandre das Neves Silva, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10028442, Alexandre de Figueiredo Falcao, 22.50, 21, 24.62, 24, 47.12 / 10039964, Alexandre do Vale Rodrigues, 20.36, 19, 22.56, 22, 42.92 / 10022904, Alexandre Gabriel Aguiar Vieira, 15.00, 14, 23.59, 23, 38.59 / 10031692, Alexandre Gomes de Oliveira Guimaraes, 9.64, 9, 4.10, 4, 13.74 / 10022214, Alexandre Jose Santana de Oliveira, 9.64, 9, 19.49, 19, 29.13 / 10013159, Alexandre Lucena de Castro, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10010012, Alexandre Magalhaes Costa Sousa, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10015167, Alexandre Moura Silva, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10005253, Alexandre Myrrael Marques Alves, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10039171, Alexandre Novaes Rodrigues da Silva, 19.29, 18, 25.64, 25, 44.93 / 10030426, Alexandre Nunes da Silva Ponte, 15.00, 14, 0.00, 0, 15.00 / 10023575, Alexandre Nunes Damasceno Vanzeller, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10014924, Alexandre Ohtta, 19.29, 18, 14.36, 14, 33.65 / 10015797, Alexandre Sanches, 22.50, 21, 26.67, 26, 49.17 / 10040798, Alexandre Vieira Alves, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10023582, Alexia Jorge de Sa, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10008388, Alexsander da Silva Oliveira, 20.36, 19, 29.74, 29, 50.10 / 10037022, Alexsander Tavares Feitosa, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10011874, Alexsandra da Silva, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10019988, Alexsandra Sayaka Sassaki, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10032302, Alexsandro Jefferson Oliveira, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10020379, Alexsandro Neves Olegario Junior, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10009615, Alfredo Julio Almeida Campos, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10008882, Alice Alves de Azevedo, 23.57, 22, 33.85, 33, 57.42 / 10015409, Alice Alves Rodrigues, 10.71, 10, 5.13, 5, 15.84 / 10025207, Alice de Sousa Santos, 19.29, 18, 14.36, 14, 33.65 / 10033359, Alice dos Santos Paraiso, 7.50, 7, 4.10, 4, 11.60 / 10039559, Alice Faustino de Araujo, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10000880, Alice Ferreira dos Santos, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10030666, Alice Freitas de Sousa, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10014515, Alice Gomes Moreno, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10006035, Alice Manoela Alves da Silva, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10037461, Alice Maria Roriz Solano Cateb, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10004861, Alice Mesquita Dummar, 5.36, 5, 8.21, 8, 13.57 / 10001528, Alice Oliveira Rocha, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10019361, Alice Pacheco Barbosa, 11.79, 11, 8.21, 8, 20.00 / 10029718, Alice Silva de Oliveira, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10024970, Alicia Dantas Santos, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10001308, Alicia Magalhaes Santiago, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10001688, Aline Almeida da Costa, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10008949, Aline Almeida Maia, 18.21, 17, 24.62, 24, 42.83 / 10032012, Aline Alves da Silva, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10020776, Aline Andrade Dias, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10008361, Aline Aparecida Vieira Barboza, 17.14, 16, 27.69, 27, 44.83 / 10002097, Aline Caroline Zaccaro Santos, 18.21, 17, 27.69, 27, 45.90 / 10027661, Aline Carvalho Mendes, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10000902, Aline Cavalcante de Miranda, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10029230, Aline Conceicao Carvalho, 20.36, 19, 22.56, 22, 42.92 / 10033718, Aline Cristiane de Mendonca, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10011493, Aline Cristine de Oliveira Silva, 20.36, 19, 27.69, 27, 48.05 / 10028182, Aline Dantas Sarmanho de Souza, 18.21, 17, 17.44, 17, 35.65 / 10040129, Aline de Lima Cavalcanti, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10005308, Aline de Mesquita Viegas, 18.21, 17, 19.49, 19, 37.70 / 10021768, Aline Felix da Silva, 20.36, 19, 26.67, 26, 47.03 / 10020126, Aline Ferreira Costa, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10011894, Aline Ferreira de Jesus, 7.50, 7, 14.36, 14, 21.86 / 10003177, Aline

Ferreira dos Santos, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10007909, Aline Gomes da Silva Fernandes, 17.14, 16, 20.51, 20, 37.65 / 10020263, Aline Justiniano Dias, 21.43, 20, 21.54, 21, 42.97 / 10035959, Aline Kelly Del Duque, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10013384, Aline Lorrane de Castro Santos, 19.29, 18, 15.38, 15, 34.67 / 10037656, Aline Lourenco Ramos, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10006115, Aline Luciene Manzoli, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10014870, Aline Ludmila Borges, 24.64, 23, 27.69, 27, 52.33 / 10004622, Aline Marques de Souza Freire, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10008667, Aline Martins Rodrigues, 20.36, 19, 18.46, 18, 38.82 / 10024676, Aline Moura da Silva da Costa, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10012686, Aline Moura Sales, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10011422, Aline Namie Tsutumi Kawamura, 18.21, 17, 23.59, 23, 41.80 / 10000414, Aline Pereira de Miranda, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10024769, Aline Reis dos Santos, 17.14, 16, 23.59, 23, 40.73 / 10026514, Aline Sampaio Silva, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10010943, Aline Silva de Castro, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10009267, Aline Silva Rodrigues, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10002983, Aline Silva Silvestre Batinga, 22.50, 21, 28.72, 28, 51.22 / 10036417, Aline Sousa da Silva Fialho, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10033091, Aline Sousa Melo, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10026987, Alini Mohamad Araujo Garcia Abu Eid, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10010033, Alinne Aguiar Vasconcelos, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10014713, Alison Paulinelli Honorato Pereira, 15.00, 14, 24.62, 24, 39.62 / 10032011, Alisson Alves Silva, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10038747, Alisson de Carvalho, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10022713, Alisson de Oliveira Santos, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10030222, Alisson Henrique do Nascimento Granjeiro, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10010121, Alisson Lisboa Viana, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10035917, Alisson Pereira Gomes de Souza, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10038766, Alisson Rezende de Oliveira, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10025346, Alisson Teixeira Campos, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10039246, Allan David Ferreira Costa, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10040414, Allan Galvao de Souza, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10011677, Allana Amaral Machado, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10036713, Alline Ferreira Queiroz, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10006246, Alline Gomes Rezende, 20.36, 19, 28.72, 28, 49.08 / 10028003, Allyson Franca Machado, 19.29, 18, 17.44, 17, 36.73 / 10037126, Almira Luza Nunes Pereira, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10020161, Altair Cesar Moreira de Andrade, 21.43, 20, 17.44, 17, 38.87 / 10016052, Alvania Resende do Patrocinio Ramos, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10032814, Alvaro Lucas Silva Araujo, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10033494, Alyne Cristina da Silva e Sousa, 6.43, 6, 13.33, 13, 19.76 / 10025794, Alyne da Silva Santos Pereira, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10010216, Alyneanna Fernandes Afonso, 16.07, 15, 10.26, 10, 26.33 / 10031920, Alyssa Souza Matos, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10015456, Alysson Avelino Felix de Lima, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10023803, Alysson Fernando Campos dos Santos, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10011895, Alzira Maria de Sousa Silva Neta, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10024713, Amanda Almeida de Menezes, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10027829, Amanda Alves de Campos Andrade, 17.14, 16, 28.72, 28, 45.86 / 10023452, Amanda Alves Marin, 6.43, 6, 7.18, 7, 13.61 / 10002259, Amanda Amaral, 24.64, 23, 29.74, 29, 54.38 / 10007403, Amanda Amaral Toda, 20.36, 19, 16.41, 16, 36.77 / 10037588, Amanda Amariah Prates dos Santos, 5.36, 5, 7.18, 7, 12.54 / 10018032, Amanda Antevere Silva, 17.14, 16, 20.51, 20, 37.65 / 10016822, Amanda Aparecida de Oliveira Campos, 6.43, 6, 6.15, 6, 12.58 / 10022587, Amanda Barbosa da Silva, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10027089, Amanda Barbosa Gomes Cerqueira, 6.43, 6, 13.33, 13, 19.76 / 10007662, Amanda Barbosa Machado, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10014159, Amanda Brandao Oliveira, 13.93, 13, 22.56, 22, 36.49 / 10013141, Amanda Brasil de Carvalho, 20.36, 19, 34.87, 34, 55.23 / 10002672, Amanda Caroline da Silva Ferreira, 11.79, 11, 19.49, 19, 31.28 / 10030552, Amanda Caroline Gomes do Monte, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10038581, Amanda Carrijo Magalhaes, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10041159, Amanda Costa Nunes, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10031927, Amanda Crisina da Silva Sousa, 16.07, 15, 14.36, 14, 30.43 / 10039409, Amanda Cristina Lopes da Silva, 11.79, 11, 9.23, 9, 21.02 / 10005975, Amanda da Silva Pinheiro, 8.57, 8, 16.41, 16, 24.98 / 10012444, Amanda de Araujo Bomfim, 19.29, 18, 31.79, 31, 51.08 / 10032101, Amanda de Carvalho Vieira e Silva, 12.86, 12, 8.21, 8, 21.07 / 10005930, Amanda de Franca Graffitti, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10017876, Amanda de Freitas Itapa, 24.64, 23, 28.72, 28, 53.36 / 10007453, Amanda de Sousa Soares, 19.29, 18, 22.56, 22, 41.85 / 10020684, Amanda Franca, 20.36, 19, 28.72, 28, 49.08 / 10012988, Amanda Gabriela dos Santos, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10022810, Amanda Gabrieli de Carvalho Freitas, 16.07, 15, 14.36, 14, 30.43 / 10038192, Amanda Hellen Oliveira de Souza, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10026087, Amanda Hellen Sena Santos, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10017083, Amanda Kelli Barbosa Costa Albuquerque, 15.00, 14, 27.69, 27, 42.69 / 10041110, Amanda Kimberly de Paula Rodrigues, 17.14, 16, 11.28, 11, 28.42 / 10028524, Amanda Luisa Timoteo dos Santos, 6.43, 6, 11.28, 11, 17.71 / 10021937, Amanda Machado Costa, 20.36, 19, 27.69, 27, 48.05 / 10014820, Amanda Mafra Medeiros, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10027897, Amanda Magalhaes Nogueira dos Santos, 19.29, 18, 24.62, 24, 43.91 / 10033431, Amanda Magalhaes Santos, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10030258, Amanda Marcelly Rabelo Dias, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10005850, Amanda Maria Silva Veloso, 16.07, 15, 14.36, 14, 30.43 / 10034570, Amanda Mayara Rodrigues dos Santos, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10007175, Amanda Meireles Ferreira, 7.50, 7, 5.13, 5, 12.63 / 10032149, Amanda Melo Satyro, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10030158, Amanda Merlin Duarte, 20.36, 19, 19.49, 19, 39.85 / 10010386, Amanda Muniz da Silva, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10033966, Amanda Nunes Rocha, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10032368, Amanda Pereira Ferreira, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10024760, Amanda Pereira Teixeira, 19.29, 18, 15.38, 15, 34.67 / 10036711, Amanda Ramos Freitas, 8.57, 8, 16.41, 16, 24.98 / 10008438, Amanda Rangel da Silva, 19.29, 18, 21.54, 21, 40.83 / 10020255, Amanda Raquel Alves de Moura, 12.86, 12, 10.26, 10, 23.12 / 10029268, Amanda Raquel Pereira Ripardo, 20.36, 19, 29.74, 29, 50.10 / 10001466, Amanda Rodrigues Batista Araujo Ramos, 16.07, 15, 11.28, 11, 27.35 / 10027772, Amanda Santana dos Santos, 20.36, 19, 28.72, 28, 49.08 / 10037614, Amanda Santos de Sousa Borges, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10033193, Amanda Silva da Mota, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10031356, Amanda Souza Santos, 19.29, 18, 13.33, 13, 32.62 / 10006395, Amanda Tavares dos Santos, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10010603, Amanda Thamyres Almeida de Oliveira, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10026011, Amanda Tiberio de Souza, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10040075, Amanda Valadares de Mendonca, 17.14, 16, 13.33, 13, 30.47 / 10020499, Amanda Vitoria Melquides Ribeiro Guimaraes, 6.43, 6, 19.49, 19, 25.92 / 10017378, Amandla Graciano Inocencio, 5.36, 5, 10.26, 10, 15.62 / 10033949, Amarildo Silva Mendes, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10025166, Ana Amelia Silva Neta, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10016794, Ana Angelica Alves Lopes, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10002731, Ana Aparecida Sousa Lauriano, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10001529, Ana Ariel Dantas Galeno, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10040729, Ana Barbara de Alvim Coelho, 19.29, 18, 21.54, 21, 40.83 / 10039735, Ana Beatriz Alves de Oliveira, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10018926, Ana Beatriz Andrade Nascimento, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10031636, Ana Beatriz Belchior dos Santos, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10012766, Ana Beatriz da Silva Carvalho, 16.07, 15, 22.56, 22, 38.63 / 10016788, Ana Beatriz de Assis Lins, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10033528, Ana Beatriz de Oliveira Sousa, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10016639, Ana Beatriz Duarte Ribeiro, 8.57, 8, 9.23, 9, 17.80 / 10022040, Ana Beatriz Ferreira Lima, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10030040, Ana Beatriz Fonseca Ribeiro, 18.21, 17, 11.28, 11, 29.49 / 10033744, Ana Beatriz Lopes Alves, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10036269, Ana Beatriz Marta Rodrigues, 7.50, 7, 5.13, 5, 12.63 / 10040777, Ana Beatriz Matos de Paiva, 18.21, 17, 17.44, 17, 35.65 / 10008577, Ana Beatriz Mendes Barriolo, 18.21, 17, 15.38, 15, 33.59 / 10024202, Ana Beatriz Nascimento dos Santos, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10035634, Ana Beatriz Pereira dos Santos, 7.50, 7, 5.13, 5, 12.63 / 10001858, Ana Beatriz Pereira dos Santos Silva, 17.14, 16, 20.51, 20, 37.65 / 10029819, Ana Beatriz Pimenta Felizatto, 12.86, 12, 21.54, 21, 34.40 / 10030232, Ana Beatriz Portela Takamoto, 13.93, 13, 22.56, 22, 36.49 / 10033197, Ana Beatriz Reis da Silva, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10028289, Ana Beatriz Soares Gomes, 18.21, 17, 24.62, 24, 42.83 / 10040973, Ana Beatriz Wanderley Massuh, 19.29, 18, 20.51, 20, 39.80 / 10030715, Ana Carla Modesto Silva, 6.43, 6, 7.18, 7, 13.61 / 10032885, Ana Carolina, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10013127, Ana Carolina Alves da Silva, 13.93, 13, 10.26, 10, 24.19 / 10034269, Ana Carolina Andrade Quariguasy, 10.71, 10, 26.67, 26, 37.38 / 10041340, Ana Carolina Braga, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10006426, Ana Carolina Costa Silva, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10023873, Ana Carolina da Silva Santos, 7.50, 7, 7.18, 7, 14.68 / 10028101, Ana Carolina Damacena Goncalves de Oliveira, 13.93, 13, 6.15, 6, 20.08 / 10034308, Ana Carolina de Abreu Silva, 10.71, 10, 8.21, 8, 18.92 / 10016754, Ana Carolina de Lima Santos, 21.43, 20, 20.51, 20, 41.94 / 10029396, Ana Carolina de Oliveira Rocha, 22.50, 21, 20.51, 20, 43.01 / 10007467, Ana Carolina de Oliveira Tertuliano, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10027653, Ana Carolina de Souza Linhares, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10004020, Ana Carolina Ferreira Camargos, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10005661, Ana Carolina Ferreira Silva, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10028449, Ana Carolina Jorge Felizatto, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10022093, Ana Carolina Lima de Oliveira, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10024765, Ana Carolina Mariano de Souza, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10007212, Ana Carolina Marinho de Carvalho, 18.21, 17, 23.59, 23, 41.80 / 10039162, Ana Carolina Martins e Silva, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10033662, Ana Carolina Moreira Aguilar, 13.93, 13, 10.26, 10, 24.19 / 10019662, Ana Carolina Moura Araujo, 18.21, 17, 16.41, 16, 34.62 / 10022447, Ana Carolina Neres Leal, 21.43, 20, 27.69, 27, 49.12 / 10018876, Ana Carolina Neves dos Santos, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10034097, Ana Carolina Ramos Naves, 19.29, 18, 21.54, 21, 40.83 / 10004643, Ana Carolina Ribeiro Caetano, 8.57, 8, 17.44, 17, 26.01 / 10007641, Ana Carolina Ribeiro Domingues, 15.00, 14, 24.62, 24, 39.62 / 10025401, Ana Carolina Ribeiro Freitas, 15.00, 14, 10.26, 10, 25.26 / 10034922, Ana Carolina Santos de Jesus Claro, 21.43, 20, 25.64, 25, 47.07 / 10006364, Ana Carolina Sobrinho Silveira, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10041461, Ana Caroline Batista de Araujo, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10026455, Ana Caroline Bolzani Soares, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10007371, Ana Caroline Freire Froes, 22.50, 21, 30.77, 30, 53.27 / 10005511, Ana Carolyne Ribeiro Caetano, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10013776, Ana Carolynne Valverde Leao, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10029220, Ana Casse Magalhaes dos Reis Alves, 6.43, 6, 16.41, 16, 22.84 / 10022226, Ana Cassia Amador dos Santos Cardinho, 8.57, 8, 7.18, 7, 15.75 / 10029869, Ana Catharina Almeida Rocha de Albuquerque, 17.14, 16, 11.28, 11, 28.42 / 10028463, Ana Cecilia Rodrigues Silva, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10015498, Ana Clara, 7.50, 7, 6.15, 6, 13.65 / 10003705, Ana Clara Almeida Braz, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10029845, Ana Clara Alves Braga Rodrigues, 22.50, 21, 20.51, 20, 43.01 / 10016308, Ana Clara Alves Junker Marcelino, 6.43, 6, 13.33, 13, 19.76 / 10012592, Ana Clara Alves Ribeiro, 21.43, 20, 15.38, 15, 36.81 / 10025059, Ana Clara Araujo Costa, 18.21, 17, 20.51, 20, 38.72 / 10014126, Ana Clara Botovchenco Mendoza, 19.29, 18, 14.36, 14, 33.65 / 10039931, Ana Clara Caixeta Queiroz Porto, 20.36, 19, 16.41, 16, 36.77 / 10040546, Ana Clara Costa Abadio, 18.21, 17, 17.44, 17, 35.65 / 10008546, Ana Clara Costa Vieira Araujo, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10009282, Ana Clara da Costa Medeiros Goncalves, 24.64, 23, 31.79, 31, 56.43 / 10026781, Ana Clara da Silva, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10034858, Ana Clara da Silva Cabeceira, 19.29, 18, 21.54, 21, 40.83 / 10013063, Ana Clara Damascena Couto, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10025184, Ana Clara de Aguiar Nunes, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10012624, Ana Clara de Brito Alves, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10021685, Ana Clara de Oliveira Borges, 10.71, 10, 7.18, 7, 17.89 / 10005837, Ana Clara de Oliveira Brito, 11.79, 11, 7.18, 7, 18.97 / 10004967, Ana Clara Feitosa de Oliveira, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10004709, Ana Clara Feitosa Felix, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10005862, Ana Clara Ferreira da Silva, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10003004, Ana Clara

Ferreira de Castro, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10000225, Ana Clara Fonseca, 20.36, 19, 17.44, 17, 37.80 / 10033824, Ana Clara G Boechat, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10027224, Ana Clara Godoy do Nascimento, 12.86, 12, 21.54, 21, 34.40 / 10008704, Ana Clara Lima Borges, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10002934, Ana Clara Marques da Silva, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10015205, Ana Clara Martins Boaventura de Oliveira, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10016293, Ana Clara Menezes Ferreira, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10033810, Ana Clara Menezes Furtado, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10039543, Ana Clara Milanez Lopes, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10010066, Ana Clara Pereira Braz, 11.79, 11, 20.51, 20, 32.30 / 10028492, Ana Clara Pereira Elias, 16.07, 15, 9.23, 9, 25.30 / 10008669, Ana Clara Ricarda Santos, 16.07, 15, 25.64, 25, 41.71 / 10028760, Ana Clara Rocha de Sousa, 9.64, 9, 7.18, 7, 16.82 / 10006033, Ana Clara Rodrigues de Moraes Matias, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10020942, Ana Clara Tavares Bosco, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10025017, Ana Clara Vieira Jesus Soares, 13.93, 13, 10.26, 10, 24.19 / 10031418, Ana Claudia, 9.64, 9, 8.21, 8, 17.85 / 10006500, Ana Claudia Caetano Rodrigues Barbosa, 19.29, 18, 31.79, 31, 51.08 / 10024575, Ana Claudia da Cunha Oliveira, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10010702, Ana Claudia da Rocha Guimaraes Silva, 16.07, 15, 14.36, 14, 30.43 / 10023009, Ana Claudia da Silva, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10022940, Ana Claudia da Silva Souza Marques, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10000667, Ana Claudia de Jesus Teixeira, 20.36, 19, 23.59, 23, 43.95 / 10001678, Ana Claudia de Melo, 5.36, 5, 12.31, 12, 17.67 / 10007267, Ana Claudia dos Santos Soares, 18.21, 17, 16.41, 16, 34.62 / 10000908, Ana Claudia Fernandes Rodrigues, 19.29, 18, 25.64, 25, 44.93 / 10003899, Ana Claudia Gomes Matias, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10039387, Ana Claudia Rosa de Almeida, 11.79, 11, 9.23, 9, 21.02 / 10021417, Ana Claudia Santos Barbosa, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10033346, Ana Cleude Rodrigues Alves, 5.36, 5, 10.26, 10, 15.62 / 10035734, Ana Cristina Alves Prado, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10034257, Ana Cristina Carvalho Wanderly, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10016518, Ana Cristina da Rocha Silva, 7.50, 7, 15.38, 15, 22.88 / 10021949, Ana Cristina de Oliveira Leite Silvino Ribeiro, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10014421, Ana Cristina de Sousa, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10004427, Ana Cristina Ferreira dos Santos, 10.71, 10, 19.49, 19, 30.20 / 10036704, Ana Cristina Oliveira Silva, 5.36, 5, 6.15, 6, 11.51 / 10021133, Ana Cristina Paiva Lima, 13.93, 13, 22.56, 22, 36.49 / 10037549, Ana Cristina Zanatta, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10029780, Ana Diulia da Silva Rego Rocha, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10020453, Ana Elisa Carvalho Ribeiro, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10024625, Ana Emanuele de Assis Oliveira, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10027720, Ana Ester Monteiro Ferreira, 17.14, 16, 15.38, 15, 32.52 / 10001096, Ana Flavia Dias Alexandre, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10023156, Ana Flavia Romao Feitosa, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10006994, Ana Flavia Souto Martins, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10025564, Ana Francisca Reis de Abreu, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10037979, Ana Gabriela dos Santos Barbosa, 17.14, 16, 23.59, 23, 40.73 / 10002540, Ana Gabriela Hirata, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10013205, Ana Gabriela Machado Freire Praxedes, 15.00, 14, 27.69, 27, 42.69 / 10040797, Ana Gabriella Loiola Lima, 8.57, 8, 8.21, 8, 16.78 / 10003740, Ana Gabriella Silva dos Santos, 18.21, 17, 10.26, 10, 28.47 / 10014405, Ana Gabrielle Aguiar da Silva, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10037983, Ana Gabrielle dos Santos Aguiar, 10.71, 10, 18.46, 18, 29.17 / 10012369, Ana Giulia Aguiar Araujo Pinheiro, 20.36, 19, 21.54, 21, 41.90 / 10028749, Ana Helena Felix da Silva, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10025939, Ana Isabel Pereira de Abreu, 16.07, 15, 26.67, 26, 42.74 / 10006670, Ana Iza Gomes Juvino, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10009352, Ana Joice Almeida Fernandes, 10.71, 10, 8.21, 8, 18.92 / 10032260, Ana Julia Alves Oliveira, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10015446, Ana Julia Araujo da Silva, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10038117, Ana Julia Bittencourt Perpetuo Martins, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10035815, Ana Julia da Silva Batista, 5.36, 5, 10.26, 10, 15.62 / 10019239, Ana Julia da Silva Pereira, 5.36, 5, 15.38, 15, 20.74 / 10031127, Ana Julia de Castro Eca, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10002829, Ana Julia dos Santos Gonzaga, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10013360, Ana Julia dos Santos Sousa, 16.07, 15, 26.67, 26, 42.74 / 10022396, Ana Julia Gomes Romanini, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10020276, Ana Julia Goncalves Fonseca, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10033016, Ana Julia Lemos Amaral, 10.71, 10, 8.21, 8, 18.92 / 10033032, Ana Julia Nunes Carvalho, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10013768, Ana Julia Passos Cavalcante, 12.86, 12, 10.26, 10, 23.12 / 10028789, Ana Julia Pereira da Conceicao, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10022101, Ana Julia Pereira de Araujo, 6.43, 6, 9.23, 9, 15.66 / 10015397, Ana Julia Pereira Santos, 19.29, 18, 20.51, 20, 39.80 / 10040749, Ana Julia Sarauza Castro, 12.86, 12, 10.26, 10, 23.12 / 10028422, Ana Karolina de Jesus Meireles, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10031494, Ana Karolina de Lima Rodrigues, 12.86, 12, 23.59, 23, 36.45 / 10000397, Ana Karoline da Silva Lima, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10038160, Ana Karoline Gomes Almeida, 19.29, 18, 24.62, 24, 43.91 / 10017009, Ana Karoliny Soares da Rocha, 12.86, 12, 21.54, 21, 34.40 / 10040048, Ana Karolyna Ribeiro Coutinho, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10001632, Ana Kely de Lima Santos, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10028888, Ana Lais Sousa Mendes, 11.79, 11, 4.10, 4, 15.89 / 10003472, Ana Lara Marques dos Santos Senna, 17.14, 16, 10.26, 10, 27.40 / 10019949, Ana Leonizia Ferreira dos Santos, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10015555, Ana Lidia Carvalho Rodrigues, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10025224, Ana Livia Lopes Ligorio, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10028199, Ana Lucia Andrade Manoel, 7.50, 7, 14.36, 14, 21.86 / 10009244, Ana Lucia da Silva, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10030530, Ana Lucia da Silva Queiroz, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10007836, Ana Lucia de Agnelo Silva, 6.43, 6, 13.33, 13, 19.76 / 10037871, Ana Lucia de Oliveira Cabral, 19.29, 18, 15.38, 15, 34.67 / 10003202, Ana Lucia Moreira Cardoso Catuaba, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10022326, Ana Lucia Ribeiro de Franca, 17.14, 16, 7.18, 7, 24.32 / 10037138, Ana Lucia Soares de Araujo, 6.43, 6, 15.38, 15, 21.81 / 10025967, Ana Luisa Carvalho Gomes, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10030796, Ana Luisa da Silva dos Santos, 15.00, 14, 24.62, 24, 39.62 / 10025448, Ana Luisa Freire Nascimento, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10029680, Ana Luisa Rodrigues dos Santos, 13.93, 13, 22.56, 22, 36.49 / 10034484, Ana Luisa Rodrigues dos Santos Leal, 7.50, 7, 9.23, 9, 16.73 / 10003751, Ana Luisa Silva Honesko, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10023123, Ana Luisa Soares Franca, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10026404, Ana Luisa Targino dos Santos, 18.21, 17, 20.51, 20, 38.72 / 10011461, Ana Luiza Alves Branquinho, 18.21, 17, 25.64, 25, 43.85 / 10018229, Ana Luiza Aragao de Souza, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10036026, Ana Luiza Barbosa Nunes, 12.86, 12, 25.64, 25, 38.50 / 10009145, Ana Luiza da Silva Pereira, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10010013, Ana Luiza de Carvalho Costa, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10029277, Ana Luiza de Carvalho Ferreira, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10004859, Ana Luiza de Lima Silva, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10027539, Ana Luiza de Melo Ribeiro, 23.57, 22, 18.46, 18, 42.03 / 10028180, Ana Luiza de Sousa Brandi, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10029950, Ana Luiza de Sousa Silva de Melo, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10027414, Ana Luiza dos Santos Rodrigues, 18.21, 17, 12.31, 12, 30.52 / 10009814, Ana Luiza dos Santos Sena, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10020509, Ana Luiza Fernandes da Silva, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10038587, Ana Luiza Ferreira Duarte, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10006594, Ana Luiza Goncalves Silva, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10020397, Ana Luiza Lima e Rodrigues, 21.43, 20, 29.74, 29, 51.17 / 10031818, Ana Luiza Lima Ribeiro, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10014657, Ana Luiza Mendes Freitas Medeiros de Moraes, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10017200, Ana Luiza Nascimento Soares, 6.43, 6, 17.44, 17, 23.87 / 10034709, Ana Luiza Nolasco Breciani, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10027445, Ana Luiza Oliveira Sousa, 8.57, 8, 5.13, 5, 13.70 / 10008609, Ana Luiza Pereira Figueiredo, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10017202, Ana Luiza Periandro Soares, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10005271, Ana Luiza Ribeiro Caetano, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10027740, Ana Luiza Silva de Freitas, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10030549, Ana Luiza Soares de Almeida, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10020495, Ana Luiza Tavares Faria, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10000730, Ana Luiza Viana da Silva, 6.43, 6, 4.10, 4, 10.53 / 10019264, Ana Maria Alves da Silva, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10035669, Ana Maria Boaventura Ferreira, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10035368, Ana Maria Carvalho Barbosa de Araujo, 9.64, 9, 19.49, 19, 29.13 / 10003493, Ana Marta de Sousa Rodrigues, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10030513, Ana Patricia Cipriano Lucas Vaz, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10000242, Ana Patricia da Silva Souza, 17.14, 16, 25.64, 25, 42.78 / 10025459, Ana Paula Alves da Silva, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10004893, Ana Paula Alves Rabelo, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10016781, Ana Paula Batista de Oliveira Bessa, 8.57, 8, 17.44, 17, 26.01 / 10002518, Ana Paula Cabral Simao, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10012288, Ana Paula Coelho de Morais do Carmo Reciolino, 16.07, 15, 26.67, 26, 42.74 / 10030379, Ana Paula da Costa Soares Goncalves, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10028850, Ana Paula da Silva Jesus, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10031028, Ana Paula de Araujo Vieira, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10014183, Ana Paula de Moura Marques, 11.79, 11, 22.56, 22, 34.35 / 10034892, Ana Paula de Oliveira Moraes, 9.64, 9, 19.49, 19, 29.13 / 10031373, Ana Paula Dias Ribeiro, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10010687, Ana Paula Dias Ribeiro Braganca Santos, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10022495, Ana Paula dos Santos Pimenta, 17.14, 16, 13.33, 13, 30.47 / 10031001, Ana Paula dos Santos Ribeiro, 7.50, 7, 12.31, 12, 19.81 / 10006429, Ana Paula dos Santos Siqueira, 7.50, 7, 15.38, 15, 22.88 / 10023554, Ana Paula Duarte Lopes Haas, 20.36, 19, 17.44, 17, 37.80 / 10003517, Ana Paula Ferreira e Sousa Blaese, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10019686, Ana Paula Gomes Rodrigues, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10034626, Ana Paula Ibiapina Magalhaes, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10026798, Ana Paula Leal Monteiro, 17.14, 16, 26.67, 26, 43.81 / 10009882, Ana Paula Lima Ribeiro, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10002541, Ana Paula Lopes Ferreira, 18.21, 17, 22.56, 22, 40.77 / 10033675, Ana Paula Nunes Viana da Silva, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10008983, Ana Paula Pereira Goveia, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10018379, Ana Paula Pereira Ribeiro, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10033817, Ana Paula Pinheiro Soares, 9.64, 9, 7.18, 7, 16.82 / 10033464, Ana Paula Queiroz Costa, 16.07, 15, 26.67, 26, 42.74 / 10031655, Ana Paula Ribeiro Duarte, 3.21, 3, 7.18, 7, 10.39 / 10027776, Ana Paula Rocha Pacheco, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10004337, Ana Paula Santos de Souza, 16.07, 15, 23.59, 23, 39.66 / 10016422, Ana Paula Santos Oliveira, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10005007, Ana Paula Silva Neris, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10021691, Ana Paula Soares Ferreira, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10018274, Ana Paula Soares Gomes, 9.64, 9, 19.49, 19, 29.13 / 10028843, Ana Paula Sousa de Lima, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10015365, Ana Paula Vilarinho de Borba Brito, 18.21, 17, 15.38, 15, 33.59 / 10010698, Ana Paulla Rodrigues dos Santos, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10027559, Ana Piera Parente Lucas, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10014377, Ana Roberta Figueiredo dos Santos, 7.50, 7, 12.31, 12, 19.81 / 10031919, Ana Rute Silva Cunha, 20.36, 19, 24.62, 24, 44.98 / 10032788, Ana Sofia Fernandes Carvalho da Luz, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10022286, Ana Victoria Coutinho Pereira, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10037668, Ana Victoria Nogueira Abadia de Souza, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10027922, Ana Vitoria Carvalho Pereira, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10020807, Ana Vitoria dos Santos Alves, 11.79, 11, 8.21, 8, 20.00 / 10001600, Ana Vitoria Leonardo de Lima Sousa, 19.29, 18, 15.38, 15, 34.67 / 10001663, Ana Vitoria Ribeiro, 5.36, 5, 7.18, 7, 12.54 / 10020672, Anabel dos Santos Paz, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10031847, Anadelia Damasceno Moitinho, 23.57, 22, 26.67, 26, 50.24 / 10033745, Anadir Silva Santos, 6.43, 6, 11.28, 11, 17.71 / 10001932, Analeide de Souza Brito, 12.86, 12, 21.54, 21, 34.40 / 10040792, Analia Pereira de Faria, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10003021, Ananda Oliveira Braz Ribeiro, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10011447, Anastacio Antonio de Melo Neto, 19.29, 18, 22.56, 22, 41.85 / 10040891, Anderson Carlos Santiago Teixeira, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10001573, Anderson Carlos Xavier do Nascimento, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10010609, Anderson da Costa Bispo, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10026129, Anderson da Silva Amaro, 9.64, 9, 8.21, 8, 17.85 / 10011628, Anderson de Barros Oliveira, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10035418, Anderson de Matos Felisberto, 15.00, 14, 22.56, 22, 37.56 /

10033802, Anderson Ferreira de Oliveira, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10011306, Anderson Marques Alves, 3.21, 3, 12.31, 12, 15.52 / 10007089, Anderson Pereira Lopes, 13.93, 13, 23.59, 23, 37.52 / 10031350, Anderson Renan Freitas e Silva, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10015630, Anderson Ruy da Silva Luz, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10016986, Anderson Teixeira Campos, 8.57, 8, 17.44, 17, 26.01 / 10005103, Andre Alves Mendonca, 10.71, 10, 18.46, 18, 29.17 / 10026803, Andre Camilo da Silva, 18.21, 17, 20.51, 20, 38.72 / 10012452, Andre Conceicao de Queiroz, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10009415, Andre Couto Santos, 15.00, 14, 22.56, 22, 37.56 / 10005811, Andre de Farias Silva, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10017711, Andre Diego da Silva Leandro, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10034621, Andre Domingos da Silva, 5.36, 5, 12.31, 12, 17.67 / 10027627, Andre Felipe Alves Rodrigues, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10018141, Andre Fioravante Nicolodi Durante, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10021169, Andre Fonseca Moura, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10035883, Andre Guilherme, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10006818, Andre Guilherme Ribeiro Brito Dosreis, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10039138, Andre Henrique Rodrigues Nascimento, 19.29, 18, 30.77, 30, 50.06 / 10010906, Andre Jorge Goncalves de Aquino, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10041572, Andre Luis Castro Santos, 18.21, 17, 19.49, 19, 37.70 / 10019109, Andre Luis de Lisboa Silva, 8.57, 8, 6.15, 6, 14.72 / 10008776, Andre Luis dos Santos Costa, 16.07, 15, 14.36, 14, 30.43 / 10007567, Andre Luis Gadelha Rodrigues, 17.14, 16, 20.51, 20, 37.65 / 10040018, Andre Luis Martins da Silva, 17.14, 16, 20.51, 20, 37.65 / 10004343, Andre Luis Santos de Medeiros, 7.50, 7, 15.38, 15, 22.88 / 10034783, Andre Luis Silva Borges, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10025233, Andre Luiz Bezerra dos Reis, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10022533, Andre Luiz Caldas Almeida, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10002819, Andre Luiz Leal da Silva, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10001844, Andre Luiz Martins de Oliveira, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10012356, Andre Luiz Santos Duarte, 18.21, 17, 20.51, 20, 38.72 / 10035486, Andre Luiz Valiensi Marques Bahia, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10031370, Andre Luiz Vargas de Lima, 11.79, 11, 19.49, 19, 31.28 / 10032772, Andre Luka Santos de Oliveira, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10026219, Andre Marcos de Souza Batista, 20.36, 19, 11.28, 11, 31.64 / 10040883, Andre Mendes Andrade, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10009919, Andre Nogueira de Alcantara, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10030627, Andre Oliveira Castro, 6.43, 6, 9.23, 9, 15.66 / 10001976, Andre Oliveira Ferreira Gomes, 10.71, 10, 8.21, 8, 18.92 / 10014195, Andre Pereira de Almeida, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10029361, Andre Pereira de Jesus, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10012389, Andre Ricardo dos Santos, 17.14, 16, 14.36, 14, 31.50 / 10019971, Andre Silva Pinto, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10032698, Andre Viniccius Cruz de Amorim, 22.50, 21, 29.74, 29, 52.24 / 10025703, Andre Vinicius de Lima Soares Coelho, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10036629, Andre Vinicius Gomes Rosa, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10010038, Andre Vinicius Siqueira Soub, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10003813, Andrea Angela Freire Amancio, 10.71, 10, 23.59, 23, 34.30 / 10007787, Andrea Lorrayne da Silva Barros, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10003649, Andrea Maria Carvalho dos Santos, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10028755, Andrea Moreira Horn, 7.50, 7, 6.15, 6, 13.65 / 10009498, Andrei Ata de Sousa Pires, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10002327, Andrei dos Santos Veras, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10022493, Andrei Ribeiro Morais, 18.21, 17, 22.56, 22, 40.77 / 10001744, Andrei Silva Castro Lira, 16.07, 15, 23.59, 23, 39.66 / 10031335, Andreia Barbosa da Silva, 7.50, 7, 12.31, 12, 19.81 / 10026320, Andreia Costa Miguel, 17.14, 16, 25.64, 25, 42.78 / 10005475, Andreia Cristina Goncalves da Silva, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10027376, Andreia da Silva de Almeida, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10019809, Andreia Delani dos Santos, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10037653, Andreia Ferreira, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10020497, Andreia Franco da Silva, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10018898, Andreia Gomes Vitorino, 11.79, 11, 25.64, 25, 37.43 / 10033320, Andreia Lima Silva, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10024071, Andreia Miranda de Sousa, 5.36, 5, 13.33, 13, 18.69 / 10037179, Andreia Neves dos Santos, 11.79, 11, 21.54, 21, 33.33 / 10011950, Andreia Oliveira de Sena, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10002389, Andreia Oliveira Pereira, 7.50, 7, 15.38, 15, 22.88 / 10004025, Andreia Pereira de Carvalho, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10035936, Andreia Reis de Brito Santos, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10012538, Andreia Soares Martins, 21.43, 20, 25.64, 25, 47.07 / 10034416, Andreia Thauane Araujo de Barros, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10028109, Andresa Moreira Lima Maciano, 17.14, 16, 13.33, 13, 30.47 / 10029545, Andressa Cecilia Gomes Avila, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10033952, Andressa Coelho Mendes Dantas Del Bosco, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10029863, Andressa das Chagas de Castro, 22.50, 21, 20.51, 20, 43.01 / 10032177, Andressa de Paula Moraes Goncalves, 20.36, 19, 26.67, 26, 47.03 / 10010751, Andressa Ferreira da Silva, 13.93, 13, 28.72, 28, 42.65 / 10008452, Andressa Goncalves Leite, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10036412, Andressa Luiza Cruz dos Santos, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10032250, Andressa Mazieiro Teles, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10016571, Andressa Mendes Alves, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10000912, Andressa Rocha Magalhaes Bispo, 21.43, 20, 27.69, 27, 49.12 / 10000333, Andressa Santos Nascimento, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10035770, Andressa Silva, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10020320, Andrew Pires dos Santos, 4.29, 4, 15.38, 15, 19.67 / 10013600, Andrey Alves de Araujo, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10010415, Andrey Marcos Felipe Eustaquio de Azevedo, 16.07, 15, 25.64, 25, 41.71 / 10004992, Andreza Alves da Silva, 17.14, 16, 10.26, 10, 27.40 / 10030136, Andreza Rodrigues Costa, 19.29, 18, 13.33, 13, 32.62 / 10022410, Andreza Rufo Lustosa, 16.07, 15, 12.31, 12, 28.38 / 10022872, Andreza Santos de Oliveira, 7.50, 7, 4.10, 4, 11.60 / 10014668, Andreza Silva Alves, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10035565, Andreza Silva Lopes, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10036801, Andrielle Alves Barros Rabelo, 17.14, 16, 25.64, 25, 42.78 / 10031158, Ane Caroline Ferreira da Rocha, 10.71, 10, 7.18, 7, 17.89 / 10007652, Ane de Moura Martins, 7.50, 7, 7.18, 7, 14.68 / 10020630, Anelides Soares das Neves Ribeiro, 8.57, 8, 18.46, 18, 27.03 / 10009524, Angel Graziely Felix Oliveira, 7.50, 7, 12.31, 12, 19.81 / 10003008, Angela Alves de Melo, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10019677, Angela Barbosa Ribeiro, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10002079, Angela Cavalcanti dos Santos, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10020234, Angela da Silva Alves, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10002350, Angela Ferreira Pimenta, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10021723, Angela Maria Bezerra de Araujo da Silva, 6.43, 6, 8.21, 8, 14.64 / 10039294, Angela Maria dos Passos da Silva, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10002122, Angela Raquel Ferreira Pires, 23.57, 22, 30.77, 30, 54.34 / 10024977, Angelica da Conceicao Alves Pereira, 5.36, 5, 15.38, 15, 20.74 / 10037278, Angelica Fernandes de Oliveira, 5.36, 5, 12.31, 12, 17.67 / 10015218, Angelica Laurentina Alves, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10033813, Angelica Queiroz Alves, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10000717, Angelica Ribeiro dos Santos, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10028750, Angelica Rita Pereira, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10032258, Angelina Raquel Ferreira de Sa, 5.36, 5, 19.49, 19, 24.85 / 10027096, Angelina Silva, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10038246, Angelo Gabriel Ribeiro Passos, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10029836, Angelo Guilherme Madureira Carneiro, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10037208, Angelo Henrique Farias Soares, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10025397, Angelo Lima Lepesqueur Adjuto, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10029000, Anita Paquiel Melo, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10012228, Anita Thielly da Silva Sousa, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10040068, Anna Beatriz Borges Oliveira Leite, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10027707, Anna Beatriz da Silva Costa, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10000281, Anna Beatriz de Sousa, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10007250, Anna Beatriz Felix Neves, 12.86, 12, 8.21, 8, 21.07 / 10032594, Anna Beatriz Pinheiro de Souza Abreu, 23.57, 22, 31.79, 31, 55.36 / 10007279, Anna Beatriz Rodrigues Carvalho, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10040523, Anna Carolina Gouveia Dias, 15.00, 14, 8.21, 8, 23.21 / 10010776, Anna Carolina Rodrigues, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10004309, Anna Clara Campos da Silva, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10032548, Anna Clara Damasceno Conceicao, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10014710, Anna Clara de Melo Rocha, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10008261, Anna Clara Leite Carvalho, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10020794, Anna Clara Lucena Bomfim, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10011227, Anna Julia Carvalho Silveira de Lima, 16.07, 15, 22.56, 22, 38.63 / 10032402, Anna Julia Ribeiro Pereira, 13.93, 13, 10.26, 10, 24.19 / 10041415, Anna Julia Rocha dos Santos, 18.21, 17, 22.56, 22, 40.77 / 10012692, Anna Jullya Jose dos Reis Santos, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10040328, Anna Karen Moreira Ferreira, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10023352, Anna Karoliny Ferreira da Silva, 19.29, 18, 24.62, 24, 43.91 / 10014023, Anna Leticia Lira Alves, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10011567, Anna Luiza Rodrigues de Sousa, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10036944, Anna Luiza Santana Rocha, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10033215, Anna Luzia Markowiski Hash Shash, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10040377, Anna Paula de Gouveia, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10000640, Anna Paula de Melo Viana, 20.36, 19, 27.69, 27, 48.05 / 10035336, Anna Paula Lopes Felix, 16.07, 15, 25.64, 25, 41.71 / 10009986, Anna Paula Pereira da Silva, 6.43, 6, 11.28, 11, 17.71 / 10030524, Anna Ysle Bispo do Nascimento, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10020868, Anne Caroline de Lima Araujo Correa, 16.07, 15, 23.59, 23, 39.66 / 10014039, Anne Caroline Pedrosa e Silva, 11.79, 11, 21.54, 21, 33.33 / 10028202, Anne Gabrielly de Souza, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10002931, Anne Ribeiro Baldoino, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10000669, Anne Thallita Silva de Farias, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10017081, Anne Vitoria Rodrigues Oliveira, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10028785, Anny Beatriz de Sousa Santos, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10000501, Anny Gabrielly Moura de Arruda, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10003619, Anny Karoline Matos Leal, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10011934, Anny Karoline Medeiros de Frias, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10002482, Anthoine dos Santos Batista, 5.36, 5, 13.33, 13, 18.69 / 10009443, Antonia Caceres, 23.57, 22, 29.74, 29, 53.31 / 10009270, Antonia Carvalho dos Santos, 15.00, 14, 24.62, 24, 39.62 / 10023137, Antonia Cristiane Silva Pereira, 19.29, 18, 21.54, 21, 40.83 / 10036226, Antonia Deuzuite Souza Rodrigues, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10027322, Antonia Eunice Alves dos Anjos, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10022176, Antonia Jocilene Alves Costa, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10006586, Antonia Keyla Gomes de Sousa, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10036207, Antonia Valda Holanda Silva, 9.64, 9, 8.21, 8, 17.85 / 10024503, Antonia Valdirene Rodrigues Maciel, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10015248, Antonia Valneide Gomes de Sousa Pereira, 5.36, 5, 15.38, 15, 20.74 / 10015240, Antonieuza Carneiro Portela de Jesus, 9.64, 9, 18.46, 18, 28.10 / 10001174, Antonio Aristoteles Pinheiro de Franco, 18.21, 17, 16.41, 16, 34.62 / 10003025, Antonio Carlos Araujo da Silva, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10018244, Antonio Carlos Pereira de Freitas, 4.29, 4, 16.41, 16, 20.70 / 10033730, Antonio Daniel da Silva Frota, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10039702, Antonio Fabio Alves Dourado, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10029814, Antonio Fernando Araujo de Barros, 19.29, 18, 18.46, 18, 37.75 / 10004831, Antonio Flavio Miranda da Costa, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10041248, Antonio Francisco Santos Silva, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10018342, Antonio Gabriel Borges da Silva, 7.50, 7, 18.46, 18, 25.96 / 10032545, Antonio Gabriel da Silva, 3.21, 3, 11.28, 11, 14.49 / 10033392, Antonio Gabriel Mello Oliveira, 18.21, 17, 23.59, 23, 41.80 / 10041447, Antonio Henrique Celestino da Cruz, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10000215, Antonio Landio Silva Rodrigues, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10018571, Antonio Lenilson Ferreira Silva, 8.57, 8, 17.44, 17, 26.01 / 10026588, Antonio Lucas Marcal da Silva, 20.36, 19, 32.82, 32, 53.18 / 10033534, Antonio Luiz Romao dos Santos, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10032128, Antonio Marcos Silva de Oliveira, 24.64, 23, 25.64, 25, 50.28 / 10006446, Antonio Martins de Souza, 11.79, 11, 29.74, 29, 41.53 / 10010103, Antonio Renan Vieira da Silva, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10014651, Antonio Valdo Meneses da Costa, 5.36, 5, 15.38, 15, 20.74 / 10006159, Antonio Viana Dias, 12.86, 12, 22.56, 22, 35.42 / 10030112, Antonio Wellinton Carneiro Elias, 18.21, 17, 14.36, 14, 32.57 / 10009790, Antony Medeiros Martins, 7.50, 7, 5.13, 5, 12.63 / 10009788, Antony Tomas Gomes, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10020123, Anunciacao de Maria Braga de Lima, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10037553, Aparecida de Jesus, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10006846, Apoena Lopes Costa, 18.21, 17, 24.62, 24, 42.83 /

10015716, Aquela Rodrigues de Almeida, 12.86, 12, 7.18, 7, 20.04 / 10017606, Ardonio Lopes Lima, 17.14, 16, 23.59, 23, 40.73 / 10011333, Ariadne da Silva Mendes, 19.29, 18, 14.36, 14, 33.65 / 10018967, Ariadne Victoria Pereira Ribeiro, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10037640, Ariadne Yani de Medeiros Alves Cruz, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10037164, Ariana de Jesus Silva, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10020228, Ariane Cristina Santana, 10.71, 10, 18.46, 18, 29.17 / 10014106, Ariane de Oliveira Brasileiro, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10000619, Ariane Gomes Pereira, 22.50, 21, 19.49, 19, 41.99 / 10024501, Ariel Batista Aguiar, 16.07, 15, 27.69, 27, 43.76 / 10005373, Ariel dos Santos Figueredo, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10029386, Ariete Lismeia Petry Ribas, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10004273, Arimar Mendes dos Santos Junior, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10010791, Arionilton Miguel Gomes de Souza, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10030929, Arivania Souza de Magalhaes, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10037475, Arley Gusmao Costa, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10039158, Armando Sergio Vizotto, 8.57, 8, 16.41, 16, 24.98 / 10031103, Arnoldo Gouveia Santana, 5.36, 5, 6.15, 6, 11.51 / 10007685, Arnoldo Iago Monteiro Lima, 21.43, 20, 18.46, 18, 39.89 / 10003987, Arquimedes Teles de Souza Fernandes, 9.64, 9, 23.59, 23, 33.23 / 10010402, Arthru Ihury Campos da Silva, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10019549, Arthur Alves de Oliveira, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10022130, Arthur Alves de Oliveira, 13.93, 13, 6.15, 6, 20.08 / 10023319, Arthur Alves de Oliveira, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10028307, Arthur Alves de Sousa Gamba, 16.07, 15, 27.69, 27, 43.76 / 10032971, Arthur Alves Vieira, 18.21, 17, 22.56, 22, 40.77 / 10024752, Arthur Amaral Brasil, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10010227, Arthur Barbosa Cerqueira, 10.71, 10, 8.21, 8, 18.92 / 10038317, Arthur Barreto Silva, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10031475, Arthur Calixto Rodrigues, 16.07, 15, 22.56, 22, 38.63 / 10023100, Arthur Cunha Sousa da Conceicao, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10009831, Arthur da Cunha Mendes, 22.50, 21, 24.62, 24, 47.12 / 10013761, Arthur da Silva Fontes, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10033661, Arthur Dantas Gouveia, 18.21, 17, 22.56, 22, 40.77 / 10007064, Arthur de Santa Rita Costa, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10033371, Arthur de Souza Batista, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10007803, Arthur Dias Bernardo, 21.43, 20, 27.69, 27, 49.12 / 10031032, Arthur Felipe Souza Silva, 13.93, 13, 26.67, 26, 40.60 / 10013421, Arthur Fellipe Longato Rocha, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10015934, Arthur Gabriel Pereira Bonfim, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10002650, Arthur Goncalves Martins da Silva, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10011017, Arthur Henrique Pereira da Silva, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10024677, Arthur Henry Sodre Lira, 18.21, 17, 14.36, 14, 32.57 / 10032721, Arthur Hugo Cavalcante Bias, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10011799, Arthur Lima Castro, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10005810, Arthur Macedo Silva, 20.36, 19, 24.62, 24, 44.98 / 10030188, Arthur Miranda Nunes, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10025396, Arthur Moraes Xavier Carvalho, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10017586, Arthur Murilo Tomaz de Souza, 19.29, 18, 16.41, 16, 35.70 / 10035412, Arthur Oliveira de Souza, 8.57, 8, 6.15, 6, 14.72 / 10020305, Arthur Pereira de Macedo, 6.43, 6, 14.36, 14, 20.79 / 10001853, Arthur Queiroz dos Santos, 17.14, 16, 13.33, 13, 30.47 / 10003507, Arthur Ramon Barbosa dos Santos, 9.64, 9, 18.46, 18, 28.10 / 10022109, Arthur Ramos Dias, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10028438, Arthur Rocha Gomes, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10028732, Arthur Rocha Lima, 9.64, 9, 0.00, 0, 9.64 / 10015294, Arthur Salles Portela, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10028879, Arthur Santana Rufino Goncalves, 8.57, 8, 9.23, 9, 17.80 / 10016500, Arthur Silva Brum, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10006483, Arthur Soares Silva, 16.07, 15, 14.36, 14, 30.43 / 10013950, Arthur Sousa das Neves Martins, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10033161, Arthur Souza de Oliveira, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10029026, Arthur Victor Delfino de Sousa, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10036372, Arthur Vinicius Lima do Nascimento, 4.29, 4, 6.15, 6, 10.44 / 10014516, Arthur Yago Brito de Sousa, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10007496, Artur Andrade Pires Ribeiro, 16.07, 15, 23.59, 23, 39.66 / 10004433, Artur Augusto Couto de Almeida, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10033958, Artur Benfica Xavier da Silva, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10039233, Artur do Nascimento Volart, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10040515, Artur Goncalves Dutra, 16.07, 15, 23.59, 23, 39.66 / 10034663, Artur Henrique Antunes do Nascimento, 20.36, 19, 16.41, 16, 36.77 / 10024652, Artur Leon de Castro Silva, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10019288, Artur Marinho Ribas Braga, 8.57, 8, 7.18, 7, 15.75 / 10031161, Artur Rocha Rabelo, 17.14, 16, 15.38, 15, 32.52 / 10036301, Aryel Khaled Alves Silveira Bastos, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10021671, Asafe Lucas Silva Bispo, 22.50, 21, 26.67, 26, 49.17 / 10034581, Asaphe Braga de Almeida, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10020226, Atalice de Sousa Borba, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10037424, Athos Guimaraes de Medeiros de Sousa, 16.07, 15, 11.28, 11, 27.35 / 10030018, Atilio Sa dos Santos, 22.50, 21, 30.77, 30, 53.27 / 10032664, Augusto Araujo Silva, 21.43, 20, 26.67, 26, 48.10 / 10036890, Augusto Bruno Silva Rodrigues, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10020847, Augusto dos Santos Santana, 9.64, 9, 5.13, 5, 14.77 / 10026531, Augusto Gabriel Miranda Silva, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10028573, Augusto Henrique Costa de Oliveira, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10013309, Augusto Oliveira de Barros Padua, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10022918, Augusto Pantoja Garcia, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10026850, Aureliano Serpa Maciel, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10021586, Aurelice Barbosa Nunes, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10029886, Aureo Henrique Madureira Carneiro, 19.29, 18, 23.59, 23, 42.88 / 10035196, Auricelia Lopes Monteiro, 16.07, 15, 14.36, 14, 30.43 / 10008508, Aurineide Pereira da Costa, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10029878, Axel Efremberg Ferreira Silva, 22.50, 21, 23.59, 23, 46.09 / 10009453, Ayesha Alves Acacio, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10013539, Ayla Aparecida Goncalves de Souza, 5.36, 5, 6.15, 6, 11.51 / 10012954, Ayra Beatriz Correa Fukita, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10004760, Aysha de Sousa Nunes, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10025386, Bachir Gemayel, 20.36, 19, 26.67, 26, 47.03 / 10040808, Barbara Alves de Miranda, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10030215, Barbara Beatriz Costa Araujo, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10024228, Barbara Bitencourt de Lima, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10036413, Barbara da Silva Fernandes, 20.36, 19, 18.46, 18, 38.82 / 10011703, Barbara de Jesus Furtado, 9.64, 9, 18.46, 18, 28.10 / 10005430, Barbara dos Santos Oliveira, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10039448, Barbara Ellen Silva Nascimento, 15.00, 14, 23.59, 23, 38.59 / 10002875, Barbara Fernandes Maciel, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10001437, Barbara Gomes Correa, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10007416, Barbara Guedes Pires, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10002043, Barbara Ketryn Guimaraes Ferreira, 6.43, 6, 9.23, 9, 15.66 / 10004794, Barbara Larissa Bispo de Sousa, 19.29, 18, 23.59, 23, 42.88 / 10019555, Barbara Lima Bezerra, 20.36, 19, 14.36, 14, 34.72 / 10035602, Barbara Luna Bento do Nascimento, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10024405, Barbara Pereira de Sa da Silva, 17.14, 16, 15.38, 15, 32.52 / 10002190, Barbara Pereira Pinori, 11.79, 11, 19.49, 19, 31.28 / 10015335, Barbara Silva Paz, 20.36, 19, 17.44, 17, 37.80 / 10031716, Barbara Silva Rezende, 20.36, 19, 18.46, 18, 38.82 / 10009932, Barbara Vitoria Goncalves de Almeida, 8.57, 8, 16.41, 16, 24.98 / 10039356, Beatrice de Deus da Cunha Monteiro, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10021653, Beatrice Gaspar de Souza, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10032940, Beatriz Aboim Ingles Vieitas, 12.86, 12, 8.21, 8, 21.07 / 10029985, Beatriz Alves de Lima, 21.43, 20, 24.62, 24, 46.05 / 10021787, Beatriz Aragao Galvao de Almeida, 21.43, 20, 22.56, 22, 43.99 / 10003076, Beatriz Arantes Lira, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10003085, Beatriz Assis Alves, 21.43, 20, 29.74, 29, 51.17 / 10040688, Beatriz Aurora Melo dos Santos, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10001481, Beatriz Batista da Cruz, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10025157, Beatriz Benevides Silva Amorim, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10015677, Beatriz Braga de Almeida, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10011777, Beatriz Cecilia da Cunha Lopes Gomes, 18.21, 17, 25.64, 25, 43.85 / 10001371, Beatriz Chagas Guimaraes, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10022748, Beatriz Coelho Carvalho Falcao, 22.50, 21, 27.69, 27, 50.19 / 10020271, Beatriz Correia dos Santos, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10017034, Beatriz da Silva Alves, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10028533, Beatriz da Silva Caetano Ferreira, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10030056, Beatriz de Morais de Almeida, 25.71, 24, 26.67, 26, 52.38 / 10028542, Beatriz de Proenca Simao, 18.21, 17, 20.51, 20, 38.72 / 10036956, Beatriz de Rezende Pimenta, 21.43, 20, 21.54, 21, 42.97 / 10036893, Beatriz de Souza Santos, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10036516, Beatriz di Franca Alarcao Oliveira, 21.43, 20, 11.28, 11, 32.71 / 10034716, Beatriz Dorea Alves Custodio, 8.57, 8, 16.41, 16, 24.98 / 10027636, Beatriz dos Santos Cristovao, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10008788, Beatriz dos Santos Lima, 19.29, 18, 16.41, 16, 35.70 / 10003580, Beatriz dos Santos Pereira, 11.79, 11, 8.21, 8, 20.00 / 10001759, Beatriz Ester Gomes Rodrigues, 16.07, 15, 25.64, 25, 41.71 / 10030870, Beatriz Farias Guerra Teixeira, 20.36, 19, 21.54, 21, 41.90 / 10015406, Beatriz Ferreira de Oliveira, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10029746, Beatriz Franca Evangelista Castro, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10018012, Beatriz Gomes de Souza, 12.86, 12, 21.54, 21, 34.40 / 10023430, Beatriz Goncalves Ferreira, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10003014, Beatriz Lopes Carvalho, 22.50, 21, 28.72, 28, 51.22 / 10007921, Beatriz Lopes Pitanga dos Santos, 17.14, 16, 14.36, 14, 31.50 / 10018994, Beatriz Maria dos Santos, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10000744, Beatriz Martins de Assuncao, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10013373, Beatriz Mendes Reis, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10016832, Beatriz Miguel de Sousa, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10026807, Beatriz Monteiro da Silva Paixao, 7.50, 7, 16.41, 16, 23.91 / 10037154, Beatriz Moraes Duarte, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10036530, Beatriz Ohanna Fernandes Araujo, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10015907, Beatriz Paulino de Andrade, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10002581, Beatriz Pereira Santos, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10036172, Beatriz Ribeiro Batista, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10034489, Beatriz Ribeiro de Miranda, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10036518, Beatriz Ribeiro dos Santos, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10008851, Beatriz Rodrigues Barbosa, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10000643, Beatriz Rodrigues Dias, 22.50, 21, 17.44, 17, 39.94 / 10030759, Beatriz Sousa Alves do Reino, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10033046, Beatriz Sousa Ribeiro, 21.43, 20, 12.31, 12, 33.74 / 10015349, Beatriz Spindola da Silva, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10025926, Beatriz Tomaz da Silva, 18.21, 17, 26.67, 26, 44.88 / 10014546, Beatriz Torres Naves Ribeiro, 20.36, 19, 17.44, 17, 37.80 / 10011656, Beatriz Vieira Freitas, 20.36, 19, 20.51, 20, 40.87 / 10013404, Benedita da Silva Mendes, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10025082, Benedita Eva dos Santos Cunha, 12.86, 12, 23.59, 23, 36.45 / 10004728, Benedita Natalia Rodrigues Placido de Melo, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10026849, Benedito Carvalho de Vasconcelos, 17.14, 16, 20.51, 20, 37.65 / 10034039, Benjamim Yuji Ichikawa Silva, 12.86, 12, 10.26, 10, 23.12 / 10038703, Bernardo Azevedo Felipe, 21.43, 20, 16.41, 16, 37.84 / 10008099, Bernardo de Barros Jorge, 8.57, 8, 19.49, 19, 28.06 / 10002778, Betania Araujo Bata, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10035419, Betania Jose Barbosa, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10029851, Betania Rios Serafim, 11.79, 11, 19.49, 19, 31.28 / 10011239, Bhrayer Marques Ferreira, 21.43, 20, 32.82, 32, 54.25 / 10028529, Bianca Alves da Silva, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10011390, Bianca Aragao dos Santos, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10036108, Bianca Benicio Lima dos Santos, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10039913, Bianca Caldas Barcelar de Lima, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10031115, Bianca Costa Silva, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10034450, Bianca da Silva, 16.07, 15, 14.36, 14, 30.43 / 10018602, Bianca da Silva Roque, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10020486, Bianca Dantas de Souza, 18.21, 17, 19.49, 19, 37.70 / 10025129, Bianca de Araujo Miranda, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10000188, Bianca de Sousa Ferreira, 19.29, 18, 11.28, 11, 30.57 / 10009402, Bianca Dias de Lucena Silva, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10024573, Bianca Fortes Jatoba Scardua, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10021853, Bianca Gomes, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10039910, Bianca Leticia Amancio de Jesus, 7.50, 7, 5.13, 5, 12.63 / 10029987, Bianca Lorena de Andrade Santos Freitas, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10014102, Bianca Machado Pereira, 18.21, 17, 25.64, 25, 43.85 / 10020874, Bianca Marques Ribeiro, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10025181, Bianca Mendes Alves, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10016424, Bianca Nakashima Vieira, 19.29, 18, 29.74, 29, 49.03 / 10004071, Bianca Nicoly Alves Oliveira, 6.43, 6, 3.08, 3, 9.51 / 10024290, Bianca Oliveira Delforge, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10001203, Bianca Oliveira Pereira, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 /

10022837, Bianca Paula Silva de Macedo Pinto e Aguiar Galocha, 19.29, 18, 23.59, 23, 42.88 / 10014017, Bianca Pereira da Conceicao, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10009793, Bianca Resende Campos Silveira, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10021878, Bianca Rodrigues de Almeida, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10036596, Bianca Santana da Silva, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10008821, Bianca Santana Oliveira, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10036819, Bianca Santos Viana, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10007543, Bianca Silva Monteiro Dutra, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10028108, Bianca Silva Rosa, 20.36, 19, 19.49, 19, 39.85 / 10004790, Bianca Solange Vieira de Oliveira, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10017756, Bianca Souza Silva, 21.43, 20, 32.82, 32, 54.25 / 10007225, Bianca Tacila da Silva Cunha, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10018049, Bianca Vitoria Pereira dos Santos, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10034952, Bianka Nara Amorim Moreira Silva, 8.57, 8, 16.41, 16, 24.98 / 10027625, Bibiana Terra Ribeiro, 16.07, 15, 12.31, 12, 28.38 / 10036603, Bismarck Matheus Farias de Oliveira, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10040028, Blukene Queiroz da Silva, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10010287, Brandon Araujo Teixeira, 25.71, 24, 33.85, 33, 59.56 / 10019736, Brayn Carlos Santos de Souza, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10003964, Braz da Silva Montenegro, 24.64, 23, 28.72, 28, 53.36 / 10019707, Brena da Cruz de Santana, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10023788, Brena Goncalves de Oliveira, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10040721, Brena Maria Sampaio Silva, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10040261, Brenda Barbosa Carvalho, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10018367, Brenda Bianca Feliciano Ribeiro, 12.86, 12, 22.56, 22, 35.42 / 10011097, Brenda Carolina de Carvalho Martins, 6.43, 6, 6.15, 6, 12.58 / 10019040, Brenda Costa Santos, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10005220, Brenda de Souza Santos, 8.57, 8, 16.41, 16, 24.98 / 10004720, Brenda dos Santos Oliveira, 6.43, 6, 11.28, 11, 17.71 / 10000066, Brenda Fernandes da Silva, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10015552, Brenda Fernandes Freire, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10032422, Brenda Gabrielly Barboza de Alvarenga, 8.57, 8, 8.21, 8, 16.78 / 10011526, Brenda Goulart Yusuf Dames, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10026595, Brenda Kamilla Silva de Almeida, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10023907, Brenda Karen Soares da Silva, 5.36, 5, 19.49, 19, 24.85 / 10031990, Brenda Karolaine de Souza da Penha, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10018820, Brenda Lima Mesquita Santos Freitas, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10002917, Brenda Lorrane Ferreira Feitosa, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10035957, Brenda Mariel Araujo de Oliveira, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10033117, Brenda Milhomem Alves, 17.14, 16, 26.67, 26, 43.81 / 10015993, Brenda Oliveira Alves, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10027366, Brenda Pereira da Silva, 10.71, 10, 19.49, 19, 30.20 / 10028372, Brenda Rayane Santana Moura, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10031958, Brenda Rodrigues Celestino, 17.14, 16, 13.33, 13, 30.47 / 10023687, Brenda Rodrigues Maia Freitas, 22.50, 21, 29.74, 29, 52.24 / 10032967, Brenda Souza Leal, 9.64, 9, 7.18, 7, 16.82 / 10023003, Brenda Suellen Silva, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10002187, Brendo Lopes de Oliveira Gomes, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10036939, Brendow Rodrigues da Silva, 17.14, 16, 20.51, 20, 37.65 / 10034174, Brenno Vinicius de Jesus Ferreira, 9.64, 9, 8.21, 8, 17.85 / 10002425, Breno Amaral de Medeiros, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37 / 10033203, Breno Beserra Desouza, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10029797, Breno Daniel Siqueira dos Santos, 18.21, 17, 17.44, 17, 35.65 / 10041473, Breno dos Santos Guimaraes, 16.07, 15, 11.28, 11, 27.35 / 10038443, Breno Fonseca de Cerqueira, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10040984, Breno Fraga Miranda e Silva, 18.21, 17, 27.69, 27, 45.90 / 10023884, Breno Gilson Furtado Floriano, 9.64, 9, 8.21, 8, 17.85 / 10005406, Breno Lobo de Almeida, 19.29, 18, 20.51, 20, 39.80 / 10007429, Breno Pereira dos Santos, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10010548, Breno Pires de Lima Santos, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10039965, Brian Sandro Silva, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10018690, Briane Cervo Medeiros, 24.64, 23, 22.56, 22, 47.20 / 10037624, Brigida Alves Sobrinho, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10023756, Brisa Fialho Pereira, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10000663, Brisa Lorrayne Barreto de Almeida, 15.00, 14, 23.59, 23, 38.59 / 10027041, Bronsson Pinheiro da Silva, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10016535, Brumno Renner dos Santos, 16.07, 15, 31.79, 31, 47.86 / 10013878, Bruna Adriane Cirqueira dos Santos, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10016184, Bruna Alves de Oliveira, 7.50, 7, 14.36, 14, 21.86 / 10031858, Bruna Alves Pereira, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10041376, Bruna Barbosa Carvalho, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10021643, Bruna Brants de Alencar, 19.29, 18, 17.44, 17, 36.73 / 10026958, Bruna Cardoso de Melo Silva, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10033277, Bruna Cardoso Evangelista, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10006530, Bruna Christian da Silva Loiola Cardoso, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10015892, Bruna Cristina Lopes da Costa, 11.79, 11, 19.49, 19, 31.28 / 10002071, Bruna da Silva Brito, 19.29, 18, 19.49, 19, 38.78 / 10004264, Bruna da Silva Sousa, 12.86, 12, 23.59, 23, 36.45 / 10026965, Bruna Dantas Bandeira, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10017164, Bruna de Jesus de Oliveira, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10012710, Bruna de Lima Araujo, 10.71, 10, 21.54, 21, 32.25 / 10000712, Bruna Denadai Ximenes, 13.93, 13, 27.69, 27, 41.62 / 10012934, Bruna do Carmo Araujo Sales Bastos, 25.71, 24, 20.51, 20, 46.22 / 10009078, Bruna dos Santos Oliveira, 10.71, 10, 7.18, 7, 17.89 / 10036852, Bruna Ferreira Cardoso, 8.57, 8, 19.49, 19, 28.06 / 10017291, Bruna Gabrielly Lopes de Souza Nunes, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10009514, Bruna Goncalves Bezerra, 12.86, 12, 5.13, 5, 17.99 / 10008714, Bruna Hellen Santana Gomes, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10022334, Bruna Herlen dos Santos Costa, 7.50, 7, 4.10, 4, 11.60 / 10035795, Bruna Karen Soares da Silva, 19.29, 18, 18.46, 18, 37.75 / 10004628, Bruna Lais Pereira de Queiroz Maciel, 7.50, 7, 8.21, 8, 15.71 / 10025735, Bruna Lima Ornelas, 19.29, 18, 31.79, 31, 51.08 / 10002491, Bruna Luiza Alves Maciel, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10037143, Bruna Luiza Torquato de Andrade, 12.86, 12, 10.26, 10, 23.12 / 10030661, Bruna Melissa Gomes Grisi, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10001252, Bruna Mesquita Souza, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10017195, Bruna Miranda Pinheiro, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10014148, Bruna Muniz Jeronimo, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10001917, Bruna Oliveira da Silva, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10004583, Bruna Oliveira Del Castilo, 7.50, 7, 14.36, 14, 21.86 / 10024096, Bruna Pereira Santana de Castro, 7.50, 7, 19.49, 19, 26.99 / 10000037, Bruna Raniere Rodrigues Pereira, 8.57, 8, 19.49, 19, 28.06 / 10017096, Bruna Raynessa Mendonca Souza, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10014717, Bruna Ribeiro de Oliveira, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10028345, Bruna Silva de Deus, 7.50, 7, 12.31, 12, 19.81 / 10006084, Bruna Sisely Dourado da Silva, 15.00, 14, 25.64, 25, 40.64 / 10013048, Bruna Souza Oliveira, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10017900, Bruna Stefane dos Santos, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10027043, Bruna Talita de Oliveira Lima, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10034387, Bruna Teixeira Mota Fernandes, 7.50, 7, 8.21, 8, 15.71 / 10023777, Bruna Thauane Alves Nascimento, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10013130, Bruna Thayna Dantas da Silva, 19.29, 18, 18.46, 18, 37.75 / 10030189, Bruna Thays Marques Colman, 6.43, 6, 14.36, 14, 20.79 / 10020984, Bruna Uchoa Pontes Lopes, 19.29, 18, 18.46, 18, 37.75 / 10007360, Bruna Vitoria Gomes, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10037413, Brunielly Oliveira Silva, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10011490, Brunna de Campos Ferreira, 11.79, 11, 19.49, 19, 31.28 / 10027487, Brunna Gabriella Felipe Campos, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10012158, Brunna Lima de Souza, 4.29, 4, 11.28, 11, 15.57 / 10006970, Bruno Almeida de Guimaraes, 18.21, 17, 15.38, 15, 33.59 / 10037991, Bruno Alves Pereira, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10002096, Bruno Alves Rocha, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10027875, Bruno Andrade Carneiro, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10009810, Bruno Barreto de Almeida, 8.57, 8, 9.23, 9, 17.80 / 10012006, Bruno Barros da Silva, 12.86, 12, 10.26, 10, 23.12 / 10012989, Bruno Binder Peixoto, 15.00, 14, 26.67, 26, 41.67 / 10013266, Bruno Cabral Rodrigues, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10023466, Bruno Cardoso de Almeida, 21.43, 20, 22.56, 22, 43.99 / 10002445, Bruno Carlos Nascimento e Silva, 18.21, 17, 19.49, 19, 37.70 / 10021238, Bruno Carvalho de Lucena, 16.07, 15, 22.56, 22, 38.63 / 10004162, Bruno Carvalho Faria dos Santos, 21.43, 20, 25.64, 25, 47.07 / 10035245, Bruno Couto Sampaio Costa, 8.57, 8, 19.49, 19, 28.06 / 10017737, Bruno da Silva Leandro, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10006755, Bruno da Silva Melo, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10010077, Bruno Daniel de Souza Carvalho, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10003989, Bruno de Alencar Ramos Fernandes, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10036474, Bruno de Assis Cardoso da Silva Rodrigues, 12.86, 12, 10.26, 10, 23.12 / 10023367, Bruno de Paula Pierri, 18.21, 17, 28.72, 28, 46.93 / 10011646, Bruno de Sant Anna Milhomem Lucio, 12.86, 12, 3.08, 3, 15.94 / 10009220, Bruno dos Santos Trindade, 6.43, 6, 11.28, 11, 17.71 / 10038005, Bruno Elizeu Moreira Alves, 7.50, 7, 9.23, 9, 16.73 / 10031063, Bruno Estrela Morais, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10009753, Bruno Gabriel Amaral Morais, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10012768, Bruno Gabriel de Oliveira Martins, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10026782, Bruno Gabriel Rodrigues Vale, 19.29, 18, 30.77, 30, 50.06 / 10011616, Bruno Henrique de Sousa, 10.71, 10, 19.49, 19, 30.20 / 10004406, Bruno Henrique Pereira, 22.50, 21, 29.74, 29, 52.24 / 10029444, Bruno Keven Santos Goncalves, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10002893, Bruno Leandro Bitencourt, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10028355, Bruno Leonardo Nunes de Araujo Rebello, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10013210, Bruno Leonardo Vasconcelos e Silva, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10016570, Bruno Lino Carneiro, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10014215, Bruno Luiz da Silva Cruz, 5.36, 5, 13.33, 13, 18.69 / 10028164, Bruno Marambaia David, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10031408, Bruno Maron Peixoto, 21.43, 20, 21.54, 21, 42.97 / 10017648, Bruno Mendes da Silva, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10030086, Bruno Moreira Franca Santana, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10025236, Bruno Neves de Aguiar, 21.43, 20, 15.38, 15, 36.81 / 10020350, Bruno Oliveira Barbosa, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10023903, Bruno Oliveira Soares, 15.00, 14, 11.28, 11, 26.28 / 10010997, Bruno Pacheco Rodrigues, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10017230, Bruno Portela Rocha Martins, 18.21, 17, 22.56, 22, 40.77 / 10001067, Bruno Ricardo Szerman Rodrigues da Silva, 22.50, 21, 26.67, 26, 49.17 / 10021971, Bruno Rodrigo Miranda Barbosa, 19.29, 18, 24.62, 24, 43.91 / 10030004, Bruno Rodrigues de Souza, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10035014, Bruno Santos Cassimiro, 6.43, 6, 15.38, 15, 21.81 / 10015921, Bruno Sousa Paiva, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10024726, Bruno Teles Batista, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10028377, Bruno Teles de Oliveira, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10004307, Bruno Vicente dos Santos de Paula, 5.36, 5, 0.00, 0, 5.36 / 10003211, Bruno Victor Louseiro Romao, 16.07, 15, 22.56, 22, 38.63 / 10031144, Bruno Vieira Mendonca, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37 / 10023736, Bruno Vinicius Silva Santos, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10008999, Bruno Xavier da Silva Costa, 11.79, 11, 20.51, 20, 32.30 / 10005599, Bruno Xavier Fries, 7.50, 7, 18.46, 18, 25.96 / 10017411, Bryan Rodrigues das Neves Cordeiro, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10026385, Byanka Rosa Carvalho Freire Santos, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10014580, Caio Alberto Morais dos Santos, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10028082, Caio Azeredo Acciares, 16.07, 15, 23.59, 23, 39.66 / 10030509, Caio Bemfica Alves da Costa, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10015522, Caio Costa Seixas, 18.21, 17, 16.41, 16, 34.62 / 10005141, Caio da Silva Pereira, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10001571, Caio Eduardo Pires Souza, 22.50, 21, 28.72, 28, 51.22 / 10030785, Caio Felipe Carvalho Barros, 20.36, 19, 28.72, 28, 49.08 / 10025230, Caio Goncalves de Paiva, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10015323, Caio Henrique Teixeira de Souza, 6.43, 6, 11.28, 11, 17.71 / 10031950, Caio Igor Alves Lima, 20.36, 19, 16.41, 16, 36.77 / 10001629, Caio Jose de Souza Silva, 10.71, 10, 19.49, 19, 30.20 / 10033092, Caio Jose Dias dos Santos, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10019113, Caio Leal Vargas, 16.07, 15, 11.28, 11, 27.35 / 10037226, Caio Leonardo Soares Campos, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10027634, Caio Lopes da Silveira, 21.43, 20, 29.74, 29, 51.17 / 10000582, Caio Madeira de Araujo, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10003809, Caio Martins Fernandes, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10027201, Caio Muniz Moreira, 18.21, 17, 12.31, 12, 30.52 / 10009307, Caio Nascimento Borges de Lima, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10036528, Caio Pessina do Espirito Santo, 19.29, 18, 27.69, 27, 46.98 / 10030102, Caio Pinheiro Mendes da Silva, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10002719, Caio Samuel Bastos de Sousa, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10035290, Caio Vicente Almeida da Silva, 17.14, 16, 11.28, 11, 28.42 / 10035234, Caio Victor Ramos de Almeida, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10032913, Caleb Silva Araruna,

11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10032453, Calebe Alves Pereira, 6.43, 6, 5.13, 5, 11.56 / 10028550, Calebe Chaves Ferreira, 17.14, 16, 28.72, 28, 45.86 / 10039304, Camila Alves dos Santos, 17.14, 16, 13.33, 13, 30.47 / 10017637, Camila Alves Viana, 13.93, 13, 22.56, 22, 36.49 / 10037577, Camila Andrade de Oliveira, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10020195, Camila Barbosa Borges, 17.14, 16, 14.36, 14, 31.50 / 10018612, Camila Barbosa Goncalves Eloi, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10013118, Camila Batista de Oliveira, 8.57, 8, 18.46, 18, 27.03 / 10030438, Camila Brey Lopes de Miranda, 17.14, 16, 20.51, 20, 37.65 / 10037832, Camila Brito Pereira, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10001591, Camila Calixto de Macedo, 23.57, 22, 24.62, 24, 48.19 / 10009713, Camila Carneiro de Oliveira Ribeiro, 17.14, 16, 29.74, 29, 46.88 / 10035837, Camila Couto Sa Bezerra, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10017663, Camila da Silva Moreira, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10021884, Camila Damasceno da Costa Bispo, 19.29, 18, 18.46, 18, 37.75 / 10026023, Camila de Almeida Machado, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10019019, Camila de Araujo Silva, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10000947, Camila de Franca Alves, 20.36, 19, 25.64, 25, 46.00 / 10023899, Camila de Oliveira Dutra, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10029959, Camila dos Santos Evangelista, 13.93, 13, 24.62, 24, 38.55 / 10036689, Camila Duarte dos Reis, 8.57, 8, 17.44, 17, 26.01 / 10039817, Camila Ferreira Bento Sousa, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10039505, Camila Ferreira dos Santos, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10027250, Camila Fidelis dos Santos da Silva, 17.14, 16, 30.77, 30, 47.91 / 10001824, Camila Girao de Morais Barcelos, 22.50, 21, 22.56, 22, 45.06 / 10038576, Camila Lima da Silva, 11.79, 11, 7.18, 7, 18.97 / 10037269, Camila Lima Salgado dos Santos, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10010184, Camila Maria Costa Rocha, 19.29, 18, 22.56, 22, 41.85 / 10017854, Camila Marques de Almeida, 19.29, 18, 27.69, 27, 46.98 / 10039353, Camila Martins Fernandes, 17.14, 16, 13.33, 13, 30.47 / 10029125, Camila Mayna Ribeiro de Jesus, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10000130, Camila Pereira da Silva, 12.86, 12, 23.59, 23, 36.45 / 10026865, Camila Pereira Reis, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10007704, Camila Rodrigues Lima, 10.71, 10, 20.51, 20, 31.22 / 10039808, Camila Saraiva de Morais, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10018745, Camila Schettino Tavares, 19.29, 18, 23.59, 23, 42.88 / 10002963, Camila Soares Braga, 20.36, 19, 28.72, 28, 49.08 / 10036797, Camila Teixeira, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10021522, Camila Tereza Pires Lima, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10031954, Camilasousa Rodrigues, 6.43, 6, 12.31, 12, 18.74 / 10002170, Camile Vitoria Cursino Nascimento, 5.36, 5, 0.00, 0, 5.36 / 10026578, Camilla Arruda da Silva, 11.79, 11, 19.49, 19, 31.28 / 10015081, Camilla de Oliveira e Silva, 21.43, 20, 29.74, 29, 51.17 / 10008479, Camilla de Sousa Castro Maciel, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10019235, Camilla Gabrielle Vieira de Oliveira, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10004522, Camilla Geovana de Abreu Nascimento, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10025041, Camilla Gomes Caetano, 15.00, 14, 11.28, 11, 26.28 / 10004786, Camilla Jankel Rodrigo Mundim, 8.57, 8, 0.00, 0, 8.57 / 10021651, Camilla Leitao da Rocha, 18.21, 17, 14.36, 14, 32.57 / 10015915, Camilla Lins Germano, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10013020, Camilla Lopes Ferreira, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10005825, Camilla Rachel Silva Ferreira, 17.14, 16, 25.64, 25, 42.78 / 10017932, Camille de Almeida Uchoa Alves, 18.21, 17, 19.49, 19, 37.70 / 10028256, Camilly Cavalcante Rodrigues, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10000647, Camilly Goncalves Cardoso, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10036371, Camily Estevan Lourenca Melo, 8.57, 8, 16.41, 16, 24.98 / 10000128, Camily Fernanda Viana dos Santos, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10007196, Camily Ribeiro Goncalves, 20.36, 19, 15.38, 15, 35.74 / 10040452, Camylla Jennifer Silva Pereirs, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10030697, Candido Rodrigues Ribeiro, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10026244, Carem do Santos Veras, 22.50, 21, 24.62, 24, 47.12 / 10002876, Carine Anastacio, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10018516, Carine Lopes Mendes da Silva, 13.93, 13, 22.56, 22, 36.49 / 10021274, Carla Azevedo Matias, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10005087, Carla Barbosa Nogueira Pimentel, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10034889, Carla Borges de Araujo Melo, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10011209, Carla Caroline Lima Silva, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10009901, Carla Cavalcante Alexandre, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10036984, Carla Costa Filo, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10033002, Carla de Sousa Dutra, 7.50, 7, 6.15, 6, 13.65 / 10023370, Carla Derilane Pires de Macedo dos Santos, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10009558, Carla Eduarda Pereira da Silva, 8.57, 8, 6.15, 6, 14.72 / 10012869, Carla Eugenio Alquimim, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10016654, Carla Lorena Silverio Guedes de Freitas, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10022098, Carla Marques Dantas, 8.57, 8, 6.15, 6, 14.72 / 10034603, Carla Morais Mendes, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10031775, Carla Patricia Aguiar de Abreu, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10013359, Carla Pinto Noronha, 5.36, 5, 10.26, 10, 15.62 / 10000291, Carla Raiane de Almeida de Oliveira, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10022727, Carla Ribeiro Cruz, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10017004, Carla Silva Sousa Bandeira, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10036460, Carlene Gomes de Mendonca Santos, 5.36, 5, 9.23, 9, 14.59 / 10011525, Carlenne Aparecida Pereira Benevides, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10034209, Carliane Carvalho dos Santos, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10031609, Carlos Alberto Barbosa Serra, 18.21, 17, 11.28, 11, 29.49 / 10029067, Carlos Alberto Ferreira Rodrigues Junior, 20.36, 19, 23.59, 23, 43.95 / 10039705, Carlos Alberto Gomes de Sousa, 4.29, 4, 8.21, 8, 12.50 / 10004539, Carlos Alexandre Alves Monteiro, 23.57, 22, 27.69, 27, 51.26 / 10008322, Carlos Alexandre do Carmo Silveira, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10026470, Carlos Alexandre Nogueira Campos, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10003953, Carlos Alexandre Pereira Fernandes, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10036190, Carlos Aluisio Luz Braga Zamarian, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10031756, Carlos Anderson Rufino Paz, 3.21, 3, 7.18, 7, 10.39 / 10006979, Carlos Antonio de Moraes Junior, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10018171, Carlos Augusto Melo Pereira, 9.64, 9, 22.56, 22, 32.20 / 10025281, Carlos Augusto Oliveira dos Reis, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10036437, Carlos Coe Goncalves, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10035074, Carlos Daniel da Silva Souza, 6.43, 6, 2.05, 2, 8.48 / 10017377, Carlos Daniel dos Santos Nascimento, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10001345, Carlos Eduardo Christian de Jesus, 20.36, 19, 34.87, 34, 55.23 / 10021896, Carlos Eduardo de Oliveira Paiva Lira Barbosa, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10013104, Carlos Eduardo Dourado, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10026483, Carlos Eduardo Lopes dos Santos, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10031293, Carlos Eduardo Macedo de Sousa, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10033234, Carlos Eduardo Matos da Cunha, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10027699, Carlos Eduardo Monteiro da Silva Ferreira, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10027153, Carlos Eduardo Moreira de Medeiros de Andrade, 22.50, 21, 32.82, 32, 55.32 / 10025813, Carlos Eduardo Paixao da Silva, 12.86, 12, 22.56, 22, 35.42 / 10034824, Carlos Eduardo Silva de Farias, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10003259, Carlos Eduardo Soares da Silva, 13.93, 13, 10.26, 10, 24.19 / 10023073, Carlos Eduardo Souza Mota, 20.36, 19, 23.59, 23, 43.95 / 10017252, Carlos Eduardo Venancio Carneiro, 15.00, 14, 23.59, 23, 38.59 / 10014843, Carlos Eduardo Viana Portela Lima, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10020567, Carlos Fagner Rodrigues Reis, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10039295, Carlos Felipe Spindula Gomes, 6.43, 6, 3.08, 3, 9.51 / 10036046, Carlos Gabriel da Silva Sousa, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10027868, Carlos Heitor de Sousa Teixeira, 22.50, 21, 31.79, 31, 54.29 / 10006140, Carlos Henrique Aguiar Souza, 10.71, 10, 6.15, 6, 16.86 / 10003095, Carlos Henrique Alencar da Silva, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10012535, Carlos Henrique Alves Ribeiro, 3.21, 3, 11.28, 11, 14.49 / 10036818, Carlos Henrique Carvalho de Souza, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10002953, Carlos Henrique Carvalho Gomes das Chagas, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10005961, Carlos Henrique da Silva Figueiredo, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10019963, Carlos Henrique de Araujo Visgueira, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10030522, Carlos Henrique de Oliveira Moreira, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10016953, Carlos Henrique Justiniano Ribeiro, 6.43, 6, 12.31, 12, 18.74 / 10032645, Carlos Henrique Lima do Vale, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10008500, Carlos Henrique Martins Melo, 8.57, 8, 16.41, 16, 24.98 / 10002807, Carlos Henrique Santos Ribeiro, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10026597, Carlos Magno da Silva Santana, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10024945, Carlos Magno Silva Martins, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10022706, Carlos Roberto da Silva, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10034896, Carlos Rodrigo Mascena Barbosa, 18.21, 17, 11.28, 11, 29.49 / 10024832, Carlos Soares Ribeiro, 19.29, 18, 19.49, 19, 38.78 / 10016331, Carmem Lucia Paulino da Silva, 15.00, 14, 24.62, 24, 39.62 / 10004414, Carolaine Vieira dos Santos, 11.79, 11, 7.18, 7, 18.97 / 10011731, Carolina Alves Lima, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10040747, Carolina Andressa Rodrigues Teixeira da Silva, 19.29, 18, 19.49, 19, 38.78 / 10025895, Carolina Aparecida Rodrigues de Melo, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10020058, Carolina Barbosa Lobo da Silva, 16.07, 15, 12.31, 12, 28.38 / 10018631, Carolina Bernardes Santos, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10020164, Carolina Cardoso Evangelista, 21.43, 20, 16.41, 16, 37.84 / 10024909, Carolina dos Reis Silva de Santi, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10024447, Carolina Kazue Goncalves Ohtta, 8.57, 8, 9.23, 9, 17.80 / 10017324, Carolina Louise Carlos de Magalhaes, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10005030, Carolina Machado Pellicano, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10005126, Carolina Marcal de Moura, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10025348, Carolina Oliveira Medeiros de Almeida Linhares, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10025661, Carolina Pinheiro Barbosa, 13.93, 13, 24.62, 24, 38.55 / 10037847, Caroline Alves Paulino, 16.07, 15, 22.56, 22, 38.63 / 10014008, Caroline Beatriz de Oliveira Ferreira Souza, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10023918, Caroline Cesario Rodrigues, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10014745, Caroline Cristina de Freitas da Silva, 21.43, 20, 20.51, 20, 41.94 / 10030783, Caroline de Matos Lima, 16.07, 15, 22.56, 22, 38.63 / 10012376, Caroline Maria da Silva, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10001672, Caroline Mendes Araujo, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10028558, Caroline Oliveira dos Santos Alves, 16.07, 15, 14.36, 14, 30.43 / 10031239, Caroline Pereira Maciel, 20.36, 19, 20.51, 20, 40.87 / 10000553, Caroline Rodrigues Lopes, 21.43, 20, 21.54, 21, 42.97 / 10030874, Caroline Santos Oliveira, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10026977, Caroline Vale Benincasa, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10009921, Caroliny Hellen de Oliveira Moraes, 15.00, 14, 22.56, 22, 37.56 / 10029595, Carolliny Cutrim Paz, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10023081, Carolyna de Sousa Alexandre, 13.93, 13, 9.23, 9, 23.16 / 10021026, Carolyne de Sousa Serralha, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10032621, Casciana Madureira Vasconcelos, 5.36, 5, 14.36, 14, 19.72 / 10034139, Cassia de Oliveira Silva, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10002484, Cassia Gomes de Araujo, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10029119, Cassia Goncalves de Souza, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10017738, Cassia Raquel Alves Rodrigues, 15.00, 14, 24.62, 24, 39.62 / 10018448, Cassio de Carvalho Soares, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10023530, Cassio Laport de Lima, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10033903, Cassio Lima Silva, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10033391, Cassio Rodrigues Alves, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10026384, Cassius Wendel de Carvalho, 12.86, 12, 23.59, 23, 36.45 / 10037527, Catarina Brandao Freire, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10010596, Catarina Dias Figueiredo Rodrigues, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10029025, Catarina Yasmin de Sousa Santos, 5.36, 5, 9.23, 9, 14.59 / 10041460, Catia Regina Nascimento Ferreira, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10026472, Catiana Verissimo dos Santos Lopes, 2.14, 2, 3.08, 3, 5.22 / 10014322, Caua Adrian Monteiro Lopes Amorim, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10028407, Caua da Rocha Sousa, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10015315, Caua de Souza Duarte Fonseca, 19.29, 18, 13.33, 13, 32.62 / 10040817, Caua Gomes de Alencar, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10031183, Caua Portilho Oliveira, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10024039, Caua Vieira dos Santos, 5.36, 5, 7.18, 7, 12.54 / 10004318, Cauan Almeida Silva, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10016812, Cauane Borges Pereira, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10004396, Caue Cesar Guimaraes Goncalves, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10040200, Caue Danillo Silva de Almeida, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10034344, Cecilia Cristina Araujo de Almeida, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10007249, Cecilia da Costa Santos, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10000163, Cecilia Rocha Fragoso, 18.21, 17, 26.67, 26, 44.88 / 10025124, Celeste de Lourdes Machado dos Santos, 18.21, 17, 16.41, 16, 34.62 / 10017862, Celia Maria da Conceicao de Medeiros, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10016185, Celia Nogueira de Araujo, 6.43, 6, 12.31, 12, 18.74 / 10028689, Celia Regina Cardoso Nogueira, 9.64, 9, 8.21, 8, 17.85 /

10040827, Celia Siqueira Vinhal, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10032456, Celina Maria Pinto do Amaral, 21.43, 20, 21.54, 21, 42.97 / 10032405, Celine da Silva Leite, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10036148, Celio Antonio Claudio Dias Junior, 15.00, 14, 24.62, 24, 39.62 / 10025884, Celio Ismar Batista, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10014433, Celis Regina Severino Barbosa, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10032983, Celso Augusto Mendes Oliveira, 19.29, 18, 23.59, 23, 42.88 / 10005856, Celso Pequeno Cerqueira, 20.36, 19, 26.67, 26, 47.03 / 10037789, Cely Rocha Ferreira de Sousa, 8.57, 8, 9.23, 9, 17.80 / 10003846, Cesar Andrade Marinho, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10034592, Cesar Augusto Soares Lins, 16.07, 15, 23.59, 23, 39.66 / 10028787, Cesar Seiichi de Oliveira Souza, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10018138, Cezar Pereira Pinto, 15.00, 14, 23.59, 23, 38.59 / 10022397, Charles Gabriel dos Santos Gaspar, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10039058, Charles Viana dos Santos, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10025580, Charlos Eduardo Nunes Celestino, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10022097, Chayan Oliveira Gomes, 4.29, 4, 6.15, 6, 10.44 / 10039791, Cheila Vieira Ribeiro, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10006320, Chirley da Silva Barbosa, 10.71, 10, 25.64, 25, 36.35 / 10017120, Chislany Xavier de Santana, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10021011, Chrislayne Daniele Duarte Borba, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10037802, Christian dos Santos Costa, 19.29, 18, 14.36, 14, 33.65 / 10026690, Christian Liberato dos Santos Fogaca, 6.43, 6, 9.23, 9, 15.66 / 10012611, Christianne Castro Tavares, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10001832, Cibele Cavalcante Diniz Melo, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10002962, Cibele da Silva Souza, 10.71, 10, 8.21, 8, 18.92 / 10018286, Cibelle Barbosa Gomes, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10024636, Cibelle Batista Silva, 18.21, 17, 26.67, 26, 44.88 / 10011792, Cicera Maria Muniz dos Santos, 16.07, 15, 11.28, 11, 27.35 / 10035823, Cicero Aragao Silva, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10023829, Cicero Gabriel Queiroz Costa, 18.21, 17, 15.38, 15, 33.59 / 10018055, Cilderlene da Silva Pereira, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10030260, Ciliane de Melo Lourenco, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10026923, Cindy Laure Lima Mercandelli, 6.43, 6, 13.33, 13, 19.76 / 10000550, Cinthia Andreia Sousa Batista, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10032874, Cinthia Beatriz Lima Nunes, 17.14, 16, 24.62, 24, 41.76 / 10009712, Cinthia Hellen Paiva de Souza, 17.14, 16, 12.31, 12, 29.45 / 10033273, Cinthy Luiza Maria Jose, 12.86, 12, 10.26, 10, 23.12 / 10037963, Cintia Cardoso Leite, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10030045, Cintia Moraes Faria, 23.57, 22, 29.74, 29, 53.31 / 10040112, Cintia Rezende, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10012022, Cintya Barbosa Goncalo de Souza, 7.50, 7, 8.21, 8, 15.71 / 10033925, Cintya Raniere Silva Dutra, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10000542, Cirivania Francisca da Silva, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10001831, Ciro Conceicao da Costa, 18.21, 17, 26.67, 26, 44.88 / 10023734, Ciro dos Santos Alves de Sousa, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10011623, Citara Liz Almondes Santos, 21.43, 20, 24.62, 24, 46.05 / 10030171, Clara Isabelle Ataides Guedes, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10006170, Clara Regia Nascimento Carioca, 7.50, 7, 15.38, 15, 22.88 / 10021948, Clarissa Machado Ferraz, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10033950, Clarissa Matos Marcellino da Silva, 11.79, 11, 21.54, 21, 33.33 / 10012674, Clarisse Oliveira Soares, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10038083, Claudeanne Sousa Silva Ribeiro, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10028041, Claudemilson de Brito Duraes, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10019072, Claudia Alves Nunes, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10019039, Claudia Andrade Brasileiro, 5.36, 5, 9.23, 9, 14.59 / 10015416, Claudia Aparecida de Campos, 17.14, 16, 23.59, 23, 40.73 / 10029427, Claudia Aparecida Menezes Azevedo Araujo, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10014107, Claudia da Silva Santos, 5.36, 5, 7.18, 7, 12.54 / 10021063, Claudia Danielle Noroes Ribeiro, 12.86, 12, 23.59, 23, 36.45 / 10016386, Claudia de Oliveira Goncalves, 7.50, 7, 14.36, 14, 21.86 / 10014483, Claudia Francisca de Souza, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10036550, Claudia Habibe Costa de Macedo, 21.43, 20, 28.72, 28, 50.15 / 10038049, Claudia Lopes Paiva, 11.79, 11, 21.54, 21, 33.33 / 10019184, Claudia Pereira da Luz, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10006350, Claudia Portela Trindade, 20.36, 19, 22.56, 22, 42.92 / 10026990, Claudia Rejane Silva Evangelista, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10038820, Claudia Rosa Monteiro, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10031222, Claudia Rosas Rodrigues, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10040698, Claudia Souza dos Santos, 6.43, 6, 5.13, 5, 11.56 / 10026007, Claudia Virginia de Lima Pereira, 22.50, 21, 20.51, 20, 43.01 / 10037403, Claudiane Barradas Lima Araujo, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10007123, Claudiane Marques de Castro, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10027151, Claudiemerson Bezerra de Lima, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10023121, Claudinei Ferreira dos Santos Costa de Araujo, 12.86, 12, 8.21, 8, 21.07 / 10000045, Claudinete Ferreira Souza, 7.50, 7, 9.23, 9, 16.73 / 10029401, Claudio Franca Vieira Caetano, 16.07, 15, 27.69, 27, 43.76 / 10014849, Claudio Marques da Silva, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10041426, Claudio Simao, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10026228, Clayton Serra Antunes, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10011762, Cleber Batista Santana, 7.50, 7, 8.21, 8, 15.71 / 10005893, Cleber Bueno dos Santos, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10012152, Cleice Ribeiro, 7.50, 7, 14.36, 14, 21.86 / 10021489, Cleide Aparecida de Oliveira e Silva, 10.71, 10, 19.49, 19, 30.20 / 10031071, Cleide de Aquino Mendonca, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10009705, Cleide Nunes Cardoso, 11.79, 11, 21.54, 21, 33.33 / 10021994, Cleide Rodrigues do Nascimento, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10008070, Cleide Souza de Oliveira, 21.43, 20, 27.69, 27, 49.12 / 10011416, Cleide Souza dos Reis, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10002964, Cleiton Dantas, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10008317, Cleiton Francisco dos Santos, 18.21, 17, 23.59, 23, 41.80 / 10010420, Cleiton Leandro Canela, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37 / 10027600, Cleiton Monteiro Barbosa, 18.21, 17, 20.51, 20, 38.72 / 10027923, Cleoma Cardoso Amorim, 17.14, 16, 15.38, 15, 32.52 / 10016844, Cleomarden Rodrigues Clementino, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10033484, Cleonice Alves e Silva, 7.50, 7, 12.31, 12, 19.81 / 10004505, Cleonice Lopes de Senas, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10038215, Clesia Bastos da Silva, 7.50, 7, 9.23, 9, 16.73 / 10020321, Cleuber Barbosa dos Reis, 8.57, 8, 8.21, 8, 16.78 / 10039385, Cleuber Luiz dos Reis, 8.57, 8, 16.41, 16, 24.98 / 10027397, Cleuiston Tomaz da Silva, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10037284, Cleuza Pereira dos Anjos de Oliveira, 5.36, 5, 6.15, 6, 11.51 / 10024305, Cleviton de Souza Lima, 21.43, 20, 30.77, 30, 52.20 / 10025888, Cleyverson Alberto Santos Vieira, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10029992, Clivia de Souza Almeida, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10017823, Clotildes Rodrigues Vale, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10027073, Conceicao de Maria Melo Martins, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10026074, Conceicao Sampaio Duarte, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10003208, Corina Pereira da Cunha, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10001867, Cosme Souza Soares, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10012597, Crislane Maria Santos Braga, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10014658, Cristhian Gabriel Santana da Silva, 12.86, 12, 10.26, 10, 23.12 / 10040133, Cristian Carvalho do Nascimento, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10027122, Cristiana Barroso Vilas Boas, 11.79, 11, 20.51, 20, 32.30 / 10001962, Cristiana Borges de Sousa, 12.86, 12, 24.62, 24, 37.48 / 10016949, Cristiana Braga Fernandes, 19.29, 18, 29.74, 29, 49.03 / 10030789, Cristiana Conceicao do Nascimento, 5.36, 5, 9.23, 9, 14.59 / 10035923, Cristiane Camara Rego, 17.14, 16, 25.64, 25, 42.78 / 10038669, Cristiane da Silva Ferreira, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10016503, Cristiane Graziela Barbosa de Paiva, 19.29, 18, 21.54, 21, 40.83 / 10010120, Cristiane Lima Borges, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10024103, Cristiane Maciel de Souza, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10014541, Cristiane Marques dos Santos, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10007003, Cristiane Pereira da Silva Santos, 15.00, 14, 22.56, 22, 37.56 / 10033250, Cristiane Rocha Vieira, 22.50, 21, 17.44, 17, 39.94 / 10013857, Cristiane Silva Aguiar, 18.21, 17, 14.36, 14, 32.57 / 10039908, Cristiane Silva de Almeida, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10010974, Cristiano Elias Oliveira Silva, 23.57, 22, 23.59, 23, 47.16 / 10000343, Cristiano Florentino Rodrigues, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10017466, Cristiano Gabriel de Oliveira, 5.36, 5, 12.31, 12, 17.67 / 10030640, Cristiano Gomes de Andrade da Silva, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10023041, Cristiano Matos Barbosa, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10037067, Cristiano Souza Vieira, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10033607, Cristielen Sousa de Oliveira, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10031698, Cristina Candida Silva de Oliveira, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10037360, Cristina de Deus Freitas Louseiro, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10033146, Cristina de Lima dos Santos, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10007347, Cristina Fernandes Paiva, 16.07, 15, 14.36, 14, 30.43 / 10011170, Cristina Neres da Silva, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10006334, Cristine Brito Ribeiro, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10010566, Cynthia Helena de Moura Mantoani, 20.36, 19, 28.72, 28, 49.08 / 10016099, Cynthia Honorio de Alencar, 18.21, 17, 22.56, 22, 40.77 / 10024890, Dafheny Caroline Mendonca, 13.93, 13, 10.26, 10, 24.19 / 10001548, Dafne Amaral, 19.29, 18, 23.59, 23, 42.88 / 10013152, Daiana da Silva de Oliveira, 5.36, 5, 11.28, 11, 16.64 / 10026233, Daiana Keli da Silva Pereira, 17.14, 16, 15.38, 15, 32.52 / 10016735, Daiana Lima Carvalho de Queiroz, 22.50, 21, 19.49, 19, 41.99 / 10024002, Daiana Rocha Dantas, 5.36, 5, 13.33, 13, 18.69 / 10027452, Daiana Sthefanie Pinheiro Pinto, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10011673, Daiane Brito da Silva, 20.36, 19, 24.62, 24, 44.98 / 10040728, Daiane da Rocha Santos, 13.93, 13, 26.67, 26, 40.60 / 10030395, Daiane Freire da Costa, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10016719, Daiane Santana Silva, 10.71, 10, 18.46, 18, 29.17 / 10012726, Daiane Teixeira da Silva, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10037132, Dailce de Oliveira Moura, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10025725, Daivison Nyvou Calado de Brito, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10001460, Daliane Vilarindo Lisboa, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10034767, Dalila Goncalves do Nascimento, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10004324, Dalmi Campos de Oliveira, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10030811, Dalmira Gomes Ferreira, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10011530, Damaris Alves Brandao, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10025705, Damaris Arruda Freitas, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10002703, Damiana Rodriguis Brito, 10.71, 10, 18.46, 18, 29.17 / 10002906, Damiana Simone Pereira Candido, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10006744, Damirian Aparecida de Souza Melo, 10.71, 10, 18.46, 18, 29.17 / 10007665, Daniane Afonso dos Santos, 10.71, 10, 20.51, 20, 31.22 / 10038721, Daniel Almeida Bessa, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10001703, Daniel Alves de Sousa, 7.50, 7, 7.18, 7, 14.68 / 10004927, Daniel Baptista Inacio, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10025902, Daniel Campos de Jesus, 8.57, 8, 17.44, 17, 26.01 / 10036843, Daniel Cezar da Silva, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37 / 10038516, Daniel Cicero Alves da Silva, 19.29, 18, 27.69, 27, 46.98 / 10000676, Daniel Conceicao de Souza, 20.36, 19, 16.41, 16, 36.77 / 10036691, Daniel da Conceicao dos Santos, 9.64, 9, 8.21, 8, 17.85 / 10002011, Daniel da Costa Oliveira, 17.14, 16, 26.67, 26, 43.81 / 10033989, Daniel de Alencar Menezes, 6.43, 6, 17.44, 17, 23.87 / 10000106, Daniel de Jesus Amorim, 6.43, 6, 13.33, 13, 19.76 / 10028410, Daniel de Jesus Leal, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10007751, Daniel de Melo Lopes, 10.71, 10, 7.18, 7, 17.89 / 10033285, Daniel de Moraes Reis, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10001112, Daniel de Souza Araujo, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10005776, Daniel Ferreira de Queiroz, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10013658, Daniel Fonseca Silva, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10012103, Daniel Goncalves dos Santos, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10009897, Daniel Goncalves Rodrigues, 16.07, 15, 12.31, 12, 28.38 / 10030952, Daniel Kennedy da Silva de Sousa, 7.50, 7, 12.31, 12, 19.81 / 10021498, Daniel Lima Alves, 5.36, 5, 12.31, 12, 17.67 / 10035225, Daniel Marques Moura, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10036354, Daniel Martins Caixeta de Mendonca, 18.21, 17, 20.51, 20, 38.72 / 10035900, Daniel Mota da Silva, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10036271, Daniel Moura Siqueira, 10.71, 10, 19.49, 19, 30.20 / 10005708, Daniel Nascimento de Sousa, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10008430, Daniel Natan Barros da Silva, 5.36, 5, 15.38, 15, 20.74 / 10017312, Daniel Nogueira da Silva, 16.07, 15, 14.36, 14, 30.43 / 10012789, Daniel Nunes Costa, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10028274, Daniel Nunes Oliveira, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10031451, Daniel Oliveira dos Santos, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10004949, Daniel Pinheiro Ferreira, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10001669, Daniel Rangel Benjamin Sales, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10002399, Daniel Santos Costa, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10013716, Daniel Santos Junior, 15.00, 14, 27.69, 27, 42.69 / 10032822, Daniel Silva de Alencar, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10036730, Daniel Silva Lopes, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10020288, Daniel Souza Carneiro, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10035758, Daniel Souza Rodrigues,

15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10033070, Daniel Victor da Silva Azara, 18.21, 17, 20.51, 20, 38.72 / 10027170, Daniel Vieira do Nascimento, 19.29, 18, 27.69, 27, 46.98 / 10039774, Daniela Alves Adriano, 5.36, 5, 9.23, 9, 14.59 / 10039551, Daniela Alves de Lima, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10029499, Daniela Andra de Oliveira Vasconcellos David, 16.07, 15, 27.69, 27, 43.76 / 10006591, Daniela Costa Garcia, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10015292, Daniela Cristina da Silva Duarte, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10007838, Daniela de Oliveira Nascimento, 16.07, 15, 26.67, 26, 42.74 / 10027988, Daniela de Sousa Carvalho Feitosa, 6.43, 6, 11.28, 11, 17.71 / 10020079, Daniela de Sousa Teixeira, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10018672, Daniela de Souza Santos, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10038573, Daniela Dias de Oliveira, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10036351, Daniela Fernandes Jacobina Fonseca, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10025934, Daniela Ferreira Lima, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10022133, Daniela Lameiro da Costa Rocha, 22.50, 21, 30.77, 30, 53.27 / 10033339, Daniela Lima Souza, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10031629, Daniela Menezes Santos Guimaraes, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10036082, Daniela Monteiro de Sousa, 6.43, 6, 7.18, 7, 13.61 / 10038949, Daniela Moura Rabelo, 2.14, 2, 8.21, 8, 10.35 / 10024157, Daniela Pereira Duarte, 8.57, 8, 8.21, 8, 16.78 / 10017572, Daniela Sousa Santos Moreira, 16.07, 15, 24.62, 24, 40.69 / 10023520, Daniele Barros da Costa, 12.86, 12, 5.13, 5, 17.99 / 10005122, Daniele Borges Caixeta, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10036363, Daniele Conceicao da Silva, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10040401, Daniele Cristina Campos de Sousa, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10005078, Daniele Damasceno da Silva Ferreira, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10007749, Daniele Ferreira da Costa, 6.43, 6, 11.28, 11, 17.71 / 10000007, Daniele Lopes dos Santos Lima, 20.36, 19, 26.67, 26, 47.03 / 10027129, Daniele Medeiros Frinhani, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10033752, Daniele Novaes Castro, 22.50, 21, 29.74, 29, 52.24 / 10013168, Daniele Oliveira Duarte, 10.71, 10, 21.54, 21, 32.25 / 10020332, Daniele Pereira, 17.14, 16, 15.38, 15, 32.52 / 10025278, Daniele Santos Oliveira, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10019691, Daniele Tavares da Silva, 7.50, 7, 8.21, 8, 15.71 / 10022665, Daniella Karla Moreira Barros, 11.79, 11, 22.56, 22, 34.35 / 10041352, Daniella Lima de Amorim, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10031316, Daniella Santos Nascimento, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10020812, Danielle Bastos de Freitas, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10016583, Danielle Borges da Silva, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10016474, Danielle Caroline Braga da Silva, 19.29, 18, 20.51, 20, 39.80 / 10021503, Danielle Cristine Borges, 21.43, 20, 16.41, 16, 37.84 / 10012571, Danielle Cristine da Silva, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10036335, Danielle Fernanda Sardinha Moreira, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10026954, Danielle Jesus dos Santos, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10014575, Danielle Leite da Costa Nunes, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10033548, Danielle Lopes Santana, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10010649, Danielle Oliveira, 5.36, 5, 10.26, 10, 15.62 / 10009117, Danielle Perola Queiroz de Sousa, 18.21, 17, 17.44, 17, 35.65 / 10033066, Danielle Rodrigues Pereira, 6.43, 6, 8.21, 8, 14.64 / 10003922, Danielle Silva Gama, 6.43, 6, 9.23, 9, 15.66 / 10018039, Danielli Fonte Boa Carvalho, 15.00, 14, 23.59, 23, 38.59 / 10025907, Danielly Justo Farias, 13.93, 13, 24.62, 24, 38.55 / 10004165, Danielly Turate Jodafi de Souza, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10032231, Danila Jesus Silva, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10009301, Danila Monteiro Barbosa, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10031980, Danilo dos Santos Lima, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10027991, Danilo Lima da Silva, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10009299, Danilo Nunes Pinto da Silva, 6.43, 6, 12.31, 12, 18.74 / 10038199, Danilo Oliveira Soares, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10005243, Danilo Souza Aguiar, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10033963, Danton de Ramalho e Mendonca, 17.14, 16, 25.64, 25, 42.78 / 10025503, Danuza Moreira dos Santos, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10034365, Danyel Rinaldo Rodrigues Moura, 23.57, 22, 23.59, 23, 47.16 / 10029232, Danylo Matheus de Lima Santos, 21.43, 20, 21.54, 21, 42.97 / 10009873, Dara Rayane de Abreu, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10022652, Dario Queiroz Santos Junior, 4.29, 4, 14.36, 14, 18.65 / 10038240, Dario Teles, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10001878, Darlan Figueredo Costa, 10.71, 10, 18.46, 18, 29.17 / 10022786, Darlan Pereira de Carvalho, 17.14, 16, 27.69, 27, 44.83 / 10000357, Darlan Rodrigues Mendes, 19.29, 18, 18.46, 18, 37.75 / 10037196, Darlei Vieira Niz, 19.29, 18, 19.49, 19, 38.78 / 10001942, Darlene Aparecida Oliveira Guedes, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10023317, Darlene Farias Silva, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10026774, Darlene Pimentel da Silva, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10019079, Darlis Daiane Abreu Morais, 6.43, 6, 16.41, 16, 22.84 / 10018875, Darlles Bruno de Sousa Pereira, 9.64, 9, 18.46, 18, 28.10 / 10015842, Davi Avanso da Silva, 18.21, 17, 24.62, 24, 42.83 / 10033192, Davi Barros de Jesus, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10002024, Davi Borges Barbosa de Lucena, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10031515, Davi Cardoso da Silva, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10013832, Davi Carvalho Araujo, 16.07, 15, 14.36, 14, 30.43 / 10006088, Davi de Oliveira Goncalves Azevedo, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10000890, Davi Dias da Silva, 15.00, 14, 22.56, 22, 37.56 / 10035706, Davi Domineo Moreira de Araujo, 23.57, 22, 30.77, 30, 54.34 / 10019824, Davi Fonseca de Lima, 16.07, 15, 8.21, 8, 24.28 / 10005603, Davi Gabriel dos Santos Freitas, 13.93, 13, 7.18, 7, 21.11 / 10030734, Davi Gomes Pires, 6.43, 6, 11.28, 11, 17.71 / 10006726, Davi Holanda Vieira, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10034183, Davi Kadesh Pinheiro Assuncao, 10.71, 10, 5.13, 5, 15.84 / 10007820, Davi Lima de Menezes, 8.57, 8, 19.49, 19, 28.06 / 10002782, Davi Lima Ribeiro, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10031020, Davi Lucas de Oliveira Sousa, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10008096, Davi Lukas da Mata Alves, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10040864, Davi Martins Mendes da Silva, 21.43, 20, 21.54, 21, 42.97 / 10009632, Davi Nascimento Miranda, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10011654, Davi Nascimento Soares, 19.29, 18, 26.67, 26, 45.96 / 10003583, Davi Oliveira Gomes, 17.14, 16, 29.74, 29, 46.88 / 10036560, Davi Rodrigues Melo, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10011216, Davi Santana Cesar Rodrigues da Silva, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10004286, Davi Santos Brasil, 6.43, 6, 19.49, 19, 25.92 / 10025851, Davi Santos de Figueiredo, 13.93, 13, 23.59, 23, 37.52 / 10034398, Davi Silva Freire, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10034657, Davi Viana de Azevedo, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10036667, Davi Ximenes Costa Silva, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10006978, David Cherulli Edreira, 21.43, 20, 20.51, 20, 41.94 / 10034334, David Henrique Rodrigues Teixeira, 20.36, 19, 20.51, 20, 40.87 / 10020558, David Kauan Silva Souza, 20.36, 19, 30.77, 30, 51.13 / 10032167, David Miguel Pereira Bazot, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10022122, David Pereira Neto Espindola, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10033335, David Renan Rodrigues dos Santos Leal, 15.00, 14, 11.28, 11, 26.28 / 10024699, David Santos de Araujo, 3.21, 3, 10.26, 10, 13.47 / 10020843, David Stephen Cruz, 10.71, 10, 19.49, 19, 30.20 / 10004544, Dayana Paula Pereira do Vale, 16.07, 15, 24.62, 24, 40.69 / 10022403, Dayane Barbosa Delmondes de Almeida, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10039641, Dayane Laurita Barbosa Lopes, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10007103, Dayane Loyane do Nascimento da Silva, 10.71, 10, 8.21, 8, 18.92 / 10011660, Dayane Nascimento, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10028117, Dayane Rodrigues Moreira, 7.50, 7, 18.46, 18, 25.96 / 10035896, Dayane Rodrigues Sousa Ferraz, 18.21, 17, 29.74, 29, 47.95 / 10003973, Dayane Vieira de Carvalho, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10020481, Dayanne Barbosa Costa, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10036153, Dayanne Lima de Oliveira, 6.43, 6, 7.18, 7, 13.61 / 10029113, Dayanne Teodora de Sousa Silva, 17.14, 16, 25.64, 25, 42.78 / 10010466, Dayse da Silva Antunes Gomes, 18.21, 17, 19.49, 19, 37.70 / 10021875, Dayse Rodrigues de Jesus, 23.57, 22, 18.46, 18, 42.03 / 10011775, Deana Maria Linhares Sousa, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10040791, Debora Alves Rabelo, 13.93, 13, 10.26, 10, 24.19 / 10000017, Debora Aparecida Domingues, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10007132, Debora Azevedo de Souza Barcellos, 15.00, 14, 26.67, 26, 41.67 / 10034066, Debora Benai da Silva, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10034571, Debora Carlos Rocha de Freitas, 20.36, 19, 22.56, 22, 42.92 / 10039769, Debora Caroline Pinheiro da Silva, 22.50, 21, 23.59, 23, 46.09 / 10020729, Debora da Silva Portela, 21.43, 20, 27.69, 27, 49.12 / 10017392, Debora de Andrade Pinho, 16.07, 15, 23.59, 23, 39.66 / 10027735, Debora de Oliveira Dantas, 21.43, 20, 21.54, 21, 42.97 / 10041258, Debora de Paula Alves, 16.07, 15, 25.64, 25, 41.71 / 10032907, Debora Dias de Melo, 11.79, 11, 5.13, 5, 16.92 / 10035870, Debora Evelyn da Silva Venceslau, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10018403, Debora Fernandes da Cunha, 22.50, 21, 26.67, 26, 49.17 / 10000833, Debora Melgaco Oliveira Figueiredo, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10029437, Debora Moreira da Silva, 21.43, 20, 23.59, 23, 45.02 / 10036776, Debora Nascimento dos Santos, 13.93, 13, 10.26, 10, 24.19 / 10030145, Debora Pellicano Carvalho, 23.57, 22, 24.62, 24, 48.19 / 10020143, Debora Pinheiro Soares, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10007459, Debora Rodrigues Lopes, 16.07, 15, 22.56, 22, 38.63 / 10002239, Debora Samanta Neris de Araujo, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10037365, Debora Silva dos Santos, 4.29, 4, 6.15, 6, 10.44 / 10005633, Debora Soares Leite do Nascimento, 9.64, 9, 19.49, 19, 29.13 / 10009863, Debora Souza de Lima, 20.36, 19, 25.64, 25, 46.00 / 10001651, Debora Vitoria Souza dos Santos, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10014617, Deborah Conceicao do Nascimento, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10020076, Deborah de Lima Santos, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10032059, Deborah de Moura Ferreira, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10017629, Deborah Luisa Amorim Silva, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10006634, Deborah Marques de Souza, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10030958, Deborah Souza de Oliveira, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10012704, Degvania Fernandes Pereira, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10020745, Dehisa Dias da Silva, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10010504, Deise Daiane Silva Marinho dos Santos, 9.64, 9, 8.21, 8, 17.85 / 10016967, Deise Maria Nunes de Carvalho, 18.21, 17, 25.64, 25, 43.85 / 10019206, Deise Silva dos Santos, 19.29, 18, 25.64, 25, 44.93 / 10027575, Deisiane da Costa Nunes, 7.50, 7, 19.49, 19, 26.99 / 10013781, Deisy Pereira Miranda, 18.21, 17, 25.64, 25, 43.85 / 10015961, Deivid Manoel da Silva, 12.86, 12, 10.26, 10, 23.12 / 10026887, Deivid Soares Maciel, 6.43, 6, 13.33, 13, 19.76 / 10027893, Deivison Oliveira de Souza, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10001572, Deize Pereira Barreto, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10016137, Delamar Fontana Ramires Neto, 18.21, 17, 23.59, 23, 41.80 / 10000832, Demetrio dos Santos Tripodi, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10032882, Dener Teles da Silva, 18.21, 17, 16.41, 16, 34.62 / 10038856, Denis Miguel Rodrigues Lacerda, 8.57, 8, 8.21, 8, 16.78 / 10034993, Denise Aparecida Rodrigues Machado, 19.29, 18, 26.67, 26, 45.96 / 10021380, Denise Dias Santos, 6.43, 6, 5.13, 5, 11.56 / 10007147, Denise dos Santos de Souza, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10012850, Denise Rios Moreira, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10003522, Denize Alves de Souza Silva, 18.21, 17, 24.62, 24, 42.83 / 10010403, Denyse de Lima Guimaraes, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10033272, Derick Lucas Silva de Lima, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10017990, Deusenilde Reis Soares, 6.43, 6, 9.23, 9, 15.66 / 10032003, Deylon Wylbor Neves Oliveira, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10038492, Dhara Darlly Amaral de Araujo, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10024350, Dharana da Veiga Puggi, 22.50, 21, 31.79, 31, 54.29 / 10013419, Dheysiele Evellyn Alves dos Santos, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10036888, Dhiancarlos Vieira dos Santos, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10000152, Dhiego da Silva Santana, 19.29, 18, 24.62, 24, 43.91 / 10025371, Dhyonny Maciel de Jesus, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10004206, Diana Aparecida Moreira de Araujo, 21.43, 20, 28.72, 28, 50.15 / 10002856, Diana Cassia Caminha de Almeida, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10038725, Diana da Silva Sousa, 6.43, 6, 7.18, 7, 13.61 / 10029227, Diana Lins Teles, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10024012, Diana Pereia Rocha, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10028904, Diana Pereira Borges, 18.21, 17, 22.56, 22, 40.77 / 10035969, Diana Rocha Pereira Silva, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10010291, Diana Silva Cajazeira, 6.43, 6, 9.23, 9, 15.66 / 10034720, Diane Cerqueira Brito, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10031780, Dianefer dos Santos Santana, 9.64, 9, 19.49, 19, 29.13 / 10033434, Dianiete de Oliveira Dourado, 16.07, 15, 9.23, 9, 25.30 / 10013286, Diego Alexandre Neres de Moura, 21.43, 20, 27.69, 27, 49.12 / 10031994, Diego Antonio dos Santos Vieira, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10027274, Diego Braian de Oliveira dos Santos, 17.14, 16, 15.38, 15, 32.52 / 10003766, Diego Cardoso Silva, 19.29, 18, 30.77, 30, 50.06 / 10036209, Diego Castro Magalhaes, 20.36, 19, 32.82, 32, 53.18 / 10038841, Diego Cavalcante Araujo, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10010908,

Diego de Mello Climaco, 16.07, 15, 22.56, 22, 38.63 / 10000240, Diego Fernandes Lima Sales, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10002631, Diego Fernando Correia Monteiro dos Santos, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10033771, Diego Jose da Silva, 20.36, 19, 9.23, 9, 29.59 / 10036400, Diego Leonard Azevedo Barbosa, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10021017, Diego Lucas de Sousa, 23.57, 22, 27.69, 27, 51.26 / 10041257, Diego Monteiro Souto, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10022854, Diego Santana Alves, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10023763, Diego Santos de Oliveira, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10008892, Diego Santos Lima, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10014168, Diego Silva de Sousa, 22.50, 21, 18.46, 18, 40.96 / 10013285, Dieimy Daniela Pereira Tolentino, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10006432, Diele de Jesus Santos, 18.21, 17, 25.64, 25, 43.85 / 10025171, Diemmy Teixeira de Morais, 11.79, 11, 8.21, 8, 20.00 / 10022790, Diogenes Rodrigo Oppermann Zwirtes, 17.14, 16, 25.64, 25, 42.78 / 10028245, Diogo Amado Silva, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10018840, Diogo Carioca de Moura, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10004551, Diogo Marques Recch, 15.00, 14, 11.28, 11, 26.28 / 10016662, Diogo Nunes da Silva, 10.71, 10, 19.49, 19, 30.20 / 10007362, Diogo Pablo de Souza Silva, 20.36, 19, 21.54, 21, 41.90 / 10014835, Diogo Vianna Saboia, 17.14, 16, 24.62, 24, 41.76 / 10019101, Diogo Vinicius de Franca de Sousa, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10018975, Dioje Aldrey Dantas Nogueira, 18.21, 17, 23.59, 23, 41.80 / 10021300, Dion Hazel Vera Barbosa, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10010692, Dionata de Brito Ramos, 10.71, 10, 7.18, 7, 17.89 / 10004490, Dionathan de Castro do Nascimento, 5.36, 5, 11.28, 11, 16.64 / 10029990, Dione Henrique Silva, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10030355, Dione Oliveira de Lima, 7.50, 7, 17.44, 17, 24.94 / 10034805, Diones Gomes da Silva, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10016858, Diorgenes Barros Souza, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10037664, Diorinesse Santana da Silva, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10022280, Djalma Junior Ribeiro Martins, 20.36, 19, 18.46, 18, 38.82 / 10016020, Djully Izabele Santos de Almeida, 5.36, 5, 12.31, 12, 17.67 / 10010194, Doller Felipe Macedo Costa, 6.43, 6, 8.21, 8, 14.64 / 10016875, Domingas Gabriela Pinto Guedes, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10038730, Domingas Marcelino de Brito, 7.50, 7, 7.18, 7, 14.68 / 10036066, Domingos Pereira da Silva, 19.29, 18, 22.56, 22, 41.85 / 10003841, Donald Felipe Paiva Magalhaes, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10028293, Doralice do Nascimento de Franca, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10017889, Douglas Aparecido Ferreira, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10029908, Douglas Cosme Pereira Silva, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10022295, Douglas da Silva Santos, 9.64, 9, 18.46, 18, 28.10 / 10038486, Douglas de Carvalho Silva, 3.21, 3, 11.28, 11, 14.49 / 10011917, Douglas de Oliveira Barros, 15.00, 14, 26.67, 26, 41.67 / 10021153, Douglas dos Anjos Sousa, 21.43, 20, 28.72, 28, 50.15 / 10033609, Douglas dos Santos, 18.21, 17, 26.67, 26, 44.88 / 10005691, Douglas Magno de Holanda Goncalves, 7.50, 7, 8.21, 8, 15.71 / 10032481, Douglas Martins Cirqueira, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10015940, Douglas Oliveira Nascimento, 17.14, 16, 23.59, 23, 40.73 / 10010201, Douglas Pedrozo de Morais, 19.29, 18, 20.51, 20, 39.80 / 10040058, Douglas Se Braga, 19.29, 18, 29.74, 29, 49.03 / 10027466, Douglas Souza de Oliveira, 8.57, 8, 16.41, 16, 24.98 / 10030024, Driele Caroline Trindade Curado, 7.50, 7, 12.31, 12, 19.81 / 10036383, Dulciene Aparecida de Andrade Lima, 17.14, 16, 25.64, 25, 42.78 / 10033555, Dulcilene Henrique Cares, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10022976, Dulcineia Nobre de Santana, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10020775, Dwayth Leao Lima, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10023365, Dyego Ribeiro Alquimim, 19.29, 18, 23.59, 23, 42.88 / 10005044, Dylan Gomes Felix, 16.07, 15, 10.26, 10, 26.33 / 10040836, Dyonatan Luis Costa Quermes, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10019227, Dyone Ferreira de Farias, 11.79, 11, 8.21, 8, 20.00 / 10011806, Ecio Resende Batista, 21.43, 20, 22.56, 22, 43.99 / 10000249, Edcelia Dias Moita, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10019111, Edemir Sobrinho, 4.29, 4, 8.21, 8, 12.50 / 10002486, Eden Barcelos de Sa, 20.36, 19, 22.56, 22, 42.92 / 10041434, Eder Borges Carvalho, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10009663, Eder Mendonca Barbosa, 19.29, 18, 31.79, 31, 51.08 / 10010962, Edgar dos Reis Hermogenes, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10031041, Edgar Rosa da Silva, 19.29, 18, 14.36, 14, 33.65 / 10008134, Edicarla de Oliveira Guimaraes, 2.14, 2, 3.08, 3, 5.22 / 10034929, Ediene Neris de Souza, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10012648, Edilaine Ramos Soares, 13.93, 13, 22.56, 22, 36.49 / 10003908, Edilanea Flavia Costa Silva, 21.43, 20, 25.64, 25, 47.07 / 10022265, Edileide Costa Cardoso Lima, 5.36, 5, 11.28, 11, 16.64 / 10037657, Edilene da Silva Oliveira, 6.43, 6, 14.36, 14, 20.79 / 10000113, Edilene Jeronimo da Silva, 10.71, 10, 8.21, 8, 18.92 / 10023385, Edileuza dos Santos Carvalho, 20.36, 19, 24.62, 24, 44.98 / 10037453, Edilson Sampaio do Nascimento, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10019242, Edilton dos Santos Lima, 11.79, 11, 20.51, 20, 32.30 / 10037497, Edilucia Pereira da Silva, 5.36, 5, 8.21, 8, 13.57 / 10034104, Edima Ferreira da Silva, 18.21, 17, 20.51, 20, 38.72 / 10040886, Edineia da Silva Oliveira, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10013469, Edivaldo Pereira dos Santos, 6.43, 6, 24.62, 24, 31.05 / 10036222, Edivania Bandeira Alves Tavares, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37 / 10041189, Edlane Lousada Monteiro, 12.86, 12, 24.62, 24, 37.48 / 10029553, Edmara Lousada Monteiro, 18.21, 17, 24.62, 24, 42.83 / 10025427, Edmilson Martins de Souza, 7.50, 7, 20.51, 20, 28.01 / 10012429, Edna Correia da Silva, 19.29, 18, 16.41, 16, 35.70 / 10000700, Edna Lima de Sousa, 9.64, 9, 8.21, 8, 17.85 / 10040354, Edna Magalhaes Sousa Freitas, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10018905, Edna Maria de Sousa, 6.43, 6, 13.33, 13, 19.76 / 10018103, Edna Marques Ferreira Delevedove, 11.79, 11, 19.49, 19, 31.28 / 10002597, Ednaldo Carvalho dos Santos, 8.57, 8, 18.46, 18, 27.03 / 10028158, Edneia Santos, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10013887, Edney Vieira Santos, 18.21, 17, 25.64, 25, 43.85 / 10033007, Edrea Guimaraes Franca, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10021789, Edson Aliel Teixeira de Almeida, 24.64, 23, 31.79, 31, 56.43 / 10027972, Edson Almeida da Silva, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10030273, Edson Carlos Feitosa da Silva, 7.50, 7, 14.36, 14, 21.86 / 10009155, Edson de Sousa Barros, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10007688, Edson de Sousa Miranda, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10020990, Edson dos Santos Boaventura, 20.36, 19, 13.33, 13, 33.69 / 10012268, Edson Ferreira, 8.57, 8, 17.44, 17, 26.01 / 10031889, Edson Francisco Goncalves, 9.64, 9, 3.08, 3, 12.72 / 10036462, Edson Gomes de Oliveira, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10009652, Edson Jose da Silva, 5.36, 5, 8.21, 8, 13.57 / 10040613, Edson Junior Ambrosio Alcantara, 8.57, 8, 9.23, 9, 17.80 / 10006450, Edson Oliveira Cancado, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10023465, Edson Otaviano Junior, 18.21, 17, 17.44, 17, 35.65 / 10018091, Edson Pereira Roldao Filho, 19.29, 18, 22.56, 22, 41.85 / 10022451, Eduarda Cibele Augusto Brasil, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10024670, Eduarda Couto Borges, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10018030, Eduarda Dionizio da Fonseca, 10.71, 10, 20.51, 20, 31.22 / 10028769, Eduarda Emiliano Silva Vieira, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10012292, Eduarda Fernandes de Oliveira, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37 / 10017233, Eduarda Ferreira da Rocha, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10008620, Eduarda Ferreira Diniz, 19.29, 18, 28.72, 28, 48.01 / 10024643, Eduarda Lacerda Moreira, 8.57, 8, 8.21, 8, 16.78 / 10031924, Eduarda Leite Queiroz, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10023769, Eduarda Montenegro de Araujo, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10040662, Eduarda Neiva Fonseca Bomfim Furtado Clemens, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10020359, Eduarda Pereira Rodrigues, 11.79, 11, 22.56, 22, 34.35 / 10016447, Eduarda Silva Pinheiro, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10016588, Eduarda Sofia Marques Lima, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10005865, Eduardo Angelo Soares Sardinha, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10008346, Eduardo Araujo Soares, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10010281, Eduardo Augusto Alves Batista, 6.43, 6, 12.31, 12, 18.74 / 10014585, Eduardo Augusto Morais Gomes, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10018510, Eduardo Caldeira Ricart, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10023787, Eduardo Costa de Melo, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10000412, Eduardo de Franca Costa, 18.21, 17, 28.72, 28, 46.93 / 10032240, Eduardo de Melo Colli, 19.29, 18, 18.46, 18, 37.75 / 10036937, Eduardo Duarte Teixeira, 20.36, 19, 28.72, 28, 49.08 / 10027965, Eduardo Elias, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10036845, Eduardo Elias de Oliveira Filho, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10010474, Eduardo Evangelista Silva, 22.50, 21, 20.51, 20, 43.01 / 10028989, Eduardo Goncalves Oliveira Guimaraes, 20.36, 19, 14.36, 14, 34.72 / 10009709, Eduardo Gondim Marinho, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10007775, Eduardo Guimaraes de Araujo Filho, 20.36, 19, 20.51, 20, 40.87 / 10026206, Eduardo Machado dos Passos, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10013304, Eduardo Matias de Menezes, 11.79, 11, 7.18, 7, 18.97 / 10026611, Eduardo Moreira dos Santos, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10005884, Eduardo Patrick Pereira de Jesus, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10040909, Eduardo Quaresma Hage, 22.50, 21, 29.74, 29, 52.24 / 10016703, Eduardo Rodrigues Senra Sacramento, 15.00, 14, 10.26, 10, 25.26 / 10012370, Eduardo Rodriguis de Sallis, 12.86, 12, 10.26, 10, 23.12 / 10041234, Eduardo Roquete Cabral Junior, 17.14, 16, 27.69, 27, 44.83 / 10019246, Eduardo Severino da Silva, 11.79, 11, 25.64, 25, 37.43 / 10030237, Eduardo Silva Barbosa, 8.57, 8, 9.23, 9, 17.80 / 10004064, Eduardo Souza de Melo, 8.57, 8, 5.13, 5, 13.70 / 10025470, Eduardo Tavares de Aguiar, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10039226, Eduardo Yan das Chagas de Carvalho, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10024368, Edvan Pereira da Costa Junior, 8.57, 8, 7.18, 7, 15.75 / 10018771, Edvanete Alves da Costa, 21.43, 20, 26.67, 26, 48.10 / 10006630, Efigenia Augusta Neves Rego Sousa, 9.64, 9, 21.54, 21, 31.18 / 10025088, Efraim Ewerton Moura, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10036488, Elaine Christina Amorim Rodrigues, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10032632, Elaine Conceicao de Lima, 6.43, 6, 15.38, 15, 21.81 / 10018125, Elaine de Araujo Jesus, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10010528, Elaine de Lima da Silva Malaquias, 12.86, 12, 24.62, 24, 37.48 / 10041117, Elaine Dias Moura, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10033151, Elaine dos Santos Pereira, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10000677, Elaine Modesto de Oliveira, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10027944, Elaine Pinheiro da Silva, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10000139, Elaine Ribeiro de Sousa, 15.00, 14, 26.67, 26, 41.67 / 10022148, Elaine Rodrigues Satiro dos Santos, 21.43, 20, 27.69, 27, 49.12 / 10006861, Elaine Sousa Galeno, 17.14, 16, 20.51, 20, 37.65 / 10028884, Elane Cristina Parente Marques, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10004164, Elane da Costa Mendes, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10036458, Elane Oliveira Valleriano, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10016312, Elba Socorro Campos, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10007109, Elbert David de Souza Vieira, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10032707, Elberth Danny Alves Rodrigues, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10026820, Elda de Almeida Santos, 18.21, 17, 24.62, 24, 42.83 / 10035964, Elda Rocha Correia, 8.57, 8, 9.23, 9, 17.80 / 10034921, Elder Dias da Silva, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10027623, Elecandro Rodrigues dos Santos, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10007047, Elen Danielle Soares Oliveira, 16.07, 15, 26.67, 26, 42.74 / 10029954, Elen Paula de Oliveira, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10036143, Elenice Gomes dos Santos, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10014674, Elenilda Alves da Silva, 15.00, 14, 10.26, 10, 25.26 / 10012315, Eliana Barroso Trindade, 6.43, 6, 15.38, 15, 21.81 / 10020875, Eliana Batista da Silva, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10024102, Eliana Liberato dos Santos, 6.43, 6, 12.31, 12, 18.74 / 10038488, Elianatan da Silva Gomes, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10017244, Eliane Alves da Silva, 6.43, 6, 12.31, 12, 18.74 / 10017152, Eliane Alves de Andrade, 16.07, 15, 24.62, 24, 40.69 / 10018226, Eliane da Silva Ferreira, 17.14, 16, 28.72, 28, 45.86 / 10034218, Eliane de Fatima Cavalcanti Mundim, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10008436, Eliane de Macedo Pereira, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10001069, Eliane de Oliveira e Nascimento, 13.93, 13, 10.26, 10, 24.19 / 10000051, Eliane de Oliveira Lima, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10005982, Eliane dos Santos Costa, 8.57, 8, 19.49, 19, 28.06 / 10006538, Eliane Gomes Costa, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10002634, Eliane Gomes de Sousa, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10010669, Eliane Maria da Costa Silva, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10014914, Eliane Pereira Damacena, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10025691, Eliane Santos da Silva, 19.29, 18, 14.36, 14, 33.65 / 10002539, Eliane Thomaz de Oliveira, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10004612, Eliane Tomaz Moita, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10001922, Eliane Vilanova dos Santos, 19.29, 18, 17.44, 17, 36.73 / 10024342, Elianny Pereira Leite, 5.36, 5, 10.26, 10, 15.62 / 10031197, Elias Almeida Durmont, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10009748, Elias Damon, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10019573, Elias dos Santos Alves, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10007348, Elias Luiz Brandao, 12.86, 12, 24.62, 24, 37.48 / 10028570,

Eliclecia Gomes da Silva, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10027663, Elida Maria Barnabe Teixeira, 7.50, 7, 5.13, 5, 12.63 / 10026928, Eliel Alencar Salustiano, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10025793, Eliel Almeida Ribeiro, 8.57, 8, 20.51, 20, 29.08 / 10032927, Eliel Dantas de Oliveira, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10005913, Eliel de Figueiredo Lisboa de Souza, 11.79, 11, 19.49, 19, 31.28 / 10028885, Elielza dos Santos Silva, 9.64, 9, 8.21, 8, 17.85 / 10025211, Eliene Roberto da Silva, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10028852, Eliezer Begson Lima Xavier, 10.71, 10, 8.21, 8, 18.92 / 10028853, Elika Albuquerque Almeida Gomes, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10002275, Eline Correia dos Santos, 17.14, 16, 28.72, 28, 45.86 / 10002498, Elisa Dornelas dos Santos, 22.50, 21, 25.64, 25, 48.14 / 10001610, Elisa Maciel Dias, 19.29, 18, 25.64, 25, 44.93 / 10038602, Elisa Nicole Aguiar Teixeira, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10024253, Elisa Sousa Barbosa, 19.29, 18, 19.49, 19, 38.78 / 10031392, Elisabete Alves de Santana Filha, 12.86, 12, 23.59, 23, 36.45 / 10036908, Elisandra Cristina Maximo Macedo, 13.93, 13, 30.77, 30, 44.70 / 10019702, Elisangela da Silva, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10040948, Elisangela Gomes de Lima, 9.64, 9, 8.21, 8, 17.85 / 10007476, Elisangela Lopes Barbosa Fonseca, 17.14, 16, 24.62, 24, 41.76 / 10033595, Elisangela Lucena da Silva, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10000683, Elisangela Maria Calixto Teixeira, 19.29, 18, 24.62, 24, 43.91 / 10031466, Elisangela Vidal de Almeida Frantz, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10010685, Elise Oliveira da Silva, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10007991, Eliz Regina Silva Muniz, 5.36, 5, 16.41, 16, 21.77 / 10023710, Eliza Maria de Sousa Ribeiro, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10028956, Elizabeth da Costa Lima, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10023486, Elizabeth Santos Silva, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10022900, Elizabeth Yorane Pereira Maia, 20.36, 19, 21.54, 21, 41.90 / 10032013, Elizandra da Silva Souza, 21.43, 20, 23.59, 23, 45.02 / 10000332, Elizangela Maria Silva Bezerra, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10015069, Elizangela Pereira do Nascimento, 3.21, 3, 11.28, 11, 14.49 / 10009641, Elizete Batista de Carvalho, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10023026, Elkiane da Conceicao Santos, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10040484, Ellem Correia da Costa Abadio, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10026387, Ellem Nayhara Cardoso de Oliveira, 12.86, 12, 21.54, 21, 34.40 / 10019391, Ellen Assis de Freitas Mariano, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10034075, Ellen Carla Goncalves Meirin, 18.21, 17, 22.56, 22, 40.77 / 10030001, Ellen Cristina de Lacerda Rodrigues, 21.43, 20, 27.69, 27, 49.12 / 10025932, Ellen Cristina Jesus Sousa Silva, 17.14, 16, 20.51, 20, 37.65 / 10002735, Ellen Cristina Torres Lima, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10011982, Ellen Goncalves de Torres, 4.29, 4, 9.23, 9, 13.52 / 10002773, Ellen Lima Gaspar, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10006362, Ellen Maria Lima Costa, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10033128, Ellen Nunes Macedo Oliveira, 7.50, 7, 16.41, 16, 23.91 / 10036911, Ellen Soares Rodrigues, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10038395, Ellika Karlla Goncalves Ribeiro, 21.43, 20, 30.77, 30, 52.20 / 10032683, Elma Cristina Torres de Amorim, 20.36, 19, 28.72, 28, 49.08 / 10034487, Eloisa da Silva Paula, 18.21, 17, 17.44, 17, 35.65 / 10035715, Eloisa de Fatima Camargos, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10003246, Eloisa Souza Lacerda, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10002754, Elson Abadia Oliveira, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10030820, Elson Batista de Barros, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10005469, Elton Antonio Pacheco Lima, 13.93, 13, 25.64, 25, 39.57 / 10018962, Elton Junior Alves Martins Cordeiro, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10026053, Elton Leandro da Trindade, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10013391, Eluidane Silva Pereira Dantas de Lira, 16.07, 15, 23.59, 23, 39.66 / 10030463, Eluiziane Nataly Ribeiro de Medeiros, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10005422, Elvis Silva Barbosa, 20.36, 19, 27.69, 27, 48.05 / 10001943, Elvys Lopes Vidal Barros, 22.50, 21, 31.79, 31, 54.29 / 10039034, Elza Thamires Rocha da Silva, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10014960, Emannuely de Sousa Barauna, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10016430, Emanoel Rodrigues Espindula, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10011881, Emanuel Eligio Alves Vasques, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10012750, Emanuel Jose Paiva de Queiroz, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10015196, Emanuel Sardinha Farias Silva, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10010385, Emanuelle de Paula Florentino Cirilo, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10026050, Emanuelle Goncalves Alves Ferreira, 17.14, 16, 25.64, 25, 42.78 / 10011164, Emanuelle Lucio Lopes, 20.36, 19, 20.51, 20, 40.87 / 10039144, Emanuelly de Oliveira Dias, 6.43, 6, 11.28, 11, 17.71 / 10005059, Emanuely Batista de Oliveira, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10001287, Emelly Cristina Santos Souza, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10017599, Emerson Nahyann Silva Seabra, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10003091, Emerson Ricardo Anderle, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10016546, Emile Costa Silveira, 7.50, 7, 14.36, 14, 21.86 / 10007943, Emile dos Santos da Silva, 4.29, 4, 13.33, 13, 17.62 / 10011396, Emilha Vieira da Silva, 17.14, 16, 24.62, 24, 41.76 / 10031305, Emilia Marinho de Oliveira, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10006242, Emilio Deodato Alves Ferreira, 5.36, 5, 18.46, 18, 23.82 / 10037328, Emilly Carvalho Fernandes, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10027838, Emilly Kelly Lima Pedrosa, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10020909, Emilly Lavyne da Silva Costa, 15.00, 14, 6.15, 6, 21.15 / 10019344, Emilly Lorrane Silva Melo, 19.29, 18, 15.38, 15, 34.67 / 10014298, Emilly Lorrany Alves dos Santos, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10026497, Emilly Rebeca Rosa de Oliveira, 22.50, 21, 26.67, 26, 49.17 / 10019876, Emilly Silva Cavalcante, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10037610, Emilly Silva de Oliveira, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10033523, Emilly Vitoria Lopes da Silva, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10030327, Emily Fabiana Martins Bezerra, 12.86, 12, 10.26, 10, 23.12 / 10037275, Emily Lima da Silva, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10021187, Emily Maria da Silva Lorencone, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10000763, Emily Paula Pereira dos Santos, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10001881, Emily Ribeiro da Silva, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10034419, Emily Vitoria Lopes Brandao, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10008395, Emily Vitoria Mendonca Araujo, 21.43, 20, 24.62, 24, 46.05 / 10007841, Emiriele Vitoria Franca do Carmo, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10023155, Emmanuel Orozco, 2.14, 2, 10.26, 10, 12.40 / 10037703, Emylle Caroline Lopes Magalhaes, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10000019, Emylle Rayane Ribeiro Lopes, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10013090, Emylle Vitoria Rodrigues dos Santos, 6.43, 6, 8.21, 8, 14.64 / 10018922, Endrew de Oliveira Braga, 17.14, 16, 15.38, 15, 32.52 / 10015474, Enia Santos da Silva, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10034739, Enio Rodrigues Alencar Ferreira, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10012088, Eniza Ferreira Porteles, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10020077, Ennio Saul Alves Carvalho, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10018559, Enya Mirela de Castro, 22.50, 21, 17.44, 17, 39.94 / 10021192, Enzo Farias Bezerra, 22.50, 21, 32.82, 32, 55.32 / 10006900, Enzo Felipe Silva, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10039013, Enzo Gabriel Aires Lima, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10004222, Enzo Gabriel Marques Ferreira da Encarnacao, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10010411, Enzo Reis Araujo, 9.64, 9, 8.21, 8, 17.85 / 10012346, Enzo Rodrigues Nascimento, 10.71, 10, 19.49, 19, 30.20 / 10017961, Enzo Rodrigues Padilha, 16.07, 15, 22.56, 22, 38.63 / 10002279, Enzo Santos de Lima Ribeiro, 5.36, 5, 8.21, 8, 13.57 / 10023012, Era Ngwe Eric, 18.21, 17, 23.59, 23, 41.80 / 10022910, Eric Abreu de Ferriche Bittencourt, 15.00, 14, 11.28, 11, 26.28 / 10028190, Eric Duraes de Oliveira, 5.36, 5, 15.38, 15, 20.74 / 10011979, Eric Pinheiro Porto Queiroz, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10021657, Erica Aparecida Ribola Pelegrini, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10039856, Erica Bandeira de Carvalho Perea, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10029693, Erica Cristina Martins Fernandes, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10014288, Erica Cristina Pereira Lima, 16.07, 15, 25.64, 25, 41.71 / 10032627, Erica Cristina Souza Andrade, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10005783, Erica da Costa Silva, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10032190, Erica da Silva, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37 / 10027913, Erica Donatila Paulino Neves de Freitas, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10037300, Erica Ferreira Alves Costa, 18.21, 17, 22.56, 22, 40.77 / 10030537, Erica Guiomar Verdolin dos Santos, 20.36, 19, 25.64, 25, 46.00 / 10018431, Erica Magalhaes Menon, 9.64, 9, 19.49, 19, 29.13 / 10023068, Erica Pinto Magulas, 21.43, 20, 13.33, 13, 34.76 / 10003147, Erica Schwanka Penna, 21.43, 20, 24.62, 24, 46.05 / 10034713, Erica Yorrana Freitas da Silva, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10008139, Erick Alves de Lacerda, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10029143, Erick Campos Prado, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10031093, Erick de Alcantara Araujo, 17.14, 16, 23.59, 23, 40.73 / 10026040, Erick de Oliveira Lima, 23.57, 22, 28.72, 28, 52.29 / 10022949, Erick Gabriel da Rocha Lima, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10039496, Erick Jose Carvalho de Brito Fonseca, 21.43, 20, 15.38, 15, 36.81 / 10022513, Erick Oliveira Pereira, 8.57, 8, 17.44, 17, 26.01 / 10020007, Erick Samuel Crispim Alves, 8.57, 8, 9.23, 9, 17.80 / 10024630, Erick Vinicius Lima da Silva, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10000698, Erick Willian Chaves Sousa, 8.57, 8, 9.23, 9, 17.80 / 10023645, Erico Silva Bomfim de Jesus, 13.93, 13, 27.69, 27, 41.62 / 10022586, Ericson Andrade de Oliveira, 17.14, 16, 30.77, 30, 47.91 / 10009309, Erik Alexander Miguel Jacobson, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10027030, Erik Dylan Bispo Amorim, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10022615, Erika Aparecida Ribeiro Barroso, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10003105, Erika Gomes Matias, 6.43, 6, 12.31, 12, 18.74 / 10001063, Erika Mendes Carvalho, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10029912, Erika Miranda Silva, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10034353, Erika Robert Vieira de Souza, 17.14, 16, 30.77, 30, 47.91 / 10011798, Erika Rominy Santos Rodrigues Souza, 17.14, 16, 24.62, 24, 41.76 / 10010640, Erika Vivianne Silva Barros, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10026880, Erinalva Pereira, 20.36, 19, 24.62, 24, 44.98 / 10038974, Erinalvo da Silva Oliveira, 12.86, 12, 21.54, 21, 34.40 / 10022486, Erison Ferreira de Sousa, 19.29, 18, 15.38, 15, 34.67 / 10039023, Erisvania Ferreira da Silva, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10015051, Erivan de Melo Oliveira, 22.50, 21, 25.64, 25, 48.14 / 10010682, Erivanda Carvalho dos Santos, 16.07, 15, 22.56, 22, 38.63 / 10028866, Ernani Santos Prospero e Silva, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10022034, Ernesto Breciani dos Santos Marques Taveira, 23.57, 22, 22.56, 22, 46.13 / 10001652, Eryca de Almeida Duque Lopes, 16.07, 15, 23.59, 23, 39.66 / 10000548, Eryk de Moraes Dias, 20.36, 19, 17.44, 17, 37.80 / 10002659, Eryn Sousa Aguiar, 20.36, 19, 23.59, 23, 43.95 / 10035701, Esdras Bispo da Paz, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10024904, Eshley Mazeti de Camargo, 21.43, 20, 25.64, 25, 47.07 / 10017875, Esly Pereira Gomes da Silva Goncalves, 16.07, 15, 10.26, 10, 26.33 / 10011954, Estefane da Silva Oliveira, 19.29, 18, 25.64, 25, 44.93 / 10010025, Estefani Andreza Amaral da Costa, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10017895, Estefania Araujo Goncalves, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10003311, Estefania Sampaio Soares, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10027131, Estefanny Guedes Almeida, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10033044, Estefanny Martins Ferreira, 17.14, 16, 24.62, 24, 41.76 / 10006633, Estela Florentino de Oliveira, 15.00, 14, 22.56, 22, 37.56 / 10033246, Estela Pereira Santos, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10001766, Ester Bessa Cesario, 25.71, 24, 22.56, 22, 48.27 / 10012738, Ester Ferreira Silverio da Silva, 11.79, 11, 24.62, 24, 36.41 / 10016456, Ester Fortes Peixoto, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10009377, Ester Machado Carvalho, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10012302, Ester Maranhao Fernandes, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10027577, Ester Oliveira Santos, 6.43, 6, 6.15, 6, 12.58 / 10010905, Ester Rodrigues da Silva, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10021023, Ester Rodrigues de Paula, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10011241, Ester Simone de Souza Costa, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10025382, Ester Soares Sousa Silva, 5.36, 5, 8.21, 8, 13.57 / 10037045, Ester Sousa Pereira Fonseca, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10032094, Esterfane Tate Costa de Mesquita, 4.29, 4, 13.33, 13, 17.62 / 10019719, Estevam Manoel da Silva, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10003416, Estevao Lucas Maquine Abud, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10032137, Esteves Feliciano Gomes da Silva, 13.93, 13, 22.56, 22, 36.49 / 10012430, Esther Albuquerque Teixeira, 13.93, 13, 9.23, 9, 23.16 / 10013889, Esther Alves Lucena, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10021745, Esther Camargo de Araujo, 21.43, 20, 30.77, 30, 52.20 / 10020017, Esther Nonato Ribeiro de Brito, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10017851, Esther Rodrigues Oliveira Ramos, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10039787, Esther Soares de Almeida, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10004166, Esther Souza Vasconcelos, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10031062, Esther Vitoria Dias Evangelista, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10038311, Euller Matheus da Silva Oliveira, 6.43, 6, 12.31, 12, 18.74 / 10000589, Eunice de Santana Oliveira, 16.07, 15, 22.56, 22, 38.63 / 10035296, Eunice Esthefanny Flores Queiroz, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10023772, Euricleide Nicacio Floro, 20.36, 19,

24.62, 24, 44.98 / 10029209, Eurico Wallace Barbosa Rodrigues, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10015634, Euslane Ribeiro dos Reis, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10003660, Eva Aparecida Pereira Sales, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10027693, Eva da Conceicao, 6.43, 6, 13.33, 13, 19.76 / 10035862, Eva Layla da Silva Soares, 7.50, 7, 7.18, 7, 14.68 / 10003394, Evaldo de Moraes Araujo, 4.29, 4, 17.44, 17, 21.73 / 10018366, Evaldo Luiz Faria Guimaraes Filho, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10006785, Evaldo Souza dos Santos, 13.93, 13, 25.64, 25, 39.57 / 10026732, Evandro Nixon de Oliveira, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10008380, Evani Marques Ferreira, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10024332, Evanio Tavaris dos Passos, 9.64, 9, 20.51, 20, 30.15 / 10036109, Evanira Seixas Gomes, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10030570, Evelin de Morais Oliveira, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10020179, Evellyn Barbara Lima Ribeiro, 4.29, 4, 11.28, 11, 15.57 / 10012713, Evellyn Kethyllyn Cuevas Lopes, 6.43, 6, 9.23, 9, 15.66 / 10005402, Evellyn Nicole Hermisdofe de Souza, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10025566, Evely Maria da Silva Lorencone, 24.64, 23, 18.46, 18, 43.10 / 10019856, Evelyn Almeida Serra, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10003239, Evelyn dos Santos Ribeiro, 7.50, 7, 6.15, 6, 13.65 / 10020824, Evelyn Moreira de Abreu, 10.71, 10, 8.21, 8, 18.92 / 10007690, Evelyn Perisse Cotrim, 19.29, 18, 21.54, 21, 40.83 / 10031117, Evelyn Santos Souza, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10033318, Everton de Assis Chavier, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10009260, Everton Nathan de Sousa Santos, 6.43, 6, 5.13, 5, 11.56 / 10020935, Evlyn de Araujo Ferreira, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10011877, Ewerton Anunciado Martins, 19.29, 18, 30.77, 30, 50.06 / 10036292, Ewerton Goncalves de Abrantes, 18.21, 17, 22.56, 22, 40.77 / 10028945, Ezequias Farias de Sousa, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10031337, Ezequias Lopes de Sousa, 12.86, 12, 5.13, 5, 17.99 / 10009231, Ezequiel Poeck Silva, 25.71, 24, 25.64, 25, 51.35 / 10021176, Fabia da Silva Duarte Monteiro, 18.21, 17, 20.51, 20, 38.72 / 10014026, Fabia Evely Andrade Alves, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10038222, Fabiana Betania de Araujo Medeiros, 6.43, 6, 9.23, 9, 15.66 / 10009289, Fabiana de Medeiros Cardoso, 13.93, 13, 28.72, 28, 42.65 / 10030753, Fabiana dos Santos Cunha, 7.50, 7, 16.41, 16, 23.91 / 10038096, Fabiana dos Santos Machado, 12.86, 12, 7.18, 7, 20.04 / 10030041, Fabiana Gimenez Quartin, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10027656, Fabiana Gomes Pereira, 9.64, 9, 8.21, 8, 17.85 / 10032807, Fabiana Goncalves Grimaldi, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10026697, Fabiana Guimaraes Lima, 8.57, 8, 19.49, 19, 28.06 / 10028605, Fabiana Hermogenes da Silva, 12.86, 12, 21.54, 21, 34.40 / 10006396, Fabiana Lima da Silva, 8.57, 8, 21.54, 21, 30.11 / 10020232, Fabiana Luiza de Morais da Silva, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10006893, Fabiana Macedo da Silva, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10020073, Fabiana Macedo do Vale, 19.29, 18, 26.67, 26, 45.96 / 10019401, Fabiana Maria de Souza, 10.71, 10, 7.18, 7, 17.89 / 10040978, Fabiana Mendes Castro Silva Sandes, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10016033, Fabiana Raquel Queiroz Carvalho, 22.50, 21, 28.72, 28, 51.22 / 10011408, Fabiana Rezende de Brito, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10027362, Fabiana Rodrigues Catunda, 22.50, 21, 26.67, 26, 49.17 / 10008498, Fabiana Rodrigues Fonseca, 5.36, 5, 0.00, 0, 5.36 / 10006286, Fabiana Silva Noronha, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10021464, Fabiana Teles da Silva, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10020656, Fabiana Vieira de Queiroz, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10004924, Fabiane Blenda Campos Moreira, 19.29, 18, 13.33, 13, 32.62 / 10028546, Fabiane Fonseca de Almeida, 16.07, 15, 14.36, 14, 30.43 / 10036111, Fabianna Maria Raposo Oliveira Souza de Quadros, 6.43, 6, 4.10, 4, 10.53 / 10025695, Fabianne Araujo Borges, 18.21, 17, 12.31, 12, 30.52 / 10027415, Fabianne Moreira Oliveira, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10019883, Fabiano Barbosa de Amorim, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10039368, Fabiano de Jesus Rabelo, 4.29, 4, 9.23, 9, 13.52 / 10012011, Fabiano Moraes Santos, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10029739, Fabiano Oliveira dos Santos, 18.21, 17, 24.62, 24, 42.83 / 10041377, Fabio Alecrim Franca de Souza, 18.21, 17, 20.51, 20, 38.72 / 10006167, Fabio Cristiano da Silva, 16.07, 15, 24.62, 24, 40.69 / 10008548, Fabio Essaki, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10029772, Fabio Gondim de Macedo, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10040212, Fabio Henrique de Souza Vieira, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10034140, Fabio Henrique Gomes Cardoso, 23.57, 22, 32.82, 32, 56.39 / 10028593, Fabio Jose dos Santos, 19.29, 18, 29.74, 29, 49.03 / 10002535, Fabio Junior dos Santos, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10007156, Fabio Luiz Pernambuco Costa, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10038879, Fabio Macario dos Santos, 4.29, 4, 9.23, 9, 13.52 / 10029132, Fabio Oliveira Lemos, 11.79, 11, 21.54, 21, 33.33 / 10002470, Fabio Rodrigues Costa, 8.57, 8, 8.21, 8, 16.78 / 10011083, Fabio Soares Rocha, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10032920, Fabiola Andrade de Jesus Borges, 21.43, 20, 20.51, 20, 41.94 / 10029785, Fabiola Assis de Freitas Mariano, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10033107, Fabiola Baptista de Araujo Prado, 19.29, 18, 20.51, 20, 39.80 / 10040292, Fabiola Cristine de Oliveira, 6.43, 6, 7.18, 7, 13.61 / 10025057, Fabiola de Carli, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10021180, Fabiola dos Santos da Silva, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10012736, Fabiola Prudente Souto Sardella, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10034322, Fabiola Rodrigues de Sousa, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10020291, Fabislaine Aparecida Leal Reis, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10031522, Fabricia da Silva Souza, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10025669, Fabricio Cirilo do Carmo Rosa, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10000674, Fabricio de Brito dos Santos, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10026331, Fabricio Ferreira dos Santos, 4.29, 4, 10.26, 10, 14.55 / 10007954, Fabricio Jose de Sousa, 18.21, 17, 19.49, 19, 37.70 / 10041102, Fabricio Maia Mendes, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10003952, Fabricio Nogueira, 7.50, 7, 5.13, 5, 12.63 / 10007033, Fabricio Rassyllan da Penha, 12.86, 12, 21.54, 21, 34.40 / 10027582, Fabricio Roberto Guimaraes de Oliveira, 6.43, 6, 11.28, 11, 17.71 / 10040811, Fabricio Silva da Luz Dall Agnol, 17.14, 16, 10.26, 10, 27.40 / 10032956, Fagner da Silva Mesquita, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10016779, Fagner Moraes Monteiro, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10027867, Fatima Suely Alves de Andrade Vieira, 7.50, 7, 9.23, 9, 16.73 / 10002252, Fayani Figueiredo Pereira, 20.36, 19, 20.51, 20, 40.87 / 10017464, Felipe Alves de Sousa, 18.21, 17, 30.77, 30, 48.98 / 10017011, Felipe Braga de Oliveira, 17.14, 16, 20.51, 20, 37.65 / 10020384, Felipe Campos Barbosa, 4.29, 4, 9.23, 9, 13.52 / 10025214, Felipe Conceicao Cavalcante Abel, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10013418, Felipe Costa de Sousa, 18.21, 17, 14.36, 14, 32.57 / 10040280, Felipe Costa de Souza, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10011936, Felipe de Sousa Alves, 18.21, 17, 20.51, 20, 38.72 / 10004088, Felipe de Sousa Santos, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10002145, Felipe Eiji Uejo de Souza, 13.93, 13, 8.21, 8, 22.14 / 10013681, Felipe Francisco Vilanova Landim, 4.29, 4, 11.28, 11, 15.57 / 10027898, Felipe Gomes da Mota, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10033962, Felipe Josue Brauch Mendonca, 19.29, 18, 29.74, 29, 49.03 / 10016080, Felipe Leonardo Moraes da Costa, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10008604, Felipe Lopes Viana, 20.36, 19, 29.74, 29, 50.10 / 10036442, Felipe Luciano de Araujo, 20.36, 19, 21.54, 21, 41.90 / 10036600, Felipe Miranda Ferreira, 6.43, 6, 14.36, 14, 20.79 / 10035621, Felipe Monteiro Anacleto de Almeida Martins, 20.36, 19, 17.44, 17, 37.80 / 10036947, Felipe Nathan Aguiar Santos, 18.21, 17, 25.64, 25, 43.85 / 10001047, Felipe Oliveira Garcia, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10033753, Felipe Pelles Rezende, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10031765, Felipe Ricardo Araujo de Siqueira, 11.79, 11, 19.49, 19, 31.28 / 10010578, Felipe Rocha de Andrade, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10008522, Felipe Rodrigues da Costa, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10029194, Felipe Torres de Moraes, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10025516, Felipi Batista Pereira, 4.29, 4, 9.23, 9, 13.52 / 10002433, Felipi dos Santos Pereira, 19.29, 18, 17.44, 17, 36.73 / 10029809, Fellipe Bruno Vieira dos Santos, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10030689, Fellipe Gabriel Anjo Pires, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10004266, Fellipe Goncalves Mendes, 10.71, 10, 6.15, 6, 16.86 / 10021264, Fellipe Moura Martins, 15.00, 14, 25.64, 25, 40.64 / 10017770, Felype Gabriel Conde Miranda, 9.64, 9, 8.21, 8, 17.85 / 10030117, Fernanda Agapito Pascoal, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10014464, Fernanda Aparecida Barros Brigido, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10026120, Fernanda Barbosa Vieira, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10028860, Fernanda Barros da Silva, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10001773, Fernanda Camara Lacerda, 15.00, 14, 22.56, 22, 37.56 / 10036664, Fernanda Carlos Lima, 6.43, 6, 14.36, 14, 20.79 / 10040625, Fernanda da Mata Oliveira, 21.43, 20, 27.69, 27, 49.12 / 10004633, Fernanda Daiana Silva, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10033779, Fernanda de Mattos Lima, 11.79, 11, 19.49, 19, 31.28 / 10008142, Fernanda de Oliveira Assis, 19.29, 18, 21.54, 21, 40.83 / 10036646, Fernanda de Souza Cipriano, 18.21, 17, 26.67, 26, 44.88 / 10002166, Fernanda de Souza Moura, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10018575, Fernanda Dias Noronha, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10005978, Fernanda Domingos de Moura, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10005525, Fernanda dos Reis Macri, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10007153, Fernanda dos Santos Gomes, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10038037, Fernanda Eler Alves, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10005101, Fernanda Fonteneles de Melo, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10010029, Fernanda Gabriela Ribeiro dos Santos, 7.50, 7, 7.18, 7, 14.68 / 10032774, Fernanda Galvao de Oliveira, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10039922, Fernanda Gomes Barreira, 16.07, 15, 27.69, 27, 43.76 / 10010459, Fernanda Gomes de Freitas Moura, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10032610, Fernanda Goncalves Avelino, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10030732, Fernanda Luanne Lustosa da Silva, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10035810, Fernanda Ludy da Silva Santos, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10024477, Fernanda Mesquita de Vasconcelos, 16.07, 15, 14.36, 14, 30.43 / 10010387, Fernanda Moreira Santos, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10022746, Fernanda Neves Pereira, 22.50, 21, 19.49, 19, 41.99 / 10016904, Fernanda Paula Monteiro Costa, 23.57, 22, 25.64, 25, 49.21 / 10008292, Fernanda Raquel dos Santos, 17.14, 16, 24.62, 24, 41.76 / 10037539, Fernanda Salomao Favato, 13.93, 13, 26.67, 26, 40.60 / 10023431, Fernanda Silva Souza Batista, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10025252, Fernanda Soares Caixeta, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10004339, Fernanda Soares de Araujo Teles e Silva, 26.79, 25, 28.72, 28, 55.51 / 10014064, Fernanda Souza da Silva, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10009249, Fernanda Sthefany Rodrigues Campos, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10009701, Fernanda Teodoro Lima, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10005372, Fernanda Valladares Andrade Neves, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10021636, Fernando Augusto Venancio Pereira Junior, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10020659, Fernando Chrisostomo da Silva Junior, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10023323, Fernando da Silva Vasques, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10034608, Fernando de Carvalho Sobrinho, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10002322, Fernando Henrique Pereira dos Santos Azevedo, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10031295, Fernando Jose Cesario Pires, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10023269, Fernando Jose Miranda Cruz Ribeiro, 18.21, 17, 25.64, 25, 43.85 / 10027301, Fernando Moita Farias, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10017716, Fernando Raphael Goncalves Dias Coelho, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10015729, Fernando Rodrigues Macedo, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10013505, Fernando Rodrigues Mesquita, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10006807, Fernando Santos Borges, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10025894, Fernando Thiago Pestana de Oliveira, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10003373, Fernando Viana dos Santos, 19.29, 18, 27.69, 27, 46.98 / 10012178, Fernando Werlang Machado, 20.36, 19, 24.62, 24, 44.98 / 10019743, Fernando William Dias Rosas, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10033227, Fielly da Silva Mesquita, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10026947, Filipe Breno Dutra Bezerra, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10010492, Filipe de Oliveira dos Santos, 16.07, 15, 22.56, 22, 38.63 / 10039003, Filipe Duarte de Oliveira, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10039959, Filipe Lopes da Silva, 18.21, 17, 12.31, 12, 30.52 / 10023438, Filipe Rodrigues do Vale, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10009364, Filipe Saboia Batista, 23.57, 22, 31.79, 31, 55.36 / 10014889, Filipe Silva de Oliveira, 6.43, 6, 13.33, 13, 19.76 / 10012741, Filippe William de Sousa Santos, 6.43, 6, 14.36, 14, 20.79 / 10000250, Fillipe Gomes de Oliveira, 9.64, 9, 6.15, 6, 15.79 / 10013281, Filomena Ribeiro de Mendonca, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10024730, Flavia Aline de Jesus Paraizo, 13.93, 13, 10.26, 10, 24.19 / 10026556, Flavia da Silva Souza, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10006799, Flavia Fabiola Dutra de Freitas, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10032847, Flavia Karla de Araujo, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10021084, Flavia Lins da Silva, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10011884, Flavia Luiza Silva Lira, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10040169, Flavia Marcelle Rodrigues Pena,

13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10013211, Flavia Maria da Silva, 12.86, 12, 10.26, 10, 23.12 / 10014452, Flavia Martins de Morais, 13.93, 13, 10.26, 10, 24.19 / 10012620, Flavia Mota de Oliveira Garla, 18.21, 17, 29.74, 29, 47.95 / 10028534, Flavia Nascimento Alves Rodrigues, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10027651, Flavia Oliveira Rodrigues, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10001321, Flavia Pontes de Souza, 7.50, 7, 14.36, 14, 21.86 / 10014677, Flavia Rodrigues de Sousa, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10007865, Flavia Rodrigues Santos, 18.21, 17, 23.59, 23, 41.80 / 10032779, Flavia Rogeria de Brito Oliveira, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10029501, Flavia Taumaturgo Bento, 6.43, 6, 15.38, 15, 21.81 / 10038959, Flavia Viana de Azeredo, 4.29, 4, 8.21, 8, 12.50 / 10025150, Flaviana Damasceno Alves, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10027765, Flaviana do Nascimento Felix, 6.43, 6, 12.31, 12, 18.74 / 10014444, Flaviana Maria Brito da Silva, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10021282, Flaviana Rodrigues de Carvalho, 17.14, 16, 15.38, 15, 32.52 / 10011302, Flavio da Silva Pereira, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10024427, Flavio Goncalves dos Santos, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10013719, Flavio Inacio Martins, 7.50, 7, 17.44, 17, 24.94 / 10011875, Flavio Leitao de Carvalho, 11.79, 11, 23.59, 23, 35.38 / 10014268, Flayonara de Araujo Ribeiro, 11.79, 11, 23.59, 23, 35.38 / 10027105, Franca Pereira Garcia Junior, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10024155, Franceline Goulart Farias de Oliveira, 18.21, 17, 12.31, 12, 30.52 / 10021943, Francenilda Costa Coelho da Rocha, 17.14, 16, 26.67, 26, 43.81 / 10002305, Franciane da Silva Sousa Cabral, 20.36, 19, 26.67, 26, 47.03 / 10001655, Franciele Costa de Sousa, 13.93, 13, 23.59, 23, 37.52 / 10017639, Franciele Cristina Oliveira da Luz, 7.50, 7, 12.31, 12, 19.81 / 10001076, Franciele Rocha Ribeiro, 8.57, 8, 6.15, 6, 14.72 / 10011579, Franciele Tolentino de Jesus, 15.00, 14, 31.79, 31, 46.79 / 10018192, Franciellen Martins de Santana, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10006572, Franciene Rodrigues Costa, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10037830, Francilene Bezerra Santos, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10021298, Francinadia Oliveira de Sousa, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10029714, Francinaldo Carneiro Ramalho, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10020715, Francinaldo da Costa Sousa, 9.64, 9, 18.46, 18, 28.10 / 10032448, Francine Sulen Pereira de Lima, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10033689, Francineia de Souza Luz, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10001764, Francineide Almeida de Franca Lourenco, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10004670, Francineide Alves de Melo Menezes, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10011566, Francineide Lima Cursino, 21.43, 20, 28.72, 28, 50.15 / 10034627, Francineila Oliveira Albuquerque, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10011815, Francinete Pires Rocha, 12.86, 12, 21.54, 21, 34.40 / 10006747, Francisca Aglair Dias, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10013657, Francisca Andressa dos Santos Ribeiro, 13.93, 13, 22.56, 22, 36.49 / 10005991, Francisca Camila Uchoa Soares, 13.93, 13, 22.56, 22, 36.49 / 10023458, Francisca da Conceicao dos Santos, 4.29, 4, 10.26, 10, 14.55 / 10010947, Francisca da Cruz Silva do Vale, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10027375, Francisca Daiana Pereira Vieira, 8.57, 8, 9.23, 9, 17.80 / 10036120, Francisca Doralice de Pinho, 8.57, 8, 16.41, 16, 24.98 / 10036228, Francisca Eliana Rodrigues Viana, 18.21, 17, 19.49, 19, 37.70 / 10036753, Francisca Jessica de Oliveira, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10002854, Francisca Lima Torres, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10040917, Francisca Magna Gonzaga de Lima, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10005444, Francisca Micaele Cavalcante de Sousa, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10022794, Francisca Natalia Augusta da Silva, 16.07, 15, 27.69, 27, 43.76 / 10016341, Francisca Neurice de Oliveira Alves da Silva, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10037807, Francisca Regilania do Nascimento, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10027983, Francisca Rogelia Dutra da Silva, 5.36, 5, 8.21, 8, 13.57 / 10034534, Francisca Sheila Bastos Alves, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10028087, Francisca Tome Martins, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10003349, Francisca Virginio, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10019498, Francisca Wanderleya de Oliveira, 9.64, 9, 8.21, 8, 17.85 / 10011589, Francisca Wellysnanda Jorge Mesquita, 17.14, 16, 14.36, 14, 31.50 / 10004182, Francisco Alexandre Monteiro de Sousa, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10029570, Francisco Arnoldo Trindade, 23.57, 22, 30.77, 30, 54.34 / 10018578, Francisco de Assis Pereira Silva, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10024598, Francisco Eduardo de Souza Rodrigues, 13.93, 13, 8.21, 8, 22.14 / 10004443, Francisco Eduardo Ribeiro da Silva, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10036304, Francisco Enilton da Silva Junior, 21.43, 20, 29.74, 29, 51.17 / 10029083, Francisco Evandro de Oliveira Junior, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10038528, Francisco Flavio Viana de Sousa, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10011462, Francisco Igor de Sousa Cunha, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37 / 10008878, Francisco Junior Sousa Feitosa, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10018796, Francisco Ricardo Silva Ribeiro, 18.21, 17, 22.56, 22, 40.77 / 10035939, Francisco Rodrigues de Barros, 6.43, 6, 9.23, 9, 15.66 / 10040781, Francisco Silva Gorman, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10031181, Francisco Soelmo Nogueira da Silva, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10027235, Francisco Welliton Rodrigues da Costa, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10029896, Francisdalva Marques da Costa, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10011676, Francivaldo Pereira dos Santos, 2.14, 2, 6.15, 6, 8.29 / 10031823, Francizete Veras da Silva, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10025858, Franco Henrique Alves Gomes, 17.14, 16, 28.72, 28, 45.86 / 10033321, Francylene Neves Batista, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10032667, Franklin Valotto de Araujo Junior, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10028234, Frederico Almeida Behr, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10016838, Gabriel Afonso Marques de Sousa, 15.00, 14, 11.28, 11, 26.28 / 10031441, Gabriel Alencar da Silva, 8.57, 8, 20.51, 20, 29.08 / 10027908, Gabriel Alessandro Araujo da Rocha, 23.57, 22, 28.72, 28, 52.29 / 10028436, Gabriel Alves de Jesus, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10010831, Gabriel Alves Xavier da Cruz, 21.43, 20, 27.69, 27, 49.12 / 10013439, Gabriel Amorim da Silva, 11.79, 11, 9.23, 9, 21.02 / 10010228, Gabriel Angelim Bastos, 18.21, 17, 8.21, 8, 26.42 / 10030490, Gabriel Angelo da Silva, 18.21, 17, 14.36, 14, 32.57 / 10024373, Gabriel Aquini Cordeiro, 6.43, 6, 2.05, 2, 8.48 / 10030396, Gabriel Araujo do Nascimento, 12.86, 12, 8.21, 8, 21.07 / 10009311, Gabriel Aureo Macedo Nogueira, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10025015, Gabriel Baby Nunes, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10026533, Gabriel Barros Leitao, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10005604, Gabriel Batista dos Santos, 8.57, 8, 6.15, 6, 14.72 / 10027443, Gabriel Bruno da Silva, 21.43, 20, 28.72, 28, 50.15 / 10000851, Gabriel Campos Carvalho, 25.71, 24, 16.41, 16, 42.12 / 10000327, Gabriel Cardoso Magalhaes, 16.07, 15, 23.59, 23, 39.66 / 10024108, Gabriel Carvalho Mota Rodrigues, 20.36, 19, 30.77, 30, 51.13 / 10010689, Gabriel Cary Lima, 18.21, 17, 24.62, 24, 42.83 / 10032276, Gabriel Cedro Vieira Felix, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10024458, Gabriel Cortes Vieira, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10039423, Gabriel Costa Pereira dos Santos, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10004251, Gabriel Cunha Sousa, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10027579, Gabriel da Costa Docio, 5.36, 5, 10.26, 10, 15.62 / 10014901, Gabriel da Cruz dos Santos, 5.36, 5, 3.08, 3, 8.44 / 10008995, Gabriel da Silva Araujo, 6.43, 6, 14.36, 14, 20.79 / 10039993, Gabriel da Silva Dourado, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10019562, Gabriel Damasio dos Santos Abreu, 5.36, 5, 10.26, 10, 15.62 / 10037090, Gabriel Danin Aidar, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10004630, Gabriel de Brito Silva, 6.43, 6, 16.41, 16, 22.84 / 10033530, Gabriel de Lima Carvalho, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10025800, Gabriel de Moura Rodrigues, 7.50, 7, 14.36, 14, 21.86 / 10030110, Gabriel de Siqueira Leao, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10000650, Gabriel de Souza Freitas, 8.57, 8, 8.21, 8, 16.78 / 10019859, Gabriel de Souza Nascimento, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10017092, Gabriel Dickson Portela Peres, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10039936, Gabriel dos Santos Espindola, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10013791, Gabriel Duarte Borges, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10019268, Gabriel Faria dos Santos Dias, 20.36, 19, 27.69, 27, 48.05 / 10036087, Gabriel Felipe Correia de Araujo, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10013969, Gabriel Felipe Garcia Marques, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10032685, Gabriel Felipe Gomes da Silva Paula, 17.14, 16, 14.36, 14, 31.50 / 10003957, Gabriel Ferreira Lima da Silva, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10001778, Gabriel Ferreira Sobral, 3.21, 3, 13.33, 13, 16.54 / 10031897, Gabriel Freire Azevedo, 18.21, 17, 13.33, 13, 31.54 / 10036377, Gabriel Garofalo Siqueira, 7.50, 7, 6.15, 6, 13.65 / 10035024, Gabriel Gilbert de Amorim Lima, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10009590, Gabriel Gustavo Costa e Silva, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10016029, Gabriel Hellwig Soares, 16.07, 15, 14.36, 14, 30.43 / 10026788, Gabriel Henrique Gomes de Sousa, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10021204, Gabriel Henrique Perez Anker Hargreaves, 17.14, 16, 24.62, 24, 41.76 / 10009507, Gabriel Henrique Souza Araujo, 8.57, 8, 6.15, 6, 14.72 / 10030043, Gabriel Ibni Martins Nunes, 4.29, 4, 10.26, 10, 14.55 / 10009703, Gabriel Inacio Delgado de Oliveira Novaes Goncalves, 23.57, 22, 19.49, 19, 43.06 / 10030941, Gabriel Kennedy Santos Yunoki, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10040154, Gabriel Lamounier de Faria, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10028545, Gabriel Leal Pires, 6.43, 6, 15.38, 15, 21.81 / 10004104, Gabriel Leandro da Silva, 2.14, 2, 14.36, 14, 16.50 / 10003055, Gabriel Lira Barreira, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10012863, Gabriel Lisboa de Souza, 22.50, 21, 26.67, 26, 49.17 / 10040214, Gabriel Lisboa Filgueiras, 11.79, 11, 9.23, 9, 21.02 / 10033841, Gabriel Lopes Francioni, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10039270, Gabriel Lopes Rabelo, 4.29, 4, 6.15, 6, 10.44 / 10020385, Gabriel Lucas de Almeida Rodrigues, 19.29, 18, 13.33, 13, 32.62 / 10033198, Gabriel Lucas Silva, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10010324, Gabriel Machado Mansur, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10035078, Gabriel Maia Silva, 17.14, 16, 11.28, 11, 28.42 / 10021595, Gabriel Marins Pita Goncalves, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10013083, Gabriel Marques Ribeiro, 8.57, 8, 17.44, 17, 26.01 / 10006660, Gabriel Martinez Aragao, 4.29, 4, 14.36, 14, 18.65 / 10003553, Gabriel Martins de Araujo Barbalho, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10039090, Gabriel Martins Ribeiro, 18.21, 17, 19.49, 19, 37.70 / 10035195, Gabriel Meira Soares do Nascimento, 9.64, 9, 6.15, 6, 15.79 / 10010255, Gabriel Moises de Souza Alves Ribeiro, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10012237, Gabriel Monteiro Tello, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10035298, Gabriel Moraes B da Silva Neto, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10040689, Gabriel Morais Rosa, 11.79, 11, 5.13, 5, 16.92 / 10024284, Gabriel Morais Santana, 19.29, 18, 18.46, 18, 37.75 / 10039498, Gabriel Moreira Carvalho de Moraes, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10010875, Gabriel Moreira de Alcantara, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10040673, Gabriel Moura Peres, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10006650, Gabriel Nascimento Pimenta do Amaral, 7.50, 7, 14.36, 14, 21.86 / 10010795, Gabriel Neves da Silva, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10039340, Gabriel Nobrega Amaro, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37 / 10034886, Gabriel Oliveira Balbino, 18.21, 17, 16.41, 16, 34.62 / 10037336, Gabriel Oliveira Martins, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10035805, Gabriel Pereira dos Anjos, 6.43, 6, 13.33, 13, 19.76 / 10034835, Gabriel Phelipe Lima Torres, 4.29, 4, 9.23, 9, 13.52 / 10030944, Gabriel Portilho Anacleto, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10031644, Gabriel Ramos Neves de Jesus, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10009250, Gabriel Ribeiro Viana Silva, 17.14, 16, 15.38, 15, 32.52 / 10036782, Gabriel Rodrigues Santos Maciel, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10026967, Gabriel Santana da Silva, 6.43, 6, 14.36, 14, 20.79 / 10032501, Gabriel Santos de Carvalho, 21.43, 20, 28.72, 28, 50.15 / 10022741, Gabriel Silva Santos, 17.14, 16, 15.38, 15, 32.52 / 10035012, Gabriel Simoes da Silva, 19.29, 18, 14.36, 14, 33.65 / 10031198, Gabriel Soares dos Santos, 18.21, 17, 24.62, 24, 42.83 / 10041464, Gabriel Soares Padilha, 17.14, 16, 15.38, 15, 32.52 / 10029421, Gabriel Sousa das Chagas, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10025394, Gabriel Sousa dos Santos Maia, 19.29, 18, 21.54, 21, 40.83 / 10008811, Gabriel Souza de Oliveira, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10015246, Gabriel Tavares do Lago, 18.21, 17, 16.41, 16, 34.62 / 10008945, Gabriel Valois Rodrigues, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10006731, Gabriel Vidotti de Miranda, 8.57, 8, 9.23, 9, 17.80 / 10021262, Gabriel Vieira Alves, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10021186, Gabriel Vieira de Barros, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10016539, Gabriel Vinicius Cardozo de Oliveira, 17.14, 16, 10.26, 10, 27.40 / 10006102, Gabriela Alves dos Santos, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10029329, Gabriela Borges Rodrigues da Silva, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10025186, Gabriela Campos Lage Marinho de Bastos, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10033839, Gabriela Chaves Mesquita Moreira Lima, 15.00, 14, 9.23, 9, 24.23 / 10031662, Gabriela Coelho Michetti, 18.21, 17, 27.69, 27, 45.90 / 10011008, Gabriela Cordero Michelin, 22.50, 21, 25.64, 25, 48.14 / 10030118, Gabriela da Silva Pereira, 15.00, 14, 25.64, 25, 40.64 / 10001545, Gabriela de Araujo Britto, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10040341,

Gabriela de Assis Martins, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10018667, Gabriela de Melo Buril, 18.21, 17, 20.51, 20, 38.72 / 10018971, Gabriela de Souza Bernardo, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10007903, Gabriela do Nascimento Linhares, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10014549, Gabriela dos Santos Dias Santana, 12.86, 12, 6.15, 6, 19.01 / 10025918, Gabriela dos Santos Reis, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10001004, Gabriela Feitosa da Silva, 7.50, 7, 6.15, 6, 13.65 / 10031126, Gabriela Frauzino Laguardia, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10032954, Gabriela Garcia Costa, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10014341, Gabriela Goncalves de Carvalho, 20.36, 19, 14.36, 14, 34.72 / 10009284, Gabriela Guimaraes de Oliveira Porto, 5.36, 5, 12.31, 12, 17.67 / 10019387, Gabriela Leite Pereira de Barros, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10029490, Gabriela Lopes de Sousa, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10014810, Gabriela Lourenco de Carvalho, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10013094, Gabriela Lucino Sudre, 16.07, 15, 24.62, 24, 40.69 / 10000504, Gabriela Luisa Sampaio Wiechert, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10038900, Gabriela Maria Ribeiro Cruz, 19.29, 18, 15.38, 15, 34.67 / 10009420, Gabriela Marques de Carvalho, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10010072, Gabriela Orfiza Menezes Ishibashi, 19.29, 18, 26.67, 26, 45.96 / 10037836, Gabriela Paes de Melo, 21.43, 20, 19.49, 19, 40.92 / 10022804, Gabriela Paiva, 24.64, 23, 19.49, 19, 44.13 / 10007133, Gabriela Parreira Lopes, 21.43, 20, 25.64, 25, 47.07 / 10027611, Gabriela Pereira Machado, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10007284, Gabriela Ramos Rocha, 20.36, 19, 18.46, 18, 38.82 / 10018944, Gabriela Ribeiro de Sousa, 5.36, 5, 10.26, 10, 15.62 / 10005816, Gabriela Rocha de Farias, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10008017, Gabriela Rodrigues Lima de Aquino, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10037518, Gabriela Santos Barbosa, 23.57, 22, 24.62, 24, 48.19 / 10003255, Gabriela Silvestre da Silva, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10012282, Gabriela Soares de Oliveira, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10031565, Gabriela Soares Duarte, 3.21, 3, 9.23, 9, 12.44 / 10031059, Gabriela Souza Brito, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10033629, Gabriela Souza Matias de Abreu, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10030724, Gabriela Souza Ritter, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10018295, Gabriela Stefany Lima Caldeira de Carvalho, 15.00, 14, 7.18, 7, 22.18 / 10037535, Gabriela Tanigute Osorio, 20.36, 19, 18.46, 18, 38.82 / 10019574, Gabriela Uenia Franco da Silva, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10027608, Gabriela Victoria Mendes de Castro, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10036469, Gabriela Vieira Bonifacio, 11.79, 11, 23.59, 23, 35.38 / 10023990, Gabriele Araujo Lima da Silva, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10029620, Gabriele Cristyne dos Santos Brito, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10016101, Gabriele Fernandes Dias, 20.36, 19, 23.59, 23, 43.95 / 10022565, Gabriele Lorrane Ferreira Silva, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10005959, Gabriele Rocha dos Santos, 10.71, 10, 5.13, 5, 15.84 / 10006344, Gabriella Assem Costa, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10034869, Gabriella Batista de Sousa, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10006860, Gabriella da Silva Mendes Novais, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10018679, Gabriella da Silva Pinheiro, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10023690, Gabriella de Souza Prestes, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10009739, Gabriella dos Santos Caldeira, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10040847, Gabriella Leal Cecilio, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10019784, Gabriella Marinho Ribas Carlos, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10003804, Gabriella Nogueira de Sa Teles, 16.07, 15, 14.36, 14, 30.43 / 10001211, Gabriella Trindade de Lima, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10011890, Gabrielle Aparecida Rodrigues da Silva, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10003052, Gabrielle Beatriz de Carvalho Ferreira, 16.07, 15, 12.31, 12, 28.38 / 10001903, Gabrielle Nunes Medeiros Luz, 18.21, 17, 24.62, 24, 42.83 / 10035724, Gabrielle Pandini Toller, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10031537, Gabrielle Rodrigues Marinho, 6.43, 6, 15.38, 15, 21.81 / 10003950, Gabrielle Silva Gama, 6.43, 6, 8.21, 8, 14.64 / 10028272, Gabrielli Matos Luiz da Costa, 18.21, 17, 17.44, 17, 35.65 / 10017185, Gabrielly Alves de Sousa, 12.86, 12, 10.26, 10, 23.12 / 10032002, Gabrielly Cristina Pereira Carrijo, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10037251, Gabrielly Lara Rodrigues de Oliveira, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10036030, Gabrielly Nascimento de Lima, 4.29, 4, 12.31, 12, 16.60 / 10030345, Gabrielly Pereira Rocha, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10036568, Gabriely Cristina Braga Matos, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10034002, Gabriely da Silva de Souza, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10019209, Gabriely de Abreu Silva, 17.14, 16, 15.38, 15, 32.52 / 10033480, Gabriely de Jesus Souza, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10022343, Gabryelle Castro Rios, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10011118, Gadiel Rodrigues da Costa, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10000522, Gardel Oliveira Santos, 21.43, 20, 20.51, 20, 41.94 / 10004148, Gean Carlos Clementino dos Santos, 7.50, 7, 14.36, 14, 21.86 / 10036060, Geane Silva de Sousa, 5.36, 5, 10.26, 10, 15.62 / 10011215, Geanne Marques de Carvalho Castro, 18.21, 17, 22.56, 22, 40.77 / 10030991, Geanny Pereira de Pinho Silva, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10003610, Gedeilda Caetano da Silva, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10014875, Geisa Naiara Silva Santos, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10008695, Geisa Silva de Carvalho, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10030137, Geisiane Maria do Nascimento, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10028255, Geisielle de Araujo, 15.00, 14, 25.64, 25, 40.64 / 10028630, Genecie de Jesus Oliveira, 6.43, 6, 5.13, 5, 11.56 / 10038561, Genice Almeida dos Santos, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10034204, Genilson Pereira da Silva Santana, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10033312, Genipaulo Cordeiro de Araujo Junior, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10020560, Genivania de Souza Santos, 17.14, 16, 12.31, 12, 29.45 / 10025441, George Augusto Leite Nunes, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10034662, George Martins Rodrigues Filho, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10028791, George Nicolas Carvalho de Castro, 23.57, 22, 24.62, 24, 48.19 / 10012234, Geovana Almeida Machado, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10040162, Geovana Cavalcante Braga, 18.21, 17, 17.44, 17, 35.65 / 10000168, Geovana da Silva Arrais Badu, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10023771, Geovana de Castro Cardoso, 18.21, 17, 25.64, 25, 43.85 / 10000395, Geovana de Oliveira Soares, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10032477, Geovana Garcia de Sousa Ferreira, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10012795, Geovana Lyssa Lelis Almeida, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10006212, Geovana Rocha de Oliveira, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10012160, Geovana Rodrigues Vieira, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10035783, Geovana Roriz Melo Rodrigues, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10033970, Geovane Ramos da Silva Bastos, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10022303, Geovani Sousa Araujo, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10010273, Geovanna Alves Freitas, 8.57, 8, 17.44, 17, 26.01 / 10030990, Geovanna Andrade Medeiros, 8.57, 8, 9.23, 9, 17.80 / 10019392, Geovanna Assis de Freitas Mariano, 6.43, 6, 8.21, 8, 14.64 / 10028470, Geovanna Azevedo dos Santos, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10019342, Geovanna Beatriz Abreu Pacheco de Lima, 4.29, 4, 4.10, 4, 8.39 / 10022402, Geovanna Beserra Morais, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10002641, Geovanna da Cruz Soares, 7.50, 7, 12.31, 12, 19.81 / 10038606, Geovanna Gabrielly Cardoso da Silva, 9.64, 9, 19.49, 19, 29.13 / 10006216, Geovanna Rafaelly Goncalves de Alvarenga, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10029465, Geovanna Victoria Ribeiro Castro da Silva, 6.43, 6, 16.41, 16, 22.84 / 10034408, Geovanny Andrade Viana Borges, 18.21, 17, 15.38, 15, 33.59 / 10012962, Geraldina dos Santos Modesto Marinheiro, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10035774, Geraldo Henrique Maia de Oliveira, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10008964, Gerson Pereira Alvares, 7.50, 7, 18.46, 18, 25.96 / 10022819, Gerson Silva Matos, 20.36, 19, 14.36, 14, 34.72 / 10027087, Gesiele Tamara Matos dos Santos, 19.29, 18, 19.49, 19, 38.78 / 10011144, Gessilene Antunes Chaves, 9.64, 9, 19.49, 19, 29.13 / 10034514, Gestute Marreiros Gomes, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10031815, Geysa Lais Souza Mendes, 17.14, 16, 23.59, 23, 40.73 / 10005642, Geyson Anatan Lima de Araujo, 6.43, 6, 8.21, 8, 14.64 / 10000286, Giane Aparecida da Silva, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10026047, Gianna Maria Gino dos Santos, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10029955, Gicely Correa Resplandes, 9.64, 9, 19.49, 19, 29.13 / 10012681, Gielda Soares de Souza Lacerda, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10002725, Gilberto Borges Maciel, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10001894, Gilberto Franklin Rodrigues de Sousa, 10.71, 10, 19.49, 19, 30.20 / 10027702, Gildenes Lima da Silva, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10027441, Gileno Sergio Fialho de Carvalho, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10014517, Gilmar dos Santos, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10025351, Gilmar Rezende Ferreira, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10001661, Gilmar Silva Junior, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10013289, Gilmara Brito de Oliveira Lima, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10028595, Gilvan Pereira Maciel, 10.71, 10, 25.64, 25, 36.35 / 10021152, Gilvaneide Ferreira Borges, 8.57, 8, 17.44, 17, 26.01 / 10014647, Gilvaneide Gomes Bezerra, 13.93, 13, 10.26, 10, 24.19 / 10000279, Gilvani Carla Mallmann, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10017602, Gilvania Araujo Pinho, 15.00, 14, 22.56, 22, 37.56 / 10028093, Gilvania Teixeira dos Santos, 6.43, 6, 20.51, 20, 26.94 / 10038806, Gilzelia Miranda da Silva Fialho Bezerra de Menezes, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10032332, Gioconda Valotto de Araujo, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10022807, Giorgio Aparecido Caldeira Silva, 7.50, 7, 14.36, 14, 21.86 / 10017073, Giovana Cunha Moreira, 11.79, 11, 9.23, 9, 21.02 / 10002314, Giovana de Gracia Ayub, 21.43, 20, 31.79, 31, 53.22 / 10022801, Giovana de Sousa Doria, 17.14, 16, 10.26, 10, 27.40 / 10020347, Giovana de Souza Fontes, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10002251, Giovana Julia de Souza Rodrigues, 18.21, 17, 22.56, 22, 40.77 / 10022179, Giovana Leite de Souza Silva, 18.21, 17, 12.31, 12, 30.52 / 10039773, Giovana Oliveira Rodrigues, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10039357, Giovana Ramos Lima, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10037113, Giovana Rodrigues Sena Mendes, 9.64, 9, 8.21, 8, 17.85 / 10001148, Giovana Rodrigues Vieira Mazzaro, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10016532, Giovana Thaynara Pereira de Oliveira, 18.21, 17, 16.41, 16, 34.62 / 10013819, Giovane Costa Orion, 18.21, 17, 14.36, 14, 32.57 / 10007757, Giovani de Oliveira Landim, 21.43, 20, 17.44, 17, 38.87 / 10010843, Giovanna Alves da Silva, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10018148, Giovanna Alves Rodrigues Maciel, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10038550, Giovanna Araujo Tomaz, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10015101, Giovanna Borges Goncalves, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10005866, Giovanna Costa Rodrigues dos Santos, 6.43, 6, 7.18, 7, 13.61 / 10022050, Giovanna Costa Tavares Ximenes, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10011124, Giovanna de Lima Cavalcante Chagas, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10026672, Giovanna de Paula Merise, 16.07, 15, 22.56, 22, 38.63 / 10018837, Giovanna dos Santos Marques, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10029175, Giovanna dos Santos Oliveira, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10005992, Giovanna Freitas de Castro, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10016124, Giovanna Ivo Silva, 18.21, 17, 20.51, 20, 38.72 / 10002620, Giovanna Lopes de Sousa, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10033296, Giovanna Melo Nishitani, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10029764, Giovanna Moreira dos Santos, 17.14, 16, 20.51, 20, 37.65 / 10032966, Giovanna Nepomoceno de Oliveira Araujo, 11.79, 11, 8.21, 8, 20.00 / 10022223, Giovanna Nicastro de Souza Francisco, 16.07, 15, 22.56, 22, 38.63 / 10015127, Giovanna Palmeira Almeida, 20.36, 19, 19.49, 19, 39.85 / 10016130, Giovanna Pedroza Pereira Silva, 15.00, 14, 9.23, 9, 24.23 / 10014930, Giovanna Rabelo de Faria, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10016861, Giovanna Ribeiro Machado, 19.29, 18, 17.44, 17, 36.73 / 10028362, Giovanna Rizzi Palace, 23.57, 22, 28.72, 28, 52.29 / 10033225, Giovanna Rodrigues Dias, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10001924, Giovanna Safira Alves do Vale Yuzuki, 21.43, 20, 18.46, 18, 39.89 / 10004996, Giovanna Santana Nascimento, 15.00, 14, 8.21, 8, 23.21 / 10035764, Giovanna School de Andrade Marcet de Oliveira, 18.21, 17, 30.77, 30, 48.98 / 10003269, Giovanna Tavares de Oliveira, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10002908, Giovanna Vitoria Mendonca dos Santos, 6.43, 6, 11.28, 11, 17.71 / 10000799, Giovanni Porta, 16.07, 15, 0.00, 0, 16.07 / 10021473, Giovanny de Moura Siqueira, 21.43, 20, 23.59, 23, 45.02 / 10000488, Gisele Carreiro de Farias, 15.00, 14, 25.64, 25, 40.64 / 10039555, Gisele Cristyne dos Santos Brito, 3.21, 3, 9.23, 9, 12.44 / 10011932, Gisele Monteiro Azevedo, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10041154, Gisele Rezende Meira, 10.71, 10, 18.46, 18, 29.17 / 10030908, Giselia Mendes Teles, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10034710, Giselia Pereira de Sousa, 18.21, 17, 22.56, 22, 40.77 / 10020314, Giselia Ramos Uchoa, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10013079, Giselle Fogaca de Souza Brandao, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10022313, Giselle Gomes de Souza, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10028044, Giselle Loureiro dos Santos, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10025585, Gisely Ribeiro Cordeiro, 5.36, 5, 9.23, 9, 14.59 / 10041135, Giseuda da Conceicao Pereira, 5.36, 5, 10.26, 10, 15.62 / 10036868, Gislaine Francelina de

Albuquerque, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10007258, Gislane de Souza Lima, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10038899, Gislane Rufino Araujo, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10029529, Gislany de Souza Soares, 18.21, 17, 22.56, 22, 40.77 / 10020297, Gislene Santos de Farias, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10000570, Giulia Canedo Peniche, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10016009, Giulia Costa Ramos, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10022678, Giulia Maria Rodrigues Aguiar, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10038057, Giulia Rosa Sassi, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10004188, Giuliane Medeiros Dias de Sousa, 16.07, 15, 29.74, 29, 45.81 / 10011563, Giuliano Cesar Letta Bastos, 18.21, 17, 28.72, 28, 46.93 / 10038475, Giullia de Souza Santos, 17.14, 16, 15.38, 15, 32.52 / 10016473, Giullia Soares Vieira, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10034087, Giullya Paloma da Silva, 6.43, 6, 12.31, 12, 18.74 / 10003332, Givago Domingues Thimoti, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10035241, Gizele Alves Damasceno, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10032660, Gizelle de Araujo Carvalho Rodrigues Nery, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10019138, Glauber Rodrigues de Queiroz, 21.43, 20, 24.62, 24, 46.05 / 10029317, Glaucia Coutinho dos Santos, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10014969, Glaucia de Queiroz Silva, 18.21, 17, 16.41, 16, 34.62 / 10019804, Glaucia de Sousa Gomes, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10007616, Glaucia Dias Rosa, 13.93, 13, 9.23, 9, 23.16 / 10038081, Glaucia Mara Soares Rodrigues, 16.07, 15, 14.36, 14, 30.43 / 10039699, Glauciane Martins Rodrigues, 20.36, 19, 15.38, 15, 35.74 / 10024649, Glaucilene Joaquina Lourenco Goncalves, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10034725, Glaucineide do Nascimento, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10004084, Glaydson Santiago Brito, 18.21, 17, 27.69, 27, 45.90 / 10023004, Glayse Gomes da Silveira, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10006409, Gleide Dislene Keila Nepomuceno, 20.36, 19, 24.62, 24, 44.98 / 10023847, Gleidson de Paula Marques, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10008186, Gleidson Gonzaga Alves, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10008675, Gleison Arlem da Silva Gomes, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10005064, Gleison de Oliveira Carvalho, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10010396, Gleison Nobre Moreno, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10035836, Gleyciane Pereira da Silva, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10037192, Gleycimar Goncalves Freitas, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10015610, Gleysielen Cardoso Neves, 21.43, 20, 30.77, 30, 52.20 / 10010923, Gleysla Mendonca Fonseca, 20.36, 19, 24.62, 24, 44.98 / 10038661, Gleyson Douglas Silva, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10000305, Gleyson Ferreira Porteles, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10040258, Gloria Stephanie Nunes Alves, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10037591, Gracellia Shirley Pessoa Bezerra, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10029879, Graciane Oliveira Santos, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10012454, Graciane Oliveira Silva, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10014410, Gracielly Leandro de Souza, 15.00, 14, 23.59, 23, 38.59 / 10004291, Grasiele de Moraes Bonfim, 18.21, 17, 24.62, 24, 42.83 / 10019502, Graziano de Sousa Braz, 5.36, 5, 5.13, 5, 10.49 / 10012911, Graziele Caetano Pinheiro, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10011515, Graziella Aquino Alves, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10000718, Graziella Goncalves de Aguiar Domingos de Medeiros, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10004529, Graziella Zayda Araujo de Souza Carvalho, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10017286, Grazielle Alves de Souza, 8.57, 8, 6.15, 6, 14.72 / 10034014, Grazielle Costa de Sousa Araujo, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10000328, Grazielly Ferreira Mendes, 6.43, 6, 18.46, 18, 24.89 / 10023011, Grazielly Leite Alves, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10026319, Grazyele Cristina de Sousa Ribeiro Mota, 18.21, 17, 22.56, 22, 40.77 / 10016897, Greici da Silva Marmentini, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10001322, Greyce Benicio de Santana Silva, 17.14, 16, 27.69, 27, 44.83 / 10018273, Greyson Carlos Oliveira da Silva, 12.86, 12, 21.54, 21, 34.40 / 10029417, Guaraci Oscar Lima Junior, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10006714, Guilheme de Gois Felipe, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10024491, Guilherme Adjuto Sanders Starling Chaves, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10008185, Guilherme Alencar Borges, 4.29, 4, 12.31, 12, 16.60 / 10017069, Guilherme Alexandre Cunha Moreira, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10038617, Guilherme Alexandre Rodrigues Liberal, 6.43, 6, 14.36, 14, 20.79 / 10041140, Guilherme Almeida de Souza, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10030023, Guilherme Alves Costa Silva, 21.43, 20, 27.69, 27, 49.12 / 10000549, Guilherme Alves Medeiros, 21.43, 20, 10.26, 10, 31.69 / 10015954, Guilherme Alves Moreira, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10021100, Guilherme Alves Sampaio, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10021977, Guilherme Araujo Serpa, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10026159, Guilherme Borges da Costa, 15.00, 14, 9.23, 9, 24.23 / 10018258, Guilherme Caixeta Alcuri, 18.21, 17, 13.33, 13, 31.54 / 10033185, Guilherme Calixto Silva, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10036814, Guilherme Campelo de Oliveira, 20.36, 19, 13.33, 13, 33.69 / 10025473, Guilherme Castro de Oliveira, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10022283, Guilherme Caua Botelho de Araujo, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10009553, Guilherme Coelho Gadelha, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10031558, Guilherme Coutinho de Araujo Rodrigues, 8.57, 8, 6.15, 6, 14.72 / 10004230, Guilherme da Silva Lima, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10028579, Guilherme Daniel Garcia da Costa, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10029673, Guilherme de Andrade Barbosa, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10002551, Guilherme de Oliveira Martins, 24.64, 23, 21.54, 21, 46.18 / 10009516, Guilherme de Oliveira Silva, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10010782, Guilherme de Sousa Oliveira dos Santos, 24.64, 23, 18.46, 18, 43.10 / 10025426, Guilherme de Sousa Silva, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10033411, Guilherme de Souza Lima, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10028742, Guilherme dos Santos Dias, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10002333, Guilherme Dutra Macedo Pereira, 5.36, 5, 15.38, 15, 20.74 / 10002879, Guilherme Evaristo Borges, 8.57, 8, 9.23, 9, 17.80 / 10033304, Guilherme Farias Barros, 7.50, 7, 8.21, 8, 15.71 / 10020573, Guilherme Fernandes da Mota, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10000629, Guilherme Ferreira Mendes, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10014324, Guilherme Ferreira Moura, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10011574, Guilherme Garcia Filice de Barros, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10014453, Guilherme Goncalves Moreci, 16.07, 15, 12.31, 12, 28.38 / 10039030, Guilherme Guedes Carvalho da Costa, 16.07, 15, 11.28, 11, 27.35 / 10036246, Guilherme Henrique Resende de Castro Borges, 12.86, 12, 4.10, 4, 16.96 / 10032995, Guilherme Igor da Silva Barros, 18.21, 17, 25.64, 25, 43.85 / 10011540, Guilherme Ireno Cotrim, 4.29, 4, 8.21, 8, 12.50 / 10025613, Guilherme Lima Martins, 8.57, 8, 20.51, 20, 29.08 / 10018951, Guilherme Lima Silva, 18.21, 17, 26.67, 26, 44.88 / 10013653, Guilherme Lino Siqueira, 7.50, 7, 15.38, 15, 22.88 / 10016691, Guilherme Lucas Lima Barros, 7.50, 7, 4.10, 4, 11.60 / 10021793, Guilherme Marques Prado, 4.29, 4, 10.26, 10, 14.55 / 10039493, Guilherme Marra Bueno, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10034905, Guilherme Martins Lucena, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10035428, Guilherme Melo de Lima, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10022931, Guilherme Moraes Teixeira, 9.64, 9, 18.46, 18, 28.10 / 10033567, Guilherme Nunes Carvalho, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10006408, Guilherme Oliveira Martins, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10029484, Guilherme Pereira da Silva, 20.36, 19, 21.54, 21, 41.90 / 10010547, Guilherme Pereira do Santos Goes, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10019560, Guilherme Pereira dos Santos, 2.14, 2, 11.28, 11, 13.42 / 10025819, Guilherme Pereira Gomes, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10039976, Guilherme Queiroz Tapajos Macedo, 5.36, 5, 7.18, 7, 12.54 / 10014454, Guilherme Ribeiro dos Reis, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10005579, Guilherme Rodrigo de Melo Moreira, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10035099, Guilherme Rodrigues Franco Lobo, 8.57, 8, 4.10, 4, 12.67 / 10037379, Guilherme Rodrigues Mendes, 6.43, 6, 14.36, 14, 20.79 / 10034341, Guilherme Santiago Teixeira da Silva, 7.50, 7, 15.38, 15, 22.88 / 10040545, Guilherme Santos de Souza Pereira, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10014671, Guilherme Santos Gomes e Oliveira, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10021403, Guilherme Souza Orio, 19.29, 18, 25.64, 25, 44.93 / 10021648, Guilherme Stefan de Paiva Almeida, 12.86, 12, 21.54, 21, 34.40 / 10001065, Guilherme Teixeira Pinto, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10036300, Guilherme Vieira Tavares da Silva, 6.43, 6, 7.18, 7, 13.61 / 10001244, Gustavo Alexandre Primo Guimaraes, 12.86, 12, 10.26, 10, 23.12 / 10037878, Gustavo Alves Costa Silva, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10013978, Gustavo Alves de Paula, 9.64, 9, 8.21, 8, 17.85 / 10023184, Gustavo Alves Ribeiro, 7.50, 7, 8.21, 8, 15.71 / 10027054, Gustavo Assenco Tiago, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10017017, Gustavo Bahia Faviero, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10039104, Gustavo Barreto de Souza, 11.79, 11, 23.59, 23, 35.38 / 10035988, Gustavo Camara do Amaral, 18.21, 17, 19.49, 19, 37.70 / 10025241, Gustavo Campos Caldas, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10006086, Gustavo Carlos Fernandes de Santanna, 9.64, 9, 6.15, 6, 15.79 / 10022319, Gustavo Cesar Leite Coutinho, 11.79, 11, 22.56, 22, 34.35 / 10034902, Gustavo Chaves de Melo Pereira, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10009246, Gustavo Cordeiro Mendonca, 9.64, 9, 7.18, 7, 16.82 / 10021161, Gustavo da Costa Santos, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10036718, Gustavo da Silva Mera, 6.43, 6, 11.28, 11, 17.71 / 10021692, Gustavo da Silva Silvano, 17.14, 16, 13.33, 13, 30.47 / 10040185, Gustavo de Carvalho Santos, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10023007, Gustavo de Holanda Paulino Nunes, 23.57, 22, 18.46, 18, 42.03 / 10001023, Gustavo Dias, 9.64, 9, 18.46, 18, 28.10 / 10027158, Gustavo Dias Boiba, 15.00, 14, 11.28, 11, 26.28 / 10021791, Gustavo dos Santos Diniz, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10004125, Gustavo dos Santos Matos, 7.50, 7, 8.21, 8, 15.71 / 10009728, Gustavo Ferreira de Paiva, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10040553, Gustavo Figueredo Borges, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10023882, Gustavo Fruteiro Cordeiro, 7.50, 7, 12.31, 12, 19.81 / 10028700, Gustavo Guedes Souza, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10031263, Gustavo Henrique Alves Cezario Bastos, 10.71, 10, 7.18, 7, 17.89 / 10023971, Gustavo Henrique Ferreira de Oliveira, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10009144, Gustavo Henrique Pires de Moura, 6.43, 6, 0.00, 0, 6.43 / 10023521, Gustavo Leao Ferreira Cruz, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10017679, Gustavo Mangia Carvalho, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10026029, Gustavo Marques Moreira da Silva, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10039026, Gustavo Matos de Oliveira, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10014537, Gustavo Medeiros Monteiro, 18.21, 17, 15.38, 15, 33.59 / 10022848, Gustavo Melo da Rocha, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10036692, Gustavo Neiva de Souza, 21.43, 20, 16.41, 16, 37.84 / 10027256, Gustavo Oliveira de Faria, 10.71, 10, 19.49, 19, 30.20 / 10001493, Gustavo Oliveira de Lima, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10036215, Gustavo Pandini Toller, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10009163, Gustavo Pereira Nunes, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10034552, Gustavo Pires Lopes, 20.36, 19, 8.21, 8, 28.57 / 10036867, Gustavo Regis Rodrigues, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10009431, Gustavo Rezende Oliveira, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10003179, Gustavo Ribeiro Cunha, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10040118, Gustavo Ribeiro Oliveira de Souza, 20.36, 19, 21.54, 21, 41.90 / 10032304, Gustavo Rodrigues Rochadel de Oliveira, 20.36, 19, 23.59, 23, 43.95 / 10018947, Gustavo Santana da Silva, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10014492, Gustavo Saraiva dos Santos, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10019521, Gustavo Silvino Amorim, 21.43, 20, 17.44, 17, 38.87 / 10030709, Gustavo Soares Lopes, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10004202, Gustavo Vasconcelos Ruas, 21.43, 20, 26.67, 26, 48.10 / 10000187, Gustavo Vinicius Souza Reis, 18.21, 17, 22.56, 22, 40.77 / 10031760, Gustavo Xavier Evangelista, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10005264, Gusthavo Rodrigues Trindade, 15.00, 14, 10.26, 10, 25.26 / 10019165, Gymenna Kelly Silva Conceicao, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10026225, Hacmony Amaro, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10002058, Hadassa Mota Oliveira Silva, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10020836, Haguini Diniz Rodrigues Teixeira, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10016434, Hana Revelly de Pinho Freire, 10.71, 10, 8.21, 8, 18.92 / 10027044, Hanerson Ferreira Almeida, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10023522, Hannah Carolina Alves Sombra, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10012021, Hauller William Siqueira de Matos Soares, 24.64, 23, 28.72, 28, 53.36 / 10014117, Havena de Barros Sousa, 21.43, 20, 21.54, 21, 42.97 / 10037529, Hayanne Silva Martins, 16.07, 15, 12.31, 12, 28.38 / 10036010, Hebert Afonso Soares, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10004512, Hebert Roberto Rodrigues da Silva Cabral, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10001315, Hector Leoni de Oliveira Lima, 15.00, 14, 24.62, 24, 39.62 / 10013389, Heferson Guimaraes Xavier, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10005842, Heitor Araujo Ribeiro Cimini, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10019657, Heitor Ferreira Baptista Neto, 5.36, 5, 16.41, 16, 21.77 / 10002648, Heitor Gabriel Mesquita Rubens, 8.57, 8, 6.15, 6, 14.72 / 10035016, Heitor Maxsuel Feitosa Gomes, 17.14, 16, 14.36, 14, 31.50 / 10022091, Heitor Romao Barros da Silva, 16.07, 15,

15.38, 15, 31.45 / 10031974, Helaine Evangelista Cardoso, 7.50, 7, 9.23, 9, 16.73 / 10029834, Helainne Goncalves Lima, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10039535, Helcirleia Goncalves Pereira Cotrim, 11.79, 11, 23.59, 23, 35.38 / 10022884, Helder de Souza Guedes, 20.36, 19, 23.59, 23, 43.95 / 10003639, Helen Maria Ribeiro de Miranda, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10020208, Helen Vitoria Mendes Dias, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10020013, Helena Lara Santos Leal, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10002930, Helena Siqueira de Castro, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10040760, Heleni Ferreira de Araujo, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10023276, Heliana Moraes Felix Sales, 21.43, 20, 27.69, 27, 49.12 / 10000805, Helida Oliveira de Araujo Pivante, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10003327, Helida Susana Brito de Oliveira, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10014885, Helio Santos Caetano, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10032938, Hellen Cassia de Paula, 9.64, 9, 6.15, 6, 15.79 / 10001809, Hellen Cristina Santos da Mota, 15.00, 14, 10.26, 10, 25.26 / 10004812, Hellen Inacio de Almeida, 7.50, 7, 14.36, 14, 21.86 / 10030659, Hellen Kirsten Rodrigues Albuquerque, 19.29, 18, 20.51, 20, 39.80 / 10012658, Hellen Oliveira Moraes de Araujo, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10025646, Hellen Samara Nascimento de Sousa, 6.43, 6, 13.33, 13, 19.76 / 10013264, Hellen Viviane Gomes Leite, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10005411, Helloisa Laura Inaba Lima Araujo, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10036170, Helloizy Luanny de Almeida Cruz, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10002082, Heloa Luiz da Silva, 18.21, 17, 32.82, 32, 51.03 / 10021293, Heloisa Fernandes de Melo, 19.29, 18, 26.67, 26, 45.96 / 10034126, Heloisa Passarelli Santana Borges, 18.21, 17, 20.51, 20, 38.72 / 10012329, Heloisa Rocha Antunes Oliveira, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10004874, Heloisa Santos Luna de Goes, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10023140, Heloisa Saturnino Nogueira, 10.71, 10, 7.18, 7, 17.89 / 10008828, Heloisa Silva de Oliveira, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10008906, Heloise Valentim Pereira, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10002950, Heloiza Magalhaes Vieira, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10030703, Heloyse Nadegela Souza dos Santos, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10005464, Hemily Beatriz dos Santos Medeiros, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10031497, Henrique Alves Kreimer, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10041319, Henrique Andre Azeredo de Almeida, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10003283, Henrique Cardoso Pereira de Figueiredo, 12.86, 12, 21.54, 21, 34.40 / 10040541, Henrique da Silva Martins, 12.86, 12, 22.56, 22, 35.42 / 10016916, Henrique de Moraes da Rocha, 18.21, 17, 17.44, 17, 35.65 / 10001794, Henrique Franca de Andrade, 12.86, 12, 21.54, 21, 34.40 / 10029078, Henrique Galdino Couto, 19.29, 18, 24.62, 24, 43.91 / 10027946, Henrique Lima Vaz, 21.43, 20, 24.62, 24, 46.05 / 10035695, Henrique Nascimento Gois, 16.07, 15, 10.26, 10, 26.33 / 10028168, Henrique Palmerio Nogueira, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10003398, Henrique Roberto Almeida de Lima, 21.43, 20, 20.51, 20, 41.94 / 10013415, Henrique Rodrigues Duraes, 18.21, 17, 16.41, 16, 34.62 / 10000115, Henrique Silva Costa, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10006798, Henrique Silva Sousa, 6.43, 6, 11.28, 11, 17.71 / 10038640, Henrique Studart Comba, 20.36, 19, 20.51, 20, 40.87 / 10030495, Henrique Vasques Franca, 18.21, 17, 22.56, 22, 40.77 / 10035519, Henzo Pinho Modesto, 7.50, 7, 7.18, 7, 14.68 / 10019894, Herbertt Guilherme Lopo Lima, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10020818, Herica da Silva Natal, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10030624, Herika Heloisa de Rezende Franca, 8.57, 8, 17.44, 17, 26.01 / 10026457, Hernando Rodrigues de Souza, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10027942, Hertania Araujo Barros, 16.07, 15, 14.36, 14, 30.43 / 10001755, Hevelen Danyele de Souza Lopes, 12.86, 12, 21.54, 21, 34.40 / 10030746, Hevelly Adelaidy Lopes da Silva, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10005497, Hevellyn Gouvea Lopes, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10002695, Hevelyn Lima Nascimento, 17.14, 16, 20.51, 20, 37.65 / 10023439, Hevelyn Rhiane Oliveira da Silva, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10027547, Hiago Brandao Tolentino, 5.36, 5, 9.23, 9, 14.59 / 10004139, Hiago Jodafi Rodrigues Filgueiras, 16.07, 15, 23.59, 23, 39.66 / 10006921, Hiann Riell Sotero da Silva, 21.43, 20, 14.36, 14, 35.79 / 10000583, Higor Caminha de Matos, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10013132, Higor Cardoso Areda Bonsucesso, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10028049, Higor Gabriel Chaves Queiroz, 7.50, 7, 12.31, 12, 19.81 / 10034466, Higor Gomes da Silva, 11.79, 11, 19.49, 19, 31.28 / 10001807, Higor Rodrigues Anisio, 10.71, 10, 19.49, 19, 30.20 / 10038326, Hildebrano Goncalves Paiva Junior, 15.00, 14, 8.21, 8, 23.21 / 10029840, Hilka Cursino Cruz, 12.86, 12, 21.54, 21, 34.40 / 10007619, Hillana Nadiele Santos Alves, 20.36, 19, 28.72, 28, 49.08 / 10038950, Hisabete Araujo Silva, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10009692, Hizabelle Felix Batista Monteiro, 9.64, 9, 7.18, 7, 16.82 / 10030423, Hosana Kizzt da Cruz Fernandes, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10030044, Hudson de Souza Rodrigues, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10034330, Hudson Sousa Soares, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10002046, Hudson Trindade Cabral, 17.14, 16, 25.64, 25, 42.78 / 10007173, Hudson Vieira de Sousa, 17.14, 16, 13.33, 13, 30.47 / 10035811, Hudson Wagner Oliveira da Silva, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10008103, Hugo Aurelio Vieira, 21.43, 20, 27.69, 27, 49.12 / 10027391, Hugo Boschini Rodrigues, 8.57, 8, 8.21, 8, 16.78 / 10023278, Hugo de Rezende Schelb, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10011704, Hugo Jacinto Saraiva, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10000069, Hugo Loli de Lima Duarte, 3.21, 3, 16.41, 16, 19.62 / 10013980, Hugo Marcelo Vieira Nunes e Sousa, 4.29, 4, 9.23, 9, 13.52 / 10025013, Hugo Martins Passos Jardim, 21.43, 20, 23.59, 23, 45.02 / 10012991, Hugo Matheus Ferreira Goncalves, 7.50, 7, 17.44, 17, 24.94 / 10018011, Hugo Meirelles Castelo Branco, 17.14, 16, 27.69, 27, 44.83 / 10024705, Hugo Thor Nunes Brasil Goncalves, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10032716, Hugo Vanderlan Rodrigues Alencar, 5.36, 5, 14.36, 14, 19.72 / 10012893, Huigens Pereira Natal, 8.57, 8, 20.51, 20, 29.08 / 10025061, Humberto Vieira Jesus Soares, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10009097, Huyara Carllotta Teixeira Guimaraes, 17.14, 16, 15.38, 15, 32.52 / 10024615, Hyane Mares Chaves Neiva, 20.36, 19, 25.64, 25, 46.00 / 10022059, Iago Alves Abadia dos Santos, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10035808, Iago Luiz Alessandro Lima Caminha, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10028237, Ian de Medeiros Matos, 22.50, 21, 22.56, 22, 45.06 / 10006131, Ian Jose Santos de Assis, 8.57, 8, 17.44, 17, 26.01 / 10016095, Ian Ribeiro de Sousa, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10040183, Iana de Oliveira Moreira, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10008897, Ianne Pimentel Lima Nunes, 17.14, 16, 25.64, 25, 42.78 / 10009313, Iara Cristina Alves Carvalho, 5.36, 5, 11.28, 11, 16.64 / 10027851, Iara Peres de Carvalho, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10001051, Iara Vieira Cabral Falcao, 7.50, 7, 9.23, 9, 16.73 / 10005143, Iarla Maylla de Melo Sardinha, 18.21, 17, 20.51, 20, 38.72 / 10033888, Iasmim Goncalves Araujo, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10018211, Ibris Gabrielle Santos da Cruz, 6.43, 6, 17.44, 17, 23.87 / 10017310, Icaro Araujo Marques, 19.29, 18, 25.64, 25, 44.93 / 10020349, Icaro da Silva Fontenele Guimaraes, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10040471, Icaro Obasi de Paula Oliveira Soares, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10031416, Idaiana Santos da Mota Ferreira, 18.21, 17, 16.41, 16, 34.62 / 10037184, Idalina Marques de Souza, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10028277, Idalva Fernandes, 21.43, 20, 27.69, 27, 49.12 / 10028029, Ideilde Barnabe Teixeira, 18.21, 17, 24.62, 24, 42.83 / 10017311, Ieda Meira Pereira, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10037998, Igor Baffi Felippelli Vieira, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10041176, Igor Filipe Alves da Silva, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10023712, Igor Filippo Santos da Cruz, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10032914, Igor Gabriel da Costa Souza, 7.50, 7, 9.23, 9, 16.73 / 10011618, Igor Gabriel Marciano Evangelista, 19.29, 18, 17.44, 17, 36.73 / 10004669, Igor Gomes dos Santos, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10033964, Igor Gonzaga de Souza, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10039818, Igor Guilherme Campos Lopes, 10.71, 10, 8.21, 8, 18.92 / 10027633, Igor Lopes Quirino, 23.57, 22, 29.74, 29, 53.31 / 10022422, Igor Macedo Oliveira de Souza, 21.43, 20, 21.54, 21, 42.97 / 10036770, Igor Maciel Correa, 5.36, 5, 17.44, 17, 22.80 / 10022471, Igor Martins Miranda, 6.43, 6, 12.31, 12, 18.74 / 10024975, Igor Mateus Carvalho, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10005676, Igor Pereira de Sa e Silva, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10012345, Igor Rodrigues de Aguiar, 22.50, 21, 28.72, 28, 51.22 / 10032470, Igor Rodrigues de Castro, 18.21, 17, 13.33, 13, 31.54 / 10032589, Igor Silva dos Anjos, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10013625, Igor Teixeira de Assis, 19.29, 18, 14.36, 14, 33.65 / 10032292, Igor Vasconcelos Madureira, 19.29, 18, 10.26, 10, 29.55 / 10013369, Ilaine Antunes de Carvalho, 19.29, 18, 25.64, 25, 44.93 / 10010045, Ilamar Ferreira de Oliveia, 21.43, 20, 28.72, 28, 50.15 / 10028437, Ilana Viana Lopes, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10006149, Ildelmar Moreira da Trindade, 17.14, 16, 23.59, 23, 40.73 / 10020267, Ildene Missias Barreto, 6.43, 6, 15.38, 15, 21.81 / 10018118, Ilka da Cunha Barros, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10005512, Ilmar da Silva Freitas, 3.21, 3, 4.10, 4, 7.31 / 10029725, Ilton Cordolino de Lima, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10021513, Inaldo Cavalcante Medeiros de Siqueira, 16.07, 15, 25.64, 25, 41.71 / 10037617, Inara Kenia dos Santos Brito Nobre, 13.93, 13, 25.64, 25, 39.57 / 10029671, Ines Lopes Oliveira Santos, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10025419, Inez Cesario de Torres, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10035398, Ingred Dayane de Souza Araujo, 17.14, 16, 14.36, 14, 31.50 / 10035951, Ingrid Beatriz Barboza Silva, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10014317, Ingrid de Sousa Borel, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10006674, Ingrid de Souza, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10038197, Ingrid dos Santos Ferreira, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10026285, Ingrid Ferreira Jacob, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10038392, Ingrid Soares Campelo de Oliveira, 9.64, 9, 4.10, 4, 13.74 / 10002203, Ingrid Soares Pinto, 17.14, 16, 24.62, 24, 41.76 / 10010388, Ingrid Souza Silverio, 4.29, 4, 0.00, 0, 4.29 / 10026863, Ingrid Tayne Santos Jacobina, 17.14, 16, 12.31, 12, 29.45 / 10012423, Ingride Ferreira Lisboa, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10035322, Ingridi Tavares Rodrigues, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10011804, Ingryd Stephany Oliveira dos Santos, 7.50, 7, 9.23, 9, 16.73 / 10017632, Ionara Barbosa Santos, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10016213, Ione da Silva de Jesus, 16.07, 15, 12.31, 12, 28.38 / 10041191, Ione Maria da Silva Barbosa, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10032127, Ione Moreira Correa, 15.00, 14, 24.62, 24, 39.62 / 10012064, Ione Santos da Silva, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10029134, Iorrana Maciel Coimbra, 16.07, 15, 22.56, 22, 38.63 / 10012942, Iracelia do Nascimento da Silva, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10002392, Iracema Britto Moreira, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10004782, Iraildes Siva Santos, 2.14, 2, 10.26, 10, 12.40 / 10008746, Irair Paes Landim Junior, 18.21, 17, 27.69, 27, 45.90 / 10033111, Irenilce Viana Rodrigus, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10039754, Irineia Fernanda Pereira de Santana, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10023668, Irineu Luiz Ferreira, 9.64, 9, 18.46, 18, 28.10 / 10035991, Iris Aparecida Borges Rosa, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10018527, Iris dos Santos Pereira, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10039889, Iris Marques Fonseca da Silva, 21.43, 20, 28.72, 28, 50.15 / 10010710, Iris Soares de Matos, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10009791, Isa de Alarcao Ferreira, 8.57, 8, 8.21, 8, 16.78 / 10041420, Isaac Augusto de Sousa Bandeira da Costa, 13.93, 13, 10.26, 10, 24.19 / 10026669, Isaac Catunda Rochedo, 20.36, 19, 18.46, 18, 38.82 / 10010562, Isaac da Silva, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10027416, Isaac Nunes Santos, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10036721, Isabel Christina Lessa de Souza Silva, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10003130, Isabel Christine Rodrigues dos Reis, 10.71, 10, 21.54, 21, 32.25 / 10003377, Isabel Cristina da Silva Ferreira, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10037260, Isabel Cristina Evangelista Loreto, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10028346, Isabel Cristina Martins de Oliveira, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10026903, Isabel de Sousa Araujo, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10037423, Isabel Maria Bezerra dos Santos, 6.43, 6, 11.28, 11, 17.71 / 10017184, Isabela Akemi Matsuoka Lobato, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10023095, Isabela Altiva Alves Caetano, 17.14, 16, 10.26, 10, 27.40 / 10021329, Isabela da Silva Brandao, 8.57, 8, 8.21, 8, 16.78 / 10034907, Isabela de Matos Ferreira, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10011494, Isabela de Medeiros Cabral, 17.14, 16, 27.69, 27, 44.83 / 10006960, Isabela Fernanda de Oliveira Seidel, 23.57, 22, 20.51, 20, 44.08 / 10027505, Isabela Fernandes Ramos, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10015577, Isabela Ferreira dos Santos, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10033087, Isabela Martins de Amorim, 20.36, 19, 29.74, 29, 50.10 / 10022366, Isabela Mota da Silva, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10029088, Isabela Pastrana Rabelo, 19.29, 18, 20.51, 20, 39.80 / 10010998, Isabela Pinho Castelo Branco, 19.29, 18, 25.64, 25, 44.93 / 10003029, Isabela Rocha Virgilio, 7.50, 7, 14.36, 14, 21.86 / 10033499, Isabela Torres Barbosa, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10000611, Isabela Torres Ribeiro, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10026395, Isabeli

Abrantes Stefanni, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10020833, Isabella Alves Aguiar Vasconcelos, 22.50, 21, 31.79, 31, 54.29 / 10003679, Isabella Alves de Carvalho Basto, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10039802, Isabella Brandao Freire, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10034607, Isabella Britto Andrade, 5.36, 5, 12.31, 12, 17.67 / 10021705, Isabella Camarotti Rodrigues, 22.50, 21, 25.64, 25, 48.14 / 10007382, Isabella Cardoso de Moura, 10.71, 10, 19.49, 19, 30.20 / 10023428, Isabella Costa Queiroz, 7.50, 7, 14.36, 14, 21.86 / 10020206, Isabella Cristina Nicacio Guedes, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10014327, Isabella da Silva Fernandes, 10.71, 10, 8.21, 8, 18.92 / 10007397, Isabella da Silva Lima, 22.50, 21, 16.41, 16, 38.91 / 10002186, Isabella de Aquino Araujo, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10014623, Isabella de Oliveira Gothardo, 18.21, 17, 26.67, 26, 44.88 / 10006036, Isabella de Oliveira Manique, 16.07, 15, 8.21, 8, 24.28 / 10033195, Isabella de Oliveira Vianna, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10022591, Isabella Ferreira de Souza, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10039970, Isabella Gabrielly Calixto de Mattos, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10038770, Isabella Gomes de Matos, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10024774, Isabella Luisa Andrade Barbosa, 20.36, 19, 20.51, 20, 40.87 / 10038268, Isabella Maria Barros Roriz, 4.29, 4, 12.31, 12, 16.60 / 10011393, Isabella Matos Neres, 12.86, 12, 10.26, 10, 23.12 / 10028206, Isabella Nunes dos Reis Lisboa, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10031559, Isabella Oliveira Dias, 5.36, 5, 8.21, 8, 13.57 / 10004945, Isabella Pereira da Silva, 9.64, 9, 7.18, 7, 16.82 / 10041026, Isabelle Batista dos Santos, 8.57, 8, 5.13, 5, 13.70 / 10005580, Isabelle Bernardes Montandon, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10013216, Isabelle Manoela Dantas Barros, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10001095, Isabelle Pereira Gomes, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10009775, Isabelle Pereira Tavares, 23.57, 22, 24.62, 24, 48.19 / 10016363, Isabelle Veloso dos Santos, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10028450, Isabelly Caterine Araujo Peixoto dos Santos, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10019760, Isabelly de Sousa Tavares, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10000814, Isac Augusto Calcado de Oliveira, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10034318, Isadora Alves dos Santos, 15.00, 14, 11.28, 11, 26.28 / 10035383, Isadora Beatriz Lemos Jamar, 18.21, 17, 17.44, 17, 35.65 / 10019761, Isadora Camelo e Silva, 21.43, 20, 19.49, 19, 40.92 / 10009374, Isadora de Carvalho Ferreira, 12.86, 12, 10.26, 10, 23.12 / 10000783, Isadora do Carmo Colombo, 13.93, 13, 23.59, 23, 37.52 / 10014112, Isadora Dourado Ponce Nery, 23.57, 22, 25.64, 25, 49.21 / 10025960, Isadora Ferreira Castelo Branco, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10040793, Isadora Homero Lima, 16.07, 15, 12.31, 12, 28.38 / 10006771, Isadora Marques Silva, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10015730, Isadora Moura Celestino, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10029442, Isaias Costa Ferreira Sampaio, 17.14, 16, 27.69, 27, 44.83 / 10012907, Isaias Luiz de Andrade Silva, 19.29, 18, 30.77, 30, 50.06 / 10010355, Isaias Mendes Pereira, 19.29, 18, 23.59, 23, 42.88 / 10012258, Isaias Souza Castro, 6.43, 6, 12.31, 12, 18.74 / 10018231, Isaque de Aguiar Franca, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10025631, Isaque de Jesus Silva, 5.36, 5, 15.38, 15, 20.74 / 10036319, Isaque Jose da Silva, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10019381, Isaque Lopes Pires, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10010359, Isaque Lopes Ramalho, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10023157, Isis Santos Justo, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10014595, Isis Terto Ferreira, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10029199, Isla da Silva de Sousa, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10018777, Islane Cristina Carvalho da Silva, 5.36, 5, 3.08, 3, 8.44 / 10004882, Ismael Alves de Araujo, 9.64, 9, 19.49, 19, 29.13 / 10004524, Ismael Custodia Saldanha da Silva, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10027768, Ismael de Paula Rocha, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10025625, Ismael de Santana Porto, 21.43, 20, 19.49, 19, 40.92 / 10013594, Ismael Dellandrea, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10028606, Ismael Goncalves Costa, 17.14, 16, 10.26, 10, 27.40 / 10003185, Ismael Lucas Silva Souza, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10015759, Ismael Oliveira Silva, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10029844, Ismar Carneiro Filho, 18.21, 17, 27.69, 27, 45.90 / 10019187, Israel Becker Campos Souza, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10012298, Israel Junio Nunes Fonseca, 18.21, 17, 19.49, 19, 37.70 / 10005953, Israel Rodrigues de Oliveira Braganca, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10008083, Issabelle Luiza Teixeira Mendes, 10.71, 10, 22.56, 22, 33.27 / 10017849, Istefane Quevedo de Sousa, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10010172, Itacila Santana dos Santos, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10023233, Itaina de Castro Leal Braga, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10034810, Italo Christian Mendes Teixeira de Souza, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10005104, Italo de Almeida Costa, 11.79, 11, 23.59, 23, 35.38 / 10036287, Italo Fernandes da Silva Santos, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10020781, Italo Henrique Moura Alves, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10008807, Italo Jose Soares dos Santos, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10023666, Italo Martins Vale, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10022767, Italo Naesley Lima Aguiar, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10037005, Italo Neto dos Santos, 10.71, 10, 7.18, 7, 17.89 / 10028320, Italo Nunes de Oliveira, 6.43, 6, 5.13, 5, 11.56 / 10034423, Italo Siqueira Goncalves, 18.21, 17, 26.67, 26, 44.88 / 10002889, Italo Soares Bruno de Araujo, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10033093, Itamar Alves Silveira Junior, 24.64, 23, 27.69, 27, 52.33 / 10006739, Itamar Goncalves da Silva, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10005492, Iuana Maria da Conceicao Silva, 22.50, 21, 25.64, 25, 48.14 / 10013810, Iully Janinny de Almeida Alves Santos, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10036556, Iuri de Figueiredo Silva, 6.43, 6, 9.23, 9, 15.66 / 10027137, Iuri Nelson Yamaschita Tano de Menezes, 7.50, 7, 16.41, 16, 23.91 / 10033247, Iuri Rodrigues Melo, 5.36, 5, 8.21, 8, 13.57 / 10020336, Iury Caetano Guimaraes, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10036573, Ivan Dias Marques Macedo, 23.57, 22, 25.64, 25, 49.21 / 10001801, Ivan Gleyso Carvalho, 20.36, 19, 25.64, 25, 46.00 / 10035699, Ivan Lucas Araujo de Alencar, 18.21, 17, 20.51, 20, 38.72 / 10003151, Ivan Schwanka Penna, 18.21, 17, 23.59, 23, 41.80 / 10015830, Ivana Gomes de Sousa, 19.29, 18, 26.67, 26, 45.96 / 10007608, Ivania Cristina Lopes Vieira da Mota, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10028706, Ivanildo de Moura Santos, 17.14, 16, 23.59, 23, 40.73 / 10029450, Ivanilson Mendes Cahu da Silva, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10025565, Ivanir Mendes de Sousa, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10013273, Ivo Sousa Lima, 19.29, 18, 25.64, 25, 44.93 / 10017514, Ivonete Jesus dos Santos, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10013714, Ivys Henrique de Morais Lima, 10.71, 10, 20.51, 20, 31.22 / 10004113, Izabel Gomes Alves, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10037727, Izabel Lopes Pires, 7.50, 7, 15.38, 15, 22.88 / 10007431, Izabela Alencar Ximenes Ferraz, 19.29, 18, 28.72, 28, 48.01 / 10036989, Izabela Andrade dos Santos, 12.86, 12, 10.26, 10, 23.12 / 10011564, Izabela Bitencourt de Carvalho Almeida, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10034304, Izabela de Souza Freires, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10011575, Izabela Soares Souza, 6.43, 6, 13.33, 13, 19.76 / 10017346, Izabela Torres Freitas, 19.29, 18, 20.51, 20, 39.80 / 10008785, Izabella Alves Bento de Melo, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10016383, Izabelly Almeida Doxa, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10025970, Izadora Lima Garcia, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10010944, Izaias da Silva Neves, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10018655, Izaque Dantas de Lima Oliveira, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10031904, Jaciara Kelly Gomes de Araujo, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10022833, Jaciben Sousa Batista, 11.79, 11, 9.23, 9, 21.02 / 10011455, Jackeline Borges Avelar, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10031753, Jackelyne dos Santos Gomes Vieira, 18.21, 17, 19.49, 19, 37.70 / 10037172, Jackson Breno Duarte da Silva, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10015129, Jackson de Oliveira Nunes, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10003568, Jackson Lemos Espindola, 19.29, 18, 17.44, 17, 36.73 / 10035846, Jacqueline Gabrielle Barbosa da Silva, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10009272, Jacqueline Tavares Gomes, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10031794, Jade Isabele Silva, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10033695, Jadiane Pires da Silva, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10036142, Jadna Mayara Conceicao Reis, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10020914, Jadson Muniz de Oliveira, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10021813, Jahiara Dias Hilario, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10011621, Jaiany Guedes Lopes Santiago, 8.57, 8, 7.18, 7, 15.75 / 10009849, Jaice Lane de Paiva, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10027407, Jailson Luiz da Silva, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10010380, Jaime da Silva Santana, 5.36, 5, 11.28, 11, 16.64 / 10030088, Jaime Rodrigues de Oliveira Junior, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10041583, Jainara Miranda de Lemos, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10010369, Jainaria de Carvalho dos Santos, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10033942, Jair Maron Machado de Freitas Neto, 20.36, 19, 17.44, 17, 37.80 / 10036176, Jair Silva Araujo, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10040876, Jairo Rodrigues Rocha, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10031563, Jakeline Magalhaes Goncalves de Souza, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10020977, James Ribeiro Magalhaes de Souza, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10034676, Jamile Braz dos Santos, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10008416, Jamile Vitoria de Oliveira Santos, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10008592, Jamilly Vitoria Santos de Sousa, 13.93, 13, 9.23, 9, 23.16 / 10039245, Jamily Barbosa Gomes, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10021437, Jamily Luiza Marques Lourenco, 6.43, 6, 12.31, 12, 18.74 / 10005887, Jamily Vitoria Sousa Rocha, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10005240, Jamyle Duarte da Silva, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10028925, Janah Costa e Silva, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10035952, Janaina Augusto de Campos, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10028683, Janaina Bonfim dos Santos, 20.36, 19, 21.54, 21, 41.90 / 10031104, Janaina Candido Martins, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10029740, Janaina de Araujo, 18.21, 17, 17.44, 17, 35.65 / 10016162, Janaina de Oliveira Trindade, 9.64, 9, 18.46, 18, 28.10 / 10033770, Janaina dos Santos Lopes, 7.50, 7, 17.44, 17, 24.94 / 10007997, Janaina Durk, 18.21, 17, 27.69, 27, 45.90 / 10037002, Janaina Rego Franca, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10016783, Janaina Rodrigues da Costa, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10002393, Janaina Santos Batista, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10008329, Janaina Soares de Carvalho, 17.14, 16, 20.51, 20, 37.65 / 10006351, Janaina Souza de Carvalho, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10015059, Janaina Vieira Lima, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10026963, Janaine Pereira Cordeiro, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10033608, Janaria da Silva Dias, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10013683, Janayna Drielly Batista, 9.64, 9, 18.46, 18, 28.10 / 10004172, Janderson Gabriel Oliveira Evangelista, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10037751, Jandiara Tavares do Ribamar, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10006571, Jane dos Santos Barbosa, 9.64, 9, 20.51, 20, 30.15 / 10016408, Jane Fontes Gadelha, 17.14, 16, 20.51, 20, 37.65 / 10020223, Jane Michele Abreu Serejo Lopes, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10001331, Jane Rocha Duarte, 10.71, 10, 18.46, 18, 29.17 / 10032328, Janete Barbosa dos Santos, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10006513, Janete de Alencar Rocha, 9.64, 9, 19.49, 19, 29.13 / 10039919, Janete Muniz Pereira, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10025704, Janete Sampaio Botelho, 20.36, 19, 24.62, 24, 44.98 / 10010641, Jania Nogueira Barros de Sousa, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10024612, Janice Cavalcante Freyer, 20.36, 19, 30.77, 30, 51.13 / 10002894, Janice de Lima Lacerda, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10008651, Janicleide de Lima Silva, 5.36, 5, 11.28, 11, 16.64 / 10037483, Janihely dos Santos Gaston, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10010850, Janilton Silva Assuncao, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10031414, Janine dos Santos Amorim, 5.36, 5, 11.28, 11, 16.64 / 10014251, Janio de Oliveira, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10021205, Janio Pereira de Melo, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10030429, Jannila de Souza Ramos, 6.43, 6, 13.33, 13, 19.76 / 10011195, Jansen Abreu Oliveira, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10032978, Janynny Huany de Souza Barros, 6.43, 6, 7.18, 7, 13.61 / 10006478, Jaqueline Araujo de Castro, 11.79, 11, 9.23, 9, 21.02 / 10036964, Jaqueline Barbosa de Melo, 17.14, 16, 27.69, 27, 44.83 / 10003760, Jaqueline Cristiane Perpetuo, 21.43, 20, 21.54, 21, 42.97 / 10004697, Jaqueline Cristina Oliveira Silva, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10034585, Jaqueline Fernandes de Castro, 18.21, 17, 26.67, 26, 44.88 / 10027903, Jaqueline Ferreira de Sousa, 6.43, 6, 12.31, 12, 18.74 / 10039029, Jaqueline Goncalves Ferreira, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10016086, Jaqueline Lopes Cavalcante, 20.36, 19, 25.64, 25, 46.00 / 10011082, Jaqueline Machado, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10002990, Jaqueline Maria dos Santos, 6.43, 6, 12.31, 12, 18.74 / 10016543, Jaqueline Pereira de Souza Andrade, 17.14, 16, 26.67, 26, 43.81 / 10035953, Jaqueline Ribeiro Dias, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10034021, Jaqueline Tyelle da Silva, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10031008, Jaquilane Delfina dos Santos, 13.93, 13, 25.64, 25, 39.57 / 10039328, Jarderson dos Santos Martins, 21.43, 20, 17.44, 17, 38.87 / 10026709, Jarleane Vieira da Silva, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10029663, Jean Alves Costa, 21.43, 20, 31.79, 31, 53.22 / 10031019, Jean Sena de Souza, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10038702, Jeanny Emanuela dos Santos Soares, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10031044, Jeanny

Marcia Neves Bedoya, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10029338, Jeferson Rodrigues de Oliveira, 8.57, 8, 17.44, 17, 26.01 / 10004994, Jeferson Silva dos Santos, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10032993, Jeferson Viana Borges, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10026288, Jeff Gomes Leal, 16.07, 15, 25.64, 25, 41.71 / 10017749, Jefferson Augusto Nunes Damasceno, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10030527, Jefferson Carlos Rodrigues Souza, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10027787, Jefferson Carvalho Araujo, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10030797, Jefferson Luiz Cordeiro Brandao, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10030816, Jefferson Luiz Jesus de Oliveira, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10027920, Jefferson Matos Souza, 16.07, 15, 25.64, 25, 41.71 / 10036669, Jefferson Ribeiro da Silva, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10008011, Jeilson de Oliveira Moises, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10040391, Jeimison Johnson Silva Farias, 18.21, 17, 17.44, 17, 35.65 / 10020230, Jemima Raulino da Conceicao, 17.14, 16, 20.51, 20, 37.65 / 10009190, Jenifer Fernanda da Silva Amaral, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10008773, Jenifer Mota Souza, 6.43, 6, 14.36, 14, 20.79 / 10005706, Jenifer Rodrigues da Rocha, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10003139, Jeniffer Leticya Marques Goncalves, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10009746, Jenneffer Messias Martins, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10004029, Jennifer Aparecida Alves dos Santos, 13.93, 13, 9.23, 9, 23.16 / 10029677, Jennifer Aparecida Alves Pereira, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10000372, Jennifer dos Santos Lacerda, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10038438, Jennifer Meira dos Santos, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10001220, Jennifer Nunes Dantas, 7.50, 7, 14.36, 14, 21.86 / 10002045, Jennifer Oliveira Lopes, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10038817, Jennifer Pereira Magalhaes Rocha, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10037695, Jennyfer Gomes dos Santos, 10.71, 10, 8.21, 8, 18.92 / 10021195, Jeronimo Jose de Lima Neto, 6.43, 6, 12.31, 12, 18.74 / 10010586, Jeselaine dos Santos Matos, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10021421, Jesley de Souza Reis de Oliveira, 16.07, 15, 26.67, 26, 42.74 / 10012180, Jesse Gabriel Siqueira Barbosa de Andrade, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10037889, Jessica Alves de Souza, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10005960, Jessica Arielly Nunes Barbosa, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10002078, Jessica Aurelio Bezerra, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10004378, Jessica Brandao Silva, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10009770, Jessica Cordeiro de Oliveira, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10000370, Jessica Correia Batista, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10016854, Jessica da Silva Cunha, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10029525, Jessica da Silva Sobral, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10021582, Jessica Daniela Cesar Rolim, 17.14, 16, 24.62, 24, 41.76 / 10014653, Jessica de Farias Pereira de Almeida, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10007941, Jessica de Oliveira Fagundes, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10001542, Jessica de Sena Santiago Barbosa, 15.00, 14, 30.77, 30, 45.77 / 10008931, Jessica de Sousa Martins, 20.36, 19, 27.69, 27, 48.05 / 10001235, Jessica dos Santos Matos Mourao, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10015499, Jessica Escottar de Assuncao, 15.00, 14, 8.21, 8, 23.21 / 10039033, Jessica Fabiane Batista Cardoso Alcantara, 8.57, 8, 16.41, 16, 24.98 / 10014749, Jessica Ferreira Paulino, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10039235, Jessica Gomes Braz, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10021796, Jessica Grehs da Costa, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10006638, Jessica Karolini Macedo de Santana, 21.43, 20, 27.69, 27, 49.12 / 10011944, Jessica Mariza dos Santos Souza, 17.14, 16, 23.59, 23, 40.73 / 10027586, Jessica Matos de Faria, 19.29, 18, 17.44, 17, 36.73 / 10033465, Jessica Miranda de Oliveira, 21.43, 20, 25.64, 25, 47.07 / 10020774, Jessica Moura Alves, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10036904, Jessica Olivia Silva Costa, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10020599, Jessica Pereira dos Santos, 15.00, 14, 9.23, 9, 24.23 / 10033143, Jessica Pereira Maciel, 7.50, 7, 7.18, 7, 14.68 / 10011202, Jessica Rarine Ribeiro da Silva, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10002347, Jessica Raylane dos Santos, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10001070, Jessica Rodrigues Cesario, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37 / 10011459, Jessica Rodrigues de Souza, 21.43, 20, 23.59, 23, 45.02 / 10037777, Jessica Rodrigues dos Santos, 7.50, 7, 7.18, 7, 14.68 / 10022134, Jessica Rodrigues Lira, 7.50, 7, 15.38, 15, 22.88 / 10013117, Jessica Santos de Sousa, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10035286, Jessica Santos Dias, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10036766, Jessica Saraiva Guedes, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10011378, Jessica Serra Rodrigues, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10032471, Jessica Silva de Carvalho Guedes, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10017229, Jessica Silva Santos, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10035331, Jessica Vasconcelos Barreto, 18.21, 17, 16.41, 16, 34.62 / 10035552, Jessika de Sousa Silva, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10028959, Jessika dos Santos Aleixo, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10034130, Jessika Rocha da Silva, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10007661, Jessika Rocha Lobato, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10022545, Jessika Vivian de Jesus, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10006948, Jessikelly Oliveira da Silva, 6.43, 6, 14.36, 14, 20.79 / 10026569, Jessyca Yorrany Carvalho Lima, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10039601, Jesuino Lemes Silveira, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10007080, Jheisla Dias Sousa, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10039621, Jhemile Regina da Silva Brito, 15.00, 14, 26.67, 26, 41.67 / 10004819, Jhenifer Alves dos Santos, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10028286, Jhenifer Sousa Calixto, 11.79, 11, 20.51, 20, 32.30 / 10005663, Jhennyfer Lorrane dos Santos Dourado, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10015864, Jhenyfer Cristina Jesus da Silva, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10019468, Jhonata Alves da Costa, 16.07, 15, 28.72, 28, 44.79 / 10032895, Jhonata Pereira da Silva, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10014401, Jhonatan dos Santos, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10036356, Jhonatas Souza da Costa, 18.21, 17, 29.74, 29, 47.95 / 10036247, Jhonathan Silva de Souza Justino, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10002177, Jhonattan Andre Araujo, 19.29, 18, 19.49, 19, 38.78 / 10030384, Jhonnathan Duarte Brandao, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10038241, Jhonny Armando Bermudez Diaz, 17.14, 16, 20.51, 20, 37.65 / 10020748, Jhoycy Crystyna Martins de Araujo, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10010046, Jhulia Almeida do Patrocinio, 7.50, 7, 9.23, 9, 16.73 / 10033077, Joabe Ribeiro da Silva, 18.21, 17, 20.51, 20, 38.72 / 10001445, Joabi dos Santos Silva, 5.36, 5, 10.26, 10, 15.62 / 10020703, Joabio Vilanova dos Santos, 22.50, 21, 30.77, 30, 53.27 / 10010414, Joana Darc Leite de Sa, 3.21, 3, 12.31, 12, 15.52 / 10033038, Joana Darc Rodrigues Batista, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10041432, Joana Ionara Gomes Lima, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10012419, Joana Simplicio dos Santos, 12.86, 12, 21.54, 21, 34.40 / 10012865, Joao Andre Carvalho de Brito, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10003859, Joao Antonio Ribeiro da Cunha, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10039712, Joao Batista Valentim, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10033029, Joao Bernardino de Sousa Neto, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10029042, Joao Carlos Coutinho Santos Junior, 21.43, 20, 28.72, 28, 50.15 / 10027984, Joao Carlos da Conceicao Silva, 6.43, 6, 9.23, 9, 15.66 / 10012641, Joao Carlos do Prado Barreira, 15.00, 14, 23.59, 23, 38.59 / 10008560, Joao Carlos Mendes de Souza, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10007663, Joao Carlos Pereira da Silva, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10038512, Joao Carvalho de Souza, 8.57, 8, 7.18, 7, 15.75 / 10036665, Joao Eduardo Martins Florenco, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10030282, Joao Evangelista Luiz da Costa Junior, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10006506, Joao Farias Cavalcante Junior, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10011417, Joao Felipe da Silva Gomes, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10005996, Joao Felipe Lara Goncalves, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10032824, Joao Felipe Rodrigues Veras, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10000934, Joao Felippe Rodrigues de Oliveira Vieira, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10031034, Joao Ferreira Berlim, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10012248, Joao Gabriel Ferreira da Silva, 17.14, 16, 15.38, 15, 32.52 / 10035670, Joao Gabriel Rodrigues de Lima, 7.50, 7, 8.21, 8, 15.71 / 10038894, Joao Glauber Lopes Ibiapina, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10004863, Joao Guilherme de Almeida Sergio Valentino, 11.79, 11, 19.49, 19, 31.28 / 10015151, Joao Guilherme Trindade de Sousa, 6.43, 6, 13.33, 13, 19.76 / 10021800, Joao Henrique Xavier da Silva Costa, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10004627, Joao Lazaro de Sousa, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10007485, Joao Lucas dos Santos Silva, 10.71, 10, 23.59, 23, 34.30 / 10016301, Joao Lucas Melo Franco da Cunha, 18.21, 17, 14.36, 14, 32.57 / 10009248, Joao Lucas Nangell de Faria, 22.50, 21, 25.64, 25, 48.14 / 10035925, Joao Lucas Silva Coelho, 21.43, 20, 25.64, 25, 47.07 / 10007631, Joao Luccas Aleksander Alves do Nascimento, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10025270, Joao Luis Moura de Azevedo, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10025467, Joao Luis Rolim Benedicto, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10029748, Joao Marcelo Rabello Silva Araujo, 12.86, 12, 22.56, 22, 35.42 / 10036687, Joao Marcos Coimbra Falcao, 21.43, 20, 20.51, 20, 41.94 / 10035253, Joao Marcos Lopes Fabio, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10025169, Joao Marcus Viriato Sampaio, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10018695, Joao Maria Abreu Breyer Junior, 18.21, 17, 23.59, 23, 41.80 / 10015014, Joao Mateus Ferreira Passarella, 20.36, 19, 16.41, 16, 36.77 / 10008786, Joao Matheus de Melo Lima, 5.36, 5, 10.26, 10, 15.62 / 10020478, Joao Miguel Andrade Coelho, 18.21, 17, 9.23, 9, 27.44 / 10028138, Joao Miguel Neves Macedo, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10017877, Joao Paulo Almeida Oliveira, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10037701, Joao Paulo Castro dos Santos, 11.79, 11, 7.18, 7, 18.97 / 10034945, Joao Paulo da Silva Gomes, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10004595, Joao Paulo de Alencar Rodrigues, 7.50, 7, 9.23, 9, 16.73 / 10037106, Joao Paulo de Oliveira Almeida, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10028284, Joao Paulo de Oliveira Moreira Ibiapina, 17.14, 16, 14.36, 14, 31.50 / 10022991, Joao Paulo Domingueti Barreto, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10012847, Joao Paulo Goncalves Bontempo, 22.50, 21, 30.77, 30, 53.27 / 10014486, Joao Paulo Guedes Lopes, 21.43, 20, 31.79, 31, 53.22 / 10012645, Joao Paulo Lapa da Rocha Vieira de Lima, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10002284, Joao Paulo Oliveira da Silva, 15.00, 14, 24.62, 24, 39.62 / 10010010, Joao Paulo Oliveira Goncalves, 5.36, 5, 14.36, 14, 19.72 / 10019932, Joao Paulo Pinto Fernandes, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10037042, Joao Paulo Ricardo de Freitas, 4.29, 4, 15.38, 15, 19.67 / 10036268, Joao Paulo Rodrigues de Barros, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10013790, Joao Paulo Rodrigues de Oliveira, 8.57, 8, 7.18, 7, 15.75 / 10038168, Joao Paulo Sousa de Oliveira, 5.36, 5, 10.26, 10, 15.62 / 10004736, Joao Paulo Viana Borges, 21.43, 20, 19.49, 19, 40.92 / 10017748, Joao Pedro, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10005649, Joao Pedro Avilino Silveira, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10006045, Joao Pedro Braga Oliveira Silverio, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10015429, Joao Pedro Candido Correa, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10040220, Joao Pedro Cardoso Mattos, 4.29, 4, 12.31, 12, 16.60 / 10027471, Joao Pedro de Albuquerque Meireles, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10029628, Joao Pedro de Castro da Silva, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10032245, Joao Pedro de Oliveira, 12.86, 12, 10.26, 10, 23.12 / 10034324, Joao Pedro Dias Alcantara, 16.07, 15, 14.36, 14, 30.43 / 10010174, Joao Pedro Ferreira da Costa Ramos, 7.50, 7, 5.13, 5, 12.63 / 10035995, Joao Pedro Furtado Ximenes da Rocha, 19.29, 18, 22.56, 22, 41.85 / 10001011, Joao Pedro Gomes Santos, 15.00, 14, 10.26, 10, 25.26 / 10016420, Joao Pedro Leal Pereira, 11.79, 11, 5.13, 5, 16.92 / 10033149, Joao Pedro Lima Vasconcelos, 19.29, 18, 15.38, 15, 34.67 / 10021041, Joao Pedro Lopes Coelho, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10027697, Joao Pedro Martins Feitosa Ribeiro, 6.43, 6, 4.10, 4, 10.53 / 10035381, Joao Pedro Mesquita de Souza Simao, 17.14, 16, 13.33, 13, 30.47 / 10039609, Joao Pedro Miranda Muniz de Araujo, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10024186, Joao Pedro Oliveira Ventura, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10008032, Joao Pedro Pessoa Piubelli, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10015483, Joao Pedro Ricart Rocha, 19.29, 18, 20.51, 20, 39.80 / 10038269, Joao Pedro Rocha Ribeiro, 7.50, 7, 12.31, 12, 19.81 / 10008780, Joao Pedro Santana Rocha, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10028739, Joao Pedro Santiago Garcia, 18.21, 17, 15.38, 15, 33.59 / 10016796, Joao Pedro Santos Werlang, 19.29, 18, 25.64, 25, 44.93 / 10005632, Joao Pedro Sousa Barros, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10003785, Joao Pedro Souza Souto, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10009767, Joao Pedro Tavares Lelis, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10018315, Joao Renato Porto Abranches Almeida, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10021358, Joao Ricardo Carvalho Viana, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10021155, Joao Vicente Brochado Abrao, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10036014, Joao Victor Abreu Melo, 15.00, 14, 10.26, 10, 25.26 / 10028440, Joao Victor Andrade Freire, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10008246, Joao Victor Carneiro da Silva, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10037712, Joao Victor Cavalcante Sebba, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10010160, Joao Victor Chaves de Oliveira, 25.71, 24, 29.74, 29, 55.45 / 10026345, Joao Victor Costa de Araujo, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10003011, Joao

Victor Costa Nobre, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10010410, Joao Victor de Oliveira Lourenco, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10040598, Joao Victor de Oliveira Silva, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10034203, Joao Victor dos Santos Aragao, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10039405, Joao Victor dos Santos Santana, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10039815, Joao Victor Gomes da Silva, 7.50, 7, 14.36, 14, 21.86 / 10005900, Joao Victor Goncalves de Sousa, 21.43, 20, 25.64, 25, 47.07 / 10030406, Joao Victor Leite Mota, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10023498, Joao Victor Lima de Sousa, 15.00, 14, 26.67, 26, 41.67 / 10011713, Joao Victor Lima dos Santos, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10019848, Joao Victor Londerry de Oliveira, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10021357, Joao Victor Magalhaes Teixeira, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10036999, Joao Victor Meira dos Santos, 10.71, 10, 5.13, 5, 15.84 / 10027695, Joao Victor Nunes Martins, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10039217, Joao Victor Nunes Vilas Boas, 18.21, 17, 20.51, 20, 38.72 / 10034924, Joao Victor Ribeiro Cafe, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10028229, Joao Victor Rocha Santos, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10028318, Joao Victor Sales Abreu, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10011868, Joao Victor Silva da Costa, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10020393, Joao Victor Silva Souza, 17.14, 16, 11.28, 11, 28.42 / 10030296, Joao Victor Vasconcelos Arruda Andrade, 19.29, 18, 21.54, 21, 40.83 / 10006696, Joao Vieira Sampaio Filho, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10012122, Joao Vinicius dos Santos Barrozo, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10040233, Joao Vitor Athayde Coelho de Lima, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10041006, Joao Vitor Barbosa Macedo, 10.71, 10, 6.15, 6, 16.86 / 10038799, Joao Vitor da Silva Morato, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10010785, Joao Vitor de Sousa, 20.36, 19, 20.51, 20, 40.87 / 10019439, Joao Vitor Ferreira Lopes, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10037496, Joao Vitor Ferreira Lopes, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10041111, Joao Vitor Hartmann Dutra, 19.29, 18, 17.44, 17, 36.73 / 10022946, Joao Vitor Martins Ferreira Capechi, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10027796, Joao Vitor Moreira de Almeida, 5.36, 5, 16.41, 16, 21.77 / 10003641, Joao Vitor Oliveira de Souza, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10026386, Joao Vitor Parente Lucas, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10033015, Joao Vitor Pimenta Gomes de Moraes, 13.93, 13, 8.21, 8, 22.14 / 10015104, Joao Vitor Ribeiro de Brito, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10040151, Joao Vitor Teles de Castro, 21.43, 20, 19.49, 19, 40.92 / 10003826, Joao Wagner Ferreira Dias, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10037187, Joaquim Ferreira Lopes, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10006525, Joaquim Rodrigues Pereira, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10031177, Joaquina Lucia Magalhaes, 10.71, 10, 22.56, 22, 33.27 / 10007244, Joas Mateus Fernandes Marques, 15.00, 14, 26.67, 26, 41.67 / 10032641, Jocelma Maria da Silva, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10025321, Jocilane Santos dos Anjos, 5.36, 5, 6.15, 6, 11.51 / 10011217, Jocileia Miranda da Silva, 10.71, 10, 18.46, 18, 29.17 / 10029650, Joel de Lima Batista Filho, 19.29, 18, 26.67, 26, 45.96 / 10007436, Joel Faroni do Espirito Santo, 16.07, 15, 23.59, 23, 39.66 / 10011769, Joel Protazio Goncalves Estevam, 18.21, 17, 23.59, 23, 41.80 / 10000713, Joelma Alves Magalhaes, 10.71, 10, 19.49, 19, 30.20 / 10000222, Joelma Barbosa Ferreira, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10028137, Joelma Fonseca de Castro, 17.14, 16, 7.18, 7, 24.32 / 10032833, Joelma Goncalves Pastor, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10006564, Joelma Maria Dantas, 12.86, 12, 10.26, 10, 23.12 / 10000478, Joelmir Oliveira Silva, 5.36, 5, 10.26, 10, 15.62 / 10002786, John Cirino Barbosa, 6.43, 6, 13.33, 13, 19.76 / 10001884, John Luca Ferreira Viana, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10034052, John Nunes de Souza, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10016985, John Wayne Pimentel Amaral, 20.36, 19, 30.77, 30, 51.13 / 10004461, Johnathan Rdodrigues Santos, 18.21, 17, 19.49, 19, 37.70 / 10005894, Johnny Matias dos Santos, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10021352, Johnny Santana de Carvalho, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10003417, Joice Bianca Gomes, 24.64, 23, 33.85, 33, 58.49 / 10024166, Joice Ferreira Leite de Sousa, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10012642, Joice Lucio dos Santos, 22.50, 21, 32.82, 32, 55.32 / 10024541, Joilton Nascimento Barbosa, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10037800, Jonas de Sousa, 8.57, 8, 7.18, 7, 15.75 / 10026590, Jonas Ferreira Misquita, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10007320, Jonatas Andre Satos Cavalcante, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10038379, Jonathan Alex Alves Santiago, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10023280, Jonathan de Melo Martins, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10039565, Jonathan Lima Coelho, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10004747, Jonathan Sobral do Rego Freire, 6.43, 6, 14.36, 14, 20.79 / 10031984, Jonathas Erik de Oliveira Reis, 20.36, 19, 25.64, 25, 46.00 / 10036553, Jonathas Silva Castro Almeida, 20.36, 19, 15.38, 15, 35.74 / 10028279, Jordania da Silva e Silva, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10032046, Jordania Gualberto Pacheco, 7.50, 7, 8.21, 8, 15.71 / 10028903, Jordy Santana Oliveira, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10007880, Jorge Alexandre Bottesini Neves, 20.36, 19, 29.74, 29, 50.10 / 10011705, Jorge Andrelino Moreira Duarte, 8.57, 8, 6.15, 6, 14.72 / 10024298, Jorge Fernando Goncalves Silva, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10001665, Jorge Henrique Goncalves, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10000878, Jorge Luis de Jesus Conceicao, 7.50, 7, 18.46, 18, 25.96 / 10036076, Jorge Luis de Lima Coelho, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10015770, Jorge Luis Miranda Lima, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10035353, Jorge Luis Pinto de Farias, 5.36, 5, 14.36, 14, 19.72 / 10016260, Jorge Nicolas Carvalho Nunes, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10026357, Jorgiane Pinto da Silva, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10003656, Josaildo Sousa Santos, 9.64, 9, 4.10, 4, 13.74 / 10040227, Jose Alyson da Costa Fontenele, 18.21, 17, 14.36, 14, 32.57 / 10000325, Jose Andrade Silva, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10000797, Jose Angelo de Oliveira Santos, 4.29, 4, 10.26, 10, 14.55 / 10036548, Jose Anizio Filho, 5.36, 5, 11.28, 11, 16.64 / 10039890, Jose Augusto dos Santos Junior, 19.29, 18, 24.62, 24, 43.91 / 10011499, Jose Carlos Batista, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10001241, Jose Carlos Bonfim Melo Junior, 16.07, 15, 27.69, 27, 43.76 / 10025038, Jose Carlos Gomes Pereira, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10015986, Jose Carlos Raimundo Junior, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10041007, Jose Carlos Rodrigues Mates, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10034768, Jose Cleanto Pereira, 4.29, 4, 11.28, 11, 15.57 / 10037511, Jose da Mota Teles, 7.50, 7, 15.38, 15, 22.88 / 10010957, Jose de Ribamar do Espirito Santo Dias, 11.79, 11, 8.21, 8, 20.00 / 10023502, Jose Edjailson Guedes Leite, 22.50, 21, 20.51, 20, 43.01 / 10030599, Jose Eduardo Vieira da Silva, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10008338, Jose Felipe Costa, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10012791, Jose Fernando de Almeida, 8.57, 8, 9.23, 9, 17.80 / 10018182, Jose Francisco Farias Renault Ferreira Junior, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10019296, Jose Gabriel Dantas de Souza, 19.29, 18, 30.77, 30, 50.06 / 10009404, Jose Herculano de Oliveira Neto, 16.07, 15, 23.59, 23, 39.66 / 10001318, Jose Jarlio Dantas de Lira, 19.29, 18, 20.51, 20, 39.80 / 10025901, Jose Lucas de Castro Araujo, 10.71, 10, 6.15, 6, 16.86 / 10037124, Jose Lucena de Sousa Junior, 15.00, 14, 11.28, 11, 26.28 / 10002515, Jose Luiz Araujo da Silva, 17.14, 16, 29.74, 29, 46.88 / 10022535, Jose Mateus Coelho da Silva, 13.93, 13, 27.69, 27, 41.62 / 10019236, Jose Matheus Chagas Rocha, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10037642, Jose Mauricio Abrantes Pereira, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10002432, Jose Ramalho de Santiago Neto, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10029546, Jose Ricardo da Silva Meira de Moura, 9.64, 9, 24.62, 24, 34.26 / 10012442, Jose Ricardo de Lima Brasil, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10033414, Jose Rodrigo Sales Gomes, 18.21, 17, 22.56, 22, 40.77 / 10024743, Jose Sidney Rocha, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10009426, Jose Thiago Nascimento dos Santos, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10022290, Jose Valdineide Cavalcante Pereira, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10037370, Jose Walter Rodrigues da Silva Junior, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10009127, Jose Wykis Silva Santos, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10036976, Joseane Mariana de Miranda da Silva, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10003421, Joseane Santos das Neves, 17.14, 16, 15.38, 15, 32.52 / 10010189, Joseane Soares Afonco, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10026683, Joseanne Souza Lima, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10004621, Joselina de Jesus Lima, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10024286, Joselita Costa dos Reis Rodrigues, 15.00, 14, 25.64, 25, 40.64 / 10005803, Josemar da Silva, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10031246, Josemaria Soares Pereira, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10038185, Josenila Barbosa de Souza Cunha, 8.57, 8, 9.23, 9, 17.80 / 10013479, Josenilton Mendes Ianicelio, 2.14, 2, 9.23, 9, 11.37 / 10023950, Josiane Lima Maciel Benevidio, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10028521, Josiane Lourenco da Silva, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10024378, Josiane Oliveira Gomide Santos, 9.64, 9, 25.64, 25, 35.28 / 10021962, Josias Faustino dos Santos, 5.36, 5, 11.28, 11, 16.64 / 10007385, Josicleide Tavares de Oliveira, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10024585, Josie Ferreira de Sousa, 18.21, 17, 15.38, 15, 33.59 / 10038480, Josimar Xavier da Silva, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10011354, Josivania Rodrigues Vidal, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10018609, Josue Lucas de Sousa Rodrigues, 23.57, 22, 33.85, 33, 57.42 / 10017658, Josue Oliveira Silva, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10037030, Josue Tiago Rocha Carvalho, 8.57, 8, 17.44, 17, 26.01 / 10016157, Josy Vanessa Lima Passos, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10028563, Josyane Marinos de Resende, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10039693, Joubert de Albuquerque Cavalcanti, 18.21, 17, 20.51, 20, 38.72 / 10026465, Joveci Lira da Silva, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10016646, Jovelina Lopes dos Santos, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10002837, Joyce Barbosa Souza Rodrigues, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10026727, Joyce Borges de Jesus, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10030447, Joyce Franco Santana de Almeida, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10027484, Joyce Kelly da Silva Marques, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10009519, Joyce Pereira da Silva, 19.29, 18, 23.59, 23, 42.88 / 10041504, Joyce Pereira da Silva Lima, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10027196, Joyce Pimenta Goncalves da Silva, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10002230, Joyciana Marques de Brito Oliveira, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10011056, Joycy Pereira dos Santos Reis, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10001033, Jozian de Carvalho Batista, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10038367, Juan Carlo de Sousa Santos, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10023378, Juan da Silva Lima, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10023481, Juan Dantas Neves Salles, 8.57, 8, 7.18, 7, 15.75 / 10006305, Juan Lucca Dourado Dias, 22.50, 21, 31.79, 31, 54.29 / 10007575, Juan Soares de Mello Silva, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10027626, Juciara Rodrigues Correia, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10027993, Jucilene de Sousa Carvalho, 5.36, 5, 13.33, 13, 18.69 / 10015457, Judite Pereira de Aguiar, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10002448, Judivan Alves de Lima, 6.43, 6, 13.33, 13, 19.76 / 10017744, Judson Candido da Silva, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10001880, Judson Medeiros Rodrigues de Sousa, 19.29, 18, 26.67, 26, 45.96 / 10029706, Juellenn Teles Furtado, 19.29, 18, 23.59, 23, 42.88 / 10003696, Juli Kelly Carvalho da Silva, 11.79, 11, 6.15, 6, 17.94 / 10013598, Julia Alves de Castro, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10014918, Julia Alves de Pinho Araujo, 9.64, 9, 7.18, 7, 16.82 / 10023425, Julia Alves Marin, 5.36, 5, 9.23, 9, 14.59 / 10035750, Julia Alves Mendes, 21.43, 20, 29.74, 29, 51.17 / 10031185, Julia Barros Martins, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10030476, Julia Barros Venancio, 21.43, 20, 23.59, 23, 45.02 / 10015854, Julia Carolina Santos Pereira, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10037094, Julia Coelho Andrade Moraes, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10034457, Julia Correa Brasil, 21.43, 20, 18.46, 18, 39.89 / 10000748, Julia Cristine Silva Araujo, 10.71, 10, 19.49, 19, 30.20 / 10028374, Julia de Aguiar Franca, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10005998, Julia de Assis Rabelo, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10036633, Julia de Carvalho Sousa, 21.43, 20, 13.33, 13, 34.76 / 10023273, Julia de Melo Costa, 17.14, 16, 27.69, 27, 44.83 / 10019398, Julia de Oliveira Carneiro, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37 / 10004315, Julia de Resende Borges, 18.21, 17, 24.62, 24, 42.83 / 10012695, Julia de Sousa Carvalho, 11.79, 11, 19.49, 19, 31.28 / 10020342, Julia Dias Caiana, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10012471, Julia Emidio Brandao, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10016385, Julia Espirito Santo Alves, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10016652, Julia Fonseca Souza Nascimento, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10023679, Julia Gomes de Sousa, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10019252, Julia Gomes Nogueira, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10011715, Julia Goncalves Monteiro, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10016118, Julia Grande Uchoa, 21.43, 20, 18.46, 18, 39.89 / 10031163, Julia Helena Ferreira Montarroyos, 18.21, 17, 14.36, 14, 32.57 / 10012365, Julia Karolayne Santos Silva, 19.29, 18, 26.67, 26, 45.96 / 10007056, Julia Leticia Alves Freitas, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10032063, Julia Lima Amorim, 3.21, 3, 4.10, 4, 7.31 / 10015007, Julia Lucena de Alencar, 17.14, 16, 11.28, 11, 28.42 / 10026484, Julia Maria Moraes de Sousa, 10.71, 10,

11.28, 11, 21.99 / 10009161, Julia Marques Dorneles, 18.21, 17, 20.51, 20, 38.72 / 10031214, Julia Martins Castro, 18.21, 17, 25.64, 25, 43.85 / 10021905, Julia Matias Sires Ribeiro, 11.79, 11, 6.15, 6, 17.94 / 10031842, Julia Mendes Chagas, 8.57, 8, 17.44, 17, 26.01 / 10039811, Julia Menezes Silva, 10.71, 10, 8.21, 8, 18.92 / 10002798, Julia Micaely Gomes Freitas, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10013040, Julia Moreira de Oliveira, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10003042, Julia Moreira Gomes, 17.14, 16, 20.51, 20, 37.65 / 10036168, Julia Moura Santana, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10007767, Julia Oliveira da Silva, 17.14, 16, 14.36, 14, 31.50 / 10001671, Julia Oliveira Santos, 15.00, 14, 23.59, 23, 38.59 / 10001266, Julia Pereira Patricio, 16.07, 15, 22.56, 22, 38.63 / 10003499, Julia Pietra Barbosa de Oliveira, 15.00, 14, 10.26, 10, 25.26 / 10037159, Julia Pires Deusdara, 17.14, 16, 14.36, 14, 31.50 / 10035558, Julia Ramos Azevedo, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10017012, Julia Ramos Viana, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10019864, Julia Ribeiro Lima Miranda, 16.07, 15, 10.26, 10, 26.33 / 10007866, Julia Roberta Freitas Pereira Galli, 20.36, 19, 33.85, 33, 54.21 / 10002580, Julia Santiago Seixas de Brito, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10033713, Julia Sena de Jesus, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10040384, Julia Vitoria Lucas Carneiro, 17.14, 16, 11.28, 11, 28.42 / 10035389, Julia Vitoria Souza Santos, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10032044, Julian da Silva Custodio, 7.50, 7, 7.18, 7, 14.68 / 10007428, Juliana Adriano Nazario, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10018630, Juliana Aguiar Machado Bravin, 22.50, 21, 30.77, 30, 53.27 / 10013095, Juliana Alves dos Santos Mendonca, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10034941, Juliana Azevedo Santana, 5.36, 5, 11.28, 11, 16.64 / 10027312, Juliana Barcelos Pereira, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10011578, Juliana Barros Anunciacao, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10033223, Juliana Borges da Silva, 5.36, 5, 3.08, 3, 8.44 / 10005040, Juliana Castro Lana, 18.21, 17, 17.44, 17, 35.65 / 10006692, Juliana Catherine Cardoso Moura, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10000886, Juliana Coelho de Cristo, 21.43, 20, 21.54, 21, 42.97 / 10008591, Juliana Coimbra Santos, 19.29, 18, 21.54, 21, 40.83 / 10005407, Juliana Custodio Finoto, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10022708, Juliana da Costa e Silva Camilo Alves, 20.36, 19, 27.69, 27, 48.05 / 10000087, Juliana de Faria da Silva, 16.07, 15, 27.69, 27, 43.76 / 10003850, Juliana de Jesus, 7.50, 7, 18.46, 18, 25.96 / 10023567, Juliana de Morais Gonzaga, 10.71, 10, 22.56, 22, 33.27 / 10023470, Juliana de Souza Ferreira, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10013361, Juliana de Souza Monteiro Mendes, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10013669, Juliana Dias dos Reis, 9.64, 9, 2.05, 2, 11.69 / 10027215, Juliana Dias Moreira, 19.29, 18, 32.82, 32, 52.11 / 10021523, Juliana dos Santos Araujo de Oliveira, 3.21, 3, 14.36, 14, 17.57 / 10021247, Juliana dos Santos Castro, 18.21, 17, 22.56, 22, 40.77 / 10012605, Juliana dos Santos Moura Otaviano, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10026485, Juliana Fiuza de Souza, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10022777, Juliana Gomes da Silva, 11.79, 11, 20.51, 20, 32.30 / 10039142, Juliana Helena da Silva, 18.21, 17, 17.44, 17, 35.65 / 10023649, Juliana Kelly Barbosa de Andrade Lobo, 25.71, 24, 32.82, 32, 58.53 / 10030963, Juliana Leticia Pereira Trindade, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10031942, Juliana Lima Pacheco Monsueto, 16.07, 15, 11.28, 11, 27.35 / 10037916, Juliana Luiza Bender, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10001187, Juliana Matias Borges, 19.29, 18, 30.77, 30, 50.06 / 10031930, Juliana Melo de Souza, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10013820, Juliana Merlin, 19.29, 18, 20.51, 20, 39.80 / 10019515, Juliana Miranda Arantes de Pinho, 15.00, 14, 23.59, 23, 38.59 / 10025306, Juliana Miranda Belo, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10024681, Juliana Moreira Barbosa, 15.00, 14, 25.64, 25, 40.64 / 10020607, Juliana Nunes de Lima, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10028296, Juliana Oliveira Ferreira, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10010978, Juliana Pereira de Castro, 6.43, 6, 6.15, 6, 12.58 / 10021314, Juliana Pontes Duarte, 19.29, 18, 28.72, 28, 48.01 / 10000297, Juliana Portela de Oliveira Santos, 17.14, 16, 27.69, 27, 44.83 / 10009255, Juliana Pradela Alves de Oliveira, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10026343, Juliana Rodrigues da Silva, 16.07, 15, 29.74, 29, 45.81 / 10030500, Juliana Santos Araujo, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10034103, Juliana Vieira de Oliveira, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10038088, Juliana Vilela Vasconcelos, 19.29, 18, 31.79, 31, 51.08 / 10015718, Juliane Farias Mattos, 6.43, 6, 9.23, 9, 15.66 / 10008280, Juliane Hilda do Nascimento, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10015118, Juliane Pereira Batista, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10009602, Juliane Silva Ramos, 19.29, 18, 30.77, 30, 50.06 / 10039428, Julianne Trigueiro da Silva Costa, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10010683, Juliano Cesar de Souza Lopes, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10010711, Juliano Fernandes Lopes de Alencar, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10013078, Julie Correia Lula, 17.14, 16, 20.51, 20, 37.65 / 10011719, Julie Maria Figueira Vittone, 21.43, 20, 32.82, 32, 54.25 / 10022267, Julieta de Jesus Morais, 12.86, 12, 9.23, 9, 22.09 / 10025354, Julio Cesar Almeida dos Santos, 9.64, 9, 22.56, 22, 32.20 / 10003695, Julio Cesar Araujo Costa Soares, 12.86, 12, 21.54, 21, 34.40 / 10040049, Julio Cesar Bandeira Gomes, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10031467, Julio Cesar da Silva Xavier, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10019706, Julio Cesar de Sousa Rocha, 10.71, 10, 8.21, 8, 18.92 / 10036166, Julio Cesar Fernandes Rosa, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10037418, Julio Cesar Lisboa de Lima Pereira, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10031167, Julio Cezar Moreira da Costa, 10.71, 10, 19.49, 19, 30.20 / 10037421, Julio Cezar Ribeiro Lima, 19.29, 18, 22.56, 22, 41.85 / 10004197, Julio Ferreira Souza, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10025916, Julliana Alves Pereira, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10015850, Julliany Beatriz Vieira Messias, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10021303, Julyana Santos Fernandes, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10022538, Junia Barbosa Borges, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10016502, Junio Alves da Silva, 11.79, 11, 21.54, 21, 33.33 / 10030802, Junior Cesar Oliveira Schiessl, 19.29, 18, 15.38, 15, 34.67 / 10016674, Juraci de Lima do Nascimento, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10024562, Jurema Barreto da Silva, 16.07, 15, 24.62, 24, 40.69 / 10035718, Juskelly Mendes da Silva, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10018909, Jussara Felis de Lima, 6.43, 6, 13.33, 13, 19.76 / 10027741, Jussara Gomes dos Santos, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10015701, Jussara Oliveira Pereira, 7.50, 7, 17.44, 17, 24.94 / 10008742, Jussara Vitorino Bezerra, 12.86, 12, 23.59, 23, 36.45 / 10024579, Jussimar Bezerra Marques da Silva, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10000756, Jussyelle Evilly Ribeiro dos Santos Silva, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10026501, Jutai Nunes Junior, 19.29, 18, 24.62, 24, 43.91 / 10013526, Kaely Eduarda Barbosa Moreira, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10021578, Kaik Machado Santos, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10021364, Kaiky Lopes da Silva, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10035300, Kaio Cesar da Silva Mattos, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10030565, Kaio Felipe Silva Matos, 5.36, 5, 15.38, 15, 20.74 / 10032005, Kaio Henrique de Souza Cruz, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10030751, Kaio Henrique Patriota da Cruz, 19.29, 18, 17.44, 17, 36.73 / 10007370, Kaio Ruan Ferreira da Luz, 11.79, 11, 21.54, 21, 33.33 / 10017133, Kaio Silva Vieira, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10040794, Kairo Hama Freitas Campos, 7.50, 7, 9.23, 9, 16.73 / 10034325, Kaleb Jose de Souza Cardoso, 19.29, 18, 24.62, 24, 43.91 / 10016122, Kalebe de Oliveira Andrade, 20.36, 19, 27.69, 27, 48.05 / 10024532, Kalebe Lima Rocha, 15.00, 14, 10.26, 10, 25.26 / 10028874, Kalebe Ribeiro Nunes, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10000869, Kalel Otaviano Teixeira, 16.07, 15, 12.31, 12, 28.38 / 10023341, Kaliana Alves Pinto, 18.21, 17, 23.59, 23, 41.80 / 10009978, Kaline Maria Chagas de Franca, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10027514, Kaline Stephania Costa Lopes, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10037375, Kalyana Silva Serra, 19.29, 18, 22.56, 22, 41.85 / 10036752, Kamila Alves da Silva, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10017470, Kamila Aparecida de Oliveira Souza, 20.36, 19, 20.51, 20, 40.87 / 10019958, Kamila Azevedo Prado, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10019855, Kamila Cristina Antunes Leite, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10021661, Kamila Eduarda Siqueira Marques, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10008886, Kamila Pereira de Almeida, 17.14, 16, 25.64, 25, 42.78 / 10008375, Kamila Ribeiro Duailibe, 4.29, 4, 7.18, 7, 11.47 / 10008549, Kamila Ruama Roriz Candido, 19.29, 18, 22.56, 22, 41.85 / 10032383, Kamilla da Silva Santos, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10008337, Kamilla Luiza da Silva Soares, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10001888, Kamilla Paula Medeiros de Andrade, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10016448, Kamilla Ricarte Bandeira, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10009185, Kamilly Diniz Amaral, 15.00, 14, 11.28, 11, 26.28 / 10010647, Kamilly Eufrasio de Souza, 12.86, 12, 0.00, 0, 12.86 / 10032975, Kamily Soares de Souza, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10040251, Kamyla Moura Maeda, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10015945, Kamyla Oliveira Tavares Lopes, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10024122, Karem Pollyana Ramos da Silva, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10020711, Karen Costa da Silva, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10021255, Karen Cristine de Moraes Tavares, 18.21, 17, 24.62, 24, 42.83 / 10014902, Karen Cristine Silva de Andrade, 17.14, 16, 14.36, 14, 31.50 / 10017530, Karen de Oliveira Silva, 4.29, 4, 10.26, 10, 14.55 / 10002368, Karen Lisia, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10037287, Karen Silva Carvalho, 8.57, 8, 8.21, 8, 16.78 / 10010538, Karen Stefany Costa Barros Caixeta, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10012046, Karen Witney Ferreira Soares, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10009408, Karina Angela Moreira Costa, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10028306, Karina Aparecida Ferreira Dantas de Freitas, 21.43, 20, 19.49, 19, 40.92 / 10010630, Karina Cardoso de Lima, 18.21, 17, 27.69, 27, 45.90 / 10035548, Karina de Lima Oliveira, 10.71, 10, 21.54, 21, 32.25 / 10010958, Karina de Medeiros, 19.29, 18, 22.56, 22, 41.85 / 10016462, Karina Lie Sato Inatomi, 17.14, 16, 23.59, 23, 40.73 / 10002514, Karina Melo de Franca, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10027953, Karina Pereira da Silva Melo, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10039465, Karina Portugal Figueiredo, 16.07, 15, 29.74, 29, 45.81 / 10015696, Karine Brito Oliveira, 19.29, 18, 14.36, 14, 33.65 / 10037411, Karine Farias Vasconcelos, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10039606, Karine Feitosa Rocha, 17.14, 16, 14.36, 14, 31.50 / 10014386, Karine Roberta Silva de Andrade, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10000470, Karinny de Sousa Rodrigues, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10008382, Karinny Lima de Araujo, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10028159, Kariny Carneiro dos Reis, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10038454, Kariny Vitoria da Costa Vaz de Oliveira, 19.29, 18, 16.41, 16, 35.70 / 10030628, Karla Cristina Barbosa Cundari, 13.93, 13, 8.21, 8, 22.14 / 10028170, Karla Marielly Cardoso Pereira dos Santos, 9.64, 9, 7.18, 7, 16.82 / 10013764, Karla Nunes da Silva, 16.07, 15, 22.56, 22, 38.63 / 10026067, Karla Pessoa Monteiro Britto, 19.29, 18, 23.59, 23, 42.88 / 10041210, Karleisandra Ferreira de Souza Jacob, 17.14, 16, 12.31, 12, 29.45 / 10032138, Karolayne da Silva Ferreira de Castro, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10013334, Karolina Maria Oliveira de Macedo, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10017562, Karolina Oliveira Rodrigues, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10019908, Karolina Stefany Felix de Lima, 3.21, 3, 7.18, 7, 10.39 / 10003518, Karoline Cristina Prado Vicente, 19.29, 18, 21.54, 21, 40.83 / 10025975, Karoline Dairel Moraes Gomes, 5.36, 5, 12.31, 12, 17.67 / 10002374, Karoline dos Santos Rocha, 13.93, 13, 10.26, 10, 24.19 / 10032314, Karoline Moreira de Jesus Borges, 16.07, 15, 14.36, 14, 30.43 / 10017959, Karoline Pereira Maciel, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10032243, Karolinny Leopoldino de Sousa, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10014768, Karoliny Alves de Menezes, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10040406, Karoliny Aparecida de Sousa Melo Moreira, 20.36, 19, 15.38, 15, 35.74 / 10040424, Karolyna Moura Maeda, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10034314, Karolynne Ribeiro Lisboa da Silva, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10027110, Kasiane de Oliveira Correa, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10007814, Kassia Caroline Moura Ursulino, 13.93, 13, 22.56, 22, 36.49 / 10018534, Kassiani Neves Barroso, 19.29, 18, 21.54, 21, 40.83 / 10023519, Katarine Gomes de Brito Cavalcante, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10032152, Katharina Silva Braga de Matos, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10012496, Katharina Veloso Magalhaes, 23.57, 22, 22.56, 22, 46.13 / 10026668, Kathleen Lauane Resende Vieira, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10041469, Kathleen Vitoria Cardoso dos Santos, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10025767, Kathley Lorrany Ferreira Lima, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10034744, Kathleynne Regina Araujo Cortez, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10030750, Katia Aparecida Monteiro, 19.29, 18, 20.51, 20, 39.80 / 10012043, Katia Cristine Silverio, 17.14, 16, 20.51, 20, 37.65 / 10002492, Katia Pereira da Silva Ramos, 16.07, 15, 26.67, 26, 42.74 / 10034932, Katia Viana Peixoto de Campos, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10010418, Katila Thailanny Macedo da Silva, 7.50, 7, 12.31, 12, 19.81 / 10015424, Katriny Lais Martins dos Santos, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10030432, Kaua Alves da Silva, 15.00, 14, 24.62, 24, 39.62 /

10040839, Kaua Costa Barbosa, 10.71, 10, 18.46, 18, 29.17 / 10026999, Kaua de Oliveira Sampaio Almeida, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10015008, Kaua Paiva de Assis, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10023605, Kaua Ribeiro Barbosa, 13.93, 13, 8.21, 8, 22.14 / 10014758, Kauan Augustus Carvalho Ribeiro, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10024300, Kauan Henrique de Oliveira Goncalves, 9.64, 9, 8.21, 8, 17.85 / 10003097, Kauan Moura dos Santos, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10007239, Kauan Paulo Torres Calazans, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10007093, Kauan Silva de Jesus Santos, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10011791, Kauane Cardoso de Sa Teles, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10030168, Kauane Ferreira Alcantara, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10022082, Kauani Furtuna da Silva, 7.50, 7, 5.13, 5, 12.63 / 10036652, Kauanny de Sena, 17.14, 16, 15.38, 15, 32.52 / 10005344, Kaue Talles Soares de Souza, 6.43, 6, 12.31, 12, 18.74 / 10034517, Kayky dos Santos Vieira, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10022125, Kayla Michele Serejo Lopes, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10012005, Kaylane Barbosa de Alencar, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10020698, Kayllane Kathleen Diniz Melo, 11.79, 11, 7.18, 7, 18.97 / 10013015, Kayllane Macedo Gomides, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10034695, Kaylon Gomes Rodrigues, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10001854, Kayo Silva Morais de Almeida, 11.79, 11, 22.56, 22, 34.35 / 10027825, Kayra Myrella de Castro Vaz Maia, 8.57, 8, 7.18, 7, 15.75 / 10022057, Kayron Henrique Guimaraes Vale, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10000742, Keila dos Santos Araujo, 11.79, 11, 23.59, 23, 35.38 / 10007044, Keila Franca Santos, 9.64, 9, 5.13, 5, 14.77 / 10006085, Keila Sabrina Silva Barbosa, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10003544, Keila Santos Moreira, 9.64, 9, 23.59, 23, 33.23 / 10024420, Keliane Candida Estevam, 12.86, 12, 29.74, 29, 42.60 / 10012972, Kelima Lorraine Borba de Jesus, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10033921, Kelle de Araujo Lima, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10035660, Kellen Ketlyn Martins Ribeiro, 10.71, 10, 19.49, 19, 30.20 / 10024188, Kelli Cristina Alves Guedes, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10001983, Kelly Caldeira Soares Lucena, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10039745, Kelly Carolina Sutero Gomes, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10014349, Kelly Cristina da Silva Ferreira, 9.64, 9, 7.18, 7, 16.82 / 10018522, Kelly Cristina de Moraes Bento, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10002748, Kelly Cristina dos Reis Pereira Silva, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10002510, Kelly Cristina Rodrigues Reis, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10028969, Kelly Cristina Silva Rocha, 18.21, 17, 20.51, 20, 38.72 / 10021512, Kelly Samara da Luz, 16.07, 15, 11.28, 11, 27.35 / 10000416, Kelly Tatiane de Sousa Coelho, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10009673, Kelly Thaiany Braga Gomes Pereira, 9.64, 9, 18.46, 18, 28.10 / 10000247, Kellysson Adrian Lima Bezerra, 7.50, 7, 8.21, 8, 15.71 / 10004232, Kelton Marcio Cardoso, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10009436, Kelve Mendonca Lima, 20.36, 19, 28.72, 28, 49.08 / 10025125, Kelvia Poeck Pimentel, 22.50, 21, 22.56, 22, 45.06 / 10026253, Kelvin Henrique Cunha Almeida, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10019029, Kelvya Ribeiro Duarte Lisboa, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10011050, Kemille de Souza Araujo Costa, 6.43, 6, 6.15, 6, 12.58 / 10027714, Kendolly Jonh da Silva Santos, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10020441, Kenedy Augusto Rodrigues Moraes, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10029462, Kenia Aparecida Silva Rodrigues, 9.64, 9, 19.49, 19, 29.13 / 10033239, Kenia Candida da Rocha Sodre, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10015547, Kenia Daiane Marques Rosa, 16.07, 15, 26.67, 26, 42.74 / 10032320, Kenia de Almeida Costa, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10018925, Kenia Regina de Faria, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10030814, Keniel Tavares Dias Lopes, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10040600, Kennea Mirths Moreira Ferreira, 8.57, 8, 8.21, 8, 16.78 / 10006428, Kennedy Oliveira Souza, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10004797, Kennya Anitta Cerqueira Costa, 11.79, 11, 24.62, 24, 36.41 / 10018158, Kennya Deyse Bento de Souza, 22.50, 21, 25.64, 25, 48.14 / 10029877, Kenya Alves Peres, 15.00, 14, 22.56, 22, 37.56 / 10037808, Kercia Maria Freitas Silva Soares, 20.36, 19, 27.69, 27, 48.05 / 10032392, Kerolayne Moreira de Jesus Borges, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10016594, Kesea Batista Reis, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10000314, Kesia Ogilia da Silva Lopes, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10026342, Kesley Gutemberg de Franca Cortez, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10025445, Kessio Dhiones de Moura Santos, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10003471, Kessy Kelly Aparecida de Oliveira, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10014919, Kessya Rejane da Costa Medeiros, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10007851, Kethelly dos Reis Sousa, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10003019, Kethlen Cristina dos Santos Couto, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10012036, Keti de Jesus Sousa, 19.29, 18, 22.56, 22, 41.85 / 10019658, Ketilly Lorrany Antas Marinheiro, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10022260, Ketlen de Souza Oliveira, 7.50, 7, 7.18, 7, 14.68 / 10000584, Ketlen Jacob Furtado, 16.07, 15, 23.59, 23, 39.66 / 10030360, Ketlen Lorrane Leite Silva, 6.43, 6, 13.33, 13, 19.76 / 10003934, Ketli Barboza Rodrigues, 18.21, 17, 26.67, 26, 44.88 / 10013204, Ketlin Ribeiro dos Santos, 8.57, 8, 9.23, 9, 17.80 / 10033447, Ketlyn Jesus Batista Serejo, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10022972, Ketuly Bernardi Leite, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10010213, Keven Isaac Costa de Liro, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10007940, Keverson Santos Bandeira, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10023479, Kevin de Souza Oliveira, 5.36, 5, 12.31, 12, 17.67 / 10026655, Kevin Felipe Barreto Gloria, 7.50, 7, 9.23, 9, 16.73 / 10026510, Keyla Barbosa Pinto, 17.14, 16, 12.31, 12, 29.45 / 10008425, Keyllon Afonso Clemente, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10022529, Keyth Ferreira dos Santos, 7.50, 7, 14.36, 14, 21.86 / 10033205, Kezia Fernanda Martins Cavallini, 21.43, 20, 23.59, 23, 45.02 / 10025223, Kilder Wesley da Silva Nazario, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10012073, Kimberly Portela Monteiro, 17.14, 16, 23.59, 23, 40.73 / 10015667, Klauda de Freitas Barboza, 6.43, 6, 13.33, 13, 19.76 / 10035673, Kleber da Costa Gomes, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10033883, Kleyton Barbosa de Souza, 6.43, 6, 15.38, 15, 21.81 / 10000984, Kleyton Genesis de Paula Cardoso, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10008671, Kliciane da Silva Sousa Marques, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10036970, Klisman Eduardo Soares Inacio, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10010254, Krisley Rodrigues de Sousa Alves, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10011415, Krysley Monteiro Lelis, 7.50, 7, 16.41, 16, 23.91 / 10004641, Laecio Ferreira da Cruz, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37 / 10006003, Laiana Carvalho dos Santos, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10003524, Laiane Carvalho dos Santos, 21.43, 20, 34.87, 34, 56.30 / 10012781, Laiane Raisse de Sousa, 8.57, 8, 18.46, 18, 27.03 / 10036415, Laiara Silva Teixeira, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10033912, Laila Caroline dos Santos Melo, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10035115, Laila Janaina Pereira Lima, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10018503, Laila Pinheiro de Lima, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10000232, Lais Alves de Abreu, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10002134, Lais Amorim Rocha Martins, 19.29, 18, 23.59, 23, 42.88 / 10008940, Lais Borba Rodrigues, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10015606, Lais Cristine Silva Fernandes, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10038548, Lais da Silva Veras, 18.21, 17, 16.41, 16, 34.62 / 10032294, Lais de Moraes Teixeira Borges, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10020333, Lais de Sousa Meneses, 16.07, 15, 22.56, 22, 38.63 / 10019933, Lais Dias Folha, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10015870, Lais Elyande de Araujo Macedo, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10003481, Lais Fadini de Almeida Mendes, 17.14, 16, 15.38, 15, 32.52 / 10008040, Lais Helen Alves de Oliveira, 18.21, 17, 8.21, 8, 26.42 / 10007754, Lais Helena Cabral de Vasconcellos Daldegan, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10026041, Lais Oliveira de Jesus Silva, 20.36, 19, 26.67, 26, 47.03 / 10011905, Lais Pereira Filho, 19.29, 18, 19.49, 19, 38.78 / 10028328, Lais Rayana Pereira da Silva, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10003077, Laisa Araujo de Santana, 11.79, 11, 8.21, 8, 20.00 / 10008855, Laisa Dias de Souza, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10037055, Laisa Oliveira Souza da Silva, 18.21, 17, 19.49, 19, 37.70 / 10029413, Laissa Batista Assuncao do Vale, 17.14, 16, 27.69, 27, 44.83 / 10014974, Laissa Lorrany Pereira, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10009573, Laisy Vieira Freitas, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10040095, Laiza Pinheiro de Souza, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10040289, Laize dos Santos Laurindo, 11.79, 11, 25.64, 25, 37.43 / 10025860, Lalesca Rufino dos Santos, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10005859, Laliana Cardoso Silva, 6.43, 6, 13.33, 13, 19.76 / 10024034, Lamonia da Silva Kzan, 7.50, 7, 4.10, 4, 11.60 / 10038123, Lana Santana Neres, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10012928, Lander Fernandes de Brito, 19.29, 18, 17.44, 17, 36.73 / 10011298, Lanna Silva Barbosa, 9.64, 9, 18.46, 18, 28.10 / 10039779, Lara Beatriz Nascimento de Carvalho Souza, 20.36, 19, 21.54, 21, 41.90 / 10001596, Lara Carvalho Galvao, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10035881, Lara Cleyslla de Abreu Cardoso, 12.86, 12, 2.05, 2, 14.91 / 10020765, Lara Cristina Goncalves Lopes, 20.36, 19, 30.77, 30, 51.13 / 10018597, Lara Geyslla Mesquita Padua, 4.29, 4, 16.41, 16, 20.70 / 10026215, Lara Ketlyn Lopes Abud, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10009350, Lara Laynne da Mota Ferreira, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10023421, Lara Nobre Campos, 17.14, 16, 23.59, 23, 40.73 / 10014428, Lara Noleto Silva, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10003664, Lara Victoria Pereira de Freitas, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10036248, Larah Martins Freitas, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10037334, Larianne Ferreira Costa de Faria, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10037225, Larinne Jhuly Pinto de Sales Bastos, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10001892, Larissa Aires de Oliveira Silva, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10026105, Larissa Alcantara Rodrigues, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10026953, Larissa Barros Coutinho, 16.07, 15, 24.62, 24, 40.69 / 10010178, Larissa Batista Martins, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10017972, Larissa Bento Ximenes, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10002574, Larissa Canedo Gusmao, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10038743, Larissa Cardoso Pavao, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10020293, Larissa Cardoso Pereira de Figueiredo, 11.79, 11, 9.23, 9, 21.02 / 10016214, Larissa Caroline Araujo Alves, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10009314, Larissa Cristely Valentim Bueno, 16.07, 15, 22.56, 22, 38.63 / 10034883, Larissa de Castro Ribeiro, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10032126, Larissa de Morais Teixeira, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10001659, Larissa de Oliveira Goncalves, 20.36, 19, 31.79, 31, 52.15 / 10001087, Larissa de Oliveira Paz, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10033933, Larissa de Oliveira Santos, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10008857, Larissa de Sousa Horacio, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10018279, Larissa de Souza Rodrigues, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10021336, Larissa de Souza Rodrigues, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10029045, Larissa Ferreira dos Santos, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10005516, Larissa Freire Lima Moreno, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10039014, Larissa Gabriela Gomes Rocha de Souza, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10004823, Larissa Guimaraes Portela, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10030410, Larissa Ines Oliveira Braga, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10003451, Larissa Joaquina de Souza, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10016330, Larissa Lian Bezerra Guerra, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10028356, Larissa Martins da Silva, 21.43, 20, 26.67, 26, 48.10 / 10028844, Larissa Martins Vieira, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10022617, Larissa Mayara Rodrigues Barreira, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10020035, Larissa Mayume Alves dos Santos, 6.43, 6, 14.36, 14, 20.79 / 10021758, Larissa Micaelly de Araujo Oliveira, 17.14, 16, 15.38, 15, 32.52 / 10000405, Larissa Monteiro dos Santos, 7.50, 7, 9.23, 9, 16.73 / 10023792, Larissa Monteiro Gondim Coelho, 15.00, 14, 26.67, 26, 41.67 / 10027182, Larissa Naira Reis, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10002502, Larissa Oliveira do Nascimento Lopes, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10021049, Larissa Prado Vilela de Souza, 15.00, 14, 23.59, 23, 38.59 / 10024949, Larissa Raquel Ferreira Peixoto Sacco, 20.36, 19, 23.59, 23, 43.95 / 10016613, Larissa Rebeca Dias Ramos, 11.79, 11, 9.23, 9, 21.02 / 10012336, Larissa Serafim de Lima, 13.93, 13, 31.79, 31, 45.72 / 10026394, Larissa Silva Dantas de Lyra, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10038000, Larissa Silva Vargas, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10023681, Larissa Souza Araujo, 20.36, 19, 19.49, 19, 39.85 / 10040713, Larissa Teixeira Queiroz de Lima Freires, 22.50, 21, 28.72, 28, 51.22 / 10015114, Larissa Vieira dos Santos, 7.50, 7, 7.18, 7, 14.68 / 10022749, Larissa Xavier da Fonseca, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10039984, Larisse Barbosa da Hora, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10008605, Larisse Oliveira Cunha, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10015713, Larubia Bezerra de Sousa, 20.36, 19, 24.62, 24, 44.98 / 10041502, Laryele Santana da Silva Alves, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10021716, Laryssa Aparecida de Sousa Santos, 21.43, 20, 28.72, 28, 50.15 / 10025163, Laryssa Araujo Barbosa, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10033020, Laryssa Lucena Custodio, 20.36, 19, 22.56, 22, 42.92 / 10032529, Laryssa Nunes Craveiro, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10014568, Lauana Bruna dos Santos Lopes, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10001599, Lauana Freires dos Reis, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 /

10039800, Lauane Campos dos Santos Fontes, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10006154, Lauanny Bispo Rodrigues, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10033922, Laura Agnes Lima Silva, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10027791, Laura Andrade Alves, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10016686, Laura Borges Cunha, 19.29, 18, 10.26, 10, 29.55 / 10010335, Laura Campos Lima, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10027298, Laura Costa Borges, 15.00, 14, 22.56, 22, 37.56 / 10031173, Laura de Lima Boechat, 2.14, 2, 14.36, 14, 16.50 / 10036886, Laura Fernandes Cardoso, 17.14, 16, 10.26, 10, 27.40 / 10037685, Laura Ferreira Carvalho, 24.64, 23, 24.62, 24, 49.26 / 10000434, Laura Gomes Soares Lima, 18.21, 17, 22.56, 22, 40.77 / 10006596, Laura Goncalves Mendis, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10001113, Laura Helena de Sousa Oliveira, 16.07, 15, 0.00, 0, 16.07 / 10017455, Laura Jane Rodrigues de Morais, 6.43, 6, 8.21, 8, 14.64 / 10021439, Laura Oliveira Silva, 12.86, 12, 25.64, 25, 38.50 / 10009011, Laura Scher Junqueira Dias, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10024171, Laura Soares Oliveira, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10019294, Laurilene Fonseca Ferraz, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10001140, Laurilene Franco do Carmo, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10000503, Laurinda Santos Sirino, 8.57, 8, 9.23, 9, 17.80 / 10040491, Lauro Henrique Cavalcante de Lima, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10019703, Lavinia Camargo Gonzaga, 19.29, 18, 15.38, 15, 34.67 / 10003588, Layana Alves Pereira dos Santos, 18.21, 17, 24.62, 24, 42.83 / 10019442, Layane Oliveira Miranda, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10037012, Layane Ribeiro da Silva, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10002744, Layane Sousa Rodrigues, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10016407, Layanne Carvalho de Almeida, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10032766, Layene Barros da Silva, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10005858, Layla Baia de Oliveira, 13.93, 13, 22.56, 22, 36.49 / 10003799, Layla Carneiro de Sousa, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10003914, Lays de Jesus Lima Viana, 7.50, 7, 14.36, 14, 21.86 / 10003374, Lays Freitas Lopes Alves, 18.21, 17, 17.44, 17, 35.65 / 10036017, Lays Pereira Nunes, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10002394, Laysa Lacerda Viegas, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10025495, Leandra Carvalho Araujo, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10027495, Leandro Antonio Goncalves de Freitas, 19.29, 18, 25.64, 25, 44.93 / 10022697, Leandro Augusto Santana de Paula, 20.36, 19, 14.36, 14, 34.72 / 10029716, Leandro Barbosa Sergio, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10032792, Leandro Chrisostomo de Araujo, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10009104, Leandro Coelho de Oliveira, 4.29, 4, 15.38, 15, 19.67 / 10024307, Leandro Cordeiro Santos, 2.14, 2, 12.31, 12, 14.45 / 10020047, Leandro de Matos Souza, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10038291, Leandro Dias Castro, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10033955, Leandro dos Santos Pinheiro, 21.43, 20, 26.67, 26, 48.10 / 10020762, Leandro Gomes da Silva, 18.21, 17, 23.59, 23, 41.80 / 10034086, Leandro Leite Mota Sobrinho, 18.21, 17, 29.74, 29, 47.95 / 10024744, Leandro Luiz de Lima, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10000913, Leandro Nascimento de Araujo, 6.43, 6, 8.21, 8, 14.64 / 10027689, Leandro Nico dos Santos, 16.07, 15, 30.77, 30, 46.84 / 10000259, Leandro Pereira de Sousa, 18.21, 17, 23.59, 23, 41.80 / 10006997, Leandro Souza Sonio, 10.71, 10, 20.51, 20, 31.22 / 10016593, Leandro Victor Silva Gomes, 6.43, 6, 8.21, 8, 14.64 / 10040126, Lee Siler Kanashiro Martins, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10038258, Leide Maria de Souza, 15.00, 14, 11.28, 11, 26.28 / 10033507, Leidiana Teixeira da Silva, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10034908, Leidiane Costa Guimaraes, 17.14, 16, 15.38, 15, 32.52 / 10001523, Leidiane de Araujo da Silva, 10.71, 10, 19.49, 19, 30.20 / 10023183, Leidiane Gomes de Araujo, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10009365, Leidiane Joaquina de Sousa, 7.50, 7, 16.41, 16, 23.91 / 10016167, Leidiane Lima da Silva Viegas, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10005121, Leidiane Louzeiro, 17.14, 16, 15.38, 15, 32.52 / 10000374, Leila Alves de Oliveira, 23.57, 22, 18.46, 18, 42.03 / 10020597, Leila Maria Costa Souza, 12.86, 12, 9.23, 9, 22.09 / 10000909, Leila Maria de Sousa Lopes, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10017118, Leila Maria Ferreira Furtado Leite, 4.29, 4, 9.23, 9, 13.52 / 10014266, Leila Ribeiro Dutra Lacerda, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10018150, Leila Silverio de Lima, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10004348, Leilane Oliveira de Jesus, 16.07, 15, 24.62, 24, 40.69 / 10037778, Leilane Souza da Silva, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10007809, Leiliane Conceicao de Melo de Borba, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10010193, Leilinay de Lucena Silva, 20.36, 19, 26.67, 26, 47.03 / 10010223, Leise Amorim Leite, 6.43, 6, 13.33, 13, 19.76 / 10028582, Leiziane Araujo Coelho Barros, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10001319, Lemuel da Cunha Silva, 19.29, 18, 32.82, 32, 52.11 / 10022070, Leni Paula Lustosa, 9.64, 9, 8.21, 8, 17.85 / 10024955, Lenilson Matias de Macedo, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10014520, Leomar Martins, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10003033, Leomar Rodrigues dos Santos, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10029137, Leonardo Alex Leal Martins, 22.50, 21, 33.85, 33, 56.35 / 10016164, Leonardo Aragao Craveiro, 17.14, 16, 23.59, 23, 40.73 / 10038909, Leonardo Augusto Carneiro, 21.43, 20, 17.44, 17, 38.87 / 10019037, Leonardo Aurelio dos Santos, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10016333, Leonardo Barreira dos Reis, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10030881, Leonardo Bezerra Nascimeto, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10008534, Leonardo Cardoso Bessoni, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10004654, Leonardo Carlos dos Santos, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37 / 10025698, Leonardo de Jesus, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10031696, Leonardo de Moura Siqueira, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10041211, Leonardo de Oliveira Paiva, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10037168, Leonardo de Oliveira Sousa, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10029813, Leonardo de Sales Santos, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10011736, Leonardo de Sousa Sampaio, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10008212, Leonardo dos Santos Paz, 16.07, 15, 24.62, 24, 40.69 / 10006608, Leonardo Dumont de Castro, 21.43, 20, 24.62, 24, 46.05 / 10006328, Leonardo Espindula Ferreira Sobrinho, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10001817, Leonardo Evangelista da Silva, 7.50, 7, 22.56, 22, 30.06 / 10023874, Leonardo Feitosa da Silva, 11.79, 11, 7.18, 7, 18.97 / 10008970, Leonardo Fernandes Xavier, 22.50, 21, 23.59, 23, 46.09 / 10003346, Leonardo Gomes de Castilho, 18.21, 17, 23.59, 23, 41.80 / 10001370, Leonardo Gomes Oliveira Petroceli, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10001205, Leonardo Guedes das Neves, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10017153, Leonardo Kazuo Fuzikawa Pompas, 15.00, 14, 9.23, 9, 24.23 / 10027854, Leonardo Lemos Bastos Oliveira, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10025380, Leonardo Lopes Ferreira, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10039696, Leonardo Lucas Alves de Souza, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10000185, Leonardo Macedo de Melo, 18.21, 17, 25.64, 25, 43.85 / 10026752, Leonardo Martinez dos Santos, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10025998, Leonardo Pedro Passos Silva, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10038830, Leonardo Pereira Alves, 9.64, 9, 19.49, 19, 29.13 / 10014945, Leonardo Pires de Holanda, 21.43, 20, 32.82, 32, 54.25 / 10031235, Leonardo Rodrigues Neto, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10041446, Leonardo Silva de Castro, 18.21, 17, 19.49, 19, 37.70 / 10002520, Leonardo Silva Furtado, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10033242, Leonardo Siqueira Sardemberg, 21.43, 20, 18.46, 18, 39.89 / 10041174, Leonizia Fernanda Castro Silva, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10034173, Leslye Nunes de Souza, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10026132, Letica Raniely Guimaraes Silva, 5.36, 5, 10.26, 10, 15.62 / 10015471, Leticia Almeida Felix, 17.14, 16, 24.62, 24, 41.76 / 10029249, Leticia Alves Velez, 6.43, 6, 14.36, 14, 20.79 / 10013867, Leticia Amaral dos Santos, 12.86, 12, 10.26, 10, 23.12 / 10023329, Leticia Antunes de Souza, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10004408, Leticia Aparecida de Olivira Baia, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10005793, Leticia Assad de Franca Pereira, 16.07, 15, 14.36, 14, 30.43 / 10036720, Leticia Assuncao Ferreira Novais, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10015659, Leticia Barbosa de Matos, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10041025, Leticia Barbosa Martins, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10017766, Leticia Carvalho Araujo, 16.07, 15, 26.67, 26, 42.74 / 10029362, Leticia Carvalho Cruvinel, 19.29, 18, 29.74, 29, 49.03 / 10022151, Leticia Carvalho de Souza, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10011972, Leticia Correia da Silva, 21.43, 20, 19.49, 19, 40.92 / 10012061, Leticia Cristina Barreto de Macedo, 21.43, 20, 27.69, 27, 49.12 / 10037017, Leticia Cunha Santos, 11.79, 11, 19.49, 19, 31.28 / 10006672, Leticia da Silva Liberato, 8.57, 8, 19.49, 19, 28.06 / 10034266, Leticia de Assuncao Lacerda, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10033157, Leticia de Figueredo Alves, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10007974, Leticia de Oliveira David, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10006481, Leticia de Souza Costa, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10018687, Leticia Dias Martins, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10032817, Leticia Dinegri, 20.36, 19, 28.72, 28, 49.08 / 10012192, Leticia dos Santos Lopes, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10005111, Leticia dos Santos Ribeiro, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10009223, Leticia dos Santos Santana, 17.14, 16, 15.38, 15, 32.52 / 10030353, Leticia Fernandes da Silva, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10022329, Leticia Firmino da Silva, 15.00, 14, 24.62, 24, 39.62 / 10029765, Leticia Francisca Sousa Alves do Reino, 6.43, 6, 12.31, 12, 18.74 / 10030551, Leticia Franco Mota, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10004554, Leticia Gomes dos Santos Viana, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10023754, Leticia Guimaraes Dinis Ribeiro, 5.36, 5, 12.31, 12, 17.67 / 10020525, Leticia Hammes Lehmkuhl, 22.50, 21, 23.59, 23, 46.09 / 10031934, Leticia Helen Aguiar de Araujo, 6.43, 6, 12.31, 12, 18.74 / 10011808, Leticia Inacio Rodrigues de Lima, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10035405, Leticia Lima Barbosa, 15.00, 14, 23.59, 23, 38.59 / 10000364, Leticia Lima do Nascimento, 18.21, 17, 15.38, 15, 33.59 / 10028112, Leticia Lorranny Maciel Leitao, 18.21, 17, 29.74, 29, 47.95 / 10001576, Leticia Lourenco Guimaraes, 17.14, 16, 15.38, 15, 32.52 / 10016692, Leticia Maria Souza da Silva, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10014939, Leticia Martins de Oliveira, 16.07, 15, 12.31, 12, 28.38 / 10022153, Leticia Moreira Guimaraes, 17.14, 16, 15.38, 15, 32.52 / 10023476, Leticia Nunes Correia, 7.50, 7, 9.23, 9, 16.73 / 10008861, Leticia Nunes de Oliveira, 10.71, 10, 21.54, 21, 32.25 / 10025814, Leticia Oliveira Nascimento, 23.57, 22, 23.59, 23, 47.16 / 10036971, Leticia Paiva de Sousa, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10013318, Leticia Pequena do Nascimento Claro, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10007509, Leticia Picanco do Nascimento, 21.43, 20, 19.49, 19, 40.92 / 10029801, Leticia Pinheiro Soares, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10014076, Leticia Queiroz da Silva, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10025610, Leticia Regina Pinheiro, 16.07, 15, 27.69, 27, 43.76 / 10025584, Leticia Resende da Silva, 7.50, 7, 12.31, 12, 19.81 / 10002869, Leticia Rodrigues Bandeira da Silva, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10002982, Leticia Samara Lima Sales, 16.07, 15, 9.23, 9, 25.30 / 10036473, Leticia Santana de Araujo, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10011768, Leticia Santos de Morais Silva, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10029781, Leticia Santos de Oliveira, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10017846, Leticia Santos Pereira, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10007481, Leticia Shaienny Gomes da Silva, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10033210, Leticia Silverio Ferreira, 11.79, 11, 19.49, 19, 31.28 / 10008268, Leticia Souza Fonseca, 20.36, 19, 22.56, 22, 42.92 / 10032384, Leticia Tuane Simon Silva, 5.36, 5, 10.26, 10, 15.62 / 10007251, Leticia Vendramini Pereira, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10026333, Leticia Vitoria de Souza Lima, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10030873, Leticia Vitoria Saraiva da Silva, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10036394, Leudiane Bogea Mendes, 16.07, 15, 1.03, 1, 17.10 / 10016198, Leusabete Jose dos Passos, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10030560, Levi Calebe da Costa Arouche Ferreira, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10030099, Levi dos Santos Oliveira Prado, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10040661, Levy Bueno Fonseca, 17.14, 16, 12.31, 12, 29.45 / 10006773, Leydiane Goncalves de Jesus, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10032673, Leydiane Guimaraes Lima, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10011353, Leyla Sena Lopes Inazava, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10015332, Lia da Silva Costa, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10021893, Liana Miranda de Souza, 6.43, 6, 15.38, 15, 21.81 / 10028544, Liandra Ellen Coelho Pereira, 20.36, 19, 33.85, 33, 54.21 / 10009489, Liandra Rocha de Lima, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10036827, Liara Aparecida de Oliveira, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10012824, Liara Fiel Barbosa Medeiros de Araujo, 9.64, 9, 6.15, 6, 15.79 / 10010891, Liciany Valeria Gomes de Sousa, 8.57, 8, 16.41, 16, 24.98 / 10011694, Lidaiane de Souza, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10005643, Lidia Cristina Amaral Miranda Teles, 19.29, 18, 21.54, 21, 40.83 / 10000166, Lidia Libnni Barros, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10010182, Lidia Lima Vidal, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10033148, Lidia Lopes de Melo Carpes, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10030277, Lidia Nayde da Rocha Mota, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10001805, Lidia Pereira da Silva, 15.00, 14, 22.56, 22, 37.56 / 10007790, Lidia Vasconcelos dos Santos, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10002820, Lidian Estefanny

Campos Rodrigues da Silva, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10011309, Lidiana dos Santos Silva, 8.57, 8, 9.23, 9, 17.80 / 10035652, Lidiana Melo Cordeiro, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10009826, Lidiane Barbosa Cruz, 4.29, 4, 10.26, 10, 14.55 / 10027947, Lidiane Costa Rodrigues Pereira, 19.29, 18, 19.49, 19, 38.78 / 10005150, Lidiane Sousa Soares, 5.36, 5, 12.31, 12, 17.67 / 10002335, Lidiane Suelli da Silva, 7.50, 7, 12.31, 12, 19.81 / 10008367, Lidiany Eterna Aparecida, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10013991, Liedson Roberto Tavares Souza, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10025835, Ligia dos Reis Guimaraes, 15.00, 14, 24.62, 24, 39.62 / 10032265, Ligia Goncalves Carneiro, 20.36, 19, 31.79, 31, 52.15 / 10004659, Ligia Santos Alencar, 16.07, 15, 26.67, 26, 42.74 / 10034822, Ligia Silva Nunes de Azevedo, 19.29, 18, 14.36, 14, 33.65 / 10012096, Ligia Stefania Ferreira Alves Nunes, 21.43, 20, 23.59, 23, 45.02 / 10017963, Lilia Coutinho Silva Maia, 19.29, 18, 22.56, 22, 41.85 / 10001163, Lilia Cristina Teixeira Soares, 19.29, 18, 16.41, 16, 35.70 / 10021542, Lilia de Sousa Pinto, 7.50, 7, 14.36, 14, 21.86 / 10013712, Lilia Gomes de Souza, 23.57, 22, 20.51, 20, 44.08 / 10011826, Lilian da Silva Guedes, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10024519, Lilian da Silva Lopes, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10009397, Lilian de Araujo Soares, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10011386, Lilian dos Reis Feitosa, 20.36, 19, 29.74, 29, 50.10 / 10030340, Lilian Gomes Borges da Mata, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10018727, Lilian Paula Pereira Reis, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10035208, Lilian Raquel Ribeiro Pacheco, 19.29, 18, 20.51, 20, 39.80 / 10008827, Liliane da Cunha Santos, 19.29, 18, 18.46, 18, 37.75 / 10009841, Liliane dos Santos Mousinho, 11.79, 11, 23.59, 23, 35.38 / 10035101, Liliane Laleska de Macedo Piano, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10004603, Lilyanne Karolyne Martins Ataides, 7.50, 7, 9.23, 9, 16.73 / 10036267, Linda Janaina Ferreira da Hora, 17.14, 16, 14.36, 14, 31.50 / 10017052, Lis Brenda Leite Santos, 18.21, 17, 25.64, 25, 43.85 / 10014789, Lisa Cavalcanti de Aguiar Castro, 19.29, 18, 30.77, 30, 50.06 / 10030052, Lissa Silva Lima, 18.21, 17, 22.56, 22, 40.77 / 10007108, Livia Caxiado Lacerda Lemos, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10003795, Livia Cristina Bolognini, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10002770, Livia dos Santos Medeiros, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10023800, Livia dos Santos Santiago, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10002127, Livia Fernanda Albuquerque Sousa, 21.43, 20, 32.82, 32, 54.25 / 10005151, Livia Gabriela de Carvalho Noronha, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10027138, Livia Goncalves Lopes dos Santos, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10017101, Livia Guimaraes Mondego, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10029221, Livia Jeanine de Nazare Santos Leal, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10030314, Livia Ketley Campos de Alencar, 18.21, 17, 26.67, 26, 44.88 / 10004282, Livia Lidyanne Arruda Teixeira, 20.36, 19, 23.59, 23, 43.95 / 10018738, Livia Magalhaes Rodrigues, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10019741, Livia Maria Ribeiro da Silva, 22.50, 21, 16.41, 16, 38.91 / 10027833, Livia Rubia Cadete da Silva, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10013320, Livia Soares da Silva Jacobs, 8.57, 8, 16.41, 16, 24.98 / 10032590, Livio Ferreira de Souza, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10004128, Liz Estefan de Sousa Brito, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10011456, Lohanny Stefany Medeiros de Araujo, 8.57, 8, 6.15, 6, 14.72 / 10009639, Loiane Fernandes Soares, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10018153, Lorena Alves da Silva Torquatro de Oliveira, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10035790, Lorena Campos de Assis, 13.93, 13, 24.62, 24, 38.55 / 10007248, Lorena de Almeida Rodrigues, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10033258, Lorena de Kassia Carvalho de Oliveira, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10016261, Lorena de Lira Galvao Almeida, 18.21, 17, 23.59, 23, 41.80 / 10019584, Lorena de Melo Borges, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10028329, Lorena de Morais Silveira Carolino de Souza, 20.36, 19, 24.62, 24, 44.98 / 10016574, Lorena de Oliveira, 20.36, 19, 22.56, 22, 42.92 / 10030690, Lorena Ferreira Masciano, 11.79, 11, 21.54, 21, 33.33 / 10009295, Lorena Franca dos Santos, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10036901, Lorena Lima de Souza, 9.64, 9, 6.15, 6, 15.79 / 10014403, Lorena Martins Dias Novais, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10019692, Lorena Monise Nascimento Pereira, 16.07, 15, 12.31, 12, 28.38 / 10009171, Lorena Nascimento Sena Fernandes, 17.14, 16, 26.67, 26, 43.81 / 10016313, Lorena Rayane Gomes de Oliveira, 10.71, 10, 18.46, 18, 29.17 / 10002278, Lorena Ribeiro Maciel, 8.57, 8, 17.44, 17, 26.01 / 10013145, Lorena Silva Caetano de Araujo, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10039980, Lorenna de Moraes Silva Pinheiro, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10007195, Lorenna Luiza Lima da Silva, 7.50, 7, 16.41, 16, 23.91 / 10001395, Loriene Paiva Nunes, 16.07, 15, 12.31, 12, 28.38 / 10011407, Lorrana dos Santos Rodrigues, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10003287, Lorrana Franklin de Araujo de Souza, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10005331, Lorrane Alves Soares Quirino, 5.36, 5, 12.31, 12, 17.67 / 10012752, Lorrane Bezerra da Hora Cordeiro, 5.36, 5, 8.21, 8, 13.57 / 10026182, Lorrane Caroline Cirino dos Santos, 11.79, 11, 9.23, 9, 21.02 / 10015599, Lorrane Freitas Brito de Sousa, 5.36, 5, 12.31, 12, 17.67 / 10021634, Lorrane Meira Soares do Nascimento, 7.50, 7, 9.23, 9, 16.73 / 10020439, Lorrany Campos Souza, 18.21, 17, 25.64, 25, 43.85 / 10028863, Lorrany Diniz Caetano, 5.36, 5, 5.13, 5, 10.49 / 10014336, Lorrany dos Santos Pereira, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10026640, Lorrany Eduarda Lourenco Martins, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10006348, Lorrany Lopes Ribeiro, 7.50, 7, 8.21, 8, 15.71 / 10026937, Lorrany Mendes de Carvalho, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10005948, Lorrany Natacha Siqueira Goncalves da Mota, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10006539, Louise Fhaedra da Silva Pereira, 17.14, 16, 20.51, 20, 37.65 / 10017074, Louise Lanne Monteiro Rodrigues, 19.29, 18, 16.41, 16, 35.70 / 10016791, Louise Oliveira de Deus, 18.21, 17, 25.64, 25, 43.85 / 10011537, Louise Schotten Correia, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10024985, Lourdes Jose de Matos, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10029767, Louyze Camargo da Costa, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10014203, Luan Cesar Figueiredo dos Santos, 21.43, 20, 16.41, 16, 37.84 / 10016936, Luan Miguel de Morais Acosta, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10022582, Luan Rodrigues Magalhaes, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10024943, Luana Aline Pereira Silva, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10039208, Luana Alves da Costa, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10018669, Luana Alves de Castro, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10012274, Luana Amaral Silva Rego, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10003439, Luana Barros de Oliveira, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10000089, Luana Carlas Costa de Oliveira, 4.29, 4, 10.26, 10, 14.55 / 10030966, Luana Carolina Torres Belo, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10002746, Luana Cirino Pereira, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10034602, Luana Costa Nogueira, 20.36, 19, 22.56, 22, 42.92 / 10018735, Luana de Andrade Silva, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10039727, Luana de Souza Lima Costa, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10016913, Luana de Souza Memoria, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10027812, Luana do Nascimento Felix, 9.64, 9, 7.18, 7, 16.82 / 10009006, Luana dos Santos de Oliveira, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10003310, Luana Gabriela Ferreira Gomes, 9.64, 9, 6.15, 6, 15.79 / 10023599, Luana Goncalves Souto Miranda, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10022413, Luana Graciano Muller, 17.14, 16, 20.51, 20, 37.65 / 10012433, Luana Layla de Medeiros, 7.50, 7, 12.31, 12, 19.81 / 10035045, Luana Linhares Martins, 16.07, 15, 6.15, 6, 22.22 / 10037750, Luana Lopes Jorge, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10011117, Luana Machado de Oliveira, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10030440, Luana Martins e Freitas, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10040023, Luana Mates de Souza, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10018888, Luana Nascimento de Farias, 4.29, 4, 6.15, 6, 10.44 / 10021395, Luana Nayara Souza da Silva, 5.36, 5, 15.38, 15, 20.74 / 10005843, Luana Pacheco Rodrigues, 18.21, 17, 26.67, 26, 44.88 / 10031243, Luana Pereira Muniz, 7.50, 7, 14.36, 14, 21.86 / 10012970, Luana Pinheiro dos Santos, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10007163, Luana Ramos de Moura, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10035475, Luana Raquel Rezende Costa, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10008611, Luana Vasconcelos Bastos, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10020621, Luanda Dannika Laudelino Pereira, 5.36, 5, 4.10, 4, 9.46 / 10020957, Luanda Goncalves Guimaraes, 10.71, 10, 21.54, 21, 32.25 / 10004585, Luane Fatureto Valim Leal, 18.21, 17, 23.59, 23, 41.80 / 10035591, Luane Pinheiro de Lima, 17.14, 16, 14.36, 14, 31.50 / 10015516, Luanna Bezerra Baia, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10016642, Luanna Priscila da Silva Tavares, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10013102, Luanne Thais Rodrigues Maciel, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10022920, Luanny da Silveira Pereira, 8.57, 8, 9.23, 9, 17.80 / 10030718, Luanny Faria de Souza, 10.71, 10, 6.15, 6, 16.86 / 10031518, Luany Cristine Gabriel Alves, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10020432, Luany Gabrielly Silva Fernandes, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10029286, Luany Jaynny Barros Cardoso, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10015053, Lucas Alves do Nascimento, 6.43, 6, 9.23, 9, 15.66 / 10038046, Lucas Alves Fagundes Chiconeli, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10004072, Lucas Ananias de Sousa, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10005907, Lucas Andrade Ribeiro dos Santos, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10023936, Lucas Araujo Nicolletti, 18.21, 17, 20.51, 20, 38.72 / 10012200, Lucas Assuncao, 18.21, 17, 24.62, 24, 42.83 / 10041198, Lucas Barbosa Silva, 9.64, 9, 5.13, 5, 14.77 / 10000571, Lucas Bezerra da Silva, 4.29, 4, 7.18, 7, 11.47 / 10001249, Lucas Bicalho Aguiar, 20.36, 19, 17.44, 17, 37.80 / 10032213, Lucas Cardoso Cruz, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10023928, Lucas Carvalho Duarte, 6.43, 6, 11.28, 11, 17.71 / 10025674, Lucas Coelho Barroso, 16.07, 15, 27.69, 27, 43.76 / 10023765, Lucas Cordeiro Soares, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10021073, Lucas Corte Fialho, 15.00, 14, 22.56, 22, 37.56 / 10023148, Lucas Costa Araujo, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10015251, Lucas Cristiano Cardoso Braga, 20.36, 19, 26.67, 26, 47.03 / 10017973, Lucas da Costa Arauo, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10020822, Lucas da Cunha Silva, 18.21, 17, 19.49, 19, 37.70 / 10026769, Lucas Daniel Moreira Gomes de Souza, 5.36, 5, 9.23, 9, 14.59 / 10013396, Lucas de Jesus de Sousa Lopes, 18.21, 17, 11.28, 11, 29.49 / 10031849, Lucas de Oliveira Dias Marques Ferreira, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10020458, Lucas de Sousa Moreira, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10008863, Lucas de Souza Vieira, 20.36, 19, 28.72, 28, 49.08 / 10025406, Lucas Dombroski Gulart, 15.00, 14, 8.21, 8, 23.21 / 10008213, Lucas dos Reis Rodrigues, 18.21, 17, 16.41, 16, 34.62 / 10006709, Lucas dos Santos Bastos, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10034165, Lucas dos Santos Lira, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10034761, Lucas Eduardo da Silva, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10026194, Lucas Ezequiel dos Santos Gorgonio, 5.36, 5, 18.46, 18, 23.82 / 10040684, Lucas Farias Cortez, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10015481, Lucas Ferreira de Oliveira Cunha, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10030639, Lucas Ferreira Souza Lima, 5.36, 5, 13.33, 13, 18.69 / 10020702, Lucas Fonseca da Silva, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10022309, Lucas Fonseca das Chagas, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10028799, Lucas Gabriel Goncalves de Oliveira, 5.36, 5, 12.31, 12, 17.67 / 10005016, Lucas Gabriel Pereira Lima, 21.43, 20, 28.72, 28, 50.15 / 10029991, Lucas Gabriel Ribeiro Lopes, 3.21, 3, 3.08, 3, 6.29 / 10007922, Lucas Gabriel Rodrigues Ferreira, 17.14, 16, 20.51, 20, 37.65 / 10018033, Lucas Godoy Campos, 11.79, 11, 23.59, 23, 35.38 / 10036878, Lucas Gomes Barboza, 20.36, 19, 24.62, 24, 44.98 / 10015724, Lucas Gomes da Cruz, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10031287, Lucas Gomes da Silva Sousa, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10014131, Lucas Goncalves de Oliveira Cruz, 13.93, 13, 22.56, 22, 36.49 / 10003281, Lucas Goncalves Gomes, 15.00, 14, 10.26, 10, 25.26 / 10036622, Lucas Guerra Costa, 22.50, 21, 28.72, 28, 51.22 / 10039015, Lucas Guilherme Borges de Andrade, 17.14, 16, 9.23, 9, 26.37 / 10028195, Lucas Habakuc Aristides Salvino da Silva Leite, 6.43, 6, 14.36, 14, 20.79 / 10027832, Lucas Henrique Borges Ferreira, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10010438, Lucas Henrique Ferreira Bezerra, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10032287, Lucas Henrique Lisboa de Araujo, 19.29, 18, 22.56, 22, 41.85 / 10011433, Lucas Juliano Goncalves, 21.43, 20, 34.87, 34, 56.30 / 10023025, Lucas Kaua Silva Vieira Ferreira, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10013019, Lucas Lima Miranda, 10.71, 10, 18.46, 18, 29.17 / 10023551, Lucas Lucena dos Reis, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10035469, Lucas Marra Martins Almeida, 21.43, 20, 21.54, 21, 42.97 / 10038777, Lucas Martins, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10023688, Lucas Matias Carlos de Andrade, 4.29, 4, 5.13, 5, 9.42 / 10029700, Lucas Medeiros da Costa, 23.57, 22, 31.79, 31, 55.36 / 10035040, Lucas Mendes Germano da Silva, 5.36, 5, 13.33, 13, 18.69 / 10034254, Lucas Morais Franca, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10002579, Lucas Moreira Neves, 17.14, 16, 28.72, 28, 45.86 / 10018999, Lucas Narciso da Silva Mendes Vieira, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10038301, Lucas Nascimento da Silva Macedo, 17.14, 16, 10.26, 10, 27.40 / 10010927, Lucas Nogueira de Alcantara, 16.07, 15, 28.72, 28, 44.79 / 10012539, Lucas Nunes Americo,

11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10031843, Lucas Oleari Teixeira, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10008349, Lucas Oliveira Chagas, 11.79, 11, 19.49, 19, 31.28 / 10019460, Lucas Paixao dos Santos, 10.71, 10, 18.46, 18, 29.17 / 10020739, Lucas Paulo dos Santos, 7.50, 7, 8.21, 8, 15.71 / 10020590, Lucas Pinke Cavalcanti, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10015666, Lucas Portela dos Santos, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10023487, Lucas Querino Belluco, 22.50, 21, 19.49, 19, 41.99 / 10023614, Lucas Rafael Silva de Arruda, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10002180, Lucas Raniere Benvenuto do Nascimento, 10.71, 10, 19.49, 19, 30.20 / 10010803, Lucas Reis dos Santos, 8.57, 8, 6.15, 6, 14.72 / 10000031, Lucas Ribeiro de Lima, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10029598, Lucas Rodrigues Barroso, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10002220, Lucas Sallis de Sousa, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10001857, Lucas Silva Neiva Junior, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10012012, Lucas Siqueira de Souza, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10033511, Lucas Soares Souza, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10026390, Lucas Sousa Lima da Silva, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10028068, Lucas Souza Castro, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10034095, Lucas Sued Espindola Diniz, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37 / 10039478, Lucas Tadeu de Sousa Braz, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10032636, Lucas Teixeira Germano da Silva, 20.36, 19, 21.54, 21, 41.90 / 10030625, Lucas Teles Martins, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10038831, Lucas Thiago Ferreira de Oliveira, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10002947, Lucas Victor Pereira Neves, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10026221, Lucas Vinicius Mota de Araujo, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10035762, Lucca Alexandre Pinheiro Pecanha, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10032676, Lucca Calovi Astorino, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10034059, Lucca Coelho Mendes de Mariz Dantas Del Bosco, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10011624, Lucca Gregorio Guerra Olate, 5.36, 5, 11.28, 11, 16.64 / 10021616, Luccas Prado Vidal, 18.21, 17, 19.49, 19, 37.70 / 10018526, Lucelia Lima Moura, 8.57, 8, 9.23, 9, 17.80 / 10025123, Lucia Veras Sekisugi, 18.21, 17, 23.59, 23, 41.80 / 10041099, Luciana Alves da Costa, 18.21, 17, 15.38, 15, 33.59 / 10003276, Luciana Alves Santos, 18.21, 17, 20.51, 20, 38.72 / 10024025, Luciana Camara de Aquino, 6.43, 6, 13.33, 13, 19.76 / 10013232, Luciana da Silva Ferreira Campos Trovao, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10030714, Luciana de Moraes Xavier, 8.57, 8, 2.05, 2, 10.62 / 10003759, Luciana Gabriela Mendes Mota, 10.71, 10, 6.15, 6, 16.86 / 10030655, Luciana Gomes Ramalho, 7.50, 7, 8.21, 8, 15.71 / 10030226, Luciana Goncalves de Castro, 20.36, 19, 26.67, 26, 47.03 / 10012349, Luciana Jeronimo Bento, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10000739, Luciana Karoline de Almeida Santos, 13.93, 13, 27.69, 27, 41.62 / 10040420, Luciana Maria Rodrigues da Silva, 5.36, 5, 9.23, 9, 14.59 / 10019222, Luciana Mendonca Luiz, 4.29, 4, 13.33, 13, 17.62 / 10035611, Luciana Pacheco, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10009680, Luciana Paula Coelho Masera, 11.79, 11, 21.54, 21, 33.33 / 10032768, Luciana Pereira de Souza, 5.36, 5, 14.36, 14, 19.72 / 10029005, Luciana Soares Brasileiro, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10008153, Luciane Cristina da Silva, 10.71, 10, 24.62, 24, 35.33 / 10013947, Luciane Rodrigues da Silva, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10031238, Luciangela Vasconcelos da Silva, 13.93, 13, 23.59, 23, 37.52 / 10012485, Lucianna Poliny Rodrigues Vasconcelos, 18.21, 17, 31.79, 31, 50.00 / 10012185, Luciano Araujo Cavalcante, 19.29, 18, 16.41, 16, 35.70 / 10030693, Luciano Batista Padre, 13.93, 13, 8.21, 8, 22.14 / 10023647, Luciano da Silva Moraes, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10017791, Luciano Dantas, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10004830, Luciano de Moura Santos, 8.57, 8, 17.44, 17, 26.01 / 10005490, Luciano Gomes Dantas, 7.50, 7, 14.36, 14, 21.86 / 10040276, Luciano Goncalves Paiva, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10038237, Luciano Jordan Gomes de Morais, 7.50, 7, 16.41, 16, 23.91 / 10039234, Luciano Ribeiro da Cruz, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10032157, Luciara Silva Franco, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10036031, Luciaria Alves Nunes, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10020046, Lucidalva Pinto, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10013618, Luciene Batista dos Santos, 16.07, 15, 22.56, 22, 38.63 / 10039335, Luciene Karine Rezende Reis, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10031393, Luciene Lindalva dos Santos, 11.79, 11, 23.59, 23, 35.38 / 10017483, Luciene Mendes Fagundes, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10031420, Luciene Ribeiro Feitoza, 6.43, 6, 15.38, 15, 21.81 / 10004477, Luciene Rodrigues da Silva, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10034868, Luciene Santos de Jesus, 21.43, 20, 16.41, 16, 37.84 / 10023351, Luciene Soares Alves, 5.36, 5, 9.23, 9, 14.59 / 10027134, Lucileide Ribeiro da Silva, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10012467, Lucilia Alves Muniz, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10030076, Lucineia Goncalves de Sousa, 4.29, 4, 9.23, 9, 13.52 / 10038635, Lucineia Tofolo, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10027458, Lucineide da Silva Cardoso, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10024807, Lucineide de Sousa Marques Lima, 10.71, 10, 8.21, 8, 18.92 / 10009475, Lucineide Ferreira da Silva, 16.07, 15, 12.31, 12, 28.38 / 10035863, Lucineide Maria de Sousa, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10001332, Lucivanda Maria Soares da Silva, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10016607, Lucyano Estevao Botelho Silva Segundo, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10035853, Lucyene Cristina da Conceicao Matos, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10018160, Ludimila Barbosa do Nascimento, 12.86, 12, 9.23, 9, 22.09 / 10017255, Ludimila Mireli Rocha, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10039361, Ludmila Cibelle de Sousa Carvalho, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10039374, Ludmila Coralina Machado de Oliveira Lino, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10004613, Ludmila Cristina Silva Martins, 19.29, 18, 29.74, 29, 49.03 / 10040837, Ludmila dos Santos Dias, 17.14, 16, 24.62, 24, 41.76 / 10027906, Ludmila Ellen Santana dos Reis, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10006548, Ludmila Fhaedra da Silva Pereira, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10039441, Ludmila Marques Alves, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10022337, Ludmila Marques de Araujo, 11.79, 11, 9.23, 9, 21.02 / 10029625, Ludmilla Costa Pinheiro, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10010020, Ludmille Bezerra da Costa, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10002826, Ludmyla Pereira, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10028707, Ludymila Galdino de Sousa, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10001635, Luigi Henrique Sousa Cansancao, 5.36, 5, 13.33, 13, 18.69 / 10029743, Luigi Soares de Oliveira, 16.07, 15, 8.21, 8, 24.28 / 10022784, Luis Carlos da Silva Duarte, 8.57, 8, 18.46, 18, 27.03 / 10028793, Luis Carlos Duarte de Sousa, 5.36, 5, 15.38, 15, 20.74 / 10040366, Luis de Oliveira Ferreira Junior, 6.43, 6, 21.54, 21, 27.97 / 10019337, Luis Eduardo de Souza Galvao, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10015172, Luis Eduardo Saldanha Sarmento, 4.29, 4, 8.21, 8, 12.50 / 10010967, Luis Eduardo Silva Freire, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10025367, Luis Felipe Fonseca Nunes Alves, 8.57, 8, 8.21, 8, 16.78 / 10019591, Luis Felipe Monteiro Silva, 19.29, 18, 18.46, 18, 37.75 / 10031970, Luis Felippe Lopes de Souza, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10006157, Luis Fellipe Alves Alexandre, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10033421, Luis Fernando Campos Nakahara, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10009733, Luis Fernando da Cunha Brito, 10.71, 10, 19.49, 19, 30.20 / 10022754, Luis Fernando Teixeira Alves dos Santos, 11.79, 11, 9.23, 9, 21.02 / 10019594, Luis Filipe de Sousa Oliveira, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10002233, Luis Filipe Espindula Ferreira, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10004002, Luis Gustavo Martins Farias, 0.00, 0, 10.26, 10, 10.26 / 10026879, Luis Gustavo Mendes Silva, 18.21, 17, 14.36, 14, 32.57 / 10027499, Luis Henrique Jaco Melo de Souza, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10018918, Luis Sergio Bentes Lopes, 22.50, 21, 16.41, 16, 38.91 / 10009446, Luis Thiago Barbosa Moraes, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10016698, Luisa Augusta de Jesus Sousa, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10031591, Luisa Borges dos Santos, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10031674, Luisa de Abreu Benvenuto da Slva, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10006814, Luisa de Carvalho Ferreira, 9.64, 9, 8.21, 8, 17.85 / 10028205, Luisa de Lima Silva, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10019998, Luisa de Matos Cruz, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10031628, Luisa de Moraes Diniz, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10014189, Luisa de Souza Alves, 16.07, 15, 12.31, 12, 28.38 / 10008210, Luisa Goncalves Leandro dos Santos, 18.21, 17, 16.41, 16, 34.62 / 10007245, Luisa Goulart Silveira Ramos, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10032160, Luisa Guerra de Souza, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10026877, Luisa Mariana Santos Medeiros de Moura, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10038017, Luisa Meneses Rocha, 19.29, 18, 17.44, 17, 36.73 / 10019941, Luisa Pereira Evangelista, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10012324, Luisa Telles da Silva, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10000679, Luisa Wyctoria de Sousa Cavalcante, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10040268, Luise Sousa Azevedo Teixeira, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10018074, Luiz Alexandre Liggeri, 18.21, 17, 20.51, 20, 38.72 / 10021267, Luiz Arthur Batista de Figueiredo, 16.07, 15, 24.62, 24, 40.69 / 10002651, Luiz Carlos da Silva Santos, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10017167, Luiz Carlos dos Reis Azarias Junior, 7.50, 7, 9.23, 9, 16.73 / 10030383, Luiz Carlos Farias de Azevedo, 8.57, 8, 17.44, 17, 26.01 / 10017169, Luiz Carlos Gervazio Junior, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10019099, Luiz Carlos Goncalves de Oliveira, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10015574, Luiz Carlos Magalhaes Brandao, 6.43, 6, 14.36, 14, 20.79 / 10034855, Luiz Carlos Sampaio Goncalves de Sousa, 8.57, 8, 7.18, 7, 15.75 / 10040055, Luiz Carlos Tavares da Silva, 9.64, 9, 7.18, 7, 16.82 / 10004330, Luiz Eduardo Ataides e Silva, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10036825, Luiz Eduardo Nemer Xavier Costa, 17.14, 16, 14.36, 14, 31.50 / 10028045, Luiz Eduardo Ribeiro Cavalcante, 8.57, 8, 5.13, 5, 13.70 / 10033622, Luiz Eduardo Ribeiro Modesto, 6.43, 6, 14.36, 14, 20.79 / 10013726, Luiz Eduardo Sellani Barbosa Martins, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10021035, Luiz Eduardo Vieira dos Santos, 19.29, 18, 25.64, 25, 44.93 / 10022923, Luiz Felipe Rodrigues de Souza, 19.29, 18, 23.59, 23, 42.88 / 10014864, Luiz Felipe Sousa Silva, 5.36, 5, 13.33, 13, 18.69 / 10002801, Luiz Felipy Sousa Bezerra, 19.29, 18, 14.36, 14, 33.65 / 10012353, Luiz Fellipe de Medeiros, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10010867, Luiz Fernando Almeida Prado, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10012960, Luiz Fernando Castelo Branco Teles Ferreira, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10011365, Luiz Fernando Poletto Freitas, 11.79, 11, 21.54, 21, 33.33 / 10027059, Luiz Gabriel Mendes Barreto, 6.43, 6, 8.21, 8, 14.64 / 10008615, Luiz Guilherme Cherobim Rodrigues Suzano, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10009168, Luiz Gustavo Frutuoso do Carmo Querino, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10019512, Luiz Henrique de Souza Trindade, 19.29, 18, 12.31, 12, 31.60 / 10020198, Luiz Henrique Fonseca da Silva, 13.93, 13, 4.10, 4, 18.03 / 10010156, Luiz Henrique Marques Ferreira, 18.21, 17, 34.87, 34, 53.08 / 10030523, Luiz Inacio da Assuncao, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10031790, Luiz Mauricio Souza Prata, 20.36, 19, 18.46, 18, 38.82 / 10004937, Luiz Nogueira Faria Neto, 12.86, 12, 23.59, 23, 36.45 / 10028006, Luiz Otavio Calixto de Souza, 8.57, 8, 8.21, 8, 16.78 / 10020533, Luiz Paulo Cardoso Silva, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10032892, Luiz Phellipe Carvalho de Sa Alencar, 6.43, 6, 8.21, 8, 14.64 / 10035309, Luiza Almeida de Araujo, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10038824, Luiza Alves Moura, 19.29, 18, 26.67, 26, 45.96 / 10036618, Luiza Andrade Santos, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10032015, Luiza de Lemos Silva Cruz Guimaraes, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10038045, Luiza Eduarda Monteiro Carvalho, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10008006, Luiza Goncalves, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10039515, Luiza Goncalves Bernardes, 9.64, 9, 7.18, 7, 16.82 / 10001762, Luiza Karan Maia, 23.57, 22, 22.56, 22, 46.13 / 10029188, Luiza Karla Oliveira Silva Teles, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10016241, Luiza Linhares Pires, 18.21, 17, 12.31, 12, 30.52 / 10023318, Luiza Lisboa Martins de Almeida, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10024438, Luiza Maury Flores, 13.93, 13, 8.21, 8, 22.14 / 10030025, Luiza Phanebecker Feques Ferreira, 15.00, 14, 25.64, 25, 40.64 / 10013579, Luiza Soares Dias, 21.43, 20, 24.62, 24, 46.05 / 10029155, Lukas Eloi do Nascimento, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10032883, Luma Rosa Paschoalato, 13.93, 13, 24.62, 24, 38.55 / 10002126, Luma Soares Gomes Nunes, 19.29, 18, 27.69, 27, 46.98 / 10000293, Luna Patrice Oliveira Silva, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10018325, Lux Delfino da Silva, 17.14, 16, 20.51, 20, 37.65 / 10002300, Luzia Ana Mangeles, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10035569, Luzia Costa de Melo, 19.29, 18, 21.54, 21, 40.83 / 10038811, Luzia Karine Alves de Oliveira Silva, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10027275, Luzilene Aparecida de Paula Monteiro, 6.43, 6, 15.38, 15, 21.81 / 10028491, Luzimar Maria de Brito dos Santos, 21.43, 20, 15.38, 15, 36.81 / 10034191, Lyany Nayara da Silva, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10017710, Lydia Zago Pereira, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10027525, Lydiane Goncalves da Silva, 15.00, 14, 23.59, 23, 38.59 / 10025864, Lygia Henrique da Silva, 23.57, 22, 27.69, 27, 51.26 / 10016251, Lyssandra da Silva Ferreira, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10008243, Macilane Gomes de Oliveira, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10004966, Maerlany Aguiar Azevedo,

11.79, 11, 20.51, 20, 32.30 / 10004290, Magna Regina Sousa, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10007763, Magno Nascimento Brasil, 22.50, 21, 25.64, 25, 48.14 / 10014443, Maiane Alves Bessa, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10027395, Maiara Castro Pereira, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10032519, Maiara Cruz dos Santos, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10039649, Maiara de Sousa Cunha, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10004601, Maiara Lopes Barbosa, 3.21, 3, 12.31, 12, 15.52 / 10024042, Maiara Machado Esteves, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10012373, Maicon Douglas Amaral do Nascimento, 17.14, 16, 26.67, 26, 43.81 / 10033255, Maicon Fernando Ferraz Loriel, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10004167, Maike Alexandre Araujo Alves, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10019088, Maike Alves dos Santos Pereira, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10036660, Maikon Guimaraes dos Reis, 9.64, 9, 21.54, 21, 31.18 / 10038172, Maikon Rodrigues Pereira, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10021030, Maira Araujo Novaes Soares, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10014484, Maira de Siqueira Ianuck, 21.43, 20, 26.67, 26, 48.10 / 10039989, Maisa Martins da Silva, 17.14, 16, 9.23, 9, 26.37 / 10028698, Malcon Cruz do Nascimento, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10023881, Manoel de Jesus Soares Dias, 6.43, 6, 9.23, 9, 15.66 / 10023672, Manoel Josue Silva Coutinho, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10025235, Manoela Garcia Sobreira Dumont, 21.43, 20, 22.56, 22, 43.99 / 10016803, Manuela Aquino Junker Marcelino, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10006464, Manuela Cardoso de Souza, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10007324, Manuela de Carvalho Menezes Batista, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10036680, Manuela Guilherme Cavalcante de Oliveira, 13.93, 13, 7.18, 7, 21.11 / 10033938, Manuela Leni Alves Roza, 8.57, 8, 17.44, 17, 26.01 / 10031742, Manuela Moraes Mathias de Oliveira, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10018121, Manuela Neves da Cunha Castello Branco, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10023715, Manuela Pacheco Soares, 11.79, 11, 9.23, 9, 21.02 / 10015289, Manuela Suhet Olivier, 10.71, 10, 7.18, 7, 17.89 / 10011710, Manuele Damasceno e Silva, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10013149, Manuella Charlize Rodrigues Viana Ornellas, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10017787, Manuella de Paula Ribeiro da Fonseca, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10030297, Manuella Mirna Eneas de Nazare, 23.57, 22, 26.67, 26, 50.24 / 10025777, Manuella Oliveira Nascimento, 24.64, 23, 33.85, 33, 58.49 / 10004908, Manuella Pimentel Alves, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10031282, Mara Fernanda Gomes Silveira, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10026636, Mara Lucia Braga Kzan, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10010166, Mara Michelle da Silva, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10001071, Mara Priscila Lima Goncalves, 16.07, 15, 24.62, 24, 40.69 / 10030869, Maralice Torres de Lima Queiroz, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10037729, Marayza da Silva Melo, 6.43, 6, 11.28, 11, 17.71 / 10016319, Marcel de Vilhena Damasceno, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10000235, Marcela Barros Alves, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10037995, Marcela Bento de Castro, 18.21, 17, 22.56, 22, 40.77 / 10021887, Marcela Camara Teixeira Pinto, 20.36, 19, 34.87, 34, 55.23 / 10004546, Marcela Costa Felix, 11.79, 11, 22.56, 22, 34.35 / 10001931, Marcela Cruz Trancoso de Abreu, 12.86, 12, 24.62, 24, 37.48 / 10013403, Marcela da Silva Lima Souza, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10001758, Marcela Fernanda Domingueti Barreto, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10007783, Marcela Ferreira Brasil, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10022041, Marcela Medeiros Barbosa Pimentel, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10007145, Marcela Moraes Mendes, 20.36, 19, 25.64, 25, 46.00 / 10022300, Marcela Nogueira Siqueira, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10023493, Marcela Pereira da Silva, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10039317, Marcela Rodrigues de Araujo Rossi, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10024996, Marcela Stefania, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10029643, Marcella Rachel Valerio Silva, 20.36, 19, 23.59, 23, 43.95 / 10027340, Marcella Vitoria Pereira Cirino, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10010364, Marcelle Monteiro de Moraes Cardozo, 19.29, 18, 27.69, 27, 46.98 / 10007183, Marcello Dias Moreira da Silva, 26.79, 25, 29.74, 29, 56.53 / 10029683, Marcello Henrique Costa Fontes, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10009567, Marcello Marques Naves, 20.36, 19, 30.77, 30, 51.13 / 10004158, Marcello Vicente dos Santos, 7.50, 7, 16.41, 16, 23.91 / 10031149, Marcelo Alves de Lourdes, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10019733, Marcelo Alves de Sousa, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10030349, Marcelo Alves de Souza, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10027035, Marcelo Araujo Teixeira, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10000282, Marcelo Augusto Ferreira da Silva, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10014190, Marcelo Barbosa Mota, 8.57, 8, 8.21, 8, 16.78 / 10021221, Marcelo Batista Lima, 19.29, 18, 27.69, 27, 46.98 / 10013817, Marcelo da Silva Fernandes, 20.36, 19, 13.33, 13, 33.69 / 10015017, Marcelo da Silva Ferreira, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10001986, Marcelo de Barros, 20.36, 19, 21.54, 21, 41.90 / 10011916, Marcelo Gomes da Mota Pinheiro, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10030115, Marcelo Goncalves Dias Junior, 6.43, 6, 6.15, 6, 12.58 / 10025885, Marcelo Henrique dos Santos Costa, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10027850, Marcelo Jesus da Conceicao, 15.00, 14, 11.28, 11, 26.28 / 10027658, Marcelo Jose Augusto de Souza, 13.93, 13, 25.64, 25, 39.57 / 10025787, Marcelo Lima Garcia, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10040490, Marcelo Luiz e Silva, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10014814, Marcelo Luiz Golombiewski Soares, 12.86, 12, 28.72, 28, 41.58 / 10022129, Marcelo Melo Rosa Amaral, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10013720, Marcelo Moura Fonseca, 16.07, 15, 12.31, 12, 28.38 / 10032876, Marcelo Neves de Araujo, 18.21, 17, 15.38, 15, 33.59 / 10008254, Marcelo Oliveira Albuquerque, 20.36, 19, 18.46, 18, 38.82 / 10022414, Marcelo Otavio Almeida dos Santos, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10039998, Marcelo Robson Martins Resende, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10011223, Marcelo Rocha, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10036322, Marcelo Rodrigues Alves, 6.43, 6, 18.46, 18, 24.89 / 10022165, Marcelo Rodrigues Nunes, 4.29, 4, 12.31, 12, 16.60 / 10014242, Marcelo Rossato, 17.14, 16, 12.31, 12, 29.45 / 10040843, Marcelo Siqueira de Moura, 21.43, 20, 17.44, 17, 38.87 / 10001276, Marcelo Stefano Alves Tito de Morais, 19.29, 18, 19.49, 19, 38.78 / 10002989, Marcia Andrea Cavalcante de Souza, 19.29, 18, 17.44, 17, 36.73 / 10011845, Marcia Assad de Franca, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10016743, Marcia Celuta da Silva Mendes do Rio, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10012487, Marcia Cordeiro Pereira, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10027310, Marcia Crescencio Pinheiro, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10014996, Marcia de Jesus Fernandes, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10005301, Marcia Lira Borges Lima, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10031519, Marcia Maria da Silva, 9.64, 9, 8.21, 8, 17.85 / 10007199, Marcia Maria Santana, 19.29, 18, 24.62, 24, 43.91 / 10004772, Marcia Paes e Silva Souza, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10023728, Marcia Regia Pereira de Mendonca, 7.50, 7, 12.31, 12, 19.81 / 10000849, Marcia Regina Berredo Gomes, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10017760, Marcia Sales Costa, 19.29, 18, 17.44, 17, 36.73 / 10005348, Marcia Valeria das Gracas Nascimento Vas, 16.07, 15, 22.56, 22, 38.63 / 10014828, Marcia Vieira Loiola Alves, 8.57, 8, 9.23, 9, 17.80 / 10023382, Marcia Welida Pereira da Silva, 16.07, 15, 26.67, 26, 42.74 / 10006517, Marciel Rodrigues Soares Menezes, 7.50, 7, 12.31, 12, 19.81 / 10009021, Marciele Abreu dos Santos, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10020767, Marcileia Pereira dos Santos, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10025200, Marcilene do Socorro Marques Caldas, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10026202, Marcio Alisson Oliveira Santos, 6.43, 6, 5.13, 5, 11.56 / 10010675, Marcio Alves Martins, 12.86, 12, 22.56, 22, 35.42 / 10011281, Marcio Augusto Lago Lemos, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10033202, Marcio Chaves da Rocha, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37 / 10001722, Marcio da Silva Baliza, 11.79, 11, 19.49, 19, 31.28 / 10035473, Marcio de Souza Lima, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10019614, Marcio dos Santos Ferreira, 11.79, 11, 20.51, 20, 32.30 / 10003742, Marcio Fernandes de Sousa, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10007381, Marcio Formiga da Silva, 15.00, 14, 9.23, 9, 24.23 / 10023232, Marcio Henrique Lima da Rocha, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37 / 10004018, Marcio Rene Alves da Silva, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10010904, Marcio Ribeiro de Macedo, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10000181, Marcio Ricardo Aureliano Costa, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10019752, Marcio Santos da Silva Goncalves, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10037299, Marcio Valeriano Lopes, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10026622, Marcio Vasconcelos Bispo, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10001311, Marcionilia Nunes da Rocha Silva, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10030866, Marco Antonio Gomes de Castro, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10023589, Marco Antonio Gusmao Petry, 16.07, 15, 22.56, 22, 38.63 / 10016343, Marco Aurelio Alves da Silva, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10035708, Marco Aurelio Damasceno Faustino, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10007589, Marco Tulio Lanzillotti Varandas Junior, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10039589, Marconi Magno Ferreira dos Santos, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10010113, Marcos Alexandre Ribeiro Sousa, 11.79, 11, 20.51, 20, 32.30 / 10029325, Marcos Almeida da Silva, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10033775, Marcos Alves de Almeida, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10037454, Marcos Alves de Souza, 18.21, 17, 24.62, 24, 42.83 / 10023898, Marcos Andre Bizerra, 16.07, 15, 22.56, 22, 38.63 / 10010667, Marcos Andre de Carvalho Gadelha, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10020473, Marcos Antonio, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10027463, Marcos Antonio Barbosa Ferreira, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10040569, Marcos Antonio Matias, 19.29, 18, 22.56, 22, 41.85 / 10000430, Marcos Barbosa da Silva, 5.36, 5, 14.36, 14, 19.72 / 10041250, Marcos Brasil Figueredo Lotti, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10036834, Marcos Cunha Folha Barbosa, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10040652, Marcos Daniel Gomes de Almeida, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10010738, Marcos de Araujo Fontenele, 7.50, 7, 16.41, 16, 23.91 / 10002103, Marcos de Souza Costa, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10010477, Marcos Dias Cassiano, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10034987, Marcos Filho Pereira Quixabeira, 13.93, 13, 7.18, 7, 21.11 / 10021377, Marcos Gabriel Diniz Canto, 18.21, 17, 14.36, 14, 32.57 / 10020563, Marcos Guilherme Santos Barroso, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10036086, Marcos Inacio Monteiro Goncalves, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10003024, Marcos Iury da Silva Dutra, 21.43, 20, 14.36, 14, 35.79 / 10000041, Marcos Jose da Silva Filho, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10015039, Marcos Jose Modesto de Souza, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10004395, Marcos Lamego Sarno, 24.64, 23, 22.56, 22, 47.20 / 10007055, Marcos Nata Bento de Oliveira, 16.07, 15, 26.67, 26, 42.74 / 10039163, Marcos Pablo da Silva Carvalho, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10000518, Marcos Paulo Generoso Tripode Ferreira, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10012959, Marcos Paulo Gomes Vale, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10032080, Marcos Resende Manna, 19.29, 18, 20.51, 20, 39.80 / 10031487, Marcos Roberto Ferreira Rodrigues, 6.43, 6, 8.21, 8, 14.64 / 10004806, Marcos Santos Gomes, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10003298, Marcos Vinicius Barreira Alves, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10013501, Marcos Vinicius da Rocha, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10020873, Marcos Vinicius de Sousa Almeida, 7.50, 7, 12.31, 12, 19.81 / 10013021, Marcos Vinicius Gomes dos Santos, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10002114, Marcos Vinicius Ribeiro da Silva, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10016252, Marcos Vinicius Rios Chaves, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10022452, Marcos Vinicius Rodrigues de Moura, 15.00, 14, 25.64, 25, 40.64 / 10038623, Marcos Vinicius Saraiva do Amaral, 7.50, 7, 7.18, 7, 14.68 / 10003018, Marcos Vinicius Souza Ferreira Filho, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10031856, Marcos Vinicius Torres Freire, 20.36, 19, 22.56, 22, 42.92 / 10025908, Marcos Vinnicius Magalhaes Costa, 11.79, 11, 5.13, 5, 16.92 / 10031357, Marcos Willian Honorato Campos, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10039666, Marcos Xavier do Nascimento, 5.36, 5, 12.31, 12, 17.67 / 10014184, Marcus Alexandre Soares Silva, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10039700, Marcus Anael Silva Pereira, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10038405, Marcus Dias Cardoso Bonini, 16.07, 15, 23.59, 23, 39.66 / 10018828, Marcus Luiz Ramos, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10009869, Marcus Ribeiro Alves, 10.71, 10, 19.49, 19, 30.20 / 10026339, Marcus Soares Santos, 8.57, 8, 6.15, 6, 14.72 / 10035596, Marcus Theodoro de Carvalho, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10016604, Marcus Vinicius Cardoso Queiroz, 17.14, 16, 13.33, 13, 30.47 / 10001522, Marcus Vinicius da Silva Franca, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10027862, Marcus Vinicius dos Santos Ferreira, 21.43, 20, 20.51, 20, 41.94 / 10003572, Marcus Vinicius dos Santos Silva Vieira, 13.93, 13, 9.23, 9, 23.16 / 10020425, Marcus Vinicius Farias da Silva, 13.93, 13, 23.59, 23, 37.52 / 10035018, Marcus Vinicius Formiga Barbosa, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10027546, Marcus Vinicius Lima Garcia, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10007412, Marcus Vinicius Martins Ribeiro, 6.43, 6, 9.23, 9, 15.66 / 10020620, Marcus Vinicius Neves de Souza,

20.36, 19, 18.46, 18, 38.82 / 10034346, Marcus Vinicius Oliveira de Jesus, 20.36, 19, 11.28, 11, 31.64 / 10012595, Maressa da Silva Lopes, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10022788, Maria Adelaide Ferreira Gomes, 7.50, 7, 15.38, 15, 22.88 / 10018936, Maria Aldeyne de Sousa Costa Assis, 18.21, 17, 25.64, 25, 43.85 / 10033040, Maria Alice Oliveira de Souza, 5.36, 5, 13.33, 13, 18.69 / 10008215, Maria Alicia Rabelo da Silva, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10029203, Maria Antonia Barbosa Soares, 15.00, 14, 24.62, 24, 39.62 / 10003764, Maria Antonia Sudario Pereira, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10028927, Maria Aparecida Bispo da Paixao, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10037887, Maria Aparecida da Costa Silva Ferreira, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10033158, Maria Aparecida da Costa Veloso, 6.43, 6, 8.21, 8, 14.64 / 10001953, Maria Aparecida da Cunha Soares, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10037974, Maria Aparecida de Freitas, 5.36, 5, 11.28, 11, 16.64 / 10013321, Maria Aparecida de Oliveira Silva, 12.86, 12, 24.62, 24, 37.48 / 10030985, Maria Aparecida Gomes da Silva, 10.71, 10, 23.59, 23, 34.30 / 10021050, Maria Aparecida Machado, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10011204, Maria Aparecida Mesquita Silva, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10033731, Maria Aparecida Patricio Desiderio, 5.36, 5, 10.26, 10, 15.62 / 10012971, Maria Aparecida Soares Silva, 10.71, 10, 8.21, 8, 18.92 / 10012453, Maria Aparecida Souza Gomes, 6.43, 6, 15.38, 15, 21.81 / 10033843, Maria Aparecida Xavier Viana Morais, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10014257, Maria Auxiliadora Araujo da Silva, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10002642, Maria Bernadeth da Costa, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10000668, Maria Betania de Souza Andrade, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10029698, Maria Bezerra Silva, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10031822, Maria Carolina Alves Sousa, 15.00, 14, 22.56, 22, 37.56 / 10023234, Maria Carolina Marcolino Guimaraes, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10007448, Maria Cecilia Fernandes Ossuna, 17.14, 16, 31.79, 31, 48.93 / 10035264, Maria Cecilia Rodrigues Santana, 21.43, 20, 14.36, 14, 35.79 / 10040161, Maria Clara Aguiar Silva, 20.36, 19, 18.46, 18, 38.82 / 10006059, Maria Clara Albuquerque Costa, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10006877, Maria Clara Alves Pinheiro, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10029492, Maria Clara Alves Ribeiro, 8.57, 8, 16.41, 16, 24.98 / 10029200, Maria Clara Candido Amarante, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10039770, Maria Clara Costa da Silva, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10012617, Maria Clara da Silva Borges, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10005714, Maria Clara da Silva Rubervan, 10.71, 10, 6.15, 6, 16.86 / 10026853, Maria Clara da Silva Santos, 16.07, 15, 12.31, 12, 28.38 / 10005333, Maria Clara de Oliveira dos Santos, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10015593, Maria Clara de Sousa Fernandes, 18.21, 17, 25.64, 25, 43.85 / 10026596, Maria Clara de Souza, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10015310, Maria Clara Ferreira Brandao, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10014693, Maria Clara Ferreira Souza, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10016760, Maria Clara Gomes de Macedo, 8.57, 8, 19.49, 19, 28.06 / 10028316, Maria Clara Lima dos Santos Silva, 9.64, 9, 6.15, 6, 15.79 / 10028556, Maria Clara Lobo Araujo, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10031586, Maria Clara Maciel, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10016734, Maria Clara Moreira Cavalcanti, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10038236, Maria Clara Moreno de Oliveira, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10022607, Maria Clara Moura Araujo, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10005252, Maria Clara Oliveira da Cruz, 9.64, 9, 19.49, 19, 29.13 / 10024725, Maria Clara Rodrigues de Oliveira, 13.93, 13, 8.21, 8, 22.14 / 10007916, Maria Clara Rodrigues Goncalves, 22.50, 21, 25.64, 25, 48.14 / 10020892, Maria Clara Rodrigues Queiroz, 19.29, 18, 14.36, 14, 33.65 / 10000085, Maria Clara Santana Lima, 22.50, 21, 34.87, 34, 57.37 / 10002402, Maria Clara Santana Ribeiro, 12.86, 12, 7.18, 7, 20.04 / 10001274, Maria Clara Santos Duarte, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10023778, Maria Cristina Pedroza de Almeida Bezerra, 7.50, 7, 15.38, 15, 22.88 / 10030547, Maria Cristina Pereira Diniz, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10000148, Maria Cristina Rego Rodrigues, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10008607, Maria da Conceicao dos Santos do Amaral, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10036880, Maria da Conceicao Magalhaes, 6.43, 6, 8.21, 8, 14.64 / 10011233, Maria da Paz Barroso Ferreira, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10010090, Maria da Rocha Nepomuceno, 16.07, 15, 14.36, 14, 30.43 / 10032972, Maria das Dores Alves Araujo, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10031387, Maria das Dores Barbosa Vasconcelos, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10040707, Maria das Dores Pereira da Silva, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10014795, Maria das Dores Silva, 6.43, 6, 7.18, 7, 13.61 / 10019831, Maria das Gracas Andrade de Medeiros, 11.79, 11, 22.56, 22, 34.35 / 10031952, Maria de Cassia Mendes Souto, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10039291, Maria de Fatima Cavalcante de Sousa, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10030416, Maria de Fatima Moreira de Sousa, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10020215, Maria de Jesus da Silva Pinto, 8.57, 8, 7.18, 7, 15.75 / 10035777, Maria de Lourdes Costa Cardoso Oliveira, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10008475, Maria de Lourdes F Chaves, 15.00, 14, 28.72, 28, 43.72 / 10014639, Maria de Lurdes Moura Rocha, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10006040, Maria de Nazare Nascimento Silva, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10022548, Maria de Nazare Silva dos Santos, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10018050, Maria Dias de Sousa, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10017443, Maria do Carmo da Silva, 4.29, 4, 7.18, 7, 11.47 / 10012547, Maria do Socorro Ledu de Brito, 8.57, 8, 16.41, 16, 24.98 / 10007612, Maria do Socorro Santos Lima, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10026266, Maria do Socorro Silva Castro, 20.36, 19, 19.49, 19, 39.85 / 10033657, Maria Dolores dos Santos, 7.50, 7, 12.31, 12, 19.81 / 10026932, Maria Domingas da Silva Cardoso, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10030539, Maria Eduarda Alves Americo Ferreira, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10037262, Maria Eduarda Alves Cantilho, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10001084, Maria Eduarda Alves Chagas, 17.14, 16, 23.59, 23, 40.73 / 10006341, Maria Eduarda Alves Lima, 7.50, 7, 14.36, 14, 21.86 / 10027558, Maria Eduarda Alves Martins, 11.79, 11, 8.21, 8, 20.00 / 10006145, Maria Eduarda Aparecida Barbosa Oliveira, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10036755, Maria Eduarda Aparecida de Barros Ramos, 18.21, 17, 13.33, 13, 31.54 / 10025402, Maria Eduarda Araujo Fernandes, 9.64, 9, 7.18, 7, 16.82 / 10011625, Maria Eduarda Araujo Lima, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10012111, Maria Eduarda Argolo Martins, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10001043, Maria Eduarda Arouche Ferreira, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10021973, Maria Eduarda Azevedo Oliveira, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10006143, Maria Eduarda Barboza de Jesus, 9.64, 9, 8.21, 8, 17.85 / 10021750, Maria Eduarda Carvalho Santos, 19.29, 18, 26.67, 26, 45.96 / 10038084, Maria Eduarda Costa Cruz, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10000299, Maria Eduarda Costa Silva, 6.43, 6, 11.28, 11, 17.71 / 10037452, Maria Eduarda da Silva Mota, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10028106, Maria Eduarda da Silva Rubervan, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10008417, Maria Eduarda da Silva Viana Vicente, 12.86, 12, 7.18, 7, 20.04 / 10033126, Maria Eduarda de Castro Eca, 10.71, 10, 6.15, 6, 16.86 / 10038018, Maria Eduarda de Franca Brants, 21.43, 20, 21.54, 21, 42.97 / 10006110, Maria Eduarda de Sousa Almeida, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10031535, Maria Eduarda de Souza Pereira, 16.07, 15, 10.26, 10, 26.33 / 10034292, Maria Eduarda Dias de Sa, 19.29, 18, 16.41, 16, 35.70 / 10015796, Maria Eduarda dos Santos Lima, 7.50, 7, 14.36, 14, 21.86 / 10005647, Maria Eduarda dos Santos Oliveira, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10001005, Maria Eduarda Gomes de Almeida, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10024428, Maria Eduarda Goncalves Matos, 20.36, 19, 20.51, 20, 40.87 / 10011697, Maria Eduarda Goncalves Teixeira, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10013523, Maria Eduarda Leite Silva, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10022274, Maria Eduarda Lemes de Souza, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10026499, Maria Eduarda Lima Oliveira, 7.50, 7, 8.21, 8, 15.71 / 10005813, Maria Eduarda Lisboa Teixeira, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10008551, Maria Eduarda Lopes Ferreira, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10034900, Maria Eduarda Maranhao Lima, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10019449, Maria Eduarda Marques de Lima Tomaz, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10010026, Maria Eduarda Martins Lustoza, 17.14, 16, 15.38, 15, 32.52 / 10004152, Maria Eduarda Martins Ramos, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10016364, Maria Eduarda Matos de Paiva, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10030947, Maria Eduarda Medeiros Borges, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10025191, Maria Eduarda Melo Azevedo, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10033654, Maria Eduarda Messias Mourato, 15.00, 14, 23.59, 23, 38.59 / 10028631, Maria Eduarda Moreira de Jesus, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10010646, Maria Eduarda Nogueira de Souza, 13.93, 13, 10.26, 10, 24.19 / 10040790, Maria Eduarda Pereira Ribeiro, 17.14, 16, 13.33, 13, 30.47 / 10006599, Maria Eduarda Pereira Rodrigues, 15.00, 14, 11.28, 11, 26.28 / 10020392, Maria Eduarda Peres Ferreira, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10003912, Maria Eduarda Ribeiro Martins, 11.79, 11, 9.23, 9, 21.02 / 10014669, Maria Eduarda Ribeiro Rocha, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10023674, Maria Eduarda Rocha Bezerra, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10023275, Maria Eduarda Sabino Santos, 23.57, 22, 16.41, 16, 39.98 / 10036643, Maria Eduarda Santos Barbosa Inacio, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10014513, Maria Eduarda Saturnino do Nascimento, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10008505, Maria Eduarda Silva Motta, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10001057, Maria Eduarda Sousa de Jesus, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10000949, Maria Eduarda Souza da Silva, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10033660, Maria Eduarda Souza dos Santos, 19.29, 18, 10.26, 10, 29.55 / 10034044, Maria Eduarda Souza Melo, 12.86, 12, 6.15, 6, 19.01 / 10005933, Maria Eduarda Souza Oliveira, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10009779, Maria Eduarda Teles Cruz, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10038511, Maria Eduarda Valadares Moreira, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10032334, Maria Elenilde Viana Conceicao dos Santos, 9.64, 9, 6.15, 6, 15.79 / 10006679, Maria Eliane Regis Mendes, 7.50, 7, 16.41, 16, 23.91 / 10010842, Maria Elisa Martins Sousa, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10036214, Maria Elisabete Ferreira Angelo, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10029736, Maria Eloisa Jeronimo Rodrigues, 17.14, 16, 20.51, 20, 37.65 / 10035042, Maria Elza de Oliveira Alves, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10017803, Maria Eudes Demetrio de Barros, 21.43, 20, 23.59, 23, 45.02 / 10029518, Maria Fernanda Alves Belarmino, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10009854, Maria Fernanda Carvalho Moulin, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10007669, Maria Fernanda de Castro Silva, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10033711, Maria Fernanda dos Santos de Oliveira, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10018134, Maria Fernanda Rocha Vasconcelos, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10032349, Maria Fernanda Silva Cirotto, 18.21, 17, 20.51, 20, 38.72 / 10027856, Maria Fernanda Soares Leite, 18.21, 17, 23.59, 23, 41.80 / 10032787, Maria Fernanda Vitoria Rego dos Santos, 16.07, 15, 11.28, 11, 27.35 / 10006995, Maria Fernandes de Lima, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10017047, Maria Ferreira Lopes, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10016506, Maria Franca Campos, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10036004, Maria Gabriela Ramalho do Vale, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10014886, Maria Gabriella Soares Rios, 18.21, 17, 17.44, 17, 35.65 / 10036020, Maria Gabrielly Ferreira Costa, 6.43, 6, 5.13, 5, 11.56 / 10024351, Maria Gisele Nascmento Gomes, 16.07, 15, 23.59, 23, 39.66 / 10005241, Maria Graziela Costa Silva, 7.50, 7, 18.46, 18, 25.96 / 10031272, Maria Helena Oliveira de Souza, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10000346, Maria Heloisa Portela Azevedo, 17.14, 16, 28.72, 28, 45.86 / 10031024, Maria Heloisa Torres Belo, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10036227, Maria Iolanda Gomes Bezerra, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10023274, Maria Irene Dias Martins, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10024921, Maria Iria da Silva Lima, 17.14, 16, 24.62, 24, 41.76 / 10029888, Maria Isabela Prado dos Santos Pimenta, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10000352, Maria Isabelle de Sousa Lima, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10040286, Maria Ivone Torres Miranda, 8.57, 8, 8.21, 8, 16.78 / 10020002, Maria Jose Costa Nepomuceno, 18.21, 17, 15.38, 15, 33.59 / 10015698, Maria Joseli Silva, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10000992, Maria Jucileide da Silva Oliveira, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10020975, Maria Julia Bouez Abrahim Lopes, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10005461, Maria Julia da Costa, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10016705, Maria Julia de Carvalho Santos, 15.00, 14, 22.56, 22, 37.56 / 10007164, Maria Julia Luiz de Brito, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10014802, Maria Laura Carneiro Sampaio Palma, 21.43, 20, 21.54, 21, 42.97 / 10015624, Maria Laura Carvalho dos Santos, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10023139, Maria Laura Gomes Pagoto, 25.71, 24, 29.74, 29, 55.45 / 10011959, Maria Lidia Dias Neri, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10031796, Maria Luana Silva de Araujo Franca, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10013131, Maria Lucia da Costa Madureira, 6.43, 6, 12.31, 12, 18.74 / 10027596, Maria Lucia de Oliveira, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 /

10025159, Maria Lucia Soares Reis, 13.93, 13, 9.23, 9, 23.16 / 10028923, Maria Lucia Vieira da Costa, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10007724, Maria Luisa Cunha Santos, 21.43, 20, 28.72, 28, 50.15 / 10026377, Maria Luisa da Silva Baptista Germano, 19.29, 18, 21.54, 21, 40.83 / 10022687, Maria Luisa da Silva Medeiros, 6.43, 6, 17.44, 17, 23.87 / 10025417, Maria Luisa Feitoza Nunes, 15.00, 14, 9.23, 9, 24.23 / 10019339, Maria Luisa Ferreira Lourenco de Lima, 20.36, 19, 18.46, 18, 38.82 / 10004887, Maria Luisa Melo de Souza, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37 / 10031065, Maria Luisa Ribeiro Bastos, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10016901, Maria Luisa Silva Bezerra, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10001109, Maria Luisa Soares Goncalves, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10022356, Maria Luiza Borges Fernandes, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10015031, Maria Luiza Costa de Oliveira, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10011809, Maria Luiza Costa de Sales, 6.43, 6, 14.36, 14, 20.79 / 10010505, Maria Luiza Dias da Silva Brandao, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10013005, Maria Luiza dos Santos Nicolau, 16.07, 15, 12.31, 12, 28.38 / 10038163, Maria Luiza Guedes Silva, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10003141, Maria Luiza Magalhaes Pinheiro, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10024151, Maria Luiza Rodrigues Santos, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10033123, Maria Luiza Santarem Ribeiro Motta, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10010136, Maria Luiza Sousa Gomes, 9.64, 9, 8.21, 8, 17.85 / 10005586, Maria Luiza Sutero, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10016076, Maria Madalena Alves Ferreira, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10017225, Maria Madalena Caldeira Gomes, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10028967, Maria Madalena de Oliveira Nogueira, 16.07, 15, 22.56, 22, 38.63 / 10012169, Maria Martinha Nascimento Freire, 6.43, 6, 7.18, 7, 13.61 / 10026170, Maria Martins de Oliveira Neta, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10038137, Maria Medeiros Ramos, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10020277, Maria Micaela de Melo Alves, 13.93, 13, 10.26, 10, 24.19 / 10018019, Maria Naeli de Sousa Lima, 15.00, 14, 27.69, 27, 42.69 / 10015745, Maria Nelia Teles de Lima, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10002227, Maria Patricia Souza de Aguiar, 10.71, 10, 20.51, 20, 31.22 / 10034412, Maria Portela de Lima, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10004889, Maria Raimunda Martins de Morais da Silva, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10040281, Maria Rita Barros da Silva, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10031378, Maria Rita da Silva Santiago, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10035211, Maria Rodrigues dos Santos, 17.14, 16, 20.51, 20, 37.65 / 10031013, Maria Rosimeire Fernandes de Queiroz, 11.79, 11, 24.62, 24, 36.41 / 10036446, Maria Sandra Pereira Silva, 8.57, 8, 16.41, 16, 24.98 / 10019446, Maria Selma da Paixao, 3.21, 3, 5.13, 5, 8.34 / 10004547, Maria Silva Bezerra, 18.21, 17, 19.49, 19, 37.70 / 10006748, Maria Silvana da Silva, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10023579, Maria Taynara Alexandre Filho, 10.71, 10, 18.46, 18, 29.17 / 10024939, Maria Tereza Araujo de Paula, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10032299, Maria Thainara Melo Bezerra Costa, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10004848, Maria Vitoria Barbosa Vitorino, 5.36, 5, 12.31, 12, 17.67 / 10016569, Maria Vitoria da Silva Borges, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10018396, Maria Vitoria Golmia Francisco, 17.14, 16, 26.67, 26, 43.81 / 10023384, Maria Wilma dos Santos, 13.93, 13, 24.62, 24, 38.55 / 10026901, Mariah Clara Nascimento Mota, 12.86, 12, 21.54, 21, 34.40 / 10036016, Mariana Almeida Puttini, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10018268, Mariana Andrade Lopes de Noronha, 19.29, 18, 21.54, 21, 40.83 / 10015178, Mariana Aragao Lemes da Costa, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10005891, Mariana Araujo Costa, 25.71, 24, 25.64, 25, 51.35 / 10003925, Mariana Araujo Dourado, 23.57, 22, 31.79, 31, 55.36 / 10004986, Mariana Araujo Teixeira, 11.79, 11, 7.18, 7, 18.97 / 10000761, Mariana Assunes Silva, 25.71, 24, 33.85, 33, 59.56 / 10008251, Mariana Azevedo dos Santos, 19.29, 18, 15.38, 15, 34.67 / 10034210, Mariana Barbosa Fernandes, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10031599, Mariana Barbosa Goncalves Eloi, 11.79, 11, 9.23, 9, 21.02 / 10005994, Mariana Bernardes da Silva, 18.21, 17, 17.44, 17, 35.65 / 10015166, Mariana Caixeta de Andrade, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10021402, Mariana Calaca Quirino, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10025833, Mariana Camargos Bessa, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10025311, Mariana Cordeiro Melo, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10016449, Mariana Cunha Soares, 20.36, 19, 24.62, 24, 44.98 / 10026148, Mariana da Silva Soares, 16.07, 15, 23.59, 23, 39.66 / 10001055, Mariana de Carvalho Chaveiro, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10001006, Mariana de Freitas Cavalcante Prego, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10011743, Mariana de Medeiros Quintana Lucas, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10001869, Mariana de Melo Borges, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10031752, Mariana de Souza de Carvalho, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10019131, Mariana dos Santos Lopes, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10008514, Mariana dos Santos Rodrigues, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10006109, Mariana Duarte da Silva, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10015371, Mariana Felipe Barros, 15.00, 14, 6.15, 6, 21.15 / 10012396, Mariana Ferrira de Oliveira, 3.21, 3, 10.26, 10, 13.47 / 10007888, Mariana Gabriela Abreu Soares, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10015352, Mariana Kneipp Guimaraes do Valle, 22.50, 21, 22.56, 22, 45.06 / 10015131, Mariana Lamartine Prado dos Santos, 16.07, 15, 14.36, 14, 30.43 / 10023604, Mariana Lorrane Nascimento dos Santos, 12.86, 12, 8.21, 8, 21.07 / 10029842, Mariana Mendes Pimenta, 18.21, 17, 28.72, 28, 46.93 / 10017608, Mariana Moraes Vieira, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10014937, Mariana Moreira Minari, 23.57, 22, 29.74, 29, 53.31 / 10024962, Mariana Nunes Lima, 11.79, 11, 23.59, 23, 35.38 / 10016271, Mariana Oliveira dos Santos, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10006585, Mariana Oliveira Lacerda, 20.36, 19, 27.69, 27, 48.05 / 10005798, Mariana Pedroso Rodrigues dos Santos, 19.29, 18, 27.69, 27, 46.98 / 10005168, Mariana Pessoa Cursino de Santanna Mello, 18.21, 17, 31.79, 31, 50.00 / 10015042, Mariana Ramos da Silva, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10034060, Mariana Rebeca de Sousa Santos, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10031853, Mariana Silva Freitas, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10010478, Mariana Silva Matias de Souza, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10010760, Mariana Silva Veloso, 16.07, 15, 11.28, 11, 27.35 / 10027321, Mariana Soares da Silva, 23.57, 22, 21.54, 21, 45.11 / 10028424, Mariana Soares Ribeiro, 17.14, 16, 14.36, 14, 31.50 / 10014525, Mariana Sousa de Almeida, 7.50, 7, 12.31, 12, 19.81 / 10030318, Mariana Tolentino Coelho dos Santos, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10035517, Mariana Tolentino Mendes da Cruz, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10005117, Mariana Torres Callefi, 20.36, 19, 26.67, 26, 47.03 / 10016309, Mariana Uchoa Gomes, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10033166, Mariana Vaz dos Santos, 16.07, 15, 11.28, 11, 27.35 / 10009271, Mariana Viana Santos, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10017860, Mariana Vilarins Volpe, 11.79, 11, 8.21, 8, 20.00 / 10003361, Mariana Vitor de Sousa, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10006505, Mariana Vitoria, 11.79, 11, 9.23, 9, 21.02 / 10003313, Mariana Xavier Alves, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10004212, Mariana Zago Pereira, 13.93, 13, 22.56, 22, 36.49 / 10016848, Mariane Santana Martins Leal, 10.71, 10, 20.51, 20, 31.22 / 10025641, Mariangela Ferreira de Mendonca, 15.00, 14, 25.64, 25, 40.64 / 10001730, Marianna Massi de Matos, 15.00, 14, 23.59, 23, 38.59 / 10018904, Mariany Amaro Gomes, 7.50, 7, 9.23, 9, 16.73 / 10033885, Mariele Rodrigues Garcia, 22.50, 21, 18.46, 18, 40.96 / 10001198, Marielly Soares Araujo, 12.86, 12, 9.23, 9, 22.09 / 10040842, Marilaine Gomes de Oliveira, 11.79, 11, 9.23, 9, 21.02 / 10038887, Marilene dos Santos Oliveira, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10024785, Mariley Arabela do Carmo Leite Quaresma, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10015072, Marilia Gabriela Sampaio Teles, 19.29, 18, 20.51, 20, 39.80 / 10014140, Marilia Isabela de Souza Cedro, 11.79, 11, 9.23, 9, 21.02 / 10007646, Marilia Pereira da Silva, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10002112, Marilia Thaina de Souza da Silva, 6.43, 6, 7.18, 7, 13.61 / 10026909, Marina Alves Martins, 15.00, 14, 11.28, 11, 26.28 / 10031553, Marina Cardoso de Melo Silva, 17.14, 16, 20.51, 20, 37.65 / 10008345, Marina de Jesus Mello Reis, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10029018, Marina de Oliveira Silva, 6.43, 6, 11.28, 11, 17.71 / 10001828, Marina Franca de Andrade, 12.86, 12, 27.69, 27, 40.55 / 10026778, Marina Gabriella Calixto Pereira dos Santos, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10027417, Marina Lima Cordeiro, 17.14, 16, 14.36, 14, 31.50 / 10013689, Marina Miranda Moraes, 20.36, 19, 32.82, 32, 53.18 / 10015168, Marina Nogueira de Souza, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10009473, Marina Pereira Cavalcante, 21.43, 20, 21.54, 21, 42.97 / 10023854, Marina Santiago Paiva, 18.21, 17, 20.51, 20, 38.72 / 10034946, Marina Souza da Silva, 18.21, 17, 22.56, 22, 40.77 / 10005284, Marina Vasconcelos Kipnis, 10.71, 10, 18.46, 18, 29.17 / 10025043, Marinalva dos Santos Silva, 4.29, 4, 12.31, 12, 16.60 / 10007949, Mario de Aboim Ingles Junior, 21.43, 20, 23.59, 23, 45.02 / 10009657, Mario de Lima Bastos Neto, 17.14, 16, 14.36, 14, 31.50 / 10012492, Mario Rodrigues Martins Filho, 20.36, 19, 22.56, 22, 42.92 / 10030059, Marisa Cristina do Nascimento, 11.79, 11, 19.49, 19, 31.28 / 10024088, Maristela Araujo da Costa, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10011772, Marjorie Marion Romeiro Nunes, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10017474, Marleide Maria da Conceicao, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10009694, Marlene Soares Santos, 6.43, 6, 15.38, 15, 21.81 / 10035727, Marli Leocadio de Lima, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10029375, Marlla Alves Moura, 17.14, 16, 26.67, 26, 43.81 / 10023733, Marllon Vinicius Pereira de Araujo, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10009525, Marta Goncalves Pereira, 3.21, 3, 9.23, 9, 12.44 / 10030557, Marta Lucia Cunha Palhano, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10007769, Marta Luiza de Souza, 19.29, 18, 27.69, 27, 46.98 / 10040001, Marta Regina Paz Dias, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10021500, Marta Ribeiro dos Santos Amorim, 9.64, 9, 7.18, 7, 16.82 / 10037257, Marta Sousa Ramos e Silva, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10035297, Martina Pomini, 20.36, 19, 28.72, 28, 49.08 / 10014750, Martonio Azevedo de Moraes Lopes, 19.29, 18, 30.77, 30, 50.06 / 10022353, Maryelle Bruna de Lima Gomes, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10023242, Mateus Albuquerque dos Santos, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10023871, Mateus Albuquerque Pinto, 19.29, 18, 15.38, 15, 34.67 / 10028569, Mateus Antonio Matias, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10033096, Mateus Araujo Bispo, 15.00, 14, 23.59, 23, 38.59 / 10024444, Mateus Augusto de Araujo Santos, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10035948, Mateus Batista Oliveira, 7.50, 7, 7.18, 7, 14.68 / 10028532, Mateus Caldas Silva Lima, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10031898, Mateus Cronemberger de Moraes, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10002999, Mateus da Silva Caitano, 17.14, 16, 26.67, 26, 43.81 / 10016199, Mateus da Silva Gomes de Lima, 7.50, 7, 9.23, 9, 16.73 / 10000151, Mateus da Silva Goncalves, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10029720, Mateus de Sousa Santana, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10038085, Mateus dos Santos Passos, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10019558, Mateus Dourado Santos, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10033458, Mateus Elias Pereira Soares, 18.21, 17, 13.33, 13, 31.54 / 10011921, Mateus Fernandes Batista da Silva, 13.93, 13, 10.26, 10, 24.19 / 10035551, Mateus Fernandes Teixeira, 10.71, 10, 24.62, 24, 35.33 / 10025464, Mateus Ferreira Borges, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10002471, Mateus Gameleira Rodrigues, 17.14, 16, 14.36, 14, 31.50 / 10037679, Mateus Garcia da Silva, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10012558, Mateus Gualberto Pereira, 19.29, 18, 20.51, 20, 39.80 / 10027234, Mateus Guilherme Teixeira da Silva, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10023737, Mateus Henrique da Silva Pinto, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10019370, Mateus Junio Bezerra de Oliveira, 21.43, 20, 28.72, 28, 50.15 / 10014032, Mateus Junio de Aquino Rocha, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10034380, Mateus Lemes da Silva, 8.57, 8, 9.23, 9, 17.80 / 10036160, Mateus Leoncio de Oliveira, 19.29, 18, 23.59, 23, 42.88 / 10024439, Mateus Lopes de Sousa, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10008978, Mateus Rocha Ramos Fontoura, 15.00, 14, 11.28, 11, 26.28 / 10025151, Mateus Santos de Almeida, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10008259, Mateus Vasconcelos da Rocha, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10016925, Mateus Veras de Oliveira, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10012619, Mateus Xavier de Sousa Silva, 19.29, 18, 20.51, 20, 39.80 / 10025578, Matheus Abner Viana Ferreira, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10027360, Matheus Alves de Farias, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10039743, Matheus Alves de Lima, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10033887, Matheus Alves Pinheiro, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10027217, Matheus Angelo Pollom Zardo, 23.57, 22, 27.69, 27, 51.26 / 10019045, Matheus Arruda Diniz Januario, 6.43, 6, 7.18, 7, 13.61 / 10008490, Matheus Augusto Alves Cesario, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10036552, Matheus Augusto Silva dos Santos, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10040562, Matheus Augusto Souza Omero, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10040946, Matheus Azevedo Paiva, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10006550, Matheus Barbosa Cerqueira, 5.36, 5, 11.28, 11, 16.64 / 10026657, Matheus Bernardino de Sousa

Capingote, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10036192, Matheus Borges dos Anjos Seabra, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10032679, Matheus Borges Lopes Fernandes, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10018479, Matheus Brum Pereira, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10001419, Matheus Cabral de Souza Freitas, 16.07, 15, 23.59, 23, 39.66 / 10025114, Matheus Camilo Rodrigues, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10001411, Matheus Cardoso Monteiro da Silva, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10024440, Matheus da Silva Belem, 19.29, 18, 9.23, 9, 28.52 / 10035201, Matheus da Silva Fernandes, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10025962, Matheus de Paula Larcher, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10030616, Matheus de Sousa Santos, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10021029, Matheus de Souza Dias, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10031259, Matheus dos Anjos Campos, 17.14, 16, 15.38, 15, 32.52 / 10038111, Matheus dos Reis de Moura, 17.14, 16, 24.62, 24, 41.76 / 10031988, Matheus Fellipe Veras Gomes, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10031520, Matheus Fernandes Goncalves, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10039149, Matheus Ferreira Rabello, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10031490, Matheus Filipe Silva dos Santos, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10040302, Matheus Filipe Tavares, 8.57, 8, 7.18, 7, 15.75 / 10034926, Matheus Freitas Gomes, 5.36, 5, 6.15, 6, 11.51 / 10007942, Matheus Goncalves de Souza, 4.29, 4, 6.15, 6, 10.44 / 10029302, Matheus Gontijo Teixeira, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10026888, Matheus Helloy Carvalho Valentim, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10014586, Matheus Henrique Alves dos Santos, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10040271, Matheus Henrique Fernandes Souza, 19.29, 18, 19.49, 19, 38.78 / 10028912, Matheus Henrique Ribeiro Silva, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10036399, Matheus Henrique Vasconcelos Cardoso, 21.43, 20, 28.72, 28, 50.15 / 10035537, Matheus Jorge Melo Torres, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10026389, Matheus Jose de Lima Fernandes, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10000743, Matheus Lino Costa, 15.00, 14, 11.28, 11, 26.28 / 10009140, Matheus Lins Schimuneck, 18.21, 17, 23.59, 23, 41.80 / 10020539, Matheus Lopes Spindola, 12.86, 12, 8.21, 8, 21.07 / 10040326, Matheus Luan Benvenuto do Nascimento, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10032407, Matheus Machado Silva, 19.29, 18, 19.49, 19, 38.78 / 10006249, Matheus Medeiros Salviano Santos, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10041419, Matheus Melo dos Santos, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10025320, Matheus Meneses Caixeta, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10020131, Matheus Monteiro de Souza, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10038022, Matheus Nogueira Amorim Padua, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10033593, Matheus Oliveira Carmo, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10026676, Matheus Oliveira Ramos, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10028862, Matheus Queiros de Sousa Araujo Carvalho, 11.79, 11, 8.21, 8, 20.00 / 10008914, Matheus Ramos Rocha, 12.86, 12, 29.74, 29, 42.60 / 10032600, Matheus Ribeiro da Rocha dos Santos, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10038935, Matheus Ribeiro de Sousa, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10012203, Matheus Ribeiro Liberato, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10021738, Matheus Rodrigues de Freitas Camelo Couto, 19.29, 18, 18.46, 18, 37.75 / 10008004, Matheus Rodrigues de Lima Ferreira, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10028948, Matheus Rodrigues Mamed de Souza, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10019589, Matheus Rodrigues Mingote, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10006225, Matheus Sampaio Benevello, 19.29, 18, 16.41, 16, 35.70 / 10021147, Matheus Sampaio Moreira Silva, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10004481, Matheus Serra Lourenco Coelho dos Santos, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10006335, Matheus Soares dos Santos, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10023388, Matheus Soares Oliveira, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10028947, Matheus Sousa Dantas, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10008253, Matheus Tiemann Barreto, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10010427, Matheus Viana de Souza, 19.29, 18, 18.46, 18, 37.75 / 10000422, Matheus Victor de Oliveira, 18.21, 17, 19.49, 19, 37.70 / 10013721, Matheus Victor Oliveira Goncalves, 10.71, 10, 19.49, 19, 30.20 / 10030633, Matheus Vieira da Silva, 15.00, 14, 10.26, 10, 25.26 / 10020634, Matheus Vinicius Santos de Matos, 20.36, 19, 32.82, 32, 53.18 / 10024078, Mathews Miranda de Jesus, 19.29, 18, 19.49, 19, 38.78 / 10020943, Matias Edmilson da Silva, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10011373, Matteos di Lucca Dias de Salles, 18.21, 17, 28.72, 28, 46.93 / 10030077, Mauriceia de Oliveira Abreu, 18.21, 17, 24.62, 24, 42.83 / 10005883, Mauricio Andrade Silva Junior, 16.07, 15, 27.69, 27, 43.76 / 10020758, Mauricio Barbosa de Andrade, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10011928, Mauricio Pablo Sales Santos, 8.57, 8, 8.21, 8, 16.78 / 10034386, Maurilio Monteiro Marques, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10022351, Mauro Cesar de Melo Lima, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10021367, Maury Montalvao Maia, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10031571, Max Wille Almeida Oliveira, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10032804, Maxiley dos Reis Alves Rocha, 1.07, 1, 8.21, 8, 9.28 / 10034583, Maxsuel da Silva, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10016059, Maxsuel da Silva Amorim, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10021970, Maxwell da Silva Reis, 19.29, 18, 15.38, 15, 34.67 / 10027900, Maxwell Jefferson Medeiros de Souza, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10034893, Maxwell Souza da Silva, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10036011, Maxwell Villander da Silva Barbosa, 12.86, 12, 10.26, 10, 23.12 / 10018456, Maxyne Cacau Lima, 18.21, 17, 22.56, 22, 40.77 / 10031312, Mayane Aguiar da Silva, 10.71, 10, 5.13, 5, 15.84 / 10007896, Mayane Maria de Morais, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10010939, Mayanny Rodrigues Ferreira, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10029979, Mayara Alves dos Santos Oliveira, 6.43, 6, 12.31, 12, 18.74 / 10014447, Mayara Cristina Azevedo Oliveira, 19.29, 18, 15.38, 15, 34.67 / 10022048, Mayara da Silva Fonseca, 19.29, 18, 27.69, 27, 46.98 / 10035909, Mayara Ferreira Lopes Alves, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10028717, Mayara Galdino de Sousa, 7.50, 7, 14.36, 14, 21.86 / 10035527, Mayara Gomes da Silva, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10011464, Mayara Hanna Meneses Neri, 6.43, 6, 12.31, 12, 18.74 / 10033498, Mayara Monteiro Torres, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10003391, Mayara Novais Nunes Prestes, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10006385, Mayara Pereira Rocha, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10012330, Mayara Uchoa de Freitas, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10013864, Mayarha Patricia Dequigiovanni Baggio, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10038554, Maycon Brandao Sales de Queiroz, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10010621, Maycon Candido Rodrigues Pereira, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10007475, Maycon Gabriel Alves de Araujo, 21.43, 20, 22.56, 22, 43.99 / 10031566, Mayelle Goncalves Pereira Rodrigues, 20.36, 19, 20.51, 20, 40.87 / 10015001, Mayhume Gimenez Aidar, 21.43, 20, 29.74, 29, 51.17 / 10012946, Maykon Santana da Cruz, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10030437, Mayky Costa de Araujo, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10023759, Mayone Pettine de Cerqueira, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10032724, Mayra Gomes do Reino, 8.57, 8, 8.21, 8, 16.78 / 10017059, Mayra Layre Lopes de Lima Amorim, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10001408, Mayra Lopes de Oliveira, 20.36, 19, 18.46, 18, 38.82 / 10013893, Mayra Naysa de Almeida Nascimento, 4.29, 4, 12.31, 12, 16.60 / 10008782, Mayra Regina Ferreira de Melo, 17.14, 16, 11.28, 11, 28.42 / 10028926, Mayra Santos de Freitas, 20.36, 19, 22.56, 22, 42.92 / 10035568, Mayra Scanzani, 21.43, 20, 30.77, 30, 52.20 / 10003983, Maysa Nunes da Silva Rocha, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10017426, Mayza de Sousa Gadelha, 18.21, 17, 23.59, 23, 41.80 / 10039870, Meire Angela de Souza, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10004724, Meirenilma Felix de Oliveira, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10038921, Meiriely Vitorino de Araujo Leite, 10.71, 10, 22.56, 22, 33.27 / 10009259, Meirinalva Rodrigues Costa, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10001747, Meizon Dias Araujo, 18.21, 17, 19.49, 19, 37.70 / 10034436, Mel Oliveira Beckman, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10021020, Melissa Aska Sabino Ninomiya, 22.50, 21, 25.64, 25, 48.14 / 10018638, Melissa Prudencio, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10008152, Melquisedeque Meira Brandao Sena, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10006144, Melyssa Rayne Santos Ferreira Basilio, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10017077, Mendel Nery Nunes, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10008269, Mercia Anny da Costa Leite, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10041095, Mia Beatriz Duarte de Souza Leao, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10005498, Micael Stanley da Silva Fernandes, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10032298, Micaela Goncalves Moreira, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10036807, Micaela Matos Andrade Alves, 19.29, 18, 12.31, 12, 31.60 / 10034631, Micaella Bernardo Vieira Souza, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10022392, Micaella Goncalves dos Santos, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10007277, Micaelle Pereira de Oliveira, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10022217, Michael Fabiano Braga de Jesus, 19.29, 18, 21.54, 21, 40.83 / 10032694, Michael Felipe de Sousa Silva, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10018306, Michael Walisson Quirino de Oliveira, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10031713, Micheilane dos Santos Conceicao Alves, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10000256, Michel Barbosa de Sousa, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10020738, Michel Martins de Camargo, 20.36, 19, 19.49, 19, 39.85 / 10017991, Michel Salviano Nacfur, 17.14, 16, 25.64, 25, 42.78 / 10012915, Michel Santos de Oliveira, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10014371, Michelangelo Borges Sousa, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10013576, Michele Barbosa Nascimento, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10031965, Michele Lima da Silva, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10008408, Michele Oliveira Monteiro, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10016173, Michele Silva Coutinho, 13.93, 13, 24.62, 24, 38.55 / 10038636, Michelle Cristine Cabral dos Santos, 16.07, 15, 9.23, 9, 25.30 / 10020089, Michelle de Carvalho Paz, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10038184, Michelle Gomes da Silva, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10020982, Michelle Orsano de Carvalho, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10001553, Michelle Ribeiro de Souza, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10005919, Michelle Silva dos Santos, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10003090, Michelle Telles Claurestina, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10005509, Michelli dos Santos Medeiros Rodrigues, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10031840, Michelly Cinthya Campos Marinho Acioly, 18.21, 17, 12.31, 12, 30.52 / 10032836, Michelly de Sousa Silveira, 13.93, 13, 23.59, 23, 37.52 / 10020211, Michelly Fernanda da Silva, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10040109, Michely da Silva, 7.50, 7, 12.31, 12, 19.81 / 10031612, Midia Lisboa dos Santos, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10019766, Miguel Alexandre Matos Lourenco, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10030525, Miguel Ancelmo Ferreira Correia, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10025628, Miguel Barros Portela, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10029290, Miguel Borges Oliveira, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10028935, Miguel Bryan Gomes Araujo, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10012693, Miguel Henrique de Sousa, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10008515, Miguel Jordano Sales Rosa, 9.64, 9, 18.46, 18, 28.10 / 10005000, Miguel Luiz Mendes Assuncao, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10032538, Miguel Rocha Oliveira, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10039098, Miguel Silva Alencar, 20.36, 19, 23.59, 23, 43.95 / 10024331, Mikaela Farias Pacheco, 6.43, 6, 8.21, 8, 14.64 / 10018524, Mikaelly de Souza Araujo, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10039114, Mileide Santos Sousa, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10040875, Milena Adria dos Santos Alves, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10001027, Milena da Silva Feitosa, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10000666, Milena da Silva Montenegro, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10027238, Milena da Silva Santos, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10041160, Milena de Jesus Santos, 6.43, 6, 11.28, 11, 17.71 / 10030779, Milena de Oliveira Tenorio, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10039483, Milena Gabrielly da Silva, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10007586, Milena Henrique Gomes, 22.50, 21, 23.59, 23, 46.09 / 10021569, Milena Mendes do Rosario, 19.29, 18, 28.72, 28, 48.01 / 10014103, Milena Menezes Pires, 17.14, 16, 24.62, 24, 41.76 / 10019314, Milena Monteiro Oliveira, 22.50, 21, 19.49, 19, 41.99 / 10007758, Milena Oliveira de Souza, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10023703, Milena Pinheiro Tengaten, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10001918, Milena Sato Aragao, 17.14, 16, 28.72, 28, 45.86 / 10026443, Milena Teixeira de Sousa, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10020034, Milena Veiga Silva, 20.36, 19, 27.69, 27, 48.05 / 10036485, Milene Goncalves Amorim, 17.14, 16, 25.64, 25, 42.78 / 10010037, Miliano Fabio Morais Parreria, 17.14, 16, 25.64, 25, 42.78 / 10003616, Milla Cristina Sousa Andrade, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10001092, Millena da Silva Aquino, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10016935, Millena Mendes Oliveira da Silva, 21.43, 20, 24.62, 24, 46.05 / 10012758, Millena Nunes Campos Rego, 19.29, 18, 22.56, 22, 41.85 / 10004460, Milton Neves Souza Junior, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10022404, Milziane Rocha de Almeida, 10.71, 10, 18.46, 18, 29.17 / 10029122, Miqueias de Melo Soriano, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10021946, Miqueias Jose de Almeida Gomes, 7.50, 7, 8.21, 8, 15.71 / 10001248, Miquely Ferreira de Souza Paz, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10022104, Mirailde Pacheco Mariano, 6.43, 6, 13.33, 13, 19.76 / 10022308, Mirella de

Gusmao Barbosa, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10034741, Mirella Rayere Silva Dutra, 6.43, 6, 12.31, 12, 18.74 / 10031100, Miria Helena Ferreira Montarroyos, 7.50, 7, 5.13, 5, 12.63 / 10002915, Miriam Bezerra de Morais, 16.07, 15, 22.56, 22, 38.63 / 10012491, Miriam Carvalho de Azevedo, 11.79, 11, 21.54, 21, 33.33 / 10020209, Miriam Silva da Costa Magalhaes, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10024050, Mirian Carla Tomaz de Aquino, 6.43, 6, 3.08, 3, 9.51 / 10023964, Mirian dos Santos Cavalcante, 11.79, 11, 8.21, 8, 20.00 / 10007848, Mirian Fernanda dos Santos Olivera, 4.29, 4, 14.36, 14, 18.65 / 10012402, Mirian Pereira Carvalho, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10009666, Mirian Rodrigues dos Santos, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10002720, Misael Alves Oliveira, 16.07, 15, 11.28, 11, 27.35 / 10026570, Misael de Araujo Nascimento, 21.43, 20, 24.62, 24, 46.05 / 10002025, Misael Soares Rodrigues Silva, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10026076, Moacy Pereira Santos Neto, 5.36, 5, 12.31, 12, 17.67 / 10039972, Moema Fernandes Batista Rosa, 20.36, 19, 20.51, 20, 40.87 / 10029914, Moema Soares Galvao, 15.00, 14, 24.62, 24, 39.62 / 10024292, Moises Alves Fernandes, 11.79, 11, 23.59, 23, 35.38 / 10013967, Moises Freire de Mendonca, 18.21, 17, 31.79, 31, 50.00 / 10000150, Moises Gomes Martins, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10035839, Moises Messias Rosa Lemos, 7.50, 7, 16.41, 16, 23.91 / 10009977, Moises Moreira da Silva, 19.29, 18, 23.59, 23, 42.88 / 10002543, Moises Ribeiro Ramos, 21.43, 20, 21.54, 21, 42.97 / 10027921, Moises Sousa Gomes, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10000842, Monica Aparecida Goncalves de Oliveira, 11.79, 11, 28.72, 28, 40.51 / 10009812, Monica Bonifacio de Moraes, 7.50, 7, 14.36, 14, 21.86 / 10031477, Monica Carneiro Costa, 6.43, 6, 7.18, 7, 13.61 / 10015585, Monica Lauane Santos Silva, 5.36, 5, 9.23, 9, 14.59 / 10026441, Monica Lima de Franca, 13.93, 13, 24.62, 24, 38.55 / 10021737, Monica Oliveira Crespo, 11.79, 11, 22.56, 22, 34.35 / 10031469, Monica Pinheiro Assuncao, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10038917, Monique Cristiane Dias de Aguiar Oliveira, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10004822, Monique Fanier Ivo, 18.21, 17, 17.44, 17, 35.65 / 10023783, Monique Helen Ramos Santos, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10013148, Monique Lopes Santos, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10020691, Monique Silva Resende, 18.21, 17, 14.36, 14, 32.57 / 10029328, Monique Tainara Rodrigues, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10009075, Monise Francine Almeida da Nobrega, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10036563, Murilo de Souza Lela, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10027527, Murilo dos Santos Spindola, 12.86, 12, 3.08, 3, 15.94 / 10006547, Murilo Puttini Machado Bastos, 6.43, 6, 8.21, 8, 14.64 / 10018870, Murullo Boaventura Palmerio, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10004950, Myguel Arcanjo Amorim Rodrigues, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10036039, Mykael Vitor Antunes de Lima, 6.43, 6, 5.13, 5, 11.56 / 10000202, Mykaele de Almeida Silva, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10031562, Mykaell de Sousa Gomes, 11.79, 11, 5.13, 5, 16.92 / 10038196, Mylena Bueno de Souza, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10032556, Mylena Sodre da Penha dos Santos, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10004116, Mylena Thaoana Silva Santos Almeida, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10038868, Mylenna Costa Martins, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10031868, Myllena de Matos Campos, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10002308, Myllena Rodrigues de Oliveira, 12.86, 12, 9.23, 9, 22.09 / 10035622, Nadhia Moura Dourado, 5.36, 5, 14.36, 14, 19.72 / 10015782, Nadia Azevedo Gonzaga dos Reis, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10022464, Nadine Costa da Silva, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10018323, Nadine Rodrigues de Souza Guimaraes, 21.43, 20, 21.54, 21, 42.97 / 10029385, Nadir Valentina da Silva, 6.43, 6, 14.36, 14, 20.79 / 10000073, Nadla Vieira Pedro, 12.86, 12, 24.62, 24, 37.48 / 10041057, Nadya Vanessa Freitas Moreira Lino, 18.21, 17, 17.44, 17, 35.65 / 10040889, Nagila Alves Barbosa, 6.43, 6, 9.23, 9, 15.66 / 10022868, Nagila Teixeira Goncalves, 18.21, 17, 25.64, 25, 43.85 / 10038895, Naianny Pereira de Jesus, 18.21, 17, 28.72, 28, 46.93 / 10015182, Naiara Aline de Oliveira Pires, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10010977, Naiara de Oliveira Martins, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10023706, Naiara de Sousa Ribeiro, 19.29, 18, 23.59, 23, 42.88 / 10005624, Naiara dos Santos Silva, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10034013, Naiara Martins Bueno, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10007994, Naiara Nagila Goncalves Dias, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10002213, Naiara Rodrigues de Oliveira, 5.36, 5, 16.41, 16, 21.77 / 10014932, Naila de Freitas Martins Lara, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10007286, Nailine Oliveira de Santana, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10006820, Nailson Lopes Silva, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10021621, Nairy de Lima Souza, 15.00, 14, 30.77, 30, 45.77 / 10031136, Naiza Emilly de Jesus Cesar Farias, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10021755, Naluak Aureliano Ribeiro, 15.00, 14, 29.74, 29, 44.74 / 10006491, Nanson Augusto de Andrade Santos, 23.57, 22, 28.72, 28, 52.29 / 10012263, Nara Cristina Correa de Assis, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10005193, Nara Thais Tibirica de Oliveira, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10020381, Narayane Rodrigues Aguiar da Silva, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10027504, Narciso Gomes da Silva, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10038167, Nata Amarante Passos, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10008421, Nata Ferreira dos Santos, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10024658, Natacha de Aquino Fernandes, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10032308, Natalia Aguiar de Freitas, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10005555, Natalia Alves de Sousa, 6.43, 6, 16.41, 16, 22.84 / 10025574, Natalia Alves de Sousa, 21.43, 20, 23.59, 23, 45.02 / 10015909, Natalia Alves de Souza, 12.86, 12, 10.26, 10, 23.12 / 10035076, Natalia Aparecida Borges de Sousa, 17.14, 16, 14.36, 14, 31.50 / 10008481, Natalia Araujo Matos, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10019832, Natalia Barbosa Marins, 9.64, 9, 19.49, 19, 29.13 / 10000214, Natalia Brasileiro Rodrigues, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10003558, Natalia Cavalcante Pereira, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10006224, Natalia Coelho Brito, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10019826, Natalia Coelho Jorge, 15.00, 14, 8.21, 8, 23.21 / 10027149, Natalia Cristina Lucas, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10027260, Natalia da Silva Pereira, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10008561, Natalia da Silva Santos, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10035921, Natalia dos Santos Matias, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10018780, Natalia dos Santos Silva, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10002532, Natalia Ferreira Duarte de Araujo, 7.50, 7, 17.44, 17, 24.94 / 10003689, Natalia Ferreira Gomes, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10002878, Natalia Franca Villela, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10015761, Natalia Kelly de Sousa Santana, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10000368, Natalia Lopes Matos, 20.36, 19, 21.54, 21, 41.90 / 10032290, Natalia Lourenco Marinho, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10010050, Natalia Pereira da Silva, 9.64, 9, 19.49, 19, 29.13 / 10025378, Natalia Pio de Queiroz, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10022709, Natalia Santos Lima, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10006762, Natalia Simoes Fonseca, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10014853, Natalia Souza Lima, 18.21, 17, 9.23, 9, 27.44 / 10010498, Natalie Nunes de Oliveira, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10000465, Natalina Araujo de Oliveira, 18.21, 17, 24.62, 24, 42.83 / 10023182, Nataly Hellen da Silva Lins, 16.07, 15, 27.69, 27, 43.76 / 10041272, Natalya Carvalho Souza, 16.07, 15, 30.77, 30, 46.84 / 10001621, Natan Alves Loiola Sampaio, 9.64, 9, 6.15, 6, 15.79 / 10020268, Natan Franca dos Santos da Silva, 18.21, 17, 13.33, 13, 31.54 / 10028622, Natan Jefferson Alves Sena, 7.50, 7, 18.46, 18, 25.96 / 10026403, Natan Rodrigues, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10038012, Natanael Lisboa da Conceicao, 22.50, 21, 20.51, 20, 43.01 / 10025778, Natasha Cristina Garcia de Melo, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10008859, Natasha de Souza Veloso, 21.43, 20, 25.64, 25, 47.07 / 10018392, Natasha Kynski Caires, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10025420, Nathacia Kimberle dos Santos Carlos, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10030596, Nathalha da Silva Peixoto, 18.21, 17, 15.38, 15, 33.59 / 10030516, Nathalia Alves da Silva, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10024494, Nathalia Amorim da Silva, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10015366, Nathalia Bezerra Brasil, 21.43, 20, 26.67, 26, 48.10 / 10004686, Nathalia Czervinski Scheffer, 21.43, 20, 21.54, 21, 42.97 / 10022948, Nathalia de Araujo Dutra, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10007336, Nathalia Ferreira dos Santos, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10010379, Nathalia Freitas Machado, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10013915, Nathalia Gabriela Silva Santos Coelho, 8.57, 8, 18.46, 18, 27.03 / 10011019, Nathalia Geovana Caetano da Costa, 8.57, 8, 7.18, 7, 15.75 / 10005999, Nathalia Lopes da Silva, 21.43, 20, 27.69, 27, 49.12 / 10001852, Nathalia Loquingen Lins Alecrin, 13.93, 13, 22.56, 22, 36.49 / 10039198, Nathalia Martins Rocha, 18.21, 17, 22.56, 22, 40.77 / 10010757, Nathalia Nunes Alcantara da Silva, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10000101, Nathalia Oliveira Ramos, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10036194, Nathalia Pereira de Araujo Batista, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10023929, Nathalia Rodrigues de Oliveira, 19.29, 18, 19.49, 19, 38.78 / 10025666, Nathalia Rosa Araujo, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10018586, Nathalia Silva Londe, 19.29, 18, 20.51, 20, 39.80 / 10040547, Nathalia Silva Memndes, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10022168, Nathalia Souza Moita da Silva, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10007494, Nathalia Tavares Fregapani, 19.29, 18, 20.51, 20, 39.80 / 10036703, Nathallya Duarte Paz, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10018128, Nathaly do Nascimento Galiza, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10012604, Nathaly Jenny Sousa, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10000807, Nathaly Lima Bittencourt, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10012774, Nathalya Almeida de Souza, 17.14, 16, 25.64, 25, 42.78 / 10022315, Nathalya de Souza Araujo, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10040992, Nathan dos Santos Lustosa de Alencar, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10029311, Nathan Luiz Almeida Vieira, 20.36, 19, 13.33, 13, 33.69 / 10020889, Nathielly de Lima Ferreira, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10018782, Natimiriere Vasconcelos Aguiar, 9.64, 9, 7.18, 7, 16.82 / 10000996, Nattan Tolentino Coelho, 18.21, 17, 20.51, 20, 38.72 / 10030895, Naum Gusmao Fernandes, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10002202, Nauritana Ferreira dos Santos, 8.57, 8, 7.18, 7, 15.75 / 10000724, Nayade Viana Cesar, 15.00, 14, 10.26, 10, 25.26 / 10037634, Nayane dos Santos Nogueira, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10040348, Nayane Gomes da Cunha, 6.43, 6, 6.15, 6, 12.58 / 10003371, Nayane Torres Silva, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10013531, Nayara Cezar Queiroz Amendoeira, 17.14, 16, 23.59, 23, 40.73 / 10001815, Nayara da Silva Borges, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10013808, Nayara de Padua Resende, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10008763, Nayara Freita da Silva, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10015184, Nayara Freitas Pinto, 15.00, 14, 11.28, 11, 26.28 / 10015625, Nayara Lauane de Araujo Rodrigues, 16.07, 15, 26.67, 26, 42.74 / 10039524, Nayara Medeiros de Souza, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10017132, Nayara Oliveira Pires, 21.43, 20, 28.72, 28, 50.15 / 10003226, Nayara Priscila da Silva Alves, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10024522, Nayara Reis Py, 17.14, 16, 28.72, 28, 45.86 / 10031945, Nayara Rezende de Oliveira, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10003448, Nayara Vieira Martins Alves, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10014839, Naylla Vieira Loiola Alves, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10015942, Nayra Amanda Morais Fernandes, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10032515, Nayra Fernandha Brandizzi Lins Vieira, 17.14, 16, 23.59, 23, 40.73 / 10033334, Neander Borges Almeida, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10025370, Neander Nathan de Almeida Bentes, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10032428, Neide Maria Peres, 18.21, 17, 22.56, 22, 40.77 / 10033683, Neilane Lobo Marques, 7.50, 7, 15.38, 15, 22.88 / 10003932, Nekson Pereira Farias, 11.79, 11, 21.54, 21, 33.33 / 10011432, Nelcimar Barbosa da Silva Barroso, 18.21, 17, 24.62, 24, 42.83 / 10002360, Nelson Fernando Almeida Morais, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10020941, Nelson Gonzaga Neto, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10030786, Nelson Magalhaes Santos, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10009386, Neriane Simao de Sa, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10034420, Nerivan de Souza Oliveira, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10021291, Nerize dos Santos Dantas, 16.07, 15, 25.64, 25, 41.71 / 10039148, Nestor Assuncao Ferreira Novais, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10032700, Neuja Nunes da Silva, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10003866, Neusa Aico Nakazawa Doro, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10024227, Neuza Ferreira Brito, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10028152, Neyla Maria do Nascimento Silva, 16.07, 15, 24.62, 24, 40.69 / 10020243, Neylton da Silva Lima, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10000046, Nicholas Lorenzo Cardoso de Souza, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10031710, Nickolas Abner Fernandes, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10006766, Nickolas Lima Sousa Arraes, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10026539, Nicolas Alexandre da Silva Lauro, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10029014, Nicolas de Sousa Cruz Silva, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10018848, Nicolas Ferreira da Silva, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10029140, Nicolas Maia Silva, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10035731, Nicolas Pamplona Rocha Ferreira, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10009439, Nicolas Rodrigues de Bitencourt, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10038672, Nicolas Samuel

Fernandes Vieira, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37 / 10007379, Nicolas Santos Teixeira Ribeiro, 19.29, 18, 29.74, 29, 49.03 / 10029919, Nicolas Silva Rodrigues, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10029307, Nicolau Aragao da Rocha, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10010449, Nicole Cecile Alves Aboumoukouna, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10041146, Nicole Cristina Louzeiro Rocha Rolins, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10032771, Nicole Damando, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10026001, Nicole Luize Silva Bonfim, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10014019, Nicole Moura de Oliveira, 6.43, 6, 13.33, 13, 19.76 / 10037036, Nicole Silva Pontes Neves, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10013256, Nicole Tavares de Franca e Silva, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10025482, Nicole Wanderley Cesar, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10023694, Nicolle Lino Valois, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10010961, Nicolly Lucena Mendes Pereira, 7.50, 7, 8.21, 8, 15.71 / 10017345, Nicoly Felizardo Sousa Rodrigues, 15.00, 14, 8.21, 8, 23.21 / 10003148, Nielson Araujo Cunha Ribeiro, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10036581, Nilma de Sousa Siqueira, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10029611, Nilo Rocha Ribeiro, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10041474, Nilson Jose Salomao Neto, 17.14, 16, 8.21, 8, 25.35 / 10032528, Nilson Luiz Nogueira, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10018227, Nilson Noronha Filho, 8.57, 8, 5.13, 5, 13.70 / 10037975, Nilson Rodrigues, 6.43, 6, 11.28, 11, 17.71 / 10037965, Nilton Cesar Santos de Araujo, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10008509, Nilton Ferreira da Paixao, 11.79, 11, 19.49, 19, 31.28 / 10006105, Nilza da Soledade Pereira, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10020400, Nina Joyce Dourado Pinto, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10021368, Niquele Nunes Almeida, 18.21, 17, 19.49, 19, 37.70 / 10002661, Nivaldo Salustiano da Silva, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10022986, Nivia da Silva Alves, 18.21, 17, 28.72, 28, 46.93 / 10013199, Noelia Souza Costa, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10032535, Noemia Roberta da Cunha, 3.21, 3, 13.33, 13, 16.54 / 10011782, Noemy Rodrigues de Souza Silva, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10033777, Noezio Pereira Rocha, 16.07, 15, 27.69, 27, 43.76 / 10003275, Nolan Carlos de Souza Oliveira, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10009656, Norma Claudia Moura da Silva, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10020965, Normaci Almeida da Silva, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10024054, Normanda Rodrigues Bandeira de Andrade, 9.64, 9, 19.49, 19, 29.13 / 10040959, Nubia Costa de Sousa, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10020917, Nubia de Sousa Almeida, 8.57, 8, 17.44, 17, 26.01 / 10026758, Nubia Lafayet da Silva, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10021382, Nubia Rodrigues Durans, 5.36, 5, 10.26, 10, 15.62 / 10020214, Nubia Santos Ferreira, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10039858, Nycollas Henrique Alves de Jesus, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10018029, Oberdan Thomaz Nery Mendes, 19.29, 18, 24.62, 24, 43.91 / 10018245, Odair Jose Esmerino de Sousa, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10040812, Odair Rodrigues da Silva, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10011178, Odimar dos Santos Barbosa, 24.64, 23, 32.82, 32, 57.46 / 10027545, Oelton de Morais Tavares, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10000439, Oleanna Silva Goncalves, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10029399, Olimpio de Oliveira Pinto, 18.21, 17, 25.64, 25, 43.85 / 10007830, Olivio Flavio Brito de Souza, 7.50, 7, 15.38, 15, 22.88 / 10032286, Omar Walid Muhammad Hash Shash, 10.71, 10, 18.46, 18, 29.17 / 10005528, Omowale Martins Inocencio, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10028974, Orismar de Sousa Pereira, 10.71, 10, 18.46, 18, 29.17 / 10022463, Oscar Felipe Melo Maciel, 21.43, 20, 20.51, 20, 41.94 / 10007944, Osias Almeida Silva, 18.21, 17, 15.38, 15, 33.59 / 10034162, Osleia Martins Ribeiro, 9.64, 9, 19.49, 19, 29.13 / 10016389, Osmar Pereira de Souza, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10000888, Osmar Rubens da Mota Junior, 26.79, 25, 29.74, 29, 56.53 / 10031525, Otacilio Teixeira da Silva Filho, 6.43, 6, 8.21, 8, 14.64 / 10019723, Otavio Ferreira da Costa, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10010060, Otavio Freitas Coelho, 17.14, 16, 25.64, 25, 42.78 / 10014319, Otavio Gabriel da Mota Nascimento, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10008979, Otavio Souza de Oliveira, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10008435, Otavio Vinicius dos Santos Rocha, 7.50, 7, 12.31, 12, 19.81 / 10040132, Othon Gabriel Bernardino Arcanjo, 6.43, 6, 17.44, 17, 23.87 / 10025097, Otoniel Jonatas Rodrigues Silva, 13.93, 13, 23.59, 23, 37.52 / 10034375, Oziete Porfirio da Silva, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10036255, Ozivaldo Alves de Oliveira, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10003331, Pablo Amorim Figueiredo, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10009306, Pablo Assuncao Rocha, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10000499, Pablo Belo Santos, 19.29, 18, 20.51, 20, 39.80 / 10027639, Pablo Campos Oliveira do Prado, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10002420, Pablo de Lima Ribeiro, 15.00, 14, 27.69, 27, 42.69 / 10031099, Pablo Gustavo Alves de Freitas, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10011426, Pablo Gustavo Figueiredo Fernandes, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10040809, Pablo Henriques Viana, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10029850, Pablo Nogueira de Faria, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10035314, Pablo Raniele Carvalho Lara, 5.36, 5, 10.26, 10, 15.62 / 10034991, Pablo Roberto Pacheco Moura, 9.64, 9, 8.21, 8, 17.85 / 10024341, Pablo Sarmento Magalhaes, 5.36, 5, 8.21, 8, 13.57 / 10024272, Pablo Savano Rodrigues Martins, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10039453, Pablo Vitor Ferreira Brandao da Costa, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10014629, Pablyanne Oliveira Lima, 23.57, 22, 29.74, 29, 53.31 / 10027303, Paloma Erika Rodrigues Ramos, 5.36, 5, 11.28, 11, 16.64 / 10021496, Paloma Oliveira Costa, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10002742, Pamela Aricia Soares de Mesquita, 7.50, 7, 12.31, 12, 19.81 / 10039157, Pamela Correia Ribeiro, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10031128, Pamela da Silva Rocha, 3.21, 3, 15.38, 15, 18.59 / 10030095, Pamela Duarte Martins, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10020072, Pamela Nunes de Sousa, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10029001, Pamela Priscila Ribeiro, 17.14, 16, 29.74, 29, 46.88 / 10001514, Pamella Abreu Arcanjos, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10004457, Pamella Alves Duarte, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10024768, Pamella Miranda da Silva, 17.14, 16, 31.79, 31, 48.93 / 10008845, Pamella Vitoria Aguiar da Silva, 7.50, 7, 17.44, 17, 24.94 / 10027418, Paola Jackeline Nunes de Carvalho, 17.14, 16, 28.72, 28, 45.86 / 10005299, Paola Jordano Sales Rosa, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10033893, Paterson Silva Pereira, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10023569, Patricia Albuquerque Alves Gabriel, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10030365, Patricia Araujo Lima, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10008967, Patricia Barbosa de Castro Mendes, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10021898, Patricia Barbosa Ferreira da Silva, 8.57, 8, 16.41, 16, 24.98 / 10035261, Patricia Candida dos Santos, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10012724, Patricia Cattermol Cavalcante, 16.07, 15, 25.64, 25, 41.71 / 10010259, Patricia da Costa Silva, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10001564, Patricia Daldegan da Cruz Naves e Silva, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10008722, Patricia de Freitas Barros Monteiro, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10027354, Patricia de Oliveira Franco, 8.57, 8, 18.46, 18, 27.03 / 10003245, Patricia de Sousa Ribeiro, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10030011, Patricia dos Santos Pimentel, 18.21, 17, 14.36, 14, 32.57 / 10040114, Patricia Dulcymar Ribeiro da Silva, 4.29, 4, 12.31, 12, 16.60 / 10022035, Patricia Ercilia Alves da Silva, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10035676, Patricia Evelyn Oliveira da Silva, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10019407, Patricia Gomes de Oliveira, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10007965, Patricia Gualberto dos Reis, 18.21, 17, 27.69, 27, 45.90 / 10039118, Patricia Helena Pereira de Carvalho, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10019732, Patricia Hellen Santos Araujo, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10040947, Patricia Lopes de Sousa, 21.43, 20, 16.41, 16, 37.84 / 10002169, Patricia Lopes Ferreira, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10021944, Patricia Maria Lima Felix dos Santos, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37 / 10007002, Patricia Marinho Strada, 5.36, 5, 13.33, 13, 18.69 / 10030087, Patricia Michelle Feliciano, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10032450, Patricia Moreira Silveira, 23.57, 22, 29.74, 29, 53.31 / 10029575, Patricia Mota Silva, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10005901, Patricia Moura Saab, 12.86, 12, 9.23, 9, 22.09 / 10033252, Patricia Pereira Goncalves, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10010044, Patricia Pereira Martins, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10038133, Patricia Rates dos Santos, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10021006, Patricia Regina Cipriano Vieira, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10016297, Patricia Rodrigues da Silva, 8.57, 8, 17.44, 17, 26.01 / 10034573, Patricia Sousa dos Santos, 16.07, 15, 23.59, 23, 39.66 / 10026875, Patricia Suellen Lima da Costa Reis, 18.21, 17, 16.41, 16, 34.62 / 10008952, Patricio Carlos Diniz Santos, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10041410, Patrick Daniel Barbosa Correia, 6.43, 6, 8.21, 8, 14.64 / 10036128, Patrick Lima dos Santos, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10036673, Patrick Moreira de Souza Silva, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10036349, Patrick Willians Ferreira Miranda, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10008166, Paula Cecilia dos Santos Medeiros, 21.43, 20, 26.67, 26, 48.10 / 10038729, Paula Chaves de Freitas Abreu, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10009337, Paula Cristina Goncalves Alencar Garcia, 18.21, 17, 24.62, 24, 42.83 / 10036543, Paula de Faria Ribeiro, 19.29, 18, 26.67, 26, 45.96 / 10008136, Paula de Oliveira da Silva, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10034821, Paula Eliza Sousa de Matos, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10027732, Paula Gabriela Tavares Farias Pires, 19.29, 18, 19.49, 19, 38.78 / 10028185, Paula Gabryela Soares Diniz, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10029379, Paula Goncalves Ramos Linhares, 19.29, 18, 14.36, 14, 33.65 / 10040205, Paula Laise Costa da Silva, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10026143, Paula Marice Sousa Franca, 16.07, 15, 12.31, 12, 28.38 / 10031695, Paula Nascimento, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10001718, Paula Rayane Martins Ferreira, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10003127, Paula Ribeiro Adorno, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10035931, Paula Rodrigues Brito, 13.93, 13, 10.26, 10, 24.19 / 10031962, Paula Sofia Barbosa Silva, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10037176, Paula Valeria de Melo Cerqueira, 9.64, 9, 18.46, 18, 28.10 / 10002477, Paula Yasmin Rocha Rodrigues de Queiroz, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10009327, Pauliceia Romenia Alves Felix Monteiro, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10019002, Paulo Alexandre Barros Ferreira, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10012747, Paulo Alexandre Rodrigues, 4.29, 4, 11.28, 11, 15.57 / 10030390, Paulo Andre de Oliveira da Silva, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10037593, Paulo Anibal de Souza Dias, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10025999, Paulo Augusto de Souza Moita, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10008993, Paulo Borges Gil Santiago, 17.14, 16, 23.59, 23, 40.73 / 10035570, Paulo Cesar de Barros Silva, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10002397, Paulo Cesar Lisboa de Almeida Filho, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10021028, Paulo Eduardo Batista Guedes, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10027757, Paulo Eduardo Silva Alencar, 9.64, 9, 19.49, 19, 29.13 / 10009440, Paulo Gabriel Oliveira de Moraes, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10007489, Paulo Guilherme Menezes de Andrade Ribeiro, 17.14, 16, 26.67, 26, 43.81 / 10029471, Paulo Haroldo Goncalves de Carvalho, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37 / 10011100, Paulo Henrique Alves Amorim, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10009824, Paulo Henrique Avelino de Sousa, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10018476, Paulo Henrique Barbosa Inacio, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10006070, Paulo Henrique Guissoni Reboucos Fortunato, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10023689, Paulo Henrique Monteiro dos Santos, 5.36, 5, 11.28, 11, 16.64 / 10018746, Paulo Henrique Nobre dos Santos, 19.29, 18, 18.46, 18, 37.75 / 10021731, Paulo Henrique Oliveira dos Santos, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10005026, Paulo Henrique Pires Cavalcante, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10028032, Paulo Henrique Pires do Vale, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10026478, Paulo Henrique Souza Mota, 9.64, 9, 6.15, 6, 15.79 / 10015243, Paulo Leal Braz, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10033012, Paulo Magalhaes da Silva, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10013225, Paulo Maiano Cardoso, 11.79, 11, 6.15, 6, 17.94 / 10019708, Paulo Mauricio Ferreira Sousa, 20.36, 19, 18.46, 18, 38.82 / 10013779, Paulo Otavio Vieira da Cruz, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10020993, Paulo Pessoa de Oliveira Neto, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10020264, Paulo Ricardo Trindade da Nobrega, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10038071, Paulo Roberto Aredes Freitas, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10038322, Paulo Roberto da Silva Junior, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10003942, Paulo Roberto de Carvalho Ribas, 16.07, 15, 25.64, 25, 41.71 / 10013592, Paulo Rogerio do Nascimento Amaral, 22.50, 21, 19.49, 19, 41.99 / 10027022, Paulo Sergio da Conceicao, 11.79, 11, 20.51, 20, 32.30 / 10014562, Paulo Sergio Lopes da Costa, 7.50, 7, 15.38, 15, 22.88 / 10039152, Paulo Souza Marinho, 13.93, 13, 27.69, 27, 41.62 / 10001536, Paulo Victor Pereira de Andrade, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10003648, Paulo Victor Silva de Oliveira, 5.36, 5, 11.28, 11, 16.64 / 10033792, Paulo Victor Tavares de Jesus, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10030658, Paulo Vilela Furtado, 8.57, 8, 8.21, 8, 16.78 / 10034561, Paulo Vinicius da Silva Afonso, 20.36, 19, 23.59, 23, 43.95 / 10017712, Pedro Aguiar Rodrigues, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10030681, Pedro Alves da Silva, 9.64, 9, 13.33,

13, 22.97 / 10000381, Pedro Alves Marinho Neto, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10041498, Pedro Amorim Filho, 21.43, 20, 25.64, 25, 47.07 / 10012332, Pedro Antonio Fernandes de Castro, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10038388, Pedro Antonio Sousa Lima Dutra, 8.57, 8, 7.18, 7, 15.75 / 10034802, Pedro Araujo Pinto, 18.21, 17, 23.59, 23, 41.80 / 10027578, Pedro Arthur de Sousa Mathias Machado, 17.14, 16, 15.38, 15, 32.52 / 10008232, Pedro Arthur Delfino da Silva Pires, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10014634, Pedro Augusto da Silva Leite de Andrade Falcao, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10016741, Pedro Augusto Leite Prates, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10030827, Pedro Augusto Lucio, 18.21, 17, 24.62, 24, 42.83 / 10018084, Pedro Caian Soares da Silva, 19.29, 18, 23.59, 23, 42.88 / 10036340, Pedro Capelli Cartaxo, 21.43, 20, 23.59, 23, 45.02 / 10039468, Pedro Costa Cruz, 6.43, 6, 8.21, 8, 14.64 / 10039755, Pedro Damasceno Alves da Rocha, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10012321, Pedro Domingos Alves Cardoso, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10041302, Pedro Emanuel Martins Silva, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10036282, Pedro Everton Silva Xavier, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10029326, Pedro Felipe Martins Ferreira, 17.14, 16, 29.74, 29, 46.88 / 10037968, Pedro Ferreira Costa, 20.36, 19, 23.59, 23, 43.95 / 10016265, Pedro Fiel Barbosa Medeiros de Araujo, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10030614, Pedro Gabriel Goncalves de Sousa, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10013099, Pedro Gabriel Guimaraes Nunes Godinho dos Santos, 19.29, 18, 25.64, 25, 44.93 / 10008921, Pedro Goncalves Couto Viana, 8.57, 8, 8.21, 8, 16.78 / 10039329, Pedro Henrique, 20.36, 19, 21.54, 21, 41.90 / 10030622, Pedro Henrique Amaral Almeida, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10024886, Pedro Henrique Andrade Nobre Fonseca, 8.57, 8, 17.44, 17, 26.01 / 10018072, Pedro Henrique Antunes de Souza, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10015791, Pedro Henrique Araujo Silva, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10019425, Pedro Henrique Batista Castelo Branco Moncao, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10022523, Pedro Henrique Brito da Silva, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10019013, Pedro Henrique Carvalho Pereira, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10010542, Pedro Henrique da Silva Costa, 23.57, 22, 24.62, 24, 48.19 / 10029007, Pedro Henrique Damasceno Fidelis, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10028291, Pedro Henrique de Deus Vieira, 20.36, 19, 16.41, 16, 36.77 / 10004557, Pedro Henrique de Jesus Santos Silva, 13.93, 13, 9.23, 9, 23.16 / 10016720, Pedro Henrique de Sousa Oliveira, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10035036, Pedro Henrique Dias Carvalho, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10002656, Pedro Henrique do Nascimento Sousa, 22.50, 21, 20.51, 20, 43.01 / 10005594, Pedro Henrique Fernandes dos Anos, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10039063, Pedro Henrique Ferreira Alves Costa, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10024357, Pedro Henrique Gomes e Silva, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10002081, Pedro Henrique Lisboa de Morais, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10027802, Pedro Henrique Mariano, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10024781, Pedro Henrique Mendes de Sousa, 15.00, 14, 9.23, 9, 24.23 / 10012714, Pedro Henrique Nunes Teixeira, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10013674, Pedro Henrique Oliveira Brandao, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10017168, Pedro Henrique Pereira de Freitas, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10001044, Pedro Henrique Pinto Araujo, 21.43, 20, 28.72, 28, 50.15 / 10023966, Pedro Henrique Salviano Santos, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10016629, Pedro Henrique Santos Freire, 22.50, 21, 30.77, 30, 53.27 / 10032579, Pedro Henrique Santos Morais, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10035590, Pedro Henrique Silva de Almeida, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10026321, Pedro Henrique Silva Nunes, 20.36, 19, 29.74, 29, 50.10 / 10020389, Pedro Henrique Souza Paulino, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10015485, Pedro Herinque Aguiar Fernandes, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10031637, Pedro Jose Von Glehn dos Santos, 17.14, 16, 29.74, 29, 46.88 / 10031880, Pedro Lucas Agustinho de Oliveira, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10008467, Pedro Lucas Alves Cesario, 21.43, 20, 20.51, 20, 41.94 / 10008494, Pedro Lucas de Souza Clementino, 7.50, 7, 8.21, 8, 15.71 / 10008378, Pedro Lucas Lopes da Silva, 4.29, 4, 5.13, 5, 9.42 / 10000615, Pedro Lucas Muniz da Silva, 17.14, 16, 24.62, 24, 41.76 / 10031345, Pedro Lucas Santos Brisio da Silva, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10024257, Pedro Luis Costa Coreia, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10023815, Pedro Luiz da Silva, 9.64, 9, 7.18, 7, 16.82 / 10009960, Pedro Luiz Pereira de Sousa, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10000008, Pedro Marconi de Freitas Mendonca, 20.36, 19, 31.79, 31, 52.15 / 10034554, Pedro Marques Lourenco de Souza, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10018045, Pedro Mendes da Costa, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10019394, Pedro Muniz de Souza Neto, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10016628, Pedro Paulo Carvalho Teixeira, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10002018, Pedro Paulo Dantas de Menezes, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10002241, Pedro Paulo de Azevedo Peixoto, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10032089, Pedro Paulo Machado Roriz, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10014368, Pedro Paulo Maciano de Sousa, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10002522, Pedro Porfirio de Oliveira Ribeiro, 12.86, 12, 22.56, 22, 35.42 / 10013784, Pedro Renato de Freitas Alves, 10.71, 10, 18.46, 18, 29.17 / 10023468, Pedro Saboia Menezes da Cruz, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10013165, Pedro Silva de Morais, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10003886, Pedro Silva Ramos, 20.36, 19, 27.69, 27, 48.05 / 10026037, Pedro Soares Dourado Del Castilho, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10007742, Pedro Teixeira dos Santos, 13.93, 13, 23.59, 23, 37.52 / 10013381, Pedro Vargas dos Santos e Silva, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10026184, Pedro Victor de Oliveira Braga, 19.29, 18, 15.38, 15, 34.67 / 10021042, Pedro Vinicius Goncalves Montenegro, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10019897, Pedro Vinicius Goncalves Sousa, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10015856, Pedro Wagner Tobias de Sousa Lima, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10023088, Pedro William Gomes de Oliveira, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10032248, Pedro Wilson Alves de Queiroz dos Santos, 15.00, 14, 30.77, 30, 45.77 / 10021074, Perpetua do Nascimento Perpeira, 12.86, 12, 7.18, 7, 20.04 / 10027434, Peterson Augusto Damaceno Beltrao, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10035175, Pethersson Ferreira de Moraes, 22.50, 21, 21.54, 21, 44.04 / 10006121, Petrine Cristina da Silva Pintor, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10035769, Phelipe Nathan Bastos de Lima, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10028636, Phelipe Nogueira Barrozo, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10018349, Philippe Augustus Nobre, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10021516, Pietra Mello Pires, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10015763, Pitagoras Fonseca Junior, 16.07, 15, 24.62, 24, 40.69 / 10027439, Plinio Angelo Frechiani, 22.50, 21, 31.79, 31, 54.29 / 10010739, Poliana Martins Carvalho Gomes, 18.21, 17, 14.36, 14, 32.57 / 10006955, Poliana Pereira Campos, 8.57, 8, 8.21, 8, 16.78 / 10017067, Poliana Pereira Rodrigues, 11.79, 11, 19.49, 19, 31.28 / 10008698, Polianna Sousa de Jesus, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10003458, Poliany Marques de Sousa, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10040218, Polliana Gomes Lopes, 10.71, 10, 25.64, 25, 36.35 / 10031182, Pollyanna Freitas Cordeiro, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10020804, Polyana Moreira de Oliveira, 21.43, 20, 24.62, 24, 46.05 / 10028365, Pompeu Augusto Palace, 19.29, 18, 29.74, 29, 49.03 / 10016576, Priscila Barbosa Honorio, 19.29, 18, 24.62, 24, 43.91 / 10010941, Priscila Craveiro Noleto, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10024864, Priscila da Silva Palmeira, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10003199, Priscila da Silva Queiroz, 12.86, 12, 21.54, 21, 34.40 / 10037355, Priscila da Silva Salvador, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10022624, Priscila das Chagas Santos, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10030173, Priscila de Medeiros Nascimento, 24.64, 23, 20.51, 20, 45.15 / 10008080, Priscila de Oliveira Lima, 17.14, 16, 20.51, 20, 37.65 / 10005934, Priscila do Nascimento Rodrigues, 5.36, 5, 12.31, 12, 17.67 / 10029478, Priscila dos Santos Gomes, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10000789, Priscila Franco Barbosa, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10021568, Priscila Goncalves Marques, 10.71, 10, 18.46, 18, 29.17 / 10001273, Priscila Lemos Felizardo Lessa, 17.14, 16, 28.72, 28, 45.86 / 10032130, Priscila Lino de Oliveira, 7.50, 7, 18.46, 18, 25.96 / 10025841, Priscila Lourenco Millions Santos, 18.21, 17, 22.56, 22, 40.77 / 10023503, Priscila Lucena Araujo, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10037229, Priscila Moreira da Silva, 8.57, 8, 6.15, 6, 14.72 / 10025530, Priscila Roberta Moreira, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10041418, Priscila Rodrigues Bezerra, 17.14, 16, 25.64, 25, 42.78 / 10035746, Priscila Rodrigues Pessoa do Amaral, 18.21, 17, 15.38, 15, 33.59 / 10025222, Priscila Santana de Andrade Santos, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10011605, Priscila Santos de Amorim, 6.43, 6, 9.23, 9, 15.66 / 10002605, Priscila Souza Fernandes, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10007294, Priscila Vargas dos Santos, 15.00, 14, 24.62, 24, 39.62 / 10000843, Priscila Vieira Almeida, 17.14, 16, 14.36, 14, 31.50 / 10039422, Priscilla Araujo Lima, 7.50, 7, 8.21, 8, 15.71 / 10032905, Priscilla de Melo Mendes, 9.64, 9, 18.46, 18, 28.10 / 10032909, Priscilla Ricarte Torres, 24.64, 23, 24.62, 24, 49.26 / 10037103, Priscilla Soares de Lima, 10.71, 10, 18.46, 18, 29.17 / 10027659, Priscylla Lacerda Agapito, 24.64, 23, 30.77, 30, 55.41 / 10032083, Queila Domitilde de Sousa Brito, 19.29, 18, 19.49, 19, 38.78 / 10020493, Queren Hapuque Lopes Guimaraes, 5.36, 5, 12.31, 12, 17.67 / 10023643, Queren Vitoria da Silva, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10027400, Quezia Santos de Araujo, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10030507, Rachel Acacia de Melo Duarte Lucas, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10000213, Radiba Isabel Matias Borges Duarte, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10028011, Radlene Pereira dos Santos, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10016840, Radmilla Cavalcante Teixeira, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10036918, Rafael Aleixo Mascarenhas Baricelli, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10000267, Rafael Alves de Queiroz, 12.86, 12, 8.21, 8, 21.07 / 10000811, Rafael Alves Oliveira, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10028924, Rafael Alves Ribeiro Braga, 5.36, 5, 7.18, 7, 12.54 / 10028302, Rafael Augusto de Almeidalima, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10038560, Rafael Barros Oliveira, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10002952, Rafael Batista da Costa, 18.21, 17, 16.41, 16, 34.62 / 10003180, Rafael Borges Costa de Souza, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10030472, Rafael Botelho Rodrigues Lopes, 16.07, 15, 14.36, 14, 30.43 / 10019026, Rafael Caetano Trindade, 20.36, 19, 26.67, 26, 47.03 / 10004011, Rafael Camilo Ferreira Rodrigues, 19.29, 18, 27.69, 27, 46.98 / 10037026, Rafael Cardoso Pereira, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10021739, Rafael da Rocha Valverde, 22.50, 21, 19.49, 19, 41.99 / 10028019, Rafael de Araujo Silva, 6.43, 6, 15.38, 15, 21.81 / 10000221, Rafael de Castro, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10003534, Rafael de Sousa Soares, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10040003, Rafael de Souza Barbosa, 5.36, 5, 14.36, 14, 19.72 / 10021888, Rafael de Souza Goudinho, 17.14, 16, 15.38, 15, 32.52 / 10039532, Rafael dos Santos Pinheiro Junior, 18.21, 17, 19.49, 19, 37.70 / 10026398, Rafael Einsiedel Ribeiro, 23.57, 22, 23.59, 23, 47.16 / 10028493, Rafael Fernandes de Souza Pedra, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10010783, Rafael Fernandes Santos da Mota, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10040073, Rafael Ferreira da Silva, 11.79, 11, 8.21, 8, 20.00 / 10031129, Rafael Franca Santana, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10007174, Rafael Gomes Melo, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10039490, Rafael Goncalves Oliveira Guimaraes, 17.14, 16, 20.51, 20, 37.65 / 10009872, Rafael Groenwold Monteiro, 18.21, 17, 24.62, 24, 42.83 / 10041077, Rafael Henrique Grudka Barroso, 15.00, 14, 9.23, 9, 24.23 / 10034970, Rafael Henrique Santos da Cruz, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10035491, Rafael Luis Ferreira de Freitas, 7.50, 7, 7.18, 7, 14.68 / 10002888, Rafael Machado Mansur, 9.64, 9, 20.51, 20, 30.15 / 10025080, Rafael Martins Ornelas, 17.14, 16, 31.79, 31, 48.93 / 10002862, Rafael Mateus, 11.79, 11, 19.49, 19, 31.28 / 10028397, Rafael Medeiros Vieira, 10.71, 10, 22.56, 22, 33.27 / 10016097, Rafael Mendes dos Santos, 7.50, 7, 9.23, 9, 16.73 / 10000747, Rafael Paixao Acioli, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10021082, Rafael Pereira Castelo Branco, 20.36, 19, 18.46, 18, 38.82 / 10024721, Rafael Pereira de Sousa, 5.36, 5, 12.31, 12, 17.67 / 10032237, Rafael Pereira de Sousa Carvalho, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10037948, Rafael Raposo de Quadros, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10027678, Rafael Ricardo Salles Barreto, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10025786, Rafael Rodrigues Alves, 7.50, 7, 22.56, 22, 30.06 / 10022030, Rafael Sales Barreto, 20.36, 19, 26.67, 26, 47.03 / 10002600, Rafael Serafim de Matos Junior, 16.07, 15, 25.64, 25, 41.71 / 10040821, Rafael Simao Vieira Santos, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10007855, Rafael Siqueira de Souza, 19.29, 18, 19.49, 19, 38.78 / 10034839, Rafael Soares dos Santos, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10003326, Rafael Sobreira Sales, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10028132, Rafael Sousa Ferreira, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10029402, Rafael Vilela da Silva, 26.79, 25, 26.67, 26, 53.46 / 10011276, Rafaela Alves de Mattos, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10031448, Rafaela Amaral Ferreira, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10012819, Rafaela Batista da Silva, 18.21, 17, 24.62, 24, 42.83 / 10019499, Rafaela Cassia de

Franca Oliveira, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10024120, Rafaela Correa de Oliveira Momente, 19.29, 18, 25.64, 25, 44.93 / 10024264, Rafaela Cristina Meneses Silva, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10024786, Rafaela de Paula Silva, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10005600, Rafaela dos Santos, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10012341, Rafaela dos Santos Barbosa, 5.36, 5, 10.26, 10, 15.62 / 10019158, Rafaela dos Santos Matias, 7.50, 7, 22.56, 22, 30.06 / 10014968, Rafaela Ferreira e Silva, 16.07, 15, 14.36, 14, 30.43 / 10013575, Rafaela Goveia Silva, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10000437, Rafaela Leal da Silva, 16.07, 15, 23.59, 23, 39.66 / 10017614, Rafaela Loren Pereira Barbosa, 11.79, 11, 22.56, 22, 34.35 / 10030743, Rafaela Maria Pessoa de Almeida, 22.50, 21, 27.69, 27, 50.19 / 10019635, Rafaela Raillem Notine Batista, 11.79, 11, 20.51, 20, 32.30 / 10020933, Rafaela Santos Costa, 7.50, 7, 14.36, 14, 21.86 / 10036368, Rafaela Santos Tavares, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10002497, Rafaela Sene do Nascimento, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10015736, Rafaela Soares Alexandre, 23.57, 22, 19.49, 19, 43.06 / 10017805, Rafaela Soares Rodrigues, 17.14, 16, 23.59, 23, 40.73 / 10016959, Rafaela Viana Lopes Souza, 6.43, 6, 19.49, 19, 25.92 / 10032381, Rafaela Vilarins Roque, 7.50, 7, 8.21, 8, 15.71 / 10024437, Rafaela Yorrane Soares Mendes, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10006477, Rafaeli Souza Pereira Neves, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10009560, Rafaella Barroso Soares Pires, 16.07, 15, 24.62, 24, 40.69 / 10036728, Rafaella Cristina Sousa Vieira, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10000284, Rafaella da Silva Pires Pereira, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10000660, Rafaella Saliba Nascimento Valente, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10024482, Rafaelly Fiorinda Grando, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10034230, Raflesa Mylanda da Silva Moreira, 19.29, 18, 23.59, 23, 42.88 / 10001018, Raiane Alves Pereira, 17.14, 16, 20.51, 20, 37.65 / 10016891, Raiane Cristine de Sousa Araujo, 18.21, 17, 19.49, 19, 37.70 / 10027561, Raiane Gabrielle de Oliveira, 20.36, 19, 17.44, 17, 37.80 / 10022724, Raiane Vaneska da Silva Barbosa, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10034136, Raiany Bispo da Costa Lima, 6.43, 6, 15.38, 15, 21.81 / 10037845, Raiany dos Santos Monteiro, 13.93, 13, 10.26, 10, 24.19 / 10025517, Raifran Brito Silveira, 5.36, 5, 11.28, 11, 16.64 / 10023059, Railanny Kellyson Coelho de Souza, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10006211, Raildo Pereira de Freitas, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10035937, Railson Gomes Macedo, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10041001, Railson Raimundo Salviano dos Reis, 16.07, 15, 12.31, 12, 28.38 / 10025237, Raimunda Ferreira Fernandes, 8.57, 8, 8.21, 8, 16.78 / 10016011, Raimundo Antonio da Silva, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10013339, Raimundo Gomes Lima, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10010145, Raimundo Marto Sobrinho, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10036360, Raimundo Matias da Costa Filho, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10033106, Raimundo Nonato Gadelha, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10032390, Raimundo Nonato Pereira da Rocha, 16.07, 15, 8.21, 8, 24.28 / 10006828, Raimundo Rodrigues de Albuquerque, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10005644, Rainara Ferro da Silva, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10026886, Raine Rodrigues Nunes, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10030391, Raisa Cassiano Brasil Batista, 17.14, 16, 15.38, 15, 32.52 / 10031938, Raissa Beatriz dos Santos Silva, 20.36, 19, 14.36, 14, 34.72 / 10038479, Raissa Dias Pereira, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10013704, Raissa Fernanda de Godoi, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10001298, Raissa Krecke Andrade Ribeiro, 22.50, 21, 24.62, 24, 47.12 / 10038161, Raissa Matos de Souza, 21.43, 20, 28.72, 28, 50.15 / 10028768, Raissa Oliveira dos Anjos, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10018167, Raissa Queiroz Goncalves, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10007241, Raissa Santos das Neves, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10002168, Raissa Sousa Martins, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10035054, Rakell Silva Souza, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10041276, Ramilly Ferreira Bernardes, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10028217, Ramon Silva Sales, 19.29, 18, 26.67, 26, 45.96 / 10011610, Ramon Vasconcelos Santiago, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10018691, Ramyne de Castro da Paz, 22.50, 21, 16.41, 16, 38.91 / 10023821, Raniel Franca Melo, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10021349, Raphael Astorino Rezende, 17.14, 16, 20.51, 20, 37.65 / 10010661, Raphael Barbosa Leal, 19.29, 18, 16.41, 16, 35.70 / 10003007, Raphael Bezerra Gomes, 7.50, 7, 15.38, 15, 22.88 / 10012616, Raphael Caldeira Reis, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10003717, Raphael da Costa Prado, 11.79, 11, 19.49, 19, 31.28 / 10015832, Raphael de Albuquerque Batista, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10030295, Raphael de Jesus Cordeiro dos Santos, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10005822, Raphael de Pinho Mendonca, 13.93, 13, 22.56, 22, 36.49 / 10028837, Raphael Drumond Soares, 21.43, 20, 23.59, 23, 45.02 / 10000386, Raphael Ferreira da Silva, 18.21, 17, 24.62, 24, 42.83 / 10011262, Raphael Maia Goncalves, 19.29, 18, 27.69, 27, 46.98 / 10012679, Raphael Pereira de Deus, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10009128, Raphael Sales Rocha, 18.21, 17, 13.33, 13, 31.54 / 10032889, Raphael Valerio da Cunha Ramos Vila Nova, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10019220, Raphaela de Mariz Dantas Del Bosco, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10039667, Raphaela Stephanie de Souza, 6.43, 6, 15.38, 15, 21.81 / 10027111, Raphaela Stephany Assis Souza, 8.57, 8, 8.21, 8, 16.78 / 10002015, Raquel Alves Gomes, 11.79, 11, 19.49, 19, 31.28 / 10032176, Raquel Araujo de Souza, 6.43, 6, 8.21, 8, 14.64 / 10023628, Raquel Bispo da Silva, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10035644, Raquel Brandao Leda Marques, 15.00, 14, 26.67, 26, 41.67 / 10001257, Raquel Campos Santos, 6.43, 6, 11.28, 11, 17.71 / 10029787, Raquel da Silva Ferreira, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10003337, Raquel da Silva Leite, 20.36, 19, 23.59, 23, 43.95 / 10024969, Raquel da Silva Sousa, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10003124, Raquel de Oliveira Correia Soares, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10034622, Raquel de Oliveira Sousa, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10002266, Raquel Fontineles da Silva, 18.21, 17, 28.72, 28, 46.93 / 10030926, Raquel Leal de Oliveira, 19.29, 18, 27.69, 27, 46.98 / 10028982, Raquel Liz de Queiroz Pereira, 6.43, 6, 5.13, 5, 11.56 / 10008699, Raquel Nascimento Marques, 17.14, 16, 10.26, 10, 27.40 / 10036475, Raquel Pereira Zorzo, 23.57, 22, 29.74, 29, 53.31 / 10007311, Raquel Prado de Oliveira, 13.93, 13, 22.56, 22, 36.49 / 10035295, Raquel Rodrigues Soares, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10022320, Raquel Sabrinna Souza Santos, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10001448, Raquel Souza Jochims, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10036605, Raquel Teixeira Serafim, 5.36, 5, 0.00, 0, 5.36 / 10033852, Raskia Fiel Barbosa Medeiros de Araujo, 9.64, 9, 7.18, 7, 16.82 / 10032173, Raul Ramos Dias, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10024709, Raul Vitor Pereira da Silva Juvintino, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10009358, Ravanelle Hilldones de Sousa Lopes, 16.07, 15, 23.59, 23, 39.66 / 10014984, Rayan Thalles Bonfim da Silva, 21.43, 20, 21.54, 21, 42.97 / 10002622, Rayana Lustosa da Costa Barros, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10008178, Rayane Apolinario Vieira, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10023106, Rayane Jesus Garcia, 5.36, 5, 12.31, 12, 17.67 / 10023988, Rayane Lima Dornelas, 9.64, 9, 8.21, 8, 17.85 / 10026464, Rayane Lopes Carvalho, 6.43, 6, 8.21, 8, 14.64 / 10000766, Rayane Martins Cabral, 21.43, 20, 23.59, 23, 45.02 / 10010108, Rayane Menezes de Araujo, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10018022, Rayane Moreira Felipe, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10023144, Rayane Pereira da Silva, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10001792, Rayane Pereira de Lemos, 16.07, 15, 22.56, 22, 38.63 / 10023302, Rayane Pereira Silva, 17.14, 16, 14.36, 14, 31.50 / 10035902, Rayane Silva Oliveira, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10037397, Rayane Soares dos Santos, 19.29, 18, 26.67, 26, 45.96 / 10012832, Rayane Xavier dos Santos, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10024731, Rayanne Carlos de Almeida Fernandes, 22.50, 21, 30.77, 30, 53.27 / 10024753, Rayanne de Amorim Soares, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10003418, Rayanne Luiza Siqueira de Souza, 8.57, 8, 16.41, 16, 24.98 / 10001393, Rayanne Maia Galvao, 21.43, 20, 24.62, 24, 46.05 / 10033491, Rayanne Menezes da Silva Freitas, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10034636, Rayanne Ornelas Silva, 17.14, 16, 23.59, 23, 40.73 / 10023263, Raycon Fernandes Luciano, 17.14, 16, 28.72, 28, 45.86 / 10037557, Raygne Batista Amaral, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10025095, Rayka Danielly Santos, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10005664, Raylane Cristina Calaca Silva, 10.71, 10, 6.15, 6, 16.86 / 10001670, Raylla Silva de Carvalho, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10029926, Rayra Luzia Gomes Macedo, 19.29, 18, 17.44, 17, 36.73 / 10016635, Rayssa Lorrany Nunes Batista, 8.57, 8, 9.23, 9, 17.80 / 10005703, Rayssa Oliveira Batista Santos, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10016863, Rayssa Oliveira de Sousa, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10010032, Rayssa Sa Domingos, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10021630, Rebca Alves de Souza, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10022605, Rebeca Alexandre de Oliveira, 25.71, 24, 29.74, 29, 55.45 / 10028326, Rebeca Alves Felix, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10031110, Rebeca Camila de Sousa Lopes, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10013637, Rebeca Carollyne Ferreira Santos, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10002940, Rebeca da Silva Oliveira, 18.21, 17, 10.26, 10, 28.47 / 10031671, Rebeca de Castro, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10036450, Rebeca dos Santos Ribeiro, 7.50, 7, 5.13, 5, 12.63 / 10028599, Rebeca Dourado Mendes, 6.43, 6, 20.51, 20, 26.94 / 10026152, Rebeca Fernandes de Oliveira Tavares, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10010435, Rebeca Ferreira da Silva, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10021410, Rebeca Karoline de Souza Moraes, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10004592, Rebeca Neves dos Santos, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10040153, Rebeca Rodrigues de Souza, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10012615, Rebeca Souza Costa, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10040650, Rebeca Tolentino Leite Sousa, 19.29, 18, 17.44, 17, 36.73 / 10018726, Rebeca Vitoria das Neves dos Santos, 19.29, 18, 27.69, 27, 46.98 / 10020488, Rebeca Yamada Tanaka Quatrin, 19.29, 18, 24.62, 24, 43.91 / 10001752, Rebecca Chaves Pissutti, 20.36, 19, 31.79, 31, 52.15 / 10023065, Rebecca Emanuely Caixeta Barreto de Siqueira, 5.36, 5, 15.38, 15, 20.74 / 10014780, Rebeka Testa, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10016495, Regia Christine Pinheiro Araujo, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10029504, Regila de Oliveira Barbosa, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10012777, Regina Celia Carneiro dos Santos, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10007240, Regina Celia da Silva Lobo, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10036489, Regina Celia Rodrigues Ferreira, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10036022, Regina Clerdine da Costa Vale, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10002205, Regina de Oliveira Duraes, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10023141, Regina Maria Araujo Mota Oliveira, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10027084, Regina Maria de Araujo, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10017906, Reginaldo Andrade Sousa, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10004274, Reginaldo Lacerda Maia, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10004665, Reginaldo Ponciano de Sousa Junior, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10007537, Reginaldo Viana Dino dos Santos, 8.57, 8, 17.44, 17, 26.01 / 10022348, Reginaldo Wesley dos Santos Lima, 9.64, 9, 20.51, 20, 30.15 / 10030594, Regis Douglas Costa dos Reis, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10006886, Reinaldo Alves da Silva, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10011637, Reinaldo Matias Gomes Junior, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10010436, Rejane Lopes Neto, 19.29, 18, 28.72, 28, 48.01 / 10035927, Renan da Silva Gomes, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10006301, Renan Duarte Cursino, 18.21, 17, 25.64, 25, 43.85 / 10011075, Renan Lima Martins, 16.07, 15, 26.67, 26, 42.74 / 10006313, Renan Mendonca Romeiro, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10032618, Renan Santos de Araujo Borges, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10010612, Renata Alves de Jesus, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10030334, Renata Costa Blazzio, 19.29, 18, 25.64, 25, 44.93 / 10040903, Renata Cristian Celestino da Cruz, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10024205, Renata Cristina Gomes de Moraes, 4.29, 4, 14.36, 14, 18.65 / 10021778, Renata Cristine Mohn, 17.14, 16, 24.62, 24, 41.76 / 10005791, Renata da Rocha de Souza, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37 / 10022357, Renata da Silva Rocha, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10003053, Renata de Sousa Falcao, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10027332, Renata Felippelli Maia, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10008074, Renata Ferreira Cataldi, 16.07, 15, 24.62, 24, 40.69 / 10011717, Renata Gomes Vieira de Souza, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10039082, Renata Guimaraes Mendonca de Santana, 19.29, 18, 19.49, 19, 38.78 / 10009203, Renata Ivo Soares, 18.21, 17, 19.49, 19, 37.70 / 10030212, Renata Kelly Cavalcanti da Silva, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10031450, Renata Lobato Vieira de Lima, 17.14, 16, 13.33, 13, 30.47 / 10016881, Renata Lopes da Silva Araujo, 2.14, 2, 13.33, 13, 15.47 / 10029815, Renata Michele Ferreira da Silva, 11.79, 11, 20.51, 20, 32.30 / 10009691, Renata Moreira Leite, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10037003, Renata Oliveira Batista dos Santos, 12.86, 12, 21.54, 21, 34.40 / 10037313, Renata Pereira da Silva, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10028650, Renata Salazar da Rocha, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10037762, Renata Silva Jardim dos Santos, 20.36, 19, 29.74, 29, 50.10 / 10039398, Renata Silva Machado de Moura, 16.07, 15, 22.56, 22, 38.63 /

10031900, Renata Vitoria da Silva, 15.00, 14, 11.28, 11, 26.28 / 10020686, Renato Alexandre Lima de Medeiros, 21.43, 20, 26.67, 26, 48.10 / 10003054, Renato da Silva Alves, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10015966, Renato de Souza Almeida, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10015611, Renato Epaminondas Ferreira Bezerra, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10001470, Renato Fernandes de Oliveira, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10014722, Renato Gomes dos Santos Junior, 6.43, 6, 16.41, 16, 22.84 / 10012868, Renato Mauricio de Queiroz, 19.29, 18, 19.49, 19, 38.78 / 10016508, Renato Pereira da Silva, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10032659, Renato Raphael de Oliveira, 9.64, 9, 7.18, 7, 16.82 / 10036699, Renato Ribeiro Martins de Jesus, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10031277, Renei Jose de Sousa, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10035339, Renilson Conceicao Custodio, 21.43, 20, 24.62, 24, 46.05 / 10003525, Rhaianne Felinto Amaral, 16.07, 15, 14.36, 14, 30.43 / 10026836, Rhaissa Goncalves Costa, 21.43, 20, 17.44, 17, 38.87 / 10026549, Rhanna Maria Eduarda de Souza, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10040194, Rhavany Rodrigues de Oliveira da Silva, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10019395, Rhuan Braytner de Oliveira, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10030671, Rhuan Gabriel Gebrim Rodrigues, 21.43, 20, 26.67, 26, 48.10 / 10014029, Rhuan Vinicius da Silva Gomes, 6.43, 6, 17.44, 17, 23.87 / 10029729, Rian Laurindo Moreira dos Santos, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10006021, Rian Tallys Alves dos Santos, 19.29, 18, 13.33, 13, 32.62 / 10024845, Rian Vieira Penha, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10022611, Rian Vitor Alves da Cruz, 17.14, 16, 14.36, 14, 31.50 / 10029831, Riane Fernandes de Matos, 16.07, 15, 10.26, 10, 26.33 / 10007100, Riane Moreira de Lima, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10039670, Riano Soares dos Santos, 8.57, 8, 16.41, 16, 24.98 / 10034085, Ricardo Alves de Almeida, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10036580, Ricardo Bezerra de Oliveira, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10001138, Ricardo Bueno da Silva, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10028446, Ricardo da Silva Sousa, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37 / 10021053, Ricardo da Silva Vianna Neto, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10028703, Ricardo de Moura Costa, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10039432, Ricardo dos Santos Pessoa, 20.36, 19, 26.67, 26, 47.03 / 10016621, Ricardo Gardon Batista, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10023617, Ricardo Gomes Marra, 6.43, 6, 16.41, 16, 22.84 / 10026421, Ricardo Henrique Fontenele Menezes, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10004100, Ricardo Martins de Araujo, 5.36, 5, 9.23, 9, 14.59 / 10003262, Ricardo Martins Silva, 19.29, 18, 25.64, 25, 44.93 / 10026550, Ricardo Mazza Puglia, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10023448, Ricardo Mendonca Pereira Simplicio, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10029488, Ricardo Merguerditchian, 20.36, 19, 27.69, 27, 48.05 / 10005292, Ricardo Rabadan de Oliveira, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10037978, Ricardo Sales da Silva, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10020901, Ricardo Valerio da Silva, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10029112, Richard Litielli Ferreira, 19.29, 18, 17.44, 17, 36.73 / 10003617, Richard Radney de Sousa, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10025804, Rick Araujo Lima, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10035721, Rillis Leite Barbosa, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10039040, Rinaldo Bezerra Oliveira, 15.00, 14, 22.56, 22, 37.56 / 10032148, Rineide Lopes de Souza, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10041308, Rislayne Leal de Oliveira, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10039124, Rita de Cassia, 9.64, 9, 22.56, 22, 32.20 / 10032949, Rita de Cassia Barboza dos Santos, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10024182, Rita de Cassia Gomes Monteiro, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10022184, Rita de Cassia Oliveira dos Santos, 5.36, 5, 13.33, 13, 18.69 / 10029299, Rita de Cassia Pereira Brito, 13.93, 13, 10.26, 10, 24.19 / 10018830, Rita de Cassia Pereira dos Santos, 6.43, 6, 11.28, 11, 17.71 / 10010214, Rita de Cassia Rodrigues Neves, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10025209, Rita Ferreira da Silva, 4.29, 4, 12.31, 12, 16.60 / 10001068, Rita Samia Martins Veloso Barreto, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10000622, Rita Silva, 5.36, 5, 6.15, 6, 11.51 / 10021242, Ritamaria de Sa, 12.86, 12, 25.64, 25, 38.50 / 10036054, Rithielle Oliveira de Sousa, 13.93, 13, 10.26, 10, 24.19 / 10012536, Riva Chelsea Mendes Lima, 18.21, 17, 23.59, 23, 41.80 / 10002256, Rivania Severino da Silva, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10006217, Robelio Francisco Machado, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10031683, Robersivania Albuquerque de Lima, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10007200, Robert Balduino Ramos, 16.07, 15, 27.69, 27, 43.76 / 10026185, Robert de Oliveira Lima, 8.57, 8, 9.23, 9, 17.80 / 10032994, Roberta Araujo Ferreira Soares, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10029129, Roberta Basilio da Silva, 21.43, 20, 26.67, 26, 48.10 / 10016092, Roberta Cardoso do Nascimento, 16.07, 15, 14.36, 14, 30.43 / 10008054, Roberta Chaves Oliveira, 19.29, 18, 26.67, 26, 45.96 / 10022081, Roberta Chaves Pissutti, 19.29, 18, 29.74, 29, 49.03 / 10032688, Roberta Cristina Bento Inacia Sales, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10032834, Roberta da Silva Camargos, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10026724, Roberta de Cassia de Sousa Moura, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10030377, Roberta de Oliveira Silva, 18.21, 17, 15.38, 15, 33.59 / 10013823, Roberta de Souza Araujo, 18.21, 17, 19.49, 19, 37.70 / 10015607, Roberta dos Santos Dias, 3.21, 3, 17.44, 17, 20.65 / 10037987, Roberta Evaristo Dias Almeida, 18.21, 17, 16.41, 16, 34.62 / 10024517, Roberta Guimaraes Rodrigues, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10039242, Roberta Melo de Souza, 13.93, 13, 10.26, 10, 24.19 / 10008660, Roberta Rendy Ramos, 17.14, 16, 23.59, 23, 40.73 / 10030265, Roberta Santana Xavier Vieira, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10027388, Roberta Toledo da Silva, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10017105, Roberto Alves dos Santos, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10030574, Roberto Barbosa de Sousa, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10001201, Roberto Cosme Rodrigues Silva, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10020167, Roberto Fernandes Ossuna, 20.36, 19, 19.49, 19, 39.85 / 10013772, Roberto Gabriel Palheta e Palheta, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10028878, Roberto Guimaraes Sobral, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10018982, Roberto Nogueira do Carmo, 16.07, 15, 23.59, 23, 39.66 / 10036996, Roberto Pinto Araujo, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10020382, Robson Alves Siqueira, 6.43, 6, 8.21, 8, 14.64 / 10010627, Robson Araujo dos Santos, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10023866, Robson de Oliveira Mata, 20.36, 19, 28.72, 28, 49.08 / 10022387, Robson Lemes da Silva, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10007043, Robson Nunes Sales, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10012901, Robson Santos Souza, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10031404, Robson William de Carvalho Ferreira, 18.21, 17, 26.67, 26, 44.88 / 10031769, Rodolfo Oliveira Marchioni, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10017782, Rodrigo Arian Soares Goncalves, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10003697, Rodrigo Batista Figueredo, 10.71, 10, 20.51, 20, 31.22 / 10011738, Rodrigo Caltagironi Gomes Goncalves Dantas, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10038928, Rodrigo de Almeida Oliveira, 7.50, 7, 12.31, 12, 19.81 / 10023480, Rodrigo de Almeida Santos, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10016744, Rodrigo de Barros Nogueira, 19.29, 18, 28.72, 28, 48.01 / 10025118, Rodrigo Fernando Sousa Deflon, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10015867, Rodrigo Gardoni de Almeida Filho, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10005607, Rodrigo Henrique da Silva Aguiar, 6.43, 6, 5.13, 5, 11.56 / 10028638, Rodrigo Henrique de Melo Martins, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10019878, Rodrigo Lourenco da Silva, 7.50, 7, 7.18, 7, 14.68 / 10022869, Rodrigo Martins da Silva, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10029848, Rodrigo Moraes de Oliveira, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10025781, Rodrigo Neris Silva, 15.00, 14, 23.59, 23, 38.59 / 10036266, Rodrigo Pereira de Carvalho, 21.43, 20, 27.69, 27, 49.12 / 10039855, Rodrigo Pertote de Figueiredo D Almeida Leoni, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10027574, Rodrigo Santana, 18.21, 17, 23.59, 23, 41.80 / 10001804, Rodrigo Silva dos Santos, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10002023, Rodrigo Souza Ribeiro, 10.71, 10, 19.49, 19, 30.20 / 10001289, Rodrigo Souza Santos, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10031803, Rodrigo Vieira Ribeiro, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10038631, Roger Silva de Araujo, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10036578, Rogerio Almeida dos Santos, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10032489, Rogerio Alves de Melo, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10032780, Rogerio Deivide dos Santos, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10037625, Rogerio Feitosa Carrijo, 13.93, 13, 10.26, 10, 24.19 / 10015076, Rogerio Firmino da Silva, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10016347, Rogerio Luis Oliveira Cristoforo, 10.71, 10, 18.46, 18, 29.17 / 10000329, Rogerio Pereira da Cunha, 7.50, 7, 7.18, 7, 14.68 / 10030372, Rogerio Sales Sousa Paixao, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10020700, Rogerio Teixeira Gomes Ramos, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10037104, Rogerio Trindade Nunes, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10032957, Rogerio Vidal de Siqueira, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10032155, Romerio Lacerda Serpa, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10005757, Romulo Barbosa Rodrigues, 12.86, 12, 10.26, 10, 23.12 / 10008334, Romulo dos Santos Oliveira, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10000417, Romulo Hernan da Cunha, 21.43, 20, 19.49, 19, 40.92 / 10028203, Romulo Leite dos Santos, 5.36, 5, 15.38, 15, 20.74 / 10004431, Romulo Teixeira Torres, 13.93, 13, 24.62, 24, 38.55 / 10032919, Romulo Teotonio dos Santos, 19.29, 18, 10.26, 10, 29.55 / 10037945, Ronald Brito Gomes de Souza, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10009613, Ronaldo Berwanger, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10038171, Ronaldo Filgueira de Sousa, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10033236, Ronaldo Lacerda Serpa, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10033961, Ronaldo Lazaro dos Santos, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10039312, Ronaldo Mariano de Borba, 20.36, 19, 23.59, 23, 43.95 / 10037551, Ronan Chaves do Bomfim, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10001510, Rone Junior Cardoso de Oliveira, 7.50, 7, 9.23, 9, 16.73 / 10040873, Rones da Nobrega Marques, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10013573, Roney Ramos Barbosa, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10014109, Roniere Crispim Silva, 11.79, 11, 20.51, 20, 32.30 / 10036131, Ronieri Correa Camelo, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10024980, Ronivon Jordao de Amurim, 4.29, 4, 11.28, 11, 15.57 / 10032870, Rosa Maria da Mata, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10020886, Rosana Costa de Amorim, 16.07, 15, 23.59, 23, 39.66 / 10008252, Rosana Gomes Herculano, 18.21, 17, 19.49, 19, 37.70 / 10011495, Rosana Maria de Oliveira e Silva, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10028123, Rosana Maria Teixeira, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10020974, Rosana Natividade Ferreira, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10031304, Rosana Primo Cardoso de Souza, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10011010, Rosane Abrantes da Silva, 9.64, 9, 5.13, 5, 14.77 / 10029315, Rosane da Paz Santos, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10011112, Rosane Maria de Oliveira, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10007644, Rosangela Chaves Pereira, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10026246, Rosangela da Silva Soares, 6.43, 6, 9.23, 9, 15.66 / 10017205, Rosangela de Fatima Braga Silveira, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10002089, Rosangela de Souza Costa, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10009134, Rosangela de Souza Oliveira, 7.50, 7, 16.41, 16, 23.91 / 10010960, Rosangela Felix dos Santos, 19.29, 18, 17.44, 17, 36.73 / 10003236, Rosangela Laurentino Alves, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10009412, Rosangela Rodrigues de Jesus dos Santos, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10026725, Rose de Oliveira Santos, 17.14, 16, 10.26, 10, 27.40 / 10031452, Roseane Barbosa da Silva, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10000577, Roseane Sayuri Yamamoto, 17.14, 16, 31.79, 31, 48.93 / 10020135, Roseanne Maria Oliveira Morato, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10010755, Roselane dos Santos Silva, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10040290, Roselene Ferreira Araujo Bastos, 16.07, 15, 23.59, 23, 39.66 / 10032297, Roseli Cardoso Moreno, 16.07, 15, 22.56, 22, 38.63 / 10023512, Roseli de Souza Soares, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10011221, Roseli dos Santos, 5.36, 5, 12.31, 12, 17.67 / 10011297, Roseli Felix Coelho, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10030244, Rosely Rodrigues Silva, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10037737, Rosemeire Rodrigues de Oliviera, 11.79, 11, 5.13, 5, 16.92 / 10019115, Rosemeyre Cardoso de Oliveira, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10026422, Roseni Bezerra da Silva Santos, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10035703, Rosiane Marques Vasconcelos, 21.43, 20, 21.54, 21, 42.97 / 10000731, Rosiane Ribeiro Mendes, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10015488, Rosicleia da Silva Barboza, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10000723, Rosilane Franco Barbosa, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10024607, Rosileia Oliveira de Souza, 13.93, 13, 10.26, 10, 24.19 / 10009622, Rosilene do Carmo Araujo, 15.00, 14, 25.64, 25, 40.64 / 10039973, Rosilene Romualda Teixeira de Sousa Fernandes, 8.57, 8, 9.23, 9, 17.80 / 10005657, Rosilene Souza Silva, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10028719, Rosimary Maria da Aparecida, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10021642, Rosimeire Aquino da Silva, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10009964, Rosimeire Silva de Souza, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10033212, Rosineide da Conceicao Garcia, 5.36, 5, 7.18, 7, 12.54 / 10004256, Rosineide Gomes Batista, 17.14, 16, 23.59, 23, 40.73 / 10030617, Rozane Tavares de Oliveira Escobar, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10019866, Rozangela Santos Silva Facanha,

19.29, 18, 18.46, 18, 37.75 / 10006210, Roziane Oliveira Santos, 15.00, 14, 27.69, 27, 42.69 / 10031280, Rozivaldo Santana Barros, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10023120, Ruan Batista da Costa, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10014712, Ruan Carlos Freitas Marques, 19.29, 18, 30.77, 30, 50.06 / 10022987, Ruan Carlos Santos de Souza, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10018853, Ruan Douglas Bezerra Passos, 10.71, 10, 22.56, 22, 33.27 / 10032396, Ruan Lucas Vieira Tosta, 11.79, 11, 7.18, 7, 18.97 / 10020583, Ruan Raielli Chaves, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10026419, Rubens de Sousa Rego, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10003354, Rubge Araujo Santos, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10035380, Rubia Marcia Goncalves da Silva, 5.36, 5, 10.26, 10, 15.62 / 10030010, Rubino Gustavo de Brito Ramos, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10035977, Rudyson Junio Lopes de Melo, 15.00, 14, 10.26, 10, 25.26 / 10031524, Rute Chaves Simoes, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10021903, Rute Rolim dos Santos, 9.64, 9, 7.18, 7, 16.82 / 10040934, Ruth Alves Borges, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10023588, Ruth Dalete de Matos Juvino, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10015191, Ruth Fernandes Teixeira, 22.50, 21, 22.56, 22, 45.06 / 10026846, Ruth Helida Melo Santos, 16.07, 15, 11.28, 11, 27.35 / 10039643, Ruth Martins Pereira, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10005060, Ruthy Mayra da Silva Ferreira, 15.00, 14, 11.28, 11, 26.28 / 10002526, Ruthyleila Feitosa Freitas da Silva, 16.07, 15, 24.62, 24, 40.69 / 10010769, Rutiele Cristina das Chagas Franca, 19.29, 18, 17.44, 17, 36.73 / 10013709, Rutilene Pereira Ferreira de Souza, 7.50, 7, 15.38, 15, 22.88 / 10037854, Ryan Alves Martins, 8.57, 8, 17.44, 17, 26.01 / 10034721, Ryan Braga Luzardo, 19.29, 18, 14.36, 14, 33.65 / 10034999, Ryan Leonildo Rodrigues da Silva, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10040644, Ryan Saraiva Figueiredo, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10031381, Ryanne Gomes de Araujo, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10037509, Rychard Ryan Alves de Moraes, 19.29, 18, 14.36, 14, 33.65 / 10020491, Sabrina Barufi Melo, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10002029, Sabrina Bianca Lopes dos Santos, 17.14, 16, 12.31, 12, 29.45 / 10009995, Sabrina Cardoso de Oliveira, 19.29, 18, 15.38, 15, 34.67 / 10018662, Sabrina Carvalho Dionis, 15.00, 14, 22.56, 22, 37.56 / 10024606, Sabrina Carvalho Vasconcelos Taques, 18.21, 17, 19.49, 19, 37.70 / 10025471, Sabrina Costa Rodrigues Serpa, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10033078, Sabrina de Lacerda, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10011551, Sabrina de Souza Ribeiro, 19.29, 18, 19.49, 19, 38.78 / 10025540, Sabrina Faria Alves, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10040176, Sabrina Gandra Mancinelli de Assisi, 6.43, 6, 5.13, 5, 11.56 / 10005781, Sabrina Giuliana Camelo Nogueira, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10011669, Sabrina Isabely Barros Moura, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10024997, Sabrina Lemos Alves, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10000952, Sabrina Morais Veloso, 11.79, 11, 26.67, 26, 38.46 / 10011032, Sabrina Rialry Souza Barros, 19.29, 18, 25.64, 25, 44.93 / 10026250, Sabrina Rodrigues de Oliveira, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10000920, Sabrina Sousa Brito, 21.43, 20, 24.62, 24, 46.05 / 10036479, Sabrina Tomaz de Jesus, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10019735, Sabryna Mendes Marques Vargas, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10007621, Salma Jaqueline Guimaraes, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10041540, Salvadora da Silva, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10027912, Samanta Machado Oliveira, 19.29, 18, 20.51, 20, 39.80 / 10038059, Samanta Rocha Carvalho, 19.29, 18, 26.67, 26, 45.96 / 10029323, Samanta Souza Vieira, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10030405, Samantha Cyntia de Brito Godoi, 13.93, 13, 10.26, 10, 24.19 / 10031665, Samantha Melo Caixeta, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10014007, Samantha Vieira Neres Araujo de Sousa, 8.57, 8, 7.18, 7, 15.75 / 10019568, Samara Assuncao Rodrigues, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10009407, Samara Beatriz Gomes Farias, 4.29, 4, 2.05, 2, 6.34 / 10027917, Samara Bedoya Fonseca, 8.57, 8, 17.44, 17, 26.01 / 10007951, Samara Borges Ribeiro, 21.43, 20, 22.56, 22, 43.99 / 10031921, Samara Cristhine Rodrigues de Souza, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10029971, Samara Cristina Goncalves, 19.29, 18, 21.54, 21, 40.83 / 10000786, Samara de Gois Pereira, 11.79, 11, 22.56, 22, 34.35 / 10009593, Samara de Lima da Silva, 17.14, 16, 20.51, 20, 37.65 / 10020338, Samara de Oliveira Nascimento, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10003103, Samara Fernandes Yoshida, 13.93, 13, 25.64, 25, 39.57 / 10027302, Samara Gomes de Oliveira, 17.14, 16, 20.51, 20, 37.65 / 10032017, Samara Gomes Pessoa, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10000078, Samara Larissa de Oliveira Sousa, 20.36, 19, 19.49, 19, 39.85 / 10024912, Samara Neiva de Souza, 7.50, 7, 14.36, 14, 21.86 / 10009681, Samara Pereira Brito, 16.07, 15, 27.69, 27, 43.76 / 10030035, Samara Ribeiro Leite, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10040173, Samara Rodrigues dos Santos, 9.64, 9, 18.46, 18, 28.10 / 10008526, Samara Sousa Matos, 4.29, 4, 9.23, 9, 13.52 / 10024160, Samela Aragao de Souza, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10026469, Samella Nogueira Machado dos Santos, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10031026, Samira da Silva e Silva, 9.64, 9, 8.21, 8, 17.85 / 10010924, Samira Gentil Santos, 15.00, 14, 11.28, 11, 26.28 / 10020670, Samira Regina Ribeiro Lima, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10027328, Samira Teles Freitas Silveira, 8.57, 8, 5.13, 5, 13.70 / 10015020, Samires Goncalves Santos, 16.07, 15, 22.56, 22, 38.63 / 10029398, Samires Silva Neres, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10037183, Samirys Barbosa Soares, 3.21, 3, 10.26, 10, 13.47 / 10008044, Sammya Kishimoto Silva, 4.29, 4, 22.56, 22, 26.85 / 10029749, Samuel Afonso Shimabuko da Silva, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10037415, Samuel Azevedo Rodrigues, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10001143, Samuel Barbosa da Silva, 8.57, 8, 8.21, 8, 16.78 / 10003840, Samuel Barbosa da Silva, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10010404, Samuel Bessa Barros, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10032323, Samuel Braz Araujo Leal, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10025067, Samuel Breno Costa Aguiar, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10016908, Samuel Caetano Galdino do Carmo, 21.43, 20, 31.79, 31, 53.22 / 10034441, Samuel Costa Gomes, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10000727, Samuel de Moraes Silva, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10035410, Samuel Henrique de Carvalho, 12.86, 12, 6.15, 6, 19.01 / 10021879, Samuel Jerzey Silva de Vasconcelos, 17.14, 16, 20.51, 20, 37.65 / 10034816, Samuel Lima Calazans, 16.07, 15, 28.72, 28, 44.79 / 10040733, Samuel Lobo Alves Ferreira, 21.43, 20, 30.77, 30, 52.20 / 10021983, Samuel Lopes de Almeida, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10028386, Samuel Lopes de Sousa Santos, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10013975, Samuel Marreiros de Lima, 15.00, 14, 24.62, 24, 39.62 / 10036289, Samuel Moura Siqueira, 12.86, 12, 10.26, 10, 23.12 / 10011591, Samuel Pereira Santos, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10003381, Samuel Pinheiro Menezes, 19.29, 18, 16.41, 16, 35.70 / 10023196, Samuel Santana Lima, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10027886, Samuel Silva dos Santos, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10040417, Samuel Soares de Sa, 21.43, 20, 19.49, 19, 40.92 / 10037899, Samuel Victor Macedo Nunes, 17.14, 16, 30.77, 30, 47.91 / 10009925, Samya Cristina Vieira Cursino, 10.71, 10, 18.46, 18, 29.17 / 10018439, Samya Larissa de Sousa Carvalho, 5.36, 5, 8.21, 8, 13.57 / 10031936, Samyla Ellen Carvalho Silva Almeida, 6.43, 6, 9.23, 9, 15.66 / 10032454, Samyla Souza Batista, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10004257, Samylorrane Gomes dos Reis, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10019269, Sanaira Fernandes Faquini, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37 / 10003264, Sandala Cristina Moreira Vieira Peres, 13.93, 13, 10.26, 10, 24.19 / 10008222, Sandoval Henrique Motta Cunha, 11.79, 11, 9.23, 9, 21.02 / 10005771, Sandra Christina Campos Schmidt, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10033560, Sandra da Costa de Alcantara, 12.86, 12, 9.23, 9, 22.09 / 10033944, Sandra da Costa Oening, 18.21, 17, 23.59, 23, 41.80 / 10003905, Sandra Freitas Moreira, 18.21, 17, 11.28, 11, 29.49 / 10003204, Sandra Inacio dos Santos Garcao, 4.29, 4, 12.31, 12, 16.60 / 10035691, Sandra Maria Costa Marcal, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10027140, Sandra Maria de Souza, 6.43, 6, 9.23, 9, 15.66 / 10007388, Sandra Regina Martins Lima, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10034003, Sandra Soares Pereira, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10037598, Sandreane Teixeira Marques, 5.36, 5, 13.33, 13, 18.69 / 10038412, Sandro Cipriano Cabral, 20.36, 19, 21.54, 21, 41.90 / 10001335, Sandro Morett da Silva, 6.43, 6, 19.49, 19, 25.92 / 10033574, Sandro Roberto Pires da Silva Junior, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10036329, Sandro Walison Silva dos Santos, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10014702, Santiago Diniz de Almeida Xavier, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10019537, Sany Anderson Fenando Rodrigues Gomes, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10017113, Sara Camargo de Sant Anna, 12.86, 12, 24.62, 24, 37.48 / 10013372, Sara Carvalho Araujo, 10.71, 10, 4.10, 4, 14.81 / 10002711, Sara Cirino Pereira, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10014753, Sara Cristina de Almeida Bezerra, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10021007, Sara Cristina Sousa Barros, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10025643, Sara da Silva Andrade, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10006975, Sara da Silva Borges Leal, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10025307, Sara da Silva Oliveira, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10003776, Sara Dantas Pereira, 12.86, 12, 9.23, 9, 22.09 / 10011331, Sara de Oliveira Siqueira, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10030324, Sara Duarte Brandao, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10016934, Sara Fernandes Teixeira, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10007755, Sara Ferreira do Nascimento, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10005513, Sara Ferreira Rodrigues, 16.07, 15, 12.31, 12, 28.38 / 10000923, Sara Gabriela de Souza, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10033000, Sara Gabriella de Paiva, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10003087, Sara Gabrielle Coutinho de Sousa, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10009195, Sara Gislaine Macedo Pereira, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37 / 10005317, Sara Matos Serpa, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10017750, Sara Mendes da Silva, 19.29, 18, 24.62, 24, 43.91 / 10031640, Sara Oliveira Brandao, 11.79, 11, 9.23, 9, 21.02 / 10033233, Sara Ribeiro Lara, 18.21, 17, 24.62, 24, 42.83 / 10010495, Sara Silva do Carmo, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10026793, Sara Tamirys Rezende Santos, 4.29, 4, 9.23, 9, 13.52 / 10022618, Sara Vitoria Freire Araujo, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10032357, Sarah Amorim Santos Silva, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10024888, Sarah Barreto Batista Lima, 18.21, 17, 15.38, 15, 33.59 / 10029520, Sarah Beatriz Del Duque, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10013026, Sarah Borja Gomes, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10037869, Sarah da Silva Lima Cardoso, 17.14, 16, 15.38, 15, 32.52 / 10020945, Sarah da Silva Saraiva, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10002330, Sarah Danielly Borges Araujo, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10026946, Sarah Emily Borges Pereira, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10015753, Sarah Gabriele Magalhaes de Freitas, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10025219, Sarah Julia Cavalcante Freitas, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10007452, Sarah Kauany Aguiar Vasconcelos, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10000138, Sarah Layane de Torres Ramos, 7.50, 7, 12.31, 12, 19.81 / 10035664, Sarah Rachel Ferreira Abrantes, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10005670, Sarah Sales dos Santos Sousa, 16.07, 15, 10.26, 10, 26.33 / 10033743, Sarah Soares Pacheco Moura Brasil, 21.43, 20, 30.77, 30, 52.20 / 10014037, Sarah Wilma de Brito Santos, 20.36, 19, 24.62, 24, 44.98 / 10035321, Sarai Esthely Flores Queiroz, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10032413, Saulo Costa, 11.79, 11, 9.23, 9, 21.02 / 10031492, Saulo Francisco Souto, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10001305, Saulo Gomes de Paulo, 25.71, 24, 27.69, 27, 53.40 / 10008314, Saulo Rayan Nascimento da Silva, 22.50, 21, 23.59, 23, 46.09 / 10019712, Saulo Silva Patronio, 20.36, 19, 19.49, 19, 39.85 / 10005139, Savio Pereira Costa, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10011908, Saymon Rodrigues Ribeiro de Morais, 7.50, 7, 7.18, 7, 14.68 / 10030317, Saymon Willian Santana da Costa, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10041385, Saymon Wylly Peixoto, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10012685, Sayonara Gomes de Oliveira, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10009039, Sayonara Sayra Rocha Souza, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10035582, Scheila Balensiefer, 10.71, 10, 4.10, 4, 14.81 / 10004843, Sebastiana Ferreira de Aquino, 11.79, 11, 24.62, 24, 36.41 / 10010550, Sebastiao Claudio Nunes Junior, 20.36, 19, 23.59, 23, 43.95 / 10036288, Selma Carvalho Goncalves Barbosa, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10034424, Selma Rossini Miranda, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10000539, Selton Felipe Teodozio da Silva, 10.71, 10, 18.46, 18, 29.17 / 10022411, Sergio Barros Nardy Filho, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10034863, Sergio Carlos Vieira de Almeida, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10016906, Sergio Eneas Silva, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10030424, Sergio Feliciano Ferreira Junior, 9.64, 9, 18.46, 18, 28.10 / 10022208, Sergio Lucas Pereira Vitorio, 20.36, 19, 22.56, 22, 42.92 / 10015400, Sergio Oliveira Freire, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10025115, Sergio Rocha Tanabe, 20.36, 19, 27.69, 27, 48.05 / 10034898, Sergio Rodrigo Straehl Fernandes, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10009795, Sergio Tulio Machado Gomes Teixeira, 23.57, 22, 13.33, 13, 36.90 / 10013113, Shayera Railyane Alves Paulino, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10033500, Sheila Pereira de Borba, 7.50, 7, 12.31, 12, 19.81 / 10027174, Sheila Sena de Souza, 6.43, 6, 11.28, 11, 17.71 / 10006943,

Sheila Shirley Teixeirense Dias, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10040349, Sheila Silveira Santos Pinho, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10017137, Sheila Suiane Alves Souza, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10025075, Sheyla Marques de Araujo, 18.21, 17, 17.44, 17, 35.65 / 10027385, Shirlene Cristina de Oliveira, 11.79, 11, 7.18, 7, 18.97 / 10020037, Shirlene Marques Ferreira, 6.43, 6, 13.33, 13, 19.76 / 10011520, Shirley de Araujo Neres, 17.14, 16, 28.72, 28, 45.86 / 10036071, Shynnayder Lima Teixeira, 21.43, 20, 30.77, 30, 52.20 / 10012630, Sibonei Alves de Souza, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10021665, Sidney Vieira do Amaral, 10.71, 10, 21.54, 21, 32.25 / 10000366, Silas de Souza Lacerda, 17.14, 16, 9.23, 9, 26.37 / 10031482, Silas Gomes da Anunciacao, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10031169, Silas Miranda Barreto, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10010098, Sileda Machado Ferreira, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10021752, Silma Lopes Gomes, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10027839, Silma Sales Costa, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10033628, Silmara dos Santos de Sousa, 15.00, 14, 11.28, 11, 26.28 / 10015146, Silmaria Cruz Oliveira, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10030499, Silvana Alves Ferreira, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10014554, Silvana Benicio do Nascimento Carvalho, 13.93, 13, 25.64, 25, 39.57 / 10006954, Silvana da Conceicao Reis, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10037188, Silvana Maria do Nascimento Silva, 18.21, 17, 16.41, 16, 34.62 / 10026153, Silvaneide Rodrigues de Souza, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10033613, Silvani da Conceicao Silva, 7.50, 7, 7.18, 7, 14.68 / 10040512, Silvia Ferreira da Silva, 7.50, 7, 17.44, 17, 24.94 / 10000209, Silvia Leticia Bernardino dos Santos, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10024472, Silvia Leticia Costa Melo, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10027486, Silvia Leticia Oliveira Soares, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10005627, Silvilandia Lino Silvino, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10025481, Simao Pedro Gouveia Rosa, 4.29, 4, 13.33, 13, 17.62 / 10012410, Simao Szklarowsky, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10004719, Simaria Tavares Lira, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10023974, Simon Byamungu Barhebwa, 10.71, 10, 18.46, 18, 29.17 / 10024851, Simone Anikaelle Gomes dos Santos Moura, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10000617, Simone Aparecida Pereira Silva, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10028961, Simone Cristina Ramos Honorato, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10023818, Simone do Socorro dos Santos Melo, 16.07, 15, 14.36, 14, 30.43 / 10022941, Simone Fernandes dos Santos, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10002336, Simone Freire de Souza, 11.79, 11, 21.54, 21, 33.33 / 10012922, Simone Jane dos Santos, 8.57, 8, 9.23, 9, 17.80 / 10013797, Simone Maria da Silva Santos, 10.71, 10, 18.46, 18, 29.17 / 10005389, Simone Rosa de Souza Camargo, 8.57, 8, 16.41, 16, 24.98 / 10033404, Simone Soares da Silva, 23.57, 22, 17.44, 17, 41.01 / 10021714, Simy Larissa Chaves Albano Campos, 8.57, 8, 19.49, 19, 28.06 / 10000925, Sindy Larissa Cardoso da Silva, 20.36, 19, 14.36, 14, 34.72 / 10009023, Sintia Ribeiro Santos, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10033822, Sirlene de Jesus Monteiro de Sousa, 5.36, 5, 7.18, 7, 12.54 / 10028618, Sofia Ferreira Samuel de Almeida, 20.36, 19, 22.56, 22, 42.92 / 10037235, Sofia Gomes Keller, 9.64, 9, 18.46, 18, 28.10 / 10039073, Sofia Oliveira Gomes, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10034747, Sofia Pinho Rios, 20.36, 19, 27.69, 27, 48.05 / 10011348, Sofia Silva de Paula, 17.14, 16, 12.31, 12, 29.45 / 10037584, Sofia Souza Fontes, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10024875, Solange Alves Ferreira, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10029383, Solange Belem Cardoso, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10016789, Solange Loiola Cavalcante, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10033125, Solange Mendes, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10035213, Sonia Antonia dos Santos, 11.79, 11, 8.21, 8, 20.00 / 10022874, Sonia Araujo de Sousa, 4.29, 4, 9.23, 9, 13.52 / 10035518, Sonia Correa Cotrim, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10027533, Sonia Cunha Rodrigues de Sousa de Oliveira, 19.29, 18, 15.38, 15, 34.67 / 10022230, Sonia de Souza, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10034127, Sonia Farias dos Santos Silva, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10004920, Sophia Abner Maria de Souza Jotha, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10026703, Sophia Brito Anastacio, 16.07, 15, 24.62, 24, 40.69 / 10014681, Sophia Dias Gomes Chaves de Melo, 15.00, 14, 7.18, 7, 22.18 / 10003027, Sophia Ellen Torres Batista, 12.86, 12, 8.21, 8, 21.07 / 10002467, Sophia Maria de Lima Diniz, 19.29, 18, 32.82, 32, 52.11 / 10021310, Sophia Pedrosa da Silva, 6.43, 6, 11.28, 11, 17.71 / 10021511, Sophia Ribeiro Oliveira Asano, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10034394, Sophia Vitoria Esteves Goncalves, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10004584, Soraia Teixeira de Jesus, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10007374, Soraya Cristina Torres Soares Maia, 16.07, 15, 23.59, 23, 39.66 / 10034809, Soraya Moreira de Souza, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10002717, Stefane Laiane Caduff da Silva, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10034882, Stefane Vieira dos Santos, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10027646, Stefania Castro dos Santos, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10017596, Stefanie Christiny Pereira da Silva, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10017543, Stefanni Lorhanne Pereira de Oliveira, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10023811, Stefanny Alves da Macena Leite, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10028729, Stefany Albuquerque Lima dos Santos, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10008188, Stefany Reis Rosa, 17.14, 16, 13.33, 13, 30.47 / 10027205, Stela Silva Bezerra, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10025180, Stephane Hellen Santana de Miranda, 16.07, 15, 14.36, 14, 30.43 / 10023560, Stephane Lorrany Silva e Sousa, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10013374, Stephane Poeck Cheim, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10013061, Stephane Rodrigues de Castro, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10024515, Stephanie Cristina Diniz Rabelo, 22.50, 21, 29.74, 29, 52.24 / 10022828, Stephanie Cristina Rodrigues de Souza, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10021474, Stephanie Francis Torres Oliveira, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10004298, Stephanie Gomes Medeiros, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10007499, Stephanie Paula Ferreira, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10020555, Stephanie Ribeiro Rodrigues, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10026602, Stephanie Rodrigues Carvalho, 7.50, 7, 3.08, 3, 10.58 / 10019483, Stephanny Maria Dourado de Souza, 4.29, 4, 8.21, 8, 12.50 / 10033374, Stephany Farias do Nascimento, 19.29, 18, 24.62, 24, 43.91 / 10015338, Stephany Guerra Lemos, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10027980, Ster de Ataides Maia, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10006800, Sthefania Barbosa Be, 18.21, 17, 26.67, 26, 44.88 / 10007024, Sthefania de Paula dos Santos, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10013333, Sthefany Ferreira Montalvao, 7.50, 7, 12.31, 12, 19.81 / 10002958, Sthefany Oliveira Nunes, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10005779, Sthefany Victoria Gomes Santos, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10040372, Sueda Luana Caldeira Reis, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10012609, Suelen Alves Mendes, 5.36, 5, 7.18, 7, 12.54 / 10036832, Suelen Christine Marques Silva, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10032762, Suelen Ferreira Martins, 11.79, 11, 8.21, 8, 20.00 / 10006737, Suelen Martins dos Santos Ramos, 19.29, 18, 16.41, 16, 35.70 / 10039729, Suelene dos Santos Gomes, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10007433, Suellen Americo da Silva, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10031764, Suellen Cristina Claudino Rodrigues, 20.36, 19, 21.54, 21, 41.90 / 10019681, Suellen da Silva Miranda, 13.93, 13, 10.26, 10, 24.19 / 10033145, Suellen de Lima Souza, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10037831, Suellen Lelis de Almeida, 8.57, 8, 9.23, 9, 17.80 / 10022861, Suellen Sousa, 16.07, 15, 24.62, 24, 40.69 / 10004493, Sulamita Bispo Castelo, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10002148, Sulamita Teixeira Braz de Morais, 19.29, 18, 18.46, 18, 37.75 / 10022350, Suliana Ferreira de Almeida, 20.36, 19, 22.56, 22, 42.92 / 10021126, Sulivan Lucas Barbosa, 6.43, 6, 13.33, 13, 19.76 / 10019298, Sunamita da Silva Abreu Barbosa, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10029308, Susana Alexandre da Silva, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10038325, Susane Carina Silva de Fatima, 20.36, 19, 24.62, 24, 44.98 / 10003470, Susanne Alves Cardoso, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10027620, Susi Rosa de Almeida, 21.43, 20, 21.54, 21, 42.97 / 10039961, Suyan Oliveira Santos Bueno, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10001956, Suyane Tallita Reis Silva, 20.36, 19, 21.54, 21, 41.90 / 10001700, Suzana Cardoso dos Santos, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10031327, Suzana da Silva Cavalcante de Souza, 16.07, 15, 14.36, 14, 30.43 / 10029770, Suzana de Jesus Ferreira, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10004448, Suzana de Melo Santos Sousa, 22.50, 21, 27.69, 27, 50.19 / 10033329, Suzana dos Reis Passos, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10005573, Suzana dos Santos Corcino, 7.50, 7, 15.38, 15, 22.88 / 10005863, Suzana Ferreira de Alvarenga, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10025693, Suzana Moitinho Bastos, 20.36, 19, 20.51, 20, 40.87 / 10011546, Suzana Soares, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10034077, Suzana Sousa Fonseca de Alencar, 20.36, 19, 13.33, 13, 33.69 / 10001961, Suzana Vasconcelos de Azevedo Kuhne, 16.07, 15, 26.67, 26, 42.74 / 10012377, Suzane Morgane de Oliveira, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10037038, Suzanne Reis de Souza, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10032739, Suzany Marques Duarte, 17.14, 16, 28.72, 28, 45.86 / 10033639, Suziane dos Santos Oliveira, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10030462, Suziane Louzeiro Cruz, 9.64, 9, 7.18, 7, 16.82 / 10030131, Suzielen Cardoso de Melo e Silva, 18.21, 17, 17.44, 17, 35.65 / 10002851, Sylvia Maria Leal da Silva, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10007181, Syndell Silva Melo, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10010258, Tabita Tamares Ribeiro de Magalhaes, 16.07, 15, 10.26, 10, 26.33 / 10005928, Taciana Maria Maranhao, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10035458, Tadeu Tanios Nemer, 18.21, 17, 26.67, 26, 44.88 / 10026664, Taiane Figueredo de Oliveira, 5.36, 5, 8.21, 8, 13.57 / 10013597, Taiane Guimaraes da Silva, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10027879, Taiany Alves dos Santos, 15.00, 14, 11.28, 11, 26.28 / 10018757, Taina dos Santos Vieira, 20.36, 19, 27.69, 27, 48.05 / 10031180, Taina Lopes de Brito, 12.86, 12, 25.64, 25, 38.50 / 10000489, Taina Lopes Feitosa, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10032495, Taina Lorrane Santos de Santana, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10032293, Tainara Alves de Jesus Abe, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10024010, Tainara Silva de Souza, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10035824, Tainara Sousa Santos Juriti, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10026413, Tais Caroline Peixoto Silva, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10003348, Tais Chalegre Dorea, 21.43, 20, 24.62, 24, 46.05 / 10038109, Tais da Conceicao Placido Amorim, 16.07, 15, 22.56, 22, 38.63 / 10021817, Tais Evelin da Silva Aguiar, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10023620, Tais Regina Araujo Santana, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10011592, Taise Kelly Marques, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10012961, Taise Sa Teles da Silva Carvalho, 19.29, 18, 20.51, 20, 39.80 / 10031417, Taissa Batista da Silva, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10007549, Taline Goncalves da Silva, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10026567, Talita Alcantara da Silva, 6.43, 6, 11.28, 11, 17.71 / 10022063, Talita Alves de Souza, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10007873, Talita Caroline Alves da Silva, 18.21, 17, 27.69, 27, 45.90 / 10023178, Talita de Aguiar Alves, 18.21, 17, 28.72, 28, 46.93 / 10014412, Talita de Jesus Aguiar, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10009547, Talita Luiza Campos de Moulaz, 19.29, 18, 18.46, 18, 37.75 / 10028665, Talita Martins, 20.36, 19, 16.41, 16, 36.77 / 10022699, Talita Suassuna Diniz, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10029044, Tallys Araujo dos Santos, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10017114, Taloiza Santos de Oliveira, 2.14, 2, 9.23, 9, 11.37 / 10025688, Tamires Campos Araujo, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10032376, Tamires Chorense Nunes, 16.07, 15, 14.36, 14, 30.43 / 10012476, Tamires Pereira de Araujo, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10033515, Tamires Thais Oliveira de Camargo Barroso, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10030061, Tamires Vieira Calado, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10001919, Tamires Vieira dos Santos, 18.21, 17, 20.51, 20, 38.72 / 10028896, Tamy Aguiar de Lima, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10015582, Tamyres Tavares da Mota, 18.21, 17, 24.62, 24, 42.83 / 10023417, Tania Cristina da Silva, 11.79, 11, 8.21, 8, 20.00 / 10026581, Tania Marques Ribeiro, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10038099, Taniel Costa Macedo, 6.43, 6, 18.46, 18, 24.89 / 10020529, Tao Uncas Alves, 25.71, 24, 33.85, 33, 59.56 / 10002269, Tarcisio Bruno Meneses Alves, 22.50, 21, 24.62, 24, 47.12 / 10030998, Tarsilio da Silva Cunha, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10001014, Tassia Helen de Lucena Portes, 23.57, 22, 35.90, 35, 59.47 / 10005242, Tassia Vicente Cedro, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10030135, Tassio Vinicio Guarnieri Figner de Luna, 10.71, 10, 21.54, 21, 32.25 / 10034529, Tatiana Carla dos Prazeres Herrero, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10021871, Tatiana Kercia Santos Demezio, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10023258, Tatiana Nicodemos Souza, 11.79, 11, 19.49, 19, 31.28 / 10027253, Tatiana Santos da Silva, 15.00, 14, 25.64, 25, 40.64 / 10004438, Tatiane Abigail Matias da Silva, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10001761, Tatiane Aparecida Soares Bomfim, 20.36, 19, 25.64, 25, 46.00 / 10000921, Tatiane Araujo Pessoa Martins Santana, 9.64, 9, 21.54, 21, 31.18 / 10001127, Tatiane da Silva Sousa, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10006422, Tatiane de Jesus Silveira, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10008656, Tatiane Inacio da Silva, 8.57, 8,

8.21, 8, 16.78 / 10012069, Tatiane Moura dos Santos, 10.71, 10, 19.49, 19, 30.20 / 10028826, Tatiane Pinheiro da Silva, 17.14, 16, 11.28, 11, 28.42 / 10029255, Tatiane Soares Batista Nunes, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10032208, Tatiane Sousa Monteiro, 5.36, 5, 12.31, 12, 17.67 / 10013121, Tatiany Sousa Alves, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10011820, Tatyanne Rodrigues dos Santos, 21.43, 20, 20.51, 20, 41.94 / 10018416, Tauana Maira Lino de Souza Estevao, 23.57, 22, 27.69, 27, 51.26 / 10038051, Tauane Conceicao dos Santos Silva, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10011850, Tauanne Ribeiro, 10.71, 10, 22.56, 22, 33.27 / 10040353, Tayane Maria de Andrade Noronha, 16.07, 15, 7.18, 7, 23.25 / 10008091, Tayane Pereira da Silva, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10010771, Taylane Pereira de Amorim Costa, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10016620, Taylon Ribeiro da Silva, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10035994, Taylor Gomes Dutra, 11.79, 11, 20.51, 20, 32.30 / 10022001, Taynara Meneses de Carvalho, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10030108, Tayrine Evellin dos Santos Menezes, 17.14, 16, 25.64, 25, 42.78 / 10032991, Taysson Araujo Nobre, 20.36, 19, 20.51, 20, 40.87 / 10027223, Tayza Carolina Cruz de Carvalho, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10039509, Teciana Xavier Lopes Ferreira, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10026855, Teles Barreira dos Reis Vilarindo, 6.43, 6, 6.15, 6, 12.58 / 10004226, Teresa Starling Assad de Avila, 23.57, 22, 29.74, 29, 53.31 / 10033994, Teresinha Alves Ferreira, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10029726, Tereza Cristina de Oliveira Dias, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10019918, Tereza Cristina Ferreira de Arruda, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10025796, Teruko Kawano Matuda, 18.21, 17, 27.69, 27, 45.90 / 10027975, Thabata Santana Alves, 15.00, 14, 22.56, 22, 37.56 / 10035914, Thabatta de Brito Godoi Dantas, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10012842, Thafany de Albuquerque Custodio, 12.86, 12, 22.56, 22, 35.42 / 10030304, Thaiara Moura Peres Louza, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10001475, Thaille Sasha Pereira das Chagas, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10035511, Thaina Ferreira Sobral Sales, 15.00, 14, 24.62, 24, 39.62 / 10004192, Thaina Rodrigues dos Santos, 17.14, 16, 15.38, 15, 32.52 / 10034144, Thaina Sales Lopes Venancio, 17.14, 16, 14.36, 14, 31.50 / 10000860, Thainara Laiara Vasques Silva, 8.57, 8, 16.41, 16, 24.98 / 10005053, Thainara Luiza dos Reis Oliveira, 11.79, 11, 9.23, 9, 21.02 / 10026467, Thais Alcaltara Bezerra, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10028657, Thais Alves de Sousa, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10019913, Thais Anselmo Ferreira, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10023389, Thais Batista de Sousa, 16.07, 15, 25.64, 25, 41.71 / 10030154, Thais Boaventura Salles, 18.21, 17, 25.64, 25, 43.85 / 10026463, Thais Carvalho da Silva, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10021935, Thais Carvalho Lobo, 15.00, 14, 25.64, 25, 40.64 / 10009506, Thais Castro de Moura Pucci, 18.21, 17, 29.74, 29, 47.95 / 10021337, Thais Cavalcante de Souza, 5.36, 5, 11.28, 11, 16.64 / 10003675, Thais Chaves Braga, 18.21, 17, 27.69, 27, 45.90 / 10040226, Thais Cristiane de Assis Teodoro, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10001533, Thais Cristine Matos Bernardino, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10028565, Thais da Silva Alpires, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10027338, Thais da Silva Lima, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10032325, Thais de Abreu Mussa Gaze Calandrine, 18.21, 17, 29.74, 29, 47.95 / 10013628, Thais de Arvelos Goncalves, 21.43, 20, 23.59, 23, 45.02 / 10033004, Thais de Oliveira Pereira dos Santos, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10030051, Thais Figueiredo Santana Santos, 18.21, 17, 25.64, 25, 43.85 / 10025485, Thais Florentino de Andrade, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10024413, Thais Gabriela Melo dos Santos, 21.43, 20, 19.49, 19, 40.92 / 10038971, Thais Kelly Silva Araujo Gaia, 19.29, 18, 31.79, 31, 51.08 / 10030992, Thais Lins de Oliveira Bega, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10037834, Thais Loiane Costa Martins Lima, 6.43, 6, 12.31, 12, 18.74 / 10026805, Thais Lopes de Sousa, 18.21, 17, 17.44, 17, 35.65 / 10002965, Thais Marielle Altmann, 22.50, 21, 25.64, 25, 48.14 / 10009500, Thais Neves Capinam, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10023919, Thais Saldanha da Silva, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10039740, Thais Sandra da Silva, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10016712, Thais Santos, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10033506, Thais Seixas Campelo, 16.07, 15, 22.56, 22, 38.63 / 10032400, Thais Sousa Santos Juriti, 3.21, 3, 3.08, 3, 6.29 / 10000554, Thaislanny Medeiros de Araujo, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10031846, Thaiza Cristina Coelho Alves, 19.29, 18, 22.56, 22, 41.85 / 10034771, Thales Victor Fong Salvino, 17.14, 16, 24.62, 24, 41.76 / 10031210, Thalia Ariadne Fernandes Bonifacio, 11.79, 11, 5.13, 5, 16.92 / 10000642, Thalienne Soares, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10017295, Thalisson Felipe, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10008738, Thalita Alves Nunes, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10004868, Thalita Benicio Mota, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10002035, Thalita Cristina Vicente, 17.14, 16, 20.51, 20, 37.65 / 10023956, Thalita da Cruz Portela, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10005076, Thalita Elen Pereira Silva, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10027072, Thalita Ferreira Lira, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10023862, Thalita Kelley Soares Cardoso, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10017341, Thalita Matias Azevedo da Silva, 17.14, 16, 14.36, 14, 31.50 / 10008092, Thalita Meira Brandao, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10031825, Thalita Silva Ferreira, 5.36, 5, 15.38, 15, 20.74 / 10034732, Thalita Tavares de Freitas, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10034897, Thalles Silva Lobo, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10013098, Thallys Dias da Luz, 11.79, 11, 7.18, 7, 18.97 / 10014156, Thalyta Caroline Fernandes Vieira, 20.36, 19, 21.54, 21, 41.90 / 10005002, Thalyta Evolla Gomes de Assuncao, 11.79, 11, 9.23, 9, 21.02 / 10000388, Thamara Alves de Souza, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10004411, Thamara do Nascimento Moreira, 18.21, 17, 26.67, 26, 44.88 / 10037823, Thamara Ferreira Aquino, 10.71, 10, 23.59, 23, 34.30 / 10024183, Thamires da Silva Torres, 19.29, 18, 21.54, 21, 40.83 / 10031723, Thamires de Jesus Oliveira, 5.36, 5, 10.26, 10, 15.62 / 10037516, Thamires Ingrid Marques de Souza, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10016887, Thauan dos Santos Batista, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10026627, Thauana Dias de Almeida, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10017272, Thauany Penha da Silva, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10033741, Thauany Tenorio Freitas, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10026437, Thawamin Andre Pereira Marcal, 12.86, 12, 9.23, 9, 22.09 / 10026227, Thayane Rocha Ferreira Amorim de Sousa, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10014310, Thayane Rodrigues Silva, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10022441, Thaylane da Silva Ferreira, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10040393, Thayna Carneiro de Freitas, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10040823, Thayna Davi de Souza Borges, 23.57, 22, 22.56, 22, 46.13 / 10029887, Thayna Nascimento Duarte, 17.14, 16, 25.64, 25, 42.78 / 10038452, Thayna Rodrigues de Castro, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10022053, Thaynan Cristine Lopes de Sousa, 16.07, 15, 22.56, 22, 38.63 / 10032628, Thaynara Figueiredo, 4.29, 4, 17.44, 17, 21.73 / 10018850, Thaynara Lima dos Santos, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10015362, Thaynara Ramos Soares, 12.86, 12, 10.26, 10, 23.12 / 10008219, Thaynara Silva de Sousa, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10038574, Thaynara Silva Fernandes Jales, 13.93, 13, 6.15, 6, 20.08 / 10040918, Thaynnara Santos de Paiva, 21.43, 20, 22.56, 22, 43.99 / 10015845, Thaynnara Victoria Alves dos Santos, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10021814, Thays Batista Neves da Silva, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10003602, Thays de Jesus Fonseca, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10017999, Thays dos Santos Ribeiro, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10029373, Thayssa Flausino Campos Vasconcelos, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10020986, Thayssa Julia Leite Barros, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10030227, Theo Medeiros Leitao Sampaio, 20.36, 19, 14.36, 14, 34.72 / 10016387, Thewplister Raywmar Marinho de Brito, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10039117, Thiago Alcino de Andrade Noronha, 7.50, 7, 16.41, 16, 23.91 / 10036425, Thiago Allexandre Maia, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10024988, Thiago Amorim Arruda, 21.43, 20, 23.59, 23, 45.02 / 10021917, Thiago Augusto de Sousa Costa Neto, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10026508, Thiago Carlos Alves do Nascimento, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10002105, Thiago Castelo Branco Pompas, 7.50, 7, 19.49, 19, 26.99 / 10000111, Thiago de Campos Brito, 20.36, 19, 25.64, 25, 46.00 / 10023075, Thiago de Oliveira Farias, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10005472, Thiago de Souza Santos, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10011496, Thiago Dias Passos, 3.21, 3, 7.18, 7, 10.39 / 10024510, Thiago Felipe Silva de Souza, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10001813, Thiago Fernandes de Sousa, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10001602, Thiago Fernandes Fonseca, 19.29, 18, 25.64, 25, 44.93 / 10023597, Thiago Filipe de Oliveira Barboza, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10009381, Thiago Fonseca de Almeida, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10003678, Thiago Gomes de Almeida, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10017305, Thiago Goncalves da Fonseca, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10032703, Thiago Guilherme Araujo de Carvalho, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10027647, Thiago Henrique Batista dos Santos Pereira, 7.50, 7, 9.23, 9, 16.73 / 10012937, Thiago Lacerda, 22.50, 21, 16.41, 16, 38.91 / 10005356, Thiago Moreira de Oliveira, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10014478, Thiago Nascimento Rocha, 6.43, 6, 7.18, 7, 13.61 / 10005672, Thiago Neri de Sousa, 18.21, 17, 25.64, 25, 43.85 / 10036025, Thiago Oliveira Dantas, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10014925, Thiago Rangel Campos Sales, 21.43, 20, 28.72, 28, 50.15 / 10038844, Thiago Resende de Oliveira, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10000496, Thiago Rodrigues da Silva, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10003107, Thiago Rodrigues da Silva Costa, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10031322, Thiago Rodrigues Nascimento, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10017501, Thiago Rosa Machado, 18.21, 17, 22.56, 22, 40.77 / 10026349, Thiago Silva Dias, 16.07, 15, 23.59, 23, 39.66 / 10036045, Thiago Sirqueira de Souza, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10026648, Thiago Soares de Oliveira, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10025571, Thiago Toledo Fabricio da Silva, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10010980, Thiago Valerio de Castro, 18.21, 17, 27.69, 27, 45.90 / 10019822, Thiago Viana dos Santos, 6.43, 6, 12.31, 12, 18.74 / 10013440, Thiago Vinicius Pereira Lima, 13.93, 13, 25.64, 25, 39.57 / 10041403, Thiago Vitor Simao, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10018475, Thiago Wanderley dos Santos, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10030932, Thiago Watanabe Werkema, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10024262, Thicia Araujo Mansur Gomes, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10024464, Thiemmy Mayumi Mito, 16.07, 15, 24.62, 24, 40.69 / 10023342, Thiersy Millian Lopes de Melo, 16.07, 15, 25.64, 25, 41.71 / 10031078, Thobias Luiz dos Santos, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10001971, Thomas Lustosa da Costa Motta Gabriel, 18.21, 17, 17.44, 17, 35.65 / 10029345, Thyago Brandao Pignata, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10015057, Thyago Gomes Xavier, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10007659, Thyago Jose Arruda Pacheco, 22.50, 21, 23.59, 23, 46.09 / 10001062, Thyago Moura Soares, 12.86, 12, 9.23, 9, 22.09 / 10003629, Tiago Alves Cavalcante Silva, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10030704, Tiago Azevedo Rodrigues, 12.86, 12, 23.59, 23, 36.45 / 10041105, Tiago Clemente da Silva, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10031256, Tiago de Almeida Marques, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10011364, Tiago Ferreira Xaxa, 13.93, 13, 25.64, 25, 39.57 / 10003081, Tiago Freitas Silva, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10025959, Tiago Goncalves da Silva, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10029930, Tiago Isaias Nascimento Soares, 19.29, 18, 34.87, 34, 54.16 / 10010907, Tiago Leal Sampaio, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10034877, Tiago Lima Silva, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10028964, Tiago Magalhaes Silva, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10030203, Tiago Martins de Melo, 12.86, 12, 21.54, 21, 34.40 / 10029261, Tiago Rafael dos Santos, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10015420, Tiago Silva Coutinhho, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10007599, Tiago Silva dos Santos, 18.21, 17, 22.56, 22, 40.77 / 10007964, Ticiane Anisio Martins, 15.00, 14, 10.26, 10, 25.26 / 10010397, Timi Akaoka, 10.71, 10, 19.49, 19, 30.20 / 10030281, Titania Rosa Cardoso, 2.14, 2, 11.28, 11, 13.42 / 10039841, Tobias Miguel Rocha Guimaraes, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10032065, Toni Ferronatto, 23.57, 22, 26.67, 26, 50.24 / 10032274, Tony Aguiar de Lima, 9.64, 9, 5.13, 5, 14.77 / 10038543, Tuany Mayara Aldunate Nunes, 6.43, 6, 11.28, 11, 17.71 / 10020924, Tuliane Rodrigues Silva Araujo, 18.21, 17, 16.41, 16, 34.62 / 10005906, Turenison Alves Carvalho, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10002955, Ualerton Neres Costa da Silva, 11.79, 11, 9.23, 9, 21.02 / 10016089, Uderson Santana do Nascimento, 19.29, 18, 22.56, 22, 41.85 / 10034268, Ugleidson Eduardo Nepomuceno, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10011073, Ulisses Saraiva Nogueira, 18.21, 17, 33.85, 33, 52.06 / 10019615, Ully Neres Lima, 16.07, 15, 26.67, 26, 42.74 / 10026401, Ursulla Andressa Nunes Daltro, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10037207, Vagner Cezar da Cruz, 19.29, 18, 24.62, 24, 43.91 / 10033979, Vagner Israel Damasceno, 10.71, 10, 22.56, 22, 33.27 / 10006310, Vagner Pereira Ramos de Deus, 6.43, 6, 15.38, 15, 21.81 / 10004723, Valber Wesley Marques dos Santos, 7.50, 7, 5.13, 5, 12.63 / 10003447, Valda de Jesus

Fernandes dos Santos, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10032875, Valdeanny Rodrigues dos Santos, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10004134, Valdelice Nascimento da Silva, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10012204, Valdelice Torres Borba, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10033935, Valdenia Maria da Silva, 8.57, 8, 8.21, 8, 16.78 / 10025174, Valdenildo Marques dos Santos, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10021641, Valdete Fabiano de Lima, 5.36, 5, 10.26, 10, 15.62 / 10028821, Valdiana Pinto Guedes, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10029731, Valdinei Alves da Silva, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10020259, Valdinei Oliveira dos Santos, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10004171, Valdinete Santana de Matos, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10022378, Valeria de Sousa Ponte de Oliveira, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10017007, Valeria dos Santos Medeiros, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10027785, Valeria Fernandes Neves de Sousa, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10019898, Valeria Jurema Ferreira Hermogenes, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10039929, Valeria Maria da Silva, 11.79, 11, 20.51, 20, 32.30 / 10040335, Valesca Vasconcelos Silva, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10022977, Valmir Fernando da Silva, 20.36, 19, 14.36, 14, 34.72 / 10019564, Valmira Santos, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10023723, Valquiria Sal Mendes de Morais, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10000203, Vanderlane Alves Teixeira, 11.79, 11, 23.59, 23, 35.38 / 10005807, Vanderlei Toshio Tomaoka, 16.07, 15, 12.31, 12, 28.38 / 10028724, Vanderleia de Souza Ataide, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10007269, Vanderleia Loose, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10006514, Vanderleia Rodrigues da Silva, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10036639, Vanderlino Alves de Jesus, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10037388, Vanderner Shumaker de Almeida Martins, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10007906, Vandervania Marques Ferreira, 21.43, 20, 26.67, 26, 48.10 / 10018220, Vandeval Lopes da Silva, 7.50, 7, 4.10, 4, 11.60 / 10040833, Vando Oliveira da Silva, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10025520, Vanessa Barbosa Ganda Campos, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10006735, Vanessa Batista, 19.29, 18, 15.38, 15, 34.67 / 10025973, Vanessa Cardoso Silva, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10023343, Vanessa Carvalho Lustoza, 15.00, 14, 24.62, 24, 39.62 / 10002595, Vanessa da Silva, 5.36, 5, 11.28, 11, 16.64 / 10036962, Vanessa da Silva Neres, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10023547, Vanessa de Almeida Aguiar Oliveira, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10003652, Vanessa de Carvalho Pires, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10010714, Vanessa de Jesus Santos, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10030155, Vanessa Diniz Marques, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10038457, Vanessa Duda Versiani, 15.00, 14, 24.62, 24, 39.62 / 10034284, Vanessa Fabiane Soares, 7.50, 7, 6.15, 6, 13.65 / 10036069, Vanessa Fernandes Barbosa de Oliveira, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10000100, Vanessa Ferreira da Costa Silva, 6.43, 6, 9.23, 9, 15.66 / 10000218, Vanessa Ferreira dos Santos, 7.50, 7, 12.31, 12, 19.81 / 10013029, Vanessa Khawany Rodrigues Santos, 11.79, 11, 9.23, 9, 21.02 / 10006690, Vanessa Louyse da Silva Ferreira, 7.50, 7, 12.31, 12, 19.81 / 10026538, Vanessa Luana Almeida de Jesus, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10020897, Vanessa Maria Rodrigues de Lima Mendes, 18.21, 17, 19.49, 19, 37.70 / 10009543, Vanessa Moreira de Santana, 18.21, 17, 29.74, 29, 47.95 / 10013133, Vanessa Noberto dos Santos, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10021212, Vanessa Pereira, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10018046, Vanessa Pereira de Araujo, 15.00, 14, 30.77, 30, 45.77 / 10007318, Vanessa Pereira de Lira Almeida, 20.36, 19, 27.69, 27, 48.05 / 10011155, Vanessa Pereira de Sousa, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10029422, Vanessa Silva de Sousa, 10.71, 10, 19.49, 19, 30.20 / 10004825, Vanessa Soares Rodrigues, 19.29, 18, 21.54, 21, 40.83 / 10020543, Vanessa Spindola Maia e Silva, 19.29, 18, 22.56, 22, 41.85 / 10027218, Vanessa Vieira de Azevedo, 11.79, 11, 7.18, 7, 18.97 / 10034598, Vaney Porfirio Pereira, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10010370, Vania Carla Machado Garcez, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10028308, Vania Sousa Cunha, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10005421, Vanilde Maria de Oliveira, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10027773, Vanine Vanila Silva Santos de Barros, 21.43, 20, 30.77, 30, 52.20 / 10033150, Vannucia da Silva Ribeiro, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10026917, Vannuza Nogueira da Silva Fernandes, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10033176, Vanusa Maria dos Santos, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10029309, Vanuza Alves de Oliveira, 3.21, 3, 7.18, 7, 10.39 / 10035742, Vanuza Rodrigues Nogueira Resende, 9.64, 9, 7.18, 7, 16.82 / 10002102, Veisiane Lobo de Sousa, 17.14, 16, 12.31, 12, 29.45 / 10010747, Vera Lucia Ferreira Mendes, 6.43, 6, 11.28, 11, 17.71 / 10009424, Vera Lucia Leite Quixabeira, 5.36, 5, 13.33, 13, 18.69 / 10029313, Vera Lucia Sousa Santos, 13.93, 13, 28.72, 28, 42.65 / 10004716, Veralucia Pereira de Almeida, 7.50, 7, 8.21, 8, 15.71 / 10038599, Veronica Barbosa da Costa, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10003870, Veronica de Oliveira Felix, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10016697, Veronica Loiane Dantas de Andrade, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10038752, Veronica Lucas Carneiro, 6.43, 6, 8.21, 8, 14.64 / 10014809, Veronica Lucena da Silva, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10031826, Veronica Pinheiro Bigatti, 15.00, 14, 11.28, 11, 26.28 / 10005036, Veronica Ribeiro da Silva Duarte, 7.50, 7, 14.36, 14, 21.86 / 10003355, Veronica Ribeiro dos Santos, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10023375, Veronica Vitoria Davi Dias, 23.57, 22, 26.67, 26, 50.24 / 10033553, Versiane dos Santos de Sousa, 12.86, 12, 6.15, 6, 19.01 / 10027489, Vicente S M Filho, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10005068, Victor Alvaro da Silva Ferreira, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10021338, Victor Alves Pereira Casotti, 8.57, 8, 9.23, 9, 17.80 / 10036644, Victor Artur Santos, 19.29, 18, 21.54, 21, 40.83 / 10034206, Victor Augusto Dorea Souza Silva, 18.21, 17, 17.44, 17, 35.65 / 10002048, Victor Carvalho de Castro, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10033616, Victor de Freitas Brito, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10003257, Victor de Oliveira Araujo, 19.29, 18, 17.44, 17, 36.73 / 10025069, Victor Dias da Silva, 24.64, 23, 26.67, 26, 51.31 / 10033576, Victor dos Reis Passos, 8.57, 8, 16.41, 16, 24.98 / 10037221, Victor Elias da Silveira, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10033589, Victor Fernandes Alencar, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10004201, Victor Fintelman da Silva, 15.00, 14, 10.26, 10, 25.26 / 10032912, Victor Fontes Cavalcante, 12.86, 12, 10.26, 10, 23.12 / 10039537, Victor Gabriel Bispo Duraes, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10033809, Victor Gabriel Couto Leal, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10020141, Victor Gabriel de Lima Marques, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10032754, Victor Gabriel de Sousa Silva, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10033679, Victor Gabriel Rodrigues Damaceno, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10002753, Victor Goodman Magalhaes de Brito, 20.36, 19, 21.54, 21, 41.90 / 10019962, Victor Gurgel Florencio, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10016872, Victor Hugo Carvalho Andrade, 10.71, 10, 7.18, 7, 17.89 / 10039244, Victor Hugo Jeronimo de Carvalho, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10027513, Victor Hugo Oliveira Honori, 16.07, 15, 14.36, 14, 30.43 / 10007335, Victor Hugo Rodrigues da Costa Carvalho, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10012116, Victor Junio Gomes Bandeira, 18.21, 17, 15.38, 15, 33.59 / 10030600, Victor Lima Moreira, 11.79, 11, 9.23, 9, 21.02 / 10003070, Victor Lucas de Oliveira Souza, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10025672, Victor Luiz Barcelos Carvalho, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10033914, Victor Manuel Muniz Dominguez, 13.93, 13, 7.18, 7, 21.11 / 10021872, Victor Matheus de Sousa Costa Neto, 8.57, 8, 5.13, 5, 13.70 / 10009281, Victor Miranda Veloso, 18.21, 17, 10.26, 10, 28.47 / 10023707, Victor Preusse Rios, 12.86, 12, 7.18, 7, 20.04 / 10020299, Victor Rangel Soares Ferreira, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10003593, Victor Sa Torres, 21.43, 20, 25.64, 25, 47.07 / 10003835, Victor Sampaio de Sousa, 5.36, 5, 9.23, 9, 14.59 / 10001532, Victor Santos Almeida, 7.50, 7, 19.49, 19, 26.99 / 10027175, Victor Santos Oliveira, 18.21, 17, 14.36, 14, 32.57 / 10005309, Victor Vargas Pereira, 21.43, 20, 19.49, 19, 40.92 / 10002450, Victor Wilson dos Santos de Figueiredo, 19.29, 18, 25.64, 25, 44.93 / 10005792, Victoria Almeida Dantas, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10020256, Victoria Belusio Almeida, 18.21, 17, 17.44, 17, 35.65 / 10017997, Victoria Dias de Lima, 19.29, 18, 29.74, 29, 49.03 / 10032812, Victoria Luiza de Azevedo Lima, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10002196, Victoria Luiza de Sales Leite, 22.50, 21, 27.69, 27, 50.19 / 10031539, Victtor Carlo Lima Sena Souza, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10012813, Vilma de Oliveira, 7.50, 7, 15.38, 15, 22.88 / 10024610, Vilma Luiza Caetano, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10027739, Vilmar Ferreira Garcia Junior, 21.43, 20, 26.67, 26, 48.10 / 10035311, Vilmar Pereira de Andrade, 11.79, 11, 21.54, 21, 33.33 / 10040376, Vinicius Andrade da Cunha, 20.36, 19, 19.49, 19, 39.85 / 10020151, Vinicius Araujo Carvalho, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10040583, Vinicius Barbosa Zamarion Cepeda, 20.36, 19, 20.51, 20, 40.87 / 10007884, Vinicius Bezerra Vieira, 18.21, 17, 29.74, 29, 47.95 / 10033543, Vinicius Bruno Alves de Araujo Valadao, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10001360, Vinicius Campos Silva, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10005113, Vinicius Carneiro Sampaio Palma, 22.50, 21, 21.54, 21, 44.04 / 10016091, Vinicius Cesar de Sousa, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10035000, Vinicius Couto Sa, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10003598, Vinicius da Silva Barbosa, 19.29, 18, 22.56, 22, 41.85 / 10021309, Vinicius Damon Soares da Silva, 25.71, 24, 23.59, 23, 49.30 / 10006161, Vinicius de Oliveira Vieira, 17.14, 16, 28.72, 28, 45.86 / 10010337, Vinicius de Souza Gomes, 19.29, 18, 16.41, 16, 35.70 / 10015765, Vinicius Eliude Andrade de Souza, 6.43, 6, 15.38, 15, 21.81 / 10034667, Vinicius Fernandes de Andrade Lima, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10037984, Vinicius Gomes de Abreu Nunes Soares, 6.43, 6, 7.18, 7, 13.61 / 10002288, Vinicius Goncalves Pereira, 18.21, 17, 26.67, 26, 44.88 / 10013235, Vinicius Kamin Rodrigues Galeno, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10030930, Vinicius Lopes de Moraes, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10014726, Vinicius Meireles Zica Bruschi, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10035437, Vinicius Mello Rodrigues da Cunha, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10039793, Vinicius Nascimento de Freitas, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10033180, Vinicius Pires da Silva Dias, 22.50, 21, 14.36, 14, 36.86 / 10009265, Vinicius Ribeiro Batista, 19.29, 18, 24.62, 24, 43.91 / 10024960, Vinicius Ribeiro Martimiano, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10009931, Vinicius Santos Domingues, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10034996, Vinicius Silva Soares Goncalves, 21.43, 20, 25.64, 25, 47.07 / 10032736, Vinicius Soares de Moura Pereira, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10030505, Vinicius Soares Goncalves, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10020694, Vinicius Sousa da Silva, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10020301, Virginia Andresa Rocha de Oliveira, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10001612, Virginia Goncalves Castilho, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10000205, Virginia Lucia Fernandes de Oliveira, 23.57, 22, 35.90, 35, 59.47 / 10003834, Vitor Andrade Marinho, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10031779, Vitor Andre Antunes do Nascimento, 15.00, 14, 23.59, 23, 38.59 / 10040085, Vitor Bezerra da Silva, 11.79, 11, 20.51, 20, 32.30 / 10016010, Vitor Bredon Oliveira de Siqueira, 6.43, 6, 13.33, 13, 19.76 / 10014450, Vitor Coelho Ferreira de Sousa, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10010601, Vitor Cordeiro Nunes, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10035174, Vitor Diogo Borges, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10003623, Vitor Ferreira Gomes, 18.21, 17, 30.77, 30, 48.98 / 10036889, Vitor Gabriel Borges Rosa de Oliveira, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10027864, Vitor Gabriel Pires de Souza, 18.21, 17, 19.49, 19, 37.70 / 10031164, Vitor Hugo Almeida Portela, 21.43, 20, 20.51, 20, 41.94 / 10038270, Vitor Jose Santiago Lima, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10027063, Vitor Leite Palmeira, 21.43, 20, 30.77, 30, 52.20 / 10037158, Vitor Lucena Goncalves, 19.29, 18, 19.49, 19, 38.78 / 10026695, Vitor Luz Oliveira, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10000528, Vitor Manoel Luciano Dias Araujo, 3.21, 3, 10.26, 10, 13.47 / 10036262, Vitor Peixoto Sacramento Leite, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10018241, Vitor Ribeiro do Valle Tucci, 21.43, 20, 23.59, 23, 45.02 / 10032580, Vitor Rocha de Azevedo, 21.43, 20, 27.69, 27, 49.12 / 10005851, Vitor Ruperto Nunes, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10019244, Vitoria Amagasaki, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10009696, Vitoria Carolina Aguiar Melo, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10025328, Vitoria Carvalho Mendes, 5.36, 5, 13.33, 13, 18.69 / 10003920, Vitoria Correia Gomes, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10014343, Vitoria da Costa Ferraz, 8.57, 8, 7.18, 7, 15.75 / 10028951, Vitoria da Costa Tavares, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10002936, Vitoria de Oliveira Araujo, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10018348, Vitoria dos Santos Agra, 10.71, 10, 8.21, 8, 18.92 / 10012929, Vitoria Eduarda Alves Costa, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10003013, Vitoria Eduarda Maciel Teixeira, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10011565, Vitoria Farias Tavares, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10031960, Vitoria Fernandes Gama Brasileiro, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10034862, Vitoria Francielle Ribeiro dos Santos, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10039402, Vitoria Gabriella Melo Monteiro de Carvalho, 17.14, 16, 13.33, 13, 30.47 / 10032259, Vitoria Gabrielle Oliveira Bandeira,

15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10013555, Vitoria Keffanne Lopes da Silva, 18.21, 17, 28.72, 28, 46.93 / 10034718, Vitoria Kely Paiva Silva, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10032921, Vitoria Laryssa Ignacio Oliveira, 7.50, 7, 8.21, 8, 15.71 / 10008146, Vitoria Machado Pereira Goncalves, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10001513, Vitoria Maria Lopes de Andrade, 19.29, 18, 26.67, 26, 45.96 / 10010797, Vitoria Mendes da Silva, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10010421, Vitoria Miranda Marques, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10020376, Vitoria Nonato dos Santos, 8.57, 8, 9.23, 9, 17.80 / 10010326, Vitoria Oliveira Bastos, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10009375, Vitoria Paula Araujo dos Santos, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10034958, Vitoria Pereira Silva Campos, 19.29, 18, 23.59, 23, 42.88 / 10007645, Vitoria Rafaela Borges Pereira, 2.14, 2, 10.26, 10, 12.40 / 10001164, Vitoria Rezende de Melo, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10006262, Vitoria Ribeiro da Silva, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10021471, Vitoria Rocha da Silva, 15.00, 14, 10.26, 10, 25.26 / 10014449, Vitoria Severino de Sousa, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10002721, Vitoria Silva de Souza, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10022606, Vitoria Silva dos Santos, 20.36, 19, 21.54, 21, 41.90 / 10022818, Vitoria Silva Martins, 19.29, 18, 22.56, 22, 41.85 / 10026806, Vitoria Souto Aguiar Mauricio, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10005587, Vitoria Vasquez Fernandez Carneiro, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10021619, Vivian Caroline Cardoso Barbosa, 18.21, 17, 17.44, 17, 35.65 / 10033156, Vivian Couto Sa, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10020929, Vivian Pena Ferreira dos Santos, 7.50, 7, 16.41, 16, 23.91 / 10032510, Vivian Sousa dos Santos, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10024266, Vivian Stephanie de Avila Aguilo, 19.29, 18, 17.44, 17, 36.73 / 10005758, Viviana da Costa Pecanha, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10019575, Viviane Damasio dos Santos, 7.50, 7, 9.23, 9, 16.73 / 10034702, Viviane de Sousa Borges Barros, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10014691, Viviane de Souza Martins, 18.21, 17, 24.62, 24, 42.83 / 10028074, Viviane dos Santos Marques, 20.36, 19, 20.51, 20, 40.87 / 10011388, Viviane Evangelista Cardoso, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10026256, Viviane Feitosa da Rocha, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10023074, Viviane Ferreira da Silva Rodrigues, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10026975, Viviane Ferreira Martins, 11.79, 11, 21.54, 21, 33.33 / 10038233, Viviane Maria da Silva Lima, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10029150, Viviane Martins Saraiva, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10016438, Viviane Pena Ferreira, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10039797, Viviane Pinto da Luz, 3.21, 3, 8.21, 8, 11.42 / 10032559, Viviane Rodrigues Neto, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10024083, Viviane Sales Abreu, 19.29, 18, 15.38, 15, 34.67 / 10024995, Viviane Silva de Oliveira, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10015183, Viviane Sousa Soares de Araujo, 6.43, 6, 15.38, 15, 21.81 / 10007355, Vivianne Vicino Franca, 20.36, 19, 21.54, 21, 41.90 / 10014092, Wadan Mayk Xavier de Aquino, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10008195, Wagna Lima Silva, 18.21, 17, 23.59, 23, 41.80 / 10006969, Wagner Alves Cajazeira, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10024240, Wagner Aparecido Pereira de Souza, 18.21, 17, 24.62, 24, 42.83 / 10009898, Walcleudes Ferreira de Sousa, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10025475, Waldete Sarmento Guimaraes, 11.79, 11, 20.51, 20, 32.30 / 10012403, Waldinar Felipe de Sousa, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10041157, Walece Cesario Lira Alves, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10005878, Waleria Costa Sousa, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10005483, Waleska Distretti Romao, 5.36, 5, 10.26, 10, 15.62 / 10023999, Walex Vinicius Ribeiro dos Santos, 8.57, 8, 9.23, 9, 17.80 / 10021923, Walfrides Monteiro dos Santos Junior, 21.43, 20, 23.59, 23, 45.02 / 10000310, Walison Ferreira Rodrigues, 15.00, 14, 23.59, 23, 38.59 / 10011330, Walisson Vasconcelos da Silva, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10021295, Wallace Henrique Ferreira de Souza, 19.29, 18, 27.69, 27, 46.98 / 10004764, Wallace Miranda Bastos, 17.14, 16, 26.67, 26, 43.81 / 10034404, Wallison Bruno da Silva Conceicao, 18.21, 17, 14.36, 14, 32.57 / 10008320, Wallisson Alexandre da Silva Pereira, 6.43, 6, 13.33, 13, 19.76 / 10006048, Wallyson Richelly Vieira da Silva, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10012468, Walquiria Dias Rosa, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10011862, Walterson Leite Batista Soares, 17.14, 16, 23.59, 23, 40.73 / 10001433, Wambert da Costa Rodrigues, 19.29, 18, 20.51, 20, 39.80 / 10029727, Wander Rabelo Mota, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10025312, Wanderleia Cristina Nunes da Silva, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10006117, Wanderson da Costa Neto, 4.29, 4, 15.38, 15, 19.67 / 10014664, Wanderson Eder Nascimento Santos Passos, 15.00, 14, 24.62, 24, 39.62 / 10024854, Wanderson Felipe Goncalves de Sousa, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10026045, Wanderson Luiz Parrini, 20.36, 19, 24.62, 24, 44.98 / 10034062, Wanessa Barros Nunes Vieira, 5.36, 5, 0.00, 0, 5.36 / 10002575, Wanessa de Almeida Oliveira, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10010425, Wanessa de Carvalho Araujo, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10001988, Wanessa Fernandes Mourato, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10022799, Wanessa Nunes Vilela de Faria, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10000040, Wania Santos, 11.79, 11, 9.23, 9, 21.02 / 10004135, Warlei Gabriel Silva Alves, 8.57, 8, 8.21, 8, 16.78 / 10034871, Warley Oliveira Queiroz, 8.57, 8, 8.21, 8, 16.78 / 10032474, Washington Luis Dias Ribeiro, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10024118, Wecirley Alves Pereira, 15.00, 14, 22.56, 22, 37.56 / 10010749, Welden Moreira de Azevedo, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37 / 10000228, Welington Martins Ribeiro, 18.21, 17, 29.74, 29, 47.95 / 10022663, Wellesson Tiago Oliveira da Silva, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10010885, Wellington Afonso Dutra, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10002813, Wellington Bueno Silva, 6.43, 6, 9.23, 9, 15.66 / 10010823, Wellington Cavalcante Pinto, 12.86, 12, 22.56, 22, 35.42 / 10031119, Wellington da Silva Caetano, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10005697, Wellington da Silva Neves, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10035299, Wellington Douglas de Oliveira Lemos Filho, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10039979, Wellington Ferreira Amorim, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10031355, Wellington Goncalves de Sousa, 8.57, 8, 16.41, 16, 24.98 / 10040207, Wellington Junio Vilar Amaral Dias Borges, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10036388, Wellington Nunes dos Reis, 7.50, 7, 18.46, 18, 25.96 / 10029777, Wellington Sousa Silva, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10007081, Wellis Ferreira Guimaraes, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10011363, Wellita Olimpio Garcez, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10007654, Wellma Briza de Morais Pires, 27.86, 26, 30.77, 30, 58.63 / 10017884, Welton Azevedo dos Santos Silva, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10003718, Welton Calassi de Oliveira, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10020510, Welton Sotero Martins, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10020383, Wemerson Mascarenhas dos Santos, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10028054, Wendel de Brito Rodrigues, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10016358, Wendel Gabriel dos Santos, 6.43, 6, 11.28, 11, 17.71 / 10022485, Wendel Olliveira dos Santos, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10003838, Wendell Fellipe Goncalves de Siqueira, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10018207, Wendell Gabriel Borges Carvalho, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10002662, Wender Luiz Ribeiro dos Santos, 18.21, 17, 22.56, 22, 40.77 / 10023294, Wender Sullivan Souza, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10019638, Wendia Viviane Oliveira Viana de Araujo Sampaio, 18.21, 17, 17.44, 17, 35.65 / 10005715, Wendson Tiago Cardoso Vieira, 5.36, 5, 7.18, 7, 12.54 / 10003642, Wenndy Luiza Rocha Queiroz, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10018119, Werlen Vieira Reis, 5.36, 5, 9.23, 9, 14.59 / 10037264, Werlisson Queiroz dos Santos, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10019862, Weslen de Araujo Lima, 12.86, 12, 8.21, 8, 21.07 / 10038402, Wesley da Silva, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10004035, Wesley dos Santos Santana, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10028549, Wesley Gomes Lauffer, 18.21, 17, 17.44, 17, 35.65 / 10012464, Wesley Juvencio Alves da Silva, 5.36, 5, 13.33, 13, 18.69 / 10016334, Wesley Leite de Marrocos, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10000453, Wesley Roberto Alves da Silva, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10022877, Weslley Almeida da Silva, 7.50, 7, 14.36, 14, 21.86 / 10031630, Weslley Alves de Albuquerque, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10016625, Weslley de Morais Araujo, 18.21, 17, 16.41, 16, 34.62 / 10034632, Weslley Sameque de Assis Figueiroa, 16.07, 15, 14.36, 14, 30.43 / 10007850, Weverton Borges de Moura, 8.57, 8, 16.41, 16, 24.98 / 10000444, Weverton Roan de Sousa Lima, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10002658, Weverton Sousa Lima de Miranda, 22.50, 21, 25.64, 25, 48.14 / 10026235, Whelberllanderson Marllon de Carvalho Gomes, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10012510, Wictor Gabriell Gomes de Almeida, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10031292, Wigney de Sousa Lopes, 17.14, 16, 13.33, 13, 30.47 / 10032504, Wikler Farias Xavier, 7.50, 7, 14.36, 14, 21.86 / 10027248, Wil Brener Pereira, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10034285, Wilda Edeltrudes Moreira, 3.21, 3, 6.15, 6, 9.36 / 10009052, Wildston Alves de Araujo, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10000292, Wiliam Jackson Freire Santos, 13.93, 13, 23.59, 23, 37.52 / 10031231, Wilian Rosa de Souza, 6.43, 6, 14.36, 14, 20.79 / 10018197, Wiliane Nascimento Vaz, 12.86, 12, 23.59, 23, 36.45 / 10036150, Wilker Ramos Pereira, 19.29, 18, 27.69, 27, 46.98 / 10010401, Wilkinson Rodrigues Nunes, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10024716, Willer Alves Silva, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10015525, Willer da Silva Pereira, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10021539, William Dary Fidelis, 8.57, 8, 17.44, 17, 26.01 / 10016053, William Junior de Souza Santos, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10036637, William Magalhaes de Brito, 19.29, 18, 22.56, 22, 41.85 / 10013811, William Moura de Souza, 13.93, 13, 9.23, 9, 23.16 / 10003768, William Ricardo Ferreira dos Santos, 4.29, 4, 10.26, 10, 14.55 / 10012939, William Romao Colares de Franca, 22.50, 21, 27.69, 27, 50.19 / 10034192, William Wallace Reis Medeiros, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10023114, Willian Barbosa Borges, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10017934, Willian dos Santos da Cunha, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10010018, Willian Fernandes da Fonseca Rodrigues, 18.21, 17, 15.38, 15, 33.59 / 10006959, Willian Franklim Pereira, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10022743, Willian Maxuell Souza, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10010180, Willian Oliveira do Carmo, 15.00, 14, 10.26, 10, 25.26 / 10032468, Willian Samuel da Costa Camara, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10016171, Willyan Gabriel Teles da Silva, 4.29, 4, 12.31, 12, 16.60 / 10009549, Wilson Junio Soares Matos, 12.86, 12, 8.21, 8, 21.07 / 10017239, Wilson Marques da Silva, 6.43, 6, 9.23, 9, 15.66 / 10024791, Wilson Moreira Neres, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10028716, Wilton da Silva Araujo, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10014300, Windy Kessler da Silva Ferreira, 23.57, 22, 28.72, 28, 52.29 / 10017238, Wingrid da Costa Silva, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10035087, Wivian Elen Dantas da Nobrega, 12.86, 12, 9.23, 9, 22.09 / 10022887, Wiviany Celeste Prieto Oliveira, 4.29, 4, 0.00, 0, 4.29 / 10022136, Wiviany Monteiro Araujo, 6.43, 6, 12.31, 12, 18.74 / 10008277, Wyara Celayne Xavier Costa Bezerra, 7.50, 7, 17.44, 17, 24.94 / 10012071, Wyctor Luis de Sousa Cavalcante, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10025388, Yago de Queiroz Pio, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10024415, Yago Machado de Lima, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10012589, Yago Santos Porto, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10029773, Yamara Ribeiro de Oliveira, 20.36, 19, 17.44, 17, 37.80 / 10013187, Yan dos Santos Silva, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10032486, Yan Igor Ferreira Martins, 11.79, 11, 3.08, 3, 14.87 / 10010499, Yan Lima de Sousa, 18.21, 17, 12.31, 12, 30.52 / 10007522, Yanara Thaemylly Felix de Souza, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10031359, Yanna Clara de Medeiros Alves Cruz, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10023422, Yanna de Araujo Mentros, 4.29, 4, 13.33, 13, 17.62 / 10013401, Yara da Silva Lima, 18.21, 17, 13.33, 13, 31.54 / 10026033, Yara Michele Cruz Lopes, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10031593, Yasmim Andrade de Araujo, 9.64, 9, 7.18, 7, 16.82 / 10005107, Yasmim Araujo Haq, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10035704, Yasmim de Alcantara Oliveira, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10039130, Yasmim de Sousa Guennes, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10026723, Yasmim Gabrielle Mota de Melo, 15.00, 14, 11.28, 11, 26.28 / 10000693, Yasmim Gomes de Souza, 19.29, 18, 17.44, 17, 36.73 / 10001369, Yasmim Isabelle Neves da Silva, 11.79, 11, 8.21, 8, 20.00 / 10008844, Yasmim Larissa dos Santos Viana, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10037064, Yasmim Lima de Morais, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10023125, Yasmim Machado Diniz, 5.36, 5, 8.21, 8, 13.57 / 10006101, Yasmin Calvet da Costa, 12.86, 12, 10.26, 10, 23.12 / 10020913, Yasmin de Sousa Silva, 12.86, 12, 10.26, 10, 23.12 / 10035472, Yasmin Ferreira dos Santos, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10018292, Yasmin Lima Lopes, 19.29, 18, 22.56, 22, 41.85 / 10006261, Yasmin Mandu Valadares, 17.14, 16, 15.38, 15, 32.52 / 10023861, Yasmin Oliveira Leitao, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10012269, Yasmin Pamella Borges Martins, 7.50, 7, 9.23, 9, 16.73 / 10036118, Yasmin Pereira Matias, 6.43, 6, 15.38, 15, 21.81 / 10013489, Yasmin Tavares Carneiro, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10021730, Ygor Brito dos Reis, 17.14, 16, 26.67, 26, 43.81 / 10030313,

Ygor Mateus Santos Quintino, 12.86, 12, 23.59, 23, 36.45 / 10013227, Ylka dos Santos Silva, 17.14, 16, 15.38, 15, 32.52 / 10014742, Yngrid da Silva Brito, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10000200, Yohana Camila do Espirito Santo, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10026010, Yohana Lourenco, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10001745, Yori Nakamura Silva, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10007308, Ysabella Pereira da Silva Santos, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10014468, Ysis Linda de Oliveira, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10030615, Yudara Paiva Araujo, 8.57, 8, 6.15, 6, 14.72 / 10002780, Yuri Abrunhosa Carvalho Brandao, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10025581, Yuri Almeida Cardoso, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10026735, Yuri Casimiro Ambrosio, 20.36, 19, 21.54, 21, 41.90 / 10020612, Yuri Clinton Soares Manacede, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10024574, Yuri de Assis Melo, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10010203, Yuri de Sales Araujo, 9.64, 9, 8.21, 8, 17.85 / 10021934, Yuri dos Santos Cabral, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10018406, Yuri Gabriel Rodrigues Vieira, 4.29, 4, 4.10, 4, 8.39 / 10032816, Yuri Gomes Pereira, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10036110, Yuri Lucio Agripino dos Santos, 16.07, 15, 14.36, 14, 30.43 / 10039403, Yuri Mendes do Nascimento, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10010034, Yuri Meneses Linhares, 20.36, 19, 24.62, 24, 44.98 / 10040334, Zacarias da Silva Barrozo, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10009963, Zahra Nathalia Lima Oliveira, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10004374, Zairo Ferreira Barros, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37 / 10013274, Zelia da Silva Moraes, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37 / 10035285, Zena Emanuella Carvalho Campos, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10031440, Zenailde Ribeiro Sobrinho de Sousa, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10013897, Zenaldo Pereira Pinto, 9.64, 9, 21.54, 21, 31.18 / 10036404, Zenia Lazara Leao, 16.07, 15, 23.59, 23, 39.66 / 10012382, Zigomar de Almeida Soares, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10007502, Zuleica Rodrigues da Trindade, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10032996, Zuleide Oliveira Brotas, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24.

Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10022521, Adalberto Saturnino dos Santos Neto, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10003732, Ademar Savio Carvalho Nunes, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10016479, Adriano Antunes Carreira Matos, 22.50, 21, 29.74, 29, 52.24 / 10013542, Alessandra Area Leao, 13.93, 13, 22.56, 22, 36.49 / 10002647, Alex Evangelista de Oliveira, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10023575, Alexandre Nunes Damasceno Vanzeller, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10028182, Aline Dantas Sarmanho de Souza, 18.21, 17, 17.44, 17, 35.65 / 10014870, Aline Ludmila Borges, 24.64, 23, 27.69, 27, 52.33 / 10035917, Alisson Pereira Gomes de Souza, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10038766, Alisson Rezende de Oliveira, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10024713, Amanda Almeida de Menezes, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10006395, Amanda Tavares dos Santos, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10004643, Ana Carolina Ribeiro Caetano, 8.57, 8, 17.44, 17, 26.01 / 10023009, Ana Claudia da Silva, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10028789, Ana Julia Pereira da Conceicao, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10030530, Ana Lucia da Silva Queiroz, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10020509, Ana Luiza Fernandes da Silva, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10000730, Ana Luiza Viana da Silva, 6.43, 6, 4.10, 4, 10.53 / 10036629, Andre Vinicius Gomes Rosa, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10026320, Andreia Costa Miguel, 17.14, 16, 25.64, 25, 42.78 / 10019809, Andreia Delani dos Santos, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10020320, Andrew Pires dos Santos, 4.29, 4, 15.38, 15, 19.67 / 10030136, Andreza Rodrigues Costa, 19.29, 18, 13.33, 13, 32.62 / 10015218, Angelica Laurentina Alves, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10028202, Anne Gabrielly de Souza, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10028732, Arthur Rocha Lima, 9.64, 9, 0.00, 0, 9.64 / 10026807, Beatriz Monteiro da Silva Paixao, 7.50, 7, 16.41, 16, 23.91 / 10010548, Breno Pires de Lima Santos, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10018690, Briane Cervo Medeiros, 24.64, 23, 22.56, 22, 47.20 / 10023903, Bruno Oliveira Soares, 15.00, 14, 11.28, 11, 26.28 / 10030509, Caio Bemfica Alves da Costa, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10000582, Caio Madeira de Araujo, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10028550, Calebe Chaves Ferreira, 17.14, 16, 28.72, 28, 45.86 / 10000947, Camila de Franca Alves, 20.36, 19, 25.64, 25, 46.00 / 10029959, Camila dos Santos Evangelista, 13.93, 13, 24.62, 24, 38.55 / 10009901, Carla Cavalcante Alexandre, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10024945, Carlos Magno Silva Martins, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10029119, Cassia Goncalves de Souza, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10033391, Cassio Rodrigues Alves, 15.00,14, 17.44, 17, 32.44 / 10000163, Cecilia Rocha Fragoso, 18.21, 17, 26.67, 26, 44.88 / 10012022, Cintya Barbosa Goncalo de Souza, 7.50, 7, 8.21, 8, 15.71 / 10026074, Conceicao Sampaio Duarte, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10001548, Dafne Amaral, 19.29, 18, 23.59, 23, 42.88 / 10002399, Daniel Santos Costa, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10033548, Danielle Lopes Santana, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10006726, Davi Holanda Vieira, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10009863, Debora Souza de Lima, 20.36, 19, 25.64, 25, 46.00 / 10032003, Deylon Wylbor Neves Oliveira, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10015940, Douglas Oliveira Nascimento, 17.14, 16, 23.59, 23, 40.73 / 10000700, Edna Lima de Sousa, 9.64, 9, 8.21, 8, 17.85 / 10012268, Edson Ferreira, 8.57, 8, 17.44, 17, 26.01 / 10000139, Elaine Ribeiro de Sousa, 15.00, 14, 26.67, 26, 41.67 / 10025691, Eliane Santos da Silva, 19.29, 18, 14.36, 14, 33.65 / 10007348, Elias Luiz Brandao, 12.86, 12, 24.62, 24, 37.48 / 10028570, Eliclecia Gomes da Silva, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10031466, Elisangela Vidal de Almeida Frantz, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10022513, Erick Oliveira Pereira, 8.57, 8, 17.44, 17, 26.01 / 10017895, Estefania Araujo Goncalves, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10037045, Ester Souza Pereira Fonseca, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10013889, Esther Alves Lucena, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10007033, Fabricio Rassyllan da Penha, 12.86, 12, 21.54, 21, 34.40 / 10027582, Fabricio Roberto Guimaraes de Oliveira, 6.43, 6, 11.28, 11, 17.71 / 10002252, Fayani Figueiredo Pereira, 20.36, 19, 20.51, 20, 40.87 / 10001047, Felipe Oliveira Garcia, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10031765, Felipe Ricardo Araujo de Siqueira, 11.79, 11, 19.49, 19, 31.28 / 10005101, Fernanda Fonteneles de Melo, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10016904, Fernanda Paula Monteiro Costa, 23.57, 22, 25.64, 25, 49.21 / 10013505, Fernando Rodrigues Mesquita, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10019743, Fernando William Dias Rosas, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10000250, Fillipe Gomes de Oliveira, 9.64, 9, 6.15, 6, 15.79 / 10013281, Filomena Ribeiro de Mendonca, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10025150, Flaviana Damasceno Alves, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10021282, Flaviana Rodrigues de Carvalho, 17.14, 16, 15.38, 15, 32.52 / 10011875, Flavio Leitao de Carvalho, 11.79, 11, 23.59, 23, 35.38 / 10027105, Franca Pereira Garcia Junior, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10006747, Francisca Aglair Dias, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10016838, Gabriel Afonso Marques de Sousa, 15.00, 14, 11.28, 11, 26.28 / 10029329, Gabriela Borges Rodrigues da Silva, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10010072, Gabriela Orfiza Menezes Ishibashi, 19.29, 18, 26.67, 26, 45.96 / 10002908, Giovanna Vitoria Mendonca dos Santos, 6.43, 6, 11.28, 11, 17.71 / 10021473, Giovanny de Moura Siqueira, 21.43, 20, 23.59, 23, 45.02 / 10015610, Gleysielen Cardoso Neves, 21.43, 20, 30.77, 30, 52.20 / 10021977, Guilherme Araujo Serpa, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10018258, Guilherme Caixeta Alcuri, 18.21, 17, 13.33, 13, 31.54 / 10028742, Guilherme dos Santos Dias, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10019657, Heitor Ferreira Baptista Neto, 5.36, 5, 16.41, 16, 21.77 / 10014885, Helio Santos Caetano, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10005497, Hevellyn Gouvea Lopes, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10031416, Idaiana Santos da Mota Ferreira, 18.21, 17, 16.41, 16, 34.62 / 10017311, Ieda Meira Pereira, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10026285, Ingrid Ferreira Jacob, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10003151, Ivan Schwanka Penna, 18.21, 17, 23.59, 23, 41.80 / 10010380, Jaime da Silva Santana, 5.36, 5, 11.28, 11, 16.64 / 10013683, Janayna Drielly Batista, 9.64, 9, 18.46, 18, 28.10 / 10001331, Jane Rocha Duarte, 10.71, 10, 18.46, 18, 29.17 / 10004994, Jeferson Silva dos Santos, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10010586, Jeselaine dos Santos Matos, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10015151, Joao Guilherme Trindade de Sousa, 6.43, 6, 13.33, 13, 19.76 / 10012645, Joao Paulo Lapa da Rocha Vieira de Lima, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10005649, Joao Pedro Avilino Silveira, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10036014, Joao Victor Abreu Melo, 15.00, 14, 10.26, 10, 25.26 / 10003641, Joao Vitor Oliveira de Souza, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10007244, Joas Mateus Fernandes Marques, 15.00, 14, 26.67, 26, 41.67 / 10010189, Joseane Soares Afonco, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10024286, Joselita Costa dos Reis Rodrigues, 15.00, 14, 25.64, 25, 40.64 / 10039811, Julia Menezes Silva, 10.71, 10, 8.21, 8, 18.92 / 10001266, Julia Pereira Patricio, 16.07, 15, 22.56, 22, 38.63 / 10017470, Kamila Aparecida de Oliveira Souza, 20.36, 19, 20.51, 20, 40.87 / 10040251, Kamyla Moura Maeda, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10028306, Karina Aparecida Ferreira Dantas de Freitas, 21.43, 20, 19.49, 19, 40.92 / 10004641, Laecio Ferreira da Cruz, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37 / 10015870, Lais Elyande de Araujo Macedo, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10026953, Larissa Barros Coutinho, 16.07, 15, 24.62, 24, 40.69 / 10019703, Lavinia Camargo Gonzaga, 19.29, 18, 15.38, 15, 34.67 / 10027854, Leonardo Lemos Bastos Oliveira, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10004554, Leticia Gomes dos Santos Viana, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10001576, Leticia Lourenco Guimaraes, 17.14, 16, 15.38, 15, 32.52 / 10018033, Lucas Godoy Campos, 11.79, 11, 23.59, 23, 35.38 / 10032157, Luciara Silva Franco, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10018160, Ludimila Barbosa do Nascimento, 12.86, 12, 9.23, 9, 22.09 / 10022337, Ludmila Marques de Araujo, 11.79, 11, 9.23, 9, 21.02 / 10010020, Ludmille Bezerra da Costa, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10002300, Luzia Ana Mangeles, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10035569, Luzia Costa de Melo, 19.29, 18, 21.54, 21, 40.83 / 10031742, Manuela Moraes Mathias de Oliveira, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10000235, Marcela Barros Alves, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10014996, Marcia de Jesus Fernandes, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10027546, Marcus Vinicius Lima Garcia, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10020892, Maria Clara Rodrigues Queiroz, 19.29, 18, 14.36, 14, 33.65 / 10026377, Maria Luisa da Silva Baptista Germano, 19.29, 18, 21.54, 21, 40.83 / 10014140, Marilia Isabela de Souza Cedro, 11.79, 11, 9.23, 9, 21.02 / 10023242, Mateus Albuquerque dos Santos, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10031898, Mateus Cronemberger de Moraes, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10011921, Mateus Fernandes Batista da Silva, 13.93, 13, 10.26, 10, 24.19 / 10020131, Matheus Monteiro de Souza, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10019589, Matheus Rodrigues Mingote, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10028926, Mayra Santos de Freitas, 20.36, 19, 22.56, 22, 42.92 / 10021946, Miqueias Jose de Almeida Gomes, 7.50, 7, 8.21, 8, 15.71 / 10002720, Misael Alves Oliveira, 16.07, 15, 11.28, 11, 27.35 / 10002878, Natalia Franca Villela, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10023182, Nataly Hellen da Silva Lins, 16.07, 15, 27.69, 27, 43.76 / 10005999, Nathalia Lopes da Silva, 21.43, 20, 27.69, 27, 49.12 / 10039198, Nathalia Martins Rocha, 18.21, 17, 22.56, 22, 40.77 / 10012774, Nathalya Almeida de Souza, 17.14, 16, 25.64, 25, 42.78 / 10032528, Nilson Luiz Nogueira, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10025097, Otoniel Jonatas Rodrigues Silva, 13.93, 13, 23.59, 23, 37.52 / 10002420, Pablo de Lima Ribeiro, 15.00, 14, 27.69, 27, 42.69 / 10008952, Patricio Carlos Diniz Santos, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10012747, Paulo Alexandre Rodrigues, 4.29, 4, 11.28, 11, 15.57 / 10037593, Paulo Anibal de Souza Dias, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10014562, Paulo Sergio Lopes da Costa, 7.50, 7, 15.38, 15, 22.88 / 10023815, Pedro Luiz da Silva, 9.64, 9, 7.18, 7, 16.82 / 10028365, Pompeu Augusto Palace, 19.29, 18, 29.74, 29, 49.03 / 10032083, Queila Domitilde de Sousa Brito, 19.29, 18, 19.49, 19, 38.78 / 10040073, Rafael Ferreira da Silva, 11.79, 11, 8.21, 8, 20.00 / 10041077, Rafael Henrique Grudka Barroso, 15.00, 14, 9.23, 9, 24.23 / 10035491, Rafael Luis Ferreira de Freitas, 7.50, 7, 7.18, 7, 14.68 / 10024786, Rafaela de Paula Silva, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10024482, Rafaelly Fiorinda Grando, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10013339, Raimundo Gomes Lima, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10011610, Ramon Vasconcelos Santiago, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10018691, Ramyne de Castro da Paz, 22.50, 21, 16.41, 16, 38.91 / 10003717, Raphael da Costa Prado, 11.79, 11, 19.49, 19, 31.28 / 10001670, Raylla Silva de Carvalho, 9.64, 9,

12.31, 12, 21.95 / 10020488, Rebeca Yamada Tanaka Quatrin, 19.29, 18, 24.62, 24, 43.91 / 10035339, Renilson Conceicao Custodio, 21.43, 20, 24.62, 24, 46.05 / 10034085, Ricardo Alves de Almeida, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10005292, Ricardo Rabadan de Oliveira, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10037978, Ricardo Sales da Silva, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10032994, Roberta Araujo Ferreira Soares, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10002023, Rodrigo Souza Ribeiro, 10.71, 10, 19.49, 19, 30.20 / 10001289, Rodrigo Souza Santos, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10005757, Romulo Barbosa Rodrigues, 12.86, 12, 10.26, 10, 23.12 / 10031304, Rosana Primo Cardoso de Souza, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10019115, Rosemeyre Cardoso de Oliveira, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10003103, Samara Fernandes Yoshida, 13.93, 13, 25.64, 25, 39.57 / 10016908, Samuel Caetano Galdino do Carmo, 21.43, 20, 31.79, 31, 53.22 / 10035664, Sarah Rachel Ferreira Abrantes, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10025075, Sheyla Marques de Araujo, 18.21, 17, 17.44, 17, 35.65 / 10028618, Sofia Ferreira Samuel de Almeida, 20.36, 19, 22.56, 22, 42.92 / 10028729, Stefany Albuquerque Lima dos Santos, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10030154, Thais Boaventura Salles, 18.21, 17, 25.64, 25, 43.85 / 10030051, Thais Figueiredo Santana Santos, 18.21, 17, 25.64, 25, 43.85 / 10005672, Thiago Neri de Sousa, 18.21, 17, 25.64, 25, 43.85 / 10010980, Thiago Valerio de Castro, 18.21, 17, 27.69, 27, 45.90 / 10032065, Toni Ferronatto, 23.57, 22, 26.67, 26, 50.24 / 10020259, Valdinei Oliveira dos Santos, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10035742, Vanuza Rodrigues Nogueira Resende, 9.64, 9, 7.18, 7, 16.82 / 10040583, Vinicius Barbosa Zamarion Cepeda, 20.36, 19, 20.51, 20, 40.87 / 10014343, Vitoria da Costa Ferraz, 8.57, 8, 7.18, 7, 15.75 / 10002936, Vitoria de Oliveira Araujo, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10001513, Vitoria Maria Lopes de Andrade, 19.29, 18, 26.67, 26, 45.96 / 10010421, Vitoria Miranda Marques, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10002575, Wanessa de Almeida Oliveira, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10024118, Wecirley Alves Pereira, 15.00, 14, 22.56, 22, 37.56 / 10039979, Wellington Ferreira Amorim, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10024791, Wilson Moreira Neres, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10014300, Windy Kessler da Silva Ferreira, 23.57, 22, 28.72, 28, 52.29 / 10023422, Yanna de Araujo Mentros, 4.29, 4, 13.33, 13, 17.62.

Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10005869, Abilio Pires Ferreira Neto, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10034338, Abner Barbosa Barrozo, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37 / 10027853, Abraao Dias Ribeiro, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10029502, Abraao Lopes da Silva, 11.79, 11, 9.23, 9, 21.02 / 10034658, Adacton Luiz Gomes de Souza, 10.71, 10, 20.51, 20, 31.22 / 10040011, Adailton Pereira Torres, 10.71, 10, 19.49, 19, 30.20 / 10037645, Adalberto Rodrigues Silva, 19.29, 18, 17.44, 17, 36.73 / 10022521, Adalberto Saturnino dos Santos Neto, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10011613, Adenilson Pereira do Rosario, 20.36, 19, 29.74, 29, 50.10 / 10036615, Adilson Cosme da Silva, 5.36, 5, 9.23, 9, 14.59 / 10027191, Adinelia de Oliveira Ferreira, 22.50, 21, 28.72, 28, 51.22 / 10015467, Adriana Alcantara Maia, 19.29, 18, 24.62, 24, 43.91 / 10013051, Adriana Alves Pereira, 5.36, 5, 13.33, 13, 18.69 / 10026231, Adriana Barbosa Miranda, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10010572, Adriana dos Santos Lima, 5.36, 5, 15.38, 15, 20.74 / 10023799, Adriana Santos Silva de Souza, 12.86, 12, 25.64, 25, 38.50 / 10001996, Adriane Bispo Soares, 7.50, 7, 12.31, 12, 19.81 / 10015291, Adriane Carvalho dos Santos, 11.79, 11, 20.51, 20, 32.30 / 10027289, Adriane da Silva Vasconcelos, 12.86, 12, 21.54, 21, 34.40 / 10006403, Adriano da Silva, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10022426, Adriano Gomes de Sousa, 12.86, 12, 10.26, 10, 23.12 / 10030587, Adriano Jesus da Silva, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10005439, Adriano Ludovico Boaventura Marques, 19.29, 18, 21.54, 21, 40.83 / 10036945, Adrielly Borges da Silva, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10029905, Aecio Argos Madureira Carneiro, 15.00, 14, 22.56, 22, 37.56 / 10031306, Agatha Cristhie Rocha da Silva, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10026275, Aila Yasmin Ferreira de Sousa, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10038616, Alaine Pereira de Sousa, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10003419, Alan dos Santos Lima, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10017793, Alan Ferreira Rodrigues, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10005115, Alana Nogueira Machado, 21.43, 20, 21.54, 21, 42.97 / 10029470, Alana Pinheiro Lopo, 23.57, 22, 29.74, 29, 53.31 / 10038210, Alberto Paulino Junior, 10.71, 10, 18.46, 18, 29.17 / 10022692, Alef Salles Leal, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10024823, Alessandra Borges Rodrigues, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10028869, Alessandro de Jesus Oliveira, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10036769, Alex de Sousa Vieira, 22.50, 21, 21.54, 21, 44.04 / 10002647, Alex Evangelista de Oliveira, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10018906, Alex Gomes Pereira, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10029585, Alex Nunes dos Santos, 6.43, 6, 13.33, 13, 19.76 / 10015167, Alexandre Moura Silva, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10009615, Alfredo Julio Almeida Campos, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10033359, Alice dos Santos Paraiso, 7.50, 7, 4.10, 4, 11.60 / 10001528, Alice Oliveira Rocha, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10001308, Alicia Magalhaes Santiago, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10001688, Aline Almeida da Costa, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10032012, Aline Alves da Silva, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10021768, Aline Felix da Silva, 20.36, 19, 26.67, 26, 47.03 / 10013384, Aline Lorrane de Castro Santos, 19.29, 18, 15.38, 15, 34.67 / 10009267, Aline Silva Rodrigues, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10002983, Aline Silva Silvestre Batinga, 22.50, 21, 28.72, 28, 51.22 / 10032011, Alisson Alves Silva, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10022713, Alisson de Oliveira Santos, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10010121, Alisson Lisboa Viana, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10035917, Alisson Pereira Gomes de Souza, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10039246, Allan David Ferreira Costa, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10025794, Alyne da Silva Santos Pereira, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10011895, Alzira Maria de Sousa Silva Neta, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 /

10002672, Amanda Caroline da Silva Ferreira, 11.79, 11, 19.49, 19, 31.28 / 10041159, Amanda Costa Nunes, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10031927, Amanda Crisina da Silva Sousa, 16.07, 15, 14.36, 14, 30.43 / 10012444, Amanda de Araujo Bomfim, 19.29, 18, 31.79, 31, 51.08 / 10032101, Amanda de Carvalho Vieira e Silva, 12.86, 12, 8.21, 8, 21.07 / 10030258, Amanda Marcelly Rabelo Dias, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10034570, Amanda Mayara Rodrigues dos Santos, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10007175, Amanda Meireles Ferreira, 7.50, 7, 5.13, 5, 12.63 / 10032368, Amanda Pereira Ferreira, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10036711, Amanda Ramos Freitas, 8.57, 8, 16.41, 16, 24.98 / 10029268, Amanda Raquel Pereira Ripardo, 20.36, 19, 29.74, 29, 50.10 / 10017378, Amandla Graciano Inocencio, 5.36, 5, 10.26, 10, 15.62 / 10033949, Amarildo Silva Mendes, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10016639, Ana Beatriz Duarte Ribeiro, 8.57, 8, 9.23, 9, 17.80 / 10033197, Ana Beatriz Reis da Silva, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10013127, Ana Carolina Alves da Silva, 13.93, 13, 10.26, 10, 24.19 / 10006426, Ana Carolina Costa Silva, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10023873, Ana Carolina da Silva Santos, 7.50, 7, 7.18, 7, 14.68 / 10028101, Ana Carolina Damacena Goncalves de Oliveira, 13.93, 13, 6.15, 6, 20.08 / 10005661, Ana Carolina Ferreira Silva, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10007212, Ana Carolina Marinho de Carvalho, 18.21, 17, 23.59, 23, 41.80 / 10034097, Ana Carolina Ramos Naves, 19.29, 18, 21.54, 21, 40.83 / 10025401, Ana Carolina Ribeiro Freitas, 15.00, 14, 10.26, 10, 25.26 / 10013776, Ana Carolynne Valverde Leao, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10040546, Ana Clara Costa Abadio, 18.21, 17, 17.44, 17, 35.65 / 10008546, Ana Clara Costa Vieira Araujo, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10026781, Ana Clara da Silva, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10034858, Ana Clara da Silva Cabeceira, 19.29, 18, 21.54, 21, 40.83 / 10021685, Ana Clara de Oliveira Borges, 10.71, 10, 7.18, 7, 17.89 / 10015205, Ana Clara Martins Boaventura de Oliveira, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10031418, Ana Claudia, 9.64, 9, 8.21, 8, 17.85 / 10023009, Ana Claudia da Silva, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10007267, Ana Claudia dos Santos Soares, 18.21, 17, 16.41, 16, 34.62 / 10000908, Ana Claudia Fernandes Rodrigues, 19.29, 18, 25.64, 25, 44.93 / 10003899, Ana Claudia Gomes Matias, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10039387, Ana Claudia Rosa de Almeida, 11.79, 11, 9.23, 9, 21.02 / 10033346, Ana Cleude Rodrigues Alves, 5.36, 5, 10.26, 10, 15.62 / 10004427, Ana Cristina Ferreira dos Santos, 10.71, 10, 19.49, 19, 30.20 / 10029780, Ana Diulia da Silva Rego Rocha, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10024625, Ana Emanuele de Assis Oliveira, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10001096, Ana Flavia Dias Alexandre, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10025564, Ana Francisca Reis de Abreu, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10037979, Ana Gabriela dos Santos Barbosa, 17.14, 16, 23.59, 23, 40.73 / 10037983, Ana Gabrielle dos Santos Aguiar, 10.71, 10, 18.46, 18, 29.17 / 10025939, Ana Isabel Pereira de Abreu, 16.07, 15, 26.67, 26, 42.74 / 10009352, Ana Joice Almeida Fernandes, 10.71, 10, 8.21, 8, 18.92 / 10032260, Ana Julia Alves Oliveira, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10028422, Ana Karolina de Jesus Meireles, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10000397, Ana Karoline da Silva Lima, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10040048, Ana Karolyna Ribeiro Coutinho, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10003472, Ana Lara Marques dos Santos Senna, 17.14, 16, 10.26, 10, 27.40 / 10019949, Ana Leonizia Ferreira dos Santos, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10003202, Ana Lucia Moreira Cardoso Catuaba, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10025967, Ana Luisa Carvalho Gomes, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10025448, Ana Luisa Freire Nascimento, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10027414, Ana Luiza dos Santos Rodrigues, 18.21, 17, 12.31, 12, 30.52 / 10035368, Ana Maria Carvalho Barbosa de Araujo, 9.64, 9, 19.49, 19, 29.13 / 10031028, Ana Paula de Araujo Vieira, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10002541, Ana Paula Lopes Ferreira, 18.21, 17, 22.56, 22, 40.77 / 10008983, Ana Paula Pereira Goveia, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10027776, Ana Paula Rocha Pacheco, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10018274, Ana Paula Soares Gomes, 9.64, 9, 19.49, 19, 29.13 / 10028843, Ana Paula Sousa de Lima, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10015365, Ana Paula Vilarinho de Borba Brito, 18.21, 17, 15.38, 15, 33.59 / 10010698, Ana Paulla Rodrigues dos Santos, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10014377, Ana Roberta Figueiredo dos Santos, 7.50, 7, 12.31, 12, 19.81 / 10001600, Ana Vitoria Leonardo de Lima Sousa, 19.29, 18, 15.38, 15, 34.67 / 10020672, Anabel dos Santos Paz, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10001932, Analeide de Souza Brito, 12.86, 12, 21.54, 21, 34.40 / 10011447, Anastacio Antonio de Melo Neto, 19.29, 18, 22.56, 22, 41.85 / 10035418, Anderson de Matos Felisberto, 15.00, 14, 22.56, 22, 37.56 / 10033802, Anderson Ferreira de Oliveira, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10009415, Andre Couto Santos, 15.00, 14, 22.56, 22, 37.56 / 10005811, Andre de Farias Silva, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10017711, Andre Diego da Silva Leandro, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10001844, Andre Luiz Martins de Oliveira, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10001976, Andre Oliveira Ferreira Gomes, 10.71, 10, 8.21, 8, 18.92 / 10029361, Andre Pereira de Jesus, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10007787, Andrea Lorrayne da Silva Barros, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10028755, Andrea Moreira Horn, 7.50, 7, 6.15, 6, 13.65 / 10009498, Andrei Ata de Sousa Pires, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10019809, Andreia Delani dos Santos, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10018898, Andreia Gomes Vitorino, 11.79, 11, 25.64, 25, 37.43 / 10024071, Andreia Miranda de Sousa, 5.36, 5, 13.33, 13, 18.69 / 10029863, Andressa das Chagas de Castro, 22.50, 21, 20.51, 20, 43.01 / 10032177, Andressa de Paula Moraes Goncalves, 20.36, 19, 26.67, 26, 47.03 / 10008452, Andressa Goncalves Leite, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10035770, Andressa Silva, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10010415, Andrey Marcos Felipe Eustaquio de Azevedo, 16.07, 15, 25.64, 25, 41.71 / 10036801, Andrielle Alves Barros Rabelo, 17.14, 16, 25.64, 25, 42.78 / 10015218, Angelica Laurentina Alves, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10027096, Angelina Silva, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10037208, Angelo Henrique Farias Soares, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10007279, Anna Beatriz Rodrigues Carvalho, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10008261, Anna Clara Leite Carvalho, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10041415, Anna Julia Rocha dos Santos, 18.21, 17, 22.56, 22, 40.77 / 10023352, Anna Karoliny Ferreira da Silva, 19.29, 18, 24.62, 24, 43.91 / 10014023, Anna Leticia Lira Alves, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10002931, Anne Ribeiro Baldoino, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 /

10017081, Anne Vitoria Rodrigues Oliveira, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10028785, Anny Beatriz de Sousa Santos, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10011934, Anny Karoline Medeiros de Frias, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10002482, Anthoine dos Santos Batista, 5.36, 5, 13.33, 13, 18.69 / 10022176, Antonia Jocilene Alves Costa, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10029814, Antonio Fernando Araujo de Barros, 19.29, 18, 18.46, 18, 37.75 / 10004831, Antonio Flavio Miranda da Costa, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10041447, Antonio Henrique Celestino da Cruz, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10000215, Antonio Landio Silva Rodrigues, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10009790, Antony Medeiros Martins, 7.50, 7, 5.13, 5, 12.63 / 10009788, Antony Tomas Gomes, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10006846, Apoena Lopes Costa, 18.21, 17, 24.62, 24, 42.83 / 10011333, Ariadne da Silva Mendes, 19.29, 18, 14.36, 14, 33.65 / 10037164, Ariana de Jesus Silva, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10020228, Ariane Cristina Santana, 10.71, 10, 18.46, 18, 29.17 / 10014106, Ariane de Oliveira Brasileiro, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10024501, Ariel Batista Aguiar, 16.07, 15, 27.69, 27, 43.76 / 10005373, Ariel dos Santos Figueredo, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10030929, Arivania Souza de Magalhaes, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10037475, Arley Gusmao Costa, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10031103, Arnoldo Gouveia Santana, 5.36, 5, 6.15, 6, 11.51 / 10003987, Arquimedes Teles de Souza Fernandes, 9.64, 9, 23.59, 23, 33.23 / 10038317, Arthur Barreto Silva, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10009831, Arthur da Cunha Mendes, 22.50, 21, 24.62, 24, 47.12 / 10013761, Arthur da Silva Fontes, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10033371, Arthur de Souza Batista, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10002650, Arthur Goncalves Martins da Silva, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10011017, Arthur Henrique Pereira da Silva, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10005810, Arthur Macedo Silva, 20.36, 19, 24.62, 24, 44.98 / 10035412, Arthur Oliveira de Souza, 8.57, 8, 6.15, 6, 14.72 / 10003507, Arthur Ramon Barbosa dos Santos, 9.64, 9, 18.46, 18, 28.10 / 10033161, Arthur Souza de Oliveira, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10029026, Arthur Victor Delfino de Sousa, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10036372, Arthur Vinicius Lima do Nascimento, 4.29, 4, 6.15, 6, 10.44 / 10031161, Artur Rocha Rabelo, 17.14, 16, 15.38, 15, 32.52 / 10036890, Augusto Bruno Silva Rodrigues, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10020847, Augusto dos Santos Santana, 9.64, 9, 5.13, 5, 14.77 / 10028573, Augusto Henrique Costa de Oliveira, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10013309, Augusto Oliveira de Barros Padua, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10022918, Augusto Pantoja Garcia, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10026850, Aureliano Serpa Maciel, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10021586, Aurelice Barbosa Nunes, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10004760, Aysha de Sousa Nunes, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10007416, Barbara Guedes Pires, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10035602, Barbara Luna Bento do Nascimento, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10039356, Beatrice de Deus da Cunha Monteiro, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10021787, Beatriz Aragao Galvao de Almeida, 21.43, 20, 22.56, 22, 43.99 / 10003076, Beatriz Arantes Lira, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10028542, Beatriz de Proenca Simao, 18.21, 17, 20.51, 20, 38.72 / 10027636, Beatriz dos Santos Cristovao, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10001759, Beatriz Ester Gomes Rodrigues, 16.07, 15, 25.64, 25, 41.71 / 10015406, Beatriz Ferreira de Oliveira, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10034489, Beatriz Ribeiro de Miranda, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10036518, Beatriz Ribeiro dos Santos, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10025082, Benedita Eva dos Santos Cunha, 12.86, 12, 23.59, 23, 36.45 / 10029851, Betania Rios Serafim, 11.79, 11, 19.49, 19, 31.28 / 10000188, Bianca de Sousa Ferreira, 19.29, 18, 11.28, 11, 30.57 / 10029987, Bianca Lorena de Andrade Santos Freitas, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10016424, Bianca Nakashima Vieira, 19.29, 18, 29.74, 29, 49.03 / 10008821, Bianca Santana Oliveira, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10017756, Bianca Souza Silva, 21.43, 20, 32.82, 32, 54.25 / 10018049, Bianca Vitoria Pereira dos Santos, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10040261, Brenda Barbosa Carvalho, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10000066, Brenda Fernandes da Silva, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10023907, Brenda Karen Soares da Silva, 5.36, 5, 19.49, 19, 24.85 / 10029797, Breno Daniel Siqueira dos Santos, 18.21, 17, 17.44, 17, 35.65 / 10041473, Breno dos Santos Guimaraes, 16.07, 15, 11.28, 11, 27.35 / 10010548, Breno Pires de Lima Santos, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10016184, Bruna Alves de Oliveira, 7.50, 7, 14.36, 14, 21.86 / 10031858, Bruna Alves Pereira, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10041376, Bruna Barbosa Carvalho, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10026958, Bruna Cardoso de Melo Silva, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10012934, Bruna do Carmo Araujo Sales Bastos, 25.71, 24, 20.51, 20, 46.22 / 10017291, Bruna Gabrielly Lopes de Souza Nunes, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10037143, Bruna Luiza Torquato de Andrade, 12.86, 12, 10.26, 10, 23.12 / 10014148, Bruna Muniz Jeronimo, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10002096, Bruno Alves Rocha, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10017737, Bruno da Silva Leandro, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10006755, Bruno da Silva Melo, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10010077, Bruno Daniel de Souza Carvalho, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10011646, Bruno de Sant Anna Milhomem Lucio, 12.86, 12, 3.08, 3, 15.94 / 10038005, Bruno Elizeu Moreira Alves, 7.50, 7, 9.23, 9, 16.73 / 10009753, Bruno Gabriel Amaral Morais, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10004406, Bruno Henrique Pereira, 22.50, 21, 29.74, 29, 52.24 / 10030086, Bruno Moreira Franca Santana, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10010997, Bruno Pacheco Rodrigues, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10017230, Bruno Portela Rocha Martins, 18.21, 17, 22.56, 22, 40.77 / 10024726, Bruno Teles Batista, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10028377, Bruno Teles de Oliveira, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10003211, Bruno Victor Louseiro Romao, 16.07, 15, 22.56, 22, 38.63 / 10031144, Bruno Vieira Mendonca, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37 / 10023736, Bruno Vinicius Silva Santos, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10005141, Caio da Silva Pereira, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10030785, Caio Felipe Carvalho Barros, 20.36, 19, 28.72, 28, 49.08 / 10019113, Caio Leal Vargas, 16.07, 15, 11.28, 11, 27.35 / 10003809, Caio Martins Fernandes, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10035290, Caio Vicente Almeida da Silva, 17.14, 16, 11.28, 11, 28.42 / 10035234, Caio Victor Ramos de Almeida, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10032453, Calebe Alves Pereira, 6.43, 6, 5.13, 5, 11.56 / 10001591, Camila Calixto de Macedo, 23.57, 22, 24.62, 24, 48.19 / 10039817, Camila Ferreira Bento Sousa, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10010184, Camila Maria Costa Rocha, 19.29, 18, 22.56, 22, 41.85 / 10039353, Camila Martins Fernandes, 17.14, 16, 13.33, 13, 30.47 / 10000130, Camila Pereira da Silva, 12.86, 12, 23.59, 23, 36.45 / 10026865, Camila Pereira Reis, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10002170, Camile Vitoria Cursino Nascimento, 5.36, 5, 0.00, 0, 5.36 / 10021651, Camilla Leitao da Rocha, 18.21, 17, 14.36, 14, 32.57 / 10013020, Camilla Lopes Ferreira, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10026244, Carem do Santos Veras, 22.50, 21, 24.62, 24, 47.12 / 10018516, Carine Lopes Mendes da Silva, 13.93, 13, 22.56, 22, 36.49 / 10033002, Carla de Sousa Dutra, 7.50, 7, 6.15, 6, 13.65 / 10034209, Carliane Carvalho dos Santos, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10029067, Carlos Alberto Ferreira Rodrigues Junior, 20.36, 19, 23.59, 23, 43.95 / 10026470, Carlos Alexandre Nogueira Campos, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10003953, Carlos Alexandre Pereira Fernandes, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10006979, Carlos Antonio de Moraes Junior, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10035074, Carlos Daniel da Silva Souza, 6.43, 6, 2.05, 2, 8.48 / 10017377, Carlos Daniel dos Santos Nascimento, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10001345, Carlos Eduardo Christian de Jesus, 20.36, 19, 34.87, 34, 55.23 / 10031293, Carlos Eduardo Macedo de Sousa, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10027153, Carlos Eduardo Moreira de Medeiros de Andrade, 22.50, 21, 32.82, 32, 55.32 / 10025813, Carlos Eduardo Paixao da Silva, 12.86, 12, 22.56, 22, 35.42 / 10023073, Carlos Eduardo Souza Mota, 20.36, 19, 23.59, 23, 43.95 / 10014843, Carlos Eduardo Viana Portela Lima, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10020567, Carlos Fagner Rodrigues Reis, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10039295, Carlos Felipe Spindula Gomes, 6.43, 6, 3.08, 3, 9.51 / 10027868, Carlos Heitor de Sousa Teixeira, 22.50, 21, 31.79, 31, 54.29 / 10030522, Carlos Henrique de Oliveira Moreira, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10016953, Carlos Henrique Justiniano Ribeiro, 6.43, 6, 12.31, 12, 18.74 / 10022706, Carlos Roberto da Silva, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10034896, Carlos Rodrigo Mascena Barbosa, 18.21, 17, 11.28, 11, 29.49 / 10016331, Carmem Lucia Paulino da Silva, 15.00, 14, 24.62, 24, 39.62 / 10011731, Carolina Alves Lima, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10020058, Carolina Barbosa Lobo da Silva, 16.07, 15, 12.31, 12, 28.38 / 10018631, Carolina Bernardes Santos, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10024909, Carolina dos Reis Silva de Santi, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10017324, Carolina Louise Carlos de Magalhaes, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10005126, Carolina Marcal de Moura, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10025348, Carolina Oliveira Medeiros de Almeida Linhares, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10037847, Caroline Alves Paulino, 16.07, 15, 22.56, 22, 38.63 / 10037527, Catarina Brandao Freire, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10010596, Catarina Dias Figueiredo Rodrigues, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10026472, Catiana Verissimo dos Santos Lopes, 2.14, 2, 3.08, 3, 5.22 / 10004318, Cauan Almeida Silva, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10004396, Caue Cesar Guimaraes Goncalves, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10028689, Celia Regina Cardoso Nogueira, 9.64, 9, 8.21, 8, 17.85 / 10025884, Celio Ismar Batista, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10005856, Celso Pequeno Cerqueira, 20.36, 19, 26.67, 26, 47.03 / 10037802, Christian dos Santos Costa, 19.29, 18, 14.36, 14, 33.65 / 10024636, Cibelle Batista Silva, 18.21, 17, 26.67, 26, 44.88 / 10037963, Cintia Cardoso Leite, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10000542, Cirivania Francisca da Silva, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10030171, Clara Isabelle Ataides Guedes, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10033950, Clarissa Matos Marcellino da Silva, 11.79, 11, 21.54, 21, 33.33 / 10029427, Claudia Aparecida Menezes Azevedo Araujo, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10014107, Claudia da Silva Santos, 5.36, 5, 7.18, 7, 12.54 / 10019184, Claudia Pereira da Luz, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10040698, Claudia Souza dos Santos, 6.43, 6, 5.13, 5, 11.56 / 10011762, Cleber Batista Santana, 7.50, 7, 8.21, 8, 15.71 / 10031071, Cleide de Aquino Mendonca, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10027600, Cleiton Monteiro Barbosa, 18.21, 17, 20.51, 20, 38.72 / 10016844, Cleomarden Rodrigues Clementino, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10025888, Cleyverson Alberto Santos Vieira, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10029992, Clivia de Souza Almeida, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10017823, Clotildes Rodrigues Vale, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10012597, Crislane Maria Santos Braga, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10040133, Cristian Carvalho do Nascimento, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10027122, Cristiana Barroso Vilas Boas, 11.79, 11, 20.51, 20, 32.30 / 10001962, Cristiana Borges de Sousa, 12.86, 12, 24.62, 24, 37.48 / 10010120, Cristiane Lima Borges, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10007003, Cristiane Pereira da Silva Santos, 15.00, 14, 22.56, 22, 37.56 / 10010974, Cristiano Elias Oliveira Silva, 23.57, 22, 23.59, 23, 47.16 / 10030640, Cristiano Gomes de Andrade da Silva, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10033607, Cristielen Sousa de Oliveira, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10033146, Cristina de Lima dos Santos, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10030395, Daiane Freire da Costa, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10034767, Dalila Goncalves do Nascimento, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10006744, Damirian Aparecidade Souza Melo, 10.71, 10, 18.46, 18, 29.17 / 10007665, Daniane Afonso dos Santos, 10.71, 10, 20.51, 20, 31.22 / 10000676, Daniel Conceicao de Souza, 20.36, 19, 16.41, 16, 36.77 / 10036691, Daniel da Conceicao dos Santos, 9.64, 9, 8.21, 8, 17.85 / 10009897, Daniel Goncalves Rodrigues, 16.07, 15, 12.31, 12, 28.38 / 10005708, Daniel Nascimento de Sousa, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10012789, Daniel Nunes Costa, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10004949, Daniel Pinheiro Ferreira, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10002399, Daniel Santos Costa, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10013716, Daniel Santos Junior, 15.00, 14, 27.69, 27, 42.69 / 10035758, Daniel Souza Rodrigues, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10006591, Daniela Costa Garcia, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10038573, Daniela Dias de Oliveira, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10025934, Daniela Ferreira Lima, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10033339, Daniela Lima Souza, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10017572, Daniela Sousa Santos Moreira, 16.07, 15, 24.62, 24, 40.69 / 10007749, Daniele Ferreira da Costa, 6.43, 6, 11.28, 11, 17.71 / 10013168, Daniele Oliveira Duarte, 10.71, 10, 21.54, 21, 32.25 / 10019691, Daniele Tavares da Silva, 7.50, 7, 8.21, 8, 15.71 / 10031316, Daniella Santos Nascimento, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10033548, Danielle Lopes Santana, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10025907, Danielly Justo Farias, 13.93, 13, 24.62, 24, 38.55 / 10004165, Danielly Turate Jodafi de Souza, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10005243, Danilo Souza Aguiar, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 /

10025503, Danuza Moreira dos Santos, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10009873, Dara Rayane de Abreu, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10022652, Dario Queiroz Santos Junior, 4.29, 4, 14.36, 14, 18.65 / 10000357, Darlan Rodrigues Mendes, 19.29, 18, 18.46, 18, 37.75 / 10037196, Darlei Vieira Niz, 19.29, 18, 19.49, 19, 38.78 / 10023317, Darlene Farias Silva, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10018875, Darlles Bruno de Sousa Pereira, 9.64, 9, 18.46, 18, 28.10 / 10031515, Davi Cardoso da Silva, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10013832, Davi Carvalho Araujo, 16.07, 15, 14.36, 14, 30.43 / 10006726, Davi Holanda Vieira, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10011654, Davi Nascimento Soares, 19.29, 18, 26.67, 26, 45.96 / 10004286, Davi Santos Brasil, 6.43, 6, 19.49, 19, 25.92 / 10034398, Davi Silva Freire, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10034657, Davi Viana de Azevedo, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10020558, David Kauan Silva Souza, 20.36, 19, 30.77, 30, 51.13 / 10022122, David Pereira Neto Espindola, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10035896, Dayane Rodrigues Sousa Ferraz, 18.21, 17, 29.74, 29, 47.95 / 10029113, Dayanne Teodora de Sousa Silva, 17.14, 16, 25.64, 25, 42.78 / 10040791, Debora Alves Rabelo, 13.93, 13, 10.26, 10, 24.19 / 10034066, Debora Benai da Silva, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10041258, Debora de Paula Alves, 16.07, 15, 25.64, 25, 41.71 / 10032907, Debora Dias de Melo, 11.79, 11, 5.13, 5, 16.92 / 10032059, Deborah de Moura Ferreira, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10010504, Deise Daiane Silva Marinho dos Santos, 9.64, 9, 8.21, 8, 17.85 / 10016967, Deise Maria Nunes de Carvalho, 18.21, 17, 25.64, 25, 43.85 / 10019206, Deise Silva dos Santos, 19.29, 18, 25.64, 25, 44.93 / 10027575, Deisiane da Costa Nunes, 7.50, 7, 19.49, 19, 26.99 / 10015961, Deivid Manoel da Silva, 12.86, 12, 10.26, 10, 23.12 / 10032882, Dener Teles da Silva, 18.21, 17, 16.41, 16, 34.62 / 10034993, Denise Aparecida Rodrigues Machado, 19.29, 18, 26.67, 26, 45.96 / 10017990, Deusenilde Reis Soares, 6.43, 6, 9.23, 9, 15.66 / 10013419, Dheysiele Evellyn Alves dos Santos, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10000152, Dhiego da Silva Santana, 19.29, 18, 24.62, 24, 43.91 / 10038725, Diana da Silva Sousa, 6.43, 6, 7.18, 7, 13.61 / 10027274, Diego Braian de Oliveira dos Santos, 17.14, 16, 15.38, 15, 32.52 / 10000240, Diego Fernandes Lima Sales, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10002631, Diego Fernando Correia Monteiro dos Santos, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10023763, Diego Santos de Oliveira, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10014168, Diego Silva de Sousa, 22.50, 21, 18.46, 18, 40.96 / 10016662, Diogo Nunes da Silva, 10.71, 10, 19.49, 19, 30.20 / 10010194, Doller Felipe Macedo Costa, 6.43, 6, 8.21, 8, 14.64 / 10028293, Doralice do Nascimento de Franca, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10020775, Dwayth Leao Lima, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10002486, Eden Barcelos de Sa, 20.36, 19, 22.56, 22, 42.92 / 10010962, Edgar dos Reis Hermogenes, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10003908, Edilanea Flavia Costa Silva, 21.43, 20, 25.64, 25, 47.07 / 10000700, Edna Lima de Sousa, 9.64, 9, 8.21, 8, 17.85 / 10018905, Edna Maria de Sousa, 6.43, 6, 13.33, 13, 19.76 / 10018103, Edna Marques Ferreira Delevedove, 11.79, 11, 19.49, 19, 31.28 / 10013887, Edney Vieira Santos, 18.21, 17, 25.64, 25, 43.85 / 10030273, Edson Carlos Feitosa da Silva, 7.50, 7, 14.36, 14, 21.86 / 10009155, Edson de Sousa Barros, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10007688, Edson de Sousa Miranda, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10020990, Edson dos Santos Boaventura, 20.36, 19, 13.33, 13, 33.69 / 10031889, Edson Francisco Goncalves, 9.64, 9, 3.08, 3, 12.72 / 10040613, Edson Junior Ambrosio Alcantara, 8.57, 8, 9.23, 9, 17.80 / 10008620, Eduarda Ferreira Diniz, 19.29, 18, 28.72, 28, 48.01 / 10016588, Eduarda Sofia Marques Lima, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10005865, Eduardo Angelo Soares Sardinha, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10010281, Eduardo Augusto Alves Batista, 6.43, 6, 12.31, 12, 18.74 / 10019246, Eduardo Severino da Silva, 11.79, 11, 25.64, 25, 37.43 / 10030237, Eduardo Silva Barbosa, 8.57, 8, 9.23, 9, 17.80 / 10004064, Eduardo Souza de Melo, 8.57, 8, 5.13, 5, 13.70 / 10025088, Efraim Ewerton Moura, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10036488, Elaine Christina Amorim Rodrigues, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10000677, Elaine Modesto de Oliveira, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10004164, Elane da Costa Mendes, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10034921, Elder Dias da Silva, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10036143, Elenice Gomes dos Santos, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10038488, Elianatan da Silva Gomes, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10018226, Eliane da Silva Ferreira, 17.14, 16, 28.72, 28, 45.86 / 10000051, Eliane de Oliveira Lima, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10005982, Eliane dos Santos Costa, 8.57, 8, 19.49, 19, 28.06 / 10001922, Eliane Vilanova dos Santos, 19.29, 18, 17.44, 17, 36.73 / 10019573, Elias dos Santos Alves, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10028885, Elielza dos Santos Silva, 9.64, 9, 8.21, 8, 17.85 / 10002275, Eline Correia dos Santos, 17.14, 16, 28.72, 28, 45.86 / 10031392, Elisabete Alves de Santana Filha, 12.86, 12, 23.59, 23, 36.45 / 10019702, Elisangela da Silva, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10028956, Elizabeth da Costa Lima, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10022900, Elizabeth Yorane Pereira Maia, 20.36, 19, 21.54, 21, 41.90 / 10026387, Ellem Nayhara Cardoso de Oliveira, 12.86, 12, 21.54, 21, 34.40 / 10025932, Ellen Cristina Jesus Sousa Silva, 17.14, 16, 20.51, 20, 37.65 / 10002735, Ellen Cristina Torres Lima, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10011982, Ellen Goncalves de Torres, 4.29, 4, 9.23, 9, 13.52 / 10033128, Ellen Nunes Macedo Oliveira, 7.50, 7, 16.41, 16, 23.91 / 10034487, Eloisa da Silva Paula, 18.21, 17, 17.44, 17, 35.65 / 10003246, Eloisa Souza Lacerda, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10030820, Elson Batista de Barros, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10005469, Elton Antonio Pacheco Lima, 13.93, 13, 25.64, 25, 39.57 / 10011881, Emanuel Eligio Alves Vasques, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10005059, Emanuely Batista de Oliveira, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10026497, Emilly Rebeca Rosa de Oliveira, 22.50, 21, 26.67, 26, 49.17 / 10033523, Emilly Vitoria Lopes da Silva, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10034419, Emily Vitoria Lopes Brandao, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10037703, Emylle Caroline Lopes Magalhaes, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10013090, Emylle Vitoria Rodrigues dos Santos, 6.43, 6, 8.21, 8, 14.64 / 10012088, Eniza Ferreira Porteles, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10039013, Enzo Gabriel Aires Lima, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10004222, Enzo Gabriel Marques Ferreira da Encarnacao, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10029693, Erica Cristina Martins Fernandes, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10014288, Erica Cristina Pereira Lima, 16.07, 15, 25.64, 25, 41.71 / 10018431, Erica Magalhaes Menon, 9.64, 9, 19.49, 19, 29.13 / 10034713, Erica Yorrana Freitas da Silva, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10022949, Erick Gabriel da Rocha Lima, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10024630, Erick Vinicius Lima da Silva, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10023645, Erico Silva Bomfim de Jesus, 13.93, 13, 27.69, 27, 41.62 / 10027030, Erik Dylan Bispo Amorim, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10001063, Erika Mendes Carvalho, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10011798, Erika Rominy Santos Rodrigues Souza, 17.14, 16, 24.62, 24, 41.76 / 10039023, Erisvania Ferreira da Silva, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10000548, Eryk de Moraes Dias, 20.36, 19, 17.44, 17, 37.80 / 10010025, Estefani Andreza Amaral da Costa, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10016456, Ester Fortes Peixoto, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10010905, Ester Rodrigues da Silva, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10021023, Ester Rodrigues de Paula, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10020017, Esther Nonato Ribeiro de Brito, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10023772, Euricleide Nicacio Floro, 20.36, 19, 24.62, 24, 44.98 / 10015634, Euslane Ribeiro dos Reis, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10003394, Evaldo de Moraes Araujo, 4.29, 4, 17.44, 17, 21.73 / 10026732, Evandro Nixon de Oliveira, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10008380, Evani Marques Ferreira, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10012713, Evellyn Kethyllyn Cuevas Lopes, 6.43, 6, 9.23, 9, 15.66 / 10025566, Evely Maria da Silva Lorencone, 24.64, 23, 18.46, 18, 43.10 / 10009260, Everton Nathan de Sousa Santos, 6.43, 6, 5.13, 5, 11.56 / 10031337, Ezequias Lopes de Sousa, 12.86, 12, 5.13, 5, 17.99 / 10021176, Fabia da Silva Duarte Monteiro, 18.21, 17, 20.51, 20, 38.72 / 10038222, Fabiana Betania de Araujo Medeiros, 6.43, 6, 9.23, 9, 15.66 / 10030753, Fabiana dos Santos Cunha, 7.50, 7, 16.41, 16, 23.91 / 10028605, Fabiana Hermogenes da Silva, 12.86, 12, 21.54, 21, 34.40 / 10006893, Fabiana Macedo da Silva, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10011408, Fabiana Rezende de Brito, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10008498, Fabiana Rodrigues Fonseca, 5.36, 5, 0.00, 0, 5.36 / 10025695, Fabianne Araujo Borges, 18.21, 17, 12.31, 12, 30.52 / 10027415, Fabianne Moreira Oliveira, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10039368, Fabiano de Jesus Rabelo, 4.29, 4, 9.23, 9, 13.52 / 10029739, Fabiano Oliveira dos Santos, 18.21, 17, 24.62, 24, 42.83 / 10006167, Fabio Cristiano da Silva, 16.07, 15, 24.62, 24, 40.69 / 10040212, Fabio Henrique de Souza Vieira, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10038879, Fabio Macario dos Santos, 4.29, 4, 9.23, 9, 13.52 / 10029132, Fabio Oliveira Lemos, 11.79, 11, 21.54, 21, 33.33 / 10002470, Fabio Rodrigues Costa, 8.57, 8, 8.21, 8, 16.78 / 10021180, Fabiola dos Santos da Silva, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10025669, Fabricio Cirilo do Carmo Rosa, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10026331, Fabricio Ferreira dos Santos, 4.29, 4, 10.26, 10, 14.55 / 10003952, Fabricio Nogueira, 7.50, 7, 5.13, 5, 12.63 / 10007033, Fabricio Rassyllan da Penha, 12.86, 12, 21.54, 21, 34.40 / 10017464, Felipe Alves de Sousa, 18.21, 17, 30.77, 30, 48.98 / 10025214, Felipe Conceicao Cavalcante Abel, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10036947, Felipe Nathan Aguiar Santos, 18.21, 17, 25.64, 25, 43.85 / 10029194, Felipe Torres de Moraes, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10025516, Felipi Batista Pereira, 4.29, 4, 9.23, 9, 13.52 / 10030117, Fernanda Agapito Pascoal, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10026120, Fernanda Barbosa Vieira, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10001773, Fernanda Camara Lacerda, 15.00, 14, 22.56, 22, 37.56 / 10004633, Fernanda Daiana Silva, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10010029, Fernanda Gabriela Ribeiro dos Santos, 7.50, 7, 7.18, 7, 14.68 / 10039922, Fernanda Gomes Barreira, 16.07, 15, 27.69, 27, 43.76 / 10022746, Fernanda Neves Pereira, 22.50, 21, 19.49, 19, 41.99 / 10031295, Fernando Jose Cesario Pires, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10003373, Fernando Viana dos Santos, 19.29, 18, 27.69, 27, 46.98 / 10010492, Filipe de Oliveira dos Santos, 16.07, 15, 22.56, 22, 38.63 / 10000250, Fillipe Gomes de Oliveira, 9.64, 9, 6.15, 6, 15.79 / 10013211, Flavia Maria da Silva, 12.86, 12, 10.26, 10, 23.12 / 10007865, Flavia Rodrigues Santos, 18.21, 17, 23.59, 23, 41.80 / 10021282, Flaviana Rodrigues de Carvalho, 17.14, 16, 15.38, 15, 32.52 / 10011302, Flavio da Silva Pereira, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10024427, Flavio Goncalves dos Santos, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10014268, Flayonara de Araujo Ribeiro, 11.79, 11, 23.59, 23, 35.38 / 10020715, Francinaldo da Costa Sousa, 9.64, 9, 18.46, 18, 28.10 / 10033689, Francineia de Souza Luz, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10013657, Francisca Andressa dos Santos Ribeiro, 13.93, 13, 22.56, 22, 36.49 / 10023458, Francisca da Conceicao dos Santos, 4.29, 4, 10.26, 10, 14.55 / 10036228, Francisca Eliana Rodrigues Viana, 18.21, 17, 19.49, 19, 37.70 / 10003349, Francisca Virginio, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10019498, Francisca Wanderleya de Oliveira, 9.64, 9, 8.21, 8, 17.85 / 10004182, Francisco Alexandre Monteiro de Sousa, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10029570, Francisco Arnoldo Trindade, 23.57, 22, 30.77, 30, 54.34 / 10024598, Francisco Eduardo de Souza Rodrigues, 13.93, 13, 8.21, 8, 22.14 / 10004443, Francisco Eduardo Ribeiro da Silva, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10013439, Gabriel Amorim da Silva, 11.79, 11, 9.23, 9, 21.02 / 10030396, Gabriel Araujo do Nascimento, 12.86, 12, 8.21, 8, 21.07 / 10000851, Gabriel Campos Carvalho, 25.71, 24, 16.41, 16, 42.12 / 10000327, Gabriel Cardoso Magalhaes, 16.07, 15, 23.59, 23, 39.66 / 10032276, Gabriel Cedro Vieira Felix, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10004251, Gabriel Cunha Sousa, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10027579, Gabriel da Costa Docio, 5.36, 5, 10.26, 10, 15.62 / 10039993, Gabriel da Silva Dourado, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10000650, Gabriel de Souza Freitas, 8.57, 8, 8.21, 8, 16.78 / 10019859, Gabriel de Souza Nascimento, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10036087, Gabriel Felipe Correia de Araujo, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10013969, Gabriel Felipe Garcia Marques, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10012863, Gabriel Lisboa de Souza, 22.50, 21, 26.67, 26, 49.17 / 10039090, Gabriel Martins Ribeiro, 18.21, 17, 19.49, 19, 37.70 / 10035195, Gabriel Meira Soares do Nascimento, 9.64, 9, 6.15, 6, 15.79 / 10010255, Gabriel Moises de Souza Alves Ribeiro, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10012237, Gabriel Monteiro Tello, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10037336, Gabriel Oliveira Martins, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10008811, Gabriel Souza de Oliveira, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10021262, Gabriel Vieira Alves, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10006102, Gabriela Alves dos Santos, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10018971, Gabriela de Souza Bernardo, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10014549, Gabriela dos Santos Dias Santana, 12.86, 12, 6.15, 6, 19.01 / 10025918, Gabriela dos Santos Reis,

13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10029490, Gabriela Lopes de Sousa, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10037836, Gabriela Paes de Melo, 21.43, 20, 19.49, 19, 40.92 / 10007284, Gabriela Ramos Rocha, 20.36, 19, 18.46, 18, 38.82 / 10018944, Gabriela Ribeiro de Sousa, 5.36, 5, 10.26, 10, 15.62 / 10005816, Gabriela Rocha de Farias, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10031059, Gabriela Souza Brito, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10005959, Gabriele Rocha dos Santos, 10.71, 10, 5.13, 5, 15.84 / 10018679, Gabriella da Silva Pinheiro, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10003052, Gabrielle Beatriz de Carvalho Ferreira, 16.07, 15, 12.31, 12, 28.38 / 10017185, Gabrielly Alves de Sousa, 12.86, 12, 10.26, 10, 23.12 / 10037251, Gabrielly Lara Rodrigues de Oliveira, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10036060, Geane Silva de Sousa, 5.36, 5, 10.26, 10, 15.62 / 10003610, Gedeilda Caetano da Silva, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10008695, Geisa Silva de Carvalho, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10028255, Geisielle de Araujo, 15.00, 14, 25.64, 25, 40.64 / 10028630, Genecie de Jesus Oliveira, 6.43, 6, 5.13, 5, 11.56 / 10038561, Genice Almeida dos Santos, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10034204, Genilson Pereira da Silva Santana, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10030990, Geovanna Andrade Medeiros, 8.57, 8, 9.23, 9, 17.80 / 10002641, Geovanna da Cruz Soares, 7.50, 7, 12.31, 12, 19.81 / 10011144, Gessilene Antunes Chaves, 9.64, 9, 19.49, 19, 29.13 / 10005642, Geyson Anatan Lima de Araujo, 6.43, 6, 8.21, 8, 14.64 / 10026047, Gianna Maria Gino dos Santos, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10002725, Gilberto Borges Maciel, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10001894, Gilberto Franklin Rodrigues de Sousa, 10.71, 10, 19.49, 19, 30.20 / 10014517, Gilmar dos Santos, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10014647, Gilvaneide Gomes Bezerra, 13.93, 13, 10.26, 10, 24.19 / 10017602, Gilvania Araujo Pinho, 15.00, 14, 22.56, 22, 37.56 / 10038806, Gilzelia Miranda da Silva Fialho Bezerra de Menezes, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10022807, Giorgio Aparecido Caldeira Silva, 7.50, 7, 14.36, 14, 21.86 / 10037113, Giovana Rodrigues Sena Mendes, 9.64, 9, 8.21, 8, 17.85 / 10038550, Giovanna Araujo Tomaz, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10022223, Giovanna Nicastro de Souza Francisco, 16.07, 15, 22.56, 22, 38.63 / 10034710, Giselia Pereira de Sousa, 18.21, 17, 22.56, 22, 40.77 / 10022313, Giselle Gomes de Souza, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10028044, Giselle Loureiro dos Santos, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10025585, Gisely Ribeiro Cordeiro, 5.36, 5, 9.23, 9, 14.59 / 10036868, Gislaine Francelina de Albuquerque, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10004188, Giuliane Medeiros Dias de Sousa, 16.07, 15, 29.74, 29, 45.81 / 10003332, Givago Domingues Thimoti, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10019804, Glaucia de Sousa Gomes, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10039699, Glauciane Martins Rodrigues, 20.36, 19, 15.38, 15, 35.74 / 10004084, Glaydson Santiago Brito, 18.21, 17, 27.69, 27, 45.90 / 10006409, Gleide Dislene Keila Nepomuceno, 20.36, 19, 24.62, 24, 44.98 / 10023847, Gleidson de Paula Marques, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10008186, Gleidson Gonzaga Alves, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10008675, Gleison Arlem da Silva Gomes, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10010396, Gleison Nobre Moreno, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10000305, Gleyson Ferreira Porteles, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10012911, Graziele Caetano Pinheiro, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10001322, Greyce Benicio de Santana Silva, 17.14, 16, 27.69, 27, 44.83 / 10006714, Guilheme de Gois Felipe, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10008185, Guilherme Alencar Borges, 4.29, 4, 12.31, 12, 16.60 / 10030023, Guilherme Alves Costa Silva, 21.43, 20, 27.69, 27, 49.12 / 10015954, Guilherme Alves Moreira, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10033411, Guilherme de Souza Lima, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10025613, Guilherme Lima Martins, 8.57, 8, 20.51, 20, 29.08 / 10013653, Guilherme Lino Siqueira, 7.50, 7, 15.38, 15, 22.88 / 10016691, Guilherme Lucas Lima Barros, 7.50, 7, 4.10, 4, 11.60 / 10019560, Guilherme Pereira dos Santos, 2.14, 2, 11.28, 11, 13.42 / 10025819, Guilherme Pereira Gomes, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10005579, Guilherme Rodrigo de Melo Moreira, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10037379, Guilherme Rodrigues Mendes, 6.43, 6, 14.36, 14, 20.79 / 10021648, Guilherme Stefan de Paiva Almeida, 12.86, 12, 21.54, 21, 34.40 / 10036300, Guilherme Vieira Tavares da Silva, 6.43, 6, 7.18, 7, 13.61 / 10037878, Gustavo Alves Costa Silva, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10013978, Gustavo Alves de Paula, 9.64, 9, 8.21, 8, 17.85 / 10039104, Gustavo Barreto de Souza, 11.79, 11, 23.59, 23, 35.38 / 10025241, Gustavo Campos Caldas, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10004125, Gustavo dos Santos Matos, 7.50, 7, 8.21, 8, 15.71 / 10026029, Gustavo Marques Moreira da Silva, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10039026, Gustavo Matos de Oliveira, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10014492, Gustavo Saraiva dos Santos, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10014117, Havena de Barros Sousa, 21.43, 20, 21.54, 21, 42.97 / 10037529, Hayanne Silva Martins, 16.07, 15, 12.31, 12, 28.38 / 10029834, Helainne Goncalves Lima, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10022884, Helder de Souza Guedes, 20.36, 19, 23.59, 23, 43.95 / 10040760, Heleni Ferreira de Araujo, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10023276, Heliana Moraes Felix Sales, 21.43, 20, 27.69, 27, 49.12 / 10003283, Henrique Cardoso Pereira de Figueiredo, 12.86, 12, 21.54, 21, 34.40 / 10029078, Henrique Galdino Couto, 19.29, 18, 24.62, 24, 43.91 / 10026457, Hernando Rodrigues de Souza, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10030746, Hevelly Adelaidy Lopes da Silva, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10002695, Hevelyn Lima Nascimento, 17.14, 16, 20.51, 20, 37.65 / 10004139, Hiago Jodafi Rodrigues Filgueiras, 16.07, 15, 23.59, 23, 39.66 / 10006921, Hiann Riell Sotero da Silva, 21.43, 20, 14.36, 14, 35.79 / 10030423, Hosana Kizzt da Cruz Fernandes, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10030044, Hudson de Souza Rodrigues, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10034330, Hudson Sousa Soares, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10007173, Hudson Vieira de Sousa, 17.14, 16, 13.33, 13, 30.47 / 10013980, Hugo Marcelo Vieira Nunes e Sousa, 4.29, 4, 9.23, 9, 13.52 / 10018011, Hugo Meirelles Castelo Branco, 17.14, 16, 27.69, 27, 44.83 / 10012893, Huigens Pereira Natal, 8.57, 8, 20.51, 20, 29.08 / 10016095, Ian Ribeiro de Sousa, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10040471, Icaro Obasi de Paula Oliveira Soares, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10028277, Idalva Fernandes, 21.43, 20, 27.69, 27, 49.12 / 10024975, Igor Mateus Carvalho, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10005676, Igor Pereira de Sa e Silva, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10010045, Ilamar Ferreira de Oliveia, 21.43, 20, 28.72, 28, 50.15 / 10037617, Inara Kenia dos Santos Brito Nobre, 13.93, 13, 25.64, 25, 39.57 / 10025419, Inez Cesario de Torres, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10012942, Iracelia do Nascimento da Silva, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10033111, Irenilce Viana Rodrigus, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10035991, Iris Aparecida Borges Rosa, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10018527, Iris dos Santos Pereira, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10027416, Isaac Nunes Santos, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10034907, Isabela de Matos Ferreira, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10033499, Isabela Torres Barbosa, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10033195, Isabella de Oliveira Vianna, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10031559, Isabella Oliveira Dias, 5.36, 5, 8.21, 8, 13.57 / 10041026, Isabelle Batista dos Santos, 8.57, 8, 5.13, 5, 13.70 / 10016363, Isabelle Veloso dos Santos, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10000814, Isac Augusto Calcado de Oliveira, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10034318, Isadora Alves dos Santos, 15.00, 14, 11.28, 11, 26.28 / 10025960, Isadora Ferreira Castelo Branco, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10010355, Isaias Mendes Pereira, 19.29, 18, 23.59, 23, 42.88 / 10012258, Isaias Souza Castro, 6.43, 6, 12.31, 12, 18.74 / 10025631, Isaque de Jesus Silva, 5.36, 5, 15.38, 15, 20.74 / 10014595, Isis Terto Ferreira, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10025625, Ismael de Santana Porto, 21.43, 20, 19.49, 19, 40.92 / 10028606, Ismael Goncalves Costa, 17.14, 16, 10.26, 10, 27.40 / 10003185, Ismael Lucas Silva Souza, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10015759, Ismael Oliveira Silva, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10037005, Italo Neto dos Santos, 10.71, 10, 7.18, 7, 17.89 / 10006739, Itamar Goncalves da Silva, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10020336, Iury Caetano Guimaraes, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10035699, Ivan Lucas Araujo de Alencar, 18.21, 17, 20.51, 20, 38.72 / 10036989, Izabela Andrade dos Santos, 12.86, 12, 10.26, 10, 23.12 / 10016383, Izabelly Almeida Doxa, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10018655, Izaque Dantas de Lima Oliveira, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10037172, Jackson Breno Duarte da Silva, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10009272, Jacqueline Tavares Gomes, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10021813, Jahiara Dias Hilario, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10036176, Jair Silva Araujo, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10040876, Jairo Rodrigues Rocha, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10031563, Jakeline Magalhaes Goncalves de Souza, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10021437, Jamily Luiza Marques Lourenco, 6.43, 6, 12.31, 12, 18.74 / 10028683, Janaina Bonfim dos Santos, 20.36, 19, 21.54, 21, 41.90 / 10031104, Janaina Candido Martins, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10016162, Janaina de Oliveira Trindade, 9.64, 9, 18.46, 18, 28.10 / 10015059, Janaina Vieira Lima, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10033608, Janaria da Silva Dias, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10037751, Jandiara Tavares do Ribamar, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10006571, Jane dos Santos Barbosa, 9.64, 9, 20.51, 20, 30.15 / 10032328, Janete Barbosa dos Santos, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10024612, Janice Cavalcante Freyer, 20.36, 19, 30.77, 30, 51.13 / 10008651, Janicleide de Lima Silva, 5.36, 5, 11.28, 11, 16.64 / 10037483, Janihely dos Santos Gaston, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10006478, Jaqueline Araujo de Castro, 11.79, 11, 9.23, 9, 21.02 / 10011082, Jaqueline Machado, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10002990, Jaqueline Maria dos Santos, 6.43, 6, 12.31, 12, 18.74 / 10004994, Jeferson Silva dos Santos, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10032993, Jeferson Viana Borges, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10030797, Jefferson Luiz Cordeiro Brandao, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10027920, Jefferson Matos Souza, 16.07, 15, 25.64, 25, 41.71 / 10036669, Jefferson Ribeiro da Silva, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10008011, Jeilson de Oliveira Moises, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10008773, Jenifer Mota Souza, 6.43, 6, 14.36, 14, 20.79 / 10005706, Jenifer Rodrigues da Rocha, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10009746, Jenneffer Messias Martins, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10002045, Jennifer Oliveira Lopes, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10038817, Jennifer Pereira Magalhaes Rocha, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10012180, Jesse Gabriel Siqueira Barbosa de Andrade, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10029525, Jessica da Silva Sobral, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10008931, Jessica de Sousa Martins, 20.36, 19, 27.69, 27, 48.05 / 10001235, Jessica dos Santos Matos Mourao, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10001070, Jessica Rodrigues Cesario, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37 / 10011459, Jessica Rodrigues de Souza, 21.43, 20, 23.59, 23, 45.02 / 10006948, Jessikelly Oliveira da Silva, 6.43, 6, 14.36, 14, 20.79 / 10026569, Jessyca Yorrany Carvalho Lima, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10039621, Jhemile Regina da Silva Brito, 15.00, 14, 26.67, 26, 41.67 / 10015864, Jhenyfer Cristina Jesus da Silva, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10014401, Jhonatan dos Santos, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10036247, Jhonathan Silva de Souza Justino, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10002177, Jhonattan Andre Araujo, 19.29, 18, 19.49, 19, 38.78 / 10038241, Jhonny Armando Bermudez Diaz, 17.14, 16, 20.51, 20, 37.65 / 10012419, Joana Simplicio dos Santos, 12.86, 12, 21.54, 21, 34.40 / 10039712, Joao Batista Valentim, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10033029, Joao Bernardino de Sousa Neto, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10007663, Joao Carlos Pereira da Silva, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10004863, Joao Guilherme de Almeida Sergio Valentino, 11.79, 11, 19.49, 19, 31.28 / 10004627, Joao Lazaro de Sousa, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10035925, Joao Lucas Silva Coelho, 21.43, 20, 25.64, 25, 47.07 / 10025270, Joao Luis Moura de Azevedo, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10025169, Joao Marcus Viriato Sampaio, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10020478, Joao Miguel Andrade Coelho, 18.21, 17, 9.23, 9, 27.44 / 10017877, Joao Paulo Almeida Oliveira, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10037701, Joao Paulo Castro dos Santos, 11.79, 11, 7.18, 7, 18.97 / 10037106, Joao Paulo de Oliveira Almeida, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10022991, Joao Paulo Domingueti Barreto, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10012645, Joao Paulo Lapa da Rocha Vieira de Lima, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10002284, Joao Paulo Oliveira da Silva, 15.00, 14, 24.62, 24, 39.62 / 10004736, Joao Paulo Viana Borges, 21.43, 20, 19.49, 19, 40.92 / 10017748, Joao Pedro, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10010174, Joao Pedro Ferreira da Costa Ramos, 7.50, 7, 5.13, 5, 12.63 / 10001011, Joao Pedro Gomes Santos, 15.00, 14, 10.26, 10, 25.26 / 10037712, Joao Victor Cavalcante Sebba, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10003011, Joao Victor Costa Nobre, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10039405, Joao Victor dos Santos Santana, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10023498, Joao Victor Lima de Sousa, 15.00, 14, 26.67, 26, 41.67 / 10019848, Joao Victor Londerry de Oliveira, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10021357, Joao Victor Magalhaes Teixeira, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10028229, Joao Victor Rocha Santos,

15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10040151, Joao Vitor Teles de Castro, 21.43, 20, 19.49, 19, 40.92 / 10037187, Joaquim Ferreira Lopes, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10007244, Joas Mateus Fernandes Marques, 15.00, 14, 26.67, 26, 41.67 / 10029650, Joel de Lima Batista Filho, 19.29, 18, 26.67, 26, 45.96 / 10007436, Joel Faroni do Espirito Santo, 16.07, 15, 23.59, 23, 39.66 / 10000713, Joelma Alves Magalhaes, 10.71, 10, 19.49, 19, 30.20 / 10000222, Joelma Barbosa Ferreira, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10034052, John Nunes de Souza, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10016985, John Wayne Pimentel Amaral, 20.36, 19, 30.77, 30, 51.13 / 10004461, Johnathan Rdodrigues Santos, 18.21, 17, 19.49, 19, 37.70 / 10012642, Joice Lucio dos Santos, 22.50, 21, 32.82, 32, 55.32 / 10037800, Jonas de Sousa, 8.57, 8, 7.18, 7, 15.75 / 10038379, Jonathan Alex Alves Santiago, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10031984, Jonathas Erik de Oliveira Reis, 20.36, 19, 25.64, 25, 46.00 / 10028279, Jordania da Silva e Silva, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10032046, Jordania Gualberto Pacheco, 7.50, 7, 8.21, 8, 15.71 / 10028903, Jordy Santana Oliveira, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10024298, Jorge Fernando Goncalves Silva, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10036076, Jorge Luis de Lima Coelho, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10035353, Jorge Luis Pinto de Farias, 5.36, 5, 14.36, 14, 19.72 / 10000797, Jose Angelo de Oliveira Santos, 4.29, 4, 10.26, 10, 14.55 / 10039890, Jose Augusto dos Santos Junior, 19.29, 18, 24.62, 24, 43.91 / 10011499, Jose Carlos Batista, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10015986, Jose Carlos Raimundo Junior, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10034768, Jose Cleanto Pereira, 4.29, 4, 11.28, 11, 15.57 / 10008338, Jose Felipe Costa, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10012791, Jose Fernando de Almeida, 8.57, 8, 9.23, 9, 17.80 / 10009404, Jose Herculano de Oliveira Neto, 16.07, 15, 23.59, 23, 39.66 / 10029546, Jose Ricardo da Silva Meira de Moura, 9.64, 9, 24.62, 24, 34.26 / 10009426, Jose Thiago Nascimento dos Santos, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10036976, Joseane Mariana de Miranda da Silva, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10004621, Joselina de Jesus Lima, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10024286, Joselita Costa dos Reis Rodrigues, 15.00, 14, 25.64, 25, 40.64 / 10023950, Josiane Lima Maciel Benevidio, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10021962, Josias Faustino dos Santos, 5.36, 5, 11.28, 11, 16.64 / 10024585, Josie Ferreira de Sousa, 18.21, 17, 15.38, 15, 33.59 / 10030447, Joyce Franco Santana de Almeida, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10002230, Joyciana Marques de Brito Oliveira, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10001033, Jozian de Carvalho Batista, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10006305, Juan Lucca Dourado Dias, 22.50, 21, 31.79, 31, 54.29 / 10007575, Juan Soares de Mello Silva, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10027626, Juciara Rodrigues Correia, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10017744, Judson Candido da Silva, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10001880, Judson Medeiros Rodrigues de Sousa, 19.29, 18, 26.67, 26, 45.96 / 10014918, Julia Alves de Pinho Araujo, 9.64, 9, 7.18, 7, 16.82 / 10015854, Julia Carolina Santos Pereira, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10036633, Julia de Carvalho Sousa, 21.43, 20, 13.33, 13, 34.76 / 10021905, Julia Matias Sires Ribeiro, 11.79, 11, 6.15, 6, 17.94 / 10003499, Julia Pietra Barbosa de Oliveira, 15.00, 14, 10.26, 10, 25.26 / 10019864, Julia Ribeiro Lima Miranda, 16.07, 15, 10.26, 10, 26.33 / 10002580, Julia Santiago Seixas de Brito, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10032044, Julian da Silva Custodio, 7.50, 7, 7.18, 7, 14.68 / 10027312, Juliana Barcelos Pereira, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10005040, Juliana Castro Lana, 18.21, 17, 17.44, 17, 35.65 / 10003850, Juliana de Jesus, 7.50, 7, 18.46, 18, 25.96 / 10013669, Juliana Dias dos Reis, 9.64, 9, 2.05, 2, 11.69 / 10025306, Juliana Miranda Belo, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10024681, Juliana Moreira Barbosa, 15.00, 14, 25.64, 25, 40.64 / 10010978, Juliana Pereira de Castro, 6.43, 6, 6.15, 6, 12.58 / 10009602, Juliane Silva Ramos, 19.29, 18, 30.77, 30, 50.06 / 10022267, Julieta de Jesus Morais, 12.86, 12, 9.23, 9, 22.09 / 10031467, Julio Cesar da Silva Xavier, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10019706, Julio Cesar de Sousa Rocha, 10.71, 10, 8.21, 8, 18.92 / 10037418, Julio Cesar Lisboa de Lima Pereira, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10022538, Junia Barbosa Borges, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10016502, Junio Alves da Silva, 11.79, 11, 21.54, 21, 33.33 / 10024562, Jurema Barreto da Silva, 16.07, 15, 24.62, 24, 40.69 / 10018909, Jussara Felis de Lima, 6.43, 6, 13.33, 13, 19.76 / 10021578, Kaik Machado Santos, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10035300, Kaio Cesar da Silva Mattos, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10030751, Kaio Henrique Patriota da Cruz, 19.29, 18, 17.44, 17, 36.73 / 10007370, Kaio Ruan Ferreira da Luz, 11.79, 11, 21.54, 21, 33.33 / 10017133, Kaio Silva Vieira, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10027514, Kaline Stephania Costa Lopes, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10037375, Kalyana Silva Serra, 19.29, 18, 22.56, 22, 41.85 / 10008337, Kamilla Luiza da Silva Soares, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10032975, Kamily Soares de Souza, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10009408, Karina Angela Moreira Costa, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10010630, Karina Cardoso de Lima, 18.21, 17, 27.69, 27, 45.90 / 10002514, Karina Melo de Franca, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10014386, Karine Roberta Silva de Andrade, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10019908, Karolina Stefany Felix de Lima, 3.21, 3, 7.18, 7, 10.39 / 10003518, Karoline Cristina Prado Vicente, 19.29, 18, 21.54, 21, 40.83 / 10027110, Kasiane de Oliveira Correa, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10007814, Kassia Caroline Moura Ursulino, 13.93, 13, 22.56, 22, 36.49 / 10023519, Katarine Gomes de Brito Cavalcante, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10034932, Katia Viana Peixoto de Campos, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10010418, Katila Thailanny Macedo da Silva, 7.50, 7, 12.31, 12, 19.81 / 10015424, Katriny Lais Martins dos Santos, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10030432, Kaua Alves da Silva, 15.00, 14, 24.62, 24, 39.62 / 10015008, Kaua Paiva de Assis, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10023605, Kaua Ribeiro Barbosa, 13.93, 13, 8.21, 8, 22.14 / 10024300, Kauan Henrique de Oliveira Goncalves, 9.64, 9, 8.21, 8, 17.85 / 10007239, Kauan Paulo Torres Calazans, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10022125, Kayla Michele Serejo Lopes, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10003544, Keila Santos Moreira, 9.64, 9, 23.59, 23, 33.23 / 10002748, Kelly Cristina dos Reis Pereira Silva, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10004232, Kelton Marcio Cardoso, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10029462, Kenia Aparecida Silva Rodrigues, 9.64, 9, 19.49, 19, 29.13 / 10037808, Kercia Maria Freitas Silva Soares, 20.36, 19, 27.69, 27, 48.05 / 10000314, Kesia Ogilia da Silva Lopes, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10003471, Kessy Kelly Aparecida de Oliveira, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10012036, Keti de Jesus Sousa, 19.29, 18, 22.56, 22, 41.85 / 10010213, Keven Isaac Costa de Liro, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10026510, Keyla Barbosa Pinto, 17.14, 16, 12.31, 12, 29.45 / 10008425, Keyllon Afonso Clemente, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10012073, Kimberly Portela Monteiro, 17.14, 16, 23.59, 23, 40.73 / 10015667, Klauda de Freitas Barboza, 6.43, 6, 13.33, 13, 19.76 / 10036970, Klisman Eduardo Soares Inacio, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10002134, Lais Amorim Rocha Martins, 19.29, 18, 23.59, 23, 42.88 / 10032294, Lais de Moraes Teixeira Borges, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10008040, Lais Helen Alves de Oliveira, 18.21, 17, 8.21, 8, 26.42 / 10026041, Lais Oliveira de Jesus Silva, 20.36, 19, 26.67, 26, 47.03 / 10011905, Lais Pereira Filho, 19.29, 18, 19.49, 19, 38.78 / 10003077, Laisa Araujo de Santana, 11.79, 11, 8.21, 8, 20.00 / 10029413, Laissa Batista Assuncao do Vale, 17.14, 16, 27.69, 27, 44.83 / 10009573, Laisy Vieira Freitas, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10025860, Lalesca Rufino dos Santos, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10011298, Lanna Silva Barbosa, 9.64, 9, 18.46, 18, 28.10 / 10014428, Lara Noleto Silva, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10037225, Larinne Jhuly Pinto de Sales Bastos, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10032126, Larissa de Morais Teixeira, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10028356, Larissa Martins da Silva, 21.43, 20, 26.67, 26, 48.10 / 10020035, Larissa Mayume Alves dos Santos, 6.43, 6, 14.36, 14, 20.79 / 10027182, Larissa Naira Reis, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10021049, Larissa Prado Vilela de Souza, 15.00, 14, 23.59, 23, 38.59 / 10015114, Larissa Vieira dos Santos, 7.50, 7, 7.18, 7, 14.68 / 10041502, Laryele Santana da Silva Alves, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10014568, Lauana Bruna dos Santos Lopes, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10033922, Laura Agnes Lima Silva, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10010335, Laura Campos Lima, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10000434, Laura Gomes Soares Lima, 18.21, 17, 22.56, 22, 40.77 / 10002744, Layane Sousa Rodrigues, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10003799, Layla Carneiro de Sousa, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10022697, Leandro Augusto Santana de Paula, 20.36, 19, 14.36, 14, 34.72 / 10038291, Leandro Dias Castro, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10033955, Leandro dos Santos Pinheiro, 21.43, 20, 26.67, 26, 48.10 / 10020762, Leandro Gomes da Silva, 18.21, 17, 23.59, 23, 41.80 / 10034086, Leandro Leite Mota Sobrinho, 18.21, 17, 29.74, 29, 47.95 / 10027689, Leandro Nico dos Santos, 16.07, 15, 30.77, 30, 46.84 / 10000259, Leandro Pereira de Sousa, 18.21, 17, 23.59, 23, 41.80 / 10016167, Leidiane Lima da Silva Viegas, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10000374, Leila Alves de Oliveira, 23.57, 22, 18.46, 18, 42.03 / 10014266, Leila Ribeiro Dutra Lacerda, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10018150, Leila Silverio de Lima, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10007809, Leiliane Conceicao de Melo de Borba, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10010193, Leilinay de Lucena Silva, 20.36, 19, 26.67, 26, 47.03 / 10014520, Leomar Martins, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10004654, Leonardo Carlos dos Santos, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37 / 10006328, Leonardo Espindula Ferreira Sobrinho, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10008970, Leonardo Fernandes Xavier, 22.50, 21, 23.59, 23, 46.09 / 10025998, Leonardo Pedro Passos Silva, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10002520, Leonardo Silva Furtado, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10041174, Leonizia Fernanda Castro Silva, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10041025, Leticia Barbosa Martins, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10011972, Leticia Correia da Silva, 21.43, 20, 19.49, 19, 40.92 / 10037017, Leticia Cunha Santos, 11.79, 11, 19.49, 19, 31.28 / 10034266, Leticia de Assuncao Lacerda, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10012192, Leticia dos Santos Lopes, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10009223, Leticia dos Santos Santana, 17.14, 16, 15.38, 15, 32.52 / 10030353, Leticia Fernandes da Silva, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10030551, Leticia Franco Mota, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10004554, Leticia Gomes dos Santos Viana, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10014076, Leticia Queiroz da Silva, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10025610, Leticia Regina Pinheiro, 16.07, 15, 27.69, 27, 43.76 / 10036473, Leticia Santana de Araujo, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10033210, Leticia Silverio Ferreira, 11.79, 11, 19.49, 19, 31.28 / 10030099, Levi dos Santos Oliveira Prado, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10040661, Levy Bueno Fonseca, 17.14, 16, 12.31, 12, 29.45 / 10032673, Leydiane Guimaraes Lima, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10009489, Liandra Rocha de Lima, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10005643, Lidia Cristina Amaral Miranda Teles, 19.29, 18, 21.54, 21, 40.83 / 10001805, Lidia Pereira da Silva, 15.00, 14, 22.56, 22, 37.56 / 10027947, Lidiane Costa Rodrigues Pereira, 19.29, 18, 19.49, 19, 38.78 / 10005150, Lidiane Sousa Soares, 5.36, 5, 12.31, 12, 17.67 / 10034822, Ligia Silva Nunes de Azevedo, 19.29, 18, 14.36, 14, 33.65 / 10021542, Lilia de Sousa Pinto, 7.50, 7, 14.36, 14, 21.86 / 10011826, Lilian da Silva Guedes, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10030340, Lilian Gomes Borges da Mata, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10032590, Livio Ferreira de Souza, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10004128, Liz Estefan de Sousa Brito, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10036901, Lorena Lima de Souza, 9.64, 9, 6.15, 6, 15.79 / 10009171, Lorena Nascimento Sena Fernandes, 17.14, 16, 26.67, 26, 43.81 / 10011407, Lorrana dos Santos Rodrigues, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10026182, Lorrane Caroline Cirino dos Santos, 11.79, 11, 9.23, 9, 21.02 / 10015599, Lorrane Freitas Brito de Sousa, 5.36, 5, 12.31, 12, 17.67 / 10021634, Lorrane Meira Soares do Nascimento, 7.50, 7, 9.23, 9, 16.73 / 10026937, Lorrany Mendes de Carvalho, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10029767, Louyze Camargo da Costa, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10016936, Luan Miguel de Morais Acosta, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10039208, Luana Alves da Costa, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10000089, Luana Carlas Costa de Oliveira, 4.29, 4, 10.26, 10, 14.55 / 10034602, Luana Costa Nogueira, 20.36, 19, 22.56, 22, 42.92 / 10008611, Luana Vasconcelos Bastos, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10020621, Luanda Dannika Laudelino Pereira, 5.36, 5, 4.10, 4, 9.46 / 10015516, Luanna Bezerra Baia, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10022920, Luanny da Silveira Pereira, 8.57, 8, 9.23, 9, 17.80 / 10020432, Luany Gabrielly Silva Fernandes, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10004072, Lucas Ananias de Sousa, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10001249, Lucas Bicalho Aguiar, 20.36, 19, 17.44, 17, 37.80 / 10032213, Lucas Cardoso Cruz, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10023928, Lucas Carvalho Duarte, 6.43, 6, 11.28, 11, 17.71 / 10031849, Lucas de Oliveira Dias Marques Ferreira, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10034165, Lucas dos Santos Lira, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10020702, Lucas Fonseca da Silva, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10028799, Lucas

Gabriel Goncalves de Oliveira, 5.36, 5, 12.31, 12, 17.67 / 10005016, Lucas Gabriel Pereira Lima, 21.43, 20, 28.72, 28, 50.15 / 10036878, Lucas Gomes Barboza, 20.36, 19, 24.62, 24, 44.98 / 10039015, Lucas Guilherme Borges de Andrade, 17.14, 16, 9.23, 9, 26.37 / 10027832, Lucas Henrique Borges Ferreira, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10010438, Lucas Henrique Ferreira Bezerra, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10032287, Lucas Henrique Lisboa de Araujo, 19.29, 18, 22.56, 22, 41.85 / 10023025, Lucas Kaua Silva Vieira Ferreira, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10029700, Lucas Medeiros da Costa, 23.57, 22, 31.79, 31, 55.36 / 10038301, Lucas Nascimento da Silva Macedo, 17.14, 16, 10.26, 10, 27.40 / 10002180, Lucas Raniere Benvenuto do Nascimento, 10.71, 10, 19.49, 19, 30.20 / 10026390, Lucas Sousa Lima da Silva, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10028068, Lucas Souza Castro, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10039478, Lucas Tadeu de Sousa Braz, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10038831, Lucas Thiago Ferreira de Oliveira, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10002947, Lucas Victor Pereira Neves, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10035762, Lucca Alexandre Pinheiro Pecanha, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10024025, Luciana Camara de Aquino, 6.43, 6, 13.33, 13, 19.76 / 10030655, Luciana Gomes Ramalho, 7.50, 7, 8.21, 8, 15.71 / 10019222, Luciana Mendonca Luiz, 4.29, 4, 13.33, 13, 17.62 / 10012485, Lucianna Poliny Rodrigues Vasconcelos, 18.21, 17, 31.79, 31, 50.00 / 10030693, Luciano Batista Padre, 13.93, 13, 8.21, 8, 22.14 / 10039234, Luciano Ribeiro da Cruz, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10013618, Luciene Batista dos Santos, 16.07, 15, 22.56, 22, 38.63 / 10039335, Luciene Karine Rezende Reis, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10004477, Luciene Rodrigues da Silva, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10035863, Lucineide Maria de Sousa, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10016607, Lucyano Estevao Botelho Silva Segundo, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10018160, Ludimila Barbosa do Nascimento, 12.86, 12, 9.23, 9, 22.09 / 10022784, Luis Carlos da Silva Duarte, 8.57, 8, 18.46, 18, 27.03 / 10040366, Luis de Oliveira Ferreira Junior, 6.43, 6, 21.54, 21, 27.97 / 10006157, Luis Fellipe Alves Alexandre, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10022754, Luis Fernando Teixeira Alves dos Santos, 11.79, 11, 9.23, 9, 21.02 / 10016698, Luisa Augusta de Jesus Sousa, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10019998, Luisa de Matos Cruz, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10014189, Luisa de Souza Alves, 16.07, 15, 12.31, 12, 28.38 / 10019941, Luisa Pereira Evangelista, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10002651, Luiz Carlos da Silva Santos, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10030383, Luiz Carlos Farias de Azevedo, 8.57, 8, 17.44, 17, 26.01 / 10017169, Luiz Carlos Gervazio Junior, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10014864, Luiz Felipe Sousa Silva, 5.36, 5, 13.33, 13, 18.69 / 10002801, Luiz Felipy Sousa Bezerra, 19.29, 18, 14.36, 14, 33.65 / 10012960, Luiz Fernando Castelo Branco Teles Ferreira, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10011365, Luiz Fernando Poletto Freitas, 11.79, 11, 21.54, 21, 33.33 / 10008615, Luiz Guilherme Cherobim Rodrigues Suzano, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10010156, Luiz Henrique Marques Ferreira, 18.21, 17, 34.87, 34, 53.08 / 10004937, Luiz Nogueira Faria Neto, 12.86, 12, 23.59, 23, 36.45 / 10028006, Luiz Otavio Calixto de Souza, 8.57, 8, 8.21, 8, 16.78 / 10020533, Luiz Paulo Cardoso Silva, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10029188, Luiza Karla Oliveira Silva Teles, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10018325, Lux Delfino da Silva, 17.14, 16, 20.51, 20, 37.65 / 10027275, Luzilene Aparecida de Paula Monteiro, 6.43, 6, 15.38, 15, 21.81 / 10028491, Luzimar Maria de Brito dos Santos, 21.43, 20, 15.38, 15, 36.81 / 10012373, Maicon Douglas Amaral do Nascimento, 17.14, 16, 26.67, 26, 43.81 / 10019088, Maike Alves dos Santos Pereira, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10039989, Maisa Martins da Silva, 17.14, 16, 9.23, 9, 26.37 / 10011710, Manuele Damasceno e Silva, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10013149, Manuella Charlize Rodrigues Viana Ornellas, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10010166, Mara Michelle da Silva, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10004546, Marcela Costa Felix, 11.79, 11, 22.56, 22, 34.35 / 10001758, Marcela Fernanda Domingueti Barreto, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10022300, Marcela Nogueira Siqueira, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10023493, Marcela Pereira da Silva, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10027340, Marcella Vitoria Pereira Cirino, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10019733, Marcelo Alves de Sousa, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10025885, Marcelo Henrique dos Santos Costa, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10025787, Marcelo Lima Garcia, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10032876, Marcelo Neves de Araujo, 18.21, 17, 15.38, 15, 33.59 / 10022414, Marcelo Otavio Almeida dos Santos, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10016743, Marcia Celuta da Silva Mendes do Rio, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10012487, Marcia Cordeiro Pereira, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10014996, Marcia de Jesus Fernandes, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10004772, Marcia Paes e Silva Souza, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10000849, Marcia Regina Berredo Gomes, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10006517, Marciel Rodrigues Soares Menezes, 7.50, 7, 12.31, 12, 19.81 / 10020767, Marcileia Pereira dos Santos, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10011281, Marcio Augusto Lago Lemos, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10007381, Marcio Formiga da Silva, 15.00, 14, 9.23, 9, 24.23 / 10023232, Marcio Henrique Lima da Rocha, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37 / 10010904, Marcio Ribeiro de Macedo, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10019752, Marcio Santos da Silva Goncalves, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10001311, Marcionilia Nunes da Rocha Silva, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10016343, Marco Aurelio Alves da Silva, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10037454, Marcos Alves de Souza, 18.21, 17, 24.62, 24, 42.83 / 10023898, Marcos Andre Bizerra, 16.07, 15, 22.56, 22, 38.63 / 10010667, Marcos Andre de Carvalho Gadelha, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10002103, Marcos de Souza Costa, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10021377, Marcos Gabriel Diniz Canto, 18.21, 17, 14.36, 14, 32.57 / 10020563, Marcos Guilherme Santos Barroso, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10015039, Marcos Jose Modesto de Souza, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10031487, Marcos Roberto Ferreira Rodrigues, 6.43, 6, 8.21, 8, 14.64 / 10004806, Marcos Santos Gomes, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10014184, Marcus Alexandre Soares Silva, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10038405, Marcus Dias Cardoso Bonini, 16.07, 15, 23.59, 23, 39.66 / 10003572, Marcus Vinicius dos Santos Silva Vieira, 13.93, 13, 9.23, 9, 23.16 / 10027546, Marcus Vinicius Lima Garcia, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10003764, Maria Antonia Sudario Pereira, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10028927, Maria Aparecida Bispo da Paixao, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10037887, Maria Aparecida da Costa Silva Ferreira, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10033843, Maria Aparecida Xavier Viana Morais, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10026596, Maria Clara de Souza, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10038236, Maria Clara Moreno de Oliveira, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10022607, Maria Clara Moura Araujo, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10024725, Maria Clara Rodrigues de Oliveira, 13.93, 13, 8.21, 8, 22.14 / 10007916, Maria Clara Rodrigues Goncalves, 22.50, 21, 25.64, 25, 48.14 / 10008607, Maria da Conceicao dos Santos do Amaral, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10036880, Maria da Conceicao Magalhaes, 6.43, 6, 8.21, 8, 14.64 / 10010090, Maria da Rocha Nepomuceno, 16.07, 15, 14.36, 14, 30.43 / 10035777, Maria de Lourdes Costa Cardoso Oliveira, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10011625, Maria Eduarda Araujo Lima, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10001043, Maria Eduarda Arouche Ferreira, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10021973, Maria Eduarda Azevedo Oliveira, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10000299, Maria Eduarda Costa Silva, 6.43, 6, 11.28, 11, 17.71 / 10038018, Maria Eduarda de Franca Brants, 21.43, 20, 21.54, 21, 42.97 / 10015796, Maria Eduarda dos Santos Lima, 7.50, 7, 14.36, 14, 21.86 / 10000949, Maria Eduarda Souza da Silva, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10033711, Maria Fernanda dos Santos de Oliveira, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10017047, Maria Ferreira Lopes, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10005241, Maria Graziela Costa Silva, 7.50, 7, 18.46, 18, 25.96 / 10020002, Maria Jose Costa Nepomuceno, 18.21, 17, 15.38, 15, 33.59 / 10015698, Maria Joseli Silva, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10028923, Maria Lucia Vieira da Costa, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10007724, Maria Luisa Cunha Santos, 21.43, 20, 28.72, 28, 50.15 / 10022687, Maria Luisa da Silva Medeiros, 6.43, 6, 17.44, 17, 23.87 / 10025417, Maria Luisa Feitoza Nunes, 15.00, 14, 9.23, 9, 24.23 / 10004887, Maria Luisa Melo de Souza, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37 / 10024151, Maria Luiza Rodrigues Santos, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10005586, Maria Luiza Sutero, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10016076, Maria Madalena Alves Ferreira, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10017225, Maria Madalena Caldeira Gomes, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10012169, Maria Martinha Nascimento Freire, 6.43, 6, 7.18, 7, 13.61 / 10015745, Maria Nelia Teles de Lima, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10003925, Mariana Araujo Dourado, 23.57, 22, 31.79, 31, 55.36 / 10008251, Mariana Azevedo dos Santos, 19.29, 18, 15.38, 15, 34.67 / 10031853, Mariana Silva Freitas, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10010478, Mariana Silva Matias de Souza, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10027321, Mariana Soares da Silva, 23.57, 22, 21.54, 21, 45.11 / 10038887, Marilene dos Santos Oliveira, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10015072, Marilia Gabriela Sampaio Teles, 19.29, 18, 20.51, 20, 39.80 / 10007646, Marilia Pereira da Silva, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10001828, Marina Franca de Andrade, 12.86, 12, 27.69, 27, 40.55 / 10027417, Marina Lima Cordeiro, 17.14, 16, 14.36, 14, 31.50 / 10034946, Marina Souza da Silva, 18.21, 17, 22.56, 22, 40.77 / 10025043, Marinalva dos Santos Silva, 4.29, 4, 12.31, 12, 16.60 / 10017474, Marleide Maria da Conceicao, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10035727, Marli Leocadio de Lima, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10037257, Marta Sousa Ramos e Silva, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10028532, Mateus Caldas Silva Lima, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10016199, Mateus da Silva Gomes de Lima, 7.50, 7, 9.23, 9, 16.73 / 10011921, Mateus Fernandes Batista da Silva, 13.93, 13, 10.26, 10, 24.19 / 10027234, Mateus Guilherme Teixeira da Silva, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10024439, Mateus Lopes de Sousa, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10025151, Mateus Santos de Almeida, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10026657, Matheus Bernardino de Sousa Capingote, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10001411, Matheus Cardoso Monteiro da Silva, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10007942, Matheus Goncalves de Souza, 4.29, 4, 6.15, 6, 10.44 / 10014586, Matheus Henrique Alves dos Santos, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10026389, Matheus Jose de Lima Fernandes, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10038022, Matheus Nogueira Amorim Padua, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10008914, Matheus Ramos Rocha, 12.86, 12, 29.74, 29, 42.60 / 10012203, Matheus Ribeiro Liberato, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10021738, Matheus Rodrigues de Freitas Camelo Couto, 19.29, 18, 18.46, 18, 37.75 / 10021147, Matheus Sampaio Moreira Silva, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10006335, Matheus Soares dos Santos, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10023388, Matheus Soares Oliveira, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10020634, Matheus Vinicius Santos de Matos, 20.36, 19, 32.82, 32, 53.18 / 10020943, Matias Edmilson da Silva, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10020758, Mauricio Barbosa de Andrade, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10011928, Mauricio Pablo Sales Santos, 8.57, 8, 8.21, 8, 16.78 / 10016059, Maxsuel da Silva Amorim, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10036011, Maxwell Villander da Silva Barbosa, 12.86, 12, 10.26, 10, 23.12 / 10033498, Mayara Monteiro Torres, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10006385, Mayara Pereira Rocha, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10010621, Maycon Candido Rodrigues Pereira, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10031566, Mayelle Goncalves Pereira Rodrigues, 20.36, 19, 20.51, 20, 40.87 / 10023759, Mayone Pettine de Cerqueira, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10032724, Mayra Gomes do Reino, 8.57, 8, 8.21, 8, 16.78 / 10017059, Mayra Layre Lopes de Lima Amorim, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10001408, Mayra Lopes de Oliveira, 20.36, 19, 18.46, 18, 38.82 / 10003983, Maysa Nunes da Silva Rocha, 12.86, 12, 17.44, 17, 30.30 / 10039870, Meire Angela de Souza, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10008152, Melquisedeque Meira Brandao Sena, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10022217, Michael Fabiano Braga de Jesus, 19.29, 18, 21.54, 21, 40.83 / 10018306, Michael Walisson Quirino de Oliveira, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10031713, Micheilane dos Santos Conceicao Alves, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10000256, Michel Barbosa de Sousa, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10017991, Michel Salviano Nacfur, 17.14, 16, 25.64, 25, 42.78 / 10040109, Michely da Silva, 7.50, 7, 12.31, 12, 19.81 / 10031612, Midia Lisboa dos Santos, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10029290, Miguel Borges Oliveira, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10041160, Milena de Jesus Santos, 6.43, 6, 11.28, 11, 17.71 / 10021569, Milena Mendes do Rosario, 19.29, 18, 28.72, 28, 48.01 / 10001092, Millena da Silva Aquino, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10001248, Miquely Ferreira de Souza Paz, 16.07, 15, 17.44, 17, 33.51 / 10012491, Miriam Carvalho de Azevedo, 11.79, 11, 21.54, 21, 33.33 / 10024050, Mirian Carla Tomaz de Aquino, 6.43,

6, 3.08, 3, 9.51 / 10031477, Monica Carneiro Costa, 6.43, 6, 7.18, 7, 13.61 / 10015585, Monica Lauane Santos Silva, 5.36, 5, 9.23, 9, 14.59 / 10026441, Monica Lima de Franca, 13.93, 13, 24.62, 24, 38.55 / 10023783, Monique Helen Ramos Santos, 17.14, 16, 17.44, 17, 34.58 / 10031562, Mykaell de Sousa Gomes, 11.79, 11, 5.13, 5, 16.92 / 10038196, Mylena Bueno de Souza, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10022464, Nadine Costa da Silva, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10029385, Nadir Valentina da Silva, 6.43, 6, 14.36, 14, 20.79 / 10038895, Naianny Pereira de Jesus, 18.21, 17, 28.72, 28, 46.93 / 10005624, Naiara dos Santos Silva, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10021621, Nairy de Lima Souza, 15.00, 14, 30.77, 30, 45.77 / 10031136, Naiza Emilly de Jesus Cesar Farias, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10027504, Narciso Gomes da Silva, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10008481, Natalia Araujo Matos, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10027260, Natalia da Silva Pereira, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10008561, Natalia da Silva Santos, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10035921, Natalia dos Santos Matias, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10018780, Natalia dos Santos Silva, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10022709, Natalia Santos Lima, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10014853, Natalia Souza Lima, 18.21, 17, 9.23, 9, 27.44 / 10038012, Natanael Lisboa da Conceicao, 22.50, 21, 20.51, 20, 43.01 / 10022948, Nathalia de Araujo Dutra, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10040547, Nathalia Silva Memndes, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10012604, Nathaly Jenny Sousa, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10017132, Nayara Oliveira Pires, 21.43, 20, 28.72, 28, 50.15 / 10024522, Nayara Reis Py, 17.14, 16, 28.72, 28, 45.86 / 10032515, Nayra Fernandha Brandizzi Lins Vieira, 17.14, 16, 23.59, 23, 40.73 / 10033683, Neilane Lobo Marques, 7.50, 7, 15.38, 15, 22.88 / 10003932, Nekson Pereira Farias, 11.79, 11, 21.54, 21, 33.33 / 10011432, Nelcimar Barbosa da Silva Barroso, 18.21, 17, 24.62, 24, 42.83 / 10030786, Nelson Magalhaes Santos, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10034420, Nerivan de Souza Oliveira, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10032700, Neuja Nunes da Silva, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10026539, Nicolas Alexandre da Silva Lauro, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10009439, Nicolas Rodrigues de Bitencourt, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10010449, Nicole Cecile Alves Aboumoukouna, 7.50, 7, 11.28, 11, 18.78 / 10037975, Nilson Rodrigues, 6.43, 6, 11.28, 11, 17.71 / 10037965, Nilton Cesar Santos de Araujo, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10008509, Nilton Ferreira da Paixao, 11.79, 11, 19.49, 19, 31.28 / 10020400, Nina Joyce Dourado Pinto, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10033777, Noezio Pereira Rocha, 16.07, 15, 27.69, 27, 43.76 / 10040959, Nubia Costa de Sousa, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10020917, Nubia de Sousa Almeida, 8.57, 8, 17.44, 17, 26.01 / 10021382, Nubia Rodrigues Durans, 5.36, 5, 10.26, 10, 15.62 / 10005528, Omowale Martins Inocencio, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10028974, Orismar de Sousa Pereira, 10.71, 10, 18.46, 18, 29.17 / 10022463, Oscar Felipe Melo Maciel, 21.43, 20, 20.51, 20, 41.94 / 10007944, Osias Almeida Silva, 18.21, 17, 15.38, 15, 33.59 / 10031525, Otacilio Teixeira da Silva Filho, 6.43, 6, 8.21, 8, 14.64 / 10019723, Otavio Ferreira da Costa, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10025097, Otoniel Jonatas Rodrigues Silva, 13.93, 13, 23.59, 23, 37.52 / 10003331, Pablo Amorim Figueiredo, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10009306, Pablo Assuncao Rocha, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10011426, Pablo Gustavo Figueiredo Fernandes, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10024768, Pamella Miranda da Silva, 17.14, 16, 31.79, 31, 48.93 / 10033893, Paterson Silva Pereira, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10008967, Patricia Barbosa de Castro Mendes, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10035261, Patricia Candida dos Santos, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10030011, Patricia dos Santos Pimentel, 18.21, 17, 14.36, 14, 32.57 / 10035676, Patricia Evelyn Oliveira da Silva, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10040947, Patricia Lopes de Sousa, 21.43, 20, 16.41, 16, 37.84 / 10021944, Patricia Maria Lima Felix dos Santos, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37 / 10016297, Patricia Rodrigues da Silva, 8.57, 8, 17.44, 17, 26.01 / 10026875, Patricia Suellen Lima da Costa Reis, 18.21, 17, 16.41, 16, 34.62 / 10041410, Patrick Daniel Barbosa Correia, 6.43, 6, 8.21, 8, 14.64 / 10036128, Patrick Lima dos Santos, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10040205, Paula Laise Costa da Silva, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10031695, Paula Nascimento, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10003127, Paula Ribeiro Adorno, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10035931, Paula Rodrigues Brito, 13.93, 13, 10.26, 10, 24.19 / 10037593, Paulo Anibal de Souza Dias, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10021028, Paulo Eduardo Batista Guedes, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10006070, Paulo Henrique Guissoni Reboucos Fortunato, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10005026, Paulo Henrique Pires Cavalcante, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10026478, Paulo Henrique Souza Mota, 9.64, 9, 6.15, 6, 15.79 / 10020993, Paulo Pessoa de Oliveira Neto, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10038322, Paulo Roberto da Silva Junior, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10013592, Paulo Rogerio do Nascimento Amaral, 22.50, 21, 19.49, 19, 41.99 / 10016741, Pedro Augusto Leite Prates, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10018084, Pedro Caian Soares da Silva, 19.29, 18, 23.59, 23, 42.88 / 10039755, Pedro Damasceno Alves da Rocha, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10036282, Pedro Everton Silva Xavier, 8.57, 8, 14.36, 14, 22.93 / 10030614, Pedro Gabriel Goncalves de Sousa, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10039329, Pedro Henrique, 20.36, 19, 21.54, 21, 41.90 / 10018072, Pedro Henrique Antunes de Souza, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10019013, Pedro Henrique Carvalho Pereira, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10010542, Pedro Henrique da Silva Costa, 23.57, 22, 24.62, 24, 48.19 / 10029007, Pedro Henrique Damasceno Fidelis, 17.14, 16, 18.46, 18, 35.60 / 10016720, Pedro Henrique de Sousa Oliveira, 12.86, 12, 12.31, 12, 25.17 / 10035036, Pedro Henrique Dias Carvalho, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10002081, Pedro Henrique Lisboa de Morais, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10000615, Pedro Lucas Muniz da Silva, 17.14, 16, 24.62, 24, 41.76 / 10013165, Pedro Silva de Morais, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10003886, Pedro Silva Ramos, 20.36, 19, 27.69, 27, 48.05 / 10026184, Pedro Victor de Oliveira Braga, 19.29, 18, 15.38, 15, 34.67 / 10032248, Pedro Wilson Alves de Queiroz dos Santos, 15.00, 14, 30.77, 30, 45.77 / 10027434, Peterson Augusto Damaceno Beltrao, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10035175, Pethersson Ferreira de Moraes, 22.50, 21, 21.54, 21, 44.04 / 10010739, Poliana Martins Carvalho Gomes, 18.21, 17, 14.36, 14, 32.57 / 10006955, Poliana Pereira Campos, 8.57, 8, 8.21, 8, 16.78 / 10017067, Poliana Pereira Rodrigues, 11.79, 11, 19.49, 19, 31.28 / 10016576, Priscila Barbosa Honorio, 19.29, 18, 24.62, 24, 43.91 / 10005934, Priscila do Nascimento Rodrigues, 5.36, 5, 12.31, 12, 17.67 / 10000789, Priscila Franco Barbosa, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10001273, Priscila Lemos Felizardo Lessa, 17.14, 16, 28.72, 28, 45.86 / 10025841, Priscila Lourenco Millions Santos, 18.21, 17, 22.56, 22, 40.77 / 10002605, Priscila Souza Fernandes, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10007294, Priscila Vargas dos Santos, 15.00, 14, 24.62, 24, 39.62 / 10027400, Quezia Santos de Araujo, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10036918, Rafael Aleixo Mascarenhas Baricelli, 9.64, 9, 10.26, 10, 19.90 / 10039532, Rafael dos Santos Pinheiro Junior, 18.21, 17, 19.49, 19, 37.70 / 10010783, Rafael Fernandes Santos da Mota, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10002862, Rafael Mateus, 11.79, 11, 19.49, 19, 31.28 / 10016097, Rafael Mendes dos Santos, 7.50, 7, 9.23, 9, 16.73 / 10022030, Rafael Sales Barreto, 20.36, 19, 26.67, 26, 47.03 / 10007855, Rafael Siqueira de Souza, 19.29, 18, 19.49, 19, 38.78 / 10034839, Rafael Soares dos Santos, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10031448, Rafaela Amaral Ferreira, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10019158, Rafaela dos Santos Matias, 7.50, 7, 22.56, 22, 30.06 / 10000437, Rafaela Leal da Silva, 16.07, 15, 23.59, 23, 39.66 / 10020933, Rafaela Santos Costa, 7.50, 7, 14.36, 14, 21.86 / 10002497, Rafaela Sene do Nascimento, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10034136, Raiany Bispo da Costa Lima, 6.43, 6, 15.38, 15, 21.81 / 10041001, Railson Raimundo Salviano dos Reis, 16.07, 15, 12.31, 12, 28.38 / 10025237, Raimunda Ferreira Fernandes, 8.57, 8, 8.21, 8, 16.78 / 10036360, Raimundo Matias da Costa Filho, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10033106, Raimundo Nonato Gadelha, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10031938, Raissa Beatriz dos Santos Silva, 20.36, 19, 14.36, 14, 34.72 / 10038161, Raissa Matos de Souza, 21.43, 20, 28.72, 28, 50.15 / 10028768, Raissa Oliveira dos Anjos, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10007241, Raissa Santos das Neves, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10002168, Raissa Sousa Martins, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10041276, Ramilly Ferreira Bernardes, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10028217, Ramon Silva Sales, 19.29, 18, 26.67, 26, 45.96 / 10011262, Raphael Maia Goncalves, 19.29, 18, 27.69, 27, 46.98 / 10009128, Raphael Sales Rocha, 18.21, 17, 13.33, 13, 31.54 / 10032889, Raphael Valerio da Cunha Ramos Vila Nova, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10039667, Raphaela Stephanie de Souza, 6.43, 6, 15.38, 15, 21.81 / 10023628, Raquel Bispo da Silva, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10035644, Raquel Brandao Leda Marques, 15.00, 14, 26.67, 26, 41.67 / 10034622, Raquel de Oliveira Sousa, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10035295, Raquel Rodrigues Soares, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10009358, Ravanelle Hilldones de Sousa Lopes, 16.07, 15, 23.59, 23, 39.66 / 10023144, Rayane Pereira da Silva, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10037397, Rayane Soares dos Santos, 19.29, 18, 26.67, 26, 45.96 / 10037557, Raygne Batista Amaral, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10005664, Raylane Cristina Calaca Silva, 10.71, 10, 6.15, 6, 16.86 / 10029926, Rayra Luzia Gomes Macedo, 19.29, 18, 17.44, 17, 36.73 / 10005703, Rayssa Oliveira Batista Santos, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10031110, Rebeca Camila de Sousa Lopes, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10013637, Rebeca Carollyne Ferreira Santos, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10002940, Rebeca da Silva Oliveira, 18.21, 17, 10.26, 10, 28.47 / 10010435, Rebeca Ferreira da Silva, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10007240, Regina Celia da Silva Lobo, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10002205, Regina de Oliveira Duraes, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10004274, Reginaldo Lacerda Maia, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10006886, Reinaldo Alves da Silva, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10035927, Renan da Silva Gomes, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10006301, Renan Duarte Cursino, 18.21, 17, 25.64, 25, 43.85 / 10040903, Renata Cristian Celestino da Cruz, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10005791, Renata da Rocha de Souza, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37 / 10022357, Renata da Silva Rocha, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10011717, Renata Gomes Vieira de Souza, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10029815, Renata Michele Ferreira da Silva, 11.79, 11, 20.51, 20, 32.30 / 10037003, Renata Oliveira Batista dos Santos, 12.86, 12, 21.54, 21, 34.40 / 10015966, Renato de Souza Almeida, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10015611, Renato Epaminondas Ferreira Bezerra, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10036699, Renato Ribeiro Martins de Jesus, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10035339, Renilson Conceicao Custodio, 21.43, 20, 24.62, 24, 46.05 / 10026549, Rhanna Maria Eduarda de Souza, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10030671, Rhuan Gabriel Gebrim Rodrigues, 21.43, 20, 26.67, 26, 48.10 / 10022611, Rian Vitor Alves da Cruz, 17.14, 16, 14.36, 14, 31.50 / 10039670, Riano Soares dos Santos, 8.57, 8, 16.41, 16, 24.98 / 10028446, Ricardo da Silva Sousa, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37 / 10016621, Ricardo Gardon Batista, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10004100, Ricardo Martins de Araujo, 5.36, 5, 9.23, 9, 14.59 / 10023448, Ricardo Mendonca Pereira Simplicio, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10037978, Ricardo Sales da Silva, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10024182, Rita de Cassia Gomes Monteiro, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10022184, Rita de Cassia Oliveira dos Santos, 5.36, 5, 13.33, 13, 18.69 / 10018830, Rita de Cassia Pereira dos Santos, 6.43, 6, 11.28, 11, 17.71 / 10036054, Rithielle Oliveira de Sousa, 13.93, 13, 10.26, 10, 24.19 / 10002256, Rivania Severino da Silva, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10007200, Robert Balduino Ramos, 16.07, 15, 27.69, 27, 43.76 / 10029129, Roberta Basilio da Silva, 21.43, 20, 26.67, 26, 48.10 / 10032834, Roberta da Silva Camargos, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10015607, Roberta dos Santos Dias, 3.21, 3, 17.44, 17, 20.65 / 10030265, Roberta Santana Xavier Vieira, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10027388, Roberta Toledo da Silva, 15.00, 14, 20.51, 20, 35.51 / 10018982, Roberto Nogueira do Carmo, 16.07, 15, 23.59, 23, 39.66 / 10036996, Roberto Pinto Araujo, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10022387, Robson Lemes da Silva, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10007043, Robson Nunes Sales, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10012901, Robson Santos Souza, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10003697, Rodrigo Batista Figueredo, 10.71, 10, 20.51, 20, 31.22 / 10011738, Rodrigo Caltagironi Gomes Goncalves Dantas, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10038928, Rodrigo de Almeida Oliveira, 7.50, 7, 12.31, 12, 19.81 / 10019878, Rodrigo Lourenco da Silva, 7.50, 7, 7.18, 7, 14.68 / 10022869, Rodrigo Martins da Silva, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10001289, Rodrigo Souza Santos, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10031803, Rodrigo Vieira Ribeiro, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10032780, Rogerio Deivide dos Santos, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 /

10000329, Rogerio Pereira da Cunha, 7.50, 7, 7.18, 7, 14.68 / 10020700, Rogerio Teixeira Gomes Ramos, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10032957, Rogerio Vidal de Siqueira, 15.00, 14, 19.49, 19, 34.49 / 10008334, Romulo dos Santos Oliveira, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10028203, Romulo Leite dos Santos, 5.36, 5, 15.38, 15, 20.74 / 10033961, Ronaldo Lazaro dos Santos, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10014109, Roniere Crispim Silva, 11.79, 11, 20.51, 20, 32.30 / 10036131, Ronieri Correa Camelo, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10008252, Rosana Gomes Herculano, 18.21, 17, 19.49, 19, 37.70 / 10020974, Rosana Natividade Ferreira, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10007644, Rosangela Chaves Pereira, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10003236, Rosangela Laurentino Alves, 13.93, 13, 18.46, 18, 32.39 / 10009412, Rosangela Rodrigues de Jesus dos Santos, 10.71, 10, 16.41, 16, 27.12 / 10031452, Roseane Barbosa da Silva, 10.71, 10, 9.23, 9, 19.94 / 10010755, Roselane dos Santos Silva, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10011221, Roseli dos Santos, 5.36, 5, 12.31, 12, 17.67 / 10011297, Roseli Felix Coelho, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10019115, Rosemeyre Cardoso de Oliveira, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10026422, Roseni Bezerra da Silva Santos, 11.79, 11, 17.44, 17, 29.23 / 10015488, Rosicleia da Silva Barboza, 16.07, 15, 18.46, 18, 34.53 / 10000723, Rosilane Franco Barbosa, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10039973, Rosilene Romualda Teixeira de Sousa Fernandes, 8.57, 8, 9.23, 9, 17.80 / 10021642, Rosimeire Aquino da Silva, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10019866, Rozangela Santos Silva Facanha, 19.29, 18, 18.46, 18, 37.75 / 10006210, Roziane Oliveira Santos, 15.00, 14, 27.69, 27, 42.69 / 10031280, Rozivaldo Santana Barros, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10014712, Ruan Carlos Freitas Marques, 19.29, 18, 30.77, 30, 50.06 / 10022987, Ruan Carlos Santos de Souza, 11.79, 11, 12.31, 12, 24.10 / 10020583, Ruan Raielli Chaves, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10030010, Rubino Gustavo de Brito Ramos, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10031524, Rute Chaves Simoes, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10023588, Ruth Dalete de Matos Juvino, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10005060, Ruthy Mayra da Silva Ferreira, 15.00, 14, 11.28, 11, 26.28 / 10010769, Rutiele Cristina das Chagas Franca, 19.29, 18, 17.44, 17, 36.73 / 10034999, Ryan Leonildo Rodrigues da Silva, 15.00, 14, 13.33, 13, 28.33 / 10009995, Sabrina Cardoso de Oliveira, 19.29, 18, 15.38, 15, 34.67 / 10018662, Sabrina Carvalho Dionis, 15.00, 14, 22.56, 22, 37.56 / 10036479, Sabrina Tomaz de Jesus, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10019735, Sabryna Mendes Marques Vargas, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10027912, Samanta Machado Oliveira, 19.29, 18, 20.51, 20, 39.80 / 10029323, Samanta Souza Vieira, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10030405, Samantha Cyntia de Brito Godoi, 13.93, 13, 10.26, 10, 24.19 / 10000078, Samara Larissa de Oliveira Sousa, 20.36, 19, 19.49, 19, 39.85 / 10031026, Samira da Silva e Silva, 9.64, 9, 8.21, 8, 17.85 / 10010924, Samira Gentil Santos, 15.00, 14, 11.28, 11, 26.28 / 10008044, Sammya Kishimoto Silva, 4.29, 4, 22.56, 22, 26.85 / 10029749, Samuel Afonso Shimabuko da Silva, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10001143, Samuel Barbosa da Silva, 8.57, 8, 8.21, 8, 16.78 / 10025067, Samuel Breno Costa Aguiar, 6.43, 6, 10.26, 10, 16.69 / 10034816, Samuel Lima Calazans, 16.07, 15, 28.72, 28, 44.79 / 10021983, Samuel Lopes de Almeida, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10023196, Samuel Santana Lima, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10009925, Samya Cristina Vieira Cursino, 10.71, 10, 18.46, 18, 29.17 / 10031936, Samyla Ellen Carvalho Silva Almeida, 6.43, 6, 9.23, 9, 15.66 / 10035691, Sandra Maria Costa Marcal, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10034003, Sandra Soares Pereira, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10038412, Sandro Cipriano Cabral, 20.36, 19, 21.54, 21, 41.90 / 10013372, Sara Carvalho Araujo, 10.71, 10, 4.10, 4, 14.81 / 10021007, Sara Cristina Sousa Barros, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10025643, Sara da Silva Andrade, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10006975, Sara da Silva Borges Leal, 10.71, 10, 10.26, 10, 20.97 / 10025307, Sara da Silva Oliveira, 7.50, 7, 13.33, 13, 20.83 / 10009195, Sara Gislaine Macedo Pereira, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37 / 10031640, Sara Oliveira Brandao, 11.79, 11, 9.23, 9, 21.02 / 10020945, Sarah da Silva Saraiva, 12.86, 12, 18.46, 18, 31.32 / 10012685, Sayonara Gomes de Oliveira, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10034863, Sergio Carlos Vieira de Almeida, 7.50, 7, 10.26, 10, 17.76 / 10030424, Sergio Feliciano Ferreira Junior, 9.64, 9, 18.46, 18, 28.10 / 10022208, Sergio Lucas Pereira Vitorio, 20.36, 19, 22.56, 22, 42.92 / 10015400, Sergio Oliveira Freire, 12.86, 12, 15.38, 15, 28.24 / 10006943, Sheila Shirley Teixeirense Dias, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10011520, Shirley de Araujo Neres, 17.14, 16, 28.72, 28, 45.86 / 10036071, Shynnayder Lima Teixeira, 21.43, 20, 30.77, 30, 52.20 / 10021665, Sidney Vieira do Amaral, 10.71, 10, 21.54, 21, 32.25 / 10000366, Silas de Souza Lacerda, 17.14, 16, 9.23, 9, 26.37 / 10033628, Silmara dos Santos de Sousa, 15.00, 14, 11.28, 11, 26.28 / 10026153, Silvaneide Rodrigues de Souza, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10033613, Silvani da Conceicao Silva, 7.50, 7, 7.18, 7, 14.68 / 10000209, Silvia Leticia Bernardino dos Santos, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10023974, Simon Byamungu Barhebwa, 10.71, 10, 18.46, 18, 29.17 / 10028961, Simone Cristina Ramos Honorato, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10021714, Simy Larissa Chaves Albano Campos, 8.57, 8, 19.49, 19, 28.06 / 10009023, Sintia Ribeiro Santos, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10033822, Sirlene de Jesus Monteiro de Sousa, 5.36, 5, 7.18, 7, 12.54 / 10016789, Solange Loiola Cavalcante, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10027533, Sonia Cunha Rodrigues de Sousa de Oliveira, 19.29, 18, 15.38, 15, 34.67 / 10022230, Sonia de Souza, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10017596, Stefanie Christiny Pereira da Silva, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10017543, Stefanni Lorhanne Pereira de Oliveira, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10023811, Stefanny Alves da Macena Leite, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10023560, Stephane Lorrany Silva e Sousa, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10021474, Stephanie Francis Torres Oliveira, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10020555, Stephanie Ribeiro Rodrigues, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10026602, Stephanie Rodrigues Carvalho, 7.50, 7, 3.08, 3, 10.58 / 10007433, Suellen Americo da Silva, 10.71, 10, 15.38, 15, 26.09 / 10033145, Suellen de Lima Souza, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10022350, Suliana Ferreira de Almeida, 20.36, 19, 22.56, 22, 42.92 / 10019298, Sunamita da Silva Abreu Barbosa, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10001956, Suyane Tallita Reis Silva, 20.36, 19, 21.54, 21, 41.90 / 10001700, Suzana Cardoso dos Santos, 10.71, 10, 12.31, 12, 23.02 / 10033329, Suzana dos Reis Passos, 11.79, 11, 13.33, 13, 25.12 / 10011546, Suzana Soares, 13.93, 13, 11.28, 11, 25.21 / 10012377, Suzane Morgane de Oliveira, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10033639, Suziane dos Santos Oliveira, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10030462, Suziane Louzeiro Cruz, 9.64, 9, 7.18, 7, 16.82 / 10010258, Tabita Tamares Ribeiro de Magalhaes, 16.07, 15, 10.26, 10, 26.33 / 10005928, Taciana Maria Maranhao, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10013597, Taiane Guimaraes da Silva, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10027879, Taiany Alves dos Santos, 15.00, 14, 11.28, 11, 26.28 / 10018757, Taina dos Santos Vieira, 20.36, 19, 27.69, 27, 48.05 / 10032293, Tainara Alves de Jesus Abe, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10023620, Tais Regina Araujo Santana, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10011592, Taise Kelly Marques, 11.79, 11, 10.26, 10, 22.05 / 10031417, Taissa Batista da Silva, 11.79, 11, 11.28, 11, 23.07 / 10022063, Talita Alves de Souza, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10023178, Talita de Aguiar Alves, 18.21, 17, 28.72, 28, 46.93 / 10009547, Talita Luiza Campos de Moulaz, 19.29, 18, 18.46, 18, 37.75 / 10025688, Tamires Campos Araujo, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10012476, Tamires Pereira de Araujo, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10030998, Tarsilio da Silva Cunha, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10027253, Tatiana Santos da Silva, 15.00, 14, 25.64, 25, 40.64 / 10001761, Tatiane Aparecida Soares Bomfim, 20.36, 19, 25.64, 25, 46.00 / 10028826, Tatiane Pinheiro da Silva, 17.14, 16, 11.28, 11, 28.42 / 10011820, Tatyanne Rodrigues dos Santos, 21.43, 20, 20.51, 20, 41.94 / 10016620, Taylon Ribeiro da Silva, 8.57, 8, 15.38, 15, 23.95 / 10032991, Taysson Araujo Nobre, 20.36, 19, 20.51, 20, 40.87 / 10027975, Thabata Santana Alves, 15.00, 14, 22.56, 22, 37.56 / 10012842, Thafany de Albuquerque Custodio, 12.86, 12, 22.56, 22, 35.42 / 10005053, Thainara Luiza dos Reis Oliveira, 11.79, 11, 9.23, 9, 21.02 / 10009506, Thais Castro de Moura Pucci, 18.21, 17, 29.74, 29, 47.95 / 10039740, Thais Sandra da Silva, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10034771, Thales Victor Fong Salvino, 17.14, 16, 24.62, 24, 41.76 / 10002035, Thalita Cristina Vicente, 17.14, 16, 20.51, 20, 37.65 / 10024183, Thamires da Silva Torres, 19.29, 18, 21.54, 21, 40.83 / 10037516, Thamires Ingrid Marques de Souza, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10016887, Thauan dos Santos Batista, 9.64, 9, 13.33, 13, 22.97 / 10026227, Thayane Rocha Ferreira Amorim de Sousa, 10.71, 10, 14.36, 14, 25.07 / 10032628, Thaynara Figueiredo, 4.29, 4, 17.44, 17, 21.73 / 10026508, Thiago Carlos Alves do Nascimento, 17.14, 16, 19.49, 19, 36.63 / 10005472, Thiago de Souza Santos, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10024510, Thiago Felipe Silva de Souza, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10023597, Thiago Filipe de Oliveira Barboza, 15.00, 14, 18.46, 18, 33.46 / 10027647, Thiago Henrique Batista dos Santos Pereira, 7.50, 7, 9.23, 9, 16.73 / 10014478, Thiago Nascimento Rocha, 6.43, 6, 7.18, 7, 13.61 / 10003107, Thiago Rodrigues da Silva Costa, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10031322, Thiago Rodrigues Nascimento, 12.86, 12, 16.41, 16, 29.27 / 10018475, Thiago Wanderley dos Santos, 13.93, 13, 19.49, 19, 33.42 / 10001062, Thyago Moura Soares, 12.86, 12, 9.23, 9, 22.09 / 10011364, Tiago Ferreira Xaxa, 13.93, 13, 25.64, 25, 39.57 / 10029261, Tiago Rafael dos Santos, 15.00, 14, 21.54, 21, 36.54 / 10007599, Tiago Silva dos Santos, 18.21, 17, 22.56, 22, 40.77 / 10002955, Ualerton Neres Costa da Silva, 11.79, 11, 9.23, 9, 21.02 / 10034268, Ugleidson Eduardo Nepomuceno, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10011073, Ulisses Saraiva Nogueira, 18.21, 17, 33.85, 33, 52.06 / 10032875, Valdeanny Rodrigues dos Santos, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10004134, Valdelice Nascimento da Silva, 15.00, 14, 16.41, 16, 31.41 / 10012204, Valdelice Torres Borba, 15.00, 14, 17.44, 17, 32.44 / 10025174, Valdenildo Marques dos Santos, 12.86, 12, 13.33, 13, 26.19 / 10028821, Valdiana Pinto Guedes, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10004171, Valdinete Santana de Matos, 8.57, 8, 12.31, 12, 20.88 / 10039929, Valeria Maria da Silva, 11.79, 11, 20.51, 20, 32.30 / 10022977, Valmir Fernando da Silva, 20.36, 19, 14.36, 14, 34.72 / 10019564, Valmira Santos, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10007906, Vandervania Marques Ferreira, 21.43, 20, 26.67, 26, 48.10 / 10018220, Vandeval Lopes da Silva, 7.50, 7, 4.10, 4, 11.60 / 10040833, Vando Oliveira da Silva, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10025973, Vanessa Cardoso Silva, 8.57, 8, 10.26, 10, 18.83 / 10036962, Vanessa da Silva Neres, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10036069, Vanessa Fernandes Barbosa de Oliveira, 10.71, 10, 17.44, 17, 28.15 / 10026538, Vanessa Luana Almeida de Jesus, 9.64, 9, 16.41, 16, 26.05 / 10009543, Vanessa Moreira de Santana, 18.21, 17, 29.74, 29, 47.95 / 10013133, Vanessa Noberto dos Santos, 9.64, 9, 14.36, 14, 24.00 / 10018046, Vanessa Pereira de Araujo, 15.00, 14, 30.77, 30, 45.77 / 10011155, Vanessa Pereira de Sousa, 11.79, 11, 16.41, 16, 28.20 / 10004825, Vanessa Soares Rodrigues, 19.29, 18, 21.54, 21, 40.83 / 10027218, Vanessa Vieira de Azevedo, 11.79, 11, 7.18, 7, 18.97 / 10034598, Vaney Porfirio Pereira, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10033150, Vannucia da Silva Ribeiro, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10035742, Vanuza Rodrigues Nogueira Resende, 9.64, 9, 7.18, 7, 16.82 / 10002102, Veisiane Lobode Sousa, 17.14, 16, 12.31, 12, 29.45 / 10029313, Vera Lucia Sousa Santos, 13.93, 13, 28.72, 28, 42.65 / 10014809, Veronica Lucena da Silva, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10033553, Versiane dos Santos de Sousa, 12.86, 12, 6.15, 6, 19.01 / 10005068, Victor Alvaro da Silva Ferreira, 11.79, 11, 14.36, 14, 26.15 / 10034206, Victor Augusto Dorea Souza Silva, 18.21, 17, 17.44, 17, 35.65 / 10033576, Victor dos Reis Passos, 8.57, 8, 16.41, 16, 24.98 / 10033809, Victor Gabriel Couto Leal, 9.64, 9, 12.31, 12, 21.95 / 10020141, Victor Gabriel de Lima Marques, 17.14, 16, 22.56, 22, 39.70 / 10032754, Victor Gabriel de Sousa Silva, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10016872, Victor Hugo Carvalho Andrade, 10.71, 10, 7.18, 7, 17.89 / 10003070, Victor Lucas de Oliveira Souza, 0.00, 0, 0.00, 0, 0.00 / 10020299, Victor Rangel Soares Ferreira, 16.07, 15, 20.51, 20, 36.58 / 10001532, Victor Santos Almeida, 7.50, 7, 19.49, 19, 26.99 / 10032812, Victoria Luiza de Azevedo Lima, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10012813, Vilma de Oliveira, 7.50, 7, 15.38, 15, 22.88 / 10034667, Vinicius Fernandes de Andrade Lima, 13.93, 13, 12.31, 12, 26.24 / 10039793, Vinicius Nascimento de Freitas, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10024960, Vinicius Ribeiro Martimiano, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10009931, Vinicius Santos Domingues, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10020694, Vinicius Sousa da Silva, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10020301, Virginia Andresa Rocha de Oliveira, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10031779, Vitor Andre Antunes do Nascimento,

15.00, 14, 23.59, 23, 38.59 / 10010601, Vitor Cordeiro Nunes, 10.71, 10, 11.28, 11, 21.99 / 10027864, Vitor Gabriel Pires de Souza, 18.21, 17, 19.49, 19, 37.70 / 10037158, Vitor Lucena Goncalves, 19.29, 18, 19.49, 19, 38.78 / 10000528, Vitor Manoel Luciano Dias Araujo, 3.21, 3, 10.26, 10, 13.47 / 10025328, Vitoria Carvalho Mendes, 5.36, 5, 13.33, 13, 18.69 / 10034862, Vitoria Francielle Ribeiro dos Santos, 9.64, 9, 9.23, 9, 18.87 / 10010797, Vitoria Mendes da Silva, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10010421, Vitoria Miranda Marques, 16.07, 15, 15.38, 15, 31.45 / 10009375, Vitoria Paula Araujo dos Santos, 13.93, 13, 14.36, 14, 28.29 / 10001164, Vitoria Rezende de Melo, 9.64, 9, 17.44, 17, 27.08 / 10006262, Vitoria Ribeiro da Silva, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10021471, Vitoria Rocha da Silva, 15.00, 14, 10.26, 10, 25.26 / 10022606, Vitoria Silva dos Santos, 20.36, 19, 21.54, 21, 41.90 / 10020929, Vivian Pena Ferreira dos Santos, 7.50, 7, 16.41, 16, 23.91 / 10034702, Viviane de Sousa Borges Barros, 8.57, 8, 13.33, 13, 21.90 / 10028074, Viviane dos Santos Marques, 20.36, 19, 20.51, 20, 40.87 / 10011388, Viviane Evangelista Cardoso, 8.57, 8, 11.28, 11, 19.85 / 10023074, Viviane Ferreira da Silva Rodrigues, 16.07, 15, 16.41, 16, 32.48 / 10038233, Viviane Maria da Silva Lima, 13.93, 13, 16.41, 16, 30.34 / 10016438, Viviane Pena Ferreira, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10015183, Viviane Sousa Soares de Araujo, 6.43, 6, 15.38, 15, 21.81 / 10006969, Wagner Alves Cajazeira, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10021923, Walfrides Monteiro dos Santos Junior, 21.43, 20, 23.59, 23, 45.02 / 10000310, Walison Ferreira Rodrigues, 15.00, 14, 23.59, 23, 38.59 / 10021295, Wallace Henrique Ferreira de Souza, 19.29, 18, 27.69, 27, 46.98 / 10008320, Wallisson Alexandre da Silva Pereira, 6.43, 6, 13.33, 13, 19.76 / 10012468, Walquiria Dias Rosa, 13.93, 13, 17.44, 17, 31.37 / 10011862, Walterson Leite Batista Soares, 17.14, 16, 23.59, 23, 40.73 / 10001433, Wambert da Costa Rodrigues, 19.29, 18, 20.51, 20, 39.80 / 10029727, Wander Rabelo Mota, 13.93, 13, 21.54, 21, 35.47 / 10004135, Warlei Gabriel Silva Alves, 8.57, 8, 8.21, 8, 16.78 / 10034871, Warley Oliveira Queiroz, 8.57, 8, 8.21, 8, 16.78 / 10032474, Washington Luis Dias Ribeiro, 11.79, 11, 18.46, 18, 30.25 / 10010749, Welden Moreira de Azevedo, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37 / 10005697, Wellington da Silva Neves, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10003838, Wendell Fellipe Goncalves de Siqueira, 17.14, 16, 21.54, 21, 38.68 / 10016625, Weslley de Morais Araujo, 18.21, 17, 16.41, 16, 34.62 / 10026235, Whelberllanderson Marllon de Carvalho Gomes, 9.64, 9, 15.38, 15, 25.02 / 10012510, Wictor Gabriell Gomes de Almeida, 18.21, 17, 21.54, 21, 39.75 / 10034285, Wilda Edeltrudes Moreira, 3.21, 3, 6.15, 6, 9.36 / 10009052, Wildston Alves de Araujo, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10036150, Wilker Ramos Pereira, 19.29, 18, 27.69, 27, 46.98 / 10010401, Wilkinson Rodrigues Nunes, 13.93, 13, 13.33, 13, 27.26 / 10021539, William Dary Fidelis, 8.57, 8, 17.44, 17, 26.01 / 10036637, William Magalhaes de Brito, 19.29, 18, 22.56, 22, 41.85 / 10013811, William Moura de Souza, 13.93, 13, 9.23, 9, 23.16 / 10017934, Willian dos Santos da Cunha, 15.00, 14, 14.36, 14, 29.36 / 10010180, Willian Oliveira do Carmo, 15.00, 14, 10.26, 10, 25.26 / 10014300, Windy Kessler da Silva Ferreira, 23.57, 22, 28.72, 28, 52.29 / 10017238, Wingrid da Costa Silva, 9.64, 9, 11.28, 11, 20.92 / 10012071, Wyctor Luis de Sousa Cavalcante, 12.86, 12, 14.36, 14, 27.22 / 10007522, Yanara Thaemylly Felix de Souza, 10.71, 10, 13.33, 13, 24.04 / 10013401, Yara da Silva Lima, 18.21, 17, 13.33, 13, 31.54 / 10026723, Yasmim Gabrielle Mota de Melo, 15.00, 14, 11.28, 11, 26.28 / 10037064, Yasmim Lima de Morais, 12.86, 12, 11.28, 11, 24.14 / 10013489, Yasmin Tavares Carneiro, 13.93, 13, 15.38, 15, 29.31 / 10007308, Ysabella Pereira da Silva Santos, 16.07, 15, 13.33, 13, 29.40 / 10039403, Yuri Mendes do Nascimento, 15.00, 14, 15.38, 15, 30.38 / 10004374, Zairo Ferreira Barros, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37.

Resultado final dos candidatos hipossuficientes nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10003006, Adriana Oliveira Nunes, 18.21, 17, 18.46, 18, 36.67 / 10011493, Aline Cristine de Oliveira Silva, 20.36, 19, 27.69, 27, 48.05 / 10021768, Aline Felix da Silva, 20.36, 19, 26.67, 26, 47.03 / 10002425, Breno Amaral de Medeiros, 12.86, 12, 20.51, 20, 33.37 / 10004539, Carlos Alexandre Alves Monteiro, 23.57, 22, 27.69, 27, 51.26 / 10040728, Daiane da Rocha Santos, 13.93, 13, 26.67, 26, 40.60 / 10013832, Davi Carvalho Araujo, 16.07, 15, 14.36, 14, 30.43 / 10006726, Davi Holanda Vieira, 12.86, 12, 19.49, 19, 32.35 / 10003766, Diego Cardoso Silva, 19.29, 18, 30.77, 30, 50.06 / 10002275, Eline Correia dos Santos, 17.14, 16, 28.72, 28, 45.86 / 10005783, Erica da Costa Silva, 16.07, 15, 21.54, 21, 37.61 / 10019268, Gabriel Faria dos Santos Dias, 20.36, 19, 27.69, 27, 48.05 / 10000522, Gardel Oliveira Santos, 21.43, 20, 20.51, 20, 41.94 / 10013273, Ivo Sousa Lima, 19.29, 18, 25.64, 25, 44.93 / 10023341, Kaliana Alves Pinto, 18.21, 17, 23.59, 23, 41.80 / 10002492, Katia Pereira da Silva Ramos, 16.07, 15, 26.67, 26, 42.74 / 10000374, Leila Alves de Oliveira, 23.57, 22, 18.46, 18, 42.03 / 10025610, Leticia Regina Pinheiro, 16.07, 15, 27.69, 27, 43.76 / 10017052, Lis Brenda Leite Santos, 18.21, 17, 25.64, 25, 43.85 / 10002770, Livia dos Santos Medeiros, 15.00, 14, 12.31, 12, 27.31 / 10009006, Luana dos Santos de Oliveira, 13.93, 13, 20.51, 20, 34.44 / 10031238, Luciangela Vasconcelos da Silva, 13.93, 13, 23.59, 23, 37.52 / 10013321, Maria Aparecida de Oliveira Silva, 12.86, 12, 24.62, 24, 37.48 / 10001411, Matheus Cardoso Monteiro da Silva, 16.07, 15, 19.49, 19, 35.56 / 10015366, Nathalia Bezerra Brasil, 21.43, 20, 26.67, 26, 48.10 / 10013531, Nayara Cezar Queiroz Amendoeira, 17.14, 16, 23.59, 23, 40.73 / 10018726, Rebeca Vitoria das Neves dos Santos, 19.29, 18, 27.69, 27, 46.98 / 10023866, Robson de Oliveira Mata, 20.36, 19, 28.72, 28, 49.08 / 10029971, Samara Cristina Goncalves, 19.29, 18, 21.54, 21, 40.83 / 10029308, Susana Alexandre da Silva, 17.14, 16, 16.41, 16, 33.55 / 10033639, Suziane dos Santos Oliveira, 11.79, 11, 15.38, 15, 27.17 / 10002035, Thalita Cristina Vicente, 17.14, 16, 20.51, 20, 37.65 / 10000203, Vanderlane Alves Teixeira, 11.79, 11, 23.59, 23, 35.38 / 10000205, Virginia Lucia Fernandes de Oliveira, 23.57, 22, 35.90, 35, 59.47.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA (SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO - EXCETO PARA O CARGO 27)

2.1 Resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

CARGO 19: TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES

10006153, Anderson Pereira da Silva, 3.66 / 10037530, Bruno Felizardo Resende, 13.24 / 10020550, Danielle Gressler de Brum, 19.47 / 10001787, Eduardo Uez Sobrinho, 15.99 / 10011876, Erika Giuliane de Souza Araujo, 15.48 / 10035618, Felipe Pereira da Silva, 18.48 / 10018320, Fidel Tarcyo da Silva Rodrigues, 14.30 / 10002563, Gabriella Araujo de Freitas, 16.72 / 10025185, Gustavo Franco Garcia Guedes, 15.01 / 10034625, Jacques Nogueira Araujo, 16.68 / 10001900, James Pinho de Araujo, 15.55 / 10023663, Jederson Lobo Ribeiro, 17.88 / 10001952, Joao Paulo de Almeida Siqueira, 18.53 / 10008065, Joao Victor Brentano Nascimento, 18.37 / 10024201, Jose Aldo Oliveira Silva, 18.93 / 10006279, Lara Camile da Costa e Silva, 18.76 / 10008778, Larissa Maria de Oliveira Morais, 18.14 / 10040198, Leonardo Elias Melo, 13.38 / 10018149, Lidiane Goncalves Vieira, 15.24 / 10000588, Lucas Serafim da Silva, 17.22 / 10039264, Marcio da Silva Bernardo, 7.40 / 10017616, Maria Gabriella de Oliveira Leite, 18.22 / 10025774, Maria Lidia Ferreira Ramos de Oliveira, 18.46 / 10024327, Matheus de Santana Santos, 18.48 / 10015853, Rafael Vales de Sousa, 15.20 / 10018014, Rodrigo Galvao de Paula, 16.53 / 10019031, Ronaldo Oliveira de Almeida, 7.90 / 10036253, Washington Luiz de Oliveira, 13.73 / 10000772, Weliton Spindola Pereira, 13.77.

Resultado provisório dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10028095, Bruno Araujo Albuquerque, 2.54 / 10003062, Erlandio Leite Paulino, 16.08 / 10008778, Larissa Maria de Oliveira Morais, 18.14.

Resultado provisório dos candidatos que se autodeclararam negros na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, e nota provisória na prova discursiva.

10027894, Alexandre Menezes Resque de Oliveira, 12.41 / 10006153, Anderson Pereira da Silva, 3.66 / 10037530, Bruno Felizardo Resende, 13.24 / 10025489, Cleyton Alves da Silva, 3.16 / 10002882, Douglas Sousa Alves, 11.56 / 10020638, Elton de Resende Lima, 13.89 / 10033651, Guilherme Miguel Moraes dos Santos Rodrigues, 18.28 / 10019338, Jaderson Goncalves da Silva, 11.71 / 10023663, Jederson Lobo Ribeiro, 17.88 / 10030082, Joanice Silva Coelho, 14.11 / 10001952, Joao Paulo de Almeida Siqueira, 18.53 / 10024201, Jose Aldo Oliveira Silva, 18.93 / 10023954, Jose Carlos Linhares Morais, 10.33 / 10018149, Lidiane Goncalves Vieira, 15.24 / 10039264, Marcio da Silva Bernardo, 7.40 / 10024327, Matheus de Santana Santos, 18.48 / 10038632, Paloma de Sousa Nascimento, 13.57.

Resultado provisório dos candidatos hipossuficientes na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10006153, Anderson Pereira da Silva, 3.66 / 10019338, Jaderson Goncalves da Silva, 11.71 / 10001952, Joao Paulo de Almeida Siqueira, 18.53 / 10012520, Wesley Lopes Lacerda, 13.30.

CARGO 20: TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: TÉCNICO DE SANEAMENTO

10000373, Ailton Francisco Tissianel da Silva, 8.71 / 10020018, Ananias Luiz Barbosa Junior, 13.41 / 10031201, Evandro Rodrigues Alves, 7.98 / 10007380, Francisco Gustavo de Alcantara Sousa, 11.95 / 10010276, Gabriel Pereira Silva, 14.22 / 10023483, Hugo dos Santos Duarte, 9.54 / 10025028, Ingrid Karolyne da Silva Cavalcante, 4.33 / 10040665, Isabela Yonaha de Oliveira, 17.60 / 10021168, Isabella Almeida Costa, 11.39 / 10001515, Jhonnata Alves Pereira, 7.48 / 10021786, Laila de Queiroz Barbosa, 12.30 / 10003242, Lorrana Luiza de Oliveira, 5.36 / 10023758, Mariana Araujo de Almeida, 12.57 / 10025992, Mateus Araujo Martins, 17.52 / 10031076, Mirely dos Santos Oliveira, 17.81 / 10031006, Nayara dos Santos Oliveira, 17.12 / 10008447, Rebeca Delmondes Cipriano Santana, 11.91 / 10000344, Samuel Nunes da Silva, 13.28 / 10009496, Viviane Soares Rodrigues, 9.01.

Resultado provisório dos candidatos que se autodeclararam negros na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10010276, Gabriel Pereira Silva, 14.22 / 10040665, Isabela Yonaha de Oliveira, 17.60 / 10001515, Jhonnata Alves Pereira, 7.48 / 10021786, Laila de Queiroz Barbosa, 12.30 / 10031076, Mirely dos Santos Oliveira, 17.81 / 10031006, Nayara dos Santos Oliveira, 17.12 / 10000344, Samuel Nunes da Silva, 13.28 / 10009496, Viviane Soares Rodrigues, 9.01.

Resultado provisório dos candidatos hipossuficientes na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10000373, Ailton Francisco Tissianel da Silva, 8.71.

CARGO 21: TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES

10004384, Marcio Erik Balbino da Silva, 12.49.

CARGO 22: TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: TÉCNICO ELETRICISTA

10009392, Bruno de Castro Silva, 12.14 / 10000980, Cesar Carlyle de Sousa Silva, 16.08 / 10007747, Daniel de Freitas Gebrim, 6.51 / 10020346, Felipe Rodrigues Tavares, 12.60 / 10035337, Francisco de Assis Avila Faria, 11.14 / 10031072, Gabriel Morais, 14.65 / 10001641, Ives Hernani Barreto de Lima, 12.91 / 10038717, Jeferson Andris Lima Lopes, 12.80 / 10001397, Jonathan de Oliveira Soares, 7.59 / 10014070, Jose Pereira Aguiar Neto, 12.50 / 10001032, Lucas Henrique de Oliveira Santos, 12.10 / 10007015, Mateus Rodrigo dos Santos, 14.20 / 10018275, Matheus Cardoso de Carvalho, 8.52 / 10005097, Sergio Pereira da Silva, 12.54 / 10033581, Tailson de Almeida Cardoso, 13.88 / 10026791, Weverton Luiz da Silva, 13.38.

Resultado provisório dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10003498, Hugo Rodrigues da Silva, 5.12 / 10017634, Marcos Luiz Fankhauser da Motta, 12.33.

Resultado provisório dos candidatos que se autodeclararam negros na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10001160, Aparecido Rosalvo da Silva Filho, 11.08 / 10025439, Eleomar da Silva Ferreira, 9.64 / 10020346, Felipe Rodrigues Tavares, 12.60 / 10001032, Lucas Henrique de Oliveira Santos, 12.10 / 10019430, Samuel Santos de Souza, 9.94 / 10005097, Sergio Pereira da Silva, 12.54 / 10033581, Tailson de Almeida Cardoso, 13.88 / 10028602, Wellington Resende dos Santos, 7.24 / 10039473, Yury Cesar Eugenio de Oliveira, 4.64.

Resultado provisório dos candidatos hipossuficientes na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10003368, Manoel Alves Delson, 7.01 / 10033581, Tailson de Almeida Cardoso, 13.88.

CARGO 23: TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: TÉCNICO ELETRÔNICO

10028851, Andre Oliveira de Freitas, 3.12 / 10009636, Filipe Guimaraes de Oliveira, 3.52 / 10000653, Guilherme Goulart Caldas Araujo, 4.65 / 10000610, Jarley Moreira Mendanha, 3.36 / 10036517, Jose Rodolfo de Araujo Neto, 6.63 / 10025194, Luiz Augusto Xavier Campos, 10.52 / 10007246, Matheus Soares de Albuquerque, 8.25 / 10027929, Nathanna Rayla de Amorim de Lima, 0.00.

Resultado provisório dos candidatos que se autodeclararam negros na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10009636, Filipe Guimaraes de Oliveira, 3.52 / 10000610, Jarley Moreira Mendanha, 3.36.

CARGO 24: TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM HIDROLOGIA

10013128, Felipe Silva de Oliveira, 9.40 / 10039009, Gustavo Rodrigues de Souza, 12.03 / 10023748, Jonatan Jacques Prestes, 9.22.

CARGO 25: TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: TÉCNICO MECÂNICO

10025358, Alex Mendes de Aguiar, 17.72 / 10004975, Anderson dos Santos Oliveira, 9.99 / 10023937, Aquila Novais Vieira, 11.25 / 10033701, Cleiton Kevin Oliveira Cardoso, 12.27 / 10030871, Felipe Natanael Francisco da Silva, 12.24 / 10028663, Frederico Sebastiao da Silva Ferreira, 3.10 / 10026738, Jefferson Shiguero da Silva, 8.85 / 10002181, Levykson Bonfim de Sousa, 13.47 / 10040879, Lucas Mauro da Silva, 8.90 / 10021519, Marcelo Barboza Padilha, 4.83 / 10000360, Robson Ribeiro da Silva, 17.00 / 10014362, Sidiney Santos Carvalho, 0.02 / 10028522, Taylor Tiago de Freitas Nascimento, 10.55 / 10008928, Vinicius Coutinho da Silva, 1.87 / 10007607, William Rodrigues da Silva, 0.00.

Resultado provisório dos candidatos que se autodeclararam negros na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10027562, Ana Beatriz Marciano de Morais, 17.33 / 10000389, Bruno Mendes da Silva, 15.03 / 10021519, Marcelo Barboza Padilha, 4.83 / 10000360, Robson Ribeiro da Silva, 17.00 / 10013923, Rodiney da Silva Rodrigues Souza, 12.10 / 10014362, Sidiney Santos Carvalho, 0.02 / 10022650, Valterson Rodrigues Cassimiro, 3.83.

Resultado provisório dos candidatos hipossuficientes na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10040879, Lucas Mauro da Silva, 8.90.

CARGO 26: TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: TÉCNICO QUÍMICO

10013122, Bernardo Lyra Juca Duarte Silva, 15.45 / 10010345, Guilherme Borges Alcantara, 15.60.

Resultado provisório dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10039268, Jonas Lee de Sousa Sales, 14.00.

Resultado provisório dos candidatos que se autodeclararam negros na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10039268, Jonas Lee de Sousa Sales, 14.00.

Resultado provisório dos candidatos hipossuficientes na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10021762, Larizza Marianne Frota Feitosa, 15.11.

CARGO 28: AGENTE DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ESPECIALIDADE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

10008882, Alice Alves de Azevedo, 8.99 / 10010287, Brandon Araujo Teixeira, 11.70 / 10003417, Joice Bianca Gomes, 18.09 / 10018609, Josue Lucas de Sousa Rodrigues, 14.20 / 10023649, Juliana Kelly Barbosa de Andrade Lobo, 15.58 / 10025777, Manuella Oliveira Nascimento, 11.95 / 10007183, Marcello Dias Moreira da Silva, 19.86 / 10000085, Maria Clara Santana Lima, 19.35 / 10000761, Mariana Assunes Silva, 17.60 / 10011178, Odimar dos Santos Barbosa, 7.98 / 10000888, Osmar Rubens da Mota Junior, 11.57 / 10020529, Tao Uncas Alves, 16.70 / 10001014, Tassia Helen de Lucena Portes, 11.71 / 10000205, Virginia Lucia Fernandes de Oliveira, 18.20 / 10007654, Wellma Briza de Morais Pires, 16.97.

Resultado provisório dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10016479, Adriano Antunes Carreira Matos, 7.65 / 10014870, Aline Ludmila Borges, 12.75 / 10015610, Gleysielen Cardoso Neves, 9.83 / 10016908, Samuel Caetano Galdino do Carmo, 13.85 / 10032065, Toni Ferronatto, 18.13 / 10014300, Windy Kessler da Silva Ferreira, 9.76.

Resultado provisório dos candidatos que se autodeclararam negros na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10001345, Carlos Eduardo Christian de Jesus, 9.45 / 10027153, Carlos Eduardo Moreira de Medeiros de Andrade, 14.81 / 10029570, Francisco Arnoldo Trindade, 8.82 / 10012642, Joice Lucio dos Santos, 9.17 / 10029700, Lucas Medeiros da Costa, 18.71 / 10003925, Mariana Araujo Dourado, 12.87.

Resultado provisório dos candidatos hipossuficientes na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10004539, Carlos Alexandre Alves Monteiro, 13.12 / 10003766, Diego Cardoso Silva, 11.83 / 10023866, Robson de Oliveira Mata, 11.76 / 10000205, Virginia Lucia Fernandes de Oliveira, 18.20.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E PARA O CARGO 27)

3.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

CARGO 1: ADVOGADO - ESPECIALIDADE: ADVOGADO

10028176, Guilherme Porto Moreira / 10007402, Isabella Leite Santos / 10025480, Jean Claudio Lima Sombra Junior / 10016851, Marco Antonio do Amaral Filho / 10015117, Mariana Alvares de Miranda / 10028519, Nuno Gabriel Mendes Cruz / 10026639, Rafaela Honesko de Alarcao / 10023968, Sergio Murilo Goncalves Marello / 10030068, Thalles da Paz Moreira / 10003392, Venancio Henrique da Silva.

CARGO 2: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: BIÓLOGO

10020755, Fernando de Mattos / 10022862, Katiuscia Beatriz Sanchez Gianesini / 10000469, Leticia di Carvalho Melo e Silva / 10004271, Poliana Ferreira Reis.

CARGO 4: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO AMBIENTAL

10030208, Edivan Oliveira Barbosa / 10004616, Marcio Sousa Firpe Paraiso.

CARGO 5: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO CIVIL

10002694, Gabriel Assuncao Martins / 10001608, Guilherme Gomes Nobre / 10032110, Joao Victor Costa Batista / 10000950, Leopoldo de Lacerda Cintra Junior / 10028986, Marco Fernandes da Silva / 10032856, Nilton Carvalho Fernandes / 10001675, Paulo Alan Mattos Monteiro / 10004179, Ricardo Humberto Teodoro e Silva / 10003017, Tatiane da Silva Melo / 10040535, Wellington Max Rocha de Souza.

CARGO 6: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO ELETRICISTA

10003979, Humberto Morais Oliveira / 10017641, Marcos Luiz Fankhauser da Motta.

CARGO 8: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO FLORESTAL

10004839, Ana Clara Botafogo / 10030580, Maria Luiza Fernandes de Oliveira / 10012313, Natalia Pereira de Castro / 10019836, Rafael Alef Jacome Batista.

CARGO 9: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO MECÂNICO

10000054, Fabricio Guimaraes Fortini / 10001007, Gilson dos Santos Franca Irmao / 10007947, Tiago Lucas Sandino Batista do Carmo.

CARGO 10: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO QUÍMICO

10029050, Jonas Lee de Sousa Sales / 10029760, Laryssa Plentz Gomes Vasconcelos / 10035013, Valter Luis Zuliani Stroppa.

CARGO 11: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: GEÓGRAFO

10029306, Diego Lopes da Silva.

CARGO 12: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: QUÍMICO

10001116, Lucas de Souza Silva.

CARGO 13: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ESPECIALIDADE: ADMINISTRADOR

10016468, Adriano Antunes Carreira Matos / 10007945, Adryeeli Aragao dos Santos / 10014863, Aline Ludmila Borges / 10001291, Carolini Portugal dos Santos / 10011142, Diogenes Fontenele Teixeira Bento / 10017645, Leandro da Silva / 10034494, Robson Helio Lins / 10016371, Rodrigo Gomes Couto / 10003112, Samara Fernandes Yoshida / 10007511, Suzane de Souza Oliveira.

CARGO 14: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMAS

10019379, Andre Alfredo Andrade Cruz / 10007523, Ayllah Ahmad Lopes / 10020786, Erico de Almeida dos Santos / 10029567, Gabriel Carrasco Queiroz / 10003162, Ivan Schwanka Penna / 10023220, Pedro Lopes Soares / 10014274, Rogerio Barbosa da Silva.

CARGO 15: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ESPECIALIDADE: CONTADOR

10020512, Brenda Alves da Silva / 10009106, Levi Paiva de Oliveira.

CARGO 18: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ESPECIALIDADE: PEDAGOGO

10028590, Daniel Alves da Silva / 10019341, Eliana Aparecida Silva Santos Feitosa / 10033084, Isabela Alves Pereira / 10016188, Jussara Pereira Fernandes / 10007090, Lawson Dutra Borges / 10009684, Livia Lima de Moraes / 10002570, Michael Carone Martins / 10004779, Tania Luzia Paiva Gomes / 10016748, Thais Silva Lopes de Souza / 10015418, Vivian do Nascimento Sobrinho.

CARGO 27: AGENTE DE OPERAÇÕES DE SISTEMA DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

10033505, Marcos Vinicios / 10000092, Poliana Rodrigues Azevedo Neves / 10032289, Wanderson Ferreira Nunes.

4 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E PARA O CARGO 27)

4.1 Convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

CARGO 1: ADVOGADO - ESPECIALIDADE: ADVOGADO

10024775, Alexandre Santos Ramos / 10008806, Armando Fortes Peixoto / 10015824, Edson Lopes da Silva / 10013243, Francisco Dione Braga / 10010555, Geovana Fabia Pires dos Santos / 10013313, Ivanildo Rabelo de Carvalho / 10004319, Maiala das Merces Santos / 10000780, Paulo Spader / 10007559, Pedro Frazao da Silva Gregorio / 10029962, Wandresson Oliveira Cavalcante.

CARGO 2: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: BIÓLOGO

10018434, Alisson Ferreira Dantas / 10015524, Brunno Melo Lopes Lima / 10000904, Cibelle Mendes Cabral / 10032081, Erick Bernardes Souza Santos / 10035586, Lucas da Silva Florenca / 10012405, Luiz Octavio Cruz Azevedo / 10029668, Maria Cristina Monteiro de Oliveira / 10028672, Natalia de Aguiar Montenegro / 10010187, Renata Miranda Lopes / 10028691, Virgilio Hipolito Lemos de Castro.

CARGO 3: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

10027524, Raony Pereira dos Santos.

CARGO 4: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO AMBIENTAL

10001598, Bruna Gomes Amancio / 10009472, Dandara Juca Kokay Mariano / 10031785, Demetrius Brito Viana / 10039480, Lucas Farias de Sousa / 10036447, Lucas Pacheco da Costa Vasconcelos / 10031064, Mirely dos Santos Oliveira / 10005797, Patricia Menezes Cordeiro.

CARGO 5: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO CIVIL

10006148, Anderson Pereira da Silva / 10011443, Barbara Linares Pereira / 10012841, Carla Cristina de Sousa Lima / 10002294, Joao Victor de Sousa / 10027069, Luana Porto da Silva / 10009357, Lucas Rodrigues Novais / 10000086, Pedro Gabriel de Andrade Oliveira / 10017063, Samuel Barbosa dos Santos / 10009331, Thiago Nunes da Silva / 10027666, Yasmin Pacheco Pinheiro de Lira.

CARGO 6: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO ELETRICISTA

10003890, Emmanuel Victor Miranda de Oliveira / 10018224, Esdras Gomes Fer / 10023553, Fabio Moura da Guarda / 10001356, Felipe Rodrigues Tavares / 10007566, Flavio Soares Domingues de Almeida / 10034299, Gil dos Santos Franca Irmao / 10009056, Guilherme Carvalho de Oliveira Martins / 10003895, Lucas Barbosa Alencar / 10033710, Tailson de Almeida Cardoso / 10000855, Theyllon Cardoso Sousa / 10037203, Victor Franklin Freitas Machado / 10023991, William Acioli Freire de Gois.

CARGO 7: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO ELETRÔNICO

10024754, Alexandre dos Santos de Souza / 10016725, Fabiano Oliveira de Jesus / 10008587, Flavio Nery de Carvalho / 10039036, Gabriel Martins Ribeiro / 10032092, Joao Vitor Araujo dos Santos / 10021538, Josiane de Sousa Alves / 10008862, Matheus Carvalho de Sousa Dias / 10008108, Rodrigo Alberto Farias Pena / 10027662, Vitor Rangel de Aquino Silva.

CARGO 8: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO FLORESTAL

10009655, Edglenia Lopes do Nascimento / 10012779, Fernanda de Paula Medeiros / 10003114, Gislean Pereira de Carvalho / 10033452, Guilherme Vieira Bittencourt / 10033919, Iara Farias Morceli / 10003654, Jose Raimundo Luduvico de Sousa / 10015475, Lais Rayane Dionizio Couto / 10024221, Lilian Gomes da Silva Rocha / 10029931, Michelle Ibiapina Passos Morosini / 10013581, Thamires Costa da Silva.

CARGO 9: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO MECÂNICO

10022841, Caio Fabio Ferreira de Oliveira / 10018394, Davi Severo Lopes / 10001501, Felipe Rodrigues Vieira / 10028920, Guilherme Leandro Gregorio / 10001590, Marcelo Barboza Padilha / 10007087, Marcos Vinicius Soares Lopes / 10014357, Sidiney Santos Carvalho / 10009592, Tagela Ruthiely Barbosa Tavares / 10001219, Vinicius Melo Leite / 10011267, Vitor Vieira de Oliveira.

CARGO 10: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO QUÍMICO

10039902, Italo Cunha Gomes / 10029050, Jonas Lee de Sousa Sales / 10007601, Larissa Passos de Andrade / 10032963, Matheus Antoniel Felix de Carvalho.

CARGO 11: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: GEÓGRAFO

10029306, Diego Lopes da Silva / 10000484, Juliane de Oliveira Nascimento / 10019996, Luisa de Matos Cruz / 10028251, Mariana Bandeira da Gama / 10032690, Pedro Henrique Pereira Alves / 10025319, Robson Gomes dos Santos / 10001518, Rogerio Vidal de Siqueira / 10036078, Shynnayder Lima Teixeira / 10029710, Thaynara Godoi dos Santos / 10019985, Valduleide Batista Visgueira.

CARGO 12: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: QUÍMICO

10000454, Arthur Carneiro Pires / 10030255, Carlos Eduardo Rodrigues Augusto / 10002553, Debora Mendes Barbosa / 10001525, Fernando Luiz Conceicao Alves / 10000630, Hugo Cardoso Crispim / 10017567, Jessica Delavechia Oliveira Rodrigues / 10001543, Jhonnata Alves Pereira / 10031088, Luiz Fernando dos Santos / 10023495, Pedro Marcal Costa dos Santos / 10006668, Wendell Iury Robles Marques Rocha.

CARGO 13: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ESPECIALIDADE: ADMINISTRADOR

10035171, Brenda Soares Viana / 10000928, Gabriel Lisboa de Souza / 10021537, Jessika Soares dos Santos Raimundo / 10033034, Kercia Maria Freitas Silva Soares / 10027701, Lidiana Nunes Bolandim Martins / 10020632, Matheus Vinicius Santos de Matos / 10038815, Naianny Pereira de Jesus / 10011173, Raone Gomes Maciel / 10016371, Rodrigo Gomes Couto / 10021468, Victor Solon de Brito de Souza / 10037374, Wesley Oliveira dos Santos.

CARGO 14: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMAS

10029681, Antonio Luis Sombra de Medeiros / 10007291, Daniel Lins Rodriguez / 10000495, Douglas Wilson Vieira dos Santos / 10031547, Eduardo Santos Diniz / 10023925, Isaque Augusto da Silva Santos / 10032744, Luisa Vieira do Espirito Santo / 10011002, Matheus Ribeiro Gomes Herculano / 10008296, Raoni Costa Oliveira / 10031722, Ronaldo Tavares de Oliveira Junior / 10008056, Suliana Ferreira de Almeida.

CARGO 15: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ESPECIALIDADE: CONTADOR

10027835, Alberto Ackilla Mendes de Sousa / 10021101, Flauber Monteiro Pereira / 10000165, Francisco Erivelton Rodrigues Viana / 10028553, Hely Ferreira Placides Filho / 10002698, Hugo Leonardo da Silva Santos / 10027814, Isaac Barbosa Felix de Santana / 10036987, Lasser Porto Moreira / 10000275, Leonardo Alves D Almeida / 10028652, Paula Regina da Costa Lima / 10011679, Rogerio Marques da Silva.

CARGO 16: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ESPECIALIDADE: ECONOMISTA

10015087, Luiz Carlos Perluci Junior / 10019814, Marcelo de Macedo Reis / 10030006, Rinaldo Tiago Pereira Alfredo.

CARGO 17: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICO

10030178, Agda Jessica de Freitas Galletti / 10016682, Anisio Pereira dos Santos Junior / 10033626, Artur Francisco Duraes Batista / 10003773, Fernando Alcy das Chagas Pereira de Souza / 10000112, Iago Marcal Costa dos Santos / 10024187, Marina Barros de Oliveira / 10015834, Tailine Juliana dos Santos Nonato / 10036174, Talia Alves Xavier.

CARGO 18: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ESPECIALIDADE: PEDAGOGO

10005471, Andreia Alves de Almeida / 10010112, Bianca de Souza Vitor / 10014646, Carmen Lucia Miranda Martins / 10003473, Edna Barbosa da Silva / 10033668, Eric Henrique de Araujo Marques / 10028441, Gislaine Pacheco de Souza / 10001606, Luan Amoras de Morais e Silva / 10025138, Maciel Rocha de Sousa / 10019792, Nadia Lopes de Sa / 10016938, Sabrina Ribeiro de Souza / 10021407, Tadia Cristina Sousa Nunes.

CARGO 27: AGENTE DE OPERAÇÕES DE SISTEMA DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

10022429, Joao Marcos Dias de Souza / 10000821, Joao Vitor Rodrigues de Souza / 10007117, Jonas Dias Santana / 10003429, Jose Augusto Oliveira Guimaraes / 10012980, Lourenco Pereira Alves / 10035609, Lucas da Silva Florenca / 10040776, Marcio Figueiredo de Freitas / 10009896, Paulo Ricardo Pires Pacheco / 10027194, Sildivan Teotonio Pereira / 10002276, Tito Flavio Nunes e Silva.

5 DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia 17 de agosto de 2025, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.1.9 do Edital nº 1 - CAESB, de 19 de novembro de 2024, suas alterações, e neste edital.

5.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb_24, a partir do dia 12 de agosto de 2025, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5.2 O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência original deverá estar acompanhado de sua cópia simples (cuja conformidade com o original será conferida no momento da apresentação). O candidato poderá, também, apresentar a cópia autenticada em cartório desse documento.

5.2.1 A equipe do Cebraspe reterá a cópia simples ou autenticada do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, bem como a cópia simples ou autenticada dos exames complementares específicos que comprovem a deficiência. Caso sejam apresentados apenas os documentos originais, incluindo o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência e seus exames complementares, todos serão retidos pelo Cebraspe no momento da avaliação biopsicossocial para fins de arquivamento.

5.3 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com roupas leves, traje de banho e com calçados de fácil retirada (preferencialmente sandálias/chinelos), pois poderá ser necessário retirá-los durante a realização do exame clínico.

5.4 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.5 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital.

6 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

6.1 Para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, a ser realizado no dia 17 de agosto de 2025, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.2.6 do Edital nº 1 - CAESB, de 19 de novembro de 2024, e suas alterações.

6.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb_24, a partir do dia 12 de agosto de 2025, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de heteroidentificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

6.1.1.1 O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identidade original nos termos do 18.10 do edital de abertura.

6.2 Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má fé no procedimento de heteroidentificação, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para providências cabíveis.

6.3 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

6.4 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 6.1.1 deste edital.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos contra o resultado provisório nas provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 15 de agosto de 2025, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb_24.

7.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

7.2 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência e de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (somente para os cargos de nível superior e para o Cargo 27) será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb_24, na data provável de 29 de agosto de 2025.

7.3 O edital de resultado final na prova discursiva e de convocação para avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência e para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (somente para os cargos de nível médio e de nível médio técnico - exceto para o Cargo 27) será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb_24, na data provável de 03 de setembro de 2025.

LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1° Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº155/2024 – CAESB, publicada no DODF de 04 de novembro de 2024. ASSINATURA: 06/08/2025. PROCESSO nº 00092-00041252/2024-93. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. ADJUDICATÁRIA: ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência da referida ata por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Passando o seu término final de 31/10/2025 para 31/10/2026. ASSINANTES: Pela CAESB: André Kluppel Carrara – Diretor e Marcus Pereira Aucelio, Diretor. Pela ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA: Vicente Dias De Lima Júnior.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 004/2025-CJU/CEB-H

Espécie: Contrato nº 004/2025 - CEB-H. Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA e CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA. Processo SEI nº 00093-00000041/2025-52, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic, pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: contratação do serviço de acesso à Internet, incluindo circuitos de comunicação de dados, locação de equipamentos e gerenciamento, por 24 (vinte e quatro) meses. Data de assinatura: 01/08/2025. Valor total: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Vigência: 24 meses. Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente; BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO, Diretor Administrativo-Financeiro e pela Contratada: MARCOS MALFATTI, Diretor Presidente e ANTONIO ROBERTO VITOR RANA, Diretor Executivo.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00013822/2024-04. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.C. Nº 145/2025 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e AAZ COMERCIAL LTDA - EPP. LOTE: 02.OBJETO: fornecimento de materiais para manutenção de estufas agrícolas (filmes plásticos, telas de sombreamento, etc). VALOR: R$ 140.697,02. VIGÊNCIA: 120 dias. Empenho: 2025NE03006, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 1501.183. ASSINATURA: 06/08/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Leonardo Lima de Almeida.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2024

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00018395/2023-33; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: RR Terraplenagem e Construções LTDA, CNPJ: 16.578.370.0001-40; RESUMO DO OBJETO: acréscimos e supressões; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 100 e 161; NOTA DE EMPENHO (a liquidar): R$ 1.221.245,13, sendo: 2025NE00502 (R$ 117.807,14) e 2025NE01078 (R$ 1.103.437,99); DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Junior e Pela Empresa Mário Alves Ribeiro Filho; VALOR ACUMULADO: R$ 5.521.897,44, após o reajustamento, acréscimos e supressões.

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022

PROCESSO: 00113-00022146/2021-81; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 06.998.221/0001-87; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 02/09/2025 até 01/09/2026; EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100, 161, 183, 220 e 237; VALOR: R$ 6.725.948,95 (seis milhões, setecentos e vinte e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa CARLOS AUGUSTO PELLES.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2022

PROCESSO SEI nº:00113-00017107/2022-42; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: MPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. Objeto: Prorrogar; Dotação Orçamentária: I - Unidade: 26.205; II - Fonte de Recurso 100, 161, 183, 220 e 237; III - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195.0001; Elemento de Despesa: 339039. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 28/07/2025; Signatários: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: PAULO PEREIRA. Valor Total: R$ 649.545,63 (seiscentos e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2022

PROCESSO: 00113-00018880/2021-45; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: LEÃO SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 10.952.035/0001-84; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100, 220, 183, 161, 237; VALOR: R$ 410.720,00 (quatrocentos e dez mil setecentos e vinte reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 17/10/2025 até 16/10/2026; DATA DA ASSINATURA: 04/08/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: JOÃO BOSCO AMARO DA SILVA JÚNIOR.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2025 - UASG: 926120

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de subscrição de licenças das ferramentas da suíte Bentley Systems, incluindo ProjectWise, MicroStation, OpenRoads, OpenSite e OpenBridge, com suporte técnico e atualização de novas versões por 36 (trinta e seis) meses, além de treinamento, consultoria e operação assistida para otimização do uso desses software, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00014459/2023-27. Recebimento das propostas até o dia 29 de agosto de 2025, com valor estimado de R$ 3.806.466,29. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 07 de agosto de 2025
SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES
Diretora de Materiais e Serviços
Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2025 - UASG: 926120

O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de botijões de água, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00012183/2025-12. Recebimento das propostas até o dia 28 de agosto de 2025, com valor estimado de R$ 21.655,03. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 07 de agosto de 2025
SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES
Diretora de Materiais e Serviços
Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 - SMDF
SELEÇÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO DE ARTESÃS E MANUALISTAS PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO FEMININO NA REGIÃO METROPOLITANA DO DISTRITO FEDERAL – "PROGRAMA CERRADO FEMININO" – ETAPA II

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, torna público o presente Edital de Chamamento, com vistas à seleção e credenciamento de mulheres artesãs e manualistas residentes no Distrito Federal, para participarem da Etapa II do Programa "CERRADO FEMININO", voltado à promoção do empreendedorismo feminino, autonomia econômica e valorização da produção artesanal autoral.

1. DO OBJETO

1.1. Seleção e credenciamento de até 105 (cento e cinco) mulheres artesãs e manualistas, sendo 15 (quinze) por tipologia, para participação de ações formativas, curadoria técnica, organização e exposição de produtos artesanais nas tipologias:

a) biojóias;
b) bolsas;
c) bonecas;
d) bordados;
e) costura criativa;
f) crochê I – casa e decoração;
g) crochê II – moda e acessórios.

2. FINALIDADE

2.1. O presente chamamento visa promover:

a) a valorização da produção artesanal autoral, sustentável e representativa;
b) a inclusão produtiva e econômica de mulheres em situação de vulnerabilidade social ou violência de gênero;
c) a formação técnica e gerencial para comercialização de produtos;
d) a participação em feiras e eventos institucionais de fomento ao empreendedorismo feminino.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente chamamento mulheres que atendam aos seguintes critérios:

a) seja maior de 18 anos;
b) identificação com o gênero feminino e residência no distrito federal;
c) atuação como artesã ou manualista nas tipologias descritas, de forma autoral e sustentável;
d) desejo de comercializar seus produtos em feiras e espaços institucionais;
e) prioritariamente, estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou violência doméstica e familiar.

3.2. Somente admitir-se-á a candidatura de:

a) uma única inscrição por unidade familiar, restrita a apenas uma das categorias previstas (Artesã ou Manualista). Considera-se unidade familiar o vínculo de pessoas que decorra do matrimônio ou do estabelecimento de união estável e a relação que se estabeleça entre os casados/companheiros e seus filhos que coabitam o mesmo espaço;
b) quem seja capaz de realizar todas as etapas necessárias à confecção/produção do produto, cuja exposição e comercialização pretende.

3.3. É vedada a participação de quem não preenche as condições fixadas no item 3.2 e em especial sejam:

a) Pessoas físicas menores de 18 anos (Lei nº 9.784/1999);
b) instituições integrantes do "Sistema S";
c) sejam ou possuam dentre os seus dirigentes ou representantes: membros da Comissão de Seleção ou tenham como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau qualquer dos membros;
d) pessoas que apenas revendam os produtos que se pretende expor ou comercializar;
e) cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança que esteja lotado na Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

3.4. As inscrições que incorrerem nas vedações do item 3.3 serão eliminadas em qualquer fase da Seleção.

3.5. Para os fins deste processo seletivo consideram-se:

a) artesão: toda pessoa física que, de forma individual ou coletiva, faz uso de uma ou mais técnicas no exercício de um ofício predominantemente manual, por meio do domínio integral de processos e técnicas, transformando matéria-prima em produto acabado que expresse identidades culturais brasileiras. Entende-se por domínio integral de processos e técnicas, a capacidade de realização do processo produtivo completo concernente à criação do produto artesanal. (Base Conceitual do Programa do Artesanato Brasileiro – Portaria SEI 1007/2018);
b) artesanato: toda produção resultante da transformação de matérias-primas em estado natural ou manufaturada, através do emprego de técnicas de produção artesanal, que expresse criatividade, identidade cultural, habilidade e qualidade. (Base Conceitual do Programa do Artesanato Brasileiro);
c) manualidade: adota-se a definição de Trabalhador Manual como qualquer pessoa física que no exercício de sua profissão utilize técnicas manuais, podendo fazer uso de máquinas, moldes e padrões pré-estabelecidos, sem necessariamente transformar a matéria-prima, atuando em parte do processo ou técnica, com ou sem desenho próprio, podendo atuar individual ou coletivamente.

3.6. O processo seletivo será processado em 2 (duas) fases distintas, a saber:

a) Fase I – análise da inscrição;
b) Fase II – avaliação técnica.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição da candidata implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 Na hipótese de haver mais de uma inscrição por candidata será considerada a última inscrição enviada, sendo que os materiais das inscrições anteriores serão descartados.

4.3 Os interessados em participar da seleção deverão preencher os anexos e apresentar os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição (Anexo I), devidamente preenchida – Link: https://forms.gle/RtZuSE2doQJHoAnY6;
b) cópia do documento de identidade e CPF;
c) comprovante de residência no Distrito Federal;
d) portfólio com fotos dos produtos (mínimo de 03 imagens);
e) breve descrição da trajetória artesanal e motivação para participação.

4.4. Não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de dados e de anexos, após o envio de sua inscrição. Tampouco serão aceitas as inscrições que não se apresentem de acordo com os prazos e exigências estabelecidas no presente Edital.

4.5. As candidatas que enviarem cópias ilegíveis de qualquer material solicitado serão inabilitadas.

4.6. O ônus decorrente da participação neste Edital é de exclusiva responsabilidade da candidata.

4.7. As inscrições serão realizadas pelo site da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, www.mulher.df.gov.br, preenchendo o formulário disponível das 10h do 11 de agosto de 2025 às 23h do dia 15 de agosto de 2025 e enviando as fotos obrigatórias no formulário de inscrição em campo próprio, ou para o e-mail: dae@mulher.df.gov.br, com a seguinte descrição no assunto: "Edital de Chamamento CERRADO FEMININO – 2ª ETAPA", e no corpo do e-mail informar NOME COMPLETO (Artesão Individual ou Trabalhadores Manualistas).

4.7.1 O envio das fotos das peças artesanais e dos produtos a serem comercializados deve obedecer rigorosamente ao período de inscrição e aos critérios adotados para participação no processo seletivo.

4.7.2. A Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal não se responsabiliza por inscrições via Internet não recebidas por falhas técnicas, instabilidade da rede ou problemas de comunicação que impossibilitem o envio dos dados.

5. DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

5.1. A Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal instituirá por Portaria publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgada no site www.mulher.df.gov.br, a Comissão Especial de Seleção – CES, que será formada por 03 (três) membros, servidores da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

5.2. O membro da CES, titular ou suplente, fica impedido de avaliar inscrições:

a) nas quais tenha interesse pessoal;

b) cuja elaboração de produtos artesanais tenha participado;

c) de candidato contra o qual esteja litigando judicial ou administrativamente;

d) de candidato com o qual tenha relação de parentesco ou afinidade até o terceiro grau.

5.3. Os impedimentos descritos no item 5.2 aplicam-se igualmente ao membro cujo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, incorra em alguma das hipóteses nele descritas.

5.4. Os trabalhos realizados pelos membros da CES durante o Processo Seletivo deste Edital não ensejam remuneração específica.

5.5. As inscrições serão analisadas pela CES e a divulgação das participantes selecionadas será publicada no site oficial da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, www.mulher.df.gov.br.

6.DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. A Comissão Especial de Seleção atribuirá nota de 0 a 100 (zero a cem) pontos, de acordo com os seguintes critérios e pontuações para as categorias abaixo:

I - Situação de vulnerabilidade socioeconômica ou violência (30 pontos):

a) Comprovação de inscrição no CadÚnico e/ou renda familiar per capita de até ½ salário mínimo.

II - Chefia de família ou mãe solo (25 pontos):

a) Mulher responsável pelo sustento da casa, sem cônjuge/companheiro, com filhos ou dependentes.

III - Mulheres com deficiência ou com filhos/as com deficiência (pontuação máxima: 15 pontos):

a) Mulher com deficiência: 15 pontos;

b) Mãe/cuidadora de filho (a) com deficiência: 10 pontos.

IV - Filhos menores de idade (pontuação máxima: 15 pontos):

a) 3 filhos ou mais: 15 pontos;

b) 1 ou 2 filhos: 10 pontos.

V - Participação em programas de capacitação ou inclusão produtiva ou apresentação de uma das carteiras: Carteira Nacional do Artesão, Carteira Distrital do Artesão ou Carteira do Manualista (pontuação máxima: 5 pontos):

a) Participação comprovada em cursos ou oficinas de empreendedorismo, artesanato ou economia solidária: 5 pontos;

b) Apresentação de uma das carteiras: Carteira Nacional do Artesão, Carteira Distrital do Artesão ou Carteira do Manualista: 5 pontos.

VI - Comprovante de residência na região Metropolitana de Brasília (pontuação máxima: 10 pontos).

6.1. Serão selecionadas até 15 (quinze) participantes por tipologia, conforme classificação geral, totalizando 105 (cento e cinco) vagas.

7. DOS RESULTADOS

7.1. A nota final será obtida a partir do cálculo da média aritmética simples entre as notas dos avaliadores.

7.2. Serão desclassificadas as candidaturas que não obtiverem a nota final mínima de 30 (trinta) pontos.

7.3. Havendo empate na totalização dos pontos, o desempate beneficiará a candidata que tenha apresentado maior pontuação nos critérios I e II, sucessivamente, de cada tabela. Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerada como critério final de desempate a idade do participante, dando-se preferência à mais idosa.

7.4. O resultado preliminar da etapa de classificação será divulgado pela Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no site www.mulher.df.gov.br, às 18h do dia 18 de agosto de 2025.

7.5. A candidata será facultada pedido de reconsideração à Comissão Especial de Seleção, das 18h do dia 18/08 às 18h do dia 20/08/2025 mediante apresentação de justificativa.

7.6. O pedido de reconsideração deve estar devidamente assinado pela candidata e deve ser encaminhado para o e-mail, subpm@mulher.df.gov.br.

7.7. O pedido de reconsideração não fundamentado não será aceito.

7.8. A Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal analisará os pedidos de reconsideração e julgará os referidos pedidos de reconsideração nos casos procedentes de reavaliação.

7.9. Após analisados os pedidos de reconsideração, à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal publicará no site www.mulher.df.gov.br resultado dos mesmos e a homologação do resultado final do Edital, do qual não caberá qualquer recurso.

8. ETAPAS E CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	08 a 10/08/2025
Inscrições	11 a 15/08/2025
Divulgação do resultado preliminar das selecionadas	18/08/2025
Prazo para Recurso	19 e 20/08/2025
Divulgação Final e Chamamento para Reunião Geral com as selecionadas	25/08/2025
Reunião Geral com as selecionadas	27/08/2025
Início das ações de comercialização	27/09/2025

8.1. O cronograma dos cursos de formação de aprimoramento de técnica, para todas as selecionadas, promovido pelo SEBRAE, será divulgado posteriormente, com previsão de realização entre os dias 01 e 20 de setembro de 2025.

9.TERMO DE COMPROMISSO

9.1. A participante selecionada deverá assinar o Termo de Compromisso (Anexo II) de participação estabelecido pela Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, em reunião a ser realizada após a fase de seleção.

10. DAS RESPONSABILIDADES

10.1. Compete à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal:

a) coordenação, organização e supervisão do Programa Cerrado Feminino;

b) elaboração dos relatórios finais;

c) elaboração do Termo de Compromisso e Ficha Técnica;

d) prestar assistência institucional às selecionadas;

e) supervisionar as atividades anotando os pontos fracos e fortes da participação, alertando e penalizando caso algum item deste Regulamento seja infringido, observando o contraditório e a ampla defesa;

f) atividade de Interlocutor entre as participantes;

g) recebimento do relatório da comercialização semanal;

h) realizar reuniões técnicas para o bom funcionamento das atividades.

10.2. É de responsabilidade das participantes:

a) as despesas com transporte e deslocamento, bem como, as despesas para o transporte dos produtos comercializados até o espaço;

b) embalagens: sacolas, caixas, cartão de visita, etiquetas;

c) água potável para consumo;

d) expor e responsabilizar-se pelos seus produtos atentando para os horários de funcionamento, conforme período estipulado;

e) expor produto devidamente acabado, com a qualidade que o mercado requer para a sua comercialização;

f) entregar à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal o relatório dos dados da comercialização semanal, de acordo com o formulário entregue;

g) entregar à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal a escala de revezamento com os dados (telefone e e-mail) das responsáveis pelo atendimento presencial no espaço;

h) Assinatura do termo de compromisso.

10.3. Não será permitido:

a) fixar nenhum elemento no espaço, sem prévia orientação, conhecimento e autorização por medida de segurança;

b) utilizar maçarico, vela acesa, fogão, fogareiro ou qualquer outro elemento que possa causar risco de acidente;

c) gambiarras, fiação ou instalações elétricas inadequadas, utilização de gases inflamáveis e/ou combustível;

d) alteração e/ou troca de produtos artesanais, não selecionados pela equipe de curadoria;

e) usar bermudas, camisetas regatas ou de alcinhas expostas, minissaias, shorts, mini blusas, chinelos, ou vestuários considerados 8 inadequados (sujos, rasgados e/ou desleixados) para atender a clientela;

f) a presença de menores de 16 anos para atendimento nos espaços (lojas e outros), conforme o art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, c/c arts. 403, 404, 405 da Consolidação das Leis do Trabalho;

g) instalar qualquer tipo de equipamento, ou realizar modificações internas e externas no espaço sem a autorização da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal;

h) a comercialização de mais de 2 (duas) tipologias iguais.

11. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

11.1 Todos os produtos deverão estar acompanhados de etiquetas devidamente preenchidas pelas participantes.

11.2 Em virtude da demanda que possa existir, os participantes deverão assegurar, a correta provisão de mercadorias, no horário estipulado, até o término do funcionamento do espaço.

12. CONTRAPARTIDA

12.1 As participantes selecionadas se comprometem a:

a) participar das formações técnicas e gerenciais promovidas no âmbito do projeto;

b) fornecer mercadorias conforme orientações da curadoria técnica;

c) representar institucionalmente o projeto nos espaços de exposição e comercialização.

13. DAS PENALIDADES

13.1. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações legais ou decorrentes deste Edital, bem como do Termo de Compromisso a ser firmado, sujeitar-se-ão as selecionadas às seguintes sanções:

a) advertência via notificação;

b) suspensão do direito de exposição e comercialização nos espaços da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, pelo prazo de 6 (seis) meses.

13.2. Em qualquer hipótese de sanção administrativa será assegurado ao particular o direito ao contraditório e à ampla defesa., por meio de apresentação de defesa no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados do recebimento da notificação.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Caso a candidata selecionada assinar o Termo de Compromisso e não comparecer na data estabelecida para a ocupação do espaço, sem apresentar justificativas, a mesma

não poderá participar de qualquer outro Edital de Seleção promovido pela Secretaria de Estado da Mulher no período de 06 (seis) meses.

14.2. No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, a candidata selecionada será automaticamente considerada desistente e a candidata que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocada como substituta da vaga.

14.3. Nos espaços disponibilizados pela Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, não haverá lugar fixo para nenhuma participante e cada uma terá direito a uma única vaga, cabendo aos técnicos da Secretaria a indicação dos espaços a serem ocupados.

14.4. A participação neste edital não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

14.5. Os dados fornecidos no ato da inscrição serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

14.6. Compõe como anexos a esse edital:

Anexo I – Ficha de inscrição e anexo;

II – Termo de Compromisso.

14.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção.

14.8 A Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal poderá, a qualquer momento, revogar ou anular o presente edital, no todo ou em parte, por razões de interesse público ou descumprimento das normas previstas.

GISELLE FERREIRA

Secretária de Estado

ANEXO I - Ficha de Inscrição

DADOS DA ARTESÃ OU MANUALISTA

Nome Completo:

Nome artístico ou nome social (se houver):

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

E-mail:

Telefone:

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

Mini Currículo ou Mini portfólio: (Escreva aqui um resumo do seu currículo destacando as principais atuações realizadas e seu produto.)

_____

_____

_____

_____

_____

Raça, cor ou etnia:

( ) Branca

( ) Preta

( ) Parda

( ) Indígena

( ) Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

( ) Sim

( ) Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

( ) Auditiva

( ) Física

( ) Intelectual

( ) Múltipla

( ) Visual

( ) Outro tipo, indicar qual

Você é cuidadora de filho (s) com PCD?

( ) Sim

( ) Não

Qual o seu grau de escolaridade?

( ) Não tenho Educação Formal

( ) Ensino Fundamental Incompleto

( ) Ensino Fundamental Completo

( ) Ensino Médio Incompleto

( ) Ensino Médio Completo

( ) Curso Técnico Completo

( ) Ensino Superior Incompleto

( ) Ensino Superior Completo

( ) Pós Graduação Completo

( ) Pós-Graduação Incompleto

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R$ 1.320,00.)

( ) Nenhuma renda.

( ) Até 1 salário mínimo

( ) De 1 a 3 salários mínimos

( ) De 3 a 5 salários mínimos

( ) De 5 a 8 salários mínimos

( ) De 8 a 10 salários mínimos

( ) Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

( ) Não

( ) Bolsa família

( ) Benefício de Prestação Continuada

( ) Outro, indicar qual

Você é mãe solo?

( ) Sim ( ) Não

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

( ) Artesã.

( ) Manualista.

Possui carteira?

( ) Carteira Nacional do Artesão

( ) Carteira Distrital do Artesão

( ) Carteira de Manualista

( ) Não possuo nenhuma das carteiras acima

ANEXO II

Termo de Compromisso

Eu,_____,

portadora da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº_____, residente no endereço_____, na cidade de _____,

Estado _____, CEP _____, participante inscrita no processo seletivo da Secretaria de Estado da Mulher (SMDF) Edital nº /2025, declaro que me comprometo a seguir as regras contidas no referido Edital, disponibilizando a carga horária necessária para o melhor acompanhamento e desempenho.

Brasília/DF, de de 2025.

_____

Assinatura

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 16/2025. Partes: CEASA/DF e PAI & FILHA Construção e Paisagismo Ltda , CNPJ 17.726.920/0001-94. Objeto: contratação em caráter emergencial de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, transbordo e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos recicláveis, orgânicos e rejeitos/indiferenciados para atender as necessidades da CEASA-DF. Valor: R$ 660.433,80. Prazo: 180 dias, contados a partir da assinatura do contrato. Fundamento legal: art 26, XV, RILC CEASA-DF, e art 29, XV, Lei 13.303/16 - autorização id 177844167. Executores: Comissão de Fiscalização do Contrato de Limpeza e Resíduos Sólidos, nesta data composta por Itatiaia Fernanda Bezerra Lira, matr 1261, e Fernando N. Cabral dos Santos, matr 1081-2 - designação id 178064796. Data: 04 de agosto de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Dennyel Dantas de Morais - matr. 1053-7 (diretor técnico-operacional); pela contratada: Natal Francisco da Silva Neto (representante legal). Processo SEI 00071-00000827/2025-09.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 00072-00001763/2025-27. Instrumento: Termo Aditivo nº 013/2025-GCONV. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 047/2024 - GCONV. Partes: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – Emater-DF e a empresa Construtora Frederico Bazaga LTDA. Objeto: O acréscimo quantitativo de 18,6% (dezoito inteiros e seis décimos por cento) ao valor inicial do contrato administrativo nº 047/2024-GCONV (170829513), decorrente do Pregão Eletrônico nº 90015/2024 - Emater-DF. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval – Presidente . P/ Construtora Frederico Bazaga LTDA : Frederico Geovane de Oliveira Bazaga - Representante legal

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs) PARA EXECUTAR O PROJETO "CUIDE-SE MAIS" DA SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL. PROCESSO nº: 04015-00001103/2025-63.

O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL – SEAC/DF, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 32.795.877/0001-02, com sede na Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa, Anexo do Palácio do Buriti, 9º Andar, Brasília - DF, CEP: 70.075-900, doravante denominada de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, visando celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO com ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, de iniciativa da Administração Pública, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, Portaria Setorial nº 38, de 07 de julho de 2023, na Lei Orçamentária do Distrito Federal, e demais normativos, conforme condições e procedimentos previstos neste Edital.

PARTE I - CARACTERÍSTICAS DA PARCERIA

1. DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente Edital, o Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil – OSCs para, em parceria com a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal – SEAC/DF, executar as atividades do Projeto "Cuide-se Mais" que tem como objetivo promover o bem-estar e o autocuidado das comunidades, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento comunitário no Distrito Federal.

1.2 As atividades do Projeto "Cuide-se Mais" envolverão a oferta das seguintes Terapias Integrativas: Acupuntura, Auriculoterapia, Terapia Floral e Aromaterapia, Fitoterapia, Reiki, Yoga, Arteterapia, Terapia de Redução de Estresse – TRE, Musicoterapia, Reflexologia, Quiropraxia e, serviços de atendimento com psicólogos e nutricionistas, bem como a oferta de serviços de bem-estar e autocuidado, como: massagem terapêutica, massagem relaxante, massagem capilar, limpeza de pele, design de sobrancelha e corte de cabelo.

1.2.1 Poderá haver, ainda, a oferta de outras Práticas Integrativas em Saúde (PIS), conforme a Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde (PDPIS).

1.3 O Projeto será executado no período de 14 (quatorze) meses sendo o primeiro mês da parceria para o planejamento administrativo; do segundo mês ao décimo terceiro mês para a efetiva execução das atividades e o décimo quarto mês para diligências de prestação de contas e encerramento do Projeto.

1.4 O Projeto "Cuide-se Mais" será desenvolvido de forma itinerante, abrangendo as Regiões Administrativas do Distrito Federal, com atividades realizadas em espaços públicos, preferencialmente, em parques ecológicos, que serão definidos em conjunto com a SEAC/DF, viabilizando espaços adequados à participação comunitária.

1.5 A execução das atividades do Projeto "Cuide-se Mais" ocorrerá em 24 (vinte e quatro) edições, sendo realizadas em 02 (dois) sábados de cada mês, com duração de 04 horas, no turno matutino, com previsão de realização de, no mínimo, 372 (trezentos e setenta e dois) atendimentos, por edição, e contemplará:

1.5.1 12 (doze) edições com a oferta de práticas integrativas e de serviços de bem-estar e autocuidado; e

1.5.2 12 (doze) edições com a oferta de serviços de bem-estar e autocuidado.

1.6 Em cada edição desenvolvida deverão ser ofertados, no mínimo, 11 (onze) serviços de terapias integrativas e, no mínimo, 06 (seis) serviços de bem-estar e autocuidado.

1.7 Deverá ser garantida pela Organização da Sociedade Civil contratada toda a infraestrutura, materiais e insumos necessários para a realização das atividades do Projeto.

1.8 A parceria será formalizada mediante assinatura de TERMO DE COLABORAÇÃO conforme minuta de Anexo IV deste Edital, regida pelo disposto na Lei Nacional nº 13.019, de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no Ato Normativo Setorial, da Portaria nº 38, de 07 de julho de 2023.

2. RECURSOS PÚBLICOS

2.1 O valor de referência ou de teto estimado para a realização do objeto será de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 61.101

II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9107.0464

III - Natureza da Despesa: 335041

IV - Fonte de Recursos: 100

3. REPASSES

3.1 Os recursos da parceria serão repassados em 03 (três) parcelas, conforme o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, observadas as condições e procedimentos previstos no Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, bem como o cumprimento das metas e resultados previstos e acordados entre as partes no Plano de Trabalho, ficando a Organização da Sociedade Civil responsável por realizar as despesas conforme cronograma de execução apresentado no Plano de Trabalho.

3.2 É vedada a liberação de recursos em parcela única.

4. DA CONTRAPARTIDA

4.1 Não será exigida contrapartida da Organização da Sociedade Civil.

5. DA ATUAÇÃO EM REDE

5.1 - A execução da parceria poderá se dar por atuação em rede, composta por:

I - uma organização da sociedade civil celebrante da parceria com a administração pública, que ficará responsável pela rede e atuará como sua supervisora, podendo participar diretamente ou não da execução do objeto; e

II - uma ou mais organizações da sociedade civil executantes, não celebrantes da parceria com a administração pública, que executarão ações definidas no Termo de Atuação em Rede que firmarem com a organização da sociedade civil celebrante.

5.2 - A organização da sociedade civil celebrante deverá, antes da formalização dos Termos de Atuação em Rede, comprovar à administração que cumpre os requisitos exigidos no Decreto Distrital nº 37.843/2016.

5.3 - A organização da sociedade civil celebrante deverá comunicar à administração pública a assinatura ou a rescisão do Termo de Atuação em Rede no prazo de sessenta dias.

PARTE II – FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

6. ETAPAS

6.1 A fase de seleção da proposta observará as seguintes etapas:

6.1.1. Envio da Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital) e da Proposta (Anexo II deste Edital) por intermédio da Plataforma Parcerias GDF MROSC, pelo endereço https://parcerias.df.gov.br/ no período de até 30 dias após a publicação do Edital no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF.

6.1.1.2 A Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal não se responsabiliza pelo preenchimento e/ou envio realizado de forma equivocada. É de responsabilidade da OSC a devida observação do disposto no edital e, ao encaminhar a proposta, a OSC aceita as condições presentes no edital.

6.1.2. Fase de avaliação quanto à análise e classificação das propostas apresentadas em até 10 (dez) dias corridos após o encerramento das inscrições;

6.1.3. Divulgação do resultado provisório de classificação das propostas em até 02 (dois) dias corridos após a conclusão das avaliações das propostas;

6.1.4. Fase recursal quanto ao resultado provisório de classificação das propostas em até 05 (cinco) dias corridos após a divulgação;

6.1.5. Análise e divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da classificação das propostas em até 05 (cinco) dias corridos após a fase recursal.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. A Comissão de Seleção verificará se a proposta atende aos elementos mínimos previstos no Anexo II e realizará a classificação conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

7.2.1. Não apresentarem a Ficha de Inscrição prevista no Anexo I;

7.2.2. Não atenderem aos elementos mínimos previstos no Anexo II;

7.2.3. Não atingirem a pontuação mínima dos Critérios de Seleção previstos no Anexo III.

7.3. Caso nenhuma proposta atenda aos critérios, caberá à Comissão de Seleção reavaliar a proposta melhor classificada.

7.4 A falsidade de informações nas propostas deverá acarretar desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

8. COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 A Comissão de Seleção será formada por 04 (quatro) membros, designados por ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, sendo pelo menos 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente na administração pública.

8.2 O membro da Comissão de Seleção se declarará impedido de participar do processo quando:

8.2.1 Tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público; ou

8.2.2 Sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

8.3 O membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

8.4 Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista integrante dos quadros da administração pública ou terceiro contratado na forma da Lei Nacional n° 14.133/2021.

8.5 A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

PARTE III - FASE DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

9. ETAPAS

9.1 A fase de habilitação e celebração da parceria observará as seguintes etapas:

9.1.1 Convocação da OSC selecionada para apresentar a documentação de habilitação no prazo de 05 (cinco) dias corridos;

9.1.2 Divulgação do resultado provisório de habilitação, se houver decisão por inabilitação;

9.1.3 Fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação, se houver decisão por inabilitação - Até 05 (cinco) dias após a divulgação;

9.1.4 Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo de habilitação em até 03 (três) dias após a fase recursal;

9.1.5 Homologação do resultado da seleção, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, em até 01 (um) dia após a divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo de habilitação;

9.1.6 Indicação de dotação orçamentária;

9.1.7 Convocação da OSC selecionada para apresentar o Plano de Trabalho no prazo de até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da convocatória, observadas as orientações fornecidas pela administração pública quanto à estrutura e ao conteúdo do documento;

9.1.8 Análise do Plano de Trabalho, com possibilidade de realização de ajustes em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento do Plano de Trabalho;

9.1.9 Emissão de parecer técnico com aprovação do Plano de Trabalho, em até 02 (dois) dias corridos após a conclusão da análise do Plano de Trabalho;

9.1.10 Designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação, em até 02 (dois) dias após a emissão do parecer técnico;

9.1.11 Emissão de parecer jurídico, em até 10 (dez) dias corridos após aprovação do Plano de Trabalho;

9.1.12 Assinatura do instrumento de parceria, em até 02 (dois) dias corridos após a emissão do parecer jurídico.

10. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Para habilitação, a Organização da Sociedade Civil (OSC) deverá apresentar os documentos abaixo listados dentro do prazo de validade e vigência, atualizados sempre que a validade ou vigência expirarem, quando houver alteração por qualquer razão, ou for solicitado:

10.1.1 Cópia do estatuto registrado e suas alterações;

10.1.2 Na avaliação do estatuto, será verificado se há disposições que prevejam:

I - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas;

II - no caso de dissolução, a transferência do respectivo patrimônio líquido a outra pessoa jurídica de igual natureza, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas ou de celebração de acordo de cooperação; e

III - escrituração de acordo com os princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade, salvo nos casos de celebração de acordo de cooperação.

10.1.3 Comprovante de que possui mínimo de 02 (dois) anos de cadastro ativo no CNPJ, emitido do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ressalvada a possibilidade de essa exigência ser reduzida, mediante autorização específica do administrador público, na hipótese de nenhuma organização atingir o mínimo;

10.1.4 Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

10.1.5 Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Distrito Federal;

10.1.6 Certificado de Regularidade do CRF/FGTS;

10.1.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.1.8 Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual ou documento equivalente;

10.1.9 Relação nominal atualizada dos dirigentes, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e CPF;

10.1.10 Declaração do representante legal informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Nacional no 13.019/2014, no art. 8º do Decreto Distrital nº 32.751/2011, nem se enquadram na seguinte situação: existência de administrador, dirigente ou associado da organização da sociedade civil com poder de direção que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de agente público:

I - com cargo em comissão ou função de confiança lotado na unidade responsável pela realização da seleção promovida pelo órgão ou entidade da administração pública distrital; ou

II - cuja posição no órgão ou entidade da administração pública distrital seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização da seleção.

10.1.11 Comprovação de que a organização funciona no endereço declarado;

10.1.12 Documentos que comprovem experiência mínima de 02 (dois) anos com atividade idêntica ou similar ao objeto da parceria, que capacita a organização para a celebração da parceria, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

I - instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras Organizações da Sociedade Civil;

II - relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

III - publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

IV - currículos profissionais da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

V - declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, membros do Poder Judiciário, Defensoria Pública ou Ministério Público, instituições de ensino, redes, Organizações da Sociedade Civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

VI - prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização.

10.1.13 Declaração do representante legal da organização sobre as instalações e condições materiais, inclusive quanto a salubridade e segurança, ou informe de que apresentará essa declaração até sessenta dias após a celebração da parceria;

10.1.14 Prova da propriedade ou posse legítima do imóvel cujas instalações serão necessárias à execução da parceria, como escritura, matrícula do imóvel, contrato de locação, comodato, outorga ou outro tipo de relação jurídica regular, ou informe de que apresentará esse documento até sessenta dias após a celebração da parceria.

11. IMPEDIMENTOS E INABILITAÇÃO

11.1 A Administração Pública consultará o Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO e o Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à organização da sociedade civil selecionada.

11.2 Caso se verifique irregularidade formal nos documentos ou quando as certidões, não estiverem disponíveis eletronicamente, a organização será notificada para regularizar a documentação em até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de inabilitação.

11.3 Em caso de omissão ou não atendimento a requisito, haverá decisão de inabilitação e será convocada a próxima organização, em ordem decrescente de classificação.

11.4. Haverá desclassificação da OSC se constatada irregularidade em projeto(s) anterior(es) assinados com qualquer órgão da Administração Pública direta do Distrito Federal e cujo fato esteja registrado pela administração pública no relatório final de monitoramento e avaliação da parceria, ainda que não tenha havido a prestação de contas prévia por parte da mesma.

PARTE IV - RECURSOS, VALIDADE E DISPOSIÇÕES FINAIS

12. RECURSOS

12.1 As Organizações da Sociedade Civil poderão interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de publicação no sítio eletrônico oficial e/ou Diário Oficial do Distrito Federal dos seguintes atos:

I - antes da homologação do resultado definitivo da seleção:

a) resultado provisório da classificação das propostas; ou

b) resultado provisório da habilitação; ou

II - depois da homologação do resultado definitivo da seleção:

a) decisão pela reprovação de Plano de Trabalho; ou

b) decisão pela inviabilidade técnica ou jurídica de celebração da parceria, fundamentada no parecer técnico ou no parecer jurídico que precederiam a assinatura do instrumento.

12.2 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio do colegiado que proferiu a decisão, o qual poderá reconsiderar sua decisão, devendo a decisão final ser proferida e divulgada no prazo de até 05 (cinco) dias corridos após as fases recursais.

12.3 O recurso poderá ser recebido com efeito suspensivo em casos excepcionais, mediante decisão motivada do administrador público.

13. PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO

13.1 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A Administração Pública poderá alterar, revogar ou anular o presente Edital, sem que caiba aos participantes direito a reembolso, indenização ou compensação.

14.2 A homologação do resultado final da seleção não gera direito à celebração da parceria, mas obriga a administração pública a respeitar o resultado definitivo caso celebre a parceria.

14.3 A proposta vencedora do certame poderá ser alterada conforme decisão da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade, visando garantir a adequação ao interesse público, à viabilidade técnica e financeira, e ao alinhamento com as políticas culturais do Distrito Federal.

14.4 Dúvidas e situações problemáticas em relação às quais este Edital seja omisso serão solucionadas pelo administrador público ou, se ocorridas na fase de seleção, pela Comissão de Seleção.

14.5 Deve-se observar, definitivamente, a execução da Portaria nº 38, de 07 de julho de 2023, que disciplina a aplicação prática do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC no âmbito da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

14.6 Qualquer pessoa poderá apresentar impugnação a este Edital, até 5 (cinco) dias após a publicação do Edital no DODF, a qual será decidida pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao administrador público.

14.7 Informações e esclarecimentos podem ser solicitados por meio do telefone (61) 3425-4757 e pelo endereço eletrônico suproc@seac.df.gov.br.

14.8 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

14.9 O Edital e seus anexos estarão disponibilizados no site da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade, no endereço https://www.seac.df.gov.br/ e na Plataforma Parcerias GDF MROSC, pelo endereço https://parcerias.df.gov.br/.

I - Anexo I - Ficha de Inscrição (177845470);

II - Anexo II - Roteiro de Elaboração de proposta (177848431);

III - Anexo III - Critérios de Avaliação e Seleção de Propostas (177848895);

IV - Anexo IV - Minuta do Instrumento (177849228).

CLARA RORIZ

Secretária de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal

ANEXO I - Ficha de Inscrição
Edital de Chamamento Público nº 01/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Razão Social:		
Endereço Completo:		
CNPJ:		
Município:	UF:	CEP:
Site, Blog, Outros:		
Nome do Representante Legal:		
Cargo:		
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone Fixo:		Telefone Celular:
E-mail do Representante Legal:		
Responsável pelo acompanhamento da parceria:		
E-mail do Responsável:		
Declaro estar ciente de que as informações ora fornecidas são de minha inteira responsabilidade e que a participação no presente edital implica plena concordância com seus termos e anexos. Brasília-DF, ____ de _____ de 20___ _____ Assinatura do Representante Legal		

ANEXO II - Roteiro de Elaboração de Proposta
Edital de Chamamento Público nº 01/2025

1. APRESENTAÇÃO/CONTEXTUALIZAÇÃO

O Projeto “Cuide-se Mais” tem como objetivo promover o bem-estar e o autocuidado das comunidades, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento comunitário no Distrito Federal.

Segundo dados da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, os Centros de Atenção Psicossocial – CAPs no Distrito Federal alcançaram um total de 1.529.126 procedimentos durante os anos de 2017 e 2024. Somente no ano de 2024 foram mais de 333.631 atendimentos registrados, refletindo a crescente demanda por serviços psicossociais.

Esse cenário exige respostas intersetoriais que vão além do sistema de saúde tradicional, incorporando práticas de autocuidado, terapias integrativas e ações comunitárias como estratégias complementares de promoção da saúde.

O Projeto Cuide-se Mais propõe-se a atuar de forma itinerante e inclusiva, promovendo ações gratuitas que estimulem o cuidado com o corpo e a mente, a valorização da escuta ativa, a convivência comunitária e a criação de espaços seguros e acolhedores. Atividades como yoga, meditação, oficinas terapêuticas, rodas de conversa, atendimento psicológico breve, nutrição funcional, bem como atividades de bem-estar e autocuidado, entre outras, têm se mostrado eficazes na prevenção de agravos à saúde mental e na melhoria da qualidade de vida.

Além disso, ao promover práticas sustentáveis e educativas (como a utilização de cosméticos naturais, ações de educação ambiental e oficinas de geração de renda), o projeto contribui para o empoderamento local, a autonomia das comunidades e a construção de uma cultura de paz e solidariedade.

Investir em saúde mental e autocuidado é, portanto, uma estratégia essencial para reduzir desigualdades, ampliar o acesso a direitos e fortalecer as comunidades do Distrito Federal. O fortalecimento do bem-estar coletivo promove comunidades mais saudáveis, participativas e integradas, alinhando-se às diretrizes de políticas públicas de saúde, assistência social e cidadania ativa.

2. PLANEJAMENTO TÉCNICO

A proposta a ser submetida para a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade, terá como referência um período para a execução do projeto de 14 (quatorze) meses após a celebração do Termo de Colaboração com a OSC. A apresentação do planejamento deverá conter, mas não necessariamente se limitar a:

2.1 Planejamento da parceria

2.1.1. Análise do cenário;

2.1.2. Envio de ficha técnica completa, acompanhada de Currículo e/ou Portfólio dos profissionais;

2.1.3. Observação do planejamento, coordenação e execução das ações necessárias;

2.1.4. Demonstração da Qualidade e Capacidade Técnica da metodologia proposta e do proponente;

2.1.5. Alinhamento da proposta com as políticas públicas envolvidas.

2.2 Detalhamento das ações da parceria

2.2.1. A proposta a ser submetida deve apresentar de maneira detalhada as ações propostas para execução da parceria. O detalhamento deve conter, mas não necessariamente se limitar a:

2.2.2. Estratégias de logística, incluindo resumo descritivo de cada ação;

2.2.3. Metodologia e perfil da equipe de trabalho;

2.2.4. Duração das ações;

2.2.5. Ampla campanha de divulgação dos períodos que antecedem as edições;

2.2.6. Gestão e controle das inscrições, incluindo o atendimento presencial nas tendas de cadastro;

2.2.7. Realização de, no mínimo, 372 atendimentos por edição;

2.2.8. Plano de Comunicação e Divulgação do Projeto no âmbito da parceria, conforme estipulado pela Portaria Setorial nº 38, de 07 de julho de 2023, em especial os arts. 70 e 71.

2.3 Previsão de avaliação da parceria

2.3.1. A proposta deve apresentar uma delimitação prévia de elementos básicos de avaliação da execução da parceria. A previsão de avaliação deve conter, mas não necessariamente se limitar a:

2.3.1.1. Indicação quantitativa e qualitativa de resultados;

2.3.1.1.1. No que tange a avaliação quantitativa, espera-se que sejam emitidos relatórios com o número de atendimentos realizados por cada profissional, em cada edição desenvolvida.

2.3.1.1.2. No que tange a avaliação qualitativa, espera-se que sejam aplicados instrumentos de avaliação de dados nas ações, coordenar coletas e produzir relatórios técnicos parciais e finais com indicadores de impacto.

2.3.2. Metas a serem alcançadas relacionadas a cada ação;

2.3.3. Indicadores de aferição das metas;

2.3.4. Benefícios trazidos ao público-alvo;

2.3.5. Impactos e alcance do projeto.

3. REQUISITOS MÍNIMOS DO PLANEJAMENTO TÉCNICO

3.1 A partir da apresentação dos itens componentes do PLANEJAMENTO TÉCNICO, segue quadro esquemático de requisitos mínimos quantitativos:

Detalhamento da equipe – Equipe Mínima para o projeto Cuide-se Mais		
Tabela Requisitos Mínimos Item 2.1 – Planejamento da parceria		
Recursos Humanos necessários por edição		Quantidade
Detalhamento da Equipe Técnica	Coordenação Administrativa e Financeira	01
	Coordenação de Recursos Humanos	01
	Coordenação de Logística	01
Detalhamento da Equipe de Terapeutas/ Profissionais de saúde	Reiki	02
	Acupuntura	02
	Auriculoterapia	02
	Fitoterapia	02
	Terapia Floral/Aromaterapia	02
	TRE - Técnico de redução de Estresse	01
	Yoga	01
	Arteterapia	01
	Nutricão	02
	Psicologia	02
	Musicoterapia	01
	Reflexologia	02
	Quiropraxia	02
Detalhamento da Equipe de Autocuidado	Massagem relaxante	02
	Massagem terapêutica	02
	Massagem capilar	02
	Limpeza de pele	02
	Design de sobrancelha	02
	Corte de cabelo	02
Detalhamento da Equipe de apoio	Suporte aos profissionais	12
	Cadastro	04
Tabela Requisitos Mínimos: Item 2.2 - Detalhamento das Ações de Parceria		
Estrutura		
Detalhamento da Estrutura: Quantidade mínima por edição	Tendas personalizadas tamanho (4x4)	08
	Tendas personalizadas tamanho (6x6)	04
	Testeiras personalizadas	12
	Mesas	30
	Cadeiras	120

3.2 Cada edição do Projeto Cuide-se Mais deverá prever a infraestrutura necessária para sua realização, como por exemplo: som, microfone, papel, gerador, banheiro químico, etc.

Detalhamento das ações - Terapias, Montagem, Atendimentos			
Detalhamento das ações	Programar as atividades para, no mínimo, 372 atendimentos, com estrutura física e disponibilização para cada profissional o material necessário para cada atendimento, com insumos preferencialmente naturais; Oferecer no mínimo 11 terapias integrativas em saúde, 06 práticas de bem estar e autocuidado, 02 profissionais na área de psicologia e 02 profissionais na área da nutrição; Realizar a montagem da estrutura um dia antes da execução da edição do projeto; Reservar o espaço e fazer o croqui para melhor organização das tendas; Fazer coleta seletiva e recolhimento de todo lixo gerado em cada edição. As terapias coletivas (Yoga, TRE, Musicoterapia) serão ofertadas em uma única tenda 6x6. A auriculoterapia e acupuntura ficarão juntas em uma tenda 6x6. A limpeza de pele e design de sobrancelha ficarão juntas em uma tenda 6x6. As massagens e reflexologia ficarão juntas em uma tenda 6x6. O cadastro ficará em tenda 6x6. As demais terapias, Reiki, Nutrição, Fitoterapia, Terapia Floral/Aroma, Arteterapia, Corte de cabelo, Quiropraxia e Psicologia, em tendas separadas 4x4.		
Terapia	Descrição	Tempo de atendimento em minutos	Quantidade mínima de atendimentos por terapeuta
Reiki	Prática terapêutica que utiliza a imposição das mãos para canalização da energia vital visando promover o equilíbrio energético, necessário ao bem-estar físico e mental. Busca fortalecer os locais onde se encontram bloqueios – “nós energéticos” – eliminando as toxinas, equilibrando o pleno funcionamento celular, e restabelecendo o fluxo de energia vital – Qi. A prática do Reiki responde perfeitamente aos novos paradigmas de atenção em saúde, que incluem dimensões da consciência, do corpo e das emoções.	15	14
Acupuntura	Prática milenar da Medicina Tradicional Chinesa (MTC) que consiste na inserção de agulhas finas em pontos específicos do corpo, chamados acupontos, para promover saúde e tratar diversas condições. Esses pontos estão localizados ao longo dos meridianos, que são canais de energia que percorrem o corpo.	25	08
Auriculoterapia	Técnica de estimulação de pontos específicos na orelha, que se acredita refletir a atividade do corpo, para tratar e diagnosticar problemas físicos e emocionais. É uma especialidade da acupuntura e faz parte da Medicina Tradicional Chinesa.	15	14
Terapia floral/Aromaterapia	A terapia Floral é um método de tratamento no qual são utilizadas essências florais, com o objetivo de harmonizar os sentimentos de medo, ansiedade, trauma, cansaços, e outros, considerados fatores que causam desequilíbrio. A aromaterapia é uma prática que usa os aromas dos óleos essenciais extraídos de plantas para promover o bem-estar físico, mental e emocional. É considerada uma forma terapêutica que busca equilibrar o organismo e promover a saúde através da utilização de substâncias odoríferas.	40	04
Fitoterapia	Utilização de plantas medicinais e seus derivados para fins terapêuticos. É uma prática antiga que utiliza a biodiversidade vegetal para tratar e prevenir doenças.	40	04
Técnica de redução de estresse (TRE)	Prática corporal que utiliza exercícios e posturas para ativar tremores espontâneos no corpo, aliviando tensões e regulando o sistema nervoso. Esses tremores, um recurso natural do corpo, ajudam a relaxar, equilibrar as emoções e descarregar a energia acumulada em situações de estresse.	40	15
Yoga	Prática milenar indiana que visa integrar o corpo, mente e espírito, através de diversas disciplinas como posturas (asanas), exercícios respiratórios (pranayama), meditação e filosofia, com o objetivo de alcançar um estado de equilíbrio e bem-estar.	40	15
Musicoterapia	Método terapêutico que utiliza músicas com vozes ou somente na forma instrumental, sendo normalmente indicada para auxiliar no tratamento de condições de saúde, como ansiedade, estresse, transtorno do espectro autista, dor crônica, Alzheimer ou AVC, por exemplo, pois possui diversos benefícios como melhorar o humor, concentração, memória, movimentos e o raciocínio lógico.	40	15
Reflexologia	Técnica terapêutica que utiliza a pressão digital em pontos específicos dos pés, mãos ou orelhas para promover o equilíbrio e o bem-estar do corpo. Através da estimulação destas áreas, a reflexologia busca reequilibrar a energia do organismo e aliviar diversos problemas de saúde, desde dores e tensões até questões emocionais.	15	14
Arteterapia	Prática terapêutica que utiliza a arte como ferramenta para melhorar o bem-estar emocional e mental, permitindo que as pessoas expressem seus sentimentos e experiências de forma não verbal. É uma forma de terapia que pode ser aplicada a diferentes áreas, como saúde mental, educação e desenvolvimento pessoal.	60	15
Nutrição	Estudo científico da ingestão e utilização de nutrientes pelo organismo, com o objetivo de manter a saúde e prevenir doenças, e é um processo fundamental para o bom funcionamento do corpo. Em resumo, a nutrição envolve o consumo, absorção e utilização de nutrientes para a manutenção da vida, crescimento e desenvolvimento.	40	04
Psicologia	Ciência que estuda o comportamento humano e os processos mentais, incluindo pensamentos, emoções e sentimentos. Ela visa compreender como as pessoas pensam, sentem, aprendem, se relacionam e agem em diferentes contextos. A Psicologia abrange uma vasta gama de tópicos e áreas de estudo, como a psicologia clínica, social, organizacional e desenvolvimento humano, entre outras.	40	04

Quiropraxia	Área da saúde que se dedica ao diagnóstico, tratamento e prevenção de problemas no sistema neuro-músculo-esquelético, com foco na coluna vertebral e suas relações com o sistema nervoso. O objetivo principal é restaurar a função normal das articulações, aliviar a dor e promover o bem-estar geral através de técnicas manuais de manipulação.	25	08
Autocuidado	Descrição	Tempo de atendimento m minutos	Quantidade mínima de atendimentos
Massagem Terapêutica	Prática que utiliza técnicas de manipulação do corpo, com o objetivo de tratar problemas de saúde específicos, como dores musculares, tensões e lesões, promovendo bem-estar e recuperação.	15	14
Massagem Relaxante	Técnica que utiliza movimentos suaves e firmes para relaxar a musculatura, melhorar a circulação sanguínea, aliviar tensões e estresse, e promover bem-estar e tranquilidade.	15	14
Massagem Capilar	Técnica de estimulação do couro cabeludo que envolve movimentos suaves e firmes, geralmente com as pontas dos dedos, para ativar a circulação sanguínea na região.	10	20
Limpeza de pele	Procedimento de cuidados com a pele que tem como objetivo remover impurezas, células mortas e excesso de oleosidade, desobstruindo os poros e promovendo a renovação celular.	15	14
Design de sobrancelhas	Técnica especializada que visa moldar e harmonizar as sobrancelhas com o rosto, realçando os olhos e a expressão facial.	20	12
Corte de Cabelo	Prática de aparar ou modelar os fios de cabelo, geralmente com o objetivo de alterar o comprimento, formato ou estilo, seja para fins estéticos, de higiene ou de saúde capilar. Essa prática é realizada por profissionais cabeleireiros, utilizando diferentes técnicas e ferramentas.	30	08
Obs.: Cada profissional deverá levar seus próprios equipamentos, materiais e insumos necessários para realização dos atendimentos.			
Atendimentos complementares	Descrição	Tempo de atendimento em horas	Quantidade mínima de cadastros
Tenda de cadastro	Utilizada para registrar os dados pessoais das pessoas a serem atendidas.	4	-

4. PLANEJAMENTO FINANCEIRO

4.1 Planilha orçamentária

4.1.1. A proposta a ser submetida deve apresentar planejamento financeiro para o valor global de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Os custos dos serviços, produtos e materiais previstos deverão estar de acordo com o praticado no mercado, prezando pela economicidade no uso dos recursos.

4.1.2. A OSC pode utilizar três orçamentos válidos para justificar o preço adotado na planilha financeira, apenas quando a peculiaridade da contratação justificar, devendo fundamentar a não utilização dos parâmetros elencados no art. 30, § 8º da Portaria SEAC nº 38/2023.

4.1.3. O Planejamento Financeiro deverá contemplar todos os custos necessários à plena realização das atividades propostas pelo Planejamento Técnico e conter a previsão de pagamento de:

4.1.4. Equipe de Trabalho, com descrição de cada item com respectiva carga horária, fonte do valor proposto, unidade de medida, quantidade, valor unitário e valor total;

4.1.5. Serviços especializados, com indicação das necessidades de contratações de serviços, descrição do custo total previsto para a execução técnica e operacional necessária a realização o objeto deste edital;

4.1.6. Recursos necessários para cumprimento das medidas de acessibilidade;

4.1.7. Descrição do custo total previsto para itens de Comunicação e Promoção, incluindo itens de Tecnologia da Informação (TI) e atendimento ao público, imprensa e redes sociais, com a indicação quantitativa de valores para cada categoria.

Planilha Financeira						
Memória de Cálculo						
Item	Descrição da Despesa	Referência de preço (Indicar justificativa caso não utilize de preço público)	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

4.2 Plano de mobilização de recursos complementares

4.2.1. Não haverá recursos complementares para a execução do objeto do Edital, sendo assim, a entidade selecionada receberá dotação orçamentária exclusivamente da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

5. CRONOGRAMA DE TRABALHO

5.1 A proposta a ser submetida deve conter uma proposição de cronograma de trabalho para o período de 14 (quatorze) meses de desenvolvimento da parceria. A planilha do Cronograma de Trabalho deverá constar os prazos de realização das atividades relativas às fases de:

5.1.1. Planejamento Técnico - 1 mês

5.1.2. Execução - 12 meses

5.1.3. Prestação de Contas – 1 mês

CRONOGRAMA DE TRABALHO				
Etapa	Ação	Duração (dias)	Previsão de Início	Previsão de Término
Planejamento Técnico				
Execução				
Prestação de Contas				

ANEXO III - Critérios de Avaliação e Seleção de Propostas

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

1. METODOLOGIA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

1.1 A metodologia de pontuação dos critérios atenderá aos seguintes parâmetros:

1.1.1. Grau pleno de atendimento do critério (2,0 pontos);

1.1.2. Grau satisfatório de atendimento do critério (1,1 a 1,9 pontos);

1.1.3. Grau insatisfatório de atendimento do critério (0,1 a 1,0 ponto);

1.1.4. Não atendimento do critério (0,0 ponto).

1.2 As propostas apresentadas, conforme indicação de método acima, serão pontuadas a partir do quadro esquemático apresentado a seguir:

QUADRO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS				
Critério de seleção e julgamento da proposta	Análise da proposta para avaliação do critério	Pontuação máxima do critério	Peso atribuído à Pontuação	Nota máxima do Critério
A) Alinhamento da proposta aos objetivos da política ou programa público em que se insere a parceria	PLANEJAMENTO TÉCNICO	2,0	2	4,0
B) Qualidade técnica da proposição	PLANEJAMENTO TÉCNICO	2,0	3	6,0
C) Equipe especializada envolvida na proposta	PLANEJAMENTO TÉCNICO	2,0	2	4,0
D) Adequação do cronograma de trabalho ao previsto no Edital	CRONOGRAMA DE TRABALHO	2,0	1	2,0
E) Adequação da proposta ao valor previsto no Edital e qualidade do planejamento financeiro	PLANEJAMENTO FINANCEIRO	2,0	1	2,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL				18

1.3 Os critérios serão avaliados a partir dos seguintes parâmetros:

1.3.1. Critério A - Alinhamento da proposta aos objetivos da política ou programa público em que se insere a parceria (máximo 2,0 pontos):

1.3.1.1. Justificativa clara, fundamentada e coerente sobre como suas ações contribuem para os objetivos da política pública (0,7 ponto)

1.3.1.2. Coerência entre objeto, objetivos, justificativa, metas e resultados esperados (0,8 ponto)

1.3.1.3. Alcance e relevância dos serviços propostos para a sociedade (0,5 ponto)

1.3.2. Critério B - Qualidade técnica da proposição (máximo 2,0 pontos):

1.3.2.1. Clareza e detalhamento da proposta e seus resultados (0,5 ponto)

1.3.2.2. Adequação das metodologias propostas aos objetivos (0,5 ponto)

1.3.2.3. Viabilidade técnica e operacional das atividades (0,6 ponto)

1.3.2.4. Inovação e efetividade das soluções apresentadas (0,4 ponto)

1.3.3. Critério C - Equipe especializada envolvida na proposta (máximo 2,0 pontos):

1.3.3.1. Formação acadêmica e capacitação profissional dos membros da equipe (0,6 ponto)

1.3.3.2. Trajetória do proponente com as atividades exercidas no projeto (0,5 ponto)

1.3.3.3. Coerência da equipe com as responsabilidades e atribuições que serão executadas (0,5 ponto)
1.3.3.4. Existência de equipe multidisciplinar (0,4 ponto)
1.3.4. Critério D - Adequação do cronograma de trabalho ao previsto no Edital (máximo 2,0 pontos):
1.3.4.1. Realismo e exequibilidade do cronograma (0,6 ponto)
1.3.4.2. Correlação entre prazos, etapas, entregas e resultados (0,5 ponto)
1.3.4.3. Previsão de prazos compatíveis com a complexidade das atividades (0,5 ponto)
1.3.4.4. Existência de mecanismos para garantir o cumprimento dos prazos (0,4 ponto)
1.3.5. Critério E - Adequação da proposta ao valor previsto no Edital e qualidade do planejamento financeiro (máximo 2,0 pontos):
1.3.5.1. Coerência entre custos, metas e atividades previstas (1,5 ponto)
1.3.5.2. Justificativa dos custos apresentados (0,5 ponto)
2. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO
2.1 A Comissão de Seleção poderá confirmar as informações indicadas na proposta pela entidade proponente por qualquer meio idôneo, inclusive mediante contato direto com entidades e responsáveis indicados.
2.2 A nota final de cada proposta definida pelos membros da comissão de seleção será calculada por meio do somatório da nota de cada critério, que se dará por meio da multiplicação da nota do critério pelo peso atribuído à pontuação.
2.3 No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério identificado pela letra “B”. Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios identificados pelas letras “A”, ”C”, “D” e “E”. Caso essas regras não solucionem o empate, a questão será decidida por sorteio.
2.4 Serão desclassificadas as propostas que obtiverem nota “zero” em qualquer um dos critérios.
2.5 A falsidade de informações nas propostas acarretará a desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas, criminais ou cíveis cabíveis.

ANEXO IV – Minuta do Instrumento
Edital de Chamamento Público nº 01/2025
TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL/SEAC-DF E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL [NOME DA OSC]. PROCESSO SEI Nº 04015-00001103/2025-63
O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, com sede no Praça do Buriti, Palácio do Buriti, CEP: CEP 71.880-035, inscrita no CNPJ/MF sob o número 32.795.887/0001-02, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por CLARYSSA NAYARA ALVES RORIZ, na qualidade de Secretária de Estado, nomeada pelo Decreto de 01 de janeiro de 2023, publicado no DODF Edição Extra de 01 de janeiro de 2023, página 08 e a Organização da Sociedade Civil [NOME DA OSC], doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº [NÚMERO], com sede no [ENDEREÇO], neste ato representada por [NOME E NACIONALIDADE DO DIRIGENTE], portador do documento de identificação [TIPO E NÚMERO] e inscrito sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº [NÚMERO], residente à [ENDEREÇO], que exerce a função de [DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO DIRIGENTE NA OSC], resolvem celebrar este TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1. Este instrumento tem por objeto, em parceria com a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal – SEAC/DF, executar as atividades do Projeto “Cuide-se Mais” que tem como objetivo promover o bem-estar e o autocuidado das comunidades, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento comunitário no Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO
2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.
2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
I - Unidade Orçamentária: 61101
II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9107.0464
III - Natureza da Despesa: 335041
IV - Fonte de Recursos: 100
2.4 - O empenho é de R$ [INDICAR VALOR], conforme Nota de Empenho nº [NÚMERO/ANO/ÓRGÃO], emitida em [DATA], sob o evento nº [NÚMERO], na modalidade [INDICAR].
CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA
3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 14 (quatorze) meses.
3.2 - A vigência poderá ser alterada mediante termo aditivo, conforme consenso entre os partícipes, não devendo o período de prorrogação ser superior a 14 (quatorze) meses.
3.3 - A vigência poderá ser alterada por prorrogação de ofício, quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA der causa a atraso na execução do objeto, limitada ao período do atraso. A prorrogação de ofício será formalizada nos autos mediante termo de apostilamento, com comunicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
3.4 - A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura.
CLÁUSULA QUARTA - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS
4.1 - O repasse de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso, em consonância com o cronograma de execução da parceria.
4.2 - A liberação de recursos deverá ser anterior à data prevista para a realização da despesa, vedada a antecipação que estiver em desacordo com o cronograma de desembolso, conforme a natureza do objeto da parceria.
4.3 - Nas parcerias cuja duração exceda um ano, a liberação das parcelas está condicionada à apresentação da prestação de contas ao término de cada exercício.
CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA
5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADES
6.1 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
6.1.1 - Acompanhar a execução da parceria e zelar pelo cumprimento do disposto neste instrumento, na Lei Nacional n° 13.019/2014, no seu regulamento e nos demais atos normativos aplicáveis;
6.1.2 - Transferir à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL os recursos financeiros da parceria, de acordo com o cronograma de desembolsos constante do Plano de Trabalho;
6.1.2.1 - Emitir ofício ao Banco de Brasília S/A - BRB solicitando a abertura de conta bancária, isenta de tarifa, conforme art. 51 da Lei n° 13.019/2014, para o recebimento dos recursos;
6.1.2.2 - Nas parcerias cuja duração exceda um ano, condicionar a liberação das parcelas à apresentação da prestação de contas anual;
6.1.2.3 - Consultar o Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, o Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM, para verificar se há ocorrência impeditiva, e realizar consulta aos sítios eletrônicos de verificação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, antes da liberação de cada parcela;
6.1.3 - Assumir ou transferir a terceiro a responsabilidade pela execução do objeto da parceria, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.
6.1.4 - Divulgar o objeto da parceria nos termos da legislação e orientar a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sobre como fazê-lo, mediante procedimentos definidos conforme seu juízo de conveniência e oportunidade, incluída a seguinte forma: divulgação no site ou página da organização da sociedade civil;
6.1.5 - Apreciar as solicitações apresentadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL no curso da execução da parceria;
6.1.6 - Orientar a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL quanto à prestação de contas; e
6.1.7 - Analisar e julgar as contas apresentadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
6.2 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
6.2.1 - Executar o objeto da parceria de acordo com o Plano de Trabalho, observado o disposto neste instrumento, na Lei Nacional n° 13.019/2014, no seu regulamento e nos demais atos normativos aplicáveis;
6.2.1.1 - Com exceção dos compromissos assumidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA neste instrumento, responsabilizar-se por todas as providências necessárias à adequação execução do objeto da parceria;
6.2.2 - Cumprir a contrapartida, quando houver;
6.2.3 - Apresentar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA o comprovante de abertura da conta bancária específica no Banco de Brasília S/A, isenta de tarifa bancária, destinada exclusivamente a receber e movimentar os recursos da parceria;
6.2.4 - Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
6.2.5 - Na realização das compras e contratações de bens e serviços, adotar métodos usualmente utilizados pelo setor privado, zelando pela observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência;
6.2.6 - Realizar a movimentação de recursos da parceria mediante transferência eletrônica sujeita a identificação do beneficiário final e realizar pagamentos por crédito na conta bancária dos fornecedores e prestadores de serviços, com uso de boleto bancário ou cheque nominal;
6.2.6.1 - Utilizar o pagamento em espécie como medida excepcional, limitado a R$1.000,00 por operação, quando configurada peculiaridade relativa ao objeto da parceria ou ao território de determinada atividade ou projeto, desde que haja essa previsão no plano de trabalho ou tenha sido conferida autorização em decisão motivada do administrador público, a partir de solicitação formal;
6.2.6.2 - No uso excepcional do pagamento em espécie, garantir que o conjunto das operações não exceda o percentual de um por cento do valor global da parceria;
6.2.6.3 - Utilizar o regime de reembolso como medida excepcional, a ser adotada mediante autorização em decisão motivada do administrador público, desde que esteja comprovado o crédito na conta bancária dos fornecedores ou prestadores de serviços, nos termos do ato normativo setorial nº 38, de 07 de julho de 2023.

6.2.7 - Solicitar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, caso seja de seu interesse, remanejamentos de recursos e o uso dos rendimentos de ativos financeiros no objeto da parceria, indicando a consequente alteração no Plano de Trabalho, desde que ainda vigente este instrumento;
6.2.8 - Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo pagamento dos encargos trabalhistas e previdenciários, e de suas obrigações fiscais e comerciais, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração Pública Distrital;
6.2.9 - Prestar contas;
6.2.10 - Realizar devolução de recursos quando receber notificação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA com essa determinação;
6.2.11 - Devolver à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA os saldos financeiros existentes após o término da parceria, inclusive os provenientes das receitas obtidas de aplicações financeiras, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomadas de contas especial;
6.2.12 - Permitir o livre acesso dos agentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas à execução desta parceria, bem como aos locais de execução do objeto;
6.2.13 - Manter a guarda dos documentos originais relativos à execução da parceria pelo prazo de dez anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas.
CLÁUSULA SÉTIMA - DESPESAS
7.1 - Poderão ser pagas com recursos da parceria as seguintes despesas:
7.1.1 - Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, alusivas ao período de vigência da parceria, conforme previsto no plano de trabalho;
7.1.2 - Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação, nos casos em que a execução da parceria o exija;
7.1.3 - Custos indiretos necessários à execução do objeto, tais como internet, transporte, aluguel, telefone, taxas e tarifas, consumo de água e energia elétrica;
7.1.4 - Bens de consumo, tais como alimentos (quando demonstrada a necessidade no plano de trabalho, de acordo com a natureza ou o território da atividade ou projeto), material de expediente, material pedagógico, produtos de limpeza, combustível e gás;
7.1.5 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais, conforme o disposto no plano de trabalho aprovado;
7.1.6 - Contratação de serviços de terceiros, tais como limpeza, manutenção, segurança de instalações físicas, capacitação e treinamento, informática, design gráfico, desenvolvimento de softwares, contabilidade, auditoria e assessoria jurídica;
7.1.7 - Outros tipos de despesa que se mostrarem indispensáveis para a execução do objeto.
7.2 - O pagamento de despesas com equipes de trabalho somente poderá ser autorizado quando demonstrado que tais valores:
7.2.1 - Correspondem às atividades e aos valores constantes do plano de trabalho, observada a qualificação técnica adequada à execução da função a ser desempenhada;
7.2.2 - São compatíveis com o valor de mercado da região onde atua a organização da sociedade civil e não ultrapassem o teto da remuneração do Poder Executivo distrital, de acordo com o plano de trabalho aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; e
7.2.3 - São proporcionais ao tempo de trabalho efetivamente dedicado à parceria, devendo haver memória de cálculo do rateio nos casos em que a remuneração for paga parcialmente com recursos da parceria, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa;
7.2.4 - Não estão sendo utilizados para remunerar cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de:
- Administrador, dirigente ou associado com poder de direção da organização da sociedade civil celebrante da parceria ou, nos casos de atuação em rede, executante;
- Agente público com cargo em comissão ou função de confiança que esteja lotado na unidade responsável pela execução da parceria no órgão ou entidade pública; ou
- Agente público cuja posição no órgão ou entidade pública distrital seja hierarquicamente superior à chefia da unidade responsável pela execução da parceria.
7.3 - Não poderão ser pagas com recursos da parceria as seguintes despesas:
7.3.1 - Despesas com finalidade alheia ao objeto da parceria;
7.3.2 - Pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em lei específica ou na lei de diretrizes orçamentárias;
7.3.3 - Pagamento de juros, multas e correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, salvo quando as despesas tiverem sido causadas por atraso da administração pública na liberação de recursos;
7.3.4 - Despesas com publicidade, salvo quando previstas no plano de trabalho como divulgação ou campanha de caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
7.3.5 - Pagamento de despesa cujo fato gerador tiver ocorrido em data anterior ao início da vigência da parceria;
7.3.6 - Pagamento de despesa em data posterior ao término da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante a vigência do termo de fomento ou de colaboração.
CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:
8.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá propor ou autorizar a alteração do Plano de Trabalho, desde que preservado o objeto, mediante justificativa prévia, por meio de termo aditivo ou termo de apostilamento.
8.2 - Será celebrado termo aditivo nas hipóteses de alteração do valor global da parceria e em outras situações em que a alteração for indispensável para o atendimento do interesse público.
8.2.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA providenciará a publicação do extrato de termo aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal.
8.2.2 - Caso haja necessidade de termo aditivo com alteração do valor global da parceria, sua proposta deve ser realizada com antecedência mínima de trintas dias, devendo os acréscimos ou supressões atingir no máximo vinte e cinco por cento do valor global.
8.2.2.1 - O percentual poderá ser superior caso se configure situação excepcional em que o administrador público ateste que a alteração é indispensável para o alcance do interesse público na execução da parceria.
8.2.2.2 - A variação inflacionária pode ser fundamento de solicitação da organização da sociedade civil de celebração de termo aditivo para alteração de valor global da parceria, desde que decorridos no mínimo doze meses da data de aprovação do plano de trabalho, com observância do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, conforme o Decreto Distrital nº 37.121, de 2016.
8.3 - Será editado termo de apostilamento pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quando necessária a indicação de crédito orçamentário de exercícios futuros e quando a organização da sociedade civil solicitar remanejamento de recursos ou alteração de itens do plano de trabalho.
8.3.1 - O remanejamento de pequeno valor e a aplicação de rendimentos de ativos financeiros poderão ser realizados pela organização da sociedade civil no curso da parceria, com posterior comunicação à administração pública, desde que em benefício da execução do objeto, observados os procedimentos e limites estabelecidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA no ato normativo setorial nº 38, de 07 de julho de 2023.
CLÁUSULA NONA - TITULARIDADE DE BENS
9.1 - Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da parceria serão de titularidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
9.1.1 - Não se consideram bens permanentes aqueles que se destinam ao consumo.
9.2 - Os bens permanentes não poderão ser alienados, ressalvadas as previsões específicas deste instrumento sobre os bens inservíveis e sobre as situações posteriores ao término da parceria.
9.3 - Sobre os bens permanentes de titularidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
9.3.1 - Caso os bens da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA se tornem inservíveis antes do término da parceria, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL solicitará orientação sobre quais providências deve tomar, tendo em vista a legislação de administração patrimonial de bens públicos.
9.3.2 - Após o término da parceria, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA decidirá por uma das seguintes hipóteses:
- a manutenção dos bens em sua propriedade, permanecendo a custódia sob responsabilidade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até a retirada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, que deverá ocorrer no prazo de 90 (noventa) dias após o término da parceria;
- a doação dos bens à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, caso não sejam necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado por execução direta ou por celebração de nova parceria com outra entidade, permanecendo a custódia sob responsabilidade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL; ou
- a doação dos bens a terceiros, desde que para fins de interesse social, permanecendo a custódia sob responsabilidade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira até sua retirada, que deverá ocorrer até 60 (sessenta) dias após a edição do ato da doação.
CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS INTELECTUAIS
10.1 - A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL declara, mediante a assinatura deste instrumento, que se responsabiliza integralmente por providenciar desde já, independente de solicitação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, todas as autorizações necessárias para que a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem ônus, durante o prazo de proteção dos direitos incidentes, em território nacional e estrangeiro, em caráter não exclusivo, utilize, frua e disponha dos bens submetidos a regime de propriedade intelectual que eventualmente decorrerem da execução desta parceria, da seguinte forma:
10.1.1 - Quanto aos direitos de que trata a Lei Nacional nº 9.279/1996, pelo uso de produto objeto de patente, processo ou produto obtido diretamente por processo patenteado, desenho industrial, indicação geográfica e marcas;
10.1.2 - Quanto aos direitos de que trata a Lei Nacional nº 9.610/1998, pelas seguintes modalidades:
I - A reprodução parcial ou integral;
II - A adaptação;
III - A tradução para qualquer idioma;
IV - A inclusão em fonograma ou produção audiovisual;
V - A distribuição, inclusive para oferta de obras ou produções mediante cabo, fibra ótica, satélite, ondas ou qualquer outro sistema que permita ao usuário realizar a seleção da obra ou produção para percebê-la em um tempo e lugar previamente determinados por quem formula a demanda, e nos casos em que o acesso às obras ou produções se faça por qualquer sistema que importe em pagamento pelo usuário;
VI - A comunicação ao público, mediante representação, recitação ou declamação; execução musical, inclusive mediante emprego de alto-falante ou de sistemas análogos; radiodifusão sonora ou televisiva; captação de transmissão de radiodifusão em locais de frequência coletiva; sonorização ambiental; exibição audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado; exposição de obras de artes plásticas e figurativas;

VII - A inclusão em base de dados, o armazenamento em computador, a microfilmagem e as demais formas de arquivamento do gênero;

10.1.3 - Quanto aos direitos de que trata a Lei Nacional nº 9.456/1997, pela utilização da cultivar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA

11.1 - Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, constituem uma Comissão de Gestão da Parceria, devido à constatação do valor da parceria ser superior a R$ 200 mil. Sua designação consta de ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em [DATA], sendo:

- Titulares: [NOMES, NÚMEROS DE MATRÍCULA, CPF - CASO O VALOR GLOBAL DA PARCERIA SEJA SUPERIOR A R$200 MIL, INDICAR QUAL DELES POSSUI CARGO EFETIVO OU EMPREGO PERMANENTE].
- Suplente(s): [INDICAR SE SERÁ O CHEFE IMEDIATO DE UM DOS TITULARES OU SE SERÁ UM OUTRO AGENTE PÚBLICO, FAZENDO CONSTAR NOME, NÚMERO DE MATRÍCULA E CPF].

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

12.1. A sistemática de monitoramento e avaliação desta parceria funcionará mediante o acompanhamento da Comissão de Gestão da Parceria, por meio de participação de reuniões entre a OSC a SEAC, fiscalização direta das ações, monitoramento do cumprimento do cronograma de trabalho e das atividades previstas no Plano de Trabalho, bem como, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada na Portaria nº 180, de 25/09/2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 185, de 26 de setembro de 2024, que atuará em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados.

12.1.1 - As ações de monitoramento e avaliação poderão utilizar ferramentas tecnológicas, tais como redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos que permitam verificar os resultados da parceria.

12.2 - Caso considere necessário, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá promover visita técnica in loco para subsidiar o monitoramento da parceria, podendo notificar a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL com antecedência em relação à data da visita;

12.3 - A Comissão de Monitoramento e Avaliação homologará o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo gestor da parceria, que conterá:

- descrição sumária do objeto e análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no benefício social da execução do objeto;
- valores transferidos pela administração pública distrital;
- seção sobre análise de prestação de contas anual, caso a execução da parceria ultrapasse um ano e as ações de monitoramento já tiverem permitido a verificação de que houve descumprimento injustificado quanto ao objeto; e
- seção sobre achados de auditoria e respectivas medidas saneadoras, caso haja auditorias pelos órgãos de controle interno ou externo voltadas a esta parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ATUAÇÃO EM REDE

13.1 - A execução da parceria poderá se dar por atuação em rede, composta por:

I - Uma organização da sociedade civil celebrante da parceria com a administração pública, que ficará responsável pela rede e atuará como sua supervisora, podendo participar diretamente ou não da execução do objeto; e

II - Uma ou mais organizações da sociedade civil executantes, não celebrantes da parceria com a administração pública, que executarão ações definidas no Termo de Atuação em Rede que firmarem com a organização da sociedade civil celebrante.

13.2 - A organização da sociedade civil celebrante deverá, antes da formalização dos Termos de Atuação em Rede, comprovar à administração que cumpre os requisitos exigidos no Decreto Distrital n° 37.843/2016.

13.3 - A organização da sociedade civil celebrante deverá comunicar à administração pública a assinatura ou a rescisão do Termo de Atuação em Rede no prazo de sessenta dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1 - A prestação de contas será um procedimento de acompanhamento sistemático da parceria, voltado à demonstração e verificação do cumprimento de metas e resultados, que observará o disposto na Lei n° 13.019/2014, em seu regulamento e no ato normativo setorial, Portaria n° 38, de 07 de julho de 2023.

14.2 - A prestação de contas final consistirá na apresentação pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL do relatório de execução do objeto, no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada.

14.2.1 - O relatório de execução do objeto deverá conter:

I - Descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto, para demonstrar o alcance das metas e dos resultados esperados;

II - Comprovação do cumprimento do objeto, por documentos como lista de presença, fotos, depoimentos, vídeos e outros suportes;

III - Comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver essa exigência; e

IV - Documentos sobre o grau de satisfação do público-alvo, que poderão consistir em resultado de pesquisa de satisfação realizada no curso da parceria ou outros documentos, tais como declaração de entidade pública ou privada local, ou manifestação do conselho setorial.

14.3 - O parecer técnico da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA sobre o relatório de execução do objeto, considerando o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação, consistirá na verificação do cumprimento do objeto, podendo o gestor da parceria:

- Concluir que houve cumprimento integral do objeto ou cumprimento parcial com justificativa suficiente quanto às metas não alcançadas; ou
- Concluir que o objeto não foi cumprido e que não há justificativa suficiente para que as metas não tenham sido alcançadas, o que implicará emissão de parecer técnico preliminar indicando glosa dos valores relacionados a metas descumpridas sem justificativa suficiente.

14.3.1 - Caso haja a conclusão de que o objeto não foi cumprido ou caso haja indícios de irregularidades que possam ter gerado danos ao erário, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL será notificada para apresentar em até 90 (noventa) dias relatório de execução financeira, que conterá:

- Relação das despesas e receitas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, que possibilitem a comprovação da observância do Plano de Trabalho;
- Relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;
- Comprovante de devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver. Salvo quando já disponível na plataforma eletrônica de processamento da parceria;
- Extrato da conta bancária específica, salvo quando já disponível na plataforma eletrônica de processamento da parceria;
- Cópia simples das notas e dos comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, dados da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e do fornecedor, além da indicação do produto ou serviço; e
- Memória de cálculo do rateio das despesas, nos casos em que algum item do Plano de Trabalho for pago proporcionalmente com recursos da parceria, para demonstrar que não houve duplicidade ou sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item.

14.3.2 - Com fins de diagnóstico, para que a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA conheça a realidade contemplada pela parceria, o parecer técnico abordará os impactos econômicos ou sociais das ações, o grau de satisfação do público-alvo e a possibilidade de sustentabilidade das ações.

14.4 - Caso tenha havido notificação para apresentação de relatório de execução financeira, sua análise será realizada mediante parecer técnico que examinará a conformidade das despesas constantes na relação de pagamentos com as previstas no Plano de Trabalho, considerando a análise da execução do objeto; e verificará a conciliação bancária, por meio da correlação entre as despesas da relação de pagamentos e os débitos na conta.

14.5 - A análise da prestação de contas final ocorrerá no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de apresentação:

- Do relatório de execução do objeto, quando não for necessária a apresentação de relatório de execução financeira; ou
- Do relatório de execução financeira, quando houver.

14.5.1 - O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante decisão motivada.

14.5.2 - O transcurso do prazo sem que as contas tenham sido apreciadas não impede que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL participe de chamamentos públicos ou celebre novas parcerias, nem implica impossibilidade de sua apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas ao ressarcimento do erário.

14.6 - O julgamento final das contas, realizado pela autoridade que celebrou a parceria ou agente público a ela diretamente subordinado, considerará o conjunto de documentos sobre a execução e o monitoramento da parceria, bem como o parecer técnico conclusivo.

14.7 - A decisão final de julgamento das contas será de aprovação das contas, aprovação das contas com ressalvas ou rejeição das contas, com instauração da tomada de contas especial.

14.7.1 - A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos os objetivos e metas de parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta que não resulte em danos ao erário.

14.7.2 - A rejeição das contas ocorrerá quando comprovada omissão no dever de prestar contas; descumprimento injustificado do objeto da parceria; danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

14.8 - A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias após sua notificação quanto à decisão final de julgamento das contas.

14.8.1 - O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias, encaminhará o recurso à autoridade superior.

14.9 - Exaurida a fase recursal, no caso de aprovação com ressalvas, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA providenciará o registro na plataforma eletrônica das causas das ressalvas, que terá caráter educativo e preventivo, podendo ser considerado na eventual aplicação de sanções.

14.10 - Exaurida a fase recursal, no caso de rejeição das contas, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA deverá notificar a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para que:

- Devolva os recursos de forma integral ou parcelada, nos termos da Lei Distrital Complementar nº 833/2011, sob pena de instauração de tomada de contas especial e registro no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO e em plataforma eletrônica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da rejeição; ou
- Solicite o ressarcimento ao erário por meio de ações compensatórias de relevante interesse social, mediante a apresentação de novo Plano de Trabalho com prazo não superior a metade do prazo original de execução da parceria, desde que a decisão final não tenha sido pela devolução integral dos recursos e que não tenha sido apontada a existência de dolo ou fraude;

14.11 - Os débitos serão apurados mediante atualização monetária, observado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acrescidos de juros de mora calculados nos termos do Código Civil;

14.11.1 - Nos casos em que for comprovado dolo da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ou de seus prepostos, os juros serão calculados a partir das datas de liberação dos recursos, sem subtração de eventual período de inércia da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quanto ao prazo de análise de contas;

14.11.2 - Nos demais casos, os juros serão calculados a partir da data de término da parceria, com subtração de eventual período de inércia da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quanto ao prazo de análise das contas;

14.12 - Caso a execução da parceria ultrapasse um ano, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL providenciará prestação de contas anual por meio da apresentação de relatório parcial de execução do objeto, que observará o disposto na Lei n° 13.019/2014, em seu regulamento e as seguintes exigências do ato normativo setorial Portaria n° 38, de 07 de julho de 2023;

14.12.1 - Caso haja a conclusão de que o objeto não foi cumprido quanto ao que se esperava no período de que trata o relatório ou caso haja indícios de irregularidades que possam ter gerado danos ao erário, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL será notificada para apresentar relatório parcial de execução financeira;

14.12.2 - A análise da prestação de contas anual será realizada conforme procedimentos definidos no Decreto Distrital nº 37.843/2016 e no ato normativo setorial Portaria n° 38, de 07 de julho de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SANÇÕES

15.1 - Prescreve em cinco anos, contados da data de apresentação da prestação de contas, a pretensão administrativa referente à aplicação das penalidades.

15.1.1 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

15.2- A execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho, com este instrumento, com o disposto na Lei Nacional nº 13.019/2014, no seu Regulamento ou nas disposições normativas aplicáveis pode ensejar aplicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, garantida prévia defesa, das seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos; ou

III - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.

15.2 - É facultada a defesa do interessado antes de aplicação da sanção, no prazo de dez dias a contar do recebimento de notificação com essa finalidade.

15.3 - A sanção de advertência tem caráter educativo e preventivo e será aplicada quando verificadas irregularidades que não justifiquem a aplicação de penalidade mais severa.

15.4 - A sanção de suspensão temporária deverá ser aplicada nos casos em que verificada fraude na celebração, na execução ou na prestação de contas da parceria, quando não se justificar imposição da penalidade mais severa, considerando a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos.

15.5 - As sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade são de competência exclusiva do(a) Secretário(a) de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

15.6 - Da decisão administrativa sancionadora cabe recurso administrativo, no prazo de dez dias, contado da data de ciência da decisão, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos da aplicação da penalidade.

15.6.1 - No caso da sanção de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, o recurso cabível é o pedido de reconsideração.

15.7 - Na hipótese de aplicação de sanção de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, o impedimento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá ser lançado no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO.

15.8 - A situação de impedimento permanecerá enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja providenciada a reabilitação perante a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, devendo ser concedida quando houver ressarcimento dos danos, desde que decorrido o prazo de dois anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RESCISÃO E DENÚNCIA

16.1 - Este instrumento poderá ser denunciado ou rescindido, devendo o outro partícipe ser comunicada dessa intenção no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, e observado o seguinte procedimento:

I - comunicação por ofício da intenção justificada de rescisão do instrumento de parceria no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias;

II - manifestação da outra parte, no prazo de 15 (quinze) dias;

III - decisão final do Secretário de Estado de Atendimento à Comunidade; e

IV - publicação no Diário Oficial e nas páginas eletrônicas da SEAC e da OSC.

16.1.1. A eventual obrigatoriedade de devolução de recursos deve ser verificada conforme as peculiaridades do caso concreto.

16.2 - Os partícipes são responsáveis somente pelas obrigações do período em que efetivamente vigorou a parceria.

16.3 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá rescindir unilateralmente este instrumento quando houver inexecução do objeto ou o descumprimento do disposto na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Distrital nº 37.843/2016 ou em ato normativo setorial Portaria nº 38, de 07 de julho de 2023 que implicar prejuízo ao interesse público, garantida à OSC a oportunidade de defesa.

16.4 A OSC deverá restituir os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, sob pena de instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012

17.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

18.1. Nos casos em que não for possível solução administrativa em negociação de que participe o órgão de assessoramento jurídico da administração pública, fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes da parceria.

Brasília/DF, de XX de agosto de 2025

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO RESULTADO FINAL EDITAL 08/2025 - FAPDF REALIZA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS Processo: 00193-00001011/2025-17. O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII do Regimento Interno, torna público o resultado final, da proposta aprovada: "7ª Mostra de Tecnologia Brasília Mais TI" ; Valor total: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Informe: Todos os atos oficiais decorrentes do processo seletivo deste Edital serão divulgados no site da FAPDF em (http://www.fap.df.gov.br/). LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL
FUNDO DE APOIO À CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 630/2025

PROCESSO: 00150-00008087/2025-05; NOTA DE EMPENHO Nº 00479/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Isabella de Queiroz Barbosa. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 630/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R$ 43.479,12 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e doze centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Isabella de Queiroz Barbosa.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 115/2024

PROCESSO: 00150-00007148/2023-47; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SERGIO SIMÃO FIDALGO: Nota de Empenho nº 00896/2023. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 115/2024, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "JOGO DA MEMÓRIA"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: SERGIO SIMÃO FIDALGO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 735/2024

PROCESSO: 00150-00007600/2024-51; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JONATHAN VICENTE DE ANDRADE: Nota de Empenho nº 00676/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 735/2024, VALOR: 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "COBAIA"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: JONATHAN VICENTE DE ANDRADE.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Processo n° 00390-00003248/2024-43; Interessado: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, CODHAB-DF; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso forma não onerosa com fulcro no inciso I e II do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, CODHAB-DF, CNPJ/CPF nº 09.335.575/0001-30, juntamente com o Distrito Federal, para utilização de 94,45m² em nível de Subsolo para Garagem, 2,59 m² em nível do solo para instalações técnicas,totalizando97,04m², conforme Atestado de Habilitação n° 164/2025(Documento SEI n° 177024343),em área contígua ao imóvel da PROJEÇÃO B DO CONJUNTO C-01 DA QUADRA 02, SOBRADINHO, DISTRITO FEDERAL. NATÁLIA DUTRA DE SOUSA. Subsecretária, em Exercício.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 34/2025

Processo n° 00390-00008221/2023-66.Cláusula Primeira – Das Partes O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por NATÁLIA DUTRA DE SOUSA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e CÉZAR JÚNIOR CABRAL, brasileiro, oficial registrador, casado, portador do RG n° 1799**** expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.***.***-96 e VIVIANE FERREIRA DE SOUZA, brasileira, oficiala registradora substituta, portadora do RG n° 3234*** expedida pela SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 891.***.***-91, e COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, CNPJ N° 00.359.877/0001-73, neste ato representada por seu presidente IZIDIO SANTOS JUNIOR, com a qualificação não informada, na qualidade de proprietários. Cláusula Segunda – Do Procedimento O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 176347861), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.Cláusula Terceira – Do Objeto O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel do LOTE 1 - BLOCO "B" - COMÉRCIO REGIONAL NOROESTE 506 - CRNW 506 (quinhentos e seis), do SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS NOROESTE (SHCNW), matriculado sob o 131.401 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma onerosa e não onerosa com fulcro nos incisos I a do art. 3º e III b e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para utilização de 620,55m² em nível de Subsolo para Garagem, 14,08 m² em nível do Solo para Instalações Técnicas - Central de GLP, 176,37m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento,totalizando 811,00m², conforme Atestado de Habilitação N° 139/2025(Documento SEI n° 173990324) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 176347861), que integram o processo administrativo acima referenciado. Cláusula Quarta – Da Destinação As áreas em avanço de Subsolo Solo e Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 176347861) destinam-se exclusivamente para Garagem, Instalações Técnicas - Central de GLP e Varanda e Expansão de Compartimento (hipóteses nos incisosnos incisos I a do art. 3º e III b e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. Cláusula Quinta – do Valor 5.1 – O Concessionário pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R$ 13.973,17 referente ao subsolo, correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto nº 29.590/2008).5.2 – O pagamento do preço público poderá ser efetuado em até 03 (três) vezes, corrigido conforme disposto na Lei Complementar nº 435/2001, desde que a parcela não seja inferior a R$ 68,00 (sessenta e oito reais). 5.3 – No caso de atraso no pagamento do preço público descrito no item 5.1, o valor do débito, corrigido monetariamente, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de juros moratórios legalmente previstos. 5.4 – O preço estipulado será, anualmente, reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. 5.5 – Os Concessionários obrigam-se a informar aos adquirentes das unidades autônomas acerca da responsabilidade pelo pagamento do preço público disposto nos itens anteriores. 5.6 – Fica isento do pagamento do preço público o contrato de Concessão de Direito Real de Uso Onerosa cujo valor total anual seja inferior a R$ 34,00 (trinta e quatro reais). 5.7 – As áreas em avanço de Solo e Espaço Aéreo para Instalações Técnicas – Central de GLP e Varanda e Expansão de Compartimento são não-onerosas conforme disposto na hipótese prevista nos incisos III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Cláusula Sexta – Do prazo de vigência A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Cláusula Sétima - Das obrigações da Concessionária 7.1 - A Concessionária se obriga a: I – Atender às disposições legais indicadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH; II – Sub-rogar seus direitos e obrigações aos adquirentes das unidades imobiliárias, sob pena de responsabilidade, devendo, para tanto, fazer constar, detalhadamente, as condições do contrato de concessão de direito real de uso celebrado nos seguintes documentos: a) Memorial de Incorporação do Imóvel ou Instituição do Condomínio, conforme o caso; b) Convenção de Condomínio; c) Contratos de compra e venda ou contratos de promessa de compra e venda celebrados com os adquirentes das unidades imobiliárias, em que ficará definida a área pública objeto da concessão de forma individual, para cada unidade imobiliária, sendo estabelecido que a transferência da concessão operar-se-á na data do respectivo registro no Ofício de Imóveis competente; III – Providenciar o registro da transferência da concessão de direito real de uso no Ofício Imobiliário competente, quando do registro da compra e venda da unidade imobiliária; IV – Divulgar, de forma clara e precisa, ao adquirente da unidade imobiliária que esta incorpora “X” metros quadrados, ou uma fração ideal da área total concedida, de área pública que é objeto de uma concessão de direito real de uso. V - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área.7.2 – Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, não assistindo a Concessionária direito a indenização. Cláusula Oitava – Das Responsabilidades da Concessionária 8.1 – A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos.8.2 – É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. Cláusula Nona – Da Transferência Na hipótese de transferência da Concessão, o novo adquirente sub-roga-se nos direitos e obrigações da Concessionária, comprometendo-se à assinatura de Termo Aditivo específico. Cláusula Décima - Da Alteração Contratual Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto da Concessão. Cláusula Décima Primeira – Da Dissolução A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo a Concessão poderá ser rescindida por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Cláusula Décima Terceira – Dos Débitos para com a Fazenda Pública Os débitos da Concessionária para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo. Cláusula Décima Quarta - Do Executor A Administração Regional do Plano Piloto deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. Cláusula Décima Quinta – da Publicação e do Registro A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Cláusula Décima Sexta – Do Foro Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Cláusula Décima Sétima - Disposições finais. Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. Brasília/DF, 21 de julho de 2025. Signatários: Pelo Distrito Federal: NATÁLIA DUTRA DE SOUSA e Pelas Concessionárias: CÉZAR JÚNIOR CABRAL, VIVIANE FERREIRA DE SOUZA e IZIDIO SANTOS JUNIOR.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DAS CIDADES

CONVOCAÇÃO PARA A 12ª REUNIÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento no artigo 209, inciso IV, da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, no Decreto n° 45.684, de 11 de abril de 2024, na Portaria nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, do Ministério das Cidades CONVOCA os membros da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Distrital das Cidades para a 12ª Reunião, a realizar-se no dia 12 de agosto de 2025, às 14h30, em sessão presencial, no Auditório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh), localizado no 18° andar Edifício Number One, SCN Quadra 1, Bloco A - Asa Norte, Brasília/DF.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025

Processo: 00392-00000626/2025-61 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: IPHAC - INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA, inscrita no CNPJ nº 11.595.331/0001-38. contratação de entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem, para o recrutamento, seleção, treinamento, capacitação, contratação e acompanhamento de jovens e adolescentes aprendizes, bem como para ministrar o programa de Aprendizagem, de forma a assegurar ao jovem a formação

técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e ensinar ao aprendiz a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo também, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme o Art. 143 do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB - RILC, e, no que couber, o Art. 71 da Lei Federal 13.303/16 (Lei das Estatais) e suas posteriores alterações; Fundamentação Legal: Art. 29, inciso XV, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016. Valor do Contrato: R$744.996,96 (setecentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.8208.8517.9625. Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte: 100. Nota de Empenho 2025NE00695, emitida em 01/08/2025, no valor total de R$50.000,00 Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 05/08/2025. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente, ZENOBIO OLIVEIRA ROCHA, na qualidade de Diretor de Administração e Gestão, JOSÉ ANTONIO MARTINS JÚNIOR, na qualidade de Procurador-Jurídico; Pela Contratada: VALDINEI VALÉRIO DA SILVA, na qualidade de Procuradora.

EDITAL Nº 461/2025 – RETIFICAÇÃO – PROJETO REGULARIZA-DF
SAMAMBAIA – DF

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, na Portaria/SEDUH n.º 78, de 07 de outubro de 2021, na Resolução nº 296/2021 – CODHAB/DF, de 14 de dezembro de 2021, bem como nos termos do Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854/2012, torna pública:

A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 448/2025, de 01 de agosto de 2025, com o objetivo de publicar listagem retificada dos endereços convocados no âmbito do Projeto Regulariza-DF, constante no Documento SEI nº 177916261, no que se refere à titulação de imóveis localizados na Região Administrativa de Samambaia – DF, classificados como Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S.

A listagem retificada dos endereços convocados, bem como a relação de documentos exigidos e o formulário de requerimento, encontram-se disponíveis para consulta no Portal da CODHAB:

www.codhab.df.gov.br (acessar o link da Regularização: Programa Regulariza DF).

O cronograma de entrega da documentação, incluindo data, horário e local, permanece inalterado.

Esta publicação visa garantir a devida ciência aos interessados e assegurar os princípios da publicidade e transparência que regem os atos administrativos.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 460/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 2 (dois) candidatos, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do Edital de Convocação nº 03/2017 - Riacho Fundo II e Santa Maria. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 462/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Habilitar 01 (uma) candidata, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Varjão, pela entidade ARENASCER Edital de Convocação nº 03/2017. A situação cadastral da candidata encontra-se disponível no portal http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 463/2025

DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve HABILITAR 06 (seis) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF - (UK IN 303). A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 464/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve HABILITAR 02 (dois) candidatos, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do Edital de Convocação nº 03/2017 - Riacho Fundo II e Santa Maria. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 07 de agosto de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 465/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve HABILITAR, 22 (vinte e dois) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF/Empresas Privadas. A listagem encontra-se disponível no portal da CODHAB através do link: https://extranet.codhab.df.gov.br/listas/candidatos/rii.

Brasília/DF, 07 de Agosto 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 60 da Lei Distrital nº 41, de 13 de setembro de 1989 e com o art. 55 do Decreto Distrital nº 37.506, de 22 de julho de 2016, adotando como razão de decidir a nota jurídica proferida pela Assessoria Jurídico Legislativa desta Secretaria, no âmbito do Processo nº 00391-00008433/2023-15, relativo ao Auto de Infração nº 10313/2023, lavrado em desfavor de ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITÓRIA 107, em razão da violação do art. 54, inciso XXIII, da Lei nº 41/1989, c/c art. 10, inciso I, do Decreto nº 39.469/2018, NOTIFICA a autuada ou seu representante legal, de que esta Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, em 2ª instância, CONHECEU e NEGOU PROVIMENTO ao recurso, confirmando a Decisão nº 696/2023 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de ADVERTÊNCIA, para o autuado protocolar, no IBRAM, pedido de compensação florestal no prazo de trinta dias a partir da ciência do presente Auto e MULTA SIMPLES no valor de R$ 5.064,50 (cinco mil e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), correspondente a 10 UPDFs, aplicada no Auto de Infração nº 10313/2023. Fica a autuada NOTIFICADA de que a Decisão nº 40/2025 - SEMA/GAB/AJL e a Nota Jurídica Nº 69/2025 - SEMA/GAB/AJL, que a fundamentou, encontra-se à disposição na Gerência de Documentação e Arquivo, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SEPN 511 Edifício Bittar III Bloco B, 2º ANDAR. INFORMA também que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DE OUTORGAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, torna pública a outorga:

Outorga nº 344/2025 - ADASA/SGE. Ros'ellis Maior Moraes, modifica os termos de direito de uso de água subterrânea, concedida por meio da Outorga nº 37/2022 - ADASA/SRH/COUT, de 10 de fevereiro de 2022, por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, irrigação de culturas e irrigação paisagística, localizado no endereço: DF 140, Km 03, chácara 53 B, Chácara Jardim Girassois, Santa Maria/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 0197-000413/2017.

Outorga nº 345/2025 - ADASA/SGE. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria-INCRA, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizada no endereço Fazenda Sálvia, gleba 104, Sobradinho /DF, quatro pontos, um no Córrego do Meio, um no Ribeirão Sobradinho (Nascente), um no Rio São Bartolomeu e um no Ribeirão Sobradinho, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidades Hidrográficas Médio Rio São Bartolomeu e Ribeirão Sobradinho. Processo SEI nº 00197-00003120/2019-18.

RAIMUNDO RIBEIRO

EXTRATO DE OUTORGAS PRÉVIAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, torna pública a outorga prévia:

Outorga Prévia nº 243/2025 - ADASA/SGE. Associação dos Proprietários da Chácara Pitanga do Cerrado - APCPC, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado no Setor Habitacional Tororó, Quadra A2, Rua Arapati, Lote 503, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Cachoeirinha. Processo SEI nº 00197-00000303/2025-20.

Outorga Prévia nº 244/2025 - ADASA/SGE. JKS Empreendimentos Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço

tubular profundo, para fins de abastecimento humano, localizado no Empreendimento Affinity - DF 140 (Matrículas 14.724 e 15.146), Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00001643/2024-97.

Outorga Prévia nº 246/2025 - ADASA/SGE. Empreendimentos Imobiliários Brasília Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado no Setor Barreiros, Avenida dos Lisiantos, Lote 1205, Residencial Reserva da Alvorada, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00000645/2025-40.

Outorga Prévia nº 247/2025 - ADASA/SGE. Jardins Reserva Empreendimentos Imobiliários Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado na DF 140, Reserva JK, Conjuntos A e B, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00000336/2025-70.

Outorga Prévia nº 248/2025 - ADASA/SGE. Tororó Empreendimentos Urbanísticos Eireli, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de quatro poços tubulares, para fins de abastecimento humano, localizado na DF 140, Km 07, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00000505/2022-29.

RAIMUNDO RIBEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021

Processo SEI: 00197-00002313/2020-95. Partes: Adasa e a empresa Atom Tecnologia em Informação Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2021, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de fornecimento de subscrição de solução de tecnologia da informação e comunicação (TIC) tipo NO CODE e serviço de suporte técnico especializado. Valor: R$ 1.058.170,70 (um milhão cinquenta e oito mil cento e setenta reais e setenta centavos). Prazo/vigência: 12 (doze) meses, passando este a vigorar de 13/09/2025 a 12/09/2026. Dotação orçamentária: PT 04.126.8210.2557.2606; ND 3.3.90.40; Fonte de Recursos 251. Nota de Empenho: 2025NE00514 e 2025NE00515, ambas de 04/08/2025, no valor total de R$ 421.570,70. Data de assinatura: 01/08/2025. Signatários: pela Adasa, João Manoel Martins, Superintendente de Administração e Finanças; pela Atom, Daniel Carvalho Bordin, Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021

Processo SEI: 00197-00001109/2021-38. Partes: Adasa e a empresa CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 12/2021, que tem por objeto a prestação dos Serviços de Manutenção Técnica, compreendendo incidentes e serviços de manutenção periódica de ramais telefônicos da Central Privativa de Comutação Telefônica da Adasa, incluindo reparos e consertos de peças e componentes genuínos do fabricante. Valor: 68.588,76 (sessenta e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos). Prazo/vigência: 12 (doze) meses, passando este a vigorar de 11/10/2025 a 10/10/2026. Dotação orçamentária: PT 04.126.8210.2557.2606; ND 3.3.90.40; Fonte de Recursos 251. Nota de Empenho: 2025NE00049, de 05/08/2025, no valor total de R$ 15.241,95. Data de assinatura: 05/08/2025. Signatários: pela Adasa, João Manoel Martins, Superintendente de Administração e Finanças; pela CONNEC, Pedro Lucas da Silva, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE
DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Trata-se de pretensa formalização de Parceria, nos termos da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº. 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a ser pactuado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL – CBV, entidade de fins não econômicos de caráter desportivo, inscrita no CNPJ sob o nº 34.046.722/0001-07, tendo como objeto a realização da Superliga Master 2025 - Brasília, entre os dias 28/08/2025 a 31/08/2025.

Destaca-se que a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL – CBV é a entidade legalmente constituída e responsável pela realização do evento e demonstrou capacidade, experiência e estrutura para realizar o evento. Além disso, a entidade detém o acervo técnico organizacional necessários para garantir a autenticidade e a qualidade do evento, assegurando sua continuidade e preservação, portanto, torna-se INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos dos incisos I, II e VI do art. 25, do Decreto nº 37.843/2016 c/c ao art. 31, da Lei nº 13.019/2014.

Este Ato poderá ser impugnado no prazo de cinco dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, nos termos do § 2º, do art. 26, do Decreto nº. 37.843/2016.

BERNARDO ANTUNES
Secretário de Estado de Turismo do Distrito Federal - Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 14/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), e, prezando pela transparência das informações vem tornar público o julgamento da prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 06/2021 (id.77159368) celebrado pelo Governo do Distrito Federal, por intermédio da antiga Secretaria de Estado de Trabalho (SETRAB), atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET) e a Organização da Sociedade Civil: FORBS - FORUM BRASIL MULHER - processo SEI 04012-00001169/2022-95. Após conferido o prazo estabelecido no artigo 70 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a Subsecretária de Qualificação Profissional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda manteve a Decisão de REJEIÇÃO INTEGRAL DAS CONTAS, com consequente devolução integral dos recursos, com fulcro alínea "b", inciso III do Art. 72 da Lei Federal nº 13.019 de, 31 de julho de 2014, bem como § 2º inciso ll do Art. 69, do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016 face ao descumprimento injustificado do objeto da parceria. Remeta-se o processo à SUAG/SEDET para continuidade da instrução. IVAN ALVES DOS SANTOS.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00003299/2025-17; ESPÉCIE: Contrato nº 36/2025; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA–TERRACAP E A EMPRESA WISER&CARBONO CURSOS E TREINAMENTOS LTDA; OBJETO: A contratação de capacitação, citada abaixo, a ser realizada por empresa de notória especialização nesse segmento, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência n.º 23/2025 - TERRACAP/DIRAF/GEPES/NUDIV; EMBASAMENTO LEGAL: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com a Decisão nº 170/2025, datada de 21/07/2025, do Diretor de Administração e Finanças; VALOR: R$ 72.250,00 (Setenta e dois mil duzentos e cinquenta reais); VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/07/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: LUCAS QUISSAK BARTELEGA PEIXOTO.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00401-00005487/2025-70. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF, e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAPE-DF. Objeto: estabelecer as diretrizes e os compromissos da cooperação técnica entre as partes para a utilização de espaço físico na Penitenciária IV (PDF-IV) e Centro de Detenção Provisória (CDP), sito Rodovia DF-465, km 04 - Fazenda Papuda, no qual será implantado o Posto de Atendimento da DPDF, visando conferir continuidade à prestação de assistência jurídica aos internos. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse dos partícipes, observada a legislação vigente. Assinatura: 04/08/2025. Recursos Financeiros e Materiais: Os partícipes desempenharão atividades específicas no tocante aos recursos financeiros e materiais, correndo às expensas da DPDF o fornecimento de todos os insumos necessários e os servidores técnicos engenheiros e/ou arquitetos responsáveis pela fiscalização técnica da obra de construção do PAJ/DPDF. A SEAPE arcará com o fornecimento de toda a mão-de-obra necessária. Signatários: pela DPDF: FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA, Defensor Público-Geral Substituto, e pela SEAPE-DF: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00961

Processo: 00401-00019003/2025-70. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 10.498.974/0002-81. Do Objeto: contratação de empresa, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, "f", do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, com vistas à participação de 5 (cinco) servidores da Defensoria Pública do Distrito Federal no 6º CONGRESSO BRASILEIRO DE COMPRAS PÚBLICAS, que será realizado nos dias 25 a 28 de agosto de 2025, no formato presencial, na cidade de Foz do Iguaçu/PR. Do Valor: R$ 24.720,00 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.128.8211.4088.0071, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339039, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 05/08/2025.

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL
SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

A Pregoeira comunica aos interessados que o resultado do julgamento do pregão supra encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. UASG: 926121. Licitantes vencedoras: ARCLEAN AR CONDICIONADO SPLIT LTDA, CNPJ: 10.248.832/0001-85, ao preço total de R$ 109.200,00 para o item 01 e MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS, CNPJ: 22.899.299/0001-09, ao preço total de R$ 26.166,92 para o item 02.

Brasília/DF, 07 de agosto de 2025
CLÉO NERI DE CASTRO
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 8/2022

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: ODONTOTEC ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º 06.091.569/0001-96 - Objeto: prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e manutenção corretiva dos equipamentos de odontologia relacionados no tópico 3 do Anexo I (Termo de Referência), incluindo o fornecimento de peças e demais componentes necessários - alteração qualitativa do objeto - Processo n.º 00600-00006650/2021-23 - Licitação: Pregão Eletrônico n° 19/2021, regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993; bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: artigo 65, I, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993 – Vigência e Execução: de 06/08/2025 a 08/02/2026 - Valor do Aditivo: R$13.878,96 (treze mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programas de Trabalho: 01122823185170019 - Fontes de Recursos: 1500.1000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2025NE00034 - Data de Emissão da NE: 09/01/2025 - Valor da NE: R$13.878,96 (treze mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos) - Data da Assinatura: 06/08/2025 - Assinam: pelo Tribunal, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, FRANCISCO DE ASSIS GARCEZ LIMA.

Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 8/2022 (DODF n.º 29, pág. 63, 10/02/2022); 1 º TA (DODF nº 17, pág. 60, 24/01/2023); 2 º TA (DODF nº 227, pág. 162, 06/12/2023); 3 º TA (DODF nº 135, pág. 74, 17/07/2024); 4 º TA (DODF nº 239, pág. 86, 16/12/2024).

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/2025– SECONT

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 33214/2014, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a notificação por edital de ASSOCIACAO RUARTE DE CULTURA, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 05018694000108, estabelecida em local incerto e não sabido, que deverá recolher à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a importância de R$ 225.754,94 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos - atualizado até novembro/2024), referente ao débito que lhe é imputado nos autos, com os acréscimos legais cabíveis, devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o comprovante do recolhimento.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/, podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (https://protocolo_digital.tc.df.gov.br/#/login). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 04 de julho de 2025
ELWYS PRESLEY DOS REIS
Secretário de Controle Externo
Secretaria de Contas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/2025– SECONT

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 33214/2014, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a notificação por edital de ANA ZILDA FORTES BARBOSA MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº ***.601741**, residente e domiciliada em local incerto e não sabido, que deverá recolher à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a importância de R$ 225.754,94 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos - atualizado até novembro/2024), referente ao débito que lhe é imputado nos autos, com os acréscimos legais cabíveis, devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o comprovante do recolhimento.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/, podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (https://protocolo_digital.tc.df.gov.br/#/login). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 04 de julho de 2025
ELWYS PRESLEY DOS REIS
Secretário de Controle Externo
Secretaria de Contas

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO Nº 20/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025

Para efeito do que estabelece o art. 8º, §1º, IV, da Lei nº 12.527/2011, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços reprográficos (impressão, cópia e encadernação), sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), sendo vencedor o Adjudicatário FORTE GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME, CNPJ: 03.157.626/0001-02, pelo montante estimado de R$ 18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais), referente ao fornecimento do ITEM 1 do Edital. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 00600-00002368/2025-09, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, em 04 de agosto de 2025
HENRIQUE LUCIANO DA COSTA
Pregoeiro

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 220/2025
PROCESSO: 04024-00010344/2025-94

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 15/08/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n° 220/2025, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos Manipulados (Álcool, Azul Patente e Alprostadil), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília/DF, 07 de agosto de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 219/2025
PROCESSO: 04024-00009600/2025-09

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 15/08/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n° 219/2025, cujo objeto é a Aquisição de Materiais para Sistema de Hidrantes de Combate a Incêndios(Caixas abrigo, Registro Globo Angular, Adaptadores...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão

solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília/DF, 07 de agosto de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 218/2025
PROCESSO: 04024-00010325/2025-68

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 15/08/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n° 218/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Cânula de Traqueostomia, Guia para Intubação, Tubo Endotraqueal, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília/DF, 07 de agosto de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 217/2025
PROCESSO: 04024-00010542/2025-58

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 15/08/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n° 217/2025, cujo objeto é a Aquisição de Órtese e Prótese e Materiais Especiais - OPME(Cateter Ureteral Duplo J, Kit Cola Biológica, Cateter Implantado 4,5 a 5FR...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília/DF, 07 de agosto de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 216/2025
PROCESSO: 04024-00010566/2025-15

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 15/08/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n° 216/2025, cujo objeto é a Aquisição de Insumos de Laboratório e CME(Tiras de Testes para Verificação, Neutralizante Glicina 98%, Solução de Ortoftaldeído 0,55%, Xileno), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília/DF, 07 de agosto de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 159/2025 Art. 4°

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 159/2025 Art. 4°, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 29/07/202, cujo objeto é a Aquisição de Insumo de Laboratório (Dióxido de carbono), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lote 09 para a empresa Dry Ice Distribuidora de Gelo Seco Ltda, pelo valor total estimado de R$ 2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais). Brasília/DF, 07 de agosto de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 096/2025 Art. 4°

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 096/2025 Art. 4°, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 18/06/2025, cujo objeto é a Aquisição de Insumo de Laboratório (Kit coloração, Meio de Montagem, Eosina,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02 e 03 para a empresa H M Borges, pelo valor total estimado de R$ 3.206,00 (Três mil, duzentos e seis reais). Brasília/DF, 07 de agosto de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 090/2025 Art. 4°

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 090/2025 Art. 4°, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 11/06/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material de Laboratório (Bolsa de Transferências, Equipo para Transfusão, Filtro Remoção,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 02 para a empresa Terrafar Hospitalar Eireli, pelo valor total estimado de R$ 8.109,00 (Oito mil, cento e nove reais); itens 04, 05 e 06 para a empresa Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R$ 23.112,60 (Vinte e três mil, cento e doze reais e sessenta centavos); item 07 para a empresa Scan Diagnóstica Indústria e Comércio Ltda, pelo valor total estimado de R$ 5.280,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais). O item 03 restou fracassado. Brasília/DF, 07 de agosto de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA – 119/2025.

POSTO NOROESTE 505 LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação – Retificação nº 58/2025 para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na ST SHCNW CRNW 505, Bloco B, Lote 01, Setor de Habitações Coletivas Noroeste, Brasília/DF. Processo: 00391-00013129/2024-71. POSTO NOROESTE 505 LTDA.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE REPRESENTAÇÕES, DOS AGENTES COMERCIAIS DISTRIBUIDORES, REPRESENTANTES E AGENTES COMERCIAIS AUTÔNOMOS DO DISTRITO FEDERAL – SINDERCOM/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDERCOM/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todas as empresas e profissionais autônomos integrantes da categoria econômica de representação comercial, assim como os demais interessados, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 11 de agosto de 2025, no SBS, Qd. 01, Bl. K, Edif. Seguradoras, 10º ANDAR, sala 1.014, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70093-900. Às 10h em 1ª convocação e às 10:30h em 2ª convocação, para exame e deliberação: a) Prestação de contas/balanços 2025 (exerc. 2024); b) Previsão orçamentária 2026; c) Mudança de endereço da sede; d) Negociação coletiva (CCT 2025-2026). Brasília/DF, 06 de agosto de 2025.

WILIAM VICENTE BERNARDES
Presidente

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROECOLÓGICA CARAJÁS – COOPERCARAJÁS

COMUNICADO
CNPJ: 24.525.574/0001-41 | NIRE:534 0001026-1

O Conselho de Administração da Coopercarajás no uso de suas atribuições, convoca todos os filiados à Cooperativa em pleno gozo de direitos para reunirem em assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 25/08/2025, segunda-feira, com início da primeira convocação às 14(quatorze) horas, se atingir 2/3 da quantidade de cooperados em condições de votar, em segunda convocação às 15(quinze) horas, se atingir a metade mais um dos cooperados e em terceira convocação às 16(dezesseis) horas, com o mínimo de 10 (dez) cooperados. A assembleia, será no formato presencial e será realizado no Galpão Comunitário do assentamento Oziel Alves III (Pipiripal), Planaltina/DF, para deliberarem sobre as seguintes pautas do dia: 1) Atualização do endereço da sede da Coopercarajás (Quadra 16 conjunto L casa 61, Arapongas – Planaltina – Brasília/DF. CEP: 73.300-000); 2) Criação da Sub sede (Assentamento Cunha Município Cidade Ocidental - Goiás -GO – Referência Fazenda Cunha, Área Social do P.A. Jardim ABC, município de Cidade Ocidental – GO, e 3) Assuntos Gerais. Brasília/DF, 06 de agosto de 2025

ELISANGELA MATT BARFKNECHT
Coordenadora Geral da Coopercarajás

IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S/A

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO PRESENCIAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, na Lei nº 6.744, de 7 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, regulamentada pelo Decreto nº 43.804, de 4 de outubro de 2022, CONVOCA a população do Distrito Federal, em especial os moradores da Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII, para a Audiência Pública com vistas à apresentação e discussão do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do empreendimento denominado "Shopping Iguatemi", localizado no Setor de Habitações Individuais Norte – SHIN CA 4 – Lote A, na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII, de interesse da IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S/A. A audiência será realizada no dia 10 de setembro de 2025, quarta-feira, com início às 19h (horário de Brasília), em sessão pública presencial, no auditório do Colégio do Sol, localizado no Setor de Habitações Individuais Norte – SHIN CA 6-A, Lago Norte – RA XVIII. As informações sobre a audiência

pública estão disponíveis no âmbito do Processo SEI nº 00390-00007743/2024-21 e também no site da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no link: https://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2025.

REGULAMENTO

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A audiência pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar e discutir o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do empreendimento localizado no Setor de Habitações Individuais Norte – SHIN CA 4 – Lote A, na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da audiência pública presencial.

§1º A audiência pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, de forma presencial, no endereço SHIN CA 6-A, Lago Norte, Brasília-DF (no auditório do Colégio do Sol).

§2º A audiência pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente no local da audiência pública deverá preencher lista de presença, que conterá: nome completo, RG ou CPF, número de telefone ou endereço eletrônico (e-mail) e assinatura.

Capítulo II

Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:

I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela IGUATEMI EMPRESA DE SHOPING CENTERS S/A;

II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;

III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão;

IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto.

Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

Capítulo III

Da Condução

Art. 5º Nos termos do artigo 7º da Lei n° 5.081, de 2013, e com base nos artigos 31 e 32 do Decreto n° 43.804, de 2022, que regulamenta a Lei nº 6.744, de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV no Distrito Federal, a audiência pública será conduzida pelo presidente da mesa, responsável pelo planejamento da audiência pública, composta por representante da Administração Regional do Lago Norte, juntamente com representante da equipe técnica da Unidade de Gestão do Estudo de Impacto de Vizinhança (UEIV), da Subsecretaria de Apoio ao Licenciamento (Sualic/Seduh).

Parágrafo único. O presidente da mesa será um representante da equipe técnica do empreendedor.

Art. 6º Compete ao presidente:

I – abrir a sessão;

II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

IV – adotar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

V – decidir sobre casos omissos e questões de ordem;

VI – encerrar a sessão.

Parágrafo único. O presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I – registar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações;

II – fornecer apoio ao presidente e integrantes da mesa;

III – a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

Capítulo IV

Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas;

III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a audiência pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representantes de entidades, limitado a 1 (um) representante de cada entidade, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

Capítulo V

Da Realização

Art. 10. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – leitura das regras de funcionamento;

II – apresentação técnica;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela equipe técnica do empreendedor;

IV – manifestações dos participantes; e

V – encerramento.

Art. 11. As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12. Os integrantes da mesa, se o caso, se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13. Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo VI

Das Disposições Finais

Art. 14. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste aviso de audiência pública por meio de comunicado relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art. 15. Nos termos dos artigos 31 e 32 do Decreto nº 43.804, de 2022, que regulamenta a Lei nº 6.744, de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV no Distrito Federal, a audiência pública, assim como suas deliberações, serão registradas em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, pelo empreendedor, e no site da Seduh (https://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2025), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 2013.

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pelo empreendedor, no endereço eletrônico sworcman@iguatemi.com.br, ou pelo presidente da mesa, durante a realização da audiência pública, observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO DISTRITO FEDERAL – CORE-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO DISTRITO FEDERAL

CORE-DF TRIÊNIO 2025/2028

Pelo presente Edital, o presidente do Sindicato das Empresas de Representações, dos Agentes Comerciais Distribuidores, Representantes e Agentes Comerciais Autônomos do Distrito Federal - SINDERCOM-DF, em atendimento ao requerido pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Distrito Federal – CORE-DF e, em cumprimento ao que estabelece o art. 12 da Lei nº 4.886/65, combinado com as disposições do Regimento Interno e Regulamento Eleitoral do CORE-DF, faz saber que ficam os representantes comerciais do Distrito Federal CONVOCADOS para a eleição dos conselheiros que comporão o CORE-DF, no triênio 2025/2028, a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, das 09h às 15h, na sede do Core-DF, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar (sala de reunião), Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70093-900. O pleito terá como objetivo: a) eleição de 5 (cinco) membros oriundos das Diretorias de Sindicatos da classe do Distrito Federal, para constituírem, juntamente com o presidente do mais antigo Sindicato da classe, 2/3 (dois terços) das vagas do CORE-DF; b) eleição de mais 03 (três) integrantes da classe, dentre os representantes comerciais, pessoas naturais e empresários individuais, em situação regular, no exercício efetivo da profissão, para constituírem o 1/3 (um terço) restante das vagas do CORE-DF. O prazo para registros de chapas será de 15 dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente edital, os quais deverão ser protocolizados, juntamente com as demais documentações exigidas, na secretaria do Sindicato, que funciona no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Edifício Seguradoras - 10º andar, sala 1.014, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70093-900, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 16h, onde poderão ser obtidas quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias. As normas e documentos para inscrição de candidaturas e participação no processo eleitoral, previstas no Regulamento Eleitoral, se encontram disponíveis no site do CORE-DF: https://coredf.org.br. O prazo para impugnação de candidaturas será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da divulgação das mesmas, devendo ser dirigida à Comissão Eleitoral. A eleição se dará por escrutínio secreto. Para votar e ser votado, o representante comercial deverá estar registrado junto ao CORE-DF há mais de 02 (dois) anos antes do pleito, como pessoa natural ou empresário individual; estar em situação regular, quite até 05 (cinco) dias antes da realização da eleição, bem como preencher os demais requisitos previstos no Regulamento Eleitoral. Serão proclamados vencedores pela Comissão Eleitoral a chapa e os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos. Brasília/DF, 07 de agosto de 2025.

WILIAM VICENTE BERNARDES

Presidente